

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE,
SEGURIDADE E
DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)
DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE,
SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE,
REALIZADA DIA 7 DE ABRIL DE 1987

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência eventual do Senhor Constituinte Raimundo Rezende, com a presença dos seguintes Constituintes: Adylson Motta, Alarico Abib, Carlos Mosconi, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Fábio Feldmann, Floriceno Paixão, Francisco Rollemberg, Geraldo Aickmin, Joaquim Sucena, Jorge Uequet, José Elias Murad, Júlio Campos, Maria de Lourdes Abadia, Oswaldo Almeida, Raimundo Bezerra, Roberto Vital e Almir Gabriel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou instalada a Subcomissão e esclareceu que iria proceder à eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes, convidando, nos termos regimentais, os Senhores Constituintes Jorge Uequet e Eduardo Jorge para funcionarem como escrutinadores. Realizada a eleição, e verificando-se a coincidência do número de sobre-cartas com o de votantes, apurou-se o seguinte resultado: para Presidente, Constituinte José Elias Murad 14 votos; em branco 2 votos; para 1º Vice-Presidente, Constituinte Fábio Feldmann 13 votos; em branco 3 votos; para 2º Vice-Presidente, Constituinte Maria de Lourdes Abadia 13 votos; em branco 3 votos. Foram proclamados eleitos: Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente os Senhores Constituintes José Elias Murad, Fábio Feldmann e Maria de Lourdes Abadia, respectivamente. Assumindo a Presidência, o Senhor Constituinte José Elias Murad agradeceu em seu nome e dos Constituintes Fábio Feldmann e Maria de Lourdes Abadia a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou os Senhores Constituintes eleitos para integrarem a mesa. Em seguida, designou o Senhor Constituinte Carlos Mosconi para relatar a matéria. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência concedeu a palavra aos seguintes Constituintes: Jorge Uequet, Adylson Motta, Eduardo Jorge e Carlos Mosconi, para que discutissem, entre outros assuntos, a questão dos prazos e horário das reuniões da Subcomissão. A seguir, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes presentes para próxima reunião, dia 8 de abril, às 9 horas e 30 minutos, para discutirem a forma como serão desenvolvidos os trabalhos da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 16 horas e 55 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Marcelino dos Santos Camello, Secretário Adjunto, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO
(INSTALAÇÃO) DA SUBCOMISSÃO DE
SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO
AMBIENTE, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE
1987, ÀS 16 HORAS, ÍNTEGRA DO
APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM
PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA
PELO SENHOR PRESIDENTE DA
SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ
ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Estão presentes 12 Srs. Constituintes. Declaro instalada a Subcomissão da Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidentes desta Subcomissão.

Convido os Srs. Constituintes Jorge Uequet e Eduardo Jorge, para funcionarem como escrutinadores. (Pausa.)

Tenho a satisfação de convidar o Sr. Constituinte Edme Tavares para nos honrar com sua presença à Mesa.

Vai-se proceder à chamada nominal dos Srs. Constituintes integrantes da Subcomissão. S. Ex.^{as}, à medida que forem chamados, depositarão seus votos na urna.

(Procede-se à votação.)

Há mais algum Constituinte que ainda não votou?

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO VITAL: – Sr. Presidente, gostaria de saber se Suplente pode votar? Não estão presentes todos os titulares e eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Convoco o Sr. Constituinte Roberto Vital, para manifestar o seu voto. (Pausa.)

Declaro encerrada a votação. Os Srs. escrutinadores irão proceder à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Terminada a apuração, tivemos o seguinte resultado:

Para Presidente desta Subcomissão, Constituinte José Elias Murad, com quatorze votos; dois votos em branco; para Vice-Presidente, Constituinte Fábio Feldman, com treze votos; três votos em branco; para 2º Vice-Presidente, Constituinte Maria de Lourdes Abadia, com treze votos; três votos em branco.

Proclamo eleitos o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente desta Subcomissão, respectivamente, os Srs. Constituintes José Elias Murad, Fábio Feldman e a Srª Constituinte Maria de Lourdes Abadia. (Palmas.)

Convido o Sr. Presidente eleito, Constituinte José Elias Murad, para assumir a presidência dos trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nobre Constituinte Presidente da Comissão da Ordem Social, meus caros colegas Constituintes, em primeiro lugar tenho a satisfação de convidar o 1º Vice-Presidente e a 2º Vice-Presidente a tomarem assento à mesa. (Pausa.)

Meus caros amigos, antes de mais nada os meus sinceros agradecimentos pela confiança que demonstraram escolhendo o nosso nome para a Presidência desta Subcomissão.

Trabalhando há mais de 35 anos na área da saúde, tanto em Farmácia quanto na Medicina, na Química, nós, com modéstia, com simplicidade, com humildade, pleiteamos a Presidência desta Subcomissão e também com muita lealdade, em relação a outros colegas com quem trocamos idéias. Ao longo de minha vida tenho tido várias satisfações e vários motivos para agradecer a Deus pelo muito que me tem dado. Aqui, neste momento, acho que é também um instante de agradecimento.

Não sei se vamos conseguir realizar aqueles objetivos todos que temos em mente. Considero esta, talvez por ser da área de saúde, uma das subcomissões das mais importantes. Todas elas são importantes mas sem dúvida, no Brasil atual, com tantos problemas na área de saúde, esta é, talvez, uma das subcomissões mais importantes, dentre aquelas que compõem a nossa Constituinte E vejo com satisfação o meu nome homologado para a sua presidência.

Não quero me alongar. Costumo dizer, e até repeti isso outro dia em plenário, que um discurso para ser agradável deve ser assim como o vestido da mulher moderna, curto, para despertar o interesse, e suficientemente longo, para cobrir o assunto.

Evidentemente, em homenagem a nossa Vice-Presidente, não vamos fazer nenhuma minissaia nem sequer um vestido longo de baile, nestas nossas palavras de agradecimento pela escolha e pela confiança que todos demonstraram.

É também meu dever, neste instante, indicar o Relator da Subcomissão. Tenho a satisfação de indicar o nosso colega Constituinte Carlos Mosconi Relator da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente. (Palmas.)

Não quero me alongar mais, nem tomar o precioso tempo de todos os companheiros aqui presentes. Queria finalizar minhas palavras dizendo a todos os colegas que compõem esta Subcomissão, lembrando a figura que tenho até repetido, principalmente quando presido formatura na área de Medicina e de Farmácia. É uma comparação que acho muito importante e muito adequada a esta Subcomissão. Há um tempo atrás um amigo nosso, preocupado com o tipo de sociedade em que vivemos, esta sociedade tecnocrática, uma sociedade de desperdício, que dá tanto valor aos bens materiais, esquecendo-se muitas vezes das qualidades humanas, fazia, então, uma comparação, dizendo o seguinte: nos dias atuais devido a esse valor enorme que damos aos bens materiais, às máquinas, à tecnocracia, o indivíduo, por exemplo, se vai comprar um relógio de pulseira, e observa inscrito no relógio **made in Switzerland**, feito na Suíça, ele logo pensa: "Esse deve ser um bom relógio, com a extraordinária tecnologia suíça, que todos conhecemos." Pensa logo em adquirir aquela máquina. Se ele vai comprar um rádio transistor, e verifica que está escrito **Made in Japan**, feito no Japão, raciocina da mesma maneira, pela técnica formidável dos transistores dos japoneses. Se ele vai comprar um televi-

sor e observa escrito **Made in Germany**, feito na Alemanha, logo se lembra da extraordinária técnica audiovisual dos alemães, e assim por diante. O meu amigo terminava essa observação com uma frase, com a qual quero aqui também terminar, porque no meu entender deve ser o principal ponto de uma Subcomissão de Saúde da Constituinte. Ao observarmos a face dos nossos semelhantes, principalmente os mais humildes, todos nós vejamos escrito **Made by God**, "feito por Deus." Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a encerrar a reunião, faço questão de lembrar que, por várias vezes sucessivas V. Ex.^a fez referência a denominação da Comissão – ela se denomina Comissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente. Apesar da colocação de saúde em primeiro lugar, não indica nem preferência, nem valoração, apenas a obrigação de colocar uma e outra no seguimento da linha horizontal. Por isso, quero lembrar a denominação desta Comissão de Seguridade, Saúde e do Meio Ambiente ou de Meio Ambiente, Seguridade e Saúde, para facilitar V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradeço a sua oportuna observação e peço desculpas pelo engano cometido. É mais que oportuna a observação, quanto mais não há prioridade em nenhum dos itens que compõem a Subcomissão. Entendo que a questão da saúde implica tudo isso. Meio ambiente é fundamental para a saúde e a seguridade também, como a segurança no trabalho. Trata-se de uma observação oportuna. Agradeço e me penitencio do lapso cometido.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Apenas quero fazer uma ponderação, Sr. Presidente, que já levei ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, quero ratificá-la aqui, fazendo um apelo a V. Ex.^a para que não convoque mais reuniões durante a hora do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até por que fere o Regimento Interno. Não cabe questionar aqui quem convocou erradamente, se a Mesa permitiu ou se a Comissão convocou. Agora, V. Ex.^a pode contar comigo de manhã, de noite, sábado, domingo, feriado, o dia que precisar, menos durante o expediente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho sua observação muito oportuna e, como V. Ex.^a disse muito bem, ela é regimental. Vamos obedecer rigorosamente ao Regimento.

O Sr. Secretário está esclarecendo que, oficialmente, as reuniões estão marcadas para 9:30 horas e, se for necessário, uma reunião extraordinária depois das 18 horas.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, gostaria de dirigir à Mesa uma indagação com relação aos nossos trabalhos.

Instalada a Mesa com o Presidente, Vice-Presidentes e Relator, começa a Subcomissão a funcionar com regularidade e contar o prazo de 45 dias, que, por sinal, é exíguo, para analisar três questões tão amplas e importantes como são saúde, seguridade e meio ambiente.

Haverá mais algum tipo de protelação no nosso tempo? Essa, a questão que deve valer para outras Subcomissões. Começam a ser contados os quarenta e cinco dias a partir de hoje? Se isso acontecer, haverá reuniões, efetivamente, já a partir de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – De acordo com o cronograma que recebemos, enviado pelo Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, começa a contar a partir da eleição. Se a eleição foi hoje, começamos a contar a partir de hoje. Aliás, deveríamos até ter começado a contar desde quinta-feira passada, mas houve essa protelação. Creio que estamos contando.

Sou de opinião que devemos realizar nossa primeira reunião amanhã às 9:30 hs.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, eu também concordo em que devamos realizar essa reunião já amanhã. A minha preocupação é com a Semana Santa. Se nos quarenta e cinco dias for contado esses vários dias da Semana Santa, acho que haverá um grande prejuízo para a Comissão. A minha sugestão é no sentido de que entrássemos em contato com o Presidente da Comissão, para que esses dias da Semana Santa não fossem contados dentro do prazo de quarenta e cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A sua sugestão é muito importante. Consulto se alguém quer se manifestar ainda e se todos estão de acordo sobre a consulta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex.^a a minha indicação como Relator desta Subcomissão e também agradecer o apoio dos nossos companheiros Constituintes que a compõem.

Gostaria de ressaltar também o meu agradecimento especial ao meu nobre colega Constituinte Jorge Uequed, que se houve com muita elegância e com muita determinação durante esse episódio.

A minha primeira colocação também diz respeito a essa questão de prazo. Entendo que temos um tempo muito exíguo. O nobre Constituinte Eduardo Jorge se referiu a quarenta e cinco dias, mas parece que o relatório da Subcomissão tem que estar pronto em trinta dias, o que é portanto um tempo extremamente curto. Portanto, baseado nisso, acho que devemos começar os nossos trabalhos imediatamente, amanhã, se possível. Sobre a questão da Semana Santa, devemos resolvê-la logo. Ou esta sugestão é aceita ou deveremos ter reuniões ordinárias mesmo durante a Semana Santa. Do contrário não teremos tempo hábil de maneira alguma para apresentar o relatório no prazo de trinta dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concordamos com as observações feitas pelo Constituinte Carlos Mosconi.

Convoco os Srs. Constituintes para uma reunião da Subcomissão, a realizar-se dia 8 de abril, de 1987, às 9 horas e 30 minutos.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Todas as reuniões serão feitas nesta sala?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sim.

Continua franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Só gostaria de lembrar ao Presidente que isto não vai impedir que realizemos a nossa reunião amanhã, mas temos este fato que significa uma dificuldade e não um impedimento: é que amanhã, às 9 horas, estaremos votando o Relator da Comissão de Sistematização, do PMDB.

Se for transferida para a tarde, ou de manhã, acredito que isto não signifique, necessariamente, precisemos adiar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Creio que o nosso prazo é tão exíguo, como V. Ex.^as mesmo salientaram que precisamos começar a trabalhar.

Os que tiverem de acordo com esta convocação, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Não havendo nada mais a tratar, agradeço mais uma vez o apoio e a confiança e dou por encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 16 horas e 45 minutos*).

Subcomissão de Saúde,
Seguridade e
Do Meio Ambiente

ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA
DIA 8 DE ABRIL DE 1987,
ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS.

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se informalmente a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Adylson Motta, Eduardo Jorge, Fábio Feldman, Geraldo Alckmin, Júlio Campos, Oswaldo Almeida e Raimundo Rezende. Malgrado o fato de não haver número regimental o Senhor Presidente, por sugestão do Senhor Constituinte Adylson Motta, resolve dar início aos trabalhos a título de uma conversa informal, dada a exiguidade do prazo, apenas 45 dias, para que seja concluído o trabalho da Subcomissão. Prosseguindo, a Presidência concedeu a palavra aos seguintes Constituintes: Fábio Feldman, Raimundo Rezende, Adylson Motta, Júlio Campos e Eduardo Jorge, para que discutissem, entre outros assuntos, a fixação de um

plano mínimo para orientar os trabalhos da Subcomissão, procedimento que deverá nortear a escolha das Entidades a serem ouvidas nas reuniões previstas para este fim e a elaboração por parte dos Constituintes presentes, de um plano preliminar de trabalho para a Subcomissão. A seguir, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião, dia 9 de abril, às 9 horas 30 minutos, para discutirem a pauta e a forma como serão desenvolvidos os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião informal, às 10 horas e 42 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional** Constituinte. E, para constar, eu Marcelino dos Santos Camello, Secretário Adjunto, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1987 ÀS 9:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atendendo à sugestão do Vice-Presidente, acho que, mesmo não havendo **quorum**, poderemos abrir a reunião, evidentemente evitando tudo aquilo que seria necessário para votação, a começar pela leitura da própria Ata. Assim, peço dispensa da leitura da Ata, por não haver **quorum** para votação. Mas acho que podemos discutir alguns pontos fundamentais, para exatamente não perdermos esta reunião e já começarmos a trabalhar. V. Ex.^{as} receberam uma pauta onde há um roteiro, o modo de funcionamento das Comissões, das Subcomissões, o tempo necessário para que cada Parlamentar faça uso da palavra. Enfim, é um roteiro que foi elaborado pela secretaria e que eu sugiro que cada um leia com o máximo de atenção para podermos, depois desenvolver os trabalhos obedecendo rigorosamente seus critérios.

Diz aqui o Sr. Secretário que o roteiro é igual em todas as Comissões, Subcomissões e até mesmo na Câmara dos Deputados.

Gostaria de saber se alguém deseja fazer uso da palavra dando sugestões para os trabalhos de hoje.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Fábio Feldmann, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Gostaria de propor aos nobres Constituintes que cada um elaborasse um plano de trabalho na sua área e que esse plano fosse traduzido para que nós, realmente, pudéssemos iniciar os trabalhos. Teríamos de cinco a oito audiências públicas

e nessas audiências poderíamos determinar os critérios de escolha das entidades representativas que viriam e o modo de convidar, o modo de convocação, o modo de divulgar isto. Então, proponho que cada um traga um projeto mais ou menos de trabalho, que esse projeto seja amplamente debatido na Comissão e que, uma vez votado, seja publicado no Diário da Constituinte, para que a população tenha conhecimento desse projeto de trabalho e possa, inclusive, manifestar a sua vontade em participar das entidades. Com estes projetos de trabalhos definidos, acho que nós podemos efetivamente iniciar os nossos trabalhos porque, se não for desse modo, com uma programação, acho que é muito difícil termos um ponto de partida. E nada obsta que sejam modificados os planos de trabalho.

Então, proporia ao Sr. Presidente que fizesse uma convocação hoje a todos os Srs. Constituintes, pedindo que apresentassem um projeto de trabalho para a reunião de amanhã, que esses projetos fossem consolidados num projeto único, talvez por área, saúde, seguridade e meio ambiente. E a partir daí, logo na semana que vem a gente pudesse dar início aos trabalhos quanto ao mérito do tema da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está em discussão a proposta do Vice-Presidente. (Pausa).

Nós não vamos votá-la, mas acho que, em princípio, podemos aceitá-la. A convocação que vamos fazer para amanhã, como eu sugiro, que, além de telefonemas, mandarmos também por escrito a convocação solicitando o comparecimento para às 9 horas e 30 minutos, trazendo, que foi Ministro da Saúde. Então, se o problema é saúde, ele pode trazer um depoimento, algum subsídio, alguma coisa aproveitável, numa reunião desta ordem. Quero saber se é válido isto ou não, porque a Comissão é aberta à participação espontânea, evidentemente que dentro de um cronograma, mas seria válido, num dia "x", convidar pessoas de notoriedade no setor aí para trazer a sua experiência?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acredito que sim. O temor que temos é que parece que, pelo Regimento, nós podemos fazer de 5 a 8 audiências públicas. O máximo, então, seriam 8. Então, se tivermos 12 ou 15 pedidos, a Subcomissão teria que selecionar.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS (início fora do microfone.): – Então, se temos essa quota, deveríamos ter dois ou três especialistas em saúde, dois ou três especialistas referentes à seguridade e dois ou três referentes ao meio ambiente. Assim nós teríamos os segmentos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho a proposta muito boa.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Realmente. Se nós tivéssemos um dia somente para esses convidados. Poder-se-ia fazer uma ho-

ra só para seguridade, uma hora para saúde, uma hora para o meio ambiente.

Vou dar um exemplo, Sr. Presidente: convidar todos os ex-Ministros da Saúde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Vão aparecer muitas entidades ou pessoas que gostariam de ser atendidas. E, por outro lado, as dezenas de reivindicações virão através de nós mesmos.

Então, acho que, em primeira instância, deveríamos ter um planejamento mínimo, pode ser com aquela divisão e nós, nessa divisão, cobrirmos alguns órgãos que, independe de se pronunciarem, é importante que sejam convocados. Isto é um planejamento racional para cobrir os órgãos e entidades mais destacadas no setor. Agora, evidentemente, vão ficar dezenas de entidades ou pessoas que gostariam de dar uma colaboração.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Só uma observação. Realmente, o Estatuto fala de 5 a 8 reuniões para audiência não de pessoas, mas de entidades representativas, o que exclui pessoas. Acho que se deve assinalar a diferença, porque entidade e pessoas são coisas distintas. Podemos ouvir o maior número de pessoas. Agora, entendo que audiências públicas para entidades representativas sejam diferentes de simples oitivas de pessoas que possam colaborar conosco.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Esta é a primeira questão. Na nossa reunião, deve dentro da linha proposta pelo Vice-Presidente, um plano de trabalho.

Convocaríamos para amanhã, então, esta segunda reunião, para às 9 horas e 30 minutos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Gostaria de fazer uma observação, também, Sr. Presidente, que eu acharia importante que fosse dada ciência a alguns órgãos de apoio. Por exemplo, na área ambiental nós temos o Ministério, temos a Secretaria Especial do Meio Ambiente, que eu acho que deveriam dar-nos esse apoio, pois eles têm a relação de todas as entidades ecológicas no Brasil. Estou dando um exemplo na área ambiental, para que, inclusive se divulgassem para os segmentos específicos como estão os trabalhos, quais os membros da Comissão, inclusive porque nós não temos aqui um **Curriculum**, uma biografia breve dos Membros da Comissão. Poucos me conhecem e eu conheço poucos, também. Acho importante que a sociedade possa, inclusive, ter contato direto com os Constituintes, que ela saiba quem são os membros desta Subcomissão. Então, creio que seria importante que cada um trouxesse, também, as entidades que acha que devam ser científicas dos inícios dos trabalhos, da Presidência, dos membros, de um cronograma de trabalhos, etc.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aceitamos a sugestão.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Apenas para colaborar com a sugestão do nosso ilustre Vice-Presidente. É que como de praxe, o Sr. Presidente deveria comunicar a esses órgãos a constituição da Subcomissão e, nesta comunicação, mandar também uma relação dos Constituintes efetivos que pertencem à Comissão para que, de imediato, se estabelecesse, com certa urgência, um intercâmbio entre esses órgãos e a nossa Comissão, para que essas sugestões chegassem a tempo. Estamos lutando contra o relógio. E isto é muito importante, porque, de qualquer forma, dentro do Regulamento da Constituinte nós teremos que, vencido o prazo, mandar para a Comissão a nossa conclusão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nesta questão de prazo, como já salientou o nobre Constituinte Eduardo Jorge, acho que nós precisamos também esclarecer esta questão da contagem da data, se é a partir do dia em que for aprovado o Regimento ou se, a partir de ontem, quando foi eleita a Mesa das Subcomissões. Isto é importante, porque aí há uma diferença de quase 10 dias.

Vamos procurar esclarecer isso com o Presidente da Comissão da Ordem Social.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Isso é uma coisa que acontecerá espontaneamente. Cada segmento se credencia aqui. Agora, creio que, independentemente dessa espontaneidade, deveria haver algum convite a pessoas que viessem aqui trazer a sua experiência. Vou dar um exemplo: tenho um particular amigo meu, **riamos** ter um planejamento. Cada um traz uma sugestão, divisão e vamos votar aqui na Comissão. Estas 8 audiências, que acho que são poucas, vamos precisar de ter um planejamento decidido pelo conjunto da Subcomissão.

Agora, se adotarmos a sistemática de fazermos uma reunião de manhã, uma reunião extraordinária à noite, como está sendo levantado, nós poderemos até passar das 8, porque esse 8 não é um número definitivo. Nós, a nosso critério, poderemos abrir espaço. Se nós vamos fazer mais reuniões, uma de manhã, outra de noite, poderemos ouvir mais gente. Minha primeira proposta é esta: vamos ter que votar um plano mínimo, essas 8 audiências regimentais, mas se adotarmos um critério de fazer reunião de manhã e fazer uma extraordinária à noite, às terças, quartas e quintas, poderemos abrir um espaço maior para a comunidade, para a sociedade, como um todo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Acho que sim. Apenas teremos que, regimentalmente, para obedecer ao Regimento, oficialmente, teríamos 8, mas isto não impede que nós, nas reuniões extraordinárias, ouçamos outras entidades e outras pessoas, mas ficando sempre, as oficialmente ouvidas, aquelas regimentais.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Exatamente. Isto seria decidido e registrado. Agora, nas extraordinárias, poderíamos reservar um certo tempo, sistematicamente, para novas audiências, destinando, por exemplo, duas horas para discussões e uma hora para audiência.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que é uma boa questão.

Alguém mais quer fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Perguntaria eu ao plenário e à Presidência se seria válido, no final de semana, a nossa Comissão visitar, **in loco**, alguns problemas de muita gravidade com relação a meio ambiente, à saúde, à segurança, pelo País. Não às expensas do Congresso, mas, sim, talvez das pessoas ou dos Estados interessados. No meu caso, refiro-me ao caso do pantanal mato-grossense, que vem sendo alvo de destruição violenta nos últimos anos e que, talvez, se nós pudéssemos proporcionar o deslocamento dos companheiros desta Subcomissão e eles verificassem **in loco** a problemática do nosso pantanal, poderíamos sair desta Subcomissão, incluir na Constituinte importantes temas de defesa da ecologia brasileira, principalmente desse santuário sagrado do mundo que é o pantanal mato-grossense. Nós nos proporíamos a oferecer a hospedagem, o transporte interno em Mato Grosso, cabendo, apenas, aos companheiros, o deslocamento, se possível, até Cuiabá e de lá, ficaria às expensas do Governo de Mato Grosso ou de outra entidade mato-grossense no final de semana e V. Ex.^{as} poderiam verificar o que vem ocorrendo naquela região.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Volto a insistir num plano de trabalho. É importante que a Imprensa acompanhe os trabalhos da Subcomissão e esta seria uma maneira de atrair a Imprensa para que participássemos. Por exemplo, Cubatão. Para quem vai elaborar um texto constitucional tem que conhecer Cubatão e eu posso levá-los, porque sou advogado das vítimas de Cubatão. Então, proponho, realmente, insisto, Sr. Presidente, que façamos um programa de trabalho e que seja trazido amanhã e cada um que faça um programa de trabalho o entregue e o Secretário se encarregue de encaminhar para cada um dos membros desta Subcomissão o programa de trabalho de todos para que possamos consolidar um programa de trabalho.

Sou da mesma opinião que o nobre colega Eduardo Jorge. Acho que podemos, talvez, fazer uma jornada de fim de semana inteiro para saúde, um fim de semana inteiro para a questão do meio ambiente, porque tenho muita experiência, pois sou Presidente de duas entidades ecológicas, Mata Atlântica e da OAB e realmente, quando se reúnem ecologistas, não adianta se dar 10 minutos. Levamos 12 horas para discutir uma vírgula. Acho que podemos fazer um programa de trabalho como este de, **in loco**, talvez três jornadas, três fins de semana ou mais, pois dá uma continuidade grande de discussão, mas o mais importante é termos este programa, porque haverá viabilização. A Subcomissão teria que pedir aos governos, por exemplo, ao Governo do Estado de São Paulo que bancasse a estada dos Constituintes em São Paulo, transporte. Então, insisto nisso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho as duas apresentações muito importantes e aí já está uma sugestão, dentro do que o Sr. Vice-Presidente disse. V. Ex.^a poderia trazer isto dentro do plano, onde seria especificado o assunto.

O Secretário está me esclarecendo que há uma verba especial para essas eventualidades. Se formos levar 12 horas para discutir uma vírgula, já pensou um parágrafo inteiro? Mas, realmente, esta questão de ecologia é tão importante, que poderíamos ficar um fim de semana inteiro discutindo várias horas.

Alguém mais deseja usar a palavra?

O SR. ADYLSON MOTTA: – Até acho bom que cada um coloque o seu currículo, para termos uma identificação.

(Leitura do currículo.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a de que Estado é?

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Do Rio Grande do Sul. O ponto que eu gostaria de colocar é o seguinte: vou defender a idéia de que temos que nos conscientizar que a Constituição não será uma Carta reivindicatória. A Constituição é um documento sucinto.

Acho que temos que dirigir nosso trabalho dentro daquela objetividade: toda discussão de um mês e fim de semana vamos tirar meia dúzia de linhas; apenas digo isto, porque não podemos partir para aquela ilusão de que vamos fazer um tratado sobre ecologia e saúde. Isto parece-me muito importante, até porque uma das características dos países desenvolvidos, embora não devamos copiar tudo que os outros fazem, é ter documentos sucintos. Uma Constituição casuística, detalhista, amanhã ou depois estará desatualizada e nós estaremos aqui numa nova assembleia para reformar a Constituição. Este é um ponto que eu gostaria de levantar. Cada um terá seu ponto de vista. O meu é de que devemos primar pela concisão e acredito que vai ser meia dúzia de linhas. Agora, é evidente, que devemos, a partir disto, criar uma mentalidade de se legislar com seriedade neste País e cumprir leis, que é outra etapa. Agora, na Constituição, nosso trabalho todo vai ser fundido depois, em meia dúzia de conceitos. Era esta a ponderação o que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Justamente nós havíamos sugerido o deslocamento desta Subcomissão ao pantanal mato-grossense, porque uma das emendas que vamos apresentar ao projeto da Constituição é, justamente a criação do Território Federal Ecológico do Pantanal, que não é um território para criar cargos de Deputados, de Secretário de Territórios ou outra posição. Será um projeto diferente e que, talvez, para sentir a necessidade do apoio desta Subcomissão a essa reivindicação, a esse projeto que vamos apresentar, talvez seria necessário para aqueles que não o conhecem – o nosso Vice-Presidente já é conhecedor da área – a verem de perto a necessidade realmente do Governo Federal encarar aquele santuário ecológico do Brasil e do mundo com muito mais seriedade do que uma simples entidade ou um problema dos dois Estados que compõem o Pantanal.

Então, nós estamos preparando um projeto que, realmente, seria diferente, um impacto em termos, talvez, do Brasil, a criação de um Território Federal Ecológico para a área do Pantanal, abrangendo dois Estados.

Então, se nós pudéssemos contar com a visita de vocês lá, pessoalmente, seria ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Quería pedir licença aos Constituintes para lembrar que a Secretaria está solicitando que, ao dar apartes ou fazer uso da palavra, pressionar esse botãozinho que está aí e, por enquanto ainda não somos conhecidos uns dos outros e, tampouco da Secretaria, o Parlamentar se identificar, dizendo seu nome, e, se quiser pode dizer até o Partido, apertando esse botão que está aí ao lado.

Sem dúvida, acho que isso é muito importante e V. Ex.^a podia trazer dentro do plano.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sou Eduardo Jorge, de São Paulo.

Sou médico de Saúde Pública e trabalho na Secretaria de Saúde de São Paulo há mais de 10 anos. Fui Deputado Estadual junto com o companheiro Geraldo Alckmin, somos da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa. Um fato importante na área da saúde, no Brasil, foi a 8ª Conferência Nacional de Saúde, que se deu aqui em Brasília no ano passado. Reuniu entidades municipais, estaduais, federais, entidades da comunidade, entidades médicas, entidades dos mais variados tipos de trabalhadores da saúde e produziu um documento que tem sido referência de todo trabalho dos Ministérios da área.

O que eu queria propor ao Presidente é que oficiasse à Comissão Nacional de Reforma Sanitária ou o Ministério da Saúde, para que esse relatório fosse encaminhado para todos os Constituintes da Comissão. Provavelmente, a maioria deles já o tem. Mas, como há Deputados que vêm de outras áreas, como Meio Ambiente e Seguridade, julgo interessante que esse documento fosse colocado nas mãos – o mais rápido possível – de todos os Constituintes da Comissão. Porque lá, a questão da saúde como direito e dever do Estado, a reorganização do sistema, o financiamento do sistema estão bem discutidos e podem servir de um roteiro, de uma orientação para um debate nessa área da saúde. Por isso acho importante essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aliás, quero complementar o que o colega Eduardo Jorge está falando, comunicando ao plenário que recebemos ontem um telefonema do Ministério da Saúde. Porque o Ministério da Saúde, como outros Ministérios, têm um assessor parlamentar. E, esta Assessoria Parlamentar quer exatamente contactar os Membros da Comissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, para ver em que o Ministério pode também colaborar. E, este relatório é da 8ª Conferência que nós até recebemos. Mas, podemos solicitar um número de exemplares para fornecer a todos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Como foi uma conferência muito ampla e teve a participação desses órgãos específicos da área da saúde, da comunidade e do Estado, é uma referência importante, até um pré-roteiro para discussão nessa área.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos fazer, então, o seguinte: como eu tenho o documento, porque recebi, nós podemos passar à Secretaria, ela pode xerocar e entregar a todos os componentes. Nós podíamos fazer isso. Então, fica atendida aí a solicitação.

Quanto a essas solicitações que já estamos recebendo, como, por exemplo, esta da Assessoria do Ministério da Saúde, eu pedi que oficializassem a solicitação através de um ofício e aí eu traria o ofício ao plenário para discutir com V. Ex.^a. Então, decidírmolos, qual seria a data e a maneira ou se entraríamos naquele esquema dos 8 ou nas sessões extraordinárias.

Continua franqueada a palavra.

Então, resumindo o que nós discutimos aqui, por sugestão do Vice-Presidente, vamos convocar uma reunião para amanhã às 9 horas e 30 minutos e junto da convocação nós pediríamos a cada membro da Subcomissão trazer, se possível, um plano de trabalho. Essa é a primeira coisa que nós decidimos aqui nessas nossas discussões, por sugestão do Vice-Presidente.

Outra sugestão, acho que foi do Constituinte Raimundo Rezende, diz respeito à comunicação à entidades interessadas. Então, essa comunicação compete à Presidência fazê-la e vamos fazer. Mas, apenas eu solicitaria a V. Ex.^{as}, porque pode ser que nós não tenhamos todos os endereços e eu solicitaria que, se alguém quisesse nos fornecer, por exemplo, V. Ex.^a que lidaram mais de perto com determinadas áreas, como nós da área de saúde, diretamente, nós estamos em contato com essas entidades e dos outros da área do meio ambiente, ou mesmo da parte de seguridade, comunicassem a esta Presidência e nós providenciármolos. Nessa comunicação, acho que seria importante colocarmos o nome de todos os componentes da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Um amigo nosso sugeriu que juntássemos mais uns três ou quatro, um de cada Partido, fizesse mos um projetinho de funcionamento porque, se cada um dos 20 chegar aqui com um plano, vai ficar muito confuso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está feita a proposta. O que V. Ex.^{as} acham?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então está combinado para às 18 horas, hora em que eu não poderia estar presente, porque já tinha marcado, há mais de um mês, uma palestra que devo fazer no Tribunal Federal de Recursos. Mas acredito que a maioria poderá estar presente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nesse caso, convocaríamos apenas para as 9 horas e 30 minutos, solicitando a todos que compareçam, a fim de que comecemos realmente os nossos trabalhos.

Solicito à Secretaria que desde já começasse a providenciar a convocação para amanhã às 9 horas e 30 minutos, nesta sala.

Não havendo mais quem queira manifestar-se, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 40 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA
DIA 9 DE ABRIL DE 1987,
ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se informalmente a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Sr. Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes; Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi, Floriceno Paixão, Júlio Campos, Oswaldo Almeida, Eduardo Moreira, Adylson Motta, Joaquim Sucena e Ronaldo Aragão. Apesar de não haver número regimental, o Sr. Presidente, por sugestão do Constituinte Raimundo Rezende, resolve iniciar os trabalhos a título de uma conversa informal, visando evitar um maior desperdício de tempo, tendo em vista a premência do prazo para a elaboração e entrega do anteprojeto desta Subcomissão. A seguir, a Presidência concedeu a palavra ao Constituinte Carlos Mosconi que justificou a ausência dos membros do seu partido – PMDB, em virtude de estar havendo concomitantemente uma reunião para a escolha do Relator da Comissão de Sistematização. Prosseguindo, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos seguintes Constituintes: Floriceno Paixão, Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi, Adylson Motta, Júlio Campos e Eduardo Moreira, para que discutissem, entre outros assuntos, a questão do prazo para conclusão dos trabalhos, a maneira como serão analisadas as sugestões encaminhadas pelas entidades, discussão do plano mínimo de trabalho e respectivo cronograma já elaborado, leitura da proposta aprovada pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária e do ofício solicitando uma audiência para a Presidente da Central de Medicamentos, sugestões das áreas a serem visitadas pelos membros da Subcomissão e a formulação de ao convite do Ministro da Previdência e Assistência Social, para debater a questão da seguridade no próximo dia quatorze. Em seguida, o Sr. Presidente convidou todos os Srs. Constituintes presentes para próxima reunião, dia treze de abril, às vinte horas, para discutirem como se dará a escolha das entidades que deverão comparecer às audiências e outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada esta reunião informal, às doze horas e quinze minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto de Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. José Elias Murad, Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE E REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:30 HORAS ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Apesar de não haver número, consulto os companheiros presentes se poderemos proceder como

ontem. Como provavelmente não iremos votar nenhuma matéria, poderíamos já discutir e estabelecer, principalmente, este roteiro que foi feito pelo grupo, do qual fizeram parte os Constituintes Eduardo Jorge e Júlio Campos.

Então, gostaria de consultá-los se podíamos fazer uma reunião formal. Se todos estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO

REZENDE: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO

REZENDE: – Dada a premência de tempo e as responsabilidades que temos no cumprimento do horário, acho que todas as nossas reuniões, ao se iniciarem à hora marcada ou com a tolerância natural de 15, 20 minutos, devem ser realizadas, mesmo sem ter o número exigido, desde que não haja processo de votação; com o início das reuniões, teremos companheiros, colegas que vão chegando, e haverá **quorum** suficiente. Esta, a sugestão que faço à Mesa, sem nenhuma pretensão de querer descumprir o Regimento Interno, mas apenas para que possamos, dentro de uma realidade, dar melhor andamento aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Está em discussão o que propõe o nosso colega Constituinte Raimundo Rezende. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

MOSCONI: – Queria lembrar a V. Ex.^a que os Constituintes do PMDB não se encontram aqui na sua totalidade, em razão de que o PMDB tem, hoje, um evento da maior importância, que é a escolha do Relator. Ontem, foi realizada uma reunião e essa escolha adiada para hoje; estamos aqui; sou do PMDB e, dentro de pouco tempo, terei de ausentar-me desta reunião, para poder cumprir obrigações. Acho que a coincidência de eventos é que, realmente, tem dificultado o início dos trabalhos desta Comissão. Então, lembro ao Presidente que, hoje, à tarde, teremos uma reunião, nós, os Relatores e Presidentes das Comissões e Subcomissões, com o Presidente da Constituinte, para que possamos estabelecer, em termos definitivos, prazos e datas para o funcionamento das nossas Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Gostaria V. Ex.^a de que constasse na Ata essa sua justificativa sobre a ausência de alguns Constituintes?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

MOSCONI: – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Constará da Ata a justificativa do nobre Constituinte. Não o convidado, então, para fazer parte da Mesa, porque daqui a pouco V. Ex.^a se ausentará para cumprir o dever de voto.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – É a respeito da apreciação propriamente dita das sugestões já enviadas à Mesa, e as que estarão sendo enviadas no decorrer destes 30 dias. Parece que está havendo um mal-entendido a respeito da data segundo a qual termina a apresentação de sugestões à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. E não sei, ainda, se já houve alguma interpretação do que está contido no Regimento Interno, pois este é claro quando preceitua que os trinta dias serão contados a partir da data da promulgação. O Regimento ainda não foi publicado, mas está promulgado.

Indago da Presidência se já houve consenso junto à Mesa ou por parte da Mesa, se houve alguma questão de ordem levantada no plenário, de conhecimento do Presidente, a respeito deste assunto. Qual é o dia ou até que dia se poderá apresentar à Mesa sugestões para a nova Constituição? Segundo, a respeito do início da discussão de matérias enviadas à Mesa, se a Presidência da nossa Subcomissão já recebeu alguma sugestão ou se elas serão enviadas em bloco, após o término do prazo de apresentação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Quanto à primeira dúvida, Constituinte Floriceno Paixão, hoje à tarde, às 15 horas, como disse o Constituinte Carlos Mosconi, teremos uma reunião com o Presidente e iremos tentar esclarecer este ponto, porque foi levantado também na reunião de ontem. (Pausa.)

O Secretário está esclarecendo que a reunião das 15 horas será com o Constituinte Edme Tavares, que é o Presidente da Comissão da Ordem Social e, às 17 horas, com o Presidente Ulysses Guimarães. Vamos esclarecer esta dúvida que está pairando em todas as Subcomissões e Comissões.

Ontem, idêntica dúvida foi levantada, se não me engano, pelo Constituinte Eduardo Jorge. Se formos obedecer, como V. Ex.^a mencionou, àquele prazo regimental, já são decorridos dez dias aproximadamente.

Quanto à segunda pergunta, não recebemos ainda nenhuma sugestão; recebemos ofício de uma entidade, solicitando fazer depoimento **den-** pensamento delas. E a sugestão que faço, apoiando e referendando o ponto de vista do nosso colega.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

MOSCONI: – Estamos numa discussão ainda a respeito do formalismo, do funcionamento da Subcomissão. Acho que vamos ter esta definição, de uma forma mais decisiva, na reunião que teremos à tarde, com toda a Comissão da Ordem Social e, posteriormente, com o Presidente da Constituinte.

Gostaria de entrar um pouco mais além no que diz respeito propriamente ao conteúdo desta Subcomissão. Tenho recebido, e acho que todos Constituintes também, várias propostas de todas as áreas. Dentre as propostas que recebi, na área de saúde, talvez a mais abrangente de todas, de uma entidade, seja esta da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, já uma proposta em termos constitucionais. Eu gostaria, então, de apresentar esta proposta, para que todos tomassem conheci-

mento e para que a Secretaria fornecesse depois a todos os Constituintes que estão compondo esta Subcomissão, uma cópia desta proposta, para que possamos ter um ponto inicial de partida e darmos início, realmente, à discussão, a respeito das questões que iremos tratar nesta Subcomissão.

Peço permissão a V. Ex.^a para apresentar a proposta aprovada pela Comissão Nacional da Reforma Sanitária em reunião de 30 e 31 de março de 1987 que é a seguinte:

"Art. 1º A saúde é um direito assegurado pelo Estado a todos os habitantes de todo o Território nacional sem qualquer distinção.

Parágrafo único: O direito à saúde implica:

1. condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;
2. respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
3. informações sobre os riscos de adoecer e morrer, incluindo condições individuais e coletivas de saúde;
4. dignidade, gratuidade e qualidade das ações de saúde, com direito à escolha e à recusa;
5. recusa aos trabalhos em ambiente insalubre ou perigoso ou que represente grave e iminente risco à saúde, quando não forem adotadas medidas de eliminação ou proteção dos riscos;
6. opção quanto ao tamanho da prole;

7. participação, em nível de decisão, na formulação das políticas de saúde, e na gestão dos serviços.

Art. 2º É dever do Estado:

1. implementar políticas econômicas e sociais que contribuam para eliminar ou reduzir o risco de doenças e de outros agravos à saúde;
2. assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde pela garantia de acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde em todos os níveis;
3. assegurar, com esta finalidade, a existência da rede pública de serviços de saúde.

Art. 3º O conjunto de ações de qualquer natureza, na área de saúde, desenvolvida por pessoa física ou jurídica, é de interesse social, sendo responsabilidade do Estado, a sua normatização e controle.

§ 1º A lei definirá a abrangência, as competências e as formas de organização, financiamento e coordenação intersectorial do Sistema Nacional de Saúde, constituindo com o sistema único, segundo as seguintes diretrizes:

1. integração das ações e serviços com o comando político-administrativo único em cada nível de governo;
2. integralidade e unidade operacional das ações de saúde adequadas às realidades epidemiológicas;
3. descentralização político administrativa que respeite a autonomia dos Estados e Municípios, de forma a definir, como de responsabilidade desses níveis, a prestação de serviço de saúde, de natureza local ou regional.

4. participação, em nível de decisão, de entidades representativas da população, na formulação e controle das políticas de saúde, em todos os níveis.

§ 2º É assegurado o livre exercício de atividade liberal e de saúde e a organização de serviços de saúde privados, obedecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela lei e os princípios que norteiam a Política Nacional de Saúde.

Art. 3º A utilização de serviços de saúde de natureza privada pela rede pública se fará segundo necessidades definidas pelo Poder Público, de acordo com as normas estabelecidas pelo Direito Público.

Art. 4º O Estado mobilizará, no exercício de suas atribuições, os recursos necessários à preservação da saúde, incorporando as conquistas do avanço científico e tecnológico, segundo critérios de interesse social.

Art. 5º As atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de insumos e equipamentos essenciais para a saúde subordinam-se à Política Nacional de Saúde e são desenvolvidas sob controle estatal, com prioridade para os órgãos públicos e empresas nacionais, com vistas à preservação da soberania nacional.

Art. 6º O financiamento das ações e serviços de responsabilidade pública será provido com recursos fiscais e para-fiscais, com destinação específica para a saúde, cujos valores serão estabelecidos em lei e submetidos à gestão única nos vários níveis de organização do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O volume mínimo dos recursos públicos destinados pela União, Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios corresponderá, anualmente, a 12% das respectivas receitas tributárias.

Disposições transitórias:

1. a Previdência Social alocará o mínimo de 45% da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde;

2. Os recursos da Previdência Social, destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto."

Essa era a proposta. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém deseja comentar a proposta? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de congratular-me com o Constituinte Carlos Mosconi por esta importante contribuição e parabenizá-lo.

Estava discutindo aqui com o Constituinte Floriceno Paixão a importância de essa proposta ser distribuída, para que possamos analisá-la com calma, porque, inclusive, em outras reuniões vários Constituintes haviam se referido à VIII Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Governo Federal, com a participação de entidades esta-

tais, a nível federal, municipal, estadual, entidades sindicais, entidades científicas e que, ao que suponho, é o produto final de todo esse processo, esse que o Constituinte Carlos Mosconi nos está apresentando. Acho da maior importância estudar essa proposta e nos aprofundarmos no assunto.

Mas a questão que estou querendo colocar é que estou preocupado com os Constituintes Raimundo Rezende e Carlos Mosconi, que terão que se retirar para votar. Acho que na discussão daquele plano de trabalho e do cronograma que nós, ontem, no final da tarde discutimos, era importantíssimo que os Constituintes Raimundo Rezende e Carlos Mosconi estivessem presentes, porque, temo que isso seja protelado até a Semana Santa, e ficaremos sem uma ordem mais clara de como nós iremos trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Decido que esta proposta seja homologada, pedindo o original para ser duplicado e distribuído aos 22 membros e, talvez, até aos suplentes, a todos: aos efetivos e aos suplentes.

Peço à Secretaria tomar a iniciativa de distribuir essa proposta para todos os Membros da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sugiro que essa proposta seja transformada na nossa regra básica de trabalho, quer dizer, qualquer proposta seja distribuída a todos, para que possamos discuti-la. Acho excelente essa contribuição, embora, evidentemente, ela tenha que ser sintetizada. Mas creio que, pelo menos dentro do meu pensamento, ela se enquadra perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A Presidência acolhe a sua sugestão, e pede à Secretaria que doravante nós tenhamos esse procedimento. Todas as propostas, a não ser que sejam discutidas na própria reunião, serão duplicadas e distribuídas a todos os membros da Subcomissão.

Com a palavra o Sr. Constituinte, Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Só para acrescentar a nossa opinião favorável à proposta do Constituinte Carlos Mosconi, e para dizer também que, evidentemente, a Constituição terá que abranger o máximo, mas deverá ser bastante sintética.

Nossa proposta aqui, se não me falha a memória, nós temos um detalhe que já faz parte da **tro** dos assuntos competentes a esta Subcomissão. Daqui a pouco, lerei o ofício.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, não sei se seria o caso de se discutir, aqui, a estratégia que deverá seguir a Subcomissão, em relação à apreciação das sugestões enviadas à Mesa e recebidas, posteriormente, pela Presidência; se nós iniciarmos o nosso trabalho, apreciando isoladamente cada proposta, cada sugestão, ou se vamos aguardar o final do prazo, depois de recebidas todas as sugestões, dentro de cada temática – Saúde, Previdência, Meio Ambiente – porque haverá várias emendas a respeito do mesmo assunto. E temo que se vá discutir aqui e aprovar – quem sabe! – alguma tese, determinado ponto ou dispositivo da nova Constituição, sem se examinar no con-

junto, para se iniciar a discussão também conjunto, e saber qual a emenda melhor.

Gostaria que o Presidente fizesse um contato com a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte ou na oportunidade em que vai ter um contato, uma reunião com o Presidente da nossa Comissão, o Constituinte Edme Tavares, para saber qual a estratégia que vamos adotar, porque, em verdade, para cada assunto, haverá dezenas de emendas – umas, possivelmente, melhores do que as outras. É a sugestão que apresento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de colocar em discussão a proposta de V. Ex.^a, vou ler duas solicitações da Secretaria: a primeira, que a Ata deve ser lida antes de qualquer assunto. Ela contém apenas um registro sucinto do desenvolvimento dos Trabalhos posteriormente, ou seja, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, será publicada, circunstanciada, com o inteiro teor da reunião, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

A Secretaria solicita, por esta razão, que os Constituintes, ao usarem da palavra, se identifiquem, a fim de que a gravação possa reproduzir, fielmente, os debates travados; ou apertando o botãozinho da bancada, o Serviço de Som fica sabendo qual é o orador e ficará registrado.

Tenho em mãos duas Atas resumidas: a da primeira reunião, em que houve eleição, e a da segunda, reunião informal de ontem. Pergunto se V. Ex.^a querem que as Atas sejam lidas ou se podemos dispensar esta leitura, porque ela só contém um resumo do que aconteceu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Gostaria de sugerir a V. Ex.^a o seguinte: primeiro, que V. Ex.^a tivesse ao seu lado um secretário para acompanhar a marca das discussões, do procedimento da reunião; segundo, na minha opinião pessoal acho que toda Ata, que representa um procedimento, de maneira muito sintética, da reunião anterior, deve ser lida e não dispensada a leitura.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – Quanto à Ata, temos outra sugestão paralela: solicitei à Secretaria, e isto é possível, que de agora em diante, 15 minutos antes de cada reunião, a Ata esteja aqui à disposição de todos, já fotocopiada por processos de computação. O Constituinte poderá, então, ler a Ata e se quiser, fará alguma correção. Aqui estão duas Atas, das primeiras reuniões. V. Ex.^a sugere que sejam lidas.

Peço ao Sr. Secretário tomar assento à Mesa: (Pausa.)

Na ausência do 1º Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente, solicito que algum dos Srs. Constituintes ajude a secretaria a Mesa. (Pausa.)

Vai-se proceder à leitura das Atas de instalação da Subcomissão e da reunião.

(São lidas e aprovadas as Atas das reuniões anteriores.)

A partir da próxima reunião, deveremos ter já pronta a ata, com antecedência de 10 ou 15 minutos para eventual retificação.

Vamos analisar agora e responder a pergunta do Constituinte Floriceno Paixão, a respeito dos

critérios que podemos estabelecer para discussão das propostas separadamente ou em bloco.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, a questão levantada pelo Constituinte Floriceno Paixão é importante e tem que ser remetida à própria dinâmica da Subcomissão. Vamos receber dezenas de sugestões dos Constituintes, de entidades e vamos receber sugestões, inclusive, diretamente, nas audiências públicas. Na verdade, o que vai ser votado não são essas sugestões de emendas de Constituintes ou de entidades, mas o relatório que o Constituinte Carlos Mosconi vai tentar sintetizar – emendas, propostas, sugestões, se for possível compatibilizá-las – e esse, sim, será votado. Nessa ocasião é que poderemos fazer emendas ao Relatório do Constituinte Carlos Mosconi; aí levaremos em conta as nossas emendas e as sugestões das entidades. Acho que o processo, no meu entendimento, do Regimento Interno, seria este.

De todo jeito, a questão levantada pelo Constituinte Floriceno Paixão tem um aspecto muito importante, que é o de como vamos analisar essas sugestões. Ontem à tarde, naquela Comissão que foi feita para discutir um cronograma e um plano, o Constituinte Fábio Feldmann fez a sugestão de que as emendas fossem agrupadas por tema. E haveria, então, um subgrupo ligado à Seguridade, outro a Meio Ambiente e outro à Saúde que, como uma forma de ajudar o Relator iria reunindo, catalogando e passando essas emendas, essas sugestões, por tema, para os vários Constituintes.

É claro que nessas reuniões normais, poderíamos debatê-las entre nós; podemos apreciá-las e debatê-las. Mas votar mesmo, só quando tivermos o relatório, no final dos 30 dias iniciais da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais deseja manifestar-se a respeito do assunto? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Enquanto estas propostas não aparecerem, quero referendar e apoiar o ponto de vista do nosso colega e dizer que nós poderíamos ocupar talvez o tempo disponível, antes de chegarem estas propostas, para fazer este debate com as entidades civis que forem convidadas, antes mesmo de se esgotar o nosso prazo. Talvez o mais breve possível ser fará os convites a essas entidades e se debateria aqui, para termos uma idéia da Constituição atual, que é essa percentagem, aqui na afirmação, a percentagem de 12% dessa proposta, e que na Constituição atual ela se encontra com 6%. Mas estamos favoráveis a todos os itens dessa proposta.

Adiantando também um outro raciocínio, nós devemos colocar na Constituição alguma coisa que poderá representar o interesse da Subcomissão, o resultado final da Subcomissão de Saúde, mas que deverá constar da Constituição, porque do contrário será muito difícil que tenha aprovação, através da lei ordinária ou das leis complementares.

E' o que diz respeito, por exemplo, à unificação do sistema de saúde no País. Se nós não tivermos um meio de fazer constar da Constituição, de tal forma inequívoca, e que prenda realmente essa decisão, nós não teremos, provavelmente, a unificação do Sistema de Saúde em nosso País. É só isso.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON

MOTTA: – Apenas como ilustração: se cada grupo dos nossos apresentar 4 artigos, por exemplo, 4 na Seguridade, 4 na Saúde, 4 no Meio Ambiente, e se for distribuído nessa ordem em todas as Comissões, nós teremos uma Constituição de 300 artigos. Só para dar uma idéia, nós não podemos pensar em colocar 10 artigos na saúde e 20 na previdência. Na verdade, vamos conseguir inserir, nesta Subcomissão, no máximo, dez ou doze artigos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – É verdade. Mas isso seria uma questão de opção também, porque o anteprojeto Afonso Arinos tem 360 e tantos artigos.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

MOSCONI: – Creio ser importante que façamos uma Constituição boa. Não é tão importante que ela tenha este ou aquele número de artigos.

Creio, Sr. Presidente, que porventura as questões que não forem consideradas como constitucionais, elas poderão, mesmo no curso da Constituição ou após, serem apresentadas como projetos de lei a serem aprovados pela Câmara ou pelo Congresso Nacional. Então, toda a discussão que fizermos aqui será muito útil, pois creio que poderemos aproveitar o que for competente, fruto dessa discussão, porque se não a aproveitarmos na Constituição, aproveitaremos na legislação ordinária.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO

REZENDE: – Permite V. Ex.^a um aparte? É para dizer o seguinte; se colocarmos na Constituição tudo aquilo que nós consideramos hoje indispensável, proveitoso, nós vamos correr o risco de uma Constituição abrangente e prolixa. Ela terá necessidade de sofrer modificações, reformas, através de poucos anos, pelas modificações que irão ocorrendo na sociedade. Por isso, ela tem que ser abrangente, mas de maneira sintética; não pode ir ao pormenor, que irá levá-la à perspectiva de, com a evolução da sociedade, ter que receber reformas em pouco tempo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, essa questão do tamanho de número de artigos, acho uma questão importante. Mas eu gostaria de voltar àquela sugestão inicial de discutirmos o plano de ação, preocupado com a presença dos Constituintes do PMDB.

Essa questão do tamanho do número de artigos, nós vamos ter oportunidade de discutir muitas vezes. É uma questão que devemos deixar em suspenso, porque, em questão de tamanho, folheando, por exemplo, a Bíblia que é um livro enorme, nem por isso deixa de ser consultado, manuseado e aprofundado por população do nível mais popular possível. Então, essa questão não é uma questão que devemos fechar ou esgotar a discussão agora; vamos ter muitas vezes oportunidades de discuti-la. Mas gostaria, sem querer ser impertinente, de voltar àquela sugestão de discutir o plano de ação.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO

CAMPOS: – Dou minha inteira solidariedade ao Constituinte Eduardo Jorge, porque se nós aprovamos nesta reunião este plano de trabalho para a Subcomissão, nós temos que tomar providência ainda hoje de, ou por ofício ou pessoalmente, já convocarmos elementos da estrutura da seguridade do País para fazer depoimentos já na próxima semana. Terça e quarta-feira, pela manhã, já teríamos que trazer a esta Subcomissão pessoas para fazer depoimento. Embora sendo a Semana Santa, eu acredito, segundo informações do Presidente Ulysses Guimarães que a Constituinte irá funcionar até quarta-feira à noite ou quinta-feira pela manhã. E como o tempo já aqui colocado para os debates nas Subcomissões se iniciou dia 7 ou 8 de abril, nós teremos 30 dias corridos e 22 dias úteis para ouvirmos debates, deslocarmos pessoas não só de Brasília, como também de outros Estados, para a Capital.

Temos que tomar providência para que o nosso plano de trabalho seja definido hoje ou, pelo menos que, na próxima semana ou após a Semana Santa, já estejamos em pleno funcionamento da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Atendendo à solicitação, vamos discutir o plano. Acho que todos têm uma cópia. (Pausa.)

Esse estudo feito pelo grupo, ontem à tarde, é o plano de trabalho para a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Vamos discutir, acho que é importante, item por item.

Peço ao Sr. Secretário, Constituinte Raimundo Rezende, ler o item 1.1.

O SR. SECRETÁRIO (Raimundo Rezende): – 1.1. – Haverá reuniões nas 2^{as}, 3^{as}, 4^{as} e 5^{as}-feiras. Poderemos ter reuniões e atividades extraordinárias nas 6^{as}-feiras, sábados e domingos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Antes de colocar o item 1.1. em discussão, a Secretaria está avisando que o Senhor Presidente da República decretou feriado nacional na 5^a-feira; então nós poderemos trabalhar até a 4^a-feira.

Neste item 1.1. tenho uma observação a fazer é que na reunião de ontem, com os Presidentes de Subcomissões foi feita uma sugestão, no sentido de um trabalho comum a todas as Subcomissões, para não dar a impressão de que uma Subcomissão estaria trabalhando mais do que a outra, ou para não estabelecer uma espécie de competição. Então, a sugestão foi feita no sentido de que se reuniões seriam feitas 3^{as}, 4^{as} e 5^{as}, o resto está igualzinho aqui; mas não haveria reunião na 2^a-feira, por causa da reunião da Câmara, se bem que a da Câmara é à tarde.

Estou levantando a questão, porque, ontem, na reunião saímos, mais ou menos, com este consenso de que as reuniões ordinárias seriam 3^a 4^a e 5^a das 9:30 às 12:30 as extraordinárias, à tarde ou à noite, depois das 18 horas para obedecer o Regimento. De qualquer maneira, está em discussão. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO

CAMPOS: – Foi o grupo de trabalho que, ontem, elaborou este plano, que colocou essas reuniões para 2^a-feira a noite, justamente como tese para ganharmos um pouco de tempo e assim mais disponível,

porque os Constituintes retomam 2ª-feira, à tarde ou à noite, para Brasília. Nós viríamos direto do aeroporto para cá e já viríamos trabalhar nessa 2ª-feira à noite e colocaríamos assuntos que, talvez, não fossem assim tão polêmicos; para essas 2ªs-feiras à noite deixaríamos os assuntos mais polêmicos para as 3ª e 5ªs-feiras.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Para um esclarecimento Sr. Presidente: subentende-se 2ª-feira às 18 horas?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não, aqui embaixo, no cronograma, está à noite, de 20 às 24 horas de segunda-feira.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Não seria mais interessante às 18 horas, Sr. Presidente? Os Constituintes já estariam por aqui e não precisariam sair para voltar então, como já estariam à disposição, poderiam reunir-se às 18 horas, prolongando-se os debates até esgotar a pauta. Fica a sugestão.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Sem querer contrariar o ponto de vista do prezado colega Floriceno Paixão, temos que nos colocar dentro da realidade: 2ª-feira é um dia difícil para que os Constituintes estejam aqui às 18 horas; às 20 horas, considero mais razoável, porque para os que permanecerem em Brasília, não haverá problemas, porém, àqueles que chegarem na parte da noite deverão vir direto para a reunião.

A questão do horário, pelo menos na 2ª-feira, às 20 horas, fica mais dentro da realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, perguntamos, então, como é que ficamos na questão do horário: das 20 às 24 horas ou das 18,30 até as 22,30 horas".

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Acho mais lógico se inicie a reunião às 20 horas; acho muito difícil iniciarmos uma reunião no final do período; 18,30 horas é o fim da tarde, inclusive deve haver problema funcional aqui. Acho que às 20 horas seria mais fácil para todos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que estamos aqui com um dilema, porque não podemos votar, não temos número.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Acredito que, se no início dos trabalhos nós estamos com dificuldade de reunir número de votantes, e se nós formos aguardar para a próxima semana para votarmos um plano de trabalho da Comissão, confesso que vai ser difícil. Pela experiência que tive como Deputado Federal no passado, nesta Comissão nós teremos dificuldades em colocar maioria absoluta no plenário, para fazer a votação do programa de trabalho.

Acredito que, pelas lideranças aqui presentes, temos praticamente representação de todos os partidos; poderemos instituir o voto de liderança para esse simples programa de trabalho que está sendo colocado e que poderá ser modificado, se a maioria dos Constituintes que fazem parte desta Comissão assim entenderem e, depois da Semana Santa, poderão modificar a programação.

Temos que ter, a partir de hoje, um rumo de trabalho definido para colocarmos mãos à obra.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Poderia sugerir também que o nosso voto fosse consignado nominalmente e os outros, a posteriori, porque muitos virão ainda à reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Se for feito voto nominal, consultamos depois os outros e pedimos também para votar. Então, faremos assim: votamos aqui, consignamos o nome e depois consultaremos os restantes, se estão de acordo. (Pausa.)

Todos estão de acordo com isso?

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – A reunião foi convocada. Cada um sabe de suas obrigações. Eu, por exemplo, não estou disposto a ser criticado depois, na Comissão, ou onde eu e colegas meus porventura estejamos. Para o cumprimento do dever há um Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O dia de hoje é diferente...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Certo; vamos aguardar, porque o PMDB tem votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Se fosse um dia normal, as suas argumentações seriam perfeitamente válidas.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – É experiência de plenário. No Plenário, temos tido sessões com 10 Constituintes; não podemos depois ser criticados, execrados publicamente por não andar o nosso trabalho, porque algum Constituinte não comparece.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – O Constituinte Júlio Campos fez uma sugestão que considero inteligente e válida. Vamos levar em conta o plano, aprová-lo ou não, e qualquer sugestão, qualquer modificação, o Plenário por maioria fará depois; qualquer pessoa poderá fazer uma proposta de modificação, conseguir os votos por maioria e mudar o plano.

Devíamos levar em conta a sugestão do Constituinte Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos colocar em votação essa questão que está segurando a continuidade da discussão. (Pausa.)

Na 2ª-feira nós faremos a reunião das 20 às 24 horas ou das 18,30 às 22,30 horas" (Pausa.)

Em votação.

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Voto pelo período das 20 horas. Acho que tenho direito

a dois votos, um de desempate e outro normal. Então, ficamos assim e vamos depois consultar os demais companheiros.

Passemos ao item 1.2.

O Sr. Secretário procederá à leitura do item 1.2.

O SR. SECRETÁRIO (Raimundo Rezende): – 1.2 – As primeiras reuniões deverão conter os seguintes itens na pauta:

1.2.1 – Apresentação dos membros: breve currículo e propostas básicas para o texto constitucional;

1.2.2 – Divisão informal da Subcomissão em três grupos de trabalho: saúde, segurança e meio ambiente. Cada grupo de trabalho deverá catalogar sugestões e propostas de normas constitucionais, em seu tema, enviando aos demais membros da Subcomissão uma relação das mesmas;

1.2.3 – Elaboração de uma relação das instituições governamentais e não governamentais, cuja colaboração é importante para os trabalhos da Subcomissão;

1.2.4 – Requisição de assessores técnicos dos órgãos governamentais para a Subcomissão.

2 – Cronograma

Manhã				
9:00-12:00	3ª	4ª	5ª	
Noite				
20:00-24:00	2ª	3ª	5ª	

2.1 – Debates na Subcomissão: 07/04-08/05 (30 dias/22 úteis).

2.2 – Votação do anteprojeto da Subcomissão: 09/05-24/05 (15 dias/10 úteis)

2.3 – Audiências Públicas oficiais: – 3ªs e 4ªs-feiras MANHÃ 4 – Saúde, 2 – Segurança, 2 – Meio ambiente.

14 de abril (3ª) – Segurança

21 de abril (3ª) – Segurança

22 de abril (4ª) – Saúde

23 de abril (5ª) – Saúde

28 de abril (3ª) – Saúde

29 de abril (4ª) – Saúde

05 de maio (3ª) – Meio ambiente

06 de maio (4ª) – Meio ambiente

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos, então, discutir esse item que é bem amplo, antes de passar para o 2.4.

Alguém quer se manifestar sobre ele?

(Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – O subitem 2.1 e o subitem 2.2 estabelecem prazos e esses prazos podem ser modificados segundo a consulta que o Presidente vai fazer, tendo em vista o resultado da reunião que será feita hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então esses subitens poderão ser modificados, de acordo com as reuniões de hoje à tarde.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, nós levamos em consideração os Constituintes Eduardo Jorge e Fábio, justamente baseado no que vinha sendo comentado até a data de ontem. Agora, dependendo da reunião que o nosso Relator terá hoje, no fim da tarde, esse prazo poderá ser mudado, tanto é que o cronograma poderá ser modificado de acordo com a reunião que tivemos ontem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais quer fazer uso da palavra? (Pausa)

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, para o item Saúde constam 4 audiências públicas, e para o item Seguridade, apenas duas.

Tem-se a impressão de que a Previdência Social brasileira e mais a previdência privada têm abrangência enorme. Então, faço a sugestão para que se modifique: em vez de 4 audiências para o item Saúde, que também é muito importante, ficaríamos com 3 para Saúde, 3 para Seguridade e 2 para Meio Ambiente, embora entenda que Meio Ambiente é importantíssimo. É a sugestão que faço, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar ao nobre colega Constituinte Floriceno Paixão que a Saúde, na realidade, seria com 3 audiências, mesmo porque uma das reuniões das quatro, que a Saúde deverá fazer será exatamente uma reunião conjunta com o INAMPS, que é, o setor da Previdência Social que cuida da Saúde. É como se nós tivéssemos 3, 3 e 2, porque uma audiência é exatamente para tratar desta questão da unificação da Saúde com a Previdência Social. Esta me parece ter sido a razão para esta divisão.

Sr. Presidente, gostaria ainda de lembrar o seguinte: estou vendo que as audiências públicas deverão ser feitas à noite. Não vejo qual a razão para estas audiências serem à noite. Tenho a impressão de que algumas audiências demandarão um tempo prolongado e creio que se a fizermos durante o dia teremos mais tempo hábil, para discutirmos adequadamente com essas entidades; à noite nós teremos uma limitação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É que a de manhã vai de 9:30 às 12:30 horas.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Poderíamos ir até às 14 horas, à noite há um fator muito limitaste de tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – São colocadas aqui duas questões: uma pelo Constituinte Floriceno Paixão e outra pelo Constituinte Carlos Mosconi.

Primeiramente, em relação à questão levantada pelo Constituinte Floriceno Paixão, esta observação do Constituinte Carlos Mosconi é verdadeira; na verdade, quando tivermos a primeira audiência pública, em relação à Saúde, a questão assistência médica ligada à Previdência irá ser discutida amplamente. Por outro lado, no problema Saúde, temos as questões científicas ligadas à Ciência e Tecnologia e precisaria haver pelo menos um espaço para garantir isso.

Este seria o raciocínio de ontem: haveria uma discussão quase que simultânea numa das audiências da Saúde e da Seguridade e ao mesmo tempo precisaria, na área da Saúde, espaço para a questão de ciência e tecnologia que têm um conteúdo muito grande; há muita coisa que está sendo produzida nessa área, muita novidade. Essa, a razão e nenhum desprestígio há em relação ao tema Seguridade.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Estive presente na reunião de ontem e concordo com a decisão que foi tomada, já que uma

das reuniões, uma das audiências irá se referir à Saúde dentro da Previdência Social.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Outra questão levantada pelo Constituinte Carlos Mosconi, nós levamos muito em conta as observações do Constituinte Adylson Motta, que está seguindo o Regimento, e declara que o Plenário não pode se reunir simultaneamente com a Comissão.

Por causa disso, preferimos à noite. Se começarmos às 20 horas poderemos ir até às 24 horas. De manhã, marca para às 9:30 horas, começa às 10. Que hora irá terminar? 13, 13:30 e, além disso, tem uma questão que acho importante: qual é o melhor horário para termos cobertura da imprensa, de manhã ou de noite? De manhã é melhor por um aspecto, o jornal fecha em torno de 6 ou 7 horas, mas, por outro aspecto, é ruim para nós, porque outras Comissões são tidas como de maior peso e irão fazer suas reuniões de manhã. Então, as televisões e os rádios estarão voltados para as Comissões ditas de maior peso e maior importância, que eu não considero. Se ocuparmos o espaço e dermos audiências à noite, talvez possamos ocupar um espaço vago e tentar fazer um **lobby** ao contrário da imprensa, para que eles venham nos cobrir, trazendo televisão, rádio, etc.

Esta é apenas uma idéia, mas acho que o Constituinte Carlos Mosconi poderia fundamentar isto melhor, para decidirmos isto na reunião.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, gostaria de lembrar ao Constituinte Eduardo Jorge que, se nós fizermos as reuniões à noite, teremos audiências com várias entidades de uma só vez e, forçosamente, não teremos tempo hábil para discutir com toda a liberdade com essas entidades, não chegaremos até uma hora da manhã, de maneira nenhuma; ao passo que, durante as manhãs, se nos estendermos até às 14 horas, poderemos suspender a reunião para assistir à sessão, e depois voltarmos para dar continuidade à audiência com essas entidades se, porventura, elas não se encerrarem às 14 horas da tarde.

Nas Comissões da Casa é muito comum que essas reuniões se estendam até à tarde; portanto, numa reunião da Subcomissão da Constituinte, inclusive não me atrelo muito à questão do Regimento, porque teremos essa oportunidade única, para discutir assuntos da maior importância para o País. Não sei se é mais importante nós irmos até ao plenário da Constituinte ou ficarmos aqui com essas entidades discutindo como iremos redigir a Constituinte.

Não tenho preocupação de ordem regimental mas, evidentemente, se ela prevalecer, acho que temos a liberdade de suspender a reunião e continuar depois da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso acho que, de manhã, ficaremos mais resguardados.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Acho que esse assunto da reunião à noite, convocação para entidades ou autoridades que venham à noite ou venham na parte da manhã, isso não deve ficar aqui numa camisa-de-força. Esse assunto diz interesse não só da comissão propriamente dita, como da própria autoridade ou da entidade que terá dificuldade em vir à noite; normalmente esse processamento se faz na parte

da manhã. Creio que devemos deixar isso em aberto e a convocação será feita de acordo com o interesse da própria entidade ou da autoridade que virá aqui. Se ela preferir na parte da manhã, começaremos a reunião um pouco mais cedo – 9 horas; 9:30 já acho tarde; marca-se 9:30 e vamos dar início às 10 horas. Esse horário deve ser antecipado para 9 horas, e a convocação de entidades ou de autoridades para prestar uma colaboração sob forma de subsídio seria feita de acordo com a entidade ou autoridade que está sendo convocada.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Se eu tivesse que votar essa matéria, o faria na parte da manhã. Estou de pleno acordo com o nosso Constituinte e também com o nosso Relator, porque não sobrar tempo para fazermos os nossos trabalhos diários, em casa. Trabalho em casa; tenho a noite para trabalhar, ter as minhas reflexões, computar as verificações vindas de vários Estados. Eu também entendo, com o perdão do nosso querido Eduardo Jorge, que a imprensa não virá aqui à noite. É muito difícil a imprensa comparecer – talvez, nessa fase da Constituinte seja uma exceção mas, no tempo que estive aqui, ao longo da minha vida parlamentar, a imprensa não vinha, normalmente, à noite.

Claro que seria muito interessante que a imprensa estivesse presente aos nossos trabalhos mas, se tivesse que votar, seria na parte da manhã.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Acredito que não deve haver aqui uma intransigência em termos de horário. Por que não se fazer às 8 horas da manhã essas 8 reuniões? Qualquer um pode chegar às 8 horas aqui na Câmara, então, que essas 8 reuniões comecem às 8 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Elas poderão começar mais cedo, porque são previamente marcadas, convocadas para mais cedo.

O Constituinte Raimundo Rezende está sugerindo 8:30. Então, poderíamos marcar às 8:30 para começar realmente às 8:30!

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Podemos marcar às 8 horas com 30 minutos de tolerância que certamente vai terminar nas 8:30.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já temos uma proposta para a noite, temos uma proposta para as 8 e outra para as 8:30.

Alguém mais quer se manifestar? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – No caso de aprovada essa proposta para 8/8:30 da manhã, não ficaria invalidada a tese de que, nos dias de semana em que estivermos em Brasília, faríamos mais algumas audiências à noite, e debatermos mais assuntos à noite?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exatamente, através de sessões extraordinárias e, além disso, lembrou muito bem o nosso colega que são as oito reuniões de convocação prévia.

Vamos votar da mesma maneira que fizemos para o outro item. (Pausa.)

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Fica estabelecido às 8:30, mas 8:30 mesmo!

Mais alguma sugestão a respeito do item 1.2? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Acho que poderemos manter o cronograma de reuniões, inclusive mantendo as 3^{as} e 4^{as}, pela manhã; não alterará nada, pois são os dias mais quentes mesmo. Isso é importante para se poder passar à fase de convocação, reflexão, sobre as entidades a serem convocadas.

Pergunto ao Sr. Presidente se este cronograma estaria aprovado?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A única mudança é quanto à questão do horário; acho que com o resto todo o mundo está de acordo.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Dentro da possibilidade, Sr. Presidente, de qualquer modificação, que possa ser sugerida pela reunião da tarde, hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta reunião da tarde é que irá também sugerir; ficaremos nessa dependência.

Alguém mais quer se manifestar? (Pausa.)

Passaremos ao item 2.4 que será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO (Raimundo Rezende): – 2.4 – Esquema das audiências:

2.4.1 – SEGURIDADE – Entidades estatais – Entidades trabalhadores e patronais.

2.4.2 – SAÚDE – Entidades estatais – Entidades patronais e prestadoras de serviços – Entidades de trabalhadores – Entidades científicas e éticas.

2.4.3 – MEIO AMBIENTE – Entidades estatais – Associações autônomas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sobre o item 2.4, o esquema das audiências, alguém quer se manifestar? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Essa questão da seguridade – 2.4.1 – está distribuída entre entidades estatais, entidades trabalhadoras e patronais; são 3 tipos de entidades que estarão aqui para duas audiências. Como ficaria se são 3 para duas audiências e mais entidades privadas que não constam aqui?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Elias Murad): – Com a palavra O Sr. Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Esta questão levantada pelo Constituinte Floriceno Paixão é importante.

O pensamento seria o seguinte: das entidades estatais, na verdade, a mais importante é o Ministério da Previdência; então, nós estaríamos convidando para a primeira audiência pública, inclusive, pela facilidade, são poucas as entidades que cabem neste assunto – o Ministério da Previdência que concentra em suas mãos quase 90% da responsabilidade nesse setor. Por isso é que ela seria a primeira a ser convocada, pela facilidade de convocação e pela centralização desse assunto.

Quanto à questão de entidades trabalhadoras e patronais estamos pensando em ter entidades de aposentados, a CGT, a CUT, os sindicatos e as entidades patronais do setor da indústria, da agricultura e do comércio. Então, numa audiência pública, poderá dividir-se, ficando uma parte com

as entidades dos trabalhadores, outra parte da audiência com as entidades patronais.

Quanto à questão de outras entidades na área da Seguridade, como de resto em todas as outras, Saúde e Meio Ambiente, no plano aqui está-se prevendo mais um dia para as audiências extras.

Podíamos colocar, junto com o Ministério da Previdência, no primeiro dia, as entidades privadas. Se por acaso, o Constituinte Floriceno Paixão e outros acharem que precisaremos de uma audiência específica para um outro grupo ou um outro setor, neste plano aqui se está reservando a quinta-feira, pela manhã, para as audiências extras. Esses casos nós já vamos registrando e serão os primeiros a serem chamados às audiências extras, para se poder contemplar e estudar todas as preocupações.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais quer se manifestar? (Pausa.)

Ficamos assim nesta questão de colocar entidades estatais, patronais e privadas.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, só para fazer a seguinte observação: a primeira audiência está marcada para o dia 14 de abril, terça-feira, da próxima semana. Pergunto a V. Ex.^a se nós teremos tempo hábil para convidar essas entidades que ainda não foram nem designadas?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exato! Teremos tempo porque será terça-feira que vem.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – A segunda questão, Sr. Presidente, estou vendo aqui que no dia 21 de abril, terça-feira, parece-me que será feriado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ele foi antecipado para segunda-feira, dia 20.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Não sei se isso ocorre em Brasília, porque é aniversário da cidade. É essa questão que coloco a V. Ex.^a, porque se for mantido o feriado em Brasília, essa reunião ficará prejudicada, porque dia 21 é aniversário de Brasília; não sei se será feriado aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Poderemos talvez, convocar uma entidade que esteja aqui.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Poderiam os funcionários da Casa ligar para o GDF perguntando se no dia 21 de abril irá funcionar a Capital normalmente, ou será feriado local? Porque, se não me engano, na rede de ensino será feriado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu gostaria de dialogar com o nosso Relator sobre esses pontos colocados.

Com essa questão das entidades privadas na área da Seguridade, devíamos, pela sua importância, localizá-las primeiro naquelas audiências extras que teríamos na quinta-feira, e deixar a audiência pública de 14 de abril, terça-feira, basicamente; o Ministério da Previdência, a fim de esgotarmos o assunto.

Ilustre Constituinte Adylson, não sou contra, sou a favor de virem; só estou querendo dar mais espaço para eles, porque nas primeiras quintas-

feiras das audiências extras viriam essas entidades e elas teriam o seu espaço garantido. Vamos dividir a quinta-feira para dar espaço suficiente a eles – uma hora para cada entidade.

Sr. Presidente, não tenho objeção à colocação do Constituinte Adylson Motta, mas entenda bem a lógica da minha colocação: terça-feira, como disse o Constituinte Mosconi é um dia que está em cima. Para o Ministério da Previdência, acho que é fácil e factível que ele venha aqui na terça-feira; afinal de contas ele aqui a poucas quadras. Acho que devemos convocar e ter uma garantia que o Ministério da Previdência estará aqui presente. Haverá a mesma garantia que as associações privadas na área da previdência, estejam aqui na terça-feira? Se o Constituinte Adylson Motta conhece, inclusive, o Presidente e se responsabiliza por trazê-lo na terça-feira, eu não teria nenhuma objeção. Caso contrário, acho que seria mais delicado com eles, deixar para uma data mais adiante. Então, a minha colocação é esta: manter a terça-feira, porque acho que na Semana Santa nós temos que trabalhar; segundo, se tivermos de fazer audiência que seja com o Ministério da Previdência, que é o Ministério único e fácil de convocação, porque está aqui perto.

Quanto à questão da Seguridade Privada, não tenho objeção que venha na terça-feira, desde que o Constituinte Adylson Motta ou outro companheiro da nossa equipe, garanta essa presença. Caso eles não possam vir, nós os colocaremos para as audiências extras que serão nas quintas-feiras pela manhã.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Só uma sugestão também: a própria terça-feira, dia 14, pela manhã, nós traríamos o Ministério da Previdência, à noite, já traríamos a entidade privada.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Vamos fazer o seguinte: se há data que ela fique garantida em uma sessão, para que o pessoal da Segurança garanta isso.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sem dúvida. Então podemos ficar assim; garantimos uma audiência com o pessoal das entidades privadas.

Pergunto ao Plenário o seguinte: vamos convocar, pedir à Secretária, já, solicitando presença para a audiência do dia 14 de abril, do Ministério da Previdência.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Aceita V. Ex.^a uma sugestão? Por que não hoje V. Ex.^a e o Relator não iriam convidar o Ministro e a sua equipe para estar aqui? Dez minutos daqui iriam ao Ministério ou alguém da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente existe, está funcionando, trabalhando e iniciando os seus trabalhos na próxima semana, com a presença do Ministro da Previdência e sua equipe, Presidente do INPS, INAMPS e da equipe toda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está feita a sugestão. Meu único receio são essas duas reuniões hoje à tarde, porque assim, de um hora para outra... Bom, é possível que cheguemos ao Gabinete e eles nos recebam, mas não sei, às vezes poderemos atrasar e a nossa presença na reunião é muito importante. Só se fizéssemos isso para amanhã, aí já iríamos atrasar um dia.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Não vamos tentar, Sr. Presidente, manter contatos, fazer o convite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – E, amanhã, esclareceremos isto na reunião.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Vamos tentar o contato agora, daqui mesmo. Eu pediria ao Sr. Secretário, aqui, ligar para o Ministério da Previdência, nós falaremos com o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – E perguntaremos sobre a possibilidade de terça-feira, pela manhã, às 8:30.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Às 8:30, o Ministro da Previdência e o Presidente do INPS.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exato! Ou alguém que responda pelo Ministro. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – A convocação do Presidente do IAPAS, que entra na parte de arrecadação é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Lins Murad): – Bom, poderemos tentar isso tudo, mas o Constituinte Raimundo Rezende está aqui alertando ser bem possível que, sendo uma terça-feira da Semana Santa, nós tenhamos dificuldades aqui.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Em virtude das ocupações que V. Ex.^a está tendo, bem como o nobre Relator, por que V. Ex.^a não designa alguns Constituintes para tomar essas providências ainda hoje? Vamos desdobrar os trabalhos; não vamos ficar só em cima da Presidência, em cima do Relator. Nós temos dois Vice-Presidentes, temos dois Secretários *ad hoc*, o elaborador de plano *ad hoc*, quer dizer, vamos determinar que todos façam trabalhos, para que V. Ex.^a possa ter a liberdade de ir hoje à reunião. Assim, outra equipe ficaria incumbida de manter esses contatos e trazer amanhã cedo uma resposta, ou ainda hoje à noite, por telefone e a secretária comunicaria se estaria mantida ou não a programação de terça-feira próxima.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Peço licença para dizer a V. Ex.^a que a preocupação que nós apresentamos aqui ao Presidente não diz respeito mais à autoridade ou à entidade solicitada para, voluntariamente, apresentar uma sugestão nesta Subcomissão, mas a preocupação é dirigida também aos próprios componentes da Subcomissão. Não sei se teremos aqui um número satisfatório de membros para receber a autoridade e fazer-lhe as perguntas e as discussões necessárias. Preocupa-me, sobretudo, a presença dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – O convite às autoridades, principalmente do IAPAS e do INPS, realmente tem que ser feito com algum tempo de antecedência, porque os números que eles dispõem são extraordinariamente grandes e vão ter de catalogar para trazer com detalhes.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Eu gostaria de acrescentar, então, uma sugestão, de cancelarmos essa reunião do dia 14, e a primeira seria no dia 21 de abril.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Fico preocupado com isso, porque sei que vai

atrasar demais os nossos trabalhos. Então, acho que deveríamos fazer todo o empenho para que a reunião dessa terça-feira se realizasse. Claro, se não for possível, não vamos fazer milagres, não vamos trazer o Ministro aqui à força, nem outras autoridades, mas acho que a sugestão do Constituinte Júlio Campos é correta. Se o Presidente e o Relator não podem ir, designemos duas ou três pessoas, aqui, que possam se deslocar até o Ministro e levar-lhe a convocação. E, no caso do INPS, do IAPAS, da DATAPREV e outros órgãos do Ministério, acho que devemos entregar o convite ao Ministro, solicitando que essas autoridades que lhe são subordinadas estejam presentes, e o Ministro é que irá se encarregar de convocar, porque nós, da Subcomissão, não podemos ficar, nos dirigindo a dezenas de autoridades, se há uma autoridade que irá ser convocada e querer ser assessorada pelos seus subordinados.

Então, a minha sugestão é esta: seguir a orientação do Constituinte Júlio Campos, e hoje levar ao Ministro a convocação, com essa observação, que estivessem aqui presentes as autoridades responsáveis pelo INPS, IAPAS e outras entidades desse órgão.

E uma observação adicional, Sr. Presidente, é que eu tenho notícia de que o Presidente da República constituiu um grupo de trabalho pela reformulação da Previdência no Brasil. É um grupo de trabalho do qual a Previdência faz parte e outros órgãos também. Acho que poderíamos ter um segundo ofício. O primeiro ofício seria este: para o Ministro e seus auxiliares. O segundo ofício deveria ser encaminhado à Presidência da República para que alguém, desse grupo de trabalho, estivesse aqui presente nesse dia, acho não ser uma coisa impossível, porque seria um representante de um grupo de trabalho.

Voltando a falar sobre o assunto: acho que é importante ter a reunião na terça-feira próxima, tentar pelo menos porque, senão, os trabalhos irão se atrasar muito.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Bom, utilizando as minhas prerrogativas regimentais, designo os Constituintes Eduardo Jorge e Júlio Campos para fazerem um contato hoje, e convidarem o Ministro da Previdência e seus auxiliares para aqui comparecerem, se possível, no dia 14 de abril, para prestarem esse depoimento diante da nossa Subcomissão, e amanhã então, V. Ex.^{as} nos manteriam informados. Isso não impede que nós tentemos o contato telefônico agora, o que está sendo tentado.

Acho que, em relação a esse item, esgotamos as sugestões, não é?

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, eu gostaria de obter uma informação: nessas audiências, qual será o ritmo imprimido?

Haverá uma exposição prévia ou será apenas um questionamento dos Constituintes às figuras que aqui vierem?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esperamos sugestões, mas, em princípio, acho que deveríamos dar uns tantos minutos para uma exposição prévia e depois, então, teríamos os debates. Por exemplo; vamos supor, 30 minutos ou acharem que deve ser mais ou menos esse tempo – para que a autoridade exponha um quadro geral da situação. E depois as perguntas e os debates. Estão de acordo, ou alguém quer sugerir tempos diferentes?

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, gostaria de sugerir que eles se ativessem principalmente ao tema constitucional, o que eles têm hoje e o que podem oferecer de subsídios para o novo texto. Senão, nós vamos ficar presos aqui a dados e números que iremos escutar o dia inteiro e não chegaremos a conclusão alguma. Acho que devem ser tremendamente objetivos nessas audiências.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – No ofício, já pediríamos isso, dizendo que solicitamos, no depoimento, se possível, já tragam alguma proposta.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Creio que seria o melhor.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Seria importante que se fizesse aqui uma exposição, mesmo que rápida, porque no Brasil têm ocorrido coisas muito estranhas. O Governo que assumiu está aí há dois anos. E agora, quando vai se elaborar a Constituição, o Governo fala em reformular a Previdência Social, a Lei de Greve e uma série de coisas. Até dá a impressão de que quer esvaziar o trabalho da Constituinte, porque acho que o lógico, o racional, em qualquer país do mundo, era aguardar a nova Constituição, para depois partir para essa orientação. Agora, aqui, às vésperas de sair a nova Constituição, querem reformular tudo, coisas que deverão ser definidas pela Constituição. Quer dizer, a Lei de Greve, vão mandar agora um projeto ao Congresso. Sobre a Previdência Social, o Constituinte Eduardo Jorge falava há pouco em aposentadoria e vão reformulá-la completamente. Acho muito oportuno que o Ministro coloque o que está pretendendo fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo.

Agora, eu perguntaria se nós, então, deveríamos fazer o ofício ou esperar o contato primeiro? Acho que podemos fazer e, se pudermos concretizar o contato pessoal ou então o telefônico, hoje, depois seguirá o ofício.

Mais alguém quer se manifestar sobre esse item? (Pausa.)

Vamos passar para o item 2.5 e subitens – Verificação *in loco*.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

São lidos os seguintes:

2.5 – Verificação *in loco*:

2.5.1 – Pantanal: 25/26 de abril (sábado/domingo).

2.5.2 – Angra dos Reis e Cubatão: 2/3 de maio de (sáb/dom).

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em discussão o item e os três subitens. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Só a título de sugestão, gostaria de deixar em aberto – pode surgir outra data – porque existe na região sul de Santa Catarina uma das atividades mais devastadoras do meio ambiente: é a segunda região crítica em poluição neste País, que é a exploração do carvão. Então, se surgirem oportunidades de se conhecer de perto o problema, sugeriria que se fosse também a esta região.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pedimos, então, à Secretaria anotar solicitação e, se tivermos, então, oportunidades, poderemos...

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Além da sugestão do Constituinte catarinense, nós também temos que sugerir que se inclua a Amazônia, uma visita à Região Amazônica, para que seja observada *in loco*.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Anotamos, também, não é? Talvez possamos fazer uma divisão na Comissão e alguns irão a um local, outros a outro local.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, já pensando sob esse ponto de vista de V. Ex.^a acredito também que existem áreas onde a saúde esteja em situações drásticas, e seria interessante serem visitadas, como favelas e áreas de grande incidência endêmica, para que nós pudéssemos também, se for o caso, abrir, para que, aqueles que assim o desejarem, possam também fazer outras visitas *in loco*, em datas que possam ser previstas, ou que estejam ociosas dentro do cronograma.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo. Nós podemos anotar todas essas solicitações e, se nós então tivermos possibilidade, data e membros da Comissão dispostos a comparecer, nós poderemos programar outras visitas. Estão de acordo?

Também em Minas Gerais, lá na nossa região metalúrgica, provavelmente nós solicitaremos a mesma coisa.

Mas alguém quer se manifestar? (Pausa.)

Quero comunicar à Casa um ofício que recebi, hoje, da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde. Ele está assim redigido:

"Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde", Seguridade e Meio Ambiente. Solicitação.

Com os meus cumprimentos solicito a gentileza de V. Ex.^a no sentido de verificar a possibilidade de marcar audiência para a Presidente da Central de Medicamentos, a Ceme, Dr.^a Marta Martines, que pretende expor nessa Comissão a nova política de medicamentos do Ministério da Saúde, conforme prevê o art. 14 do Regime Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Atenciosamente, Maria Ester de Carvalho, Assessora Parlamentar."

É a Presidente da Ceme que está solicitando fazer um depoimento sobre a política de medicamentos do País.

Alguém quer manifestar-se sobre este assunto? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Acredito que já temos, aqui, a possibilidade de encaixar as entidades científicas e éticas e poderíamos fazer, já, a comunicação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É. Porque no item 2.4.2, na página 2, na área de Saúde seria a quarta audiência com entidades científicas e éticas. Poderíamos encaixar a CEME aqui. O que acham? (Pausa.)

A Central de Medicamentos solicitou, através de ofício, um audiência à nossa Comissão.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, tive contato com o Chefe de Gabinete do Ministro da Previdência, que irá levar o nosso convite ao Ministro, agora, e nos dará resposta através do Constituinte Júlio Campos e do Constituinte Eduardo Jorge, os quais irão lá, às 14 horas e 30 minutos, para um entendimento com o Ministro. Se for possível, na terça-feira eles virão; caso não seja possível, então, os dois colegas marcarão com o Ministro uma nova data.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Amanhã, na nossa reunião ordinária da manhã, nós resolveremos o assunto.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Amanhã não.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ah! Amanhã é sexta-feira.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Resolveremos isso, hoje à tarde, porque vamos ter uma reunião conjunta com todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É. Ai os Srs. quando voltarem de lá nos darão uma notícia.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Perfeito. Queria incluir também nesta Comissão, o Constituinte Joaquim Sucena, que é médico do PMDB de Mato Grosso, para ir conosco no Gabinete do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É, eu pensei na reunião de amanhã, porque peguei o embalo.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, eu não ouvi aqui o final da reunião e também gostaria de sugerir duas visitas na área da saúde, sendo uma num grande conglomerado urbano, para que visitemos, então, uma área de índice de mortalidade infantil muito grande, falta de saneamento básico. E gostaria também de sugerir uma outra visita numa região rural, onde, eventualmente, existe uma grande prevalência de doença endêmica.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós decidimos assim, nobre Constituinte: estamos acolhendo todas as sugestões e depois dividiremos a Subcomissão em dois ou três grupos e veremos quais as visitas que poderemos realizar. Quer dizer, elas não ficaram limitadas a essas duas.

Peço, então, à Secretaria que anote essas sugestões.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Creio que seria importante que, não apenas os Constituintes ligados à saúde, mas que toda a Subcomissão pudesse fazer visita conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ah, sim! Ai então muda um pouco de figura.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Eu acho que seria de interesse de toda a Subcomissão fazer essa visita.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, nós iremos estudar as datas e acolhermos a sugestão. Amanhã nós não teremos reunião, então, acho que podemos já convocar, para a reunião da próxima semana, dentro do esquema, na segunda-feira. Pela votação ficou decidido que teremos uma reunião à noite, às 20:00 horas. Fica convocada uma reunião para segunda-feira, às 20:00 horas, nesta mesma sala, neste mesmo local.

Alguém ainda quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu quero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, eu recebi ontem, em meu gabinete, a convocação, conforme previsto, inclusive com assunto da reunião. Acho que isso é importante para os Constituintes já virem preparados sobre o assunto que será discutido e é uma prática que deve se repetir.

Em função disso, acho que a reunião de segunda-feira deveria ter um objetivo principal.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria o item 1.2.1?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Não. É sobre isso que quero falar. Há dezenas de entidades que gostariam de participar dessas audiências públicas. Então, todos os Constituintes podem recolher e trazer essas sugestões para, na segunda-feira, as discutirmos e ordenarmos. Ai, a Comissão terá tempo e poderá viabilizar as próximas audiências.

Minha sugestão é esta: que a reunião de segunda-feira se destine, entre outros assuntos, a discutir as entidades que deverão vir nessas audiências oficiais, e que cada Constituinte traga suas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós solicitamos à Secretária que anote esse pedido, colocando na Ordem do Dia da reunião de segunda-feira, a realizar-se às 20:00 horas, essa sua solicitação. Quer dizer, nós viremos discutir as audiências, e entidades que a elas comparecerão.

E sobre o item – b da Ordem do Dia, podemos generalizar, outros assuntos. E fica aberto, também, para outras possibilidades. Está certo? (Pausa.)

Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para a próxima segunda-feira, às 20 horas.

Está encerrada a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO REALIZADA DIA 13 DE ABRIL DE 1987, ÀS 20:00 HORAS

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte horas, na Sala de Reuniões da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte Fábio Feldmann, 1º Vice-Presidente, com a presença dos seguintes Constituintes: Jorge Uequed, Eduardo Jorge, Adylson Motta, Carlos Mosconi, Oswaldo Almeida, Eduardo Moreira, Julio Campos, Maria de Lourdes Abadia, Raimundo Bezerra e Nelson Seixas. Havendo número regimental o Senhor Presidente iniciou os trabalhos concedendo a palavra aos seguintes Constituintes: Adylson Motta, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Raimundo Bezerra, Jorge Uequed, Carlos Mosconi e Oswaldo Almeida, para que discutissem, entre outros assuntos, a escolha das áreas a serem visitadas pelos constituintes e fixação de um calendário para visitas; a subdivisão da subcomissão em três grupos – Saúde, Seguridade e Meio Am-

biente – apenas para efeito de organização, visando com isso agilizar os trabalhos; a solicitação do Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, para que fosse adiado para o dia 22, às 20:00 horas, seu comparecimento à subcomissão, sugestões e encaminhamento dos nomes das entidades que serão ouvidas nesta subcomissão. A seguir, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião, dia 14 de abril, às 8 horas e 30 minutos, para elaborarem o calendário de visitas às áreas escolhidas e a relação das entidades que deverão comparecer às audiências, e discutirem outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 21 horas e 45 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional** Constituinte. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUB-COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1987, ÀS 20:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Na ausência do Presidente e dos Vice-Presidentes, convido o Sr. Deputado Constituinte Eduardo Jorge a ajudar os trabalhos da Mesa

Segundo a pauta da reunião, deveremos debater.

Discussão acerca das entidades a serem convidadas para audiência nesta Subcomissão; discussão do plano mínimo de trabalho.

Está aberta a palavra para exame do primeiro item, "Discussão acerca das entidades a serem convidadas para audiência na Subcomissão".

Não sei se todos já receberam o plano de trabalho preliminar, que foi decidido na última reunião, à qual não estive presente, que foi exatamente na hora da votação para Relator da Comissão de Sistematização, na Bancada do PMDB.

Gostada, então, de saber se todos receberam o que se denominou "Plano de Trabalho para a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente". (Pausa.)

Então, está em aberto a discussão acerca do item primeiro, já referido.

Poderíamos inverter a pauta: discutir o plano mínimo de trabalho e, depois, as entidades a serem convidadas. É mais lógico.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Foi feita uma sugestão, não li toda ainda, que se visitasse também a zona carvoeira de Santa Catarina, alguma parte daquela região carbonífera.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Segundo consta, teria sido aprovado. Não estive na última reunião, mas teria sido aprovado o item que se chama Plano de Trabalho, que determinou que haveria visita em três verificações no Pantanal, dias 25 e 26 de abril, sábado e domingo, e Angra dos Reis e Cubatão, dias 2 e 3 de maio.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Na última reunião foi discutido esse plano que foi preparado por uma Comissão de Deputados de vários Partidos e foi basicamente aprovado. Na ocasião, o Presidente em exercício não estava presente, foram feitas várias sugestões. Por exemplo, o Constituinte Carlos Mosconi fez a sugestão que também a área da Saúde tivesse uma visita; outros componentes também fizeram sugestões de outras visitas.

Em relação a essas questões das visitas, foram anotadas as sugestões e irá depender da possibilidade de horário e calendário. Quanto ao plano em si, foi aprovada uma primeira audiência para amanhã, e para hoje, pela convocação, inclusive, mandada pelo Constituinte José Elias Murad, seria especificamente para discutir as entidades a serem convocadas para as outras sete audiências públicas, segundo essa escala do plano. O assunto de hoje seria este. Os Constituintes levantariam sugestões e seriam encaixadas nesse esquema de audiências públicas, ressaltando que foi também aprovada sugestão que haveria mais uma quinta-feira, pela manhã, e outras audiências, para outras entidades que não fossem contempladas nesse esquema. Ficariamos com essa válvula de escape. Um dia da semana haveria audiências extras.

O que eu queria colocar à Presidência e demais companheiros aqui, é que, no meu entendimento, a reunião de hoje seria para fazer esse levantamento de entidades e encaixar no esquema das audiências aprovado na última reunião.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Não tendo vindo na última reunião e não tendo em mãos ainda esse plano, não sabia que tinha sido aprovado.

Trouxe um plano, inclusive, que pode ser mudado em sua data, um plano de visita à região de Cubatão, que ampliei com a visita à região Metropolitana de São Paulo e à região estuarina do lago de Cananéia e Paranaguá, e, a partir daí, a Cubatão e Angra dos Reis, inclusive com as datas de 23 a 27, exatamente porque no dia 26 de abril faz um ano do acidente da usina de Chernobyl na União Soviética. Então, seria a ocasião de irmos a Angra dos Reis, exatamente pela oportunidade de que a imprensa trataria da questão nuclear, portanto, teríamos realmente maior oportunidade de discutir. Entretanto, como já houve outra definição, eu a aceito.

Não sei se já foi distribuído pelo Secretário o plano, em que explico as razões pelas quais se escolheu a região lacustre de Cananéia e de Paranaguá e a região de Cubatão, porque ambas são regiões de mata atlântica, mata exuberante, e uma delas é praticamente intacta, a região estuarina lagunar de Cananéia, Iguape e Paranaguá, que se situa ao norte do Estado do Paraná e ao sul do Estado de São Paulo, e que tem sido objeto de uma grande depredação, através de uma ocupação absolutamente irracional e predatória. O outro exemplo, para poder se fazer o cotejo, é a região de Cubatão, por demais conhecida.

Fiz, então, um plano que gostaria de submeter a esta Subcomissão, porque por esse plano as audiências públicas se realizariam, inclusive, em Cubatão, Cananéia e Angra dos Reis. Até devo dizer que na **Folha de S. Paulo** de sábado foi

objeto de uma **charge** o fato de esta Subcomissão estar indo fazer visitas ao Pantanal; se descreve, na verdade, a Subcomissão e um rapaz com uma mochila dizendo: "eu também quero fazer parte dessa Subcomissão, porque também quero fazer turismo". Alguma coisa neste sentido. É importante que se esclareça que nessas reuniões se pretende ouvir a população e a realização de audiências públicas.

Gostaria que, dentro do possível, assim que fosse distribuído esse material, que os Constituintes pudessem discutir aqui, e até me coloco à disposição, como autor da proposta. Essa proposta não precisaria ser exatamente nessa data, muito embora enfatize que a data de um ano do acidente de Chernobyl se teria que fazer uma gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo para que este, efetivamente, pudesse dar a infraestrutura básica para que possamos realizar tanto o transporte como as audiências públicas e toda a realização do evento, sem o que não teremos condição de realizar tal evento.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Não, não teria colocado fora o Pantanal. Esta seria uma primeira visita...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Principalmente a Usina de Candiota.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Porque temos lá 80% do carvão nacional. Só em Candiota há 20 bilhões de toneladas de carvão em reservas. No dia em que se industrializar...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Justamente venho da região da extração do carvão, que é extremamente devastadora, e vem com uma incidência, inclusive uma doença própria do minério de carvão. Se realmente no caminho houvesse a possibilidade de uma data viável, talvez uma visita a essa região fosse interessante, desde que houvesse, é claro, viabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – É só verificarmos realmente a disponibilidade no calendário, porque, segundo o calendário que foi aprovado, essa reunião em Cubatão seria no dia 2 e 3 de maio, sábado e domingo, e a do Pantanal em 25 e 26 de abril. De certa maneira, fiz uma inversão, exatamente para aproveitar a data de aniversário do acidente de Chernobyl, que me parece uma data importante, porque, como a imprensa irá cobrir o acontecimento de Chernobyl, na União Soviética, teríamos um espaço garantido para colocar e para levar à sociedade, de modo geral, a questão nuclear, e discutirmos mais, e até verificarmos a possibilidade de se colocar Santa Catarina, a região de extração mineral do carvão. (Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Quanto mais abrangente for essa visitação, mais proveito haverá para o trabalho desta Subcomissão.

Volto ao ponto inicial, ou seja, que se divida a Subcomissão em duas ou três equipes que desejarem fazer as visitas e se coloque o Pantanal, em outras palavras a Amazônia, Santa Catarina, para se verificar o problema do carvão...

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Importante, no meu modo de ver, é que, além da

visita, tenhamos contato com a população e com as entidades. Já no Pantanal fica mais difícil...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MUITA: – Que a metade vá numa viagem e os demais noutra. Não precisa ser a Subcomissão, porque não vamos decidir nada, vamos como observadores, vamos colher subsídios, para depois, num debate interno da Subcomissão, tomarmos decisões. Então, se forem quatro ou cinco deputados, ele: poderão fazer esse contato, essa audiência pública, porque dificilmente iremos reunir aqui, em nossa Subcomissão central, mais de dez membros.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Intervenção fora do microfone. – Principalmente ao setor de saúde, com maior intensidade talvez aproveitando essas sugestões de viagens para se visitar a periferia, talvez não de São Paulo, mas principalmente de uma Capital do Nordeste, Recife ou Fortaleza, porque sabemos que as condições de insalubridade, as condições de higiene e saneamento, praticamente não existem e a interferência direta quanto à saúde da população é por demais importante. Nossa presença numa região diferente, mas uma região que precisa da ação do Poder Público com maior intensidade, a nossa simples presença, talvez, já fosse motivo de credibilidade para os nossos trabalhos. Essa visita poderia ser programada não apenas para olhar uma situação que todos já conhecemos, mas para que, no local, fossem estimulados debates com associações de bairros, principalmente aquelas entidades que cuidam de uma assistência mais comunitária, para que ali conheçamos sugestões que certamente irão ajudar o nosso trabalho.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente e demais Companheiros, essa questão de visitas já foi bem discutida de outra feita. Temos pouco tempo, a Subcomissão está com o prazo correndo, inclusive o Presidente da Constituinte quer apertar esses prazos. Aprovamos dois blocos de visitas que foram apresentadas: a de Cubatão e Angra e a do Pantanal, que o Deputado do PFL, Júlio Campos, sugeriu. As outras sugestões na área da saúde, mesmo na área do meio ambiente, ficaram de ser incorporadas, na medida do possível, ao calendário. Os deputados que têm sugestões deveriam encaminhá-las ao Presidente, Constituinte Murad, para que S. Ex.^a tentasse compatibilizar, para ver se é possível.

Também volto à questão da convocação de reunião com relação às entidades com as audiências públicas. Por que estou preocupado? Por causa da convocação, temos a Semana Santa aí pelo meio, o nosso prazo termina no máximo no começo de maio, se o calendário for interpretado de forma liberal pelo Presidente, senão acaba até antes. Então, seria urgente fazermos o levantamento das entidades, para que elas possam ser convocadas e programar a vinda a Brasília.

Sugiro ao Presidente acolher as sugestões de visitas e tente compatibilizá-las num plano, que provavelmente será em um fim de semana, por que durante a semana não se poderá sair daqui, por causa das reuniões normais, e voltaremos à questão das entidades. Neste caso, se for aprovado, gostaria de fazer algumas sugestões na área de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Dentro desse espírito, gostaria de dizer apenas que se fizesse uma mudança com relação a Angra dos Reis e Cubatão, com a visita ao Pantanal, no item 251, 252, porque é só se fazer uma troca de datas. Facilitaria, inclusive, porque o Constituinte Júlio Campos não está presente. O Presidente não está aqui, mas parece-me que um dos problemas é a operacionalização dessa viagem em termos de hospedagem, de transporte, e dependemos exatamente de esclarecer junto à Casa, junto à Mesa da Constituinte, para sabermos se existem verbas disponíveis e, em segundo lugar, se dependemos do apoio dos Governos estaduais quer de Mato Grosso, quer de São Paulo, para que possamos iniciar esses contatos.

Então, faço aos Deputados simplesmente a indagação, se é possível haver a troca entre a reunião do Pantanal e Angra dos Reis e se colocar primeiro a reunião de Angra dos Reis e Cubatão, e até a possibilidade de se estender, de se ganhar dois dias, ao invés de fazermos isso sábado e domingo, fazermos na quinta e sexta-feira. Não sei se é viável.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Diante da proposta do Presidente, incluo a proposta de audiência da área de civildade com os sindicatos e associações de aposentados do Estado de São Paulo. Seria uma audiência na Assembléia Legislativa, em data a ser fixada pela Subcomissão.

A minha proposta é no sentido de que a Subcomissão se desloque, pois, como é grande o número de entidades e de sindicatos, de associações de aposentados na Capital de São Paulo, que se desloque a Subcomissão para uma reunião, em São Paulo, com essas entidades.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Perfeito. Seria interessante conjugássemos essa proposta com a outra, a fim de que fôssemos somente uma vez a São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Esta, a minha intenção, coincidir com a proposta do Presidente, irmos na mesma data.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Talvez o Deputado pudesse entrar em contato com as entidades que seriam ouvidas, pois, como o Presidente não está presente, não tenho condições de dizer como se faria esse contato e quais as entidades.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, na última reunião aprovamos este programa de trabalho desta Subcomissão, em caráter preliminar, é verdade, mas já incluindo – não consta deste esboço – a sugestão que fiz para que também visitássemos duas áreas relacionadas com a saúde: uma região urbana e outra rural. Não sei se teremos tempo para isso. Seria bastante válido se pudéssemos proceder dessa maneira. Mesmo que não tenhamos tempo durante o tempo de funcionamento desta Subcomissão, que essas visitas possam ocorrer mesmo após, porque não significa que nesse prazo estrito de 45 dias vamos encerrar os nossos trabalhos. Vamos encerrar uma fase dos trabalhos. O projeto que sair daqui vai à Grande Comissão, depois à Comissão de Sistematização e, por fim, ao Plenário.

Teríamos, então, muito mais tempo do que estamos imaginando, se considerarmos que vamos trabalhar, inclusive, depois do encerramento desta

Subcomissão. Seria válido continuássemos naquela proposta feita na reunião anterior, que pudéssemos realizar duas visitas com relação à saúde, uma na região urbana e outra na rural.

Lembro ao Sr. Presidente e também ao Deputado Jorge Ueque que as visitas feitas fora de Brasília, de preferência, deveriam ocorrer nos finais de semana, senão realmente teremos um prejuízo para o funcionamento da Subcomissão, durante os trabalhos normais da semana.

Sugestão do Deputado Jorge Ueque de realizarmos uma audiência pública em São Paulo, poderá ocorrer, mas se possível, de preferência, no final de semana.

Dou duas informações: primeiro, o Presidente José Elias Murad, ligou há pouco, de Belo Horizonte, dizendo que teve um problema por causa do atraso do voo, mas que estará aqui por volta de 21 horas; segunda, o Ministro da Previdência Social, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, solicitou que a reunião marcada para amanhã ficasse adiada para a próxima semana, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Então, fica adiada definitivamente a reunião de amanhã.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, complemento, agora, uma proposta que já havia feito ao Presidente José Elias Murad; na Subcomissão a parte da seguridade no contato com os trabalhadores urbanos de São Paulo e as associações de aposentados em São Paulo, e o contato com os trabalhadores rurais e as associações de aposentados e trabalhadores do Rio Grande do Sul na área rural.

Saliento, Sr. Presidente, que os trabalhadores rurais hoje são os que estão mais abandonados pela Previdência Social, e o movimento de trabalhadores rurais mais bem organizado hoje, no País, se encontra no Rio Grande do Sul. Então, a Subcomissão, ao ensejar que os trabalhadores urbanos, rurais e os aposentados tenham as suas propostas e a sua atuação na nova Carta Magna, se deslocaria – é a proposta que faço – para duas cidades: São Paulo, para se ouvir os trabalhadores urbanos, e Porto Alegre, para ouvir os trabalhadores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – As propostas devem ser colocadas, porém não há **quorum** para a votação das mesmas.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Quando tivermos temas especificamente constitucionais para serem votados, teremos que decidir com o número que estiver presente, não poderemos esperar o **quorum** mínimo.

Em primeiro lugar, o Presidente em exercício tem que tomar decisões, não podemos ficar na dependência do Presidente titular; em segundo lugar, o número que estiver presente deverá decidir, caso contrário levaremos um ano na Subcomissão. Temos que agir com muita objetividade e evitar esses adiamentos de decisões, caso contrário, realmente não será cumprido o prado.

Então, quero voltar ao primeiro tema, porque ainda não decidimos nada até agora. Que resolvamos quais os lugares que serão visitados. E minha proposta é para que se desdobre a Subcomissão em dois ou três grupos, para que possamos ir ao maior número de locais, constatando **in loco** os problemas que são importantes para esta Subcomissão, e que se procurem incluir todas aquelas sugestões aqui feitas.

Assim, esta é a proposta que deixo aos Colegas, se concordarem decidir com o número aqui presente no dia de hoje. Caso contrário, não cumpriremos o nosso cronograma.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Em discussão a proposta, se alguém quiser encaminhá-la de modo contrário; logo, em seguida, a submeteremos à votação.

O SR. CONSTITUINTE (Osvaldo Almeida): – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente e demais Companheiros, li aqui, em um dos documentos, que recebemos, uma idéia para tentarmos subdividir a nossa Subcomissão, por áreas de atuação: Saúde, Previdência e a parte ecológica. Esta, uma das boas medidas para darmos uma partida e tentarmos desenvolver o momento, uma base de assuntos que nos interessariam mais diretamente nesta fase em que vamos buscar o texto constitucional e, a partir daí, ou durante essas definições, poderíamos, de fato verificar o problema das visitas que poderiam ser desenvolvida, tendo em vista os campos de saúde, seguridade e do meio ambiente, compatibilizando, tanto quanto possível, a possibilidade de, em cada viagem dessas, se ajustar os interesses desses agrupamentos.

Não sei se seria válido pensar-se em fazer essa subdivisão imediatamente dentro das características do campo de atuação de cada um, para começarmos já a agrupar homogeneamente, em função dos três grandes grupos que nos estão reservados.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, em relação à questão das visitas e do deslocamento da Subcomissão, são válidas as propostas, porque é uma forma de se entrar em contato com a população. Não concordo é com a crítica relatada por V. Ex.^a, inclusive na discussão do Regimento foi discutido houvesse a possibilidade de haver deslocamento. Infelizmente não foi aprovado no Regimento.

Minha preocupação – posso parecer impertinente – é quanto à questão do prazo da Subcomissão e à questão de compatibilizar todas essas sugestões. É difícil tecnicamente compatibilizar tudo isso agora.

A Presidência deve receber as sugestões de nossos Companheiros e tentar organizar esse calendário e trazê-lo mais ou menos pronto. Então, esse trabalho de organização seria do Presidente e dos Vice-Presidentes, que não dá para votar isso agora.

Temos todas essas sugestões, a Presidência e a Vice-Presidência as recolhem e tentam montar o calendário, observando aquela questão levantada pelo Deputado Carlos Mosconi, que devemos aproveitar os fins de semana, já que durante a semana a Subcomissão tem seus trabalhos aqui, em audiências etc.

O segundo ponto é a questão das entidades. Por exemplo, o Deputado Jorge Uequed levantou algumas entidades na área de seguridade, se não for possível um deslocamento, poderíamos agendar essas entidades para virem à audiência que

vai tratar da questão de seguridade. Por isso, é importante levantar as entidades, fazer sugestões de entidades que devem ser convocadas para as audiências públicas aqui, em Brasília, que são, no máximo, oito, e temos que encaminhar isso rápido, a fim de viabilizar o comparecimento das entidades.

Primeiro, faço esta questão de ordem. Se acatada, que os Constituintes façam sugestões nessa área. Tenho sugestões na área da saúde, mas não sei como a Mesa vai encaminhar os trabalhos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Tem que ser discutido mais, porque essa proposta colide com a do Deputado Jorge Uqued, que acha importante que seja em São Paulo ou no Rio Grande do Sul, pelo maior número de interessados na participação e na discussão efetiva. Existe uma proposta aqui que difere um pouco no conteúdo, que é realmente a cisão nos agrupamentos temáticos, que são Meio Ambiente, Seguridade e Saúde. Cada parcela desta Subcomissão iria fazer as visitas que lhe interessassem mais. Foi isso que entendi.

Estou de acordo com o colega. O tempo está passando e temos que decidir. Não cabe delegar ao Presidente e ao Vice-Presidente uma decisão como esta, uma decisão que não voga apenas os procedimentos da Comissão, mas voga uma divisão dos trabalhos.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Creio que sim, podemos delegar com toda a tranquilidade, mesmo porque não é nem matéria regimental. Estamos aqui fugindo do Regimento. Estamos tratando de visitas e de audiências fora do nosso local de trabalho, que, me parece, não consta do Regimento.

Se aqui decidirmos que a Mesa tem condições para marcar datas com relação a essas visitas que vamos fazer fora, não vejo inconveniente algum nisso Devemos, nesta reunião. Sr. Presidente, para não perdermos mais tempo, adotar o procedimento que vem sendo colocado pelo Deputado Eduardo Jorge, que possamos aqui escolher hoje as entidades que serão convidadas para audiências nesta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Se não temos condições de votar, agora três da Mesa podem organizar. Então, é uma contradição, se dez não podem, dois podem. Até um deles poderia fazer isso. Continuo com a minha proposta, exijo que seja votada.

Tem que se desdobrar a Comissão para fazer essas visitas. Poderia-se-ia organizar um calendário, e cada um, de acordo com suas possibilidades, se engaje nessa ou naquela visita. Temos que partir de alguma coisa concreta. Estamos muito aqui na fase de todo mundo ter medo de tomar uma decisão porque o Presidente não está, porque não há maioria. Nesta fase preliminar, temos que quebrar um pouco esse formalismo e dar certa celeridade ao trabalho. Não estou fazendo crítica. Se o colega ali fez uma ponderação ao que falei, as minhas críticas têm sempre um sentido construtivo e sempre recebi crítica construtiva como colaboração. Estou fazendo exatamente no sentido de ajudar, fazendo com que a nossa Comissão ande, porque a crítica depois vai atingir a todos nós se fracassarmos no trabalho que nos é cometido aqui.

Então, tenho interesse em que ande, em que

seja ágil, que contemple o maior número possível de visitas, de audiências, enfim. Agora, tem-se que partir de alguma coisa concreta. Portanto, minha sugestão é que se vote, que se faça um organograma de visitas e cada um, de acordo com suas conveniências, suas aptidões, suas preferências, se engaje nessa ou naquela visita.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, temos que delinear bem o que estamos fazendo. Temos uma Subcomissão que vai discutir as matérias oriundas dos Constituintes durante a semana. Também durante a semana vai ouvir as oito entidades relacionadas no Regimento, e também – a Comissão está inovando – inova no sentido de, no final de semana, voltarem-se os trabalhos da Comissão para a sociedade brasileira, a Comissão indo aos locais. A parte do meio ambiente, da saúde e da seguridade. E aí, Sr. Presidente, nada nos impede de, nesse final de semana em que a Comissão vai às comunidades, dividir em equipes da área de Saúde, de Seguridade e do Meio Ambiente, para agilizar esse contato da Subcomissão com a comunidade. Isso não está previsto em nada no Regimento. Não há recursos financeiros para isso. Vamos todos usar nossos recursos. A Constituinte não dispõe de nenhum orçamento para essas visitas, elas sequer estão previstas no Regimento aprovado. No entanto, a Comissão pode inovar, nada a impede de inovar, e nada a impede de organizar essa inovação. Os Parlamentares que pendam para o setor da saúde vão organizar: são sete ou oito Parlamentares – reuniões em áreas que eles considerariam mais importantes para o debate sobre a matéria. Os Parlamentares da seguridade – cinco ou seis –, do Meio Ambiente – quatro, cinco ou seis.

Então, Sr. Presidente, a Mesa pode definir – e aí concordo com o Deputado Carlos Mosconi – esse calendário de ação. Vamos votar aqui as entidades que vão participar. A atividade extra-regimental, a Mesa pode definir, dividir a Subcomissão em três etapas para esses contatos externos com a comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Está havendo consenso com relação à possibilidade de dividir, que a Mesa organize, realmente, o calendário. Se realmente há esse consenso, se não há discordância, não há necessidade nem de se votar, a menos que alguém se posicione de maneira contrária. (Pausa.)

Então, a Mesa realmente fica incumbida de elaborar esse calendário, e, pelo que entendi, os Constituintes que estiverem interessados participariam das visitas a seu livre arbítrio.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Estou inteiramente de acordo com esta colocação. Apenas lembro ao Presidente, e também ao Deputado Jorge Uequed, que a Comissão, ainda que tenha três temas, naturalmente do interesse de todos, é uma Comissão única. Se fosse possível, portanto, na elaboração desse calendário, conciliar os interesses de todos, de maneira a que todos pudessem participar dessas visitas, seria de muito mais utilidade para toda a Subcomissão e, evidentemente, para a eficiência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Por exemplo, sou um Deputado que tem maior interesse, fui eleito pela plataforma ecologista, e tenho enorme dificuldade em outros temas, como o tema seguridade e saúde. Então, se só me desloco

nas viagens de Meio Ambiente, fica-me muito difícil opinar com relação a outros temas. Por isso, a vocação não é apenas para aqueles temas que interessam mais, mas para que possamos votar nos outros temas também. Se há apenas dois ou três Deputados mais interessados em Meio Ambiente, e eles são os únicos que se deslocam para as áreas relativas a Meio Ambiente, vai haver um prejuízo para a Subcomissão e para a Constituinte como um todo. Então, faço esta observação, senão vamos realmente estar prejudicando o trabalho da Constituinte e a sua qualidade. Apenas a título de observação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É exatamente por esta razão que faço este apelo a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Realmente há consenso que a Mesa defina um calendário, tente realmente agilizar esse calendário, conciliando, na verdade, para que todos os Constituintes possam participar de todas as visitas e audiências. (Pausa.)

Podemos passar ao segundo item da pauta, a discussão acerca das entidades a serem convidadas para audiências na Subcomissão.

Uma observação com relação à área de Meio Ambiente. Já estou pedindo a atualização das listas das entidades ecológicas e das entidades interessadas, e da parte de Meio Ambiente, peço apresente essa lista na semana que segue, quando terei uma lista mais atualizada das entidades.

Como ficou aprovado que as primeiras reuniões seriam de Seguridade, nos dias 14 e 21 de abril; as de Saúde, dias 22, 23, 28 e 29 de abril, e as de Meio Ambiente, 5 e 6 de maio, terça e quarta, respectivamente – pelo menos é o que está colocado aqui – seria mais importante hoje elencar as entidades relacionadas com os dois primeiros temas – Seguridade e Saúde.

Solicito ao Secretário distribua o material a todos.

Pelo que consta, Saúde e Seguridade seriam no dia 14 e 21 de abril, quinta, 28 de abril, terça, e 29 de abril, quarta.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Em razão de não termos mais a audiência de amanhã, 14 de abril, essa audiência de amanhã passaria para o dia 23 de abril, no lugar de uma audiência da Saúde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – O Ministro, na audiência, vai abranger os temas Seguridade e Saúde. Evidentemente vai tratar também da questão da Saúde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – São duas questões. Primeiro, registro aqui minha inconformidade com essa decisão unilateral do Ministro. Com todo o respeito, a Comissão delegou a mim e ao Deputado Júlio Campos fomos até lá, o Ministro confirmou a sua vinda, o Deputado José Campos, do PFL, a missão de, na quarta-feira passada, nos deslocarmos até o Ministro e convidá-lo. Isso foi feito, eu e o Deputado Júlio Elias Murad, Presidente da Comissão, comunicou a todos nós e à imprensa que o Ministro viria, a reunião foi marcada para amanhã. Então, é uma situação ruim, prejudica os trabalhos. Estamos trabalhando com o tempo nos acossando pelos flancos. A agenda confirma, inclusive ele poderia mandar um representante, viria o Presidente do INPS, ou do IAPAS, um representante delegado por ele. Conversei com o Deputado Carlos Mos-

coni, há pouco, com relação a esta questão, e ainda não me conformei. Uma decisão da Comissão foi votada, o Ministro foi convidado, confirmou a sua vinda, foi agendada, foi avisada a imprensa e à noite, na véspera, o Ministro diz que não vem.

Antes de entrar na discussão das entidades, registro esta minha inconformidade. Isso prejudica os trabalhos. O Ministro viria aqui expor a questão da Seguridade. Seria o primeiro tema a ser debatido e aprofundado. Não sei como é fica isso e qual é a opinião dos outros Constituintes com relação à questão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, tenho a impressão de que deve ter ocorrido um mal-entendido. Hoje o Ministro tentou contatar com o Presidente e com outros Membros da Comissão; em não o conseguindo, se dirigiu a mim, e colocou que a razão da não vinda dele amanhã seria principalmente questão da Saúde, e ele pedia um pouco mais de tempo para poder apresentar aqui uma proposta do seu Ministério, da sua área, na questão da Saúde, o que me faz entender que S. Ex.^a deve ter entendido que deveria também fazer uma abordagem a respeito da Saúde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente. O que o Deputado Carlos Mosconi disse aqui seria responsabilidade minha e do Deputado Júlio Campos. O Deputado Júlio Campos não está aqui, mas ficou claro que a discussão seria sobre Seguridade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sim, mas quero dizer que o motivo alegado pelo Ministro foi exatamente a questão da saúde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Então, menos um motivo para o Ministro não vir.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, um dos pontos importantes neste enfoque nosso é justamente tentar conciliar a atuação do Ministério da Saúde com o Ministério da Previdência. Esse é um dos pontos. Li aqui, na ata da última reunião, qualquer coisa que dizia respeito à Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que, ao que me consta, é alguma coisa palpável que tem o Ministério da Saúde, onde eles falam também na Ceme, Central de Medicamentos. Essa Comissão Nacional de Reforma Sanitária deve ser uma das entidades a ser convidada para participar das audiências públicas na área de saúde. Certamente vamos ter aqui necessidade de trazer o Ministério da Saúde para falar do problema Saúde, e o Ministério da Previdência, que certamente vai falar também do problema Saúde. Nesses primeiros dias de nossas reuniões, que pudéssemos organizar – vou repetir a nossa proposta – agrupamentos mais especializados nossos, que pudessem fazer até um momento objetivo, para darmos partida a cada assunto desses. Por exemplo, coloco-me na condição de pouco ter a recomendar ou indicar em termos de meio ambiente, a minha área específica é a de Saúde e Previdência, e abrangendo mais a área rural. Talvez algumas reuniões especializadas, da Subcomissão, dentro desses agrupamentos, que possam fazer um momento. Voltaria até à questão da ordem, de uma seqüência, que nos está ocorrendo. Após esse momento, teríamos relação dessas audiências. Com essas audiências, em que seriam ouvidas as entidades especializadas nesses três assuntos, talvez com a ajuda delas pudés-

semos, de fato, organizar melhor esse programa de visitas, inclusive com apoio delas. Quer dizer, se suscitarem alguns pontos interessantes na área de Saúde, com a vinda do Ministro da Saúde, com alguém do Inamps, com alguém da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, onde demonstraríamos nosso interesse em visitar alguma coisa característica nesse campo, talvez esse Ministério ou essa autarquia nos pudesse facilitar essas visitas objetivas.

Numa tentativa de uma seqüência a sugerir, seria a nossa subdivisão inicial em agrupamentos especializados que pudesse instruir um saco de pancada, um momento inicial e depois, naturalmente, teria que vir aqui ao Plenário da Subcomissão para uma abordagem a nível de Subcomissão. Teríamos os nomes das entidades públicas para participar dessas audiências, e desse movimento certamente poderíamos instruir melhor esse programa de visitas, até com a participação deles, as sugestões deles e as recomendações, criando, inclusive, oportunidades melhores para empreendemos essas visitas que estão programadas, mas não temos base, não temos apoio logístico, não temos nem como instrumentar as visitas com passagens, hospedagem etc.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Só uma pergunta ao Deputado: Como esses agrupamentos seriam divididos? Cada Deputado escolheria qual sua área de interesse? Quando se fala em agrupamentos, só uma dúvida que tenho: realmente qual seria o critério de cada um fazer a sua escolha. Seria este? Há umas áreas que ficariam realmente mais abandonadas. De qualquer maneira, gostaria que fosse esclarecido. No seu modo de pensar, seria realmente cada Deputado identificar com que área gostaria de trabalhar mais e a divisão informal com esse critério?

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – Se houvesse consenso nesse mecanismo poderíamos fazer essa opção.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, vejo aqui que dia 21 está programado para a Seguridade. Apresento a V. Ex.^a uma opção clara e imediata, um convite, o dia 21, para o Presidente da Confederação das Federações dos Aposentados do Brasil, Sr. Obede Vargas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Dia 21 de abril, a Mesa acolhe. (Pausa.)

Deputado Eduardo Jorge, só ressaltar que o Conselho Federal de Medicina também veio solicitar a participação em audiência, através do seu Vice-Presidente, Francisco Álvaro Barbosa Costa.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Dando prosseguimento a estas sugestões, fiz um estudo com relação ao problema da Saúde. Vemos que essas quatro audiências aqui estão divididas em: 1) entidades estatais; 2) entidades patronais e prestadoras de serviços; 3) entidades de trabalhadores; e 4) entidades científicas e éticas.

Então, trouxe aqui uma proposta, para abranger essas quatro áreas, convocando algumas entidades. Na primeira audiência, entidades estatais, seja convidada a Comissão Nacional de Reforma Sanitária, onde já estão representados, inclusive, todos os Ministérios, desde o da Saúde, ao da Previdência Social, do Trabalho, da Educação, e outros órgãos estatais importantes e alguns representantes da comunidade. Também nesta au-

diência de entidades estatais, interessante chamar o Presidente do Conselho Nacional da Secretaria de Saúde do Estado e um representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde. Aí teremos uma visão em três faixas – municipal, estadual e federal. Importante a Comissão de Reforma Sanitária, inclusive porque já há representante dos vários Ministérios na área. Esta, a primeira audiência.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com muito prazer.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Conasse já está representado na Comissão Nacional de Reforma Sanitária, bem como o Representante de Secretaria Municipal de Saúde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Deputado Carlos Mosconi, realmente é verdade. No entanto, seria importante convidar alguém da área estadual, alguém da área municipal, e dar-lhes uma audiência especial, para termos uma visão mais ampla dessa questão estadual e municipal. Apesar de eles estarem realmente representados na Comissão Nacional de Reforma Sanitária, é importante dar-lhes um espaço adicional, para poderem abordar com mais especificidade a questão estadual e municipal, já que alguém que vem representando a Comissão Nacional de Reforma Sanitária vai dar uma visão global de vários aspectos, desde a Saúde como direito, à reforma do sistema, financiamento etc.

Na segunda audiência – entidades patronais e prestadoras de serviços –, arrola aqui as seguintes entidades: a Sociedade de Medicina de Grupo, a Federação Brasileira de Hospitais, a Federação de Santas Casas de Misericórdia, a Representante da Federação das Cooperativas Médicas, e Representantes de Confederações Patronais que tiverem interesse em comparecer.

Na terceira audiência – na área dos trabalhadores, entidades dos trabalhadores –, estejam representadas a CUR, a CGT, a Contag e algumas Federações de Trabalhadores na área da Saúde. Poderíamos entrar em contato com elas e escolher entre si alguns representantes, Federação de Médicos, de Enfermeiras, de Farmacêuticos etc.

Na quarta audiência seriam ouvidas entidades da área científica e de ética. Então, convidaria os Conselhos, inclusive o Conselho Federal de Medicina, algumas Associações Nacionais, como a ABEM, a ABM, a Abrasco, uma Associação brasileira que trata da questão do ensino da saúde coletiva, e a Associação Paulista de saúde Pública. Com isto, teremos quatro audiências cobrindo as quatro áreas programadas pelo nosso Plano – a área estatal, a área patronal e prestadores de serviços, área de entidades de trabalhadores e a área científica e ética.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – ...Federal de Medicina se convoque também os Conselhos das entidades paramédicas todas, não apenas a medicina. E outra questão, voltando um pouquinho à parte da Seguridade, entidades estatais e privadas, só quero comunicar que me foi delegada essa incumbência e vou entrar em contato com a Diretoria da ANAP, entidade representação da seguridade privada. Eles estão à disposição, apenas dependem de marcar uma data para que venham aqui. Viria o Presidente e dois

ou três diretores. A data é 21 de abril, pela manhã. Está previsto o calendário pela manhã. Tem que ser pela manhã. Determinou-se que as audiências fossem pela manhã e à noite, exatamente para não coincidirem com a Plenária da Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – O nobre Deputado permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – As três centrais Sindicais, na verdade, vão ser convidadas para expor suas posições também para a área da Seguridade. Então, podíamos estabelecer um critério, para evitar que venha à Comissão duas vezes a ampliação do horário com a área da Saúde e da Seguridade.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Existe interface entre as questões, tanto na questão de Saúde como a questão de Seguridade. Se for impossível para as Centrais, aí concordo com o Deputado Jorge Ueque, mas, se for possível, aí poder-se-ia aprofundar mais a especificidade do assunto, embora seja assunto que tenha relação evidente. Como as Centrais têm representantes que se estão deslocando para Brasília com frequência, por causa da Constituinte, talvez seja possível.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está em discussão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Acrescento à proposta do Deputado Eduardo Jorge, que me pareceu muito boa, apenas algumas entidades que também solicitaram sua inclusão nessas audiências, uma delas é FINAES, uma federação de entidades de saúde, hospitais em todo o País. Também nesta audiência com entidades científicas e éticas devemos incluir a CEME – Central de Medicamentos, e também a Associação de Transplantes, de Doadores e Receptores de órgãos, um assunto importante para tratarmos aqui, na Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A única dúvida é se realmente nesses dias haverá tempo hábil para ouvirmos tantas entidades, pois são dez ou doze, pelo menos. A manhã fica prejudicada.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Interessante realmente, como foi feito no programa preliminar, de modo informal, aqueles que estivessem interessados se dirigissem para cá, no mesmo horário, para tentar montar o calendário em conjunto, porque, quanto maior a participação, maior o consenso e maior a legitimidade, e evitar-se eventuais futuros problemas.

A reunião de amanhã está realmente prejudicada, já que o Ministro não vem, não se discutiu o assunto colocado pelo Deputado Eduardo Jorge, em relação à ausência do Ministro. De qualquer maneira, será muito interessante, sobretudo para o Primeiro e Segundo Vice-Presidentes, realmente elaborassem um calendário em conjunto, 8:30 ou 9 horas, que é um horário mais exato.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Presidente, só para confirmar. No dia 21 seria a segunda reunião da Seguridade. O Deputado Jorge Ueque convidou o pessoal da Confederação para as 9,30 horas e às 10,30 horas vou transmitir o convite para o pessoal da Seguridade privada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Deputado Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Como frisei, estou inconformado com a vinda do Ministro. Inclusive estava comentando com o Deputado Raimundo Bezerra que não é uma atitude correta da parte dele em relação à Constituinte. Não quero chegar aqui a um confronto entre o Poder Constituinte e o Executivo, já que não há outra possibilidade, não sei como está o contato do Deputado Carlos Mosconi com o Ministro, ele espera uma resposta nossa ou a proposta dele é unilateral.

Minha primeira proposta é ligar para o Ministro agora e tentar viabilizar sua vinda. Se não for possível amanhã de manhã, viria à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria interessante, e gostaria de saber se o Deputado Eduardo Jorge ou algum outro Deputado poderia fazer o contato e até explicar que tenho uma reunião, na Comissão do Poder Judiciário, com o Ministério Público, e gostaria de para ali me dirigir.

Então, peço ao Constituinte Carlos Mosconi, que foi com quem o Ministro contactou, e ao Constituinte Eduardo Jorge entrem em contato com S. Ex.^a de qualquer maneira, deixo a nossa reunião marcada para 8,30 horas. Se o Ministro vier, muito bem; se não, iremos já trabalhar no calendário.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Uma sugestão (inaudível.) Quem sabe o Ministro tem alguma dificuldade sobre o tema, se ele não manda a equipe dele debater conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Poderia ser uma idéia. Gostaria que o Deputado Carlos Mosconi, se aceitasse...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, fico pouco à vontade para aceitar esta incumbência, porque recebi o comunicado do Ministro me pedindo que avisasse à Subcomissão que não poderia vir amanhã. Todos os demais integrantes poderiam fazer isto, pois já falei com o Ministro duas vezes hoje, fiz esta mesma colocação que já estava marcada a reunião, divulgada, inclusive estávamos aqui em razão da audiência de amanhã. Marcamos com bastante antecedência e, apesar disto, S. Ex.^a colocou em termos definitivos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então peço que dois ou três Deputados se incumbam da tarefa de entrar em contato com o Ministro. É meio difícil, Deputado Eduardo Jorge, contatar o Ministro agora, mas pelo menos uma tentativa poderia ser feita, e gostaria que dois ou três Deputados pudessem assumir essa tarefa, porque, como disse, tenho uma reunião do Ministério Público realizando-se agora, e não posso desincumbir-me dessa tarefa.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Entendo tem a posição do Deputado Carlos Mosconi e S. Ex.^a tem justificativa em adotar essa posição. Sugiro que o Segundo Vice-Presidente – Deputada Maria de Lourdes Abadia – entre em contato como Ministro. Para não se dizer que aqui está-se entrando em rota de colisão, podemos propor ao Ministro que mude a audiência para amanhã, à noite. Se não for possível, já poderíamos acertar para o dia 21, à noite. Então, no dia 21 teríamos, pela manhã, as entidades de trabalhadores privados e, à noite, o Ministro discutindo a questão de Seguridade. Ficaria como segunda opção.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aviso que se está entrando em contato com a residência do Ministro neste instante. Então vamos esperar alguns minutos.

De qualquer maneira, tem que ficar registrado o modo como fomos avisados, e um modo em que faltou um pouco a cortesia conosco, enquanto Deputados e Deputados Constituintes.

A SRª CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, quando o convite for feito, já se falar da importância do cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sem necessidade de uma nota formal, mas informalmente se transmita ao Ministro a nossa inconformidade com o modo como fomos avisados e, inclusive, o prazo; e propor, então, a data de 21, se o Ministro não puder vir amanhã à noite. (Pausa.)

O Secretario esta-me informando de outro aspecto relevante, o dia 21 será exatamente final da Semana Santa, quando haverá problema de vôos para Brasília. Realmente, pode inviabilizar, passarmos pela situação de o Ministro vir e praticante temos um número pouco representativo de Constituintes. Então, levo esta informação ao conhecimento dos Srs. Constituintes.

Fica marcado o dia 22.

5ª reunião realizada dia 14 de abril de 1987

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se informalmente a Subcomissão de saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Luiz Soyer; Floriceno Paixão, Eduardo Jorge, Fábio Feldmann, Maria de Lourdes Abadia, Oswaldo Almeida, Carlos Mosconi, Paulo Macarini e Raimundo Bezerra. Embora não havendo número regimental o Senhor Presidente, repetindo procedimento adotado anteriormente, deu início a reunião a título de uma conversa informal. A seguir, o Senhor Presidente procedeu à leitura do expediente dando conhecimento aos presentes de propostas recebidas através da Secretaria Geral da Assembléia Nacional Constituinte, bem como, de sugestões enviadas diretamente à Subcomissão, determinando a distribuição de cópias das mesmas a todos os membros da Subcomissão. Prosseguindo, a Presidência concedeu a palavra aos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Paulo Macarini, Luis Soyer, Raimundo Bezerra, Maria de Lourdes Abadia, Fábio Feldmann e Oswaldo Almeida, para que discutissem, entre outros assuntos, a questão do prazo para a apresentação do anteprojeto de responsabilidade desta Subcomissão, a escolha das Entidades que deverão ser ouvidas e as áreas a serem visitadas; a necessidade de estabelecer-se um calendário para as audiências e visitas; e a definição do plano e cronograma de trabalho a ser desenvolvido a

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Então, empurraremos todas as audiências.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não, só o dia 22. Estaremos transferindo todos em cascata. Ficaria marcado o dia 22. Todos estão de acordo? (Pausa.)

O Ministro alegou que existiram vários problemas de comunicação, que, inclusive, é data de despacho com o Presidente, amanhã, pela manhã, e que teve muita dificuldade em localizar o Presidente e outras pessoas para comunicar, e também alegou que, por ser Semana Santa, seria um pouco esvaziada a reunião amanhã. S. Ex.ª concordou em vir aqui no dia 22, às 20 horas. Ele vai-me confirmar amanhã. Assim que eu obtiver essa confirmação, entrarei em contato com a Secretaria desta Subcomissão, que transmitirá a todos os Constituintes essa confirmação.

Lamento, realmente, como Presidente, o evento ocorrido, o modo como foi comunicado. Infelizmente temos que superar e ir adiante.

Nada mais havendo a tratar, esta reunião pode ser dada por finalizada. Agradeço a todos a presença e boa noite.

(Encara-se a reunião às 21 horas e 30 minutos.)

nível da própria Subcomissão. Em seguida, o Senhor Presidente participou a todos a presença na reunião do senhor Constituinte Edme Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social, que usou da palavra para informar que na quarta-feira próxima, dia 22, será decidido em reunião com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, os critérios para a liberação de verbas para as Subcomissões, visando atender os gastos com as visitas de Constituintes às áreas escolhidas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a colaboração dos presentes, considerando suas respectivas áreas profissionais, no sentido de contactarem verbal e previamente as Entidades escolhidas para serem ouvidas nas audiências. A seguir, a Presidência pede para que seja registrado em Ata a ausência do Constituinte Francisco Coelho por motivo justificado e a presença do Constituinte Adylson Motta que, por motivo de força maior, compareceu à reunião quando esta já tinha sido dada por encerrada. Em seguida, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião, dia 21 de abril, às 20:00 horas, para ouvirem os representantes das entidades de Seguridade Pública e Privada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 10 horas e 7 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1987, ÀS 8:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ ELIAS MURAD): – Sras. e Srs. Constituintes:

Não havendo número, vamos realizar, apesar de tudo, uma reunião informal, como já fizemos anteriormente.

Pergunto se todos receberam cópia da Ata da reunião de ontem à noite, e se têm algumas sugestões a fazer em relação a essa Ata, porque não poderemos votá-la, já que não temos número; apenas sugestões. (Pausa.)

Não havendo sugestões em relação à Ata, deixamos para votá-la na próxima reunião.

Em segundo lugar, uma justificativa: como é do conhecimento de todos, em uma das últimas reuniões foi feita uma proposta para que esta Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente ouvisse o Ministro da Previdência Social, o Dr. Raphael de Almeida Magalhães. Essa proposta foi aprovada. Dois de nossos colegas se encarregaram de levar o convite ao Sr. ministro, o que foi feito. A resposta que obtivemos ainda no mesmo dia, através desses colegas, foi que o ministro havia aceito a nossa solicitação, iria comparecer hoje, às 8:30 horas, para um debate conosco. Entretanto, ontem, recebemos uma comunicação do Gabinete do Sr. ministro, dizendo que, por razões imprevistas e imperiosas, não poderia mais comparecer a esta reunião. E se criou certo embaraço para a nossa subcomissão, porque esta comunicação foi feita praticamente no final do dia de ontem. De qualquer maneira, o Sr. ministro disse que poderá comparecer a esta subcomissão, no próximo dia 22 de abril, quarta-feira, às 20 horas.

Esta é a comunicação que temos que fazer aos colegas presentes a esta reunião. Na reunião de ontem à noite, a nossa comunicação já era do conhecimento dos presentes.

Transmito, principalmente aos órgãos da imprensa, e, evidentemente, também aos colegas, minhas desculpas imprevisto. Conforme expliquei, não foi culpa desta subcomissão. O aviso também nos chegou em undécima hora, tornando difícil comunicar aos órgãos da imprensa e também aos outros colegas essa decisão do Gabinete do ministro da Previdência e Assistência Social. Lamento.

Dentro do expediente de hoje, temos algumas comunicações. Em primeiro lugar, um convite para o VIII Encontro Nacional de Entidades de Defesa do Consumidor, com a participação da América Latina e do Caribe. Esse encontro vai ser realizado no dia 21 de abril e a abertura será às 20 horas, no Centro de Convenções, em Brasília. O Encontro irá até o dia 24. Este convite, por nosso intermédio, é feito à Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Ainda dentro das comunicações, temos um ofício do Conselho Federal de Medicina, nos seguintes termos:

É lido o seguinte:

OFÍCIO

O SR. PRESIDENTE (JOSE ELIAS MURAD): – Aliás, o ofício é do Presidente da Subcomissão de Ordem Social, nosso colega Constituinte Edme Tavares. Então, é um ex-

pediente do Conselho Federal de Medicina, solicitando participação em audiência, conforme o previsto no art. 14 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Também temos em mãos várias propostas de colegas constituintes à Assembléia Nacional Constituinte que nos vieram às mãos através do Presidente, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, ou através da Subcomissão de Ordem Social. Essas propostas já foram xerocadas e entregues a todos os presentes. Serão encaminhadas também àqueles que não estão presentes e pertencem à Subcomissão, e, depois, poderemos discuti-las dentro de um cronograma adequado. São várias propostas, de vários colegas, encaminhadas, a maioria, através do nobre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituintes.

No que diz respeito ao expediente, é o que temos a apresentar aos presentes.

Alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, ontem, na reunião da noite, esta subcomissão foi convocada para receber sugestões de entidades que comparecerão às audiências públicas.

Na área da saúde, trouxemos várias sugestões e outras entidades foram sugeridas por outros constituintes.

Lembro à Presidência que é importante que a Secretária da Subcomissão faça os convites ainda hoje ou amanhã, porque já no dia 21 ou 22, da semana próxima, essas audiências realizar-se-ão. Então, é importante que a secretaria da subcomissão agilize esses convites para essas entidades que serão ouvidas na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ ELIAS MURAD): – Consideramos a proposta prática.

Aliás, gostaria de saber a opinião dos presentes. Podemos ter de 5 a 8 audiências públicas. Estou pensando que vamos ter maior número de solicitações. Ontem se discutiu este assunto aqui.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, este assunto foi discutido na 3ª reunião da subcomissão. Ficou acertado que haveria as 8 oficiais e teríamos na quinta-feira, na medida em que as outras aparecessem, fossem agendadas.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ ELIAS MURAD): – Na quinta-feira ficamos com horário livre pela manhã para isso.

Concedo a palavra ao Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Lamentavelmente, por motivo de força maior, não pude comparecer à discussão da noite de ontem.

Havíamos feito uma proposta, numa das reuniões anteriores, para esclarecer a respeito do último dia de recebimento de propostas de sugestões para a nova Constituição. Não sei até agora, a não ser através da imprensa, assim mesmo a imprensa dá duas datas, exatamente qual o dia fatal para se encaminhar sugestão à Mesa ou às Subcomissões. Indago de V. Ex.^a se ficou decidido na reunião da Ordem Social ou se tem V. Ex.^a conhecimento dessa data.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ ELIAS MURAD): – Na reunião da Comissão da Ordem Social este assunto foi discutido, mas não foi resolvido, porque decidiram esperar a reunião seguinte, que seria poucas horas depois, com a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, principalmente com o Presidente Ulysses Guimarães Distribuíram para nós esse cronograma, que naquela reunião foi apro-

vado. Aqui, no que diz respeito à apresentação das propostas por parte dos Srs. Constituintes, será até o dia 23 de abril. Depois de 30 dias, com ou sem discussão preliminar, o Relator da Subcomissão deverá elaborar o relatório com o anteprojeto. Estão, também, incluídas aqui a realização de 5 a 8 reuniões para a audiência pública, que vai até o dia 11 de maio. No que diz respeito à proposta, ficou mantido o prazo de 23 de abril.

Posso mandar xerocar esse cronograma e distribuir, para maior esclarecimento.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Senhor Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Estive em contato, ontem, com o Sr. Paulo Affonso, Secretário da Mesa, que me informou que provavelmente esse prazo de apresentação de sugestões será prorrogado de 8 a 10 dias. Estava sendo objeto de uma deliberação do Presidente, de acordo com as lideranças partidárias. É provável que na data de hoje se defina precisamente o novo prazo de entrega para as sugestões de ordem constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Fica aí esta sugestão a mais.

Temos, em seguida, aquela proposta que foi feita à Comissão para visitas e audiências públicas a serem realizadas nos dias 23 a 27.

Esta é apenas uma comunicação para aqueles que não estiveram na reunião de ontem: a visita à região metropolitana de São Paulo, incluindo-se Cubatão e também, à região estuarina, lacustre – Cananéia, Iguapé, Paranaguá, assim como às usinas nucleares de Angra dos Reis. Há, aqui, um plano de visita, com saída de Brasília no dia 23; dia 24 saída para Cananéia; dia 25 saída para Cubatão; dia 26 ida para Angra dos Reis e, dia 27 para o Rio de Janeiro.

Há algum comentário sobre o plano destas visitas?

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Tenho as minhas dúvidas sobre a ausência dos Membros da Comissão da sede dos seus trabalhos por tanto tempo. Entendo que o prazo, sendo muito curto, deveríamos, talvez, rever esse plano de visitas, porque, segundo está parecendo, essas visitas serão feitas em dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A decisão que tinha sido tomada era de que as visitas seriam realizadas nos fins de semana.

Na proposta original, ocorreriam as visitas só aos sábados e domingos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Ontem, na reunião à noite, ficou acertado que a Presidência, em conjunto com as vice-Presidências, analisaria esse plano e traria, posteriormente, um calendário para ser aprovado na Comissão. Essa questão das visitas ficou de ser acertada nos fins de semana, e, posteriormente, a Presidência apresentaria à Comissão, para avaliar a sua viabilidade ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Comunicamos a presença entre nós do Presidente da Comissão da Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares.

Continua em discussão o assunto.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Entendo, também, que essas visitas em dias úteis seriam prejudiciais para o desenvolvimento dos trabalhos. Devem ser feitas estritamente nos fins de semana a fim de não prejudicar os nossos trabalhos. Estamos vendo a exigüidade do tempo e a importância das matérias a serem discutidas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão o assunto. (Pausa.)

Vamos estabelecer um novo cronograma, de modo que essas visitas sejam feitas exclusivamente nos fins de semana. Iremos rever esse cronograma que está conosco, e o Deputado Fábio Feldmann poderia fazer uma revisão.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – A única coisa que pedi ontem, e insisto hoje, é que no nosso cronograma inicial a data da visita ao Pantanal seria a primeira e a outra, a de Cubatão. Acontece que dia 26 deste mês temos um ano do acidente de Chernobyl, na União Soviética. Seria uma data simbólica importante para que fôssemos a Angra dos Reis, e, particularmente, como defendo uma posição contrária pelas usinas, é uma data-símbolo importante. Proponho, simplesmente, a troca do calendário, ficando a primeira visita a Cubatão e a Angra dos Reis.

Com relação às outras visitas, o nobre Constituinte Júlio Campos não está presente, mas é importante que se fizesse contato com os Governos de Estado onde iríamos fazer a visita, para realmente preparar a infra-estrutura da visita.

Com relação à visita de Cubatão e Angra dos Reis, estou entrando em contato com o Governo Estadual, com o Governador Orestes Quércia, em São Paulo, para ver a viabilidade de S. Ex.^a nos fornecer infra-estrutura, para que possamos viajar e realizar audiências públicas nos locais em que estivermos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradeço a V. Ex.^a. Então, poder-se-ia fazer um novo cronograma para essas visitas, e o mais rápido que puder, pela urgência do tempo. O Vice-Presidente, o Constituinte Fábio Feldmann, fará um novo cronograma para essas visitas.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Não sei se V. Ex.^a foi informado, Sr. Presidente, ontem houve uma decisão praticamente unânime de que a subcomissão seria dividida em três segmentos. Então, seria importante também que todas as visitas que fizesse ela comunicasse a todos os demais constituintes, para saber do interesse de outros constituintes acompanharem nessas visitas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O Presidente da Comissão da Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares nos encaminhou mais duas propostas: uma, correspondência da Associação Brasileira de Pós-Graduação e Saúde Coletiva – Abrasco, que solicita também audiência; outra, correspondência que foi a S. Ex.^a encaminhada pelo Plenário dos Trabalhadores em Saúde Mental de São Paulo. Trata-se de uma moção que o II Congresso de Trabalhadores de Saúde Mental do Estado de São Paulo sobre a discriminação da mulher, e que apresenta propostas que devem ser consideradas na nova Constituição. São essas duas correspondências que S. Ex.^a acaba de encaminhar à Mesa. Iremos, então, incluí-las naquelas outras, para, depois, fazer uma distribuição adequada de cada.

Tive conhecimento verbal de que a Fundação Oswaldo Cruz nos está encaminhando um documento a respeito da Reforma Sanitária. O ofício correspondente ainda não nos

chegou às mãos. Estou fazendo esta comunicação, pois parece-me que está presente uma Representante da Fundação Oswaldo Cruz.

Pergunto ao Presidente da Comissão da Ordem Social se S. Ex.^a deseja fazer uso da palavra.

O SR. CONSTITUINTE EDME TAVARES: – Apenas, Sr. Presidente, para comunicar aos membros desta subcomissão que na reunião da semana passada, que tivemos com todos os Presidentes, Relatores e Vice-Presidentes, tratamos de toda a programação, inclusive sobre o nosso sistema de trabalho. Uma das propostas do nosso Presidente José Elias Murad era justamente a respeito do apoio que a Constituinte daria ao deslocamento da comissão para um trabalho em outras áreas fora de Brasília, em outros estados, para melhor conhecimento de causa de determinados problemas afetos à comissão.

Transmito aos Srs. que, em contacto com o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, S. Ex.^a estabeleceu critérios e dará todo apoio a esse deslocamento dos Srs. membros das diversas subcomissões.

Assim, na quarta-feira, estaremos reunidos novamente com o Presidente desta subcomissão, quando estabeleceremos, juntos com os presidentes das outras subcomissões os critérios a serem adotados, para que cada subcomissão possa efetivamente realizar o seu trabalho com tempo.

Eram apenas estas as informações, em face da primeira. Várias regiões periféricas de marginalidade urbana em péssimas condições de saúde. Como a Favela do Paranoá, só conheço os Alagados da Bahia.

Assim, proponho nesta parte de saúde, a visita da Comissão à Favela do Paranoá.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito à secretaria anote estas sugestões, para depois colocarmos dentro do nosso cronograma a visita à favela do Paranoá.

De acordo com o nosso cronograma de trabalho, deveríamos ter hoje, terça-feira, outra reunião às 20 horas. Porém, não há nenhum assunto na ordem do expediente. Poderemos, talvez, discutir algumas dessas propostas ou, então, alguma outra sugestão de algum constituinte que quiser fazê-lo neste momento.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Creio que devemos discutir essas teses em ocasião mais oportuna, isto é, depois de encerrado o prazo de entrega das sugestões. Assim, iremos discuti-las no seu conjunto com as demais sugestões. Tenho a impressão de que essa reunião à noite e de manhã, que V. Ex.^a menciona, visita que pretende esta comissão fazer ao Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Sr. Presidente Edme Tavares esta comunicação.

Vamos programar direito, de acordo com as propostas, essas possíveis viagens às regiões correspondentes.

Continua franca a palavra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, na reunião de ontem à noite foi aventada a possibilidade de fazermos não apenas em relação ao meio ambiente e ecologia, como também em relação à saúde,

algumas visitas. Como não está nessa programação a possibilidade de ser visitado um Estado do Nordeste, principalmente a periferia, para que esta subcomissão, **in loco**, pudesse, além de avaliar o estado deplorável da saúde, também uma participação de comunidades, de sindicatos, de áreas diretamente ligadas à saúde.

Foi uma sugestão aqui feita ontem. Porém é conveniente que esta sugestão seja analisada, se possível incluindo uma visita a Salvador, ou a Fortaleza, ou a Recife, objetivando um conhecimento melhor dessas condições deploráveis de saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em discussão a proposta. (Pausa.)

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Interessante visitar a periferia. Sugiro uma visita à Favela do Paranoá, porque conheço esse tempo que se gastaria, aqui estaríamos justamente formulando as nossas sugestões. Assim estaríamos com esse tempo ocupado, porque o prazo de encerramento se aproxima e temos que ter tempo para nós mesmos trabalharmos.

Então, a minha sugestão é que continuemos apenas na parte da manhã realizando nossos trabalhos na subcomissão, até o encerramento do prazo. Depois, sim, teremos um trabalho redobrado dentro desta comissão, para se examinar, no seu conjunto, as sugestões que virão em grande quantidade para este órgão.

Esta é a minha sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em discussão a sugestão do Constituinte Floriceno Paixão.

É uma proposta racional e podemos aceitá-la, já que não temos condições de votá-la pois não temos número.

Continua franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Considerando que, de acordo com o Regimento Interno, estamos naquele período destinado a receber as propostas e ainda não discuti-las para apreciá-las, sou favorável à proposta do nobre constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, esta situação constrangedora mais uma vez ressalta como foi negativa a não-vinda do Ministro da Previdência, ontem, pela manhã, porque foi aprovado pela comissão, na primeira semana, um plano que era orgânico. Estavam previstas as audiências pela manhã, e haveria debates à noite. Debate interno, inclusive, sobre os dados que os convidados nos iriam trazer.

Esta situação que o Constituinte Floriceno Paixão está levantando decorre da não-concretização da primeira fase do plano aprovado.

Em relação à próxima semana, isto é, dia 21, sejam mantidas as reuniões de manhã e à noite. Por quê? Porque suponho que as entidades vão ser convocadas, e vão vir realmente, não vão fazer o papel que fez o ministro ontem. Então, elas viriam de manhã, e à noite poderíamos fazer uma reunião para encaminhar o problema de expediente ou para algum problema interno. Na semana que vem – é importante – o esquema aprovado da semana passada poderia ser mantido, inclusive com a presença do Deputado Edme Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social.

Ressalto que ontem à noite houve um repúdio generalizado, porque realmente, a atitude do Ministro da Previdência não foi correta. É claro que não estamos interessados, em entrar em rota de colisão com o Executivo

e nem com o ministro. É preciso que fique claro isso, ontem registrei com clareza a minha posição, e volto hoje, aproveitando a presença do Constituinte Edme Tavares, que veio, inclusive, para a audiência do ministro, que a atitude do ministro não foi correta, porque realmente S. Ex.^a havia confirmado a reunião, e essa reunião foi agendada e encaminhado o aviso à imprensa. Porém, só ontem, à tarde, é que foi avisado que S. Ex.^a não compareceria. A Comissão ainda tentou um contato telefônico com o ministro ontem à noite, durante a reunião, e, para a nossa perplexidade S. Ex.^a alegou que não haveria motivo, pois seria uma audiência esvaziada uma vez que estaríamos na Semana Santa. É uma desfeita. Estamos aqui para ouvir as contribuições e o Ministro foi agendado para o dia 22. As outras audiências devem ser mantidas, e o esquema previsto por nós da Comissão deve ser mantido para a semana que vem, porque a Comissão, na semana que vem, entrará num ritmo muito mais acelerado.

Por isto Sr. Presidente, encaminho, para, na próxima semana, as reuniões da manhã e da noite serem mantidas. Esta semana, evidentemente, elas ficaram prejudicadas.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Deixo claro que me referi apenas às reuniões desta semana, evidentemente.

Acolho as propostas. Poderíamos, dentro do que disse o nosso colega Constituinte Eduardo Jorge, fazer um cronograma para convocar as entidades que querem ser ouvidas.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Ontem, na reunião se colocaram algumas entidades, e ficou acertado que elas viriam, por propostas dos Constituintes, inclusive de Eduardo Jorge. Está na mão do 2º Vice-Presidente a relação dessas entidades.

Não sei se V. Ex.^a está informado, mas se marcou a data de 22 de abril, à noite, para vinda do Sr. Ministro da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já comunicamos à Casa, antes de sua chegada, que a visita seria dia 22. Quem sabe, poderemos na quinta-feira, dia seguinte àquela data livre, ouvir algumas dessas entidades que nos estão solicitando; como o Conselho Federal de Medicina.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Na sugestão de ontem à noite tanto o Conselho Federal de Medicina quanto a Asbraf já foram considerados agendados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Já que ninguém quer mais fazer uso da palavra, comunico, mais uma vez, a presença do Sr. Ministro no dia 22, às 20 horas, para o depoimento diante desta subcomissão. Lamentavelmente S. Ex.^a não pôde comparecer hoje. Assim esta reunião fica adiada para o dia 22, quarta-feira, às 20 horas, neste mesmo local.

Agradeço a todos a presença, particularmente ao Sr. Presidente da Comissão da Ordem Social, Constituinte Edme Tavares. Também apresento, mais uma vez, as nossas desculpas por este imprevisto, de maneira particular

aos meios de comunicação social, que foram convocados e que aqui compareceram.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, deixo registrada aqui a nossa estranheza pela ausência do Sr. Ministro e a certeza de que isto não virará moda, que, quando um Constituinte, de acordo com o nosso Regimento Interno, faça uma convocação e esta aceita, dê prioridade absoluta e cumpra o compromisso assumido. Fica aqui registrada a minha estranheza por esta atitude do Sr. Ministro, com a certeza de que outros não repetirão este fato lamentável do nosso ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta presidência acolhe a proposta e pede até mesmo que seja registrada em ata.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Fora este registro, também não podemos deixar de registrar a responsabilidade nossa, da subcomissão. Somos 21 membros, ao que me consta, e estamos aqui em menos da metade. Isto representa, da nossa parte, a primeira falha, antes até do ministro – não estou aqui defendendo o ministro, não! Só queria caracterizar. Se o ministro aqui viesse e contasse de fato, como contaria, com a presença reduzida dos membros desta nossa subcomissão, quem ficaria numa situação de certo modo constrangedora seríamos nós, os componentes da subcomissão. Resguardando os registros que os companheiros fizeram, uma vez assumida essa responsabilidade, deveria ser cumprida. Porém, não podemos deixar de considerar as responsabilidades que são nossas também. Os exemplos têm que começar de casa – como diz o dito popular. Temos de ver uma forma de reunirmos, de fato, a nossa subcomissão, para darmos essa partida que está custando muito.

Sei que o nosso Presidente deslocou-se ontem de Minas para cá, esperamos até um pouco mais tarde a chegada de S. Ex.^a. Desloquei-me do Rio de Janeiro para cá, sem necessidade praticamente, e muitos companheiros não compareceram. Estamos aí, ao que me consta, falando abertamente, sem a possibilidade de dar uma partida bem efetiva nos nossos trabalhos. O tempo é curto, temos encarecido a todo instante que o tempo é muito curto, mas, em verdade, não estamos podendo dar a partida no nosso trabalho de forma efetiva.

Por isto mesmo, ontem, tomamos a liberdade de fazer uma proposta, tanto quanto possível, sem prejuízo do objetivo geral, se procurasse subdividir a subcomissão em grupamentos homogêneos por assunto, de tal modo que possamos tentar, dentro desses agrupamentos, elaborar um esquema inicial e, em seguida, esse esquema venha ao Plenário da subcomissão para ser referendado, enriquecido, uma das formas mais práticas e objetivas de, atendendo às características e às especialidades de cada um de nós, se poder montar um papel-base, a fim de orientar os nossos trabalhos.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sugiro que preparemos, antes dessas visitas a Angra dos Reis, ao Pantanal, determinado cronograma, porque receio que ao chegarmos lá nos mostrem apenas o melhor. Com esse programa, sugiro realmente aproveitemos e aprofundemos bem esses assuntos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta é boa. Podemos elaborar um plano para essas visitas.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Voltando para encerrar de minha parte, à questão do ministro, saliento que a notícia de que S. Ex.^a não viria chegou ontem e naturalmente, provocou a ausência de alguns constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente só para ficar claro, inclusive facilitar a nossa agenda, gostaria de saber: com a vinda do ministro, dia 22, quarta-feira, à noite, a nossa programação anterior ficou um pouco alterada. Então, estou aqui fazendo um censo com a Mesa e a secretaria, se poderíamos fazer a seguinte programação: dia 21 de abril, terça-feira, às 20 horas, discutiríamos o tema seguridade com as entidades da comunidade; no dia 22 de abril, quarta-feira, às 9 horas, manteríamos a audiência primeira da área da saúde com as entidades estatais; e na 4^a-feira, às 20 horas, novamente seguridade, desta vez o ministro; no dia 23 de abril, quinta-feira; às 9 horas, a segunda audiência na área da saúde; no dia 28 e 29 de abril, às 9 horas, as duas outras audiências na área da saúde. Assim, praticamente, manteríamos aquele esquema anterior. Apenas estaríamos incluindo a vinda do ministro, à noite, no dia 22, e a subcomissão não se atrasaria mais ainda.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Coloco, inclusive, à deliberação da subcomissão, pois é importante que a Mesa possa fazer os convites.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – No dia 21 teremos uma sessão solene em homenagem ao Presidente Tancredo Neves, à tarde, o que já propiciaria a presença dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto – talvez a Secretaria possa informar – dia 21 não é feriado nacional, porque foi antecipado para o dia 20, mas parece-me que é feriado municipal. Isso não impediria o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Creio que não haverá nenhum inconveniente.

Concedo a palavra ao nosso Relator Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.^a: na reunião de ontem, praticamente, estabelecemos quase todas as entidades que serão convidadas para audiência nesta subcomissão. Desta forma, apelo a V. Ex.^a para que ainda hoje, se possível, todas essas entidades sejam convidadas com antecedência, senão não teremos tempo, pois, amanhã, muitos já estarão fora de Brasília, e, assim, o convite só poderia ser feito na próxima semana, o que evidentemente tornará inviável a presença dessas entidades aqui na próxima semana, pelo menos.

A Mesa já poderia estabelecer um calendário baseado nestas entidades que programamos, fazendo esses convites ainda hoje, para que possamos, na próxima semana, fazer com que esta subcomissão possa realizar um trabalho mais produtivo e não fiquemos novamente nesta situação, até constrangedora, em que nos encontramos, queremos trabalhar, mas, infelizmente, não conseguimos.

A Mesa já teria toda condição de estabelecer um calendário, porque já tem as sugestões, creio que quase que na totalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estas sugestões já estão agendadas?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Ontem, fizemos uma relação. Podemos repeti-la para a Mesa, ...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, pode passar à Mesa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – ...para que a mesma estabeleça o calendário e já faça os convites a partir de hoje, a fim de que tenhamos as audiências na próxima semana e nas subseqüentes, senão estaremos na próxima semana fazendo exatamente o que estamos fazendo hoje: decidindo quais as audiências que teremos, quais as entidades e quando virão.

Sr. Presidente, é fundamental que se realize esse trabalho no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, V. Ex.^a pode passar-me todas as propostas. Já tenho algumas comigo. Peço a ajuda de V. Ex.^{as}; algumas entidades poderão ser contactadas por V. Ex.^{as} de forma melhor do que por mim mesmo. Por exemplo, é lógico que o Conselho Federal de Medicina, tanto V. Ex.^a, como eu ou outros colegas médicos, poderemos contatá-lo imediatamente, bem como o Conselho Federal de Farmácia e outras entidades; ao passo que as entidades da área da proteção ambiental, meio ambiente, outros constituintes talvez possam contactar melhor do que nós.

Vou ver se fazemos uma agenda dessas participações e depois distribuiremos a todos, solicitando a colaboração também dos colegas para esse contato.

A Vice-Presidente Maria de Lourdes Abadia poderia entregar o documento?

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – (Lê o documento).

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos pedir para que seja datilografado.

Então, essas sugestões sejam encaminhadas datilografadas. Há também o problema das siglas que, às vezes, são muito conhecidas por determinado grupo. Assim, é necessário que essas siglas sejam escritas por extenso.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pergunto à Constituinte Maria de Lourdes Abadia se concorda em manter no dia 21 à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Lembro também que, além dessas que estão aí, há aquelas outras que oficiaram através do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ou, então, através do Presidente da Comissão da Ordem Social, como o Conselho Federal de Medicina e a Fundação Oswaldo Cruz, cujos ofícios ainda não chegaram. Se essas entidades enviaram o ofício, ainda não chegou aqui.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 10 horas e 55 minutos.)

6ª Reunião, realizada dia 21 de abril de 1987

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte horas, na sala de reuniões da subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes constituintes: Eduardo Jorge, Cunha Bueno, Adylson Motta, Raimundo Rezende, Carlos Mosconi, Jorge Uequed, Luiz Soyer, Oswaldo Almeida, Geraldo Alkmin, Francisco Rollemberg, Fábio Feldmann, Raimundo Bezerra, Carlos Sant'Anna; e dos Senhores Amaury Soares Silveira, presidente da Associação Nacional da Previdência Privada – ANAPP, João Reis Ricardo dos Santos, Superintendente da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, e Obed Dornelles Vargas, presidente da Confe-

deração Brasileira de Aposentados e Pensionistas. Havendo número regimental o Senhor presidente iniciou a reunião com a leitura do expediente, do qual figurava um telegrama do presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, informando que o prazo para apresentação de sugestões pelos constituintes terminará dia 6 de maio, e que as subcomissões poderão ou se reunir em caráter extraordinário a partir das 17 horas às terças, quartas e quintas-feiras. Prosseguindo, o Senhor presidente concedeu a palavra ao Sr. Amaury Soares Silveira, que veio a convite desta subcomissão fazer uma breve exposição sobre assuntos afetos à sua área de atuação. A seguir, o Senhor presidente inquiriu os constituintes presentes sobre a conveniência de proceder-se de imediato aos debates. Fazendo uso da palavra o constituinte Adylson Motta sugere que seja ouvido primeiramente o próximo convidado, Sr. João Regis Ricardo dos Santos, posto que sendo sua exposição, de certa forma, complementar à precedente os debates serão mais proveitosos e, ainda, afasta-se o risco de perguntas redundantes. Não tendo quem se opusesse a essa sugestão, o presidente passou a palavra ao Sr. João Regis. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente franqueou a palavra a todos os membros presentes para que debatessen com os expositores suas colocações e solicitassem os esclarecimentos porventura necessários. Participaram dos debates os seguintes constituintes: Cunha Bueno, Oswaldo Almeida, Eduardo Jorge, Raimundo Bezerra, Adylson Motta, Fábio Feldmann, Carlos Mosconi e Jorge Uequed. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao Sr. Obed Domelles Vargas, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, para que fizesse sua exposição. Logo após participaram dos debates os Senhores Constituintes Jorge Uequed, Adylson Motta, Oswaldo Almeida, Eduardo Jorge e Carlos Mosconi. Em seguida, o senhor presidente convidou todos os senhores constituintes presentes para a próxima reunião, dia 22 de abril, às 8 horas e 30 minutos, para ouvirem os representantes da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, às 23 horas e 25 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1987, ÀS 20 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está aberta a nossa reunião.

Convidamos a tomar assento à Mesa o representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura da ata.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu gostaria de dar conhecimento, à comissão, de alguns telegramas que recebemos hoje:

"O Centro de Estudos e Documentação de Ecologia e Meio Ambiente, CEDEMA, vem, respei-

tosamente, requerer a audiência desta comissão para apresentar suas reivindicações e propostas constitucionais, quando da passagem da comissão, presidida por V. Ex.^a, pelo Estado de São Paulo."

Ele está pedindo audiência para a comissão que deverá viajar a São Paulo. Assina o Dr. Delcio Rodrigues, presidente do Centro de Estudos e Documentação de Ecologia do Meio Ambiente, de São Paulo.

Outro telegrama que recebemos de Brasília:

"A APTEMA, durante o ano de 1986, organizou diversos encontros com entidades ambientalistas, para discutir o tema "Constituinte e Meio Ambiente", bem como o II Congresso Paulista de Ecologistas Pacifistas. Solicitamos audiência, de preferência, ocasião visita desta subcomissão a São Paulo."

Outro telegrama, de São Paulo:

"Solicitamos permissão para apresentação de nossas propostas relativas ao meio ambiente, na audiência pública desta subcomissão em São Paulo."

Outro telegrama, de Rodrigo Mesquita, SOS Pró-Mata Atlântica:

"Srs. Deputados, Sr. Presidente, venho, respeitosamente, solicitar audiência com V. Ex.^a quando da visita desta subcomissão a São Paulo."

Uma solicitação da Confederação das Misericórdias do Brasil, representando as Santas Casas de Misericórdia, pedindo reunião com a subcomissão. Esta já está programada.

Outra solicitação:

"Solicitamos seu interesse sentido referendar relatório final VIII Conferência Nacional de Saúde, que, pelo seu processo de elaboração e propostas nele contidos, possibilita a reversão do atual quadro sanitário do País."

Assinado por Lygia Prati de Moraes, presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer, do Rio Grande do Sul.

Um telegrama do presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, que diz o seguinte:

"Informo prazo apresentação sugestões pelos constituintes terminará dia 6 de maio, possibilitando democrático oferecimento valiosa contribuição para exame e decisão das comissões e subcomissões para elaboração da Constituição. Esclareço também que as comissões e subcomissões poderão se reunir, em caráter extraordinário, a partir das 17 horas. Rogo que essas decisões sejam levadas ao conhecimento dos dignos integrantes dessa subcomissão."

Um outro telegrama:

"Srs. constituintes, Sr. presidente, venho, respeitosamente, solicitar audiência com V. Ex.^a quando da visita da subcomissão a São Paulo."

Outro expediente, do Conselho Federal de Farmácia, assinado por Umberto Fiolo, presidente do Conselho Federal de Farmácia:

"Os farmacêuticos brasileiros, integrantes do setor Saúde, representados pelo Conselho Federal de Farmácia, vêm, por meio desse, apresentarem,

em anexo, contribuições que servirão de subsídios para a elaboração da nova Constituição, que seriam objeto de estudo na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente. Informamos, outrossim, que já encaminhamos essas contribuições ao Ex.^{mo} Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e ao Ex.^{mo} presidente da Comissão da Ordem Social. Certos de que nossa colaboração poderá, etc., etc."

Telegrama do Conselho Federal de Farmácia:

"Ex.^{mo} Sr. presidente, para conhecimento de V. Ex.^a temos a grata satisfação de encaminhar trabalho realizado pela categoria farmacêutica, como subsídio à proposta elaborada pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária."

Outro telegrama, dirigido ao vice-presidente, colega Constituinte Fábio Feldmann:

"Solicitamos participação na audiência pública, referente questão ambiental, sobre Comissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente."

Consórcio, Rio Jacaré, Pepira. Também ao Constituinte Fábio Feldmann:

"Solicitamos participação audiência pública, referente à questão ambiental, Subcomissão Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, Sociedade Botânica do Brasil."

Outro telegrama ao Constituinte Fábio Feldmann:

"Solicitamos participação audiência pública, referente questão ambiental, Subcomissão Saúde, Seguridade e Meio Ambiente." Grupo de Estudos do Meio Ambiente, da Unicamp, Universidade de Campinas.

Mais um telegrama ao Deputado Fábio Feldmann:

"Solicitamos permissão para apresentação de nossas propostas, relativas ao meio ambiente, na audiência pública desta subcomissão em São Paulo." Rubens Bornn – Ceecom.

São tantos os telegramas, que acaba a comissão indo para lá e não voltando, o que é bom sinal.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Está plenamente confirmado?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está. Pelo menos, é a informação que o Constituinte Fábio Feldmann me deu hoje, à tarde.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – E essas entidades seriam ouvidas em São Paulo, em 20 dias. Porque nós vamos, no primeiro dia, a Cubatão, no segundo dia, a Cananéia, no terceiro dia, a Angra dos Reis.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É preciso ver isso no roteiro. Seria São Paulo, Capital.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO – Está prevista a ida ao Rio de Janeiro também?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A Angra dos Reis.

Há outro ofício, dentro ainda do expediente:

"Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio ambiente.

Sr. Presidente, a UNI, União das Nações Indígenas, através do seu Núcleo de Cultura Indígena, vem solicitar ser ouvida em, audiência pública, na subcomissão em que preside, na condição, de

representante de 180 povos indígenas de todo o País. Isso seria na Subcomissão Indígena, Subcomissão dos Índios. Mas está endereçado para cá. É o caso do meio ambiente."

Então, vamos colocar na agenda, para programá-los num daqueles dias, parece que é quinta-feira, quando poderemos ter possibilidade de ouvir outras entidades.

Aqui também o expediente do Constituinte Ulysses Guimarães:

É lido o seguinte:

"Encaminho a V. Ex.^a sugestões oferecidas pelos constituintes, nos termos do § 2º do art. 14 do Regimento Interno."

São várias sugestões que, depois iremos discutir. Todas essas sugestões poderiam ser xerocadas e encaminhadas aos membros desta subcomissão.

Pergunto se algum colega quer fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vamos passar à segunda parte da nossa reunião, destinada a ouvir os representantes de entidades ligadas à seguridade privada e aposentados.

Podemos, então, dar a palavra, a partir do primeiro à direita.

Concedo a palavra ao Dr. Amauri Soares Silveira, Presidente da Anapi – Associação Nacional da Previdência Privada. Salvo engano, cada expositor tem 10 minutos. Se V. S.^a achar necessário, daremos mais 5 minutos a V. S.^a.

O SR. AMAURY SOARES SILVEIRA: – Em primeiro lugar, quero expressar nossa satisfação em estar presente nesta Casa, trazendo a V. Ex.^{as} esclarecimentos sobre Previdência Privada. Convocados que fomos, a convite do Dr. Adilson, mensageiro do convite, realmente muito nos satisfaz estar aqui, até pela importância das pessoas que poderão ouvir o que temos a dizer realmente em termos de importância da Previdência Privada. Realmente, pela exigüidade do tempo, vou procurar sintetizar as coisas que diria aqui, procurando ressaltar os pontos mais importantes. Os Sistemas de Previdência se desenvolveram no mundo inteiro para prevenir situações eventuais, infortúnios de pessoas que perdem os meios de subsistência.

No Brasil, datam época da colônia as primeiras atitudes do Governo em termos de previdência, com auxílio às viúvas e aos órfãos dos oficiais de Marinha. Posteriormente, desenvolveu-se a Previdência, procurando beneficiar classes que tinham riscos mais elevados que outras: ferroviários, marítimos, etc. Paralelamente, a Previdência Privada, mais ou menos na mesma época, já que a Previdência Social não abrangeu a totalidade das pessoas que poderia abranger, ela se caracterizou como caixa de pecúlio, ou entidade de socorro mútuo, procurando atingir grupo de pessoas da área de profissionais liberais, da área de autônomos, etc. Então, vemos a Previdência oficial crescer juntamente com a Previdência privada. A Previdência oficial realmente se instituiu, teve uma existência regular a partir da Lei Eloy Chaves, em 1923. De lá para cá, então, o que se nota? Eu, procurando sintetizar, digo a V. Ex.^{as} o seguinte: numa fase inicial, a Previdência Social não abrangia todas as classes. A Previdência Privada era a única para determinadas classes. Com a expansão da Previdência Social, ela se universalizando, atingindo praticamente toda a massa laborativa, a Previdência Privada, já a partir da Lei nº 6.435, as caracterizou como complementar à Previdência Social – todos nós sabemos que a Previdência Social não pode procurar conceder padrões acima dos mínimos necessários à sobrevivência das pessoas que contribuem. Não há condição de manutenção do

status familiar, quando falta o chefe de família, ou mesmo dos proventos da atividade, quando a pessoa se retira da vida ativa.

Então, a Previdência Privada passou a ocupar esse espaço. No Brasil, há uma convivência constante de uma previdência, de uma seguridade básica, compulsória e dirigida pelo Governo, e que concede padrões mínimos de valor de benefícios, e de uma previdência supletiva, voluntária, administrada por entidade da Previdência Privada e que permite às pessoas que voluntariamente desejam obter ali a fonte, vamos dizer assim, de complementação desses benefícios nas situações em que se tornem necessárias.

O crescimento da Previdência Privada fez-se de tal forma que, a partir de 1960, se sentiu necessidade de uma ordenação da atividade. E eu diria a V. Ex.^{as} que as entidades da Previdência Privada, a Anapi, entidade que presido, datam de 1954, quando se fez o I Simpósio Nacional de Previdência Privada e se conseguiu levar, para esse simpósio, vários ministros, várias pessoas do Governo, no sentido de sensibilizá-los a que criassem uma legislação. A Previdência Privada estava deixando de ser, embora numa faixa muito pequena, uma atividade que procurava prever a situação de futuro das pessoas para ser, até em determinado momento, um negócio lucrativo para as pessoas que entravam sem essa disposição.

Então, a nós interessava que realmente fosse criado um instrumento legal, fosse criada legislação que ordenasse a atividade da previdência privada. Então, em dois seminários, nós buscamos realmente sugestões. Um grupo técnico da Anapi estudou um projeto de legislação e nós conseguimos fazer chegar ao governo que se sensibilizou e criou uma comissão interministerial, encaminhando um projeto ao Congresso que teve uma atuação de modificação desse projeto. Não estou dizendo a V. Ex.^{as} como testemunha ocular, mas sim, como uma pessoa que participou ativamente. Passei, nesta Casa, andando nos seus corredores, durante cerca de 60 dias em que estive aqui dentro, só me afastando daqui aos sábados e domingos, porque tínhamos, desta lei, 96 emendas apresentadas. E fui testemunha de que esta Casa contribuiu realmente para que a lei fosse aprimorada, numa época em que se dizia que lei, partida do Governo, dificilmente seria modificada. Temos um dever até de gratidão ao Relator deste projeto, Senador Heitor Dias, que foi aberto ao diálogo, teve posições firmes, mas sempre nos ouviu e sempre ouviu sugestões e sempre as acolheu, quando julgou que eram adequadas, perante a Comissão Mista do Congresso Nacional.

Assim, a Lei nº 6.435 veio ordenar a previdência privada e, em termos gerais, define o campo da previdência privada onde ela atuaria, define padrões técnicos de segurança das entidades, procura defender o interesse dos participantes e criar condições de coordenação entre a previdência privada e a aplicação, vamos dizer assim, do seu patrimônio em benefício da política econômica do Governo. Praticamente, em linhas gerais, a Lei nº 6.435 se destinava a isso.

Abrangência da lei: a lei definiu duas áreas distintas em previdência privada – uma área aberta, que a Anapi representa, que são as entidades abertas de previdência privada. Que são o quê? os antigos montepios, preexistentes à lei, entidades sem fins lucrativos e as entidades com fins lucrativos, como sociedades anônimas ou seguradoras, posteriores à lei da previdência privada, então, entidades abertas. E definiu uma área de entidades fechadas, que são as fundações de seguridades. As primeiras abertas, ligadas, subordinadas ao Ministério da Fazenda e as fundações, subordinadas ao Ministério de Previdência e Assistência Social.

Com justiça, eu diria a V. Ex.^{as} que, no início, a Previdência privada aberta era subordinada ao Ministério da Indústria e do Comércio. Posteriormente, passou ao Ministério da Fazenda, a exemplo do seguro.

Então, os órgãos normativos e executivos de cada uma das áreas eram o Conselho Nacional de Seguros Privados e a Superintendência de Seguros Privados, com o Dr. João Régis, aqui presente; o Conselho Nacional de Seguros Privados, presidido pelo Ministro da Fazenda e a Superintendência de Seguros Privados, que é órgão executivo e fiscalizador, presidido pelo Superintendente da Susep. Na área das fechadas, o Conselho de Previdência Complementária e a Secretaria de Previdência Complementária exercem as mesmas funções do CNSP e da Susep.

Encontramos entidades abertas e fechadas. As entidades fechadas, sem fins lucrativos; montepios, sem fins lucrativos e as sociedades anônimas, com fins lucrativos. Então, vejam bem: as áreas das abertas, entidades sem fins lucrativos, montepios preexistentes à lei e, após a lei, entidades que se constituíram como sociedades anônimas, quer dizer, previdência privada, hoje, é uma atividade que pode ser com ou sem finalidade de lucro, previdência privada aberta. A fechada exclusivamente sem finalidades de lucro.

A abrangência da lei definiu isso. Ela define, vamos dizer assim, que a previdência privada vai atuar apenas na concessão de benefícios pecuniários, ou seja, quer seja concedendo pecúlio, ou renda de aposentadoria, ou de pensão, ou de invalidez, é apenas benefício pecuniário. As entidades podem conceder, tanto fechadas quanto abertas, benefícios na área de outro programa, existenciais e culturais, mas com recursos decorrentes de reservas livres, não aquelas reservas que garantem os benefícios ou compromissos assumidos com as entidades. A abrangência da lei seria isto. O que eu gostaria de colocar a V. Ex.^{as}, dentro de um quadro bastante rápido, o que é hoje previdência privada? Após a Lei nº 6.435, após análise das entidades, após adaptação das entidades sem fins lucrativos, e a criação das entidades com fins lucrativos, hoje existem 115 entidades de previdência privada na área de entidades abertas, sendo 64 entidades sem fins lucrativos e 51 com fins lucrativos, 32 são sociedades anônimas e 19 são departamentos de seguradoras. Alguns até já se transformando em sociedade anônima, que é uma forma mais adequada de operar.

Esse contingente de entidades, quer sem fins lucrativos, quer com fins lucrativos, tem uma atuação perfeitamente ordenada dentro de uma legislação sem choques, embora existam entidades com características e estruturas diferentes. Da mesma forma atuam as entidades fechadas, que não é a nossa área, dentro de um mesmo tipo, em uma mesma área de atuação, que são benefícios previdenciários, também sem choques.

Temos convivido e sempre se admitiu que as entidades fechadas constituiriam as fundações de seguridade no âmbito das empresas. E temos notado – isto é uma constatação – que, depois de um tempo razoável de desenvolvimento, essas entidades fechadas se constituíram mais em empresas de porte elevado, ou empresas públicas ou empresas estatais, quer seja de natureza federal ou estadual. Então, hoje, existem 180 fundações e, possivelmente, 70% delas são realmente fundações ligadas a Governos, quer estadual, quer federal.

Então, o que se sente? Nós que convivemos com o problema, se fôssemos considerar microempresa, com mais de um milhão de empresas no Brasil, mas, certamente, com mais de 700 ou 800 mil empresas – teríamos que fazer levantamento estatístico disto – de porte grande, médio e pequeno, sabemos que as empresas de porte médio e pequeno têm dificuldades de constituir fundações.

Os pesados encargos que se definem para quem patrocina uma fundação são muito grandes. Há uma imponderabilidade até dos benefícios futuros. Em conseqüência, essas entidades, hoje, essas empresas são sensíveis a ingressar na área de previdência privada aberta. Então, hoje – o Dr. João Régis pode confirmar – está prestes a ser aprovada uma norma de planos coletivos que vai permitir que a entidade aberta venha atuar dentro da área empresarial, na área de entidade de porte médio e pequeno. Então, há convivência perfeitamente adequada, dentro de uma visão geral, entre abertas e fechadas. Hoje, possivelmente – digo possivelmente porque é um número difícil de afirmar a V. Ex.^{as} nós temos dois milhões e quinhentos mil a três milhões de associados em previdência privada. E por que eu não posso dizer o número exato? Porque é muito comum uma pessoa associar-se a 4 ou 5 entidades, a 2 ou 3. Se eu fosse dizer quantos sócios existem por planos, certamente seriam 4 milhões. Mas é de se admitir que, com essa duplicidade, ou até pluralidade de atitudes, no sentido de ingressar em entidade de previdência privada, que o número de pessoas atingidas seja de 2.500 a 3.000 milhões, número que nós achamos que é idêntico em termos de entidades fechadas.

Hoje, estamos admitindo o Brasil com uma população ativa de 50 milhões de habitantes. E por que eu digo isto? Quando se fala em fundações, participa da previdência privada o homem até do salário mínimo. Então, estamos colocando as pessoas ativas, que trabalham. Então, esse mercado foi atingido, até agora, em um volume de 10%. Há muito o que fazer em relação à previdência privada.

Atividade de previdência privada: ela, com a Lei nº 6.435, sofre um controle governamental bastante extenso, bastante rígido e que, pela sua simples colocação, mostra o que é a previdência privada. As entidades de previdência não mais colocam, à frente das suas exposições, o seu patrimônio a sua solidez, como no passado o faziam. Hoje, coloca-se controle governamental. Nenhuma entidade pode operar, sem ter uma carta patente da Susep, autorizada pelo Ministro da Fazenda. Nenhum plano de previdência pode ser operado, sem ser aprovado pela Susep, esses planos todos, com bases técnicas atuárias, em que até os folhetos explicativos e o material de comercialização são aprovados. A parte, vamos dizer relativa a reservas técnicas das entidades, a aplicação do patrimônio é definida em resolução do Conselho Monetário Nacional. O patrimônio, que garante a reserva, é custodiado. Ele não pode ser alienado, nem agravado, sem autorização da autoridade governamental.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. S.^a dispõe de mais 5 minutos.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Pois não!

Periodicamente, as entidades são obrigadas a apresentar à Susep demonstrações, trimestralmente, balancetes, avaliações atuárias, semestralmente, balanço e demonstração de resultados e também avaliações atuárias.

Nenhuma alteração de disposições regulamentares é permitida sem a aprovação da Susep. Dirigentes de entidades não podem ter operações comerciais ou financeiras com a entidade. A entidade não pode ter com os dirigentes, nem com cônjuges, nem com parentes até 2º grau, ou com empresas a que, porventura, pertençam.

E, para concluir, em termos de controle governamental. Quando eu digo isso, eu não estou dizendo que há registro de regime rígido do Governo em relação a Previdência Privada. Acho que isso é até necessário como ordenação, como tudo aquilo que uma entidade deve saber e o Governo saber como as coisas acontecem.

Eu diria aos Srs. que os dirigentes de entidades que procederem, lesivamente, aos interesses dos associados são passíveis de pena de detenção e até interdição dos seus bens. Isto é hoje Previdência Privada, porque não se coloca patrimônio à frente, e sim, controle governamental. Isto é uma realidade de 77 para cá.

V. Ex.^{as} talvez tenham conhecimento de referências feitas aos problemas existentes em Previdência Privada, mas não encontrarão problema decorrente de institucionalização de 77 para cá. São planos antigos, bloqueados, que não tinham suporte atuarial, naquela época, e que alguns não tinham suporte atuarial e que, realmente, problemas existem anteriores a 77. Então, isto é Previdência Privada de hoje. Esta é a Previdência, diria eu, de interesse social, contribuindo para que as pessoas tenham tranquilidade futura, até no seu trabalho, porque prevê a área do futuro. Mas essa previdência, também, é uma previdência de uma importância bastante significativa. Nós tivemos, em novembro do ano passado, um decreto-lei que concedeu à Previdência Privada a importância que realmente ela tem, como um instrumento de poupança de longo prazo. O Brasil, que vive, hoje, em situações de dificuldades e que tem, praticamente, já esgotados os fundos de financiamentos tradicionais, como sejam, os fundos obrigatórios de captação, tais como o Pis, Pasep, etc., os mecanismos de correção monetária, porque a intenção do Governo é não utilizá-los intensivamente, e o recurso, por assim dizer, no mercado financeiro internacional, passem a encontrar, para financiamentos e desenvolvimento do crescimento, atividades como a Previdência Privada, como o Pai, caderneta de poupança e pecúlio, evitando até certas atitudes que, talvez, não sejam as mais bem recebidas pela população, como empréstimo compulsório e de ampliação do Imposto de Renda. Hoje, eu gostaria de dizer a V. Ex.^{as} que o patrimônio das entidades de Previdência Privada, fechadas e abertas, corresponde a 20% do orçamento da União – corresponde a 180 bilhões de cruzados. São, hoje, as entidades de Previdência Privada, indiscutivelmente, os maiores investidores tradicionais do Brasil. Pelo tempo que V. Ex.^a me dá, eu apenas diria o seguinte: vindo aqui, é claro que temos sempre a preocupação de que aquilo que dissermos a V. Ex.^a, ou deixarmos nesta egrégia Casa, sensibilize para que Previdência Privada, na Constituinte, tenha uma pequena definição. Sabemos que a Constituição é sucinta e só gostaríamos de deixar bem claro que a posição da Previdência Privada, como complementar à Previdência Social, é, realmente, o lugar adequado e que o Governo, realmente, deseja, no sentido de que a Previdência Social se amplia universalmente, não ampliando os valores de concessão que, voluntariamente, serão obtidos na Previdência Privada. A nossa posição é colocar a V. Ex.^a que a Previdência Privada seja, realmente, uma atividade complementar, se regularmente complementando a Previdência Social. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de conceder a palavra a outro expositor, consulto a Casa se querem fazer pergunta agora, ou se esperam falar os três para, depois, as fazerem.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, acho que, também, nas respostas às perguntas, S. Ex.^a disse que o próximo orador...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu peço o favor, para finalidade de registro nas gravações, que, ao fazerem a interferência, apertem o botãozinho e declarem o nome e, se quiserem, o partido.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, acho que os dois representantes das entidades da área da Previdência Privada deveriam usar da palavra para, depois, serem questionados, até porque S. Ex.^{as} vão abordar aspectos que se complementam, depois de termos informações. Acho que seria até mais didático, mais objetivo, mais prático. É minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Os Srs. constituintes que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

V. Ex.^a não está de acordo, nobre Constituinte Cunha Bueno?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO (Intervenção fora do microfone. Inaudível.): –

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Passamos a palavra ao Dr. João Régis, Superintendente da Susep.

V. Ex.^a dispõe de 10 minutos, cinco, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Agradeço a oportunidade de estar presente nesta subcomissão, trazendo uma contribuição da Superintendência de Seguros Privados, que tenho a honra de dirigir, no tocante a essa questão da Previdência Privada no contexto da Constituinte.

Vou procurar ser breve, até porque o Dr. Amauri, que me precedeu, fez uma exposição bastante consistente, sob o ponto de vista histórico, da Previdência Privada. Eu gostaria apenas de ressaltar para os Srs. membros desta subcomissão que, hoje, oscila, em torno da Previdência Privada, alguma coisa em torno de 12 a 15 milhões de brasileiros. Quando o Dr. Amauri fez referência ao fato de que dois milhões e meio a três milhões de pessoas participavam da Previdência, S. Ex.^a fez mencionando a qualidade de participante, diretamente, contribuinte para a Previdência Privada. Portanto, se nós arrolarmos, também, os beneficiários, aqueles que já estão em gozo de benefício, vamos verificar que esse número é bastante mais expressivo, envolvendo, certamente, mais de 10 milhões de brasileiros. Isto ainda é pouco, comparativamente ao potencial que a economia brasileira oferece. Na verdade, nós estamos falando, aí, em alguma coisa em torno de, talvez, 10% da população economicamente ativa, neste País, mas que, em termos absolutos, representam um contingente já expressivo de pessoas. Por que essa expressividade? Porque a Previdência Privada – eu estou absolutamente convencido disso – constitui, talvez, um dos mais eficientes mecanismos do capitalismo moderno de complementação da Previdência Social. Todos nós sabemos que o Estado – isto não é característica da economia brasileira – tem, cada vez mais, dificuldade, através da Previdência Social, em garantir o mínimo de padrão de vida, por ocasião, por exemplo, do falecimento ou do afastamento ou, até mesmo, do ingresso em fase de aposentadoria, do cabeça da família. O Estado tem cada vez menos condições de assumir o ônus da manutenção desse **status**, na sociedade, para o cidadão. Então, a complementação, através da Previdência Privada, tanto nos países da Europa Ocidental – os capitalistas da Europa Ocidental quanto o próprio Japão e os Estados Unidos, vem assumindo uma importância crescente. Sabe-se, por exemplo, que, nos Estados Unidos, os fundos de pensão, tal como aqui no Brasil, constituem, hoje, os mais importantes investidores institucionais, ou sejam, canalizadores de recursos de apli-

cação no financiamento do desenvolvimento econômico. As companhias de seguro, ao lado dos fundos de pensões, assumem um papel, portanto, extremamente importante na economia americana, na economia japonesa e em vários países da Europa Ocidental. Isso começa a acontecer no Brasil. Eu gostaria de deixar a V. Ex.^{as} essa opinião de que a Previdência Privada sofreu, ao longo dos anos, como o Dr. Amauri colocou implicitamente, o processo de crise no País. Faziam conviver empresas da maior seriedade com empresas que, lamentavelmente, não apresentavam a mesma condição. Ocorre que a legislação foi ampliada, foi fortemente modernizada e, hoje, podemos dizer que, embora ainda se encontre a Previdência complementar numa fase de transição para o capitalismo mais moderno que se apresenta no País, nós temos, hoje, o arcabouço legal, o ordenamento jurídico fundamental para o desenvolvimento da Previdência Privada. Ainda há alguns meses, um decreto-lei permitiu incluir a Previdência Privada na categoria das entidades beneficiadas por um sistema de incentivos fiscais. Isto, hoje, envolve, não só o contribuinte, a pessoa física, que pode deduzir do imposto a pagar a parcela que tiver direcionada à Previdência Privada como, também – e isto me parece extremamente importante – a própria empresa, a própria pessoa jurídica que decide – isto, até por razões de política de trabalho e de emprego – beneficiar os seus empregados com produtos da Previdência Privada. Tenho a impressão de que esta decisão do Governo tenderá a alterar, significativamente, nos próximos anos, o papel da chamada Previdência Privada aberta. Como muito bem colocou o Dr. Amauri, Previdência aberta convive, e certamente continuará convivendo, com a chamada Previdência fechada, que, lamentavelmente, se restringe hoje às grandes empresas estatais e a algumas poucas empresas multinacionais. São muito poucas as empresas privadas nacionais que realmente conseguiram montar esquema de Previdência Privada, no estilo fundo de pensão. Esse decreto, ao conceder um conjunto significativo de incentivos à Previdência Privada aberta, parece-me que estará criando as condições para que, a médio prazo, realmente, no Brasil, venhamos a ter uma indústria de Previdência Privada aberta extremamente significativa.

Já ressaltamos o caráter complementar da previdência privada, em termos da Constituição – esta seria a nossa preocupação fundamental, isto é, a Constituição reconhecer a existência e a importância, a área de atuação da previdência privada. Se isso fosse conseguido, se esse reconhecimento fosse obtido, no contexto da Constituição, teríamos dado um passo importante, porque se estenderia a toda a sociedade brasileira, como mecanismo importante do capitalismo moderno.

Essa, a nossa idéia, a sugestão que estamos trazendo a esta subcomissão, e parece-nos, que, reconhecendo a Constituição a existência da previdência privada, estarão criados os caminhos para que ela definitivamente se implante na sociedade brasileira. Esses são os comentários que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Estamos à disposição de perguntas que eventualmente possam ocorrer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos as exposições do Dr. Amauri Soares Silveira, Presidente da NAPI – Associação Nacional de Previdência Privada, e do Dr. João Régis, da Susep.

Conforme proposta feita pelo Constituinte Adylson Motta, corroborada pelo nosso colega Cunha Bueno, vamos debater o que foi aqui exposto. Fica franqueada a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Dr. Amauri, existe fiscalização, por parte do Governo, às entidades de previdência, tanto aberta quanto fechadas. Os balanços são analisados, estudados, etc., pelos órgãos governamentais, e, em última análise, pela Susep, que é o órgão da superintendência que tem responsabilidade da fiscalização das entidades. Existe um plano de aplicações, determinado pelo Governo, para as reservas técnicas, enfim, o dinheiro envolvido nisto. Existe não apenas o plano, mas o Governo também interfere na aplicação desse plano às vezes, para compras de determinados papéis de responsabilidade do Governo, ou as aplicações são livres por parte das entidades?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – V. Ex.^a fez uma afirmação ou perguntou, inicialmente, se a Susep, fiscaliza realmente?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO (Intervenção fora do microfone): – Sim, as aplicações. E através de um acerto, por portaria da Susep, se é necessário um novo decreto-lei. O que temos visto é que muitas vezes, o Governo, para financiar faz com que determinados artigos sejam obrigatoriamente aplicados em títulos governamentais.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Digo a V. Ex.^{as} o seguinte: com a edição da Lei nº 6.435, de 1977, antes da regulamentação da lei, o Conselho Monetário Nacional expediu a Resolução nº 460, que orientava, disciplinava a aplicação das entidades da previdência privada. Se nós formos olhar as modalidades de aplicação, são realmente as modalidades que nós podemos aplicar, são as que existem. Há uma variedade bastante grande. A Resolução nº 460 definiu aplicações, de 20% em títulos do Governo para a previdência privada aberta; definiu aplicações em ações do mesmo valor, e assim por diante. Havia certa impropriedade técnica, para nós, na resolução, corrigida recentemente com outra resolução, que altera a anterior e dá mais flexibilidade às entidades. Mas, eu diria o seguinte: aplicação em títulos públicos, em determinado nível, não é danosa à entidade, porque os nossos planos têm que ter correção monetária e mais 6%, que é a taxa de juros, e as ORTN, aplicações em títulos da dívida pública federal, permitiam essa rentabilidade. Então, não lesivo. É claro que às vezes, é mais interessante aplicar em alguma outra coisa. Hoje, por exemplo, quem aplica em ações, está perdendo dinheiro, mas do que se aplicar até em títulos públicos federais.

A diversificação é pois, necessária. As entidades sempre se bateram, e realmente vêm ao encontro do que V. Ex.^a está dizendo, no sentido de minimizar determinadas situações como, por exemplo, o Governo necessitar de um aporte maior de aplicações de títulos, e aí se altera o valor e se dá um tempo muito exíguo para reciclagem de patrimônios. Temos nos batido por isso, não sei se bastante receptivos – é de justiça citar que o Dr. João Regis também se tem batido para que tais coisas não aconteçam na área da previdência privada aberta; a previdência privada tem cedido mais na área das fechadas, que possuem patrimônio bem maior e que tiveram em determinado momento, um acréscimo de 15 ou 20 por cento em títulos públicos. Então, reciclar 20 por cento de um patrimônio de cento e tanto bilhões de cruzados, realmente, é pesado. Por isso, talvez, as entidades tenham se queixado. Hoje, a aplicação em títulos públicos é até razoável, boa, em função de alguns títulos privados; em ações, por exemplo, tiveram uma queda significativa. As entidades absorveram, nesses últimos seis ou oito meses um valor bastante grande de perda, em termos de ações. Existe diversificação, há realmente isto, mas em entidades fechadas. Hoje, a previdência privada tem que aplicar 30% no mínimo, em títulos públicos, quer seja no

Fundo Nacional de Desenvolvimento, quer seja em títulos públicos federais ou estaduais. Tem que aplicar 25%, no mínimo, no mercado acionário, e tem 45%, de liberdade, que pode aplicar em imóveis, CBD, em letras de câmbio, todos os tipos de aplicação que a resolução anterior já permitida. Isso é uma nova resolução de 1986, que foi uma resolução estudada pela Anapi e defendida pelo Dr. Regis, que conhece bastante o problema, já foi diretor da CVM, não estou aqui enaltecendo, mas é realidade. Há uma integração muito grande entre a Anapi e a Susep. Isso foi uma conquista bastante grande nossa de maior flexibilidade, a partir da resolução de 85, de 86.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Posso fazer um complemento à resposta do Dr. Amaury? Entendi a preocupação do nobre Constituinte. Na verdade, concordo com S. Ex.^a que o Governo, ao restabelecer a obrigatoriedade da aplicação em títulos de sua própria emissão, de certa maneira, comete uma violência com relação a essas instituições, tanto às instituições de previdência privada quanto às companhias de seguro, corno também os chamados fundos de pensão. Tenho dito isso publicamente. A preocupação do Estado, com relação a esse tipo de organização, deve se fundamentar na saúde financeira, no acompanhamento da saúde financeira. É dizer: essas organizações têm que ter condições de fazer frente aos compromissos que assumem junto à sociedade. Acho que essa é a sua preocupação. O Governo teria que acompanhar de perto a questão. Ao determinar que as organizações desse tipo comprem títulos da dívida pública, na verdade o Governo assume uma postura muito mais voltada para a curva de demanda, diziam os economistas, de seus próprios títulos, do que com relação à saúde financeira dessas organizações. Esse é o ponto fundamental. Na verdade, se o Governo dissesse: as organizações desse tipo precisam ter liquidez no seu ativo, quer dizer, precisam ter ativos, pelo menos uma parte dos seus ativos, capazes de serem monetizadas no momento em que os compromissos que assumem venham à tona, acho que essa é uma postura correta do Governo. Agora, deveriam nesta linha vir todos os artigos que estão divididos em categorias por liquidez. Independentemente do emissor, então, quer dizer, na categoria um, esta a idéia que nós vimos tentando levar ao Banco Central, nesse momento, na faixa um, você teria todos os títulos com liquidez, sejam eles privados, sejam eles governamentais. De modo que o gestor da empresa teria condições de escolher em função das condições de mercado, aquele título que melhor se adequasse ao seu perfil. No início, essa obrigatoriedade, que não é recente, há muitos anos que os institucionais são obrigados a comprar títulos da dívida pública, isso até se justificava, primeiro a obrigatoriedade, depois a Resolução nº 92, do Conselho Monetário, em 1965, área de seguro. Então, no início, isto se justificava porque ele estava de tal forma desacreditado, desmoralizado na vida pública, que este Governo precisava criar algum investidor compulsório para os seus títulos, e é verdade que naquele momento, dotou os títulos da dívida pública da figura da correção monetária, os juros passaram a ser reais, e tudo mais, já muito conhecidos de todos. Mas, hoje, se o Governo dispensasse a previdência privada aberta da obrigatoriedade de comprar títulos de sua emissão, isto passaria praticamente despercebido da gerência da dívida pública do Banco Central, de tal forma é inexpressiva, do ponto de vista relativo, a posição das carteiras de títulos públicas detidos pelas entidades de previdência privada aberta, no estoque de títulos distribuídos no mercado.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Eu já não diria a mesma coisa com relação aos fundos de pensão fechada, esta não é minha área, não tenho nem os números exata-

mente, mas é alguma coisa em torno de 150 bilhões de cruzados o patrimônio público de pensão. Então, se realmente 30% que eles aplicam daria alguma coisa em torno de 45 bilhões de cruzados, dos recursos que são provenientes dos fundos de pensão fechados, e isto ao meu ver, de uma certa maneira, a desobrigação desta aplicação afetaria fechando a curva de demanda por título de Governo. A justificativa aí é de outra natureza. Na verdade, uma parte extremamente significativa dos fundos de pensão são pertencentes a empresas estatais, ou seja, Petrobrás, Banco do Brasil, Vale do Rio Doce; o problema do patrimônio de previdência fechada são as empresas estatais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Considerando que o objetivo principal da previdência privada deve ser a previdência, por que razão está mais diretamente vinculado ao Ministério da Fazenda, eu perguntaria: o Ministério da Previdência tem alguma ingerência no acompanhamento, na avaliação, no controle desta atividade: Previdência Social?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Na verdade, a previdência privada fechada, os chamados fundos de pensão, está afeta à Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência. E as chamadas entidades abertas de previdência privada estão afetadas às previdências de seguros privados, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda. Esta, a estrutura, hoje. Eu diria que se explicam fatos da previdência privada aberta, na companhia de seguro empresas de capitalização estarem afetadas ao Ministério da Fazenda, embora pudessem estar hoje no Ministério da Previdência, como foi sugerido, mas se explica mais pelos fatos que tornam essas entidades grandes investidores institucionais. Isso teria a ver com a captação de poupança do público, e o Governo, neste sentido, localizou a previdência privada aberta no âmbito do Ministério da Fazenda.

Digo com toda a sinceridade que, na verdade, deveríamos ter uma organização controlando as entidades abertas de previdência privada e entidades fechadas. Agora, de outro lado, digo que temos sérios problemas no âmbito das companhias de seguros privados, ligados ao Ministério da Fazenda, com muito mais problemas, de controle de avaliação, acompanhamento, fiscalização, se depara a Secretaria de Previdência Complementar, no âmbito do Ministério da Previdência. Realmente, são absoluta e completamente desaparelhados para assumir, de forma razoavelmente eficiente, a responsabilidade que a lei lhes confere. Temos, aí, muito menos um problema de vinculação, a nível de Ministério, do que uma decisão de política do Governo, com relação à importância dessas organizações, como objeto de fiscalização por parte do próprio Governo.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – E esses modelos que V. S.^a conhece, a nível de Europa, de Japão, há possibilidade de a comparar, em termos institucionais, de controle, se existe alguma coisa semelhante ao nosso sistema?

O SR. JOÃO RÉGIS: – O sistema americano, que conheço mais de perto, funciona realmente vinculado ao que seriam as Susep estaduais. No caso americano, à semelhança do que fizeram com as Comissões de Valores Mobiliários, diferentemente do que fizeram com a Comissão de Valores Mobiliários, que deve ser uma Comissão Nacional de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados é estadual. O mesmo ocorre, no Canadá. Agora, com relação à França, acho que são nacionais, tanto uma quanto a outra, o Japão não, tem uma comissão de valores imobiliários. Mas, repito, acho que a questão aí, escolhido o

ministério, o problema era tomar uma posição política, que realmente a agência governamental encarregada do controle e fiscalização, acompanhamento da previdência privada, fosse tornada mais eficiente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Ouvi, com atenção, o expositor. Gostaria de fazer-lhe algumas perguntas para poder aprofundar certos pontos.

A primeira questão é em relação às chamadas entidades fechadas, que atuariam, de acordo com a informação, cerca de 90% do patrimônio seriam ligadas às estatais, a 70% delas. Existe algum tipo de subsídio dessas empresas estatais? Porque entendo que quando um cidadão entra numa empresa de previdência privada, paga do seu bolso. No caso dessas fundações de entidades fechadas, o Governo, através das empresas estatais, paga alguma coisa? Existe algum tipo de diferenciação nos programas dessas empresas estatais, de acordo com a faixa salarial do trabalhador, do trabalhador braçal e até do dirigente de empresas? Esta, a primeira questão que acho importante ser aprofundada.

Segunda questão: consoante informação de V. S.^a das 115 entidades abertas, cerca de 51 seriam de função lucrativa. É interessante para a comissão saber qual é o peso percentual que isto representa, em termos de patrimônio dessas entidades lucrativas; nessas 115, às vezes, o número não corresponde ao peso.

Uma pequena questão que acho importante é como tais entidades realizam e aplicam o seu capital.

A pergunta do Constituinte, Cunha Bueno já propiciou uma exposição em relação a essa questão – uma parte, como foi dito, fica em títulos da dívida pública, é do Governo, mas outra é aplicada no mercado, em imóveis, etc. Eu gostaria de ter mais detalhes em relação à questão. Como, por exemplo, em relação a imóveis, como este capital é investido em imóveis, qual o percentual, que tipo de investimento é feito com essas empresas. Principalmente as abertas.

Outra questão, em relação a subsídios: segundo a informação do diretor da Susep, houve uma lei, de um tempo para cá, que permitia incentivos através do Imposto de Renda. Tanto pessoas físicas como entidades jurídicas podem abater no Imposto de Renda as quantias gastas destinadas a entidades privadas, fechadas ou abertas. Então, o meu interesse e a minha pergunta se dirigem a saber o montante dessa quantia que originalmente há de se convir seria dinheiro que poderia ser arrecadado para o Orçamento Geral da Nação. E como muito bem disse o Presidente da Associação das Entidades da Iniciativa Privada, aqui, no Brasil, estamos muito longe de um estado de seguridade social avançado. Minha preocupação é esta: será que é justo e correto que esse dinheiro que deveria ser arrecadado pelo orçamento seja retirado desse orçamento – e, a meu ver, é uma espécie de subsídio, esse incentivo fiscal funciona como espécie de subsídio –, seja retirado dinheiro do orçamento e destinado a uma empresa que visa lucro?

São as questões que eu queria dirigir aos dois palestristas desta noite.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – V. Ex.^a me perdoe se eu esquecer algumas dessas perguntas. Pediria mesmo que as fizesse à medida em que eu fosse falando.

À primeira coisa que V. Ex.^a pergunta, tenho certa dificuldade de responder porque não represento as entidades fechadas. Pelo conhecimento que tenho da Lei da Previdência Privada, posso dizer-lhe alguma coisa a respeito do que me foi dito. Realmente, nos planos das fundações há uma participação da empresa patrocinadora, do

empregado e da patrocinadora. Nas empresas estatais há uma limitação, não pode ir acima de 50%. Nas empresas privadas há empresas que custeiam o plano integralmente, existe uma limitação e, até onde conheço da Lei da Previdência Privada, que não foi alterada é de 50%. Então, não sei se respondo à primeira pergunta sua. Há uma participação, é uma maneira de o empresário prover essa inflação futura do trabalhador, contribuindo, e geralmente essas contribuições são mais significativas em termos percentuais nas categorias de menor remuneração. Há certo critério de justiça. Pesa ao Governo nas estatais? Pesa porque, realmente, o Governo coloca valores visando a essa previdência.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – No máximo, em 50% dos casos, são feitos com a contribuição das empresas estatais.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Quanto às empresas estatais, há um critério bastante rígido no sentido de que os custos sejam reduzidos, por exemplo, as estatais não podem ter planos assistenciais, culturais, etc., de outra natureza que as privadas têm, no sentido de evitar que haja gastos adicionais das entidades estatais. Qual foi a segunda pergunta?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Muitas vezes, a contribuição é muito maior de que 50%.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Do patrão? Na Erickson é 100%, paga integralmente o crédito, o empregado não paga nada.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A minha preocupação é com a empresa estatal. Aí é o estado financiando uma previdência privada de determinado cidadão. Essa, a minha preocupação que eu queria colocar em discussão na comissão.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Não há dúvida alguma, mas há uma limitação.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A empresa estatal é um patrimônio da Nação. Esta é a minha preocupação que eu gostaria de colocar ao Constituinte Cunha Bueno.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – O Sr. falou em termos de patrimônio. Realmente, eu afirmei que 90% do patrimônio das fundações são de empresas estatais. Não sei qual a pergunta que V. Ex.^a fez.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Das 115 entidades abertas, 51 são lucrativas e 65 não lucrativas. Qual é o peso dessas lucrativas e por que as 65 não se destinam ao lucro?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – As 64 empresas entidades abertas sem fins lucrativos, como os montepios, eram preexistentes à lei. Antes da lei, só existiam entidades sem fins lucrativos, tipo GBOEX, APLUB, Mongeral, e assim por diante. Posteriormente, com o advento da Lei nº 6.435, foi permitida a atividade lucrativa se constituindo das entidades comerciais. Entraram várias entidades e conglomerados financeiros, como Bradesco, Itaú, Unibanco, Bamerindus, Nacional, Safra, BCN, etc., entraram várias seguradoras como Sul-América, Vera Cruz, Internacional, etc., constituindo as seguradoras departamentos de previdência privada e os conglomerados financeiros constituindo sociedades anônimas. V. Ex.^a me pergunta por quê. Essa separação clara inibiu a criação de entidades sem fins lucrativos, com a legislação, porque entendia o Governo, naquela oportunidade, que não era interessante aumentar o número de entidades sem fins lucrativos. Então, a regra: tem que haver um sem-número de pessoas que subscrevem capital inicial, que não é bem capital – sem fins lucrativos não é capital – mas, então

é muito difícil de fazer o fundo de constituição. Praticamente se inibiu a criação de entidades sem fins lucrativos e, hoje, se sente que entidade sem fins lucrativos é problema para o Governo se ela realmente não age adequadamente. Por quê? – Porque uma S/A tem dono, a responsabilidade é de quem tem o capital, e numa entidade de previdência com fins lucrativos os administradores administram o patrimônio que é do quadro social inteiro. Então, há a preocupação, e tem que ser do Governo, de haver, vamos dizer assim, regras de fiscalização, de verificação de situação de entidades sem fins lucrativos muito maiores sem que isso caracterize suspeição. Se eu deixar o João Régis falar, ele vai dizer que gostaria que todas as entidades fossem S/A. Então isso é uma realidade; agora, em termos patrimoniais, as entidades sem fins lucrativos têm um patrimônio bastante mais elevado do que as com fins lucrativos. Por quê? Porque as com fins lucrativos são as mais novas, além do mais, as 51 entidades aprovadas sem fins lucrativos pretenderam operar planos coletivos dentro de empresa e, realmente, não tiveram sucesso porque não existia uma norma, que é essa que eu disse que está para ser aprovada, que permite o desenvolvimento de planos coletivos. Então, o que acontece? – 80 ou 90% dessas entidades estão lá com os seus planos nas prateleiras, não estão operando; Itaú, que é uma potência, não está operando. Então, uma série de entidades com fins lucrativos à exceção de Bradesco, Vera Cruz, Prever, seis ou sete entidades são agressivas e as outras estão esperando oportunidade de entrar no mercado e não tiveram um crescimento patrimonial. Eu diria o seguinte: as entidades sem fins lucrativos, certamente, têm mais do que 80% do patrimônio da indústria, os 20 são do Bradesco e Prever, mas principalmente Bradesco, que cresceu muito, porque é muito agressivo e como S/A, cresceu significativamente, mas na realidade é bem menor porque é mais recente, e nem todas as entidades operaram, fizeram alguns planos dentro do próprio quadro social e permaneceram no aguardo de uma oportunidade para operar e que se vai caracterizar agora.

O SR. JOÃO REGIS: – Há uma questão mais delicada que o nobre Constituinte coloca que realmente me parece deva ser objeto de mais profunda meditação ou discussão, que é a questão de saber, primeiro, se nas entidades ditas privadas os aplicadores das entidades ditas privadas, pessoas físicas ou jurídicas, deveriam merecer incentivo fiscal e, segundo, se nas entidades governamentais, ou seja, fundos de pensão ligados a empresas estatais, a contribuição do Governo, ainda que limitada a 50%, é justa na medida em que, conclui o Sr., isso são recursos da sociedade alocados a um grupo mais restrito de cidadãos. Acho que essa é a questão.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Bem, não vai ser resolvida nesse momento, mas na minha opinião eu acho que é absolutamente adequado que o Governo adote uma política de incentivos fiscais para as entidades abertas de Previdência Privada igualmente porque as empresas estatais não devam, tal como as privadas, contribuir para que seus empregados tenham um futuro mais razoável do que aquele que lhes seria garantido meramente pela Previdência Social.

A questão, colocada em termos até éticos, é saber se na verdade uma bateria de incentivos fiscais dessa natureza e dimensão, ainda que adequada, do ponto de vista do contingente de pessoas a que atende, não seria inequívoco do ponto de vista da sociedade como um todo. Essa que acho ser a sua condição.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Está dentro dos cinquenta milhões de trabalhadores, em geral ativos e quase metade não tem seguridade social alguma,

no Brasil. Essa é a questão que estou querendo colocar do ponto de vista social, da equanimidade. Acho que ele levantou bem a questão, que eu gostaria de ver aprofundada.

O SR. JOÃO REGIS: – Eu sou a favor. Acho que temos aí, primeiro, o argumento da indústria nascente. Temos que convencer o empresário nacional, sobretudo o empresário nacional privado, vamos primeiro dividir a questão colocando primeiro a questão do empresário privado nacional. Acho que temos que convencer esse cidadão no sentido de que ele deve fazer um esforço no sentido de política de pessoal mais adequada, que não necessariamente se expressa só no salário, não é verdade? Como disse, em minha curta exposição, acho que a previdência complementar é um dos mecanismos mais eficientes, moderno, com o qual o capitalismo pode contar, no sentido de realmente exonerar gradativamente a ação do Estado, no tocante à questão social do futuro do empregado, quando ele deixa de produzir, ou de seus familiares, quando ele morre. Realmente, estou convencido de que integra o capitalismo moderno esse instrumento.

Então, se você verifica, como é o caso do Brasil, que ainda se trata de uma indústria incipiente, porque poucos são os empresários que têm a consciência da importância de uma política de pessoal adequada, e se você decide induzir o empresário a assumir um papel significativo nessa indústria, acho que o mecanismo da política fiscal, do incentivo fiscal, é poderoso, se você o induz a aproveitar incentivos fiscais e por essa via beneficiar o seu empregado.

Penso que mesmo do ponto de vista de uma política essencialmente trabalhista, isso faz sentido, de benefício ao trabalhador, isso faz sentido, desde que estejamos raciocinando num mundo capitalista, onde o estímulo econômico é algo importante.

No caso da estatal, penso que a estatal contribuindo, portanto, da sociedade contribuindo, entendo que a questão tem que ser encarada sob uma ótica diferente. Acho que o funcionário público – como disse um ex-ministro, "eu não sou funcionário público, eu estou funcionário público"; mas isso já faz cinco anos, porque fiquei três anos e meio na Comissão de Valores Mobiliários, que é uma autarquia do Governo, e agora estou há dois anos na Superintendência de Seguros Privados, que também é uma autarquia do Governo.

Então, o meu depoimento é o seguinte. Há, no Brasil, hoje, uma bateria de críticas de pessoas contra a presença do Estado na sociedade. Vê-se diariamente nos jornais empresários e vários formadores de opinião pública a "descerem a marreta" na participação do Estado, e nesse contexto, nesse vácuo, entram também a ineficiência do funcionário público, o excesso de empreguismo, etc., que são questões postas e com um alto conteúdo de verdade. Há uma outra questão que pouca gente levanta, acho até que por falta de coragem, que é associada ao funcionário público eficiente. Temos um contingente enorme de funcionários públicos que se devotam, numa longa carreira profissional, servindo ao Estado, e esse funcionário público, em geral, é extremamente mal pago. Isso, a meu ver, constitui talvez um dos problemas mais sérios deste País; é que você começa a perceber que o funcionário público eficiente, aquele que trabalha, que comparece ao seu local de trabalho e que realmente produz, está sendo gradativamente desmotivado a permanecer com essa característica, porque ele patenteia cada vez mais que o seu trabalho não é reconhecido, percebem o que estou dizendo? Então, essa crítica permanente e sistemática deixa de perceber que também é sobre o funcionário público eficiente,

produtivo, que a sociedade brasileira mostra um dos fatores de desenvolvimento.

Percebo que se o Estado, de uma certa maneira, aloca uma parte de seus recursos, abrindo mão, como coloca muito bem V. Ex.^a, de parte de sua receita, para garantir ao seu funcionário, ao funcionário da empresa estatal, se ele não faz isso para todos os seus funcionários, é uma outra questão posta, acho que até deveria fazê-lo, mas se ele faz para um contingente de funcionários que pertencem às grandes estatais do País, que têm uma participação significativa no Produto Interno Bruto, algo em torno de 40% do que se produz neste País hoje, é produzido pelas empresas estatais, gostemos disso ou não. Então, acho que conceder algum tipo de benefício aos seus empregados, complementar a própria Previdência Social, faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Deputado Constituinte Eduardo Jorge. Antes, porém, o nosso nobre Constituinte tem algo a acrescentar?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – É só para concluir, Sr. Presidente. Nesses questionamentos, dirigidos ao nobre coordenador da Susep, se tem os dados do montante desses incentivos, em relação a 85/86, e o desconto do Imposto de Renda?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Não, não tenho, porque esse decreto a que estamos fazendo referência é muito recente. Ele concede esses incentivos à previdência privada aberta; não há incentivos fiscais à previdência privada fechada, há, nesse caso, subsídio direto mesmo; quer dizer, o Estado paga. No caso da previdência privada aberta, esse decreto é muito recente, é de dezembro, e só estará vigorando, tendo efeito econômico, em 88, ano-base 87, na declaração do Imposto de Renda. Não há, portanto, números estatísticos ainda.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Só para concluir, Sr. Presidente, gostaria de frisar que não me solidarizo de forma alguma com as críticas que se fazem ao funcionário público. Eu mesmo sou funcionário público há dez anos e de uma área muito produtiva que é a da Saúde Pública. Então, a minha crítica não vai por aí. A minha colocação é em relação à equanimidade na sociedade brasileira. Existe, como sabemos, cerca de 50% da população trabalhadora praticamente descoberta da seguridade social, e outra grande parte recebendo uma ninharia quando se aposenta. O meu receio é que essa atividade, como disse V. Sa., que é uma atividade que países capitalistas de ponta da Europa utilizam, não leve a um crescimento dessa desigualdade. Como se vê, pelos dados, essa atividade é recente e está se desenvolvendo amplamente e nos setores que têm maior lucratividade no capitalismo brasileiro, que são os bancos; os grandes bancos estão investindo nisso, não é de graça. Então, a minha preocupação é que essa equanimidade que se procura atingir, essa maior abrangência da Previdência Social para todos os brasileiros e a melhoria de quem recebe a sua aposentadoria pela Previdência Social estatal, ela se aprofunde com esse desenvolvimento, com um desenvolvimento desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – A minha pergunta prende-se ao percentual de capital de risco dessas entidades privadas. Para formação do capital, além do recolhimento das contribuições, deve existir talvez um percentual de risco, que seria da formação do capital dessas entidades privadas, de seguridade pri-

vada. Também se o capital estrangeiro também é livre, em relação à formação desse capital, ou se existe alguma limitação.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Bem, com relação ao capital estrangeiro, não há possibilidade de que a participação estrangeira ultrapasse a 33% do capital votante, ou 50% do capital total, quer dizer, hoje, pelas resoluções recentes do Conselho Nacional de Seguros Privados a participação estrangeira na indústria de previdência privada aberta está limitada a 33% do capital votante. Não me recordo da outra pergunta.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – É se existe um percentual obrigatório de capital de risco da própria empresa. Quando a empresa é formada o é com um capital da própria empresa e outro...

O SR. JOÃO RÉGIS: – O Governo regula um capital mínimo nas sociedades anônimas de previdência privada aberta. É alguma coisa em torno de 16 milhões de cruzados, para a entidade poder operar o capital em previdência privada aberta, na forma de S/A. O capital mínimo é de 8 milhões em pecúlio e 8 milhões de renda, perfazendo um total de 16 milhões de cruzados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta, do Rio Grande do Sul.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Apenas a título de informação, foi referido termos uma população economicamente ativa de 50 milhões. Desses 50 milhões, 3 milhões contribuiriam para a previdência privada aberta. Gostaria apenas, a título de informação, se poderia ser dado o percentual, o número, em termos absoluto, aproximado, de quantos contribuem para a previdência privada fechada e para a previdência estatal e quantos estariam a descoberto da Previdência Social nessa massa economicamente ativa? Seria possível?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Acho que a Previdência Social cada vez mais se torna mais abrangente, acho que o Brasil até é um País que estendeu a Previdência Social...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Em termos de contribuinte?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Em termos de contribuinte?

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Só para se ter uma idéia de quantos estariam fora da proteção da Previdência Social. Teria uma idéia?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Não. Tenho a impressão que, amanhã à noite, possivelmente, sei que estará o ministro aqui e ele terá condições de dizer isso.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Sim, a grosso modo, tem-se noção.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Não tenho idéia.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – A previdência privada, 3 milhões, a fechada deve ter 2 milhões.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – São 180 fundações.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Então, seriam 4 milhões. Sobram 46 milhões, desses 46, mais ou menos que parcela estaria a descoberto de Previdência Social?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – É muito difícil dizer. Estou vendo, hoje, lendo no jornal, tenho co-

nhhecimento de que se pretende estender a Previdência Social à dona-de-casa, ao trabalhador rural, não sei que massa de pessoas atingiria. Acho que todo o trabalhador, a nível de CLT, contribui. Mais do que 20 devem contribuir. Provavelmente, 30 milhões.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Tenho um dado do Censo de 1985 de cerca de 25 milhões de trabalhadores brasileiros, pessoas em atividade não são cobertos pela Previdência Social, de forma total.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Nessa parte que o Dr. Edson falou, do funcionário público, também sou funcionário, e tenho advogado, como Eduardo falou há pouco, essa tese. Existem as distorções, existem os casos que envergonham a categoria, mas existe muita gente boa na função pública. O que há em relação ao funcionalismo são as terríveis discriminações. Vou dar um exemplo gritante de um funcionário público no Rio Grande do Sul. Não conheço os outros Estados, mas a nível federal a coisa não deve ser diferente; se um Desembargador, por exemplo, falece, a pensionista recebe, integralmente, os vencimentos dele; se um Ministro do Tribunal de Contas morre, a viúva fica com pensão integral, os vencimentos que ele recebia em atividade, e assim uma série de categorias privilegiadas; agora, se um funcionário comum, um médico, um dentista falece a viúva fica com uma pensão que não dá para pagar o condomínio, talvez, da residência dela. Essas coisas precisam terminar neste País, o privilégio, a discriminação. Isso, eu vi no Rio Grande do Sul, é uma realidade que deve haver também com relação ao Poder Judiciário federal, ao Tribunal de Contas da União, porque as coisas são mais ou menos copiadas.

Quanto a haver funcionários demais, não existe neste País o cumprimento da lei. A Constituição é claríssima quando diz que só existe uma forma de ingresso na função pública: que é através de concurso. Não é permitido, sequer, o contrato, era permitido quando vigiam os atos de exceção no País que permitiam contratos para pesquisa, para trabalhos braçais, para serviço de saúde. Eram excepcionais na legislação do regime de exceção. Abolida a legislação excepcional, é evidente, que voltou a vigorar a Constituição que proíbe entrar sem concurso. No entanto, aqui, dentro do Congresso, vou dar um exemplo, fazem os tais de concurso interno que é uma burla à legislação, isso não existe, o concurso é público ou não é concurso. A gente vê aqui dentro começarem as coisas dessa forma, o que poderemos exigir que aconteça lá fora. Acho que uma coisa que tem-se que fazer é procurar corrigir a partir daqui, onde são feitas as leis.

Apenas uma ponderação, agora. Defendo a categoria dos funcionários, das coisas que existem aí, acho que é um percentual bastante pequeno, e não são os funcionários que levaram os Estados ao descalabro, é o centralismo tributário que é outra história.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Gostaria de abordar alguns aspectos relativos ao que chamaria o consumidor da previdência privada que, muitas vezes, a gente tem assistido a verdadeiros escândalos nessa área, e, mais do que isso, a Susep que é o órgão encarregado pela legislação de fiscalização, muitas vezes, é absolutamente negligente. Inclusive, eu, como advogado, há dois ou três anos, tenho uma certa ligação com a área do consumidor, via nesses montepios que o sujeito contribuía, mensalmente, e se, num determinado momento, desistisse de continuar no plano, perdia o direito de ser restituído e ele, só depois de um determinado momento, quatro ou cinco anos, receberia de volta o que investiu, sem correção monetária. Aliás, se não me engano, o grupo

Sílvio Santos, é especialista nesses golpes ao consumidor. Gostaria de saber, se realmente é verdade, são verdadeiros escândalos que ocorrem e a Susep é muito omissa. Até diria que não tenho acompanhado a Susep, especificamente, mas verificamos, um dia, a expressão conluio é um pouco grave, um pouco forte, mas que existe uma identidade entre essas empresas de previdência e aqueles que, na verdade, estão na Susep, a exemplo do que ocorre no Banco Central, também. Durante muitos anos, aqueles que estavam em posição de liderança no Banco Central, vinham da iniciativa privada e existe, inclusive, uma identidade entre a questão das instituições financeiras que nós conhecemos, que acabam aplicando verdadeiros golpes contra a economia popular, e a questão da previdência, que a legislação, se não me engano, é a mesma no caso da intervenção ou da liquidação dessas instituições ou elas são analógicas, se não me engano, é praticamente, o mesmo regime de liquidação de instituições.

Gostaria de saber, em termos constitucionais, quais seriam as garantias que poderíamos pensar em conceder, pensando que não é um consumidor isolado, mas pelos números que foram dados por aqueles que vieram aqui, são milhões de brasileiros que são cotidianamente lesados, então, são duas questões que coloco. Uma delas é com relação à Susep, e acredito que esse é um problema geral neste País, os organismos públicos incumbidos de fiscalização, quer seja CVM – Comissão de Valores Mobiliários, quer Banco Central, quer Susep, não atuam como deveriam, não atuam na defesa do consumidor, não atuam na defesa do contribuinte, o que, na minha opinião, exigiria ou uma participação de segmentos da sociedade como um todo, entidades até de proteção ao consumidor ou congêneres e, de outro lado, como é que poderíamos pensar em mudanças institucionais a nível do regime jurídico dessas sociedades para impedir pros siga essa situação que estamos assistindo.

Só para dar um exemplo, uma dessas entidades de previdência que geraram muitas polêmica, se não me engano, é o caso da Capemi, que era exatamente entidade do Grupo Capemi, que é um dos exemplos mais típicos do que estou descrevendo sucintamente, pelo adiantado da hora.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Em primeiro lugar, não concordo com o Sr. de que a Susep seja um órgão omissa.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Até estranharia se o Sr. concordasse.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Em segundo lugar, vou tentar dar consistência à minha não concordância. Também não concordo que o consumidor seja lesado com a omissão da Susep – cotidianamente pela previdência privada aberta. Acho que são duas frases sem consistência. O que aconteceu, efetivamente, no passado, era a proliferação de entidades que comercializavam produtos, supostamente, de previdência privada. E foi, para sua informação, Sr. Constituinte, nos laboratórios da própria Susep que se alterou, estruturalmente, esse panorama. No tempo dos chamados montepios a legislação – e estou dizendo isto com uma posição muito confortável porque não participei do processo – criou a hoje chamada previdência privada aberta.

O que aconteceu no passado, e com reflexos ainda hoje – eu gasto para lhe dar uma informação, talvez, 10 a 15% do meu trabalho tentando resolver um problema que herdei, que é o chamado Montepio da Família Militar, o MFM, cuja sede é em Porto Alegre.

Então, é preciso diferenciar com muita clareza, para que as pessoas tenham realmente essa informação, o que era a chamada indústria de montepios, antes do advento

da Lei nº 6.435, o que é e que se pretende que seja a previdência privada nesse País na atualidade. Um departamento da superintendência de seguros privados recebe diariamente cerca de 20 a 30 reclamações de consumidores da previdência privada de todo o País. Dessas 20 a 30 reclamações, eu lhe diria, Sr. Constituinte, e isto posso comprovar se me der o prazer de nos visitar um dia na Susep, que, pelo menos, 27 a 28, portanto 95% das reclamações, são provenientes de pessoas que ingressaram nos antigos montepios e que tiveram, por força da nova legislação, uma parte dos seus planos bloqueados, ou seja, as pessoas comprovam planos, sem correção monetária, pagavam também durante muitos anos as suas contribuições sem correção monetária, e quando o chefe da família falecia, evidentemente os benefícios eram também pagos sem correção monetária. Isso criou realmente no âmbito das pessoas que participavam dos montepios uma satisfação enorme. Isso, com a nova legislação, primeiro, acabou, quer dizer, todos os planos comercializados após a legislação são planos com correção monetária, tanto do ponto de vista da contribuição, a correção pode ser feita trimestralmente, semestral ou anualmente, quanto também do ponto de vista do benefício, mantendo, dessa forma, o necessário equilíbrio atuarial. Não é possível receber 10 cruzados fixos durante 20 anos, depois querer receber uma pensão corrigida monetariamente.

Assim, temos na Superintendência de Seguros Privados, que se defronta com as dificuldades típicas de órgãos públicos – V. Ex.^a tem razão nessa afirmação – temos, efetivamente, primeiro: em nenhuma reclamação que chega do consumidor à superintendência de seguros privados, e nisso talvez sejamos uma das poucas organizações que procede dessa maneira, se deixa de verificar, de investigar, de orientar o reclamante. Isso, número um.

Número dois: foram várias as decisões já tomadas de intervenção, de liquidação extrajudicial e de um regime que o Banco Central não tem, o que eu acho muito apropriado, que é a chamada direção fiscal. Não sei se V. Ex.^a conhece, é através desse regime, que antecede a própria intervenção e liquidação, o Superintendente da Susep pode designar um dos seus técnicos para ocupar uma posição de diretor fiscal da companhia da entidade de previdência privada. E nessa condição, ele tem o poder de veto das decisões da diretoria, contratos, procaurações, cheques, nada pode ser assinado sem o visto do diretor fiscal da Susep. É o que, no caso do Banco Central, se convencionou a chamar intervenção branca, não é nem a intervenção e nem deixa de ser, mas na verdade é um regime muito mais legítimo da direção fiscal que a lei prevê.

Então, nós temos, realmente, algumas dificuldades de pessoal, temos dificuldades de recursos, mas eu lhe diria que, de nenhuma forma, a Susep pode ser considerada omissa no seu trabalho. Acho que nós temos feito, na proporção dos recursos que temos, um trabalho de bastante significado hoje na indústria de previdência privada.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Só uma observação, nesse sentido, porque a previdência privada, na verdade, não deixa de ser quase que um serviço público feito por particulares. Certo? Então os contratos normalmente que estabelecem a relação entre aquele que vai entrar num plano de previdência e a entidade são os chamados contratos de adesão, que praticamente aquele que está entrando, manifesta a sua adesão sem que ele possa participar e discutir um contrato, e a Susep fiscaliza esse contrato. Então eu gostaria de saber, voltando ao caso que é muito conhecido em São Paulo, muito comentado pela imprensa, o caso das empresas do Sr. Sílvio Santos, que realmente ele, neste contrato de ade-

são, diz que a pessoa que desiste perde todos os direitos, etc. Eu gostaria que se comentassem, por exemplo, caso como esse, isto é, que o contrato de adesão, na verdade, é praticamente um contrato-padrão, como tem sido a postura da Susep. Acho que um contrato como este não é como o de compra e venda de um imóvel, em que o consumidor manifesta a vontade, altera as cláusulas contratuais. Neste caso ele está preso, ou ele aceita aquele contrato ou ele não aceita, que são praticamente contratos únicos, que são contratos genéricos que servem para todas as indústrias.

SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Um momentinho, por obséquio.

Eu pediria que tanto as questões como as respostas fossem um pouco mais sucintas, porque ainda temos que ouvir o Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e debater também as suas explicações.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Respondendo a sua pergunta, eu não conheço especificamente o caso, eu não tenho dados aqui sobre o caso do grupo Sílvio Santos. O que eu posso lhe afirmar é que todos os produtos, vamos chamar de produtos, lançados e comercializados pela previdência privada, necessariamente acompanhados das respectivas notas técnicas, material de comercialização e etc., passam pela aprovação da Susep, pelos seus departamentos técnicos. Agora, especificamente o Grupo Sílvio Santos, eu não sei exatamente o que é que é isso.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Eu vou querer dizer exatamente uma coisa para o Sr., pelo seguinte: eu estava colocando coisas que acho muito importante de serem colocadas aqui porque propicia até uma explicação.

O Sr. diz que determinadas pessoas contribuem por determinado tempo e quando se afastam não têm o dinheiro que foi aplicado. Os planos de previdência privada são montados sob os regimes financeiros de repartição, que é de solidarismo ou de capitalização. A capitalização é a reserva individual, o homem é o dono da reserva que ele realmente constitui. O Governo colocou que o sujeito tem, é lei, 5 anos para poder ter a restituição dos valores que foram colocados em planos de capitalização. As entidades que têm planos em regime de solidarismo, ou a pessoa que contribui não é dona do dinheiro. Se o Sr. faz seguro do seu automóvel e não bate, o Sr. vai buscar na seguradora o dinheiro? Absolutamente, é solidarismo.

O que que é solidarismo? O Sr. pega mil pessoas com a idade de 40 anos, a expectativa de morte, vamos dizer, 5 pessoas por ano, o que todo mundo contribui paga a morte de 5, excluídas despesas de administração. Então a entidade não fica com um centavo dentro do cálculo atuarial. Então nada tem o devolver. Absolutamente, não é um investimento porque eu, por exemplo, se eu contribuo para uma entidade com o valor significativo eu estou prevendo o avião que vou tomar amanhã, porque, se cair, o que eu coloquei lá não é nem um centésimo do que eu vou deixar para a minha família. Então, é um problema de risco. Se o regime é a repartição simples não há o que devolver, é solidarismo, o dinheiro que entra todo se escoa, os planos de repartição são planos mais caros, as reservas são individuais, tem o regramento, como diz o Dr. João Régis, depende. A grande maioria dos planos do passado são planos de regime de repartição, após a lei alguns planos foram conseguidos no regime de capitalização. Todos os planos de aposentadoria são regime de capitalização, as pessoas têm direito a tirar o dinheiro após 5 anos, porque 5 anos é uma regra fundamental, apenas plano de contribuição única pode tirar de imediato.

Então, respondo a V. Ex.^a desta maneira: é provável que os planos Aposentec sejam planos de regime de repartição.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu só queria fazer uma observação para poder partir para outro tema, que realmente o Sr. gostaria de colocar que eu conheço, inclusive, as regras. O que eu quero dizer é que existem práticas lesivas ao consumidor, de maneira geral, e que realmente não existem mecanismos, na minha opinião, institucionais hoje, neste País, que façam com que consumidor seja protegido. Isto é, eu volto a criticar a Susep. Eu acho que, muitas vezes, ela não tem condições de fazê-lo. Então eu acho que não deixa de ser uma indústria que está oferecendo um serviço, esse serviço, na verdade, se insere dentro de uma lógica de consumidor. Porque me parece que o consumidor teria que ser protegido, sobretudo, porque realmente é um número de consumidores, nessa categoria, em igualdade de condições de milhões de consumidores, foi nesse sentido que eu quis fazer a observação.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Eu gostaria que o Sr. permitisse o seguinte: estando aqui o presidente de uma área, que eu sei que isto não acontece, eu vou lhe dizer o que acontece. Previdência privada, hoje, tem um problema que está sendo equacionado, e saneamento de previdência não é só responsabilidade de Governo, é nossa de previdência privada. Nós sentimos isso e desde o momento em que o Dr. João Régis entrou na Anapi, ele concordou com isso, é problema de mercado, não é liquidação de entidade.

Nós temos a obrigação de, um dia, sentarmos à mesa e dizer assim: existem vinte entidades, sete ou oito são entidades de procedimentos não muito ortodoxos; doze ou treze entidades são sérias, mas não têm estrutura técnica, econômica, administrativa para cumprir as exigências que a legislação faz, e têm que deixar de existir. Então, tem-se que chegar lá e dizer assim, "tu ficas com esta e essa". Quantas vezes eu já não disse assim.

É que não se pode chegar para uma entidade e dizer: Você vai deixar de existir. Não sei como é que se pode fazer. Há gestões.

Hoje, por exemplo, no Rio Grande do Sul, tem uma entidade com uma tendência de ser absorvida por outra. Então, isto é uma coisa que se faz hoje, pretendendo saneamento global. Eu diria que hoje existem seis ou sete entidades do passado, planos anteriores a 77, à Lei nº 6.435, eu diria que as entidades atuais têm planos adequados; nas entidades do passado, 80% do quadro social já é formado da lei para cá. Vejam bem que o quadro não é bem esse. Agora, é muito fácil. Eu vou para a televisão e vem o cidadão, que está lá me entrevistando, e diz assim: A senhora tal pergunta por que ela recebe 7 mil cruzeiros, 7 cruzados, hoje.

Eu digo que é muito correto. É sinal que o marido dessa senhora contribuía com 700 cruzeiros, só pode receber 7 mil. Quem contribuiu com 700, recebe 7 mil; quem contribuiu com 70, recebe 700. Essa é uma realidade.

As entidades de previdência privada, pós-lei, procuram os associados para fazer uma novação contratual, os participantes não quiseram. Hoje, o sujeito falta, a viúva recebe pouco dinheiro, vem à entidade e chega a botar um cheque no pescoço. Por quê? Ela devia é fazer alguma restrição ao participante, que é o seu marido, que não fez uma novação contratual com a entidade.

Há uma entidade com trezentos mil associados que fez novação contratual com todos, passando a reajuste de benefício e contribuições – GBOEx, meio na marra. E hoje, as pessoas entendem que eles fizeram bem feito, porque senão estariam com grandes problemas, se não tivessem feito isso. É um problema do passado.

Digo a V. Ex.^{as} o seguinte: o nosso problema é muito mais institucional.

V. Ex.^a citou a Capemi, isto é, foi incrível o escândalo Capemi. Qual é o escândalo Capemi? Se a agropecuária Capemi se chamasse agropecuária Aurora, é o escândalo da Aurora, porque a Capemi é uma empresa seríssima, a maior empresa de previdência privada que tem no Brasil, não tem absolutamente nenhuma nódoa nisso. V. Ex.^a tem razão quando diz que a consultora jurídica de uma entidade deve ser talvez estudada para evitar que um presidente venha concorrer numa obra que o governo botou em concorrência e adjudicou a Capemi. Retirar a parte de madeira de uma área que seria inundada por Tucuruí. É uma loucura isso, quer dizer é um negócio impossível de ser feito. Realmente, a agropecuária Capemi faliu. Se fosse agropecuária Aurora, seria o escândalo da agropecuária Aurora, como era da Capemi, agropecuária Capemi.

O Governo teve de intervir na Capemi, para quê? Para evitar que se tirasse dinheiro da Capemi, indevidamente, para cobrir Capemi-pecúlio, entidade de previdência privada. Isso é a maior demonstração que temos dado de segurança, de preocupação do Governo com a economia popular. Houve uma intervenção numa entidade que não precisava haver.

Apenas para evitar que um juiz estendesse à Capemi a falência de uma entidade, que é Capemi, porque era agropecuária Capemi. Se fosse agropecuária Ouro Verde, era o escândalo da agropecuária Ouro Verde. O Sr. presidente sabe como é que é. Escândalo Capemi não existe, Capemi é uma entidade sólida, é a maior empresa que tem dentro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Tenho algumas dúvidas que eu gostaria de colocar.

Em primeiro lugar, eu gostaria de saber quando é que faliu a última empresa aberta, nesses escândalos que aconteceram. Quando é que ocorreu intervenção, falência ou coisa que o valha?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Ao longo de 1986, ocorreram duas ou três intervenções.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Em 1986? De 1980 para cá, V. S.^a tem idéia de quantas empresas?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Veja bem. Intervenção não é uma medida de liquidação. Intervenção é, inclusive, para consertar. Tanto que a Susep interveio na Capemi e saiu de lá, está funcionando normalmente. Liquidação. Seis entidades foram liquidadas no Brasil, até agora, pós-lei. Mais recentes: Montepio Nacional dos Bancários.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Ela não foi liquidada, ainda, está em liquidação. O Montepio da Família Militar está em liquidação.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – É intervenção?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Diretoria fiscal houve várias aí. O Dr. João Régis é quem pode dizer. Intervenção devem ter quatro ou cinco entidades.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Mas, intervenção? Dez, vinte, trinta?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Umas dez, entre intervenção e liquidação nos últimos seis anos. Dez a doze, representam 5%, 10%.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Representa 5% ou 10%?

O SR. JOÃO RÉGIS: – São 116 instituições.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Mas, intervenções que deixaram de existir, já.

O SR. JOÃO RÉGIS: – O Sr. pergunta quantas intervenções e quantas liquidações ocorreram ao longo dos últimos sete anos?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Estou querendo saber quantas empresas tiveram ao longo desse tempo, alguma irregularidade. É isso que eu queria saber.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Irregularidades de tal monta, que conduziram o Governo a uma medida de força maior, como a liquidação ou a intervenção, acho que nessa linha de dez a doze. Agora, ha outras situações que levam a Susep, por exemplo, a designar a direção fiscal, que é um regime forte, ponho lá um diretor com o poder de veto, mas não chega a ser tão forte quanto a intervenção e muito menos a liquidação.

Nesta categoria, na minha gestão, ao longo dos últimos dois anos e pouco, tivemos aí uns cinco ou seis casos de direção fiscal, intervenção ou liquidação.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Então, o percentual sobe para quanto, para 20?

O SR. JOÃO RÉGIS: – E também não é da área. Fundos de pensão fechados?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Segunda questão: Qual o papel da multinacional? Já foi feita uma pergunta anterior, mas não ficou bem claro. Quer dizer: existem empresas multinacionais envolvidas na previdência privada e quantas são?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Essa é outra área que não pertence à Susep. O que fiz menção é que fundos de pensão fechados...

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Eu passo a pergunta para o Dr. Amauri.

O SR. JOÃO RÉGIS: – E também não é da área. Fundos de pensão fechados?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Abertos?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Abertos? Ao que eu saiba, nenhuma. Entidades abertas de previdência privada estrangeira, não há nenhuma.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Com fins lucrativos tem entidades que...

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Eu ficaria admirado se tivesse.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – As seguradoras podiam. E empresas que tinham capital estrangeiro seguradoras. Quando saiu a lei da previdência privada que permitia às seguradoras que tinham departamento de ramo vida operar previdência privada, eles tiveram direito da extensão da previdência privada. Assim foi a Internacional, Vera Cruz que, inicialmente, foi departamento, depois passou a S.A. Mas não acho que é 33%. Acho que 33% é o capital de controle.

Previdência privada é uma atividade que tem muito pouca, mas pouquíssima participação estrangeira. Acho que não tem dez entidades com participação estrangeira.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Tenho mais uma dúvida com relação à empresa fechada e vou citar um exemplo. Em algumas assembleias legislativas existe o pecúlio; funcionários, deputados. Então nós temos notícia de que em algumas assembleias legislativas, até aqui na Câmara existe alguma coisa semelhante, algum deputado, depois de um mandato só, ele recebe o salário integral de deputado. Qual é a participação do Estado, qual é o ônus para o Estado?

O SR. JOÃO RÉGIS: – V. Ex.^a está dizendo que algumas assembléias constituintes, porque são fechadas, beneficiam os funcionários e membros da Casa.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Beneficiando os deputados, vamos dizer assim.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Eu não tenho idéia.

Os fundos de pensão fechada estão afetos à Secretaria Complementar do Ministério da Previdência.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – O Dr. Amauri tem idéia dessa questão?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Não, o Sr. tem razão. Não posso dar nome assim, conheço pessoas que entraram na fundação, na direção de uma situação financeira e tendo contraído 3 anos, tiveram o direito de complementar a sua aposentadoria, porque, a lei assim determina, até a média das 2 últimas remunerações efetivas. Então, o sujeito recebeu em seis meses muito mais do que ele contribuiu nos 3 anos e vai continuar recebendo um valor de complementação muito significativo.

Por isto, as empresas de porte médio e pequeno têm temor em criar uma fundação em que ela é patrocinadora, porque ela responde pelos ativos, inclusive da fundação.

O SR. CONSTITUINTE CARLO MOSCONI: – Mas, no caso das assembléias o Sr. teria algo a dizer?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Agora, veja bem, não são com todas as entidades que acontece isso. Há entidade que tem um tempo mínimo de contribuição para o cara poder se aposentar, ter a complementação. Não pode é o cara chegar entrar na diretoria contribuir 3 anos, sair e ter direito a um benefício como se tivesse contribuído a vida inteira. Há entidades que não procedem assim, que têm regras diferentes.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – O Sr. não sabe a participação? Porque se coloca que essa contribuição provém do salário dos funcionários, dos deputados e tudo mais, mas, não é assim.

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Se uma fundação tiver realmente **déficits** nos seus ativos é a patrocinadora que vai botar o dinheiro, se é estatal é o Estado que vai colocar.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Ajudando a resposta, conheço por alto, o caso do Rio Grande do Sul, eles procuram fazer isso em todas as assembléias até porque a UPI teve o sentido de dar uma uniformidade no caso das assembléias. Lá no Rio Grande do Sul, existe este fundo que é fechado, ele tem a participação compulsória do deputado. Tanto é que estão examinando agora uma forma daquele que deseja ser desvinculado do fundo, porque até o momento é compulsório, o sujeito no momento em que se elegeu compulsoriamente tem que descontar uma quantia "x". Ele dá, mais ou menos, uma terça parte. Numa outra terça parte seria via orçamento do Estado, do Executivo, existe uma dotação no orçamento da Assembléia e existe os resíduos orçamentários. Então, existem 3 componentes naquele fundo.

Aqui, no Congresso, não conheço, mas tenho absoluta certeza que existe uma participação também do poder público.

Agora, a aposentadoria começa com 8 anos na assembléia e, proporcionalmente ao tempo, com 24 anos teria uma aposentadoria integral. Eu, por exemplo, não recebo nada ainda. Se algum dia eu voltar para a assembléia, eu teria direito a não sei quanto. É feito um cálculo atuarial feito por gente altamente especializada.

Não tenho familiaridade com o assunto, mas, algumas informações que colhi me levaram a esse quadro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Para este debate vamos permitir mais duas perguntas.

Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Queria objetivar ao Superintendente da Susep a mesma preocupação do Constituinte Carlos Mosconi. Essa preocupação não é pessoal ao superintendente, nem à instituição. Ninguém é mais prejudicado, no País, do que a Previdência Social Estatal pela Susep.

As empresas seguradoras conseguiram, depois que perderam o seguro de acidentes do trabalho que foi estatizado, conseguiram do Governo a autorização para exclusividade dos seguros obrigatórios dos veículos automotores.

Em seus bilhetes constam que o cidadão paga um prêmio para ter seguro de vida, em caso de cometer acidente com morte da vítima, ou invalidez permanente, ou despesas médico-hospitalares até o limite de "x".

Ora, o que ocorreu durante todos estes anos e continua ocorrendo com o beneplácito da Susep, é que as seguradoras recebem o prêmio e a previdência paga as despesas médico-hospitalares, sem nunca ter-se conseguido ressarcir da seguradora. Há alguns casos vexatórios, que chegaram ao Supremo Tribunal Federal, com sentença e a Susep não pode dizer que ignora essa prática.

O Ministro Jarbas Passarinho chegou a fazer um acordo público de cavalheiros com as seguradoras para elas começarem, dali em diante, a pagar, a ressarcir a previdência. Isto não ocorreu.

Ora, a Susep peca nessa fiscalização, porque é da sua área. Nós estamos pleiteando, eu faço parte do grupo de deputados que entende que a Previdência Social é monopólio da União, nós pretendemos, um grupo de parlamentares, estabelecer um monopólio da União para a Previdência Social, inclusive conheço, com 8 anos de trabalho nesta área, constatamos de que entregue aos Estados, faliu em alguns deles e outros institutos de previdência ainda não estão falidos, porque os governadores não querem atestar isto.

É preciso sempre centralizar a Previdência Social como uma obrigação da União, e aí nós estamos colocando propostas na Assembléia Nacional Constituinte, permitindo este monopólio.

Mas, quanto à Susep, realmente esta fiscalização é omissa, e ela não é omissa por parte da superintendência, ela é omissa por parte da organização que não tem condições de fiscalizar e nem fiscalizou, durante todos esses anos que a Previdência Social foi prejudicada pela seguradora.

Eu queria saber dos Srs. presentes, se há alguma medida atual de proteção aos interesses da União e da Previdência Social, no que tange ao abuso, ao enriquecimento ilícito que essas seguradoras praticaram e praticam.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Há sim. Há cerca de dois anos atrás, não sei se o Sr. tem conhecimento disso, foi decidido alocar à Previdência Social, ao Inamps no caso, 20% da arrecadação do prêmio do seguro Depevat, exatamente numa tentativa de cobrir essa distorção que o Sr. muito bem apontou.

Embora, também seja necessário ressaltar que boa parte dessa distorção decorre do mecanismo operacional, uma questão operacional, quer dizer, os hospitais conveniados com o Inamps, no caso não estão preparados

para apresentarem as notas de prestação de serviço e assistência médica, laboratorial, etc., nos casos dos acidentes. O Sr. sabe como é que ocorre. O acidentado vai para um hospital Miguel Couto da vida, de emergência, é atendido, independentemente do fato de ter sido objeto o seu acidente de uma colisão de veículos automotores, só estes cobertos pelo seguro, da mesma forma que é atendido qualquer outro acidentado.

De modo que fica extremamente difícil que a seguradora pudesse honrar esse compromisso por absoluta falta de formalização de ocorrência.

Assim, a solução a que se chegou foi realmente recolher à Previdência Social 20% da arrecadação desse seguro. Coisa que está sendo feita ao longo desses dois últimos anos.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Mas, tem bilhetes ainda, porque esse acordo de cavalheiros foi conseguido, através de uma decisão, depois da participação do Ministério da Previdência. Só que existem ainda bilhetes antigos, porque não faz um ano dessa decisão e estão vigorando sem a menor fiscalização nesse sentido.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Hoje não há mais esses bilhetes.

Agora veja o Sr. que, ainda que houvesse, são milhões e milhões de bilhetes infiscalizáveis.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A preocupação que expressei nas minhas colocações é que nós, na Constituinte, temos de ter uma primeira preocupação básica que é a de ter um atendimento equânime na questão de saúde e de previdência para a população brasileira. Tenho um dado aqui, da pesquisa nacional de amostras a domicílio, de 1985, do IBGE, que de 53 milhões de pessoas ocupadas no Brasil, 25 milhões são contribuintes do Instituto da Previdência e 28 milhões não são contribuintes. É claro que nestes 28 milhões não contribuintes têm muitos trabalhadores da zona rural que não são contribuintes e recebem, são meios cidadãos, do ponto de vista da Previdência. Então, alguns deles estão cobertos, vamos dizer assim, do umbigo para cima e fica descoberto o resto do corpo. Mas, o que se nota é que a primeira preocupação nossa deveria ser universalizar a Previdência, no Brasil. Então, essa é a minha colocação em relação as minhas críticas. Acho que foram entendidas.

Então, a minha colocação, a minha pergunta é ao Presidente da ANAP. Se essa atividade econômica sobreviveria e teria dinamismo se esses incentivos, qualquer tipo de incentivos, qualquer tipo de verba pública, não fosse a ela destinada? Essas verbas públicas seriam destinadas prioritariamente a universalizar a Previdência. Sobreviveria essa atividade econômica e ela seria próspera sem os incentivos e os subsídios do Governo?

O SR. AMAURI SOARES SILVEIRA: – Sobreviveria, como sobreviveu durante o ano de 1986. Veja bem, vou lhe dizer o que houve.

As entidades de previdência privada aberta tinham um incentivo fiscal, na área de pessoa física, o que se poderia abater da renda bruta o que se contribuía para a previdência privada aberta. Até o pacote fiscal de dezembro de 1985, lá no seu art. 13, foi quase que praticamente retirado isso, porque disse que se poderia descontar até o valor que se descontava das contribuições do Sistema Financeiro de Habitação, fizeram um negócio, remeteram a previdência privada para o Sistema Financeiro de Habitação. Então, o valor era tão pequeno que praticamente não existia desconto.

Durante todo o ano de 1986, nós convivemos com essa situação. E o Decreto nº 22/96, esse que refiro-me, que o Dr. João Regis explicou claramente, que concedeu incentivo fiscal não só a pessoas físicas, mas também a empresas que instituírem planos de previdência privada nas suas empresas, é de novembro de 1986. Obviamente, se você tem incentivos fiscais, as pessoas são mais inclinadas a participar. Por quê? Hoje, o incentivo fiscal para o ano de 1987 é de 150 mil cruzados, que podem ser abatidos. Existem limitações em relação ao valor da cédula, não pode ultrapassar 50%. Tem outras limitações em termos de empresas. A empresa pode descontar como despesa operacional o que ela investe e o que ela dá para constituir a Previdência do empregado. E depois do imposto devido, existe uma alíquota muito pequena que não pode mais do que 5% do valor global do imposto, mas tem uma segunda dedução. Realmente, isto favorece, facilita, torna mais fácil que se formem planos de previdência. Mas, eu gostaria de colocar que o Governo entendeu que, no sentido de incentivar a poupança e sendo a poupança um fundo de financiamento, desenvolvimento e crescimento nacional – porque é bom que se entenda que num plano de previdência, uma pessoa contribui 25 anos normalmente e quando morre deixa benefícios por 25 anos para a família, se o plano for de renda, e essa reserva que se formou em 25 anos, vai sugerir 25 anos, há uma permanência de um valor de contribuição, 50 anos, à disposição do Governo, para quê?, para incentivar a economia, para capitalizar empresas. É, realmente, uma atitude do Governo de uma certa liberalidade neste aspecto do incentivo fiscal, para buscar a poupança que lhe favorece.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Sr. Presidente, peço a palavra para um pequeno comentário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não, mas pediria que fosse sucinto.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Eu acho, *data venia*, que o alcance desta decisão é extremamente importante. Quer dizer, colocando de lado a questão puramente orçamentária o que é que se observa? Nós teremos a médio e longo prazo, se o incentivo for suficientemente poderoso para induzir as empresas e as pessoas a contribuírem com a previdência privada, nós teremos um aumento significativo da colocação de planos da previdência privada, portanto, com todos os seus efeitos sociais. E mais do que isso, no sentido, segundo uma rede absolutamente descentralizada de decisões, quer dizer, uma outra opção talvez seja essa que V. Ex.^a esteja sugerindo, seria realmente de centralizar tudo na previdência oficial.

Mas, nós vamos partir de um outro pressuposto, é de que a previdência oficial dificilmente terá condições. Não é só uma questão de aplicação de recursos, é uma questão de fonte de recursos, de efetivamente, cobrir toda a sociedade brasileira, mantendo os mesmos padrões.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Existe uma terceira opção, que é trabalhar muito bem a previdência oficial e deixar, a risco das empresas privadas e dos contribuintes particulares, a manutenção de um sistema privado totalmente a parte, sem subsídio do Governo. Ao Governo caberia montar um sistema de previdência pública, oficial e que funcione. Agora, uma empresa ou uma pessoa que queira participar de uma empresa privada deste tipo, participaria correndo o seu risco.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Mas, nobre constituinte, este argumento serve para todos os incentivos fiscais. Os incentivos fiscais estão submetidos ao mesmo argumento.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Mas, nós estamos tratando de um incentivo fiscal para uma determinada área.

O SR. JOÃO RÉGIS: – Sim, mas o argumento é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Terminando esta parte, esta Presidência gostaria de fazer dois rápidos comentários e uma pequena pergunta.

Comentários que são mais um testemunho de alguma coisa que foi dita aqui. Há alguns anos eu pertencia a três montepios, o montepio da família militar, GBOEX e Mongeral, se não me engano, saí de todos os três e na hora de receber, praticamente, não recebi nada. Então, cheguei à conclusão, quando fui verificar a coisa que a situação se parecia muito, não sei agora, após essa lei, com o problema das bulas dos nossos medicamentos. As propriedades terapêuticas em negrito, corpo doze, bem destacadas e as pequenas minúscias, aquelas que os homens da lei conhecem bem, bem apagadas, quase ilegíveis. Então, realmente, chega-se a aquele ponto que se disse aqui, é a falta de fiscalização. E como disse, não sei agora, porque essa minha retirada já tem uns 4 anos.

Em outro testemunho. Perdi uma pessoa da minha família num acidente de trânsito e quando foi receber o seguro, e lá diz: "apresentado o atestado de óbito, o pagamento deverá ser feito dentro de 24 horas", se não me engano. Está escrito naquele talão. Quando fui tentar receber, fizeram-me uma exigência de 16 itens. Só não pediram impressões digitais. Mas, 16 itens estavam lá. Foi preciso protestar violentamente.

Imaginem uma pessoa que perdeu um ente querido, naquele drama terrível, procurando 16 documentos para fazer jus ao que é seu direito líquido e certo.

A pergunta que eu faria é a seguinte: os dirigentes dessas entidades de fins filantrópicos recebem o salário?

O SR. JOÃO RÉGIS: – Sem finalidade lucrativa, não recebem o salário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Amauri Soares Silveira, Presidente da ANAPI e ao Dr. João Regis, da SUSEP, cujos depoimentos foram muito elucidativos e servirão, sem dúvida alguma, de grandes subsídios para a nossa Subcomissão de Seguridade, Saúde e Meio Ambiente.

Passamos a palavra, agora, ao Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, o Dr. Obed Dornelles Vargas.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, Deputado José Elias Murad, Srs. Membros desta Subcomissão.

É uma satisfação muito grande para nós, aqui, nesta Casa, representando, mais ou menos, 10 milhões de aposentados e pensionistas brasileiros. Foi com grande satisfação que recebemos este convite, por intermédio do Sr. Constituinte Jorge Uequed. Para nós, meu caro Presidente, é uma alegria e uma satisfação podermos vir aqui, neste momento em que se formam as Comissões para o estudo das leis que vão, amanhã, orientar e dirigir o nosso País.

Temos aqui representando os aposentados e pensionistas, as nossas propostas. Como o tema é complexo, eu as trouxe por escrito. Permitam-me lê-las:

1 – "Os aposentados e pensionistas brasileiros, assim como os seus companheiros ainda em atividade, querem ver concretizados na Constituição de 1987, os seguintes princípios básicos, relativos à Previdência Social: Como sistema único de Previdência Social de Planos e Benefícios, median-

te contribuição triplíce – Governo, empregador e empregado – para toda a pessoa humana, das cidades ou do campo, sem discriminação de sexo, emprego, atividade, profissão ou caráter de relação empregatícia com garantia de aposentadoria por tempo de serviço, proteção à maternidade e contra as conseqüências da doença, da velhice, da invalidez e da morte. Trata-se da garantia da própria Previdência Social contra as tentativas de sua substituição pela Previdência Privada. Entendemos que somente um amplo sistema de Previdência Social garantirá, no particular, o tradicional preceito constitucional de que todos são iguais perante a lei. Na sociedade constituída de maioria jovem, a Previdência Social é plenamente exequível e dispensa grandes aportes financeiros, desde que administrada no interesse da sociedade que a engloba. Esta será a esmagadora maioria do povo brasileiro.

2 – Monopólio estatal na Previdência Social dos seguros;

2.1 – Dos acidentes de trabalho, custeado pelo empregador, contar-se as variáveis, de acordo com a natureza de atividade profissional e do índice de ocorrência de sinistros.

2.2 – Desemprego custeado pelo empregador, com taxas variáveis, de acordo com a rotatividade da mão-de-obra de cada empresa.

2.3 – de responsabilidade civil contra acidentes pessoais de veículos automotores terrestres, custeados pelos seus proprietários. O Seguro de Acidente de Trabalho já o é.

O Seguro-Desemprego, por sua alta relevância social, não pode ficar subordinado aos interesses lucrativos de empresas privadas, nem expostos aos riscos e insucessos não poucos freqüentes em tais empresas. A amplitude do universo de uma Previdência Social é a maior e a melhor garantia de exequibilidade do projeto, voltado para as reais necessidades do País, numa economia sujeita a momentos de recessão.

No tocante ao seguro de responsabilidade civil contra acidentes pessoais de veículos automotores terrestres, é uma questão prática. Como a maioria da população já é, e pelo nosso projeto mais será, coberta pela Previdência Social e como o atendimento médico é da responsabilidade do Estado, as vítimas de acidente acabam tendo atendimento público, principalmente o de emergência, sem qualquer ingerência de seguradoras privadas, neste caso apenas beneficiadas pelos prêmios recebidos.

3 – Sistema colegiado na administração e fiscalização de todos os órgãos da Previdência Social com representação igualitária entre Governo, trabalhadores, ativos e inativos e empregadores livremente indicados por seus órgãos de representação. A Previdência Social tem triplíce de contribuição – União, empregados e empregadores. Nada mais justo, portanto, do que ver reconhecido e consagrado o direito de administrá-la e fiscalizá-la em conjunto. Não como atualmente se acena com o Conselho Superior de Previdência e Assistência Social, do qual faço parte, órgão meramente consultivo, sem qualquer poder de mando ou de execução fiscal e sem composição paritária. O que os trabalhadores reivindicam é um sistema semelhante ao que existiu na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Entretanto, entendem que se o princípio da adminis-

tração e da fiscalização colegiada não ficar expressamente consignada na Constituição, poderá vir a ser alterada, como já o foi, ao sabor das contingências políticas. Em verdade, o único e real contribuinte da Previdência Social e o maior interessado na sua eficiência é o empregado. Ele paga a sua parte no desconto compulsório sobre o seu salário, paga como consumidor a parte do empregador no repasse dos preços, e paga como contribuinte a parte da União nos tributos e taxas previdenciárias. Não seria exagerado se a direção da Previdência fosse exclusivamente dos empregados. E, nem seria novidade, já que há países que assim o é. Mas, não desejamos administração isolada. Reivindicamos que ela seja paritária, tripartite e igualitária."

4 – Permissão constitucional para haver destinação específica no caso de taxas e tributos destinados à Previdência Social. Isto é um preceito que julgamos imprescindível para evitar-se a tradicional inadimplência do Estado em relação aos seus compromissos para com a Previdência Social. Também tem prevalecido intencional confusão entre as contribuições a que o Estado se compromete a recolher à Previdência Social, e a execução do orçamento fiscal em regime de caixa única. Achamos que uma coisa nada tem a ver com a outra, além do que a manipulação de tais recursos em sistema de caixa única, acaba até mesmo por comprometer e englobar inversamente os próprios recursos oriundos das contribuições de empregados e empregadores. Como conseqüência, têm sido freqüentes os desvios de recursos da Previdência Social para obras, investimentos e atividades alheias as suas finalidades, com prejuízo para a execução do plano de benefício dos segurados. Se isso não bastasse, a retenção dos recursos em poder das autoridades financeiras federais, tem resultado na quebra da indispensável autonomia administrativa subordinada aos eventuais interesses fisiológicos da máquina governamental.

5 – Proibição da utilização de recursos da Previdência Social em obras, investimentos e atividades alheias a seus fins específicos. Trata-se de dispositivo de importância capital. O alcance social da Previdência não pode ficar condicionado a eventuais manipulações de seus recursos e patrimônio, como historicamente tem ocorrido. Enquanto se proclama a inexistência de recursos previdenciários para o atendimento de suas finalidades eles têm sido desviados para diversos empreendimentos governamentais, como sejam, a construção de Brasília, de Itaipu, da Nuclebrás, da Transamazônica, da Vale do Rio Doce, da Ponte Rio-Niterói, da Ferrovia do Aço e outras mais.

6 – Garantia pela Previdência Social de proventos da inatividade dos trabalhadores de atividades privadas em geral a elas associada, sem discriminação de qualquer natureza, calculado sempre em função do salário-base de sua contribuição e nunca inferior ao maior salário mínimo vigente no País, com reajustes assegurados nas mesmas épocas e proporções que foi reajustado o salário mínimo.

Invocamos, mais uma vez, o preceito tradicional de nosso Direito Constitucional, ao proclamar que todos são iguais perante a lei.

Nas Constituições anteriores, inclusive na atual, estão expressamente garantidos os proventos da aposentadoria e pensões, inclusive os critérios de reajuste para os funcionários públicos civis e militares. Justo será fixar, na nova Constituição,

também os critérios básicos das aposentadorias e pensões dos demais trabalhadores de atividades privadas, em geral, além de garantir-lhes critério legal de reajuste, além de atender o elementar princípio jurídico de isonomia, impedirá que ocorram, como atualmente, as manipulações de índices, fatores de ajuste, definições de pensões de critérios e correções, verdadeiros truques expropriatórios no valor de benefícios, conforme públicas declarações do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. E para estabelecer-se tais critérios não há o que inovar, basta respeitar a tradição da Previdência Social Brasileira que, sabiamente sempre teve como referencial o salário mínimo, não só para a fixação dos limites máximos de contribuição, hoje de vinte salários mínimos, como para a produção dos valores dos benefícios.

Foi necessária a instrução de um regime autoritário, desumano, anti-social, para que fossem cometidos verdadeiros atentados contra os direitos adquiridos dos trabalhadores, que por veteranos se aposentam, se incapacitam ou morrem.

A fixação de critérios mínimos de concessão e reajustes dos proventos da inatividade dos trabalhadores abrangidos pela Previdência Social é parte do resgate da dívida social, a que eloqüentemente se referiu o saudoso Presidente Tancredo Neves.

7. Assistência – Saúde. Nos campos da prevenção, manutenção, recuperação e reabilitação, como responsabilidade do Estado e recursos fiscais alocados ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde dos Estados e Municípios, e devida a pessoa humana, independentemente da eventual e complementar a assistência a ser prestada pela Previdência Social ou instituições privadas a seus aderentes. É a solução adotada na primeira Conferência Nacional de Saúde, perfilhada unanimemente pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto-Lei nº 92.654, de 16 de maio de 1986, para reestruturar a Previdência Social, e pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 99 de 1982, do Senado Federal. Entendendo todos que a saúde é responsabilidade do Estado e deve ser garantida a toda pessoa humana, de forma universal e igualitária, sem discriminação.

Seu funcionamento deve ter como fonte, recursos fiscais da União, dos Estados e Municípios, que substituirão gradativa e progressivamente a fonte previdenciária, tendo como meta final um crescimento de recursos alocados no setor saúde, até alcançar níveis de 8 a 10% do PIB.

8 – Conclusão. Finalmente, é preciso que se encare a Previdência Social como é, um sistema de seguridade social e não uma instituição de beneficência.

É natural, no estágio atual da sociedade brasileira, onde infelizmente existem imensos bolsões de miséria absoluta, que o Estado destine recursos para minorar e reverter tal situação. Mas isto deve ser realizado à custa dos mais abandonados, nunca como atualmente com recursos subtraídos dos modestos ganhos dos assalariados e demais trabalhadores. Muito menos a custo da redução dos proventos daqueles que, após cumprirem seus compromissos na construção da riqueza nacional, se afastam da atividade por velhice, tempo de serviço, invalidez ou morte.

Eis por que advogamos que a LBA, a Funabem, a Fundação Abrigo Cristo Redentor, e outras

meritórias instituições, devam ser destacadas da Previdência Social, sejam integradas, em princípio, de forma evitar-se dispersão de esforços, passando a ser atendidas com recursos fiscais, especificamente a elas destinados e oriundos, principalmente do Fim social, da taxação de lucros extraordinários, das grandes heranças de capitais, da circulação comercial dos produtos supérfluos e das remessas de lucros, **royalties** e dividendos para o exterior. Mas, fundamentalmente, com a criação de mais empregos e melhores salários, com a adoção de reforma agrária, que devolva o campo como produtivos os emigrados na cidade, com efetiva distribuição de rendas, única forma de garantidora da consolidação da forma democrática do regime político, fator indispensável a uma Constituição duradoura.

Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Obed Dornelles Vargas, Presidente; Luiz Viegas da Mota Lima, Osvaldo Lourenço, Wilson Rodrigues Bittencourt, Sadi Duarte, Lucas Venância Siqueira, João Neves Antunes e Sidney Ladeira, Diretor."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência solicita aos Srs. Constituintes que quiserem apresentar algum comentário que se manifestem.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Brasileiro aposentado, pensionista, traz à Subcomissão a contribuição, na expectativa do aprimoramento da Previdência Social.

É preciso ressaltar que se tem que restabelecer as perdas que os aposentados e pensionistas tiveram de 1979 para cá. Por desvio de cálculos da Previdência Social, por Irregular do calculo dos aumentos dos vencimentos dos aposentados e pensionistas, foram prejudicados odiosamente pela Previdência Social em 55% dos seus vencimentos. É indispensável ressaltar que, quem se aposentou em 1979 com três salários mínimos hoje recebe pouco mais que 1,4%.

Governo da Nova República iniciou esse processo de restituição, apresentou, agora, ao Congresso Nacional proposta que está tramitando e deve ser aprovada esta semana na Câmara e no Senado, em seguida, restabelecendo a devolução de 20% destas perdas ocorridas de 1979 para cá.

Ora, quem se aposentou em 1979 teria restabelecido 20% das perdas, quem se aposentou em 1985 teria restabelecido apenas 2%.

É preciso, também, reintegrar nas disposições transitórias da Nova Carta – e aqui quero colocar também uma postulação da Associação de Aposentados, de Santos – a garantia dessa devolução, para permitir que se corrija uma injustiça, e que a disposição constitucional também assegure que as aposentadorias são irredutíveis em salários brutos. Essa garantia para evitar, como diz a Confederação, de que eventualidades políticas ou desgastes momentâneos da economia nacional possam vir a refletir sobre os vencimentos dos aposentados, fiquem assegurados na Carta Magna.

Por isso, Sr. Presidente, a Confederação nos traz contribuições valiosas e eu perguntaria ao Presidente da Confederação; a luta dos aposentados pela devolução dessas perdas não se encerra apenas no debate da Assembléia Nacional Constituinte, mas ela também terá, nesse debate, uma luta permanente para que essa disposição seja consagrada nas disposições transitórias. Pergunto se é essa a posição também da Confederação.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Sim. Nossa luta por essa reposição já vem de longa data. Sou testemunha deste problema. Sou um aposentado de 1977. Na ocasião, aposentei-me com 11 salários mínimos da época. Hoje recebo cinco salários.

Essa defasagem, permite-me corrigir, nobre Constituinte, é 59% a defasagem de 79 e 84. Ela vem castigando, praticamente, o aposentado e o pensionista. Agora, como disse o Deputado, está sendo enviado ao Congresso uma mensagem do Presidente da República, procurando iniciar a correção, daqui para adiante, da defasagem existente no período de 1979 e 1984.

Entretanto, existe um passado que é de direito, o direito tem o aposentado e o pensionista de receber, porque ele foi, na palavra vulgar, enganado durante esse período, teve manipulado seus proventos e é justo que ele venha a reclamar. E é justo que V. Ex.^{as}, detentores deste mandato parlamentar, possam, amanhã, lutar conosco. Aí está sendo encaminhado um anteprojeto de lei, de seguridade social, em que, desse mandato de Deputado possam amanhã lutar conosco.

Aí como participantes do Conselho Superior da Previdência Social e antes participantes do grupo de trabalho para reestruturação da Previdência Social, nós contribuimos para a elaboração desse trabalho que hoje está aí sendo apresentado, será apresentado pelo Ministro após quinta-feira, ao terminar as análises feitas pelo Conselho Superior da Previdência, será apresentado ao Presidente da República para aprovação dos congressistas.

Esperamos que esse trabalho, feito durante longas e longas reuniões, sejam pelos senhores olhado de uma maneira bem clara, líquida e certa de que, o que ali está, é realmente a necessidade do aposentado, é a necessidade do pensionista.

Não estamos pedindo o que não merecemos, mas pedindo exatamente e desejando que seja dado ao aposentado e ao pensionista, como trabalhador que foi ontem, produtor de riquezas nacionais, que ele tenha o seu direito adquirido. E que não somente este possível reajuste, daqui para diante, seja dado a ele, como também o passado lhe seja devolvido.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Qual é a posição da Confederação em relação à proposta que circula entre Constituintes, de que a manutenção da Previdência Social não se faça apenas pela folha de pagamento das empresas, ou seja, que não recaia apenas sobre o total dos salários pagos, mas que ela recaia também sobre o faturamento global das empresas na tentativa de encontrar uma contribuição previdenciária para as empresas de tecnologia sofisticada, que montaram o seu parque industrial com financiamentos privilegiados, geralmente do Governo, da União e dos Estados, e que agora, com tecnologia sofisticada, tem uma pequena folha de pagamento dos empregados, mas tem um volume elevado de faturamento na empresa.

E um grupo de parlamentares propõe que a contribuição da Previdência para mantê-la se faça, também, às custas de um percentual sobre o faturamento global das empresas e, também, de um percentual sobre o orçamento de Estados e Municípios que, por exemplo, acabam não pagando a Previdência Social, sonhando a Previdência Social, criando embaraço para sua manutenção, e se fosse estabelecido um percentual sobre o orçamento esse ficaria determinado ao recolhimento e a obrigatoriedade do recolhimento por parte do Prefeito e do Governador.

O SR. OBED DORNELES VARGAS: – Acho correto e falou-se, aqui, muito em fiscalização. Infelizmente, o

Ministério do Trabalho não tem aquela eficiência fiscalizadora necessária às empresas.

Venho de indústria. Atuei nos anos de trabalho dentro de indústria e sei quão é sonogado o recolhimento do empregado.

A maioria, grande parte dos empregados não contribuem para a Previdência, não têm carteira, como dizem, assinada. Portanto, esse meio de locar um percentual sobre o faturamento da empresa, acho correto.

Acho correto que a Previdência Social tenha uma fiscalização sobre as prefeituras, uma fiscalização sobre os clubes de futebol, enfim, as várias áreas de contribuição da Previdência. Entretanto, muitas vezes nós temos oportunidade de ler nos jornais que a Previdência amenizou o pagamento de tal prefeitura, dispensou o pagamento de tal clube, a quem deve a prefeitura? A quem deve esse clube? À Previdência Social. Não, aos aposentados e pensionistas e aos trabalhadores da ativa que vêm se beneficiar com esse valor que deve ser pago. Entretanto, para isso, para cobrir essa defasagem, essa falha existente, vão buscar onde é mais fácil, diminuindo o salário do aposentado e do pensionista.

É triste, eu que milito constantemente, constatando diariamente, junto aos aposentados, humildes e simples, ver uma pessoa que trabalhou na indústria durante anos, receber, cem, duzentos, trezentos cruzados de aposentadoria.

Felizmente, agora está aí uma mensagem que vai elevar para Cz\$ 1.300,00, mas ainda não é o suficiente. É preciso que haja modificações na nossa Previdência Social, é preciso que haja interesse dos senhores parlamentares em cuidar mais desta área porque é de um trabalhador sadio, de um trabalhador com saúde e forças, é que nós vamos buscar a riqueza do nosso amanhã.

Então, é necessário que tenhamos por parte dos senhores, dos setores a cobrança eficiente para que venhamos ter uma Previdência Social digna de um ser humano.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência chama a atenção dos nobres colegas. Constituintes para uma observação feita pelo Deputado Jorge Uequet, que achamos da mais extrema importância. Quando ele falou a respeito de empresas de alta tecnologia, tem poucos empregados, poucos trabalhadores e faturamento enorme.

A Itália mesmo é um exemplo dos mais recentes neste setor. Uma determinada empresa que está faturando milhões de dólares e tem, simplesmente, na sua matriz 18 pessoas.

Então, é da mais extrema importância. Acho que nós devemos levar este estudo com muito cuidado para ver qual é o subsídio que esta Comissão pode apresentar às disposições transitórias da nova Constituição.

Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DORNELES VARGAS: – Não concordamos com esses 55 anos. Nós estamos ao lado dos trabalhadores da ativa. Achamos que ainda é muito cedo para pensarmos nesse ponto. Achamos que muita coisa dentro da Previdência deva ser feita antes de pensarmos em limite de idade ou tempo de serviço.

Como, por exemplo, foi levantado aqui pelo Deputado Constituinte Jorge Uequet, aposentados que ganham valores mínimos e por que recebem valores mínimos? Logicamente porque a contribuição e o recolhimento não permitem que sejam pagos. Entretanto, nós achamos que a Previdência deve melhorar, seja um complemento. Por-

que achamos que se um funcionário público tem uma forma de receber o seu salário integral, por ocasião de sua aposentadoria, se um militar tem esse direito, por que não o trabalhador da ativa? Qual a diferença, com o devido respeito, às pessoas, qual a diferença com um militar para com um trabalhador? Ele exerce um trabalho de respeito mas este trabalhador mecânico, motorista, também tem um trabalho digno, um trabalho que merece respeito.

Portanto, acho igualitária as providências neste sentido, acho que deve receber o mesmo depois, então, vamos pensar, talvez, em idade, tempo de serviço, seja lá a idéia que for. No momento somos contra o limite de idade aos 55 anos. Nosso voto já está no Conselho Superior da Previdência.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – A exigência é que a aposentadoria se proceda aos 35 anos de trabalho, mas que não se coloque cumulativamente com essa exigência a obrigatoriedade de o trabalhador ter 55 anos de idade para ter direito a essa aposentadoria. Essa é a posição da Confederação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Osvaldo Almeida.

O SR. OSVALDO ALMEIDA (Intervenção fora do microfone.): – Considero, também, o aspecto da mulher rural que tem o seu parceiro beneficiário da Previdência. A ela não é dado o direito de se aposentar? Ela é uma trabalhadora e nós aqui, no início da nossa exposição, colocamos "não queremos diferenciações" tanto o trabalhador urbano, a trabalhadora urbana, como o trabalhador rural e a trabalhadora rural tenham os mesmos direitos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Primeiramente, eu gostaria de fazer uma consideração que acho da maior importância nesta exposição do Presidente da Confederação dos Aposentados, que foi aquela posição de se estruturar a Previdência por um lado em um sistema de assistência social e em um sistema de saúde por outro.

É claro que, como disse o expositor, haveria um período de transição, e o sistema de previdência ainda apontaria um certo recurso para o sistema de saúde. Mas seria como período de transição, até a inteira autonomia desses três setores, que hoje estão reunidos, grande parte deles, dentro do Ministério da Previdência.

Essa é uma colocação da mais alta importância, principalmente vindo da Confederação dos Aposentados.

Mas o que eu gostaria de perguntar ao Presidente da Confederação, numa primeira pergunta é essa que o Constituinte Adylson Motta já fez, em relação ao limite de idade de 55 anos.

Hoje, **O Estado de S. Paulo** traz uma reportagem sobre as principais alterações do sistema, que foi fruto do estudo do Grupo de Trabalho da Previdência e está em debate, ainda, no Conselho de Previdência, e, segundo **O Estado de S. Paulo**, isso será anunciado na quinta-feira.

Entre outras providências, e algumas delas eu considero positivas, tem outras sobre as quais eu tenho dúvidas e gostaria de ouvir a opinião da Confederação dos Aposentados.

Uma delas era essa sobre o limite de idade e a outra, que está anunciada aqui, é que serão eliminadas as aposentadorias especiais, para jornalistas, aeronautas, professores e outras. Qual seria a posição da Confederação?

E uma segunda questão, que não está referida aqui, mas é uma reivindicação muito ampla, é a aposentadoria

dentro de um menor tempo, de 25 anos, para o caso da mulher.

Aqui no Brasil, todo mundo sabe, ela cumpre uma dupla jornada de trabalho, trabalha fora e trabalha em casa: é uma dupla jornada.

Até quando isso vai existir eu não sei, mas é uma realidade atualmente.

Então a segunda pergunta é esta: qual é a posição da Confederação em relação à reivindicação, muito presente no movimento de mulheres, de que a aposentadoria da mulher, em virtude dessa realidade atual do Brasil, a dupla jornada de trabalho, seja feita aos 25 anos de serviço.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Em primeiro lugar, eu gostaria de esclarecer o seguinte: o Conselho Superior da Previdência Social não é um setor, um grupo de pessoas que delibera, apenas analisa e sugere.

Nas notícias, hoje, vinculadas aos jornais, está sendo mencionado que o Conselho vai aprovar o limite de 55 anos de idade, que o Conselho vai aprovar esse ou aquele ponto sobre as aposentadorias e pensões. Entretanto, o Conselho, quero deixar bem claro, não vai aprovar, vai apresentar ao Ministro da Previdência Social as suas sugestões a respeito dos problemas apresentados no trabalho do anteprojeto de lei de Diretrizes e Bases de Seguridade Social.

Foi analisado isso pelo Conselho, faço parte dele, por isso posso afirmar, foi analisado pelo Conselho e estão sendo sugeridas algumas novas idéias a respeito. Mas, dentro das contestações feitas, alguns tópicos, inclusive este: "aposentadoria aos 55 anos de idade", nós defendemos o contrário disso aí. Mas isso não quer dizer que o Conselho aprovou. O Conselho não aprovou, nem vai aprovar.

Várias sugestões serão apresentadas ao Ministro Rafael de Almeida Magalhães, e a ele cabe, amanhã, analisar e apresentar o que achar de melhor ao Presidente da República, para envio do documento ao Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – E a questão da aposentadoria para professores, aeronautas e outros.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Sim, também o Conselho não aprovou isso, apenas houve membros do Conselho que são contra determinadas aposentadorias especiais, como no caso de professores, jornalistas, etc.

Achamos outras muito claras e não contestamos de forma alguma, como, por exemplo, o mineiro. O mineiro, aos quinze anos, quando sai de debaixo da terra, ele já sai com o pulmão fechado, já sai para morrer.

Mas, não vou aqui dizer se está errado ou certo, com uma professora não acontece isso aos 25 anos. Com o devido respeito ao seu trabalho, um jornalista...

Então, posso lhe assegurar, não está sendo, pelo Conselho, do qual, como disse, faço parte, colocado qualquer obstáculo a respeito desse ou daquele ponto sobre aposentadorias especiais. Apenas existem, particularmente de cada membro deste conselho, a sua colocação e o seu posicionamento.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Uma última questão, em relação a uma posição que o Sr. trouxe, de que o dinheiro da Previdência deve se destinar exclusivamente para benefícios, para a função própria da Previdência, o que é uma preocupação muito natural, porque houve todo esse dinheiro que foi desviado para algumas obras importantes e outras não.

O SR. DORNELLES VARGAS: – Manipulado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Manipulado. Agora, uma preocupação que eu gostaria de colocar, é a seguinte: havendo a participação paritária, como disse o Sr., no controle dessas verbas, desses recursos, seria correto deixar esses recursos por vezes imobilizados, ou, com o controle do trabalhador, aplicá-lo corretamente, para que o patrimônio do trabalhador crescesse?

Então, como disse o Constituinte Adylson Motta, se houvesse um Fundo da Previdência Social, esse fundo, se não tiver sido utilizado naquele momento para pagar determinados benefícios, e se fosse controlado pelos trabalhadores, não poderia ser aplicado para crescer?

O problema, então, não seria a questão de controle, de como é gasto, de quem gasta; qual é a posição da Confederação em relação a esta questão?

Talvez a minha questão esteja colocada de maneira errada, mas ficar, também, o dinheiro parado, sem estar pagando benefício naquele momento, será correto?

A questão não é de controle de quem gasta, como gasta e onde aplica?

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Sempre acho que um órgão público nada mais é do que uma empresa, que tem que ser administrada não só na sua forma de ação, na sua forma de agir, na sua forma de trabalhar o produto, mas também de trabalhar o dinheiro.

Uma empresa privada, se nela está sobrando caixa, o que ela faz? Ela investe de algum meio para que aquele valor renda mais.

Se nós estamos pensando em organizar uma Previdência Social onde participe o Governo, o empregador e o empregado, logicamente que será uma empresa que estará sendo formada. E uma empresa bem administrada vai empregar os seus valores para seu benefício próprio amanhã.

Não sei se respondi a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – O problema que houve na Previdência Social foi exatamente o fato de não se ter criado um fundo, não se ter aplicado o recolhimento dos contribuintes.

Tanto é que, durante 30 anos, de 43 a 73, só ingressava, praticamente a contribuição, e não havia ainda as aposentadorias, porque as primeiras aos 30 anos surgiram em 73 e as de 35 em 78.

Então, no momento em que o Governo teve que fazer frente às despesas com os primeiros aposentados, não tinha recurso porque esse fundo, que tinha que ser criado e movimentado, para dar o rendimento, foi desviado para construir Brasília e toda aquela série de distorções que ocorreram.

Então, é exatamente isso. Se tivessem seriado esse fundo e aplicado, convenientemente, na hora das aposentadorias não teriam ocorrido as crises que aconteceram na Previdência.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra. Com a palavra o ilustre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Eu achei a exposição que o Sr. fez muito clara, muito completa, e acho mesmo que o nosso País tem cometido, ao

longo dos anos, uma grande injustiça para com os aposentados, principalmente os aposentados de nível mais inferior, que sofrem, rapidamente, uma enorme defasagem, e, dentro de pouco tempo, nem podem ser considerados aposentados: são desempregados em busca de um novo emprego.

E acho que é muito importante, neste momento, que nós possamos, nesta Subcomissão, que trata desse assunto tão fundamental, que tenhamos propostas bastante claras e objetivas para o que nós estamos apresentando.

Gostaria de saber a posição da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, com relação ao aposentado rural, o trabalhador do campo.

Não achei muito clara, se me permitir, apenas a questão de idade, de tempo de serviço para aposentadoria. Entendo que existe uma grande distorção, uma indefinição, porque uma categoria aposenta com um determinado tempo de serviço, a outra aposenta por idade, e a outra aposenta com outro tempo de serviço, não havendo nenhuma lógica nesta sistematização. Eu creio que a Confederação deve ter, inclusive para nos auxiliar, e ouvi V. S.^a dizer que vai levar algumas propostas ao Ministro da Previdência, e é bom que deixe essas propostas conosco, porque é muito importante que tenhamos esse subsídio neste momento. Acho que a Confederação deveria ter, de uma forma bastante objetiva e clara, essa questão de tempo de serviço, porque isso seria realmente uma oportunidade única para que nós fizéssemos essa definição através da Constituinte.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Eu diria o seguinte, não que vá levar ao ministro propostas, não, as propostas estão aqui que foram lidas e aqui deixadas gravadas. O que eu disse "nós vamos levar", foi-me referindo ao Conselho Superior da Previdência Social e, como participante desse Conselho, certamente me referi como "nós" e não eu. Esse Conselho estudou, analisou e vai levar as projeções, as sugestões sem que esta ou aquela seja a definida pelo Conselho, porque o Conselho não delibera, apenas sugere. É um colegiado, como nós aqui colocamos, mas um colegiado sem poder de dizer sim ou não, apenas talvez mais sim do que não. O que nós propomos é que exista um colegiado que dirija efetivamente e delibere a respeito. Esse Conselho vai enviar esse documento que aqui apresentei, esse anteprojeto de lei, que foi estudado e analisado, e levar em seu bojo agora algumas definições colhidas no seio dos 21 componentes desse Conselho, mas não que seja nosso da Confederação, mas sim do Conselho Superior. Essas colocações serão, logicamente, a posterior conhecimento do Ministro, deverão ser colocadas em votação, e V. Ex.^{as} é que vão decidir quais as melhores idéias e quais os melhores pontos básicos para o aposentado e pensionista.

Quanto ao trabalhador rural, há ainda uma certa dúvida, porque a classe rural ainda não gera os seus recursos necessários para a sua seguridade. A classe ainda está sendo beneficiada com o auxílio de valores oriundos da classe urbana, trabalhadora urbana.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Existe um desconto do Funrural de 2,5% da produção rural.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Mas mesmo assim não cobre, porque infelizmente a classe rural é a que detém o maior número de trabalhadores sem registro. Conseqüentemente, não contribuindo para a Previdência Social. Isso gera dificuldades para a Previdência, e a dúvida para estabelecer um pagamento igual ao urbano. Entretanto, nós – a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – somos de opinião que a classe rural deve

ter os mesmos direitos da classe urbana, mesmo que para isto não as suas necessidades financeiras.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Ela gera tributos.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Gera o tributo mas não gera o recolhimento necessário, o custeio.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Recolhe para a União.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Sim, recolhe para a União, mas não para a Previdência.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Parece o trabalhador rural de Cuba, gera a riqueza, sobre ela a União cobra 2,5%.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – A dificuldade é que a produção não é gravada, na sua maior parte, poucos são os produtos agrícolas que de fato pagam o que recolhem 2,5%.

Mas a nossa colocação seria exatamente em termos desses meios, a sociedade consumidora arcar com essas responsabilidades, porque embora os produtos agrícolas não sejam recolhidos na sua maioria, não recolhem o que deveriam recolher, mas esses produtos são consumidos. Talvez uma opção seria agregar ao custo desses produtos alguma coisa que pudesse responder sobre esse direito de todos os brasileiros.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – De fato, é como eu estava dizendo, o custeio dessa necessidade para atendimento da Previdência Social ao trabalhador rural ainda não é o suficiente, não tem os meios suficientes para dar a eles o que de direito têm como trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – É indispensável um percentual sobre o faturamento global da produção nacional.

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – É necessário criar-se alguma coisa a mais, e sugestões do Conselho Superior existem a esse respeito, razão pela qual nós somos favoráveis que o trabalhador rural tenha o mesmo direito do trabalhador urbano.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência, devido ao adiantado da hora, aceita mais uma pergunta, mas ninguém desejando fazê-la faço eu mesmo.

Eu gostaria de saber, Dr. Dornelles: Esta Confederação engloba também os aposentados funcionários públicos?

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Não, ela engloba apenas os aposentados do INPS.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A pergunta é porque eu tenho recebido alguns pedidos em relação à aposentadoria compulsória, quer de 70 anos, para o funcionalismo público. Alguns têm solicitado que essa aposentadoria compulsória seja aumentada para 75 anos. Apesar de não ser da Confederação, V. S.^a tem alguma consideração a esse respeito, Dr. Daniel?

O SR. OBED DORNELLES VARGAS: – Acho que uma aposentadoria aos 75 anos já dá uma despedida.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não seria compulsória, mas seria expulsória.

Agradeço aos colegas Constituintes Jorge Uequet e Adylson Motta, que sugeriram esse debate de hoje. Agradeço aos expositores Dr. Amaury Soares Silveira, Presidente da Anap, ao Dr. João Regis, da Susepe, ao Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Dr. Obed Dornelles Vargas, muito grato pela exposição, servirá de subsídio muito valioso para esta comissão.

Convoco os Srs. Constituintes para uma reunião amanhã, às 8 horas e 30 minutos, cujo tema é "Audiências Públicas com os Representantes da Comissão da Reforma Sanitária, do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde".

Teremos, às 20 horas, audiência para ouvir o Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 23 horas e 20 minutos.)

7ª Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Saúde – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad (PTB – MG), com a presença dos seguintes Constituintes: Fábio Feldmann (PMDB – SP), Maria de Lourdes Abadia (PFL – DF), Carlos Mosconi (PMDB – MG), Adylson Motta (PDS – RS), Eduardo Jorge (PT – SP), Eduardo Moreira (PMDB – SC), Floriceno Paixão (PDT – RS), Geraldo Alckmin (PMDB – SP), Jorjue Uequed (PMDB – RS), Júlio Campos (PFL – MT), Oswaldo Almeida (PL – RJ), Raimundo Rezende (PMDB – MG), Luiz Soyer, Raimundo Bezerra, Antônio Carlos Mendes Thame, Paulo Macarini, Abigail Feitosa, Euclides Scalco e Almir Gabriel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a dispensa da leitura da Ata referente à reunião anterior, dada a exiguidade do tempo disponível para sua elaboração, sendo que a mesma será discutida posteriormente. Em seguida, o Sr. Presidente comunica que a reunião destina-se à audiência pública para ouvir os Senhores José Alberto Hermógenes de Souza, Coordenador da Comissão Nacional de Reforma Sanitária; Laércio Moreira Valença, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Flávio Goulart e Nelson Rodrigues dos Santos, ambos representantes do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Por sugestão do Constituinte Carlos Mosconi, primeiramente serão ouvidos todos os expositores e logo após dar-se-á início aos debates. Antes de passar a palavra aos expositores, a Presidência informou que o Sr. Flávio Goulart não poderá estar presente por motivo de força maior. Assim sendo, a Presidência, ouvido o Plenário, acata sugestão do Constituinte Carlos Mosconi no sentido de que seja dada a palavra a outros representantes de entidades ali presentes, mas não oficialmente inscritas. Desta feita usaram da palavra os seguintes representantes: Laércio Moreira Valença, José Alberto Hermógenes de Souza, Arlindo Fábio Gomes de Souza (Comissão Nacional de Reforma Sanitária), Ronei Edmar Ribeiro (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), Hésio Cordeiro (Presidente do Inamps), Roberto Chabo (Presidente da Federação Nacional dos Médicos), José Luiz Riani Costa (Secretário de Segurança e Medicina do Trabalho – MT), Geraldo Justo (Superintendente da Confederação das Misericórdias do Brasil), Maria José dos Santos Rossi (Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem), João José Cândido da Silva (Coordenador da Assessoria de Saúde do MEC), Maria Luíza Jaeger (CUT), Cristina de Albuquerque Possas (Fiocruz). Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência franqueou a palavra a todos os constituintes presentes, fixando em três minutos o tempo para as interações, conforme questão de ordem levantada pelo Constituinte Júlio Campos. Participaram dos debates: Raimundo Rezende, Paulo Macarini, Oswaldo Almeida, Raimundo Bezerra, Eduardo Jorge, Júlio Campos, Adylson

Motta, Abigail Feitosa, Carlos Mosconi e o Relator da Comissão da Ordem Social, Almir Gabriel. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao relator desta subcomissão, Constituinte Carlos Mosconi, que sugeriu fosse feito um manifesto, por escrito, em solidariedade ao Constituinte Célio de Castro, vítima recente de atentado em Belo Horizonte. Esta sugestão foi acatada, de imediato, por todos os presentes. Em seguida, a Presidência procedeu à leitura de matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, dia 16 próximo passado, sob o título "Brossard vê asneiras na Constituinte". Considerando o profundo constrangimento causado pela mesma, ficou acordado pelo Plenário desta subcomissão que seja encaminhado ao Ministro o ofício solicitando esclarecimentos sobre a veracidade de tais declarações. O inteiro teor dos trabalhos será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário; lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1987, ÀS 8:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Caros colegas, vamos dar início à reunião. Peço àqueles que ainda não assinaram a lista de presença que o façam, pedindo ao Sr. Secretário que faça passar a lista a cada membro, porque parece que temos somente seis assinaturas e há mais participantes presentes.

Iniciando esta reunião, tenho a satisfação de cumprimentar a todos. Peço a dispensa da apresentação e leitura da ata porque a reunião de ontem terminou muito tarde, por volta de 23:30 horas, e evidentemente não houve tempo para a secretária preparar a ata. Portanto, peço permissão a esta Subcomissão para considerar e discutir a ata na próxima reunião, hoje à noite.

O assunto em pauta nesta reunião é "Audiências Públicas com os representantes da Comissão de Reforma Sanitária, do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde". O representante do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde, que tem ainda hoje pela manhã um compromisso, pede para ser o primeiro expositor. Tenho o prazer de convidar o Dr. Laércio Valença, Secretário de Saúde do Distrito Federal e Presidente do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde, para fazer a sua exposição. (Pausa.)

Como é praxe desta subcomissão, Dr. Laércio, o expositor tem dez minutos para fazer sua exposição, com direito a cinco de prorrogação, se for necessário, e depois a mais cinco para responder às perguntas e questões levantadas pelos Constituintes membros da Subcomissão.

Tem a palavra o Dr. Laércio Valença, Secretário de Saúde do Distrito Federal e Presidente do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde.

O SR. LAÉRCIO VALENÇA: – Exm.º Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte, ilustre Constituinte José Elias Murad; Exmos. Srs. Constituintes, Vice-Presidentes desta Subcomissão, o Deputado Fábio Feldman e a Deputada Maria de Lourdes Abadia; Exm.º Sr.

Relator, Deputado Constituinte Carlos Mosconi; meus senhores, minhas senhoras e demais parlamentares presentes, meus colegas:

Na carta convite que recebemos, em meados da semana passada, havia a solicitação de que enviássemos, previamente, um documento consubstanciando os pontos a serem expostos e debatidos nesta reunião. Entretanto, devido a permanência de tempo não foi possível elaborar um documento próprio. Também não haveria talvez um significado maior nesse documento, porque o CONASS – Conselho Nacional de Secretarias de Saúde, é membro da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, e essa Comissão, que se tem reunido ao longo dos últimos sete meses, preparou um documento que vai passar à Mesa desta Subcomissão. O que gostaria de dizer é que, como membro da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, subscrevemos as propostas ali contidas. É um documento detalhado, bastante pensado e debatido com diversos segmentos, que atuam na área da saúde, e que certamente trará a esta Subcomissão um apoio de grande valia para o seu trabalho.

Passo a expender considerações sobre alguns pontos que consideramos importantes, do ponto de vista do Conass, mas dentro do texto do documento que será passado à Mesa.

Quando se discute saúde acho que não podemos perder de vista a figura do indivíduo, em primeiro lugar. Embora se discutam arcabouços institucionais, legais etc., temos que manter permanentemente a visão de que tudo isso que estamos fazendo se destina ao indivíduo, à coletividade, e que somos apenas instrumentos, seja o Legislativo, seja os que trabalham na área da saúde, instrumentos para levar as ações de promoção e de recuperação de saúde à nossa população. Então, com isso queremos dizer que os interesses dos indivíduos, como pessoa, e da coletividade, do ponto de vista da saúde, são os interesses que devem prevalecer sobre outros interesses que às vezes são conflitantes. Dentro dessa noção, nós, naturalmente, antes de serem discutidos alguns pontos de propostas, temos que lembrar aspectos que são negativos do ponto de vista atual em nosso sistema nacional de saúde.

A verdade é que existe uma lei vigente que disciplina o Sistema Nacional de Saúde. Mas o fato é que essa lei não conseguiu um ordenamento como se desejava. O que temos hoje em dia, como pontos principais? Temos insuficiência de recursos para a área da saúde, do ponto de vista dos orçamentos, seja federal, estadual ou municipal. Esse é um ponto extremamente importante. Se levamos em consideração o Produto Interno Bruto, no Brasil, está se gastando em torno de 4% para a saúde, enquanto em países mais desenvolvidos essa percentagem chega a 8, 9, 10% do PIB, e naturalmente se precisa de uma decisão política para que o País possa investir mais no setor saúde, se realmente considerar que esta é uma prioridade nacional.

Se temos insuficiência do ponto de vista global, temos uma pulverização de recursos muito grande, com multiplicidade de órgãos atuando às vezes em sobreposição. Outro aspecto que desejo enfatizar, porque nem sempre se discute isso com a profundidade necessária, é o problema da eficiência dos nossos serviços, principalmente a nível público. Penso que devemos fazer um ato de reflexão e verificar as razões por que o serviço público, muitas vezes ou na maioria das vezes não apresenta a eficiência que seria desejável. Muitas vezes não aplicamos os recursos existentes com a eficiência que seria desejável, ou até com a obrigação que teríamos, ao manipular recursos públicos.

Esses são alguns dos aspectos que contribuem para o oferecimento de uma baixa qualidade dos serviços, e em

muitos Estados uma dificuldade de acesso aos serviços de saúde. O fato é que o Distrito Federal constitui, talvez, uma situação única, onde há um acesso universalizado. Quer dizer, a pessoa que precise pode utilizar o serviço público e ser atendida, internada, seja previdenciária ou não, mas em muitas unidades da Federação há limitações, há restrições ao número de internações, através de sistemas conveniados, e muitas vezes essas cotas se esgotam antes que termine o mês, criando dificuldades àqueles que precisam de atendimento nos últimos dias de cada mês. Essas situações levam, hoje em dia, a uma insatisfação quase que generalizada com o sistema de saúde vigente, e essa insatisfação é manifestada pelo usuário, pela equipe de saúde, e o próprio Poder Público se sente insatisfeito com o trabalho que está sendo desenvolvido. É por isso que ganhou corpo, a longo desses últimos meses e após a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada há um ano, da necessidade de se implantar uma reforma sanitária no País. Acho que essa idéia de uma mudança, de uma reformulação de nosso Sistema Nacional de Saúde é, hoje, um anseio geral.

Falando aqui em nome dos Secretários de Saúde, posso dizer que há um desejo de que realmente isso possa ser efetivado num prazo menor possível. Há um desejo incontido de que se possa caminhar mais rápido na implantação de uma reformulação do Sistema Nacional de Saúde.

Não vou discutir os detalhes da proposta, já que a Comissão Nacional de Reforma Sanitária vai ser ouvida aqui, e vou continuar discutindo alguns tópicos que consideramos importantes.

Além do financiamento, e em relação a este tópico, eu queria citar dados que são importantes. Nos últimos anos foi criada uma estratégia a que se deu o nome de ações integradas de saúde, na qual se procurava racionalizar a prestação dos serviços de saúde. Isso começou timidamente e naturalmente foi crescendo ao longo do tempo. Começou na Velha República, mas foi uma estratégia endossada pela Nova República, que se ampliou. Mas, apesar de estar hoje com cerca de dois mil Municípios em todo o País, que aderiram a ela, em todos os Estados da Federação, que são signatários dela, o fato é que há muito no que avançar em relação às ações integradas de saúde. Basta dizer, do ponto de vista de orçamento, que as verbas do INAMPS ainda contribuem com uma parcela relativamente pequena para as ações integradas de saúde, que no momento são exercidas pelos serviços públicos estaduais ou municipais. Está-se aproximando em torno de 15 a 20%. O Dr. Ézio Potti pode, depois, comentar isso. Mas, da verba total do INAMPS do País, apenas cerca de 15 a 20 bilhões são dirigidos para as ações integradas de saúde e a maior parte desse financiamento ainda é dirigida para aquelas empresas ou indivíduos conveniados com o INAMPS, o que mostra ainda a fragilidade dessa estratégia e a fragilidade do próprio serviço público.

Se o financiamento é fundamental, acho que o outro aspecto essencial para o sucesso de uma reformulação do sistema nacional de saúde é em relação a recursos humanos. Se não formos capazes de fazer um treinamento e termos pessoas habilitadas não conseguiremos os frutos que todos nós desejamos. E em relação à área profissional, causa-me preocupação particular a área de gerenciamento. Eu, como Secretário de Saúde, com a vivência que tenho do cargo, nos últimos meses, tenho encontrado as maiores dificuldades, às vezes não no profissional, no especialista, naquele que detém os conhecimentos médicos, mas tenho encontrado as maiores dificuldades para fazer com que a máquina funcione, no sentido de que tenhamos pessoas competentes para gerir adequada e eficientemente a máquina da saúde que temos a responsabilidade de coordenar. Isso acontece aqui no Distrito Federal e certamente é um problema generalizado em todo o Brasil, e se não

dermos a devida atenção, apesar das formulações legais etc., não conseguiremos sair do papel para a prática.

Um outro aspecto que acho extremamente importante trazer à consideração dos Srs. Constituintes é o da existência de capacidade ociosa na rede oficial de saúde. Temos esse problema no INAMPS, temos a nível de Secretaria, em Brasília funcionamos com 70% de nossa capacidade instalada; quer dizer, não temos tido condições de colocar nossa rede em pleno funcionamento. E sei que isso ocorre na maioria dos Estados brasileiros.

Essa é uma situação que acho da maior gravidade e que certamente poderia, através de uma atuação coordenada dos diversos órgãos a nível federal, estadual e municipal, que se pudesse reverter isso num menor prazo possível. E por que ocorre isso? De um modo geral ocorre por falta de pessoas. Às vezes, temos excesso de funcionários numa área ou numa instituição, e carência de funcionários em outra.

Há um outro problema muito sério que tem sido a tendência de redução de carga horária de servidores. Sabem muito bem V. Ex.^{as} que, constitucionalmente, o médico pode ter dois empregos, às vezes tem mais de dois empregos, mas o fato é que o duplo vínculo, hoje, é um fato extremamente comum na maioria das categorias que compõem a equipe de saúde. Temos enfermeiras com duplo vínculo, assistentes sociais, nutricionistas, auxiliares de enfermagem e outras pessoas de nível mais baixo, cujas cargas teóricas de trabalho seriam de 40, 44 horas de trabalho semanal. Isso tem sido reduzido através de acordos com sindicatos ou através de atuação do próprio Poder Público ou, às vezes, até por uma questão de realidade do salário. Como o salário é baixo, a instituição, para manter seu corpo de funcionários, começa a reduzir a carga horária aumentando o seu salário de forma indireta. Não acredito que se possa realmente montar um Serviço Nacional de Saúde adequado se não houver uma reformulação nesse sentido. E a reformulação é enfrentar a realidade; pagar-se condignamente as pessoas para que elas tenham emprego único e cumpram a sua carga horária. Se houver fragmentação, como há no momento, dificilmente chegaremos a bom termo, dentro de todas essas idéias que estão sendo discutidas no momento.

Do ponto de vista do Conass, queremos dar uma ênfase a um ponto que está abordado no documento da reforma sanitária, mas talvez não tenha tido a ênfase merecida. É sobre a política de desenvolvimento tecnológico e produção de insumos e equipamentos.

Nós temos uma dependência, hoje, absoluta, ou quase absoluta, nessa área. Em relação aos imunobiológicos a nossa produção ainda não é suficiente para atender o mercado nacional, mas sei que estão sendo tomadas medidas, visando essa correção; mas, em relação à política de medicamentos, há necessidade de um novo posicionamento.

Existe – e não vou entrar em detalhes – um documento elaborado pela CEME e que eu poderia deixar com a presidência. É um documento muito bem elaborado, onde se faz uma análise crítica da situação e que, em suma, mostra que, hoje em dia, nós apenas produzimos 20% da nossa matéria-prima necessária à elaboração dos nossos produtos farmacêuticos, apenas 20%. E isso contrasta com nosso desenvolvimento tecnológico, com a nossa indústria como um todo.

Há áreas em que nós estamos muito mais avançados que na de medicamentos. E o que se precisa para isso é uma decisão de Governo, no sentido de estimular a pesquisa, de estimular a indústria de transformação, a indústria básica, de forma que ela possa fornecer os insumos

necessários, e, através da CEME, que hoje é um grande investidor na área de medicamentos, o Governo pode direcionar os recursos no sentido adequado, seja fortalecendo os laboratórios oficiais, seja fortalecendo a indústria nacional, que deveria ser priorizada nesse tocante à indústria farmacêutica.

Finalmente, um ponto, que é um ponto de debate, é a convivência do setor público com o setor privado, seja o setor conveniado, seja aquele que trabalhe independentemente dos órgãos oficiais.

A nossa posição coincide, também, com as recomendações do documento da Reforma Sanitária. Nós achamos que, pela situação sócio-econômica do Brasil e de política nacional, deve haver uma convivência entre o setor público e o setor privado.

Mas achamos que o setor privado que é conveniado, que depende dos órgãos públicos e do Estado para sua sobrevivência, deve trabalhar harmonicamente com o setor público e merecer uma fiscalização muito mais eficiente do que a que existe normalmente. Não só a fiscalização, mas acho que o importante seria, principalmente, na área de planejamento de novos serviços e de expansão da rede privada conveniada.

Como eu disse, numa situação em que temos ociosidade dos serviços públicos, ora por falta de pessoa, ora por falta de equipamento, ora por falta de material de consumo, os recursos oriundos do Estado deveriam privilegiar as entidades públicas, de forma que pudéssemos colocar o nosso sistema em pleno funcionamento.

Agora, que isso seja feito não de forma paternalista, mas sim, exigindo eficiência do serviço público. Não é possível aumentar a participação do serviço público no Sistema Nacional de Saúde, se ele não tiver a eficiência que é necessária e que é uma obrigação daqueles que participam dessa área de atividade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Os nossos 15 minutos estão semelhantes ao minuto de silêncio, são bastante longos. Demos ao Sr. Secretário um pouco mais de 20 minutos, mas devido à importância do tema que ele está apresentando.

Então, vamos abrir os debates, mas antes queria consultar o caro colega Relator se ele quer tomar assento à Mesa ou prefere ficar aí, por causa dos debates.

Estão abertas as discussões. Quem quiser fazer uso da palavra, por obséquio, não se esqueça de se identificar.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, pela ordem. Pergunto a V. Ex.^a se não seria mais aconselhável, mais oportuno, que ouvíssemos o outro expositor, porque os temas são correlatos, são semelhantes. Poderíamos passar aos debates depois da exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência acolhe a sugestão do Relator.

Assim, vamos passar a palavra ao Dr. Arlindo Fábio Gomes de Sousa que falará em nome da Comissão de Reforma Sanitária. S. S.^a disporá de 15 minutos.

O SR. ARLINDO FÁBIO GOMES DE SOUSA: – Sr. Presidente, Srs. vice-Presidentes, Sr. Relator, demais Parlamentares, companheiros da Comissão de Reforma Sanitária, minhas Sras. e meus Srs.

É importante, em primeiro lugar, Sr. Presidente, na apresentação dos resultados de um trabalho de mais de 6 meses, de uma comissão criada por uma portaria interministerial por S. Ex.^a, os Srs. Ministros da Previdência, Saúde e Educação, que nos reportemos, brevemente, aos

anteriores dessa Comissão. Ela é resultado da VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada há um ano, nesta Cidade de Brasília, onde o setor saúde demonstrou sua pujança e sua organização ao trazer para Brasília, depois de conferências preparatórias em todos os Estados do território nacional, mil e duzentos representantes das mais diversas categorias e segmentos da sociedade, ademais de, aproximadamente, três mil e quinhentos participantes que, individualmente, vieram ter à VIII Conferência.

Uma das suas resoluções diz que seria criado um grupo executivo para a Reforma Sanitária. E esse grupo executivo é o que vem dar origem à Comissão Nacional da Reforma Sanitária, pela portaria interministerial a qual eu me referi.

Nessa portaria interministerial, e na composição dessa Comissão Nacional da Reforma Sanitária, entenderam os Srs. Ministros de manter, também, o mais próximo possível, a amplitude da representatividade obtida na VIII Conferência Nacional de Saúde. Portanto, essa Comissão é fruto de todo um movimento social no território nacional, de comissões e de trabalhos prévios à VIII Conferência, à realização da VIII Conferência, e, posteriormente, a um debate ao longo de 6 meses, para que pudéssemos chegar a essa proposta de forma tão sucinta, que eu solicitaria fosse encaminhada aos Srs. Parlamentares e presentes, para que, talvez, pudessem, também, acompanhar o texto cuja leitura faremos.

Esta Comissão, ademais da representação dos órgãos oficiais, dos órgãos de governo, também conta com a representação da sociedade civil, porque não se poderia esperar que, depois de uma VIII Conferência Nacional de Saúde, e com a representatividade que obteve, pudéssemos ter uma Comissão de Saúde que apenas representasse parte de todos os interessados no setor.

Dessa forma, fizeram parte da Comissão Nacional da Reforma Sanitária: o Ministério da Saúde, com dois representantes, o Sr. Secretário-Geral, também Presidente da Comissão, e o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz; pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o Secretários de Serviços Médicos e Presidente do Inamps; pelo Ministério da Educação e Cultura, o Secretário de Educação Superior; pelo Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Urbano, Ministério da Ciência e Tecnologia, um representante para cada; pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, um representante; pelas Secretarias Estaduais de Saúde, dois representantes, sendo um deles o Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – Conass; pelas Secretarias Municipais de Saúde, dois representantes; um representante do Senado Federal; um representante da Câmara dos Deputados; pelas Centrais Sindicais, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – Contag – Central Geral dos Trabalhadores – CGT – e Central Única dos Trabalhadores – CUT, um representante de cada uma; pelas Centrais Patronais, Confederação Nacional da Indústria – CNI – Confederação Nacional do Comércio – CNC – e Confederação Nacional da Agricultura – CNA, um representante de cada; pelos Prestadores Privados dos Serviços de Saúde, Confederação das Misericórdias do Brasil e Federação Brasileira de Hospitais, um representante de cada; pelos Profissionais de Saúde, Federação Nacional dos Médicos, Associação de Moradores, Conselho Nacional das Associações de Moradores e Associação Brasileira de Enfermagem, um representante de cada.

Esse, portanto, o espectro, com 26 membros, com o que essa Comissão chegou aos resultados que a seguir serão apresentados.

É importante que se entenda que esse texto, ainda que sucinto e sem nenhuma pretensão colocada sob a forma de artigos, mas apenas para facilitar o nosso procedimento de debates dentro da própria comissão, foi exaustivamente trabalhado, e os conceitos, às vezes entre vírgulas, contidos no texto, mereceram a atenção a mais redobrada dos membros da comissão, e chegamos a essa posição de uma série de debates e uma série de convergências e de divergências.

Eu entregaria ao Sr. Presidente, inclusive, os dissensos manifestados e que foram decisão da comissão, para que constassem, também, do nosso relatório final. Ou seja, nós estamos apresentando o texto que majoritariamente saiu de modo consensual proposto da comissão e vamos aditar a V. Ex.^{as} aqueles pontos que, para alguns representantes, era importante fossem salientados como de dissenso.

Entretanto, todos assumiram em conjunto essas representações que aqui eu li, assumiram em conjunto a responsabilidade pelo texto que V. Ex.^{as} agora recebem. E esse texto abre, na sua forma de apresentação, com o primeiro artigo tratando da questão do direito. E a saúde é um direito assegurado pelo Estado a todos os habitantes do território nacional, sem qualquer distinção.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, está presente o Dr. José Alberto Hermógenes de Sousa, Secretário-Geral do Ministério da Saúde. Por certo, S. S.^a gostaria de proceder à leitura do texto e concluir a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicitamos ao Dr. Arlindo Fábio Gomes de Sousa que tome assento à Mesa, ao nosso lado.

O SR. JOSÉ ALBERTO HERIMÓGENES DE SOUSA: – Sr. Presidente, Srs. membros da Subcomissão, inicialmente, tive a surpresa de ser colhido, logo na entrada, para essa função, quando imaginava uma dinâmica diferente dos trabalhos. Em função, inclusive, nas mudanças no Ministério da Saúde, já que hoje é o meu último dia como Secretário-Geral, tive que providenciar alguns encaminhamentos. Daí o meu atraso.

O conteúdo da proposta para a Constituinte, aprovada pela Comissão da Reforma Sanitária, resume-se em 6 artigos e um item nas disposições transitórias.

Acredito que o Professor Arlindo Fábio Gomes de Sousa, Coordenador da Secretaria Técnica, já tenha esclarecido que nos faltou e nos falta a competência no que se refere à redação típica de legislação, e que apenas nos preocupamos em fazer constar dos artigos, efetivamente, o conteúdo que nos interessava.

Na questão da redação, é evidente que buscamos, de alguma forma, aproximar-nos da redação própria, evidentemente, com incorreções nesse sentido. O texto é o seguinte:

"Art. 1º A saúde é um direito assegurado pelo Estado a todos os habitantes do Território Nacional, sem qualquer distinção".

Parágrafo único. O direito à saúde implica em:

- condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;
- respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
- informações sobre o risco de adoecer e morrer, incluindo condições individuais e coletivas de saúde;

– dignidade, gratuidade e qualidade das ações de saúde, com direito à escolha e à recusa;

– recusa aos trabalhos em ambiente insalubre ou perigoso, ou que represente grave e iminente risco à saúde, quando não forem adotadas as medidas de eliminação ou proteção aos riscos;

opção quanto ao tamanho da prole;

– participação, em nível de decisão, na formulação das políticas de saúde e na gestão dos serviços.

Art. 2º É dever do Estado implementar políticas econômicas e sociais que contribuam para eliminar ou reduzir o risco de doenças e de outros agravos à saúde, assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde, pela garantia de acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde, em todos os níveis; assegurar, com essa finalidade, a existência da rede pública de serviços de saúde.

Art. 3º O conjunto de ações de qualquer natureza, na área de saúde, desenvolvido por pessoa física ou jurídica, de interesse social, sendo responsabilidade do Estado sua normatização e controle.

§ 1º A lei definirá a abrangência, as competências e as formas de organização, financiamento e coordenação intersetorial do Sistema Nacional de Saúde, constituindo-o como um sistema único, segundo as seguintes diretrizes:

– integração das ações e serviços, com comando político-administrativo único em cada nível do Governo;

– integralidade e unidade operacional das ações de saúde, adequadas às realidades epidemiológicas;

– descentralização político-administrativa que respeite a autonomia dos Estados e Municípios, de forma a definir como de responsabilidade desses níveis a prestação de serviços de saúde de natureza local ou regional;

– participação, em nível de decisão, de entidades representativas da população na formulação e controle das políticas e das ações de saúde, em todos os níveis.

§ 2º É assegurado o livre exercício da atividade liberal em saúde e a organização de serviços de saúde privados, obedecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela lei e os princípios que norteiam a política nacional de saúde.

Art. 3º A utilização de serviços de saúde de natureza privada pela rede pública far-se-á segundo necessidade definidas pelo Poder Público, de acordo com normas estabelecidas pelo Direito Público.

Art. 4º O Estado mobilizará, no exercício de suas atribuições, os recursos necessários à preservação da saúde, incorporando as conquistas e os avanços científicos e tecnológicos, segundo critérios de interesse social.

Art. 5º As atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento científico, desenvolvimento tecnológico e produção de insumos e equipamentos essenciais para a saúde, subordinam-se a política nacional de saúde e são desenvolvidas sob controle estatal, com prioridade para os órgãos pú-

blicos e empresas nacionais, com vistas à preservação da soberania nacional.

Art. 6º O financiamento das ações e serviços de responsabilidade pública será provido com recursos fiscais e parafiscais, com destinação específica para a saúde, cujos valores serão estabelecidos em lei e submetidos a gestão única, nos vários níveis de organização do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O volume mínimo dos recursos públicos destinados pela União, Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios corresponderá, anualmente, a 12% das respectivas receitas tributárias."

Disposições transitórias:

1 – A Previdência Social alocará o mínimo de 45% da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde.

2 – Os recursos da Previdência Social destinados ao Sistema Nacional de Saúde, serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional era saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto.

São esses os itens aprovados pela Comissão Nacional da Reforma Tributária, na reunião do dia 30-3-87.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consultamos ao Dr. Arlindo Fábio Gomes de Sousa se ele quer acrescentar alguma coisa. (Pausa.)

Os outros convidados, os representantes do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, não puderam comparecer. O Dr. Flávio Goulart, de Uberlândia, mandou um telex dizendo que não pode comparecer, por motivo de força maior. E o Dr. Nelson Rodrigues, de Campinas, não respondeu ao nosso convite.

Neste caso, esta Presidência dá início aos debates.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não!

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, considero esta audiência das mais importantes desta subcomissão, na área da saúde. Isto porque esta comissão talvez seja a entidade mais abrangente que existe no País com relação à saúde e que já tem uma proposta muito bem definida, fruto de debate longo e muito profícuo. Pergunto a V. Ex.^a o seguinte: como faltaram alguns expositores e talvez estejam presentes na sala outros representantes da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, porque esta comissão tem 26 membros, pergunto a V. Ex.^a se não seria útil franquear a palavra a algum outro membro da Comissão de Reforma Sanitária para oferecer sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está em discussão a proposta do Relator, Constituinte Carlos Mosconi.

Eu pediria se alguém quisesse se manifestar não esquecer de apertar o botãozinho, identificando-se.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Apenas para informar, Sr. Presidente, que o Dr. Nelson Rodrigues, que é de Campinas, deve ter-se atrasado por algum motivo de força maior, porque ele confirmou a sua presença e deve estar chegando.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Manifesto a minha opinião a favor da proposta do Constituinte Carlos Mosconi. Apenas como uma colaboração, uma lembrança: para melhor condução de os nossos trabalhos sugeriria que os Srs. Constituintes fizessem as perguntas, as observações e os conferencistas respondessem no final. Porque, do contrário, vários Constituintes usarão da palavra, repetidamente, assuntos repetidos, e nós aqui teremos uma delonga de tempo, como ocorreu na reunião de ontem, à noite. Então, sugiro que os conferencistas deixem para responder depois das perguntas formuladas. É apenas uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, este é um texto sucinto, mas que resume realmente todo este trabalho desta Comissão Nacional de Reforma Sanitária. E eu acredito que o debate em cima deste texto resumido será bem mais proveitoso do que outra dissertação sobre o mesmo tema. De forma que nos discordamos da proposta do Relator em termos de nova exposição sobre um tema já tão bem resumido, que representa aquele início de debate que certamente será mais proveitoso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais quer manifestar-se?

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, sou a favor da proposta do Relator, considerando estes Senhores e Senhoras que se deslocaram de seus diversos Estados. Tenho a certeza de que uma exposição bastante sucinta, bem resumida mesmo, por exemplo, sobre um aspecto da proposta, sobre das ações integradas de saúde, se nos dissessem qualquer coisa, durante 5 minutos, iria nos trazer mais luz, principalmente para nós leigos nessa questão. Acho que isto seria muito importante. Sou a favor da proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, só nos resta como opção colocar em votação a proposta. Pela ordem de apresentação.

Com a palavra o Sr. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Quando nós sugerimos a presença da Comissão Nacional de Reforma Sanitária nesta Subcomissão, eu até considerava que a palavra deveria ser franqueada a toda a Comissão. Porque nós ouvimos, por exemplo, o Secretário de Saúde Estadual, que tem uma visão, nós ouvimos o Secretário-Geral da Saúde que tem outra, evidentemente sob enfoques variados. Portanto, considero muito importante para esta Subcomissão, e para mim, como Relator, que possa ouvir um elenco maior, de opiniões, todas elas evidentemente contidas, como colocou o Constituinte Raimundo Bezerra, neste documento. Mas eu creio que é muito importante não só para mim, mas para toda a Subcomissão, ouvir um número maior de especialistas na matéria. Por isto é que fiz a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, nós colocamos em votação a proposta do Relator, Constituinte Carlos Mosconi.

Os membros da Subcomissão aqui presentes que estiverem a favor queiram levantar o braço. (Pausa.)

Está aprovada a proposta.

Tendo sido aprovada a proposta, consulto se algum dos membros da Comissão de Reforma Sanitária deseja fazer uso da palavra. E vamos conceder a palavra a cada um, por 5 minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Como Secretário de Saúde, o Dr. Roney Ribeiro fez um trabalho espetacular no âmbito da Saúde, em Goiás, principalmente implantando as Ações Integradas de Saúde. Eu gostaria de ouvir o nobre ex-Secretário, Dr. Roney Ribeiro, especificamente, sobre as Ações Integradas de Saúde, pelo prazo determinado por V. Ex.^a. Creio que S. S.^a nos trará muitos subsídios.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Convidamos o Sr. Secretário de Saúde, e aquele colega que levantou o braço, Dr. Ézio Cordeiro, nós ouviremos em segundo lugar, logo mais.

O SR. RONEY EDMAR RIBEIRO: – Sr. Presidente, agradeço a deferência do Deputado Constituinte Luiz Soyer, que participou conosco do trabalho em Goiás, como Procurador-Geral do Estado. O que podemos dizer, como Secretário de Saúde do Estado, durante 4 anos, é que as ações integradas de saúde, no Estado e no Brasil representaram, realmente, importante estratégia para implantação do sistema unificado de saúde, no Brasil.

Em realidade, quando, a partir de 1983 e 1984, especialmente, e de maneira fundamental a partir de 1985, com o advento da nova República, se implantou uma ação integrada de saúde, em todos os Estados, com o envolvimento das instituições que cuidam do setor de saúde no Brasil. E, de maneira fundamental, ficou caracterizado que a pulverização existente de órgãos cuidando da saúde, a desorganização do serviço de saúde no Brasil, a falta de definição de metas para se alcançar a saúde para o povo, e a falta de envolvimento de rede privada na proposta de saúde no Brasil, tudo isto era aquela miscelânea de problemas que nós vivíamos e que tentávamos minorar ou diminuir através da implantação de uma estratégia de integração das ações integradas. Mas é preciso esclarecer a esta subcomissão, esperança de todos nós, que participamos da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que se implante no Brasil o direito de o cidadão ao setor saúde, e que a saúde passe a ser direito realmente, tenha como prioritário que recursos financeiros e recursos humanos possam se associar, como nas ações integradas, para que atinjamos o sistema único de saúde a curto prazo, com comando único, a nível de Governo federal, a nível de governos estaduais, a nível de governos municipais; que haja uma hierarquia e uma sistematização deste setor de saúde, envolvendo, logicamente, a rede privada, mas é preciso que a rede pública assuma os compromissos de reformulação, de organização e o seu compromisso de atender a população de maneira universalizada.

Então as ações integradas serviram para realmente provar que é possível o sistema único de saúde, que é possível a universalização do atendimento a toda a população brasileira, desde que as propostas da Comissão Nacional da Reforma Sanitária sejam implantadas com mais recursos financeiros, mais recursos humanos.

Em realidade, Constituinte Luiz Soyer, as ações integradas de saúde significaram um avanço muito grande em Goiás, e um avanço muito grande do setor saúde em todo Brasil, apesar da crise que estamos vivendo no setor saúde no Brasil. Porém, reconhece-se que se não fossem as ações integradas de saúde estaríamos num caos terrível, hoje, discutindo nesta subcomissão.

Então, a integração dos órgãos serviu como estratégia para comprovar que é possível o sistema único de

saúde, envolvendo, como disse o nosso Presidente do Conass, Dr. Laércio Valença, e o relatório da Comissão, que é fundamental uma política de recursos humanos, uma política de recursos financeiros prioritários para o setor saúde, e assim todos nós, com saúde, trabalharemos para a melhoria, inclusive, da economia brasileira. Essa foi a tônica das Conass, das ações integradas de saúde, em todo o Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Roney Ribeiro a sua exposição. Convidamos o Dr. Ézio Cordeiro, Presidente do Inamps para fazer a sua exposição.

O SR. ÉZIO CORDEIRO: – Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes, Sr. Relator, Srs. Constituintes, uma intervenção muito rápida, dado que no dia 30 terei oportunidade de debater com mais detalhes alguns aspectos da assistência médica, mais estritamente vinculada à Previdência Social, e a relação da Previdência Social com as várias instituições públicas e privadas. Creio que seria oportuno, nesta reunião em que se apresenta parte do relatório e dos trabalhos da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, indicarmos dois ou três aspectos dessa proposta, que naturalmente terá que passar sob o crivo técnico e político dos Constituintes, no sentido de aperfeiçoá-la.

Como contribuição central à nova Constituição, eu gostaria de destacar um ponto que na minha vivência, em nível de Inamps, parece-me extremamente relevante neste documento, que é a consagração das formas de relacionamento do poder público com as instituições particulares de prestação de assistência médica, que eu prefiro chamar de particulares, dado que o documento aqui não fez uma distinção entre o privado, de caráter lucrativo, e o privado de caráter filantrópico, que atualmente poderia ser um dos aprimoramentos a serem introduzidos neste documento.

Creio ser necessário distinguir, em primeiro lugar, neste relacionamento entre poder público e as instituições privadas de assistência médica, de um lado, as regras jurídicas que devem reger este relacionamento, estarem baseadas, como propõe o documento, nos princípios do Direito Administrativo ou do Direito Público, indicando, digamos, a soberania do poder público, no sentido de garantir a coletividade e garantir, na prática e na realidade, o acesso da população aos serviços de saúde, sobrepujando, desta forma, o interesse coletivo, o interesse da população, a interesses particulares. Creio que esta questão será bastante polêmica; tem sido bastante polêmica, nestes quase dois anos de administração do Inamps, tanto na gestão do Ministro Waldyr Pires quanto na do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, dado que as formas de contratação de serviços baseados no princípio do direito público não têm sido aceitas, ou têm sido extremamente polemizadas, pelo próprio setor privado de caráter lucrativo. E distinguir como instrumento de relacionamento com o setor filantrópico, com o setor beneficente, o convênio como instrumento mais adequado para o estabelecimento das regras jurídicas entre o poder público e as instituições filantrópicas e beneficentes, distinguindo, portanto, uma das outras, as filantrópicas no sentido desta diferenciação enquanto entidades que não têm finalidade de lucro e que, portanto, se comportam como se instituições públicas fossem, garantindo, todavia, a completa autonomia da gestão administrativa financeira e técnica das instituições filantrópicas. E reger o relacionamento com as instituições de caráter privado lucrativo com base nos contratos inspirados no direito público, conforme reza o próprio Decreto 2.300, que regula toda a questão de contratos e contratações vinculadas ao Governo federal.

Este o aspecto que destaco aqui, pois me parece ser ele um dos pontos mais polêmicos e que dará bastante discussão nesta subcomissão.

Outro ponto que eu gostaria de destacar diz respeito à proposta de Ações Integradas de Saúde, aqui mencionadas pelo Dr. Laércio e pelo Dr. Roney, anteriormente. Creio que é preciso destacar que nesta proposta de desenvolvimento das ações integradas, no ano de 1984, apenas 112 municípios participavam desse programa; já em fins de 1985, 840 municípios estavam integrados, e em dezembro de 1986 participaram 2.400 prefeituras. Isso traduz um movimento e uma proposta muito concreta desenvolvida no âmbito dos três ministérios e como proposta de Governo de municipalização dos serviços de saúde, dado que se entende que os cuidados básicos e o fortalecimento das instituições em nível dos municípios devem ser uma das estratégias centrais no sentido da extensão da cobertura do controle social, sobre a qualidade do atendimento e sobre a própria possibilidade de aprimoramento da qualidade dos cuidados da saúde, com base neste processo da municipalização. Evidentemente que as situações regionais devem ser consideradas, quer dizer, há Estados do País em que o processo de municipalização poderá avançar com maior velocidade, e em outros a estratégia deverá ser distinta. Como regra geral, a nossa proposta é essa; haverá oportunidade de ser aprofundada no depoimento da própria Comissão, dia 30, de acordo com o convite formulado anteriormente; poderemos desenvolver todo o processo de descentralização das instituições de saúde, como estratégia da unificação, ou seja, proposta de unificação passando pela descentralização dos serviços, tomando como base para o nível dos cuidados básicos de saúde o Município e, para os níveis secundário e terciário, os Estados, tendo como gestor único do sistema de saúde, em nível estadual, as secretarias estaduais de saúde e, como gestor de nível local, as Secretarias municipais de saúde.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, de destacar esses dois aspectos que, no meu entendimento, são importantes, no relatório que foi apresentado à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Ézio. Convidamos o Dr. Roberto Chabo, Presidente da Federação Nacional dos Médicos, a fazer sua exposição.

O SR. ROBERTO CHABO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, companheiros que formaram a Comissão Nacional de Reforma Sanitária, nós queríamos dar um testemunho, que eu diria quase que privilegiado. Nós representávamos os profissionais de saúde e desejávamos que esta representação fosse mais abrangente, nós só ficamos na fase final, só com os médicos representando os profissionais de saúde, e mais, na fase final, também as companheiras enfermeiras da ABE nos ajudaram neste trabalho.

Quero testemunhar também a democracia que predominou nesta discussão, mesmo quando havia divergência de ponto de vista, mas, no consenso, mostrou que é possível discutir este tema tão palpitante e atual, que é a saúde nos moldes abrangentes como hoje se tenta implantar através da reforma sanitária.

Gostaríamos de enfatizar o inciso IV do § 1º, que diz:

"Participação, em nível de decisão, de netidades representativas da população na formulação e controle das políticas das ações de saúde em todos os níveis."

Nós poderíamos dizer que somos caminheiros neste País há muitos anos, quem sabe trilhando os passos desse homem, que tinha um sortilégio prodigioso e chama-se

Carlos Jandiro de Melo. Ele já tinha uma visão social da questão da saúde neste País; esta questão candente que está na consciência de todos de que é importante que ela seja tratada nos moldes deste documento aqui. Certamente que este País está bastante amadurecido para o enfrentamento desse porte, para esse novo modelo que responde ao anseio não só dos segmentos profissionais de saúde, dos usuários e da população brasileira. Nós gostaríamos de dizer também, **en passant**, que as questões aqui formuladas pelo companheiro Laércio Valença, e companheiro de faculdade e de lutas, pelo Roney Ribeiro e pelo próprio Ézio Cordeiro, a respeito das ações integradas de saúde e de passagem... As ações integradas de saúde cumpriram uma etapa correta nesta luta por melhoria das condições da saúde do povo brasileiro através da Previdência Social. Acho que agora esta etapa já está sendo considerada como ultrapassada, sem deslustrá-la, sem demérito, mas pensar que agora as bases dessa nova saúde estão aqui nestes termos preconizados na reforma sanitária.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Roberto Chabo e convidamos o Dr. Rianni, representante do Ministério do Trabalho, para fazer a sua exposição.

O SR. RIANNI: – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, Constituintes:

Em nome da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho, nós gostaríamos de chamar a atenção para três aspectos, com relação a essa proposta de um texto constitucional para a área de saúde.

No art. 1º, quando diz a saúde é um direito assegurado pelo Estado a todos os habitantes do Território Nacional sem qualquer distinção, pretende-se que isso não fique como palavras introdutórias mas seja a essência desse novo sistema de saúde, que deve se embasar nesse novo texto constitucional. É muito sério pensar em todos os habitantes do Território Nacional sem distinção, importante inclusive é não destacar aqui quais são as distinções que têm sido feitas, porque a própria enumeração já inclui preconceitos e distinções que as pessoas mesmo colocam. Mas eu gostaria de destacar uma área da saúde do trabalhador, em que tem ocorrido várias distinções da atenção da saúde no Brasil, a distinção à saúde dos trabalhadores que, vários motivos, tem sido feita em um sistema isolado, em um sistema constituído por serviços especializados dentro das empresas por medicina de grupo, por empresas médicas muito ligadas à retomada do trabalho e a reinserção do trabalhador na linha de produção, sem preocupar-se com a saúde desse indivíduo, enquanto cidadão, e não enquanto parte de um processo produtivo. Então, o interesse nosso é ver a atenção à saúde dos trabalhadores dentro desse conceito de que a saúde é um direito a todos os cidadãos, e enquanto cidadãos, serem atendidos sem qualquer distinção.

Mas há uma tendência também muito grande com esse próprio texto e com o consenso, que acaba de se estabelecer nas discussões, a se pensar a saúde muito como assistência médica. Eu gostaria então, de chamar a atenção para que, no parágrafo único do art. 1º: "O direito à saúde implica..." e há alguma's coisas aí que nós chamamos fundamentais que vão além da assistência médica. Por exemplo, o primeiro item: – Condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer são a base da saúde de uma população, e não limita tudo isso a esta Subcomissão de Saúde. Então aqui, mais do que um depoimento, uma

solicitação, um pedido, de que o trabalho desta Subcomissão tenha a íntima relação com as demais subcomissões e comissões que vão incluir diretamente no estado de saúde da população brasileira. Porque nas subcomissões estão discutindo os direitos dos trabalhadores, e nós tentaremos fazer uma contribuição específica naquela comissão, na que define a questão da habitação, do transporte, do lazer e da educação, da alimentação e várias outras subcomissões que estarão definindo a saúde da população. Que isso não seja apenas um item, mas seja fundamental.

O outro assunto, que também já foi abordado parcialmente, é que com essa proposta de um novo texto Constitucional, de um novo sistema de saúde, as Ações Integradas de Saúde passam a constituir um passo importante no momento atual, mas, daqui para frente, elas deverão ser substituídas, poderíamos dizer assim, pelo novo sistema de saúde, um sistema único, onde não haja necessidade de ações integradas porque já haveria ou haverá a integração das instituições, a integração de todos os setores que vão definir a saúde e enfatizaria, para encerrar a minha contribuição, de que nós tivéssemos sempre claro que saúde não é apenas assistência médica, não é apenas serviço de prestação de atenção, é um conjunto de fatores. Se nós não fizermos este trabalho mais amplo, nós ficaremos apenas aceitando os casos que aparecem para tratá-los. É desnecessário dizer a importância da saúde para todos os aspectos de uma sociedade que pretende ser independente, soberana e crescer qualitativamente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Rianni e convidamos o Dr. Geraldo Justo, da Federação das Misericórdias do Brasil, para fazer sua exposição de 5 minutos.

O SR. GERALDO JUSTO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais companheiros da Comissão, Sras. e Srs.:

Vou dar um testemunho rápido, já que a Confederação das Misericórdias do Brasil tem seu espaço garantido na próxima semana para fazer o seu depoimento aqui. Vou ficar praticamente em cima das ações integradas de saúde. As Santas Casas brasileiras estudaram com bastante carinho o Plano das Ações Integradas de Saúde, desde o seu início. Tínhamos um convênio antigo, que era um convênio da Portaria nº 314, que realmente não atingiu os objetivos das filantrópicas brasileiras. Depois passamos a estudar com o Ministério da Previdência Social, com o Inamps, uma equipe conjunta, um novo convênio, uma nova relação de trabalho com a Previdência, terminamos este trabalho no início do ano de 1986. Temos uma experiência-pólo no Estado de São Paulo já com 8 meses de implantação. Esta experiência está sendo levada para os outros Estados do País. Existe até uma explicação de por que iniciamos em São Paulo.

De maneira bem simples, bem prática, vou dizer como estão funcionando as ações integradas de saúde com as Santas Casas de Misericórdia e os hospitais filantrópicos. As Santas Casas se integram nas ações integradas, como uma forma praticamente de transição à implantação de um sistema único de saúde neste País. No Estado de São Paulo – e daí vai o porquê o Estado de São Paulo ser a experiência-pólo – temos praticamente um hospital filantrópico. E 80 ou 85% dos municípios de São Paulo, e em cada um destes municípios temos um hospital filantrópico. De que maneira então as Santas Casas se integraram?

Primeiro, universalizar o atendimento. O atendimento é universal. Então todo o cidadão, todo habitante do Ter-

ritório Nacional tem direito à saúde, tem direito à porta de entrada do hospital em qualquer tipo de atendimento, em regime ambulatorial, em regime de urgência ou em regime de internação. Mas, nesta integração, a gente prevê praticamente o hospital filantrópico de cobertura a toda a rede integrante das ações integradas de saúde. Então o hospital filantrópico dá cobertura ao posto de saúde do Município ao posto de saúde do Estado, aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Patronais, dos Empregados, a todos, praticamente a todo tipo de atenção e dentro da complexidade que cada comunidade necessita. Nessa forma de integração, entrou primeiramente o Estado de São Paulo. De que maneira o Estado de São Paulo entrou? O Estado de São Paulo entrou na recuperação da capacidade sucateada das Santas Casas. Entrou em 1986 e em 1987. O convênio com a Previdência Social, que é o convênio com o Sistema AIS, prevê, inicialmente, a manutenção do sistema, a recuperação da capacidade social das Santas Casas de Misericórdia. O Estado entrou então na capacitação das Santas Casas, em função da recuperação sucateada, da capacidade tecnológica das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos. Então, durante o ano de 86, já foi distribuído e está sendo entregue este ano, dentro de uma relação de prioridade estabelecida com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, os equipamentos de primeira necessidade para as Santas Casas de Misericórdia do interior, no sentido de atender à necessidade de cada complexidade, de cada comunidade, a nível de estudo da Sines, da Crisi e da CLS, que foi feito conjuntamente, onde participa a Confederação das Misericórdias, participa as Federações e participa cada hospital ao aderir ao convênio especial, ou aderir às ações integradas. O objetivo nosso, e já temos experiência várias para serem inclusive visitadas, é universalizar, dar um atendimento de 100% à comunidade, provocar a satisfação dessa comunidade em relação à assistência médico-hospitalar. E, naturalmente, com a provocação da satisfação dessa comunidade, a gente também interessa provocar a comunidade no sentido de que esse sistema único de saúde, que eu disse a AIS, é um momento de transição, ele realmente acontece em função desta nova Constituinte que estamos debatendo e trabalhando aqui.

Este é o meu testemunho em relação à participação das Santas Casas nesse momento inicial das ações integradas de saúde do País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Geraldo Justo e convidamos a Enfermeira Maria José Rossi, da Associação Brasileira de Enfermagem, para a sua exposição.

A SRA. MARIA JOSÉ ROSSI: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, colegas da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, Srs. presentes:

Aqui estamos, não propriamente para fazer uma exposição, mas para focalizar os aspectos deste documento da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, que consideramos importantes. Estamos de acordo com as considerações levantadas pelo Dr. Rianni sobre a saúde, que deve ser vista não só como assistência médica, mas muito mais da assistência médica, porque ela é apenas um ponto. Um dos pontos que talvez seja o mais caro é o que hoje está sendo focado: chamar a atenção para os aspectos ligados à promoção, à proteção, à recuperação da saúde e, em especial, em relação à saúde do trabalhador. Nós aqui, no texto, temos alguns pontos levantados a este respeito, queríamos focar esta questão, como também levantar outro ponto em que pese o serviço de saúde pública, hoje, no Brasil ser apenas porta de entrada para o serviço de assistência médica, enfatizar esta questão. No item III do

artigo 2º, do Dever do Estado: "assegurar, com esta finalidade, a existência da rede pública do serviço de saúde". Queríamos aqui enfatizar que o serviço de saúde deve ser universalizado, deve ser descentralizado, deve ser equalizado, mas deve ser um serviço público e gratuito, e como estratégia de transição, os serviços privados entrarem nesta composição. Sabemos que hoje os serviços de saúde não podem, ou melhor, o Estado não pode ainda ser responsável totalmente por esta questão. Mas achamos, do ponto de vista mesmo da saúde do trabalhador, que o Estado deve ser o responsável. O sistema deve ser único, deve ser público, deve ser gratuito, e ao nosso ponto de vista, deve ser estatal. E só assim ele poderá assegurar, com esta finalidade, a existência da rede pública do serviço de saúde. Este é um ponto para o qual chamamos a atenção dos Srs. Constituintes para explicitarem talvez. Não sei se está muito claro na redação deste artigo, mas assegurar, do nosso ponto de vista, significa que o Estado deve ser o responsável.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos à Enfermeira Maria José Rossi a sua exposição e convidamos o Dr. João José Cândido, do Ministério da Educação.

O SR. JOÃO JOSÉ CÂNDIDO: – Sr. Presidente. Sr. Relator, Srs. Constituintes, Srs. Companheiros da Comissão Nacional da Reforma Sanitária:

Como representante do Ministério da Educação, mais precisamente da Secretaria da Educação Superior, sentimos a responsabilidade quanto à formação de recursos humanos do setor saúde. Gostaríamos aqui de destacar aos Srs. o art. 5º do presente documento, o qual me permito ler:

"As atividades do ensino e pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de insumos e equipamentos essenciais para a saúde subordinam-se à política nacional de saúde, e são desenvolvidos sob controle estatal, com prioridade para os órgãos públicos e empresas nacionais com vistas à preservação da soberania nacional".

Sentimos que, neste instante, o próprio Ministério, através de uma série de comissões e de especialistas ora instalados, não estamos respondendo às necessidades de recursos humanos à realidade nacional. E acho que, através da aplicação deste item e a normatização, a adaptação dos currículos a uma política nacional de saúde, o Ministério e as escolas de formação de recursos humanos para a área de saúde poderão formar recursos aptos e hábeis para as necessidades da população ou de um sistema que pretende toda a cobertura à população.

Outro depoimento que preciso fazer aqui em público é quanto às ações integradas de saúde, e principalmente à retomada da importância do setor público pela administração pública, principalmente, desempenhada pelo Ministério da Previdência. Os hospitais universitários hoje, principalmente em 1986, tiveram a sua taxa de ocupação em média em torno de 80%. Isso é muito devido ao sucesso das ações integradas de saúde e da política de remuneração praticada pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social.

É este o depoimento que eu queria dar a V. Ex.^a levando em conta a integração dos hospitais, hoje. O MEC, com 37 hospitais universitários e 13 mil leitos instalados, ele, sozinho, não representa nada. Mas, integrado ao setor INAMPS, ao setor Ministério da Saúde, às Secretarias de Saúde estaduais e municipais, ele representa uma força, e pode ser utilizado como uma força muito importante nessa

integração da rede de serviços e integração dentro de um sistema nacional de saúde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. João José Cândido, e convidamos a socióloga Maria Luiza Jägger, da Central Única dos Trabalhadores, para fazer a sua exposição.

A SRA. MARIA LUIZA JÄGGER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. presentes:

Apesar de a CUT apresentar sua proposta no dia 28, queríamos reforçar algumas coisas que estão na proposta retirada na Comissão da Comissão de Reforma Sanitária. Fica clara na Constituinte que o direito à saúde não é o direito só à assistência à saúde, à assistência médica, que já foi reforçado pelo Dr. Rianni e pela Maria José. O que tem que ficar claro nesses direitos é a questão das condições de trabalho, a recusa dos trabalhadores em trabalhar em ambientes insalubres e perigosos. Também tem que ficar claro em relação ao direito da população a questão da participação em nível de decisão da formulação, avaliação e controle das políticas da saúde. Isso em nível de direitos da saúde.

Em relação ao dever, para nós, enquanto Central Única de Trabalhadores, teria que se tornar mais claro o papel do Estado. Para nós o sistema de saúde deste País tem que ser o sistema público, estatal e gratuito. A função do Estado é prestar serviços de saúde. Para nós saúde não deve ser objeto de compra e venda. Saúde não deve ser objeto de lucro. Então, a nossa proposta é no sentido de que a Constituição torne claro o dever do Estado de prestar serviços.

A outra questão que se encontra no art. 3º é tornar claro na Constituição que o sistema nacional de saúde é um sistema único de saúde. Não deverá haver neste sistema várias instituições prestando serviços de saúde, como hoje existem Secretarias de Estado, INAMPS, e Secretarias Municipais prestando serviços à mesma população no mesmo lugar. Quer dizer, deve ser um sistema único, organizado e hierarquizado, como uma instituição a nível federal, outra a nível estadual e a outra a nível municipal.

A outra questão para nós, também importante, é tornar claro a proposta de que o orçamento da União, dos estados e dos municípios deve assumir a prestação de serviços de saúde. O financiamento da saúde deve sair do orçamento. Enquanto isso não for possível ainda deve ser usado o dinheiro da Previdência Social. Mas deve-se fazer o possível para que esse dinheiro seja retirado do orçamento. E, realmente, o dinheiro da Previdência Social seja encaminhado só para a parte de seguridade social, de benefícios sociais.

E a outra questão, que acho que é importante esclarecer, é que a Comissão da Reforma Sanitária, além dessa proposta de Constituinte, está nesse momento discutindo uma proposta da Lei do Sistema Único de Saúde. Então que todas essas propostas, que estão aqui, enquanto uma proposta para a Constituição, estão sendo discutidas agora, enquanto uma lei do sistema nacional de saúde. Seria isto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado à socióloga Maria Luiza Jägger, da Central Única dos Trabalhadores.

Convidamos, agora, a Dra. Cristina Albuquerque Costa, Coordenadora dos Grupos Técnicos da Comissão de Reforma Sanitária para a sua exposição.

A SRA. CRISTINA ALBUQUERQUE COSTA: – Sr. Presidente, Srs. constituintes, companheiros da Comissão Nacional da Reforma Sanitária:

Eu não gostaria de me estender nesta exposição, mas senti, ouvindo as apresentações aqui que seria importante uma mensagem aos constituintes, no sentido de lembrar a importância histórica e a oportunidade histórica desse momento de inclusão da questão de saúde na Carta Constitucional.

Se pegarmos a história da inclusão da saúde nas Constituintes brasileiras, iremos verificar que o espaço dedicado à saúde, historicamente, neste País é praticamente nenhum. Esta será a primeira oportunidade histórica, este será o momento singular na vida nacional de possibilidade de inclusão da questão de saúde, enquanto questão de saúde na Carta Constitucional. Tradicionalmente, a questão da saúde tem sido reduzida, quando aparece na Constituição, tem sido reduzido à assistência médica a um setor muito específico da população, a população previdenciária, aos trabalhadores e aos assalariados de determinados segmentos de setor produtivo, ou seja, a grande maioria da população brasileira tem sido historicamente excluída, inclusive, na Carta Constitucional. Então, a possibilidade de romper com esta exclusão, acho que confere ao trabalho destes constituintes aqui presente, nesta comissão, uma importância histórica que merece ser destacada.

Um outro ponto importante que eu gostaria de lembrar é que o que foi colocado pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária significa o produto de meses e meses de trabalho exaustivo. Significa, na verdade, o êxito do que eu chamaria de um verdadeiro pacto social. A possibilidade de incluir, de conseguir concluir um trabalho com representantes dos trabalhadores da iniciativa privada e dos órgãos governamentais, chegando-se a uma proposta única, ainda que com divergência, não conseguindo chegar a um produto comum, acho que é uma coisa que merece ser destacada, a possibilidade de um pacto social na área da saúde, acho que se concretizou, com todas as divergências que, porventura, ainda permaneçam.

Eu diria que esta proposta coloca as bases mínimas para um projeto de Reforma Sanitária, sem estas condições mínimas, que estão colocadas nesta Carta Constitucional, eu diria que dificilmente se conseguirá fazer a transição das ações integradas de saúde para uma reforma sanitária neste País. O Dr. Chabo colocou muito bem que estamos no momento de superar este projeto das ações integradas de saúde, que tiveram êxito neste País, mas que está se esgotando. Nós estamos diante da necessidade de um novo momento e de uma nova formulação para a política de saúde neste País. Para que essa transição se dê, é necessário que as condições mínimas, que estão contempladas nesta proposta, colocada pela Comissão Nacional da Reforma Sanitária, se cumpram. Sem essas condições mínimas, dificilmente essa transição se completará. Este é um aspecto importante.

Outro aspecto importante: chamo a atenção para a absurda fragmentação que marca a organização do sistema nacional de saúde neste País, o total esvaziamento de recursos que o sistema de saúde neste País hoje vive, o absurdo esvaziamento em termos financeiros que nós observamos neste momento. Nós temos uma situação, eu diria, quase que esquizofrênica na área de saúde. Nós temos um Ministério da Previdência, nos termos o Inamps, com uma parte considerável dos recursos, embora muito aquém daquilo que seria desejável, e nós temos um Ministério da Saúde totalmente esvaziado. Nós temos uma lei, que é a lei do Sistema Nacional de Saúde, a lei atual, a Lei nº 6.229, de 1975, que confere ao Ministério da Saúde a atribuição de formular a política nacional de saúde. Há um Ministério que hoje se encontra totalmente esvaziado de suas funções, ou seja, a lei atribui a um Ministério totalmente esvaziado a responsabilidade da

formulação de uma política nacional de saúde, quando a maior parte dos recursos se encontra ao nível da Previdência Social. Nós temos uma política de saúde teórica, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, e nós temos uma política de saúde na prática, que é feita pelo Inamps, embora, isso seja importante salientar, a quantidade de recursos hoje de que dispõe o Inamps está bastante aquém das necessidades reais de assistência médica, não digo nem em termos de política de saúde, refiro-me apenas à assistência médica, bastante aquém das necessidades reais de assistência médica – o Dr. Ézio Cordeiro sabe bem das dificuldades do Inamps nessa área para concretizar esse objetivo.

Então, a grande contribuição desta proposta aqui é no sentido de uma unificação do sistema de saúde, de forma que tenhamos um único Ministério capaz de formular efetivamente uma política nacional de saúde para este País.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos à Dra. Cristina e consultamos ao Dr. José Alberto Hermógenes de Souza, porque ele apenas fez a leitura do documento, se ele não gostaria de usar também 5 minutos para uma exposição.

O SR. JOSÉ ALBERTO HERMÓGENES DE SOUSA: – Pois não, Sr. Presidente, muito obrigado por esta oportunidade. Eu gostaria de fazer alguns registros que, possivelmente, o Professor Arlindo tenha abordado no início da sua exposição, da qual infelizmente não pude participar, mas que, de alguma forma, se já o foi, eu acredito que mereceria também da minha parte neste momento, alguns registros sobre este tema que nós estamos discutindo hoje aqui.

Em primeiro lugar, para mim é realmente uma feliz coincidência que esse depoimento aqui da Comissão Nacional da Reforma Sanitária coincida, inclusive, com o meu desligamento da Secretaria Geral do Ministério da Saúde. Nós, que militamos no setor de saúde, e que participamos, junto com muitos companheiros que aqui estão, inclusive com alguns dos Senhores Constituintes, também participantes desse movimento sanitário, o nosso sentimento, hoje, é um sentimento de muita frustração em relação à atual situação do sistema nacional de saúde e à situação em que poderíamos estar.

O Programa de Governo da Nova República e todos os documentos apresentados ao Presidente Tancredo Neves como subsídio ao seu Programa de Governo, e todas as propostas que diversos grupos elaboraram, a Comissão do Plano de Ação do Governo, o Grupo Parlamentar do PMDB e tantas outras que chegaram ao Governo, tinham, no todo, muito consenso, consensos que imaginávamos seriam tirados de proposições teóricas, de propostas, de bandeiras, para uma efetiva prática concreta na chamada Nova República.

Entretanto, o que vemos é que, hoje, ainda se exhibe como um programa importante em determinados momentos. Companheiros nossos se colocam no sentido, inclusive, de apenas aperfeiçoar as ações integradas de saúde. E devemos lembrar que as ações integradas de saúde surgiram durante o regime autoritário, num momento em que a Previdência Social, fruto desse sistema que aí está, estava em mais uma das suas crises sérias e que surgem as ações integradas de saúde como uma alternativa simplesmente cosmética, num determinado momento, para contribuir para que se superasse o rombo da Previdência Social. E que, em grande medida, é causado pelo componente de saúde dentro da Previdência Social.

O nosso já lembrado companheiro Carlos Gentile de Melo já dizia que esse sistema era corruptor na sua essência, que é um sistema em que o paciente, ao ser encami-

nhado a um serviço contratado, se torna um cheque em branco ao portador, que não sabe quanto vai custar aquilo, quer dizer, o Governo não sabe em quanto vai ficar aquele seu tratamento, e que gerou todo esse esquema de corrupção, que aí está, e que ainda está, e que foi capaz, inclusive, de tornar algumas figuras nacionais, que tinham sido notabilizadas por perseguição aos progressistas, aos democratas deste País e que, de repente, ganharam notoriedade ao prender médicos e profissionais de saúde, em flagrante delito, adulterando guias de internamento hospitalar, etc.

Então, companheiros, esse sistema, essa situação que aí está, que o Presidente da República, na 8ª Conferência Nacional de Saúde, usou expressões como inadmissível, inaceitável, de que a oitava potência econômica do mundo, por um lado, apresentasse índices de saúde piores do que os países mais atrasados da América Latina e da África, tem evidentemente componentes mais amplos: um regime econômico excludente, a situação de total abandono do setor social durante esses últimos anos, mas tem um componente importantíssimo, que é o atual sistema de saúde que aí está, que não responde naquilo em que poderia, inclusive, responder.

Então, esse momento, eu acho que é fundamental, quando se está criando, quando os Srs. Constituintes estão com essa missão única na vida de muitas das pessoas, que é elaborar uma Carta Constitucional para o País, tem realmente uma responsabilidade muito importante.

Na Constituição, no nosso modo de entender, devem estar lançadas as bases de um novo enfoque, um novo sistema, e não simplesmente remendos no que aí está.

Eu lembraria que a realidade epidemiológica deste País, cotejando os indicadores epidemiológicos com a situação econômica, realmente é inacreditável que nós estejamos ainda nessa situação. Agora, todas essas análises do porquê dessa situação desembocaram, no que se refere ao setor saúde, de que um dos responsáveis por isso é o atual sistema existente, e por isso ele precisa ser modificado e não apenas melhorado. E aí, quando alguns companheiros aqui se referem a outras questões que extrapolam o setor saúde, eu me permitiria, e como um profissional de saúde, um médico, um sanitário, colocar a questão do saneamento. Nós temos um sistema financeiro de saneamento. Como surgiu? Fruto da violência contra o trabalhador brasileiro, que teve a sua estabilidade no emprego cassada e substituída pelo FGTS. E esse Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que é um patrimônio do trabalhador, foi durante esses anos todos e ainda está, nesse momento, sendo aplicado em obras de saneamento completamente desvinculadas das necessidades da população brasileira e sem a participação dos trabalhadores nas decisões sobre as aplicações em saneamento do Sistema Financeiro de Saneamento, do SFS.

E o que é que ocorre com esse sistema? Um sistema que como ele é fruto, tem que retribuir o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, é um sistema que levou a água, que eu acho que também deve ser um direito de todo habitante do território nacional, a ser uma mercadoria que compra quem tem recurso para comprar e não tem sua água quem não tem recurso para comprá-la. Quem viveu em comunidades pequenas, o dia-a-dia desse processo, sabe que são inúmeras as situações hoje presentes, em que um trabalhador, num momento de crise econômica, onde deveria ser maior a assistência do Estado, que perde o seu emprego, não tem a sua remuneração e que deixa de pagar a sua água, e a tem cortada porque ele não pôde pagar. Quer dizer, isso eu acho que é uma violência que uma sociedade democrática não pode permitir.

Para não me alongar, eu colocaria que esse sistema que aí está, realmente, não atende às necessidades da população brasileira, atende a interesses, sim, constituídos durante esse período, que estão muito satisfeitos com o sistema, e que, dentro desse novo enfoque, a questão da saúde tem que ser vista de forma bastante abrangente. E que não se fique tentando remediar, consertar aqui e ali esse sistema que aí está, porque ele é completamente falido, de cima a baixo, desde o seu comando político, desde o seu financiamento.

Eu não esqueceria a questão da reforma tributária, que nós não podemos pensar também em ter saúde, em ter Municípios e Estados garantindo efetivamente essas ações nos seus níveis com essa situação fiscal e tributária que o País está apresentando. É completamente regressiva, paga mais imposto quem ganha menos, e todas essas questões também têm a ver com a questão da saúde.

Em meu nome pessoal, eu gostaria, como coordenador da Comissão da Reforma Sanitária, registrar o nosso profundo reconhecimento por essa oportunidade, e vamos continuar aqui à disposição de todos os Srs. Constituintes e, no meu caso, em particular, acho que ocupamos um espaço vazio na chamada Constituinte da Saúde. Como chamou o Presidente Sarney, a 8ª Conferência Nacional de Saúde e a efetiva Constituinte, a Comissão da Reforma Sanitária ocupou esse espaço durante esse período, reunindo setores tão heterogêneos da nossa sociedade, conseguindo chegar a um produto, como foi ressaltado aqui, tem muito de consenso de todos os participantes. E como Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Coordenador dessa comissão estou absolutamente tranqüilo de que cumpri o meu papel nesse período e que, agora, a sorte está lançada para os Srs. Constituintes desta subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao Dr. José Alberto Hermógenes, Secretário-Geral do Ministério da Saúde. E para terminar esta parte de exposições, nós convidamos o Dr. Nelson Rodrigues dos Santos, que acabou de chegar, veio de Campinas – ele é do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde –, para fazer a sua exposição. Dez minutos, Dr. Nelson.

O SR. NELSON RODRIGUES DOS SANTOS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, colegas de todos os segmentos da área da saúde aqui representados, nosso atraso foi devido a que até ontem, à alta hora da noite, estávamos numa comissão de municipalização dos serviços básicos de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, coordenando algum trabalho lá, e que não podíamos deixar. Então, tivemos que pegar um vôo agora, pela manhã, e o motivo, então, do nosso atraso, é o próprio motivo que nós vamos tentar resumir aqui da posição assumida pelos Municípios na Comissão Nacional da Reforma Sanitária.

Muito brevemente, a questão municipal na área da saúde é uma simples aplicação, um simples reflexo da questão municipal no País. Quer dizer, os municípios, que foram durante décadas passadas reduzidos a meras unidades administrativas, executoras finais de projetos federais e estaduais, principalmente projetos federais, perdendo toda a sua historicidade, de um dos poderes que emana da população, na área da saúde também, os municípios foram compelidos, através das últimas décadas, a serem apenas complementares, a exercer ações apenas complementares na área da saúde, complementares a um modelo central, modelo central esse, que eu suponho, já foi bastante colocado aqui, inclusive pelas últimas palavras que ouvi do Sr. José Alberto Hermógenes.

Esse modelo central, nas últimas décadas, todos sabemos que foi um modelo muito mais privatizante, quer dizer, o pecado não é ser privatizante, o pecado é a maneira como esse modelo central foi privatizante, deixou a saúde à baila da economia de mercado. A saúde foi transformada em simples mercadoria, e tudo que houve então em concentração de renda, concentração de riquezas, concentração de bens e de benefícios sociais no País, aconteceu na área da saúde. As empresas hospitalares concentraram, nas últimas décadas, tivemos aí um verdadeiro mar de pequenas empresas laboratoriais médico-hospitalares pré-falimentares, quase em falência, e a privatização se concentrou em grandes empresas médico-hospitalares, as multinacionais de equipamentos e medicamentos se concentraram também nos seus grandes monopólios – então, essa privatização resultou numa grande concentração, colocando quase que à margem do processo mais válido na área da saúde, para o próprio setor privado, a maioria dos órgãos privados que não puderam passar de pequenas e médias empresas.

Essa concentração desmesurada atingiu até a intimidade dos hospitais, os famosos corpos clínicos, tanto nos hospitais privados lucrativos quanto nos hospitais filantrópicos, houve concentração. É do conhecimento de todos que, dentro de dezenas e dezenas de médicos que compõem o corpo clínico de modo geral, se deu aquele fracionamento, se concentrou o usufruto da renda captada por aquele órgão privado nas mãos de poucos médicos, não mais que uns 5 a 10%, e do outro lado, a grande maioria dos médicos, subremunerados naquele próprio corpo clínico daquele hospital privado lucrativo ou filantrópico (foi até pejorativamente chamado de os bagrinhos desses corpos clínicos). Então, esse fenômeno de concentração, que numa palavra só foi gerado por um fenômeno aí maior da economia política da saúde, que é o complexo médico-industrial, o grande tripé, multinacionais de equipamentos, de medicamentos e as grandes empresas médico-hospitalares no País; concentrou, então, esse serviço de saúde dentro dos hospitais, e, aí, dentro dos serviços mais sofisticados, com maior margem de lucratividade. Isso dentro de um modelo global de saúde transformada em mercadoria, de economia de mercado.

Dentro desse modelo, também ficaram reservados outros papéis institucionais. Se o setor privado e alguns órgãos públicos concentraram essa riqueza, essa sofisticação e com altíssimos índices de atos desnecessários, porque os atos desnecessários praticados em relação à população, em nome de benefícios à população, começaram a ter porcentagens insustentáveis de desnecessidade, cirurgias desnecessárias e exames sofisticados, caros, desnecessários; esses índices começaram a subir 20, 30 e 40, às vezes, em certas ocasiões, até metade dos atos praticados no estabelecimento, desnecessários. Por quê? Porque tudo estava sendo originado em torno da lucratividade e não do benefício à saúde da população.

Mas, também dentro desse mesmo modelo central, num outro extremo, outras instituições tiveram outros papéis. As Secretarias Estaduais de Saúde e os Municípios tiveram papel complementar: prestar algum cuidado àquela população economicamente passiva, chamada de 4º estrato social, pouco produtiva, às periferias urbanas, à zona rural e para isso, então, foi destinado um outro papel, dentro de um mesmo palco de atores institucionais, que foram as Secretarias Estaduais de Saúde e os Municípios oferecendo serviços precaríssimos, de baixo custo, com orçamentos péssimos com folha de pagamento péssima, com equipamentos péssimos. Esse modelo se completa, num extremo, o sofisticado, de altíssimo custo e quotas-porcentagens de atos desnecessários, e, no outro extremo, instituições paupérrimas estaduais e municipais

destinando serviços precaríssimos e ineficazes à grande maioria da população mais pobre.

Tomei a liberdade de ganhar bastante tempo neste retrospecto porque os Municípios, como poder local, e como poder local muito mais sensíveis e pressionados diuturnamente pela população, as lideranças municipais recebendo uma carga muito maior de cobrança do pagamento da dívida social, a primeira instância de poder que está convivendo com a população, esse poder municipal, a partir de meados da década de 70, na prática, sem muito "sociologuês", sem muita teoria, sem muito planejamento na prática vivida, as prefeituras municipais começaram a inovar, a colocar em prática alguma coisa que mais tarde veio a enraizar como uma poderosa raiz de um novo modelo. Quer dizer, nem centros de saúde e postinhos de saúde precaríssimos para fazer de conta que atende à população, que era o modelo compelido pelas Secretarias Estaduais de Saúde e Municípios de um modo geral, e nem também a sofisticação, a desnecessidade de atos. Então, as cidades médias neste País, em várias unidades federadas, mais e mais cidades médias, a partir de meados da década de 70, começaram a organizar serviços de saúde, e atenção global à população, a chamada medicina integral. Não só aqueles programas maternos-infantis, muito ineficazes, mas uma incorporação da assistência médica hospitalar pelos serviços municipais com postos de saúde, muito mais resolutivos, comparando-se com as redes estaduais e algumas redes municipais. E essas cidades médias foram promovendo encontros e intercâmbio municipal das suas experiências, nascendo as primeiras redes municipais mais eficazes de atenção primária à saúde. E hoje os Municípios assumem um grau mais avançado de organização com colegiados, secretários municipais em várias unidades federadas, e esse intercâmbio de experiências concretas já fustiga o nível estadual e o nível federal, tentando captar recursos através de convênios e qualquer outro tipo de repasse e aumentando também as fatias orçamentárias municipais destinadas à saúde. Então o poder municipal – estou falando bastante depressa por causa do nosso tempo – se coloca historicamente, numa história recente de pouco mais de uma década para cá, dentro dos três poderes, federal, estadual e municipal, aquele que mais sensibilidade encontrou, e encontrou sensibilidade mais precocemente, para oferecer à população serviços não tão precários e ineficazes e nem tão sofisticados e desnecessários. Em resumo as famosas redes básicas de saúde, o que se preconiza, hoje como rede de serviços básicos de saúde, realmente têm no poder municipal o primeiro poder que encontrou esta nova linha de atuação, de oferecer serviço de saúde à população. E agora, esse modelo municipal, que é o serviço básico, ele fustiga os níveis federal e estadual, no sentido de compor o sistema de saúde, porque são serviços básicos isolados, ele também acaba por se desmoronar perante a população, ele precisa do apoio secundário e apoio terciário de complexidade secundárias e terciárias, promovendo o encaminhamento de cada cliente da população para cada grau de sofisticação, desde que seja cientificamente indicado graus mais complexos para atendimento da clientela.

Então, duas coisas importantes, como espécie de informe, nós queremos fechar a nossa contribuição: primeiro, o que se chamou movimento municipal de saúde, que já tem vários colegiados secretários estaduais e municipais, e estamos caminhando agora para a formação de um colegiado nacional, coloca a municipalização do serviço básico de saúde, hoje, como uma grande conquista, quer dizer, essa municipalização dos serviços básicos – e naqueles municípios maiores, que já puderam ter completado a contento toda a oferta de serviços básicos da população daquele municípios, também a entrada do próprio poder municipal nos serviços secundários e terciários de complexidade – a municipalização do serviço de saúde não é só de

serviços básicos, completando o ciclo de serviços básicos, o poder municipal também não deve ficar excluído de entrar na oferta de serviços de complexidade secundária e terciária.

Essa municipalização deve dar-se através da transferência dos serviços básicos estaduais e federais, numa primeira etapa com co-gestão, não mais as ações integradas, a questão da municipalização já amadureceu, as ações integradas de saúde foram um caminho eficiente, ainda são um caminho bastante eficaz para a unificação do sistema, mas hoje a municipalização deve dar um salto na frente das ações integradas e ser verdadeiras co-gestões de serviços estaduais e federais transferidos aos municípios. E essas co-gestões, caminhando rapidamente, para a transferência definitiva dos serviços básicos para os Municípios e para aquelas cidades que puderem, de ordem secundária e terciária também.

Dentro da municipalização do serviço de saúde, a experiência municipal recente das ações integradas está indicando que também através de forma de co-gestão, que é um passo adiante das ações integradas de saúde, e caminhando também para a unificação do sistema, o poder municipal se expressando através de consórcio ou associações municipais regionais e microrregionais, e aí em grande articulação com o poder da unidade federada, o poder estadual; então o poder municipal nesta articulação com o poder estadual, a nível das regiões e microrregiões, eles devem entrar com participação decisiva e efetiva na gestão de todo o sistema de saúde. Aqui, dentro da realidade atual, esta gestão implica, em primeiro lugar, os convênios, o acompanhamento dos convênios com a rede privada, principalmente a rede filantrópica, a avaliação desses convênios, a conveniência e a desconveniência, e enfim, os poderes municipais de uma microrregião, e eu digo a microrregião porque a grande maioria dos hospitais conveniados prestam serviços para regiões, não para um município só, são ofertas de serviços microrregionais ou, às vezes, até regionais, conforme o porte do hospital, então aí a gestão do sistema microrregional não pode ser só municipal, pode ser intermunicipal e articulado com o poder estadual. Então, as direções regionais das secretarias estaduais de saúde articuladas por grupos e Municípios, nós achamos que hoje estão maduras e é a instância de poder mais competente e que acerta mais no trato dos convênios com a rede privada, principalmente a rede filantrópica.

Rapidamente, como exemplo, eu escrevi aqui uns tópicos de experiências muito recentes das ações integradas em várias unidades que temos conferido:

– A identificação das necessidades de leitos. A média de ocupação de leitos hospitalares é, quando muito, 70%. É muito comum hospitais com 50, 60% de ocupação de leitos. Discute-se muito a construção de hospital e oferta de mais leitos. A simples ocupação de leitos quase que dobra a oferta de leitos na maior parte das regiões do País. Então, que leitos a serem ocupados, que tipo de leitos, leitos gerais, leitos especializados, leitos obstétricos, leitos pediátricos? Esse poder microrregional, que é articulação do poder estadual da unidade federada e governo municipal é que vai identificar isso e se articular com as direções desses órgãos a serem conveniados.

Também, a garantia da universalização da clientela; quer dizer, que está tratando diariamente, diuturnamente, com a rede conveniada e recebendo a pressão da população, que tem que ser beneficiada por essa rede, é o poder regional e microrregional e o poder local dos Municípios.

O tratamento com as entidades filantrópicas – as experiências recentes das ações integradas de saúde nesse novo convênio filantrópico, e esse novo convênio filantrópico, deve ser dito aqui, e nós queremos afirmar, talvez

esteja sendo, de um ano para cá, o passo mais importante, quer dizer, ao lado das ações integradas, que se referem a unidades federais e os Municípios vêm esses convênios filantrópicos, que são a busca do resgate do caráter filantrópico das entidades filantrópicas. E todos sabemos que, nas últimas décadas, as entidades filantrópicas nesta economia de mercado a que foi compelido todo o sistema de saúde, as entidades filantrópicas acabaram por se mercantilizar também, se tornaram verdadeiras entidades lucrativas e perderam suas raízes filantrópicas. Mas a grande maioria das entidades filantrópicas ficou com as suas raízes filantrópicas amortecidas, apagadas, mas ficou dentro da natureza filantrópica, aquelas raízes filantrópicas, apesar de um tanto ofuscada devido àquela mercantilização grande das últimas décadas. E esse convênio novo das filantrópicas é o grande instrumento desse resgate do caráter próprio das entidades filantrópicas. Só o Estado de São Paulo, 60% a 70% da oferta de leitos hospitalares são das entidades filantrópicas. O grande aliado do setor público, o grande aliado do interesse público na oferta de um sistema de saúde é hoje as entidades filantrópicas. Então, o tratamento das entidades filantrópicas, quer dizer, quem é quem dentro das atividades filantrópicas, como é composta a mesa provedora, quais são aqueles provedores que se distanciaram das raízes filantrópicas e se aproximaram da mercantilização dos chamados caciques dos corpos clínicos. Quais são aqueles outros provedores das entidades filantrópicas que estão minoritários, esperando um fortalecimento para resgatar o caráter filantrópico? Quem lida com esse nível de detalhe é o poder local, é o poder municipal, é o poder microrregional. Então, o segundo componente da municipalização, para finalizar, não é mais a transferência dos serviços básicos de saúde federais e estaduais para o Município; é a transferência para o poder Municipal e poder microrregional de lidar, conveniando, desconveniando, avaliando e controlando as entidades privadas de saúde e, principalmente, as entidades filantrópicas, que estão muito mais perto de uma aliança de interesse da população, tento a saúde como direito de cidadania.

Acho que nosso tempo já está esgotado. Fizemos um discurso meio improvisado, tentando ressaltar alguns aspectos que me chamaram muito a atenção, mas a questão da municipalização, todos sabem muito bem que ela se estende muito mais, isso vai para muito fora da área da saúde, é a questão também do resgate do poder local para a sociedade brasileira. O poder local talvez seja o mais autêntico de todos os poderes, expressando o jogo social, os interesses sociais predominantes em cada local, em cada região e esse poder local, todos sabemos, que muito antes, até mesmo em 1964, quer dizer, é a questão quase da História do Brasil, esse poder local foi sendo compelido a um quase ostracismo do exercício do poder e na possibilidade de intervir sobre os problemas sociais básicos da população. Então, esse resgate do poder local, também me parece que é uma questão da marcha democrática do País, e nós da saúde sentimos muito isso, na esperança do papel do município na área da saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Nelson Rodrigues dos Santos. Antes de passar às perguntas e debates com os Srs. Constituintes, eu gostaria de lembrar a todos que hoje à noite, às 20 horas, neste mesmo local, deverá comparecer o Exm^o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, para fazer a sua exposição. Estamos convidando todos os presentes.

Quero, antes de passar, também, aos debates, agradecer ao Dr. Arlindo, que serviu aqui como secretário **ad hoc** e, ao mesmo tempo, dar-lhe os parabéns pela sua excelente memória; ele praticamente conhece todo mundo,

escreveu aqui todos os nomes, ao contrário do que acontece comigo, que tenho uma péssima memória para nome.

Quando eu entrei para a política, um psicólogo me deu um conselho: "Você deve fazer associação de idéias". Eu não me dei muito bem. Certa vez, fui apresentado a uma senhora chamada Páscoa. Quando me despedi dela, disse assim: "muito prazer, Dona Quaresma".

Então, amigo, meus parabéns. Você nos ajudou aqui enormemente, caso contrário, nós estaríamos um pouco encalacrados, aqui.

Conforme a proposta do nosso colega Constituinte, Dr. Raimundo Rezende, nós vamos, então, ouvir os Constituintes, fazendo as suas colocações e as suas perguntas. Mas gostaria de insistir para que não se esquessem de apertar o botãozinho do microfone e de se identificar e dizer, também, a qual dos expositores está dirigindo a sua pergunta.

Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós desejamos manifestar a nossa satisfação pelo que ouvimos na manhã de hoje, através do depoimento de várias autoridades que trouxeram subsídios valiosos para nossa Subcomissão. Mas, com a presença do nosso caro amigo, Dr. Ézio Cordeiro, Presidente do Inamps aqui nessa reunião, nós vamos tomar a liberdade de fazer um ligeiro comentário sobre o problema das ações integradas da saúde, e como Secretário da Saúde do Estado de Minas Gerais, ex-Secretário, na ocasião nós tivemos a oportunidade de incrementar, lutar pela expansão das ações integradas em Minas Gerais. E tivemos, por parte de alguns setores do Governo, dificuldades na implantação dessas ações integradas, sob o argumento de alguns de seus auxiliares, sobretudo do Secretário da Fazenda e Secretário da Reforma Administrativa, de que não se podia assumir tantas responsabilidades na aplicação das medidas que nós estávamos propondo, porque era temerário acreditar no Governo na aplicação dos recursos, já que as ações integradas de saúde são aplicadas com recursos da Previdência Social. Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nós conseguimos fazer alguma coisa. Posteriormente, agora recentemente, tivemos um fato bastante desagradável na Previdência Social e sei o quanto o Presidente do Inamps, Dr. Ézio Cordeiro, sofreu com as consequências que decorreram da implantação de nova sistematização de pagamento por parte do Instituto, dos seus compromissos com todos os Estados e todos os Municípios. Particularmente, nós tivemos uma tragédia em Minas, porque tivemos vários municípios onde a falta de pagamento, o atraso de pagamento no Inamps, gerou dificuldades tão grandes que tivemos hospitais entrando em greve. Em Governador Valadares, onde o hospital que presta um serviço inestimável, relevante, a Valadares e a toda região, hospital que foi implantado por nós, quando prefeito daquela cidade, com 200 leitos e com um pronto-socorro médico-odontológico, ficou sem receber recursos, ou recebeu recursos de outubro, e ficou sem receber recursos o hospital municipal. Então, a Prefeitura não teve condições de acudir ao hospital e no mês de fevereiro, então, tivemos uma greve dos enfermeiros, dos auxiliares de saúde e serviços e o hospital ficou fechado um mês. Então, aqui, é um apelo que nós fazemos ao Dr. Ézio Cordeiro, que não teve culpa porque foi uma medida de ordem geral, foi uma medida que aconteceu em todos os Estados, resultante da modificação da sistematização de pagamento. Então, acreditamos muito nas ações integradas de saúde, mas foi realmente um acontecimento que veio trazer para estas ações integradas uma certa preocupação, uma preocupação maior por parte dos administradores que contam com os recursos da previdência e podem passar por extremas dificuldades.

As nossas palavras servem mais como advertência, mais como um pequeno protesto de tudo que ocorreu na Cidade que representamos, mais especificamente, Governador Valadares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Eu, inicialmente, queria fazer um esclarecimento. Eu não sou médico, não fiz curso de enfermagem, e nem tenho pretensões a ser enfermeiro. Então, resguardadas essas ponderações, eu pedi a palavra, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para tecer algumas considerações, revelando ao nosso Relator, Constituinte Carlos Mosconi, as minhas apreensões relativamente ao projeto de saúde na Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, acho que esse projeto aqui não vai alterar as estruturas de saúde neste País; ele revela timidez, dubiedade e induz a algumas interpretações equivocadas. E eu gostaria de transmitir essas minhas apreensões ao relator. E se elas forem procedentes, tenho certeza e esperança de que poderão ser levadas em consideração na feitura do projeto ou do anteprojeto definitivo.

Relativamente às ações integradas de saúde, espero que as reações aqui demonstradas contra essa instituição não sejam as mesmas que eu colhi no interior deste País, onde a maior reação à implantação às ações integradas de saúde partiram de alguns médicos que se julgavam prejudicados nos seus vencimentos, nos seus honorários, não levando em conta nem em consideração, o Capítulo, primeiro aqui, em que a saúde é um direito assegurado pelo Estado a todos os habitantes do território nacional, sem qualquer distinção. Acho que a saúde é um direito inerente à pessoa humana, nem precisava estar consignado na Constituição.

Há um outro aspecto, aqui, Sr. Presidente. O § 2º do art. 3º, em que lhes é assegurado o livre exercício de atividade liberal em saúde e a organização de serviço de saúde privada.

É bem verdade que o Presidente do Inamps, o Professor Ézio Cordeiro, cujo esforço que vem realizando pela modernização da autarquia e pela melhoria dos seus serviços, quero deixar registrado, deu-nos a entender que essa expressão "serviço de saúde privados" englobaria, também, as entidades filantrópicas que o último orador, responsável pela Secretaria da Saúde de Campinas, definiu as entidades filantrópicas como os grandes aliados do serviço público na prestação da saúde e, para que esses textos constitucionais não dessem azo a uma interpretação duvidosa, eu acho que nós teríamos que esclarecer aqui. Quando se fala em serviços de saúde privados, vamos esclarecer, dando destaque, preferência e privilégios às entidades filantrópicas e, segundo se falou muito aqui elas estão retornando ao seu caminho, às suas finalidades. E, eu quero prestar um testemunho aqui. Sei do sacrifício, da abnegação do trabalho, da maioria dos dirigentes das entidades filantrópicas deste País, sem perceberem remuneração, preocupados apenas em aliviar as dores das camadas mais carentes deste País, porque se nós deixarmos a coisa assim sem muito esclarecimento, quem sabe nós estaríamos até premiando aquelas entidades que estão cobrando, por fora, os serviços médicos da Previdência Social, dos médicos que estão cobrando por fora e que recebem cheques pré-datados, notas promissórias e assim por diante.

Sei da luta que o Professor Ézio Cordeiro e o Ministro Raphael de Almeida Magalhães estão travando contra essa poderosa força oculta, porque, na verdade, o previdenciário, hoje, é um cidadão humilhado na maioria dos gabinetes médicos e nas portas dos hospitais deste País. Revelo aos meus companheiros aqui essa preocupação, conto revelo também, relativamente ao art. 5º, que tratam das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, produção de insumos e de equipamentos essenciais para a saúde – não está bem claro aí o que representam esses insumos, se efetivamente são insumos – e aqui vai toda a minha ignorância em medicina ou em farmacologia ou em indústria de medicamentos. Ou se nós queremos dizer aqui, efetivamente, que isso diz respeito a medicamentos. Faz tempo, talvez 10 ou 15 anos, que estou ouvindo neste País que cerca de 40 remédios essenciais cobririam 90% das necessidades. E, se a Ceme ou os governos estaduais tivessem os seus laboratórios, sem embalagens faustosas, sem amostra grátis, sem propaganda, poderíamos produzir esses medicamentos acerca de 20% do preço que, hoje, é colocado nas farmácias deste País. Inclusive, nesse recente Projeto nº 60, que tramita na Câmara dos Deputados, apresentei emenda que tem o apoio do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, determinando que a Ceme firme convênio com os Estados, para a produção de medicamentos essenciais destinados às camadas mais carentes da sociedade brasileira. Porque, quem sabe se direta ou indiretamente, voluntariamente ou não nós estaríamos premiando os laboratórios estrangeiros que tiveram até a coragem de sonegar medicamentos, em época bastante recente aí, sob a alegação da contenção de custos.

Quero, também, revelar a minha preocupação – e aqui não é só preocupação aqui é o meu inconformismo – relativamente ao art. 6º, que eu gostaria que a redação fosse mais direta, que as ações e os serviços com a saúde pública, contassem com recursos nunca inferiores a 12% das receitas orçamentárias da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios, do Distrito Federal, mas que se dissesse, inclusive, que esse dinheiro deveria ser depositado em determinado estabelecimento bancário, no Banco do Brasil, e supervisionado pelo Tribunal de Contas.

O meu inconformismo e a minha resignação residem nas disposições transitórias. Acho que o dinheiro do trabalhador não pode e não deve financiar programas de saúde que são de inteira responsabilidade orçamentária da União Federal. A Previdência é um patrimônio do trabalhador e esses recursos não poderão financiar – veja bem a expressão aqui, financiar – o sistema nacional de saúde. Mas, da mesma forma com que diz "que esses recursos são destinados ao financiamento do sistema", admite que serão substituídos por outras fontes a partir do momento em que o gasto nacional, em saúde, alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto. E, gostaria de ressaltar que os compromissos da União Federal com a Previdência Social que, inicialmente, representavam 1/3 das despesas, porque era tripartite 1/3 com da União, 1/3 do trabalhador, 1/3 do empregador – hoje estão reduzidos ao reembolso das despesas de administração e de manutenção dos três institutos e o Governo Federal não está cumprindo sequer com esta lei, porque em 1985 deixou de recolher aos cofres da Previdência Social, a preços de dezembro de 1985, 6 trilhões de cruzeiros.

Então, eram essas, Sr. Presidente, as minhas preocupações que eu quero transmitir-las aqui ao nosso relator, ao mesmo tempo em que espero que os integrantes da Comissão Nacional da Reforma Sanitária continuem prestando toda colaboração a esta subcomissão e, se, razoa-

velmente procedente as minhas objeções, que nos ajudem a redigir um texto que represente a alteração das estruturas dos serviços de saúde mas, acima de tudo represente, também, a certeza de que essa Carta possa representar a eliminação dessas desigualdades sociais.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Campos, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Os nossos expositores tiveram um tempo mínimo disponível para falarem, eu acredito que seria de bom alvitre a Mesa fixar para cada constituinte 3 ou, no máximo, 5 minutos, a fim que fizéssemos as perguntas às autoridades responsáveis aqui presentes, como também algumas colocações de interesse da subcomissão. Porque senão, nós somos 22 constituintes membros desta Comissão de Saúde, e se cada um de nós falar 10 minutos, nós vamos parar no fim da tarde.

Gostaria que fosse fixado um tempo mínimo, que se desse chance para que todos os constituintes tivessem oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência acolhe a sugestão do caro colega e fixa em 3 minutos o tempo necessário para a exposição de cada colega.

Nós queremos agradecer ao Constituinte Paulo Macarini e dizer a S. Ex.^a que se continuar conosco, apesar de S. Ex.^a não ser da área da saúde, e com a nossa subcomissão nós vamos dar a S. Ex.^a, no fim da Constituinte, o diploma de sócio honorário. S. Ex.^a falou muito bem.

Concedo a palavra ao caro colega Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – O nosso primeiro registro é, de fato, o reconhecimento desse brilhante trabalho da Comissão Nacional de Reforma Sanitária que, sem dúvida alguma, criou as melhores condições para a nossa subcomissão. Mas eu queria fazer uma indagação: se eventualmente, desta comissão, fizeram parte alguns especialistas do Ministério da Fazenda, por exemplo da área tributária, e que tivesse, eventualmente, dado uma colaboração mais efetiva nessa parte do que os recursos para sustentar esse programa bastante justo.

Em segundo lugar eu queria indagar, também, se nessa busca de ir de encontro à comunidade como razão final desse serviço se, eventualmente, foi exercitado um novo tipo, ou melhor, a forma antiga que houve nesse País de levar a responsabilidade classista ao tempo do lapi e do lapetc, etc., porque, tendo em vista a dimensão gigante que tomou a previdência no País, se entende e se vê, perfeitamente, que essa preocupação com a subdivisão das responsabilidades é muito importante, é impositiva, mas a indagação seria se, também, foi exercitado o retorno àquela responsabilidade classista de buscar o melhor para os diversos segmentos, uma imitação daquilo que foi, eventualmente, um esforço grande dos institutos. E a terceira colocação nossa é a plena concordância da necessidade de integração das subcomissões, que foi caracterizado por um dos expositores, porque nós entendemos, por exemplo, dentro das preocupações do programa de Reforma Agrária, de estruturação fundiária, de política agrária, nós teremos que passar tranquilamente pelo que passará se ofertado a nível de assistência de saúde, a nível de assistência previdenciária ao homem

rural, e até mesmo em nome disso nós fizemos uma solicitação na Subcomissão de Reforma Agrária para a presença do nosso ministro da Previdência e de modo que criasse condições para que nós também tivéssemos oportunidade de acenar para aqueles que ainda estão na atividade rural.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, a minha preocupação, principalmente em relação ao resultado dessa proposta da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, é sobre o enfoque que não foi dado com muita ênfase à medicina preventiva.

Nós, hoje, somos um País de 10 milhões de portadores de doença de Chagas e há 80 anos a nossa estatística só faz aumentar desde a descoberta, por Carlos Chagas, da doença.

Nós somos portadores de 6 a 8 milhões de esquistossomose, nós somos portadores de 90% de protozoose e parasitose no Nordeste e, infelizmente, o enfoque de sermos um País tropical e subtropical, em que a natureza aqui foi madrastra, ao contrário de determinados países em que a natureza estereliza tudo por ocasião do inverno com o gelo e com a neve e aqui faz é proliferar, principalmente, os agentes transmissores através da composição de matérias orgânicas, praticamente, este enfoque não foi dado. E nós temos que ver que este País é um País diferenciado e a nossa medicina tem que ser diferenciada. Se nós fizéssemos um saneamento mais intenso, só com a economia que fariamos, só em termos de doença de Chagas, por exemplo, em relação a implantação de marca passo que custa 250 dólares, nós daríamos uma casa condigna para cada brasileiro sem necessidade de BNH. Se nós fizéssemos em termos de alimentação e nutrição, uma alimentação adequada para cada criança de 0 a 5 anos, nós não teríamos essa evasão imensa, em termos de educação, partindo do 1º, 2º e 3º graus, porque o 1º grau apenas 12 crianças chegam à 4ª série, das 100 que entram na 1ª série. Isso é um enfoque que tem que ser diferente para o Brasil. Nós temos que priorizar a medicina preventiva, em vez da medicina curativa. Se 90% das ações de governo fossem em cima de medicina preventiva, nós teríamos uma economia muito grande de recursos e uma medicina muito mais humana. Por outro lado fariamos, exatamente, aquilo que advogo: que medicina não é tratar doentes, é evitar doenças prioritariamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Nesse breve tempo que me coube, eu gostaria de levantar, rapidamente, seis questões: a primeira, qual seria – dentro daquilo que levantou o Ézio, a diferenciação, dentro dos privados, do lucrativo e o não-lucrativo – a cobertura prevista com a associação do público com os filantrópicos, atualmente, no Brasil?

A segunda questão é se está claro que, a nível federal, se trata da unificação em um único órgão! Porque essa é uma questão fundamental.

A terceira questão, da saúde do trabalhador que, hoje, está afeta ao Ministério do Trabalho, seria também incorporado a esse Ministério a nível federal, a esse Ministério único da Saúde?

A quarta questão refere-se ao financiamento. Sabe-se que no Imposto de Renda há um certo montante de isenções, de pagamentos tanto de pessoas físicas como jurídi-

cas, quando com gastos na área de saúde, seguridade previdência, montagem de seguros de saúde próprios por empresas, e a informação que eu tenho é que esse montante é muito grande, não é um montante imaginário. Se essas verbas, na verdade, deveriam vir para o orçamento fiscal da União para serem gastos com a saúde de toda a população, fossem recuperados pelo Estado. Esse montante é importante para o orçamento do sistema único de saúde?

A quinta questão é em relação à questão de recursos humanos. Muito se falou na questão de isonomia, local único de trabalho, necessidade de carreira, formação, questão do concurso público, da obrigatoriedade de um concurso público. Então são questões muito grandes e variadas na questão de recursos humanos, e no sistema de saúde, recursos humanos é fator de peso fundamental. E eu não vejo aqui na proposta uma referência à questão de recursos humanos. Não caberia, dado o peso do recurso humano na questão da saúde, uma referência específica a este setor?

E a sexta questão, para concluir, é, voltando ao discurso do Constituinte Paulo Macarini, do PMDB, de Santa Catarina. Acho que, inclusive, se compara com o discurso final do companheiro José Alberto Hermógenes. E no produto da Comissão há um certo descompasso. Acho que o Constituinte Paulo Macarini tem toda razão, é preciso avançar mais na definição, na precisão das propostas se se quer realmente mudar o sistema de saúde, no Brasil.

Eu estava olhando aqui um documento da 8ª Conferência Nacional de Saúde e um dos expositores comparou como uma espécie de Constituinte, na área da saúde. Por analogia, a Comissão de Reforma Sanitária, por exemplo, por mais respeito que tenhamos a ela – e temos – ela seria uma espécie de Comissão de Sistematização, no nosso caso. Não cabe, pois, à Comissão de Sistematização mudar questões importantes de princípio aprovado na Constituinte, propriamente dita. Lendo aqui, na página 18 desse documento distribuído pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, está clara essa preocupação do Constituinte Paulo Macarini, quando se fala que a meta é a progressiva estatização do setor. Então, essa questão foi aprovada com clareza na Conferência Nacional de Saúde, e não está com a mesma clareza no documento. Acho, então, que é uma contribuição que tanto o diálogo com a comissão e as contribuições de constituinte poderão aprimorar para se chegar a uma proposta de relatório da Comissão Nacional de Saúde, com maior profundidade.

Eu, evidentemente, sou de um Partido Socialista e gostaríamos que não só essa área fosse socializada. Mas a questão não é essa. Mesmo no sistema capitalista como o nosso, do Brasil, e esta Constituinte não vai mudar essa questão, eu acredito, tenho plena convicção de que essa área, a questão da saúde deve ficar como uma área socializada. Ora, se nós estamos querendo atingir objetivos como universalização, equanimidade, integralidade do sistema, participação, é impossível que um setor importante da assistência à saúde fique sujeito às leis de mercado. Por maior boa intenção que tenhamos, como a questão de um contrato mais rigoroso, embora haja resistências muito grandes no setor privado nessa área, continuaremos a dar o tal do cheque em branco, a que um dos palestrantes se referiu aí, continuaremos com a dinâmica do mercado, concentrando recursos em alguns locais e descobrindo outras.

Um companheiro do Nordeste – sou eleito por São Paulo, mas sou nordestino, mais nordestino que paulista – deve sentir isso na carne. Compare-se a assistência

médica, os recursos oferecidos ao Nordeste com os recursos oferecidos aos grandes centros, pela própria Previdência, aos próprios previdenciários. A disparidade é brutal. A diferença, por exemplo, entre a oferta de serviços da Previdência, no Rio de Janeiro, e no Ceará deve ser de um para dez, ou mais.

Então, para concluir a sexta questão, deveremos manter o espírito da chamada Constituinte na área da saúde, que foi a 8ª Conferência Nacional de Saúde, e avançar numa definição mais precisa em relação a essa questão, que é a questão da socialização do serviço na área da saúde. Acho, inclusive, que do ponto de vista capitalista, do ponto de vista de outros setores do capital, isso inclusive iria viabilizar uma revolução da força de trabalho com muito maior eficácia. Então, apesar de eu ser um socialista e defender um regime socialista para o Brasil, acho que para os próprios capitalistas, no Brasil, a socialização do sistema de saúde seria um grande estímulo ao desenvolvimento global do País.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A palavra continua franca. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Queria perguntar ao nosso ex-atoal Secretário-Geral do Ministério como nós poderíamos diferenciar a política da saúde da política partidária, existente no Brasil. A minha experiência vem como ex-Governador de Estado, que tentei, durante os três anos e meio no exercício do cargo, fazer alguma projeção melhor em termos da saúde pública de Mato Grosso, mas, infelizmente, esbarrei em setores políticos com a mudança do Governo Federal, e a minha origem é conhecida. Um exemplo concreto: apresentei um projeto para a construção de um hospital central para Cuiabá, onde o déficit de leito hospitalar é de mais de 1.500. Esse projeto previa a construção de 150 leitos ao FAS, da Caixa Econômica. No momento em que chegou à mesa do Dr. Marcos Freire, Presidente da Caixa, esse projeto, os meus adversários políticos do PMDB de Mato Grosso foram lá e colocaram uma pedra em cima, e não houve Jesus Cristo ou São Cosme e Damião que fizesse o Dr. Marcos Freire aceitar, aprovar o FAS para a construção do hospital em Mato Grosso, porque o Governador não era do seu partido. No BNH, idem. Queríamos fazer um projeto de poços artesianos em pequenas comunidades mato-grossenses, projeto esse altamente viável, dentro da técnica, mas no momento em que a Sanemat apresentou esse projeto também não conseguimos aprová-lo lá no BNH de espécie alguma. Havia interferência política. E na presença do nosso superintendente nacional do Inamps, presidente do Inamps, aqui, também o assunto partidário influi decisivamente nos convênios existentes lá em Mato Grosso entre a Superintendência do Inamps de Mato Grosso e as prefeituras que não são do partido, são do PFL. Elas não têm direito, ou quando têm direito, convênio assinado, os atrasos são de mais de 90 dias, 180 dias, até um ano. Exemplo claro é que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, quando o prefeito ainda era nomeado por nossa pessoa, Aníbal Lima Barros, ficou durante o ano todo de 1985 sem receber os convênios do FAS, embora tenha prestado esses serviços, sem condições de trabalhar, porque o superintendente era de um partido e o prefeito de outro. Agora, exemplo dramático vive o meu irmão, Prefeito de Várzea Grande, Jaime Campos, que não tem direito a receber, e quando recebe é quase com um ano de atraso, porque ele é do PFL e o superintendente do PMDB.

Então, como seria possível fazer diferenciar? Saúde pública não tem política partidária, mas tem, sim, polí-

tica de melhorar o nível de vida do cidadão brasileiro, independente da origem do eleitor. O eleitor, quando vai procurar um posto de saúde, não vai se identificar que votou no partido tal, mas, infelizmente, as chefias de repartição, por melhores que sejam os técnicos, na hora, infelizmente, vem a política partidária. Então, o que poderíamos fazer para conscientizarmos neste momento de nova Constituição a mudança de mentalidade que saúde pública é, realmente, um assunto para todos os brasileiros e não para segmentos partidários do País?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, cheguei atrasado e evidente que não tive o privilégio de ouvir os expositores. Mas quero apenas fazer uma colocação referente ao que disse o Constituinte Raimundo Rezende, e dizer que eu endosso em gênero, número e grau o que S. Ex.^a colocou. Embora nesse documento esteja aqui nas entrelinhas embutido isso que é motivo da preocupação dele, acho que deveria ser explicitada, aqui, a preocupação que é a grande responsabilidade do Estado no que se refere à medicina preventiva, quer seja através dessas doenças que são controladas, detectadas através de exames periódicos, quer as doenças que são controladas através de agentes imunizantes, mas eu acho que tem que haver aqui uma conscientização, neste País, e uma obrigatoriedade estabelecida em lei, inclusive com punição para os pais das crianças faltosas, quanto à obrigatoriedade dessa ação de saúde na área da prevenção, porque não se pode conceber que um País que queira se transformar em país desenvolvido ainda lute com quadros assim entristecedores e até deprimentes de doenças transmissíveis aqui matando nossas crianças. Aliás, o grande contingente de mortalidade infantil ainda é creditado a essa inépcia, essa incúria, essa irresponsabilidade do Governo na área da prevenção.

Só vejo no Brasil fazer campanha vertical aqui e algumas de manutenção no que se refere à pólio, e eu não vejo outra grande campanha aqui em termos de imunização. Então, eu queria fazer um apelo para que – evidente que na Constituição não vai entrar uma terça parte do que está aqui, porque a Constituição é um texto sintético, objetivo, genérico – mas que nós devêssemos já criar uma consciência ou alguma coisa no sentido de estabelecer essa obrigatoriedade do Estado em todos os níveis do Poder Público, eu diria, Estado, Município e União, no que respeita à medicina preventiva, e eu acho que se deveria, inclusive, submeter o pai de uma criança que não leva o filho para ser vacinado, por exemplo, a alguma sanção. E ao Governo então nem se fala! O Governo é obrigado a pôr isso à disposição. Agora, evidentemente que enquanto não houver uma federação, neste País, não vai haver saúde pública em lugar nenhum. Enquanto houver um Estado unitário, como hoje, que só é federação em cima do papel, nós não teremos estrutura para enfrentar problemas desse porte.

Então, a coisa é muito complexa, mas eu queria concordar que a minha intervenção era apenas para endossar o que o Constituinte Raimundo falou. A coisa mais importante e indiscutivelmente é atuar na área da prevenção que nós vamos reduzir tranqüilamente, em 90%, a parte da Medicina curativa, que é o que traz as grandes despesas para o Estado.

Era apenas essa colocação.

Eu gostaria de ter vindo, mas outros compromissos me atrasaram e eu perdi, mas depois se tiver reproduzido aqui, por escrito, o que foi dito, eu gostaria de ter acesso a esses papéis.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra à ilustre colega Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Lamento ter chegado atrasada. Eu vim direto do aeroporto, mas perdi a exposição dos companheiros. Gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar toda a equipe que fez esse documento aqui. No dia que conseguirmos realmente que isso esteja funcionando, nós teremos um país diferente, decididamente.

Estou vendo aqui, inclusive, a questão do controle do meio ambiente. Na Bahia, li no jornal hoje, na região do cacau, onde 2.500 botos morreram contaminados. Então, isso tem que ter todo tempo também a questão de comunicação. Todas essas coisas que estão postas aqui no papel têm que vir à televisão, aos meios de comunicação para fazer com que a população encampe essa luta, que a população se mobilize para cobrar que isso seja realmente executado, porque não adianta fazermos as coisas bem bonitas e ficar só no papel, sem ter a mobilização da sociedade. Então, acho que vamos ter que fazer com que os meios de comunicação comprem essa briga, que uma briga de todos nós, para que se cobre, que se, enfim, inclusive, se eduque quem lida com medicamento, quem lida com esses produtos químicos, os agrotóxicos, a contaminação pode atrapalhar todos nós na saúde. De modo que eu ficaria por aqui, apenas para parabenizar e dizer que nós vamos precisar sempre desse pessoal que fez esse documento, que esse é um documento de grande categoria.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Mosconi, Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de cumprimentar a Comissão Nacional de Reforma Sanitária pelo trabalho tão profícuo realizado por essa Comissão, e que vem nos trazer uma proposta objetiva para a Constituinte. Entendo que esse trabalho, que é um trabalho técnico, deve ser, na medida do possível, viabilizado, sob o ponto de vista político. Sei que, hoje, esta Comissão tem uma audiência com o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, às 15 horas, e, em seguida, uma audiência com o Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, levando essa proposta aos dois importantes constituintes. Até sugiro que a Comissão Nacional de Reforma Sanitária adote o mesmo método e faça visitas a todas as lideranças partidárias na Constituinte, levando essa proposta.

Há alguns dias, Sr. Presidente, recebi em meu gabinete a visita das entidades médicas brasileiras, e, numa conversa muito cordial e franca, coloquei para essas entidades praticamente o que falou aqui o Constituinte Paulo Macarini. Exatamente as preocupações que ele revelou são as preocupações que possuo também. Entendo que a comunidade sanitária brasileira amadureceu muito, fruto de anos e anos de luta e de batalha. Entendo que houve, com a nova República, inegavelmente, uma abertura para as propostas de tão grande interesse e valor social que foram alcançadas, ao longo desse tempo, por essa comunidade de saúde no Brasil. Mas entendo que, na realidade, nós precisamos avançar muito e as propostas, todas elas fruto de uma discussão muito ampla, de um debate muito longo, muitas vezes dificilmente saem do papel, e nós então continuamos a elaborar documentos cada vez mais aperfeiçoados sem que, na realidade, a população brasileira, especialmente a população mais carente, possa sentir esses progressos que, teoricamente, estamos alcançando.

Entendo que a Constituinte é um momento crucial para nós e me preocupa muito, Sr. Presidente, como Relator nessa área, que eu não tenha condições de fazer com que essas propostas avançadas, outras tímidas, sejam mais um elemento teórico e que nós, realmente, não consigamos avançar nada depois de elaborarmos o setor saúde da Constituição.

Com relação a esse anteprojeto que foi apresentado pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, e que eu praticamente fico de acordo com ele em quase todos os seus artigos, ainda que evidentemente alguns sejam redundantes, até mesmo repetitivos, e que necessitem de uma redação talvez um pouco mais objetiva, acho que algumas coisas não foram abordadas devidamente. A questão de recursos humanos, por exemplo, é uma questão que me preocupa sobremaneira. Há quem diga que isso não deva fazer parte do texto constitucional. Nós não sabemos. Acho que ninguém sabe o que deve fazer parte e o que não deve fazer parte porque isso, evidentemente, não deve ser fator limitante para a nossa discussão, porque esse é um momento adequado para que possamos definir. Como é que vamos unificar o sistema de saúde sem nos inteirarmos de como ele será feito, com todos os detalhes. É possível ser feito? Não é possível ser feito? Como é que os recursos humanos vão-se colocar dentro desse novo sistema? Não houve ainda uma discussão mais profunda, acredito, com relação a esse detalhe. Será possível unificar o sistema sem alterar essa política de recursos humanos que nós temos no Brasil hoje? Acredito que não. Pois bem, então precisamos definir como é que vamos modificar essa política de recursos humanos para possibilitar a unificação do sistema.

Por outro lado, a questão de medicamentos, e há aqui um item que aborda de passagem apenas. Temo que com essa colocação não haja qualquer modificação substancial e que o panorama continue exatamente o mesmo. Com relação ao financiamento, tenho grandes dúvidas se esta questão de estabelecermos um percentual em todos os níveis, se isso poderá realmente, significar uma solução competente. Faço a seguinte indagação: num município, por exemplo, do Sul do País, um município, vamos dizer, de 30 mil habitantes, nós vamos ter uma arrecadação "x". Num município também com 30 mil habitantes, no Nordeste do País, nós vamos ter uma arrecadação muito menor do que "x". É evidente. Portanto, o valor arrecadado, ainda que percentualmente seja o mesmo, será significativamente diferente entre um e outro. Então, eu me pergunto se essa é a maneira de resolver o problema. Se essa não é uma solução imaginária, quimérica, que não vai resolver nada. Essa questão eu creio fundamental, porque nós temos uma diferença sócio-econômica regional muito grande no Brasil. Talvez essa não seja a solução mais adequada. Talvez nós pudéssemos fazer por habitante, mesmo porque os constituintes que conhecem tributação não concordam, de maneira nenhuma, com essa política de repartir o bolo fiscal dessa maneira, porque se assim fosse nós teríamos que dar 180%, porque 100% seria pouco para satisfazer todas as áreas.

Então, Sr. Presidente, essas indagações que coloco aqui, preliminarmente, para que possamos, ao longo dos nossos trabalhos aqui na Subcomissão, aprofundar essa discussão. Acho que este texto, como base para o nosso trabalho, inclusive eu tive oportunidade de apresentá-lo aqui oficialmente, praticamente na primeira reunião da Subcomissão, acho que como base ele se coloca muito bem, mas é necessário, sem dúvida alguma, que possamos avançar muito naquilo que nós desejamos e pretendemos apresentar como relatório final para esta Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Sr. Deputado Carlos Mosconi, que é o Relator da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente colocou as coisas muito bem, principalmente um ponto que acho fundamental e que gostaria de enfatizar. Podemos fazer até um relatório; o Constituinte Carlos Mosconi, que é o Relator da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, colocou as coisas muito bem, principalmente num ponto que eu acho fundamental e gostaria de enfatizar. Podemos fazer até um relatório muito bem feito e muito bonito, desta Subcomissão, e levá-lo até à aprovação para a nova Constituição brasileira, mas a coisa ficar, simplesmente, no papel.

Costumamos dizer, sanitariamente, que as leis no Brasil são como as vacinas, umas pegam, outras não. É preciso fazer com que a nova Constituição brasileira possa pegar. Então, essas colocações do nosso colega relator, todas elas muito importantes, além daquelas outras dos deputados constituintes que usaram da palavra.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL: – Creio que dado fundamental para ser levado em conta pela subcomissão é que é ingênuo admitir que a solução do problema saúde esteja dentro do setor saúde. É absolutamente fundamental que todos vejam que o setor saúde tem interfaces extraordinariamente grandes com todas as áreas de atividades do País. Podemos colocar alguns dados que nos parecem muito importantes para serem cotejados. O Brasil está entre os 164 países que forneceram dados para a Organização Mundial da Saúde, dos quais sete não forneceram dados completos; só de 157 foi possível tomar dados com relação ao **per capita** destinado à saúde, e o Brasil é o centésimo quinquagésimo.

O segundo dado é que nós aplicamos, com o setor saúde, apenas 3,6% do nosso Produto Interno Bruto, dos quais 2,8% são constituídos pela contribuição do trabalhador, 0,2% pela União, 0,4% pelos Estados e 0,2% pelos Municípios.

Quando comparamos com outros países da órbita capitalista, vamos ver que o País, também se situa entre os que menos aplicam no setor. E, se essa comparação se faz com os países da órbita socialista, nós vamos verificar que estes aplicam, no mínimo, 10 e chegam até 15% dos seus orçamentos ou do seu Produto Interno Bruto, destinado à saúde. Ora, comparando o que o Brasil produz, os nossos 260 bilhões de dólares, nós vamos verificar que no período de 1970 a 1984 a carga tributária bruta do País baixou de 25% para aproximadamente 20%. E, a carga tributária líquida passou de 15% para 9%, isto é, através de incentivos, através de mil formas o Governo deixa de receber recursos que, por lei, são de direito. Então, vamos verificar que subsídios e incentivos correspondem a um desvio brutal da receita, quer da União, quer dos Estados, quer dos Municípios. E, pouco importa nós estabelecermos um valor percentual sobre o orçamento se este não guardar uma relação definitiva com o Produto Interno Bruto. E eu temo que os recursos oriundos do trabalhador acabem sempre compondo a maior parcela da assistência à saúde da própria população. Eu entendo que é necessário que ele contribua para a sua saúde, mas entendo, também, que é necessário haver uma reformulação na questão orçamentária e financeira do País, de molde a garantir que os estímulos dados a certas áreas da economia, como a produção do trigo, como a exportação, como, enfim, uma série

de atividades econômicas que são incentivadas, que esse incentivo não resulte sempre na penalização do setor social – e aí entra uma outra questão importante, que foi levantada aqui – nós ficamos falando sobre a questão saúde, mas pouco adianta insistirmos numa questão saúde, quando a formação de recursos humanos não tem nada a ver com a saúde que se propõe para o País. A formação de recursos humanos é destinada, exatamente, ao antiprojeto – anti com i – para o desenvolvimento da saúde em nosso próprio País.

Eu entendo, portanto, que a Subcomissão de Saúde, Previdência e Meio Ambiente tem que ter claro a interface com a educação, tem que ter claro a interface com os outros setores econômicos, a fim de que, não apenas aqui se aprovelem recomendações e um relatório que seja interessante – e eu diria –, não lírico, não utópico, para o setor, mas que garanta a atitude de todos aqueles que estejam nessa subcomissão de lutar, dentro das outras subcomissões e dentro das outras comissões, para que garantam recursos suficientes e uma postura, também homogênea, nessas outras comissões, capazes de garantir a elevação do nível de saúde da nossa população. Entendo que só assim, só com esta visão de interface e só com a possibilidade de interferência nas outras áreas da Constituição, poderemos almejar colocar esse belo trabalho da Comissão de Reforma Sanitária, dentro do corpo da nossa próxima Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Temos, aproximadamente, 35 minutos para terminar esta reunião; ela deve terminar às 12h30min, segundo resolução da própria subcomissão.

Acho que nós podemos encerrar, aqui, a parte de debates e de perguntas dos senhores constituintes e passar para as eventuais respostas. Porque em alguns casos não houve propriamente perguntas, houve manifestações e colocação até muito importantes. Mas, de qualquer maneira, se alguém quiser fazer algum comentário, daremos, então, a cada convidado, o tempo de 2 minutos para a sua resposta e colocação.

Em primeiro lugar, a questão levantada pelo nosso colega Constituinte, Deputado Raimundo Rezende, me parece que ele dirigiu mais o assunto ao Dr. Ézio Cordeiro, mas eu tenho a impressão...

Dr. Ézio, quer usar da palavra?

O SR. ÉZIO CORDEIRO: – Sr. Presidente, se for da conveniência do andamento dos trabalhos, eu poderia talvez fazer dois ou três comentários, perpassando as várias questões e as perguntas que foram levantadas pelos senhores constituintes, no sentido de, uma única intervenção – é lógico que não se esgota o assunto – mas pelo menos se esclarece alguns pontos que foram levantados. Se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria ótimo, seria ótimo mesmo.

O SR. ÉZIO CORDEIRO: – Creio que uma das questões levantadas envolve a possibilidade ou o esgotamento ou não do modelo das ações integradas de saúde, enquanto na estratégia da unificação do setor Saúde. E, a minha impressão, em contato com a realidade dos Estados, em que alguns Estados, realmente, as ações integradas de saúde já prepararam, já chegaram a um grau tal de maturação que podem dar uma espécie de saldo qualitativo para o novo modelo que pode ter já, no seu limite máximo, a transferência de unidades para a gestão municipal ou para a gestão estadual. Promover, realmente, a unificação, no sentido de nós termos instituições unificadas com a gestão unificada dos serviços do Estado em nível de determinados municípios. Também essa ca-

racterística de mais estadualização ou mais municipalização ela vai variar de acordo com as regiões do País. Ela poderá estar mais madura em São Paulo, no âmbito da municipalização, por exemplo, mas poderá estar menos madura nos Estados do Nordeste. Então, há que se entender, também, velocidades e ritmos diferentes no próprio processo de unificação, nas próprias possibilidades da unificação, via secretarias estaduais de saúde, ou via secretarias municipais de saúde. Ou, digamos, o horizonte é o horizonte da unificação de serviço, mas uma unificação que, eu entendo, deve ser descentralizada ou seja, não vejo no sistema unificado um grau de eficácia que possa ser sustentado na eventualidade de um único órgão central, uma espécie de um novo Ministério da Saúde e etc., mas que seja ele próprio o gestor da totalidade da rede pública. Eu creio que isso seria ineficaz. Eu contraponho à essa idéia da unificação centralizada, a idéia da unificação descentralizada, com base na gestão única em nível das secretarias estaduais de saúde, fortalecendo, portanto, os Estados e, em nível das secretarias municipais de saúde, fortalecendo, portanto, as estruturas municipais. Quando digo municipais não me refiro apenas às vinculadas às prefeituras; envolvem também as outras instituições públicas e as outras instituições filantrópicas e privadas existentes num dado município.

O salto de um modelo para o outro pode ter como um mecanismo de transição, como Nelson Rodrigues dos Santos apontava, o mecanismo de co-gestão, ou seja, na montagem de um orçamento em que se defina as várias fontes de financiamento oriundas da União, da Previdência, dos Estados, dos municípios, de recursos para investimentos vinculados ao Fas, ao Finsocial, recursos externos, etc.

A montagem dessa sistemática de co-gestão, no meu entendimento, supera problemas do tipo que o Constituinte Raimundo Rezende mencionava, no sentido de certas dificuldades no fluxo de pagamento de repasses de recursos às prefeituras, em função de dificuldades de ordem administrativa e burocrática. O mecanismo da co-gestão permite que, a partir de um orçamento definido, de um sistema de acompanhamento definido, esse repasse se faça automaticamente a cada mês.

Esse será, como mecanismo de transição, como proposta transitória que atenda às peculiaridades regionais da unificação do sistema de saúde, um interessante mecanismo, não só de financiamento, de gestão financeira, como também de integração efetiva, incluindo a integração técnica, e colocando em nível de cada instituição, um colegiado diretivo, que pode ser a própria Cimes no nível do município, Comissões Intermunicipais de Saúde, ou as Cies, no nível dos Estados.

De maneira que, a questão sobre se as ações integradas estão esgotadas ou não, como horizonte, elas devem buscar esse processo de unificação. Há peculiaridades regionais que devem ser analisadas caso a caso. Esses mecanismos de transição são muito diferentes nos Estados do Sul, do Sudeste, do Norte e do Nordeste. Realmente, uma das preocupações levantadas aqui pelo Constituinte José Eduardo em relação à concentração de recursos nas Regiões Sul e Sudeste é uma preocupação central. A vantagem do mecanismo da co-gestão e da definição do orçamento está em se poder reverter essa às vezes selvagem concentração de recursos nas Regiões Sul e Sudeste, que tanto tem preocupado nossos companheiros José Alberto e José Hermógenes.

Valeria a pena, então, considerar essa estratégia como uma estratégia também de reversão desse processo de concentração de recursos.

Outro tópico que é importante mencionar e reforçar aqui, é o que diz respeito a essa concepção das relações entre setor público, setor filantrópico e setor privado, e entender que o setor filantrópico participa com cerca de 52% da capacidade instalada em leitos hospitalares. Hoje temos cerca de 350 mil leitos; portanto, cerca de 180 mil estariam vinculados a entidades filantrópicas e santas casas.

Se todos esses leitos fossem utilizados plenamente, com uma capacidade, uma taxa média de ocupação de 80%, com tempo médio de permanência em torno de 4 e meio a 5 dias, necessitaríamos, no País, hoje, cerca de 225 mil leitos. Evidente que não estou levando em conta aí as desigualdades de distribuição regional.

Portanto, o setor filantrópico, excluída a questão das desigualdades regionais de distribuição, se funcionando a plena capacidade, poderia realmente dar conta de uma parcela mais substantiva de internações junto com o setor público, talvez chegando a 70, 75, talvez 80%, dependendo das regiões, em relação a internações. O que justifica a afirmativa, tantas vezes colocada na Comissão da Reforma Sanitária, de que o setor privado de caráter lucrativo tem seu espaço, tem seu lugar, mas deve exercê-lo como uma função complementar aos serviços públicos e aos serviços filantrópicos, entendidos os serviços filantrópicos como serviços que atendem ao interesse público, ao interesse coletivo e, como tal, devem se relacionar com o Poder Público.

Essa é a percepção que temos do problema e é, digamos, a justificativa técnica, inclusive, para que buscássemos uma nova modalidade de relacionamento com o setor privado de caráter filantrópico, naturalmente, tomando todos os cuidados, todas as cautelas. Para isso, a Confederação das Misericórdias participou intensamente do trabalho básico de triagem para identificar aquelas entidades filantrópicas que perderam as suas características de filantropia e sequer ficaram com as raízes, que o Dr. Nelson Rodrigues aqui mencionava, por se vincularem, por exemplo, a medicina de grupo, a empresas médicas etc.

Esse trabalho de identificação de quem é quem no contexto das entidades filantrópicas tem contado com uma intensa e muito criteriosa participação da Confederação das Misericórdias.

Em relação à intervenção do Constituinte Paulo Macarini, brilhantíssimo Presidente do IAPAS, na gestão do Ministro Waldyr Pires, realmente as preocupações referentes de um lado, a assegurar a gratuidade dos cuidados à saúde inscrevem-se numa das preocupações centrais, quando se trata de atendimento a populações onde este entendimento é coberto por alguma fonte pública de financiamentos, como é o caso da Previdência Social.

Esse tem sido um dos grandes problemas, uma das grandes dificuldades, no sentido de assegurar, no concreto, na situação do dia-a-dia da população, do paciente, a gratuidade desses serviços. É, talvez, um dos desafios maiores, que deve se associar, de um lado, a mecanismos mais rigorosos de fiscalização. Esses mecanismos rigorosos de fiscalização fazem parte, inclusive, do novo contrato-padrão que foi aprovado pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, regulando o relacionamento com o setor privado, consta, portanto, das cláusulas do contrato, isso tem gerado resistências no setor hospitalar, no sentido de adotar o contrato-padrão, no meu entendimento, uma medida bastante unilateral da questão. Naturalmente, também a partir de uma política de remuneração dos serviços contratados e conveniados que seja mais justa e mais adequada.

Há que se enfrentar esse problema apontado pelo Constituinte Macarini, dentro dessa dupla perspectiva, mais fiscalização, mais cobrança, implementação do contrato-padrão de um lado e de outro lado, uma remuneração mais justa pelos serviços conveniados e contratados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Realmente, o Dr. Ézio Cordeiro respondeu a várias perguntas. Dentro dessa linha, passamos a palavra ao Dr. Arlindo, pois parece que ele quer também responder, de uma vez, várias das colocações que foram feitas aqui pelos Constituintes.

O SR. ARLINDO FABIO DE SOUSA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Certamente são questões que dizem respeito propriamente à Comissão. Tendo participado, ao longo desses meses e tendo a responsabilidade da Secretária Técnica, observamos – e acho que é este o processo – um movimento de tentativa de fechamento num texto bastante conciso para apresentação aos Srs. Constituintes.

O que observamos, agora, é a abertura novamente do debate, na mesma forma como procedemos dentro da própria Comissão. É um processo normal, da concisão do texto agora, a ampliação do debate da mesma forma como se procedeu na Comissão.

Para que os Srs. Constituintes tenham uma idéia, vamos também colocar à disposição desta Subcomissão vários textos que foram produzidos por quase uma centena de profissionais em especialidades das mais variadas áreas do território nacional, sobre a questão de financiamento, a questão de recursos humanos, com toda a discussão sobre a isonomia, sobre o emprego único, sobre ciência e tecnologia, onde tenho, inclusive, sugestões sobre a questão de medicamento, fármacos, química fina; a questão da auto-suficiência e políticas na área dos gêneros biológicos e da investigação propriamente dita na área chamada saúde, dentro da abrangência do conceito com que se trabalhou na Comissão Nacional da Reforma Sanitária; a questão de saneamento de meio ambiente também, quer dizer, dentro desse mesmo conceito também trabalhado na Comissão, apresentado à consideração da Comissão.

Outro material sobre informação para a saúde, também questão substantiva, é para que se possa pensar na elaboração de qualquer política. Que essas informações não só sejam disponíveis por parte dos serviços, mas sejam também de acesso fácil e imediato à população exposta a determinados riscos, de acordo com o que foi colocado aqui.

Quanto à questão de recursos – e no texto sobre financiamento, fica bastante claro –, a utilização partidária ou suprapartidária e a composição e a discussão na Comissão foi sempre a colocação da saúde como uma questão supra partidária. Evidentemente, a questão de governo e a responsabilidade dos partidos entre os Governos, ela existe e ela é legítima, mas o manejo dos recursos em benefício das questões partidárias, por certo, elas sempre foram colocadas fora das cogitações da Comissão. Agora, que os partidos políticos possam apropriar-se e devam apropriar-se dos resultados favoráveis das políticas por eles implantadas, isso também faz parte de todo o movimento político de determinada sociedade.

Mas, os fundos únicos de saúde que estão preconizados aqui, dentro do sistema único, tanto quanto os conselhos de saúde e não, por certo, o atual Conselho Nacional de Saúde, que peca pela falta de representatividade, mas um conselho que fosse, pelo menos, tão representativo

quanto foi esta Comissão Nacional da Reforma Sanitária, na discussão desses trabalhos e que se reproduzisse nos três níveis de administração, federal, estadual e municipal, e que pudesse ele ser o indicador, o que determina sobre as políticas e, ao mesmo tempo, aquele que determina sobre movimentação dos fundos únicos. Isto teria de se ver, exatamente, a questão, como se faz a interface com a questão tributária.

A Comissão Nacional da Reforma Tributária solicitou a presença, e a obteve da Comissão de Reforma da Previdência, para que pudéssemos discutir juntamente com quem estivesse analisando a questão da Previdência, como ficariam os recursos previdenciários na questão da assistência médica. E a posição da reforma da previdência foi muito clara. Esses recursos são recursos dos trabalhadores e não devem ser utilizados para assistência médica, devem ser fundos da União, dos Estados e dos Municípios, os sustentadores básicos desse processo.

Quando ouvimos, logo depois, a Comissão ou grupo encarregado da reforma tributária do IPEA, ouvimos e discutimos com a Secretária de Orçamento e Finanças da então Seplan. Naquelas duas oportunidades ficou claro que a possibilidade, a não ser na medida em que o nobre Constituinte Almir Gabriel se pronuncia, de uma redefinição dos percentuais do Produto Interno Bruto, e como estão preconizados, também no texto da Comissão, fosse substantivamente ampliada para a área em esfera social. Caso contrário, o País num nível de crescimento entre 8 e 10%, teríamos a possibilidade, guardadas as tendências históricas observadas, de dobrar aquela parte do orçamento destinada à área de saúde dentro de 5 anos. Quer dizer, caso não houve uma decisão política enfática de se alterarem os percentuais do Produto Interno Bruto que corresponde à arrecadação governamental e depois de ter esses recursos poder fazer a aplicação, mais prioritariamente na área social e na área de saúde, caso contrário, obedecidas as tendências históricas, nós não teríamos nenhuma modificação neste quadro de duplicar os recursos destinados, hoje, por exemplo, no Ministério da Saúde, que é de 14 milhões de cruzados e os 60 ou 80 bilhões de arrecadação do Inamps, pelo menos, num prazo de 5 anos.

Quando, então, se estabeleceram as disposições transitórias, foi mais ou menos nessa idéia – este foi o sentido. Mas, que ficasse claro que esses recursos seriam o mais rapidamente substituídos, e quando foram colocados os 10% do Produto Interno Bruto, quando alcançasse os 10% na área de Saúde, seria então o momento da retirada total dos recursos previdenciários. Acho que é importante tenhamos consciência de que a Comissão trabalhou com dois parâmetros: com o da viabilidade e com o da utopia, não o do não alcançável, mas da proposta a médio e a longo prazos.

Acho que em alguns pronunciamentos dos Srs. Constituintes ficou muito claro que a ênfase é dada à proposta, quando se coloca, por exemplo, o texto da 8ª Conferência Nacional de Saúde. Na tendência de que o Estado assumia a responsabilidade integral pelas ações de saúde, também a Comissão trabalhou com a viabilidade e num determinado momento. Como isso seria possível, por exemplo, na questão da indústria farmacêutica? O que representaria quando a indústria farmacêutica, neste momento, de capital internacional das multinacionais tem o controle num País que não desenvolveu suficientemente a indústria de fármacos e de química fina, tem o controle da matéria-prima e não teríamos condições, a um nível de Estado, de assumir a responsabilidade pela investigação e pela produção desses elementos básicos para a produção, inclusive, dos 40 fármacos, dos 40 medicamentos da relação básica.

As questões como Fundo Único de Saúde e os Conselhos de Saúde, esperamos poder trazer a esta Subcomissão

logo após as nossas reuniões dos dias 4 e 5 de maio, onde teríamos esse elenco de estudos sobre financiamento, recursos humanos, ciência e tecnologia, saneamento e meio ambiente e formação para a saúde, ao mesmo tempo também aquilo que acreditamos pudesse ser a base de uma lei ordinária que viria a se colocar na atual Lei nº 6.229, a atual Lei do Sistema Nacional de Saúde, que inclusive não foi até hoje regulamentada ainda que tenha presidido as nossas relações, ao longo dos últimos anos.

Acho que existe todo um outro trabalho complementar, também a ser entregue aos Srs. Constituintes, e lembrar que nós trabalhamos sempre com essas duas questões: a questão da viabilidade, de um lado, e a questão da utopia ou da proposta ser alcançada para o outro. O que resulta no texto final desta nossa Comissão. Este aqui é o texto consensual. Mas, o Sr. Presidente da Subcomissão recebeu ademais deste texto, que foi integralmente distribuído, um anexo que contém proposições utópicas ou das metas a serem alcançadas que são defendidas por vários representantes ou membros da Comissão Nacional da Reforma Sanitária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Gostaria de fazer uma pequena intervenção neste momento, porque se falou um pouco nesta questão dos medicamentos. Na verdade a OMS recomenda para os países em desenvolvimentos 200 drogas essenciais, que drogas seriam suficientes para tratar de cerca de 90 a 95% das doenças tratáveis. Quantas é que existem no Brasil? Ninguém sabe direito. Até o nosso Secretário do Ministério da Saúde poderá confirmar esses nossos dados, pois nós já andamos investigando esse fato. Alguns falam em 14 mil especialidades farmacêuticas e outros em 20 a 28 mil, e existe até alguém que fale em 43 mil especialidades farmacêuticas à disposição do consumidor brasileiro. Haja doença para tanto remédio!

Nós ficamos nesta dúvida levantada da questão do número necessário. E como foi citada aqui a Ceme, nós lembramos à comissão que nós devemos ouvir em breve a presidência da Ceme e a lista chamada Rename – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, que, se não me engano, no caso da Ceme é de 360. É lógico que isso tem de ser transformado em 3, 4 ou 5 formas diferentes farmacêuticas. Pode-se dar um número um pouco maior, mas de que nunca deveria ultrapassar em torno de 2 mil e 500 especialidades farmacêuticas, que, aliás, é o número que existe na Suécia, por exemplo.

Esse foi um ponto muito importante que foi aqui levantado. Mas, não concordo com o que disse o Dr. Arlindo, acho que nós temos condição de preparar nossos insumos básicos, basta que tenhamos condições de vender esses insumos básicos e como a Ceme é, no momento, o maior comprador, porque o maior comprador das multinacionais no momento é a própria Central de Medicamentos. Se nós tivermos esta garantia de que essa matéria-prima poderá ser adquirida pela Ceme, que é o maior freguês das multinacionais, acho que seria possível, não digo 100%, mas mais do que aquilo que foi citado aqui pelo Dr. Laércio, se não me engano, de que a produção nossa de insumos no momento é em torno de 20%. É muito baixa e isso nos torna dependentes.

Ontem, mesmo, um colega estava me dizendo que tem uma filha com problemas de disritmia e que estava controlada há 10 anos com um determinado medicamento, agora, faltou este medicamento no mercado. E qual foi o drama desta família que, após 10 anos de controle da disritmia, a moça apresentou um quadro de convulsões na semana passada, porque desapareceu o produto anticonvulsivante que a sua filha estava usando. Então, enquanto nós temos verdadeira selva terapêutica com esse

número incrível de medicamentos, faltam alguns medicamentos essenciais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos dar a palavra, agora, ao Sr. Secretário-Geral do Ministério da Saúde, Dr. José Alberto Hermógenes, para, também na sua exposição geral, responder a várias perguntas.

O SR. JOSÉ ALBERTO HERMÓGENES: – Sr. Presidente, sou muito grato e acredito que os companheiros que me antecederam – o Professor Ézio Cordeiro e o Dr. Armando de Pádua – já se referiram, pelo menos, à grande maioria dos pontos aqui colocados. Apenas a título de colaboração ou de contribuição adicional, queria me referir a alguns aspectos, inclusive na questão de medicamentos. Realmente, concordo, inclusive, com algumas intervenções que foram feitas, no sentido de que o item "Medicamentos", aqui, mereceria, realmente, um tratamento mais destacado e, quem sabe, também, em outros pontos do próprio conteúdo do texto constitucional, no que se refere à indústria e a uma série de outras coisas, já que duas questões se colocam: uma é, realmente, a produção de medicamentos por uma rede estatal de laboratórios farmacêuticos, que garanta não só a soberania nacional como, também, garanta, efetivamente, o suprimento de medicamentos básicos da população brasileira. Então, um ponto é a produção que, realmente, é muito incipiente, veio a duras penas se constituindo neste País, nos últimos anos, sendo que, hoje, nós temos aí em torno de 7 a 8 laboratórios públicos oficiais, produzindo medicamentos, sendo que o principal deles é a Fundação do Remédio Popular, a Furp, e o segundo a Bahia-Farma, uma empresa do Governo do Estado da Bahia e que tem demonstrado, claramente, a capacidade do Estado nessa área. A Furp, por exemplo, é um dos setores onde se desmistifica totalmente um conceito que, às vezes, é difundido de que o setor público é ineficiente e que não produz. Quem visita a Furp ou quem conhece a Fundação do Remédio Popular, do Estado de São Paulo, vê que num setor público, quando há uma decisão política, efetiva, de fazê-lo funcionar isto é feito, e eu daria um exemplo, no que se refere à questão da dependência de medicamento, uma situação que nós vivemos, porque o problema não é só da produção. Tem a questão da produção da matéria-prima que o País não produz e que fica na dependência do exterior. Então, um exemplo claro é Metiodopa, um remédio chamado Aldomet, para aqueles que não são médicos, é usado para hipertensão arterial. No mercado externo, o fornecedor da matéria-prima no Laboratório Merck Sharpp & Dohme é o mesmo que produz, que vende o produto acabado aqui no mercado interno e que também o produz internamente e o coloca no mercado brasileiro. Então, a Ceme andou comprando a matéria-prima, a alfametiodopa, ao Laboratório Merck Sharpp & Dohme no exterior, através da Interbrás por um preço, só a matéria-prima, mais cara do que a Merck Sharpp & Dohme vendia o produto acabado aqui dentro e, praticamente, inviabilizou a produção de alfametiodopa pelos laboratórios oficiais, porque o próprio Governo, entre optar por comprar um produto acabado mais barato do que estava comprando a matéria-prima no exterior, evidentemente que a título de economia, optava numa operação evidentemente muito próxima, talvez – não sou economista – mas o que se caracteriza aí como um **dumping**, para forçar a não produção interna desse produto.

Então, acho que esta questão do medicamento é, realmente, crucial e que mereceria, certamente, um tratamento à parte e os Srs. Constituintes, seguramente, vão se aprofundar mais sobre este assunto.

Com relação a algumas perguntas específicas dos Srs. constituintes, eu me referia ao Constituinte Osvaldo

Almeida, do Rio de Janeiro, com relação às questões das responsabilidades classistas. Nós achamos que este assunto não foi aprofundado, porque, em princípio, ele inviabilizaria, imediatamente, um outro conteúdo do texto proposto e de todas as propostas do movimento sanitário que é a universalização em equidade. Então, nós achamos que o sistema de saúde deve ser para todos e com os mesmos direitos e não um sistema para uns mais privilegiados, como os antigos institutos se socorria, por exemplo, o dos bancários, pelo nível salarial etc., com um atendimento muito mais diferenciado do que os outros. Aí, eu concordaria com o nobre Constituinte Eduardo Jorge, de que é possível que o texto constitucional tenha sido, digamos assim, menos ousado do que o próprio documento da 8ª Conferência Nacional de Saúde. Eu colocaria um exemplo. Acho e foi discutido isso, debatido plenamente, talvez deva sair no documento relativo à organização do sistema, que se justifica que as Forças Armadas tenham um hospital completamente à parte desse sistema. Por exemplo, o HFA, aqui em Brasília, não esteja integrado nesse sistema e todos aqueles que necessitam de atendimento que só tem lá tenham esse direito garantido, quer dizer, por que os militares, em tempo de paz, têm que ter um serviço de saúde diferenciado do restante da população brasileira? Achamos que essa proposta classista, realmente, seria um retrocesso no avanço que já foi a unificação da Previdência Social, sem dúvida nenhuma, sem se referir à questão da concentração do poder etc., mas a unificação da Previdência Social achamos que foi um avanço no sentido da universalização. Na Argentina, por exemplo, o pessoal da previdência talvez possa dar os números exatos, mas parece que a Argentina tem 600 "INAMPS". Imaginem se nós, com um só, particular, imaginem tendo cada categoria, cada grupo, aqui e ali, tendo a sua previdência própria, os seus serviços próprios. Essa multiplicidade que tem sido um dos fatores identificados de equívoco, no atual sistema, estaria acentuada.

No que se refere ao enfoque de medicina preventiva, que alguns Deputados, principalmente o Constituinte Raimundo Bezerra se referiu e citou exemplos de doença de chagas, sem dúvida alguma, a idéia que se está fazendo aqui é a de unificarem-se todas as ações, é reverter essa tendência dos privilegiados, – que são os médicos, em relação a outras ações, e quando – isto também foi um ponto muito discutido na Comissão – se detalhou o que significava direito à saúde e se colocou aqui: "condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer, "porque assim, garantindo esses direitos dessa forma, se está garantindo a questão da saúde. Aí, eu lembraria, novamente, o nosso saudoso companheiro Carlos Gentil de Mello, quando dizia, no caso da Doença de Chagas, que essa doença não era um problema de BHC mas um problema de BNH". Então, com habitação se resolveria, evidentemente, essa questão.

No que se refere ao Constituinte Júlio Campos, ex-Governador, realmente, S. Ex.^a coloca uma questão importante e eu acho que a superação dessa política com "p" menor e que é esse tipo de discriminação, acho que, na minha opinião, será corrigida com a própria evolução democrática da sociedade brasileira. Vejo dois pontos importantes nisto – e alguém já se referiu aqui e que é a questão da participação da população organizada nos diferentes níveis de Governo, nas decisões sobre a aplicação de recursos, sobre os gastos públicos, etc., um efetivo papel das Assembléias Legislativas, das Câmaras de Vereadores, do Congresso Nacional do qual temos a certeza que terá as prerrogativas de modificar o orçamento, portanto, de fiscalizar, efetivamente, os atos do Executivo e da participação da população, organizada num Conse-

Iho Nacional de Saúde, nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. Acredito que essas coisas se reduziram bastante, ao lago de uma clara definição das competências por nível de Governo, para evitar que governadores ou secretários de saúde, como nós vemos por aí, fiquem peregrinando nos gabinetes de nível federal, atrás de minguados recursos, quando não os municípios, quando ficam não os Srs. Deputados, acompanhado os prefeitos naqueles programas, verdadeiros programas de Papai Noel, distribuindo um aqui e ali e evidentemente, que o fisiologismo e o clientelismo predominam nesse tipo de política.

Acho que, definindo responsabilidade por nível de Governo e a participação popular na fiscalização e no acompanhamento das políticas, teríamos bastante minimizado o problema.

E, finalmente, com relação à referência de que o documento não estava expressando o discurso do Coordenador, até fico feliz por isto, porque, em realidade, a minha função nesta Comissão de 24 pessoas, com toda a representatividade que tinham era, eminentemente, de coordenar esse trabalho e, seguramente, as minhas posições não foram prevalentes aqui neste documento e algumas delas, realmente, estariam, quem sabe, mais avançadas e outras não, mas, reflete um trabalho coletivo da Comissão que todos nós precisamos fazer. E, inclusive, com relação ao financiamento, foi muito citado aqui, eu, pessoalmente, defendi na Comissão que não se colocasse a questão de recursos, senão, vamos terminar "loteando" esta Constituição, 12% para isto, 10% para aquilo, e qual será o trabalho do Parlamento, qual será o trabalho dos Srs. Parlamentares, quando esta Constituição estiver aí promulgada e terão que ser discutidos os orçamentos e as prioridades. etc., e passarem pela representação popular senão virá o orçamento, dizendo que são 10% para aquilo, 10% para ali, um embate político que se deve dar ano a ano e que é bastante salutar. Nesse caso, nós achamos que, por um determinado período, a fonte saúde para o setor saúde, para o setor social, deve ser a mais possível preservada. E eu colocaria, também, como uma contribuição aos Srs. Constituintes, a questão de que o recurso da Previdência Social é um recurso do trabalhador, quando, no meu modo de entender, principalmente aquele componente relativo ao empregador, é um recurso do consumidor. Um cidadão, na beira do rio Araguaia, quando compra uma carteira de cigarros, ele está contribuindo ali para o faturamento da empresa. Então, quando se coloca aqui que é 40% da contribuição patronal, preserva-se a contribuição direta do desconto do salário e se vincula à saúde uma contribuição do empregado. Para o custo do produto ou do serviço, não são só os trabalhadores, aquilo é repassado por preço e o consumidor, qualquer que seja ele, está contribuindo para formar esses recursos.

Daí porque acho que esse ponto, realmente, deve ser mais aprofundado e, certamente, será aqui e o nosso trabalho, tenho certeza de que cumprimos com o nosso papel, que era o de trazer um texto conciso para aqui suscitar, então, esse debate.

Muito obrigado da minha parte e da Comissão da Reforma Sanitária, espero, Sr. Presidente, não ter fugido às regras e aos horários.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Os seus dois minutos foram pouquinhos. Mas, devido a importância do tempo, nós, evidentemente, aceitamos isso com tranquilidade.

Nós estamos com o tempo da nossa reunião praticamente esgotado, mas, eu gostaria de submeter à Comissão um fato que julgo bastante grave.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a encerrar a reunião, eu gostaria de fazer uma breve colocação e submetê-la à apreciação de V. Ex.^a e dos membros aqui da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Na semana passada, um companheiro nosso, colega constituinte foi vítima de um atentado em Belo Horizonte. Trata-se do companheiro Célio de Castro. É médico, muito ligado, também, às questões de saúde e toda essa luta envolve o pessoal ligado a esta área, e o Dr. Célio de Castro é vanguarda nesta posição em Minas Gerais. Evidentemente, o atentado teve o intuito de intimidar a sua participação na Constituinte, um atentado, claramente perpetrado por grupos radicais da extrema direita. Eu gostaria de solicitar a V. Ex.^a que esta subcomissão manifestasse, oficialmente, a sua solidariedade ao nosso companheiro, vítima dessa violência, na capital mineira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu deixo de submeter à votação, porque as palmas já são sugestivas, e peço que conste de ata e que, também, façamos, então, uma manifestação escrita deste pedido do nosso colega Constituinte, Relator desta Subcomissão, Deputado Carlos Mosconi. Considero a proposta aprovada.

O nosso companheiro, Secretário da Mesa da Constituinte, Sr. Arnaldo Faria de Sá, acaba de me trazer aqui, um assunto que me deixou profundamente chocado. Notícia publicada, quinta-feira, dia 16 de abril, no **O Estado de S. Paulo**, com o título: "Brossard vê asneiras na Constituinte". E diz assim:

"Fantasias, desordem mental e realismo exacerbado. É este o estado em que se encontra a Assembléia Nacional Constituinte, segundo afirmou, ontem o Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, receoso quanto à possibilidade de que ela, efetive e realmente, consiga realizar um trabalho eficiente. É o caso de dizer como profissionais de Molière: pode ser que sim, pode ser que não."

E, mais na frente, continua – pelo menos está aqui o título e eu me sinto profundamente magoado e constrangido:

"Constituintes covardes"

"O ex-Líder do PMDB, Brossard, notou, também, que, hoje, os líderes parlamentares estão muito desprestigiados. Criou-se um clima em que cada cabeça é uma sentença. Basta verificar que os líderes combinam soluções e, depois, são surpreendidos por deliberações em sentido contrário. Isto foi largamente comentado por vocês, da imprensa, quando deram curso largo de espaço para os deputados novos que não aceitavam pratos feitos. Isso foi manchete quando, em qualquer parlamento do mundo, o antecedente histórico, a tradição parlamentar e a experiência por mais um mandato."

Como deputado novo, pela primeira vez eleito, eu repudio essas declarações do Sr. Ministro da Justiça do Brasil. (Palmas.)

Senti-me ferido, fiquei magoado, constrangido, humilhado até, por essas declarações do Sr. Ministro da Justiça.

Em razão disso quero ler o art. 16 do Regimento Interno:

Art. 16. Os Ministros de Estado e dirigentes de entidades da administração pública, poderão comparecer perante às Comissões, quando devidamente convidados para prestarem informações acerca de assuntos relacionados com a elaboração do projeto da Constituição."

Então, eu quero propor, ouvido aqui os meus colegas e, se outras Comissões não o fizerem, que esta Comissão convoque o Sr. Ministro da Justiça para os necessários esclarecimentos.

Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Paulo Macarini.

O SR. RELATOR (Paulo Macarini): – Apenas para uma ponderação. É no sentido de que essa decisão fosse precedida, não digo de uma interpelação, mas de ouvir do Sr. Ministro Paulo Brossard, se S. Ex.^a confirma o que decla-

rou o que está impresso aí no jornal, para que nós, açodadamente, não venhamos tomar uma posição que, talvez, não reflita a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aliás, o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá já respondeu, também, através do mesmo jornal, dizendo que gostaria de interpelar o Sr. Ministro a esse respeito. Então, fica de pé a proposta aqui feita, complementada pelo Deputado Paulo Macarini, e nós, como Presidente da Comissão, vamos mandar um ofício ao Sr. Ministro, solicitando confirmação ou não dessas declarações. Conforme a sua resposta, nós poderemos, então, verificar a oportunidade ou não desta solicitação.

Algum dos Srs. deseja se manifestar? (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, nós agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 40 minutos.)

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE

8ª Reunião, realizada em 22 de abril de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte horas, na Sala de reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Joaquim Sucena, Júlio Campos, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Raimundo Rezende, Fábio Feldmann, Cunha Bueno, Adylson Motta, Geraldo Alkmin, Maria de Lourdes Abadia, Mendes Thame, Raimundo Bezerra, Abigail Feitosa, Almir Gabriel, Nelson Carneiro, José Serra, Jorge Viana e Oswaldo Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação dos membros presentes as Atas referentes às 6ª e 7ª reuniões. Não havendo quem quisesse fazer qualquer retificação às referidas Atas, são as mesmas aprovadas. A seguir, a Presidência comunica o envio de Ofício ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para que sejam tomadas providências quanto às declarações do Ministro Paulo Brossard, constantes de matéria publicada no Jornal "O Estado de S. Paulo" em 16/4. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece em nome de todos os Constituintes presentes a visita do Senhor Ministro Rafael de Almeida Magalhães a esta Subcomissão, com importantes subsídios trazidos à debate. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Exmº Senhor Ministro. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidência franqueou a palavra aos constituintes presentes para que aprofundassem alguns temas abordados pelo Senhor Ministro. Participaram dos debates os seguintes Constituintes: Mendes Thame, Eduardo Jorge, Adylson Motta, Geraldo Alkmin, Cunha Bueno, Raimundo Rezende, Almir Gabriel, Abigail Feitosa e Carlos Mosconi. Em seguida, o Senhor Presidente, enaltecendo o brilhantismo da exposição do Sr. Ministro, reitera os agradecimentos, em nome da Subcomissão e dos demais Constituintes, pela sua presença, bem como pelas propostas trazidas que serão encaminhadas ao Relator, Constituinte Carlos Mosconi. Prosseguindo, convidou todos os Senhores Cons-

tituintes presentes para a próxima reunião a realizar-se dia 23 de abril às 08:30 horas, para audiência pública com os representantes de entidades patronais e prestadoras de serviços da área de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às 23:50 horas, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1987, ÀS 20:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Boa-noite para todos os presentes. Vamos dar início a nossa 8ª reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente. Hoje com a presença do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães.

Antes de iniciar a reunião, queremos submeter à Casa as atas das duas últimas reuniões, que foram distribuídas a todos os Constituintes.

(São lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Inicialmente, peço licença ao Sr. Ministro aqui presente para fazer uma comunicação à Casa, tendo em vista o que foi aprovado no final da reunião de hoje cedo. Enviamos ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, o ofício que, pela sua importância, passo a ler aos Srs. Membros desta Subcomissão.

"Sr. Presidente, a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte, em reunião realizada hoje, aprovou proposta desta Presidência, a fim de que V. Ex.^a solicite ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, esclarecimentos sobre matéria publicada no jornal **O Es-**

tado de S. Paulo, no dia 16 próximo passado, sob o título, "Brossard vê asneiras na Constituinte, por considerar descabido que um Ministro de Estado, e ex-Senador da República, possa ter proferido tais insultos à Assembléia Nacional Constituinte.

Dessa forma, para que a verdade seja esclarecida e para que sobre este Órgão, legítimo representante dos anseios populares democráticos, não parem quaisquer dúvidas, solicitamos as vossas imediatas providências junto a S. Ex.^a o Sr. Ministro, na elucidação dos fatos.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex.^a os nossos protestos de respeito e consideração.

Constituinte José Elias Murad, Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente."

Gostaria de apresentar ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, os nossos sinceros agradecimentos pela sua presença e temos a certeza de que isto irá colaborar muito como subsídio para esta Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Faço este agradecimento em nosso nome, meu e de todos os Constituintes que compõem esta Subcomissão, e acredito que em nome também do Presidente da Comissão de Ordem Social, presente nesta Mesa Diretora, o Constituinte Edme Tavares.

Ao lado deste agradecimento, o nosso testemunho de que, provavelmente, o depoimento de S. Ex.^a, as suas palavras irão colaborar em muito como subsídio importante à elaboração da nova Constituição da República do Brasil.

E para não nos alongarmos em demasia, passamos a palavra ao Sr. Ministro. Há poucos instantes, eu lhe perguntei qual seria o tempo necessário para a sua exposição inicial e S. Ex.^a me disse que seriam necessários 15 minutos aproximadamente.

Com a palavra o Exm^o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, quero lhes dizer da minha alegria, diria mesmo da minha honra, em poder, menos como Ministro de Estado e mais como cidadão, prestar-lhes modesta colaboração neste encargo de tão fundamental importância para o destino do País, que é desenhar uma nova Constituição, que possa incorporar as aspirações e as ansiedades de um povo, que tem que construir uma estrutura de organização política, econômica e social do País para durar.

V. Ex.^{as} estão com um mandato que lhes traz, certamente, grandes responsabilidades. Por isso mesmo, todo o auxílio que pessoalmente lhes puder dar, e coloco desde logo a estrutura do Ministério da Previdência, por todos os seus quadros de direção, à inteira disposição da Comissão para o assessoramento que entenderem necessários, para as informações que entenderem convenientes, para, enfim, todo tipo de colaboração, porque esta é uma tarefa que transcende os representantes, os Constituintes, para se transformar no encargo de toda a Nação.

Dito isto, eu queria simplesmente levantar temas, para que pudéssemos, no momento das perguntas, enriquecer a discussão e evitar uma exposição, um monólogo do Ministro para os Constituintes.

O primeiro ponto que gostaria de destacar é que a Constituição deveria, no nosso modo de entender, definir algumas orientações e princípios básicos que orientassem a política de Previdência Social do País, a começar por reconceituá-la como seguridade social. Inclinação que vejo até mesmo no nome e na denominação da própria Subcomissão que não se denomina Previdência Social, mas que se intitula seguridade social, que é um conceito mais amplo, de conteúdo social mais extenso e a meu ver muito mais ajustada às necessidades e deveres da seguridade social no País.

Esse é o primeiro conceito que consideraria fundamental, viesse a constar do corpo da Constituição. Há um novo conceito de seguridade social, considerando que a vinculação individual e forma ao sistema previdenciário não exclui o direito coletivo de acesso a ele, tendo em vista a incidência direta ou indireta dos encargos previdenciários sobre toda a sociedade.

A previdência, a seguridade social é um risco de cobertura coletiva e não de caráter contratual e individual. Porque, na verdade, o financiamento do sistema da seguridade social se faz, direta ou indiretamente, pela totalidade da coletividade brasileira; não é uma relação contratual, não gera direitos individuais, ela tem uma concepção mais abrangente e mais ampla, que é exatamente o conceito de seguridade social.

Este me parece o primeiro ponto a salientar a fim de que não se conceba a seguridade social como uma relação entre pessoas que contribuem e daí geram direitos individuais; ela tem necessariamente uma característica mais ampla — tem uma característica de seguro social e de seguro coletivo e é mais abrangente do que uma relação bilateral.

O segundo princípio que me parece fundamental definir na seguridade social brasileira é o da universalização da cobertura. Significa dizer que, crescentemente, não pode haver distinções entre brasileiros por natureza de trabalho, com relação à cobertura da seguridade social. Hoje existem dois regimes, um regime rural e um regime urbano. Existem vários sub-regimes na região urbana, e é necessário que o conceito de universalização seja consignado por um dos princípios vetores da seguridade social no Brasil.

O terceiro caráter, parece-me fundamental definir, é a prioridade da cobertura aos riscos sociais básicos, ou seja, os riscos de morte, incapacidade do trabalho, doenças etc. Quer dizer, são os princípios fundamentais que devem ser universalizados para que, na verdade, a Previdência cumpra o seu papel de dar cobertura coletiva aos riscos.

O outro princípio que me parece importante é o risco da seletividade, ou seja, é preciso que a Previdência Social estatal, aquela que é financiada de forma compulsória e gerida por um princípio público, seja dirigida e orientada, preferentemente, para os brasileiros de mais baixa renda. Ela tem esta seletividade e parece fundamental um princípio orientador de uma política de seguridade social no País.

O quarto ponto, parece-me também fundamental consignar, é que a Previdência Social. Incidem fundos de diversas naturezas, inclusive uma pequena parcela que vai para o INCRA, outra pequena parcela vai para o fundo mercante, uma outra parte vai para o salário educação. Quer dizer, a folha, ao meu ver, deve ser cativada como fonte de financiamento exclusiva para a Previdência Social. E se elimine da folha, evidentemente, um outro mecanismo de financiamento às demais incidências que lá estão, inclusive SESC, SENAI E SESI, cujas contribuições também provêm da folha de salário. E mais, além da cativação da folha como seu instrumento financiador básico, e isto é comum nas legislações previdenciárias compulsórias em todo o mundo, parece-me importante que se crie também uma base alternativa, que não se fixe apenas na folha, porque a folha de salário é muito sensível às variações do ciclo econômico. Nos ciclos recessivos em geral há desemprego, há redução de salário e a receita da previdência sofre diretamente nos momentos recessivos dos ciclos econômicos. Porque, evidentemente, no instante em que a demanda dos serviços da Previdência se ampliam, a sua receita, paradoxalmente, baixa por força da retração de salários e de emprego. E é preciso que haja uma diversificação de base para que, nos momentos recessivos, recursos de outra fonte possam compensar as eventuais baixas na folha de salário. Parece importante o princípio de que deve haver monopólio da folha de salário, mas ao mesmo tempo deve haver uma base diversificada compensatória perante o ciclo econômico, parece-me importante como princípio orientador da Previdência Social no Brasil. Outra coisa que me parece essencial é a democratização da Previdência Social. Eu acredito que a Previdência ganhará muito na medida em que, sendo um instrumento compulsório, ou seja, a sua receita seja compulsoriamente definida por lei, a sua gestão, a gestão dos recursos seja atribuída, eu diria quase que exclusivamente aos formadores dessa receita, ou seja, aos trabalhadores e aos empregadores.

Tanto quanto possível a presença do Estado na gestão desses recursos, parece-me que deveríamos caminhar para que o Estado intervenha como o normatizador dos temas, ou seja, pelas leis, e seja o designador, o nomeador de quem o capital e o trabalho escolhesse para a administração, tanto do INPS quanto do INAMPS, que são as duas estruturas prestadoras de serviço da Previdência Social na área médica e na área da Previdência Social propriamente dita.

Parece-me importante se defina, se democratize efetivamente a gestão, entregando àqueles que contribuem, embora compulsoriamente para o sistema, a sua gestão efetiva, e o Estado se retraia para uma posição muito mais passiva da administração do sistema.

Outro ponto que me parece também fundamental é a transparência do processo decisório na Previdência Social que administra o maior orçamento público compulsório do País. O ano passado, a receita da Previdência Social foi equivalente a 35% da totalidade da receita tributária e

paratributária da União, ou seja, é um orçamento unitariamente poderoso e esse orçamento não é submetido a nenhum tipo nem a uma forma de controle, ou seja, ele é gerido pelo Poder Executivo sem qualquer forma ou tipo de controle pelo Poder Legislativo a não ser a pequena parcela que a União transfere à Previdência Social, que é um montante muito pequeno em relação à receita da Previdência.

Parece-me fundamental que, ao mesmo tempo em que se definida a democratização da gestão, pela sua entrega ao capital e ao trabalho, se obrigue que o orçamento da Previdência seja votado pelo Congresso Nacional, como forma social de exercício do controle sobre uma Receita compulsoriamente paga, compulsoriamente arrecadada, e que é de montante bastante significativo. Parece-me que esses princípios essenciais poderiam nortear, servir de padrão ou de parâmetro para uma ordenação do tema da seguridade social na nova Constituição. Ele se ajusta aos compromissos fundamentais de democracia, de transparência na gestão pública, de exercício pelo Poder Legislativo, da sua função de controle de definição de política. Ele tem a universalização, que me parece um tema essencial, último do texto constitucional. O caráter seletivo da previdência compulsória brasileira parece-me também um princípio de extrema importância, tendo em vista a realidade brasileira, de que 75% da nossa força de trabalho ganha até 5 salários mínimos e, portanto, merece e precisa de uma proteção específica desse sistema, pois que, na verdade, quem tem uma renda de 5 salários tem uma renda de sobrevivência, não tem nenhuma capacidade própria de poupança, ou seja, não acumula nada para o enfrentamento das dificuldades da vida e, na verdade, o sistema de seguridade social é um sistema de proteção aos infortúnios da vida. E quem ganha até 5 (cinco) salários não tem condições de poder pagar um serviço médico privado, não tem condições de acumulação alguma, quer dizer, não tem capacidade de formar péculio próprio, que lhe permita enfrentar doenças, a invalidez, aposentadoria etc. Parece-me que o princípio da seletividade se ajusta muito adequadamente à realidade social do País, no momento em que certamente a Constituição terá na questão social um dos seus pontos de singularidade, eu diria, em relação às demais Constituições brasileiras.

A universalização parece-me que é outro princípio fundamental, porque é preciso que se termine com a divisão do sistema existente hoje na seguridade brasileira.

Esses parecem-me os princípios fundamentais que deveriam orientar o Capítulo da Seguridade Social, com essa inspiração de social, que me parece fundamental em qualquer desenho da seguridade social brasileira. Ela é concebida para isso os princípios que a norteiam devem ter essa inspiração central.

Com relação à questão da assistência médica, acredito que o País tem que evoluir, certamente, num plano integrado de saúde. A experiência que se recolhe no Ministério da Previdência é a de que a dispersão de gastos nos três níveis de poder, o nível federal, o nível estadual e o nível municipal é uma das maiores dificuldades para que o País tenha e logre um atendimento de saúde básico, muito superior ao que se tem hoje. Eu, por acaso

estou com os números na cabeça, o Estado do Rio Grande do Sul tem 807 postos de saúde, dos quais, em operação tem 78, trabalhando a uma média diária de 2 horas por dia. Quer dizer, é um investimento feito, um investimento existente. Esses postos são estaduais, a malha municipal provavelmente duplicaria esta malha física, e o rendimento, a produtividade desse sistema é extremamente inferior ao esforço feito e à possibilidade que ele enseja. A integração das ações no plano federal, no plano estadual e no plano municipal, parece-me uma medida que, de alguma forma, a Constituição deve prever. Acredito que, como se trata de combinar ações de três esferas distintas de governo, isso sugeriria um conceito de Federação peculiar para a questão da saúde, pois que, na verdade, se se obrigasse a um sistema único na Constituição, a autonomia municipal estaria sendo violentada e a liberdade nos Estados também, parece-me um tema que deve constar como objetivo a ser trabalhado de tal maneira que se tenha, com relação à saúde, uma concepção de Federação muito mais de integração, muito mais de cooperação, de solidariedade do que uma Federação clássica em que as competências sejam estanqueamente definidas.

Acredito que, na área da saúde, esse processo de planejamento, de sistema de saúde unificado, a idéia de planejamento unificado, respeitando as características, as autonomias e liberdades de cada ente público envolvido na operação, segue a idéia de que haja um orçamento unificado. Mas um orçamento unificado quase que trabalhado voluntariamente pelas três instâncias de Governo. Parece-me que a integração de recursos teria que ser buscada numa concepção nova de Federação para o caso específico da saúde. Porque é muito importante que haja um somatório de gastos – o Município gaste, o Estado gaste e o Poder Federal gaste. Hoje, a Previdência suporta, praticamente, do ponto de vista federal, a quase totalidade dos gastos de saúde. Isso importa no custeio de sua rede, da rede municipal, da rede estadual e de grande parte da rede privada. Temos, hoje, um número de leitos privados contratados superior ao conjunto de leitos da rede pública, considerando privados os hospitais sob administração sem fim lucrativo, sob a administração das Santas Casas de Misericórdia e entidades beneficentes. Esse conjunto, esse sistema tem que ser pensado, concebido, integradamente e temos que fazer um esforço considerável para que os recursos sejam racionalmente aportados, e que a organização do trabalho também se faça sob essa inspiração. Porque existem, hoje, vínculos múltiplos de emprego que dificultam a operação do sistema de saúde, tanto curativa quanto preventiva. Acredito que a distinção entre preventiva e curativa não ajude a se destacarem na Constituição alguns princípios que possam orientar uma política integrada de saúde, com muita cautela, porque a linha de limite entre as liberdades e as autonomias municipais, estaduais e federais parece um ponto de formulação extremamente delicado. Mas o aparte de recursos da Previdência devem ser mantidos na área da saúde, mas não devem ficar sobre a área da Previdência o custeio praticamente da totalidade do serviço de saúde. É preciso que se amplie os recursos com saúde no País. E acredito que seja um ponto em que a Constituição pode também fixar uma diretiva. O Brasil gasta muito pouco

em saúde, e na verdade acaba em uma disputa por escassez de recurso e compromete a qualidade e a quantidade do serviço de saúde, embora já haja áreas, no País, extremamente bem cobertas, providas de redes físicas operando razoavelmente. A distribuição qualitativa do serviço é muito desigual; o Norte e o Nordeste têm carências extremamente mais agudas do que o Centro-Sul, onde a oferta de leitos é bastante razoável por qualquer que seja o índice que se tome. Existem os espaços urbanos em que a dotação de equipamentos é bastante razoável.

Então, há uma segunda questão da forma de definir que os recursos públicos federais tenham um atendimento privilegiado para a área do Nordeste, onde a capacidade de gastos dos Estados e Municípios é certamente inferior à existente no Centro-Sul. Mas acredito que uma questão importante seja a fixação de um gasto orçamentário básico de saúde, a fim de que não recaia sobre a contribuição da Previdência Social, praticamente com exclusividade, o ônus de suportar e custear a rede de assistência médica do País todo. É muito importante que esses recursos sejam de alguma maneira cativados.

Tenho uma grande resistência a advogar fundos específicos na Constituição, mas acredito que a história dos gastos em saúde no País recomendaria se vinculasse parte da Receita com saúde. Para lhes dar uma idéia, o Orçamento do Ministério da Saúde é de 20 bilhões de cruzados – refiro-me a cruzado de janeiro – e os gastos que a Previdência faria em janeiro, quer dizer cruzado da mesma época, com a parte de Saúde é de aproximadamente 100 bilhões de cruzados. Isso significa que a Previdência gasta cinco vezes mais com a saúde do que o Ministério da Saúde.

Acredito que esses 100 bilhões decisivos para a manutenção e custeio da rede brasileira, mas é preciso que no mínimo o Ministério da Saúde, por via orçamentária, complemente outros 100 bilhões, de tal maneira que o País tenha uma perspectiva de ampliação do gasto em saúde. Gastamos em saúde pouco mais de 4% do PIB, que é o menor gasto da América Latina. E não faz honra à forma com que a saúde é tratada no País. Por isto, parece-me que, no caso da saúde, porque historicamente ela foi maltratada como gasto público, acredito que seja o caso de se consignar um fundo federal de saúde, que se somasse aos recursos previdenciários, ele não pode substituir o recurso previdenciário, tem que se somar a esses recursos. Inclusive já seria uma forma de não se fazer recair sobre a contribuição dos assalariados brasileiros uma parte significativa do financiamento da saúde dos brasileiros. E me parece que, do ponto de vista de justiça fiscal é extremamente injustificável que o assalariado financie o gasto em saúde na proporção em que é financiado, hoje, pela Previdência Social.

Outro ponto que eu gostaria de destacar é que a Previdência hoje, tem a parte da assistência social sob sua responsabilidade, e também, aí, opera-se um processo perverso de financiamento de programas sociais, ou seja, grande parte do programa de creches no País e do programa de menores, que são especificamente atribuições da Funabem e da LBA, é financiada com recursos da Previdência Social, ou seja, da contribuição sobre a folha de salário, que me parecem recursos que não deveriam ter essa origem; recursos para pro-

gramas sociais têm que ser orçamentários. Esse era outro ponto, outro dos princípios que poderiam urbanizar a organização de um programa de seguridade social que fosse abrangente e que fosse socialmente e justamente financiado. Não me parece que tenha cabimento retirar da receita da Previdência os gastos com a LBA e a Funabem, que, hoje, são significativos. Porque a demanda por creche é muito intensa e qualquer programa de menores, para que possa minimamente atender a parte da demanda de menores carentes no País requer recursos significativos. Estamos gastando, este ano, 10 bilhões de cruzados com programas de creche da LBA, e a perspectiva é que esse montante tenha que crescer significativamente para abranger programas de creches, para família de até dois salários. Esta me parece uma questão relevante que também deve merecer a consideração dos Constituintes.

Finalmente, eu gostaria de acrescentar que esse conjunto de princípios que venho, sumariamente, inscrever, eu os transcrevi aqui numa pequena exposição e colocaria à disposição da Subcomissão, porque eles estão bastante sintetizados. Não é uma leitura longa, mas eles reduzem dados, os princípios fundamentais que acabo de desenvolver aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Sr. Ministro a sua exposição.

A Sr.^a Constituinte Maria de Lourdes Abadia está, aqui, à Mesa por três motivos: primeiro, porque ela é a Segunda-vice-Presidente desta Subcomissão; segundo, é uma homenagem desta Subcomissão à mulher na Constituinte. E, terceiro, é uma homenagem ao aniversário de Brasília que foi ontem ela é representante por Brasília, como todos sabemos.

E o Sr. Constituinte Nelson Carneiro dispensa o qualquer justificativa.

Antes de passar aos debates, eu perguntaria ao Sr. Presidente da Comissão de Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares se quer fazer uso da palavra. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDME TAVARES: – Eu deixarei, Sr. Presidente, para o final, a fim de que possam os nossos companheiros Constituintes se manifestar e debater com o Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito aos Srs. Constituintes, Membros desta Subcomissão, que, ao usarem da palavra, apertem o botão ao lado e declinem o nome.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Ministro, a primeira coisa que fiz quando vim a Brasília, alguns dias antes de assumir o meu cargo aqui, o meu primeiro mandato público, foi solicitar ao Ministério de V. Ex.^a uma cópia da nova Lei Orgânica da Previdência Social, que sabia, por representantes de São Paulo, estava sendo elaborada por esse Ministério. Recebi, no entanto, a resposta de que não me poderiam fornecer cópia porque era um estudo ainda em elaboração e significaria uma proposta do Ministério encaminhada diretamente ao Senhor Presidente da República, para posterior envio ao Congresso Nacional. Como vivemos num regime presidencialista, que não propõe a interdependência de Poderes mas sua indepen-

dência, acedi. No dia seguinte, coincidentemente, li nos jornais que a imprensa toda já sabia desse anteprojeto, e me chamou a atenção, inclusive, a aposentadoria aos 55 anos de idade.

Eu gostaria de saber – esta é a primeira de três perguntas que, **data venia**, gostaria de encaminhar a V. Ex.^a – se ainda permanece a intenção do Ministério de, paralelamente aos trabalhos da Constituinte, enviar ao Congresso assunto de características essencialmente constitucionais, já que as Constituições e, praticamente, todas as sociedades modernas contemplam, muitas vezes, até com preceitos auto-aplicáveis, disposições a respeito de aposentadoria, ou se nós estamos, realmente, sem o risco de, de uma hora para outra, sermos surpreendidos por uma legislação como essa, que será evidentemente efêmera, pois dentro de alguns meses, a nova Constituição, provavelmente, ditará novas normas.

A segunda observação que eu gostaria de fazer, depois de ouvir à lúcida, ponderada, equilibrada e que me satisfaz, apresentação e as ponderações de V. Ex.^a, diz respeito aos acidentes de trabalho. Hoje, neste País, na nossa opinião, se faz um verdadeiro comércio com a saúde do trabalhador – empresas pagando adicional de periculosidade e de insalubridade quase que ficam com o direito de dispor da saúde, da vida do trabalhador e, mais ainda, na área urbana, depois de 15 dias, os encargos passam todos para a sociedade, para o Inamps, no caso de acidente de trabalho. Na zona rural, apenas um dia, o dia seguinte os encargos, os ônus já não são mais do empregador mas do Inamps.

Eu gostaria de saber a posição do Ministério a respeito de modificações na legislação, como encara toda essa dinâmica dos acidentes de trabalho, que são responsáveis hoje por um gasto muito grande na área de saúde.

Em último lugar, gostaria de solicitar, também com a devida vênua, de V. Ex.^a, uma explicação depois de ter acompanhado, com grande ansiedade, todas as apresentações que V. Ex.^a fez nos canais de rádio e televisão, deixando – é claro – porque nessas apresentações em televisão o tempo é muito curto, deixando em todos nós a impressão de que esse projeto que está atualmente no Congresso, corrigindo distorções seriíssimas, que vêm ao encontro da colocação de V. Ex.^a de que, prioritariamente, devemos atender aos mais carentes, a idéia que ficou das apresentações de V. Ex.^a foi que nenhuma aposentadoria, nenhuma pensão seria inferior ao salário-mínimo. E nos surpreendemos ao ver que, no projeto encaminhado ao Congresso, elas são inferiores a 1 mil e 300 cruzados; o que significa que, mais um mês, no próximo gatilho, já estaremos defasados, além do fato de não contemplar o trabalhador da zona rural, em conflito claríssimo com as colocações que V. Ex.^a muito claramente colocou hoje e que, gradativamente devemos caminhar para uma equidade nas constituições e na previdência para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto ao Sr. Ministro se pretende responder. (Pausa.)

O SR. MINISTRO RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Eu queria, a propósito do antepro-

jeto, prestar o seguinte esclarecimento: em primeiro lugar, esse anteprojeto foi elaborado por uma Comissão com participação paritária dos sindicatos operários e dos sindicatos patronais, ao qual se agregaram especialistas na matéria de Previdência Social e que realizaram trabalho bastante alongado, bastante profundo em relação a uma avaliação crítica da Previdência Social brasileira. Ao final desse trabalho, o grupo apresentou algumas recomendações que balizassem a revisão da legislação brasileira. Seguiu-se a elaboração de um esboço de anteprojeto de lei, que está sendo submetido, há mais de quatro sessões, a debate no Conselho Superior da Previdência Social, que é um organismo criado por decreto pelo Presidente da República, no qual têm assento os Presidentes da CUT, da CGT, da Contag, da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, da Confederação Nacional da Agricultura, e onde o Ministério da Previdência tem um único representante. Preside esse conselho o Economista Dércio Munhoz, Professor em Brasília e que é o titular da presidência desse conselho.

Concluiremos amanhã o debate nesse conselho, que é um conselho instituído por decreto presidencial e que, evidentemente, tem que opinar e opina sobre as matérias do âmbito da Previdência Social desde o seu orçamento, desde o seu planejamento, até os atos e proposições legais que tramitam pela Previdência Social. Concluiremos amanhã esta fase do debate. E a sugestão que apresentei ao Presidente da República foi que, em seguida, ou seja, no correr do mês de maio, em caráter não formal, se possa começar a promover a discussão no Congresso Nacional. Acredito que os princípios que orientam o projeto são essencialmente esses que anunciei aqui e, portanto, dificilmente terão impugnação de inconstitucionalidade, admitindo que esses princípios sejam pelo menos de adoção da maioria dos constituintes. Acredito que não haja, necessariamente, nenhuma impossibilidade em que o Congresso examine esse projeto de lei. Mesmo porque uma das matérias que nele consta, V. Ex.^a próprio abordou, é a atualização bastante considerável da legislação de acidente de trabalho, que se incorpora à legislação previdenciária e não como legislação à parte, em que várias das objeções postas por V. Ex.^a estão ali consideradas, a começar por um reconceito do que seja a atividade de risco, envolvendo o risco profissional, que simplifica extraordinariamente a concessão e administração do acidente de trabalho, como também introduz-se medida de caráter fortemente preventiva, que é na verdade a grande dificuldade com que se move hoje a legislação acidentária brasileira.

Um dos pontos, portanto, que a meu ver mereceria uma aprovação legislativa, ainda este ano, é a própria atualização da legislação de acidente de trabalho. Acredito que no curso dos debates, inclusive, nós poderemos com uma certa facilidade decantar o que é censural, e portanto, pode merecer uma votação imediata, daquilo que é mais controverso, que pode aguardar. Mas eu não gostaria que se adiasse por mais um ano, até que a Constituição fosse concluída, a discussão de um tema que me parece contém matérias relevantes, inclusive em relação a várias das objeções e das próprias proposições que certamente

ocorrerão aqui no Congresso Nacional, ocorrerão no corpo da própria discussão constituinte. Neste projeto se trata, por exemplo, do início da universalização dos sistemas rural e urbano. Parece-me fundamental que se poderemos fazer, se o Congresso pode fazer este avanço nos meses de maio e junho, não vejo nenhuma razão para que se adie até o momento em que a Constituição seja votada, quer dizer, acredito que haverá matérias de relevante interesse público que podem ser objeto de tramitação paralela, aliás, por esta razão é que, por sabedoria, a Constituinte decidiu trabalhar com o Congresso e simultaneamente como constituintes. E claro que as matérias que forem consideradas de natureza controversa, que puderem vir a ser afetadas por regras constitucionais, evidentemente que estas não deverão ser apreciadas, mas acredito que pelo 90% do projeto pode perfeitamente ser administrado. Mas nós começaremos esta discussão, informalmente, no mês que vem, no mês de maio. Vamos convocar as lideranças partidárias para um exame, um exame conjunto da matéria; apenas não fiz isto antes porque eu estou aguardando que se encerre a instância do Conselho Superior da Previdência Social que examina a matéria, há uma representação de classe estabelecida ali, e a representação é gratuita, e o Conselho faz um esforço muito grande de exame, debate e já se modificou bastante o projeto inicial, por força desta discussão.

Desse modo, queria prestar a V. Ex.^a esses esclarecimentos e dizer que o trabalho em paralelo me parece que deve ser tentado; eu admito que, na eventualidade de haver matérias controvertidas desse tipo, é claro que não tem sentido votar o projeto, mas acredito que devemos fazer um esforço no sentido de encontrar o que é comum, e que pode ser votado desde logo.

Com relação ao projeto pendente de votação no Congresso, eu queria esclarecer a V. Ex.^a o seguinte: nós fixamos em um mil e trezentos cruzados a prestação mínima da Previdência Social, que corresponde a 95% do salário mínimo; 95% vigente pela seguinte razão: se nós fizéssemos pelo salário mínimo integral, o aposentado irá ganhar mais do que o ativo, porque ele recebe um salário mínimo menos o desconto da Previdência Social, e o ano passado o Congresso votou uma lei que dispensou a contribuição que o inativo pagava à Previdência Social. Uma das justificativas do cancelamento do desconto foi exatamente que devia se dar um pouco menos do que o salário, do contrário haveria uma incidência dupla de contribuição do inativo para a Previdência Social. Então, 1 mil e 300 cruzados tem esta explicação; é para evitar que inativo não ganhe mais do que o da ativa, em termo de salário líquido.

Em segundo lugar, o dispositivo da lei prevê que se faça a correção dos mil e 300 cruzados num índice da evolução da política de salários. Qual é o objetivo desta norma? É evitar que o salário mínimo, que foi sempre moeda, seja mantido baixo, e grande justificativa que o salário mínimo seja mantido baixo, neste País, é exatamente porque ele é moeda para as outras escalas de salário; então, quando se sobe o salário mínimo dispara-se toda a escala de salário. Então, a maneira pela qual se libera ou se cria a possibilidade da elevação do piso do salário, que é fundamental para definição de toda a escala de salário no Brasil,

é desvincular o salário mínimo como moeda. Então foi por esta razão que se adotou mil e 300 cruzados, de um lado, e se adotou como corretivo de 1 mil e 300 cruzados a evolução da política de salário. Ou seja, no disparo do gatilho, os mil e 300 cruzados serão reajustados em 20%, ele acompanha a política de salário do País. E em segundo lugar, se houver uma evolução da política de salário acima do salário mínimo, estes mil e 300 cruzados sobem acima. Se o salário mínimo for corrigido mais rapidamente do que os outros salários, portanto inferior à média da evolução dos salários brasileiros, ele se defasará do salário mínimo, mas o conceito fundamental aí é evitar que o salário mínimo seja moeda, e assim permitir que o País corrija uma das mais desagradáveis marcas de sua história. O Brasil tem o menor salário mínimo da América Latina, inferior ao de qualquer outro país do continente; era superior, até recentemente ao Peru, e o Peru há mais de dois meses ajustou o salário mínimo acima do salário brasileiro. E uma das causas é a vinculação dos salários ao salário mínimo, que se procurou evitar como medida geral do governo. Quer dizer, foi retirado como forma de corrigir alugueis etc. Então, essa é a razão dos mil e 300 cruzados, com a regra da correção pela média de salários, que é obrigatório, e evidentemente com aplicação dos gatilhos na medida em que eles vierem a ocorrer.

Finalmente, com relação ao urbano rural, é impossível hoje o ajuste, porque exatamente os sistemas são distintos. O sistema urbano é um sistema contributivo, e o sistema rural é um sistema não contributivo. Na verdade, quem paga o benefício ao trabalhador rural é 2,5% sobre a folha de salário urbano, e 2,5% sobre o valor da primeira comercialização do produto rural. Então, é daí que vêm os recursos para os benefícios da Previdência rural. Evidentemente que estes recursos são pequenos, proporcionalmente às necessidades para custear este sistema. E ao mais, na medida em que estamos procurando universalizar o sistema, se nós ampliássemos os benefícios para o rural, nós estaríamos induzindo o rural a ficar no regime não contributivo; por isto é que o projeto, que está pendente de votação, ele amplia com muita cautela alguns benefícios para o trabalhador rural, porque se nós dêssemos o mesmo benefício, evidentemente que o trabalhador rural jamais gostaria de passar para o regime contributivo, porque ele teria como não contributivo o mesmo regime do urbano. De modo que, quando se fala em ter um regime único, tem que se falar num regime único, ou seja, contribuição e benefício. Foi por lado, não foi dada a paridade entre o rural e o urbano.

E mais, quero apenas para efeito de informação, dizer que temos hoje 3 milhões e meio, aproximadamente, de beneficiários rurais, temos 7 milhões e meio de beneficiários urbanos. O ajuste dos rurais para o salário mínimo, eles recebem hoje metade do salário mínimo, 650 para mil e 300 cruzados, representaria uma despesa acima da capacidade da Previdência de atender-las, quer dizer, com os recursos disponíveis hoje, apesar de um reforço bastante considerável que a Previdência vem fazendo, no sentido de melhorar o seu aparelho arrecadador, inclusive com relação ao pagamento sobre o primeiro produto rural,

onde os vazamentos são bastante consideráveis, mas eu acredito, o que irá corrigir os regimes é exatamente a lei nova, porque o que se procurou foi estabelecer um processo gradual de absorção da população rural, de tal maneira que ela tem estímulo a entrar. De que maneira? Com benefícios iguais, e com um processo de ingresso que não é igual ao urbano na primeira fase, a fim de que torne realmente possível a entrada do rural. A questão, parece-me, que necessariamente nós teremos que conviver algum tempo com dois, três regimes rurais, porque na verdade a estrutura produtiva do campo brasileiro é muito desigual, e qualquer legislação terá que levar em conta esta estruturação diversificada, a agricultura paulista é bastante diferente da agricultura do Nordeste, e é preciso que uma lei de universalização desses regimes leve em conta os estágios distintos do sistema produtivo de cada um deles.

Eram estas as explicações que eu gostaria de oferecer, e eu gostaria, inclusive, de contar com a sua atenção para o exame informal do anteprojeto a partir do mês de maio.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra ao próximo Constituinte, quero lembrar a todos que o Constituinte tem 3 minutos para as suas perguntas, para a sua exposição.

Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A questão da Previdência no Brasil, verificada em vários regimes, é uma situação realmente caótica. Vem desde aquele que se beneficia na Previdência Privada, aqueles que estão em grandes empresas, inclusive estatais, e que contam com fundações fechadas, para complementar a sua previdência. Temos os estatutários dos Estados, dos municípios e os federais; tem os celetistas, tanto do Estado quanto nas empresas privadas, tem os rurais, com o sistema próprio, tem a grande quantidade de pessoas, que estão naquele sistema informal de trabalho, que seriam classificados como autônomos, e que estranhamente têm que pagar em dobro e são trabalhadores, mas têm que pagar em dobro, e tem também aqueles totalmente excluídos, que são os trabalhadores rurais, as donas-de-casa, então é realmente uma situação difícil. Então, quando o Ministro, quando o Governo vem e defende a posição em que se tem que partir para a universalização, e uma maior equidade, realmente é uma posição positiva. Não é só esta questão, inclusive acho que, na questão do pagamento, grande parte da população já paga; não é verdade que parte da população não paga nada para a Previdência; paga sim, em cada produto, uma caixinha de fósforo que se venda, paga-se para a Previdência; um pobre trabalhador na barranca de um rio, ao comprar ele também paga, por quê? Porque naquele preço está imbutida a parcela do empregador relativa à Previdência.

Então, grande parte da Previdência é paga pela população toda. Não existe na verdade, aquele sistema contratual perfeito, não é questão da pessoa que paga que tem direito, porque grande parte da população paga e não tem sistema contratual algum. Então, eu acho que esta questão de passar

da Previdência para a seguridade teve um grande avanço mesmo.

As questões que queríamos colocar seriam as seguintes: primeiro, em relação à questão proposta de universalização e equidade, como ficariam os trabalhadores rurais, principalmente as trabalhadoras rurais, as donas-de-casa, e os trabalhadores que estão no sistema informal da economia, que atualmente são obrigados a contribuir em dobro, se querem ter algum tipo de cobertura da Previdência.

A segunda questão, é que tanto o grupo de trabalho de reforma da Previdência quanto a Comissão Nacional da Reforma Sanitária apontam uma separação do sistema de seguridade de um lado, e um sistema de saúde de outro, o grupo de trabalho de reforma na Previdência, chega inclusive a apontar para um sistema de assistência social separado, inclusive, em 3 módulos, em 3 blocos de administração separadas. Qual é a posição do Governo, do Ministério, em relação a esta separação do sistema de seguridade para um órgão próprio, e o sistema de saúde em outro órgão próprio, centralizando a nível federal, unificando a nível federal as ações referentes à saúde, embora inclusive houvesse, evidentemente, um período de transição em relação às verbas provenientes da seguridade social?

A terceira questão é em relação ao financiamento. Como disse o Ministro, a questão da universalização está muito ligada à questão do financiamento deveria conter as três partes – alguns setores dos trabalhadores que contribuem, continuarão contribuindo, e poderá este setor contribuir de forma diferenciada, por exemplo, naquilo que se refere à atividade que o Sr. colocou, o trabalhador de baixa renda, contribuir, por exemplo, com 3,5%, 3%, enquanto que outros contribuiriam com 8, com 10. Segundo, no setor de financiamento, o que V. S.^a acha da questão de se taxarem as empresas no seu faturamento, no seu lucro bruto, desviando assim da pura taxação da folha de salário, em cima do número, penalizando aquelas empresas que empregam muita mão-de-obra, terceiro, como fica a questão da contribuição do Estado, União, Município e Estados. Inclusive eu perguntaria até ao Ministro, se ele tem esses dados à mão, e quanto, foi, por exemplo, o percentual da contribuição do Estado no ano passado, comparando com as contribuições dos trabalhadores e das empresas?

A quarta questão é relativa ao tempo de serviço, que para mim ainda não ficou claro. Esta Comissão, que se está reunindo a nível do Ministério, que tem, parece-me, 6 representantes de trabalhadores, 4 de empregadores e 6 de governo, já firmou posição em relação ao tempo de serviço? Aquela questão levantada pelo companheiro do PFL, dos 55 anos, ainda será votada na Comissão? E vejam bem, por esta composição de 6 trabalhadores, 4 ligados aos empregadores e 6 do Governo, a posição do Ministério é muito importante, porque praticamente é a que irá decidir o assunto ali, a nível da Comissão.

E uma quinta questão refere-se à seguridade privada. Ontem, tivemos um debate muito interessante, de que participou o Presidente de entidade

ligada à seguridade privada, e aprendemos muitas coisas. O mais importante, para mim, é a questão da seguridade privada, se ela via existir no País, se deve existir ela estará subordinada àquele primeiro objetivo colocado pelo Ministro, que é a universalização, a questão da seguridade social, garantido a grande massa da população.

Então, ao meu modo de vista, e eu gostaria de saber qual a opinião do Ministro; não caberá ao Estado passar recursos para esta seguridade privada? Não caberá ao Estado permitir incentivos como é permitido no Imposto de Renda, tanto de pessoas físicas como jurídicas, para financiar um setor que termina, em grande parte, privilegiando uma pequena minoria e geralmente minorias de rendas mais altas do País? Então, a prioridade, se vamos neste rumo de universalização da seguridade social, não deveria comportar esse tipo de incentivo. A seguridade privada se é que vai haver – deverá existir a seu próprio risco e a risco de quem quer se associar, não com verbas do Estado. Agora, o caso mais importante da seguridade privada, o Presidente da ANAP, se não me engano, e senti inclusive que ele se comportou lavando as mãos, é em relação às fundações fechadas, em grandes empresas estatais e multinacionais. No caso das estatais, por que eu digo que lavou as mãos? Porque ele não defendeu; no caso de grandes empresas, e agora tomei conhecimento de um decreto do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, de 21 de novembro de 1986, que disciplina a passagem de recursos de empresas estatais, autarquias, para essas fundações, para esses seguros privados; e disciplina dizendo o seguinte: que não podem essas fundações, essas autarquias, passar mais do que 2/3 dos recursos para financiar este plano de benefícios; isto é, disciplinando, por que antes passavam mais, e disciplinando ainda pode passar 2/3; ou seja, é dinheiro do povo que está financiando um sistema fechado, enquanto aquele objetivo da equidade, da universalização da seguridade ainda não alcançado.

São estas 5 questões que eu gostaria de deixar para uma reflexão do Ministro.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Eu gostaria de pedir a V. Ex.^a que fosse me recordando o elenco, posso me esquecer de algum. Mas vou começar pelo tempo de serviço.

O que nós verificamos, quer dizer, ao curso dos debates, o primeiro grupo de trabalho, que foi pluriclassista também e no curso da discussão, o Conselho Superior da Previdência Social, nesta busca de uma forma mais seletiva de Previdência Pública, um dado chocou: quem se aposenta por tempo de serviço tem uma aposentadoria média muito superior a quem se aposenta por invalidez e quem se aposenta por idade. Significa claramente que se aposentam por tempo de serviço as pessoas que têm mais facilidade de provar o tempo de serviço; quem tem mais facilidade de provar o tempo de serviço, em geral, é o trabalhador, é o assalariado de mercado formal, de emprego relativamente estável, em grande parte, portanto, os que ganham mais no sistema, entre a massa trabalhadora brasileira. Então, existe essa coisa para a qual chamo a atenção aqui: a média brasileira de salários evolui assim, a média de

aposentadoria por tempo de serviço está bem acima da média de salários do País; e a de velhice é deste tamanho; e a de invalidez permanente, menor ainda – o que significa que o tempo de serviço não beneficia o trabalhador mais modesto, o trabalhador mais pobre, o trabalhador que em geral perde a carteira, não tem pistolão para provar serviço, faz a prova do tempo de serviço com muita dificuldade. Então, essa foi a primeira verificação: havia uma enorme injustiça. A aposentadoria por tempo de serviço absorve uma massa de recursos enorme, comparada com as demais, e o número de concessões é menor.

Então, o maior número de aposentadorias que a Previdência paga é de invalidez, o que, evidentemente, é uma aberração, embora esteja em decréscimo. O Ministro Waldir Pires, quando assumiu, o número de aposentadoria por invalidez concedidas no País rodava 50% da totalidade das aposentadorias concedidas. Elas estão hoje em torno de 42%, o que significa que se fez, na verdade, um esforço em relação à estrutura de concessão desse benefício, que diminuiu significativamente essa forma de aposentadoria que era muito difundida no País. Mas esse dá 42% e representa pouco mais de 15% dos gastos com o benefício. O tempo de serviço representa mais de 30% dos gastos e aproximadamente 12 a 13% dos benefícios concedidos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Qual a média do pagamento da aposentadoria por tempo de serviço?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – É bem acima da média da política de salário.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Mas qual é?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Não sei, não me recordo, eu vi o gráfico, mas a média da política de salário envolve as de baixo e as de cima, quer dizer, esse é bem acima da média. Está bem superior à média. De modo que essa foi a primeira constatação que se teve.

A segunda foi uma verificação factual também. É que as pessoas no Brasil atingem 50 anos de idade, as mulheres têm uma expectativa de vida de 24 anos, vão aos 74; e os homens têm 21 anos de vida presumíveis, vão aos 71. De modo que a tendência do sistema era não só dar benefícios grandes, como também manter durante longo tempo, em manutenção, esse benefício, o que, evidentemente, carrega o gasto da Previdência Social. Então, nós tínhamos essas duas indicações de valores postos entre nós. E um terceiro, é que praticamente não existe no mundo aposentadoria por tempo de serviço, a não ser com exigências de uma contribuição muito longa no tempo que é o caso da legislação italiana. A legislação italiana tem aposentadoria por tempo de serviço com o mínimo de 44 anos de contribuição, ou seja, um trabalhador que entrou com 20, para sair, tem que ter 64; são 44 anos de contribuição, se ele entrou com 15, 59 e assim por diante. Os países que têm tempo de serviço são, em geral países exportadores de mão-de-obra. É um fenômeno que ocorre muito nos países do Golfo,

onde se exporta muita mão-de-obra, e a idade de aposentadoria, o tempo de serviço é adotado como regra, desde que o trabalhador saia do país, o que é uma forma curiosa. Cada um foi criando e construindo o seu tipo de concessão de benefício.

Então, esses três, o argumento da comparação externa, o argumento da anti-seletividade do benefício, e o argumento do tempo de vida presumível no País, quer dizer, foi esse conjunto de temas que nos levou a examinar a possibilidade de se fazer não a eliminação, mas fazer uma concessão de tempo de serviço seletiva. De que maneira? Os trabalhadores de salário mais baixo continuam se beneficiando do tempo de serviço normalmente, porque, na verdade, quem sai por tempo de serviço sai limitado a um benefício equivalente a três vezes o valor básico, portanto o trabalhador de trabalho modesto sai com três. O Advogado que quiser sair com três, também sai por tempo de serviço, ele completa o tempo de serviço e sai com três valores básicos, ele não tem direito a um remanescente. É uma das formas. Existe uma outra, de uma concessão de um estímulo inferior ao benefício, se a pessoa continuar trabalhando, e assim por diante.

Mas eu queria dizer que essa não é uma questão propriamente fechada na Previdência, é uma questão evidentemente delicada, o ministro tem plena consciência das dificuldades que a matéria envolve. Mas acho que é uma questão que merece reflexão, que merece ser debatida, que merece ser ponderada na busca, a meu ver, de uma Previdência mais seletiva do que temos hoje.

De modo que essa é a explicação que gostaria de lhe dar. Não se trata de uma questão de voto, inclusive nessa fase da discussão quero chamar a atenção, a sugestão que vou levar ao Presidente é que nós tenhamos um mês de debate informal, quer dizer, não é o debate formal das comissões. Quer dizer, um debate prévio, que é uma experiência que, a meu ver, enriquecerá o projeto, e a participação do Poder Legislativo será certamente muito mais rica e muito maior. Mas também participará mais das minhas aflições, das aflições do ministério, é uma forma de troca que me parece importante.

Eram essa as explicações que gostaria de dar quanto a esse ponto. Com relação ao caráter, à diversificação de alíquota por faixa de salário, no início dos trabalhos da comissão, nós chegamos a propor uma diversificação de alíquotas, de tal maneira que quem ganhasse próximo do salário mínimo praticamente não teria contribuição nenhuma a dar, e haveria, então uma alíquota progressiva, entre 3 e 5, era uma, 5 e 8 salários era outra, e assim por diante. Mas, para minha surpresa essa proposta foi mal acolhida pela representação trabalhadora, que preferia em contrapontos estabelecer uma alíquota uniforme, quer dizer, hoje ela varia de 8,5 até 10. Eles propunham uma alíquota única, para não haver diferenciação da contribuição do trabalhador. Quer dizer, entre a alíquota única unificada a 8, e a diversificada, a opção que fizemos foi praticamente voltar ao regime presente de manter uma alíquota diversificada, eliminando o teto de contribuição, que evidentemente para a empresa era extremamente regressivo. Quer dizer, quem ganhava mais salá-

rios representava para a empresa uma contribuição muito menor de que quem ganhava mais baixo. Mas eu acredito que seja uma questão importante a ser examinada. Na medida em que consigamos melhorar a progressividade do sistema de financiamento, me parece extremamente importante, e acredito que seja um ponto válido. Eu tenho muita simpatia pela alíquota diversificada, evidentemente levando em conta o outro lado da questão, que é exatamente a receita da Previdência Social.

Quanto à diversificação de base, nós estamos propondo, e até insisto que se inclua entre os princípios constitucionais, a importância da base ser diversificada, porque a base exclusivamente sobre a folha, ela realmente, nas fases de ciclo recessivo, a Previdência certamente sofrerá, por maior que seja, por mais boa vontade que tenha qualquer ministro que esteja à frente dela. É evidente que nas horas em que o emprego se reduz e os salários baixam, a Receita da Previdência vem daí, ela baixa sua Receita, inevitavelmente. Acredito que seja muito importante que se inclua uma diversificação de base e estamos propondo no projeto que seja sobre o lucro bruto, para que se tenha uma base exclusiva da Previdência Social que a gente não dispute com o faturamento, que já tem várias incidências sobre ele, mas que se faça sobre o lucro bruto. Nós fizemos algumas avaliações do significado de receita e do significado para a empresa da introdução dessa base nova, as empresas suportam perfeitamente, acredito que seja muito importante, inclusive com alíquota variável, quer dizer, ela crescerá na medida em que a Receita sobre a folha crescer. Quer dizer, ela podia funcionar como elemento pendular. Mas parece extremamente relevante que se diversifique a base, porque é fundamental para a sanidade da Previdência Social que ela não dependa exclusivamente da folha de salários.

Vejamos agora um outro ponto que foi abordado. O Estado, a contribuição do Governo para a Previdência Social, no ano passado, foi exatamente de 7 bilhões e 100 milhões de cruzados, para uma Receita total de 200 milhões de cruzados não é uma coisa relevante. A legislação alterou muito. Ela foi variando, foi variando e, na verdade, a obrigação que a União tem hoje em relação à Previdência é de dupla natureza. A primeira obrigação é cobrir as despesas de custeios da Previdência Social; e como despesas de custeio se entende aquelas relacionadas com a gestão da Previdência Social, excluídas as despesas médicas, excluídas as despesas com assistência médica, enfim, essa é a maior parte da despesa de pessoal, da despesa de custeio da Previdência Social. Excluído o pagamento de praticamente 90% da folha do Inamps, e as atividades fins do INPS, com relação à concessão de benefícios e do lapsos com relação à fiscalização e arrecadação. De modo que, na verdade, na concepção de que a União cubra o custeio da Previdência, reduz a sua obrigação a uma parcela muito pequena, em relação às obrigações da folha e das despesas de administração da Previdência Social. Além disso, ela tem a obrigação de cobrir as eventuais insuficiências financeiras da Previdência Social.

A regra me parece que deve ser qualificada

porque, na verdade, o que acontece é que quando a Receita da Previdência baixa, a tendência do Governo é diminuir os benefícios, de tal maneira que a insuficiência não ocorra nunca. A uma dada Receita nós temos uma determinada estrutura de benefício, se essa Receita baixa, essa estrutura acompanha. Foi exatamente o que aconteceu entre os anos 1979/1984. Quando a Receita da Previdência encolheu, por força da recessão, os benefícios se encolheram proporcionalmente, então, se não for conceituado o que é insuficiência, na verdade nunca ocorrerá insuficiência, porque a despesa é ajustada à Receita. Mas é a segunda obrigação legal da União, quer dizer, a cobertura das insuficiências e a cobertura das despesas de custeio. A despesa de custeio, como conceituada em lei, que a União cobriu, é de 7 bilhões e 100 milhões de cruzados. Há uma discussão interna de que isso pode ser ampliado até determinado nível de administração da Previdência, mas o fato é que a interpretação restritiva prevalece, porque o que a Previdência recebeu foi 7 bilhões e 100 milhões de cruzados, quantia que se repete este ano.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – E com relação aos autônomos?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Nós fizemos nesse projeto a seguinte construção: tem autônomo de todos os graus e modos no País, tem o autônomo profissional liberal e tem o autônomo propriamente dito, quer dizer, o trabalhador eventual, biscateiro, etc. Nós estamos construindo nesse projeto dois regimes: o regime dos graduados, que é mantido como está, quer dizer, ele tem uma contribuição dupla, tem a soma da contribuição do trabalhador e do patrão, e os outros, os trabalhadores de outras profissões, que têm rendas eventuais, esse ingressa de forma diferente, ele tem uma alíquota rebaixada para 10%, quer dizer, é a contribuição limite dele. O objetivo disso é que na verdade, o autônomo é contribuinte obrigatório, a Previdência tem dois contribuintes obrigatórios, o assalariado, as empresas e o autônomo, que é contribuinte obrigatório, ele tem o dever da contribuição. Acho que do ponto de vista da estrutura, da formação do mercado de trabalho informal brasileiro, evidentemente, essa alíquota dupla deixa fora uma massa significativa de pessoas que acabam ingressando por algum processo, por algum caminho, seja na assistência médica que eles têm acesso, seja por algum processo, eles encontram algum mecanismo de entrada no sistema de Previdência sem contribuição nenhuma. Então, nós estamos criando duas alíquotas diferenciadas, uma alíquota para o trabalhador informal, avulso, etc, que entra com 10%, e os profissionais liberais que são mantidos no atual regime. Mas acredito que a forma que se encontrou foi essa, de ter uma alíquota diversificada, de tal maneira que facilite o ingresso desse pessoal, que é importante do ponto de vista da receita, é importante do ponto de vista do acesso ao sistema normalmente.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Ministro, ainda a questão das trabalhadoras rurais.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – As trabalhadoras rurais no projeto são equipa-

radas, quer dizer, elas são dependentes ou são trabalhadoras. O regime tende a universalizar, não há distinção nenhuma, nem no elenco de benefícios, nem dos direitos que têm de acesso.

A dona-de-casa é uma questão peculiar, porque a dona-de-casa, todo conceito da Previdência é o trabalho que gera renda, quer dizer, é o trabalho com valor econômico real, que tem troca, é uma relação de troca. A dona-de-casa não tem salário, não tem renda, portanto, a dona-de-casa tem que ter um tratamento diferenciado. E mais: a dona-de-casa do povo, por algum caminho, por algum processo, quer dizer, ou ela é doméstica, e ela está no sistema, ou ela é trabalhadora, e ela está no sistema. Então, na verdade, quem não tem proteção nenhuma é a dona-de-casa grã-fina. E é preciso muita cautela para saber como é que a gente põe a dona-de-casa no sistema. A sugestão da Comissão é que a dona-de-casa seja submetida a um regime facultativo, ela pode ou não entrar, e ela tem, exatamente para que nós não beneficiemos a senhora do Matarazzo, a minha senhora etc., nós estamos estabelecendo algumas restrições com relação ao limite de benefícios a que ele faz jus. Mas é uma questão delicada, porque a mulher trabalhadora já está, e algumas das modalidades, e é difícil você encontrar uma mulher de trabalhador que não esteja, que ela própria não trabalhe por algum dos processos, portando ela já está no sistema. Isso é exatamente para quem não tem nenhuma relação de trabalho, portanto, é a dona-de-casa da classe média, da classe média alta. Portanto, essa questão foi examinada com esta cautela de estabelecer um regime facultativo.

O outro, finalmente, acredito que seja o da privada, dos fundos fechados. O Ministério da Previdência tem sob sua supervisão a Previdência complementar fechada, que, na verdade, V. Ex.^a colocou com propriedade, a grande maioria é constituída de empresas públicas, e o remanescente constituído basicamente de empresas multinacionais, as empresas nacionais começam agora a entrar. Concordo com a observação de que o sistema é fortemente regressivo. Na verdade é uma contribuição coletiva, alguns fundos das empresas contribuem com tudo e ela tende a beneficiar os assalariados de mais alto salário dentro dos grupos. Nós estamos procurando modificar isso, de tal maneira que todos os trabalhadores tenham benefício, quer dizer, que não se exclua ninguém dentro das empresas que tenham previdência fechada, que ninguém seja excluído, embora ela tenha um caráter complementar, ou seja, complementariedade dela consiste em dar a mais do que a previdência compulsória dá. Esse é o espírito da previdência complementar.

E, de certa maneira, para sanar isso, nós estamos incluindo na legislação a idéia de que a Previdência possa fazer Previdência complementar estatal, ela própria, ou seja, que ela possa complementar, individualmente, caso a caso, com outra estrutura completamente diferente do seguro coletivo, mas que ela possa dar Previdência complementar àqueles que se inscreverem como Previdência complementar, que parece uma forma, de certa maneira, para generalizar a oferta da Previdência complementar, a fim de que ela não seja monopólio dos que trabalham em grandes em-

presas, o que me parece extremamente injusto. Mas nós temos procurado regulamentar do modo melhor, o programa de benefícios, as obrigações de atendimento da totalidade dos empregados daquela empresa, uma vigilância muito mais intensa sobre a aplicação dos recursos dessas fundações, que é sabidamente um dos instrumentos mais manipulados e mais manipuladores da Bolsa de Ações do Brasil.

Nós temos procurado dar absoluta transparência às aplicações dos empregados dessas empresas, tenho recebido trimestralmente um extrato de todas as aplicações de capital e de investimentos feitos por essas fundações. Já surpreendemos duas delas em manipulação de Bolsa, uma Diretoria foi inteiramente demitida com processo que prossegue até hoje, processo penal de responsabilidade dos gestores envolvidos na manipulação óbvia de ações em Bolsa, mas do ponto de vista da Previdência *strictu sensu*, nós cuidamos da parte que envolve grande parte das empresas estatais. Esses 2/3 a que V. Ex.^a se referiu foi uma limitação baixada por decreto do Presidente da República no conjunto das medidas do Plano Cruzado II. E aconteceu uma coisa complicada com esse decreto, é que na verdade os cálculos setoriais desses fundos previam uma contribuição maior das empresas públicas. Na medida em que foi restringida a capacidade delas suportarem ou de levarem recursos para esses fundos, esses fundos se desequilibraram atuarialmente. Estamos enfrentando hoje esse problema de como é que vamos reajustar o fluxo atuarial, porque em grande parte delas há contribuição da empresa, mas também há contribuição do trabalhador. Acredito que nas empresas fechadas o sistema de controle é mais fácil, o Estado tem capacidade de introdução de mecanismos que tornem mais justa a distribuição dos benefícios, o controle sobre elas pode ser exercido com mais clareza, e acredito que o importante aí é abrir a possibilidade da Previdência complementar estatal. Na parte das privadas abertas, confesso que não tenho acompanhado e não teria uma opinião a transmitir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Primeiramente, até para descontrair um pouco, quero me desincubir de uma missão: estive recentemente no Rio e um amigo seu, o Haroldo, que fazia zaga com Beline, disse que o Sr. é um dos maiores craques que ele conheceu e lhe mandou um abraço.

O SR. RAPHEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Obrigado.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Ministro, as minhas perguntas, praticamente foram esvaziadas com esse elenco, esse questionário apresentado pelo Eduardo Jorge. Mas de qualquer forma, vou repetir algumas e se já tiverem sido superadas eu me dou por satisfeito, e gostaria de fazer uma ponderação sobre alguns dados que V. Ex.^a apresentou. Primeiro, estranhei aqui – não duvido da sua informação – ponho dúvida sobre a informação que lhe transmitiram,

de que no Rio Grande do Sul, dos 800 postos de saúde, apenas 78 estejam em funcionamento. Acredito que exista alguma precariedade, alguma deficiência técnica, alguma falta de insumos básicos para operar em alguma área, mas isso aqui não corresponde à realidade do Rio Grande do Sul.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Postos estaduais.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Falo isso, porque inclusive trabalhei e ajudei o formar essa rede de 800 postos. Acredito que dentro daquele ideal que procuramos aproximar, aí sim, poderá ter validade a informação, mas não é a realidade do Rio Grande do Sul.

Outra informação é que V. Ex.^a falou que o Ministério da Previdência gasta 100 milhões de cruzados na parte médica, e a da saúde, 20 milhões de cruzados. Tem-se que considerar o aspecto da medicina de um e de outro. O Ministério da Saúde é mais na área preventiva. O pesado mesmo da coisa recai sobre o Ministério da Previdência. Agora, a minha pergunta. Sou de um partido que defende a livre iniciativa, é evidente que há setores em que o Estado tem que entrar forte, defendendo a separação entre o setor seguridade e o setor saúde. Bato-me por isso, vou lutar aqui dentro da subcomissão por isso e acho que há uma tendência geral nesse sentido.

Outra coisa que temos que definir é até onde é aceito ou não esse aspecto de complementariedade da seguridade privada. Ontem, falávamos sobre isso, e surgiu uma proposta e eu perguntaria a opinião de V. Ex.^a, como homem público, responsável, gerente de um setor importantíssimo, como é a Previdência Social, como é que V. Ex.^a encararia e quais seriam as condições do Brasil, por exemplo, dentro da proposta que o Constituinte Jorge Uequeud apresentou aqui. S. Ex.^a simplesmente é a favor do monopólio da Previdência Social pelo Estado; exclui a participação da iniciativa privada. Embora hoje, conforme informação de ontem, haja apenas 3 milhões de filiados aos grupos abertos da seguridade privada, mas existe um universo de 50 milhões na nossa população economicamente ativa, da qual a metade ainda está a descoberto da Previdência Social. Se a Previdência ainda não teve condições de atender essa metade a descoberto, será que ela teria interesse em avançar nesses 3 milhões que estão sendo atendidos pela previdência privada?

É a pergunta que faço, deixando também uma preocupação final, que foi levantada pelo primeiro Constituinte que trouxe suas perguntas. Parto de um princípio de que no momento em que se convoca uma Constituinte, com todos os defeitos e problemas – estamos numa Constituinte muito longe daquilo de se desejar – há um desejo de estabelecer uma nova ordem. Vamos simplesmente afastar uma idéia de direito que existia e vamos construir outro tipo de sociedade, aproveitando as coisas com as quais concordávamos e modificando as coisas que não estão de acordo com a nossa realidade, com a exigência de hoje. Eu estranho que às vésperas de se fazer esse novo arcabouço, que se não é definitivo, tem pelo menos que ser duradouro. Quando princípios básicos vão ser definidos, vai ser dado um rumo

em diversos setores de atividades, eu pergunto se não seria atropelar a Constituinte encaminhar essa legislação toda modificando o sistema previdenciário? Recentemente o Governo anunciou que vai mandar a Lei de Greve também para cá. Então fico preocupado, porque parece que o pessoal não está acreditando, não digo que seja esta a intenção de V. Ex.^a, tenho até as melhores referências sobre o seu trabalho, mas nos traz a preocupação de que vai haver uma espécie de esvaziamento no trabalho constituinte, certamente nos traz essa preocupação. Vamos entrar, então, naquela política do fato consumado. Sabemos que no Brasil o Poder Executivo é muito persuasivo, sempre que manda um projeto para ser votado no Congresso, ele é muito persuasivo, ele sempre tem as suas mensagens aprovadas; então embora sejam os mesmos parlamentares que vão votar esses projetos agora e a Constituição, fico preocupado porque, depois do fato consumado, a coisa se toma bem mais difícil. Parece-me que deveria, embora eu reconheça a urgência dessas medidas, o problema social é grave, acho que mais 6 ou 7 meses seria uma forma de dar crédito à Constituinte, no trabalho que vai elaborar, evitar alguns transtornos depois de ajustes que deveriam ser feitos, se os princípios estabelecidos na Constituição estivessem ainda colidentes com a legislação que vai ser encaminhada agora.

Portanto, como Constituinte, quero apenas levantar a minha preocupação, e do seu setor de trabalho vem uma proposta nesse sentido, como vem do Ministério do Trabalho também sobre a Lei de Greve, se continuarem as coisas assim, não vamos ter mais razão inclusive de existir como poder Constituinte, porque vamos nos atrelar a uma situação de fato.

Essa preocupação que quero deixar registrada, embora na Previdência eu reconheça a urgência de novas medidas, porque há pessoas completamente desamparadas que precisam de que alguém lhes estenda a mão. Objetivamente eu pediria a opinião de V. Ex.^a sobre essa proposta, a validade da Previdência privada como complementar do sistema previdenciário e também sobre a separação Seguridade e Saúde, em órgãos diferentes.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Quero apenas retomar o que disse antes! Acredito que a Constituinte não se diminuirá na medida em que em paralelo ela assumir funções legislativas, mesmo porque pode-se dar o caso da utilização de decretos-leis e outras vias, o que não me parece uma coisa razoável. Tenho procurado, no Ministério da Previdência, a não ser quando o Congresso estava em recesso, no final do ano, a Previdência Social não propôs ao Presidente da República nenhum decreto-lei. Todas as matérias foram submetidas ao debate democrático e à avaliação do Poder Legislativo. Parece-me que não há incompatibilidade entre uma missão e outra.

Quanto às duas perguntas, eu responderia da seguinte maneira: acho que a Receita da Previdência Social é de natureza muito peculiar e muito própria. Ela não se ajusta a uma transferência de seu uso para o Ministério da Saúde. Ela não tem uma característica tributária *stricto sensu*. Ela é uma contribuição vinculada a uma determinada prestação. Parece-me que não andaríamos grande coisa se dividíssemos a Receita da Previ-

dência ao meio. Acredito que não seja por aí que a questão de administração da saúde seja posta, mesmo porque o maior sistema de prestação de serviços públicos que o País conhece é o do Ministério da Educação, o Ministério da Educação tem um conjunto de leis muito superior ao que tem o Ministério da Previdência Social. Se fosse pelo destino do serviço, parece-me que o maior seria o Ministério da Educação que deveria, portanto, abalizar a questão. Acredito que a colocação correta da gestão da saúde passaria por municipalizar o que fosse de atendimento básico da saúde, porque é lá que isso deve estar a partir do conceito de distrito sanitário, que se organizaria na estrutura política dos Municípios; a gestão dos hospitais de determinado padrão devia ser função precípua dos Estados, e à União devia-se reservar os hospitais de mais porte, os hospitais especializados, os hospitais de referência e centros de excelência de formação de pessoal e de indicação normativa para o sistema de medicina. Acredito que a melhor organização do sistema seja essa, e não a transposição dos recursos da Previdência de um Ministério para outro. Não vejo cabimento em que a Previdência tenha administração direta de nenhum serviço. Em nossos postos de periferia, certamente pela distância, somos maus administradores dos hospitais. Estamos empenhados, este ano, em transferir efetivamente a gestão desse sistema para os Estados e para os Municípios, evidentemente com a transposição dos recursos necessários a que essa gestão ocorra, e organizando os orçamentos exatamente sob essa concepção. A Previdência deve assinar, até os primeiros dez dias de maio, convênios com pelo menos quatro Estados, alguns deles envolvendo Municípios, transferindo efetivamente a administração dos seus estabelecimentos, localizados nesses Estados, para gestão municipal e gestão estadual. Parece-me o local adequado e sobretudo essa rede tende a uma integração muito maior do que ela tem hoje, verticalizada e separada como ela está. Acredito que a solução de rachar ou dividir percentualmente os recursos da Previdência não me parece, pela natureza dos recursos, um grande avanço.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Ministro, eu não falaria nessa separação da Receita da Previdência até porque essa assistência médica não tem previsão de Receita dentro do sistema previdenciário.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Não, ela é orçada...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Esse recolhimento é voltado para a parte de seguridade.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Não, é global.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – De uns tempos para cá é que foi...

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Nunca foi, ela sempre foi arrecadada como um todo e o gasto é distribuído no orçamento.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – De qualquer forma, acho que teria que procurar uma outra fonte orçamentária, para separar os dois.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Acredito que seja fundamental amparar os dois.

Já invoquei uma vez, ao curso desse debate, o precedente estrangeiro e quero invocá-lo de novo. Só há dois países no mundo em que essa separação existe: um Portugal e outro é a Guatemala. Não tem nenhum país em que essa separação ocorra. É um aspecto relevante a ser considerado.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Tem países em que a Previdência é totalmente privada como o Japão.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – É difícil. É privada na prestação; não é privada na fonte. No sistema japonês a prestação é privada. Eu imagino que a Previdência seja um caixa comprador de serviços. Ela pode comprar os serviços do Município, os serviços do Estado, os serviços de terceiros, enfim, ela tem que atender os seus segurados; ela é um caixa, e sob essa concepção o sistema mais bem articulado sob esse aspecto parece-me que é o francês, em que existe um Ministério da Saúde, que é um ministério de políticas gerais, de normas etc., e existe o Ministério do Bem-Estar Social, que compreende a compra de serviços médicos do atendimento médico para os segurados do sistema e compreende a seguridade social propriamente dita. Em geral, é o desenho que se tem universalmente. Em alguns países, separa-se o setor contribuição para determinados tipos de cobertura, quer dizer, uma parcela é acidente do trabalho, outra parcela é saúde etc. Não me parece um ponto significativo, a idéia de constituir um fundo único, ao meu ver, esbarrará, inclusive na forma de integrar nesses recursos os recursos estaduais e municipais, que têm necessariamente que ser considerados. As maiores redes físicas do País não são federais, são estaduais e municipais, e apesar da sua contestação, a informação, não é minha, eu não vi os postos, recebi a informação, mas a informação que tenho é que a rede funciona muito precariamente no Rio Grande do Sul, a rede pública, a rede de postos, por deficiência de pessoal, por deficiência de salário.

Na Bahia, há pouco tempo estive lá como o Governador Waldir Pires e a rede estadual da saúde é uma calamidade. Esse é um lugar de injetar recursos. A idéia que temos de integrar os três níveis de poder parece-me mais relevante do que a outra. Quanto ao aspecto da complementaridade privada, parece-me que ela tem lugar. A previdência Social compulsória e pública, exatamente porque ela é pública ela é compulsória, ela é seletiva, e deve permitir a organização de programas pessoais ou grupais para complementar essa aposentadoria que é privada. Do contrário, o argumento do contrato passa a prevalecer. Por que se pode fazer uma redistribuição de renda na Previdência, tirando os contribuintes de renda mais alta em benefício das mais baixas? É que o de renda mais alta, como tem uma capacidade de poupança superior à renda que ele recebe, tem condições de programar a complementaridade dos proventos que ele irá receber. Acho que elas combinam e se, ajustam. Mas acredito também que o Estado possa oferecer um sistema de complementaridade próprio, a fim de que ele possa colocar um serviço público à disposição

das pessoas que não têm outra condição de acesso ao sistema, senão por esta via.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Ministro, tenho três perguntas a fazer. A primeira é em relação às prefeituras municipais, que têm pesadas dívidas para com a Previdência. Existe algum estudo no sentido de transformar essa dívida em aplicação desses recursos em atividades médicas no município?

A segunda pergunta, na sua opinião, é se o recurso para o Ministério da Previdência e Assistência Social poderá ser utilizado somente para aposentadoria? A tendência seria ficar somente a seguridade e assistência médica ou a saúde ser apenas com recurso do orçamento.

A terceira e última pergunta é sobre a fórmula de cálculo para aposentadoria. Hoje, o aposentado tem uma redução salarial muito grande. Aqueles que reconhem para o INPS passam a receber praticamente a metade do que ele contribuiu. Existe algum estudo no sentido de alterar essa fórmula de cálculo? Tenho ouvido muito falar de que isso seria alterado no seguinte sentido: o empregado aposentaria com o último salário e os empregadores autônomos com a média das últimas seis contribuições.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – A primeira pergunta, em relação aos municípios; o Congresso votou um projeto de lei permitindo que as prefeituras em atraso com a Previdência Social, desde que passassem a pagar em dia, pudessem compensar seus débitos mediante prestação de serviços à Previdência Social. Essa lei foi votada, o Presidente da República regulamentou essa lei por decreto e deve ser implementada a partir do próximo mês.

Quero explicar que é ponto extremamente delicado, porque certamente ocorrerão propostas de anistia aos municípios. Sessenta por cento dos municípios brasileiros pagaram em dia. Quarenta por cento dos municípios brasileiros deixaram de pagar. Qualquer forma de anistia induz necessariamente a um comportamento de não pagar, o que claramente sacrifica a Receita da Previdência, sobretudo pune aquele que pagou. Não é uma coisa impossível de ser feita, tanto que mais da metade paga, o resto deixou de pagar. Esse é um ponto que me parece importante. A forma de acertar foi exatamente receber em serviços, a fim de que a Prefeitura gaste nos seus serviços e, ao mesmo tempo, pague a Previdência Social; seria uma forma de evitar que ele pague e o dinheiro seja gasto em outro local. De modo que foi esta a forma que se encontrou para evitar a proposição de anistia. A segunda reivindicação que eu tenho recebido dos municípios é no sentido de que eles só paguem a parte do trabalhador, não paguem a parte patronal. Isto é uma reivindicação também muito generalizada, e que em determinada hora, lá por volta de 77, o Governo aceitou para as entidades sem fins lucrativos.

Agora, o sistema de previdência é um sistema coletivo e universal, se alguém deixa de pagar a parte do patrão, da extensão dos municípios, alguém vai ter que compensar isso, quer dizer, é evidente que a desoneração de pagamentos de parcela da Previdência Social teria de ser com-

pensada de alguma maneira no caixa da Previdência, o que é impossível. E quem pagará a parte patronal dos trabalhadores da prefeitura? Quem pagará a parte patronal dos trabalhadores das entidades beneficentes? Parece-me uma questão que vai ser posta, mas o apelo que faço aqui à Subcomissão é no sentido de as medidas sanarem o que se acumulou no passado. Há prefeituras que devem há trinta anos e os prefeitos dizem que não foram eles que contraíram a dívida; eles já receberam em dia e que não adianta pagar agora. Então, o jeito foi receber sob forma de serviços, o que me pareceu uma maneira de evitar a anistia, mas ajudar, de certo modo, que ela se regularize. Não há nenhum propósito de que elas não recebam atestados para poder fazer transações bancárias, etc.

A segunda questão se refere ao cálculo dos valores dos benefícios. De certa maneira, as distorções que ocorreram foram dos benefícios superiores a 3 salários mínimos. O Governo, quando se viu à míngua de Receita na Previdência Social, começou a inventar fórmulas de degradação no cálculo dos valores. Algumas muito grosseiras, outras mais sutis, mas o fato é que começou um processo de cálculo em que, na verdade, o segurado devia sair com "x" e saía com menos "x" e foi se acumulando no tempo a partir de uma base degradada.

Esse projeto que está pendente de votação no Congresso, reconstitui o valor presente daquela aposentadoria que foi concedida erradamente entre 79 e 84, beneficiando aproximadamente 1 milhão de aposentados. Entre 1 e 3 salários não houve perda. Quer dizer, quem se aposentou e estava nessa faixa de salário saiu mais ou menos com o que devia ter saído. Quem estava aquém do salário mínimo perdeu bastante. Esse projeto que está em tramitação corrige quem está aquém do salário mínimo e corrige quem está acima de 3 salários. Corrige sem repor o passado, quer dizer, corrige a partir de agora. Este é o espírito de correção do que aconteceu na Previdência entre 79 e 84.

Mas, o que nós estamos procurando agora é simplificar bastante o cálculo, porque ninguém consegue entender a forma de calcular, que é um dos processos de que se vale, constantemente o Governo, para manipular quando for do seu desejo.

Nós estamos fazendo uma coisa muito simples. Estamos tomando um número, 36 meses de contribuição nos últimos 10 anos, quer dizer, se houve contribuição por aí, e fazendo a média aritmética, que é uma conta extremamente fácil de fazer, e fazendo a atualização da infração havida no período. De modo que, a fórmula de cálculo passa a ser extremamente fácil. Ninguém sai com o último salário, nem podia sair, porque se sai com o último salário, simplesmente na hora do sujeito sair, ele contribuiu a vida inteira para a Previdência com 10 salários, na hora de sair ele passa para 20. Ele não pode sair com 20, não é a sua contribuição histórica. Isso permitiria toda a sorte de fraude, se saísse com o último. Mesmo porque qualquer patrão, na hora de o empregado ser aposentado, era muito fácil ele fazer isso. Quer dizer, ele suportava o salário por 12 meses e o sujeito saía com um salário que não corresponderia ao seu padrão. Então, a proposta do ante-projeto para discussão é esta: as 36 contribuições

durante 10 anos, tomado um período de 10 anos, a média aritmética dele, de correção monetária sobre isso. De modo que ele sai com um padrão normal que ele teve em atividade. Ele sai com esse valor. É uma conta extremamente fácil de fazer, uma divisão, uma soma, divide por 2, e põe o índice de correção monetária ocorrido. A desvalorização do período médio. De modo que fica extremamente fácil, não dá essa perda, ele se aproxima bastante do valor de média que ele tinha. Nós estamos, para o autônomo, exigindo um tempo de contribuição maior, porque o autônomo entra e sai do sistema toda hora, então, o tempo de carência do autônomo é maior. Mas, também, a forma de cálculo é a mesma, é a contribuição dele, simplesmente tomada como padrão a variação dela durante algum tempo. Fica muito fácil fazer a conta e não há perda, essa perda constante que ocorreu aí desaparece.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – A última pergunta é se o recurso para o Ministro da Previdência seria apenas para a Previdência, ou se continuaria a Previdência e Assistência Médica?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Não, eu manteria. Quer dizer, no conceito de seguridade social a assistência médica, a assistência hospitalar me parece fundamental, porque ela integra a concepção de seguridade social e mais do que isso, ela garante o recurso para o setor de saúde. Eu acho que esta seria uma base de recurso, mas que deve ser complementado e não substituído por recursos orçamentários. Eu acredito que o País tem necessidade de gastar mais em saúde, sobretudo porque saúde é essencialmente salário. O custo de manutenção de um hospital em um ano é exatamente o custo do investimento para se produzir o hospital. E o que falta no Brasil é a remuneração adequada ao profissional de saúde. Eu acho que teremos que enfrentar esta questão mesmo. Não vamos ter serviço médico se o profissional de saúde não for bem pago. Se pegarmos um orçamento de um hospital, o gasto de material supera, proporcionalmente, o gasto de mão-de-obra. E eu acho que a grande dificuldade de operar a rede pública vem muito daí. O médico brasileiro que mais ganha é o médico da Previdência; é o médico público o de maior salário. E a tendência, me parece, hoje, é universalizar esse vencimento, quer dizer, o padrão de vencimento do Município e do Estado vai ter que caminhar por aí. E regularizar o sistema de trabalho do médico, da enfermeira, etc., porque, na verdade, acabam com 2, 3 vínculos, se deslocando de um lugar para outro. E aí entra a idéia de que o Estado gasta, custeia. A idéia geral de que o Estado gasta muito com pessoal torna, a meu ver, extremamente difícil criar-se a idéia de que no setor de saúde tem-se de gastar. Os hospitais da Previdência trabalham, em geral, com 60% da sua capacidade e falta, em geral, pessoal. Falta pessoal especializado em alguma coisa, falta enfermeira, falta auxiliar de enfermagem, etc. E quando tem, ganham pouco. Nós perdemos no ano passado, no boom da economia, em que se competia por salário por todo lado, grande contingente de enfermeiras que foram trabalhar em balcão. Os hospitais privados também perderam. Quer dizer, o Brasil paga mal o seu profissional de saúde. E uma das dificul-

dades evidentes de se organizar melhor um sistema de saúde – que pode ser bem organizado –, eu acho que de todas as questões sociais que o País tem é o de saúde, exatamente porque temos uma rede física relativamente grande, se nós investíssemos no custeio dessa rede, na operação dessa rede, a resposta da saúde seria a mais rápida de todas que eu conheço. É muito mais fácil atacar-se a saúde, a saúde básica, como atendimento médico, do que casa, do que outra coisa qualquer. Se tivermos a coragem de enfrentar a questão do gasto de custeio.

De modo que, um dos pontos fundamentais da Constituinte com relação à questão da saúde, era a instituição de um fundo orçamentário para ajudar o custeio da rede. E é curioso, porque nos hospitais públicos onde o sistema vigente é o de regime integral e, portanto, o profissional é bem pago, o rendimento hospitalar é impecável. Eu convido os Constituintes a irem aqui ao Hospital Sara Kubitschek, que é aqui perto, que é um hospital modelar, é um hospital de padrão americano. Se não for, eu convido porque faz bem a quem defende o setor público na área de saúde. Como convido a irem a um hospital odontológico em Bauru, um hospital da Faculdade da USP, que também é um modelo de hospital uma maravilha de hospital. Fui visitar esse hospital, fizemos um convênio com ele e vi que era impecável.

Então, qual o segredo? É o tempo integral, ou seja, o médico do "Sara Kubitschek" ganha 31 mil cruzados por mês; a enfermeira, 15 mil cruzados por mês e trabalha **full-time**. Os médicos desse Hospital de Bauru ganham 31 mil cruzados, tempo integral, as enfermeiras ganham 15.0 hospital é um brinco. O hospital, aqui, tem 10 médicos por leito e são 300 leitos, hospital público com 300 leitos e 10 médicos. Encontramos hospitais da Previdência Social em que a relação leito/médico é de 6 para 1, ou seja, 6 leitos para cada médico. No caso acima, do hospital a que me referi, com 300 leitos e 10 médicos, cada médico toma conta de 30 leitos. É evidente que varia. É claro que você, tendo pessoal com tempo integral, você já alcança um rendimento muito maior. Acredito que não se deva subtrair um tostão da área médica. Temos que acrescentar recursos orçamentários para, inclusive, tomar justa a forma de financiamento do setor médico e encontrar um mecanismo em que os Estados sejam induzidos a gastar também no setor médico, como também os Municípios. Desta combinação, desta caixa única de recursos médicos é que podemos, realmente, e o País também poderá ter condições de dar um salto qualitativo importante no setor de saúde. Porque a técnica da medicina brasileira, hoje, é de primeira ordem. Realmente, o médico brasileiro é extremamente talentoso. O Brasil tem centros de excelência compatíveis com qualquer hospital internacional. Não estou falando só do INCOR; refiro-me também a cirurgias de vista, renal, etc. quer dizer, são coisas que se encontram bastante na rede pública, não são do setor privado, mas do setor público.

O Constituinte Carlos Mosconi sabe disso muito melhor do que eu. Parece-me muito importante que não discutamos se o Inamps deva passar um recurso para lá, porque acaba depois não os tendo mais. Se pegar os recursos do Inamps está satisfeito para o atendimento da saúde. Quer

dizer, não está. É preciso que a União aposte na saúde, pelo menos àquilo que a Previdência aposta. Parece-me que essa seria uma regra importante a definir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Ministro, o que aconteceria para o Governo, qual seria o impacto orçamentário se a menor aposentadoria paga no País pela Previdência fosse a de um salário mínimo? E crescido a isto, que as aposentadorias fossem reais, até 20 salários mínimos, no momento em que a pessoa se aposentasse, e a partir daí passaria, logicamente, os 36 meses no cálculo que V. Ex.^a já explicou há pouco. Uma pessoa que se aposenta com 20 salários mínimos passará o resto da vida com os 20 salários mínimos. Sem perder os achatamentos que houve em 79, 84 e 85, não perdendo o valor real? Tenho recebido inúmeras queixas de previdenciários, alguns que recebem menos do que um salário mínimo, e outros que se aposentaram com 10, 14, 15 salários mínimos, e hoje, na realidade, estão recebendo, 4 ou 5 salários mínimos. O que aconteceria em termos orçamentários se levássemos esta verdade, esta justiça ao previdenciário? Esta é a primeira pergunta.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Eu gostaria de dizer o seguinte: primeiro, a correção dos inferiores ao salário mínimo já está feita.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Está feita agora porque temos um Ministro com a sensibilidade de o fazer. Entretanto, como o Ministro pode mudar amanhã, de repente há novo achatamento.

Se garantíssemos na Constituição que o menor salário pago pela Previdência Social fosse de pelo menos um salário mínimo – esta é a pergunta!

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Acho que não é só uma questão constitucional, haveria que ter aí uma avaliação muito clara do significado de salário mínimo. Uma das razões que fizeram o salário mínimo brasileiro permanecer muito aquém do que deveria ser, foi exatamente tratar-se de moeda, ou seja, na medida em que sobe o salário mínimo, tiver que subir, quem tem por exemplo, 20 salários mínimos de pensão, o efeito multiplicador da elevação do salário mínimo se comunica por toda a escala de salário. E o Brasil tem uma diferença no leque de salários que nenhum país do tipo do Brasil tem, isto é, o Brasil tem uma variação de salários que vai desde o salário ínfimo até 300 a 400 vezes o salário mínimo. O assalariado americano, o assalariado europeu, de modo geral, a variação entre o salário mínimo de um professor universitário ali é de 5 e meio a 6 salários – apenas como referencial. O salário mínimo não conduz toda a tentativa da política de salário do mundo contemporâneo, que é no sentido de estreitar os leques. Se a moeda foro salário mínimo, os leques da diferença são inevitavelmente mantidos. Portanto, a diferença de 1 para 300 são preservadas para sempre. A tendência deveria ser o inverso, subir a base e na medida em que ela suba, tentar uma política salarial mais bem distribuída. Essa era a primeira razão de o salário mínimo não

deve ser moeda. Historicamente, se explica a perversão do salário mínimo brasileiro quando ele passou a ser salário. Quer dizer, o salário mínimo brasileiro, nos anos 40, quando foi instituído, era muito superior ao salário mínimo de hoje. O salário mínimo maior que o Brasil conheceu, que foi o de 57, é 7 vezes superior ao salário mínimo vigente hoje, em moeda constante. E uma das razões foi a de que o salário mínimo, a partir de certa hora virou moeda.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Qual seria a fórmula de se garantir ao aposentado o valor real?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Veja, se o salário mínimo é base, essa base provavelmente irá sair no salário mínimo; o que aconteceu, aqui foi que houve distorções.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Houve um achatamento também do salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Não, porque aí o padrão seria mantido. É que houve nos cálculos da aposentadoria por invalidez à qual se computa o tempo em que o segurado contribuiu, não se computa o salário que ele tinha, salário esse comparado com o tempo em que ele foi contribuente, o seguinte: quem adquiriu, por exemplo, uma invalidez com 10 anos de contribuição, ganhava salário mínimo; sairá com um benefício muito baixo. Isso é que está acabado. Esta regra desaparece, quer dizer, o salário básico é de 1.300. Essa conta não vale mais, foi o que se eliminou do processo, de tal maneira que pensões que também aviltam por aí, etc., porque dependem do tempo de serviço, do tempo de contribuição, desaparece. De modo que isto aí, no projeto de lei que está pendente de exame, já resolve 90% das questões. Fica a relação dele com o salário mínimo. Acredito que o normal, ou seja, se a evolução da política salarial, por que é que se adotou a evolução da política de salário? Porque se o salário mínimo crescer mais, o que me parece bom, a média da política de salário mínimo poderá crescer menos, e a Receita da Previdência Social seria afetada. E é por esta razão que o conversor, o atualizador adotado foi a média da política de salário, ou seja, se a política de salário andar para cima passa para o salário mínimo, se andar para baixo ele se distancia relativamente do salário mínimo. Esta é a razão.

Agora, na outra, dos 20, temos um limite. O benefício vai até determinado ponto. Por que razão? - Porque o sistema tem que ser seletivo. Exatamente para complementar o que fica acima é que tem significado a Previdência complementar. Porque o sistema público seletivo redistribui renda mesmo. E é muito curioso. Porque fizemos, para se ter uma idéia de como se distribui o benefício no Brasil, 4 milhões. Temos 7 milhões e meio de pensionistas urbanos e desses 4 milhões e 100 mil tinham benefícios inferiores a 1 salário mínimo. Portanto, mais de 50% dos urbanos que têm um poder de queixa é pequeno. Como eles são muito marginais, como recebem muito pouco, eles pertencem e extratos sociais sem nenhum poder de vocalização de reclamações, de reivindicações. Então, praticamente, é como se eles não existissem. Então esse projeto que beneficia estes 4 milhões e 100 mil, ele passa por esta faixa de

peças que não têm voz, que não têm representação real, não vocalizam reivindicações. Uns 2 milhões, mais ou menos, estão na faixa de 1 a 3, e não perderam, praticamente, nada de 79 a 84, e estão quietos. Quem grita? Quem grita são os de cima, como sempre, esses perderam de 79 a 84, esses é que protestam e que fizeram a grande celeuma em tomo dos valores dos benefícios da aposentadoria. Aviltaram mesmo. Quer dizer, há reduções que variam entre 2% da renda mensal. O sujeito deveria sair com 4, saiu com 2% a menos, o que deveria sair com 5 saiu com 3% a menos, e assim por diante, há perda de 20% nas escalas mais altas – isto está corrigido. A pessoa que devia ter-se aposentado tinha o seu benefício corrigido entre 79 e 84, tem, hoje, calculada a renda com que ele sai, repõe-se o que de devia ter tido. De modo que, neste conjunto de medidas, de certa maneira, se corrigiram as distorções. Agora, incluir isto na Constituição, uma regra rígida de valor, me parece que trabalharemos contra o crescimento do salário mínimo no País e contra uma política de renda do trabalho mais consistente. Eu acredito que, aí, é um ponto importante à reflexão dos constituintes em relação ao significado do salário mínimo e a necessidade evidente que este País tem de um salário mínimo bastante mais equivalente, que seja realmente mínimo, e não inframínimo. Realmente, uma das coisas que mais causam choque é a idéia de que temos o menor salário mínimo da América Latina.

É uma coisa terrível.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Também temos o crédito do sistema de Governo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – O aposentado precisaria, pelo menos, ganhar o salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA

MAGALHÃES: – Mas ele ganha.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Então não haveria a aposentadoria menor do que o salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA

MAGALHÃES: – Mas só do invés de 1 salário mínimo estamos quantificando 1.300.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – A sugestão que faço à pergunta do Constituinte Cunha Bueno é se não seria interessante fixar isto na Constituição. Não haver aposentadoria menor do que o salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA

MAGALHÃES: – Pode-se dar o caso de você ter uma política de crescimento do salário mínimo superior às outras. Aí você não tem receita para isso.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Mas o certo é a política de salário mínimo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA

MAGALHÃES: – Eu quero uma política diferenciada, porque, aí é a questão da receita. Eu não quero atrelar.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Acho que a explicação e a preocupação do Ministro são válidas, mesmo porque poderíamos chegar a uma época em que haveria uma baixa no salário mínimo para poder atender o beneficiário

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Exatamente. De repente começa um processo em que você trabalha contra o salário mínimo. Você começa a ajustar.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Ministro, a minha segunda pergunta é na área da saúde.

Todos sabemos que, hoje, o Instituto paga aos hospitais previdenciários, com o aumento recente, acho que 844 cruzados por leito. Sabemos, por outro lado, que 1 leito em hospital próprio custa 1500 a 1.800 cruzados. Sabemos também que existem alguns hospitais públicos que são realmente modelos e padrões, como o Sara Kubitschek, em Brasília, que o Sr. acabou de exemplificar. Mas, na verdade, acho que a grande maioria dos hospitais, tanto públicos como privados, devem ter um padrão quase similar de atendimento. Portanto, há uma diferença de 90% entre o custo do leito público e o custo do leito privado. Não seria de duas uma: ou ausentar-se o custo do leito privado, o pagamento do leito privado, ou então, transferir, de vez, o atendimento para o setor privado, uma vez que custa 10% do que custa o setor público, em média?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA

MAGALHÃES: – Não acredito que esses dados, que o nobre Constituinte exhibe, sejam dados no mínimo questionáveis. A estrutura desses hospitais são muito diferenciadas. Tanto os hospitais do setor privado são distintos uns dos outros, como também o setor público tem hospitais distintos uns dos outros. As características do hospital público são peculiares. O hospital privado tem a sua lógica e a sua forma de atuar. Nós constituímos – e esta é uma questão que vem de longe na previdência Social a meu ver, a única forma de se chegar a um valor confiável para que o debate se esclareça, é a instituição de um plano de contas comum, dos hospitais públicos e dos hospitais privados e, a partir daí, temos parâmetros comparativos que sejam confiáveis. Instituímos, em dezembro, uma comissão composta por representantes do setor privado, com representantes do setor público para fazer planos de contas para os 2 setores, o público e privado. E os custos do hospital público estão abertos para o setor privado e vice-versa. Não é fácil uma questão simples definir apropriações de custos confiáveis para hospital. O hospital tem algum tipo, alguma forma de despesa muito difícil de ser adequadamente apropriáveis. Mas estamos trabalhando nessa comissão de custo, e acredito que daqui a 1 mês tenhamos um padrão de referência para apurar os custos recíprocos dos hospitais públicos e dos hospitais privados, de tal maneira que tenhamos com mais clareza, a capacidade de tomar decisões com relação à forma de custear o atendimento médico. Mas, eu queria destacar algumas coisas neste valor.

1) Quando se diz que pagamos 144 cruzados por diária hospitalar, há que se considerar que o tempo de permanência, teórico, que se estabelece por lei de 6 dias por leito. Há hospitais que têm um tipo de procedimento de atendimento de 2, de 3, de 8, de 10, de 20 etc. Supõe-se, portanto, uma receita de 144 vezes 6, portanto de 800 cruzados, dependendo da natureza do hospital. Há, evidentemente, hospitais em que esse valor, ou melhor, em que o valor da diária

é dominante de certo tipo de prestação de serviços. Estamos tentando, inclusive, nessa apuração de custos, diferenciar os hospitais por tipo e por natureza. Há hospitais que atendem determinado tipo de moléstia que tem necessariamente um uso prolongado de leito, evidentemente essa diária é pequena. Há outro tipo de hospital em que essa diária pode ser extremamente satisfatória, quer dizer, quem faz operação na garganta, quem se opera de apendicite, que faz um certo tipo de atendimento de maternidade. Então, esse valor tem que ser olhado com certa cautela. Mais do que isso, há alguns hospitais que têm o chamado fator de valorização, cujo valor básico tem um multiplicador. É o que acontece basicamente com os hospitais beneficentes, que têm um valor de valorização, um hospital de grande porte, como é o caso da Beneficência Portuguesa, em São Paulo, que tem um fator de valorização de 22. Então, na verdade a diária que ele tem é de 145 vezes 2,2, o que evidentemente eleva significativamente o valor do leito que a Previdência lhe paga. De modo que, são valores que têm que ser qualificados para que se tenha uma idéia do que se paga. É mais do que isso. A Previdência paga à rede privada metade do seu orçamento. A metade do gasto da Previdência com saúde é destinada à rede privada, metade à rede pública, **lato sensu**, ou seja, União, Estados e Municípios. De modo que, o que se paga é alguma coisa expressiva em termos de valor e que significa um esforço de pagamento importante na rede privada. É uma questão, é um contencioso difícil. Não é uma questão de solução fácil.

A alternativa de se esvaziar a rede pública para manter o atendimento meramente privado, eu creio que também precisa ser qualificado. Porque grande parte do atendimento público se faz no atendimento básico de saúde, trabalho de ambulatório, consultas, etc, que, evidentemente, não é uma atividade que os hospitais desejam fazer. De modo que é necessário que esta rede que está muito deteriorada, muito deprimida, seja melhorada na sua capacidade de resolução das questões que lhe são levadas. De modo que se trata de optar entre uma questão e outra. É necessário, a meu ver, que se gaste mais em todos eles. Não é uma questão de escolha, é uma questão de ampliar o gasto. Acho que o País e esta Comissão têm nisso um papel preponderante. Não é possível ter saúde, serviço de saúde, num País que gasta 4% de seu PIB em saúde. A questão central é esta, além do mais gasta-se desordenadamente. Aí é impossível. Vai faltar no setor público, vai faltar no setor privado. As redes que conheço, a melhor, inclusive com uma eficiência de tratamento, é a francesa. Mas para dar uma idéia do que, que é este País, do que é a Previdência brasileira, a rede de serviços previdenciários francesa paga 30 milhões de consultas por ano. Pagamos 20 milhões de consultas por mês, no Brasil, o que é uma coisa importante. Na França são 20 milhões de consultas por ano. E mais, a França paga por ano 8 milhões de atendimentos médicos, nós pagamos ao setor, no conjunto 13 milhões de atendimentos médicos, o que é quase o dobro dos franceses. O sistema francês consome 10% do PIB francês; o sistema brasileiro consome 4,1% do seu PIB.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Esses números de pagamento já estão adaptados ao tamanho da população também?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Não, evidente que a população aqui é muito maior, mas o gasto de lá, tomando pelo número de internações, a relação fica em 20 milhões de consultas para o francês o que dá para uma população de 45 milhões, dá mais ou menos 2,5% de consultas por francês, sendo que nós estamos com 2,2 consultas por brasileiro, e pretendemos chegar a 3. Parece-me um número razoável pretender-se no Brasil um esforço de gasto em saúde com 3 consultas por habitante, o nosso coeficiente hoje é de 2,2 por habitante. O número de atendimentos hospitalares, no Centro-Sul, Estado de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, é de 16 atendimentos hospitalares por mil habitantes. No Nordeste chega a 6,7 por 100 habitantes ano, mas a proposta que vem do Sul é esta.

Acredito que tenhamos que ampliar esses gastos, porque vejo duas questões falsas, a preventiva e curativa. Quem gastar mais no curativo, gastará mais no preventivo; se esse conjunto gastar bem, nós melhoramos a capacidade de atendimento de saúde do País. Em nenhum país em que houve investimento maciço no setor básico, diminuindo-se o número de atendimentos no setor secundário; ao contrário, à medida em que o setor básico melhora, a necessidade de atendimento médico sofisticado se amplia. Não são gastos prudentes, são gastos que irão necessariamente se somar.

O segundo é público e privado. Essa discussão é para saber se pagamos mais aqui, mais caro lá. Precisamos pagar mais nos dois, são duas questões falsas e que perturbam muito a reflexão; são duas questões que desviam muito o curso do debate. Acredito, e bem claro, gostaria de poder ampliar a capacidade de atendimento na rede física estatal no seu limite. Considero que o País fez um investimento físico importante e que esse investimento tem que ter retorno social. Considero que, na medida em que possamos renumerar os hospitais privados melhor, nós melhoraremos qualitativa e quantitativamente o atendimento à saúde do povo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Inicialmente queremos manifestar a nossa satisfação pelos esclarecimentos, conhecimentos e subsídios que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães nos trouxe esta noite. As perguntas que nós gostaríamos de fazer já foram respondidas, mas gostaríamos de retomar a duas delas.

O nosso colega de São Paulo, Geraldo Alckmin, falou com relação às prefeituras, que nós temos uma preocupação muito grande sobre esse assunto. É um número muito elevado de prefeituras que devem à Previdência Social e não têm a menor possibilidade de melhoria. Porque essas prefeituras se encontram na mesma situação do Brasil com a sua dívida externa; não há condições, é a moratória. A grande preocupação é conseguir a moratória e condições de começar a pagar a Previdência Social. Conhecemos várias prefeituras

nesta situação e não temos a menor esperança de uma solução, a não ser através desse fato.

Outra pergunta que nos intrigava, que o nosso colega Cunha Bueno abordou, é sobre a questão do salário-de-aposentadoria, de 1 mil e 300 cruzados, que não está indexado a nenhum fator. Evidentemente, nós teremos uma dificuldade, com pouco tempo, logo após a aprovação dessa matéria, porque vai, sem dúvida, sofrer um grande desgaste.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Espero que não.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Sr. Ministro, as outras perguntas foram respondidas. Nós desejaríamos acrescentar: 20 milhões de consultas por mês, aqui no Brasil, em parte, nós achamos que grande número dessas consultas são desnecessárias. Seria isso em consequência da própria civilização do nosso povo, do grau de instrução, grau de cultura e, sobretudo, da grande dificuldade financeira? Porque nós encontramos pacientes que enfrentam filas do INPS, obtêm uma consulta e, normalmente, não têm condições de obter o medicamento que lhe foi receitado, voltando ele novamente a uma consulta porque deixou passar alguns dias. São doentes que repetem, às vezes, 3, 4 consultas na mesma situação. Talvez esse número elevado seja em consequência do grau de instrução, de cultura do nosso povo. Em todas essas coisas, o que nos intriga é o problema dos 1 mil e 300 cruzados não indexados e da situação das prefeituras sobre os quais ainda continuamos no mesmo ponto. Muito obrigado.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Os 1 mil e 300 cruzados, eu espero e faço votos confiando em que o País tenha uma política de salário com a seguinte consistência: que ela evolua de tal maneira que no final de um tempo de 5, 6 anos o Brasil tenha invertido a relação em que o capital e o trabalho se apropriem da renda. O Brasil tem uma distribuição de renda que explica grande parte das questões que envolve a Previdência Social, em que mais da metade da renda é apropriada pelo capital, e menos da metade, pelo trabalho. Uma política de renda de um país que apontasse no sentido de inverter essa relação, de tal maneira que o capital se apropriasse de 40 e o trabalho de 60, ela necessariamente teria o índice de correção dos valores dos benefícios bastante generosos. A questão não está no índice que se toma, mas na política de renda que o País pratique. E a política de renda que o Brasil praticou, nesses anos todos, foi uma política indefensável; uma política de renda que gera todo um acúmulo de questões sociais por que passa o País. O Brasil teve, nos últimos 50 anos, uma taxa média de crescimento, talvez a maior do mundo em taxa média, foi superior a 7% a taxa média de crescimento do País. Nesse período em que o Brasil mudou a sua estrutura de emprego, deixou de ser agrícola e passou a ser urbano, deixou de ser agrícola e passou a ser industrial, passou a ser desserviço em que o País se urbaniza – nesse período a taxa de crescimento é enorme e o ganho de produtividade é imenso e nesse período a renda do trabalho ficou muito aquém, de qualquer forma, relativamente honrada, a distribuição de renda. Não há possibilidade de, por um artifício de marcação,

por uma forma de salário mínimo, o País inverter isso, a não ser praticando uma política de renda deliberada que faça e compense o que foi injustamente apropriado no passado. Eu acredito que, de certa maneira, o que o Estado faz hoje no Brasil, a partir de uma política de renda muito perversa, é tentar suprir a deficiência de salário das pessoas por mecanismos, tais como creche, como leite, pão, o que evidentemente é uma forma de atendimento clientelístico da questão social e, além do mais, fortemente discriminatório. Acho que a questão dos valores passa pela política de renda, e acredito que a relação entre os benefícios da Previdência e a média da política do salário, se o Brasil praticar uma política de salário, no sentido de inverter a relação de apropriação de renda é perfeitamente razoável e bastante importante. O que nós precisamos não é segurar o salário mínimo embaixo, mas ter uma política de renda que faça com que a renda cresça mais proporcionalmente do que o capital, e que o País cresça, o que é fundamental! A questão central está aí. Não resolveremos por outra forma aplicando índice aqui ou acolá.

O município tem os seus deveres de Poder Público voltados para o campo social; dificilmente a prefeitura não tem um serviço de saúde, não tem um serviço social qualquer. Se ele fizer um gasto nesse serviço, o que ele gastou nesse serviço ele usa para amortizar a dívida dele com a Previdência. Ele está cumprindo, desempenhando uma função que lhe é própria e, ao mesmo tempo, está pagando a Previdência para traz. Eu acredito que haja formas de se encontrar mecanismos de ajuste, e para o SINE que V. Ex.^a apresentou com relação à dívida externa e acho que é muito parecido com esta fórmula. Na verdade, o que estamos procurando é trocar dívida financeira por dívida de capital, mudando a natureza do débito. É o que se procura pelo menos com parte da dívida externa, e é exatamente o que a Previdência procura fazer com os municípios, de modo que, aceito o SINE e acredito que se possa chegar a uma coisa razoável, sem tomar, sem criar para os municípios uma impossibilidade de pagar.

O SR. PRESIDENTE (José Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL: – Em primeiro lugar, quero felicitar-lo pelo conhecimento e facilidade com que transita nas informações da área da saúde, obviamente com maior conhecimento na área da Previdência.

Tenho colocado, com relativa frequência, uma afirmação que eu próprio não gosto, pelo fato de usar a palavra classe. Em todo caso, ela foi a forma mais fácil que até hoje tive para representar aquilo que é uma constatação. O Brasil é, questionavelmente, País de 3 classes a 1ª classe, constituída pelas multinacionais, pelos oligopólios, que se localizam privilegiadamente nas Regiões Sul e Sudeste, e se expressam pelos executivos de gravatinha que andam em limusines; o Brasil de 2ª classe, composto especialmente pelo Norte e pelo Centro-Oeste, e que tem a sua expressão principal com profissionais da área social – professores, médicos, pessoas que são ligadas a esse tipo de atividades; e o Brasil de 3ª classe, que estaria representando principalmente pelo Nordeste e pelas pessoas que vivem na

periferia das cidades ou na área rural, onde o biscoiteiro ou o trabalhador rural são a expressão com a representação humana. É claro que um País como este nos leva, pelo fato de que o de 1ª, de 2ª e de 3ª classe a ter predominante, uma situação de dificuldade tremenda quando busca Previdência Social, Educação, Saúde, e assim por diante. Porque os que contribuem, na sua maioria, o fazem sobre um percentual de renda pequeno quase insignificante. De qualquer sorte, acho que na última frase que V. Ex.^a colocou, de que este País não soube engendrar o seu desenvolvimento, colocou uma das afirmações mais sérias e mais contundentes, embora eu considere que, nesses últimos 20 anos, não se haja feito isso inconscientemente – fez-se conscientemente. Para criar o assim chamado capitalismo brasileiro, foi necessário punir a área social, e eu diria que o cérebro daqueles que ficam ligados à área econômica, o tal chamado Brasil de 1ª classe, é como se fosse engraxado brilhantemente e por isso mesmo merecedor de ter uma remuneração muito maior. Enquanto que, aqueles que ficam dedicados a outro tipo de atividade, são cérebros com substâncias tigróides, que não precisam brilhar e, obviamente, não precisam de ter uma remuneração tão grande.

Nós estamos diante de uma constatação séria, grave, que é necessário reverter, é necessário alterar. Mas essa constatação passa por um outro dado muito grave também; é a de que este País decresceu a sua renda tributária, ao longo dos anos de 70 a 83, de 25% para 21%; a carga tributária bruta decresceu de 15% para 9% a sua carga tributária líquida. O que se tem como dado recentemente informado pela área do planejamento, é de que nós deixamos de recolher o equivalente a 80% do que recolhemos, quer dizer, se recolhemos 100 o País quer, pelo seu poder federal, estadual e municipal, renunciar voluntariamente a 80% daquilo que ele hoje recolhe. O que significa dizer que isso tem sido sistematicamente colocado a favor do assim chamado capitalismo brasileiro, logicamente a favor predominantemente da área econômica.

Nós nos sentimos com extrema dificuldade de reverter isso, sem que essa condição básica seja mudada. Gostaria de levantar dois pontos de seu depoimento, para lhe fazer uma pergunta. É claro que a receita da Previdência Social brasileira é, talvez, a segunda maior da União. Segundo a in-formação de que dispomos, vários Ministros da área da Fazenda, da área econômica tentaram de toda forma passar o orçamento da Previdência Social para dentro do orçamento da República, obviamente com o objetivo de fazer com que o Orçamento Geral da República ganhasse uma proporção e um peso tal que permitisse uma negociação extrema capaz de garantir endividamentos maiores. De outro lado, também se tem afirmações, que não tenho visto muito oficiais, mas de qualquer maneira pastas, de que em diversas ocasiões, quando a Previdência Social acumula uma certa quantia – e isto que deveria ser colocado como a economia do trabalhador e do contribuinte – isto em algumas ocasiões tem sido utilizado pela União, no sentido de pagamento de determinados investimentos. A alegação posta, que eu considero politicamente desculpável, mas difícil de ser entendida pelo trabalhador, é preferível perder os anéis do que perder a mão; isto

é, melhor do que transferir o orçamento da Previdência, é conceder em determinadas ocasiões esse apoio à União. A pergunta que eu gostada de lhe fazer – já que os princípios que foram anotados e definidos por V. Ex.^a estão alinhados de maneira perfeita – se não valeria à pena agregar um outro princípio de ter alguma forma de punir e impedir, de forma definitiva, a utilização dos recursos da Previdência Social com qualquer outra que fosse a sua destinação, já que esse não é um bem orçamentário da União, é um bem do trabalhador?

A segunda colocação que eu gostaria de fazer, é que nós temos visto freqüentemente se colocar a municipalização das ações de saúde. Tivemos muitas discussões com o pessoal do Tribunal de Contas, dos Conselhos de Contas, porque a entidade jurídica chamada município é igual para São Paulo como é igual para Moju, como é igual para o Porto de Moz; é igual para uma cidade de 12 milhões de habitantes, de 5 ou 7 milhões de habitantes, como também é para uma cidade de 10, 12, 15 mil habitantes. Freqüentemente as cidades que reúnem maior quantidade de habitantes são aquelas que têm uma área menor; os municípios de população menor são em geral os de maior extensão territorial, o que coloca uma dificuldade operacional muito grave. Neste ponto, gostaríamos de colocar uma lembrança, de que a municipalização dos serviços de saúde pudesse ter em conta o grau de avanço tecnológico que possa conter um município de 1, 2, 3 milhões de habitantes, e que leve em conta a possibilidade de ser transferida também para esses municípios menores, apenas aquilo que eles podem, tecnologicamente, quer do ponto de vista administrativo, quer do ponto de vista de saúde, suportar.

Há um aspecto que gostaria de colocar. A minha experiência é interessante porque começou no nível internacional, depois nacional, estadual e municipal, e agora voltamos para esse plano. Com freqüência o Governo Federal ao transferir recursos ou fazer convênios com os Estados e Municípios, no início há um relativo equilíbrio entre aquilo que ele transfere em recursos e aquilo que ele repassa em serviços, mas a tendência a dos anos é fazer com que aumentem o trabalho e diminuam os recursos.

De maneira que, consideramos fundamental, embutido nesse trabalho que está sendo desenvolvido pela Previdência Social, de democratização das ações de saúde, de descentralização, enfim, isso que está inserto na reforma tributária a e que se esboça, se embriona pelo trabalho da própria Previdência, não deixasse de ver alguma coisa que a experiência brasileira demonstrou não a serem muito satisfatórias, e que houvessem garantias reais de que essa transferência se fizesse com melhoria das condições de vida e sobrevivência, também dos municípios.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Agradeço a V. Ex.^a a gentileza das observações e lhe diria o seguinte: um ponto me parece fundamental que conste na Constituição, exatamente para evitar desvio do destino de recursos da Previdência Social: é que o orçamento seja submetido à votação do Congresso Nacional. Acho que é um ponto fundamental. Não é possível que o orçamento, compulsório, deste montante seja ou passe à margem do Poder Legislativo. Esta me parece a primeira garantia efetiva de que não haverá des-

vio de recursos, a não ser aqueles que a instância política considerar pertinentes ou razoáveis. Este me parece um grande avanço, e avanço democrático. E que na verdade o Congresso Nacional participe na votação do orçamento da Previdência como orçamento à parte, e não no bojo do orçamento da União, mas como orçamento da Previdência Social brasileira ou da Seguridade Social brasileira. Parece-me um ponto extremamente relevante para isso.

O segundo ponto é a gestão binária que também considero importante figura na Constituição, ou seja, que a gestão desse recurso, que tem destino específico seja confiada à representação do capital e do trabalho, e que o Estado seja meramente o agente que nomeia, com listas apresentadas pelo capital e pelo trabalho, sem ingerência efetiva na gestão, a não ser o grande político a ser exercitado pelo Congresso Nacional.

Acho que isso será de enorme avanço, até para tomada de consciência coletiva, do que representa a Previdência Social, para o seu principal parceiro, que é o trabalhador.

Considero estas duas peças as fundamentais da integridade do orçamento da Previdência Social.

Quanto à questão da modalidade de municipalização, acredite se deva fazer um esforço, o que, aliás, estamos empreendendo, de começarmos o planejamento da saúde pelo município. E a partir do município chegarmos ao distrito e termos todo um esquema articulado, e que se vincule o cidadão a uma determinada base de atendimento médico, que pode variar desde o médico individual até uma pequena instalação de serviços, com alguma base ou capacidade de resolução neste local.

É a partir daí que entendo se deva fazer ou construir um sistema nacional de saúde, a partir da identificação efetiva do que ocorre no distrito ou, antes do distrito, no município. E se a partir da identificação dessas necessidades que se formule um plano que vai se integrando a cada instância, a cada passo, e se formule a partir daí um orçamento que é um compromisso de todas as partes participando desse plano.

Imagino um horizonte de plano de quinquênio, triênio, ou coisa assim, e um orçamento que corresponda a um compromisso de gasto efetivo, para que o sistema possa operar com um mínimo de horizonte de tempo, que é coisa que ele não opera hoje.

As instâncias de gestão, acredito que variarão certamente de grau e de capacidade até se chegar a isso, e acredito que algumas formas regionais, durante, pelo menos, a fase de implantação, sejam absolutamente necessárias, mas acredito que em qualquer município haja possibilidade de no mínimo o município administrar 2, 3, 4, médicos e administrar 2 ou 3 postos elementares de prestação de serviços, ainda que de natureza preventiva.

Acho que o esforço de integração é uma das coisas mais difíceis de ser feita, inclusive na própria esfera Federal. Todos sabemos que o enlaçamento do Ministério da Saúde com o Ministério da Previdência e Assistência Social, com o Ministério da Educação só agora é que começa realmente a cristalizar, quer dizer, só agora é que o orçamento de saúde dos hospitais universitários passaram efetivamente a se integrar num planejamento, nos gastos comuns, graças ao que está

gastando os hospitais universitários da Previdência Social, graças à capacidade de gastos em alguns locais; em alguns municípios estamos conseguindo ter um plano efetivamente integrado.

Conseguimos, no Rio de Janeiro, uma integração quase absoluta, inclusive de pessoal. Acredito que se vá fazer várias formas de experiência, mas o que me parece importante é que se tenha este rumo definido, para que se aproveitem instalações existentes, e sobretudo se remunerem profissionais.

Acabamos de completar o programa de cobertura de Rondônia. É evidente que o tratamento de remuneração do profissional médico de Rondônia tem que ser específico da Rondônia, do contrário, não haverá nenhum profissional médico que vá a Rondônia. Fizemos então uma tentativa que se está construindo, que o profissional médico de Rondônia tem um salário-base de 25 mil cruzados e que tenha possibilidade de mais 25 mil cruzados por produção, de tal maneira que ele tenha um estímulo à não ociosidade. Rondônia é o caos de saúde, não tem praticamente integração nenhuma, é um vazio de saúde. E o projeto de Rondônia para nós foi extremamente importante desenvolver, exatamente porque se partia do nada da Previdência, praticamente do nada Estadual e Municipal, e construímos um bom projeto. É fácil integrar porque não tem nada. A Superintendência do Inamps de Rondônia vai ser uma assistente do Secretário de Saúde de Rondônia, não vai ter sequer instalação física, exatamente para dar o sentido integrador do processo. Devemos assinar esse documento no começo de maio, mas é uma abordagem completamente nova, em que, na verdade, a Previdência se retira da prestação direta. Em termos normais seria a Previdência se retirar de capacidade de poder, nós não vamos ter ingerência direta na administração de nenhum dos serviços de Rondônia. As questões serão Estaduais e Municipais, o que é de grande significado, da mesma maneira que estamos fazendo em São Paulo, praticamente a transferência dos nossos serviços, que são consideráveis nesse Estado. Em São Paulo a Previdência tem três grandes hospitais e doze PAM. Mas acredito que seja uma coisa que se vá aprender e que V. Ex.^a tem muito que nos ensinar com esta experiência que modestamente reproduziu de uma trajetória internacional e vem até à posição de Constituinte.

Estamos todos aprendendo no processo, inclusive porque é um processo de educação, de concessão, de ajuste. Tentamos fechar o programa do Espírito Santo, que tem uma configuração, um tipo de problema, completamente diferente do de Rondônia, mas sempre no sentido de que nós, com a capacidade de gasto, induzir um comportamento racional na tentativa de atraí-los para uma convergência de esforços, para suplementar recursos, sobretudo de pessoal, onde os recursos vão entrar mesmo, e acredito também que se tenha que andar nisso com várias modelagens. São vários países e essa modelagem vai ter quase feita com muita cautela, com muito cuidado, e corremos o risco hoje de repassar os recursos e estes param não se sabe onde. E temos que engendrar neste mecanismo um sistema de compromissos reais. Parece-me que o orçamento seja

o mais expressivo, sobretudo o orçamento com a chancela do Poder Público.

Penso que este conjunto de normas na área da saúde e na área da Previdência, a gestão confiada aos próprios interessados, esse conjunto de medidas certamente será de grande proveito. Quero lhe dizer, do ponto de vista de minha experiência, pessoal, que não soufrí nenhum tipo de pressão nem direta nem indireta de desviar os recursos da Previdência para qualquer outra finalidade. E a minha caixa é muito apetitosa. A Previdência fechou hoje com 65 bilhões de Cruzados aplicados em mercado.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Pois é! Se fosse com esses juros seria ótimo. Quero até dar uma informação preciosa. O Brasil é um País muito complicado em matéria de informação. E uma das coisas que se propala com muita frequência é que estamos no limiar de uma grande recessão, em que há perda de emprego, perda de renda. Estamos no limiar da desgraça, da catástrofe mais absoluta. Quero dizer que este mês a Receita da Previdência superou a receita do mês passado em 6,5 bilhões de cruzados. Reconhecemos no mês passado 24 bilhões de cruzados e arrecadamos este mês Cz\$ 30.860 milhões de cruzados. O crescimento foi de 25%, de um mês para outro.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL: – Crescimento nominal!

O SR. RAPHAEL ALMEIDA MAGALHÃES: – Nominal, mas não tem problema. Pode aplicar a taxa de inflação que quiser, porque a arrecadação é sobre folha. O que quero acentuar é que a folha do mês passado, a incidência da Previdência sobre a folha do mês passado, em relação a deste mês, apresentou um crescimento de 25%, o que me leva minimamente a duvidar que haja: primeiro, um decréscimo acentuado de renda de salário no País; segundo, que haja desemprego em massa no País. Isto é um dado real, não é dado estatístico da Receita. Confesso que estava esperando crescer de 24 para 26 bilhões e ainda seria muito bom. Temos que manter tudo como está. Acredito que haja uma enorme diferença, uma enorme distância entre o que está acontecendo no real e o que se passa nas manchetes dos jornais. Há uma diferença fantástica nisso. E grande parte disso vem da questão da dívida externa. A idéia catastrófica que passa, se vincula à idéia da dívida externa e se constrói um País em falência. Acho que essa informação me surpreendeu. Estou compartilhando porque recebi a informação da Receita pouco antes de sair para casa. E estou compartilhando porque realmente é relevante. Pode estar ocorrendo problema de emprego aqui e lá, pode estar havendo mudanças estruturais, mas o fato é que a saúde da economia brasileira não está tão afetada como se propala tão genericamente. Acredito que seja um dado importante para reverter um pouco esse quadro de catástrofe que está posto. Acredito que se está encaminhando para alguma negociação externa muito importante, sobretudo porque os credores brasileiros começam a tentar negociar em separado. Está se quebrando a frente de negociações em bloco; a Europa está querendo negociar fora da negociação americana, o Japão também; quer

dizer, o Brasil caminha, a meu ver... não há nem problema estrutural no País, podemos segurar uma taxa de crescimento grande, enfrentar a questão de uma política de renda, esta é a questão central deste País; é a questão da renda: de que maneira capital e trabalho se apropriam num esforço de crescimento conjunto, e acredito que devemos caminhar para uma distribuição de renda bastante menos perversa e bastante menos estúpida do que a que foi feita nos últimos 50 anos, que acaba criando um País de instabilidade política e desigualdades sociais insuportáveis, portanto, põe muita coisa em risco. Este é o grande desafio da Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Ministro, se a situação está boa assim, com essa mudança da sistematização da forma de pagamento, é preciso se ter uma preocupação maior.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Nesse caso não foi problema de caixa, foi porque modificamos o sistema de pagamento. O sistema de pagamento era muito pouco controlado, ocorria muito sem efetivo controle do fluxo de caixa. Todos os bancos brasileiros que faziam pagamento à Previdência o faziam desordenadamente, nós mexemos nesse sistema, centralizamos o pagamento no Banco do Brasil e provocamos, evidentemente, reações de todo tipo, uma das quais o boicote sistemático em alguns procedimentos de pagamento. Mas isso já está em curso de normalização, mas em todo caso não foi questão de caixa, foi de adaptação à modificação do sistema de pagamento. É lamentável que tenham ocorrido atrasos graves, mas praticamente já estamos entrando em normalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a respeito da colocação que se vem fazendo até agora, gostaria de dizer que o Ministério de V. Ex.^a tem dois órgãos: a Funabem e a LBA. Fruto inclusive dessa política de renda a que V. Ex.^a se referiu há pouco, que, embora não tenha tido acesso ao projeto de modificação da Previdência, li qualquer coisa na imprensa sobre a questão de que V. Ex.^a queria recorrer ao Orçamento da União para poder manter essas duas entidades, mas depois V. Ex.^a acaba de dizer que tem 65 bilhões de superávit, eu já fico pensando se ainda vai precisar disso. Como eu me preocupo muito com essa questão – e V. Ex.^a sabe disso – que na hora em que se espolia o trabalhador tanto de um lado, no fim se acaba tendo necessidade de manter a Funabem para o menor em erro social. Gostaria de saber, nesse caso dessa modificação da Previdência Social, como ficam esses dois órgãos, porque realmente não dá para abrir mão deles, porque prestam serviços inestimáveis e acho até que se tem mais é que investir neles, para podermos diminuir a violência que sofre a sociedade brasileira. Gostaria de saber de V. Ex.^a quais os seus propósitos e suas propostas quanto a esse problema?

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Defendo essencialmente uma política de ren-

da. Prefiro uma política social de renda a uma política social compensatória tão ampla como a que o Brasil está praticando. Acredito que na medida em que nos acostumemos com uma medida compensatória muito ampla em que o Estado, na verdade, exerce um papel paternal muito amplificado e multiplica suas ações, então o Governo brasileiro está dando lápis às crianças, borrachas, alimentos, leite etc., e acaba um Estado gigantesco e submetendo a cidadania a uma coisa degradante do ponto de vista social e de cidadania pura. De modo que, sou francamente a favor de uma política de renda generosa que reduza a política compensatória, ao que é próprio e específico dessa política; quer dizer, são grupos sociais com problemas estruturais agudos e que na verdade se marginalizam do processo social integrado. Esta me parece ser a orientação principal de uma política social no País.

Mas, é evidente, que enquanto esta política de renda não tenha esta extensão que todos gostaríamos que tivesse, a política compensatória tem o seu papel. E a LBA e a Funabem são certamente dois instrumentos dessa política. A LBA, para lhe dar uma idéia da capacidade de expansão, de como a LBA amplia o seu gasto no campo social, ela gasta hoje 300% a mais nos seus programas do que gastava há dois anos atrás. Vamos gastar esse ano, os valores em cruzados perderam um pouco o sentido, e o orçamento fechado de dezembro deste ano, era de 10 bilhões de cruzados contra 3 bilhões do ano passado. E há um nosso propósito de que a LBA se especialize, na verdade, em três áreas de trabalho. Primeiro, a criança; segundo, o idoso; e, terceiro, os excepcionais, que sejam clientela básica da LBA, porque são clientela praticamente desassistidas no País.

O grande esforço é nos convênios de creche, cobrindo famílias até dois salários de renda, para que as famílias tenham condições de colocar a criança na creche desde recém-nascidas até a idade de seis anos.

O **per capita** dessas creches é extremamente pequeno. Hoje eles está razoável, com Cz\$ 380,00 por criança, por creche. Foi um crescimento de 2.000% entre os valores que o nosso Governador Waldyr Pires encontrou e o valor que se paga hoje.

O projeto da LBA é para que ela possa cobrir nove milhões de crianças em creches, de famílias de zero até dois salários de renda até o ano de 1989. Significa o universo medido de crianças com necessidade de creche de famílias pobres nessa faixa. São mais ou menos nove milhões de crianças, a população alvo desse programa. O gasto já é orçamentário. São quatro milhões de recursos orçamentários que vão para esse programa, mais o repasse que a Previdência fez o ano passado. E a previsão é que se chegue em 1990 a 16 bilhões de cruzados de gastos na sustentação desse programa. Mas a Funabem, de certa maneira, especializou-se em crianças de alto risco, ou seja, a criança em situação de risco ou porque já estão no Código de Menores, ou que estão no limiar do Código de Menores. É uma clientela específica, que é distinta do menor carente — não é a clientela da Funabem o menor carente. O menor da Funabem é o que está em situação de risco social. É o menino desagregado da família, a menina prostituída, é o menino infra-

tor, ou prestes a ser infrator, enfim, o menino de rua.

A Funabem está em processo de revisão de toda a sua formulação de política, porque a idéia era uma idéia muito de provação da liberdade, uma idéia de castigo, de punição etc., que está sendo revertida, para implementarmos as três modalidades de tratamento do menor em situação de risco do Código de Menores, que é o da liberdade assistida, o de semiliberdade e o regime de encarceramento, quer dizer, para onde a Funabem caminha.

Os recursos da Funabem, neste ano de 1987, são três vezes superiores aos recursos do ano passado, mas a Funabem tinha uma distorção inibidora. A Funabem gastava mais da metade de seu orçamento no Rio de Janeiro, com prestação de serviço direto, com dois estabelecimentos, que eram prisões insuportáveis, sem o mínimo de possibilidade de atendimento e sem nenhuma possibilidade de a Funabem dedicar-se à construção dos outros presídios.

Evidente que, por trás de uma criança desta, ou com essa característica de criança em situação de risco, há uma questão de família, que envolve num lamento, em alguns programas da LBA, de tentativa de geração de renda para essas famílias.

Mas o que eu acho é que esses recursos não deviam sair do contribuinte da Previdência Social. Isto são recursos que devem prover da sociedade como um todo. É preciso que os impostos gerais suportem esse programa. Posso apenas garantir a V. Ex.^a que, enquanto não tivermos os recursos orçamentários assegurados, a Previdência Social, certamente, arcará com esses encargos. Uma das distinções importantes que a Constituição deve fazer é separar o que é encargo da sociedade como um todo, que são os encargos de assistência social, de políticas compensatórias, daquelas que são uma contrapartida de serviços da contribuição previdenciária. Eu acredito que seja muito importante fazer essa distinção, inclusive, como forma de pressão, para que o Estado gaste aí. Porque se não fosse o recurso da Previdência, a Funabem teria fechado há muito tempo e a LBA também. O fato é que elas vivem da contribuição da Previdência e que não me parece recursos fundamentais, embora, proporcionalmente, não represente um sacrifício maior para a Previdência Social. Mas acredito que essa distinção é relevante. Enquanto ela não se fizer, V. Ex.^a fique tranqüilo que continuaremos financiando esse projeto, e acredito que umas das grandes mudanças que também estamos tentando operar, seja na LBA, seja na Funabem, é a transferência desses encargos sociais muito para o município, porque é na comunidade que esta prestação de serviço se dá e é fundamental o engajamento da comunidade. Quer dizer, se há área em que o Estado é mau prestador de serviços, é na área social, onde, na verdade, o servidor público tem pouco a ver e a comunidade tem muito a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Como último Constituinte inscrito, damos a palavra ao Relator desta Comissão, o Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): — Sr. Ministro, eu entendi que a sua exposição foi bastante lúcida, muito clara, e trazendo conceitos novos, modernos e que revelam uma preocupação social

muito de acordo com o que deve pairar nesta Constituinte.

Este conceito de seguridade social, tão mais abrangente do que a Previdência; essa questão da universalização da cobertura, com a democratização da Previdência, envolvendo inclusive a gestão da Previdência pelos trabalhadores, me parecem realmente um grande avanço; e também a questão do orçamento desse Ministério, devendo ser discutido, votado e aprovado no Congresso Nacional.

Fiquei com algumas dúvidas depois desse amplo debate, evidentemente muito mais por deficiência minha, do que pela exposição que foi feita e gostaria de voltar alguns aspectos para que pudesse realmente ficar sanadas essas dúvidas, no momento em que o Ministro coloca a questão da universalização da cobertura. Portanto, democratizando de uma forma muito ampla, muito mais abrangente os benefícios da Previdência, eu ainda volto à questão do trabalhador rural, que me parece não será atingido por esta universalização da cobertura, principalmente no que diz respeito à aposentadoria. E aí acho que falta, Ministro, evidentemente que sei que os recursos nesta área são diferentes dos recursos do trabalhador urbano; são auferidos de outra maneira. Mas, por outro lado, o trabalhador rural custa muito menos para o País do que o trabalhador urbano, porque o trabalhador rural não tem habitação, não tem escola, não tem saúde e não tem nenhum benefício que seja oferecido pelo poder público. Portanto, não custa nada e, no entanto, o poder público, até hoje, não conseguiu, por falta de criatividade, ou por falta de competência, ou por falta de uma decisão política, consertar esta injustiça que vem ao longo dos anos.

A outra questão, Ministro, é com relação a esta política nova de saúde que querem implantar no País, com a modificação do sistema. Pela sua exposição fiquei um pouco em dúvida se esta é a decisão do Ministério da Previdência. Entendo que avançamos muito em função das ações inadequadas de saúde, que já foram colocadas e não vejo como retroceder com relação a essa filosofia. Entendo também que ela não deve estacionar aí, mas devemos dar um passo além. Um passo além seria, evidentemente, a unificação do sistema, e entendo é o que toda comunidade de saúde do País pretende. Mas no momento em que o Ministro diz que os recursos da Previdência Social, aqueles que são destinados aos gastos em saúde deveriam, depois desta modificação do sistema, permanecer ainda no Ministério da Previdência, e que, evidentemente, esses recursos deveriam ser aumentados, o que nós também concordamos perfeitamente, eu não vejo como essa unificação possa ser feita. Com quais recursos ela seria praticada num curso rápido de tempo, não havendo essa disposição do Ministério da Previdência em abrir mão deste percentual, que parece é em torno de 25%, o que a Previdência gasta em seu orçamento com saúde. Fico na dúvida se podemos avançar agora nesta proposição, inclusive a realizada hoje de manhã, pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, no sentido de que façamos agora a unificação do Sistema de Saúde. Então eu fiquei com essas dúvidas.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: — Vou à primeira que é a do trabalhador rural.

Quando se fala em sistema universalizado e abrangente de Previdência Social, evidentemente que incorpora-se neste processo o trabalhador rural. Incorpora-se de que maneira? Incorpora-se ajustando um plano de benefícios e, ao mesmo tempo, criando a condição de contribuinte para o trabalhador rural. É o que consta do projeto da nova Previdência, que está em fase de discussão e que será, posteriormente, submetido ao Congresso Nacional.

O que se procura nesse projeto com relação ao trabalhador rural é estabelecer um período transitório em que ele pode escolher entre ficar no regime do Funrural, é o que ele tem hoje, com os benefícios que ele tem hoje, que foram bastante ampliados em relação aos vigentes até 1984, ou ele ingressa no sistema contributivo, com a qualidade de autônomo, com a facilidade com que o autônomo de baixa renda pode entrar no sistema, ou ele ingressa como contribuinte, numa relação de trabalho formal.

Esta é estratégia de equalização do projeto: é, provisoriamente, manter o Funrural para os que não têm outra capacidade de participação; abrir a possibilidade do ingresso como autônomo; e abrir, num mercado formal, uma condição que facilite a adesão a isto. Qual é essa condição? Ao invés de a empresa contribuir como contribui hoje, a empresa urbana, ela contribui, no começo, com 6% sobre a folha e o trabalhador rural com 3% sobre a folha.

A vantagem desse processo é que se induza a formalização do mercado de trabalho no campo, o que é um avanço significativo nas relações de emprego e que, a meu ver, é o primeiro passo na dignidade do trabalhador rural. Ele passa a ter uma relação de emprego formal, passa a ter carteira assinada, passa a ter todos os direitos do trabalhador urbano, contribui para a Previdência com 3%, como forma de ingresso no sistema e a empresa em 6%. O que na verdade dá ao trabalhador rural um instrumento de pressão sobre o seu empregador, para que ele formalize a relação de emprego e não continue essa relação de emprego anárquica que caracteriza o campo brasileiro.

A nossa estimativa é que 25% da estrutura produtiva do campo já permite esse tipo de formalização do mercado. Ou seja, desaparece, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista de toda aplicação da CLT essa diferença que marca o trabalhador rural do trabalhador urbano. E ele ingressa no sistema previdenciário com todo o elenco de cobertura que hoje há à disposição do trabalhador urbano. A segunda modalidade que ele tem de acesso é escolher a forma autônoma. Ele ingressa como autônomo, independentemente da relação de emprego e ele terá uma alíquota pequena para poder ingressar e passa a dispor da totalidade dos benefícios da Previdência Social, tal como se fosse um trabalhador urbano. A terceira, que ainda permanece são os que ainda precisam do regime do Fundo Rural que, evidentemente, é menos abrangente que o outro, mas há uma tendência que ele desapareça num tempo de dez anos para que ele seja inteiramente suprimido, ou pelo regime de autônomo, ou pelo regime da formalização do mercado de trabalho.

Este é o projeto e a idéia de como incorporar o trabalhador rural ao sistema da Previdência, reconhecendo a qualidade de assalariado, com to-

dos os efeitos legais daí decorrentes. Nós estamos pensando numa representação para o sindicato rural, a fim de que o sindicato possa representar o trabalhador no seu contrato de emprego. Ao invés de ser um contrato individual com cada um, ele pode ser representado pelo sindicato rural, que facilita a formalização desse regime. Então, isto é com relação ao trabalhador rural. Acredito em que o caminho, a regra constitucional, é chegarmos lá, construirmos essa chegada.

Do ponto de vista da saúde, eu distingo o que eu entendo como Sistema Unificado de Saúde é um plano de saúde nacional e um orçamento de saúde nacional, mas não entendo gestão única de saúde. Acho que a gestão se dá em cada instância desse sistema, então, vão se dar no município, no estado, na união, vão se dar em alguns hospitais, de preferência municipais. Então, não se trata de fazer uma estrutura burocrática, porque ela não vai unificar o sistema; transferir os hospitais da Previdência para o Ministério da Saúde, não unificará Sistema Nacional nenhum. O que unifica o Sistema Nacional é a capacidade de integrar as diversas redes públicas existentes e integrar, inclusive, a margem de prestação de serviço privado em cada uma dessas instâncias. O que vai formar o Sistema Unificado de Saúde é isso, e não o agrupamento eventual dos próprios da Previdência e Ministério da Saúde, coisa que, aliás, eu não teria nenhuma restrição a passar. Passarei para o Ministério da Saúde toda a rede da Previdência Social, e não irá alterar nada. Acho que, como Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência será sempre um mau gestor de serviço direto. A rede pública será mais bem gerida, dependendo do seu grau de hierarquia, no estado e no município, do que pela União; acredito que o esforço é de integrar as outras instâncias de poder. Não se trata de fazer simplesmente uma mudança no plano federal, porque o plano federal é o menor prestador de serviços direto de saúde de todos. As redes estaduais e as redes municipais são muito superiores numericamente à rede federal. Então, se concentrarmos a atenção no plano federal vamos perder de vista a globalidade da questão e a globalidade do sistema e da dificuldade em que se encontram. Eu acho que se deve caminhar para um plano único, no qual temos que associar o município sem coagi-lo, do contrário iremos atravessar a economia municipal. Nós temos que incorporar, quase pedagogicamente, o município dentro do processo, como nós temos que incorporar o estado dentro do processo, também de forma muito associativa. Eu não acredito que possamos dizer que o Sistema Único de Saúde compreende os hospitais federais, os hospitais estaduais e os hospitais municipais, porque aí não tem município. Quer dizer, a autonomia municipal e a federação ficam vulneradas por uma concepção desse tipo. É um processo de interação no plano e nos recursos. Acho que essa é a chave da história.

Vejo a Previdência como uma caixa que destina ao serviço de saúde, não necessariamente 25%; historicamente já destinou 28%, já destinou 27, 30, 31, chegou tempos em que a Previdência destinou limite e o ano que mais destinou recursos foi 1974, com 33% de seu orçamento para a saúde. Ela é uma caixa e essa caixa contrata serviços para os seus segurados, ela contribui para o custeio do sistema.

Não cabe à Previdência construir hospitais; não cabe à Previdência comprar equipamentos para os hospitais; cabe à Previdência custear os hospitais. Quer dizer, a grande parte do custeio provém do orçamento da Previdência que aporta isso, tendo como contrapartida a certeza que os seus segurados vão ser atendidos. A concepção de unificação que formulo não é física. Ela está mais no plano, está mais no orçamento e está mais na combinação de recursos dessas três esferas, e mais do que isso, ela está na definição adequada do nível de gestão de cada uma dessas áreas. Por exemplo, uma rede municipal, que tem uma configuração de postos de saúde com um determinado grau de resolatividade, que precisa de um laboratório que o poder público não tem. Cabe ao município definir se ele irá ou não contratar um laboratório privado, para integrar esse processo. A mesma coisa no nível estadual. O setor privado entra como um agregado no sistema que opera uma determinada realidade geográfica, um determinado território, porque a concepção do planejamento de saúde, necessariamente levará em conta um determinado território, uma determinada clientela. Parece-me que esse processo tem que emergir de baixo para cima para ter consciência, para que se aglutinem os recursos públicos envolvidos.

De modo que eram essas as considerações que gostaria de fazer, sei que é uma matéria controversa e as matérias controversas é que são estimulantes.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO

REZENDE: – Ministro, aí nós iremos ficar muito na visão do atual Ministro. Pode ser que o próximo não tenha essa visão e aí não definiremos nada.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA

MAGALHÃES: – Mas acho que a sabedoria nossa irá consistir em introduzir nesta Constituição alguns princípios que balizem esse processo, canalizem esse processo. Não agora, porque parece que é um processo dinâmico e nós todos vamos aprender, se definirmos corretamente os princípios, acredito que tenhamos um caminho traçado, e encontrá-lo na medida certa e na medida justa é o que me parece um desafio. Realmente é muito difícil, porque põe-se o problema do Município e do Estado. Vivemos essa experiência no dia-a-dia. Como conseguiremos articular uma programação conjunta envolvendo um município, um Estado, dentro da realidade brasileira? Estivemos em Nova Iguaçu, para dar exemplos expressivos, e lá havia a maior carência de prestação de serviço do que qualquer outra região metropolitana do Brasil. Tínhamos um déficit de consultas médicas em Nova Iguaçu de 2 milhões e 800 mil consultas, e não havia forma de engrenar. A Previdência tinha uma instalação física pequena, o município, do ponto de vista político, é muito desorganizado e está difícil o acesso, a menos que assumíssemos o encargo de construir rede, coisa que nós estávamos evitando fazer.

A solução de Nova Iguaçu foi esta: uma programação que tem à frente Dom Adriano Hipólito, com 38 postos de saúde, mantidos pela Caritas, evidentemente, nas condições e em quantidade religiosa que conseguem manter postos de saúde. Quer dizer, trabalhavam duas horas por dia; o médico não ia; enfim, uma coisa muito precária,

com uma rede ótima, muito bem localizada, mas estrategicamente.

Fiz um convênio com a **Caritas**, passando-lhes recursos, e ela fez um concurso, que foi até o INAMPS que organizou, para admitir médicos, enfermeiros, etc., para colocar os 38 postos de saúde funcionando 24 horas por dia. Os concursos terminaram agora; os médicos, enfermeiras, etc. foram submetidos a um exame pela comunidade, as quais eles iriam prestar serviços. A comunidade eliminou vários por que razões não sei, mas o fato é que vários não passaram no exame comunitário. Nós acabamos o treinamento desses médicos e os empossarei, agora, na semana que vem.

Numa estrutura existente, numa entidade da responsabilidade do Dr. Adriano conseguimos ampliar, rapidamente, isso. Quer dizer, é uma configuração estritamente peculiar.

Agora que a comunidade acordou e participou, o Prefeito resolveu aderir a uma programação comum de Nova Iguaçu. O Estado, no tempo do Governador Brizola, se recusava terminantemente a cooperar, simplesmente não entrava. Repassamos recursos para eles, e não usavam. Nós recolhemos no fim do ano 30% dos recursos repassados para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Então, essas questões, quando se fala em um sistema unificado, e que nós iremos construir um sistema unificado, a partir de uma concepção de saúde unificada, a partir da soma de recursos unificadamente; quer dizer, uma importante questão, cujos princípios inscrevemos na Constituição, para que isto ocorra. Confesso que, realmente, deixarei aqui, com a Comissão, uma parte escrita de sugestões, mas confesso que não é fácil, duvido que consigamos fazer algo. Como faremos essa transformação? Usando as fronteiras do Estado e cruzando a fronteira dos municípios? Porque bem colocou o Senador, é com clareza, que existem municípios e municípios. É uma coisa difícil de se fazer. Acho que é uma questão em que temos que estar presentes.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – De uma certa forma está sendo feito.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Sim, mas é uma coisa contratada.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Se nós tivéssemos mais recursos, elas estariam implantadas no Brasil todo, sem dúvida nenhuma.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Contratualmente. Vamos ter a forma do Dr. Adriano, vamos ter a forma lá do Saturnino, vamos ter a forma lá do Alagoas.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Mas a regionalização, municipalização é isso mesmo.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Certo. É por aí. Mas é isso que o princípio Constitucional diz que tem que ser feito.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Então, não vejo tanta dificuldade.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Depende de como formular.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – A única dificuldade que me parece é a questão central com relação ao financiamento; essa talvez seja a maior dificuldade.

O SR. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES: – Há que se encontrar um processo de induzi-los a participar disso, porque é uma coisa delicada. Acredito que consigamos construir uma idéia de plano único, de caixa única, de orçamento único. Acredito que fechemos mesmo, por aí, com sistema de serviço financiado por várias fontes; os financiamentos virão do orçamento estadual, do orçamento federal, do orçamento municipal, do orçamento da previdência. Ele sairá de várias fontes e o uso disso será posto em cada parte. Quem vai gestionar os recursos da rede municipal será o município. Quem vai gestionar o caixa do plano estadual será o Estado, e a União controlará os recursos. Acho que é uma coisa sedutora. Confesso que, na Previdência, hoje, a coisa que mais me seduz é exatamente essa engenharia da construção do aprofundamento da concepção das ações integradas de saúde.

A solução de Alagoas foi a seguinte: nós não preenchemos a superintendência do INAMPS. O ex-Superintendente do INAMPS foi ser Secretário de Saúde, em Alagoas, e o não-preenchimento do cargo do Superintendente ficou vago, para se poder unificar. Em Rondônia ele vai ser um Subsecretário do Secretário de Saúde, e assim vai.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós estamos no final da nossa reunião, e o Presidente da Comissão de Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares, acaba de me comunicar que não fará uso da palavra, de qualquer maneira, nós agradecemos imensamente aqui a sua presença.

O SR. CONSTITUINTE EDME TAVARES: – Pelo contrário. V. Ex.^a é quem fala em nome da Comissão da Ordem Social, fiz o credenciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado, com as trocas de confetes aqui.

Antes queria fazer um aviso, amanhã às 8 horas e 30 minutos da manhã haverá reunião neste mesmo local, para audiência pública, destinada a ouvir entidades patronais, prestadoras de serviço na área de Saúde. Como devei estar ausente, irei a São Paulo, amanhã, e também o Constituinte Fábio Feldmann, o primeiro Vice-Presidente, irá visitar Cubatão e outros locais e até mesmo Angra, nós já solicitamos à segunda Vice-Presidente, a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, para presidir a reunião, em nossa ausência. Amanhã, não teremos reunião à noite. Aliás, vou dizer uma coisa a vocês, continuando assim, porque vi a maioria dos Constituintes às 19 horas e 50 minutos, lá no plenário e depois às 20 horas aqui, presumo que nem jantaram. A distância de nossos gabinetes, lá no Anexo IV, é de 3 Km., no fim da Constituinte, quando tivermos a nova Constituição pronta, devemos ter emagrecido alguns quilos. Isso é bom para a saúde.

Quero finalizar, fazendo algumas observações, como Presidente desta Subcomissão, agradecendo profundamente ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, o seu comparecimento. Muito obrigado ao Dr. Raphael de Almeida Magalhães. S. Ex.^a trouxe propostas concretas, as quais podemos tranquilamente endossar. Citando, rapidamente, algumas: a rotação pelo Congresso Nacional e o orçamento para a Previdência Social. Acho tudo isto extremamente importante, como ele mesmo disse, e deveria constar da nossa nova Constituição.

O sistema de co-gestão, também para a Previdência Social é uma proposta muito interessante. A questão da remuneração adequada aos profissionais da área de Saúde – e, aí, incluímos não só, evidentemente, os médicos, os farmacêuticos, os bioquímicos, os enfermeiros, os fisioterapeutas, enfim, como o Sr. Ministro disse muito bem, toda a equipe de saúde. Então essas propostas são importantíssimas, e deveremos discuti-las.

A sua contribuição, Sr. Ministro, foi extraordinária, com a excelente exposição de V. Ex.^a o Constituinte Adylson Motta, ao fazer as suas perguntas, deu a informação aqui, de que o Sr. Ministro foi, no passado, muito bom de futebol. Acrescento aqui que o Sr. Ministro é muito bom de papo, mas no bom sentido. Então, S. Ex.^a fez uma excelente apresentação – e nós não estamos fazendo elogios gratuitos, Sr. Ministro – com uma exposição clara, límpida, escoreita e, sobretudo muito sincera. Apenas tomamos a liberdade de dizer, que de quando o Ministro disse que a situação financeira do País, a saúde financeira do País é muito boa, tendo em vista, as notícias que temos verificado nos órgãos de comunicação social a este respeito, nos últimos dias, eu só me permito aqui repetir o Padre Antônio Vieira: "Nem louvo nem condeno; admiro-me com as turbas".

Sr. Ministro, queremos encerrar, dizendo que esta Subcomissão recebe também o material escrito, que S. Ex.^a está nos trazendo. Iremos encaminhá-lo ao Sr. Relator.

Agradecemos, mais uma vez, a presença de todos, ao Presidente da Subcomissão de Ordem Social, ao Constituinte Nelson Carneiro, a todos os membros da Subcomissão e convidados que aqui compareceram. Espero que tenham ainda, a esta hora da noite, uma boa ceia, já que não podemos falar um bom jantar. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.
(*Levanta-se a reunião à 23h e 45 min.*)

9ª Reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, Realizada dia 23 de abril de 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência da Senhora Constituinte Maria de Lourdes Abadia, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Raimundo Rezend, Joaquim Sucena, Cunha Bueno, Carlos Mosconi, Eduardo Moreira, Júlio Campos, Geraldo Alckim, Adylson Motta, Oswaldo Almeida e Raimundo Bezerra. Havendo número regimental a Presidência iniciou os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à 8ª reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. A seguir, a Senhora Presidente comunica aos presentes que a reunião destinada à audiência pública dos representantes da Federação Brasileira de Hospitais – Sr. Sílio Andrade, da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – Sr. Alexandre Lourenço, da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde – Sr. Francisco Ubiratan Dellape, e da Confederação Nacional das Indústrias – Senador Albano Franco. Prosseguindo, informa que, mediante so-

licitação, o representante da Confederação das Misericórdias do Brasil será ouvido no próximo dia 29. Em seguida a Presidência concedeu a palavra, pela ordem aos Senhores Sílio Andrade, Alexandre Lourenço e Francisco Ubiratan Dellape para que fizessem suas exposições. Antes de abrir os debates a Presidência procedeu à leitura do Ofício nº 10/87, encaminhado pelo Constituinte Oswaldo Almeida, requerendo que seja convidado o Exmº Senhor Ministro da Agricultura para audiência nesta Subcomissão. Dando continuidade aos trabalhos a Presidência franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes para que fossem aprofundados os temas abordados pelos expositores. Participaram dos debates os seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Cunha Bueno, Eduardo Moreira, Geraldo Alkim, Carlos Mosconi e Adilson Motta. A seguir, a Senhora Presidente registra a ausência do Senhor representante da Confederação Nacional das Indústrias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião, às 12 horas e 10 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente. – Constituinte **Maria de Lourdes Abadia**, Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS 08:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Gostaria de convidar os nossos conferencistas, o Dr. Sílio Andrade, da Federação Brasileira de Hospitais. Fará parte da Mesa o Dr. Alexandre Lourenço, da ABRANGE (Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial); Dr. Francisco Ubiratan Dellape, da Federação Nacional dos Estabelecimentos e Serviços de Saúde – FENAESS. Vamos passar, então, a palavra ao Dr. Sílio Andrade, da Federação Brasileira de Hospitais.

O SR. SÍLIO ANDRADE: – Sr. Presidente, Constituinte Maria de Lourdes Abadia, Constituinte Carlos Mosconi, Relator da Subcomissão, Srs. Constituintes, senhoras e senhores:

Em primeiro lugar, eu pediria à Srª Presidente que me ajudasse um pouco, em relação ao tempo. Tenho um documento, que depois passarei às mãos de V. Ex.^{as}.

Quero, inicialmente, apresentar-me.

Há trinta e cinco anos trabalho na área da saúde. Comecei na área pública, onde milito até hoje e, por um acidente de percurso, na área privada.

Por ser Presidente da Federação Brasileira de Hospitais, fui indicado pela Comissão de Reforma Sanitária. Quero, aqui, fazer uma colocação diante da responsabilidade do cargo. Devido a uma certa perplexidade, diante das colocações, lá, eu procurei entrar em entendimentos com as Embaixadas da Inglaterra, da França, da Itália e, por acaso, eles acreditaram nas colocações que eu fazia. Eu levei dois meses na Europa, muito pouco tempo, mas o suficiente para conhecer alguma coisa, tanto do serviço da Inglaterra, como da França e da Itália. Não pretendo, de maneira alguma fazer uma apresentação referente aos sistemas, mas, de qualquer forma, a qualquer momento, se a Comissão quiser algum subsídio do que eu vi, eu estarei à disposição em outra ocasião. Com essa referência, eu passo a destacar alguns trechos do nosso trabalho fundamental.

Dando seqüência à exposição, passo ao tema da condição do desenvolvimento em si como fator de promoção de saúde e aquela constatação de que o desenvolvimento em si das sociedades humanas contribui para a melhoria da saúde dos povos, tendo a atividade médica uma atuação suplementar nesse processo, até a Segunda Guerra Mundial. Evidentemente que, após a Segunda Guerra, com os avanços tecnológicos a tecnologia na área da saúde veio, realmente, dar uma contribuição no sentido de aumentar o tempo de vida. Há outro fato que eu quero destacar aqui, que é um achado de uma reunião de Maracaica, na Venezuela, há uns 18 anos, quando se enfatizou, pela primeira vez a interdependência dos processos econômicos, sociais, culturais, políticos de cada sociedade na implementação do setor saúde, considerando-se, já há vinte anos, que não é propriamente setor, mas um fator de produto de desenvolvimento e é mais uma área intersectorial e, portanto, interdependente com o desenvolvimento integrado. Não quero me referir aqui à Conferência de Alma-Ata, que todos já conhecem, que sabem, mas que, de qualquer forma, é um balizamento. Quero, entretanto, aqui, colocar, e talvez me aprofundando um pouquinho, sobre as ações de saúde, dentro do artifício de considerar duas faces de uma moeda. Coloca-se, às vezes, na prática, a posição digamos, sanitária **lato sensu**, de dar mais ênfase à prevenção, os assistencialistas, querendo, naturalmente, também, só puxar recursos para a assistência propriamente dita. Na verdade, em razão do determinismo biológico, o homem é um ser destinado à morte. Impõe-se, do nascer à velhice, cuidados crescentes de intervenção médica. Alargando-se o tempo de vida, aumentam-se os gastos com a recuperação e conservação da saúde, a despeito de políticas racionalizadoras de utilização de recursos. É, portanto, uma meia verdade a tese **stricto sensu** de que quanto maior a canalização de recursos para a área da prevenção menores serão os gastos na recuperação. Em verdade, as ações de saúde são artifícios que o homem utiliza para preservá-lo da morte acidental, extemporânea, a fim de que ele possa cumprir seu trajeto vital de nascer, crescer, envelhecer e morrer ao término de sua construção biológica. Na verdade, é preciso destacar, entretanto, que, talvez, os investimentos totais na área de prevenção contribuam mais até para alargar o tempo de vida que a própria recuperação. Mas os gastos com a recuperação também são importantes e, hoje, acredito

que seja ultrapassada essa discussão de prevenção ou assistencialismo e sim uma integração de fatores e de recursos necessários. A realidade do desenvolvimento brasileiro. Já foram aqui colocadas – é nós também já colocamos **en passant** – as peculiaridades do desenvolvimento em nosso País, com flagrante desprezo para os aspectos sociais e humanos, e que vem contribuindo para que deixemos de usufruir das vantagens que a sua produção de riqueza poderia oferecer em termos de bem-estar e padrão de vida. Eu realço, aqui, o fenômeno migratório, que foi um complicador da qualidade de vida, quando houve essa mudança da área rural para a área urbana, invertendo-se a composição populacional e que não foi decorrente da absorção do setor secundário e terciário na economia e sim muito mais fugindo da situação inclemente e adversa da área rural para a urbana, criando todas aquelas dificuldades para o instrumental instalado para o atendimento às populações e a realimentação cíclica das suas próprias patologias decorrentes do pauperismo.

Migração e Dificuldades de Programação Sanitária.

Vou passar adiante.

A Miragem de Grande Potência e o Descaso com o Bem-Estar Social.

Acho que não precisa. Só o título já indica o que eu quero dizer.

Peculiaridades do Pobre Brasileiro.

É evidente que o imobilismo, a falta de visão dos dirigentes para alocar recursos na área de prevenção, na área da saúde de um modo geral, traz, como seqüência, uma frustração de todos nós, sejamos sanitaristas, sejamos assistencialistas, da área da saúde de um modo geral. A marca registrada pelo senso comum do imobilismo, da máquina burocrática, a concepção cartorial do emprego público – permitam-me esse sociologês – entranhada na vida brasileira, trazendo máxima distorção reconhecida e agora, então, escancaradamente proclamada pelo que os novos governantes estão encontrando nos Estados. Não vou aqui ler o diagnóstico sanitário do PND do Governo Sarney, que os senhores conhecem e é do conhecimento de todos aqueles que militam na área da saúde. Permitam-me um destaque maior, porque acho que este assunto não é muito bem conhecido, que é o pioneirismo da iniciativa privada na assistência médica, portanto, na parte assistencial.

A tradição brasileira é de um pioneirismo incontestável de médicos e associações beneficentes ou não, na recuperação da saúde individual desde os primórdios da assistência médica e hospitalar neste País. A omissão histórica dos Governos brasileiros em assumir real responsabilidade, em alocar recursos e implementar, na devida extensão, as ações de promoção e de prevenção da saúde, como seu dever precípua, tem sido uma realidade incontestável.

Isso frisamos no III Simpósio da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

A maior presença da rede hospitalar privada.

Há um trabalho que eu acho importantíssimo, de Milton Menezes da Costa Neto e colaboradores, Apud Gomes de Melo, responsável pelo setor de cadastramento do Ministério da Saúde. Em seu trabalho, há uma análise da distribuição de hospi-

tais no Brasil. Eu peço a atenção dos Srs. Constituintes para esse fato: esse documento foi apresentado num encontro, talvez, que mais me entusiasmos, que foi o encontro organizado pela OPAS, que é a Organização Panamericana de Saúde e a OMS, em dezembro de 1984, aqui em Brasília.

Diz ele:

"Até a década de 30 a assistência hospitalar brasileira era quase totalmente privatizada, incluindo-se nesse conceito as instituições filantrópicas que não possuem finalidades lucrativas. Dos 709 hospitais cadastrados no Instituto Nacional de Estatística, em 1935, mais de 80% eram privadas com fins lucrativos; já em 1955, dos 1.162 estabelecimentos de saúde cadastrados no IBGE 86,2% eram particulares, com predominância no Sul e Sudeste, que contavam com 93% e 84%, respectivamente. Portanto, aquilo que nós já sabemos, áreas mais desenvolvidas, onde a aparelhagem vai surgindo também. No decênio entre 1955 e 1963 houve um crescimento anual médio de 4.921 leitos no Brasil, enquanto que no período de 1963 a 1973, o aumento de leitos hospitalares no País foi de 15.013, como médio, mantendo-se uma hegemonia do setor privado, em cerca de 84% das unidades."

E aqui eu quero me referir a um fato: é de que o seguro social da previdência proporcionou às classes obreiras aquele fato que os médicos mais antigos sabem perfeitamente bem, que eram atendidos de favor, permitam a colocação, dos ambulatórios públicos, das santas casas, das sociedades beneficentes. Com o seguro ele passou a exigir uma assistência mais digna e a iniciativa privada foi que pode atender a essa demanda, a essa carência, e isso é muito importante se frisar e colocar.

Aqui ele fala nas disparidades regionais, no Norte e Nordeste, as regiões mais pobres, recebendo, com a capacidade instalada, um desenvolvimento mais baixo e uma primeira colocação de Milton, que depois eu vou colocar aqui como um documento que nós temos, do FAS. Tem-se dito que a rede privada se desenvolveu à custa do FAS.

Isto, meus senhores, é uma falácia total. Os números estão aqui e eu tive o cuidado de citar as pessoas, os documentos, tudo que os senhores poderão consultar. Tanto o Milton Menezes da Costa, como também a própria Caixa Econômica.

Além dos dados parciais do trabalho de Menezes da Costa Neto, sobre os financiamentos do FAS, quando ele falava somente em 30.429 leitos hospitalares, sendo que de 70% dos leitos foram para o Sul e Sudeste, sem ele discriminar aqui, se iniciativa privada ou pública, mas já num documento que nós, com muita insistência, quase que num trabalho de garimpagem, arrancamos – a palavra é essa – arrancamos da Caixa Econômica Federal um documento que temos – a Assessoria nossa tem o documento na íntegra – assinado pelo Superintendente de Financiamento do FAS, Marcos Carlos Machado, compreendendo o período de 1975 a agosto de 1985, tem uma defasagem pequena, informando que o FAS, nesse período, financiou 482 hospitais e 40.994 leitos, sendo, dos 40.994 leitos, 26.181 leitos para o setor privado com fins e sem fins

lucrativos e 14.763 para os setores federal, estadual, municipal e universitário.

Assim, o financiamento do FAS, em 10 anos, corresponde a 6,5% do total de leitos particulares implantados pela iniciativa particular.

É por isso que reputamos ser de extrema leviandade, foi a expressão que eu coloquei, a afirmação contida no opúsculo de título "Assistência Médica da Previdência Social – o INAMPS na Nova República", à pág. 2, referindo-se aos serviços privados contratados e que seu cumprimento hospitalar, expressão assim tanto esdrúxula, o desenvolvimento hospitalar, foi isso que entendi, construído na sua quase totalidade nos anos 70 com recurso do FAS, não é verdade.

Isso fiz chegar às mãos do Dr. Edison Cordeiro, e parece, sobretudo às do Eduardo Lebowitz e me parece que isso depois foi corrigido.

Isso depois de informar que dos serviços prestados pelo INAMPS, é desse documento, a iniciativa da parte privada participa com cerca de 50% das consultas médicas: – já o Ministro Raphael fala em 60% – 70% das consultas odontológicas; 60% dos serviços complementares; e 90% das internações.

Quero falar, também na queda das despesas com saúde na previdência. Porém, é sabido que as despesas caíram em virtude da recessão e de outros fatores e a partir da administração Jair Soares que, a meu ver... Deixemos para lá os comentários.

Quero frisar aqui um dado importantíssimo para os Senhores parece-me que um brasileiro, Mc Greavey? e colaboradores, no Programa de desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde no Brasil, IPEA, Seplan, de 1984, diz o seguinte:

"Para se manter o atual nível de oferta de serviço e de saúde até o ano 2.000, serão necessários investimentos em leitos hospitalares, ambulatórios, formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento institucional da ordem de 2.3 bilhões de dólares por ano, segundo estimativas do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde no Brasil."

Este é um dado. Já Teotônio Vilela dizia que as estatísticas são meninos de recado no Brasil. Mas eu acredito e isso eu falei com outros estudiosos da área que colaboraram com Mc Greavey? E eles informam sobre isso: 2.3 bilhões de dólares por ano.

O Brasil tem uma situação singularíssima entre os países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento: é o papel predominante da rede hospitalar privada na assistência médica hospitalar, participando com 85% da cobertura assistencial efetiva, atendimento ambulatorial e hospitalar, com custo de procedimento de 7 a 10 vezes menor que nos próprios do poder público, melhor administrados. (Organização Pan-americana de Saúde, OMS, dezembro de 1984, FPH, Balanço do Inamps, Inamps em Dados, – dados de Gomes de Melo e de César Vieira, que é um reputado, renomado técnico da Organização Mundial de Saúde).

1º) Aqui eu quero só registrar o hospital como centro nuclear; não achando que deveremos basear a assistência; o atendimento à base do Hospital, mas o hospital como centro de referên-

cia, alargando a atuação do hospital, não só para recuperação da saúde mas tudo aquilo que nós sabemos que o hospital tem que ser como centro de farmácia de mão-de-obra tudo aquilo que nós sabemos, porém não colocamos na prática, evidentemente.

2º) E, por último, quero registrar a nossa posição histórica, a coexistência do hospital público com o privado, mas dos serviços públicos e privados, que deve haver nos serviços hospitalares patrocinados pelo Poder Público, de um modo geral, até mesmo para servir como exemplo de referência e excelência, porém, bem administrados e aparelhados e que representem uma aceitável relação custo-benefício.

Quero destacar a presença de dois grandes técnicos da Organização Mundial de Saúde, Dr. Aron Onowsky e o Dr. Maller, que enfatizam a importância do hospital como centro de referência e formação de mão-de-obra, segundo minhas considerações acima expandidas.

Por outro lado, gostaria de enfatizar as conseqüências da presença monopolizadora da Previdência Social sobre a repercussão médica e sobre o hospital particular.

No que tange às ações integradas de saúde versus unificação do sistema de saúde, mister se faz que atentemos para os seguintes pontos: integrar, racionalizar, compor esforços e recursos na utilização de meios insuficientes e infinitos é plenamente aceitável e é um dogma em qualquer programação de saúde, é ponto de vista da especulação teórica sobre a reformulação do sistema de saúde em qualquer lugar. O calcanhar de Aquiles de qualquer sistema unificado à mercê do arbítrio e manejo do administrador público brasileiro é a manipulação usual dos recursos fora dos padrões mínimos de eficiência e ficaria sem a preocupação de otimizar meios financeiros naturalmente escassos.

Ouvi, aqui, com a devida atenção e o devido respeito, colocações de que as ações integradas de saúde, que defendemos logo de saída, foram uma experiência válida por esses brasis afora. São as informações que tenho. Inclusive, durante o tempo em que o ex-Ministro da Previdência Social, Waldir Pires, esteve à frente daquela Pasta, dada as minhas relações pessoais; o que eu sabia, nos corredores daquele Ministério, é que a coisa era totalmente diferente do que sabia na minha terra, para não dar o testemunho dos outros Estados. Só, no Estado da Bahia, numa cidade denominada Mairi, que fica na Chapada Diamantina, tive o cuidado de fazer um levantamento no que diz respeito à implantação desse sistema. Somente lá as ações integradas de saúde tiveram algum êxito. Nos outros Estados da Federação, permitam-me os Srs. Constituintes, – é preciso que se registre isso – há muito desvio de dinheiro e, muitas vezes, os recursos não chegam ao seu destino, ficando bloqueados naqueles órgãos fazendários devido ao processo burocrático, utilizando-os para outros fins que não aqueles especificamente destinados à saúde.

A posição da Federação é no sentido de corrigirem-se as ações integradas de saúde nas áreas dos municípios. Aqui, permitam-me colocar somente o que presenciei na França, por exemplo. O prefeito não é o homem que dispõe das verbas destinadas aos hospitais. Ele tem uma responsabilidade muito definida. Há um Conselho Muni-

cial, onde a comunidade participa realmente com responsabilidade definida. Os recursos são aí alocados dentro de uma programação feita previamente e com avaliação posterior. Sem haver esta preocupação primeiro, de alocação dos recursos, não é possível à Previdência Social financiar todo o sistema de saúde brasileiro. Isto nos levaria, rápida e celeremente, à hecatombe. E com uma responsabilidade muito grande para todos nós e, principalmente, para os constituintes, que têm assento nesta Subcomissão.

No que diz respeito à administração desses recursos, entendo que é universal, mas, mais especificamente em se tratando do Brasil. Se não houver uma co-participação da comunidade, através dos segmentos responsáveis, com uma definição – que não é, agora, e na lei complementar que isso vai ocorrer – correremos o risco, como já se anuncia e já estou muito apreensivo e vou dizer, aqui, porque não é segredo: na sexta-feira e no sábado, no Estado da Bahia, instalar-se-á em quatro municípios uma experiência-piloto numa ação conjunta do Ministério da Saúde e da Previdência Social, visando um desenvolvimento das ações integradas de saúde. Os prefeitos daqueles municípios já anunciam, aos quatro ventos, que não dispõem de recursos para tanto, delegando a competência ao Inamps. Ora, se isso não se definir **ab initio**, recursos reais dentro do PIB, seja de que forma for, e não vou entrar, aqui, em detalhes, não caberia indagar de onde viriam tais recursos, e, ao mesmo tempo, uma administração desses recursos para que haja o resultado nas atividades fins, na ponta de linha, todo esse trabalho estará fadado ao fracasso, **cuoes** futuras. Aqui, não falo somente de V. Ex.^{as}, mas também, de mim e de todos nós que militamos na área da saúde.

No que concerne à nova proposta sobre o setor saúde na Assembléia Nacional Constituinte, pediria a V. Ex.^{as} que lessem este documento com a devida atenção que ele merece. Não procederei à leitura do mesmo porque o meu tempo está esgotado. Entretanto, passo-o às mãos de V. Ex.^{as}, dando por encerradas estas minhas considerações, colocando-me ao inteiro dispor de V. Ex.^{as} para um debate futuro.

Eram estas as palavras que me coube proferir.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Agradeço ao Dr. Sílio a sua exposição.

Como ficou estabelecido nas reuniões anteriores, ouviremos todos os expositores. Depois, então, abriremos o debate.

Concedo a palavra ao Dr. Alexandre Lourenço, da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr.^a Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr.^a Presidenta, haveria possibilidade de tirarmos uma xerox da proposta para que fosse distribuída aos Srs. Constituintes?

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Sim.

O SR. SÍLIO ANDRADE: – Já tivemos o cuidado de mandar tirar cópias xerográficas para distribuição aos Srs. membros da Comissão.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Sr.^a Presidente desta Subcomissão, Maria de Lourdes Abadia, nobre Relator da Comissão de Saúde, ilustres Constituintes:

A ABRAMGE – Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial, – sente-se honrada e agradecida de ter a oportunidade de estar podendo expor aqui seus pontos de vista sobre sua contribuição na área de saúde.

Desejamos iniciar nossa exposição dizendo o que é Medicina de Grupo.

Medicina de Grupo é uma atividade médica relativamente recente no Brasil. Apareceu na década de 50 com a industrialização do País. As empresas se instalaram no Brasil, participando desse desenvolvimento industrial na época de Juscelino Kubitschek. Não encontraram, dentro da sociedade, dentro do Estado, uma possibilidade de atender adequadamente seus funcionários. Como eram empresas que tinham a experiência de seus países de origem, em que o fator humano era por demais importante, em que se encaravam os recursos humanos não apenas como um fator de trabalho, mas como uma obrigação social da empresa de amparar o homem trabalhador em todos os seus aspectos, eles buscaram, através dos recursos existentes na comunidade, o amparo médico ao seu trabalhador.

Foi desse modo que, através de empresas que buscaram médicos e hospitalares que pudessem dar uma segurança de atendimento ao seu trabalhador, que se iniciou a atividade de Medicina de Grupo no Brasil.

É lógico que essa atividade já existia em outros países, e os médicos envolvidos neste trabalho buscaram, através de intercâmbios e através de novos conhecimentos, a melhor forma de poder se atender.

Desenvolveram-se os grupos médicos, na medida em que as empresas foram solicitando, cada vez mais, esse atendimento para o trabalhador. E, hoje, a Medicina de Grupo representa, aproximadamente, 300 grupos médicos espalhados em 22 Unidades da Federação, sendo que 160 dessas empresas estão associadas à ABRAMGE e representam 80% desse atendimento. Atende uma população de trabalhadores de, aproximadamente, 13 milhões de pessoas, o que representa 10% da população do Brasil e 25% da população trabalhadora.

Hoje, Medicina de Grupo emprega cerca de 15 mil médicos diretamente. Tem 35 mil funcionários em empregos diretos, através dos seus grupos médicos. Tem 55 hospitais próprios com 6.500 leitos. Tem 500 centros ambulatoriais e tem cerca de 1.000 convênios credenciados com cerca de 1.000 hospitais.

Por que houve esse sucesso da Medicina de Grupo? Primeiro, logicamente, porque os institutos não estavam atendendo às necessidades dos seus trabalhadores. O antigo IAPI, dos industriários, e, depois, o INAMPS, não tinham uma estrutura própria capaz de atender às necessidades do trabalhador.

Logicamente, isso realmente se desenvolveu. E se desenvolveu, porque também tinha uma característica muito importante: para a Medicina de

Grupo interessa principalmente que as pessoas não fiquem doentes. O seu grande empenho é manter o trabalhador sadio. Por dois motivos: primeiro, porque está dentro da filosofia de manutenção do homem nas suas melhores condições; em segundo lugar, porque, na medida em que a pessoa fica doente, acaba criando uma despesa para a própria Medicina de Grupo.

Desde o início, Medicina de Grupo se preocupou muito com a parte de medicina preventiva. Essa forma de aliar, vamos dizer, uma lógica econômica a uma lógica social, a lógica econômica fazendo com que esses custos da assistência médica pudessem ser acessíveis às empresas que nos contratavam. Através de quê? Através principalmente da junção de recursos. Na medida em que se coloca um aparelho de Raio-X, um aparelho de tomografia, várias especialidades médicas num único centro, a pessoa que vai precisar desses serviços pode utilizar todos esses recursos, que dizer, esses recursos são utilizados, não por uma pessoa individualmente, mas por toda uma coletividade. O doente não passa apenas por um médico: se ele passar pelo clínico, pode passar em várias outras especialidades; ele pode utilizar todos os recursos que existem ali disponíveis, porque não se paga por serviço prestado. O atendimento é feito através de um valor prefixado.

Essa lógica econômica de fazer, primeiro: a empresa sabe quanto vai gastar. Os recursos são, vamos dizer, constituídos de tal modo que se obtenha uma maior eficiência possível no resultado que se espera, na recuperação do doente.

Ao mesmo tempo, há a lógica social, fazendo o quê? Fazendo com que a pessoa não fique doente, através de programas de medicina preventiva. Esses programas, hoje, são comuns em todos os grupos médicos. Temos programas de medicina preventiva em aleitamento materno, em planejamento familiar, em prevenção de câncer ginecológico, em clubes de diabéticos, em problemas de hipertensão arterial, de moléstias cardiovasculares, em prevenção de cegueira, através de testes que se fazem nas crianças que freqüentam os ambulatórios, a tal ponto que, no ano passado, fizemos um segundo prêmio da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e Empresarial como tema, a Medicina Preventiva dentro da Medicina de Grupo. Os prêmios foram ganhos por um sanitarista de São Paulo e um estudante de Medicina do 6º ano da Universidade Federal do Paraná.

Esse enfoque acabou, realmente, fazendo com que a Medicina ficasse acessível a um volume muito grande de pessoas, que, antigamente, não tinham a possibilidade desse acesso; e acabou se transferindo para as camadas de população além de seus trabalhadores. Hoje, Medicina de Grupo atende, aproximadamente, categorias 29% das Classes A e B, 41% da Classe C e 30% das Classes D e E. E isso por quê? Porque a mesma lógica acabou valendo, também, para as pessoas físicas, na medida em que o sistema estava constituído. As pessoas, quando saem das empresas, querem continuar dentro do sistema e, então, passaram a querer comprar um plano para si próprias e para suas famílias. E, com isso, desenvolveu-se o que hoje chama-se de Planos Individuais de Saúde, que atingem alguns milhões de pessoas.

Por quê? Porque o acesso a medicina liberal ficou tão caro, tão difícil, que não adianta dizermos que existe uma livre escolha, porque não existe

uma livre escolha, as pessoas não têm capacidade econômica para poderem ser atendidas pelos indivíduos que cobram, realmente, além das suas possibilidades de atendimento.

Então, isso, principalmente, vem demonstrar a aceitação que existe dentro da população, dentro das comunidades, por esse sistema que vem se desenvolvendo e crescendo, apesar de todas as críticas que têm sido feitas.

É lógico que nesse percurso houve muitos problemas, houve muita, vamos dizer, inexperiência de grupos que só o tempo foi permitindo que fossem solucionados, através de um conhecimento maior, através de uma forma empresarial mais adequada aos seus objetivos e às suas finalidades e, hoje, a medicina de grupo apresenta grupos que têm sob sua responsabilidade, alguns, 2 milhões de pessoas, outros, 700 mil, outros, 400, mas também há os pequenos grupos, em pequenas cidades, que têm 3 ou 4 mil segurados. O certo é que é um sistema que realmente vem tendo uma aceitação, que pôde ser constatada em 1984, quando nós quisermos fazer uma radiografia, um **check-up** para saber como estava a nossa aceitação pelo público, que comprava os nossos serviços e, através de uma pesquisa feita pelo Instituto Gallup foi verificado que 95% das pessoas que utilizavam os nossos serviços estavam satisfeitas com o atendimento.

Isso, realmente, verificamos na medida em que aparecem novos grupos, aparecem novas cidades com a medicina de grupo e os grupos existentes vão tendo um desenvolvimento maior.

Em um estudo recente, feito em 1986, por Humberto Torloni Filho, para um grupo de empresas, que quis saber qual era a aceitação dos funcionários em relação aos benefícios que eles ofereciam, foi verificado que a assistência médico-hospitalar é um dos benefícios mais usualmente concedidos pelas empresas no Brasil.

De 180 empresas pesquisadas, 95% tinham assistência médica para seus trabalhadores. Um outro dado importante que foi verificado nesse trabalho é que em 1986 foram injetados recursos no valor de 10 milhões de cruzados no atendimento médico dentro desse sistema.

Para se ter uma comparação, o INAMPS, em 1986, tinha recursos da ordem de 50 milhões de cruzados, quer dizer, 20% do montante dos recursos aplicados pela Previdência Social foram injetados, voluntariamente, pelo empresariado, para o atendimento aos seus trabalhadores.

Outras formas alternativas de serviços médicos, sem ser medicina de grupo, incluindo as UNIMED e Seguro Saúde, representaram um total de 24 milhões, o que representa quase que 50% a mais dos recursos aplicados pelo INAMPS.

O que isso realmente nos demonstra? Demonstra que o INAMPS tem recursos limitados para assistência médica; que há necessidade de se utilizarem todos os recursos que a comunidade está disposta a oferecer espontaneamente.

Com isso, os recursos do INAMPS, ao invés de serem aplicados nessas pessoas que, teoricamente, teriam o direito de ser assistidas pelo INAMPS, de liberar recursos para atender a uma população que, infelizmente, não tem possibilidade de ter acesso a outras formas alternativas. E por que falo infelizmente? Porque todos nós sabemos que, por uma série de motivos, realmen-

te, o sistema de atendimento público tem falhado bastante.

Não é que estejamos aqui apontando erros, nem desejamos que ele continue falhando. Hoje, o setor público tem hospitais, tem ambulatórios, tem todos os serviços que qualquer iniciativa privada tem. Ele precisa, apenas, ter os recursos necessários, muitas vezes por unidade, recursos muito maiores do que a iniciativa privada tem. Ele precisa, pura e simplesmente, demonstrar competência na gestão desses recursos, na gestão desses serviços, para que, realmente, a população, se puder ser atendida pelo setor público, não vá ficar pagando dinheiro se o setor público tiver condições de dar um atendimento adequado.

Enquanto isso não for possível, nem sei se isso é realmente uma coisa que vá ocorrer, não há porque a iniciativa privada, dentro ou no caso da medicina de grupo, um sistema que tem se mostrado altamente eficiente, deixe de existir.

Quer dizer, ele não vai nunca ser o único sistema existente, mas é um sistema que veio encontrar uma brecha dentro da possibilidade de atendimento médico, que injeta recursos de grande valor dentro desse setor, que, economicamente, apresenta uma atividade que emprega cerca de 50 mil pessoas em empregos diretos e, certamente, em empregos indiretos, 3 vezes mais.

Então é uma atividade econômica importante, eficiente e aceita pela população.

O que nós queremos na Constituinte?

Que haja, realmente, a universalização do atendimento à população, que haja possibilidade de essa população ter acesso à livre escolha da forma a ser atendida e que permaneça o pluralismo de atendimento.

Com isso, há uma medição, tanto para o setor público, como para o setor privado, em termos de eficiência, em termos de atingirem os objetivos. Não adianta nada desaparecer toda a iniciativa privada e ficar só o setor público.

E mesmo que o setor público seja o mais eficiente possível, é preciso ver a que custo isso é verdade. Porque, hoje, a assistência médica custa, dentro da medicina de grupo, cerca de 80 cruzados por pessoa.

Então, é preciso ver por quanto essa assistência é possível de ser dada pelo setor público. Será que ele consegue dar a mesma assistência a um custo igual?

Então, ao setor público é importante que tenha um termo de comparação. Se ele se tornar mais eficiente, se ele se tornar, vamos dizer, mais aceito pela população, certamente e naturalmente o setor privado irá desaparecer e as pessoas vão preferir o atendimento gratuito a ter o atendimento onerado, através de um custo que, no caso, é a empresa que paga, mas no plano individual, que hoje já atinge alguns milhões de pessoas, é um custo pessoal que elas estão dispostas a tirar do seu bolso para poderem ser atendidas.

Estes são os principais comentários e idéias que tinha para trazer a V. Ex.^a. Eu tenho algum material que estou deixando como um apoio àquilo que estamos dizendo.

Não é um material recente, foi feito em 1984, 1985, quando fizemos um estudo mais profundo sobre a medicina de grupo no Brasil; temos esse estudo do Dr. Humberto Torloni, de 1986, mas não houve nenhuma modificação importante em

relação a este ano, em relação a outros anos. Por quê?

Porque a medicina de grupo continua se desenvolvendo e crescendo, mostrando que a aceitação continua existindo, tanto da parte do usuário, quanto da parte das empresas.

E isso é mais uma vez atestado pelo fato de que nos dissídios coletivos, hoje, os sindicatos de trabalhadores colocam como uma de suas reivindicações a existência de assistência médica paga pela empresa.

E, ainda, quando nos períodos de recessão, em 1984, 1985, houve uma grande dispensa de trabalhadores no Estado de São Paulo, uma das cláusulas que mais freqüentemente ocorreram nessa dispensa foi a permanência da assistência médica por 6 meses, depois que o funcionário saiu da empresa, para que houvesse entendimento. Quer dizer, mostrando que tanto os representantes dos trabalhadores, como os próprios trabalhadores, pela pesquisa feita, aceitam perfeitamente o sistema.

Agora, o que muitas vezes ocorre? Ocorre que muitas vezes há setores que, ideologicamente, são a favor de que o Estado assumira toda a responsabilidade pelos segmentos de saúde. Então, o seu discurso público é sempre contrário à medicina de grupo, mas na prática, quer dizer, na realidade, os que eles pedem nos princípios coletivos, pelo que eles pediram nas dispensas dos funcionários mostra-se que a realidade dos fatos é que há uma aceitação do atendimento feito pela medicina de grupo.

Esta é a minha forma de trazer a nossa contribuição para essa Comissão, colocando-nos à disposição para quaisquer respostas que eventualmente sejam feitas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Dr. Alexandre, muito obrigada pela sua exposição. Agora, vamos ouvir o Dr. Francisco U. Dellape.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – Dr.^a Maria de Lourdes Abadia, Presidente da Subcomissão, nobre Constituinte Carlos Mosconi, Relator da Subcomissão, Srs. Constituintes, Sr.^a e Srs.

Hoje nós convivemos, especialmente na área social, com o grande debate, que é a estatização **versus** privatização.

De um lado eu coloco os adeptos da estatização imediata ou progressiva de todas as atividades ligadas à saúde, como única solução para superar as graves distorções que se verificam no setor e de outro, aqueles que defendem a livre iniciativa da economia de mercado, como a solução racional para atingir objetivos de universalizar a proteção à saúde e melhorar os padrões de atendimento à população.

Representando o setor privado à saúde, nossa Federação agrupa todos segmentos prestadores de saúde à área, como entidade sindical de grau superior que é.

Acreditamos que o estado democrático social pelo qual ansiamos e estamos procurando implantar neste País, deve-se preocupar, primeiro em estabelecer um sistema de poder que impeça qualquer risco de totalitarismo de qualquer espécie. A estatização de qualquer setor de atividade econômica nos parece uma forma de totalitarismo condenável; segundo em definir claramente

os limites da atuação do Estado na economia, preservando o primado da iniciativa privada, pois sem liberdade econômica não há liberdade política; terceiro, em favorecer a participação dos diversos grupos sociais nas decisões do poder público e na sua fiscalização, pois somente assim o interesse coletivo será respeitado e garantido. Esse interesse geral deverá ser o resultado geral de amplo e livre debate entre cidadãos e grupos interessados.

A normalização dessas preocupações constituir-se-á num dos grandes desafios para a Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, voltamos para a saúde, que deve se constituir, isoladamente, numa preocupação séria e de grande peso. Fala-se, com frequência, que saúde é de natureza exclusivamente pública. Entendemos que não é somente de natureza pública o conjunto de ações e serviços de proteção, recuperação e reabilitação da pessoa. É também de natureza privada tal esforço. Antes de se encontrar no Estado, encontra-se nas famílias, nas comunidades científicas e nos demais setores público e privados. Admitir-se a exclusiva natureza pública da saúde poderá ensejar a trilha indesejada para a prática socializante neste setor.

É inegável que cabe ao Estado regular a política da saúde em seus aspectos globais, assim entendida aquela que, atingindo indiscriminadamente a todos os cidadãos, compreende, além do atendimento médico-hospitalar a higiene, o saneamento básico-ambiental, a educação, a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária sobre alimento e medicamentos, etc.

Não obstante, há de ser declarado na Constituição que a iniciativa privada tem papel singular e insubstituível no âmbito da saúde, particularmente na prestação de serviços médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos, reabilitação e reintegração à sociedade.

A área privada tem em seu conjunto uma faixa própria de atuação e não age, portanto, somente por delegação do poder público.

Fica pois claro que ao Estado é destinada a obrigação de criar a infraestrutura social e econômica, para que, de fato, o direito de proteção à saúde seja universalmente estendido a todos os cidadãos. Entretanto, para que esta extensão ocorra, está incluída a participação da livre iniciativa, em posição de paridade com os órgãos do Governo.

Quanto à livre iniciativa, a sua vocação está na prestação dos serviços especializados médico-hospitalares, farmacêutico, odontológicos. E ela vem exercendo uma inestimável contribuição social, como garantia de qualidade de serviços de saúde.

Seria uma mera atitude escapista negar-se que há precariedade nos órgãos públicos de saúde com raras exceções no nosso País, às voltas com problemas inerentes ao aparelho estatal, que impede a desenvoltura exibida pela área privada.

O setor público necessita conscientizar-se, todo momento, de que necessita exibir bons padrões de eficiência, sobretudo, pela racionalização dos serviços prestados. Problemas dessa natureza são mais facilmente detectados e resolvidos na área privada, pois a eficiência e racionalidade, em regime de livre concorrência, é condição de sobrevivência para o funcionamento dos

cas, etc., que se submetem, como toda atividade empresarial, às contingências do risco.

É a própria Previdência Social que, por seu Ministro, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, em 01-10-86, afirma:

"As entidades não governamentais, prestadoras de serviços de saúde das mais diversas formas, está reservado um papel de destaque na prestação de assistência médico-hospitalar".

Atualmente, por esse intermédio, se realizam 80% das internações e metade das consultas, e a rede detém 75% dos leitos existentes no País.

É necessário construir, isto sim, um modelo de relacionamento entre os setores público e privado, que se fundamente na confiança mútua e no reconhecimento das responsabilidades recíprocas para com a saúde da população.

Logo, quando se cogita de sistema único de saúde, municipalização, gestão colegiada, integração institucional, etc., é razoável que se pense que essas coisas só dizem respeito ao aparelhamento estatal. Não pode haver planejamento coercitivo para o setor não-governamental de saúde, ainda porque inócua. Qualquer forma de planificação que inclui área privada, somente atua quando tem caráter meramente indutivo, respeitando-se os limites de uma liberdade de iniciativa, sem o qual o setor privado não funciona.

Se queremos a universalidade das ações, a equidade do atendimento, teremos que convocar, necessariamente, a iniciativa privada, no esforço conjugado para o alcance destas metas, reconhecendo-lhe a singular posição que desfruta no contexto nacional de saúde. Desnecessário seria cansar os Constituintes com dados percentuais detalhados.

Entretanto, é incontestável que a adoção de medidas estatizantes dados os altos custos dos serviços públicos, demandaria recursos elevadíssimos, que inexistem. Sabe-se que, para dobrar o PIB a um índice de crescimento de 7%, o que não se sabe se ocorrerá mesmo, o País necessitará de 10 anos. É necessário, isso sim, otimizar o custo – benefício aos recursos da saúde.

Além do mais, a universalização do atendimento vem sendo financiada pelas receitas da Previdência que, a despeito de ser suprida por uma clientela específica, tomou-se seu caixa central, sendo dispensável lembrar que ao INAMPS, como órgão segurador, compete somente uma obrigação: a de

prestar, ou mediar a prestação de serviço médico-hospitalares aos seus segurados e dependentes.

É público e notório que a destinação de verbas pelo INAMPS aos Estados e Municípios vem propiciando, pelo menos isso tem sido denunciado com maior frequência, a substituição de fontes. O que quer dizer: os Estados e Municípios recebem a contribuição da Previdência não cumulativamente, substituindo, simplesmente, os itens de saúde dos seus orçamentos. Os recursos para a saúde permanecem, então, no mesmo patamar.

Nós trazemos aqui também, para respeitar o tempo, uma proposta para a redação da Constituinte. Um trabalho que condensa as conclusões do 1º Congresso de Saúde das Entidades não Governamentais, realizado em agosto, e que foi elaborado com a contribuição do Professor Manuel Gonçalves

A nossa proposta, cuja cópia depois encaminharei à Presidência, que, a seu critério, distribuirá a todos os Srs. Constituintes, é a seguinte:

"Art 1º Todos têm direito à proteção à saúde."

Nós dizemos "proteção à saúde", mas não "direito à saúde", porque esta ninguém pode garantir e nem dar, nós podemos dar meios de proteção à saúde.

"Parágrafo único. A todos cabe o direito de escolher o sistema de atendimento, público ou privado, que preferir.

§ 2º No atendimento médico-hospitalar, inclusive da seguridade, não se diferenciará entre o setor público e o setor privado, nem entre os diversos segmentos desse, assegurando-se aos particulares a justa remuneração pelos serviços prestados.

Art 2º Lei complementar disciplinará o sistema nacional de saúde, coordenando a atuação do setor público e do setor privado bem como fixando-lhe as responsabilidades.

§ 1º O sistema nacional de saúde terá como órgão superior o Conselho Nacional de Saúde com organização e atribuições fixadas na lei complementar, à qual caberá, além da coordenação dos diversos setores, planejar e fiscalizar as ações de saúde, assim como opinar sobre projeto de lei de qualquer natureza, ou atos do Executivo que definirem a responsabilidade de assistência médica, nominarem programas de saúde e determinarem os respectivos agentes executores, alocarem recursos humanos, materiais e financeiro na área de saúde ou estabelecerem as suas fontes de custeio.

§ 2º A Composição do Conselho Nacional de Saúde observará o princípio de paridade entre os representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das entidades sindicais de trabalhadores e das organizações sindicais patronais ou mesmo as não-sindicais, as nacionais.

§ 3º Nenhuma decisão terá tomada pelo Conselho Nacional de Saúde sem prévia audiência dos interessados, quando possível, em sessão pública, podendo, na forma da lei, ser atribuída à entidade de classe a representação dos grupos afetados pela questão.

Justificação

O direito à proteção à saúde é hoje reconhecido como um dos direitos fundamentais do ser humano. Assim, para citar, apenas, as Constituições democrático-liberais, solenemente declaram esse direito, a Constituição da Itália e as recentes Constituições de Portugal e da Espanha.

A declaração dos direitos contidos nas Constituições brasileiras não o enunciam, porém, ainda que atribuam competência para a União legislar sobre normas gerais de defesa e proteção à saúde, habitam, conseqüentemente, os Estados a ditarem normas complementares.

A nova lei fundamental brasileira a ser estabelecida pela Assembléia Nacional Constituinte, ora reunida, não pode passar em silêncio este ponto; ela tem que reconhecer a todos o direito à proteção à saúde.

Com o desdobramento necessário desse direito e princípio geral de liberdade, que é inerente à democracia, a futura Constituição deve preservar,

em favor do indivíduo, o direito de escolher o sistema de atendimento que preferir. E, para que possa fazê-lo, cumpre assegurar a pluralidade de sistemas com a necessária coexistência de um setor público ligado ou não à seguridade social com o setor privado cooperativo ou empresarial. A existência de tal pluralidade de sistemas implica, por força do princípio de igualdade, numa das peças fundamentais do estado de direito, que se proíbam as diferenciações arbitrárias e injustas entre os vários setores e seus segmentos.

Ademais, é condição dispensável da existência do setor privado a justa remuneração pelos serviços prestados, que deve constar do mandamento constitucional.

Por outro lado, a proteção à saúde reclama um sistema nacional que integre a atuação dos diversos setores com previsão, por exemplo, como prevê a Constituição portuguesa em vigor. A existência desse sistema importa na instituição de um órgão de cúpula. Esse órgão não deve ser inteiramente subordinado ao Poder Executivo e, sim, deve gozar de um mínimo de autonomia para que possa bem desempenhar as suas funções. A ele devem atribuir-se a orientação e coordenação de todo o sistema. Igualmente deve ter ele, em obediência ao princípio democrático, uma composição em que, ao lado representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, se incluam representantes das entidades sindicais, tanto patronais como trabalhadoras.

Outrossim, em obediência ao princípio participativo, deve ser fixado como regra que nenhuma decisão seja tomada sem a prévia audiência dos interessados. Somente assim as decisões poderão ser tomadas com plena participação e o importantíssimo apoio da comunidade.

Tais são os objetivos e a razão de ser da proposta de disposições a serem adotadas sobre saúde na nova Constituição brasileira que ora se oferece."

Era o que eu tinha a falar a esta Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada. Dr. Francisco.

Antes de começarmos o debate, recebemos aqui do Constituinte Osvaldo Almeida a seguinte correspondência:

"Sr. Presidente, tendo em vista a marginalização do homem rural no processo sócio-econômico brasileiro, notadamente no campo da saúde e seguridade, requeiro a V. Ex.^a que seja convidado o Exm^o Sr. Ministro da Agricultura como representante legítimo do segmento para audiência nessa Subcomissão."

Submeto à Subcomissão o pleito do ilustre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Estou de pleno acordo. Só não concordo que ele não é o representante legítimo dos lavradores. Ele é representante do Governo, não dos lavradores.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Também acho.

Nós teríamos aqui, dentro da programação, nos dias 28, 29 e 30, toda a parte da noite disponível.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Queria lembrar que nós já obedecemos ao Regimento.

Já fizemos as convocações para as oito audiências que o Regimento nos permite. Portanto, acho que, regimentalmente, estamos impedidos de fazer um convite ao Sr. Ministro da Agricultura. Se houvesse possibilidade, dentro do Regimento, acho que não haveria problema nenhum, muito pelo contrário. Mas creio que nós temos esse impedimento legal.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, sugiro que, inclusive, seguindo a orientação regimental do nosso Relator, que o Ministro da Agricultura seja incluído naqueles dias extras que nós reservamos para essas eventualidades. Então, passa-se ao Presidente que verá a possibilidade de agendá-lo num daqueles dias extras, se houver possibilidade. Se não houver, infelizmente, temos que cumprir o Regimento.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Então, passaremos ao Presidente desta Subcomissão esta sugestão do companheiro Constituinte Eduardo Jorge.

Passa-se agora, aos debates.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Quero ouvir a contribuição de Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Ainda ontem aqui esteve o Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, que fez uma exposição sobre o setor público da medicina, e tive oportunidade de perguntar a ele a respeito da saúde por que a diferença tão grande entre o leito governamental e o leito privado, uma vez que não me parece que o leito governamental tenha a excelência dez vezes superior ao leito privado, e o custo final tem sido, senão de dez vezes, como disse o conferencista, hoje, sete vezes maior. Lógico que também entendemos que nos hospitais governamentais prestam-se alguns serviços mais sofisticados do que nos hospitais privados; entretanto, a diferença brutal, a meu ver, não justifica, somente por esta razão, o custo tão excessivo do leito governamental.

Eu tenho defendido a livre opção por parte do paciente, enfim, da pessoa que necessita, a sua escolha. Nós sabemos que ninguém é obrigado a procurar um hospital privado ou um hospital público. A pessoa procura, às vezes, por necessidade, e acaba num ou noutro: mas se ela puder, livremente, eleger um outro, parece que a preferência tem sido pela rede particular. Também não é obrigatória.

A Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo e Empresarial não coage ninguém a aderir aos seus planos. Mesmo porque isto parece que tem um custo, e cada uma das pessoas, daqueles que procuram esse tipo de medicina de grupo, ou as empresas, tem de arcar com o pagamento disto, uma vez que poderiam, perfeitamente, dispensar, fazer uma economia, porque já existe uma rede oficial. Mas se a procuram é porque prestam um bom serviço.

Eu gostaria de saber mais a respeito de uma pesquisa feita pelo Gallup, referida pelo Senhor. Será que o senhor poderia detalhar onde e quando foi feita essa pesquisa? Foi feita entre pessoas que se utilizaram dos serviços ou pessoas que só estão se queixando do poder público?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Posso responder à sua pergunta, Constituinte Cunha Bueno.

Essa pesquisa foi realizada nos meses de maio e junho, no município de São Paulo e em alguns da Grande São Paulo, pelo Instituto Gallup, de opinião pública, entre beneficiários de serviços de medicina de grupo na modalidade convênio-empresa. Quer dizer, então, foi escolhido entre a população que está incluída dentro dos convênios-empresa. Das pessoas pesquisadas, 95% dessas já tinham utilizado esses serviços. Aproximadamente 66% da população pesquisada correspondiam a beneficiários, a operários, vamos dizer, titulares, e 34% correspondiam a pessoas dependentes, quer dizer, aos seus beneficiados. A medicina de grupo tem uma característica: é um benefício que a empresa dá, não apenas ao seu trabalhador, mas ela é extensiva também aos seus familiares. É o único benefício que a empresa dá, que é extensivo aos beneficiários.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – No momento em que a empresa dá esse benefício, automaticamente se suspende a possibilidade da pessoa ir recorrer ao sistema público, também. Ou não?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Antigamente, em 1973, aproximadamente. Em alguma época, não sei exatamente agora, o instituto, vendo a aceitação e a vontade das empresas de fazerem esses convênios espontaneamente, incentivou, em São Paulo, e depois foi extensivo para todo o País, de participar desses convênio-empresa. Então, o instituto dava às empresas que faziam convênio de assistência médica uma retribuição que correspondia, naquela época, a 70% do valor que a empresa gastava com esse convênio. Ao longo do tempo, esses valores foram diminuindo e, há cinco anos, esses valores foram congelados. Hoje, o instituto retribui às empresas 53 centavos por funcionário assegurado. Isso representa menos de 1% do custo da assistência médica. Com isso, tem havido uma saída muito grande de empresas desse chamado convênio homologado. Quando o indivíduo tinha convênio homologado, não tinha direito ao atendimento de assistência médica. Nos últimos cinco anos, não houve mais nenhuma homologação. Quer dizer, o Inamps parou de fazer convênios homologados. Apesar disso, continuaram a fazer convênios. As empresas, espontaneamente, mesmo sem nenhuma contribuição do Inamps, continuam fazendo convênio com a medicina de grupo. Além disso, muitas empresas que tinham convênio com o Inamps para de fazer esse convênio porque aquilo que o Inamps hoje retribui não paga muitas vezes o impresso e o funcionário que era necessário para processar este tipo de burocracia. Hoje, talvez a maioria, talvez 80% dos convênios existentes não têm nenhuma ligação com o Inamps e as pessoas que têm convênio com a medicina de grupo têm o acesso livre ao atendimento pelo Inamps.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Uma das críticas que comumente se lê nos jornais é de que essas entidades, os hospitais, que, adotam o sistema de medicina de grupo pagam muito mal aos seus funcionários, principalmente aos médicos. Qual é o valor hoje, referencial, entre o que ganha médico funcionário público e o mé-

dico funcionário de uma entidade prestadora deste tipo de serviço?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Em relação a São Paulo, hoje, mais ou menos, o médico de medicina de grupo está ganhando cerca de 150% acima do que o Estado paga e cerca de 30% acima do que o Inamps paga.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – E nos outros Estados?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Nos outros Estados, a diferença é muito maior. Hoje. Há médicos na Bahia e no Norte, principalmente, em que o médico, fora do Inamps, que é um preço nacional, em que os Estados pagam, realmente, muito mal aos seus médicos. Então, a diferença toma-se muito brutal. Mas, eu não tenho dados para poder lhe responder em relação aos outros Estados; porém, em relação a São Paulo, que é um mercado que nós conhecemos bastante, a diferença hoje é muito grande. E por quê? A iniciativa privada tem uma agilidade muito maior de atendimento. Quando o Inamps aumentou em cerca de 200% o salário dos médicos, houve uma defasagem entre o que a medicina de grupo pagava e o que o Inamps passou a pagar. Ele passou de um salário de 1.800, naquela ocasião, para cerca de 4.000 cruzados, 4.500 cruzados. Isto, realmente, trouxe uma defasagem. Naquela ocasião, a medicina de grupo pagava entre 2.800 e 3.000 cruzados. Então, isto trouxe uma defasagem, e até que nos adaptássemos, houve um certo tempo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – É a mesma carga horária?

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Exato, é a mesma carga horária, com 4 horas de trabalho. Nós pagamos o adicional de insalubridade. E existe, logicamente, um problema, que é o problema de mercado. Na medida em que se tem que recrutar pessoas para trabalhar nos seus hospitais, nos seus grupos médicos, tanto o médico quanto a enfermeira ou qualquer outro funcionário administrativo – vai-se competir com o mercado, que é altamente competitivo. Principalmente neste último ano, em que houve uma demanda muito grande de funcionários. Então, o que se paga, hoje, dentro da medicina de grupo é, certamente, aquilo que se paga aos funcionários da mesma categoria, no mercado existente em São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Mas, o desenvolvimento da medicina de grupo, basicamente, foi em função da má prestação dos serviços na área de saúde pela rede pública, pelo Inamps. Ontem, nós ouvimos aqui do Sr. Ministro da Previdência Social que, realmente, há um interesse em que seja melhorado o salário dos funcionários da área de saúde. Se a nova Constituição determinar que haja recursos para aplicação na área de saúde, isto, naturalmente, fará com que haja uma retração na área de medicina de grupo.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Quanto a isto, não sei. Vai depender muito, por assim dizer, da qualidade dos serviços porque, mais do que problemas de custos, as pessoas estão buscando uma segurança em relação à sua saúde. As pessoas saem de uma cidade para outra, porque não confiam num determinado hospital, ou

num determinado serviço. As pessoas saem de um país para outro porque, às vezes, não confiam nos serviços médicos existentes no país. O que vai determinar a procura e a permanência, ou não, no mercado de uma atividade econômica será a qualidade dos seus serviços e a confiança que ela tiver entre os usuários. As pessoas terão que optar entre eu prefiro isto ou aquilo. No dia em que as pessoas derem preferência ao atendimento dos serviços públicos, certamente, não haverá razão da existência da medicina de grupo.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge, de São Paulo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu anotei uma série de ponderações feitas pelas pessoas que vieram fazer depoimento e gostaria de sobre elas manifestar-me.

Inicialmente, em relação ao depoimento do representante da Fenaes.

Inclusive, acho que é importante que todos os documentos venham para a Subcomissão para serem analisados. Achei que na exposição do representante da Fenaes, ele enveredou para uma série de críticas. No começo era promissor porque apontava para a discussão entre estatização privatização, mas, na fundamentação das suas posições, o que ouvi foi uma série de conceitos de valores, com relação à socialização: é ineficaz, é totalitária, é indesejável, mas nenhuma análise mais profunda em relação a essa questão foi feita. Talvez, no documento que vai-nos passar para estudo tenha a fundamentação das suas posições. O que, inclusive, me preocupou bastante na colocação é que chega-se ao extremo de, praticamente, não se aceitar nenhum planejamento que não seja o do livre jogo do mercado que, na questão da saúde, é uma coisa dramática, pois este é o não – planejamento. E foi, realmente o que aconteceu no Brasil, durante o maior tempo da ditadura militar. Deu no que deu. Esta é uma primeira consideração.

Uma segunda observação é em relação àqueles dados fornecidos pelo Dr. Lélío de Andrade.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Da ditadura militar no ano de 1964, instalada pelo movimento golpista de 1964.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Depois de 1930, havia o planejamento, funcionava bem. E depois do Golpe de 1930?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Esta é uma discursão paralela, que tenho o maior interesse em fazê-la.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Depois do Golpe de 1889, também funcionava bem.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – O problema é que, no Brasil depois de 1964 para cá, na área da saúde, houve um particular direcionamento em relação à privatização, inclusive diferente de outros períodos. Então, são vários períodos históricos. Não estou entrando no mérito se havia mais ditadura ou mais democracia. Estou entrando no mérito da questão da privatização no setor saúde e de 1964 para cá – isto é histórico – houve uma opção política de incentivar a privatização, e deu no que deu. Foi isto que falei. Não

estou entrando no mérito da ditadura de 1930, da ditadura instalada por D. Pedro I. Não estou entrando nesse mérito.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Mas será que não houve essa tendência, exatamente porque de 1930 para cá mostrou-se que o Estado era insuficiente para atender às necessidades da população, porque, antes de 1964, o Inamps continuava tão mal como continua hoje, o brasileiro continuava tão sem assistência como continua hoje.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Antes, não existia o Inamps. Por isto é que nós temos que analisar os vários períodos de acordo com os recursos disponíveis.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não era o Inamps, mas era a ação governamental. A ação governamental era ineficiente para o atendimento da saúde, desde 1930 até 1964.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu estou querendo dizer que nesse período a própria estrutura populacional era diferente. De 1964 para cá houve uma opção. Poderia ter dado certo, mas não deu. O que estou querendo dizer é isto. A opção pela privatização é sempre um incentivo ao livre jogo do mercado na área da saúde que, de 1964 para cá não deu certo. Foi apenas isto que falei. Nós podemos analisar, em outra ocasião, as várias estruturas nos vários períodos, mas essa é uma outra questão. É uma estrutura que tem que ser analisada em outro período. A minha consideração e a minha preocupação é que na formulação do Presidente da Fenaes, S. S^a não aceita o planejamento, e não aceitar o planejamento na área da saúde, a não ser por indução do mercado, levou a esse caos que nós estamos vivendo, porque a concepção predominante durante a ditadura militar, inclusive, quem estava na direção do Inamps, do Inps e de órgãos correlatos eram pessoas da iniciativa privada, foi a de que o livre jogo no mercado levaria à universalização, à melhoria da qualidade e isto não aconteceu. A minha preocupação em relação à formulação do Presidente da Fenaes é esta.

A outra questão que eu estava querendo colocar é em relação àquele dado que acho até interessante que o Dr. Sílio garimpou, lá na Caixa Econômica: que, dos 40 mil leitos, no período de 1975 a 1985, 26 mil foram ...

O SR. LÉLIO DE ANDRADE: – Financiados pela iniciativa privada.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – financiados pela iniciativa privada, o que corresponde, de toda a forma – se o garimpo for fiel e verdadeiro, porque às vezes, podem ter sobrado algumas pedrinhas – que, pelo menos cerca de 65% foi dirigido à iniciativa privada. Então, de qualquer jeito, mesmo se o garimpo conseguiu capturar todas as pedrinhas e todos os diamantes, ainda restam cerca de 65% voltados para a iniciativa privada, o que mostra que, mesmo nessa pesquisa, houve uma priorização em relação à iniciativa privada, com recursos do FAS, que eram recursos altamente subsidiados.

A outra questão – pela provocação política interessante do Constituinte Cunha Bueno – eu já a desenvolvi um pouco. É que nesse período em que o Ministério da Previdência, o Inamps

e outros, tiveram sob sua orientação, na prática, setores ligados à livre iniciativa, os resultados não foram bons, no Brasil. Eu lembro, só para citar uma pessoa bem crítica e que é bem ligada à iniciativa privada na área da saúde foi Ministro: o caso, por exemplo, do Sr. Leonel Miranda, um caso celebre, do descalabro que aconteceu na época em que ele era Ministro. Mas, mais importante que analisar esse ou aquele Ministro é o resultado global. O resultado global está se tentando reverter, de alguns anos para cá e, inclusive, na própria época da ditadura militar começou um processo de reversão, a tentativa do PREV-Saúde, a tentativa do Apoio Integral de Saúde. E por quê? Porque estava comprometendo a própria reprodução da força de trabalho, interferindo na acumulação de capital em outros setores. Na própria ditadura militar começou um processo de tentar reverter este livre jogo do mercado, na área da saúde, porque já estava prejudicando outros setores produtivos. Outros setores, produtivos e não produtivos estavam reclamando, também. Lembrem-se, da reclamação do Estado Maior das Forças Armadas contra a situação de saúde dos brasileiros que iam servir na tropa? Então, houve um começo de reorientação, que foi a tentativa do PREV-Saúde, das ações integradas de saúde, que vem numa tentativa de reversão deste quadro, que predominou durante todo este período. Mas, para concluir, em relação às colocações da Federação da Fenaes, duas questões ainda acho que são importantes ser abordadas, pelos conferencistas.

Primeiro, é como eles vêem a questão do controle público, sobre estas atividades, porque existe uma tese, uma reivindicação, a nível do Ministério da Previdência de que essas atividades sejam regidas por um contrato de direito público, e há uma resistência grande em relação à Federação dos Hospitais em aceitá-las. Alguns hospitais inclusive chegaram à greve, lá no ABC paulista, por exemplo, porque se recusam a se submeter a um contrato que, de acordo com eles, poderiam limitar a sua ação, porque segundo o conceito anunciado pela Presidente da Fenaes a atividade nesta área tem uma faixa própria, e não estaria restrita à questão do serviço público. E a outra questão, importante, que acho que tem que ser abordada, que é uma acusação corrente, e frequente ao setor, que é a questão das fraudes; esse é um escândalo nacional, pois trata-se de um setor que geralmente é o alvo das acusações. É claro que é uma acusação que tem duas mãos. Vai do setor privado, vai dos responsáveis públicos pela fiscalização, mas toda vez que se fala em fraude estão envolvidos hospitais que pagam por produção, pelo produto, e pessoas responsáveis por órgãos públicos, encarregadas de fiscalizá-los, como, por exemplo, normalmente usando só o exemplo de São Paulo, foi o caso do Superintendente, o Dr. Camanha, que até hoje está na polícia, sendo processado.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Não ocorre nos hospitais não lucrativos, é muito raro haver fraudes em Santa Casa. Geralmente, ocorrem em hospitais lucrativos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – É, eu falei aqueles que pagam por produção.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Qual é a diferenciação, perante a Federação

Brasileira de Hospitais, entre hospitais privados, filantrópicos e não-filantrópicos? Porque eu, como profissional da área de saúde, pelo menos, em mais de 10 hospitais que trabalhei, privados ou não-privados, filantrópicos ou não, não vi nenhuma diferenciação no tipo de atendimento, no tipo da visão do lucro. Esta seria uma consideração importante.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – O que eu gostaria também, de indagar antes de V. S.^a responder à pergunta do ilustre colega, quando ele fala da fraude. Nós sabemos que o custo pago pelo Previdência ao hospital que poderá vir a cometer fraude é de 144 cruzados, e ele paga ao hospital que poderá praticar a fraude. Mas sempre nos casos de fraude, estava envolvida também a burocracia oficial, que ajudava a fraudar; a fraude, a corrupção, isto é uma via de mão dupla, não é só de um lado. Porque se um quiser corromper e o outro não quiser ser corrompido, não haveria a fraude. Acho que a culpa da fraude também cabe ao Governo, que ajuda aqueles que querem fraudar. Agora, nós sabemos que o preço, hoje, da diária é de 144 cruzados, e o preço do custo do leito governamental é de 1500 cruzados. Será que não existe também uma grande fraude aí nesta diferença. E o pobre do contribuinte. Por que uma diferença tão grande de 144 cruzados de um lado, para 1500 do outro, dez vezes mais? Será que também não existe uma política governamental de se colocar um torniquete na iniciativa privada, a fim de que ela seja obrigada a fraudar realmente. Porque há uma diferença brutal, dez vezes! Era a observação que eu queria fazer.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN

DELLAPE: – Eu queria dizer ao Constituinte de São Paulo, que não houve possibilidade de nos estendermos de mais sobre o problema de estatização ou privatização, porque o tempo é curto, em todo caso, alguma coisa se falou...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – No documento da ABRANGE, diz que é 3 vezes inferior, mas só que quem paga a ABRANGE, segundo estou entendendo, é a empresa, por livre e espontânea vontade. O Governo não tem nada a ver com isto; agora, quem paga os 144 cruzados é o Governo. Então, essa é a diferença: o preço hoje é 144 cruzados.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN

DELLAPE: – Hoje é 120.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

MOSCANI: – Em alguns casos; chega até 180 em outros. Esses dados estão sendo manipulados e nós estamos aqui numa reunião séria da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, e eu acho que nós não podemos ficar jogando dados, como se fosse confete. Vamos ter um mínimo de seriedade na manipulação e formação desses dados.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Eu perguntei ontem ao Ministro e ele não contestou, pelo menos, os dados que eu perguntei. Eu disse que eram 144 cruzados, e ele concordou que eram 144 cruzados. Inclusive, concordou que os hospitais de São Paulo, como a Beneficência Portuguesa, que tem um outro sistema, que recebem 120. E o preço do leito governamental eu disse que era 1500 a 1.800 cruzados e ele não contestou este número.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – Eu gostaria então de continuar minha exposição. O problema de estatização da rede.

Consta-se que atualmente 75 a 80%, dos leitos são na área privada. Mais de metade das consultas é feita na área privada; a medicina do grupo atende um número enorme, a 13 milhões de pessoas. Portanto, a estatização de todo este equipamento, todos esses imóveis, todos esses serviços, demandariam recursos que evidentemente não existem no momento, nem existirão nos próximos anos. Temos que ter os pés no chão. Se nós vamos dobrar o nosso PIS em 10 anos, 8 anos, dependendo do crescimento do produto bruto anual, os orçamentos que existem hoje para a saúde, pelo Ministério da Previdência, vão dobrar, dentro de 8 ou 10 anos. Com isto não se compra nem se constrói o número de leitos que a rede privada tem, no momento. Esse, o primeiro aspecto, o segundo aspecto é o problema de manutenção desses leitos, porque o custo é mais alto. Quanto a isto não há dúvida. Nós não temos exatamente o custo dos leitos hospitalares do Governo, porque não existe um cálculo de custo bem feito, a respeito nem pelo Governo, nem pela área privada. Para dizer a verdade, são custos aproximados. Mesmo a comissão nomeada não está chegando a uma conclusão por enquanto, está apenas no início.

Em todo caso, nós sabemos que o custo é maior. Inclusive, a coordenadora do grupo, ontem, falou aqui das razões ou das dificuldades da área da saúde. É o clientelismo, é o empreguismo, é o mau conceito que o grupo tem no próprio Governo. Isso, a coordenadora da Comissão reconhece nas suas publicações. Isto é um fato tão notório e público que nós sabemos que se todos os leitos, hoje, existentes no País fossem públicos, com os custos sustentados, pelo serviço público o orçamento da Previdência e da Saúde não dariam para a metade disto. Isto é um outro aspecto. O problema é organizacional. Infelizmente, a organização na área privada, é muito mais rápida, muito mais ágil. Vejam bem os senhores: nós estamos no período da Semana Santa, em que durante 5 dias os ambulatórios públicos não funcionaram. Somente a área privada atendeu praticamente a população, de todo o País, inclusive, alguns hospitais públicos, que existem no Rio de Janeiro, em São Paulo, nestes feriados, pagaram extras. Nesses feriados, os trabalhadores receberam extra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Nesses feriados, nesses dias não normais, os trabalhadores da empresa privada receberam extraordinariamente.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN

DELLAPE: – Recebem, quando é um feriado, domingo, ou um feriado normal.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Exatamente, se o Governo pagasse, os ambulatórios do governo também funcionariam.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN

DELLAPE: – Mas, a verdade é que não funcionam. Temos que constatar uma realidade existente. Não funcionam à noite, não funcionam sábado e domingo. Portanto, durante a semana, na realidade, mesmo funcionando 12 horas por dia, o serviço público funciona apenas 1/3 da semana.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Os prontos-socorros municipais, que são os esteios da periferia dos grandes centros, funcionam 24 horas por dia. Segundo, quanto a essa questão, é preciso ter um conceito que não está se defendendo o atendimento do jeito que é feito agora, porque, evidentemente, que ele é absurdamente ruim. Por quê? Porque houve a drenagem sistemática desses recursos para um outro setor que não foi eficiente. Então, a questão, quando se fala de uma avançada socialização de assistência à saúde, implica, evidentemente, primeiro, em voltar a população ter controle, porque um dos benefícios da ditadura militar foi retirar o completo controle da população usuária sobre o setor estatal. Então, tem que voltar o controle do trabalhador sobre o seu sistema, para poder ter um mínimo de fiscalização. Segundo, os recursos ociosos do Estado tem que se colocar para funcionar, porque foi um investimento de capital de toda a população e, como o S. Ex.^a mesmo está dizendo é inadmissível que ambulatório, centro de saúde fique a funcionar no domingo, à noite, etc. É claro, quando se pensa em avançar na socialização, avançar no recurso do Estado, é para colocar esse capital empregado por todos nós, que nós financiamos, a funcionar a pleno vapor. E evidentemente isto aí! Essa distribuição imensa de centro de saúde, ainda ontem, vimos um caso no Rio Grande do Sul, que tem uma rede de Centro de Saúde imensa. Ela tem que ser colocada a pleno vapor, mas, para isso, precisa recurso.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – Eu gostaria de responder por parte. Quando V. Ex.^a disse que os recursos são desviados, não foram desviados. Na verdade, é que, quando chegou em 1962, 1963, 1961, a Previdência resolveu ir estendendo, aos poucos, a assistência médica aos seus segurados. Onde é que ela poderia buscar os recursos para contratar os serviços para atender os seus segurados? Na rede privada. Se ela foi buscar na área privada, não foram desviados recursos. Ela só foi buscar ali, porque não tinha a rede própria. A rede própria existe na Previdência um pouco melhorada no Rio de Janeiro; São Paulo tem dois ou 3 hospitais funcionando um parado e, no resto do País, praticamente, não tem nada a Previdência. Então, ela teve que comprar esses serviços na área privada. E, evidentemente, ela, naquele momento, já sabia os custos que ela tinha.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Perdão, e não se preocupou em construir, de forma racional, a sua própria rede.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – Não se preocupou. Mas lhe digo uma coisa: o Governador Carvalho Pinto, em São Paulo, perguntado porque ele não construía hospitais e o Estado contratava leitos, é porque custou 1/6 do custo. Foi o Governador que, na ocasião, deixou de construir, dado o alto custo do hospital público. Se V. Ex.^a me permitir, vou ler um trecho de um relatório da Comissão de Reforma Sanitária, escrito pela Cristina Costi.

"O Governo da Nova República, em sua atuação na chamada área social, tem se defrontado com sérios obstáculos. O emperramento da máquina administrativa do Estado, herdada do autoritarismo, que vem criando

enormes dificuldades para que os investimentos realizados no campo social cheguem efetivamente os destinatários pretendidos. Os entraves burocráticos, os interesses clientelista incrustados na máquina estatal, além de serem responsáveis pela ineficiência da administração pública, disseminam o ceticismo entre as instâncias governamentais incumbidas da definição de prioridades na alocação de recursos, que tendem, cada vez mais, a considerar os setores sociais como verdadeiros buracos negros, sugadores de recursos sem a necessária em contrapartida, impermeável à formulação de uma política que efetivamente beneficie a população."

Portanto, essa opinião não é minha, essa opinião é de uma funcionária, de uma sanitária insuspeitíssima. De maneira que o problema de estatização e privatização nós poderíamos mais longamente, mas tomaria mais tempo. Quanto à afirmação de que não haveria nada de um planejamento, digo que planejamento, como está sendo formulado e apresentado ontem pela Comissão de Reforma Sanitária, em que o setor, que é minoritário, tem 25%, menos de 50% de ambulatório, ele não tem que subordinar um setor maior. Ele pode subordinar a si próprio e, deixar dentro da economia de mercado que nós estamos dizendo, num País que está numa fase de transição, para a ampla democracia, uma democracia política, inerante à democracia econômica, economia de mercado é livre iniciativa. Portanto, o planejamento desse setor público é perfeito, é normal. A iniciativa privada há de ser deixada como um dos dois sistemas que devem funcionar. Tanto que se nós propusermos ao projeto da Constituinte, que a todos nos cabe o direito de escolher o sistema de atendimento público ou privado, evidentemente estamos dizendo que existe mais de um sistema. O sistema público é organizado de acordo com um padrão público. O sistema privado funciona como uma economia de mercado. Por que não existe nenhum problema privado, locado ao sistema público? No mesmo hospital, ele teria locado já o hospital e tem leito privado ao hospital o serviço público, Inamps, etc teria os leitos de que disporia livremente.

Então, eu acredito que nós não somos contrários a nenhum planejamento. Queremos que o planejamento do governo exista efetivamente, que exista um órgão controlador de tudo, que, desse órgão, nós façamos parte. Estamos numa democracia participativa, de que nós não estamos fazendo parte, nós devemos fazer parte, como um grupo interessado, discutindo livremente, em condições de paridade e não condições de menoridade. Como órgão prestador de serviço majoritário, nós deveríamos ter uma posição correspondente aos órgãos de decisão e de discussão de assistência médico-hospitalar.

Quanto à diferença entre filantrópicos e lucrativos, a diferença é apenas uma diferença legal, porque ambos são subordinados ao Direito Privado. Os filantrópicos são associações de pessoas e as empresa lucrativas são associações, ou por ações, ou cotas. Por direito, o que existe é que ambas são atividades privadas. Socialmente, eu acredito que atividade privada, a partir 1931, com a Lei de 1931 que vigora até hoje, ela tem isenções e imunidades fiscais de luz, de água, etc. e, até algumas vantagens.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Vou dar um exemplo de interior. No interior do Estado, é nítido o aspecto social perante a comunidade da atividade lucrativa das Santas Casas. V. Ex.^a pega, por exemplo, o trabalhador rural. Não conheço um hospital privado lucrativo, dos que eu conheço, que atenda o trabalhador rural, ou o indigente. Não conheço. Enquanto que todas as Santas Casas têm convênio com o Funrural, atende aos trabalhadores rurais e atendem indistintamente a toda a população.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – O atendimento do Funrural pelas Santas Casas é uma imposição do Inamps. Ninguém propôs a atividade aos hospitais privados, a extensão do contrato do Funrural. É uma decisão própria do Inamps.

Quanto à atividades dos hospitais filantrópicos do interior, hoje, eles atendem a toda a população, paga pelo Inamps. Hoje, não existe mais, um terço de leitos da Lei de 1931, de leitos gratuitos nos hospitais filantrópicos. Isso não existe mais Hoje, todas as internações, todos os atendimentos são pagos.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Mas, enquanto não era pago, quem arcava com todo esse ônus social eram as Santas Casas, entidades filantrópicas. Nos hospitais particulares lucrativos, nem o Funrural que era pago, embora com valor menor, atendia.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – Não atendia, porque era um contrato. Esse contrato é proposto pelo Inamps. Nós não podemos impor um atendimento contra a vontade do contratador.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sra. Presidente, eu pediria a V. Ex.^a que estipulasse um tempo, para ordenarmos melhor os nossos debates.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Foram estipulados 3 minutos para pergunta e 3 minutos para resposta.

O SR. SÍLIO ANDRADE: – Quero lembrar ao Deputado Carlos Mosconi que houve uma espécie de diálogo. Então, é difícil, no caso, um sistema de perguntas e de discussões paralelas. Seria bom haver uma ordem.

Eu não vou ser beneficiado com a colocação do nobre Constituinte Carlos Mosconi, porque há vários itens que eu gostaria de discutir.

Na Bahia, que conheço muito bem, no Nordeste, existe essa diferença na prática e, nas diversas associações, lá na Bahia, fora um grupo em São Paulo, em todos são associados nossos e vivem a mesma tragédia quanto à indigência de recursos para a Previdência. E quero dar alguns dados. O Constituinte Mosconi falou que as coisas eram evidentes. Estou dizendo isso somente como um reforço e endossando as palavras do Constituinte Mosconi quanto a certa objetividade de dados.

O hospital recebe a partir de março, o 144 foi anunciado ontem pelo Sr. Ministro, a partir de 1º de abril, vão ser recebidos em junho. A partir de 1º de março, veja bem, a diária foi aumentada para 120 cruzados. Não sei quem colocou essa questão, mas no sistema, AEH, que sempre condenamos, ele precisa se modificar. Há pouco conversávamos com o Francisco Costa, nosso

colega, a respeito da necessidade e, há anos, temos levado esses documentos à Previdência Social, antes, na velha e, agora na nova, a mesma coisa. Não se modificou nada em termos de sistema AEH, em termos de melhorar e de fechar os furos e as distorções gritantes do sistema AEH. Um parto natural, a partir de 1º de março, custa ao hospital Cz\$ 491,34; uma operação de apêndice, Cz\$ 1.053,00; uma cesariana, Cz\$ 977,59; uma operação de hérnia, Cz\$ 839,00; uma operação de amígdala, Cz\$ 350,24. Por cada dia de tratamento de doente psiquiátrico, a diária é de Cz\$ 74,94 e mais Cz\$ 2,21; só alterou aqui, de Cz\$ 74,00 para Cz\$ 120,00. E agora, pasmem: o valor de um curativo, gaze, esparadrapo, etc., é de Cz\$ 6,20 e deve ter aumentado agora uns 20%.

Por outro lado, ainda a respeito do problema da fraude, é uma coisa terrível. Um paciente, para ser internado, tem que ter uma guia emitida pelo Inamps. O tratamento feito sob normas de procedimentos várias, ditadas pelo Inamps, as auditagens de tratamento feitas por auditores do Inamps; a revisão administrativa, o processamento eletrônico, armazenando um colossal registro de dados, as autorizações de pagamentos são determinadas pelo Inamps. E tão-somente os dirigentes fraudulentos estão na rede privada, a respeito de não chegarem aos 10 dedos das mãos? Os dirigentes dos hospitais privados punidos pela justiça, e nenhum funcionário graduado do Inamps sofre nada? É uma coisa clamorosa, porque a toada foi feita naquela época de transição e estivemos – o Dr. Júlio está aqui presente – com o Dr. Tuma e pedimos acesso aos documentos. O Dr. Tuma é de uma delicadeza incomum; é sedutora até a delicadeza do Dr. Tuma, mas ele não ~~ne~~ permitir ver esses documentos. "Aos documentos não se tem acesso. O Sr. sabe, está **Subjudice**, o Sr. é representante. O Sr. vai à Justiça e, talvez lá, o Sr. consiga..." o certo é que dali para cá há um mistério desses 20 ou 25 hospitais, número que não chega a 10 ou 12, pelo menos as informações que temos de lá, a coisa silenciou e não houve o resultado da Justiça, da punição de eventuais fraudulentos. Há um ditado na minha terra, nas barrancas do Jequitinhonha, somos conterrâneos, descobri há pouco essa virtude, de que quem pare muito pare de tudo. Evidentemente, não vamos admitir, sem haver uma seriedade que todos nós estamos buscando, em termos de controle para não ficar naquela de que um lado é bonzinho, o outro lado é ruim. Para construirmos um novo sistema, há necessidade de moralização que só pode ocorrer com a co-participação e por isto coloquei aqui, no fim, mas o tempo é restrito, dos segmentos de trabalhadores, dos segmentos dos representantes dos interessados nesses serviços, enfim, que a sociedade esteja presente, não no discurso tão-somente, mas na prática. Não é fácil isso. Vi uma distinção, **en passant**, muito grande, por exemplo, do que ocorre na Itália e do que ocorre na França. Fui convidado do governo inglês, do governo francês e italiano, fui hóspede dos três, tive acesso, inclusive, como usuário, até representando o usuário, e vi na prática... como é feito nesses lugares.

O Contrato Padrão

No caso do contrato padrão, não se combate a fraude pelo contrato padrão, como está aí. O

contrato padrão é autoritário, e aí faço justiça ao Ministro Rafael, quanto à processualística que conseguimos introduzir, o contrato padrão autoritário é um instrumento de corrupção terrível. Na presunção de que você quer, no contrato padrão, Síllir Andrade, representante do Inamps, o direito de baração e cutelo sobre determinado serviço, vou dar um exemplo: o Hospital do Rio Bonito, no Rio de Janeiro, foi "fiscalizado" por uma determinada comissão, que passou alguns momentos lá, voltou e pegaram 60 dias. Depois de receber a punição, é que eles foram saber porque foram punidos. É uma aberração que faz tremer os juristas.

Veio uma nova administração. O grupo que estava lá, naturalmente criando dificuldades para conseguir facilidades, que não foi conseguido por causa da valentia da esposa do dono do hospital, mas pagou um preço caríssimo; de novo tentaram uma nova investida, eu fiz uma carta ao Dr. Ézio Botelho, apelando no sentido de que fosse examinado e somente com a interferência do representante do Ministro Waldir Pires, Dr. Acácio Ferreira, que mandou examinar realmente o acontecido é que eles se livraram dessa manipulação. Nos jornais, o Hospital de Rio Bonito estava como fraudador. Na verdade, não era. Ele estava sendo era achacado. É por isso que somos contra a uma regulamentação no que tange à intervenção. Desde a Constituição, as leis substantivas do País já existentes e que naturalmente V. Ex.^{as} irão rever, eu não sei, tem de estabelecer normas para que não se estabeleça o arbítrio que, depois, se reverte como uma forma de indução de corrupção.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – O tempo, Dr. Síllio, por favor.

O SR. SÍLLIO ANDRADE: – Ainda tenho alguma coisa a falar, mas deixo para outra oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu queria, inicialmente, como Relator desta Subcomissão, agradecer a presença destas entidades que aqui se encontram, que foram convidadas por esta subcomissão e algumas até solicitadas as suas presenças aqui, e creio que esta exposição é bastante elucidativa para todos nós. Eu já conhecia, de sobejo, a posição destas entidades e, evidente, que levaremos em consideração as propostas aqui apresentadas.

Desde o início, esta subcomissão tem procurado agir de uma forma a mais democrática possível, procurando ouvir, de forma igualitária, com o mesmo espaço, todas as entidades do setor de saúde do País. Ainda ontem tivemos uma audiência, pela manhã, com a Comissão Nacional de Reforma Sanitária e, à noite, uma outra audiência com o Sr. Ministro da Previdência Social. Nas duas audiências, ficou claro para todos nós as enormes dificuldades por que passa o País nesse setor, fruto, evidentemente, de uma série de coisas, que não cabe analisar. Todas as entidades que aqui vieram colocaram com muita franqueza as deficiências existentes no setor, que são de responsabilidade do passado e também de responsabilidade do presente. Essas autoridades que aqui estiveram não se negaram a reconhecer isso. O que é evidente é o esforço feito pelo Governo no sentido de poder melhorar, de poder agilizar,

de poder viabilizar o setor no País. Todos os aspectos praticamente foram abordados; a questão de recursos humanos, a questão do salário absolutamente defasado, a questão de que o Brasil gasta muito pouco com saúde, precisa gastar muito mais. Foi feito aqui uma análise que considerei muito real da situação que estamos vivendo. Dentro desse contexto do nosso País, de uma população carente, que perfaz, sem dúvida nenhuma, a grande maioria do povo brasileiro.

Hoje, estamos vendo um outro setor, que quer disputar o seu espaço, o que é válido, mas que fatalmente disputa um espaço menor, porque não vai nunca atingir essa maioria carente da população brasileira. Cito e critico, inclusive algumas colocações, no sentido de que ficou claro que a exposição, muitas vezes, é levada no sentido de mostrar os defeitos do outro lado e a impossibilidade, segundo essa visão que considero distorcida, de que esse defeito seja corrigido, o que evidentemente eu não concordo.

Creio que não houve, por parte das exposições anteriores, nenhum radicalismo de que deve existir apenas um setor e o outro eliminado ou de que o outro não tem validade nenhuma e não tem espaço para ocupar.

Pelo que ouvimos, as fraudes, que são do conhecimento do País, evidentemente não só no setor de saúde, não é privilégio desse setor, mas ficamos sabendo que as ações integradas de saúde, para minha surpresa, são o fator que dificulta ou impossibilita a sua ação no município. Creio que não. Creio que na realidade as ações integradas de saúde não foram criadas na Nova República, mas vêm, sendo praticadas na Nova República, e que, segundo entendo, é um passo inicial para este grande projeto de saúde, que seria a modificação do sistema, que eu pessoalmente defendo, representa um esforço gigantesco por parte do Ministério da Previdência, por parte do Ministério da Saúde, no sentido até de sanear as fraudes. Por quê? Porque municipaliza o sistema, porque descentraliza o sistema, que faz com que a comunidade participe, tenha acesso a uma fiscalização dos recursos, dos gastos. Esta é uma filosofia que vem contra toda essa centralização, essa ditadura que houve na saúde durante os vinte e poucos anos de governo militar.

Não tenho, digo a V. Ex.^a, dúvidas com relação às exposições porque, como já disse, conheço bem essas posições através dos vários debates que nós já tivemos oportunidade de participar juntos, inclusive, com relação à ABRAMGE, ainda que eu possa estar um pouco defasado. Tive inclusive oportunidade de trabalhar em São Paulo, quando eu fazia residência no Hospital das Clínicas, trabalhei, por algum tempo, nesse sistema de medicina de grupo. E, naquela ocasião, os salários evidentemente eram muito diferentes do que foram colocados aqui, porque eu me considerava um subempregado, sem nenhuma estabilidade no emprego, já que fui demitido sem nenhuma justa causa, sem praticamente nenhuma explicação.

O SR. CONSTITUINTE ALEXANDRE LOURENÇO: – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu acredito que sim.

O SR. CONSTITUINTE ALEXANDRE LOURENÇO: – Houve uma melhora muito grande da atividade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente. Eu reconheço que deve ter tido alguma mudança, porque senão nem haveria sobrevivência do sistema.

Mas, então, não fica dúvida nenhuma. Eu gostaria, nesta minha breve exposição, de agradecer a participação de V. Ex.^{as}, acho que é de utilidade para mim, como Relator. Ficam aqui os meus agradecimentos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Com a palavra, pela ordem, o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre a exposição do Presidente da ABRANGE.

Primeiro, uma preocupação em relação à questão dos custos e quem paga esses custos. Mesmo que aconteça o que disse o Presidente da Associação, esse preço pago pela empresa, de certa forma, é socializado, porque ele é repassado como custo de produção e todos nós terminamos pagando. Então, que coisa, não é? Os setores de ponta da economia, que integram os setores mais avançados sendo pagos, financiados pelos setores mais pobres da Nação, porque todos nós vamos pagar. Porque esses custos, mesmo que não sejam com repasses do dinheiro da Previdência são repassados inevitavelmente nos custos de produção do produto.

(Intervenções paralelas.)

Claro que pagamos. E nós achamos que, inclusive, no caso da Previdência, isso foi levantado ontem, é um dos motivos pela qual a universalização e o controle sobre esse sistema da Previdência devesse atender a população. Estou apenas ressaltando já que ele colocou que não era o caso, que o caso dele também é. O custo dessa assistência aí é pago por toda população, porque é socializado através do produto.

A minha intenção, neste momento, é mudar o sistema de atenção à saúde e seguridade, que é a função da nossa subcomissão.

O outro bloco de questões diz respeito à própria atuação da medicina de grupo.

E, aí, eu queria ressaltar quatro pontos: O primeiro ponto é o fato da medicina de grupo não se responsabilizar, naqueles casos dos contratos que estão bloqueados, não porque a medicina de grupo queira, porque houve tanto choques que chegou àquele congelamento, àquele bloqueio. A medicina de grupo não se responsabiliza e nem se responsabilizava por uma série de doenças e eventos que são caros e terminam sendo arcados pelo poder público, por todos e pelo sistema de saúde pública em geral, o que, evidentemente, possibilita uma maior lucratividade no setor.

O segundo ponto é a questão do controle do trabalhador. As empresas de ponta, no País, utilizam a medicina de grupo como um fator de controle direto do trabalhador. Seja no dia-a-dia, dentro da fábrica, seja na questão do absentismo, é um fator de controle, controle direto.

Aquela questão do livre acesso, em relação ao INAMPS, em relação ao sistema público em geral, ela cai, porque, na hora em que o trabalhador

chega com o atestado, dizendo que foi atendido no centro de saúde, no hospital público, inclusive no hospital contratado do INAMPS, aquele atestado não é aceito; ele tem que ser revalidado pelo médico da medicina de grupo. Então, o controle sobre o trabalhador é um controle direto, através da medicina de grupo a serviço do empresário.

O terceiro ponto é a questão do controle e limitação do trabalho médico. Isso é evidente que existe. Eu, como o deputado do PMDB, Carlos Mosconi, quando eu era residente lá na USP, em São Paulo, trabalhei durante dois, três anos, nesse setor. E esse controle existe, com limitações, com regras e com imposições, porque é claro que as regras têm que existir. Só que elas não são discutidas, elas são impostas com limitações ao trabalho médico, que, muitas vezes, tem sido acusado que essas limitações não são éticas.

E a quarta questão desse bloco é a questão da seletividade. Seletividade na entrada e seletividade na composição do grupo social que é atendido pela medicina de grupo. Porque a medicina de grupo seleciona quem vai trabalhar em determinada empresa; ela seleciona quem vai ser o seu cliente, automaticamente. Então, seleciona aqueles trabalhadores mais jovens, mais sadios, com menos filhos, etc. Além do que, por atuar num setor de ponta da economia, já também seleciona automaticamente um grupo social que tem acesso a esse serviço. Evidentemente, o setor público fica com a parte mais desvalida da população, que trabalha nos setores mais atrasados da economia. Então, esta é uma questão importantíssima. E a seletividade está nos próprios dados trazidos pelo Dr. Lourenço. Quando ele fala, por exemplo, que o atendimento é de 30% nas chamadas classes "a" e "b", 40% na classe chamada "c" e 30% nas classes "d" e "e", evidentemente não é esta a distribuição da nossa população brasileira; é totalmente distorcida essa cobertura.

Uma outra questão que ressalta o tipo de atendimento, que exemplifica os limites do atendimento prestado pela medicina de grupo e a resistência que os setores da saúde têm em relação a essa questão, foi um caso recente, agora, em São Paulo. O Conselho Regional de Medicina, numa tentativa de agilizar e de cumprir a sua função, porque é uma autarquia, de zelar pela ética na medicina, no atendimento médico, começou a implantar nos hospitais públicos e privados, conveniados e contratados, Conselhos de Ética. A medicina de grupo recusou terminantemente que qualquer Conselho de Ética fosse instalado nos seus próprios, porque via naquilo uma interferência indevida.

Então, são estas as questões que eu gostaria de colocar. Evidentemente, se eu fosse exemplificar, eu teria dezenas de exemplos, porque, como disse aqui no começo, eu trabalhei durante três anos na medicina de grupo. Eu era residente na USP, no HC, e trabalhava na medicina de grupo. Trabalhei na Sancio, na Volkswagen, na Comepa, no Pronto-Socorro de Iguatemi. Então, conheço bastante o sistema por dentro. Evidentemente, foi de 74 a 76. Mas, a alma do sistema se conhece muito na acumulação primitiva. Eu, ao contrário do Relator Carlos Mosconi, acho que a alma não se apaga; ela pode está adornada, enfeitada, mas a alma, não, está lá. E o que é que eu vi nesses tempos? Vi na Volkswagen um ambulatório mé-

dico controlado diretamente do trabalhador, nos atestados, mandado de volta ao sistema de produção, quando não deveria mandar, por que eles não tinham condições, mas ele mandava; vi na Comepa, por exemplo, a formação de uma cooperativa. Nós, médicos, éramos obrigados a ser sócios de uma cooperativa, para burlar a legislação trabalhista. Eu não era um empregado, eu era um cooperado, e prestava meus serviços a mim mesmo e aos meus companheiros naquela empresa médica. Vi como era feita a seleção nas empresas. A própria empresa de medicina de grupo selecionando o trabalhador que vai entrar na Ford, na Philco. Trabalhei em outro ambulatório, em que vi como era diferenciado o atendimento. O atendimento era diferenciado. Tinha o atendimento chamado simples, o atendimento médico e o atendimento para os executivos, o atendimento de maior padrão, para o mesmo financiamento, que era pago pela empresa, mas era diferenciado para os empregados daquelas mesmas empresas.

Finalmente, vi também, no pronto-socorro de Iguatemi, que prestava serviço, naquela época, cobrável, a uma grande empresa metalúrgica de Osasco, o ritmo de trabalho era insuportável. Pode dizer o Dr. Lourenço que é o período da acumulação primitiva, mas o ritmo de trabalho era insuportável. Eram 10, 12, 15 consultas por hora, ou mais, às vezes, se amontoavam na frente do consultório médico. Havia controle de exames: uns, a gente podia pedir, outros não. Tínhamos que pedir autorização do chefe do posto para solicitar o exame. O chefe do posto, inclusive, nem médico era. Havia controle em relação aos atestados. Todos os atestados que você desse, ao final, tinha uma cópia e eram examinados pelo chamado chefe do posto e, finalmente, pela minha contumaz insubordinação, fui despedido sem direito. Por quê? Porque insisti, no caso, em pedir um exame e o chefe do posto recusou e eu fui levado às últimas consequências e fui despedido sem justa causa. Aquela época o sindicato era pelego e me deixou ao abandono; perdidos os meus anos de trabalho. Agora, evidentemente, não se pode colocar a questão e experiência pessoal de forma ressentida, nem nada. Cabe ao homem público aprender mais da experiência pessoal, é evidente, mas aprender muito mais no diálogo, do debate, de outras experiências. Então, não posso absolutizar essa experiência individual e estreita. Estou querendo colocar as questões mais gerais. Esses quatro pontos, que acho que são a lógica do sistema é que estão errados. Quando o Dr. Lourenço fala que a lógica do sistema de grupo é positiva, porque se interessa pelo trabalhador sadio, digo que, no País nosso, de desnutridos, de endemias, de chagados, de equistossomícos, acho que esse sistema se interessa pelo trabalhador sadio até dentro do seu sistema, mas ele é perverso, porque ele, com recurso da sociedade, por causa da questão de repasse de recursos, termina selecionando e marginalizando, ainda mais, aqueles trabalhadores que não são sadios e, por fim, o homem trabalhador, dentro do sistema, não é mais sadio, ele é excluído e é lançado na vala comum.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Nobre colega Eduardo, o tempo, por favor!

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Vou concluir. São essas questões que acho que me levam a ter uma posição e tentar mudar o sistema globalmente. É uma função muito mais ampla do que uma Comissão de Seguridade e Saúde. Mas mudar o sistema de saúde e seguridade no País é uma missão minha, sua, do Mosconi, porque evidentemente, ele não é eficaz.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Espero ter o tempo necessário, uma vez que recebi seis perguntas e cada uma delas deverá ter dois ou três minutos de resposta. Espero ter uns doze ou treze minutos que o Deputado Eduardo Jorge teve para fazer as questões, porque senão, eu ficaria impossibilitado para responder às perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Dois minutos para V. Ex.^a responder.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Dois minutos para cada pergunta, são seis, acho que poderia ter um pouco de tempo mais.

Mas vamos, então, ver se conseguimos enriquecer a nossa experiência e talvez, analisar a realidade da medicina de grupo, na medida em que ela está hoje atuando. Em relação ao custo, na verdade, não existe nenhum custo que não seja repassado a toda coletividade, seja a alimentação do trabalhador que a empresa dá, seja o transporte, seja o vestuário, sejam os salários, tudo acaba no custo final. A saúde é apenas mais uma coisa, mas é uma coisa a mais que a empresa assumiu a si a responsabilidade de organizar, de propiciar, não só ao seu funcionário, mas também aos dependentes para que eles tenham, realmente, uma melhor possibilidade de vida. É lógico que há nisso um interesse capitalista, qual é esse interesse capitalista? É ter pessoas sadias, motivadas para o trabalho. Mas isso é o regime em que vivemos e, dentro dele, o método é correto. Agora, o importante para mim é que esse custo, certamente, é muito menor do que se ele fosse feito pelo Estado, porque com o recurso relativamente pequeno, temos um atendimento muito mais amplo do que aquele que era possível ser dado pelo Estado com o mesmo volume de recursos. Nisso não há a menor dúvida, por quê? Porque os trabalhadores preferem esse tipo de atento e, daí, há uma série de contradições em relação às colocações que V. Ex.^a faz. Veja o seguinte; os sindicatos têm possibilidade de, numa determinada empresa, se não estiverem satisfeitos com o sistema, de denunciarem o convênio. Não é obrigatório. A empresa não coloca; "quero que os meus funcionários tenham assistência médica praticada pela medicina de grupo". Pelo contrário, o que vemos é exatamente o inverso. Tenho convênio com oito sindicatos de empregados que têm convênio comigo, particularmente. E tenho convênio com muitas medicinas de grupos. Então, vejam, existe realmente uma busca para um melhor atendimento e eles buscam essa finalidade através dos recursos disponíveis na comunidade.

Segundo, o problema das doenças graves. Não somos nós que as escolhemos; podemos atender todas as doenças. E tudo um problema de custo. Acontece que o contrato, feito pelo Inamps, ele excluiu cirurgia cardíaca, cirurgia neurológica, microcirurgia, fisiologia, porque tem ele que ter esses controles, e a parte da psiquiatria, não foi

a medicina de grupo que diz não queremos para ter melhor lucro, porque se tivéssemos que dar essa assistência, cobraríamos por ela. Nosso não vai diminuir pelo fato de darmos mais serviços, apenas os custos serão maiores. E quem estabeleceu as regras do jogo, não foi a medicina de grupo que diz assim, "quero isso ter um lucro maior, estou tendo aquilo que o contrato padrão, feito exclusivamente pelo Estado, ele que fez o contrato e nós apenas o assinamos; não fomos chamados sequer para discutir o contrato. Então, não cabe a nós a culpa, se não damos 100% da assistência médica, mas damos muita assistência, hoje, que não tem mais contrato homologado, tomografia, até atendimento de AIDS, que é uma obrigação do Estado, do ponto de vista que é uma moléstia de notificação compulsória, os grupos médicos estão dando. E muitas outras coisas que não existiam, dentro daquele convênio, e há empresas, hoje, que exigem, no seu contrato com medicina de grupo, que seja colocado **check-up**, não apenas para os executivos, mas para todos os funcionários com mais de 40 anos de idade, um **check-up** cardiológico. Existem, hoje, muitas coisas que estão totalmente fora daqueles contratos padrões que o Inamps nos obrigou a assinar naquele convênio tripartite.

Em relação ao controle do trabalhador do absenteísmo, é só quem não é médico, tenho a impressão de que sua experiência de vida sabe perfeitamente, que existe uma busca de atestado médico, de uma doença chamada atestado, de gente que não tem absolutamente nada, mas que tem problemas para resolver na cidade, ou porque não quer ir trabalhar, vai apenas buscar atestado. Depois do jogo do Corinthians, segunda-feira, e uma série de outros eventos, a quantidade de operários que aparecem para buscar atestado é imensa. A medicina de grupo não está absolutamente querendo que ninguém doente trabalhe, porque veja o seguinte: se ele trabalhar doente, ele vai ficar mais grave. Então, precisa recuperar a pessoa. Agora, que é verdade, e isso é uma coisa recente que começou a haver uma preocupação muito grande, na medicina de grupo, em relação à medicina preventiva, é incontestável. Existem, hoje, trabalhos demonstrando que o custo-benefício que vem utilizando com atendimento da medicina preventiva, em muito, o custo da medicina curativa. É do ponto de vista empresarial importante investir na área preventiva. Você está prevenindo possibilidade de que essas pessoas fiquem mais doentes e, fazendo isso, você evita suas despesas e por isso que existe uma lógica social e uma lógica econômica. Você diminui os seus custos e, ao mesmo tempo, dá um melhor atendimento à população. E os grupos médicos que não estiverem voltados para esse sistema, fatalmente, estarão condenados a desaparecer. Existe uma lei de mercado de concorrência de que os mais aptos e melhores vão acabar vencendo sempre, em relação à admissão de novos funcionários. O funcionário representa apenas um terço da população assistida pela medicina de grupo. Os outros dois terços são dependentes, porque não fazemos admissão deles. Não fazemos admissão se a esposa ou se os filhos estão doentes ou não. Então, veja que não há possibilidade. Se eu deixo dois terços das pessoas sem vencer, entrarem no sistema, por que vou me preocupar com esse um terço? Vejam o se-

guinte, o pessoal que é doente por falta da alimentação, porque não teve uma infância boa, do ponto de vista de alimentação, habitação e uma série de coisas, isso é um problema muito mais amplo que a medicina de grupo não pode atuar. Bem que gostaríamos, mas atuamos num mercado restrito, num segmento limitado da população. Aí, sim, acho que cabe ao Governo, cabe ao Estado a sua grande ação na área de saúde, saneamento básico, alimentação, habitação, educação, porque as pessoas educadas ficam menos doentes. Aí, vejo que área de saúde, feita pelo Estado, teria repercussões muito mais sérias. Não vai ser na hora em que o indivíduo vai estar com idade de trabalhar que vamos influir no nível de saúde da população.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Dr. Lourenço, lembro a V. Ex.^a do tempo.

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – Só um momentinho, para terminar. O que espero, realmente, na seleção de doentes? Não deixar o indivíduo raquítico, e trabalhar, levantando sacas de 60 quilos. Tenho que verificar se essa pessoa tem condições de executar essa atividade, porque, senão, aí sim, estou prejudicando a saúde dele. Mas veja, hoje, pelo volume de pessoas que atendemos, não há mais razão de você não permitir o acesso da pessoa ao trabalho. Inclusive hoje, há uma idéia diferente, a gente busca adaptar o trabalho das pessoas.

Em relação à parte de comissões de éticas, só para terminar, não é verdade, não permitimos que a comissão de ética tivesse a atuação que os Conselhos Regionais de Medicina queriam que tivesse, temos comissões de ética e houve, num mandato de segurança que impetramos não foi contra a criação da comissão de ética, tanto que somos obrigados por lei a ter a comissão de ética e todos estamos fazendo comissão de ética. Agora essa comissão não vai ter é o poder de fiscalização sobre a atividade do grupo médico. Ela vai ter a atividade do serviço do profissional, colega dele de trabalho, mas não sobre uma série de itens que não correspondiam nada em relação atividade. Para isso, existem os Conselhos Regionais de Medicina, o conselho tem essa autoridade, foi aprovado...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – (Fora do Microfone Inaudível.)

O SR. ALEXANDRE LOURENÇO: – A parte, inclusive, administrativa, de funcionamento, de ter o poder de questionar diretamente os funcionários do grupo sobre problemas que estivessem ocorrendo lá. Não tenho presente, posso até ver isso, mas só quero dizer o seguinte, que vamos ter comissões de ética, que o Conselho Regional de Medicina tem autoridade para exigir isso, mas as comissões de éticas têm que ter o poder que lhes confere a lei, e isso vamos fazer, sem a menor sombra de dúvida, tanto que, antigamente, os grupos médicos não eram filiados ao CRM, hoje, todos eles são e foi uma atividade da própria ABRANGI, pedindo que todos os grupos se filiassem ao CRM. Agora, em relação a essas experiências tanto suas, como a do Relator Carlos Mosconi, sobre as suas atividades em medicina de grupo, isso realmente, é coisa do passado, por quê? Isso é uma conquista dos trabalhadores da área de saúde que se organizaram e exigiram dos grupos médicos uma outra postura e isso,

realmente, foi conseguido. Vocês sabem disso, perfeitamente, porque o sindicato dos médicos, que hoje não tem médico trabalhando sem ser registrado, não existe mais um médico trabalhando, atendendo 40 a 50 consultas, como ocorre, ainda em muitos serviços do Estado. Eles trabalham realmente as 4 horas, é exigido o cumprimento do horário, mas eles não atendem a mais que 16 consultas, nessas 4 horas, isso é uma conquista feita pelos médicos, através do seu sindicato, e que acho perfeitamente justo e que nós nos adaptamos a isso.

Ora, essa dialética de vivência, isso ocorre, porque o que existia em 70; certamente, não é mais o que existe agora.

Espero ter respondido às suas questões. Desculpem-me se não pude mais me estender.

A SRA. PRESIDENTA (Maria Abadia): – Concedo a palavra ao Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOITA: – O sentido da nossa convocação para uma Assembléia Nacional Constituinte é tentar mudar as coisas neste País, construir uma sociedade democrática que, aliás, nunca houve uma democracia no Brasil. Houve algumas tentativas fracassadas, mas nunca houve. Ovi o Sr. Constituinte Eduardo Jorge falando, e S. Ex.^a tem suas razões, e S. Ex.^a fez uma reparação da ditadura militar, então, quer dizer que se admite que existe outra que não seja a ditadura militar e vou dar um exemplo.

Há dois anos, assistimos, lá na Bahia, o Governador do Estado, que era da ditadura militar, botar os cachorros e a polícia em cima do Tancredo Neves e do Ulysses Guimarães. Há poucos dias, aqui em Brasília, o mesmo fato ocorreu. O Governador botou os cachorros e a polícia em cima dos deputados. Então, significa o seguinte: mudaram os cachorros, mas os donos são os mesmos, até porque hoje, aquele Governador é Ministro da Saúde. Não tenhamos essa infantilidade, essa ingenuidade de que estejamos numa democracia, um governo com decreto-lei, uma série de coisas. Continua a ditadura, mais branda, mas continua, porque nós, no Congresso não significamos nada ainda, não temos poder nem para trazer um ministro para depor dentro do Congresso Nacional.

Feita essa colocação, quero dizer, que os atos de corrupção que existem são vícios e deformações históricas no Brasil, mais acentuados nos períodos de restrições maiores, menos acentuados quando há algumas possibilidades de manifestação. Então, existe ainda. Se houve corrupção como disse muito bem o Sr. Eduardo, é uma estrada de duas mãos, no sistema financeiro, é porque houve um banco Central incompetente, omissão, ou conivente para que isso acontecesse, se houve corrupção nas cooperativas, é porque o inca também falhou, não exerceu seu papel de agente do Estado, fiscalizador da atividade das cooperativas. Se está havendo escândalo, a toda hora, na área e os médicos são postos, diariamente, à execução pública, é porque o inamps não cumpre a sua função, também, de fiscalizador. E, mais sério, é porque a medicina é dividida em vários órgãos. Por isso, passo número um, para se moralizar as coisas neste País. unificar o setor saúde. Enquanto não houver isso, é um tal de um jogar a responsabilidade para o outro e não vai-se chegar a coisa nenhuma. Em segundo lugar, defendo a iniciativa privada, mas acho

que o Estado tem uma função de ordenar e fiscalizar a iniciativa privada. E o que precisa, nesta Constituição, que vai ter dois ou três artigos sobre saúde, não tenhamos a ilusão de fazer um tratado sobre saúde, dentro da Constituição, é que tem que se disciplinar até que ponto vai a liberdade do setor privado em termos de medicina. Tem que haver uma rigorosa fiscalização. É isso que vejo. Esse é um setor que o Estado tem de entrar forte, porque ele vem sendo marcado pela liberalidade que se deu, essa omissão do Estado, e chegou a esse ponto. Acho que precisamos construir uma democracia, pois sou contra a ditadura, na Rússia, na Tchecoslováquia, em Cuba, no Brasil, em toda parte. Sou democrata. Mas temos que procurar mudar as coisas, mas temos que fazê-las procurando racionalizar. Outra coisa é responsabilizar, porque democracia não é só liberdade, é responsabilidade, enquanto não tiver um Judiciário que cumpra com sua missão também, em que a impunidade campeia neste País, como existe hoje, não vamos chegar a coisa nenhuma. Então, temos um desafio muito grande pela frente, e acho que, basicamente, temos que definir dois pontos, na minha ótica, a unificação do setor saúde e a definição da atuação do Estado. Até que ponto poderá haver essa liberdade na iniciativa privada, em setores importantes, como o setor saúde. É esta a colocação final.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Obrigada. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Eu gostaria apenas de fazer uma observação ao Presidente da FENAESSE que sena o seguinte: Eu também sou favorável à livre iniciativa, acho que aquilo que a atividade privada puder fazer o Estado não deve fazê-lo. Aliás, há, até uma Encíclica Papal que diz: "o que o pequeno puder fazer o grande não pode fazer." Mas eu entendo que existem alguns setores que são fundamentalmente missões do Estado, que são essenciais. Acho que, nesses últimos anos, o Governo deixou à iniciativa privada funções que lhe são inerentes, que são básicas funções do Estado. Por exemplo, o caso da saúde. Eu citaria o exemplo do ano passado, de quantas pessoas no Brasil morreram por falta de soro antiofídico, porque o Instituto Butantã, que foi idealizado por um conterrâneo meu de Pindamonhagaba município de São Paulo, o sanitarista Emílio Marcondes Ribas, que comprou lá a Fazenda Butantã e tomou um dos maiores institutos soroterápicos da América Latina, foi totalmente sucateado. Então, a função essencial que o Estado encolheu, naquilo que o Estado deveria, realmente, investir e é a sua missão, como a educação pública e a saúde pública e, ao mesmo tempo, entrou em áreas em que o Estado não tinha nenhuma responsabilidade, e até não deveria, porque não deve ser o Estado empresário, por exemplo, empresas de aviação e tantas outras atividades que não são atividades do Estado. A minha pergunta é a seguinte: Não entende o Presidente da FENAESS que o problema da saúde é um dever do Estado, e que, portanto, é inconcebível que 25% dos leitos que fiquem na mão do Estado e 75% na mão da iniciativa privada?

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – O Sr. primeiro tinha feito uma pergunta a respeito

de hospital filantrópicos e hospital público, não é? Eu gostaria de responder, plenamente e curtamente, o seguinte: historicamente, os hospitais, no Estado de São Paulo e no Brasil todo, foram filantrópicos e, no início, iguais às Santas Casas, e algumas organizações religiosas ou civis mesmo, tipo classe laboriosa, que se agrupavam e fizeram a sua sociedade. Com o crescimento de São Paulo e do Brasil essas sociedades não proliferaram. Então, houve falta de leitos nos hospitais. Então a iniciativa privada e os médicos foram se reunindo e fazendo hospitais.

No início, V. Ex.^a disse que os pobres e indigentes eram tratados pelas Santas Casas.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Sim.

O SR. FRANCISCO UBIRATAN DELLAPE: – Porque uma lei de 1931, que ainda está em vigor, não foi ainda derogada, esta lei estabeleceu condições para que o hospital seja considerado filantrópico ou caritativo ou coisa parecida, e tinha que não distribuir lucros a ninguém da direção, nem a parentes, e ter 33% dos seus leitos gratuitos dentro dos hospitais. Portanto, os hospitais privados não tinham isso, não pagavam imposto de renda, não pagavam a parte patronal, depois, quando apareceu a parte da previdência, têm vantagens no pagamento das contas de água, de luz, etc...

Então, com essa proteção essa imunidade e essas isenções fiscais, eles poderiam dar 33% dos seus leitos aos indigentes, e aos desvalidos do País, coisa que não ocorria com os hospitais privados. Os hospitais privados pagavam o Imposto de Renda, pagavam Imposto de Serviço, pagavam toda uma série de impostos. Hoje, o que ocorre? Esta lei continua em vigor, mas não há mais 33% dos leitos vagos na área dos hospitais filantrópicos, e hoje esses leitos são ocupados pelo Inamps. Hoje, todos os leitos dos hospitais filantrópicos são pagos. Não existe mais hoje ninguém que se interne gratuitamente, porque algum tipo de guia o Inamps fornece para qualquer Santa Casa.

Quanto a sua segunda pergunta, é um dever do Estado, é um dever também do cidadão a saúde. Eu fico muito preocupado porque, é um dever do Estado tudo que se propor, tudo que se propala, como dever do Estado. Os farmacêuticos estão propondo aqui que a assistência farmacêutica é um dever do Estado, é um direito do cidadão gratuitamente. Fala-se que educação é um dever do Estado, um direito do cidadão. O transporte é um dever do Estado e, no momento em que todas essas atividades forem um dever do Estado é um direito do cidadão, nós já estamos em um País socialista, porque eu acho que é um dever do Estado mas é um direito também do cidadão o de e agruparem, de se organizarem e de, propiciarem os mesmos serviços, os serviços que ele puder fazer, na área de transportes, na área de educação. Hoje, ainda na área de educação, a maioria das Universidades, das faculdades de nível superior ainda é particular.

O fato é de que, hoje, 75% dos leitos sejam particulares é uma decorrência da nossa história, não dependeu de uma decisão da área privada. Ela foi crescendo, porque o Estado não cresceu. O Estado nunca teve recursos para aplicar na área de educação. Mal tem recurso para fazer

vacina e, como V. Ex.^a acabou de dizer, o soro antiofídico deixou de ser feito por falta de recursos, por falta de investimentos do Estado.

Então, eu acredito que é uma realidade que nós convivemos hoje. A maioria dos leitos é privada. Então, nós temos que fazer uma convivência entre o Estado e a área privada na prestação de serviço médico. Isso é bem possível e mesmo através da Constituição, como nós propusemos aqui no nosso anteprojeto.

O SR. SÍLIO ANDRADE: – Eu pedi a nossa Presidente que, como a pergunta me cabia, implicitamente, e eu chamo a atenção dos Constituintes Geraldo Alckmin e Adylson Motta, que está saindo, para que vejam, nesse meu documento, que o leiam, pelo amor de Deus, e não é que ele seja uma peça de altíssimo valor, mas é que eu estou colocando aqui alguns dados absolutamente suspeitos, por exemplo, sobre a maior presença da rede hospitalar privada. O Milton Menezes da Costa Netto é um homem de uma responsabilidade a toda prova. Esses dados foram fornecidos na Organização Mundial de Saúde, mostrando isso que o Ubiratan Delepe colocou foi uma ocupação de espaço, a necessidade criando as soluções. Isso desde o Brasil Colônia. E o estudo dele só começa aqui em 30, mas, antes disso, sempre foi uma presença marcante de 80, 85% dos leitos. A colocação do Constituinte Geraldo Alckmin, em princípio, veja bem, vai abranger toda a economia. Por quê? Isso é muito bom e isso merece uma meditação, porque se diz: "A área de saúde não pode ter a menor lucratividade". Ora, a área de saúde é todo o sistema produtivo hoje, é a agricultura, é a produção de alimentos, e tudo isso. Então, teríamos nesta visão da saúde, de estatizar, como se a estatização viesse minimizar custos e solucionar, de pronto, toda a problemática de saúde. Quero colocar aqui uma coisa, e isto foi realçado na Conferência de Alma-Ata, na Cazaquistão, uma das Repúblicas da União Soviética, com a participação do Brasil. Está na Casa um único brasileiro que, tirando seu dinheirinho do bolso, a duras penas, participou dessa reunião. Este homem está sentado ali, chama-se Julian Zapsky. Pois bem, lá em Alma-Ata, ficou constatado: não há nenhum sistema econômico social que satisfaça às expectativas e às necessidades de uma população.

Estou agora acanhado, porque o Constituinte Adylson Motta está de pé ali, esperando-me acabar. Eu pediria que V. Ex.^a lesse, inclusive, as conclusões, a partir da página 13. É pena que o Relator Carlos Mosconi não esteja mais presente. Vi que não há nenhum ponto de atrito, em substância, com a maioria das colocações feitas aqui. Se forem analisar, serenamente, nas nossas posições, não há atritos quanto à municipalização do sistema. A nossa preocupação é quanto à gerência, quanto à utilização, quanto à fiscalização – e fica aqui mais um compromisso de trazer a V. Ex.^a, não que eu seja dono da verdade, algumas informações que colhi em outros países quanto à estatização da saúde. Por exemplo, só um dado: vi na Inglaterra as intervenções eletivas na espera,

na fila – dois anos de espera. Mas se o indivíduo tiver a complementação, se tiver o seguro-saúde, etc. passa na frente de todos e vai ser operado logo. Isto é só um dado, para chamar a atenção de V. Ex.^a

Quanto à distribuição de leite na Itália, a Itália até parece que nós não fomos colonizados pelo portugueses e sim pelos italianos. Há uma semelhança incrível em muitas das coisas que estamos vendo aqui e temo muito pela utilização desses recursos na luta de partidos e outras coisas mais. Mas, no documento, para não ocupar tanto tempo e respeitar até a boa vontade da Dr. Maria de Lourdes Abadia, fico aqui somente com essa solicitação humilde, no sentido de que V. Ex.^a leiam, também, os nossos documentos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Acho que encerramos por aqui os debates. Eu gostaria de lembrar que foi convidado também o Senador Albano Franco, para falar sobre a Confederação Nacional das Indústrias e S. Ex.^a não compareceu, pelo que fomos informados. S. Ex.^a também não justificou. A confederação das Casas de Misericórdia foi adiada, a pedido, para o dia 29 de abril.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião. *(Encerra-se a reunião às 12 horas e 12 minutos.)*

Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente

ATA DA 10ª REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete. às oito e horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal reuni-se e Subcomissão de Saúde, Seguridade do meio Ambiente, sob a Presidência da Senhora constituinte Maria de Lourdes Abadia, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Alarico Abib, Raimundo Resende, Francisco Coelho, Joaquim Sucena, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Adylson Matta, Ronaldo Aragão, Geraldo Alckmin, Cunha Bueno, Vítor Buaiz, Raimundo Bezerra e Abigail Feitosa. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à 9ª reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Em, seguida, a Senhora Presidenta procedeu à leitura do expediente que constou do ofício nº 106/87 – COAL da Confederação Nacional das Indústrias justificando a ausência de seu representante na Audiência Pública do último dia 23; do aviso nº 181/GM, do Ex.^a Sr. Ministro da Saúde confirmando sua presença nesta Subcomissão no próximo dia 30 e do Ofício nº 95/87/SGC, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando sugestões. A

seguir, a Senhora Presidenta comunica aos prestina-se à audiência pública dos representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – Maria Luiza Jaeger e Rodolfo Repulio Júnior, da Federação Nacional dos Médicos – Roberto Chabo, Sindicato – DF (Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos de Serviços de Saúde) Sônia Republicano, da Coordenação Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem (Conespse) – Regina Sena da Coordenação Nacional de Associações de Moradores (CONAM) – Maria Aladilce de Souza, da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Em seguida, a Presidência concedeu a palavra, pela ordem aos seguintes representantes: Francisco dos Santos (Presidente de CUT – Seção DF), Rodolfo Repulio Júnior, Maria Luiza Jaeger, Sônia Republicano, Regina Sena, Roberto Chabo. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes para que fossem aprofundados os temas abordados pelos expositores. Usaram da palavra os seguintes Constituintes: Raimundo Bezerra, Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi, Eduardo Moreira, Adylson Motta, Ronaldo Aragão, Joaquim Sucena e Francisco Paixão. Prosseguindo a Presidência concedeu a palavra à representantes da Conam, Maria Aladilce de Souza, para que fizesse sua exposição. A seguir, a Senhora franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes. Participaram dos debates os Constituintes Abigail Feitosa e Cunha Bueno. Prosseguindo, a Presidência registrou a ausência dos representantes de CUT e da CONTAG. A seguir, convidou todos os senhores Constituintes presentes para a próxima reunião a realizar-se dia 29, às 8 horas e trinta minutos, para audiência Pública com os representantes de Entidades Éticas e Científicas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encenada a Reunião, as 11 horas e 40 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, do **Diário de Assembléia Nacional Constituinte**. E, pare constar, eu Paulo Roberto de Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e provada, será assinada pela Senhora Presidenta. – Constituinte Maria de Lourdes Abadia Segundo-Vice-Presidenta no exercido da Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Eu gostaria de lembrar aos senhores que, de acordo com o Regimento, cada apresentador terá 10 minutos para fazer sua exposição, e as perguntas, que os Srs. Constituintes desejarem formular serão feitas após a exposição dos representantes presentes.

Como os Srs. Constituintes já receberam a ata da reunião passada, gostaríamos então de colocá-la em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Recebemos aqui as propostas encaminhadas

ao Constituinte Ulysses Guimarães, nosso Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, propostas na área de saúde, seguridade do meio ambiente, que serão xerocadas e, depois, distribuídas aos Srs. Constituintes.

Recebi um expediente aqui confirmado a presença do Sr. Ministro da Saúde. Roberto Figueira Santos, para fazer sua exposição no dia 30 de abril, de 8 horas e 30 minutos até às 10 horas e 30 minutos.

Tenho em mãos também uma carta da Confederação Nacional da Indústria, dizendo da impossibilidade da participação, na reunião passada, de seu representante.

Gostaria, agora, de convidar para fazer, parte da Mesa, as Sras Maria Luíza, da CUT, Sônia Republicano, do Sindicato, Regina Senna, da Conespe, e o Dr. Roberto Chabo, da Federação Nacional dos Médicos.

Convidamos o Sr. Francisco dos Santos, representante da CUT, que fará a sua exposição.

O SR. FRANCISCO DOS SANTOS: – Srs. Constituintes, companheiros e companheiras aqui presentes:

Considero a importância que têm todas as Subcomissões, e principalmente está que trata da questão da saúde; eu a considero importante por que o Brasil hoje é um País extremamente doente. Basta a gente ver as pesquisas que revelam que um País com 135 milhões de habitantes tem cerca de 250 milhões de doentes, segundo a imprensa, porque cada pessoa tem mais de 3 tipos de doenças diferentes, da sentimos a importância desta Subcomissão.

Reunida a Executiva Nacional da CUT, decidimos que em todas as Subcomissões, especialmente nesta aqui, seriam introduzidos trabalhos por um representante da Direção Nacional da CUT, mas as exposições seriam feitas por pessoas que estivessem acompanhando determinado assunto desde a fundação da Central Única dos Trabalhadores. No caso desta Subcomissão, os companheiros que acompanham a área de saúde, são os companheiros Rodolfo e Maria Luíza, a quem chamo, em nome da Direção Nacional da CUT para que façam as suas exposições.

Muito obrigado à Subcomissão pela oportunidade dada à CUT de poder apresentar suas propostas aqui.

O SR. RODOLFO R. JÚNIOR: – Srs. Constituintes, Companheiros presentes:

A Comissão Nacional de Previdência Social e de Saúde da CUT, que foi instituída em outubro de 1985, que desde então vem-se constituindo um fórum de debates entre os trabalhadores a nível nacional, sobre a questão da saúde, seguridade social e condições de trabalho, está então encaminhando à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte dois documentos, a saber, um documento sobre a questão da seguridade social e um outro sobre a questão do conteúdo de saúde.

Eu passaria a ler, então, o documento sobre seguridade social, que creio que chega a contemplar todas as nossas reivindicações, enquanto trabalhadores, para a questão da seguridade social.

Este documento já foi entregue à Mesa da Subcomissão e será, posteriormente, xerocado e distribuído aos Srs. Constituintes.

1º item – É garantida, na forma da Constituição e da lei, a seguridade social, com a contribuição de União e empresas e empregados, na proporção de sua capacidade contributiva, aos que exercem atividade remunerada e seus dependentes; e quando for o caso, de toda a população, por meio de serviços sociais, custeados exclusivamente pela União."

2º item – As empresas contribuirão com percentual a ser calculado sobre e folha de salários de seus funcionários e o faturamento bruto. Os empregados contribuirão com o percentual sobre seus salários. A União custeará a administração do sistema e se encarregará de prover os recursos destinados a cobrir as eventuais necessidades suplementares da seguridade social.

3º item – Todos têm acesso a todas as prestações da seguridade social.

4º item – Compete ao Estado a formulação, execução e o controle de uma política de seguridade social. O Estado, através de Ministério específico, tem o dever de coordenar o sistema nacional de seguridade social único, igualitário, universal e descentralizado, que garanta a participação dos segurados em nível de decisão, através de suas entidades representativas na formulação e execução e controle dessas ações.

A seguridade social protegerá as pessoas na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em outras situações de falta ou diminuição dos meios de subsistência, ou de incapacidade para o trabalho.

6º item – A aposentadoria será para o homem aos 30 anos de serviço e para a mulher aos 25 anos de serviço, ou para ambos, aos 60 anos de idade. Cômputo integral do tempo de serviço não concomitante prestado à União, Estados ou Municípios, com reciprocidade entre serviço público e privado, para efeitos de aposentadoria.

7º item – A aposentadoria para os que exercem trabalho penoso, insalubre ou perigoso, no máximo aos 25 anos de serviço, garantidos os direitos a tempo inferior e demais vantagens legais às categorias profissionais.

8º item – Aposentadorias, pensões e auxílios de prestação continuada deverão ter remuneração igual à da atividade, garantindo o reajustamento na mesma base, proporção e época do reajuste do salário mínimo, sendo vedada a redução por motivo de retorno à atividade remunerada.

9º item – Será garantida a prestação do salário-família, igual a 25% do salário mínimo, a cada trabalhador pago mensalmente. Será garantida à família o pagamento de auxílio-funeral, por morte de segurado ou dependente, e de auxílio-natalidade por nascimento de filho ou filha de segurado ou segurada, no valor de 2 salários miramos, em prestação única.

10º item – A lei regulamentará o seguro de acidente de trabalho estatal, custeado pelas empresas e gerenciado pela seguridade social, para prover as necessidades do trabalhador acidentado no trabalho, ou vitimado por doença ocupacional, bem como para indenizar eventuais prejuízos a sua capacidade laborativa ou outra função, decorrente do exercício de seu trabalho, e para custear despesas de recuperação e reabilitação profissional.

11º item – A lei regulamentará o seguro estatal, custeado pelos proprietários de veículos automotores terrestres, e gerenciados pela seguridade social, destinado a cobrir gastos com atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito, bem como de indenizações a eventuais prejuízos à sua saúde, e custear despesas de recuperação e reabilitação."

Esta é a nossa proposta, enquanto Central Única dos Trabalhadores, sobre o conteúdo de saúde e seguridade social.

Eu gostaria que a Maria Luíza, que é a representante da CUT na Comissão de Reforma Sanitária e coordenadora da Comissão Nacional de Saúde, apresentasse a proposta de saúde.

A SRA MARIA LUÍZA: – Srs. Constituintes, como já foram colocados na primeira reunião pública os princípios da CUT, a nível de questão da saúde, entendemos que saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Então a proposta que está sendo encaminhada, também através de xerox, aos Constituintes é a seguinte:

"A saúde é um direito de todos os indivíduos e da população em geral, assegurada através da ação direta do Estado, que implica na utilização dos conhecimentos e avanços científicos e tecnológicos de forma igual para todos; que permita detectar a influência dos fatores físicos, biológicos, sociais, econômicos, educacionais, e culturais, e os relativos às condições e organizações do trabalho e do meio ambiente, e que permitam prevenir e eliminar suas influências desfavoráveis, bem como reparar os seus efeitos, contando para isso com a participação em nível decisório das entidades populares e do cumprimento do dever do Estado".

O direito à saúde pressupõe entre outros os seguintes direitos:

– Estabilidade no emprego com salário que cubra as necessidades básicas do indivíduo e da sua família, com jornada de trabalho de no máximo 40 horas.

– Moradia digna com todos os serviços básicos de infra-estrutura, incluindo saneamento, lazer e facilidade de acesso ao local de trabalho.

– Acesso à alimentação adequada nos diferentes estágios biológicos para assegurar o direito do acesso de todas as pessoas. A alimentação e nutrição são obrigações do Estado.

– A implantação da reforma agrária, tendo como base o entendimento de que a terra é patrimônio social, prevalecendo o interesse coletivo sobre o direito individual de propriedade.

– A adoção de uma política voltada prioritariamente para a produção de alimentos básicos, com vistas ao atendimento das necessidades alimentares e nutricionais de toda a população.

– A adoção de uma política de armazenamento, distribuição e abastecimento que atenda às necessidades internas do País, incluindo a formação de estoques reguladores que possibilitem a estabilização de preços e a disponibilidade de alimentos.

– Privilégio da conservação do meio ambiente, da eliminação do uso de agrotóxico, com adoção de práticas alternativas e agricultura ecológica, quando da utilização da tecnologia de produção agrícola.

– A adoção de legislação que regule a importação, produção, transporte, comercialização e o uso de substâncias ativas e formulações empregadas na produção agropecuária e agroindustrial.

– Transporte coletivo, estatal, adequado e seguro.

– Educação pública, estatal e gratuita e todos os níveis com gestão coletiva.

– Acesso universal a produção cultural artística. Liberdade de expressão e organização.

– Recusa ao trabalho em ambientes insalubres, perigosos ou que representem riscos graves ou iminentes, enquanto não forem adotadas medidas para a sua eliminação sendo vedada qualquer punição ou redução de remuneração.

– Transferência da gestante para outro local de trabalho ou atividade, sempre que as condições de trabalho possam causar prejuízos à sua saúde ou à do feto, sendo proibido o trabalho de mulheres em ambientes capazes de lesar a sua capacidade de reprodução.

Assistência à saúde pública, estatal, integral e gratuita a toda a população, sem qualquer discriminação ou distinção de condições individuais ou sociais, segundo modalidades que assegurem a igualdade dos indivíduos em relação à prestação de serviços, com garantias de opção de tratamento.

– Assistência integral à saúde da mulher em todas as fases da vida, independente da sua condição biológica procriadora, exclusivamente, através de programas governamentais, amplamente discutidos com as mulheres e o restante da população, implementados com a sua participação e sob o seu controle.

– Participação, em nível de decisão, das entidades populares na formulação, controle e avaliação da política nacional de saúde nos níveis federal, estadual, municipal e local.

– Informações epidemiológicas a respeito das condições coletivas de saúde das entidades populares.

– Informações relativas ao seu estado de saúde e doença a todos os indivíduos.

– Participação dos consumidores no planejamento, execução e controle das políticas nacionais de medicamentos e equipamentos.

– Opção quanto a ter ou não ter filhos inclusive com a interrupção da gravidez, com

a garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e atendimento através do Sistema Nacional de Saúde.

– Duração da jornada de trabalho compatível com a penosidade da atividade, levando em conta as exigências físicas e mentais de cada tipo de trabalho.

– É dever do Estado prestar diretamente as ações e serviços de promoção, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, com atendimento universal, igualitário em todos os níveis e sem discriminação.

– Incorporar todos os recursos tecnológicos de diagnósticos e tratamentos disponíveis, medicamentos hemoderivados e imunobiológicos e biotecnológicos entre outros, para promoção, proteção, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, independente da região geográfica do usuário.

– Garantir o trabalho em condições de salubridade e segurança, bem como a preservação do meio ambiente.

– Adotar leis que controlem a importação, produção, transporte, comercialização e uso de produtos químicos, e o direito ao segredo comercial e industrial não poderá sobrepor às questões relativas à saúde coletiva.

– Informar as entidades populares a composição dos produtos químicos e os riscos que representam.

– Produzir, através da ação direta, os insumos necessários à produção de medicamentos essenciais ao atendimento das necessidades de saúde da população.

– Organizar um sistema estatal de produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos, bem como de sangue e hemoderivados.

– Manter um sistema nacional de controle de qualidade de insumos básicos, de medicamentos imunobiológicos, bem como de sangue e hemoderivados.

– O Sistema Nacional de Saúde será único, constituído por urna rede de serviços públicos, estatal, integrada, regionalizada e hierarquizada, e com descentralização político-administrativa, de forma a garantir a autonomia local e a participação popular nas definições de suas prioridades.

– O Sistema Nacional de Saúde pública estatal e gratuita deve contar com uma política de recursos humanos que responda as suas necessidades tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo.

– Estarão contemplados na política de recursos humanos: instituição de um plano de carreira multiprofissional, garantindo o ingresso por concurso público; remuneração condigna, e isonomia salarial e de carga horária para as mesmas categorias profissionais, bem como para todas as categorias com o mesmo grau de formação, condições dignas de trabalho, estabelecendo, entre outras, jornadas de trabalho que não coloquem em risco a qualidade da assistência prestada; capacitação, formação, aprimoramento e educação continuada aos quadros de recursos humanos, sejam de nível federal, estadual ou municipal; participação das entidades de

trabalhadores da área de saúde, do planejamento e execução e avaliação da política de saúde em todos os níveis; direito de sindicalização e de greve aos trabalhadores de saúde.

– As atribuições do Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, assim como os mecanismos de coordenação e administração do Sistema Nacional de Saúde serão definidos pela lei do sistema e outras leis ordinárias destinadas à normalização dos seus aspectos específicos.

– É garantida a participação das entidades populares em nível de decisão na formulação, controle a avaliação da legislação e operacionalização do Sistema Nacional de Saúde.

– A política nacional de saúde deve ser objeto de um plano nacional de saúde plurinual, consolidado e aprovado nas instâncias legislativas da União, dos Estados e dos Municípios.

– O plano nacional deve conter, para cada período, as metas, os recursos e a estratégia político-operacional para a sua implementação, bem como, um fundo específico para financiar os movimentos científicos e tecnológicos e de recursos humanos que buscam alternativas locais para o setor.

– As atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de insumos e equipamentos essenciais para a saúde, subordinam-se à política nacional de saúde, e são desenvolvidos sob controle estatal, com vistas à preservação da soberania nacional.

– Os financiamentos das ações e serviços de responsabilidade pública serão providos com recursos fiscais e parafiscais, com destinação específica para a saúde, que atendam às necessidades do sistema nacional, cujos valores serão estabelecidos em lei e submetidos à gestão única em vários níveis de organização.

– É livre o acesso dos trabalhadores e seus representantes nas empresas, a qualquer momento, para fiscalizarem as condições de segurança e saúde.

– Ficam garantidos também o direito de requisitar e obter informações relativas a processos, produtos, substâncias, resultados de exames médicos e outros, que tenham influência direta sobre o estado de saúde e doença dos trabalhadores.

É garantida a participação, a nível de decisão, dos trabalhadores e seus representantes, na formulação de legislação relativa às condições e organização do trabalho, bem como na fiscalização do seu cumprimento.

– Os proprietários dos meios de produção são diretamente responsáveis pelas condições dos ambientes e organização do trabalho que possam causar acidentes ou danos à saúde. Deverão reparar qualquer dano causado aos trabalhadores ou à população.

– Além do Ministério Público, as entidades populares são partes juridicamente válidas para impetrar ações em defesa das coletividades que representam.

– É vedada a produção e ingresso no País de substâncias ativas proibidas nos países de origem, a realização de experimentos com substâncias ativas que envolvam riscos à saúde humana.

– Fica assegurado às entidades populares o direito de participar da fiscalização do cumprimento deste dispositivo."

A SRA PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia): – Passamos a palavra à nobre representante Sônia Republicano, do Sindicato do Distrito Federal.

A SRA SÔNIA REPUBLICANO: – Representamos os profissionais de saúde de nível médio. Especificamente, o Sindicato significa Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília.

Dentro desse sindicato se encontram várias categorias distintas e, dentre essas, uma parte da equipe de enfermagem. A equipe de enfermagem é composta por enfermeiros, auxiliares de enfermagem, atendentes de enfermagem, enquanto existir essa categoria, e os técnicos de enfermagem, que estão até hoje aguardando ansiosamente que seja regulamentada essa profissão.

Como a enfermagem é uma equipe multiprofissional, o nosso documento está juntamente com o documento dos enfermeiros, que foi elaborado pela Conespe, que inclusive tem um representante à Mesa.

Nós, enquanto profissionais da área de enfermagem que somos, entendemos também que a saúde é um direito do povo e um dever do Estado. Nesse contexto também a enfermagem se difere com uma equipe multiprofissional como já dissemos, que necessita, portanto, de uma política de recursos humanos adequada, para que funcione e funcione bem, dada a sua importância dentro de todo esse contexto de saúde.

Dentro dessa política de recursos humanos, é uma reivindicação de toda a categoria um plano de carreira, cargos e salários, e dentro disso uma instituição única de jornada de trabalho para esses profissionais, porque hoje, a nível de Distrito Federal e de resto do Brasil, existe uma diferenciação entre esses profissionais. Em alguns locais o profissional de nível superior faz uma jornada e o de nível médio faz uma outra jornada, o que contribui para uma certa dificuldade no trabalho em equipe. E com uma jornada única de trabalho esses profissionais teriam, inclusive, mais facilidade para se entrosarem.

Sobre o piso salarial, também, temos propostas que a Constituinte também contemple um piso salarial único para esses profissionais de saúde. E a nossa reivindicação também é que o ingresso na profissão, no trabalho de enfermagem, no trabalho de saúde seja através de concurso público, e não de forma diferente.

Também para que esses profissionais mantenham um nível de atendimento adequado, e que essa profissão seja bem exercida, dentro da política de recursos humanos, é preciso que haja uma reciclagem ou uma preparação e um acompanhamento contínuo por parte do empregador para esses profissionais, para que essa mão-de-obra seja melhorada e reciclada constantemente.

Reivindicamos também o direito à sindicalização a todos os trabalhadores de saúde, como também o direito à greve. Estabilidade no emprego é uma das bandeiras dos profissionais de saúde, e também a participação do profissional de saúde nas decisões sobre política de saúde e de recursos humanos dentro da empresa ou dentro do serviço público.

Como o documento foi feito através da Conespe, e temos uma representante aqui que falará também, nós então daremos por encerradas, por enquanto, as nossas colocações, já que ela tem o documento. Muito obrigada.

A SRA PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Tem a palavra, então, a nobre representante Regina Senna, da Coordenação Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem.

A SRA REGINA SENNA: – Srs. Constituintes, ilustres companheiros presentes, a Conespe significa Coordenação Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem, como já foi anunciado pela Presidenta desta Subcomissão. Essa coordenação abrange as entidades sindicais e pré-sindicais de enfermagens de todo o País, sendo que atualmente contamos com onze sindicatos de enfermeiros, sindicatos do tipo Sindicato, como a companheira disse, em todos os Estados do Brasil, e onze outras associações profissionais, ou seja, associações pré-sindicais de enfermeiros nos Estados em que não temos sindicatos.

A Conespe considera importante estar-se pronunciando sobre a questão da saúde, na medida em que o pessoal de enfermagem, na prestação de assistência de saúde, é o maior contingente existente no País, em termos de pessoal de saúde.

Temos algumas questões a levantar em relação a essa questão de assistência de saúde, nos seguintes termos:

A assistência de saúde, hoje, tem sido apontada e até mesmo executada como uma assistência médica, à população, e não como uma assistência de saúde. Consideramos importante levantar esse aspecto, na medida em que a assistência à saúde, na visão mais global, mais integral, ao indivíduo, deve ser prestada por uma equipe multiprofissional, onde o conjunto dessa assistência determine uma política de saúde muito clara.

E essa política para nós significa uma assistência de saúde como direito de todos os cidadãos no território nacional, e é dever do Estado subsidiar essa assistência.

Definida então essa principal característica da assistência de saúde, há que se definir então uma política de recursos humanos. Esta política passa necessariamente, no nosso entendimento, pela determinação de equipes multiprofissionais de assistência de saúde, onde a enfermagem estaria incluída, assim como uma série de outras categorias – aqui falo basicamente pela enfermagem – na decisão, na execução, no planejamento e na avaliação dessa assistência do Estado.

Esse aspecto é importante na medida em que a enfermagem, mesmo sendo o maior contingente de trabalhadores da área de saúde, neste momento, ainda tem ficado muito aquém da possibilidade de interferir nessa política de recursos humanos e de prestação de assistência de saúde.

Mais objetivamente, reafirmando alguns pontos que já foram colocados anteriormente, essa equipe de saúde necessariamente precisa ter um quadro qualitativo e quantitativo de pessoal que possa responder a essa necessidade de assistência que a população tem. Esse contingente, então, deveria estar ingressando nos quadros de assistência um plano de carreira multiprofissional, que estaria: prevendo o ingresso através de concurso público e também a necessidade de isonomia salarial entre as categorias e dentro da mesma categoria com um salário justo. E aí, esse salário justo é uma discussão na qual podemos aprofundar-nos

Uma outra questão fundamental na qualidade da assistência, e que nós apontamos, é a questão da jornada de trabalho. Sabemos que hoje a maior parte dos trabalhadores de saúde, e no caso da enfermagem especificamente, tem jornadas exaustivas de trabalho, que acabam colocando em risco a assistência que está sendo prestada, logo, a vida do paciente ou cliente que está sendo assistido. Consideramos fundamental que a questão da jornada de trabalho seja uma coisa prevista em lei e que possibilite uma melhor assistência: e boas condições de trabalho para os trabalhadores da área.

Apontamos também a necessidade de que esse plano de carreira e esse quadro de pessoal possa ter uma possibilidade de capacitação, de formação, de aprimoramento e educação continuada dentro desse próprio sistema de saúde que preconizamos.

Não menos importante é a questão de sindicalização e de direito de greve, que já fui apontado anteriormente, na medida em que os trabalhadores de saúde também passam por dificuldades que toda a população passa. Nessa medida, as suas reivindicações são legítimas e devem ser atendidas, e, nesse processo de reivindicação e atendimento ou não atendimento, apontar a possibilidade organizativa dessas categorias e o direito de se contrapor às políticas que estejam sendo implementadas e que não digam respeito às suas reivindicações.

Poderíamos, em relação a essa situação da isonomia salarial entre as categorias, apontar uma série de exemplos que neste momento existe, que acho melhor não fazê-lo, pois os Constituintes e até os companheiros aqui presentes conhecem, bem a situação dos trabalhadores de saúde, mas, na medida em que nos for possível e necessário apontá-los, nós apontaríamos, para mostrar quais são as diferenciações que existem hoje dentro das próprias categorias de saúde e nas diferentes categorias, para que se entenda um pouco melhor as questões que estão sendo levantadas.

Como representante da Conespe, não poderia deixar de apontar que os trabalhadores de enfermagem hoje apresentam e levantam uma série de bandeiras específicas da categoria e que deveríamos e poderíamos estar colocando a nível lei a resolução dessas questões. Por exemplo, questão do piso salarial para as categorias de enfermagem. Temos, hoje, no País, uma diferenciação muito grande entre os salários percebidos por enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e atendentes, enquanto existir esta classe – e a companheira disse bem –

nos diferentes Estados, e até num mesmo Estado, e nível das diferentes instituições.

Consideramos que essa questão de estabelecer um piso único para essas categorias é fundamental na medida em que as condições de trabalho e de assistência tenham que ser iguais para melhor, evidentemente, e o risco de saúde à população seja diminuído e até retirado.

Uma outra questão que já aponte genericamente é a da carga horária. No caso da enfermagem, temos reivindicado, em todas as categorias de enfermagem, a redução da carga horária para 30 horas semanais, o que é uma questão que gostaríamos de estar levantando a nível de complementação da legislação de saúde.

A questão da garantia no emprego. Hoje temos um contingente bastante grande de trabalhadores de enfermagem que estão fora do mercado de trabalho pelas condições desse mercado e também pela falta de oferta de trabalho no mercado. A questão da garantia de emprego, para a qualidade da assistência que está sendo prestada, é também uma questão fundamental.

De uma forma geral, as questões que gostaríamos de estar colocando são essas. e estão aguardaríamos para um momento posterior a discussão e o levantamento das outras questões. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia): – Tem a palavra o Dr. Roberto Chabo, da Federação Nacional dos Médicos.

O SR. ROBERTO CHABO: – Sr^a Presidenta, Sr. Relator desta Subcomissão, Srs. Constituintes, companheiros das entidades aqui presentes, desnecessário seria enfatizar a importância dessas intervenções que estão ocorrendo hoje, e ocorrerá em outros dias, e que vão evidentemente embasar toda a discussão sobre essa questão, e vão constituir-se basicamente no que eu chamaria de resgate da questão da saúde no Brasil.

O Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos submetem à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte sua proposta para o capítulo referente à saúde do próximo texto constitucional. O documento-proposta do Conselho Federal de Medicina e da Federação Nacional dos Médicos à Constituinte tem como base às conclusões da VIII Conferência de Saúde, realizada em março de 86, aqui em Brasília, e de outras formas de debate e análise das questões de saúde realizados nos últimos anos por instituições políticas de ensino e de pesquisa social, de representação profissional, dentre as quais se incluem as entidades médicas regionais e nacionais.

As entidades médicas signatárias desse documento participaram ativamente da VIII Conferência Nacional de Saúde e das conferências posteriores sobre temas específicos, podendo afirmar que o evento teve todas as características de um debate democrático, com participação ampla e nacional de todos os segmentos da sociedade tais como: as associações de moradores, centrais

CUT, CONTAG, CGT, Partidos Políticos, Sindicatos, Conselhos, Associações dos Profissionais de Saúde e de Enfermagem e representações de minorias, dos índios etc.

Procuramos, a partir das conclusões da VIII Conferência Nacional de Saúde, e dos debates internos em nossas entidades, formular uma proposta objetiva enfocando os seguintes princípios gerais que devem ser assegurados pela nova Constituição e tem sido, exatamente, o primeiro referencial em tomo da discussão que se dá nesta Subcomissão.

Saúde, como direito de todos os habitantes do território nacional, é dever do Estado, sem qualquer fator de discriminação. Esta é, sem dúvida a reivindicação fundamental da sociedade brasileira, cristalizada de forma irretocável pela VIII Conferência Nacional de Saúde em todas os foros de participação democrática que tratam as questões de saúde. Art 1º

Caracterizar a responsabilidade do Estado e assegurar o direito à promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação, definindo a forma de participação do setor privado e garantindo o livre exercício liberal das profissões no setor. Art 2º

Definição no Sistema Nacional de Saúde formado por uma rede única, regionalizada, hierarquizada, com gestão de serviços descentralizados, que garanta a universalização da cobertura, o acesso da população a todos os níveis de atenção, participação dos vários segmentos sociais na formulação e controle das políticas e ações para o setor.

Estabelecer que o financiamento do Sistema Nacional de Saúde é responsabilidade da União, Estados, Distrito Federal, Territórios Federais e Municípios, mediante fixação de percentual mínimo das respectivas receitas tributárias, complementadas por outros tributos vinculados, até alcançar o mínimo de gasto nacional equivalente a 8% do Produto Interno Bruto, a partir de quando deverão ser gradualmente substituídos os recursos provenientes da Previdência Social. Art. 4º.

Item 5: Subordinação das políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos, desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde, às diretrizes do Sistema Nacional de Saúde. Destacar o controle estatal sobre a produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos e hemoderivados, visando a preservação da soberania nacional. Isto está explicitado nos arts. 6º e 7º.

Então a proposta basicamente, e que passo a ler agora, seria assim:

"Art. 1º A saúde é um direito de todos os habitantes do território nacional, sem qualquer fator de discriminação".

Parágrafo único. O direito à saúde significa garantia pelo Estado de condições dignas de vida e acesso universal igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como reabilitação em todos os seus níveis.

Art. 2º O conjunto das ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como reabilitação, é uma função de natureza pública, cabendo

ao Estado a sua normatização, execução e controle.

§ 1º É assegurada a livre organização de serviços de saúde, de capital exclusivamente nacional, e a prática liberal, obedecidas as normas técnicas vigentes, sendo vedada para esta finalidade a utilização de recursos públicos para investimento e custeio.

§ 2º A participação do setor privado neste conjunto de ações públicas poderá ocorrer sob condições estabelecidas em contrato do Direito Público.

§ 3º O Poder Público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da Política Nacional de Saúde.

Art. 3º As ações de serviço de saúde integrarão uma rede única regularizada e hierarquizada, conformando um sistema nacional de saúde organizado de acordo com os seguintes princípios:

I – Unicidade na formulação e condução das políticas nos níveis federal, estaduais e municipais.

II – descentralização da gestão dos serviços:

III – universalização da cobertura e do acesso da população a todos os níveis de atenção:

IV – participação dos vários segmentos sociais na formulação e no controle das políticas de ações.

Art. 4º O financiamento do Sistema Nacional de Saúde será feito com recursos orçamentários da União, Estados, Municípios, Distrito Federal, que destinarão o mínimo de 12% de sua receita tributária e Previdência Social.

§ 1º A Previdência Social aloca o mínimo de 25% da receita do Fundo de Previdência Social ao Sistema Nacional de Saúde, que serão gradualmente substituídos por outras fontes a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance 8% do Produto Interno Bruto.

§ 2º A União poderá estabelecer tributos vinculados e destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde.

§ 3º A integração dos recursos das várias fontes dar-se-á através de fundos de saúde nos níveis federal, estadual e municipal, administrado de forma colegiada pelos órgãos financiadores, executores e por representantes dos usuários.

Art. 5º As atribuições do Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, assim como os mecanismos de coordenação, administração e financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão definidos em uma lei do Sistema Nacional de Saúde.

Art. 6º As políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde serão subordinados aos interesses e diretrizes do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A política de recursos humanos para o Sistema Nacional de Saúde garantirá aos profissionais de saúde:

- I – plano de cargos e salários;
- II – Remuneração condigna;
- III – Isonomia salarial entre as mesmas categorias profissionais nos níveis federal, estadual e municipal;
- IV – admissão através de concurso público;
- V – estabilidade no emprego;
- VI – incentivo à dedicação exclusiva – diríamos, assim, menos dedicação exclusiva, mas sim tempo integral;
- VII – Capacitação e reciclagem permanente, direito à sindicalização e a greves;

Art. 7º O poder público disciplinará e controlará a distribuição e a produção de medicamentos imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos críticos para o setor, com vistas à preservação da soberania nacional."

Conselho Federal de Medicina
Federação Nacional dos Médicos
Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Passaremos, então, agora, à segunda parte. Temos aqui representantes da CGT, Contag e

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Srª Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Esses documentos foram entregues aos Constituintes. Mas como alguns podem não os ter recebido, a Secretaria poderia providenciar xerox dos mesmos e passar para os que ainda não receberam.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Pois não.

Passaremos à segunda parte da nossa reunião, começando, então, os debates.

Gostaria de saber qual dos Srs. Constituintes deseja falar.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Observamos que em todas as propostas que têm chegado a esta Subcomissão não existe muita novidade em termos de legislação, porque saúde, sendo um direito de todo ser humano, deve ser também participativa.

Observamos também que existe uma similitude entre as várias propostas, com modificações apenas, talvez mais em termos da composição dos artigos do que realmente em termos de conteúdo.

O Brasil, um País diferente pela sua localização, e nisto temos insistido e voltamos a insistir, tem de ter uma política nacional de saúde diferenciada.

O que vemos hoje, e comentávamos há pouco, voltamos a repetir isto que já comentamos aqui, é que somente com Doença de Chagas, hoje, há 10 milhões de brasileiros. Essa doença foi descoberta há 80 anos, e infelizmente, ano a ano, a estatística dessa doença aumenta.

Somos um país tropical e subtropical, a natureza aqui é madrastra, nada esteriliza, como esteriliza com a neve e com o gelo. Então, devemos

priorizar e fazer uma política nacional de saúde diretamente dirigida as nossas peculiaridades.

Temos, hoje, infelizmente, 12 milhões de crianças subnutridas das 22 milhões de crianças que temos de zero a cinco anos de idade. Então, temo de priorizar. Evidentemente que em todas as propostas, quando se fala em nutrição, fala-se em alimentação, fala-se em casas salubres etc. Mas temos de dar uma prioridade a esses setores sob pena de continuarmos sendo um País em que as estatísticas vão falar muito mais alto do que o trabalho que se está fazendo para diminuir esses dados estatísticos de doenças, endemias: e de mortalidade infantil.

Evidentemente que essas propostas são apresentadas para serem discutidas. O Relator terá aqui um trabalho muito grande em representar na sua síntese aquilo que é a consciência nacional no setor de saúde, mas é preciso – esta nossa opinião – que já dirijamos os nossos trabalhos no sentido dessa realidade nacional e não de um realidade que existe universalmente.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Ouvimos com atenção os subsídios apresentados nesta reunião de hoje, e queremos fazer uma observação.

Estamos preocupados com o andamento dos trabalhos das Comissões, porque estamos observando que o assunto está-se tomando muito abrangente e temos de nos restringir a algumas limitações.

Tudo que se falou aqui estamos de pleno acordo e já faz parte, como subsídio, dos estudos apresentados anteriormente, das conclusões tiradas anteriormente, como da própria conferência de saúde. Mas hoje os subsídios apresentados aqui abrangem assuntos que deviam estar sendo discutidos e apresentados por outras Subcomissões.

Entendemos que o conceito de saúde é bastante amplo. Evidentemente abrange condições de vida. Sabemos que saúde representa qualidade de vida, mas na nossa Subcomissão, só para exemplificar, teve um assunto que foi abordado aqui duas vezes; estabilidade no emprego. Acho que este assunto diz respeito a Subcomissão de Direito do Trabalhador que deve apresentar subsídios a respeito. Nossa preocupação é que estamos criando quase que um monstro para mandar depois para a Comissão de Ordem Social, pare lá, então, fazer um trabalho exaustivo de toda: essas propostas selecionar aquilo que realmente deva fazer parte da Constituição. A política de saúde deve ter uma preliminar, mas não podemos entrar em detalhes aqui nestas discussões.

Acho que a Subcomissão de Saúde seguridade e do Meio Ambiente não pode abordar, por exemplo, um assunto de estabilidade no emprego. Deveríamos mais falar de acesso a emprego, acesso ao lazer, acesso a condições de vida, saneamento. Tudo isto está implicado dentro de uma política de saúde.

Contudo, queremos reconhecer o mérito do trabalho apresentado, reconhecer as preocupações aqui apresentadas, dizendo que realmente são preocupações que tomam tempo de todo: nós, mas precisamos – assim pensamos – em

caminhar os assuntos de acordo com as Subcomissões onde deverão ser discutidos e apresentados.

A SRA PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Primeiro, como disseram os Constituintes Raimundo Bezerra e Raimundo Rezende, os subsídios são importantes. Queria fazer algumas colocações aos representantes das entidades, para que desenvolvessem, na sua segunda oportunidade de falar.

Primeiro, em relação à CUT. Fiquei com uma certa dúvida com relação à questão da seguridade social, porque no art. 1º fala-se em seguridade, inclusive muda até o conceito, como já discutimos em outra oportunidade, passa de previdência para seguridade social. Isso implica, no nosso ponto de vista, que essa seguridade será estendida a toda a população. Mas aqui faz uma diferenciação dos benefícios àqueles que são trabalhadores que contribuem com descontos, e aqueles que não contribuem.

Diz essa parte:

"...e quando for o caso de toda a população, por meio de serviços sociais custeados exclusivamente pela União."

Ora, na discussão sobre seguridade, já vimos que uma parte desses recursos, que hoje compõe a Previdência Social, já é paga por toda a população. A parte do empresário, a parte do patrão é repassada nos custos de qualquer produto. Então, na verdade, esse próprio montante de dinheiro atual da Previdência Social já é pago, pelo menos a metade, por toda a população, não só por aqueles trabalhadores que são considerados previdenciários. Ainda mais, tem a parte do Governo, que normalmente é paga por toda a população.

Então, era isso que eu gostaria que o Representante da CUT explorasse mais esta questão; se este artigo, de certa forma, não é restrito na direção de uma seguridade social onde cada vez mais os benefícios devem ser colocados de forma abrangente e homogênea para toda população, seja trabalhador considerado previdenciário ou não.

A segunda questão, em relação à colocação da CUT, é que acho que eles deveriam desenvolver mais a questão do financiamento.

Não fica claro no documento se haverá, numa fase de transição ou não, repasse de recursos ditos previdenciários para o financiamento do setor saúde, já que por aqui está claro que haverá uma separação entre o sistema de seguridade e o sistema de saúde. Isso fica claro, mas não fica claro se a entidade admite o repasse, nem que seja provisório, de recursos da seguridade, da Previdência, para o financiamento desse setor saúde.

Outra questão importante é com relação ao Ministério único no setor de saúde. Qual a posição da CUT em relação a esta questão do Ministério único? Vimos, no debate como Ministro da Previdência e Assistência Social, que há uma grande resistência nesse Ministério da Previdência à unificação, a nível federal. A nível estadual e municipal. S. Ex.ª admite que deva haver um órgão único gerindo, coordenando e planejando, mas a nível federal há uma resistência clara do Ministro da

Previdência e Assistência Social que haja uma real unificação dos órgãos prestadores de serviço na área de saúde.

Sobre as colocações das companheiras de entidades de enfermagem e auxiliares, fica claro para mim a importância de a Subcomissão ter algum artigo no nosso capítulo de saúde que trate da questão de recursos humanos. Esta é uma questão que acredito tenhamos que levar em conta, e no setor saúde ver que recurso humano é o ponto principal da suplementação.

E apesar de essa questão do funcionário público e do trabalhador ser tratada em outros capítulos, como disse muito bem o Deputado Raimundo Rezende, talvez, na área da saúde, seja importante constar um artigo que trate da questão de recursos humanos com mais detalhes, pela especificidade que ele tem no setor saúde.

Finalmente, no discurso do representante da Federação dos Médicos, entendo que seria importante que ele se posicionasse primeiro, no que diz respeito à questão de um ministério único, a nível federal, colocando, com clareza, qual é o posicionamento da Federação a esse respeito, já que é um tema tão polêmico. Segundo, uma pergunta; e que se a Federação, no seu documento, quando trata da relação do setor privado com o setor público, está querendo dizer que não haverá repasse de recursos públicos para o setor lucrativo no que se refere à área da saúde.

Finalmente, pediria ao companheiro Roberto Chabo que colocasse, com mais detalhes, a questão do vínculo único e tempo integral e como isso é encarado pela categoria médica no Brasil, se ela aceita isso.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr^a Presidenta, em primeiro lugar, gostaria de passar às mãos de V. Ex.^a um telegrama que recebi da Abrasco, solicitando sua participação numa audiência pública, aqui nesta Subcomissão. Estranha-me porque foi elaborada uma sugestão no sentido de que a Abrasco fosse convidada. Então, gostaria de saber se realmente está confirmado o convite à Abrasco. Caso contrário, solicito a V. Ex.^a que faça o convite.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – A Abrasco estará presente nesta Subcomissão, amanhã, às 8 horas e 30 minutos.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Em segundo lugar, passo às mãos de V. Ex.^a um telegrama que recebi do Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, estabelecendo, em termos definitivos, a questão do prazo para o funcionamento das Subcomissões, com a apresentação dos relatórios. S. Ex.^a informa que a apresentação de sugestões, pelos Constituintes, terminará no dia 6 de maio, assim redigido:

"Possibilitando o democrático oferecimento, valiosa contribuição para exame e decisão das Comissões e Subcomissões para elaboração da Constituição, esclareço que as Comissões e Subcomissões poderão se reunir em caráter extraordinário, a partir das 17 horas, às terças, quartas e quintas feiras, uma vez que integram o debate da

materia constitucional e que o Regimento também prescreve no Plenário da Constituinte. Rogo sejam as decisões levadas ao conhecimento dos dignos integrantes desta Subcomissão."

Este é o inteiro teor do telegrama do Sr. Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

Com relação às exposições feitas, hoje, acho que todas elas têm mais ou menos o mesmo sentido e a mesma linha. Em algumas questões, entretanto, eu gostaria de me aprofundar com os representantes das entidades que aqui se encontram. Gostaria, especificamente, de saber da representante da CUT, qual a posição desta entidade, com respeito à unificação do sistema de saúde? Foi com algumas surpresas que ouvimos há alguns dias, aqui na audiência com o Ministro da Previdência Social, algumas restrições feitas neste sentido. E esta restrição, talvez basear-se-ia no fato de que os trabalhadores seriam contrários a esse tipo de unificação, preconizada pelas entidades da área de saúde, alegando dificuldades na definição do financiamento, de que não haveria, por parte das entidades dos trabalhadores, nenhuma disposição no repasse dos recursos de um ministério para outro, ou de uma instituição para outra, que gerenciaria, administrativa, enfim, definiria toda a política de saúde e sua administração no País.

Gostaria de saber da CUT qual a sua posição no que diz respeito à Medicina de grupo. Há alguns dias, tomei conhecimento de uma manifestação da Associação Médica Brasileira, condenando esse tipo de mercantilização da Medicina, que se instituiu no País. Ouvimos também, faz alguns dias, aqui nesta Subcomissão, a posição do Presidente da Abrange informando que vários sindicatos solicitam, com muita frequência, a entrada da Abrange na questão da assistência médica para os trabalhadores. Então, gostaria realmente de saber, de uma forma oficial, a posição da CUT no que tange a essa situação.

Gostaria de ouvir também por parte dos representantes da Federação Nacional dos Médicos, e da Conespe, do Sindicato e da CUT, como é vista a questão do tempo integral ou dedicação exclusiva, não apenas com relação aos médicos, mas com relação a todos os funcionários da área de saúde. Porque, parece-me que aí senti que há uma certa contradição.

Por exemplo, quando a representante da Conespe solicita a diminuição de carga horária, entendo que a diminuição de carga horária possa ocorrer num enfoque atual, dentro da realidade em que estamos vivendo. Mas se a representante é também favorável a essa questão de tempo integral ou dedicação exclusiva. E aí, evidentemente, não seria compatível a questão, penso eu, de redução de carga horária. Creio que é muito importante essa definição para nós, de todas as entidades que aqui se encontram, com relação ao estabelecimento dessa nova posição.

Entendo que seria muito útil que nós nos aprofundássemos aqui na questão da isonomia salarial. Como é que a Federação vê essa questão? Havendo a unificação do sistema, entendo que ela só possa ocorrer evidentemente existindo, a partir daí, uma isonomia salarial. Entretanto, tenho dúvidas no que diz respeito, principalmente, a essa diferença econômica, que existe no País, como isso seria feito a nível do município? Se essa isonomia

poderia ser estendida até o âmbito municipal? A meu ver, entendo que deveria. Mas, particularmente, confesso que não sei como ela seria feita. Gostaria de saber se as entidades – especificamente a Federação Nacional dos Médicos – têm algum estudo nesse sentido, porque seria de grande utilidade para nós.

Era esta e minha intervenção. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lotardes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Aqui no documento da Conespe, partimos do que entendemos como questão política central, de que para o povo brasileiro interessa um novo sistema nacional de saúde único e estatizado.

Se realmente o povo brasileiro foi consultado a respeito deste tema, porque sabemos que hoje o sistema estatizado de saúde é o que menos, ou pior funciona neste País, se realmente foi elaborada uma avaliação neste sentido. Porque temos o sistema privado, que presta serviços ao Governo e que realmente é o que funciona moderadamente bem.

Venho de um Estado onde somos aproximadamente 4 mil médicos. Realmente, tenho recebido com frequência, manifestações de colegas médicos de que não tiveram realmente participação na VIII Conferência Nacional de Saúde. Os médicos de Santa Catarina – citando especificamente e região que represento – não tiveram participação nas decisões da VIII Conferência Nacional de Saúde, já que a Associação Catarinense de Medicina realmente não teve participação, quando engloba 4 mil médicos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Inicialmente, gostaria de fazer uma colocação aqui a respeito do que ouvi sobre uma série de assuntos que foram tratados, e que melhor seriam se deslocassem para as Subcomissões especializadas, como é o caso da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Quero discordar. Embora não seja um assunto específico, aqui de saúde desta Subcomissão, ele tem uma relação com a área de saúde de que estamos tratando, uma vez que estamos preocupados com o profissional de saúde. Também temos que considerar que essas Comissões especializadas e específicas de um momento em diante serão absorvidas pela grande Comissão de Ordem Social, onde teremos de decidir, inclusive, sobre esses aspectos de funcionalismo, de trabalhadores. Então, acho válido.

Agora, não podemos ter a ilusão de que vamos; fazer um tratado sobre a função pública dentro da Constituição. Esse problema do profissional de saúde deverá ser resolvido, penso eu, mais ou menos dentro daquela proposta da Comissão Afonso Arinos que, dentre tantas coisas ruins que existem ali, existem algumas coisas também boas. O ingresso na função pública, diz a lei, será feito através de concurso público. Depois vem uma frase: "A função pública será organizada em carreira". Isso vale para a saúde, para a agricultura, para qualquer setor de atividade. Isso define, num conceito genérico, aquilo que constitui a preocu-

pação de todos nós, que é organizar a função pública numa carreira, reestruturando o grosso do funcionalismo sem hierarquia. sem expectativa, sem nada, colocando-os dentro de um quadro que realmente atinja os seus objetivos.

Então, isso se resolverá dentro do capítulo dos Funcionários Públicos, inserto na Constituição e extingue toda aquela preocupação de todos nós. Porque temos de nos conscientizar de que não vai esgotar a nossa capacidade legiferante na Constituição. A partir daí, vamos tratar especificamente as legislações adequadas a cada setor. Peço a V. Ex.^a, que não alimentemos muitas ilusões aqui, porque vamos chegar ao detalhe da coisa.

Em segundo lugar, queria deixar o assunto aqui que ficaria como uma pergunta aos representantes das entidades que estão presentes, principalmente da área da Medicina. Existe na Constituição – no aspecto que tange ao funcionário público – alguma coisa que na época em que foi instituído era uma necessidade, pelas dificuldades de se encontrar profissionais na área de saúde. Hoje, considera-se isso um privilégio. A abolição disso, no meu entendimento, seria a democratização do emprego, extinguindo-se as acumulações de cargo. Hoje, na Constituição, permite-se ao médico ter dois empregos, ao professor ao magistrado e professor, ao técnico científico e professor de matérias afins. Então, hoje, levando-se em conta o número de profissionais que se formam, creio que isso deixou de ser uma necessidade, caracterizada à época, para se constituir num privilégio. Defendo este ponto de vista. É evidente que eu gostaria de ouvir, porque posso modificar o meu pensamento, dependendo daqueles que representam a classe, manifestar-se dessa ou de outra forma. Creio que de duas coisas uma. Defendo o funcionalismo em tempo integral, porque não há necessidade da dedicação exclusiva, porque isso o impede de exercer qualquer atividade remunerada. Agora com o tempo integral, ele poderá ter a sua atividade particular. Então, pergunto o seguinte: Qual seria a posição? Qual seria a possibilidade? Por exemplo, quem tem dois empregos. hoje é evidente que deveria ter o seu direito assegurado. Entendo que o direito adquirido não deve ser banido da Constituição. Pergunto: Qual seria a posição daqui para a frente? Eu particularmente, acho que deve ser proibido o acúmulo de cargos. Ou se continuar o e que continue o direito de o médico ter dois empregos – então eu faria inserir na Constituição um artigo que dissesse: que no caso do concurso público, entre os aprovados, sempre terá preferência aquele que não tiver nenhum emprego. Por exemplo, se há um médico que já tem um emprego – estou citando o caso dos médicos, porque é uma das poucas profissões que pode acumular – entrou num concurso público e foi aprovado em primeiro lugar. Então, lá no quinquagésimo lugar há outro que não tem nenhum emprego. Entendo que o ingresso deveria ser assegurado àquele que não dispõe de nenhum emprego. É uma forma de democratizar a coisa.

Estou tecendo considerações apenas no que diz respeito ao funcionário público e que depois deverá ser tratado especificamente lá na Comissão. Esta minha posição – gostaria de salientar – ficaria como um questionamento aos membros desta Subcomissão.

Quero fazer também um registro que, nesta reunião de amanhã pedi que fosse incluído o pessoal da Odontologia, porque todos os órgãos representativos das profissões, que atuam na área de saúde, deveriam fazer-se presentes aqui através do Conselho Regional de Odontologia sindicatos etc. Peço que se estenda este convite também à área da Odontologia. Se o tempo não permitir que se traga aqui os representantes a nível federal, que, pelo menos, a nível de Brasília, os órgãos locais sejam representados. É o pedido que faço.

Era apenas esta colocação que gostaria de fazer como colaboração. Gostaria de ouvir aqui a opinião sobre esses aspectos de que falei.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaldo Aragão.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO ARAGÃO: – Embora tenha chegado no fim das exposições, gostaria de contraditar o colega quanto aos dois empregos de médico. Por que existe isto? Porque o médico ganha miseravelmente. Então, é para compensar a sua renda familiar, que são contratos de quatro horas, e temos exemplos, pelo menos, no Estado de Rondônia, de médico que ganham 7 mil e 500 cruzados. Então, justifica desde aí os dois contratos. Porque as outras profissões ganham muito mais do que um médico. Por isso se justifica os dois empregos.

Era esta a minha intervenção

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – O nobre Sr. Constituinte não quis entender o que coloquei. Não o fiz criticamente. Trabalhei em área da saúde e conheço tão bem aquela área como V. Ex.^a a conhece. Mas o médico é mal remunerado. Entendo que não será com dois, três ou dez empregos que ele irá resolver o seu problema. Há que se formar neste País a consciência da profissionalização do funcionário público, seja médico, seja odontólogo, seja farmacêutico, todos têm o mesmo direito porque são profissionais de saúde.

Agora, alegar uma circunstância aqui, uma tese, acho que não é válido. Entendo que o médico é mal pago, mas não é este o caminho. Então, por que o farmacêutico não pode ter dois empregos? Ele também é mal pago. Por que o odontólogo não pode ter dois empregos? Porque a enfermeira não pode ter dois empregos? Todos são mal pagos. Acho que a tese não é válida!

Acho que tem que democratizar emprego. Há um exército de profissionais desempregados que precisam, inclusive, de uma colocação na função pública, e, muitas vezes, a dificuldade reside exatamente porque há pessoas com dois, três, quatro empregos.

O de que precisamos neste País é de uma política de pessoal. Precisa encerrar o funcionário público, a função pública como algo sério. Tem que valorizá-la; tem que se criar uma profissão com expectativa, com promoção, com hierarquia. Tem que valorizar o funcionário público. Agora, não é com um aspecto circunstancial que vamos en-

caixar na Constituição um preceito desses que é um privilégio.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr.^a. Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Antes de ouvirmos todos os expositores, queria encaminhar a V. Ex.^a uma solicitação da CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – no sentido de também participar da audiência publicada no dia 30. Gostaria de lembrar a V. Ex.^a que esta entidade também havia sido colocada como uma das entidades a serem convidadas por esta Subcomissão, a fim de participar da audiência pública. Creio que o teremos feito em tempo hábil, mesmo porque a própria entidade solicita a sua participação no dia 30.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – A leitura que fiz da relação de entidades, a CEBES não estava incluída.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr.^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE (JOAQUIM SUCENA): – Gostaria também de fazer uma sugestão, se possível for, para ver se a indústria farmacêutica já está inscrita para falar aqui, ou se já foi convocada e também os farmacêuticos.

O SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – O Conselho Federal de Farmácia está confirmado para manhã às 8 horas e 30 minutos e a Associação Nacional de Laboratórios Farmacêuticos às 17 horas, no dia 30.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Nenhum de nós sabia dessa reunião, às 17 horas, na quinta-feira. Isso é uma novidade.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Peço a palavra, pela ordem, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Apenas, para fazer uma reclamação à Presidenta, para que sugira à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte que, quando da distribuição, aos Srs. Constituintes, de sugestões, propostas, que estas sugestões e propostas venham com a respectiva identificação. Nós estamos recebendo muitas sugestões, mas sem que esteja caracterizada a origem, a procedência. E uma sugestão que eu queria fazer à Mesa. E, também, preocupado que estou, com relação ao problema da produção de medicamentos; antes mesmo de se ouvir os órgãos ligados à industrialização de medicamentos, eu gostaria de saber dos representantes que aqui estão, todos eles que falaram, que expuseram, qual a posição, qual o pensamento de cada um, em relação à Central de Medicamentos, a Ceme, se ela deve prosseguir como um dos órgãos do Governo, no gerenciamento, não só da comercialização, mas também e, principalmente, da produção dos medicamentos básicos para as populações de média e baixa renda.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Alguém tem alguma pergunta a fazer? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CHABO: – Eu gostei das intervenções. A visão que eu queria trazer aqui, talvez ainda não tenha passado por esse documento, é que isso que estamos propondo aqui, nós e tantos outros segmentos da sociedade brasileira, é algo de novo. Esse sistema único de saúde, que algumas pessoas insistem em dizer que tal Ministério não aceita, acho que tem que ter um Ministério da Reforma Sanitária; esse ministério passa por aí, Eduardo Jorge. Evidentemente, ele teria que assumir a diretriz política. Quem pôde acompanhar de perto toda a elaboração, a gestação desse processo extraordinário, que ainda está para se fazer e nós não sabemos como ele vai se dar, é um começo de um novo que vem aí e esse novo tem aspectos que podem trazer acertos e desacertos, mas é um tipo de risco que nós temos que correr, em nome disso tudo que não serve, para o povo brasileiro, que é este sistema de saúde que temos aqui, que é o nosso sistema. Então, que venha outro. Primeiro, o Ministério da Reforma Sanitária, estabelecendo diretrizes políticas e que cada Secretaria Estadual de Saúde, com suas regiões de saúde, e ainda tem a unidade básica, seu distrito sanitário, possa fazer uma grande mesclagem, e cada um fiscaliza o outro, até porque os recursos que aí vão ser envolvidos, através do Fundo Municipal de Saúde, do Município, do Estado e da União, eles terão que ser fiscalizados pelos que estão dentro da estrutura, do esquema burocrático, porque é o Governo que toma conta do dinheiro, mas terá que ter a participação do usuário também na fiscalização da sua aplicação, porque isto está explicitado aqui.

Acho que o processo participativo brasileiro exige isso hoje. Não se fala em transparência? Acho que isto é mais urgente, neste sistema único em que começam a aparecer coisas novas.

Quando o Constituinte Carlos Mosconi pergunta como é que se encara o emprego único, aí, sim, o emprego único, que tem sido de difícil discussão neste País, polêmico, é o multiemprego para o multiefficiente, e que comprometeu, não só a prática médica, mas o profissional. Nós precisamos, hoje, rediscutir essa prática médica, com muita profundidade. Acho que esse começo vai poder vir com outro sistema, que adquira credibilidade, porque esse sistema não tem credibilidade, não satisfaz a população, não satisfaz o profissional que trabalha nele, porque as condições são precárias, pelo subassalariamento, e ele também não convém ao Governo, até porque mesmo aqueles que tivessem um certo compromisso social entendem que parece ser um buraco sem fundo, porque eles acham que tudo que é social neste País não deve receber investimento, diferentemente dos outros que acham que deveria existir só em estrada de ferro etc., etc. Quer dizer, não entendeu o social nesta questão até porque tudo isso está sucateado! E preciso recomeçar de novo, e recomeçar de novo vem através do que eu chamo de sistema único de saúde. E para esse sistema único de saúde, nós estamos falando aqui rapidamente, a Maria Helena tem acompanhado, ela não é médica, é uma socióloga, mas nós falamos aqui que é preciso formar um novo

profissional para esse sistema. Sabemos que nas fileiras, e dizemos isso em várias faculdades, neste País, nós formamos um produto de absoluta má qualidade, inadequado para a realidade deste País. Nós temos que formar um novo, profissional para este sistema. Demanda por isso, a custo e a médio prazo, que se tenha honestidade em reconhecer isso. Entretanto, nós reconhecemos que também é preciso alguns compromissos e o começo para que isso possa se dar.

Então, quando se fala em multiemprego, nesse multiemprego infernal, que faz do profissional de saúde, talvez, a figura mais discutida neste País, hoje, que tem o pior IBOPE, acho que a sua proposta é correta, desde quando se discutiu a questão da isonomia salarial e a resposta veio, logo em seguida, dizendo que ela é muito cara. E para reconhecer as diversas desigualdades regionais, aqui se perguntou: esse programa é para o País inteiro, mas serão respeitadas as diferenças regionais? Não poderá ser de forma abrupta, terá que ser gradual, guardadas as distâncias, a meu ver. Eu acho até que a gente não pode fazer isso abruptamente. Alguns Estados talvez tenham mais condições de tentar isso como uma experiência. Uma cidade não poderia fazer. Mas um Estado poderia fazer, o Rio de Janeiro poderia começar isso, Pernambuco poderia começar isto. Alguns Estados poderiam fazer isso. E quem sabe de forma disciplinada. E claro que, alguns, de forma mais avançada e gradualmente. E cito, como sugestão, para ser honesto, porque há certas perguntas, nesta discussão, que não podem ser respondidas, que o próprio Haroldo, o próprio Êsio, os grandes intelectuais, desta área, a própria Fabiola, teriam dificuldades, porque é uma coisa nova que está por vir.

Então, eu diria o seguinte! o emprego único em tempo integral, dedicação exclusiva eu acho que não, porque ela falhou na residência, ela falhou na universidade. O tempo integral sim, 40 horas. E aí a gente diria o seguinte; nós lutamos, até pouco tempo, para reduzir a carga horária das enfermeiras, que era de 40 horas, para 30 horas, para se coadunar com a dos médicos, que só trabalhavam 20 horas. E aí estaria correta sua resposta. Agora, eu acho que nesse novo projeto, nessa nova proposta, nós vamos ter que trabalhar 40 horas mesmo, até porque a gente deve admitir que essa disposição, essa opção, seja espontânea. Ninguém é obrigado a cumprir essa carga, certo? Quer dizer, você vai aderir ao sistema espontaneamente. Você vai ter, evidentemente, um salário diferenciado; se você trabalha na área rural, na área urbana, e aí, quando eu falo no vínculo único, eu tenho uma proposta sim, pode parecer que não seja conveniente colocá-la aqui, mas eu quero falar na questão do salário mínimo, que tem muito a ver com a saúde. Constituinte Abadia, porque o salário mínimo de 4.600 cruzados, que já não é mais 4.600 cruzados, é de 1.360; e a meu ver, ele faz deste homem. exatamente, o grande perdedor, na história deste País, não agora, há 500 anos. Quer dizer, um cidadão com esse salário, ele não será doente eventualmente, ele será fatalmente doente. Então, ele tem que ter um salário melhor, e esse salário melhor a meu ver, envolve aquilo que o DIEESE, que é um órgão independente, estabeleceu neste País. Este País pode pagar melhor salário mínimo ao trabalhador sim. O Paraguai, sem nenhum des-

douro, paga melhor salário mínimo do que o Brasil. Nós estamos pagando um salário próximo a Gana ou Haiti talvez. Portugal, sem nenhum desdouro, Portugal que eu respeito, paga quase três vezes o salário mínimo brasileiro, é um país dito não viável, e esse país pode pagar 4.600 cruzados ou um pouco mais. E aí eu diria: vamos discutir quantos salários nós daríamos a esses trabalhadores profissionais de saúde, guardadas as proporções? Eu proporia, para um trabalho que eu vou fazer para o grupo, exatamente o seguinte, e aí eu falaria em emprego único, quer dizer, com a educação continuada, pago para estudar, ele não vai ser fixado só em hospital, só no campo, ele terá que ter uma titulação só, não pode ser empregado do Governo, empregado da empresa privada, não pode ter essa dupla vinculação. Mas ele terá um salário que pode ser de 60.000 cruzados, que não é para assustar ninguém, 80 mil cruzados.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Mas aí, então, é dedicação exclusiva?

O SR. ROBERTO CHABO: – Sim, nós podemos rediscutir isso. Tempo integral; eu disse a titulação, o emprego. Você devia ter um emprego único, mas você não pode; a dedicação exclusiva falhou, Constituinte Carlos Mosconi, falhou para os residentes, falhou para os professores. Você deixaria o seu direito, de você, sendo médico, um bom cirurgião porque você não vai ter só o sanitário ou o médico de ações primárias, você vai ter um cirurgião cardiovascular nesse sistema, e ele, chamado para uma intervenção, ele poderia exercer; aí, você teria que respeitar o trabalho autônomo desse profissional, dentro do regime capitalista que nós estamos.

Esta é uma questão que eu gostaria de preservar, a dedicação exclusiva tem causado muito problema, mas o tempo integral não. A outra resposta que eu daria, ao meu colega, o querido Eduardo Jorge, que é um contemporâneo meu de residência médica, é a seguinte: esse VIII Congresso Nacional de Saúde foi, talvez, a primeira demonstração exuberante das propostas democráticas, de todo o segmento, de brasilidade, porque lá estavam 5 mil pessoas. Sim, o Conselho Federal de Medicina só teve o direito de indicar 10 médicos, a Federação 10 médicos; MD 10 médicos, 30 médicos estiveram lá presentes. Entretanto, os médicos que estavam aqui em Brasília poderiam participar como ouvintes e, lá tiveram assento 5 mil, mas só se sentaram nas Comissões, aproximadamente 800 a 900 pessoas. Eu acho o seguinte: eu conheço a liderança de Santa Catarina, pode ser que não tenha participado, de forma expressiva, mas, Santa Catarina estava presente, Spinelli, que é uma liderança importante no seu Estado, estava lá, mas eu acho que um homem só não pode responder por um Estado todo; mas pela representatividade dele, pela liderança sindical, que lá estava, eu acho que talvez não tenha havido bom repasse, talvez a Imprensa brasileira, Eduardo Jorge, sonegou a informação, não dava informação alguma. Foi a primeira vez, neste País, onde um Congresso acontecia e o **Estadão** publicava um editorial contra um evento clandestino, que ninguém sabia o que era, e só se tomou aberto quando o Presidente da República mobilizou todo o seu Ministério, e ali compareceu. Acho que eu restabeleço essa verdade histórica. Para

não ir muito longe, está ali o Constituinte Octávio Elísio, que é um dos organizadores do Ministério da Saúde, e eu quero insistir porque ele tem muita responsabilidade lá, Octávio Elísio trabalha no Ministério da Saúde, foi um dos organizadores desse evento e ele poderia até explicitar melhor; está ele lá atrás, companheiro notável.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Dispomos de três minutos para as respostas. E também acabamos de receber a representante da CONAN, Maria Aladilce, eu gostaria de perguntar se ele faria a colocação, ou se continuaríamos nas respostas.

O SR. ROBERTO CHABO: – São quatorze perguntas, eu vou reduzir duas, do Floriceno Paixão, sobre a questão da Ceme, que foi a única coisa que eu diria razoável no Governo Médico, e ela tem uma proposta que foi esvaziada pelas multinacionais dos remédios. A Ceme, como mera repassadora de remédios, falhou; uma Ceme que possa assumir a fabricação de produtos básicos e que possa estimular a indústria farmacêutica nacional, revendendo a baixo custo esses produtos, nós defendemos. Nós não queremos uma Ceme que receba alguns bilhões de cruzeiros, e que compra das multinacionais para vender, e quando tenta fazê-lo, Dr. Floriceno Paixão, esse produto esse sal, lá fora, custa duas vezes o que custa o produto acabado dessas multinacionais. Quer dizer, não dá. Ou tomamos uma decisão política, de criar uma indústria farmacêutica nacional, a Farmacobrás, que foi um pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro, historicamente; Jango caiu por aí, talvez, e a Farmacobrás foi possível, dentro da estrutura capitalista brasileira. Eu só diria o seguinte: eu acho que, no instante que a gente puder dar um emprego bem remunerado, eu acho que a acumulação de cargos, eu terminaria dizendo que é um assunto muito polêmico, e eu não me furtaria a discutir uma questão tão polêmica. Acho que ele surgiu, por pressão dos médicos, que negociavam esse tipo de coisa, no passado. Mas, hoje, assalariados que estamos, ao invés de lutar por mais emprego deveria lutar por melhores salários. Isso é que deveria ter sido feito, no passado. Foi uma distorção profunda. Eu acho o seguinte: é possível até que essa acumulação seja extinta ou não; eu não poderia sugerir isso, porque eu seria incompreendido, mas eu teria a compreensão, em nome da minha entidade, se eu pudesse fazer o seguinte: não luto por múltiplos empregos, mas por um emprego único, que me permita um trabalho decente, e que esta decência faça com que nossa consciência se aquiete, fique hoje mais tranqüila, e tome realidade o que hoje estamos discutindo. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a Dr^a Maria Heloisa.

A SRA. MARIA HELOISA: – Vou tentar responder algumas coisas, depois eu passo para o Dr. Rodolfo R. Júnior o resto das perguntas.

Uma colocação feita pelo Constituinte Raimundo Rezende, de que a proposta é muito abrangente, na nossa forma de entender, enquanto a Central Única dos Trabalhadores, direito à saúde não é direito só à assistência à saúde; não é direito, principalmente, só à assistência médica, à saúde; ele envolve toda a questão de saneamento, de

emprego e de alimentação, de produção, de insumos e equipamentos. Então, já respondendo à questão do Deputado Floriceno Paixão, na nossa forma de entender, basicamente compete ao Estado a produção de insumos básicos para a área de medicamentos. Enquanto o País não produzir insumos básicos, nós vamos ser simples montadores de medicamentos e vamos ter sempre os mesmos problemas que está tendo a CEME, neste momento. O Estado tem que garantir, tem que fazer a produção de insumos básicos para a área de medicamentos, e também controlar toda a produção de equipamentos. Têm que ser produzidos, dentro do País, equipamentos para a área de saúde. Se hoje há uma Lei de Informática, que protege um determinado setor de indústria, deveria haver uma obrigação, por parte desse setor, de também produzir equipamentos para a área de saúde, pesquisar nessa área e evitar ser protegido a nível de mercado.

Em relação à questão do Constituinte Eduardo Jorge, quanto ao financiamento, o que entendemos é que, a nível da Constituinte, tem que ficar claro que deve sair do Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios o recursos para assistência à saúde. Sabe-se que vai existir um período de transição e que se vai utilizar ainda o dinheiro da Previdência, mas a posição da Central Única dos Trabalhadores é realmente a de dividir o que é seguridade social e o que é saúde, e que a assistência à saúde tem que ser mantida, através dos equipamentos.

Não nos interessa, enquanto Central Única dos Trabalhadores que o Ministério da Previdência e que o INANPS virem um Ministério da Fazenda da área de saúde, como é mais ou menos a proposta apresentada pelo Ministro da Previdência, aqui, na reunião anterior. No fundo, a proposta que hoje está vindo do Ministério da Previdência é repassar o problema, repassar a execução para os Estados e Municípios e ficar com o dinheiro. Não nos interessa isso e não é por aí o caminho.

Em relação ao Ministério único, a posição da Central Única dos Trabalhadores é pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde Estadual, pela Secretaria de Saúde municipal, que é um órgão que administra a saúde a nível nacional, um órgão a nível estadual e um órgão a nível municipal, e que esses órgãos tenham uma participação conjunta; quer dizer, a hora em que eu for mexer com o Fundo Nacional de Saúde, os Estados têm que ter participação na decisão desse fundo. E como é que ele vai ser redistribuído para todo o País, como os Municípios também têm que ter, tanto a nível federal, quanto a nível estadual, têm que ter uma participação conjunta já, se o sistema é um sistema único de saúde?

Quanto à questão da medicina de grupo, a posição da CUT é por um sistema público, estatal e gratuito. É esse sistema que deve atender a toda a população. Mas, já na Conferência de Saúde do Trabalhador, uma das propostas apresentadas publicamente pela CUT foi o fim dos convênios com as empresas de medicina de grupo. O Estado tem que prestar serviço de saúde, com qualidade e em quantidade suficiente para atender a toda a população brasileira. É esta a posição da Central.

A questão da isonomia salarial é outra das questões levantadas. O que se tem defendido, enquanto Central Única, em todos os fóruns, desde as

conferências específicas que houver depois da VIII Conferência é a isonomia salarial, a nível estadual, municipal e federal. A isonomia entre profissionais com a mesma formação, quer dizer, o médico ganharia, do Oiapoque ao Chuí, o mesmo salário. E esse o nosso entendimento de isonomia. Os profissionais de nível universitário devem ganhar o mesmo salário. Pessoas que têm o mesmo nível de formação devem ganhar o mesmo salário. Sabe-se que há questões de difícil acesso e que poderiam ter complementações, mas o que se propõe é uma isonomia salarial de todo o sistema. Isso vem sendo a luta de uma série de entidades de trabalhadores da área de saúde.

Como é que isso funcionaria? O Fundo Nacional de Saúde deve funcionar como um fundo de compensação. Se a proposta é que a população tenha um acesso igual, um direito igual à saúde, o trabalhador, que vai trabalhar nesse sistema único, também tem que ter esse mesmo direito.

A questão colocada pelo Constituinte Eduardo Jorge, sobre o mau funcionamento do sistema estatal. Realmente existe, em alguns setores, um mau funcionamento do sistema estatal. Agora, não é pelo mau funcionamento do sistema estatal que se deva, então, concluir que a questão é sair para o setor privado. O que se quer é que esse sistema estatal funcione, e funcione para realmente atender o conjunto da população, e que funcione com a participação, em nível de decisão, das entidades de trabalhadores, tanto em geral, quanto de trabalhadores da área de saúde e dos movimentos populares, associações comunitárias etc. e tal. Acho que agora no momento em que a população tiver controle do Estado, esse Estado vai ter que começar a funcionar e realmente atender à população.

Em relação à VIII Conferência Nacional de Saúde, da qual participamos com cinquenta delegados, achamos que ela teve representantes do conjunto da sociedade, mas ela não é realmente representativa da sociedade. Ela foi um fórum amplo de discussão, quer dizer, o grande fórum de discussão nesses últimos tempos sobre saúde e o conjunto das entidades que participaram da Conferência colocaram as suas propostas com relação à questão saúde.

Agora eu passaria a palavra para o Rodolfo R. Júnior.

O SR. RODOLFO R. JÚNIOR: – Basicamente, eu responderia aqui à indagação do Constituinte Eduardo Jorge, sobre a questão da seguridade social: qual é a nossa proposta? Mas eu aproveitaria para colocar mais amplamente o que não tivemos oportunidade de falar, na intervenção inicial, dada a exigüidade de tempo, tínhamos apenas dez minutos e então aceleramos um pouco o processo.

Com relação a essa diferenciação, tive oportunidade de assistir aqui à intervenção do Ministro da Previdência Social, na semana passada e na realidade foi isso que o Ministro da Previdência colocou: que a Previdência Social se proponha, a partir daquele momento, se estender a todos os habitantes do território nacional. Mas, na realidade, não é esta a proposta do Ministério, pelo menos o que está consubstanciado no documento que o Ministério coloca para a sociedade, para a discussão na sociedade e na Câmara Federal,

através do Conselho Superior da Previdência Social, onde tivemos oportunidade de participar.

Nesse documento, da nova lei de diretrizes e bases, da seguridade social, que eu gostaria de ler dois itens, rapidamente, estava colocado que "a seguridade social brasileira rege-se pelos seguintes princípios básicos: 1º – todo cidadão, residente no País, sem distinção de nacionalidade, é titular de um conjunto mínimo de direitos sociais, independentemente de sua capacidade contributiva de financiamento das prestações, representados por benefícios e serviços implícitos nesses direitos".

No item 2, ele coloca:

"Se o trabalho é um dever social que garante a cada um os meios próprios de subsistência, é dever do Estado assegurar, outrossim, aos que tenham capacidade contributiva de financiamento e aos seus dependentes, um sistema de benefícios e serviços que lhes proporcione os meios de manutenção e existência e bem-estar suficientes na ocorrência de eventos que lhes reduzam ou suprimam a capacidade de ganho."

Uma outra questão que eu também gostaria de analisar, com relação ao custeio da Previdência social, seriam os três níveis de custeio da Previdência Social: empregados, empregadores e União.

A União, pela Lei Orgânica da Previdência Social, contribui com a administração do sistema. Isso, em 1986, importava em aproximadamente 22 bilhões de cruzados. No Orçamento anual da União, estava colocado para ser cedido à Previdência Social apenas 12 bilhões de cruzados, e na realidade a União só pagou aos cofres da Previdência 7 bilhões de cruzados. Então, apesar de estar lá colocado o montante de 22 bilhões, pela Lei Orgânica da Previdência Social, a União só contribuiu com 7 bilhões de cruzados no ano de 1986.

Os empregadores, pela legislação, também contribuem com uma percentagem, em cima da folha de salário de seus empregados. Mas temos notícia – e isso é claro e conhecido de todos – do não pagamento dessas contribuições previdenciárias. Em 1985, o **Jornal do Brasil** fez um estudo que mostrou que as dívidas das empresas estatais, privadas de várias prefeituras municipais, para com a Previdência Social, eram suficientes para cobrir, de longe, o orçamento anual da própria Previdência Social para aquele ano. Então é uma coisa que a gente tem que analisar também em relação a essa questão.

As empresas, quando contribuem com a Previdência Social, repassam o seu produto final. O próprio Constituinte Eduardo Jorge, no dia em que o Ministro da Previdência Social esteve aqui, colocou que aquele camponês que está lá na barranca do rio, comprando uma caixa de fósforos, está contribuindo com a Previdência Social, porque os patrões repassam para o produto final o que eles contribuem com a Previdência Social.

Agora, e o trabalhador que paga de 8,5 a 10% para a Previdência Social, para quem ele repassa isso aí? Não repassa para ninguém. Então existe, atualmente, a nível a Previdência Social, o trabalhador que não tem formas de repassar para ninguém o que ele contribui para a Previdência Social.

Portanto, nós, enquanto CUT, analisamos como deve ser estruturada a Previdência Social: ela deve ter um plano de seguridade social extensivo a todos os habitantes, a todas as pessoas do território nacional. Para as pessoas que não tem capacidade contributiva, para as pessoas que não têm, de certa forma, capacidade contributiva, a União, através de recursos próprios, deve garantir os meios mínimos de subsistência digna a essas pessoas. Agora, para aquelas pessoas que têm capacidade contributiva será feito um sistema de seguridade social, onde contribuam a União, o empresário e o empregado para que, na ausência, na falta ou na diminuição de possibilidade de ganho dessas pessoas, elas recebam da Previdência Social o auxílio, a pensão ou a aposentadoria.

Então, fazemos uma certa diferenciação nessa questão, porque consideramos que o trabalhador não tem condições de repassar para ninguém. Portanto, na realidade, não é que todas as verbas da Previdência Social sejam verbas custeadas por toda a população. Não, não são. A verba paga pelo trabalhador não é paga por toda a população, mas é paga simples e somente pelo trabalhador.

Eu queria aproveitar para colocar, já que a CUT está com a palavra, e agradecemos esta oportunidade inclusive, para fazer uma correção de algumas intervenções que foram feitas pelo Ministro da Previdência Social naquele dia. Gostaríamos de deixar isso bem claro.

Foi colocado pelo Ministro da Previdência Social que os trabalhadores, quando da Comissão de Reestruturação da Previdência Social, que foi o ano passado – e eu fazia parte dessa Comissão, representando a CUT, não só eu, mas, inclusive, alguns companheiros que estão presentes neste plenário também – o Ministro disse que os trabalhadores é que não aceitaram a diminuição da contribuição da Previdência Social, por parte dos trabalhadores! Isso não é verdade. O que aconteceu foi o seguinte: houve uma proposta do Ministério da Previdência Social, naquela época, de que houvesse uma diferenciação de alíquota de contribuição dos trabalhadores por faixas salariais. Então, começaria com 3,5%, aos trabalhadores que recebiam de um a três salários mínimos, e ela ia até 8,5%. Os trabalhadores, naquela época, acharam que a proposta era viável, que era uma proposta boa, mas como era uma proposta nova, em relação à Previdência Social, eles pediram uma suspensão daquela discussão, foram consultar as suas direções e fizeram plenárias – a própria CUT teve oportunidade de fazer uma plenária em São Paulo e uma plenária no Rio Grande do Sul – para discutir essa questão, e nós aprovamos a diferenciação de alíquotas para os trabalhadores, a partir de 3,5% para as faixas de um a três salários mínimos. Esta proposta foi aprovada pela totalidade da Comissão de Reestruturação da Previdência Social, mas não está consubstanciada nesse Anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Seguridade Social, que o Ministério coloca, agora, para discussão pública.

Uma outra questão também que o Ministro colocou naquela oportunidade, e que está sendo colocada para a população, de forma talvez equivocada, é que a Lei de Diretrizes e Bases da Seguridade Social é a transformação, em legislação, das deliberações daquela Comissão de Reestruturação da Previdência Social. Não é verdade isso também, porque naquela Comissão foi rejeitada,

por votação, a questão do limite de idade para aposentadoria por tempo de serviço, o que está colocado nesse documento. Então, esse documento, apesar de constituir um avanço, com relação à Previdência Social, não reflete o real pensamento da Comissão de Reestruturação da Previdência Social, que iniciou seus trabalhos e que tem um relatório.

E eu faria uma sugestão aos Constituintes para que requisitassem do Ministério da Previdência Social o relatório final daquela Comissão de Reestruturação da Previdência Social, porque o mínimo de discussões, dado todo o tempo que nós ficamos insistindo e a grande assessoria que o Ministério nos proveu naquela época, realmente é um trabalho fabuloso que acho que seria um subsídio muito importante para os trabalhos desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra à Sr^a Regina Sena.

A SR^a REGINA SENA: – Apesar de vários Constituintes, que levantaram questões, não estarem mais presentes, eu gostaria de responder a algumas das questões que foram aqui levantadas: uma delas é em relação à questão do vínculo empregatício. E eu diria, em relação à questão do vínculo empregatício, que nós temos alguns princípios que norteariam essa discussão. Um deles é a questão de que o sistema de saúde deve ser único, público, gratuito e estatizado.

A partir disso, algumas outras questões devem ser levantadas, por exemplo, a necessidade de democratização da discussão e das decisões em relação a essa política de saúde, tanto no que diz respeito aos servidores de saúde quanto aos mutuários. E esse princípio é que vai ajudar, inclusive, a que consigamos delimitar todas as questões relativas ao tipo de emprego, ao vínculo empregatício e se ele é único ou não.

Uma outra questão que eu acho fundamental é a de que fique muito bem discutida, e esse processo de democratização das instituições de saúde permite que avancemos esse processo da discussão da qualidade de assistência que está sendo prestada, sem querer entrar muito, pela questão do tempo, na discussão da qualidade da assistência prestada hoje. Mas nós sabemos que é necessário que exista e que a população e os servidores de saúde exijam um mínimo de qualidade para a assistência que está sendo prestada, tanto em relação às suas condições de prestações de assistência, quanto em relação à própria assistência que o indivíduo está recebendo.

E aí eu acho que entra, necessariamente, a questão da carga horária dos trabalhadores de saúde. Eu falei especificamente, e acho que devo continuar falando especificamente da questão de enfermagem, porque é o setor do qual tenho melhor conhecimento sobre a questão da carga horária.

Partindo, inclusive, da preconização que a Organização Mundial de Saúde faz da assistência de enfermagem, é colocada a questão do risco ao paciente, ou ao cliente, na prestação de assistência, a partir de seis horas diárias e trinta horas semanais de assistência de enfermagem, prestada pelo trabalhador de enfermagem. Nesta medida, se estamos preocupados com a qualidade da assistência e essa qualidade passa pela discurso da democracia desse sistema de saúde, da

democratização desse sistema de saúde, é evidente que, enquanto categoria, eu devo defender a redução da carga horária para os trabalhadores de enfermagem e para os trabalhadores de saúde. Vamos aprofundar essa discussão um pouco mais.

No entanto, essa questão da carga horária tem que, necessariamente, estar ligada à discussão conjunta da política de recursos humanos. Não pode ser isolada. Por quê? Porque na medida em que nós temos um projeto, ou um programa, ou um sistema de saúde onde estão definidas as necessidades da população, em relação a essa assistência que ela vai estar recebendo, necessariamente há que se discutir todas as questões relativas a essa prestação de assistência. A carga horária se inclui necessariamente nesta questão.

Um outro aspecto, ainda nessa discussão, é a própria questão da isonomia salarial e de carga horária a todos os profissionais. E, avançando um pouco mais, para todos os profissionais com o mesmo nível de formação. Por quê? Acho que já foi apontado, e todos nós aqui sabemos, quais são as diferenças que existem entre diferentes categorias, com o mesmo nível de formação, em termos salariais. No entanto, se nós defendemos uma política de saúde, nos termos em que acabei de colocar, e onde a prestação de assistência é feita por uma equipe, e uma equipe multiprofissional, é impossível que se pense que, dentro dessa equipe, os diferentes profissionais tenham desgastes diferenciados com a mesma assistência. E aí a questão da carga horária e a questão da isonomia salarial, inclusive pensando em termos de condições de vida da população, de existir, hoje, mais de um vínculo empregatício, em função dos baixos salários, das baixas condições de trabalho. Bom, essa discussão continua colocada.

Ainda sobre a questão da isonomia salarial, pegando-se o texto simples da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, é levantada a questão de que o preço da isonomia seria uma questão que inviabilizaria essa própria isonomia. Levantando um dado numérico – e não vou nem me ater ao dado tal qual aparece no documento – parece-me que, neste processo de discussão, há que existir publicamente, também, para o conjunto da população e para o conjunto dos servidores de saúde, qual é o gasto real que existe com o setor saúde. E, a partir disto, dentro dessa política de recursos humanos, para uma política de saúde que nos interessa definir quais são os gastos que têm que existir com os recursos humanos, logo, também com a isonomia salarial.

Esta questão é fundamental na medida em que tenhamos um real compromisso com a proposta de saúde que atenda às necessidades da população.

Passando para um outro ponto, a questão do Ministério único. Essa questão não aparece explicitada no documento da Conespe, no entanto é uma discussão que também os enfermeiros e a enfermagem fazem. Nós entendemos, assim como a companhia da CUT colocou, não porque ela seja da CUT e a Conespe seja identificada completamente com a CUT, mas pelo princípio que isso significa, que a saúde deva ser centralizada e trabalhada por um Ministério único, um Ministério de Saúde regido a partir das necessidades que sejam ditadas por esse projeto de saúde que preconizamos.

Por último, eu gostaria de levantar uma questão, que também já foi levantada, do caráter que procuramos reafirmar em relação à VIII Conferência de Saúde. Acho necessário que frisemos que a VIII Conferência foi um avanço, na medida em que foi o maior fórum e o mais democrático nos últimos tempos. No entanto, existe uma série de questões, nas resoluções da própria VIII Conferência, que temos que continuar discutindo. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra à Sr^a Sônia Republicano, do Sindicato – Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviço de Saúde.

A SRA. SÔNIA REPUBLICANO: – Uma das perguntas mais específicas a nós dirigidas seria a respeito, também, da carga horária. O Constituinte Carlos Mosconi foi quem a fez.

Hoje, a luta da enfermagem por uma carga horária de 30 horas semanais é dada à natureza do trabalho que a enfermagem desempenha, uma equipe que permanece 24 horas por dia junto ao doente, isso todo mundo sabe. E quanto a ir de encontro à jornada de trabalho de 40 horas, e a companhia colocou aqui muito bem, que existem estados provando que, a partir de seis horas que se permaneça junto ao doente, já passa a ser uma coisa exaustiva e interfere, inclusive, na produtividade do próprio paciente, na qualidade de assistência a esse paciente, então entendemos que essa carga horária de 40 horas poderá existir, mas dentro de uma política de recursos humanos correta, que hoje nas condições em que se tem saúde, neste País, é humanamente impossível; impossível digo porque as condições de trabalho da enfermagem, do profissional de saúde, são péssimas, de muita dificuldade, e hoje se improvisa tudo e se cria tudo, além de uma série de coisas, que não daria tempo de colocar aqui. E, dentro de uma política adequada, se teria o tempo exato, dentro das forças do profissional, para permanecer junto ao doente e o restante do tempo de dedicação, de preparação, de estudo, de aperfeiçoamento, isso tudo com um salário digno, uma condição de trabalho digna. Assim, não vemos nenhum empecilho em 40 horas.

Quanto à Ceme, o companheiro foi muito claro, nós também temos o mesmo pensamento no que diz respeito à Ceme, que ela deve funcionar como uma indústria farmacêutica nacional e que deve cumprir o seu papel dentro de tudo isso que já foi colocado.

Quanto à rede pública, que foi uma colocação nobre do Constituinte, nós também achamos que tem defeitos na rede pública, mas que o caminho é melhorá-la, aperfeiçoá-la e continuarmos com a rede pública dando um bom atendimento gratuito à população. Claro que, em país capitalista, a rede privada sempre vai ter o seu espaço, mas diante do que ela possa, naquela história, estabeleça-se quem puder, e o Governo mantém a rede pública e o atendimento gratuito à população.

Basicamente, quanto ao acúmulo de cargos, trata-se de uma questão mais específica da categoria médica; nós acreditamos que a dedicação exclusiva também deve ser como opção, o trabalhador deve optar pela dedicação exclusiva. E acreditamos até que, quando se aplica uma política de recursos humanos coerente e decente, na medida em que esse profissional é reciclado,

por si só, ele vai chegar a um tempo em que ele mesmo vai optar pelo vínculo único de trabalho, na medida em que sente que está racionando forças, que está tendo mais tempo para ficar com sua família, que está sendo bem remunerado. A dedicação exclusiva acontecerá, naturalmente, desde que se aplique uma política correta de recursos humanos. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Passo a palavra a Maria Aladilce de Souza, representante da Conam – Coordenação Nacional de Associações de Moradores, que terá 10 minutos para fazer sua exposição.

A SRA. MARIA ALADILCE DE SOUZA: – Em primeiro lugar, eu queria pedir desculpas pelo atraso, tive problemas com o voo, e acabei chegando tarde aqui. A Conam é uma entidade fundada em 1981, representa um movimento comunitário nacional, entidade jovem tem sua sede em São Paulo, e aqui, no Distrito Federal, criamos recentemente uma sede. Nós já realizamos três congressos, o último em março de 1986. E, nesses congressos, os moradores dos bairros têm discutido e manifestado suas opiniões sobre os mais diversos assuntos da vida nacional. E é com base nas resoluções do nosso III Congresso, e da VIII Conferência Nacional de Saúde, da qual participamos, que a Conam se pronuncia aqui neste plenário, colocando algumas questões que nos parecem de relevância para a discussão da saúde neste momento. Primeiro, que a Conam considera que a situação dramática em que se encontra a saúde do povo brasileiro é resultante do caos econômico que se encontra em nosso País. Não se pode ter saúde sem condições dignas de moradia, sem saneamento básico. Nós temos apenas 50% dos domicílios brasileiros com serviço de saneamento básico. Não se pode ter saúde sem garantia de emprego e de salário justo. Não se pode ter saúde sem acesso à educação e sem condições de alimentação. É necessário que, ao se pensar em saúde, o Governo pense em todos esses fatores, em todas essas questões, que são componentes, ao nosso ver, da questão da saúde.

Como se ter saúde, se os serviços são inacessíveis à maioria da população? No nosso País, a assistência à saúde discrimina o pobre; só o rico pode tê-la, porque pode comprá-la. No nosso País, saúde é comercializada, com total apoio do Governo, que controla e contrata os serviços da quase totalidade dos estabelecimentos privados, determinando, com isso, o seu crescimento e o seu fortalecimento, dando margem a distorções e corrupção na área da saúde. Estamos num País de doentes, com um sistema de saúde também doente.

Por isso tudo a Confederação Nacional das Associações de Moradores, referendando as resoluções da VIII Conferência de saúde, propõe: que o direito à saúde seja garantido pelo Estado a todos os habitantes do território nacional, sem distinção. Que, para promover a saúde, o Estado deve garantir emprego, salário justo, condições dignas de moradia, educação, lazer e participação, em níveis de decisão da população, na elaboração, execução e questão da política de saúde. O Estado deve garantir assistência igualitária e de boa qualidade a todos os habitantes do território nacional.

Para evitar que a saúde seja comercializada, a rede de serviço de saúde deve ser estatizada. Sabemos que esta é uma questão – inclusive na VII Conferência foi colocado impossível de ser resolvida já, mas o Estado, o Governo precisa garantir a implementação de medidas que levem à estatização, como, por exemplo, a criação e ampliação de uma rede pública estatal de saúde, com serviços de boa qualidade, seria uma das medidas apontando o rumo da estatização, o não investimento de recursos no setor privado, a destinação de um percentual, que na própria Conferência se colocava, em torno de 15% das receitas tributárias, para gastos com saúde.

Uma outra questão seria a criação de um sistema único nacional de saúde. Defendemos também a criação desse sistema com o comando de apenas um Ministério.

A elaboração e a aplicação de uma política de recursos humanos que incluía salários dignos e isonômicos, a nível nacional, planos de cargos e salários justos que respondam às expectativas dos funcionários e lhes dê condições de atender bem à população.

E, por último, a participação da população, que achamos que deve se dar em níveis de decisão, desde a elaboração, durante a execução, controle, no processo de gestão dos recursos de saúde. Essa participação achamos que deve se dar através das entidades que representam a população. E hoje, na área sindical, temos a CGC temos a CUT, temos a própria Conam, e outras entidades da área de saúde, entidades que representam os profissionais, como a Contag também.

Bem, esses são os principais aspectos que a Conam gostaria de deixar registrados, deixando aqui o seu depoimento; são questões que foram definidas no seu III Congresso, levadas também à VIII Conferência, e que achamos de fundamental importância.

Gostaríamos de colocar também que a Conam considera que se faz necessária e urgente uma reforma sanitária no País. E uma reforma sanitária necessariamente teria que passar por essas questões que levantamos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Os colegas Constituintes teriam alguma pergunta?

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Eu estava, há pouco, comentando com a Dra. Fabíola que, em relação à questão de saúde que estamos analisando, a questão de salário, há uma coisa que temos que ver: é a questão do serviço médico, que é descontado no Imposto de Renda, e que, as custas disso, as classes mais favorecidas têm um serviço médico praticamente custeado pelo País, pelo Estado. Porque abate-se no Imposto de Renda o que se gastou com a saúde de melhor qualidade. Então, a proposta que se tem que fazer é que o gasto com a saúde deixe de ter desconto na declaração do Imposto de Renda, porque o Estado está financiando a saúde de melhor qualidade para as classes mais abastadas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Mais alguma pergunta?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – A pergunta seria dirigida à representante da CUT.

Acabei de ler o relatório; já conhecia as posições da entidade há algum tempo, por outras formas.

Concordo com muitos dos pontos aqui apontados. Entretanto, o que me assusta um pouco é o problema da estatização de uma forma geral, de todos os serviços de saúde. Eu gostaria que a Sra. pudesse explicar um pouco mais o ponto de vista da entidade, em relação à estatização.

A SRA. MARIA LUIZA: – Primeiramente queria concordar com a Constituinte Abigail no sentido de que, realmente, uma das coisas que devem ser feitas na Constituição, ou através de lei complementar, é terminar com a possibilidade de descontos, por serviço de saúde, no Imposto de Renda, agora, em relação à questão de estatização, a posição da CUT é que se tem que ter um sistema público, estatal e gratuito que atenda a toda a população. Isso significa que é necessário fazer, mais do que urgente, já devia estar sendo feito há muito tempo, um diagnóstico da real necessidade a nível de cada local deste País, cada município, cada Estado em relação a que estrutura de serviço de saúde é necessário. Quer dizer, não significa estatizar todo o serviço de saúde de São Paulo, porque, não interessa, para a prestação de serviços aquele serviço. O que, para nós, é importante é ter um diagnóstico das condições, hoje, do serviço de saúde do País, tanto público quanto privado. E, a partir daí definidas as necessidades, tanto criar serviços públicos quanto estatizar serviços privados necessários para o funcionamento do sistema. É esta a posição da CUT. Não é estatizar qualquer clínica que não preste, que realmente não seja necessária à saúde da população. A gente considera isso a forma de realmente garantir que saúde não seja objeto de compra e venda se o setor privado quiser se organizar, tudo bem, só que ele não vai ser sustentado pelo Estado. E onde haja necessidade de estatizar determinado setor privado, para funcionamento da rede, quer dizer, é absurdo usar recurso público para construir um outro hospital ao lado, pois se estatizaria esse serviço.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Mais alguma pergunta?

O SR. ROBERTO CHABO: – Sr^a Presidenta, acho que devíamos convidar outras entidades, que são a Contag e a CGT. Parece-me que está consensual que são entidades que não poderiam deixar de participar desses eventos. Tenho me lembrado disso, e acho, talvez, que haja um espaço, se não mais hoje, num outro dia, porque parece-me que não foi deliberadamente a ausência dessas entidades, mas talvez por falta de comunicação em tempo hábil. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Gostaria de lembrar que nós recebemos, aqui, um convite do Presidente da Comissão da Ordem Social, dirigido ao Presidente, vice-Presidentes e Relatores, para uma reunião amanhã, dia 29, às 15 horas, no gabinete da Presidência da Comissão, o gabinete do Sr. Senador Jutay Magalhães, no Anexo II, aqui no Senado.

Queremos registrar, como Dr. Roberto Chabo disse, a ausência dos representantes da CGT e da CONTAG.

Gostaria de agradecer a participação dos representantes dos trabalhadores, das associações de moradores, nesta reunião, e já recebemos aqui as propostas que encaminharemos à Presidência, e, com relação àquela reunião às 17 horas, que

foi colocada no dia 30, para os Secretários, acho que nós poderíamos discutir isso, amanhã, com o Presidente, uma vez que dia 1º é feriado e o dia 30 não seria muito bom, às 17 horas, para a convocação das entidades que querem participar.

Agradeço, então, a participação dos Srs.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr^a Presidenta para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Tenho sentido uma falha de comunicação entre a Comissão e os seus membros. Gostaria que fosse adotado um critério de aviso com pelo menos 24 horas de antecedência, um aviso telefônico ou por escrito, a cada gabinete de Constituinte, para que não fôssemos apanhados de surpresa, com reuniões que previamente não tenhamos tido conhecimento. Gostaria de que não houvesse mais reuniões, desde que elas não fossem avisadas com 24 horas de antecedência aos membros da Comissão. Tenho sentido a ausência de alguns, por desinformações de horários das reuniões.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Sr. Constituinte, o Secretário da Subcomissão está informando que a convocação é feita com 24 horas de antecedência.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

Subcomissão de Saúde Seguridade e do Meio Ambiente

ATA DA 11ª REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência eventual do Senhor Constituinte Raimundo Rezende, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Luiz Soyer, Alarico Abib, Joaquim Sucena, Carlos Mosconi, Geraldo Alckmin, Cunha Bueno, Eduardo Moreira, Adylson Motta, Francisco Coelho, Oswaldo Almeida e Abigail Feitosa. Havendo número regimental, a presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima reunião. Não havendo discussão, é a mesma considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se à audiência pública dos representantes da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) – Moisés Golbaum e Eleutérico Rodrigues Neto, da Associação Paulista de Saúde Pública – Pedro Dimitrov, do Conselho Federal de Farmácia – Célia Chaves, Renato Baruffaldi e Antônio Carlos Mira, do Conselho Federal de Medicina – Francisco Álvaro Barbosa Costa, da Central de Medicamentos (Ceme) – Marta Nóbrega Martinez, da Associação Médica Brasileira – Nelson Proença, da Associação Brasileira de Enfermagem – Maria

José dos Santos Rossi, da Confederação das Misericórdias do Brasil – Arymara Ferreira Bastos, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac) – Ogari de Castro, do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal – Hosana Garcez Moreira e Wolnei Garrafa. Em seguida, o Senhor Constituinte Raimundo Rezende, que presidia eventualmente esta reunião, passou a Presidência à Senhora Constituinte Maria de Lourdes Abadia, que concedeu a palavra, pela ordem, aos seguintes representantes: Moisés Golbaum, Eleutério Rodrigues Neto, Pedro Dimitrov, Célia Chaves, Renato Baruffaldi, Antônio Carlos Mira, Francisco Álvaro Barbosa Costa, Marta Nóbrega Martinez, Maria José dos Santos Rossi, Arymar Ferreira Bastos, Ogari de Castro, Hosana Garcez Moreira e Wolnei Garrafa. Registrou-se a ausência do representante da Associação Médica Brasileira. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes para que debatesses com os expositores. Usaram da palavra os Constituintes Carlos Mosconi, Oswaldo Almeida e Eduardo Jorge, que solicitou fosse realizada uma reunião dos membros da Subcomissão, especificamente para debater a questão da unificação do sistema de saúde e da coexistência das entidades de saúde do setor público com as do setor privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Prosseguindo, a Presidência convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião a realizar-se dia trinta, às oito horas e trinta minutos, para audiência pública com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde e outras entidades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às treze horas e vinte e dois minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto de Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta – **Maria de Lourdes Abadia**, Segunda-Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987, ÀS 8:00 HORAS. ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Ouviremos os representantes de algumas instituições.

Inicialmente convidamos Sr. Moysés Goldbaum e Dr. Eleutério Rodrigues Neto, que irão falar hoje representando a Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Convido-os para participar da Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Moysés Goldbaum.

O SR. MOYSÉS GOLDBAUM: – Inicialmente estava prevista a presença aqui do Presidente da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Abraspo. Infelizmente, por motivo de força maior especialmente, por causa da greve dos aeroviários, não pôde estar presente à reunião, e nos pediu, à última hora, que o substituíssemos e fizéssemos uma apresentação da proposta da Abraspo para a Constituinte. A Abraspo – Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – é uma associação que congrega a comunidade acadêmica, que trabalha, basicamente, nos departamentos de Medicina Preventiva e Social, nas Faculdades de Medicina Brasileira e das Faculdades de Saúde Pública; vem-se ampliando atualmente, procurando congregando todos os elementos que trabalham no setor de pesquisa e formação de recursos humanos na área de saúde coletiva. Tradicionalmente, área de saúde coletiva vinha se voltando para aquilo que chamávamos ou se denominava área de saúde pública, que compreendia ações supletivas do Estado no atendimento às medidas que procurassem conter ou controlar os problemas de saúde que afetavam a grande massa da população brasileira, estando fora deste âmbito a questão da assistência à saúde. Quer dizer que poderíamos, então, de um lado a área de saúde pública, e do outro a área da atenção médica propriamente dita, ou assistência a doentes, se assim pudermos colocar.

No processo todo de modernização da sociedade, na medida em que a sociedade progride, se reorganiza, evidentemente, que se podem ver no decorrer da História as novas concepções de saúde vão surgindo e vão sendo concebidas novas formas de se entendê-las, e paralelamente com isso, corre a questão de uma reorganização, de uma reorientação dos serviços de saúde levando, então, a que os distintos fatores do setor venham desempenhar novos papéis no atendimento à questão de saúde da população. Esse processo que não é próprio somente da sociedade brasileira, ocorre em todos os países do mundo, observarmos os programas de medicina preventiva que nascem basicamente nos Estados Unidos; se nos debruçarmos. Sobre a sociedade americana, veremos o nascimento das diversas correntes que procuram atender às novas questões de saúde que surgem nesse País, como os programas de medicina preventiva, os programas de medicina familiar, os programas de medicina integral, os programas de medicina comunitária, que são também incorporados aqui na sociedade brasileira. E na sociedade brasileira terão as suas próprias especificidades; não poderia ser diferente. Na medida em que há reorganização irá se encontrar também uma sociedade em que a situação de saúde, já por demais discutida e por demais conhecida é bastante precária. Nossos indicadores de saúde que são de conhecimento público, são bastante precários e revelam realmente uma condição de saúde muito ruim da população brasileira. Este movimento, então, de reorganização do serviço de saúde, na medida em que se encontra com esta realidade, ganha a sua especificidade. E é neste movimento todo que surge a Abraspo, a partir da emergência, da necessidade de se estudar as questões que se referem a este setor, e que são assumidas pelos departamentos de medicina preventiva e

pelos faculdades de saúde pública, que então propiciam a emergência da Abraspo. A Associação Brasileira de Pós-Graduação e Saúde Pública Coletiva não tem se restringido, tal como, nos diferentes afiliados nos Departamentos de Medicina Preventiva e nas Faculdades de Saúde Pública, à Organização de Serviços de Saúde. Na medida em que entendemos que a Organização de Serviços de Saúde diz respeito à questão da formação de recursos humanos, ou seja, nós, enquanto comunidade acadêmica, devemos estar absolutamente envolvidos na discussão da prestação de serviços de saúde, na medida em que o aparelho formador representa um papel extremamente importante ao prover a sociedade de recursos humanos que irão atender essas necessidades. Também nessa área entendemos, quer dizer, para se discutir a questão da organização dos serviços de saúde, ou uma proposta realmente de saúde, o campo de preocupações tem-se ampliado com a própria questão tecnológica, que tradicionalmente não tem sido abordada pela área de saúde pública. Então, passa a se desenvolver um papel importante na questão da pesquisa, referente à questão tecnológica particularmente, para nós, na questão dos insumos básicos para a saúde. Isto diz respeito à questão dos medicamentos, à questão dos equipamentos, à questão do sangue e à questão dos imunobiológicos, e aqui, envolvida a questão da biotecnologia. Na medida em que esta questão tecnológica, enquanto a analisarmos, enquanto os avanços que vêm propiciando, ela permitiria, em termos de dar respostas à boa parte de problemas que a população brasileira vem enfrentado. Ainda aqui se agrega, como área de preocupação a questão da informação de saúde. Estes elementos todos que estamos levantando têm permitido ampla participação da Abraspo, seja na participação dos diferentes movimentos que se têm gerado na sociedade brasileira para discutir esta questão, seja ela própria mobilis de saúde no Brasil para responder às indagações que surgem nesta área. Lembraria aqui a participação intensa que tivemos na 8ª Conferência Nacional de Saúde e a realização do 1º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que nos permitiu referendar os postulados de equidade, de integralidade e de universalidade que são do sistema de saúde, e que estão expostos na 8ª Conferência Nacional de Saúde e referendado pelo Congresso brasileiro. Movimentos estes, então, nos têm permitido a elaboração de uma proposta, a qual foi elaborada pela Comissão de Política, e que eu pediria ao Dr. Eleutério Neto, que foi um dos elementos destacados na elaboração desta proposta, que apresentasse então a nossa proposta para a Constituinte.

O SR. ELEUTÉRIO R. NETO: – Sr. Presidente, Sr. Relator. Srs. Constituintes, Sras. e Srs. Companheiros do setor saúde:

Desde o Congresso da Abraspo, realizado em setembro do ano passado, que várias propostas de conteúdos saúde para a Constituição vêm sendo debatidas no interior da Abraspo. Estas discussões têm levado que uma vá superando a anterior. No momento, inclusive, a Abraspo não diria que teria uma proposta específica elaborada no seu interior. Mas ela basicamente, endossa a proposta da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, já apresentada aqui nesta Subcomissão como a

pauta mínima que deve ser incluída na nova Constituição.

Vou explicar por que pauta mínima, e tentarei ler de novo a proposta, já foi lida, já entregue a esta Subcomissão, mas vou tentar discutir um pouco todos pontos que consideramos essenciais que devem estar presentes neste capítulo da Constituição.

Em 1º lugar, é a questão do conceito de saúde e na 8ª Conferência já se colocou isto de uma maneira bastante clara. Não podemos mais nos ater ao conceito de saúde como um conceito de assistência médica e não só como um conceito que engloba os aspectos preventivos, simplesmente. Entendemos que saúde é o resultante de fato de um conjunto de relações que se dão no interior da sociedade e que, portanto, a saúde está determinada por todas as condições de vida que cada um dos indivíduos e o conjunto da população obtêm num determinado momento histórico. Neste sentido é importante que se considere de fato como saúde ou como ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde todas aquelas que incidem sobre a qualidade de vida do conjunto dos habitantes do território nacional. Isto é, a questão da habitação, a questão do saneamento, a questão do transporte, a questão da educação, a questão da alimentação e do abastecimento e, evidentemente, todas as outras ações específicas que tradicionalmente são consideradas como ações propriamente ditas do setor de saúde, que são as ações de promoção, de proteção e de recuperação da saúde, no interior do sistema de saúde propriamente dito.

Esta é uma questão fundamental e que significaria um passo fundamental para a própria organização social brasileira, que tem muito a ver com os seguintes pontos que vou colocar, que é o aspecto do direito à saúde e do dever do Estado em prover, em garantir, em assegurar este direito. Na realidade, pode aparecer alguma coisa bizantina – não escutei até hoje ninguém falar contra – o direito universal de todos terem saúde. No entanto, como fazer isso? Não basta a afirmação de que todos têm direito. Tem que se estabelecer um interlocutor que seja o responsável pela gestão, pela administração dessa questão, que seja, de fato, um interlocutor da população para zelar, para assegurar que esse direito seja resguardado, que este direito de fato seja preservado. Nesse sentido, entendemos que o Estado tem uma função fundamental e essencial para prover, para assegurar o cumprimento desse direito. E ele tem o dever, portanto, de assegurar que todos tenham acesso igualitário e universal a todas as ações, que de uma forma ou de outra incidem sobre as condições prévias, para as pessoas adoecerem ou não, e em relação à própria recuperação da saúde. Entendemos que de fato a saúde só será colocada, só será de fato assegurada quando ela não for admitida mais como uma responsabilidade setorial, isto é, quando não for mais uma responsabilidade de 1 ou de 2 ou 3 Ministérios, mas quando for de fato um objetivo e assumida pelo Governo. Porque um Governo só pode ser entendido democrático, de fato, quando ele estiver voltado para o interesse do conjunto dos seus cidadãos, isto é, no caso específico, estar envidando todos os esforços, todas as ações na direção de que todos tenham uma vida mais longa e uma vida mais saudável. Saúde não é nada

mais do que isto. Se perguntarmos a cada um dos Srs. qual é o seu objetivo mais recôndito, o seu objetivo mais essencial do ponto de vista de projeto de vida, duvido que alguém não possa dizer que é viver mais e viver melhor. Isto nada mais é do que saúde. Não estamos querendo fazer uma definição de nirvana da saúde. Queremos colocar a saúde como o objetivo permanente a ser perseguido e a ser alcançado. E ele só pode ser alcançado através de uma sociedade democrática. Por este motivo que entendemos que o grande interlocutor, o grande intermediador das ações, todas que dizem respeito à saúde, é o Estado. Não pode ser intermediado por interesses que dizem respeito ao beneficiamento, ao privilegiamento de grupos que não estão interessados, evidentemente, no interesse coletivo, mas no privado. Portanto, essa é a nossa defesa, porque o Estado, de fato, tem o direito de assegurar, de prover, de executar, inclusive, todas as ações que dizem respeito à promoção, à proteção e à recuperação da saúde para o conjunto dos habitantes do território nacional. Para isto o Estado tem que se organizar de forma racional, de uma forma lógica, que permita o alcance dessa universalidade e dessa equidade. Esta proposta achamos que, embora seja uma proposta organizativa, tem que estar presente ao nível da Constituição, que é a proposta do sistema único de saúde e que tenha características essenciais.

1º – A integração. Isto é, nada desta parafernália institucional que mantém várias instituições em cada nível de governo, todas mandando e nenhuma com responsabilidade, nenhuma podendo ser cobrada pela população pela sua ação. Então, a integração institucional significaria uma única instituição a nível federal, uma única a nível estadual, uma única a nível municipal que seja de fato a responsável por todas essas ações que dizem respeito à promoção, proteção e recuperação da saúde.

A segunda diretriz fundamental, para o sistema único de saúde, é a diretriz da integralidade; isto é, o cuidado, a atenção ao paciente, à população, ao conjunto de seus indivíduos que constituem uma coletividade que deve ser de uma forma contínua, deve ser de uma forma integrada, zelando pela dignidade do atendimento, e não vendo o indivíduo em termos do seu pé, da sua cabeça, do seu abdômen, nas ações que são feitas por uma instituição na prevenção, por outras instituições na área de curativo. Não. Isso tem que ser contínuo, tem que ser um sistema que seja integrado, que seja único.

A terceira diretriz para nós é a questão da descentralização, isto é, que as ações, de fato, sejam planejadas, executadas e controladas no nível mais próximo da sua execução. Isto é, que as ações não sejam planejadas por um e executadas simplesmente. Mas que possa existir uma coincidência da autoridade política com a autoridade técnica, com a responsabilidade técnica sobre determinadas ações. Isto é, que o Governo municipal seja responsável de fato pelas ações que dizem respeito à abrangência municipal, quer dizer, que as prefeituras sejam responsáveis pelas ações de abrangência municipal. A Secretaria Estadual de Saúde pelas ações de caráter estadual, de abrangência estadual, e o Governo Federal fica com as ações que dizem respeito àquelas de abrangência, de caráter nacional, inclusive, algumas

poucas executivas, como o centro de referência, como o serviço de pesquisa, e algumas ações estratégicas, do ponto de vista, inclusive da segurança da coletividade.

Uma quarta diretriz, que me parece a mais fundamental de todas, que acho que é uma diretriz que deve estar presente na Constituição, não é uma questão particular da saúde, mas na saúde ela se coloca de uma forma crítica, é a questão da participação. Entendemos que nada disso, nem a descentralização, nem a integração podem ter efetividade, podem funcionar se não tiverem um controle social sobre a sua execução. Entendemos que a participação da população organizada em entidades, em instituições democraticamente constituídas e organizadas, essas entidades devem ter o direito e devem ter a garantia do canal de acesso para participar do processo de planejamento e controle da execução das políticas a nível local, a nível estadual, a nível regional, e a nível nacional.

Como consequência, como implicação destas diretrizes organizativas, entendemos que se deve constituir no País uma rede única de serviços de saúde. Inclusive a Comissão Nacional de Reforma Sanitária está chamando a Renassa – Rede Nacional do Serviço de Saúde – que inclui os serviços públicos. Idealmente, evidentemente esta Renassa, dentro dessa perspectiva de universalidade do papel do Estado, deveria ser eminentemente pública. No entanto, sabemos que dada à realidade que temos hoje da participação intensa e expressiva do setor privado, especialmente na área do setor hospitalar contratada, consideramos que o setor privado ainda deve ser chamado a colaborar nessa Renassa, mas só que não um setor isolado, mas como um setor integrante da mesma rede, regionalizado, subordinado às diretrizes técnicas que devem presidir esse sistema único de saúde. Entendemos que o setor privado deve participar não só pela inevitabilidade do Estado poder ter condição de construir redes próprias, como o Estado tem o direito de usar o setor privado, de acordo com as regras que ele, Estado, estabeleça. Por quê? Porque o setor privado, prestador do serviço de saúde que aí está estabelecido, aí está instalado, não se desenvolveu às custas da iniciativa privada típica. Ele não é um sistema privado típico; é um sistema privado dependente do Estado, é um sistema privado que foi construído com recursos subsidiados do FAS, da Caixa Econômica Federal, do Governo Federal em geral. Ele é um sistema que está sendo mantido durante estes anos todos e seu custeio é feito pelos recursos da Previdência Social. Portanto, ele não obedece à lógica do sistema privado do capitalismo típico da indústria que produz o seu sapato, o coloca no mercado e o compra quem pode. Não. O setor privado que está aí é um setor dependente do Estado. É um setor que não é típico e, portanto, ele tem que ser usado pelo setor público até onde o setor público precisar e de acordo com as normas do setor público.

Quanto ao financiamento, entendemos que se gasta pouco e mal em saúde no País. Já foi dito de forma bastante extensa por outros expositores, em outros dias, no entanto, entendemos que temos que buscar numa direção bastante conseqüente, através de várias medidas, o crescimento do gasto público total em saúde. Achamos que esse gasto, no mínimo, deve duplicar, devendo

atingir, talvez, 10% do PIB, de acordo com comparações feitas com países que podem – é muito difícil compararmos o Brasil com outros Países – mas em termos do que é possível e achamos que, no mínimo, o gasto em saúde deve dobrar tendo atingido, no mínimo, 10% do PIB. Hoje gastamos menos de 4%. Mas além disso, além de dobrar, evidentemente, a proposta que fizemos anteriormente é a da racionalidade, de gastar melhor, temos que dobrar e gastar, comer a gordura da irracionalidade que está aí no sistema.

Entendemos que o sistema nacional de saúde deve ser financiado com recursos do Tesouro, da União, dos Estados e dos Municípios, num percentual mínimo de 12% das suas receitas tributárias. Entendemos que a Previdência Social deve continuar participando do financiamento do setor saúde, pelo menos, até que alcance os 10% do PIB com gastos em saúde. Não podemos neste momento, embora não possamos entender que a previdência possa estar dirigida, idealmente para benefícios e pensões. Não podemos aceitar que a Previdência, neste momento, se retire e seja a alçó de sistema nacional de saúde, pelo contrário, a Previdência Social tem que continuar, enquanto não cresce o gasto global da União, dos Estados e Municípios, com saúde, ela tem que continuar bancando o que ela vem, no mínimo, colocando até hoje.

Há pessoas que advogam que a previdência Social, historicamente, inclusive em outros países, não deve nem sair disso. Enfim, nossa tese é essa: que ela só comece a sair, a ser substituída por outras fontes quando o gasto total, de fato, tiver atingido patamares adequados à prestação de serviços de saúde.

Entendemos que talvez possa ser opção dessa Assembléia Nacional Constituinte não estabelecer fundos, quer dizer, mínimos percentuais para cada área, mas achamos que devemos ser pragmáticos, devemos ser consequentes, e achamos que estas questões de saúde não se fazem com bons discursos mas com recursos, se fazem com dinheiro, portanto, devemos, sempre que possível, assegurar esse mínimo para que a gente possa ser consequente no nosso discurso. Outra questão fundamental do ponto de vista do financiamento é a gestão unificada desses recursos, enquanto não tivermos uma reforma tributária que retenha a nível dos Estados, dos Municípios, os recursos necessários para eles operarem o conjunto dos serviços que aí se executam, temos que pensar em fundo nacional de saúde, fundos estaduais e municipais de saúde que administrem, em cada nível, todos os recursos que são captados para aquela ação de esfera do governo, isto é, o fundo nacional de saúde deve operar com os recursos da previdência, da União, do Ministério da Saúde etc., o estadual com os recursos oriundos do fundo nacional mais os recursos do Tesouro, municipais, correspondentemente.

A penúltima questão à qual quero me referir, é a questão dos insumos. Não podemos mais considerar que os insumos críticos, os insumos básicos do setor saúde, tipo medicamentos, equipamentos, sangue imunobiológicos, inclusive a questão dos recursos humanos em saúde, toda política de desenvolvimento científico e tecnológico, não podemos deixar que isso corra solto. Precisamos fazer com que isso se articule com as necessidades da política nacional de saúde,

por consequência, com os interesses da população, no que diz respeito à preservação e à manutenção de saúde. Nesse sentido achamos que deve haver mecanismos claros e subordinação das políticas setoriais, de abastecimento, insumos imunobiológicos, medicamentos, recursos humanos, ciência e tecnologia, a política nacional de saúde no que diz respeito ao enfoque, aos recortes intersetoriais dessas questões.

A última questão a que queria me referir é que achamos a ABRASPO, talvez, não deva fazer parte da Constituição, mas, evidentemente, fazer parte do debate, neste período o qual temos chamado de questões éticas de organizações das práticas de saúde. Entendemos que precisam ser, num momento outro, provavelmente, depois da Constituição, normatizadas algumas questões que podem comprometer a democratização, a equidade no que diz respeito a algumas práticas de saúde e que podem ser questionadas como práticas extremamente mercantilistas, como práticas que podem estar comprometendo a própria qualidade da atenção. Além disso, há algumas outras ações como: aborto, eutanásia, planejamento familiar, a questão da greve no setor saúde, entendemos que, embora sejam assuntos críticos e fundamentais não devem ser objeto de discussão desta Constituição, porque cada um deles deve ser objeto de uma mobilização nacional para que haja um posicionamento consequente na sociedade como um todo, em relação a ele, desses assuntos e que, portanto, deverá ser objeto de lei.

Queremos só chamar atenção sobre um aspecto do qual não falei, que admitimos, fora do setor privado, contratado, dentro da rede única, a existência de uma rede de fato autônoma, de uma rede de fato liberal, que funcione com recursos captados diretamente, sem intermediação do Estado, sem qualquer tipo de subsídio e que possa ser organizado livremente, de acordo com normas técnicas definidas pelo setor nacional de saúde, isto é, ninguém pode ficar instalando aparelho de Raio-X em qualquer lugar; ele tem que estar de acordo com determinada possibilidade de radiação que possa ser executada presente num determinado lugar, a exemplo de uma questão. Desculpem minha extensão, mas não dava para ser mais curta.

A SRA PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada, Dr. Moysés, Dr. Eleutério e convido o Dr. Pedro Dimitrof, da Associação Paulista de Saúde Pública, para sentarem à mesa. Gostaria de lembrar aos conferencistas dos dez minutos, porque, hoje, temos aqui uma agenda bem extensa.

O SR. PEDRO DIMITROF: – Sr^a Presidenta, Srs. Constituintes, Companheiros, acho que a minha tarefa fica mais fácil, porque o Dr. Eleutério já praticamente colocou as questões fundamentais. Portanto, eu me prenderia em apenas em alguns tópicos em que pudéssemos abordar, e que não foram feitos, e em outros tópicos em que, eventualmente, tivéssemos alguma divergência, só nesse sentido que colocaria as questões.

Falo aqui em nome da Associação Paulista de Saúde Pública e também de uma plenária de entidades que estão se reunindo em São Paulo – entidades de movimento de saúde que hoje, constituem um grupo de cerca de 60 associações e movimentos de saúde que têm desenvolvido vá-

rias reuniões, e o que hoje trago aqui é o produto, o resultado, dos debates das reuniões com essas entidades.

Em relação ao primeiro ponto, quanto ao direito de saúde da pessoa humana não há nenhuma divergência, e já foi extensamente colado pelo Dr. Eleutério.

Gostaríamos de destacar, neste ponto, que todas as pessoas, independente da natureza da sua deficiência ou doença, gozassem plenamente dos seus direitos, e estivessem sujeitas aos deveres consignados nesta Constituição. Este dispositivo é fundamental; que seja colocada, para que se possa mexer um pouco na Legislação, a questão de saúde mental. Hoje há uma quantidade enorme – 1% da população brasileira – que está classificada como sendo população que tem algum problema em relação à saúde mental e, automaticamente, está excluída da sociedade sem nenhum direito, sem nenhuma condição de poder gerir seus próprios interesses, seus próprios negócios. Esta seria uma questão fundamental que teria que ser revista na Legislação vigente hoje no País, que é extremamente antiga, de 1920, 1930, por aí, que se mantém até hoje de forma extremamente sectária e excludente.

Outro tópico que gostaria de reforçar, e concordo plenamente com o Dr. Eleutério, é quanto à questão de ter um sistema único de saúde, que deva ser regionalizado, hierarquizado, descentralizado, igualitário, público, gratuito, quanto a isso não há nenhuma discussão. Estamos de pleno acordo quanto à essa questão. O que podemos colocar, de uma forma mais clara, é o Poder Público para funcionar, poder desenvolver sua atividade, contar com a colaboração das instituições privadas sem fins lucrativos. Na realidade, deveria ser montado um sistema de saúde, incorporando as instituições sem fins lucrativos com as quais se fariam os devidos acertos, inclusive, em termos de transferências de recursos, de modernização, de aparelhamento e o que fosse necessário ser feito; porém, não se admitiria, em hipótese alguma – esta é outra questão –, a transferência de recursos para a iniciativa privada com o fim lucrativo. Acho que essa instituição com fim lucrativo, que queira atuar na área, não será proibida, não estamos nessa situação, porém ela deve contar com suas próprias pernas, deve instalar seus serviços nos locais onde acha que consiga gerir adequadamente e ter o seu retorno. O recurso público – desconto dos impostos, do conjunto da população – deve ser colocado, fundamentalmente, para funcionar em termos de serviços públicos e conjuntamente com as instituições sem fins lucrativos. Não digo que os recursos ficassem voltados no interesse da coletividade, sem o objetivo de lucro da transferência para a iniciativa privada desses recursos. Isto tem que ficar muito claro e seria importante destacar esta questão. Ela é diferente do que o Dr. Eleutério colocou aqui na Mesa. Inclusive colocamos que essa transferência de recursos para a iniciativa privada, o que deve ser evitado inclusive, de uma forma indireta como ela é feita através dos incentivos fiscais, porque o setor público fala – eu não transfiro recurso público para iniciativa privada, porém, faço o incentivo fiscal. É um recurso que viria a ser público, que nem chega a ser, porque é transferido, antecipadamente. Então, a questão dos incentivos fiscais deve ficar de fora

dessa questão. Não deve haver incentivo fiscal para a iniciativa privada com fins lucrativos, na área de saúde; poderá haver no Amazônia, em outras regiões em desenvolvimento – é outra história. Na questão da saúde isso não deveria ser colocado de jeito nenhum.

Uma outra questão que o Dr. Eleutério não colocou e que gostaríamos de fazer é de que esse sistema de saúde, como foi colocado, deve garantir, fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos dos ambientes e da organização do trabalho. Não é adequado que tenhamos o sistema de saúde que cuida da população de um lado, e um sistema do Ministério do Trabalho ou de outro órgão qualquer que se queira, que vá verificar as questões de saúde na situação de trabalho. Não a situação de trabalho é uma situação de vida como outra qualquer. Portanto, tudo que se relaciona à questão de saúde deve ser cuidado por esse sistema. O sistema de saúde deve também fiscalizar, controlar, avaliar e acompanhar a questão dos equipamentos, dos ambientes de trabalho e a questão da organização do trabalho. Caberia ao Ministério da Saúde ou ao órgão único de saúde, também interferir nessa área, óbvio que aí, em conjunto com a população, com a participação do sindicato, das entidades envolvidas.

Por outro lado, ainda, uma questão muito grave: achamos que é um dispositivo que deveria constar na Constituição, que existe em outros países, é a responsabilidade civil e jurídica pelos acidentes do trabalho. Na realidade, aquelas pessoas que detêm o poder para definir o processo de produção deveriam ser responsabilizadas, juridicamente, pelas doenças e pelos acidentes de trabalho. Isso significa o seguinte: de que não é possível ficarmos aguardando que exista uma determinada norma para depois se verificar se ela é ou não é cumprida para que a pessoa possa vir ou não a ser punida. O País demora muito para definir essas normas para incorporá-las e temos exemplos extremamente gritantes e graves como V. Ex.^{as} devem lembrar e conhecer pela imprensa, aquela máquina que extraia o sisal e que centenas de pessoas perderam o braço dentro daquela máquina e não acontecia nada com o proprietário da máquina, não acontecia nada com quem produzia a máquina. Isso é um crime, um acidente desse tipo que se repete constantemente, é crime, ele deve ser punido como crime. Deve ser responsabilizada a pessoa que tiver o poder, pela decisão, dessa forma de produção. Esta é uma questão que achamos fundamental ser colocada num dispositivo nesse sentido.

Esses seriam os pontos fundamentais que gostaríamos de destacar em relação ao texto que trazemos. Ele será distribuído para V. Ex.^{as} e poderíamos depois, eventualmente, esclarecer uns outros pontos que merecessem debates, mas, fundamentalmente, seriam essas as questões. Este texto fala das disposições do Regimento Interno, da Assembléia Nacional Constituinte. É uma proposta da Associação Paulista de Saúde Pública, em conjunto com mais 50 entidades, em São Paulo. Inclusive temos o texto que convoca – é bom alguns companheiros saberem dessa história – no dia 4 de maio em São Paulo, às 19 horas, segunda-feira, haverá um debate com 50 dessas entidades de movimento de saúde, onde alguns companheiros Constituintes receberam

convite para participarem desses debates: as entidades estão contando com a participação dos companheiros lá.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Dr. Pedro, muito obrigada. Convido a Dr^a Célia Neves, o Dr. Renato Baruffaldi e o Dr. Antônio Carlos, do Conselho Federal de Farmácia.

A SRA. CÉLIA CHAVES: – Gostaríamos, antes de mais nada, agradecer o convite da Comissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente pela oportunidade da categoria farmacêutica vir a esta Subcomissão trazer os seus subsídios. Sabemos que nem todas as colocações que fizemos aqui poderão constar do texto constitucional, muitas serão objetos das reformas das legislações que se procederão após a promulgação da Carta Constitucional.

Achamos que, obviamente, servirão de subsídio para que a nossa Carta Constitucional seja a mais representativa possível dos anseios, dos desejos e das necessidades da população brasileira. Nesse sentido, Srs. Constituintes, Srs. representantes de entidades e companheiros aqui presentes, quando a sociedade brasileira se empenha no processo de democratização, as forças que a compõem buscam levantar o debate abrangente em torno de questões fundamentais e dar soluções aos graves problemas sociais, emergindo, dentre eles, a saúde, como prioritária.

Os farmacêuticos brasileiros, integrantes do setor, e representados aqui, através do Conselho Federal de Farmácia, vem a esta Subcomissão apresentar contribuições que esperamos sirvam de subsídios para a elaboração da nova Constituição. Entendo que saúde não pode ser caracterizada apenas como ausência de doenças mas que resulta das condições de vida e de trabalho a que está submetido o indivíduo. Compreende-se que as modificações necessárias ao setor saúde, transcendem aos limites de uma reforma administrativa e institucional, passando necessariamente pela consolidação do processo democrático. A eliminação das leis de exceção, a garantia do direito de greve, a implantação de um plano nacional de Reforma Agrária que atenda aos interesses dos trabalhadores do campo e da cidade, a suspensão imediata do pagamento da dívida externa e destinação dos recursos aos setores sociais são mecanismos fundamentais a serem adotados para garantia da soberania nacional e necessidade imperiosa ao estado democrático.

A conquista da independência do País não pode restringir-se apenas a alterações de caráter estrutural, mas devem caracterizar-se pelo compromisso do Estado com o processo de desenvolvimento científico e tecnológico nacional, bem como pela adoção de uma política de formação de recursos humanos, na qual estejam inseridos o ensino público e gratuito em todos os níveis, a extinção da possibilidade de acumulação de cargos, remuneração igual para trabalho igual, e o recebimento de salários condizentes com o pleno desenvolvimento físico e social do indivíduo e dos que dele dependem.

Com relação, especificamente, ao setor saúde, a categoria farmacêutica posiciona-se pela ratificação das definições fundamentais da VIII Conferência Nacional de Saúde, tais como: Criação de um sistema único de saúde, caracterizado pela universalização, regionalização, hierarquização e

eficácia dos serviços. E a implementação de uma reforma sanitária que represente efetivamente a construção de um novo arcabouço institucional, separando totalmente saúde da Previdência Social.

Por outro lado, compreendemos que a assistência à saúde engloba desde ações de promoção, proteção, recuperação e manutenção de saúde em todos os seus níveis, envolvendo uma equipe multi setorial em que a assistência farmacêutica representa um papel fundamental nesse contexto.

Com políticas prioritárias, indispensáveis ao desenvolvimento da assistência farmacêutica no âmbito do sistema unificado de saúde, a categoria farmacêutica tem as seguintes propostas.

Na área da assistência farmacêutica:

1º – A assistência farmacêutica é um direito de todos e dever do Estado, por extensão à proposta da conferência de que a saúde é um direito de todos, um dever do Estado.

Cabe ao Estado disciplinar e fiscalizar a produção, a distribuição, as responsabilidades dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento de diagnóstico.

Cabe ao Estado disciplinar e fiscalizar as empresas privadas de assistência à saúde, articulando-as com o sistema nacional de saúde.

Como foi colocado aqui pelo Dr. Eleutério, infelizmente, talvez seja nosso desejo, não podemos ainda dispensar os serviços privados na área de saúde.

Na área do medicamento: garantia da universalização da assistência farmacêutica à população, através da rede pública, com uma adoção extensiva da Rename, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, como instrumento de racionalização e fornecimento da concentração de investimentos por parte da nacionalização do setor industrial farmacêutico.

Fortalecimento administrativo da CEME – Central de Medicamentos – de modo a assegurar a regularização da oferta e da distribuição de medicamentos, etc.

Articulação efetiva dos organismos federais, estaduais, regionais e municipais, coordenadores das ações integradas da saúde, visando a racionalização da programação das necessidades de medicamentos essenciais.

Incentivo à indústria farmacêutica nacional, privada e estatal, mediante a concessão de preferência nas aquisições de medicamentos pelo Poder Público nas esferas federais, estaduais e municipais.

Utilização da rede de laboratórios governamentais, como instrumento de produção estratégica e de referência do medicamento Ceme, em termos de qualidade e custos.

Proibição da publicidade de medicamentos, através dos meios de comunicação de massa, como forma de inibir ou coibir a indução à automedicação.

Financiamento governamental a projetos, pesquisas, e desenvolvimento tecnológico industrial voltados à autonomia da produção de matérias-primas e medicamentos essenciais.

Obrigatoriedade da aquisição de medicamentos para uso público, dos produzidos pelas empresas nacionais, quando disponíveis. Isto, obviamente, **ilegível** possível a produção a nível de **ilegível**.

O medicamento, enquanto questão de soberania estatal, não terá tratamento como simples mercadoria, mas sim como produto essencial à recuperação da saúde cuja dispensação deverá ter lugar apenas em estabelecimento farmacêutico caracterizado como posto de orientação sanitária.

As funções de dispensação de medicamentos são de responsabilidade privativa do farmacêutico. Portanto, a propriedade do estabelecimento farmacêutico, enquanto ela houver, de dispensação direta ao consumidor deve ser exclusiva desse profissional.

Criação de plano racional de zoneamento dos estabelecimentos farmacêuticos, integrado a uma política nacional de saúde voltada aos interesses da comunidade.

Essas são as colocações que temos na área de medicamentos. Como a nossa profissão atua também a nível de alimentos, análises clínicas, psicológicas e outras, gostaríamos que o Dr. Renato Baruffaldi, que é um especialista na área de alimentos, colocasse quais são as nossas reivindicações na área de alimento.

O SR. RENATO BARUFFALDI: – Agradecendo a oportunidade que nos é dada, inclusive não só a nível de Conselho Federal, mas à Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente apresentamos, aqui, a questão da qualidade do alimento. Quando se ouve falar em alimento e, na maioria das vezes se tem notícia, de que se reporta, fundamentalmente, ao fato de que o alimento deve ser produzido em quantidade suficiente para todos, em cima, principalmente, desta linha de pensamento.

Gostaríamos de abordar o alimento não como quantidade, mas como qualidade. Porque esse setor de alimento, na realidade, é uma interface de discutível importância de muitos segmentos da atividade humana.

Pode-se dizer que desde a produção da matéria-prima, de origem animal, vegetal ou mineral, apresenta inúmeras atividades de interesse econômico, social, nutricional, industrial, evidenciando-se, através de levantamento, que de 12 a 15% das pessoas estão ligadas a atividades de alimentos dentro desse setor. O segmento industrial reúne mais de 20 mil empresas, desde as micro até as grandes empresas, formando um complexo com produtos dos mais diversificados.

Essa atividade ainda é responsável por 16% do movimento de compra e venda do mercado interno e, na média, cada brasileira gasta hoje 17.3% do que ganha em gêneros alimentícios.

Quanto à exportação dos alimentos e os produtos da agroindústria são aqueles que mais pesam em nossa pauta de exportações e que, em última análise, são transformados em reluzentes fontes de divisas para o nosso País.

Em todos os segmentos vimos que, apesar de tanta importância, não é aquele tangido por nenhuma benesse em particular, e é crítico em cada uma das etapas. Iniciando, na sua produção no campo, que deva ser obtido com produtividade e preços competitivos passando pelo escasso espaço para armazenamento, somam-se dificuldades de transportes, às vezes, a ineficácia da industrialização culminando, nas más condições de comercialização e de distribuição e indo dessa forma aquecer as estatísticas de perda.

Mesmo assim, o alimento é o componente básico da atenção primária da saúde. E como tal, deve ser hígido, puro e saudável. O alimento só é puro quando está livre de resíduos de agrotóxicos, de metais pesados, de catabólicos de microorganismos, de fungos isentos de toxinas e de organismos estanhos, enfim, deve ser próprio para o consumo.

Parece que, hoje, não é a tônica da presente situação; somente nos últimos 4 meses, deste ano a situação se mostra calamitosa. É o leite dolorosamente chamado de Chernobyl, sucos com quantidades exageradas de sulfuroso, água mineral contaminada com microorganismo, gelatina sendo preparada a partir de couro contaminado pelo cromo, e o bacalhau importado está mofado. Será que seremos obrigados a admitir ser um povo terceiro mundista da América Latina, e aceitamos essa situação? Lógico que não. No entanto, para se ter autonomia e possibilidade de melhorar a qualidade do alimento, somos obrigados a lutar para que isso ocorra. Para isso temos também que percorrer caminhos que iniciam na diminuição do uso de biocidas, eliminação daqueles prejudiciais à saúde, passando pelas melhores das condições de armazenagem, dos estoques reguladores e até da industrialização. Sempre lembrando que o êxito depende do caráter educativo de uma vigilância sanitária. Na indústria deve-se ter em mente um código de alimento real e atualizado, servindo de parâmetro à qualidade do produto, suas características mínimas exigidas e sobre o uso de aditivos e suas dosagens, atendendo de uma forma clara aos seus prazos de validade de fabricação.

Deve ser indispensável uma vigilância sanitária efetiva, desde o início da produção até a chegada do produto às mãos do consumidor, realizada dentro de critérios perfeitos de refrigeração ou congelamento. Para tanto é necessário que a vigilância e seja exercida livremente, independentemente de influências prejudiciais como as políticas, as econômicas, as regionais, contando sempre com o apoio da população. A vigilância deve ser obrigada a informar a população, que é a razão da sua própria existência, sobre os resultados de laudos e da qualidade de alimentos colocados à venda. Ainda é necessário uma rede de laboratórios de apoio, para se ter laudos de plena validade, completadas o apoio legal e jurídico, indispensáveis para se ter uma perfeita ação de proteção às comunidades. A vigilância deve ser educativa, acima de tudo, priorizando o treinamento não só de seus agentes como também dos que trabalham nos diversos segmentos, desde o técnico até o ambulante, para não se apresentarem soluções de continuidade. A vigilância não pode ainda ser usada como mecanismo legal, para impedir que o pequeno e médio produtor tenham possibilidades de comercializar seu produto diretamente, sem o intermediário ou ainda para frustrar a iniciativa do cidadão.

Numa política regional deve ser visto, em primeiro lugar, a vocação da região e os componentes culturais ligados ao tipo de alimentação, bem como da difusão de tecnologias apropriadas, dirigidas para obtenção de produtos de boa qualidade sanitária.

Finalizando, seria possível incluirmos nos currículos dos cursos formais e informais, assuntos

ou temas em função da graduação, sobre o alimento e as suas relações com a saúde.

A vigilância sanitária de alimentos não deve, entretanto, ficar isolada em meio a inúmeros outros produtos relacionados com a saúde. Deve estar incluída num contexto em que vigilância sanitária dos produtos engloba. Alimentos, produtos farmacêuticos, cosméticos, saneantes e desinfetantes, inseticidas para uso doméstico, agrotóxicos e correlatos. Além do mais, a vigilância sanitária deve se dar também em termos de saneamento ambiental e doméstico, assim como as condições de sanidade das habitações, dos ambientes de trabalho e dos logradouros públicos.

Assim, deve ser iniciada a conscientização com referência à vigilância, não como ente abstrato, fiscalizador, policialesco e punidor, mas sim um corpo presente, com forma própria, educador em termos de saúde pública e normalizador visando a defesa e a proteção da comunidade. À vista da necessidade, da importância e do interesse elencamos alguns tópicos para se ter uma estrutura contida em um ministério, que seria mais indicado o Ministério da Saúde utilizando, além do pessoal remanescente da atual vigilância sanitária, transferir esquemas e competências de outros Ministérios como o da Agricultura, da Indústria e do Comércio para unificação e incorporação de uma nova filosofia de estrutura sanitária.

Depois, iremos distribuir esse documento, e faremos colocação de uma estrutura. Terminamos com umas das premissas básicas com referência à qualidade dos alimentos.

São as seguintes premissas de um componente da atenção primária da saúde sua primeira exigência é a de ser saudável. Cabe ao Estado assumir a um compromisso perante à Nação, que cuidará da rigidez dos alimentos. É necessária a disseminação, através da população, de conhecimentos específicos sobre alimentos. Melhorar os conhecimentos dos manipuladores, técnicos, vendedores, inclusive os ambulantes, sobre os alimentos. Não será esboçada nem uma política de alimentos, desvinculada de uma proposta clara sobre a qualidade do alimento. A certeza e garantia da qualidade dos alimentos deve permear através das instituições governamentais que decidam com referência a alimento, saúde, comércio, indústria, agricultura, minas e energia. A gestão deve ser feita intensificando a participação do setor de saúde, e a vigilância sanitária deve ser completa sobre todo o sistema, desde a produção da matéria-prima até a entrega ao consumidor. Todos os segmentos da produção, do transporte, da fabricação, da armazenagem e da comercialização devem ser abrangidos pela vigilância sanitária. O sistema de vigilância deve ser único. A vigilância sanitária não pode castrar a iniciativa de uma pessoa.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada, Dr. Renato Baruffaldi. Concedo a palavra ao Dr. Antônio Carlos Lyra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS LYRA: – Sr^{as} e Srs. Constituintes, companheiros da área de saúde, vamos, em rápidas pinceladas, falar sobre o setor de análises clínicas toxicológicas.

A situação, hoje, no País todo, aqueles laboratórios que executam os exames reclamados pela clínica médica, está numa fase pré-falimentar.

Realmente, os laboratórios particulares pequenos, médios estão falindo.

A remuneração paga, pelo nosso grande comprador que é a Previdência Social, não está cobrindo os gastos com a execução da maioria dos exames. Os reativos tiveram aumento de até 300% de janeiro até março. Os preços estão liberados, enquanto a Previdência Social reajustou em 30% em janeiro e 20% em março. Já se articula um movimento em todo o País, para que todos os laboratórios conveniados peçam descredenciamento, em face do estado de desespero.

Hoje, está se solicitando ao INAMPS que o mesmo pague ao menos 80% da tabela da MB, e 100% para aqueles exames que requerem o radiomunisaio. Exames que são indispensáveis para o diagnóstico de certas patologias não constam da tabela do INAMPS. Os pequenos e médios laboratórios estão fechando, com o desemprego de pessoal altamente especializado e deixando ocioso o equipamento sofisticado, caro, difícil de comprar para o pequeno e médio profissional que se dedica a esta área. O pequeno e o médio laboratório são muito mais numerosos, e executam muito bem aqueles exames que fazem parte do seu rol. O que eles fazem, fazem muito bem feito, não fazem tudo, mas fazem bem feito aquilo que se propõem a realizar.

Pleiteamos que a tabela de renumeração da Previdência Social venha com uma dupla coluna, uma para os honorários, e outra como o valor dos insumos, que hoje aumentam mês a mês.

O Estado deve garantir o acesso à população brasileira aos serviços complementares de análise, diagnóstico e toxicológicos.

Os contratos de prestação de serviços devem ser bilaterais, com direitos e deveres equilibrados, com diálogo. Hoje não existe pois a Previdência Social impõe, pagando quando quer, fixa renumeração que quer pagar e temos que aceitar isso pacificamente.

Manter o controle dos produtos de consumo dentro do Brasil, para daí partir para uma negociação de preços com os insumos controlados, sendo os outros fatores com o uso já pré-estabelecidos para o cálculo: salários, luz, água, telefone, aluguéis.

Reduzir o prazo para entrega de contas e recebimento pelos serviços prestados hoje demora no mínimo 60 dias após a entrega. E as pequenas e médias empresas pagando juros de 30% ao mês do dinheiro que toma emprestado.

Queremos melhores condições fiscais para a pequena e média prestadora de serviços na compra de equipamentos, os quais são extremamente caros e em manutenção também cara.

Isenção de impostos na importação de equipamentos e insumos, melhores equipamentos que nos sejam fornecidos significa uma melhoria de qualidade. Os impostos municipais, o ISS, que sabemos ser de grande importância para a arrecadação das prefeituras municipais, ao invés de serem pagos devem ser revertidos na compra de equipamentos, pois esse imposto absorve cerca de 5% do faturamento bruto, o que é bem maior durante todo o ano do que qualquer outro tributo.

Queremos que os equipamentos nacionais sejam fiscalizados antes de colocados em mercado, por uma entidade oficial, que lhes dê um selo, uma garantia de qualidade, pois muitas vezes compramos porque o preço é menor e, depois,

não conseguimos fazê-lo funcionar, ou então funciona de forma precária.

As análises toxicológicas devem ser tratadas com destaque, hoje, como todos sabemos, há abuso na utilização de produtos químicos, agrotóxicos, quantos brasileiros se intoxicam e morrem, por este Brasil afora, intoxicados pelos agrotóxicos. Estamos, diariamente, como tem dito o Professor Renato Baruffaldi, nos intoxicando com conservantes, corantes, metais pesados, microorganismos altamente tóxicos.

Pedimos, e isto é muito importante, laboratórios oficiais de referência para o controle de qualidade dos serviços prestados, os quais tanto na rede laboratorial particular quanto na conveniada devem existir, dirigidos por pessoas idôneas e competentes, para que a população possa confiar em nossos serviços, tanto laboratórios de referências de análise clínicas quanto de análises toxicológicas.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex.^{as}.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada, Dr. Antônio Carlos Lyra.

Esta Presidência gostaria de convidar, agora, o Dr. Francisco Álvaro Barbosa Costa, do Conselho Federal de Medicina. Tem S. S^a a palavra.

O SR. FRANCISCO ÁLVARO BARBOSA COSTA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Sr^s e Srs.

Confesso, de início, a dificuldade de falar com texto escrito. Dada, entretanto, a necessidade de obedecermos às decisões de nossa entidade, o que sempre fizemos com muita tranquilidade, e procurar ser sucinto que é outra dificuldade que temos, trouxemos um texto escrito.

O Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos apresentaram, ontem, um documento conjunto à consideração desta Subcomissão, que foi apresentado pelo companheiro Roberto Chap, e que já foi distribuído anteriormente a todos os membros da Subcomissão. Não faremos, então, a leitura desse documento para ganharmos tempo e até porque seria repetir o que já está na memória dos Srs. Constituintes.

Aproveitarei, entretanto, a oportunidade, para destacar alguns dados que julguei importantes para a compreensão da formulação e a extensão das nossas propostas e a inserção histórica das mesmas.

A nossa presença, hoje, aqui, nesta condição em que estamos representando o CFM, a existência desta Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, a própria Assembléia Nacional Constituinte são, no nosso entendimento, partes de um mesmo processo que ainda está em plena marcha.

Essas coisas não estão surgindo à toa e nem surgiram do nada. São partes de um processo que ainda estamos construindo. Esse processo foi construído inicialmente pela sociedade civil, pela população que há bem pouco tempo, disse, mais uma vez, não ao regime militar e que está exigindo mudanças e que, cada vez mais se organiza, se mobiliza e se articula para alcançar essas mudanças.

Esta Assembléia, portanto, inevitavelmente, terá que avançar de acordo com a vontade da sociedade. Não vamos conseguir construir um termo constitucional que fuja da delegação e da exigência que a sociedade está a fazer neste instante.

Teremos, pois, que construir uma Constituição que contemple em seu texto, e permita incorporar à legislação ordinária, os mecanismos que assegurem a execução dessas mudanças. Essa é a nossa tarefa. Se assim não fizermos, se não se alterar o **status quo**, a Constituição que for produzida nascerá ultrapassada e não atenderá os seus objetivos.

Pelo que pude observar nestes últimos dias, o conjunto dos Srs. Constituintes, que compõem esta Subcomissão tem um compromisso em construir uma Constituição que contemple, não os interesses particulares, de grupos ou de pessoas, mas o interesse do conjunto da sociedade. Esta é tarefa do Constituinte que está acima dos compromissos exclusivamente partidários ou regionais. É uma tarefa maior de dar à Nação brasileira a Constituição que ela está a reclamar, que ela está a exigir, e não que esteja na cabeça de cada um de nós.

As pesquisas de opinião têm demonstrado que a preocupação desses assuntos, com a questão de saúde, que se insere por inteiro como a seguridade e a proteção ao meio ambiente dentre as preocupações da sociedade têm demonstrado, essas últimas pesquisas, inclusive de grandes jornais, que passaram agora a dedicar espaço muito grande à questão saúde. E por quê? Porque as pesquisas de opinião passaram a mostrar que a questão da saúde, a questão da seguridade e do meio ambiente passaram a figurar com grande importância no rol das preocupações da sociedade.

Já a partir da década de 70, grupos profissionais ligados à questão saúde e que se opunham às políticas dos Governos militares avançavam na produção de conhecimento e na denúncia da situação sanitária do País, que hoje explode com a abertura democrática, com toda a clareza e com toda a sua rudeza.

Basicamente demonstrou-se que, da parte do Estado, não havia prioridade pelo social, demonstrou-se a acentuada influência no setor saúde, dos grupos mercantilistas. A não participação popular no processo de formulação e controle das políticas de saúde, a falta de transparência na aplicação dos recursos e a inadequada formação de recursos humanos, além da baixa remuneração dos profissionais do setor e do controle do setor de medicamentos e equipamentos pelas multinacionais.

O processo de compreensão da falência do setor de saúde brasileira, de suas causas e a formulação de propostas de mudanças, passou a ser encaminhado por entidades populares, por entidades sindicais, pelas entidades do setor saúde e, principalmente, à medida que os antigos dirigentes, comprometidos com o regime autoritário, passaram a ser derrotados por lideranças progressistas.

Porque anteriormente era isso o que acontecia, Srs. Constituintes, e é por isso que digo que, historicamente, a nossa intenção e o discurso quase todo semelhante das entidades que hoje aqui e em todos esses dias têm comparecido, demonstra que a sociedade resgatou a sua organização social para inseri-la no contexto do interesse de toda a sociedade.

Não mais temos visões corporativas nas entidades que buscam, realmente, avançar. As entidades médicas viveram intensamente esse processo

de democratização e comprometimento com as mudanças, participando de forma organizada de inúmeros fóruns, conferências, simpósios que culminaram, em março de 86, com a VIII Conferência Nacional de Saúde, em que estiveram presentes mais de 4 mil pessoas representativas de todos os setores da sociedade, exceto os empresários do setor privado lucrativo, que se auto-excluíram, e resolveram fazer uma conferência própria, excluindo-se da discussão com o conjunto da sociedade.

A VIII Conferência Nacional de Saúde foi, pois, o momento mais importante de toda essa discussão que já se fazia há mais de uma década e que abriu amplo espaço democrático para que toda a sociedade pudesse fazer as suas críticas, fazer suas análises e formularem as suas propostas.

Ontem um Constituinte manifestava, não digo a sua perplexidade, mas sua preocupação, de que todos os documentos serão mais ou menos parecidos. Parece-me que isso demonstra que a sociedade brasileira conseguiu, em fóruns anteriores a este, buscar uma proposta que atendessem aos interesses do conjunto da sociedade. Não é, pois, uma coisa combinada, é um produto de um processo democrático de discussão e de formulação e que não atende a setores que até ficam anacrônicos quando aqui apresentados, postulações corporativas de setores menores específicos, quando se pretende discutir os interesses dos setores da sociedade. E é isso que estamos procurando evitar, discutir os interesses particulares e corporativos.

A VIII Conferência Nacional de Saúde foi precedida de pré-conferências regionais – e o autor de uma delas está aqui presente – em todo o País, em seguida de conferências específicas, constituiu-se, portanto, um fórum representativo e amplamente democrático, configurando uma verdadeira pré-constituente da saúde.

Não é, pois, por acaso, que os documentos trazem formulações semelhantes. Ficou patente a preocupação, nesta Conferência dos setores populares, representados por entidades de moradores de bairros, sindicais e de técnicos, em criticar, analisar, mas sobretudo em apontar caminhos, soluções para a implementação de uma verdadeira reforma sanitária.

Além de propostas específicas gostaria de destacar isso para os Srs. Constituintes, para o setor saúde, que estão contempladas nos nossos textos, ficou claro que política conseqüente para o setor necessita estar integrada às políticas econômicas e sociais para o País. Destacaram-se como questões correlatas e que estarão na preocupação dos Srs. Constituintes que hoje constituem esta Subcomissão que amanhã estarão discutindo na Comissão e depois dentro do Plenário Constituinte, todas as questões que a Constituição terá que abarcar, e que estão absolutamente correlacionadas com a questão saúde, e que têm que ser preocupação permanente dos Srs. Constituintes como o foi dos pré-Constituintes de Saúde na VIII Conferência.

Destacaria, por exemplo, a questão da Reforma Agrária que está ligada à questão da alimentação, à questão da vida do homem do campo, à questão da vida do homem da cidade, que está ligada à questão do solo urbano, que tem ocasionado

tantos problemas, principalmente para os companheiros de São Paulo.

A questão da dívida externa está muito clara. Ela tem vinculação não só com a questão saúde mas com todas as questões sociais do País, dado o modelo de desenvolvimento que a ditadura resolveu comprometer-se com ele.

A questão fundamental – porque aqui estamos discutindo muito a questão do Poder Público – é a questão do controle social sobre as ações do Estado. Não estamos discutindo que queremos este Estado que está aí constituído, para isso estamos construindo uma Constituição. Queremos que haja controle social sobre as ações do Estado, sem o que não basta ter a participação pública, é preciso que haja controle social sobre a ação do Estado.

O fortalecimento dos Estados e Municípios e a questão da redistribuição da renda foram alguns assuntos que foram entendidos pelos companheiros que participaram da Conferência, como absolutamente ligados a todas essas propostas aqui apresentadas.

O Conselho Federal de Medicina, tendo participado ativamente da VIII Conferência, formulou a sua proposta para o conteúdo saúde, do novo texto constitucional, tendo como base as conclusões daquela Conferência, e as discussões que promoveu em seu plenário e em algumas regiões do País. Não tinha como criar outro texto, porque estávamos e continuamos comprometidos com aquelas decisões.

Gostaria de ressaltar, entretanto, que destacamos como princípios fundamentais, que devem ser contemplados e assegurados na Constituição, com maior ou menor quantidade de palavras, maior ou menor extensão, 5 ou 6 tópicos que o companheiro Eleutério colocou aqui, com bastante clareza, mas que gostaria apenas de, pelo menos, enfatizá-los, nominando-os.

É questão da saúde como capítulo específico da constituição brasileira. Essa é uma preocupação nossa. Será a primeira vez, já disse, aqui, uma companheira da Fiocruz, se não me engano, que a Constituição brasileira contemplará, como um capítulo ou como qualquer outro setor, como um título, mas contemplará a saúde como contempla a questão econômica, a questão da educação e a questão da família. A saúde, até hoje, está escondida em um ou dois artigos sem nenhum destaque.

A sociedade brasileira tem demonstrado hoje, insisto, pelas pesquisas de opinião pública, que a questão da saúde não é uma questão menor, inclusive como alguns políticos importantes deste País, nos últimos dias têm, dito que o Ministério da Saúde é uma coisa negociável como questão menor. Não é, Srs. Constituintes! O Ministério da Saúde é uma das questões maiores deste País. Só lembramos que é maior quando falamos da miséria, da questão das doenças endêmicas, da morte de nossos homens do campo, da questão nordestina. É porque o Ministério da Saúde foi sempre tido como coisa menor. Infelizmente, políticos importantes continuam dizendo isso.

A questão da saúde definida em capítulo, a questão da saúde como direito do cidadão e dever o, do Estado. Estabelecer que o conjunto das ações de saúde é uma função de natureza pública; que a organização tem que ser num sistema único – isso já foi debatido – que o financiamento

tem que se dar pelo Estado, Município, Território, Distrito Federal e, ainda, como foi colocado, a questão da Previdência Social.

Que a política de recursos humanos, insumos e equipamentos tem que estar vinculada ao sistema nacional de saúde; que o Estado controlará a produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos e derivados, e, por sorte, teremos a Presidenta da Ceme, dentro de pouco tempo, dizendo da importância desse setor.

Esses são os tópicos e o roteiro que seguimos na formulação de nossa proposta que, como disse no início, foi discutida ontem. Insisto, salvo engano, não está aqui o Parlamentar que disse isso ontem, que os documentos são parecidos, têm nuances, e que nuances, se dizia ontem, diante de diferenças em alguns capítulos mas, são parecidos porque não foram construídos ao sabor de interesses particulares ou corporativos. As nossas posições de todo o setor saúde, das centrais de trabalhadores que têm divergências em algumas coisas, que possam até ser vinculadas a Partidos que têm alguma divergência, mas as propostas do setor saúde estão construídas de forma unitária, porque passaram por um processo de longo amadurecimento, por um processo de grande discussão interna, de grande embate e de aprovação democrática, ali mesmo, na discussão, na votação, mas construímos, dentro do embate democrático, a proposta única. É por isso que elas são parecidas. São parecidas porque pretendemos ter hoje a cara da sociedade e que esta a cara que a Constituinte tem que ter; a Constituinte tem que ter a cara da sociedade e não a cara de grupos que, eventualmente, venham aqui defender interesses privados ou particulares; não privados no sentido de se assegurar a livre iniciativa, privados no sentido de espúrios, no sentido de descomprometidos com a sociedade.

Gostaria de esclarecer que as entidades médicas de todo o País reunir-se-ão dias 7 e 8 de maio próximos no Rio de Janeiro, para aprofundar essas discussões e as estratégias de forma de participação e de pressão, sim, pressão legítima da sociedade sobre a Assembléia Nacional Constituinte, na busca de uma prática unitária, a consolidação de todos esses documentos parecidos, não só das entidades médicas, mas de todas as entidades do setor saúde e da sociedade civil.

Sr. Presidente, como a Associação Médica Brasileira deve estar ausente, permita-me avançar um pouco mais.

Discutiremos a organização do trabalho médico e a reforma sanitária.

Por último, gostaria de fazer uma observação sobre certas afirmações feitas pelo Sr. Representante da Medicina de Grupo, e por defensores da assim chamada excelência do setor privado, em que no dia em que assistíamos a essas colocações não podíamos contestar.

Não é verdade que a Medicina de Grupo pague melhor aos médicos brasileiros. O próprio jornal da Associação Médica Brasileira traz agora – e só estou destacando essa questão particular porque foi dito aqui, com todas as letras, quando um Constituinte exigiu seriedade no trato dos números – e faremos chegar às mãos dos Srs. Constituintes documentos que provem que não é verdade que ela pague melhor os profissionais de saúde.

Segundo: também não é verdade que contestamos dizendo que a pesquisa é viciada, que o conjunto da classe trabalhadora esteja feliz e aplaudindo a Medicina de Grupo Lembramos, quando o Sr. Delfim Netto manipulava as estatísticas deste País, o dizer-se que estávamos progredindo e íamos muito bem, e deu no que deu. Também não é verdade, e contestamos a forma de pesquisa que a Medicina de Grupo fez.

Com relação à excelência dos hospitais públicos, um Constituinte, que lamentavelmente não se encontra em reunião, não vou citar o nome por essa razão, lembrou aqui 2 ou 3 hospitais privados que seriam de grande excelência, e não se lembrou de nenhum público. Gostaria de lembrar que os principais hospitais deste País são hospitais públicos. O Incor, o Hospital das Clínicas de São Paulo, os hospitais de clínicas de todo o País, os hospitais da Previdência do Rio de Janeiro, da Lagoa, Bonsucesso, Jacarepaguá; os hospitais da Previdência de São Paulo, os hospitais de câncer, os hospitais que têm que gastar muito dinheiro pela tecnologia necessária ao atendimento a que se destinam; os hospitais que tratam aidéticos, os hospitais que tratam de pacientes com doenças contagiosas; os hospitais que tratam de doenças que requerem alto investimento e alta tecnologia, são todos públicos.

Não há nenhum hospital privado, porque a lógica do lucro, e é lógico que a lógica do lucro impeça que isso aconteça. A lógica do lucro, a saúde como mercadoria, o atendimento hospitalar como negócio não pode permitir o compromisso com esse tipo de patologia, com as doenças crônicas e degenerativas, com os prontos-socorros. Qual é o grande pronto-socorro privado? E não poderia ser um pronto-socorro privado para doentes queimados, para grandes acidentes, grandes fraturas, para os acidentes vasculares, têm que ser público e têm que ser bom, excepcionais, porque são para atender urgência. E todos eles são públicos! Então, não é verdade que o setor privado seja melhor que o público, e é menos verdade ainda dizer que ele contribua para formação de recursos humanos. Nenhum hospital privado, salvo raríssimas exceções, contribui para formação de recursos humanos; pelo contrário, nos hospitais privados o que se encontra é um baixo contingente de enfermagem de nível superior, é a profissionalização do homem da lavanderia como atendeste, é a mão-de-obra de baixo padrão e mal paga. Isso é o que se encontra, por isso é mais barato, além da má administração do próprio público.

O Estado hoje, como está constituído e como contempla a questão saúde, faz até questão, porque os representantes do setor privado é que dirigiam a coisa pública; assim como o Presidente do IBC sempre foi um produtor de café; assim como o Ministro da Agricultura sempre esteve ligado aos interesses dos latifundiários, assim os interessados na privatização do setor saúde também dirigiam durante algum tempo o setor saúde. Bastava lembrar o Ministro da Saúde Leonel Miranda, o homem dos atendimentos psiquiátricos. A medida que se tem um representante do setor privado no setor público, é evidente que irá destruir o setor privado. E o setor público é cada vez mais privilegiado que o setor privado. Os baixos salários que se pagam no setor público têm, por finalidade, um contingente de mão-de-obra

com duplo e terceiro vínculo que será pago com dez tostões mais alto. Mas será, ainda assim uma miséria que se paga. O múltiplo vínculo, o mal pagamento no setor público, serve à lógica do capital privado, mercantil, dependente do Estado, que é o caso do setor saúde.

Termino dizendo que 80% a 85% do atendimento deste País, têm sido decantado aqui, alguns chegam a 90%, outros a 92%, é prestado pelo setor privado. Ora, o grau de insatisfação da população brasileira com o setor saúde é, com certeza, acima de 15%. Se fosse só até 15% eu podia admitir que a população esta insatisfeita com os 100% do setor público, que é a parcela de 15%. Mas a insatisfação é de quase 100%. Se 85% do atendimento são privados, a insatisfação é com o setor privado. (Palmas). Então o conjunto é um só. Não há, pois, como acusar que o que está falido é o setor público. O que está falido é o sistema de saúde, que contemplou basicamente a privatização. O que está falido é a privatização do setor

Eu disse que ia terminar e vou.

A ineficiência, o sucateamento e a desmoralização do setor público é a estratégia do setor lucrativo e a insensibilidade do governo militar.

Ontem, inaugurou-se em Brasília o Hospital da Golden Cross, quase todos os Constituintes foram convidados, inclusive a nossa Presidente.

Companheiros, a Golden Cross, que financia, corridas de automóvel, algumas coisas até agradáveis para nós, mas o alto custo, nos sabemos, é uma entidade sem fins lucrativos. Dizia, há pouco, aqui, o companheiro, que nós temos que contemplar. Claro. Mas espero que as misericórdias que falarão daqui a pouco definam muito bem o que e que realmente não é lucrativo e o que é lucrativo. Porque a Golden Cross tem claro fim lucrativo e explora, inclusive, o trabalho médico intermédia, é uma empresa, hoje, com ramos internacionais. E esse hospital magnífico inaugurado em Brasília, já está o Lago Sul com uma pletora de hospitais privados de excelência arquitetônica – porque os médicos da Golden Cross e os médicos da iniciativa privada são os mesmos médicos públicos, são os mesmos funcionários públicos. Não podemos ter duas excelências, e uma excelência de TV a cores, é uma excelência de carpetes e foi financiado com dinheiro público, foi financiado com o FAS. Não sei se ontem, com a inauguração, tiraram a placa, mas temos as fotografias e a memória da Caixa Econômica deve ter – o hospital magnífico da Golden Cross no Lago Sul, foi construído com dinheiro do FAS. E a Ceilândia, administrada pela companheira Maria de Lourdes Abadia, com 600 mil habitantes 1 e que, junto com Taguatinga, tem mais de 1 milhão de habitantes, uma Campinas inteira, não, tem um ortopedista sequer e tem um hospitalzinho vagabundo de cento e poucos leitos. Enquanto isso, o Governo financiou, no Lago Sul, mais um gigante da iniciativa privada, que se estabeleceram sozinhas, mas se estabeleceram com dinheiro público e vão trabalhar para os convênios da Esplanada dos Ministérios, porque este Sena anos ainda não têm um próprio público para colocar os seus Deputados para atender. O ministério das Relações Exteriores não têm ainda em Brasília um próprio público para atender as embaixadas de todo mundo e para atender os presidentes que vêm aqui.

A iniciativa privada também dirigia o serviço médico da Câmara dos Deputados e do Senado. Por isso que o contrato de interação dos Srs. Constituintes, das suas famílias, continua sendo direcionado para a iniciativa privada. Não sei nem se V. Ex.^a, amanhã, não estarão sendo atendidos no Hospital da Golden Cross. É quase certo que sim. Porque o serviço médico de V. Ex.^a, ao invés de fortalecer o Hospital de Base, ao invés de fortalecer o Hospital da Previdência, vai fortalecer, com seus institutos, com a Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados e do Senado, a iniciativa privada mercantil, lucrativa, com dinheiro do Governo e com o dinheiro do povo.

Eu queria terminar dizendo que o setor privado não tem aceito a fiscalização dos conselhos, não só o de medicina. Por que é que o próprio público – e dito por nós e o Constituinte Carlos Mosconi sofreu isso e todos aqueles que foram secretários de saúde – só picham o setor público? É porque o setor público tem transparência, é porque o setor público aceita delegação sindical, é porque o setor público aceita comissão de ética. A medicina privada lucrativa não aceita nem a comissão de ética ou conselho. Somos representantes da sociedade. O Conselho não é representante corporativo de médicos. O Conselho é criado por lei, um órgão da sociedade. Não temos conseguido fiscalizar a iniciativa privada, porque ela busca inclusive remédios jurídicos para impedir que isso se dê.

Evidentemente que tínhamos mais coisas a dizer, mas por enquanto é só isso. Obrigado pela tolerância. (Palmas.)

A SRA PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada, Dr. Costa. Com palavra a Dr^a Marta Nóbrega Martinez, da Central de Medicamentos.

A SRA MARTA NÓBREGA MARTINEZ: – Sr^a Presidenta, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Companheiros do setor saúde:

Nós, da Central de Medicamentos buscamos, com o apoio de todos os representantes do setor saúde e da indústria farmacêutica, estudar as questões principais que levam à estrutura que hoje temos no País, tanto a nível da assistência farmacêutica quanto da produção do medicamento, e formulamos um documento que já está de posse dos Srs. Constituintes, em que os caminhos da autonomia são aí traçados desde o perfil diagnóstico da assistência farmacêutica e do setor tecnológico industrial, até o ponto básico que nós consideramos deva constar na Constituição brasileira, de tal forma que asseguremos uma mudança na situação atual, que é solicitada por toda a população brasileira.

Em primeiro lugar, devemos aqui trazer a análise das duas vertentes principais desse segmento: a vertente sócio-sanitária e a vertente tecnológica industrial.

Consideramos que a questão do medicamento, dentro da questão tecnológica industrial, deve ser estabelecida no campo da saúde e não do campo da indústria e comércio e do setor econômico. Em relação ao medicamento, por uma questão de segurança social, não podemos deixar de forma alguma que uma política seja traçada fora do âmbito do setor saúde. Todos nós já sentimos, como vimos aí, uma unanimidade, de que o setor

público tem que assegurar à população brasileira o acesso à saúde. E o medicamento, por sua vez, é um dos insumos fundamentais para se resolver o problema da saúde.

Sabemos que apenas 48% da população brasileira têm acesso ao medicamento, porque o mercado de medicamentos, que hoje está na ordem de 1,8 bilhões de dólares é basicamente privado, porque 35% desse mercado é consumido no setor público. Desses 35%, não temos controle de 57%, porque são medicamentos adquiridos pelos conveniados, por toda a rede de saúde conveniada do INAMPS. Vemos aí que esse setor, apesar de termos um consenso de que num País da especificidade e da situação sócio-econômica em que nos encontramos, o medicamento deve ser muito bem racionalizado. Para isso, a CEME já vem trabalhando, juntamente com a Organização Mundial da Saúde, com uma relação padronizada, que é a RENAME, que dispõe de 378 itens, e sabemos que ela é capaz de resolver mais de 85% de todas as necessidades do setor saúde para a eficácia médica.

Com isto temos uma Relação Nacional de Medicamentos essenciais e não temos, ainda, controle sobre ela, porque 57% do consumo do setor público estão fora dessa relação.

Na questão da assistência farmacêutica, a nossa administração está buscando, a partir de agosto, na Central de Medicamentos, e de imediato iniciamos, a nível das ações integradas de saúde, a discussão sobre o medicamento. O medicamento, nós sabemos, era o insumo que estava à margem do setor saúde. Era um insumo necessário, mas as discussões em volta do medicamento sempre foram minimizadas. No entanto, é o contrário. A VIII Conferência Nacional de Saúde posicionou muito bem a questão do medicamento, à exceção lógica, do segmento industrial, uma vez que o setor saúde não dispunha de todos os insumos para formular, já de imediato, uma política tecnológica industrial. No entanto, o amadurecimento, a nível da Comissão da Reforma Sanitária, já nos traz uma proposta em que o medicamento, pelo aspecto tecnológico industrial, não pode deixar de estar presente no âmbito do setor saúde. Como chegar à garantia, à diferença que temos no momento, onde não só o setor público, como as farmácias comerciais, como toda a população brasileira está sentindo a ausência do medicamento. Quem pode pagar e quem não pode pagar verifica a ausência do medicamento. Por que isso?

Temos que ver a estrutura, hoje, da produção de medicamentos. Desse mercado 80% são ocupados por empresas estrangeiras. No momento em que temos toda uma decisão vindo de fora para dentro, a nossa população ficou marginalizada. Não tivemos os medicamentos essenciais a nossa disposição. Isso está sendo sofrido por todos nós. Qual é a questão básica? A questão básica é que os 20% do setor produtivo, que são compostos de empresas privadas nacionais e estatais, não puderam de imediato cobrir essa ausência. Tivemos a CEME, que tem o elenco de 378 produtos da RENAME, ofertando só 120 produtos. Não conseguimos ofertar mais de 120 produtos, porque somos dependentes de importações. O mercado internacional, por sua vez, não nos colocou as matérias-primas para fabricação dos medicamentos, quando poderíamos utilizar

o setor estatal e o setor privado nacional, que queriam dar uma resposta à CEME para garantia de um programa, simplesmente não podemos. Até hoje estamos com falta de penicilina. O mercado internacional não nos ofertou a penicilina. Tínhamos uma indústria de penicilina no País, como os Srs. sabem, que está desativada, porque considerou que não está sendo remunerada adequadamente. Tetraciclina: também tínhamos uma indústria instalada no País de Tetraciclina, que também considerou que não é rentável o mercado brasileiro. Tentamos buscar no mercado internacional: dificuldades. A própria Rifampicina, que é um produto essencial para os tratamentos de tuberculose está ausente; colocamos a INTERBRÁS há mais de 6 meses, ativamente, no mercado internacional buscando esse produto, que ainda não chegou ao Brasil.

O ponto fundamental, para que possamos ter segurança da prestação de um serviço, através de um insumo fundamental são as matérias-primas. Temos que ter uma indústria de matéria-prima no Brasil que assegure as nossas prioridades, a execução de um programa de saúde. Sem medicamentos, sabemos que isso não será alcançado.

E aí temos a questão, vai tanto pela área preventiva, quanto diagnóstico, quanto curativa. Os medicamentos essenciais, os 378 produtos estão dentro desses três grupos que irão dar solução ao setor saúde.

O que propor? Qual a nossa proposta? O que devemos garantir, na Constituição, para que mudemos esse perfil? E a dúvida deve estar ocorrendo na cabeça da maioria dos Srs. Constituintes, porque antes tínhamos todos os medicamentos, íamos à farmácia, e se a CEME não tinha recursos, não colocava o produto, quem podia pagar encontrava esse produto na farmácia. Esse segmento vinha fabricando no País, mas já vimos que a decisão de manter ou não o produto não está aqui.

Como é que iremos fazer? Temos capacidade de desenvolver um segmento nacional para atender os interesses de pelo menos 378 produtos, desse universo que temos de mais de 2.100 produtos, em vários nomes de fantasia, mas o universo de essencialidade é de 378. Temos tecnologia para fabricar esses 378 produtos no País? Temos disposição, tanto no setor estatal quanto no privado, para vir a ocupar esse espaço? Ora, apenas 48% da população é atendida. E os demais? No momento em que o Governo venha a colocar um programa social adequado, quem ocupará esse novo espaço, que é muito maior do que esse que está aqui agora, por que só 48% tem acesso?

Estamos preparados para assumir tanto um novo espaço quanto mudar esse perfil de dependência em que nos encontramos hoje, sem autonomia de decidir o que fazer sobre a nossa saúde – o insumo fundamental? É importante que saibamos que temos, hoje, empresas tanto do setor estatal quanto do setor nacional – ao todo englobamos 70 empresas que trabalham com a CEME no campo tecnológico industrial – que dispõem de tecnologia para formular esses 378 produtos. Se conseguirmos matérias-primas, nós conseguimos fazer esses 378 produtos, hoje, no mercado interno. E a quantidade? Realmente, quantidade é um problema. A nossa capacidade instalada

hoje, a nível do segmento nacional, não é suficiente para dar cobertura total de um programa assistencial que venha a atender a toda população brasileira, na universalização, que é o que nós queremos. Teríamos que triplicar a capacidade instalada, hoje. É importante saber que o setor estatal ocupa apenas 22% do pool das empresas nacionais; o restante, 78%, são empresas privadas nacionais. Esse conjunto tem que, de imediato, se capacitar a nível de investimento, quer dizer, temos que buscar uma ampliação desse setor, para que, na triplicação da sua capacidade instalada – porque tecnologia de formulação nós dispomos – possa atender a esse mercado crescente que não pertence, ainda, a ninguém é um mercado que a ação social do Governo estará abrindo.

E, perguntamos: vamos ocupar esse espaço com as empresas nacionais no setor, estatais e privadas ou vamos, mais uma vez, deixar que o segmento que já está aí, que é forte, já ocupa 80%, continue com esse perfil totalmente diferenciado, quer dizer, não podemos, em qualquer momento, traçar qualquer prioridade no setor saúde. Então, com esse espaço novo é fundamental que decidamos rápido o que fazer, porque a ação social do Governo a todo momento solicita, as ações integradas de saúde; e o fortalecimento do setor saúde irá fazer com que, mais uma vez, esse espaço seja colocado para o fortalecimento de um segmento que é externo e que já ocupa 80%.

No momento em que nos tenhamos uma política destinada à ocupação desse novo espaço por uma empresa nacional, por um esforço interno, chegaremos com a cobertura das necessidades da nossa população, em medicamentos, a um equilíbrio da estrutura atual. Ao invés de um setor estrangeiro estar ocupando 80%, ele passará a ocupar uma média de 50, no máximo a 70%. Isto estamos colocando, sem deslocar o que hoje ele ocupa, só ao ocuparmos um novo espaço. E temos que tomar cuidado, como nós sabemos, porque ainda vai ficar um desequilíbrio, mas temos que tomar cuidado, porque até isso nós poderemos perder se não tivermos uma política de imediato.

Para formular os medicamentos, estamos precisando de matérias-primas, 86% dos itens que entram na composição dos medicamentos são importados. Então, não é só ter uma indústria de formulação, uma indústria farmacêutica, precisamos de uma indústria químico-farmacêutica. E como fica a questão tecnológica, e aí já é uma questão em que não podemos agir de imediato, infelizmente, se não tivermos o apoio internacional. Então, o que nós temos?

A Ceme está fazendo um esforço desde 1984, juntamente com o Ministério da Indústria e do Comércio e o de Ciência e Tecnologia, hoje, porque antes era a CNPq. Estamos fazendo um esforço e esse programa não vinha sendo divulgado, mas, com os resultados, agora, estamos ao contrário; queremos que todos os Srs. saibam do que este País é capaz. Hoje, de 72 tecnologias apoiadas por este sistema. Cerne, Ministério da Indústria e do Comércio, e Ciência e Tecnologia, temos 72 tecnologias que estão sendo fomentadas e apoiadas, das quais 32 já chegaram ao resultado e já estão sendo implantadas, 12 já estão sendo fabricadas no País e as outras estão em fase de implantação. Nesse programa participam

16 empresas nacionais que estavam escondidas porque não tinham respaldo, porque podem, a qualquer momento, se nós não tivermos uma política muito bem definida, serem mais uma vez esmagadas, porque a tecnologia das empresas que estão aqui dominam o medicamento; é lógico que elas trazem de imediato, implantam e quem vai consumir? E quem tem a maioria no mercado... Então, estamos implantando uma indústria químico-farmacêutica para um mercado 80% dominado por empresas estrangeiras.

A mudança do perfil farmacêutico a fundamental, a ocupação desse espaço novo a fundamental. A legislação nos protege? Não. Então, nós a exemplo de países desenvolvidos que querem dar incentivos a qualquer segmento, o que nós temos? Temos política protecionista interna. Os Srs. podem ver nessa última página desse documento; o que gostaríamos que fosse colocado, revisto pelos Srs. Constituintes na nossa Constituição: as aquisições dos produtos farmacêuticos para uso público recairão nos artigos produzidos por empresas nacionais, quando disponíveis internamente. Só isso; só essa legislação permitirá à Ceme, nas suas aquisições, dar preferência ao setor público, o que hoje não podemos fazer.

Quando coloquei que estamos dependentes, ainda, do setor internacional para mudar o perfil e que nós sabemos que o setor químico-farmacêutico não irá colocar essas 378 matérias-primas de imediato no mercado. Já estamos colocando 32, com esforço, de 1984 para cá. Então, precisamos melhorar a nossa colaboração a nível de tecnologia com o exterior e, também, enquanto nós não temos o nosso parque químico-farmacêutico instalado no País, que nos dê segurança para esse programa; também precisamos desenvolver o mercado alternativo de matérias-primas no exterior. É o leste europeu que tem; e o mercado chinês que já estamos sabendo que está vindo via Alemanha, mas temos que fazer um canal direto com o Brasil; e o mercado japonês que, sabemos, está vindo via Estados Unidos, mas temos que fazer o mercado direto com o Brasil, quanto às trocas, quanto as nossas exportações de matérias-primas que estão aí. Temos que entrar no mercado de trocas e só assim ganharemos tempo para o desenvolvimento de uma indústria farmacêutica nacional, mudando o perfil e, ao mesmo tempo, desenvolvendo uma tecnologia interna e trazendo de fora o máximo que pudermos. Porque a muito difícil trazer tecnologia de fora, diga-se de passagem, porque toda a questão do setor farmacêutico está na tecnologia dessas matérias-primas, que não a disponível facilmente. Então, a estratégia de uma política nesse setor e que ira garantir que o setor saúde possa decidir quais são as suas prioridades nesse campo. No já tivemos mais do que prova; não e a Ceme, não se precise nem dizer em nenhuma das suas experiências, nós todos consumidores de medicamentos tivemos a prova, agora, disso tudo. Então, a mudança desse perfil a fundamental e, para isso, nós vamos ler aqui três pontos que consideramos básicos na questão dos medicamentos, e que gostaríamos de mais uma vez firmar que é:

"O Poder Público deve assegurar a prestação da assistência farmacêutica, no plano de atenção básica de saúde a todos os brasileiros. Não tem a menor questão, porque se

o setor público não assegurar, não teremos medicamentos para aquela população carente que ganha abaixo de 5 salários mínimos, familiar, e que por sua vez corresponde a 80% da população brasileira.

Nos setores da economia, em que a autonomia tecnológica e industrial, ainda não houver atingido grau compatível com as necessidades de desenvolvimento do País, devere ser dado tratamento preferencializado às empresas genuinamente nacionais, em termos de incentivos fiscais, financeiros e exploração de mercado, nos casos definidos em lei."

É uma política protecionista feita em todos os países. Não temos autonomia em questão de segurança social, e o setor farmacêutico se encaixa perfeitamente, e é uma prática mundial.

"As aquisições de produtos farmacêuticos para uso público recairão nos artigos produzidos por empresas nacionais, quando disponíveis internamente."

Esses são os pontos básicos que gostaríamos de colocar. Para isso, já distribuímos esse documento e vamos distribuir também o outro que já deve estar chegando, porque está saindo da gráfica e que se chama "O Médico e a Farmácia Básica". A farmácia básica, todos já sabemos, é um subconjunto da Renome só para a atenção básica de saúde sendo o que o programa da Ceme hoje está tentando universalizar, a começar nos pela atenção básica da saúde. Então, todas as unidades de saúde do País devem estar recebendo a farmácia básica. Todos os municípios abaixo de 20 mil habitantes, na população urbana, já receberam e os demais estão recebendo. Porque, realmente, distribuir medicamentos no País, ainda a uma questão que não iremos levar aqui, porque é operacional, mas é uma questão muito crítica e que a óbvio estará sendo abordado numa política maior como a que vimos aqui, em que o próprio Conselho de Farmácia colocou a questão da distribuição do medicamento e tudo o mais.

Então, acredito que para a Constituição esses três pontos sejam pontos básicos e estamos a disposição, aqui e na Ceme, e queremos participar, ativamente, de qualquer dúvida, no momento da própria da estrutura da forma final, que esta Subcomissão fará, então estaremos a disposição em qualquer momento, para que nenhuma dúvida seja levada a frente e que sanemos todas elas, e possamos ter esse insumo essencial garantido dentro da Constituição Brasileira. Muito obrigada.

A SRA PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada, Dr^a Marta.

Concedo a palavra à Dr Maria José dos Santos, da Associação Brasileira de Enfermagem.

A SRA. MARIA JOSÉ DOS SANTOS: – Sr^a Presidenta, Srs. Constituintes, companheiros da área de saúde e pessoas outras que possam estar presentes:

Gostaria de, representando a Associação Brasileira de Enfermagem, colocar uma questão, antes da nossa proposta, uma questão que achamos essencial levantar aqui que é a sistematização, quer dizer, a colocação mais clara do sistema, não só do sistema de saúde mas do sistema em

que nós vivemos. Vivemos num sistema, um referencial, um sistema capitalista dependente, periférico com uma estrutura rígida. Uma estrutura social rígida, e o setor saúde, evidentemente, dependente de um poder político que emana dessa estrutura e que, até os anos presentes, tem se manifestado concentrado e não democrático.

É a partir da 8ª Conferência que no setor saúde as coisas começam a se modificar um pouco.

A Associação Brasileira de Enfermagem foi criada em 1926, no Rio de Janeiro. Ela congrega, hoje, cerca de 8 mil técnicos e enfermeiros. Como primeira entidade de enfermagem no Brasil por muito tempo exerceu funções de entidade cultural e científica e, também de certa forma, é órgão abalizador de profissão. Foi, assim, delineando funções que mais tarde se diversificaram, dando o nascimento ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Sindicato. Neste momento aqui, representando esta Associação, esta velha senhora – esta jovem senhora, melhor dizendo – pretendemos reafirmar os princípios gerais da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que os segmentos de várias instituições de saúde, de ensino, de pesquisa, de trabalhadores e da população em geral, tanto debateram. Eu me permitiria repetir aqui, em que pese já se tenha repetido essas coisas, mas eu concordo com o companheiro do Conselho Federal de Medicina, *ipsis literis*, o que ele disse, que realmente se o discurso e o mesmo, se as propostas são parecidas a porque esta havendo um debate dos trabalhadores de saúde que estão chegando a essas conclusões, levando em consideração os interesses maiores da sociedade – saúde, como um direito inalienável de toda a população do território brasileiro e, também como a responsabilidade do Estado de prover as condições para o exercício desse direito.

Ressaltamos a responsabilidade do Estado para assegurar a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de todos, destacando a questão da saúde do trabalhador. Concordo que a saúde a uma só mas, que, nos ambientes de trabalho, devido aquele referencial que colocamos antes, a saúde do trabalhador, as condições de trabalho de quem trabalha no setor de produção a realmente crítica. Temos que dar uma atenção especial a esse capítulo. Que esse sistema de saúde seja público estatal, gratuito, igualitário, equânime, integral e com alto grau de resolutividade, nem por isso se desconhecendo o momento de transição. Que o setor privado deve estar dentro das regras estabelecidas pelo setor público, de forma a que este posse efetivamente controlá-lo, possibilitando a formação de um sistema único de saúde, onde o financiamento seja público, sem a possibilidade do uso do dinheiro da Previdência Social, que a um dinheiro de quem trabalha, para o setor privado.

Considerando a necessidade de um sistema com alta resolutividade, a política de ciência e tecnologia de equipamentos e até de informação, para a saúde, devem ficar subordinados as diretrizes do sistema nacional de saúde. Sabemos, hoje, que se ligando o aparelho de TV, ouve-se: "Tome Doril que a dor sumiu." Isso aí não está ligado, em hora nenhuma, a nenhuma política de saúde.

Considerando a enfermagem, especificamente, como uma força de trabalho, que representa 52% dos ocupantes dos trabalhadores de saúde, é ne-

cessário uma atenção especial tanto na formação como na utilização dessa força de trabalho estabelecendo-se uma racionalidade com isonomia de direitos e deveres; ressaltando um piso salarial; emprego único; plano de cargos e salários; tempo integral que hoje, já se afigura na enfermagem com uma reivindicação de 30 horas. Essa jornada é reivindicada pela enfermagem, levando em consideração as condições de insalubridade, de **stress**, de plantões noturnos, muitas horas de pé, levantamento de pesos, jornadas exaustivas, baixos salários e, além do que, cerca de 95% do contingente desses trabalhadores da enfermagem são do sexo feminino.

É importante ressaltar a necessidade da mudança da pirâmide dos trabalhadores de saúde que hoje a polarizada. Tem 60% de um lado, os médicos, um profissional especializado e do outro lado 60% de atendentes de enfermagem sem nenhuma especialização. Esse elemento está diretamente relacionado com o tipo de assistência prestada, hoje. Necessitamos dar uma assistência de qualidade a saúde da população. A formação do trabalhador de saúde deve estar ligada diretamente, integrada mesmo, ao setor de ensino e ao setor de saúde. Queremos, também, ressaltar a necessidade de participação, tanto da sociedade organizada dos trabalhadores da saúde, coma dos usuários em geral em todos os níveis de decisão das políticas de saúde e dos programas de saúde.

Assim, Srs. Constituintes, levantamos algumas questões e reafirmamos alguns pontos que, embora possam não se constituir matéria constitucional serão, por certo, matéria de preocupação. E já são, matérias de preocupação a deverão ser ordenadas pelos próprios Constituintes, numa fase mais avançada das leis ordinárias, num sistema único de saúde, que deve ser, a nosso ver, estatal, gratuito e público. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada.

Concedo a palavra ao Dr. Arimar Ferreira, da Confederação das Casas de Misericórdia do Brasil.

O SR. ARIMAR FERREIRA: – Srs. Constituintes, prezados companheiros de Assistência Social, Srs. E Sr^{as}:

Antes de passar as considerações sobre a proposição da Confederação das Casas de Misericórdia do Brasil, que a uma entidade que congrega todas as assistências sociais filantrópicas do País, acho oportuno fazer algumas considerações para que todos tenham um enfoque correto das nossas colocações.

Eu começaria dizendo que, como Presidente dessa Confederação, sou engenheiro, sou industrial do setor metalúrgico – proprietário de uma indústria metalúrgica – e, se me permitem, porque dentro do raciocínio a necessário que isso fique colocado, um amante inveterado e um estudioso, em administração racional e de sociologia.

Esse padrão mais ou menos é hoje o padrão que nós temos na Diretoria da Confederação das Misericórdias do Brasil, nas Diretorias das Federações de Misericórdias Estaduais e, até a um certo nível, uma certa quantidade à frente das instituições filantrópicas. Portanto, tendo este perfil V. Ex.^a não de convir que o nosso depoimento estará calcado exatamente nesse tipo de enfoque, ou seja, um enfoque objetivo, realista, estudado, e

essa não a uma opinião minha, é uma opinião desse conjunto que trago a V. Ex.^a e que naturalmente tem, como primeira premissa, a colocação do que são as instituições filantrópicas no nosso País que é já uma resposta de alguém que a solicitou. Então, o que são as instituições filantrópicas? Isso V. Ex.^a irão encontrar no trabalho que entregamos para V. Ex.^a lerem a eu vou passar a denunciar o que entendemos, através de estudos e avaliações feitas, o que são as instituições filantrópicas no nosso País.

As instituições filantrópicas, na área de orfanatos e asilos, representam 95% da assistência prestada a sociedade brasileira. Na área de deficientes físicos e excepcionais, elas representam 100% do atendimento a sociedade brasileira. Na área de promoção, recuperação e manutenção da saúde, as instituições filantrópicas representam 51,2%, no geral, da oferta leito em todo o País, cabendo apenas diminutas percentagens de 22,26% aos hospitais governamentais e 22,54% para as empresas de saúde.

Aqui esta colocação me permite acabar definitivamente com uma falácia: se os governos perceberem – e agora parece que estão percebendo – que eles, unidos às instituições filantrópicas que são uma extensão dele, Governo, poderão, sem dúvida alguma, dar total e integral assistência a sociedade brasileira.

Quero fazer essa colocação, porque sei que a Federação Brasileira dos Hospitais, uma entidade dirigida por donos de empresas hospitalares, com fins lucrativos, coloca sempre a reboque da sua instituição, as instituições filantrópicas, porque muitas instituições filantrópicas são associadas deles também, mas quem representa as instituições filantrópicas somos nós.

Isso é importante que fique colocado, porque somente em raras exceções, em raros lugares, os hospitais filantrópicos junto com o Governo, não têm a capacidade de atender essas carências locais.

E mais ainda: é preciso notar que as instituições filantrópicas estão sempre nas áreas de maior carência. Aqui vai uma correção, ao meu prezado amigo Francisco, porque ele se esqueceu de dizer que, junto com os hospitais públicos, nós temos também excelentes instituições filantrópicas prestando serviço incomensurável ao nosso País, sem contrapartida daquela coisa que você colocou muito bem, que é o objetivo de lucro. Somos uma empresa, cujo objetivo é efetivamente o social, e só o social!

Ainda prosseguindo nessa linha, eu gostaria de lembrar a V. Ex.^a, que 53,5% dos municípios do País têm hospitais. Portanto, quarenta e poucos por cento, 46,5% não tem hospitais. Destes que tem hospitais, 68% tem um só hospital e neles estamos presentes em 86,8%. Portanto, este é um número que merece uma extensa e profunda meditação. Dentro desta meditação, eu gostaria de lembrar que, na verdade, essa realidade e essa expressividade de números era aparentemente desconhecida e cogitarei dessa aparência, porque o momento aqui não a próprio. Isso não foi, evidentemente, instrumentalizado nem usado efetivamente.

A Confederação das Misericórdias do Brasil, com esse conjunto de homens que ha quinze anos socorreram as instituições filantrópicas, fez esses levantamentos e tem reiteradamente posto

ao Governo Federal, aos governos estaduais e até aos municipais a necessidade de que, em qualquer formulação de assistência social, ou qualquer planejamento de assistência social, qualquer execução, necessariamente tem que contar com a presença e com a participação opinativa e até com efeito de voto das instituições filantrópicas, porque nos efetivamente temos esse significado numérico e o significado efetivo.

Ora, diante dessa conjuntura que estou apresentando a V. Ex.^a diante desse quadro informativo de direção, surge logo uma indagação e até uma certeza: por que nós temos esse tipo de indagação? Temos esse tipo de indagação, porque exatamente fizemos um estudo histórico das nossas entidades e verificamos que, com os seus quatrocentos anos de existência – e isso tem que ser muito bem pensado – porque somos, à exceção da universidade, a instituição mais antiga do mundo. Só a universidade nos precede.

Por que as instituições filantrópicas permanecem, perduram, ficam e continuam cumprindo seus papéis? Por quê? Exatamente porque essas instituições sempre foram geridas por um sistema colegiado que é aqueles que gostam de economia e de estudo – efetivamente o melhor sistema de gestão, com o Governo; claro que cada um mantendo a sua independência.

O sistema colegiado que adquire hoje, no mundo atual, diversas formas: CCQ, administração delegada, administração conjunta e que tem vários nomes, todos eles não passam de um sistema colegiado. E hoje as Santas Casas – como nós chamamos todas as instituições filantrópicas de Santas Casas – e aqui estou falando somente da parte hospitalar que é, efetivamente, a mais pungente dentro da assistência social e que maior números de problemas oferece, as Santas Casas de sucesso, e há muitas hoje, elas exatamente apresentam esse tipo de trabalho, onde há uma diretoria composta por indivíduos que vêm dos diversos segmentos da sociedade, assessoradas de forma opinativa pelos médicos, para-médicos e coordenadas, administradas por economistas e administradores. É assim que entendemos que deva ser uma instituição filantrópica e assim está provado. Infelizmente, não poderemos fazê-lo aqui, pelo pouco espaço de tempo que temos, e somente esse tipo de montagem de instituição filantrópica, esse tipo de gestão dá eficiência ao sistema. Diante disso é que também propomos, no nosso documento, uma série de condições que definem o que é e o que deve ser uma instituição filantrópica, também dando uma resposta àquilo que o Francisco nos pediu.

No entender da Confederação das Misericórdias do Brasil, uma instituição filantrópica é aquela que atende projetos sociais de alto interesse comunitário integrados a nível da União, Estados e Municípios. E uma instituição que aplica todos os seus resultados econômicos e financeiros em benefício dessas finalidades estatutárias dentro do País. É uma instituição em que, a sua Diretoria, Conselhos Administrativos, Conselhos Fiscais, não tenham qualquer vínculo de emprego, não recebam proventos direta ou indiretamente, ou pratiquem transações comerciais diretamente com a instituição.

Aqui, eu gostaria de fazer a primeira ressalva: uma boa parte das nossas instituições filantrópicas, pelo afastamento delas da sociedade ou

da sociedade para com elas, elas foram invadidas. Algumas, por indivíduos que tomaram posse dessas instituições para fazer tráfico de influência, e outras foram de boa-fé sendo absorvidas e tomadas as posições de Diretoria por pessoas da área médica que sequer estavam aposentadas do exercício da medicina. Eram homens que estavam no exercício da medicina e isso é muito ruim, não porque esses homens não tenham boa-fé e não sejam honestos. Não. Há muitas instituições filantrópicas dirigidas por médicos onde há até uma boa-fé, mas médico tem que praticar a medicina. Médico, por condição de personalidade própria de médico, nunca poderá ser um bom administrador, nunca; ele não aceita os meios e os instrumentos que a economia e a boa administração oferecem na atualidade.

Fica até dito aqui, e esse é o nosso clamor hoje, pedindo aos médicos que entendam e se afastem da direção das instituições filantrópicas, no sentido de que isso irá promover um benefício e um retorno para a própria classe médica. Por quê? É uma constatação também feita por nós; onde há esse tipo de gestão que falei anteriormente há um respeito mútuo entre a Diretoria, o corpo clínico, as pessoas, os funcionários, as enfermeiras, o corpo de enfermagem e os demais funcionários formando, assim, um equilíbrio que amplia o fenômeno causa e efeito. E dá, como consequência, o bom e eficiente atendimento ao paciente fazendo com que ele próprio, médico, cresça em nome e tome eficiente os instrumentos de ciência que ele próprio possui. E isso também ocorre com a própria instituição.

Também em lei complementar, mas vale aqui ser posta para podermos formular o raciocínio final da apresentação para a Constituinte julgamos que, no caso, a instituição filantrópica é aquela que mantém um corpo clínico aberto, recebendo profissionais, para trabalhar em seus hospitais, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão médica e que não pertença a outra entidade congênere de finalidade lucrativa. Isto porque observa-se também, e no meu caso mesmo, onde eu fui Provedor de uma Santa Casa, onde tive um imenso trabalho para fazer a abertura do corpo clínico, porque um grupo de médicos se apossam dessas Santas Casas e não deixam que mais ninguém penetre no seu corpo clínico. Isso precisa terminar e, provavelmente, uma lei complementar à Constituinte poderá fixar, no nosso entender, esse tipo de comportamento. Também na lei complementar achamos que, no caso de serem dissolvidas as instituições, os seus bens serão destinados a uma congênere de igual finalidade, dentro ou mais próximas da sua área de influência. Os mandatos de Diretoria deverão ser de três anos, com permissão para uma só reeleição.

É interessante, tenho andado por este Brasil afora e visto como as pessoas que entram para as instituições filantrópicas se concebem como proprietários dessas instituições filantrópicas: uns dizendo que por amor, outros dizendo que não encontram quem os substituam e outros por interesses diversos. Isso precisa terminar, é preciso que haja ródio e se democratize a gestão das filantrópicas.

Que essas instituições façam uma publicação de balanço na imprensa local e regional e mantenham sempre abertas as inscrições de irmãos

ou associados que para os seus quadros estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e que não pertençam a uma outra empresa congênere de finalidade lucrativa.

Estes são os posicionamentos que deverão constar de uma lei complementar à Constituinte.

Com relação à Constituinte, a nossa colocação é a de que as entidades filantrópicas, na verdade são empresas cujos objetivos são especificamente sociais e elas estão efetivamente suprimindo as deficiências dos diversos Governos.

Se assim é, portanto, se nós somos empresas e não temos fim lucrativo e ao mesmo tempo temos ações que competiriam ao Governo, na realidade, nós somos uma extensão dos governos. E se assim é, como Governo não cobra imposto de Governo, a primeira colocação que propomos aos Srs. Constituintes é de que as instituições filantrópicas equiparem-se às instituições governamentais nas imunidades de impostos, taxas e contribuições de melhoria. E além disso que se lhes dê – e isso poderia ser por uma lei complementar – imunidade ou isenções de contribuições parafiscais quanto à cota patronal, pois há também uma balela muito grande de que as Santas Casas e as instituições filantrópicas, de um modo geral gozam de uma série de favores! V. Ex.^a vão ficar estupefatos: num levantamento que nós fizemos, os auxílios e subvenções dos Governos não representam nem 2% da despesa operacional dessas instituições.

A nossa primeira solicitação aos Constituintes é de que façam constar na Constituição esse item, equiparando as instituições filantrópicas às instituições governamentais, atribuindo a elas, portanto, a possibilidade dessas imunidades.

Finalmente, como segunda proposição para a Constituinte, a realização de serviços de assistência social e de saúde, de atribuição, interesse ou dever do Estado, deverá caber, prioritariamente e preferencialmente, às instituições filantrópicas. Isso é muito importante, porque o que nós temos verificado por aí afora é que nos municípios, onde as instituições particulares, privadas, com fins lucrativos têm um certo grau de influência. As instituições filantrópicas são postas à margem, a elas são somente colocadas à disposição, os serviços de altos custos, enquanto que às instituições de natureza privada, com fins lucrativos, ficam com os serviços de maiores possibilidades de remuneração.

Essas são as nossas colocações. Infelizmente o tempo não nos permite fazer outras considerações, mas termino dizendo a V. Ex.^a, que esta é uma boa oportunidade, para que todos fiquem conscientes de que hoje existem a frente das filantrópicas indivíduos desse jaez, que V. Ex.^a nos permitam e viabilizem a possibilidade de nós colocarmos as filantrópicas, no lugar em que elas estiverem no passado e que precisam continuar a estar, lá, no presente e no futuro. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA: (Maria de Lourdes Abadia) – Muito obrigada, Dr. Arimar.

Dr. Ogari de Castro Pacheco, da Associação Nacional dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais.

Quero lembrar o tempo por que, pelo Regimento, se for cumprido os 10 minutos para os dois últimos expositores, teremos menos de 20 minutos para os debates.

O SR. OGARI DE CASTRO PACHECO: – Sr.^a Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, ao agradecer a oportunidade de fazer essa exposição, a Alanac irá tentar fazer a exposição dentro do menor tempo possível, mas para isso complementou dados com o encarte que foi distribuído, o qual nós gostaríamos que fosse consultado, uma vez que tem subsídios da maior importância.

A ALANAC – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – única entidade que congrega os laboratórios farmacêuticos nacionais, entende que entre os direitos do cidadão deverá ser definido, na Constituição, ora em elaboração, o da saúde.

Para assegurar esse direito uma série de medidas complementares entre si serão necessárias envolvendo do saneamento básico à política habitacional; da proteção ao meio ambiente, à higiene no trabalho; tendo em vista tanto a preservação, quanto a recuperação da saúde.

Nesta ordem de idéias, entre outras providências, está claro que seria imprescindível a universalização de uma assistência médico-hospitalar e farmacêutica integradas.

E com vistas a materializar este tipo de assistência que a Alanac vem trazer a sua contribuição, responsabilidade a que não poderia se furtar, em face da sua condição de membro da sociedade.

O panorama atual do mercado farmacêutico. Em termos teóricos e sem entrar no mérito do aspecto qualitativo de atendimento, toda a população brasileira tem hoje acesso à assistência médica, quer particularmente, quer através da ação do Estado, pelo menos para as assim chamadas enfermidades emergenciais.

No que diz respeito aos medicamentos, no entanto, o atendimento à população atinge tão-somente cerca de 48% dos brasileiros, seja via estatal ou privada. Cumpre salientar, todavia, que esse mercado representado pelo atendimento de apenas metade dos cidadãos brasileiros é considerável, tendo o faturamento do setor atingido, em 86, algo em torno de 1,8 bilhão de dólares, trata-se do maior mercado consumidor da América Latina e o 79 do mundo capitalista.

É importante ainda destacar que as aquisições governamentais de medicamentos representaram, em 86, cerca de 35% do mercado global, ou seja, 630 milhões de dólares. Esse dado revela o significativo poder de compra do Estado. Lamentavelmente, 57% dessa parcela, equivalendo a 360 milhões de dólares, corresponde basicamente a aquisições de medicamentos por instituições conveniadas com o Inamps, fora da padronização governamental, consubstanciada pela RENAME – Relação Nacional dos Medicamentos Essenciais – elaborada, devendo em conta as sugestões da ONU, visando, com um mínimo de fármacos atingir um maior número de entidades nosológicas e endêmicas.

O atendimento no mercado brasileiro é feito por um parque industrial que é constituído por cerca de 470 empresas, das quais, 80 são subsidiárias de companhias transacionais.

A indústria farmacêutica, genuinamente nacional, apresenta eficiente desempenho na produção de medicamentos, dominando integralmente a tecnologia farmacotécnica. Os medicamentos utilizados no País são comparáveis tecnicamente, aos dos países industrializados e constituem exceções as especialidades farmacêuticas importadas.

Apesar do alto nível farmacotécnico, as empresas nacionais, que já dominaram amplamente o mercado tiveram, a partir do pós-guerra e, principalmente, a partir dos anos 50, sua participação mercadológica reduzida de 95 para os atuais 20%. Tal fato deveu-se a uma série de medidas, fruto de uma política que favoreceu o capital estrangeiro, por exemplo, as Instruções nº 70 e 113 da Sumoc. Garantiu-se, entre outras coisas, monopólio da produção de novos fármacos às empresas descobridoras, através de acordos internacionais de patentes e dos quais o Brasil foi signatário até 69. Com isto foi vedada a livre produção de fármacos no País pela indústria nacional. As subsidiárias multinacionais que nada investiram no País, em termos de pesquisa, concentrando os seus gastos numa agressiva e eficiente política de **marketing**.

A empresa nacional para defender-se teve que investir cada vez mais em **marketing**, sacrificando verbas anteriormente destinadas à pesquisa, o que determinou uma defasagem tecnológica que progrediu exponencialmente no tempo.

Como decorrência da falta de novos produtos e da limitação de recursos, a participação da indústria nacional no mercado foi sendo reduzida progressivamente. Nos últimos 40 anos, cerca de 50 dos maiores laboratórios nacionais foram desnacionalizados. Ao comprar um laboratório nacional a empresa estrangeira passa a contar de imediato com uma marca conhecida e com um esquema de distribuição montado.

Outro, as 80 subsidiárias das companhias multinacionais absorvem cerca de 80% do mercado e entre os 50 maiores laboratórios que dominam 84% do mercado, só encontramos 8 nacionais.

A situação na indústria farmacológica.

No que diz respeito a fármacos, contrariamente aos medicamentos, a situação é bem diferente. Os fármacos que são os princípios ativos dos medicamentos, substâncias de alto valor agregado e produzidas freqüentemente em várias etapas, através de síntese, ou de fermentação, ou extração, envolvem alto grau tecnológico na sua elaboração. E apenas uma pequena parcela, cerca de 14% dos fármacos registrados no Brasil. 2.100 são produzidos internamente. Destes 294 fármacos elaborados no Brasil, somente 65, ou seja, 22%, o são por empresas nacionais.

A importação brasileira de fármacos atinge a cerca de 400 milhões de dólares, ou seja, cerca de 20% do faturamento do setor. Tal relação é mais de 3 vezes superior à média da indústria instalada no Brasil como um todo.

Esta situação, altamente desfavorável no campo dos fármacos é decorrente basicamente da estrutura do mercado farmacêutico, como veremos a seguir.

Até 69, protegida por acordos internacionais de patentes, a empresa transnacional teve assegurado o monopólio sobre os fármacos novos que se produzisse e, conseqüentemente, uma situação extremamente favorável no mercado de medicamentos.

Com a denúncia dos tratados sobre patentes envolvendo processos de fabricação, a multinacional reagiu mudando de tática. Por vezes, passou a importar de sua matriz a substância processada no seu penúltimo estágio realizando a última etapa no Brasil.

Por essa substância no penúltimo estágio, importada da matriz, a subsidiária paga mais que o preço internacional; às vezes não existe, sequer, preço de referência, por se tratar de substâncias não catalogadas. Trata-se de um mecanismo de superfaturamento que compõe, muitas vezes, a parte mais importante do núcleo dessas companhias.

Assim se explica que, a análise do balanço de muitos laboratórios de multinacionais demonstre prejuízos, por longos períodos e não obstante tais companhias continuem operando no País.

Por outro lado, o fármaco sendo considerado como produzido internamente leva o Governo brasileiro a proibir a sua importação. Dessa forma, o laboratório nacional que pretenda utilizar este fármaco tem que comprá-lo da multinacional que o fabrica aqui, a preços superiores aos do mercado mundial.

Outras vezes, a subsidiária importa da matriz a preços significativamente inferiores aos do mercado internacional. Como o preço de importação fica registrado na Caxex como referência, os laboratórios nacionais ficam impedidos de importar. Trata-se de um mecanismo de **dumping** que assegura à subsidiária a manutenção de um mercado de medicamentos, sem competidor.

Paralelamente, quando um laboratório nacional, mediante grande esforço, consegue a produção de um determinado fármaco, enfrenta uma ou duas oposições. Primeiro, quando a produção é verticalizada, não consegue vender o fármaco à subsidiária da multinacional, a qual detém a maior parte do consumo, que alegam especificações especiais, extra fármaco químicos e assim reprovam o produto Nacional.

Quando a produção é feita a partir de um dado intermediário adquirido no mercado internacional, a subsidiária passa a se interessar pela produção do fármaco, a partir de um ou dois passos anteriores, bloqueando a importação do intermediário e inviabilizando a produção nacional.

Perspectivas quanto à tecnologia

Quando foi criada em 71, a CEME, mais do que uma mera distribuidora de medicamentos visava fomentar a produção de fármacos, exatamente com o intuito de diminuir a nossa dependência externa no setor. Logo se fez sentir as oposições dos **lobbies** das multinacionais e em 75 a CEME perdeu a promoção da tecnologia para a STI. Felizmente, para o País a STI e a CEME atuaram com extrema colaboração nesses últimos 10 anos, tendo o objetivo de promover a fabricação, por parte de empresas nacionais, dos fármacos essenciais, necessários à elaboração dos medicamentos constantes da RENAME.

Os recursos, no entanto, foram escassos e, mesmo assim, nos anos 80, a CEME e a STI criaram condições para a constituição de centros de desenvolvimento tecnológico, como a CODETEC, por exemplo, Companhia de Desenvolvimento Tecnológico de Campinas que tem duas dezenas de produtos pesquisados com pleno êxito, vários dos quais em fase de fabricação e outros aguardando implementação da planta de indústrias.

Hoje atuam, de forma integrada, cerca de 30 empresas em 3 centros de pesquisas envolvendo cerca de uma centena de fármacos em processo de nacionalização.

Tais fatos atestam a existência de uma massa crítica no País e uma competência emergente, na indústria nacional, que pode vir a suprir os fármacos de que necessitamos.

O que nos falta, então?

Pelo exposto anteriormente é fundamental que se possa escoar a produção de fármacos. Caso contrário, todo o esforço será inútil, infrutífero. Para que a produção de fármacos por laboratórios nacionais seja escoada é fundamental um setor farmacêutico nacional forte, que detenha uma significativa parcela do mercado.

Julgamos que essa situação pode ser rapidamente alcançada, caso o Estado amplie o acesso ao medicamento de toda a população brasileira, através da universalização da assistência farmacêutica, e exerça o seu poder de compra privilegiando a indústria nacional. Tendo garantia do escoamento de sua produção, o segmento nacional certamente suprirá boa parte das necessidades brasileiras básicas. Igualmente importante será a manutenção da não patentabilidade de produtos e processos que envolvam fármacos e medicamentos. Foi o procedimento que permitiu o desenvolvimento tecnológico no Japão e na Itália, por exemplo, e que permite hoje que a Índia, China, Coréia e os países do Leste Europeu produzam fármacos com grande competitividade em relação aos países industrializados.

Necessário será também manter-se a possibilidade de registro de medicamentos similares, única possibilidade no momento, de manter a linha de produtos dos laboratórios nacionais atualiza dos com relação a novos fármacos.

Em face disso fazemos as seguintes proposições aos Constituintes. Por tudo que foi dito, a ALANAC considera fundamental a inclusão de tais proposições:

1º) Fica assegurada a obrigatoriedade da aquisição, pelo Poder Público, de produtos farmacêuticos e matérias-primas produzidas por empresas de capital e controle nacionais, quando disponíveis internamente. Na definição de empresa nacional, nós julgamos importante constar que as pessoas jurídicas constituídas e com sede no País, cujo controle esteja, em caráter permanente, exclusivo, e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno, entendendo-se controle por: 1º) controle e decisório – o exercício de direito e de fato do poder de eleger administradores da sociedade e de dirigir os órgãos de funcionamento da empresa; controle tecnológico – o exercício de direito e de fato do poder de desenvolver, gerar, adquirir e transferir a tecnologia de produtos, de processo de produção e controle de capital – a detenção direta ou indireta de, no mínimo, 70% do capital com direito efetivo, potencial de voto e do capital social.

§ 1º No caso das sociedades anônimas de capital aberto, as ações, com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos deverão corresponder no mínimo a 2/3 do capital social e somente poderão ser propriedade ou subscritas ou adquiridas por pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, ou entes de direito público interno; pessoas jurídicas de direito privado constituídas e com sede e foro no País, que preencham os requisitos definidos neste artigo, para o seu enquadramento como empresa nacional; pes-

soas jurídicas de direito público interno. As ações com direito a voto ou a dividendos fixos guardarão a forma nominativa.

2º) Fica assegurado a todo o setor da economia, em fase de desenvolvimento tecnológico visando a autonomia industrial, a não privilegiabilidade referente à propriedade industrial. No interesse da defesa e da soberania, o País poderá denunciar, a qualquer tempo, os acordos internacionais de patentes.

3º) A legislação sanitária privilegiará as empresas nacionais quanto ao registro de produtos novos e de similares, possibilitando dessa forma a autonomia interna.

4º) O Poder Público providenciará incentivos específicos às empresas nacionais que realizem esforços na área de investigação científica e tecnológica, e estejam integradas à política de saúde do País e que permitam um tratamento diferenciado, nas áreas fiscais e tributárias, tratamento diferenciado na área financeira, privilegiamento quanto à política de preços do CIP, tratamento diferenciado quanto à política de importação e exportação.

Finalmente, o Poder Público deverá, através de uma política explícita, utilizar a capacitação industrial real do setor genuinamente nacional e criar condições de desenvolvimento da capacidade potencial, visando uma resposta efetiva ao programa de prioridades sociais da Central de Medicamentos. Para isso toma-se necessário uma política de fomento à indústria farmacêutica nacional, visando ampliar a capacidade global instalada no País, possibilitando, assim, uma participação maior nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

Certos de contarmos com o alto grau de descortino e patriotismo dos Srs. Constituintes, esperamos que a nossa exposição tenha contribuído para a elucidação de tais fatos. O nosso obrigado.

A SRA PRESIDENTA: (Maria de Lourdes Abadia) – Dr. Hosana Garcez Moreira e Dr. Volney Garrafa, do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

Quero lembrar que cada um disporá de 5 minutos.

O SR. HOSANA GARCEZ MOREIRA: – Em primeiro lugar, desejo manifestar a nossa surpresa quando, ontem, fomos convidados por essa Subcomissão, para falarmos aqui alguma coisa sobre odontologia.

De certa forma, essa surpresa veio beneficiar a classe odontológica que sempre esteve, de certa forma, marginalizada nos assuntos e programas de saúde que são executados neste País.

Hoje, o Brasil é campeão mundial de faculdades de odontologia; o Brasil é o campeão mundial de águas fluoretadas proporcionalmente, e o Brasil é hoje campeão mundial de dentes careados!

Existe, então, dentro desse paradoxo, uma dificuldade que nós só podemos conclamar como sendo desmandos administrativos e má administração efetivada dentro do setor, principalmente, no que tange à odontologia.

A nossa preocupação hoje não foi simplesmente fazer-nos presentes a esta Subcomissão e, sim, manifestar que a classe odontológica vinculada, de braços dados com os demais companheiros da área da saúde, estamos, de há muito, trabalhando na expectativa de que esta Constituinte

realmente venha preencher os anseios do povo brasileiro nas suas necessidades primárias de assistência.

Dentro disso, eu gostaria aqui de reafirmar a legitimidade dos documentos que aqui são entregues, porque o trabalho que foi feito, dentro do exemplo da transparência realizada na 8ª Conferência Nacional de Saúde, motivou um trabalho, também de base, aonde realizamos pré-conferências, em todas as Unidades da Federação, e isso culminou com a realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal, com representantes de todos os segmentos da sociedade, com representantes de todos os segmentos envolvidos com a classe odontológica e representantes, também, daqueles, onde o produto final é a absorção do mercado de trabalho.

Eu só gostaria aqui de representar o Conselho Regional de Odontologia, porque o Sr. Fernando Souza Lapa, Presidente do Conselho Federal de Odontologia, acreditamos nós, no nosso posicionamento, deveria, por motivos anteriores, já ter manifestado o seu interesse de participar e trazer o pensamento da Odontologia para essa Subcomissão. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA: (Maria de Lourdes Abadia) – Com a palavra o Dr. Volney Garrafa.

O SR. VOLNEY GARRAFA: – Obrigado pelo espaço, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, companheiros, falo em nome da Conferência Nacional de Saúde Bucal que tive a oportunidade de coordenar no ano passado, desenvolvida aqui em Brasília, e que trouxe, sem dúvida nenhuma, o principal momento que a Odontologia brasileira já passou, no sentido de reflexão com relação à saúde bucal da população brasileira.

Falo, também, em nome do Movimento Brasileiro de Renovação Odontológica. Um movimento que nasceu há 2 anos atrás, e que congrega os grupos progressistas do setor de saúde bucal do Brasil, no sentido de trazer propostas transformadoras nessa área.

Nesse momento, em que o País passa por situações caóticas no setor de saúde, onde o dengue está por aí, febre amarela pode aparecer, onde pessoas morrem de fome todos os dias é vergonhoso que, realmente, se tenha, no País os fatos que estão ocorrendo, por exemplo, dentro do Ministério da Saúde. Isso repete-se rotineiramente. Há falta de importância do setor de saúde no Brasil, porque este País, até hoje, não adquiriu a sua cidadania, não adquiriu o conceito de Nação.

A saúde definitivamente deve ser transformada como um direito de todos, um dever do Estado em assumir essas questões, junto com a Educação, e todas as outras questões que estão embutidas na questão da cidadania.

A Odontologia não vem a esse **forum** para reivindicar questões de fluoretação de águas, ou aumento ou diminuição de faculdades de Odontologia. A Odontologia vem hoje mais amadurecida, abraçada, de braços dados com os outros companheiros do setor de saúde, para defender uma proposta onde o Estado deva assumir a paternidade, realmente da questão da saúde da população brasileira.

Defendemos isso. Isso foi aprovado, por ampla maioria, na Conferência de Saúde Bucal, na questão da implantação de um sistema único de saú-

de Defendemos a municipalização do serviço de saúde e defendemos que a Odontologia esteja embutida dentro desse sistema, o Odontólogo fazendo parte de todo esse processo.

A Odontologia tem ficado, realmente, muito de lado, a nível nacional, nas discussões. E lembramos um exemplo típico do que acontece com o descaso, com relação à área de saúde bucal, o Ministro Paulo de Almeida Machado, ministro da época do Governo Geisel, abrindo um Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro, como Presidente de Honra, declarou a seguinte frase. "Que ele ficava feliz em abrir aquele Congresso, e que ele tinha um carinho muito especial pelos dentistas e lembrava, com muito carinho, do dentista dele, que era um dentista que já estava velho; e que foi quem fez as primeiras restaurações em sua boca, o primeiro dentista que fez a dentadura dele, e ele era um dentista maravilhoso, um excelente profissional".

Ora, se o Ministro da Saúde faz uma colocação dessas, de um cunho absolutamente restaurador, a nível de atenção terciária, o que nós vamos esperar das nossas autoridades nesse setor? Por isso, que estamos lutando, hoje, e a juventude Odontológica, no Brasil, está levantada; nós estamos pregando, de Norte a Sul, uma rebelião Odontológica. O Brasil forma hoje 7 mil dentistas por ano, enquanto que a população cresce em 2,3% ao ano, a Odontologia cresce em 8,0% por ano.

V. Ex.^{as} imaginem. O País tem hoje 92 mil dentistas para atender a 137 milhões de habitantes. É um dentista para 1.600 habitantes, o mesmo índice dos Estados Unidos, onde tem 130 mil dentistas, para atender 250 milhões de habitantes. E nós temos hoje 76 faculdades de Odontologia e que formam 7 mil dentistas por ano. No final deste ano, vamos ter 99 mil. No final do ano que vem, nós teremos 106 mil e assim por diante. Então, o trânsito odontológico está extremamente convulsionado, só que as entidades odontológicas, muitas delas, ainda dentro de um gueto de racionalismo, ficam defendendo simplesmente o fechamento de faculdades de Odontologia, ou não abertura de faculdades de Odontologia. Nós não defendemos isso aí, para nós não passa essa questão. Passa pela questão do tipo de profissional que deva ser formado.

Ontem, eu discutia com os companheiros na abertura do encontro sindical, aqui em Brasília, de Odontologia, o número de dentistas da Ceilândia. Então, diziam; "na Ceilândia tem 50, tem 80 dentistas". "Não adianta, se a Ceilândia tem 500 mil habitantes, podem pôr mil dentistas lá que não irá resolver". Porque um dentista não atende 500 pessoas. Então, o que nós temos que mudar é a estrutura, nós temos que mudar todo esse processo. A Odontologia tem que mudar, também, a questão, desde a formação de recursos humanos e nós defendemos a formação do técnico de higiene dental.

A Prefeitura de Iguape, no Estado de São Paulo, começou a usar a técnica de higiene dental e os companheiros nossos da Secretaria de Saúde, de Iguape, foram indiciados pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, onde eu estou como um dos depoentes a favor deles. Por quê? Porque estavam defendendo a população. Mas, quando esse processo terminar, nós processaremos o Conselho Regional de Odontologia de

São Paulo, por perdas e danos. Entraremos com uma ação popular, em nome da população, pelas crianças de Itu que deixaram de ser atendidas por causa deste processo.

Defendemos uma reestruturação na formação de recursos humanos, defendemos definitivamente o salto da Odontologia do individual para o coletivo. Nós não negamos que a Odontologia evoluiu e muito, nas últimas décadas; talvez tenha sido uma das áreas do setor de saúde que mais tenha progredido. Mas progrediu das portas dos consultórios para dentro, exclusivamente em sofisticação, em aparatologia. E o que nós queremos é progredir das portas para fora; queremos dar o salto definitivo do individual para o coletivo. Queremos um dentista trabalhando em equipe de saúde, com pessoal auxiliar, para conseguir implantar programas coletivos que tragam a melhoria de saúde para a população. Mas, logicamente abraçados, junto com os demais setores de saúde do País, dentro de uma luta muito maior, que é uma luta pelos direitos da população.

Defendemos uma Odontologia integral, com utilização de equipamentos simplificados, com tecnologia de baixo custo, com pessoal auxiliar e, fundamentalmente, com desmonopolização do conhecimento científico, da tecnologia científica e de todas essas coisas que vêm atrás de tudo isso aí. Defendemos também a participação popular fundamental em todo esse processo. Não adianta fazermos municipalização de serviços, não adianta falarmos de ações integradas de saúde, se quem continua mandando são os setores privados que mantêm a oligarquia do processo. O que defendemos, na Odontologia – hoje isso foi aprovado também na Conferência de Saúde Bucal, por ampla maioria – é a participação popular dentro do mando, dentro da decisão, a nível de todos os órgãos de saúde do País.

Dentro de todo esse processo, a nossa defesa de um programa nacional de saúde, iremos lutar por um programa nacional de saúde bucal. Não temos hoje sequer – e o expositor Hosana pode corroborar isso – um diagnóstico de saúde bucal no Brasil. Falamos do índice elevado de cáries – realmente somos campeões mundiais de cáries e de doenças de gengivas, mas não dispomos de números exatos, porque não fazemos pesquisas e não dispomos de estudos epidemiológicos aprimorados a esse respeito. Então, o que se precisa na Odontologia é começar um processo público a partir de elementos básicos.

Finalizando, vou contar aos Srs. Constituintes, um exemplo de tese de mestrado, defendida na Universidade do Rio de Grande do Sul, no ano passado, que confirma o que acontece na Odontologia no Brasil. Numa cidade daquela unidade da Federação, chamada Ibirubá, cidade de nível médio bastante razoável, com características agrícolas, uma dentista chamada Dra. Vânia defendeu sua tese de mestrado na Universidade daquele Estado, no ano passado, estudando o número de pessoas atendidas pela Odontologia do Município de Ibirubá, constatando que na faixa etária entre 18 a 28 anos de idade, adultos, jovens, 33% delas eram desdentadas. Ela ficou assustada com esse dado e foi verificar porque as pessoas tão jovens eram desdentadas. Existiam três causas:

1) inadequação dos programas públicos. Os programas do Inamps, na época do Funrural,

eram absolutamente mutiladores: extrações de dentes; não haviam restaurações.

2) ignorância da população, que também preferia extrair os dentes, apesar de dispor de recursos financeiros, a conservá-los;

Então, nesse caso, o programa de saúde é fundamental.

3) culpa dos dentistas, que aceitavam aqueles programas mutiladores e não lutavam por programas dignos.

Não é só lutar por salários. Temos de lutar por programas dignos. O dentista fazia as extrações, mutilava as pessoas e vendiam suas próteses por fora. Então, havia um ganho adicional para fazer a reabilitação.

Este realmente é o quadro que, infelizmente, existe no País. Logicamente que isso não passa pelos nossos conselhos nem pelas leis da ética, mas passam pelas leis da moral que estão muito acima das leis da ética.

Estamos defendendo todo esse processo de uma nova Odontologia, com esses sete mil jovens que se formam anualmente, dentro de um processo dinâmico, de um espaço, onde a Odontologia possa, de uma vez por todas – e agora com dignidade – estar irmanada com os outros setores da área de saúde e junto com a população lutando por condições mais dignas de saúde e de vida. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Temos vinte minutos para debates. Eu gostaria de lembrar aos colegas Constituintes que tivemos treze debatedores nesta manhã, representando nove instituições.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr.^a Presidenta, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Gostaríamos de sugerir a V. Exa. para que adotássemos uma certa racionalidade nos trabalhos desta Subcomissão, porque é impossível debatermos com todos. Sugeriria, ainda, ao Sr. Relator que fizesse as perguntas que julgasse necessárias, conforme as indagações dos Srs. Constituintes, no sentido de que houvesse um melhor aproveitamento de todos esses depoimentos que tivemos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR: (Carlos Mosconi): – Evidentemente, que tenho muito interesse em fazer algumas indagações. Mas acho que, se estendermos por mais trinta minutos, e se os demais Srs. Constituintes assim o desejarem, não vejo realmente tanta dificuldade. Agora, não posso impedir que outros, se realmente quiserem, façam suas indagações.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr.^a Presidenta, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Seria mais fácil que os expositores ocupassem

sem realmente os lugares que têm acesso aos microfones, porque assim inverter-se-ia o quadro.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr.^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr.^a Presidenta, entendo que mais uma vez tivemos, de maneira geral, várias exposições, praticamente todas na mesma linha, com algumas pequenas exceções. Acredito que, como as entidades são várias, deveríamos aproveitar este momento para um detalhamento maior em algumas questões que ainda são duvidosas, no que diz respeito à aprovação do texto constitucional.

Chamo a atenção da Abrasco, no que tange à unificação que deverá ser feita com um detalhamento maior com respeito ao financiamento. Acredito que este fator, que é muito importante, não ficou claro ainda como deverá ser feito. Pacificamente, todos defendemos a unificação. Não é esta, no entendo, a opinião de alguns setores do Ministério da Previdência e Assistência Social, que entendem que a unificação deveria ocorrer, de tal forma, que todo o seu acervo fosse incorporado pelo Ministério da Saúde com todas as suas peculiaridades de pessoal, administração, mas não passam os recursos. Isso, na minha opinião, inviabiliza qualquer tentativa real e decisiva de unificação. Como unificar, se não há os recursos indispensáveis para tanto? De onde virão tais recursos, agora? Pois bem, acho que essa questão é fundamental e deverá ser consubstanciada em um artigo da Constituição Federal. Evidentemente, se não houver uma definição extremamente clara, com relação a uma decisão – não é só definição, mas uma decisão com respeito ao recursos – mas acho que essa questão fica inviabilizada. Porque não iremos inserir na Constituição um artigo que não seria praticado. O que todos queremos, e que, é fruto de um debate de muitos anos e realmente deixou, como unanimidade nacional, nesta VIII Conferência Nacional de Saúde, o tema da unificação. No entanto iremos incidir agora num erro. Depois de toda essa batalha, depois de todo esse debate tão amadurecido e que significa, na realidade, uma questão de unanimidade nacional, não podemos correr o risco de, se não estabelecermos aqui uma definição muito precisa, de não chegarmos a ponto nenhum.

Eu gostaria, ainda, de ouvir a Abrasco também no que concerne à política de recursos humanos no País, dentro desse enfoque novo, que pretendemos alcançar agora na Constituição. A questão dos recursos humanos é extremamente importante no que se refere à unificação. Qual é o papel? Qual é a sua inovação no que respeita à política de recursos humanos, sua formação, etc que, no meu entender, é extremamente retrógrada e que não corresponde à realidade social? Qual a opinião da Abrasco no que tange a isso? Qual a sua posição? Como iremos procurar colocar essa questão dos recursos humanos dentro de uma política moderna no País? Essas questões, evidentemente, são extensivas também à Associação Paulista de Saúde. Acho que a questão dos medicamentos constitui um tema polêmico e difícil, mas que fica também patente a nossa enorme deficiência nesse setor. Não adianta dizermos que a multina-

cional tomou conta, porque o País não se interessou e deixou. Mas, na realidade, a indústria nacional também não teve um desempenho satisfatório. É evidente que não teve incentivo, mas acho, há uma certa acomodação da indústria nacional que, muitas vezes, se vale de aspectos não éticos e mantém a sua rotina dentro de padrões que não induzem a nós, de fora desse processo, um desejo de ampliar, de crescer e de melhorar.

Entendo que o papel da Ceme tem sido importante, tanto na gestão do Senador Gilvan Rocha, como, agora, na da Dra. Marta. Realmente há uma vontade, um desejo inequívoco de uma evolução nesse setor. Cito, inclusive, um exemplo de uma indústria nacional, no meu Estado de Minas Gerais, que estava praticamente falida e foi vendida a uma indústria multinacional, localizada na bacia do rio das Almas. O proprietário dessa indústria me procurou há tempos, pedindo-me socorro, apelando-me para que eu o ajudasse junto a alguma Secretaria, de Estado, afim de que ela pudesse comprar a sua indústria, já que ele tinha que vendê-la a multinacional a preços irrisórios. Pois bem! Consegui o contato dessa indústria com a Ceme e mudou o panorama completamente. Hoje, essa indústria tornou-se viável, saiu da situação falimentar em que se encontrava, em função do incentivo da Ceme, que não investiu um tostão naquela indústria absolutamente. Apenas, orientou-a com relação aos medicamentos que ela deveria produzir. Apenas, isso. Então, tivemos o entrosamento entre o setor público e o setor privado, com benefício real para o nosso País.

Por outro lado, o que me deixa extremamente constrangido diz respeito ao papel das multinacionais, na área de medicamentos, com a interferência que exercem no País, a ponto de uma indústria multinacional, que industrializa uma erva nativa no Brasil, cuja larga produção de medicamentos impede que outras indústrias nacionais ou não, utilizem esta planta medicinal, inclusive, com um papel de influência decisiva dentro da CACEX, fazendo com que esta não libere esse produto, que é nativo, principalmente do Nordeste, para outras indústrias fora do Brasil e que já pagaram altíssimos preços em dólares, por esse produto. Então, fico estarecido em saber que indústrias multinacionais desempenham esse papel, essa influência, até na Nova República, o que é absolutamente lamentável.

Não é a Assembléia Nacional Constituinte que irá resolver a questão dos medicamentos no País, no que se refere aos produtos farmacêuticos. Evidentemente, que não. Mas é uma decisão do Governo, é uma decisão que tem que ser tomada agora. Com relação ao incentivo à indústria química, temos condições de proceder desta maneira, para que possamos ter, a partir daí, uma indústria farmacêutica de acordo com a realidade de nosso País. Talvez, a lista apresentada pela Dra. Marta, de 378 medicamentos, possa, inclusive, sofrer uma redução pequena, talvez. Mas o que temos de entender é que a indústria farmacêutica nacional, tem de esta de acordo com essa decisão. Aí, poderemos ter uma farmacêutica nacional voltada para os interesses do nosso País.

Outro item que gostaria de tratar aqui rapidamente diz respeito à questão das Santas Casas de Misericórdia que desempenham um papel importante, mesmo porque têm uma tradição dentro

das comunidades no País, porque foram criadas já há muitos anos e representaram uma iniciativa da própria comunidade. Portanto, temos que retomar esse papel. Vejo que algumas Santas Casas de Misericórdia – não posso generalizar, evidentemente – não têm lamentavelmente desempenhado essa função e atuam como hospitais privados. O que entendo é que, talvez, esse estatuto das Santas Casas de Misericórdia deva ser reformulado, porque, parece-me que elas se tomaram, hoje, uma entidade absolutamente elitista. Através de seus Conselhos ou Mesas Leigas, como são chamados, as Santas Casas de Misericórdia têm uma preponderância de uma elite financeira dessas cidades. Sinto que há hoje – posso citar alguns exemplos, porque conheço de perto uma enorme dificuldade para internação de pessoas mais desprotegidas, mais desamparadas. Muitas dessas entidades filantrópicas, por exemplo, cancelaram convênios com o Funrural, não internam indigentes – isso, evidentemente, que não quero generalizar, mas ocorre. Portanto, acho que as Santas Casas de Misericórdia têm que, na realidade, retomar essa função original.

Com relação ao que foi colocado pelo nosso colega Costa, do Conselho Federal de Medicina, realmente S. S.^a fez uma exposição muito enfática, no que tange à questão do setor público e privado, não só sobre essa questão, evidentemente, mas ressaltando as coisas que foram colocadas aqui anteriormente e que, também, como S. S.^a, não concordamos absolutamente. Precisamos fazer uma autocrítica a respeito do setor público. Não há motivos para euforia e fazer estardalhaços com relação à qualidade do setor público. Naturalmente, essa não é a nossa vontade e nem a nossa questão. Mas não significa daí que, apesar de reconhecermos as deficiências do setor público, que são inúmeras e precisam ser reformuladas e corrigidas não significa que tenhamos que fazer uma opção pelo setor privado, que não tem nada, no nosso País, de maravilhoso. Acho que temos que, com a realidade do País em que vivemos, fortalecer, reforçar, de toda maneira, o setor público. Num país que tem o poder aquisitivo baixo, com uma população absolutamente carente relativamente à saúde, não podemos aplaudir o Hospital da Golden Cross que está sendo inaugurado. Ele tem o seu papel, tem o seu espaço, mas irá atender uma população extremamente limitada e sem nenhuma vocação para o atendimento das comunidades carentes. O exemplo que o Constituinte Costa citou, com relação à Ceilândia, é uma verdade. No Distrito Federal temos um exemplo muito claro, patente, nítido, da incompetência do setor público na distribuição de leitos hospitalares. Temos Ceilândia que é uma cidade com 14 ou 15 anos de idade, com uma população de 700 mil habitantes e dispõe de um hospital com 100 leitos. E como S. S.^a colocou, não há ortopedista. O que é um erro realmente grave. Quando temos, no Plano Piloto, hospitais públicos – não sei exatamente qual é o número de leitos, hoje, não me lembro mais – mas, enfim, com um número de leitos de uma forma exagerada, maior dos que os leitos de Ceilândia. Hospitais subutilizados, hospitais que representaram apenas uma jogada política, ou para atender, inclusive outros interesses, como o Hospital Regional da Asa Norte que é subutilizado até hoje, em função de sua localização absolutamente inadequa-

da. Então, o que precisamos fazer é exatamente isto. Nós gastamos pouco e gastamos mal. Esta que é a realidade. Já que não temos muito temos que gastar um pouco mais, mas fazê-lo de maneira competente e adequada.

Eram estas as considerações rápidas que eu gostaria de fazer, colocando-me à inteira disposição dos senhores expositores. Voltando a insistir; acho que se os Srs. Constituintes pretenderem fazer indagações, não podemos perder esta oportunidade.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Eu queria fazer uma indagação, que não é constitucional, à Dr^a Marta. Se no elenco desses 300 se alguma coisa – remédios da lista básica da Ceme – eventualmente, estão incluídos alguns produtos que possam ser fabricados a nível quase que doméstico. Em pequenas cidades do interior sentimos há pouco tempo, manifestações na imprensa nacional de algumas tentativas de organização que estariam fabricando até os antigos chás do interior, naturalmente melhorados, com alguns cuidados mais, mas que de um certo modo, poderiam atender à demanda maior dessas populações menos aquinhoadas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – O nobre Constituinte Carlos Mosconi, de acordo com seu entendimento, sugeriria a V. Ex.^a que fizessem as perguntas e, logo depois, os conferencistas responderiam, com vistas à sistematização dos nossos trabalhos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr.^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu gostaria de fazer uso da palavra, embora ache que a ponderação do Constituinte Cunha Bueno é pertinente, mas o importante nessa ocasião é que os diversos partidos se posicionem.

Em segundo lugar, entendo que é importante ressaltar que a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Ambiente foi muito feliz na sua programação, quando dedicou quatro audiências públicas – das suas oito – à área da saúde pública: a primeira destinada às entidades estatais; a segunda destinada às entidades privadas; e a terceira destinada às entidades dos trabalhadores em geral, especificamente aqueles da área da saúde e esta última com a qual estamos completando hoje, este ciclo de quatro destinadas às entidades científicas e éticas do setor. Este painel, amplo e democrático, ofereceu aos Srs. Constituintes um grande leque de ações, oportunidade em que S. Ex.^a puderam posicionar-se em face do setor saúde.

Neste painel, que foi muito bem desenvolvido, com a presença das entidades que se deslocaram até Brasília, acho que ficou claro praticamente uma unanimidade em relação à necessidade de mudar-se o conceito de saúde para um conceito mais abrangente, caracterizando a saúde como direito da população e a necessidade de uma reforma sanitária profunda no Brasil, como foi aqui tratada por várias entidades.

Dessa reforma sanitária profunda destacar-se-iam, dois princípios, entre vários outros: qual seja a necessidade de unificação desse sistema e a necessidade da participação da comunidade no controle do mesmo. Acho que foi muito importante esse painel promovido pela Subcomissão de Saúde, Seguridade e Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesse painel ficou ressaltado também duas contradições importantes que serão resolvidas, espero, no Relatório que será apresentado pelo Constituinte Carlos Mosconi e votado por nós, Constituintes. Entendo, inclusive, que devemos programar uma discussão específica nesta Subcomissão com um relacionamento entre essas entidades que pretendemos sejam expandidas no setor público e as instituições privadas com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Isso será resolvido à luz do texto constitucional.

A segunda questão diz respeito à unificação. Como será feita essa unificação principalmente a nível federal, já que forças tão importantes colocam resistências a essa completa unificação?

A minha sugestão à esta Subcomissão é de que promova um debate entre os Srs. Constituintes sobre esses temas para ajudar na formulação do Relatório que será apresentado pelo Constituinte Carlos Mosconi. Nesse ponto, inclusive, acho que foi muito importante o segundo debate com as entidades privadas. Aliás, sinto muito que as confederações das Santas Casas de Misericórdia não estivessem presentes nesse dia, conforme programamos, porque aí aquele debate, que foi o mais animado dos quatro, teria sido mais animado ainda e, provavelmente, não ficariam sem respostas algumas insinuações e acusações que foram feitas às Santas Casas de Misericórdia pela Federação Brasileira de Hospitais.

Com relação a esse ponto, eu queria que o representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia desenvolvesse mais o assunto. Senti, naquele debate, que a Federação Brasileira de Hospitais insinuou, por exemplo, que a questão das fraudes não era monopólio das instituições privadas com fins lucrativos, seriam constatadas, em maior quantidade, nas chamadas instituições privadas sem fins lucrativos.

A outra questão, que eu gostaria que o representante das Santas Casas de Misericórdia respondesse, diz respeito à colocação do companheiro do Conselho Federal de Medicina, em relação à Golden Cross, porque fiquei intrigado. A Golden Cross é filiada à essa federação de entidades privadas não lucrativas?

Um terceiro ponto é a questão do controle. Como o nobre Constituinte Carlos Mosconi muito bem desenvolveu há um certo elitismo na administração atual dessas Santas Casas de Misericórdia. E como um dos princípios aprovados na VIII Conferência Nacional de Saúde, tratada aqui por dezenas de entidades, há necessidade da participação ampla, popular, de como aquelas entidades filantrópicas veriam a necessidade de reformular-se e abrir-se, por acaso, num conceito de formação do sistema nacional de saúde, que a rede pública se consorciasse, preferencialmente, com as entidades não lucrativas. Como essas entidades se abririam a uma maior participação popular que inevitavelmente virá, se for implantado esse sistema de reforma sanitária? Não poderá vigo-

rar o sistema atual que o Sr. Constituinte Carlos Mosconi classificou de elitista, concordo. E as Santas Casas de Misericórdia teriam que se abrir a um real controle de toda a população das cidades e dos bairros onde estão instaladas.

São essas as três questões que eu dirigiria ao Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Mais algum Constituinte deseja fazer alguma pergunta?

No exercício da Presidência desta Subcomissão, eu gostaria, também, como Constituinte, de levantar alguns temas para reflexão.

De acordo com o esposado pelo nosso colega, já foi oferecido um diagnóstico da identificação da unidade das propostas que representam muito bem aquilo que foi discutido pelo Dr. Costa, qual seja o produto de uma discussão, de uma reflexão e de uma participação popular naquilo que todo mundo identificou que é um problema e há necessidade de mudança.

Acho que nós, participantes desta Subcomissão, pudemos fazer uma avaliação e concluímos que fomos felizes em convocar todos os segmentos sociais. Penso que ninguém poderá dizer que não houve um debate democrático, porque todos foram ouvidos, apesar desses dez minutos e dessa insistência, e todos dispuseram de tempo para expor os seus pontos de vista. Esta Subcomissão está de parabéns neste procedimento.

Há uma coisa também que me preocupa muito que é o seguinte: tenho conversado com os Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores de outras Subcomissões e ontem houve uma questão que alguém levantou que achei muito interessante: é que para a Constituinte estão chegando propostas – parece-me em torno de 1.500 que já foram cadastradas – que dizem respeito aos direitos humanos e não se apresentam como proposta na Constituição uma contribuição do segmento da sociedade para que possamos melhorar essa realidade. Senhores, isso é uma coisa séria.

Nós sabemos que os nossos direitos, os direitos dos trabalhadores, os salários, foram todos distanciados de tudo que pensamos. Mas, se queremos reconstruir um novo Brasil, uma nova sociedade, seria o momento muito oportuno dos segmentos da sociedade encaminharem também suas propostas para a Constituinte. Até mesmo porque nós vamos ter uma tribuna, nós vamos ter a imprensa inteira, o Brasil inteiro ligado na Constituinte, para dizer qual é a contribuição que os segmentos da sociedade estão dando também nesta Constituinte. É uma coisa que eu queria lembrar.

O problema da saúde, acho que está diagnosticado. Acredito que os Constituintes tenham responsabilidade de levar, através de propostas, para votação, isso que foi discutido. Principalmente na área da saúde, os médicos têm uma responsabilidade muito grande. Quero aproveitar este momento, porque sei que temos professores universitários aqui, temos cientistas, temos profissionais e representantes de classes, para dizer que realmente a saúde não chega nas comunidades marginalizadas. Quero fazer um depoimento, como administradora que fui, por 17 anos trabalhando em favela, e também de ter vivido em favelas. Recebi muito abaixo – assinado de mulheres, da

população, pedindo para tirar médico, porque eles xingavam e tratavam mal a população. De médicos que diziam: "Eu não vou atender vocês, mulheres, porque estão fedorentas." Isso numa comunidade que não tinha água, como Ceilândia, onde nós passamos 5 anos sem ter água, comprando lata d'água para beber.

Acho que há um distanciamento muito grande desses profissionais que fazem um concurso, sem conhecimento da nossa realidade social. Lembro-me muito de uma senhora que dizia: "Nossa! Como esses médicos são frios. Eu fiz um esforço danado para comprar um vestido novo e ele nem olhou para minha cara." Isso retrata bem até o papel que representa o médico nessas comunidades, como uma coisa nova que está chegando, e essas comunidades têm ainda consciência de que o médico era um privilégio do patrão, das classes dominantes. Hoje, quando eles têm a oportunidade de estar à frente de um médico, eles se sentem como um ser humano que está crescendo, quando eles se defrontam com um médico, ou como eles dizem, com sua roupa branca.

Nós temos que pensar também no problema da ética. São incríveis os erros, isso do lado do povo. Há poucos dias nós tivemos um caso escandaloso em que cerraram a perna esquerda da doente quando a que tinha problema era a direita. Sempre há impunidade.

Eu sei que o Conselho, como todos os Conselhos, têm a obrigação de proteger os seus associados, mas acho que não compensa mais, neste nosso momento, ficar abrigando profissionais que não correspondem, que estão comprometendo as suas classes. Acho que isso acontece em todos os níveis.

Temos que assumir a coragem de discutir com a comunidade os nossos erros. Falo como uma pessoa que não é da área de saúde, mas lembramos que a sociedade costuma chamá-los até de "máfia branca", porque são intocáveis. São coisas para nós refletirmos. Não tem nada a ver, além do meu compromisso e do meu orgulho de participar desta Subcomissão da Saúde, que é muito interligada a minha área, porque sou assistente social, e não vejo a saúde só para curar doenças ou ausência de doenças, acho que a saúde está ligada a muitas questões que foram tão bem colocadas aqui.

Como administradora regional que fui, prefeita – eu me lembro – e antes também na minha campanha, e hoje, por exemplo, que optei por fazer o saneamento básico desta cidade e politicamente fui prejudicada. Tenho certeza que se eu tivesse feito fontes luminosas, campos de futebol, praças, eu teria 10 vezes mais a votação que tive. Hoje, sou questionada. Tinha apelido de "Maria tatu", porque vivia fazendo buraco e ninguém via o dinheiro. Porque tivemos a coragem, como políticos, de investir no saneamento básico. Acho que é o nosso dever fazer essa ligação da obrigatoriedade do saneamento básico nos programas de habitação que são essas coisas horrorosas que vemos aí, em que constróem casas e as entregam sem água, sem esgoto, sem nada, comprometendo a qualidade de vida das pessoas.

Teríamos muitas coisas para falar, mas quero discutir sobre essa proposta do colega constituinte Eduardo Jorge – como uma pessoa de fora, mas que também é muito ligado à saúde

– a minha área social é muito vinculada à saúde, de forma que nós possamos realmente levar propostas que possam ser aprovadas na votação, na Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigada.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Responderei brevemente, até porque para atender à Presidenta que foi tão benevolente quanto ao tempo.

Gostaria, como Presidente do Conselho Federal de Medicina, de fazer uma correção que a verdade exige que eu faça. Os Conselhos, de qualquer profissão, nobre Constituinte, Deputada Maria de Lourdes Abadia, não têm como dever proteger os colegas, nem tampouco os associados, porque eles não têm associados. É um equívoco de V. Ex.^a, talvez confundindo Conselho com Sindicato ou Associação. Os Conselhos são órgãos criados por lei federal, aprovada pela Câmara e pelo Senado, e têm por objetivo fiscalizar o exercício profissional por delegação da sociedade. Se em algum momento, em alguns Conselhos, de qualquer profissão, se equivocam e passam a defender indiscriminadamente os profissionais que lhes são subordinados, é um equívoco que a própria sociedade terá que corrigir. Mas, não é esta a prática dos Conselhos de Medicina.

Eu tenho pedido insistentemente, e gostaria que ficasse muito claro, nesta Casa, que me apontassem qual a profissão fiscalizada por Conselho de exercício profissional que tenha banido do exercício um profissional, qualquer profissional. Desafio às entidades e à sociedade, para me identificar qual o engenheiro que, tendo construído um prédio, uma ponte ou uma pista que furou ou caiu, tenha sido banido por incompetência ou por falta de ética. Qual é a ética da construção dos edifícios que o BNH plantou na própria Ceilândia que V. Ex.^a administrou? Qual é a ética da rede de esgoto da Ceilândia. V. Ex.^a sabe, quer a metade não está funcionando porque está obstruída, conforme diagnóstico feito pela Universidade de Brasília, jogando fora um grande esforço financeiro do Estado e pessoal de V. Ex.^a, quando administradora da Ceilândia? Qual é a ética da produção de automóveis ou na produção de sucos contaminados, que são impingidos à sociedade? Qual é a ética de importação de produtos contaminados que são entregues à sociedade para consumo? Qual é a ética da produção de outros bens que, diuturnamente, nós estamos consumindo, que são fraudados ou que são contaminados? E nós, os médicos, Ex.^a, só no ano passado, cassamos mais de 10 profissionais – e a imprensa não divulgou –, cassamos, banimos do exercício profissional. E aqui em Brasília banimos um criminoso, cassamos, inclusive aqui em Brasília. E jamais nos furtamos a abrir processos éticos contra aqueles que operam as pernas erradas, que mercantilizam a Medicina, ou que fazem qualquer outro tipo de procedimento incompetente ou antiético. Mas, V. Ex.^a, esta é a minoria, e nós não temos nenhuma outra categoria profissional que tenha levantado a questão de ética em todos os fóruns, que tenha denunciado suas condições de trabalho, suas condições de formação. Mas também não podemos negar que uma ínfima minoria tenha consciência de classe, de classe dominante.

Assim como há médicos que têm a impressão de que os pobres fedem, nós já tivemos até um Presidente da República que achava que o cheiro de povo lhe fazia mal. Nós temos Deputados que também acham que o povo fede. Por que o povo fede? Porque o povo não tem água para tomar banho, porque o povo é doente. É lamentável. Nós também achamos que alguns profissionais rejeitam o atendimento ao povo, porque o povo fede. Mas, antes de criticarmos só isso é preciso que se evitem os esforços para que o povo deixe de feder, para que o povo passe a ter um cheiro bom. Ex.^a, essa é a minoria que nós temos que combater, a minoria que estamos buscando combater. Mas V. Ex.^a não pode se esquecer que lá, na sua Ceilândia, lá, quando a SEI começou no Núcleo Bandeirante uma centena de médicos jovens, muito jovens, caem na perdição da vida profissional, num local onde não há o menor equipamento, não há o menor ambiente salubre. V. Ex.^a sabe disso, deve também testemunhar, em contrapartida a sua crítica e a sua acusação é verdadeira, mas é minoritária e não chega a 1%. Os abaixo-assinados, lamentavelmente, não são feitos para apoiar aqueles médicos que por 3 ou 4 mil cruzados deslocam-se, diuturnamente, trinta e poucos quilômetros, para trabalhar num lugar insalubre e para atender 100, 200, 300, 400 pessoas miseráveis, sem medicamento, sem equipamento, sem auxiliares. E lá estamos, Ex.^a, em todo o Brasil, como empregados da iniciativa privada, trabalhando nos hospitais de misericórdia ou vegetando em alguns hospitais públicos, nos contaminando, levando doenças para nossas famílias. Esses médicos é que têm construído, pelo menos, o pouco de saúde que se dá à população. Há entre nós pessoas que não têm compromisso social, e esta ausência de compromisso social é compromisso de classe, isto permeia a toda a sociedade. Isso não é apanágio do médico. Pelo contrário. Nós somos aqueles que convivemos diuturnamente, com a morte, com a sujeira, com a perna quebrada, com a perna fraturada, com a doença. Nós vivenciamos a miséria diuturnamente; trocamos a perna. E V. Ex.^a sabe por que a perna foi trocada. Foi trocada porque um ortopedista se apiedou de uma velhinha que estava há 5 dias em cima de uma maca, e um profissional do mais alto gabarito, como lhes atestam todos os professores, resolveu se apiedar. E dentro de uma estrutura que nem Raio-X tem, dentro de uma estrutura que não tem nenhum respeito ao paciente, o que ele fez? Tentou operar a velhinha. Errou. Foi punido e deve ser punido pela sociedade. O Código Civil e o Código Penal é que estão aí para corrigir os erros. Isso é que tem que ser acionado.

Quero dizer-lhe que não existe impunidade. Pode ser que tenha havido há algum tempo, hoje não. Eu não estou aqui para fazer a defesa da corporação, estou aqui para fazer a defesa da Medicina, reconhecer que existe entre nós uma minoria, absoluta minoria, que nós estamos buscando eliminar. Mas, não podemos esquecer que, lá na nossa universidade, lá no nosso 2º grau, lá no nosso 1º grau perdeu-se o sentido da ética, perdeu-se o sentido da moralidade, do compromisso social. O garoto que é jogado na vida profissional, para qualquer lugar, ele é jogado sem nenhuma inserção no contexto social. Esta é uma verdade que eu gostaria de estabelecer. Mas dizer

que os médicos são intocáveis? Pelo contrário, Ex.^a, alguns de nós temos sido mortos. V. Ex.^a sabe que em Taguatinga um médico foi assassinado; V. Ex.^a sabe que os médicos são agredidos. A população tem buscado os seus caminhos, até da justiça pelas próprias mãos. Mas nós, enquanto instituição, temos buscando, sim, nos retratar. E os 700 mil habitantes da Ceilândia, num hospital de 100 leitos, estão sendo atendidos por um grupo de médicos em péssimas condições de trabalho, que se equivocam, que se enervam, que fazem coisas erradas. Nós entendemos que, com condições de trabalho adequadas, com condições de remuneração adequadas, porque têm que ser concomitantes, uma não antecede a outra, o médico trabalhando em tempo integral e havendo compromisso público, essas questões serão minoradas. Algumas outras permanecerão, porque são consciência de classe.

Aproveito a palavra para dizer que nós entendemos que, quando o companheiro das misericórdias colocou que o médico não deve participar da administração, me parece que devemos aprofundar isso. O médico não deve participar de forma exclusiva das administrações, mas nós achamos que a administração, hoje, tem que ser realmente colegiada e que os médicos se esforçam, têm cursos, se preparam para também ajudar a administrar as questões da saúde.

O médico é frio, o médico não atende, a ética, os erros. Com relação à ética desde já convidamos V. Ex.^a, estamos fazendo um Congresso público que irá se realizar em novembro, em que nós pretendemos construir um novo Código de Ética com a sociedade. Não estamos mais fazendo um Código de Ética de médicos para médicos, entendemos que o médico tem que se inserir. Resgatar a dignidade do trabalho médico, resgatar o seu compromisso social é tarefa de todos nós. Não é verdade que o geral dos médicos assim proceda, a despeito da má formação que lhes dão.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Eu queria deixar bem claro que coloquei problemas passíveis de reflexão, olhando do outro lado. Mas não quero absolutamente que V. S^a entenda que foi um diagnóstico de maioria. Quero registrar o esforço, isso que V. S^a colocou da classe médica, desses que têm consciência social e o que eles representam nessas comunidades também. É uma crítica que faço a todos os profissionais. Estamos analisando isso em todos os níveis, principalmente a bancada das mulheres. E acho que, como área de saúde, joguei para uma reflexão na área da saúde. Absolutamente, isso não é a maioria, nem a meu entender, e acho que nem no entender da sociedade também.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Não quero replicar, mas só para lembrar, para quem não conhece a dureza da vida em Conselho. Nós, representantes dos Conselhos, não somos desligados da profissão, não ganhamos para isso e não temos estabilidade nem como os representantes sindicais têm. Somos muito poucos para fazer esta fiscalização, nem sempre com contribuição do Estado e muito menos com a iniciativa privada que nos tolhe a fiscalização. O que quero dizer para V. Ex.^a é que nós temos buscado, enfrentando dificuldades, como em caso de figuras ilustres deste País, que são atendidos aqui e alhures, os Conselhos têm buscado com dificuldades e

incompreensões estudar os casos. Agora mesmo, V. Ex.^a sabe, que os médicos brasileiros estão buscando resgatar a questão da participação de médicos em torturas, como de outras pessoas, com grande dificuldade. A dificuldade que nós temos para enfrentar, não o deslize do médico comum, mas o deslize do médico que atende autoridade – esse é muito maior. Esse é um ônus que nós temos sofrido, até com perseguições pessoais. Mas estamos buscando resgatar a dignidade do trabalho médico, que é o seu compromisso com o social.

O SR. ARIMAR F. BASTOS: – Consultaria à Presidência se caberia a mim dar a resposta, com relação aos assuntos da misericórdia. (Assentimento)

Vou procurar ser breve, no sentido de dar resposta àquilo que nos foi colocado. Evidentemente, que a Federação Brasileira dos Hospitais, como eu disse anteriormente, tem grandes interesses no que é bom ficar para eles, e no que é mal jogar para as Santas Casas. Fraude não é privilégio nem também coisa que se defina por um setor só. Houve algumas poucas filantrópicas onde houve ocorrência de fraude. Mas é preciso que se veja bem o que houve nessas filantrópicas, que é exatamente o grande problema que estamos enfrentando e para o qual estamos procurando soluções de divulgação ao grande público. Na inserção da conta de um hospital, está a conta médica e a conta do hospital propriamente dito. E as fraudes ocorridas, todas elas, em avaliações que fizemos, resultaram de processos que procuravam beneficiar o serviço prestado por alguns profissionais de saúde. E muito poucas, se houve uma pelo menos, deveu-se ao próprio hospital, e isso por questão da atuação fraudulenta de um administrador para com o seu próprio hospital. Com relação à fraude eu respondo desta maneira.

Com relação à Golden Cross, o que tenho que responder é o seguinte: a Golden Cross não é nossa associada; ela usa de todos os benefícios que as instituições filantrópicas possuem, porém, não é nossa associada. Confesso a V. Ex.^{as} que temos sérias ressalvas com relação à Golden Cross, embora não tenhamos estudado profundamente o assunto, mesmo porque estamos impedidos legalmente de fazê-lo. É isso que propomos, e faço uma observação à Sra. Presidenta, no sentido de que fizemos questionamento de benefícios, mas também fizemos questionamento de obrigações com relação às filantrópicas, numa legislação complementar.

Quanto ao elitismo, discordo. Discordo, quanto ao aparente elitismo que possa surgir. Quando fiz a colocação, disse que as Diretorias das Santas Casas eram constituídas, hoje, de uma grande maioria de empresários e de homens vindos de diversos segmentos da economia, de relativo sucesso profissional e de vida. Porque somente esse tipo de pessoas têm possibilidade de praticar uma filantropia adequada, porque dispõem de tempo e dispõem inclusive de uma filosofia interior que lhes permite aplicar as ações filantrópicas necessárias a cada caso.

Não há elitismo em nenhum hospital filantrópico. Não conheço este tipo de elitismo. O que há, sim, é seleção de atuações e seleção de comportamento, conforme o caso se apresenta. Não conheço nenhum caso de elitismo em hospital

filantrópico, portanto, não concordo com essa colocação de que as Santas Casas têm um certo tipo de elitismo. Evidentemente, que um ou outro caso poderá ocorrer, exatamente naquelas Santas Casas de que falei em que há Diretores que fazem tráfico de influência ou Santas Casas que estão sob a direção total de determinados tipos, ou de um conjunto de médicos ou de alguns médicos. Se há elitismo, ele se faz sentir nessas situações.

Com relação, finalmente, a uma pergunta do Constituinte Cunha Bueno – que a fez aqui e não o fez publicamente – e que eu gostaria de dar publicamente a resposta – sobre o problema da presença do Estado e da interferência do Estado nas instituições filantrópicas. Sou totalmente contrário, porque o Estado nunca foi gestor e nunca operacionalizou a coisa com a devida eficiência. Acho que o sistema ideal é esse que propugnamos no nosso documento e que deverá fazer parte de uma lei complementar. O Estado não deve e não pode. Não pode, porque ele, o próprio Estado, para encampar as ações de Casas de Misericórdia teria que ter um tipo de investimento de que ele próprio não dispõe que são os recursos para fazê-lo. Sou totalmente contrário à presença do Estado. Acho, sim, que as filantrópicas têm que ter a participação integral da sociedade, têm que ser abertas à sociedade, têm de prestar contas à sociedade e isto está dito no nosso documento.

Eram essas as colocações que queria fazer.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Era importante que o representante, junto às Casas, desenvolvesse mais um pouco esses dois pontos. Porque acho que esta questão é muito importante para os nossos relatórios.

Quanto à questão da participação do Estado. Ela não se dá necessariamente ao Estado encampando, desapropriando, expropriando determinada instituição. Pode-se dar, por exemplo, na hora em que o Estado tem a tarefa de fazer o planejamento global da saúde da população, em seu território. Nesse sentido, inevitavelmente, o Estado interfere naquelas instituições privadas ou não, na forma como e na hora em que ela deva se expandir. Esse tipo de posicionamento de que V. S^a também é contra e também recusa, como a Federação e a Fenaense recusaram aqui, de público. São contra o planejamento; são contra participar de um planejamento global. As Santas Casas também se recusariam a esse tipo de participação do Estado? Outra questão importante que não ficou bem resolvida na sua colocação e é um princípio que está se generalizando na sociedade brasileira: o da participação e do controle popular. A Santa Casa, na medida em que é uma instituição e quer participar de um sistema de saúde que é um serviço público, V. S^a há de convir, irá se abrir ao controle popular amplo daquela população. Por exemplo, a Santa Casa de um município "x" que tem uma irmandade, como V. S^a diz, por alguns critérios que podem ser reformulados na lei posterior, a administra. Mas, as instituições públicas, a partir de agora, devem ser controladas pelos usuários daquele município. As Santas Casas também, de uma certa forma, têm que ser, igualmente como as instituições estatais,

abertas ao controle da população desse município; a eleição de conselhos, etc. É essa a pergunta que acho atual para ser respondida pela Confederação das Santas Casas.

O SR. ARIMAR F. BASTOS: – Vou responder da seguinte maneira: fazemos parte da Comissão da Reforma Sanitária e apoiamos integralmente as recomendações da Comissão da Reforma Sanitária a esta Subcomissão. Portanto, quanto aquele tipo de intervenção do Estado, somos totalmente favoráveis. As Santas Casas e as instituições filantrópicas não devem perder a sua independência administrativa e jurídica para o Estado. Mas claro e evidente que ela tem que participar de todos os planos que emanarem de uma formulação, com o próprio Constituinte diz, que ela própria também, em participando da Comissão municipal, ela estará impregnada disso e ela será uma das executoras dentro da sua capacidade, é evidente!

O que quero dizer é que a independência administrativa e jurídica nunca deve ser ferida, porque as Santas Casas têm mais de 400 anos em nosso Brasil e – como disse – é um exemplo raro de permanência de instituição.

Com relação à participação popular, acho que esta deve haver.

Mas, acho que deve haver uma participação popular esclarecida e com certos níveis de cultura, porque trata-se de um setor um pouco diferenciado onde, se não houver um pequeno nível de cultura, essa participação ficará comprometida e imperrará até a atuação da instituição.

Era essa a colocação que tinha que fazer.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra ao Sr. Eleutério R. Neto.

O SR. ELEUTÉRIO R. NETO: – Existe uma série de colocações. Vou tentar ser disciplinado, mas não posso deixar de fazer uma consideração sobre essa última questão levantada pelo Constituinte Eduardo Jorge e pelo representante das Misericórdias.

Na realidade julgo que as misericórdias, as entidades efetivamente filantrópicas, se configuradas como tal, como não lucrativas, o relacionamento delas com o Poder Público, para poder emprestar, participar da cobertura assistencial à população, deve ser de forma diferente daquele estabelecimento entre o setor público e o setor privado lucrativo. Entre o setor privado lucrativo e o setor público existe uma relação de compra e venda de serviços, nitidamente caracterizada pela questão da sua definição essencial com lucrativa. Se a entidade filantrópica é caracterizada como não lucrativa, a relação do Estado com ela não deve ser de compra e venda; deve ser uma relação de participação no custeio do funcionamento dessa entidade que está voltada absolutamente para os interesses da população na comunidade onde ela serve. Para tanto, acho que o Estado, se vai participar desse custeio, e não da compra de serviço, mas desse custeio, ele tem direito também de participar da gestão dessa unidade.

Pessoalmente advogado, nós advogamos que, se a entidade filantrópica vai entrar na cobertura assistencial, ela deve se relacionar com o Estado de uma forma diferente da de compra e venda; ela deve se relacionar a uma forma de co-gestão, custeio e, com a conseqüência, a co-gestão do Poder Público, independente da co-gestão execu-

tada pelos usuários, pela comunidade a qual ela serve. É o meu ponto de vista sobre esta questão.

Sobre um ponto levantado pela Constituinte Maria de Lourdes Abadia, a questão do direito do dever. Acho que, evidentemente, temos duas questões a serem colocadas aqui: A nossa proposta que vem sendo feita por este movimento tem nitidamente uma direção de estabelecer os direitos, mas também estabelece claramente a estratégia para que esses direitos possam ser assegurados. Existe um conteúdo que não é só um conteúdo reivindicatório, mas é um conteúdo propositivo, também muito específico. Além disso, acho que a sociedade tem o dever, não o dever da responsabilidade executiva, mas o dever de se organizar para poder controlar o Estado na execução daquelas coisas para as quais ele deve estar responsabilizado. Portanto, nessa questão isso está bem colocado nas propostas que temos defendido.

Em relação às perguntas feitas pelo Constituinte Carlos Mosconi. Na realidade S. Ex.^a, ao fazer as perguntas ele fez as colocações que endossamos perfeitamente.

Sobre o financiamento, eu gostaria de dizer que as discussões são as seguintes: primeiro, se a Previdência participa do financiamento da saúde ou não? Nós da ABRASCO defendemos que a Previdência, pelo menos por enquanto, deve participar do financiamento do setor saúde. Como deve participar? Não sendo um caixa do setor saúde, no Ministério da Previdência, mas, de fato alocando para o setor saúde, via Fundo Nacional de Saúde, o recurso que ela, historicamente, vem gastando com saúde, até o momento, que é o mínimo.

Existe uma outra proposição que foi agregada que é ao invés de se fazer o repasse do Fundo da Previdência Social, para o Fundo Nacional de Saúde – existe um recolhimento direto do empregador para o Fundo Nacional de Saúde, recolhimento esse que deveria corresponder a 45% do valor de sua contribuição ou que equivaleria aos 25% hoje, mais ou menos, que a Previdência Social gasta, somando o recurso auferido da folha de contribuição paga pelo empregador e da contribuição paga diretamente pelo trabalhador – que 45% dos recursos devidos à Previdência pelo empregador seja recolhido diretamente ao Fundo Nacional de Saúde. Em segundo lugar, que a União alocue, no mínimo, 12% das suas Receitas tributárias para esse Fundo Nacional de Saúde. E que este Fundo seja administrado de forma colegiada com o Governo, pelos usuários e pelos prestadores de serviço. Que, a nível de Estado exista um Fundo Estadual de Saúde composto dos recursos que são transferidos do Fundo Nacional de Saúde, não em cima de projetos, mas em cima de critérios claramente definidos, automaticamente. Não em cima de projetos que possam dar margem ao clientelismo e à segregação de qualquer tipo de natureza, mas que repassados automaticamente. O Fundo Estadual de Saúde seria composto pelo recurso repassado do Fundo Nacional de Saúde, acrescido do Tesouro Nacional e de outras fontes que sejam captados a nível do Estado. E Fundos Municipais de Saúde, com a mesma característica, compostos de recursos repassados pelo Fundo Estadual, mais os recursos municipais e outras dotações que possam ser feitas a nível desse Estado.

Existe uma outra questão. Como tese, evidentemente, achamos que a Previdência deve se retirar do financiamento da saúde. A União, com os recursos regulares deve financiar a saúde. E a Previdência deve se especializar, cada vez mais, na pensão, nos benefícios tradicionais de seguridade. Como já falei, aqui, isso não pode ser possível imediatamente. Existe uma proposta que endossamos, feita pela Comissão da Reforma Sanitária, que deveria constar em Disposições Transitórias para caracterizar essa transição de que a Previdência Social deveria alocar esses valores, mas ela deveria ser substituída por outras fontes, na medida em que o gasto total em saúde atingisse os 10% de gastos de saúde com o PIB.

Esta é a nossa posição sobre o financiamento. Acho que é imoral, um pouco oportunista. Realmente traduz o interesse, o corporativismo institucional a idéia de se manter a administração do recurso da saúde, que será a responsabilidade de um Ministério, no caixa de outro Ministério. Acho que existem interesses absolutamente ilegítimos e devemos contestar esse tipo de proposição.

Sobre a questão de recursos humanos, acho que é um ponto de estrangulamento fundamental, e nós advogamos a sua superação, através de vários mecanismos que irão desde a questão do emprego único no setor público, com a supressão dos privilégios que são dados a algumas profissões, especialmente à categoria médica, dentro da atual Constituição, que permite a acumulação de cargos.

Somos a favor de estabelecimento de pisos salariais por categorias profissionais, a nível nacional, com a oportunidade de execução, da elaboração do desenvolvimento de plano de carreira, de planos de cargos e salários regionalizados, também, a nível estadual e a nível municipal. Somos a favor de uma radical transformação entre ensino e assistência, no sentido de que o conjunto da rede de prestação de serviços seja considerado campo de aprendizagem do conjunto dos profissionais de saúde, e não os hospitais universitários tradicionais como exclusividade, porque são verdadeiras redomas, desenvolvidos e operados, através de interesses bastante particularizados. Não vou me estender aqui; poderemos discutir mais tarde bastante sobre isto.

Outra questão é a da formação profissional. Que a universidade voltada para o setor saúde esteja apenas para formar mão-de-obra de operação do serviço de saúde, mas que esteja também voltada para a produção, para o desenvolvimento científico e tecnológico que é necessário para que o setor saúde adquira sua autonomia na área de medicamentos, de equipamentos de imunobiológicos, etc. A questão de recursos humanos está voltada para essas duas vias.

A ABRASPO, assim, eu, como membro também do núcleo de estudo de saúde pública da UNB, através do centro de estudo de acompanhamento da Constituinte, nos colocamos à disposição, para qualquer tipo de esclarecimento posterior, individualizado ou coletivo, necessário aos Srs. Constituintes nesta Subcomissão, para que essas questões possam ser mais aprofundadas e mais embasadas e com mais dados, se assim julgarem conveniente.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Quero lembrar a questão do tempo, porque temos uma outra sessão quase começando.

Concedo a palavra ao Sr. Ogori de Castro.

O SR. OGORI DE CASTRO: – Foi colocado pelo Constituinte Mosconi que os laboratórios nacionais tinham mostrado, de certa maneira, uma acomodação. Gostaria de mostrar que não é bem verdade, pelo menos, não é numa parcela significativa dos laboratórios. E de que maneira? Fomos, dada à altura do campeonato, solicitados para prestar uma cooperação no sentido de tentar desenvolver tecnologia, tentar produzir matérias-primas para a fabricação de remédios, uma vez que o Governo, através da CEME e CPI reconhecia que tínhamos capacidade tecnológica para fabricar remédios, medicamentos. Pois bem, respondemos nos esforçando e conseguindo desenvolver tecnologias de vários produtos, mas na hora de começar a produção, essas matérias-primas desenvolvidas, esses fármacos que já temos condições de fabricar, porém, não temos para quem os vender. Portanto, só tem uma saída, porque é um problema de estrutura de mercado. Hoje, as multinacionais dominam 80% do mercado farmacêutico e têm condições, ou pelo menos, elas fazem isso hoje, de estabelecerem especificações especiais, fora de farmacopéia, fora de tudo quanto é compêndio. O ponto de fusão, solubilidade, PH, espectrofotometria pode estar tudo ok. Mas, de repente, dizem que por causa do cheiro da matéria-prima, aquilo não serve, não se enquadra e não compra. Para quem vender? Isso aconteceu, por exemplo, no caso específico importantíssimo, em que a CEME precisou comprar e que a multinacional disse que não prestava, porque não seguia as especificações próprias dela, embora seguissem as especificações internacionais.

Qual é a saída? Só tem uma. Os laboratórios nacionais têm condições de fabricar os insumos, têm condições de fabricar os fármacos, mas precisam ter condições de escoá-lo e essa condição de escoamento só é possível desde que haja um mercado farmacêutico nacional forte. Como conseguir? A curto prazo só vejo um jeito. De um lado, satisfazendo a necessidade da população brasileira de uma universalização de atendimento farmacêutico, e de outro lado, com o Governo priorizando a compra das nacionais para esse segmento de mercado e, com isso, haveria um reequilíbrio. Isto é, como 48% da população brasileira é atendida atualmente na medida em que se universalize, praticamente haverá um reequilíbrio de 50% e 50% entre multi e nacionais. Aí teremos condições, em fabricando, ter viáveis essa produção e escoar para a CEME, e para os demais laboratórios nacionais. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Concedo a palavra à Sr^a Marta Nóbrega Martinez, da Central de Medicamentos.

A SRA. MARTA NÓBREGA MARTINEZ: – Gostaria, em primeiro lugar, de responder à pergunta do Constituinte sobre os produtos oficiais, ou produtos advindos de nossa flora medicinal e, também, produtos naturais, de origem humana ou animal.

A CEME, no momento, está com um programa, justamente na área de produtos naturais, que visa o embasamento técnico-científico do uso po-

pular de determinadas plantas e produtos naturais. Enquanto não tivermos a comprovação científica, esses produtos provavelmente não estarão na relação nacional de medicamentos essenciais e, portanto, não adquirimos produtos que não estejam na Renome. Entretanto, estamos fomentando toda uma ação de comunidades, que já estão usando plantas medicinais e produtos naturais, fazendo toda pesquisa técnico-científica para apoiar esse estudo e, com isso termos, sob o aspecto científico, regularizada a situação de determinados produtos, que sabemos se tomarão medicamentos que a farmacologia comprove.

Essa ação não está sendo feita só no Brasil; vemos interesses internacionais na maioria de nossas plantas medicinais e nessa experiência popular. Estamos acompanhando, mas precisando de mais recursos para essa área, porque é uma pesquisa muito intensa e na questão farmacológica sabemos o Brasil ainda não alcançou o nível de pesquisa adequada. Estamos investindo muito na questão de formação farmacológica dos pesquisadores para que possamos competir, a nível internacional, em pesquisa tanto da nossa flora quanto em termos futuros, após termos copiado todas as tecnologias mundiais para medicamentos tradicionais, tenhamos um grupo de farmacologia, quer dizer, uma competência no painel de farmacologia, que possamos nos lançar também no mercado de medicamentos novos.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade, para colocar ao Constituinte Carlos Mosconi, Relator, que a questão do medicamento, realmente, é complexa. Mas, este é o momento de assumirmos essa área. Não podemos deixá-la mais por conta de uma complexidade, esse setor de medicamentos, as soluções de imediato. É urgente. Sabemos que este espaço que nos foi dado na Subcomissão de Saúde tem a sua razão, porque é impossível deixarmos um medicamento à margem – isso é um outro problema e não o integramos no setor saúde.

A questão da universalização da assistência farmacêutica, a adequação do perfil da oferta interna de medicamentos e a produção interna de matérias-primas, elas têm que ser enfrentadas. E é para isso que trouxemos essa proposta à Constituição para que dê todo o respaldo, a fim de que haja uma política nesses três campos essenciais. E dessa forma possamos mudar o panorama atual. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigada.

Declaro encerrada esta reunião, agradecendo, mais uma vez, a participação dos debatedores e convidado-os, para amanhã, na reunião com a presença do Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos, às 8 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 12ª REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte JOSÉ ELIAS MURAD, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Maria de Lourdes Abadia, Carlos Mosconi, Rai-

undo Rezende, Fábio Feldmann, Luiz Soyer, Francisco Coelho, Adylson Motta, Joaquim Sucena, Borges da Silveira, Geraldo Alckmin, Raimundo Bezerra, Roberto Vital, Abigail Feitosa, Pedro Canedo, Joaci Góes e Almir Gabriel. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente a décima primeira reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a Reunião destina-se à audiência pública do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde – Professor Roberto Figueira Santos, e dos Presidentes do Inamps – Dr. Hélio Cordeiro, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – Dr. Antonio Sérgio Arouca, da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) – Dr. Emil Sabbaga, da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Dr. Altair Mosselin e do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal – Dr. Fernando Alberto Campos de Lemos. Prosseguindo, a Presidência comunica que a Constituinte Maria de Lourdes Abadia deverá ausentar-se da Reunião pois receberá no dia de hoje, no Rio de Janeiro, uma condecoração da Academia Brasileira de Letras pelo Dia Nacional da Mulher, solicitando que registrado em ata um voto de louvor à Segunda Vice-Presidente desta Subcomissão. A seguir, concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro, para que faça exposição. Antes de dar início aos debates o Senhor Presidente registra e agradece a presença do Presidente da Comissão da Ordem Social, Constituinte Edme Tavares, convidado a fazer parte da Mesa. Dando continuidade aos trabalhos a Presidência franqueou a palavra aos Constituintes presentes para que aprofundassem alguns temas abordados pelo Senhor Ministro. Participaram dos debates os Constituintes: Fábio Feldmann, Joaci Góes, Pedro Canedo, Eduardo Jorge, Geraldo Alckmin, Raimundo Bezerra, Carlos Mosconi e Abigail Feitosa. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu em nome da Subcomissão e dos demais Constituintes a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro. Logo após, passa a palavra ao Dr. Antônio Sérgio Arouca para que faça sua exposição. Abertos os debates usaram da palavra os seguintes Constituintes: Adylson Motta, Pedro Canedo, Carlos Mosconi, Borges da Silveira, Almir Gabriel e Eduardo Jorge. Em seguida, a Presidência agradece em nome de todos os Constituintes presentes ao Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, seu comparecimento a esta Subcomissão, analtecendo o brilhantismo de sua exposição. Prosseguindo, concede a palavra, pela ordem, aos Senhores Hélio Cordeiro, Altair Mosselin, Sérgio Antônio Draibe (Coordenador do Departamento de Diálise e Transplantes da Sociedade Brasileira de Nefrologia) e Fernando Alberto Campos de Lemos. Usaram da palavra para debater alguns dos pontos abordados pelos Senhores expositores os Constituintes: Abigail Feitosa, Adylson Motta, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi e Vicente Bogo. A seguir, a Presidência agradeceu a presença de todos os expositores, parabenizando-os pelas suas valiosas contribuições trazidas a esta Subcomissão. Registrou-se a ausência do Presidente da ABTO por motivo justificado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no

Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E para constar, eu, Paulo Roberto de Almeida Campos, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987, ÀS 08:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos dar início à nossa reunião de hoje, com a presença do Sr. Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos.

Antes, submetemos à consideração dos Componentes da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente a ata da última reunião, que foi distribuída já xerocada. Se alguém quiser manifestar-se, por obséquio, queria fazê-lo, (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Temos alguns ofícios de expedientes, mas vamos deixar para a próxima reunião.

Comunicamos à Subcomissão que a nossa Segunda-Vice-Presidenta, a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, vai ter que se retirar daqui a pouco, porque tem que se dirigir ao Rio de Janeiro, onde receberá uma condecoração, pois hoje é o "Dia Nacional da Mulher".

Solicitamos conste em ata voto de louvor à nossa companheira por essa condecoração que vai receber – se não me engano na Academia Brasileira de Letras. Parabéns.

Estamos hoje com a presença do Sr. Ministro da Saúde o Professor Roberto Santos. Para não demorarmos na sua apresentação e também nas discussões subsequentes, vamos imediatamente passar a palavra ao Sr. Ministro, solicitando ou perguntando a S. Exm? se para a sua exposição seria suficiente o prazo de 15 ou 20 minutos. Então, com a palavra o Sr. Ministro Roberto Santos.

O SR. ROBERTO SANTOS: – Ex.º Sr. Dr. José Elias Murad, Constituinte Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, Ex.º Sr. Dr. Carlos Mosconi, Relator, e demais membros da mesma subcomissão, Srs. Constituintes, dentre os quais me permito destacar os companheiros do PMDB da Bahia, Senhoras e Senhores:

Quero, inicialmente manifestar o grande júbilo com que compareço perante esta subcomissão na condição de Ministro da Saúde, para trazer a contribuição que a nos compete, júbilo que decorre da participação intensa de todo o movimento que empolgou o Brasil, ao longo de vários anos, e que culminou com a instalação desta Assembléia Nacional Constituinte. Ao lado de Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, José Sarney percorremos, como tantos dos que aqui se encontram as praças e ruas do Brasil, clamando pela oportunidade da revisão do processo institucional do País. E na medida em que os trabalhos avançam e que sou honrado com o convite desta

subcomissão, para realizar esta exposição, somente posso aqui comparecer revestido das expectativas mais favoráveis e, conseqüentemente, do maior júbilo.

A questão da saúde vinha sendo tratada nas cartas anteriores de forma muito restrita. Temos certeza de que a valorização cada vez maior dos problemas de ordem social neste País, de que o sucesso eleitoral alcançado pelo programa do PMDB nas últimas eleições, seguramente hão de assegurar espaço maior e manifestações mais claras e incisivas na Constituição que se está elaborando. E é em torno dela que aqui passamos a apresentar as nossas sugestões e comentários, tendo em vista que este é um setor que se acha em franca transformação, que se acha – podemos até dizer em estado de aflição, diante das crescentes expectativas por parte da população brasileira quanto à qualidade dos serviços que aguardam do Poder Público. Esta elevação nas expectativas da qualidade de vista, que é um fenômeno universal, tem-se aplicado à ação social no Brasil de forma muito especial – e na área da saúde, sem dúvida. Uma vasta parcela da nossa população que, ao longo do tempo se manteve isolado, que não alcançou acesso aos serviços de saúde, espera, aguarda e reivindica do poder público em vigor crescente e com justa razão, uma destinação maior de recursos e uma organização mais adequada à nossa realidade.

O Ministério da Saúde da Nova República tem acompanhado com a presteza que a importância e a significação do assunto impõem o esforço de corresponder a essas expectativas. E foi assim que o Ministério da Saúde, no caso com a aquiescência e a autorização de Sua Excelência. O Presidente José Sarney, promoveu a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em março do ano passado. Tive a honra de instalá-la, de acompanhar de perto os seus trabalhos e dar seqüência e conseqüência às suas recomendações. Em todo este debate há, sem dúvida, como é natural no ambiente democrático que se está criando no País, divergências substanciais. Porém, há alguns pontos que são comuns, que alcançam generalidade da aceitação por parte dos profissionais da saúde, das autoridades e dos usuários e que posso dizer que se aproximam até da unanimidade do acolhimento desses pontos de vista. O primeiro deles que até serviu de **slogan** para a VIII Conferência Nacional de Saúde, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

A questão tem sido desdobrada de inúmeras formas, e se é verdade que os esclarecimentos, que a explicitação ampla do significado desse **slogan** tem-se estendido ao longo do tempo pelo Brasil afora, é igualmente certo que praticamente, não se tem buscado objeção ao que é tão necessariamente urgente, como uma das condições essenciais para o bem-estar da população brasileira.

Cabe, assim mesmo, insistir nela, uma vez que esta saúde com direito de todos, como se pretende, não é até agora sequer ainda objeto de acesso na medida e na proporção em que todos desejamos. E que para isso as obrigações do Estado, baseadas na revisão, no reexame de toda a nossa organização político-institucional, hão de depender dos trabalhos desta Assembléia Constituinte.

Há um outro item, que por sua vez tem, também merecido a acolhida, o aplauso e que tem

sido motivo de luta constante da parte da generalidade dos que se envolvem com a questão da saúde. É que no Brasil, historicamente, se cometeu um grande equívoco, quando a partir da década de 1940, se permitiu a crescente separação entre os serviços de preservação da saúde, de um lado, e os da restauração da saúde, do outro, seguindo diretrizes que não se encontravam, que não tinham aquele mínimo de entendimento e de participação comum nas decisões, imprescindível à eficácia das medidas adotadas. Essa separação atingiu profundamente a gestão, no dia-a-dia, de toda essa, complexa e confusa máquina, esse conjunto de instrumentos que atendem a saúde no País. E mais ainda, os sistemas de financiamento seguiram caminhos diversos. As fontes, por imposição legal, ficaram sendo não apenas diferentes uma das outras, porém cresceram numa desproporção que gerou um estranho desequilíbrio entre a soma de recursos que se destinam a uma e outra das facetas dessa operação que, na verdade, é uma só – deve ser uma e indivisível. A saúde concebida nas medidas de sua preservação e de sua restauração não pode ser considerada como questão à parte. Esta unificação dos serviços de saúde é, portanto, outra questão dentre as que têm merecido praticamente a unanimidade do apoio e do aplauso dos que se têm envolvido na solução desses problemas.

Tenho em mente essas questões, e ainda como recomendação da Organização Mundial de Saúde, procedemos à continuidade desses trabalhos de várias formas. Trazer aqui a demonstração da nossa parte, na condição de Ministro da Saúde, de fevereiro do ano passado para cá, porém, seguramente antes disso, como participe, com atividade intensa no ramo, ao longo de toda a minha vida profissional, que já se estende há quase 40 anos, sempre numa linha de ação.

Aqui cito dois trechos de pronunciamentos que justamente documentam este empenho nosso na mesma direção. Ao assumir o Ministério da Saúde, em março próximo passado, no discurso curto e incisivo, houve espaço avantajado, relativamente à dimensão do pronunciamento, para essa mesma questão da unificação dos serviços de saúde. No nosso âmbito de ação, há um caminho pelo qual forçosamente terão de passar todas as providências, até agora apenas desencadeadas, visando a imprimir racionalidade à situação caótica há tempo diagnosticada. É o da criação do Sistema Unificado de Saúde que dê cobertura de natureza preventiva e curativa à população, sem a mácula de discriminações odiosas, tantas vezes repudiadas e ainda não debeladas, alicerçada no direito à saúde que tem todo e qualquer dos nossos semelhantes, tão somente pela condição de criaturas humanas e cidadãos brasileiros.

Pouco depois, na abertura da VIII Conferência Nacional de Saúde, com o privilégio de representar Sua Excelência o Presidente José Sarney, ao mesmo assunto volto, com o pronunciamento mais extenso, do qual destaco apenas umas poucas frases, porque resumem o que está dito de forma mais desdobrada:

"Fazemos votos para que a Conferência reconheça como imprescindível a unificação dos serviços de saúde a curto prazo e que assinala de forma justa e com insofismável clareza a fonte dos recursos que hão de sus-

tentar a prestação desses serviços" – isso foi o ano passado, março do ano passado. "A Assembléia Nacional Constituinte há de levar em conta os subsídios que lhe forem encaminhados por fórum tão abalizado quanto seja o da VIII Conferência..." que então, se instalava.

Respeitando, assim, as conclusões da Conferência e juntamente com S. Ex.^{as} os Ministros da Previdência Social e da Educação, respectivamente o Ministro Raphael de Almeida Magalhães e Jorge Bomhusen, instituímos, a 22 de agosto do ano passado, a Comissão Nacional da Reforma Sanitária.

Há uma série de considerações que concluem pela constituição dessa Comissão, com o objetivo de analisar as dificuldades identificadas no funcionamento da rede nacional de serviços de saúde e sugerir opções para nova estrutura organizacional do sistema: examinar os instrumentos de articulação entre os setores do Governo que atuam na área da saúde e propor o seu aperfeiçoamento, apontar mecanismos de planejamento plurianual do setor saúde, ajustando com precisão às necessidades dos segmentos da população a serem atendidos.

Essa Comissão teve uma composição amplamente representativa dos mais variados campos da atividade do setor saúde – aí se abrangendo, obviamente, justificadamente, os usuários dos mesmos serviços. Essa Comissão teve, a princípio, o prazo de 90 dias para apresentação dos seus resultados e, por solicitação da própria Comissão, esse prazo foi prorrogado por mais 90. Portanto, um total de 180 dias, findos os quais, a Comissão nos encaminhou o primeiro dos seus documentos – justamente aquele que diz respeito à sugestão, à proposta para apreciação por esta Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio ambiente e, a depender desta apreciação, pelo Plenário da Assembléia Constituinte.

Tendo nós, como Ministro da Saúde, juntamente com o da Previdência Social e da Educação, atribuído esta responsabilidade à Comissão tão bem constituída, cumpre-nos, agora, trazer à esta Subcomissão de os resultados desse trabalho.

Ao longo dos 6 meses em que a Comissão regularmente se reuniu, tive a satisfação de acompanhar de perto os seus trabalhos – participando mesmo de uma reunião, justamente para, como faço neste momento, para honra minha, trazer aos que compõem o órgão de deliberação coletiva o ponto de vista do Ministro da Saúde.

Tive ainda ocasião de examinar com cuidado vários dos trabalhos encomendados a técnicos, a especialistas que vêm, ao longo do tempo, examinando em profundidade vários dos aspectos da questão. Alguns desses trabalhos, pela pertinência que tem com o encontro de hoje, terei oportunidade de mencionar e neles me inspirei para várias das considerações.

Desta forma, a Comissão não apenas encomendou, promoveu a realização de estudos em profundidade sobre aspectos variados e especializados da mesma questão mais ampla, como elaborou uma síntese de tudo isto, que foi já trazida a esta mesma Subcomissão pela representação da Comissão Nacional de Reforma Sanitária.

Hoje venho reafirmando a significação do documento pela Comissão elaborado e trazendo aqui a manifestação de qual seja o verdadeiro significado deste documento. É uma solicitação, uma encomenda por parte dos Ministros da área e, por sua vez, é também a proposta que aqui trago a esta mesma Subcomissão.

Não precisarei, talvez, voltar a alguns dos detalhes da proposta, uma vez que já foi globalmente apresentada pela própria Comissão, já foi objeto de debates, alguns dos pontos de vista da Comissão foram defendidos pelos seus Membros, enquanto que algumas das sugestões e dos comentários dos Membros da Subcomissão de Saúde seguramente serviram para enriquecer o trabalho original da Comissão. Há alguns aspectos em relação aos quais vou-me permitir, dentro do tempo que nos foi proposto, fazer uma referência mais demorada, justamente porque correspondem à responsabilidade que mais diretamente envolve o Ministério da Saúde ao longo do tempo que tem durado a atual organização. Trago, assim, a colaboração da vivência dos trabalhos do próprio Ministério. Há um documento que é complexo e abrangente. Trago, também, a modesta contribuição de quem há tantos anos lida diretamente, pessoalmente, com este assunto. Refiro-me, em meio a tantas outras questões, à própria organização do serviço de saúde. O documento envolve, por exemplo, estudos extremamente importantes a respeito da questão do financiamento, como se espera que possa vir a ser, para que cresçam os meios disponíveis e para que se superem certos embaraços, certos obstáculos ao aprimoramento da qualidade do serviço de saúde, em função de uma melhor gestão dos recursos financeiros à disposição. Essas conclusões propostas pela Comissão da Reforma Sanitária são, por sua vez, resultado de estudos que tenho também comigo, para alguma eventual consulta, a depender dos debates, da autoria de Professor André Médiçi, da Universidade federal do Rio de Janeiro, e dos Drs. Solon Magalhães Viana e Sérgio Francisco Piola, do IPEA, do Ministério do Planejamento. Esses estudos fundamentam muito bem as propostas que estão aqui submetidas a esta Subcomissão pela Comissão da Reforma Sanitária.

A questão da organização dos serviços de saúde merece, creio eu, talvez, um desdobramento mais amplo. Em primeiro lugar, porque dela depende, essencialmente, a questão crucial da universalidade de cobertura, da extensão do acesso ao serviço de saúde para toda a população brasileira, do que estamos, ainda, a uma distância considerável.

Várias medidas, ao longo do tempo, têm sido propostas com algum progresso, sem que, entretanto, hajam logrado os resultados esperados. Estamos propondo que, na busca dessa universalidade de cobertura, nos preocupemos fundamentalmente com o trabalho ao nível da própria comunidade, ao nível de como vivem e como buscam os serviços de saúde os cidadãos, as cidadãs e as crianças do Brasil. Para chegarmos a uma abstração que resuma toda uma realidade complexa como é a do País, e que figura na proposta da Comissão Nacional, indispensável se torna partir das considerações em torno de uma realidade que é difícil de ser enfrentada e ela começa por aí. É que, para termos uma consciência de que

a população em geral tem acesso ao serviço de saúde, indispensável se torna a aplicação, de forma sistemática, diversa da que vem sendo aplicada no Brasil, com umas poucas exceções, no sentido de identificar uma relação, um vínculo muito estreito entre cada pequeno segmento da nossa população e um serviço, uma unidade de saúde, de tal modo que se faça a descrição da clientela, como se tem realizado em tantos outros países com maior sucesso.

No Brasil, este processo de regionalização, com umas poucas exceções bem-sucedidas em uns poucos municípios pelo País afora, tem-se limitado à questão de ordem administrativa. As regiões administrativas em que se dividem as nossas Unidades da Federação, implantadas algumas delas há mais de 20 anos, representaram um passo à frente no sentido da descentralização administrativa, porém pouco adiantaram quanto aos aspectos assistenciais dessa distribuição, dessa segmentação da população. E parece-nos óbvio nas condições brasileiras que ela se impõe como uma técnica, como um instrumento, não como um fim em si mesma. Não se regionalizam, não se criam distritos apenas para regionalizar, porém porque este é um instrumento indispensável num país como o nosso, para que se possa ter uma idéia precisa e quantitativamente firmada das diversidades no grau de cobertura da nossa população e assim identificar situações em que a cobertura é muito **rarefeita**, escassíssima ou até inexistente em outras áreas, onde as duplicações e as triplicações representam o abuso do desperdício. Somente com a técnica da regionalização bem aplicada se chega a isso. Mas, de outro lado, este é um instrumento de planejamento, porque, onde há necessidade de ampliar ou até mesmo, em alguns casos, de sustar o crescimento da rede, indispensável se torna uma consideração exata dos vínculos entre cada unidade de saúde e a respectiva área ou o respectivo segmento de população a ser considerado. Assim chega-se ao conceito do distrito sanitário, que está inserido neste conjunto de propostas que têm como síntese a unificação do serviço de saúde, esse distrito sanitário, ao nível do qual se estabelecerá uma gestão unificada, com a formação de um fundo de saúde que reúna meios financeiros de várias origens, de várias fontes e que corresponda de forma exata às necessidades daquela população. Onde situar, a que nível situar a dimensão que deverá ter esse distrito sanitário é questão que deve guardar uma flexibilidade considerável, em função da diversidade regional no País, e questão em relação à qual muito ainda se há de discutir, talvez até mesmo de experimentar, para, aos poucos, ir ajustando a dimensão apropriada à nossa realidade. O distrito sanitário, como um conceito que se irá materializando na medida da continuidade dos debates e dos resultados das experiências iniciais, também se manifesta como uma das conseqüências de maior significação em todo esse processo de reforma sanitária. Se, de um lado, nos preocupamos com a universalidade da cobertura, de outro, há necessidade de levar à frente a integralidade das ações de saúde, separando não mais a preservação da restauração da saúde, recompondo a unidade desse processo e chegando, assim, ao nível das comunidades, ao nível da prestação dos serviços, outro modelo de saúde

diferente do que prevalece no Brasil, onde os centros e os postos de saúde cuidam da prevenção e os ambulatórios da previdência social, nos consultórios médicos privados, e os hospitais cuidam da restauração da saúde. Essa separação, os exemplos são abundantíssimos, tem sido altamente lesiva à saúde do brasileiro e não pode permanecer. E, daí a proposta de que se crie nas redes de unidades básicas de saúde um tipo de unidade onde a preservação e as restaurações se reúnam, onde elementos que atualmente figuram nos centros e postos de saúde se associem, na mesma oportunidade de acesso da população, aos que cuidam da restauração da saúde, com alterações que estão em estudo, cujo estudo tem progredido, mas que significará a resposta àquela outra grande questão dos nossos serviços de saúde que é o problema da resolatividade, isto é, o cidadão procura o serviço de saúde ou é buscado por ele, começa a idéia de que ali vai encontrar a solução do seu problema, na verdade a solução não está ali; ali está apenas o começo de uma verdadeira via sacra, a qual a maioria não resiste. Há necessidade de sair daquele primeiro serviço para um segundo, terceiro, quinto ou oitavo, antes que se tomem as providências necessárias a aliviar os seus males e obrigando, muitas vezes, a despesas financeiras de deslocamento ao absenteísmo, ao trabalho, incompatíveis com a condição do trabalhador, com a condição de cidadão. Esta resolatividade, assunto tão debatido, porém, ainda longe de uma solução, tem que estar enquadrado na fusão desses serviços de prevenção e de restauração da saúde, numa associação que, na prática ao nível dos serviços prestados à comunidade, num relacionamento estreito entre a unidade de saúde e os pacientes, vai refletir todo esse esforço de articulação ao nível das cúpulas. Se essa articulação ao nível das cúpulas é indispensável, se é urgente, se para isso estamos aqui reunidos e para isto tanto se tem debatido e tanto se tem trabalhado, do ponto de vista institucional, convém lembrar que a finalidade de tudo isto é a oferta de serviços de melhor qualidade ao nível da população.

Ora, essa articulação ao nível da cúpula tendo em vista o arcabouço legal vigente, é extremamente complexa e difícil. Tem requerido artifícios que têm atenuado a situação, porém não estão representando a sua resposta. Ao passo que esse mesmo objetivo, ao nível da prestação de serviços, mesmo dentro da atual estrutura legal, pode progredir, tem progredido timidamente, mas pode progredir muito mais, em função daquilo que estamos realizando, daquilo por que nos temos empenhado vigorosamente, que é o entendimento que há muito tempo não existia entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência Social. O Ministro Raphael de Almeida Magalhães, como o seu colaborador, o Presidente do INAMPS, Dr. Hélio Cordeiro, tem estado em constantes entendimentos comigo. Há um documento comum em fase adiantada de elaboração, que significará os resultados de toda essa consideração, que envolve tantos aspectos, visando a unificação do serviço de saúde, desde logo, na medida em que a estrutura legal vigente permite na prestação direta de serviços à comunidade. Esse esforço é, portanto, uma forma de ganhar tempo. De modo algum se confronta nem justifica nenhum retardo nas providências de cúpula. Porém, convém lembrar,

mesmo que essas providências de cúpula pudessem ser tomadas com maior rapidez, ainda assim, a rearticulação dos serviços ao nível da comunidade teria que ser feita. Nada impede, então, que estejamos adquirindo experiência, que estejamos testando modelos, que estejamos, nessa direção, aproveitando uma extraordinária experiência brasileira, da Fundação SESP, nas regiões mais carentes do País. Essa experiência, que envolve exatamente, em escala reduzidíssima, não 10% da população brasileira, a unificação desse serviço, essa experiência está sendo valorizada e seguramente encerra subsídios da maior importância para a generalização desse mesmo princípio, nos moldes que se pretende. A Fundação SESP tem a sua experiência com tal solidez que estamos buscando uma reorganização da Fundação, para que ela enfrente os trabalhos de vanguarda, para que ela exerça um trabalho pioneiro de testar novos modelos, justamente porque ela tem solidez suficiente para isso, ao longo de décadas, tendo trabalhado nesta direção, ela pode abrir os seus serviços para a realização de testes, dos quais tanto vamos necessitar.

De outra parte, com esta regionalização assistencial à disposição do serviço de saúde, torna-se exequível a participação dos usuários de forma direta na gestão de cada qual dessas unidades. O usuário tem um vínculo com a sua unidade de saúde. A unidade de saúde tem a responsabilidade precisa de qual seja o segmento da população que está a seu cargo e, desta forma, a troca de experiências e de idéias entre o que sofreu o paciente, entre o que executaram os profissionais naquela mesma unidade significará uma imensa contribuição à constante melhoria, ao constante aperfeiçoamento desses serviços. Ao lado disso, a participação social há de ser prevista de tal forma que se estabeleçam mecanismos de articulação com autoridades de nível mais alto, para que tenham conseqüências os diagnósticos que venham a ser feitos pelos usuários, as lacunas que sejam identificadas, as queixas e reivindicações que, justificadamente, venham a ser encaminhadas. Esta conceituação de serviços locais de saúde, que atendem a grande maioria das razões de busca das nossas unidades, esta melhoria da qualidade de serviço a nível da rede básica é o principal fator a influenciar a melhoria que aguardamos nos nossos indicadores de saúde, todos eles, sabidamente, bem precários e que não vão ser melhorados se nos ocuparmos apenas dos grandes hospitais, dos serviços altamente especializados, onde há recursos humanos altamente diferenciados e dispêndios *per capita* bem acentuados. Estas unidades são igualmente necessárias. Uma sociedade ao nível do desenvolvimento econômico-social que atingiu o Brasil tem obrigação de sustentar, também, serviços deste nível de complexidade e de especialização. Mas quando cogitamos daquilo que é o mais elementar – a melhoria dos indicadores de saúde da população em geral, a nossa obrigação maior é com a rede básica, justamente aquela que é menos valorizada, aquela que não tem merecido a atenção devida, do ponto de vista da análise do seu funcionamento do ponto de vista do seu financiamento, do ponto de vista do preparo de recursos humanos adequados às nossas condições. E sobre esta rede básica, como parte do processo de reforma sanitária, ganhando tempo naquilo

que é possível desde já, dentro da atual estrutura legal, temos trabalhado intensamente e temos, assim, desde já, prestado a colaboração de ordem prática.

A contribuição a esta Subcomissão, atendendo à convocação que me foi feita, está, portanto, sintetizada no documento da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, por nós instituídas para este fim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Sr. Ministro Roberto Santos.

Antes de passar às perguntas que serão feitas pelos membros da Subcomissão, registro a presença à Mesa, e agradeço, do nosso companheiro Constituinte Edme Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social. (Pausa.)

Está franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Ministro, Roberto Santos, uma das preocupações que nós temos com relação à saúde pública diz respeito à contaminação do ambiente e à contaminação de alimentos da cadeia alimentar.

Em nosso País existem pouquíssimas estatísticas neste sentido, sobretudo em áreas que estariam a merecer realmente cuidados especiais. Esta Subcomissão esteve, na semana passada, exatamente na 6ª feira, na cidade de Cubatão, onde, durante muito tempo, e ainda hoje, persiste uma dúvida sobre as crianças que nascem anacefálicas. Quais seriam as razões da anacefalia, e da sua alta incidência, em Cubatão?

Sabemos, pelos relatórios das agências governamentais de controle, que substâncias poluentes, carcinogênicas, são liberadas pela atmosfera. Temos o problema do garimpo também. Quando formos ao Pantanal, vamos verificar o grande problema do mercúrio.

Qual tem sido a visão do Ministério da saúde com relação aos necessários estudos epidemiológicos que se fazem, para que possamos avaliar em que estado se encontra a população brasileira, supondo, inclusive, que grande parte dessa população estaria morrendo ou talvez, vivendo com cânceres provenientes da contaminação da cadeia alimentar e do meio ambiente?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Recebo, com muita satisfação, a intervenção do nobre Companheiro Fábio Feldmann, do PMDB de São Paulo, e me permito aqui fazer uma breve referência a uma conversa muito agradável que vinha tendo com o Sr. Presidente desta Subcomissão, o Constituinte José Dias Murad, justamente porque dava margens à lembrança, que para mim é muito grata, de certos episódios da minha vida pública. Constituinte José Dias Murad fazia referência à visita a Cubatão e aos problemas que foram ali observados, como faz agora V. Ex.^a. Eu recordava que há alguns anos, Governador da Bahia, fui responsável por muitas obras de infra-estrutura na instalação do pólo Petroquímico de Camaçari, e que pudemos, então naquela época, fazer um confronto muito claro entre o que havia sido a instalação mais antiga, gradual, menos planejada do Complexo Industrial de Cubatão, de que resultaram essas conseqüências que são realmente terríveis, e o trabalho mais atual, mais recente e depois que essa consciência, à que V. Ex.^a se

refere agora quanto aos problemas ambientais, que havia crescido no Brasil, e em relação a qual foram tomadas providências da maior significação. Se formos comparar os índices de contaminação de Cubatão, de um lado, com os de Camaçari, dos quais me orgulho de ter tido uma participação direta e intensa, não há dúvida de que podemos sentir como o Brasil evoluiu, como a consciência da população brasileira cresceu nesta direção. A despeito disso, sem dúvida há necessidade de um trabalho que cresça mais ainda e o caminho para esse crescimento está também definido nesta preocupação que temos tido.

Com a modernização do processo de atendimento à saúde no Brasil, os trabalhos de saúde relativos à contaminação do meio ambiente em especial no que diz respeito a ambientes de operários que lidam com substâncias de risco potencial, ter-se-á que se desencadear ao nível da rede básica de saúde. Esta a recomendação das grandes autoridades, dos grandes especialistas do Brasil, no assunto.

E quando nós propusemos este modelo do serviço local de saúde que signifique a síntese das atividades de preservação com as atividades de restauração de saúde, há um lugar especial para o atendimento às perspectivas de comprometimento da saúde, em virtude do trabalho no ambiente poluído. Aí que terá de começar. Não nos podemos preocupar apenas com as questões especializadas, com os instrumentos complexos que sem dúvida, são também necessários. O paciente já em estado grave chega lá e precisa desse atendimento. A fábrica, o ambiente industrial ou o ambiente rural, que tem o risco potencial, têm que ser identificado e diagnosticado sob a forma da monitoração que se desencadeou com o apoio do Ministério da Saúde, em algumas Capitais nossas, e que tem de estender-se a outra. Tudo isso chegará tarde quando a saúde do homem já estiver comprometida, caso ao nível da rede básica de saúde, não se criem as condições mínimas para a suspeita, para o encaminhamento das medidas de um diagnóstico mais preciso, e para a orientação terapêutica, preventiva e curativa, quando o cidadão se liga à sua unidade de saúde. Então a nossa preocupação tem sido fundamentalmente neste sentido, fazer chegar as medidas de prevenção da saúde do trabalhador, quando ele frequenta a sua unidade da rede básica.

Os estudos de ordem epidemiológica também continuam. Há no Ministério de Saúde uma Divisão de Saúde Ambiental e de Medicina do Trabalho, intimamente articulada com divisão idêntica do Ministério do Trabalho. Recentemente tivemos uma cerimônia tive e a honra de presidir a um ato que foi altamente significativo nesta direção. Os Secretários-Gerais dos Ministérios da Saúde, da Educação e da Previdência Social se reúnem, já de muitos anos, periodicamente, em uma Comissão que tem a sigla de Ciplan. Recentemente, a esses três Secretários-Gerais foi incorporado o representante do Ministério do Trabalho, justamente pelo entendimento de que essas questões estão crescendo, a sua gravidade está aos olhos de todos e sua acentuação justifica e impõe medidas governamentais visando a sua atenuação.

Com respeito aos problemas dos garimpos, sem dúvida, a questão da poluição, sobretudo com mercúrio em busca do ouro é dramática. Sabemos do problema de ordem social que en-

volve, – e eu já não diria a organização, teríamos de dizer a total falta de organização, a desorganização dos garimpos. Nós temos atendido aos problemas dos garimpos, no esforço de reduzir a verdadeira devastação que tem feito a malária, nesses ambientes. O Brasil tem hoje mais de 400 mil pessoas com malárias, e esse número vem crescendo de ano a ano, nos últimos 10 anos, em função da grande migração em direção à Região Amazônica e em função das dificuldades especiais, das peculiaridades do combate à malária, na ecologia própria da selva amazônica. Dentro da grande Região Amazônica há duas subáreas particularmente propícias a este problema, que são o sul do Pará e alguns Municípios do Estado de Rondônia

Em cerca de onze Municípios desses dois Estados se situam, aproximadamente, 70% dos casos de malária no País, e por isso mesmo, no final do ano passado, realizamos uma Operação Impacto, justamente para atingir aquelas vítimas do crescimento impressionante da malária, de ano a ano, como vinha ocorrendo, numa demonstração de que os métodos que funcionaram para o restante do Brasil, os métodos de combate à malária que funcionaram no passado em tantas outras áreas do mundo, nesta Região Amazônica, como em outras regiões peculiares do mundo, vinham nos levando a perder terreno. Essa Operação Impacto consistiu em fazer chegar ao interior da selva, predominantemente ocupada, desordenadamente, por garimpeiros, três sucessivos esquemas de tratamento, acompanhados das medidas diagnósticas necessárias, visando uma interrupção nesse crescimento, não na idéia de que se fosse ter a resposta para o problema da malária, porque esta terá que ser alcançada em trabalho continuado, de forma crônica. Mas para que se conseguisse, como esperamos haver conseguido, sustar esse crescimento. Aí, a questão fundamental é exatamente o ambiente em que vivem os garimpeiros. Como corrigir é questão muito mais ampla, não é apenas da área da Saúde, a saúde, articulada com outros órgãos de Governo, deu a sua colaboração, mas seguramente não estará aí a solução. O fato é que, como a malária debilita intensamente, porém, mata raramente, o garimpeiro, com a sua psicologia própria, na ânsia de buscar o fruto de um terrível esforço, e muitas vezes um descuido em relação à sua própria saúde, não completo os seus tratamentos, e, com isso, contribui para outro problema terrível que vem ocorrendo – que é o da crescente resistência às formas habituais de tratamento.

Em função de tudo isso é que mobilizamos 1.400 homens, com a participação das Forças Armadas, para conseguir chegar ao mais remoto dos garimpos dessas duas regiões. Em seguida a esse trabalho intensivo e agudo, reformulamos o sistema de atendimento, com a criação de microzonas de combate abrangente à malária. E com isto, estamos realizando a nossa parcela de contribuição para a melhoria das condições de trabalho no garimpo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – V. Ex.^a só para complementar!

Sr. Ministro, haveria uma estatística com relação a esses trabalhos, para sabermos exatamente o nível a que chegou essa contaminação, e que tipos de estudos epidemiológicos? A revista **Isto**

É por exemplo, fez um estudo sobre a contaminação de mercúrio e colocou a cifra de que 300 mil garimpeiros estariam contaminados por mercúrio, o que significaria uma tragédia de proporção maior do que em Minamata, que é o paradigma internacional. V. Ex.^a poderia confirmar este número?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Eu não tenho como confirmar com exatidão necessária este número, por uma circunstância que complica e dificulta enormemente esta estimativa. Estes garimpeiros são sabidamente migrantes: Eles são sabidamente, podemos dizer, errantes. Toma-se, então, extremamente difícil, nas nossas circunstâncias, no grau de desorganização em que vivem, por este pedaço de Brasil afora, saber exatamente quem é quem num estudo desta natureza. A questão, sem dúvida, merece o maior apreço, mas as dificuldades de que se reveste a execução de um estudo dessa natureza podem-nos levar a impressões injustificadas. A nossa contribuição tem estado presente, levando em conta dificuldades como essas, a do imenso grau de constante migração, uma das características do trabalho de garimpagem.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Se esse número fosse certo, como é V. Ex.^a qualificaría uma calamidade pública, como a de 300 mil garimpeiros contaminados com mercúrio, que é uma contaminação irreversível, que afeta o sistema nervoso central?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Por uma questão de hábito de informação, eu preferiria ter uma certeza maior, uma segurança maior a respeito de números como estes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra. Lembro aos Srs. Constituintes que as perguntas devem respeitar o prazo dado, e, se possível, também, as respostas não ultrapassem o prazo de 3 minutos.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Joaci Góes.

O SR. CONSTITUINTE JOACI GÓES: – Sr. Ministro Roberto Santos, o depoimento de V. Ex.^a perante esta subcomissão representa mais um elo da sua rica biografia de médico e de cientista, iniciada quando conquistou a láurea de melhor aluno da Universidade Federal da Bahia para, em seguida, conquistar a Cátedra como mais jovem catedrático de Medicina do Brasil contemporâneo.

V. Ex.^a se destacou pelas pesquisas científicas realizadas, e aí o conceito de pesquisa científica deve ser tomado na sua mais elevada acepção em universidades brasileiras, em universidades americanas e em universidades européas, em seguida V. Ex.^a veio e assumiu a Universidade Federal da Bahia, a Reitoria, onde a sua competência e a sua probidade foram mais uma vez testadas. V. Ex.^a repetiu este comportamento no Conselho Federal de Educação em seguida, fez na Bahia um governo marcado pela probidade, pela competência, assumiu recentemente o CNPq e, hoje, exerce o Ministério da Saúde. Não obstante a proibidade e a competência com que V. Ex.^a tem exercido esses cargos, e em quase todos V. Ex.^a não deixou de levar a pecha de mau político. A palavra "político" é tomada no seu sentido mais pejorativo, quando as pessoas querem dizer que V. Ex.^a

sempre preferiu o exercício da transparência em lugar da habilidade, e que tem sido um dos tributos para a deformação da imagem do político neste País.

Sr. Ministro, sem dúvida alguma, o problema da saúde do homem brasileiro é o problema mais importante que temos neste País afinal de contas, não vamos construir uma nação a partir de uma população doente, como é doente a maioria da população brasileira. Por outro lado temos que reconhecer que esta não é uma questão atinente apenas ao Ministério. É uma questão de governo, transcende os limites de qualquer pasta. Nas políticas do Brasil, isso não tem sido observado, porque de tal sorte são interligadas as questões de saúde as questões de habitação, as questões de renda. Seria mesmo capaz de dizer que, se nós do Brasil tivéssemos um melhor perfil na distribuição da renda, se tivéssemos outra educação, conseqüentemente teríamos outro nível de saneamento, teríamos outra alimentação para o povo brasileiro. E poderíamos até estabelecer o cotejo de dois países, um País como este Brasil que aí está, e um outro país precisamente igual a este, exceto em dois pontos: não haveria fome e não haveria médicos nem hospitais. Sem dúvida alguma, neste segundo país onde melhor fosse a distribuição de renda, onde a população fosse alimentada onde houvesse saneamento, onde houvesse educação, seguramente nesse outro Brasil, com esses atributos, mas sem a prática da medicina. Por absurdo raciocinarmos, que a medicina fosse proscrita deste país. É claro que a qualidade da saúde desse outro povo seria muito melhor do que a saúde do povo brasileiro. Por isto mesmo é que fico muito preocupado quando se cobram do Ministério da Saúde no Brasil determinadas medidas que, na realidade, estão contidas no bojo na atuação de tantos outros Ministério. Ora, estamos elaborando uma nova Constituição. Esta Constituição deverá dizer, assim, como uma de suas afirmações mais eloqüentes, de que a saúde é dever do Estado e direito do cidadão. Mas estamos no Brasil, não estamos na Alemanha, onde a Constituição diz que todo o cidadão alemão, tem direito à uma existência digna. Então, se o cidadão alemão entra em estado de pobreza em qualquer nação estrangeira, como no Brasil, ele vai ao seu Consulado, este examina a sua situação, verifica realmente qual não está tendo uma vida digna, e o governo alemão lhe emite um cheque mensal para complementar a sua receita, de modo que aquele preceito constitucional se transforme numa realidade. No Brasil, e esta é uma grande preocupação, estamos fazendo uma Constituição, uma Constituição talvez para destinar-se ao Brasil ideal, enquanto o Brasil real está correndo paralelamente a isso. É um país que se caracteriza pela impunidade. É um país onde assistimos, mesmo nesta Nova República, a muitos títulos mal amanhecida, e a outros, precocemente crepuscular, assistimos exercerem funções de relevo da República determinadas figuras que, em nome da justiça e da verdade, deveriam estar na cadeia. Então, fica muito difícil esperarmos de uma Constituição que vai regulamentar a vida do futuro, quando não estamos sendo capazes de praticar a democracia que estará proposta nesta Constituição. A Constituição americana, com 9 artigos e com 200 anos de vida, tem sua longevidade assegurada pela qualidade

do comportamento praticado nas instituições, nos quando fazermos esta nova Constituição, acho que é dever de todos nós que integramos a Assembléia Nacional Constituinte e de todos nós que temos um papel a desempenhar na vida brasileira, de advertir a população brasileira de que desta nova Constituição não devemos esperar mais nada do que uma tentativa de estabilizar a democracia, para que, a partir daí, pela prática diária, possamos obter os benefícios providos da democracia. Porque, enquanto não fizermos isso, vamos ter o Ministério da Saúde transformado apenas numa Pasta onde o drama da existência humana se processa num instante em que praticamente pouco há que se fazer.

Pergunto, para concluir, a V. Ex.^a, neste quadro, que tipo de recomendação de natureza constitucional V. Ex.^a entende que poderia ser formulada para o equacionamento, ainda que em parte, desta questão?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Ilustre Constituinte Joaci Góes, meu conterrâneo, por honra minha, e Companheiro de lutas em que S. Ex.^a tem revelado a sua capacidade para enfrentar situações da maior complexidade e sair-se galhardamente de embate que têm sido duros e necessários, S. Ex.^a levanta uma das questões mais básicas, mais essenciais dentro desse emaranhado de problemas com que defrontamos.

Realmente, o problema da saúde não pode ser apenas de um ministério, mesmo que venha a ser aquele Ministério da Saúde com que sonhamos e tenha abrangência muito maior nas suas atribuições legais do que está tendo hoje em dia. Até porque, ainda dentro do Poder Público, do sistema federativo em que vivemos e queremos seja reforçado, os Estados têm uma participação muito grande, os municípios têm uma participação crescente. A benemerência tem o seu lugar e há, também, uma participação da área privada. Fundamentalmente, portanto, a questão da saúde é uma questão da comunidade, não é sequer apenas do Governo. E essa consciência de toda a comunidade brasileira em relação à sua saúde, são essas aspirações e expectativas em relação à saúde da nossa população os componentes fundamentais da força, do vigor das providências do Poder Público. Tanto entendo assim que, quando honrado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República José Sarney com o convite para assumir o Ministério da Saúde, logo depois de empossado visitei algumas personalidades de maior relevo dos órgãos de divulgação, de comunicação de massa neste País, justamente para externar o ponto de vista de um profissional da saúde de que esses órgãos de comunicação não vêm dando ou não vinham dando aos problemas da saúde o espaço, o destaque que nós, profissionais da saúde, entendemos deveria ter, ou, dito de outra forma, a comunidade não vinha tendo acesso à informação e, quem sabe, estava tímida em reivindicar essa profusão maior de informação sobre a saúde.

Essas idéias foram trocadas com alguns dos responsáveis por todo esse complexo sistema no Brasil. Não sei que influência ou importância terão tido essas conversas, mas, não tenho dúvida, se confrontarmos o espaço ocupado com os problemas de saúde há pouco tempo no Brasil e o quem vem ocupando ultimamente, mesmo que

nisto se incluam algumas incompreensões ou até injustiças, o fato é que é de importância fundamental o crescimento da presença dos problemas de saúde nos órgãos de divulgação, com uma aceitação da maior significação por parte da população. A população está querendo mais e precisa ter mais, merece mais. O Poder Público deve, também, cumprir a sua parte sensível como, sem dúvida, têm sido esses apelos da comunidade, e aí vamos encontrar um verdadeiro ponto de partida para tudo aquilo a que aspiramos, nós, os profissionais de saúde, e os homens com sensibilidade de ordem social, como a tem o Deputado Joaci Góes.

A declaração, que podem ser nos termos que constam do documento da Comissão de Reforma Sanitária, referente à saúde como direito de todos e dever do Estado e os mecanismos de financiamento, com o aporte de recursos novos, com identificação que consta dos trabalhos que fundamentam esse documento da Comissão, se tudo isto for inicialmente presente na futura Constituição e, em seguida, se desdobrar nas leis ordinárias, que seguramente hão de dar seqüência a esses princípios de ordem geral, não tenho dúvida de que em alguns anos a condição de saúde do povo brasileiro estará muito melhor do que é hoje. É claro que ninguém pode esperar milagres da noite para o dia. É claro que esta não é uma situação em que os efeitos se tornem notórios a prazo muito curto, mas estamos na direção certa e podemos aguardar resultados favoráveis em pouco tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra a outro Constituinte, gostaria de fazer um pequeno comentário sobre o que disse o Companheiro Constituinte Joaci Góes, a respeito da imagem do político diante da opinião pública, imagem esta que, principalmente através da Constituinte, devemos lutar para ser modificada.

Costuma-se até mesmo dizer que o nosso País progride à noite, quando os políticos estão dormindo, ou, então, comparar os políticos aos bebês, um canal alimentício, com enorme apetite, de um lado, e nenhum senso de responsabilidade, do outro. É uma imagem que precisamos lutar para modificar, e através desta Constituinte, temos a nossa melhor oportunidade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO: – Sr. Ministro Roberto Santos, tenho observado que três problemas por que passa o nosso País não merecem a devida atenção da classe política. Vivemos em um País em que a política partidária supera –vivemos dentro de uma política eminentemente partidária –a saúde, a educação e a segurança.

Faço parte, como Membro Titular, da Subcomissão da Cultura e Esporte, e membro suplente desta Subcomissão.

Há poucos dias tivemos a oportunidade de ver o descaço com que a própria classe política reserva dá à saúde, quando o Governador de Minas Gerais dizia que um Ministério teria que ser dado a um partido em compensação por haver perdido o Gabinete Civil. Ironicamente, sorrindo diante das câmaras de televisão, S. Ex.^a dizia que deveria ser Ministério da Saúde. Acredito que seja um desca-

so muito grande com a saúde e que reflete a forma como os partidos, que têm estado no poder ao longo de muitos anos, dedicam à saúde.

Indago de V. Ex.^a como o Ministério da Saúde se sente em relação ao tratamento que lhe é dispensado pelos partidos que compõem o Governo. Em relação aos recursos que o Ministério tem tido, em números percentuais, evidentemente dependendo de uma reforma tributária, qual a contribuição, a sugestão que V. Ex.^a poderia dar a nós, Constituintes?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Tenho tido um convívio de total cordialidade e colaboração com os partidos políticos e mantido um constante intercâmbio com a Câmara e com o Senado, pelos seus órgãos dirigentes e representativos. Nas oportunidades de exame, apreciação e deliberação sobre projetos de lei, tenho estado em entendimentos constantes e sempre profícuos.

A questão das despesas com a saúde reflete muito bem aquilo que dizia há pouco, quando fazia referência à saúde como problema da comunidade. Sabemos que muitas vezes se comparam orçamentos de um país com o de outro, buscando os percentuais que em cada orçamento figuram para este ou aquele fim, no entanto as organizações político-administrativas dos vários países são tão diversas entre si que essas comparações, do ponto de vista orçamentário, a não ser quando elas dentro do próprio sistema, pouco informam acerca da atenção dada por aquele sistema de governo a este ou aquele problema.

Na verdade, há um indicador, que é importante quando bem apurado: o percentual das despesas com aquele setor em relação ao Produto Interno Bruto. Quando se cuida dessa comparação com o Produto Interno Bruto, estamos superando essas diversidades de organização político-administrativa, estamos com um dado melhor fundamentado.

Em um sistema federativo como o nosso, o orçamento federal disso ou daquilo pode não significar tanto, tendo em vista que os Estados gastam também no mesmo setor, tendo em vista que os municípios podem gastar. No caso específico da saúde, na organização do Governo Federal no Brasil, essa cisão, ocorrida há 40 anos, entre as medidas de preservação, de um lado, entregues ao então Ministério da Educação e Saúde, e as medidas de restauração, de outro, sob a responsabilidade da Previdência, ainda acentuam mais essa verdade que é apresentada aqui de forma genérica.

Portanto, para este fim importa, sobretudo, a evolução do que se tem atribuído a um mesmo setor dentro de uma mesma organização. Esperamos que essa organização se modifique fundamentalmente, em função das conseqüências dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Não estamos com isto, de forma alguma, defendendo ou endossando a atual organização mas apontamos alguns números que são expressivos acerca da evolução, no atual período de Governo, desses mesmos grupos. No ano passado, por exemplo, para as tarefas que são hoje atribuídas ao Ministério da Saúde, começamos o ano com 8 bilhões e 400 milhões de cruzados no Orçamento que havia sido elaborado no ano anterior. Pois bem, tendo sido um ano em que a inflação foi seguramente menor dos últimos muitos anos

no País, esses 8 bilhões e 400 milhões foram complementados ao longo do ano com mais 7 bilhões e alguma coisa, portanto, quase dobrou, sendo que esses 7 bilhões de suplementação, ocorridos ao longo do ano, mais de 4 bilhões foram suplementações dentro do próprio Orçamento e os restantes vieram de outras fontes oficiais. Isso mostra, como o Governo José Sarney tem atribuído importância fundamental às responsabilidades que são hoje do Ministério da Saúde. Deveriam ser outras, deveriam ser muito maiores, mas são hoje estas, e a elas temos que dar cumprimento. Vez por outra se ouve: "O Ministério da Saúde está se ocupando muito com a malária, ou com a febre amarela, ou com o que seja, e devia estar cuidando de coisas mais amplas, da responsabilidade da saúde". Convém lembrar que é da nossa competência legal atender às necessidades da população nesses assuntos, porque, se não o fizermos, se este órgão não fizer, nenhum outro fará. Então, é obrigação nossa, obrigação muito nobre, da qual muito orgulhamos. E para as tarefas que são hoje da responsabilidade do Ministério, tivemos esta demonstração de sensibilidade por parte do Executivo e do Legislativo. Do Legislativo, ao aprovar a Lei Orçamentária; do Executivo, ao promover essas suplementações.

Começamos este ano com o Orçamento elaborado no ano passado, quando se esperava uma inflação zero de um ano para o outro, tendo um acréscimo de 8 bilhões. Ao longo do ano estamos catando as suplementações, que seguramente elevarão esse valor a muito mais do que foi no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, primeiro uma questão de ordem.

É evidente, como disse o próprio Ministro Roberto Santos, essa área de saúde é uma área quase que em ebulição no nosso País, pelo próprio quadro caótico. As diversas correntes apontam para o setor Saúde no País. Existe, como é público uma luta política muito grande nessa área, tanto na sociedade como dentro do próprio PMDB. É público e notório.

Formulo esta questão de ordem, Sr. Presidente, recebi informações de que existem seguranças na porta, talvez prevendo mais um choque político pelo que está acontecendo no Ministério, dentro do PMDB etc. Gostaria de saber se isto é verdade, porque não temos tido esse comportamento aqui, nesta Subcomissão, nem em nenhuma outra.

Esse tipo de método, na luta política, não deve ser empregado aqui no Congresso.

Esta, minha questão de ordem, que para que V. Ex.^a Sr. Presidente, mande investigar, e se for a fato, pedir aos companheiros seguranças se retirem, para cuidarem de outros problemas de sua função específica.

Dirijo ao Sr. Ministro três questões. A primeira. Ficou clara na exposição, do Ministro Raphael de Almeida Magalhães que existe uma clara resistência à unificação político-administrativa a nível federal. S. Ex.^a é completamente favorável à unificação a nível estadual e municipal, mas a nível federal colocou resistências, e, questionando aqui, várias vezes, não se colocou com clareza em rela-

ção à necessidade da unificação político-administrativa, tanto municipal, como estadual e, também, a nível federal.

Então, gostaria de saber de V. Ex.^a uma posição clara em relação à necessidade de unificação político-administrativa também a nível federal.

A segunda questão, tem sido outro assunto muito polêmico nesta Subcomissão, é sobre o relacionamento do setor público da saúde com o setor privado. Existem, inclusive, indícios, houve um debate aqui sobre seguridade, há indícios de que há um claro interesse na penetração de capitais financeiros, e até internacionais, nessa área de saúde no Brasil.

Qual a sua opinião em relação a esse relacionamento da rede pública estatal, que todos defendem, a sua ampliação, com esses setores privados que fazem da saúde do brasileiro uma fonte de lucro, inclusive capitais financeiros e capitais multinacionais?

Finalmente, a terceira questão, já que V. Ex.^a falou de indicadores de saúde, sobre a mortalidade infantil, há notícias nos jornais mas não foram publicados integralmente. Indicador muito importante é a questão da mortalidade infantil. Houve uma tendência no País, há um declínio, existem indícios, há dados que o indicador de mortalidade infantil volta a mostrar uma curva ascendente no nosso País. Como esses dados não estão amplamente divulgados, gostaria que V. Ex.^a que deve tê-los, nos informasse o índice de mortalidade infantil no País, especificamente o do Nordeste, nos últimos cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro Roberto Santos comunicamos, respondendo à questão de ordem o Constituinte Eduardo Jorge, que os seguranças não estão mais nas proximidades. Concedo a palavra ao Sr. Ministro Roberto Santos.

O SR. ROBERTO SANTOS: – Apenas complementando a informação de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e se me permite, se é que havia qualquer segurança aqui, na vizinhança, seguramente não teria provindo do Ministério da Saúde, e vou dizer porque. Quando assumi o Ministério, de acordo com o que imagino fosse uma praxe antiga, havia o pessoal de segurança, que dispensei, devolvi ao órgão de origem. Não disponho desse instrumental. Este é um fato notório, que pode ser comprovado junto ao Ministério. Aliás, é prática minha antiga, e em toda a minha vida pública sempre foi assim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Para confirmar o que o Sr. Ministro está dizendo, os seguranças são do próprio quadro do Senado.

O SR. ROBERTO SANTOS: – Vamos passar às questões que me foram diretamente dirigidas.

A primeira, referente à questão da unificação não sei se o nobre Constituinte havia chegado quando li aqui trechos de discursos meus mais antigos, defendendo veementemente a unificação, a partir do discurso de posse se houver interesse, poderei relê-los – e, em seguida, o discurso que fiz na instalação da VIII Conferência Nacional de Saúde, em que os termos são igualmente incisivos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – É que muitas vezes se fala em unificação e se

deriva, se sofisma com a palavra "integração". O de que se está tratando aqui é a questão da unificação, realmente político-administrativa em um órgão único, e não uma questão de uma integração, que é o "jeitinho" brasileiro de se preservar determinadas fontes de poder.

Ouvi com muita clareza, o seu posicionamento, nobre Ministro, mas perguntei outra vez, evidentemente, para ter clareza em relação a esse ponto. É integração ou é unificação mesmo?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Tenho colocado de público, inúmeras vezes, em quase que todos os meus pronunciamentos, em todas as oportunidades que tenho encontrado, são exatamente no sentido de defender a unificação. Vou mais longe. Tanto entendo necessária essa unificação, e como sei que há providências, inclusive de ordem legal, que precisam ser tomadas, para que ela se verifique na sua plenitude, que, antes mesmo da possibilidade de exequibilidade dessa unificação, estamos trabalhando no sentido da integração como uma providência temporária, justamente buscando, como disse há pouco, experiência, buscando modelos que permitam, de forma exitosa, a unificação, que é realmente o nosso objetivo, – insisto aqui, – a nível municipal, estadual e federal. Este é o nosso entendimento claro e repetidamente expresso de modo franco.

Quanto às relações entre a área pública e privada, aqui estou me baseando nas conclusões da Comissão de Reforma Sanitária, no que vem aqui indicado como §§ 2º e 3º do art. 3º dessa proposta.

"É assegurado o livre exercício de atividade liberal em saúde, em organizações de serviços de saúde privados, estabelecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela lei, e os princípios que norteiam a Política Nacional de Saúde."

§ 3º "A utilização de serviço de saúde de natureza privada pela rede pública se fará segundo necessidades definidas pelo poder público, de acordo com normas estabelecidas pelo direito público."

O restante já é menos diretamente desenvolvido no assunto.

Posso, aliás, acrescentar, também como testemunho de vida, embora tenha me dedicado às atividades de saúde praticamente durante toda a minha vida profissional e pública, mesmo nos cargos que exerci como Presidente do Conselho Federal de Educação, Governador de Estado, os exerci como médico, como professor, embora tenha dedicado toda a minha vida profissional à atividade de saúde, nunca estive pessoalmente ligado a nenhuma atividade do setor privado. A saúde, para mim, foi sempre objeto de exercício público. Não tenho nenhuma recusa à atividade privada. Posso afirmar, como testemunho de vida, que a minha experiência é integralmente dentro do serviço público. Isso, talvez, contribua até para desfazer certos equívocos e incompreensões que, por vezes, circulam. Isso é facilmente identificado de comprová-lo.

Em relação à mortalidade infantil, aqui assinala o que tem sido o objeto de nossa verificação. Se nós considerarmos as estatísticas de década à década – 1940, 1950, 1960 –, verificaremos que a mortalidade infantil no Brasil tem decaído nitidamente. Nos anos de 1980, neste quadro

maior, se isolarmos a década de 1980, nos anos da recessão, de 82 para 83 e para 84, houve um aumento que não é tão grande, mas houve um aumento, e ainda situa a década em condições de salvar, de manter aquele ritmo de decréscimo que vem ocorrendo de década a década. Insisto, os anos 82, 83, 84.

Nos últimos anos – sabemos como essas estatísticas que envolvem a demografia em termos globais, não têm os seus resultados logo calculados e divulgados, sobretudo para o ano de 86, em que o Plano Cruzado resultou numa notória elevação do consumo de alimentos – é de se esperar que a década de 80 esteja se resgatando, mas não há ainda informação conclusiva e disponível a este respeito.

Outra informação que circula é que 80 está crescendo. Os anos correspondentes à recessão do começo de 80 realmente mostram isso. Os dados mais recentes não estão ainda acessíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Ministro Roberto Santos por melhor que seja a dedicação, a competência reconhecida do Ministro da Saúde, as dificuldades orçamentárias, as dificuldades financeiras são muito grandes.

Existem inúmeras propostas que querem fixar, a nível de nossa futura Carta Magna, da Constituição brasileira, um percentual mínimo dos Orçamentos da União, dos Estados e dos municípios para a saúde, como já existe para a educação a Emenda Calmon. É o que se tem mais ouvido falar, é recomendação da VIII Conferência Nacional de Saúde, num percentual de 13 por cento dos Orçamentos da União, dos Estados e dos municípios.

Pergunto a V. Ex.^a neste ano de 1987, quanto significa, a nível percentual, o orçamento do Ministério da Saúde, e o dos anos anteriores, para que se tenha uma idéia do que significariam esses 13% do Orçamento da União, que existe como proposta para a futura Constituição?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Nosso ponto de vista a este respeito está novamente expresso no resultado dos trabalhos da Comissão de Reforma Sanitária. A proposta figura no parágrafo único do art. 6º e em disposições transitórias.

Enquanto o parágrafo único do art. 6º diz que “esse volume mínimo de recursos públicos corresponderá anualmente a 12% das respectivas receitas tributárias”, as disposições transitórias falam em como os recursos que são atualmente arrecadados pela Previdência Social deveriam ser destinados a esse novo ministério, ao Ministério da Saúde, acrescido de responsabilidades que atualmente não são suas.

“A Previdência Social alocará um mínimo de 45% da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde.”

Essa especificação relativa à contribuição patronal é o resultado de um longo debate que figura nos trabalhos que referi anteriormente, trabalhos do Dr. André Médi e dos Drs. Solon Magalhães Viana e Sérgio Francisco. Esses trabalhos foram apresentados à Comissão de Reforma Sanitária. Em resumo, foi possível extrair isto que figura

aqui. A contribuição patronal evita uma discussão que ainda está muito arraigada em setores da Previdência Social, de que somente ao trabalhador que contribuiu é que se deveriam dirigir os benefícios relativos à saúde oriundos dos Fundos da Previdência Social.

O Fundo Patronal não desvincularia essa reciprocidade entre contribuição e benefício.

O outro item diz:

“Os recursos da Previdência Social destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto.”

Esta consideração também é o resultado de uma longa fundamentação, em que se demonstra que, mesmo em países mais ricos, no sentido de terem uma renda *per capita* muito superior à do Brasil, no momento de se buscar recursos para atender à saúde, durante muito tempo não foi possível dispensar recursos da Previdência Social para a saúde. Isto só se fez gradualmente.

Por sua vez aqui também se argumenta contrariamente a pontos de vista de que, de imediato, os recursos todos da Previdência deveriam ser só para outros benefícios, e a saúde deveria ficar fora, vindo os recursos da saúde integralmente de outras fontes.

Enfim, esses dois itens resumem o que está nesses trabalhos, significam, quem sabe, um caminho para aumentar a participação da saúde no Orçamento, na sua compreensão abrangente do que seria no futuro com a unificação do serviço de saúde.

Em relação ao que está ocorrendo, tenho uma tabela que mostra isso, de 75 a 86, em que se verifica que, entre 75 e 86, esse percentual da saúde na forma restrita – aqui não estão os recursos da Previdência Social nem outras fontes – o percentual do Orçamento Federal – portanto, aqui também não se incluem as outras fontes oficiais – se situa aí em torno 1,5 a 1,6. Nos dois anos, de 85 e 86, ele se situa em torno de 2, 1, 1,92; no início de 87, portanto independente das suplementações, fica em 2,48. Aqui não se incluem sabidamente as outras fontes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Lembro aos nobres Colegas que o nosso prazo está-se esgotando.

Vamos permitir mais duas intervenções.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Tive o privilégio de trabalhar com o Professor Roberto Santos durante quatro anos na Bahia, quando estudante na Segunda Médica, isso há 30 anos, dos 27 anos de formado. Para felicidade minha, reencontro o Professor com aquela mesma disposição de cientista, de pesquisador, de homem sério no campo da saúde.

Durante os meus 27 anos de médico, 22 anos passei no interior do Nordeste, procurando exercer uma medicina voltada para a minha população, para a minha região, e felizmente constatei que, depois desse período, a minha atuação em termos de melhora da saúde da minha população foi inteiramente perdida, porque a cada ano os problemas aumentavam, se cronificavam e enten-

di que só existia um caminho diferente para que uma contribuição mais efetiva pudesse ser dada, era o caminho político, no sentido de tentar interferir na Política Nacional de Saúde. Pensava chegar à Câmara Federal para entrar na Comissão de Saúde como um simples Membro e ter essa oportunidade. Felizmente o destino proporcionou uma oportunidade ímpar e única em estar aqui como Deputado Constituinte e poder fazer parte desta Subcomissão, para expor e colocar na nossa Carta Magna aquilo que penso como certo e fruto da minha vivência. Para minha alegria cheguei aqui e encontrei, já do meu conhecimento, porque acompanhei, mesmo à distância, esse trabalho fundamental da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, dirigida e orientada pelo Ministério da Saúde.

Assim, Professor, parabênzo V. Ex.^a pela sua atuação, porque é inconcebível que num País como o nosso exista a dicotomia entre a prevenção e a medicina curativa. Nas minhas intervenções, durante os nossos trabalhos aqui, tenho tentado priorizar a medicina preventiva como consequência do nosso Estado geográfico, a nossa localização em termos de País tropical e subtropical, e vejo que esse caminho está aberto. Inclusive em um trecho de proposta constitucional, falei da necessidade de ser criado, a nível amplo, um Departamento Nacional de Engenharia Sanitária que abrigue a infraestrutura sanitária na construção de qualquer casa. Ou seja, seria proibido ser iniciada a construção de qualquer apartamento, qualquer casa, mesmo no campo, sem antes ser atendido esse pré-requisito, que são as condições de higiene, principalmente as condições sanitárias, para que qualquer edificação seja feita. Mais ainda esse Departamento Nacional de Engenharia Sanitária teria por obrigação dar condições condigna de habitação, principalmente em relação à doença de Chagas, em termos de casas salubres, que não sejam as de pau-a-pique.

Preconizei, ainda neste texto, Professor, um Departamento Nacional de Alimentação e Nutrição ligado diretamente à saúde, porque acredito que é pré-requisito. Hoje temos 10 a 12 milhões de crianças, de zero a cinco anos, subnutridas, o que significa que a evasão escolar está muito mais ligada diretamente aos problemas de deficiência cerebral, por falta de oxigênio, que da falta de alimentação, do que talvez, por falta de atendimento dos professores da rede escolar.

Fiquei inteiramente entusiasmado com a idéia do Distrito Sanitário, porque esse é realmente o princípio básico de qualquer medicina efetiva para o nosso País, é cédula, é o ponto inicial para qualquer desenvolvimento de uma Política Nacional de Saúde que realmente venha preencher aqueles requisito exigidos pelo nosso País.

Pergunto a V. Ex.^a existe alguma preocupação em cada unidade sanitária, em cada distrito sanitário, e se ter um setor de pesquisa, não apenas no sentido da vigilância epidemiológica, mas principalmente para o diagnóstico daquelas peculiaridades? Quais as doenças que ali mais incidem em termos de população? Em relação a esse tipo de pesquisas, já está se prevendo um batalhão sanitário para intervir a cada instante que determinado fator negativo para a saúde da população seja detectada.

Em tese, a minha intervenção é para parabenizá-lo e fazer apenas estas perguntas em relação à pesquisa localizada no distrito sanitário, na unidade sanitária inicial.

O SR. ROBERTO SANTOS: – A grande alegria, a grande satisfação íntima do professor é ver, passado algum tempo, o seu antigo aluno animado de realização profissional e pessoal, trazendo a sua contribuição no melhor nível ao ambiente e comunidade onde vive. É o que sinto agora, quando me reencontro, e tenho-me reencontrado, nos últimos meses, com frequência, com o antigo discípulo e colaborador Raimundo Bezerra, hoje Constituinte pelo PMDB do Ceará.

Esta alegria tem um reforço. É que S. Ex.^a não é apenas o ex-aluno que está dando continuidade ao aprendizado do realizado conjuntamente no mesmo ambiente, mas deu um pulo nesse aprendizado, passou a utilizar a sua experiência colhida no trato direto com os problemas da saúde junto à população da sua terra, no sentido de buscar soluções mais amplas que envolvem uma componente política fundamental. S. Ex.^a é hoje um representante do seu povo junto à Assembléia Nacional Constituinte e está trazendo a sua contribuição, da maior valia, para que o futuro do Brasil seja moldado por profissionais de várias categorias, de vários ramos, inclusive profissionais da saúde com o seu preparo e a sua capacidade.

Voltando ao comentário do nosso conterrâneo Constituinte Joaci Góes, a política se exerce no melhor sentido. É o profissional da saúde, como ocorre com o Constituinte Raimundo Bezerra, que conquista a confiança dos seus eleitores e representa a sua comunidade num momento decisivo da vida da Nação, como é o caso agora da Assembléia Nacional Constituinte. O Constituinte Raimundo Bezerra viveu os problemas da saúde e conhece de perto a importância fundamental do saneamento nas suas relações com a saúde, e clama por melhores condições de saneamento para o nosso povo. Sem dúvida, os nossos indicadores de saúde são precários, como sabemos. Isto em grande parte porque o saneamento ainda tem muito que absorver de recursos e de capacidade de empreendimento por esse povo que está construindo um Brasil diferente e melhor, mas ainda tem um longo caminho a percorrer.

O mesmo se dirá da alimentação e da nutrição. O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – INAN – como é sabido, promove uma série de programas pelo País afora, dos quais o Programa de Suplementação Alimentar é um dos maiores, dentro do conjunto de programas do Ministério. Esse programa, entretanto, que tem um nítido sentido de suplementação alimentar para a saúde, tem de ser melhor conhecido na sua definição original e clara. Ele se destina a uma ação de saúde a ser cumprida em unidades de saúde, quando distribuído entre famílias de dois salários mínimos ou, menos, alimentos para gestantes e crianças de menos de três anos. A significação dessa suplementação alimentar é, portanto, muito grande e diversa da de outros programas alimentares do Governo, porque o Programa ele atende a situações em que não adianta dar remédio, ou melhor, o remédio é a comida. A única solução está em abrir, pela suplementação alimentar, os caminhos da saúde.

O Sr. Constituinte Raimundo Bezerra pergunta ainda se o Distrito Sanitário prevê a pesquisa. O Distrito Sanitário quando vier a ser implantado, como esperamos, na sua plenitude, deverá basear-se num enfoque epidemiológico. Isto é, o dimensionamento dos seus serviços, a caracterização dos seus serviços devem corresponder a levantamentos feitos, embora em termos rudimentares, porém, que dêem uma indicação que seguramente há de ser suficiente ao seu nível, qual seja, a predominância desse ou daquele mal, qual seja, a necessidade quanto a recursos humanos, materiais e financeiros que têm de enfrentar naquela situação. Lembra muito bem o nobre Constituinte Raimundo Bezerra que o Distrito Sanitário para funcionar tem que basear-se nesse enfoque epidemiológico que permita o dimensionamento das unidades que o compõe, em função de dimensionamento das condições de saúde daquela população.

Estamos, assim, aceitando esta sugestão e considerando que ela é fundamental para o bom funcionamento deste aspecto da reforma sanitária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Como última intervenção, concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi. Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Ministro Roberto Santos, entendo, como V. Ex.^a também, que a situação de saúde no País está muito precária. Uma das razões de nos encontrarmos nessa situação é que esse setor até hoje não sensibilizou, de forma mais incisiva, mais contundente, a classe política. Não há em setores políticos do País, mesmo nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores, no Congresso Nacional, um movimento de maior peso, um movimento de reivindicação, de denúncia, de cobrança, por parte da classe política, com relação à saúde. Existe um vazio que, na realidade, se traduz nesta situação que estamos vivendo.

Ainda há alguns dias, como colocou aqui um nobre Constituinte, assistimos, até de forma constrangida, a essa colocação feita pelo Governador de Minas Gerais, declarando, de forma irônica, que o Ministério da Saúde não teria realmente valor nenhum e que poderia ser dado a qualquer partido, porque, na realidade, não tem peso político, não tem maior expressão. Esse fato traduz, realmente, o que parte da classe política do País pensa a respeito da saúde.

Por outro lado, vejo com muita frequência, e ainda nestes últimos dias têm sido exacerbadas, reivindicações de governadores. Por exemplo, o Governador do Paraná, parece-me que ontem ou anteontem, veio aqui a Brasília e ficou muito satisfeito porque conseguiu, do Presidente da República a construção de uma ferrovia, a Ferrovia da Produção, que vai atravessar e cortar o Estado do Paraná, e com um custo altíssimo. Na semana passada, alguns Estados do Norte ou Nordeste conseguiram também a construção de uma ferrovia que vai ligar o Maranhão ao centro do País. Não tenho nada contra a ferrovia, mas acredito que, na realidade, não há, por parte da classe política um interesse maior com relação à saúde.

Sr. Ministro, deve haver um entrosamento mais forte entre o Ministério da Saúde e a classe política, no sentido de que essas questões sejam levantadas dentro do Congresso Nacional, para que

possamos fazer um movimento de peso, um movimento uniforme para tentar reverter essa situação em que nos encontramos.

V. Ex.^a, na sua exposição, que considere muito lúcida, muito data, não abordou a questão das doenças endêmicas no País. Sr. Ministro, estamos numa situação de coexistência pacífica. Entendemos que as doenças endêmicas existem, e estamos certos de que não vamos exterminá-las, e que podem até crescer um pouco. Algumas têm crescido ultimamente, apesar do interesse do Ministério em combatê-las. Na realidade, não existe esse direcionamento com relação a recursos, essa determinação para que essa situação possa reverter-se. Temos aí a doença de chagas, que foi descoberta em 1900 e pouco, há 80 anos. Não só não foi exterminada como até tem-se expandido nestes últimos anos.

Para nós, que pretendemos sair deste subdesenvolvimento crônico em que o País se encontra, é constrangedor que essa situação perdure indefinidamente, sem que haja por parte do Governo, uma decisão política no sentido de revertê-la.

A oportunidade da Constituinte é única para a inclusão na Constituição de artigos que não existiam antes porque a nossa Constituição atual é absolutamente omissa com relação à saúde, para que possamos realmente redigir um texto de acordo com a realidade do nosso País, procurando a redação de um texto competente, que, na verdade, Sr. Ministro, este momento que estamos vivendo aqui, na Constituinte, possa significar uma reversão, uma melhoria substancial para a saúde em nosso País.

A questão da unificação é um passo muito grande, sob ponto de vista administrativo, para que essa situação possa avançar um pouco. Toda a comunidade de saúde no País tem esse objetivo de forma quase unânime.

Ficou-me ainda alguma dúvida com relação à questão do financiamento. Gostaria de ouvir a sua opinião, como V. Ex.^a entende que essa unificação se dê no plano da cúpula do Governo, como os recursos seriam repassados para o Ministério, portanto, o Ministério da Saúde unificado. Viria parte da Previdência Social? Viria parte de outros recursos? Criaríamos um Fundo Nacional de Saúde, de onde viriam esses recursos?

É fundamental que essa definição seja feita agora.

Também gostaria de ouvir, Sr. Ministro, a sua posição com relação à questão de medicamentos.

Vou lembrar rapidamente uma *passagem* quando Secretário de Saúde do Distrito Federal. Constantemente angustiado com essa questão de medicamentos, convidei o então Presidente da CEME, o Senador Gilvan Rocha, para visitar *comigo um Centro de Saúde* na cidade-satélite de Ceilândia. Para lá nos dirigimos um dia de manhã, numa hora de movimento no Centro de Saúde. Fomos muito mal recebidos, tanto pelos profissionais de saúde quanto pela população que ali se encontrava, exatamente, pela falta de medicamentos. Ali existiam profissionais de saúde em todos os níveis, e em número adequado, suficiente para o atendimento à população daquela região. Entretanto, todo o sistema de saúde que ali estava e que custou recursos vultosos ao Estado, fica absolutamente desmorrado, em função da falta de medicamento. Na realidade, se torna um gasto quase inútil, porque a população caren-

te, a população de baixíssima renda não tem condições de sair dali com uma receita, tem que sair dali com o medicamento. Isto não ocorria e não ocorre até hoje.

Ouvimos ontem a exposição da Dr^a Marta, da CEME. Estamos inteiramente de acordo com a posição da CEME, mas se não houver uma decisão – a nossa posição sob o ponto de vista teórico é a mesma, se não houver uma injeção maior de recursos, não vamos conseguir sair deste marasmo em que nos encontramos.

Todo o sistema de saúde que estamos preconizando com esta questão da unificação, se não definirmos bem esta questão de política de medicamento, estaremos incorrendo no mesmo erro e na situação em que nos encontramos agora.

Estas, as minhas considerações.

O SR. ROBERTO SANTOS: – Mais uma vez o Constituinte Carlos Mosconi cumpriu bem a sua missão de Relator, quando procurou levantar, aqui, vários e até numerosos aspectos da questão que, talvez, não foram abordados em pronunciamentos anteriores.

Por isto, peço ao Sr. Presidente um pouco mais de tempo, para atender às diferentes questões muito bem levantadas pelo Constituinte Carlos Mosconi, que, além de profissional, tem a sua experiência no exercício de altos cargos na administração da saúde, Secretário que foi da Saúde do Distrito Federal.

O Constituinte Carlos Mosconi chama a atenção para a necessidade de se sensibilizar a classe política.

Estendendo e reforçando o que S. Ex.^a disse há pouco, lembro a classe política, na sua condição de representante mais direta da comunidade em geral.

Exatamente não tenho dúvida, este empenho pelos problemas da saúde. Nas nossas condições de vida, tem espaço para crescer, merece crescer e precisa crescer. É exatamente esta consciência da importância dos problemas da saúde que há de assegurar a continuidade na qualidade dos serviços.

Podemos, na dependência de alguma liderança local, de algum profissional que se distinga na área da saúde, na sua comunidade, observar até melhorias temporárias da qualidade dos serviços. Os serviços terão boa qualidade, de forma permanente, constante e progressiva, quando a comunidade estiver reivindicando com vigor devido, quando tiver esta consciência, representada, que há de ser, pelos seus políticos.

Quando o Constituinte Carlos Mosconi chama a atenção para a necessidade de esta consciência crescer em termos genéricos, acrescento, aqui, também a conveniência de que essa consciência se *especifique melhor, quando, por exemplo*, vemos o interesse que desperta o funcionamento de grandes hospitais, de hospitais que reúnem as grandes personalidades da ciência e da prática médica. Sem dúvida, conforme dizia há pouco, eles são fundamentais. Sobre tudo há necessidade da valorização da pequena unidade de saúde, daquela que, no seu conjunto, na rede que forma, lida com os 140 milhões de brasileiros, daquela que resolve os problemas em sua grande maioria e da grande maioria de pessoas. Esta valorização da pequena unidade de saúde requer, sobretudo, uma atenção maior por parte da comunidade e de seus representantes, os políticos. Neste sentido

tem S. Ex.^a o nosso espírito aberto para a mais entusiástica colaboração, entre outras formas, como lembrou aqui o Constituinte Carlos Mosconi, nesse entrosamento com o Congresso Nacional.

As nossas doenças endêmicas, sem dúvida, ainda representam um grande problema. Elas estão sendo combatidas por um Órgão que merece o maior acatamento da população brasileira, a SUCAM, que tem prestado serviços imensos nas mais recônditas áreas do País, enfrentando condições de transporte, de falta total de *infra-estrutura*, de vida, extremamente difíceis, com remuneração baixa, melhorada ultimamente nas suas diárias, mas com remuneração ainda baixa, tem conseguido conter doenças naquelas regiões em que o combate é mais *difícil*, e tem, assim, reduzido muito a sua presença em outras regiões mais desenvolvidas do País. Por outro lado, tem lidado com a necessidade de atender à crescente demanda, com a população do Brasil crescendo no ritmo que vem crescendo. A SUCAM tem, portanto, desempenhado um grande papel.

Há situações que também convém serem esclarecidas. Por exemplo, a doença de Chagas. Falamos em 6 milhões de chagados, o que é o número obtido no exame de sangue, que revela o eventual contacto do parasita que causa a doença de Chagas, com aquele organismo. A Sucam fez um grande progresso em interromper a transmissão da doença de Chagas. Está muitíssima reduzida no País todo. *Esses milhões de brasileiros* que têm a reação positiva à doença de Chagas, dos quais somente uma pequena parcela vai desenvolver a doença, os sintomas de chagas, esses sobreviverão, graças a Deus, durante décadas. De modo que a redução desses números será gradual e demorada. O que se pode fazer, e o que se está fazendo – a redução da transmissão da moléstia, esta seguramente tem sido feita com muito êxito. Este é um exemplo de sucesso, um sucesso que não é total, mas não poderia ser total, tendo em vista o parâmetro que se usa, aquilo que se mede – o número de portadores de uma reação sangüínea imunológica positiva da doença de Chagas.

Outros problemas estão sendo enfrentados. Fiz referência aqui à malária, fiz referência à esquistossomose, que, como sabemos, no Estado do Dr. Carlos Mosconi como no nosso Estado, estamos modificando os meios de enfrentar essas doenças, sendo que dessas modificações destaco uma, equivalente à que foi referida aqui a propósito de medicina do trabalho. Desses programas horizontais da Sucam. em que a Sucam cuida de um programa, com o seu pessoal, se faça uma articulação maior com a rede de saúde que atende de forma horizontal aos diferentes e variados problemas de cada comunidade. Esta articulação no combate às endemias, da vigilância em relação às endemias, com o centro de saúde, o órgão que cuida, à nível local dos problemas de saúde, é o grande passo que a Reforma Sanitária há de assegurar. Estou certo de que, com esta providência, o combate será mais fácil e mais eficaz.

A questão dos fundos. O trabalho da Comissão Sanitária tem a sua fundamentação num estudo que está aqui presente, em que se buscam as diferentes fontes para a formação de um Fundo Único de Saúde, a nível federal, de Fundos Únicos

Estaduais de Saúde e de Fundos *Únicos Municipais* de Saúde.

Não me vou estender mais do que o razoável, uma vez que o assunto está aqui bem gravado. Nosso ponto de vista é que este trabalho é uma boa orientação, dá uma boa indicação do que deveremos pretender também do ponto de vista da legislação, oportunamente, da parte deste Órgão.

Quanto aos medicamentos, tem crescido substancialmente a dotação orçamentária do Ministério para esse setor.

Há duas alterações de ordem qualitativa, que também devem ser mencionadas. Primeiro, o Ministério, depois de ter constituído uma relação de medicamentos essenciais, organizou uma farmácia básica. Isto é, definiu um conjunto de medicamentos de uso mais freqüente e mais comum, a depender das condições locais, da demanda quanto a esses medicamentos, para uma população determinada por um período "X". Essa concepção da farmácia básica facilitou enormemente a distribuição e reduziu consideravelmente as distorções na distribuição dos medicamentos. Sem dúvida, permitirá um rendimento muito maior do que se dispõe para a distribuição.

Este conceito da distribuição de medicamentos como assistência farmacêutica, isto é, não a distribuição do medicamento aleatoriamente, porém para atender às necessidades locais definidas pelos órgãos locais, sem dúvida, é também um grande passo. No entanto, o nosso grande passo de que se tem ocupado tanto a Central de Medicamentos e o Ministério da Saúde, é o crescente grau de nacionalização na produção dos insumos para os medicamentos. Essa é ainda a grande questão brasileira nessa área, em relação à qual a CEME tem destinado uma atenção muito especial, fundos que são especificamente reservados a este setor, e posso dizer que em futuro próximo – não tenho dúvida – se terá dado um grande salto nesta direção.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Ministro, só uma informação complementar com relação à questão de recursos.

V. Ex.^a colocou que está de acordo com o projeto *apresentado pela Comissão de Reforma Sanitária*. Com a visão que tem de Ministro da Saúde, quais são os recursos de que o Ministério dispõe hoje com relação ao percentual do Produto Interno Bruto? O que significa hoje, em termos atuais, o que o Ministério dispõe de recursos com relação ao Produto Interno Bruto? Qual, na opinião de V. Ex.^a, o valor, o percentual que o Brasil deveria ter?

O SR. ROBERTO SANTOS: – O Brasil está *dependendo atualmente em torno de 4% a 4,5%* do seu Produto Interno Bruto, o que, seguramente, é muito pouco. Este percentual deverá crescer para cerca de 8%; e, como mínimo, urgente, imediato, seguramente 6% serão para algo de emergência.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nesses 4 por cento que V. Ex.^a coloca estarão incluídas, também, os recursos da Previdência?

O SR. ROBERTO SANTOS: – Incluem os recursos da Previdência, os recursos estaduais, é o complexo de fontes que financiam a saúde nas suas várias formas. O orçamento da saúde –

dizia eu há pouco – percentualmente ao orçamento global, cresceu, mas é ainda reduzido, quando se situa, agora, este ano, um pouco acima de 2,40% acima do orçamento global.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência, bastante tolerante, vai permitir que alguns companheiros ainda usem da palavra, se o Sr. Ministro concordar. Peço, no entanto, se limitem a um minuto.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Ministro, na Bahia, estamos acostumados a tê-lo como uma pessoa que se destaca pela seriedade com que tem levado as suas administrações. V. Ex.^a declarou que o orçamento do Ministério da Saúde, em relação ao Orçamento da Nação, este ano, foi em tomo de 2,4%. Sabemos das limitações do Ministério da Saúde. Como sabemos também que o Ministério da Saúde, dentre outras tarefas, tem a da vigilância dos alimentos. Como o seu Ministério tem levado esta questão?

O SR. ROBERTO SANTOS: – O Ministério exerce esta tarefa em articulação com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Tem expandido os seus investimentos, tem buscado ampliar o pessoal e melhorar as instalações que são próprias da área federal. Neste sentido, cancelou uma situação que vinha de muito tempo, quando o restante do Ministério da Saúde se deslocou de Brasília para o Rio, e alguns setores da Vigilância Sanitária ainda se situaram no Rio de Janeiro, dando, assim, uma dificuldade de entendimento, que resultou até mesmo em incompreensões que são do domínio público.

No particular dos alimentos, há uma legislação complexa, uma legislação que envolve, simultaneamente, o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura, que, de acordo com entendimentos que temos tido com companheiros do Governo Federal, merecerá uma revisão, inclusive como parte do próprio processo de reexame que toda a organização político-institucional brasileira está sofrendo. Devemos enfrentá-la com os instrumentos de que dispomos e esses instrumentos têm-nos levado a estabelecer um rigor crescente nesses exames. Isso, em alguns momentos, até, entre as incompreensões que pode suscitar, suscita aquela bem conhecida, quando o resultado de certas dosagens feitas em material concentrado é interpretado como resultado que corresponde ao que vai ser ingerido por parte dos cidadãos. Essas incompreensões sabemos que ocorrem, temos procurado prestar os esclarecimentos necessários. Qualquer oportunidade que se apresente creio que é bem-vinda, para fazer ver que a divulgação de assuntos como este deve ser feita de modo a evitar a perplexidade por parte do usuário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aliás, Sr. Ministro, gostaria de complementar, antes de dar a palavra ao Colega. Isto está trazendo uma situação de perplexidade diante do público consumidor. A Secretaria de Vigilância Sanitária de um Estado, por exemplo, proíbe determinado produto, como aconteceu, há tempo, com o suco de frutas. O exame revelou 400 PPM de dióxido de enxofre em alguns tipos de suco. Houve a suspensão da comercialização desses sucos, mas logo depois alguns foram liberados. Coisa semelhante está acontecendo com a gelatina. O teor

de cromo, se não me engano, em algumas delas é de 1,7 PPM, enquanto o admitido pela FAO é 0,1. Quer dizer, 17 vezes o teor admitido pelo órgão internacional que regula esses assuntos. Essa situação de perplexidade ainda aumenta mais, quando principalmente alguns órgãos da mídia costumam atribuir essas modificações feitas na estrutura do Ministério a pressões que poderiam estar existindo entre determinados produtores desses alimentos e aquilo que o Ministério teria providenciado. Gostaria de uma pequena palavra de esclarecimento de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Como a minha questão é relativa a este assunto, posso já relatar rapidamente e o Ministro responderá em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Em relação a esta questão, é importante o Ministro pronunciar-se, porque, como o Sr. Ministro falou, há incompreensões de domínio público que devem ser esclarecidas, e S. Ex.^a ainda falou que nenhuma oportunidade deve ser perdida para esses efeitos.

Esta questão que o Presidente da Subcomissão colocou que eu gostaria que o Ministro estendesse, até desse sua visão pessoal da crise que envolve o Ministério da Saúde, mesmo porque nos depoimentos seguintes virão pessoas que têm visão diferente da do Ministro. Então, é democrático que o Ministro tenha a oportunidade de colocar a sua posição agora, porque certamente os outros depoentes também colocarão a sua visão sobre a crise, tanto da questão da vigilância sanitária quanto da crise propriamente dita do próprio Ministério.

O SR. ROBERTO SANTOS: – Vou atender à mesma cronologia da colocação das perguntas, embora alguns assuntos, como este, por exemplo, que reproduz “a crise” seja até um assunto maior do que os outros; mas vou deixá-lo para o final, a fim de atender à cronologia da colocação das perguntas.

A legislação brasileira, como muito bem conhece, aliás, seguramente dos que melhor a conhecem no Brasil, o Constituinte José Elias Murad, envolve competências em níveis diferentes da administração – ao nível municipal, ao nível estadual ou ao nível federal. Por isso, as secretarias municipais, com a sua competência, podem estabelecer determinadas medidas com as quais outras secretarias municipais, ou outras secretarias estaduais, não concordem, o que é próprio da organização em que estamos vivendo. Quem sabe, poderá até ser alterada, mas esta é a que está prevalecendo no momento.

Em relação ao primeiro problema, do suco de caju, tive já ocasião, mesmo aqui, de dar o esclarecimento. Medidas que foram feitas em material concentrado, que não é ingerido naquelas condições, conforme recomenda o rótulo, e até mesmo porque não é tolerado do ponto de vista do paladar, devem ser diluídas, e quando diluídas, com exceções, é claro, mas muito desses sucos de caju ficam perfeitamente passíveis de ingestão, sem nenhum risco para a saúde. Essa é a questão dos sucos.

Em relação à questão das gelatinas, é mais recente, originou-se no Rio Grande do Sul, vieram resultados também de São Paulo, que estão sendo apreciados pelo órgão federal, por solicitação desses demais órgãos e pela divulgação do assunto, sem que se tenha ainda uma deliberação que seja definitiva. Esta seguramente virá com os esclarecimentos que são necessários.

Tudo isto, na visão do Constituinte Eduardo Jorge, teria causado uma crise no Ministério.

Devo, como aliás, tenho feito também de público em outras ocasiões, dizer que o Ministério está funcionando nos seus órgãos, praticamente, todos. A Sucam, a Fundação Sesp, o Inan, a Ceme, a Fundação das Pioneiras Sociais, a Fundação Oswaldo Cruz, a Administração Central, estão todas funcionando, a despeito de termos exonerado dois funcionários da Vigilância Sanitária, que foram substituídos imediatamente. Um deles foi exonerado numa segunda-feira e substituído na quinta; outro foi exonerado na sexta e substituído na segunda, quando no fim de semana já se cobrava essa substituição. Foram substituídos por técnicos da mais alta categoria. Também não entendo por que se deu a exoneração de dois funcionários de cargos em confiança, que continuaram, aliás, no exercício de outras funções dentro do serviço público, uma dimensão de crise que, na verdade, na nossa vivência do dia-a-dia do Ministério, não ocorreu.

O Ministério está trabalhando, produzindo, enfrentando as suas dificuldades, é claro, que são próprias do exercício de funções complexas, numa situação como a que atravessa o País, mas seguramente dentro do Ministério não encontro uma situação que se configure como de crise.

Quanto a referências a pressões daqui e dali, sabemos que na vida pública isso sempre ocorre. A questão é conseguir demonstrá-las em tal ou qual situação. É conseguir fundamentá-las. Quanto a isto, não tenho notícia de que se tenha configurado qualquer fundamentação que deva ser analisada em maior profundidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos encerrar essa primeira parte da nossa reunião.

Agradecemos ao Sr. Ministro da Saúde, Professor Roberto Santos, a sua colaboração e a maneira franca, aberta e democrática com que participou dos debates e também com que respondeu todas as perguntas apresentadas. O nosso muito obrigado ao Sr. Ministro, que tem também as suas obrigações a desempenhar ainda nesta parte da manhã, e nos colocamos à sua disposição para um melhor entrosamento entre esta Comissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, a fim de elaborar princípios básicos que possam proteger melhor a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Ministro. (Palmas.)

Solicitamos aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, para darmos início à segunda parte desta reunião.

Houve solicitação para uma inversão na ordem das apresentações, porque agora devia falar o Sr. Presidente do Inamps, Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro, e, depois, o representante da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Antônio Sérgio Arouca. Tendo em vista esta solicitação, convidamos o Sr. Antônio Sérgio Mouca para fazer a sua exposi-

ção. (Palmas.) Lembramos a S. S.^a que o tempo regimental para exposição é de 10 minutos.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA: – Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, companheiros de saúde pública, em primeiro lugar expresso a imensa satisfação de estar presente nesta Subcomissão e, como trabalhador militante da área de saúde, deixo bastante clara a enorme esperança que todos os sanitaristas têm no trabalho que está sendo aqui realizado. Pela primeira vez na História deste País pode-se discutir, de forma bastante objetiva, com poder legítimo, a conotação do problema de saúde no texto constitucional. O movimento da área da Saúde Pública no Brasil sempre colocou como ponto fundamental que isso pudesse ser conquistado. Portanto, com enorme respeito e muita esperança também no trabalho que está sendo realizado, é que inicio este depoimento.

O ponto de partida fundamental que deve ser colocado na questão de saúde é que o sistema de saúde que temos, efetivamente, não atende mais ao interesse de ninguém neste País. Chegou a um nível, se fôssemos expressar em linguagem médica, sofre de má formação congênita tão séria, tão pesada, conseguiu desenvolver um sistema tão descordenado, tão confuso, tão caótico, tão disperso, que, na realidade, não consegue resolver, acredito, os problemas de saúde mais simples que a tecnologia, a ciência e a experiência acumulada de saúde pública já conseguiram equacionar. Um simples exemplo é que, na medida em que um País, com o nível de desenvolvimento sócio-econômico como tem o Brasil, além de gastar pouco com a saúde, mas gasta recursos consideráveis, se encontra na triste situação de não conseguir ainda controlar as doenças que são preveníveis por vacina, entre as doenças preveníveis por vacina, não conseguiu controlar nem a poliomielite, a paralisia infantil que, do ponto de vista tecnológico, é efetivamente uma doença simples de ser controlada.

Este é um indicador, no meu entendimento, que não necessita de grandes outras explicações para demonstrar a falência do sistema de saúde, um sistema de saúde que consegue realmente compor, de forma dramática, essa persistência de doenças preveníveis por vacina, de doenças da miséria, doenças do começo do século, como é o caso da dengue, conviver com a perspectiva e a probabilidade de um surto epidêmico de febre amarela urbana e, simultaneamente, está enfrentando doenças de final do século com estrutura epidemiológica também absolutamente dramática, como está sendo a questão da AIDS. Ontem mesmo no Rio de Janeiro, fomos obrigados a fazer uma intervenção em um banco de sangue, a partir de denúncias de uma investigação que foi realizada na Fundação Oswaldo Cruz, que, pegando moradores, mendigos, no centro da cidade, nesses mendigos foi realizado o teste de AIDS e descobrimos que pelo menos 7% desses mendigos estavam contaminados, entre os contaminados, um grande número deles eram vendedores de sangue. Ontem foi feita uma denúncia de um banco de sangue que exatamente comprava sangue de mendigos do centro da cidade e de um paciente já na fase da doença de AIDS, com já Sarcoma de Kaposis.

O ponto fundamental é que não podemos deixar de ter essa consciência, a consciência de que o Brasil está vivendo uma verdadeira crise e um drama sanitário profundo e que convive com o sistema de saúde que, acumulado por uma política social equivocada, em todos estes últimos anos, conseguiu criar um sistema de saúde absolutamente incompetente, e que não atende mais à necessidade de ninguém. Este ponto de partida tem que ser deixado de uma forma muito clara e muito objetiva. Repetir as estatísticas e os indicadores sobre esta questão não sei se seria cansativo para a ilustre Comissão, dizer que já não controlamos mais a hanseníase, que a lepra está hoje numa endemia em franca expansão, o mesmo acontecendo com a tuberculose, com a malária. Enfim, o que quisermos pensar de qualquer tipo de problema de saúde, seja dos problemas da miséria, seja da área das chamadas doenças tropicais, as que, na realidade, não são doenças tropicais, são doenças do subdesenvolvimento, ou as chamadas doenças de grande tecnologia, a situação do hospital, as infecções hospitalares. Cada lugar em que se procura fazer uma análise crítica e séria, nos defrontamos com esta constatação absolutamente objetiva: é um sistema ineficiente e incompetente.

Chegou o momento – e este momento histórico da Constituinte é, no meu entendimento, absolutamente definitivo para esse posicionamento – chegou o momento em que temos que fazer o encontro entre o discurso e a prática. Quando vemos como é expressada a prioridade da saúde ao nível das colocações dos discursos, saúde é sempre prioritária, saúde é sempre um bem inerente à dignidade do ser humano, que, portanto, representa a própria questão da dignidade da Nação, portanto, é de uma prioridade quase que indiscutível. Por definição, saúde é prioritária. E isso tem-se expresso sempre, mesmo naquele período do autoritarismo, onde, evidentemente, saúde não tinha prioridade nenhuma. Mesmo, nesse período, se pegarmos o que diziam os governantes, os responsáveis, era colocado, de forma explícita, que a saúde era de mais alta e absoluta prioridade.

Se sair do nível do discurso e partirmos para o nível concreto, quer dizer, em vez de entendermos a área de saúde pelas palavras, e começarmos a entender a área de saúde pelos fatos, e começarmos a perguntar quanto o Brasil está gastando, em termos percentuais, do seu Produto Interno Bruto, do seu orçamento, na área de saúde? E mínimo, diante do que gastam os países da América Latina.

Está sendo atribuída uma prioridade para o aumento, para a expansão da rede, para se recuperar as instalações físicas, uma excepcionalidade de contratação – não uma contratação burocrática, para encher um aparelho que não funciona, e sim uma contratação para projetos absolutamente prioritários? A prioridade está se expressando assim?

No meu entendimento, não no meu entendimento, saúde continua não sendo prioritária. Com a Nova República recebeu mais recursos, mas não está sendo ainda enfrentada de forma que permita o efetivo equacionamento desse drama sanitário nacional que estamos vivendo. Para enfrentá-lo de uma forma conseqüente, nós temos que reorganizar este sistema, temos que acabar

com esta má formação congênita que ele tem, temos que acabar com essa proliferação quase cancerígena que ele possui, essa falta de coordenação completa de não conseguir ter uma cabeça, ter um comando único que permita que efetivamente as decisões, uma vez decididas, se espalhem e possam ser executadas ao nível final do comando do sistema de saúde.

No nosso entendimento, e aqui falando como membro da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, como Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, e pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, é fundamental – em primeiro lugar – a garantia de que a saúde é um direito do habitante do território nacional. E ao se garantir esse direito de cidadania, a definição de uma profunda reforma sanitária que seja completa. O ponto fundamental – e gostaria de discutir – é que essa reforma sanitária não pode ser uma reforma sanitária cosmética. A grande tentação é recobrir o fato por um discurso novo, colocando simplesmente sobre ele uma maquiagem, que o transforma na mesma coisa, sem mudar absolutamente nada.

Não podemos mais ser cúmplices desse tipo de situação, de assumir reformas sanitárias cosméticas. Temos que assumir uma reforma sanitária efetiva, que comece garantindo que os medicamentos básicos de que a população brasileira necessita sejam nacionalizados e garantidos; que à parte de equipamento e tecnologia básica, para aplicação, na área de saúde, seja efetivamente conquistada, a partir também de uma política de ciência e tecnologia efetiva. Se queremos ter auto-suficiência em vacinas e queremos ter auto-suficiência em medicamentos, temos que ter uma política clara no sentido dessa auto-suficiência. Nessa reforma sanitária temos que formar um profissional com uma nova mentalidade. Não podemos continuar coexistindo com essa situação absolutamente esdrúxula e surrealista, enquanto os principais agravos à saúde da população brasileira são as doenças infecciosas, os leitos de doenças infecciosas neste País são desativados; a especialidade de doenças infecciosas praticamente desaparece, e são raríssimos os concursos que são feitos na área pública para contratar – especialistas em doenças infecciosas.

De novo, um exemplo extremamente claro da diferença entre o discurso e a prática.

Em todas as faculdades não existe uma delas que não coloquem nos seus objetivos formar médicos adequados à realidade nacional, e todas elas, com raríssimas exceções, estão formando médicos completamente fora da realidade nacional. Então, temos que fazer uma profunda reforma de ensino, uma reforma de ensino que efetivamente seja acompanhada de um novo sistema de contratação e de um plano de cargos e salários efetivos. Não podemos continuar trabalhando, pagando salários distintos para o mesmo trabalho. Nunca vamos conseguir fazer uma reforma sanitária, se não caminarmos, de forma também corajosa, para a implantação de um plano de cargos e salários na área pública que leve à isonomia salarial, que leve à promoção por mérito, que só se entre através de concurso, e que, entrando, só entre pela periferia, nunca por Ipanema. Isto é fundamental.

A reforma sanitária não acontece se não trabalharmos na constituição de um fundo único de

saúde que possua um comando único, ao nível federal, ao nível estadual, ao nível municipal, e, ao ser reorganizado esse sistema, possa operar segundo prioridades. Se temos que combater dengue, se temos que erradicar essas doenças, temos que colocar os recursos para esse projeto, que seja necessários e eficientes para que isso aconteça. Aí podemos efetivamente dizer que vamos erradicar a poliomielite, vamos acabar com as doenças que são preveníveis por vacinas.

Temos, efetivamente, de aumentar o gasto na área social, caminhando no sentido, na tendência de nos aproximarmos pelo menos desse tipo de gastos que os países de desenvolvimento econômico igual ao nosso, e que estão solucionando o problema, o estão fazendo.

É nesta linha que enfoco, aqui, de início, esta proposta de reforma sanitária. Esta reforma deve ser integral, não pode ser cosmética, tem de ser corajosa, tem de ser baseada em prioridades, ela tem de enfrentar, de forma serena, mas também sem vacilações, os problemas que são fundamentais no equacionamento da saúde da população brasileira. Temos de formar um novo profissional na área da saúde, comprometido com esse projeto, e acabar com todas as distorções acumuladas. Efetivamente todo o movimento sanitário hoje tem plena consciência que este problema é de uma responsabilidade tão grande que supere, em muito, a capacidade dele ser equacionado pelos próprios técnicos e profissionais da área de saúde.

Não é um problema técnico o que está hoje impedindo o avanço das condições de saúde da população brasileira. O que está hoje impedindo o avanço dessas condições são decisões políticas, portanto, só pode ser enfrentado e equacionado pela classe política, pelos partidos políticos, no instante em que assumirem um projeto da reforma sanitária, e isso, num contínuo, passem a programas estaduais de Governo e a programas municipais, para implantarem essa reforma. Aí, efetivamente, podemos ter esperança de que, em um curto prazo, a mortalidade infantil brasileira vai ser compatível com o nosso desenvolvimento econômico, que vamos poder olhar para os nossos filhos sem ter a insegurança que um deles venha a ter a poliomielite, que vamos ver aleijados por falta de tomar a vacina, que não vamos coexistir com o risco, eminente e dramático de um surto epidêmico de febre amarela, que pode levar a conseqüências críticas o desenvolvimento econômico deste País. Fazer este encontro, tomar compatível o que é o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social.

A tarefa é desta geração. A tarefa está colocada nesta Comissão, está colocada neste Congresso, está colocada na Constituinte.

Para encerrar minhas palavras, volto a dizer que todo o movimento sanitário brasileiro tem uma profunda esperança pelo trabalho que está sendo aqui realizado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Há uma proposta de um Colega Constituinte para que ouçamos primeiro todos os Expositores e, depois, os debates sejam abertos.

Consulto a Subcomissão se está de acordo com esta proposta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Cumprimento o nosso Palestrante. Não vou fazer pergunta. É só uma colocação. Até hoje ninguém

aqui definiu com tanta objetividade e eloqüência a situação da saúde no Brasil e, com a autoridade de que está revestido.

É a primeira vez que vem aqui alguém dar ênfase àquilo que realmente deve ser enfatizado, e que é a medicina preventiva.

Não se pode conceber que um País que queira ser desenvolvido conviva com doenças susceptíveis de controle através de agentes imunizantes. É a maior degradação para um País.

Essas informações trazidas aqui posicionam com uma clareza e uma transparência a situação brasileira.

Cumprimento-o, Dr. Antônio Sérgio Arouca, e faço questão, neste momento, como pessoa que trabalhou em área de saúde, que sabe o que é a medicina preventiva, a profilaxia, sabe o que é evitar que a doença se instale, que sai muito mais barato para o Brasil, e nos priva dessa vergonha de conviver com doenças do início do século, que nos estão ameaçando de surtos endêmicos.

Meus cumprimentos, Dr. Antônio Sérgio Arouca.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA:

– Sr. Presidente, uma pequena solicitação.

Neste mesmo momento está reunido, aqui, em Brasília, o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde, reunião que começou às 8:30.

Com grande prazer estou participando desta Subcomissão, mas se eu pudesse responder às perguntas e ser liberado para participar da fase final da reunião do Conselho, agradecerá muito.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Diante da solicitação do Dr. Antônio Sérgio Arouca, vamos abrir os debates.

Está franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO

CANEDO: – Como médico, fico realmente gratificado em ouvir esta palestra, não surpreendido, porque, formado no Rio de Janeiro, já conheço o Dr. Sérgio Arouca de longa data. Ater-me-ei apenas a perguntas, não farei nenhum comentário.

Gostaria de ouvir a opinião do ilustre Palestrante a respeito do trabalho do desenvolvimento da Fundação SESP e seu conceito a respeito do relacionamento entre medicina privada e medicina pública. Já conheço o seu pensamento com relação à mercantilização que é feita na medicina, e hoje vimos estampada nos grandes jornais deste País, com alarde, a inauguração de um hospital, em Brasília, por um desses mercadores da medicina que infestam o nosso País.

A questão é a respeito do trabalho da Fundação SESP e a compatibilidade da medicina privada com a medicina pública.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA:

– A Fundação SESP vem fazendo um trabalho da maior seriedade. Conseguiu desenvolver um tipo de modelo de interiorização dos serviços de saúde, reunindo a medicina preventiva com assistência médica e saneamento básico que, talvez, tenha sido um dos únicos modelos no Brasil que realmente conseguiu fazer uma interiorização de médicos, trabalhando em tempo integral e dedicação exclusiva, durante certo período, ela passou por momentos de estagnação, de muita dificuldade de expansão. Uma das idéias que se tinha era que o modelo implantado era muito caro para a realidade brasileira.

A Fundação SESP na Nova República tem tido uma direção muito ativa, de expansão mesmo para as áreas mais carentes. A linha que hoje se está trabalhando é muito no sentido da municipalização. Naqueles locais em que os municípios já tiverem condições de administrar o serviço de saúde, seja da Fundação SESP, seja de qualquer outra instituição, a idéia que se está trabalhando é que essas instituições sejam repassadas para os municípios.

Como o Brasil é um País extremamente heterogêneo, está acontecendo a demanda também ao contrário, municípios que estão chamando a Fundação SESP para ir trabalhar, para entregarem à Fundação SESP o seu serviço de saúde, que eles não estão conseguindo viabilizar.

Efetivamente, a Fundação SESP é uma daquelas instituições, a nível de Governo Federal, de que devemos ter o maior orgulho.

O meu posicionamento em relação ao setor privado, um projeto ideal meu, imaginando o que deve ser a área de saúde, o meu posicionamento é que ela devia ser pública, sem colocar nenhum impedimento restritivo legal à organização liberal da medicina. Esta é uma posição teórica.

Por outro lado, toda política não se faz baseada num desejo, numa teoria. Faz-se sobre uma realidade concreta, sobre uma história de um país, de como ele se desenvolveu.

A história do sistema de saúde brasileiro, no meu entendimento, é um sistema de saúde misto, que compõe o setor público típico, compõe o setor privado contratado do setor público e compõe o setor liberal típico.

No meu entendimento, a Política de Saúde deve partir desta realidade, continuar dando direito e plena autonomia, para que se organize da forma que quiser, onde quiser, simplesmente seguindo as normas do Ministério da Saúde e as normas ditadas pelo Código de Ética da medicina liberal.

A medicina contratada, ou seja, paga pelo setor público, deve ser controlada pelo setor público.

O nosso entendimento, que é o entendimento da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, esse relacionamento deve-se dar a partir de um direito público, a partir de contratos muito bem estabelecidos de prestação de serviços, que coloquem, inclusive, a qualidade exigida dessa prestação de serviço, e a opção, na contratação, seja feita segundo necessidades de serviço de saúde da população.

É a idéia hoje dominante. Se preciso de leito de maternidade na Baixada fluminense, o setor público não está colocando, não tem disponibilidade de colocar, e existe essa necessidade, devem ser feitos contratos para que o setor privado o faça. No entanto, se deve fazê-lo num padrão de qualidade que acabe com a mortalidade materna, que diminua a mortalidade neonatal, que o setor tenha efetivamente médicos plantonistas, que tenha enfermagem de obstetrícia, e não o que está acontecendo hoje na Baixada com o setor privado, que são verdadeiros assassinatos. O que está sendo feito hoje, em várias áreas desse setor privado contratado, são na realidade, verdadeiros assassinatos.

Estamos, agora, na Secretaria de Saúde do Estado, coletamos atestados de lei, porque vamos intervir. No instante em que uma moça entra para fazer laqueadura da trompa em plena saúde e sai

morta, em que a mortalidade materna é altíssima, a mortalidade neonatal é altíssima, quase 100% dos partos do Rio de Janeiro são partos hospitalares e está morrendo mãe dentro da maternidade, nessas clínicas, é inaceitável.

O meu entendimento, deve ser um relacionamento de dignidade bilateral, de controle público, por contratos muito bem estabelecidos e remunerados na altura do custo, e que possam sofrer intervenção, na medida em que não seja cumprido aquele contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não tenho nenhuma indagação a fazer. Apenas gostaria de cumprimentar o ilustre expositor, Dr. Sérgio Arouca. Muitas das coisas que estamos discutindo aqui têm a ver com a atuação do Dr. Sérgio Arouca nessas questões, nesses debates, nessas discussões, nesses simpósios e conferências que ele vem realizando no País há muito tempo.

Cumprimento o Dr. Sérgio Arouca, não apenas pela exposição, como sempre brilhante, muito clara e muito contundente. Cumprimento-o pela atuação tão importante que tem tido nesta área de saúde, fazendo com possamos, realmente, conseguir avanços, que não teríamos conseguido, não fosse a sua atuação.

O SR. CONSTITUINTE BORGES DA SILVEIRA: – Vamos cumprimentá-lo, Dr. Sérgio Arouca, nós que estamos, há tantos anos, participando de reuniões e debates em todos os Estados brasileiros. Eu, desde 1978, quando fui eleito e iniciei, aqui, na Comissão de Saúde da Câmara, um trabalho por uma valorização do setor de saúde, exigindo que houvesse uma Política Nacional de Saúde e a saúde fosse, na prática, prioritária, não só no papel, como V. S.^a frisou muito bem. Chegamos, inclusive, depois, a criar um Parlamento Brasileiro de Saúde, para fazer um trabalho, na face de transição de um governo autoritário para um governo democrático, para ocuparmos um espaço, participarmos com as Assembléias Legislativas dos Estados, com os estudiosos, em todo o Brasil, para se fazer chegar até um programa, e tivemos a honra de participar da formulação do Programa de Saúde para a Nova República, e nesse Programa estão incluídas propostas que foram referendadas depois pela Convenção Nacional de Saúde.

Pergunto a V. S.^a quais as dificuldades para que aquilo que foi colocado naquele programa que elaboramos juntos, a implantação na Nova República, e já para o início da Nova República, a melhor época é quando se está mudando o Governo, é fazer a reforma, para evitar aquelas ciúmeiras de alguns órgãos de um Ministério passar para outro, que a dificuldade existia, a perda do poder, que impede, às vezes, as reformas que são necessárias, por que, passados dois anos, ainda não conseguimos implantar completamente a unificação do serviço de saúde?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA: – Realmente uma pergunta excelente.

Inicialmente chamaria a atenção que Carlos Mosconi, Borges da Silveira, Max Mauro, Carlos Santanna, na Comissão de Saúde e no Parlamento, foram pessoas que começaram a estabelecer essa ponte entre toda a discussão de saúde públi-

ca entre os sanitaristas e o Poder Legislativo. Realmente foi um pioneiro o trabalho desenvolvido na Comissão de Saúde, que permitiu a organização dos Simpósios de Saúde, que foram também eventos absolutamente históricos, onde se começou a delinear, de forma conjunta, a posição de uma nova Política de Saúde no Brasil.

Sua pergunta tem-me deixado, algumas vezes, bastante perplexo, e, muitas vezes, a análise que faço é como, de repente, o consenso passa a ser o instrumento do imobilismo. Se realmente fomos fazer essa consequência, os dois Simpósios de Saúde da Câmara assumem que deve ser feita uma reforma sanitária e a criação de um sistema unificado de saúde no Brasil, que também era a posição defendida e assumida pelo Parlamento da Saúde. A Comissão de Saúde, que organiza o Programa de Saúde de Tancredo Neves, coloca essas mesmas idéias no Programa de Saúde de Tancredo Neves, que depois passam a ser incorporadas ao Programa de Saúde do PMDB, que foram referendadas no recente Congresso do PMDB, aqui nesta Casa, que é a posição assumida pelos Partidos Comunistas, pelo Partido dos Trabalhadores; que é a posição que vem sendo defendida pelos sindicatos profissionais, pela Federação das Associações e Entidades Médicas. Muitas vezes, se levantava "não, a Central Geral dos Trabalhadores ou a CUT podem não estar de acordo com essa unificação" pelo contrário. As confederações sindicais estão de acordo com a criação de um novo sistema de saúde no Brasil, democrático, equitativo, justo – CGT, CUT e CONTAG. Ai fica até difícil. Daí a perplexidade nossa: "o Ministro está de acordo então quem está contra?" Se recordarmos as palavras que foram colocadas pelo Presidente José Sarney na abertura da VIII Conferência: a situação de saúde do Brasil era insustentável, e que, efetivamente, devia-se caminhar para mudanças profundas no sistema de saúde brasileiro. Às vezes é até difícil achar o inimigo que esteja contra. Então, com quem estamos discutindo? O que está impedindo que esta reforma sanitária efetivamente aconteça, já que depende de decisões políticas? Muitas vezes a sensação que tenho é que avançamos no discurso muito, conseguimos criar uma base doutrinária, publicamos, escrevemos, repetimos, mas não temos força política para fazê-lo. Essa força política que pode imprimir realmente o desejo, que possa fazer com que uma idéia se transforme em projeto-nação, não conseguimos, porque, se tivéssemos conseguido, já teria sido feito. Inclusive foi aprovada no Congresso uma lei autorizando o Presidente da República a fazer a unificação, e dando prazo para que isso fosse feito. Também não foi feito.

Por isso, a grande esperança nossa está efetivamente acontecendo a partir do trabalho desta Subcomissão e da Constituinte: em que medida, realmente, todo esse movimento nacional possa ser incorporado ao texto da Constituição e, logo em seguida, isso seja transformado em projeto de lei aprovado nesta casa, e aí, então, efetivamente o novo sistema de saúde não saia de um decreto-lei, e sim de um projeto debatido aqui, no legislativo, com o apoio dos partidos políticos, com o apoio do movimento social, e isso, se transforme numa vontade nacional que se transforme em decisão.

Por outro lado, nós, do movimento sanitarista, ligados a instituições de pesquisadores, estamos muito de acordo com uma proposta feita por um dos membros desta Subcomissão, o Deputado Eduardo Jorge, na reunião da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, o ano passado, em que S. Ex.^a propõe seja formada uma frente nacional pela reforma sanitária, tentando, efetivamente, congregando um movimento supra-partidário que possa angariar todo esse movimento que existe hoje no País de apoio à reforma sanitária, e que esse movimento pudesse expressar apoio às conclusões e às decisões da implantação dessa reforma sanitária no Brasil. A única hipótese, coerente com outras situações, que avançam no discurso, mas não na prática, creio que avançamos no discurso da reforma sanitária, mas, efetivamente, ainda não ganhamos força política, social, concreta, que se materialize na obtenção do desejo e da ação da implantação da reforma sanitária no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO

MOTTA: – A questão da unificação não é de partido de esquerda ou de direita é consensual nos partidos. Essa reforma não sai por uma única razão: quem tem poder para fazer não quer fazer, que é o Governo. Realmente, o Governo tem maioria, tem respaldo popular, só falta a vontade de fazer apenas, isto. Aqui tivemos a demonstração, com todo o respeito dos debatedores: o próprio Ministro da Previdência, não abre mão dos seus poderes dentro do ministério, quando demonstrou que não é favorável à unificação. O Dr. Raphael de Almeida Magalhães veio aqui e transpareceu essa posição. S. Ex.^a não disse de uma forma incisiva, mas nos demonstrou que não há esse interesse por parte do Ministério da Previdência. Então, o que falta é a vontade política, é a decisão, é apenas isto, porque, tenho certeza, a todos os partidos políticos aplaudiram essa unificação. É uma exigência nacional, e percorrendo este País de Norte a Sul, principalmente na área dos sanitaristas, é a palavra de ordem hoje: a unificação do sistema de saúde. Falta a vontade do Governo, falta a decisão do Governo, que, aliás, tem pecado exatamente por ficar em cima do muro nas mínimas decisões. Até para escolher um ministro leva dez dias. Imaginem, numa reforma profunda, na área administrativa...

O que falta é vontade de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR

GABRIEL: – Uma colocação, que sei bastante interessante para quem tiver alguma lembrança da área de citologia. Na maioria das vezes, quando se vêem pessoas falando na área da saúde, é como se a língua fosse feita por fibras lisas. A coisa vai lenta, devagar, e, quando se vê, entra em cólica e ninguém fala mais. V. S.^a falou em musculatura estriada do coração, e isso é muito gostoso, é muito bonito de se ver. Claro, não temos reparo às colocações feitas.

Outro ponto que coloco: freqüentemente as pessoas chamadas aqui, em vez de contribuírem para uma proposta do que seriam os artigos que deveriam ser incluídos numa Constituição, a maioria vem se justificar, ou explicar as insuficiências de seus serviços, e outras vêm simplesmente criticar. Difícilmente se tem a colaboração que a sociedade está tendo a oportunidade excepcional, ímpar na História do Brasil, aliás, única na História do Brasil, e ímpar no mundo todo, porque, na maioria das vezes, vem dar explicações a respeito do sucesso ou do insucesso de terminado programa, de determinado órgão. Os 10 minutos da exposição de V. S.^a foram bem utilizados e de extraordinária importância, no sentido de contribuir que nós, como Constituintes, possamos obrigar aquilo que aflorar à Comissão de Sistematização e obviamente ao Plenário.

Afora desta parte, pergunto a V. S.^a, que nível de contribuição órgãos assemelhados ao Conselho Nacional de Saúde poderiam dar para uma efetiva transformação e implantação da reforma sanitária brasileira. Não acredito que um decreto ou uma lei imponham ou façam uma transformação num País da extensão territorial do Brasil e com situações culturais tão extraordinariamente diferentes. Acredito, sim, que seja possível ao País chegar, quando tem a decisão central, a partir dos Estados, ou a partir dos municípios, seja possível ao País chegar a essas transformações progressivas segundo a situação vivida culturalmente por cada um dos Estados. Qual é sua opinião?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA:

— Muito obrigado, cara Senador Almir Gabriel. V. Ex.^a é uma das pessoas que, dentro desse movimento sanitário brasileiro, efetivamente conseguiu associar esforço e prática.

Em todo trabalho que realizou como Secretário de Saúde do Pará, realmente um Estado com grandes dificuldades econômicas, financeiras, em questão de saúde, V. Ex.^a conseguiu montar uma Secretaria de Saúde de alto nível de eficiência. É uma grande felicidade para esta Subcomissão tê-lo aqui como Membro.

Respondendo à intervenção de V. Ex.^a, farei em primeiro lugar, um comentário sobre a Comissão Nacional de Saúde. A Comissão de Saúde, tal como montada atualmente, não está de acordo com o avanço que a área de saúde teve neste País. A Comissão Nacional de Saúde voltou a repetir, infelizmente — não estou falando da Comissão Nacional de Reforma Sanitária — a Comissão Nacional de Saúde voltou a repetir o antigo esquema da criação de um Conselho com grandes luminas da medicina. Um Conselho Nacional de Saúde deve representar todas as forças sociais que na sociedade têm a ver com a questão da saúde, que é muito mais ampla, do que ser trabalhada a nível de luminas da medicina.

Numa reforma sanitária no Brasil, um dos pontos que efetivamente deveria ser transformado é a atual Constituição e organização do Conselho Nacional de Saúde.

Por outro lado, um ponto para que V. Ex.^a chamou a atenção, e estou plenamente de acordo, o sistema de saúde deve ser federado. Não podemos pensar num sistema único que homogenize este País. Pelo contrário, deve respeitar a heterogeneidade da Federação, inclusive a autonomia da Federação, para poder organizá-lo de acordo

com as características históricas, ecológicas, de cada Estado. Garantir que ele seja federado é fundamental, porque vai permitir que se garanta a existência de sistemas estaduais de saúde com autonomia e a organização dos sistemas estaduais, levando à municipalização.

Este é caminho efetivo da criação da reforma sanitária, começar a municipalização, começar a estadualização desse sistema de saúde, a criação dos fundos estaduais. Este é um caminho que estamos trabalhando de forma bastante intensa com o Inamps, com o Dr. Hésio Cordeiro, de como se começar a criação dos sistemas estaduais, respeitando essa heterogeneidade, e como, dentro do sistema estadual, encaminhar a municipalização.

Papel muito importante exerce o Conases — Conselho Nacional dos Secretários Estaduais. Este Conselho, que está reunido hoje em Brasília, na realidade pode ser o núcleo de implantação de uma política de regionalização e de estadualização bastante efetiva. Além disso, exercer o seu papel político de pressão, a nível de instâncias do Governo Federal, garantindo, inclusive, autonomia desse sistema heterogêneo. O Conselho Nacional dos Secretários de Saúde ganha essa nova peculiaridade, em que já vinha trabalhando, mas hoje muito mais, inclusive por estar a grande maioria de Secretários comprometidos com a implantação da reforma sanitária a nível dos seus Estados, onde efetivamente vai começar esse processo de integração e de municipalização, antes mesmo que exista já um decreto criando um Sistema Nacional de Saúde.

Sem sombra de dúvida, o Parlamento da Saúde volta a ganhar grande importância. Além de trabalhar com o Conases — o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, como fazer um movimento para a criação de uma organização das Assembléias Legislativas Estaduais, para que também não seja de novo feita esta dissociação de o Poder Executivo atuando numa linha da reforma sanitária e as Assembléias Legislativas Estaduais não considerando a importância que pode ter uma Comissão de Saúde dentro delas, nesse projeto todo.

Estamos batalhando muito no sentido de dar força política ao Conases, tentando fazer uma coisa semelhante ao Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda, que efetivamente o Conases passa a funcionar como uma assessoria de alto nível dentro desse processo de federalização e regionalização da área da saúde.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR

GABRIEL: — Ainda agregio alguma coisa. Quando assumimos a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, fomos pegar a Constituição do Estado e ver o que ela tinha como coisas atribuídas ao setor de saúde. Se fôssemos cumprir o que tem a Constituição, evidentemente só não fariamos saúde.

Uma das questões que eu considero muito importante seja colocada no movimento todo de reforma sanitária brasileira é entender que pode existir uma decisão, a nível nacional, que seja política, mas que a execução pode, perfeitamente, iniciar-se a nível de cada Estado, e é preciso que esse movimento esteja bastante acordado para tentar essas mudanças a partir dos Estados também, incluindo-as nas próximas Constituições estaduais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Continua franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE: — Sr. Presidente, o Companheiro Deputado do PDS, Adylson Motta na sua fala começou a localizar alguns adversários da reforma sanitária. Localizo outros. Hoje, por exemplo, lá em Belo Horizonte, está havendo uma assembléia dos proprietários de instituições privadas na área da saúde que estão pensando, inclusive, em chegar ao "lockout", para, no enfrentamento com o setor público, conseguir manter as vantagens que acumularam durante todos estes anos. É outro adversário.

Aqui mesmo, nesta Subcomissão, tivemos a oportunidade de um debate muito interessante, em que a Federação Brasileira dos Hospitais e a Finaes se colocaram frontalmente contra o planejamento na área da saúde. A que ponto se chega, na defesa de interesses específicos, sacrificar o interesse maior da Nação, o interesse maior da população brasileira.

São outros adversários que se pode localizar da reforma sanitária.

A reforma sanitária, como disse o Dr. Sérgio Arouca, não pode ser cosmética, nem epidérmica. Talvez tenha que ser cirúrgica e profunda mesmo.

Neste sentido, a questão do político, do administrador, do homem público em geral, há uma característica interessante quando ele fala, nunca se sabe direito até aonde ele quer chegar. É uma questão permanente. Converso com um, para ver até aonde ele quer chegar, qual é o seu objetivo. Não me acostumo com este tipo de posicionamento. Inclusive é uma das formas, um dos motivos, da dificuldade de se arregimentar, de forma definitiva e de forma decisiva, a opinião pública e setores da sociedade, em torno de certas teses. É a tergiversação, é não colocação com clareza, das suas posições que levam a criar reservas, tanto de um lado, quanto de outro.

No caso da saúde, no Brasil, pelo dados Dr. Sérgio Arouca, pelo Ministro da Saúde, pelo Ministro da Previdência, pelas entidades que em massa comparecem aqui, está claro que é um problema terrível para o Brasil. Está claro que se precisa de uma intervenção profunda neste setor.

Neste sentido, avaliando o posicionamento que o Dr. Sérgio Arouca apresenta, que a Comissão de Reforma Sanitária expôs aqui, tenho uma divergência na forma como saiu o relatório final da Comissão Nacional de Reforma Sanitária a questão de não se colocar com clareza, aliás, que foi aprovado por votação na Conferência Nacional de Saúde, que o tipo de formação social capitalista, no Brasil, precisa caminhar, precisa definir o princípio de que na saúde a direção é a socialização. A VIII Conferência Nacional de Saúde votou isso. Eu estava lá, representando o Partido dos Trabalhadores, e tive oportunidade de votar. Defendi outra posição mais radical, coerente com o meu partido, que é um partido abertamente socialista e defende a socialização não só da saúde como de todos os meios de produção. Eu perdi. Venceu a posição de socialização progressiva. No entanto, no relatório final, foi diluída. É uma perda.

Pode-se dizer que é uma posição utópica, radical como o Dr. Sérgio Arouca chegou a insinuar. É uma posição ideal e não real, porque não há forças políticas capazes de levá-la adiante.

Discordo. Quando se discutiu – vou passar para outro ramo da sociedade – quando se discutiu a questão do petróleo, depois de uma campanha onde as forças sociais se regimentaram, chegou-se à constituição da Petrobrás e do monopólio estatal do petróleo. Hoje, e mesmo naquela época, em função dessa tese se unificaram as mais variadas correntes – correntes tidas como esquerda, de centro, de direita. Atualmente a não ser um pequeno setor muito minoritário, ninguém defende que o monopólio estatal na área do petróleo seja desfeito, seja aberto à exploração do tipo lucrativo, sujeita ao mercado. Muitos poucos. Desde o PDS até o PT, há defensores ferrenhos desse monopólio e da Petrobrás. Mesmo no regime militar, setores do Exército também se identificam com esse posicionamento. E por quê? Por causa da importância para o desenvolvimento nacional de que esse setor se reveste.

Será que na área da saúde, pela calamidade a que chegou a população brasileira neste setor, não é chegada a hora também de um posicionamento deste tipo? De se assumir com clareza, que numa formação política, numa formação econômica como a nossa, não é necessário se colocar a saúde, como setor realmente público, à margem do jogo do mercado, planejada adequadamente. Para quê, dirão V. Ex.^{as}? O Deputado Eduardo Jorge quer com isso facilitar e pavimentar, colocar um tijolinho no projeto do partido dele, que é da socialização. Não é isto. Evidentemente que luto por isto, mas, no caso, as forças políticas, mesmo aquelas que defendem que o Brasil continue capitalista e progrida no sentido capitalista, deveriam defender esta tese, porque é a única capaz de reproduzir com eficiência a mão-de-obra em nosso País. É a única capaz. Por que digo isto? Pelo posicionamento claro, que tivemos aqui, oportunidade de ver, que os setores privados se recusam terminantemente a não jogar o jogo simplesmente do mercado e, com isto, prejudicar, de forma definitiva, de forma danosa, a saúde do povo brasileiro.

Esta é tese capaz de unificar tanto os partidos de esquerda como os partidos de centro, como até alguns setores mais conservadores, sim, porém, esclarecidos, e comprometidos com o desenvolvimento nacional.

A Comissão de Saúde e a Constituinte têm a oportunidade ímpar de tomar uma posição desse tipo.

Poderemos até perder na votação no plenário, mas a Comissão de Saúde, com a consciência mais profunda, no contato mais profundo com os problemas brasileiros, tem a responsabilidade de apontar e sinalizar este caminho.

Sr. Presidente, na análise, na discussão, do relatório, muitas contribuições foram dadas, vários setores trouxeram contribuições mesmo concretas. É preciso fazer justiça às pessoas que compareceram aqui.

A Comissão de Saúde, independente de o Parlamentar ser do PT, do PMDB, do PDS do PFL, tenho esperanças sinceras de que sinalizaremos esse caminho, que é o caminho único capaz de realmente enfrentar o problema da saúde no Brasil, mesmo que o País continue com o regime capitalista, como vai continuar, depois desta Constituinte.

Este posicionamento não implica numa mera estatização, da criação de mais um monstro buro-

crático, monstro burocrático temos atualmente, onde a convivência entre o setor privado e o setor dito estatal é uma verdadeira simbiose. Quanto mais setor privado mais monstro burocrático para fiscalizá-lo de forma ineficiente.

Estamos querendo o setor estatal sim, mas controlado pela sociedade. Esta, a diferença, que vai permitir que ele seja eficiente, de boa qualidade e democrático.

O meu posicionamento tem sido este aqui, na Subcomissão, e é um posicionamento claro e sem rebuços.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de dar a palavra ao Dr. Hésio Cordeiro, farei alguns rápidos comentários como Presidente desta Subcomissão.

Pelo que ouvimos da exposição do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, semana passada, pelo que ouvimos hoje cedo do Sr. Ministro da Saúde e, agora, do Dr. Sérgio Arouca, chegamos a uma conclusão, aliás, fato que venho repetindo há muitos anos.

O Ministério da Saúde no Brasil é um ministério fraco. Sem dúvida nenhuma, um Ministério que tem como dotação orçamentária, ou que teve, no ano de 1986, um quinto – se não me engano, 20 bilhões de cruzados – do que o Inamps gastou na assistência à saúde, 100 bilhões de cruzados, é realmente um ministério fraco. E o Ministro da Saúde confirmou isto aqui, cedo: 2,4% do Orçamento da União, no ano passado, chega-se até o ponto de ser vítima de ironias de governadores de Estado. Nessa luta pelos Ministérios, o Governador do meu Estado chegar a dizer assim: dê para eles o Ministério da Saúde...

Isto é profundamente lamentável! Aonde chegamos?!

Então, vamos lutar, particularmente nesta Subcomissão, como disse bem o nosso colega Constituinte Eduardo Jorge, para que realmente a saúde no Brasil não seja colocada nesse segundo plano, onde se despreza até mesmo o próprio Ministério da Saúde. Que no futuro, depois da nova Constituição, tenhamos, ao contrário, governadores lutando para ter o Ministério da Saúde.

Agradecemos sinceramente ao Dr. Antônio Sérgio Arouca pela sua bela exposição, exposição brilhante, como muitos colegas Constituintes salientaram, e que deu uma visão clara, resumida, mas muito sugestiva da situação da saúde em nosso País.

Tanto assim é que, na verdade, o Dr. Antônio Sérgio Arouca foi submetido a poucas perguntas. As intervenções foram muito mais para corroborar, para apoiar várias posições que S. S.^{as} aqui colocou.

Dr. Antônio Sérgio Arouca, muito obrigado. As suas colocações, sem dúvida alguma, constituirão subsídios excelentes à nossa Subcomissão.

Agradecemos também a participação de todos os presentes aqui da Fundação Oswaldo Cruz. Esperamos que, com o apoio de seus companheiros de trabalho, os Senhores possam continuar o belo trabalho que vêm realizando na Fio-cruz. (Palmas.)

Convidamos, agora, o Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro para fazer a sua exposição.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Solicito a V. Ex.^a que, após a exposição do Dr. Hésio Cordeiro ouçamos os demais Expositores, em função do tempo, se faça o debate após a palestra dos três.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro.

O SR. HÉSIO CORDEIRO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, companheiros do movimento sanitário, Superintendentes do Inamps, companheiros do Ministério da Saúde.

Atendendo aos apelos do Relator-Geral da Comissão Senador Almir Gabriel, realmente enfatizarei muito como entendo o processo constituinte e como entendo o processo político da reforma sanitária, entendendo a reforma sanitária não uma coisa em si, não como uma coisa que se resolva apenas por um ato de vontade, e sim como um processo político com nuances, com contradições e com o desenvolvimento desigual nos seus vários componentes, que foram comentados e apontados aqui pelo Dr. Sérgio Arouca.

Em termos da Constituinte, a questão central, uma espécie de interface entre os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, da Comissão da Ordem Social, com outras Comissões, é o papel do Estado na sociedade brasileira.

O que hoje se vê – a crise, o caos, as dificuldades já estão bem diagnosticadas – decorre, no meu entendimento, fundamentalmente de uma concepção política, de uma concepção econômica, de uma concepção técnica do papel do Estado gestada do período mais recente do autoritarismo, do período de todo o transcurso do regime autoritário, e do qual ainda não se livrou totalmente a Nova República, nem poderia livrar-se totalmente. Exatamente o processo Constituinte é esse processo de transformação. E dentro dessa concepção, a questão do Estado a ação do Estado, na área social têm sido sempre colocada, e têm sido, inclusive, verdade na Nova República como um intenso preconceito da ineficiência do aparelho do Estado, como uma total incapacidade de o Estado conduzir, executar políticas sociais. Esse preconceito leva a um círculo vicioso que tem que ser rompido na conceituação da Constituinte, pela redefinição do papel do Estado na política social.

Em outros termos, o círculo vicioso e o preconceito que se estabeleceu de que tudo que é público é ineficiente, tudo que é estatal funciona mal, portanto, os investimentos nesse setor não devem constituir prioridade, e, portanto, a remuneração dos profissionais, a remuneração dos servidores públicos não deve ser prioritária, isto o processo Constituinte deve romper de uma vez por todas na história das políticas sociais do País.

Minha preocupação, em primeiro lugar, no que diz respeito aos trabalhos da Comissão de Saúde, mas tendo reflexos na Comissão que trata da questão da organização dos Poderes e da questão tributária e financeira, é essa revisão, essa reconceituação do papel do Estado, enquanto implementar, enquanto executor das políticas sociais, enquanto instrumento efetivo de promoção de uma democracia que se baseia em condições materiais e sociais de existência das classes sociais, particularmente das classes sociais subal-

ternas, das classes sociais e dos grupos sociais mais carentes do País.

Essa mutação na concepção do papel do Estado deve ser um dos eixos centrais e deve marcar a preocupação dos Srs. Constituintes. Levar adiante esse tipo de proposta significará recolocar realmente no campo da saúde o poder público com o papel não só de prestador do serviço, realmente o ideal da prestação do serviço, pelo serviço público, é um ideal que perpassa todo o movimento sanitário – mas até que se estabeleça e se criem as condições para que esse serviço se torne inteiramente público, e isto quem dirá não serão simplesmente os expositores, será o próprio processo político de desenvolvimento do sistema da saúde brasileiro. É preciso que se defina essa relação do serviço público enquanto realmente um serviço do Estado, assumido pelo Estado, com um grau de eficiência e com um grau de importância, de relevância, inclusive na definição dos gastos públicos do setor social.

Esta, portanto, a primeira contribuição que deixo aqui: a necessidade da revisão e da nova reconceitualização do papel do Estado na Constituinte. É coerente com a proposta que a Comissão da Reforma Sanitária trouxe a esta Subcomissão, nas primeiras sessões da sua instalação, definitivo e conceituando a saúde como um processo muito mais amplo do que o simples acesso aos serviços de saúde, envolvendo a política econômica, enquanto determinante do nível de saúde, através da política de empregos, de salários, de redistribuição de renda, etc.

Também isto é coerente com o que é apresentado nos dois ou três primeiros artigos trazidos a esta Subcomissão pela Comissão da Reforma Sanitária, conceituando ou reconceituando a questão da saúde.

Outro eixo sobre o qual a reforma sanitária tem-se debruçado e tem sido bastante polêmico, bastante discutido aqui, é uma questão da relação do serviço público com os serviços privados. E aí é preciso deixar claro que essa conceitualização, e o princípio básico da definição dessas relações baseadas no Direito Público, é alguma coisa que deve estar plenamente conceituada também na Constituinte, para viabilizar coisas que já têm sido colocadas em prática e que sofrem ainda obstáculos jurídicos e legais bastante complicados. O tipo da contratação de serviço pela Previdência Social, hoje, já se baseia num modelo de contratação inspirado no Direito Público, que contempla, inclusive, num de seus artigos, o princípio da intervenção. Entretanto, é preciso que o respaldo da Constituição articule com clareza esse princípio e a materialização desse princípio no modelo de contratação de serviços, que já está colocado em prática, para que, nas situações de crise, nas situações em que for preciso acionar esse mecanismo, haja o respaldo constitucional.

Outra questão fundamental – e aí a minha centralização não se daria no sentido de propor ou de definir número que podem ser números abstratos, ou número mágico, em termos de percentuais destinados às políticas sociais – essa é uma questão bastante complicada, porque todas as áreas estarão reivindicando percentuais. É verdade que a nossa Comissão também propôs um percentual. É absolutamente clara a questão do gasto social. O gasto público em saúde tem que expressar essa nova conceitualização do Estado.

Só para dar um exemplo muito concreto, fizemos um exercício de tentativa de definir o que seria necessário aportar, em termos de investimentos, ao setor saúde, para corrigir algumas distorções. A questão da isonomia salarial, levando em conta todos os profissionais de saúde, deveria, segundo estudo apresentado à própria Comissão da Reforma Sanitária, carrear recursos da ordem de 10 bilhões de cruzados anuais. Seria a alternativa mais modesta de isonomia de todos os profissionais de saúde, e com a adesão de 50% dos profissionais médicos à idéia do tempo integral, à proposta do tempo integral com dedicação exclusiva.

Outro elemento de gasto é a questão da recuperação da rede física, da rede estadual, da rede municipal, da rede que hoje está no âmbito federal, recuperação que já se iniciou. Só no ano passado foram investidos, no âmbito específico do Inamps, cerca de 800 milhões de cruzados, quando nos últimos 7 anos não se tinha investido absolutamente nada. Essa recuperação deve envolver recursos da ordem – considerando leitos, consultórios e equipamentos – recursos de 15 bilhões de cruzados. Só aí já teríamos 25 bilhões de cruzados. Se levarmos em conta o contencioso, todas as expectativas de um setor que hoje é privado – e aí discutimos, diferenciamos o setor filantrópico e o setor privado de caráter lucrativo, de qualquer maneira esses dois componentes apresentam sistematicamente reivindicações, e essa é uma das reivindicações que mais permanentemente pressionam os administradores do setor saúde – a questão da recomposição dos preços, de valores, da remuneração dos profissionais etc. para fazer uma recomposição, tal como pretendida, proposta e reivindicada, essa recomposição envolveria recursos da ordem de 14 a 15 bilhões de cruzados. Isto no campo específico da assistência médica. Evidente que esse campo específico não se resolve em si mesmo. É preciso que, ao lado dele – e o Presidente da Subcomissão assinalou anteriormente – é preciso que se destinem amplos recursos aos programas de combate às doenças endêmicas, às doenças epidêmicas, são necessários investimentos na área de produção de insumos de medicamentos, de tecnologia e de equipamentos, se resulta toda a questão da formação dos profissionais de saúde, que também implica em recursos.

Coloco esta questão como aquela que deverá ser certamente muito acompanhada, fiscalizada e debatida pelos Constituintes, no sentido de garantir mecanismos eficazes de ampliação dos gastos públicos, dentro da seguinte perspectiva, dentro de uma falácia, dentro de uma armadilha, que, no meu entendimento, todos dela, devemos fugir, dela escapar e criticá-la: a simples unificação de recursos, não falo de unificação de instituições, se somarmos hoje aos 80 bilhões de cruzados previstos no orçamento do Inamps com os 14 bilhões de cruzados do orçamento do Ministério da Saúde, e repartirmos esses recursos de forma que contemplem programas de combate às grandes endemias, às epidemias, aquilo que configuraria tradicionalmente a saúde pública, e repartimos, em igual fatia, para aquilo que contemple a questão da assistência médico-hospitalar não resolve, não o problema das grandes endemias, nem resolve não o problema da assistência médico-hospitalar. Ou seja, é preciso que não caiamos na armadilha de dizer assim: ora, o Ministério da

Saúde tem 14 bilhões e o Inamps, 80 bilhões, vamos juntar isso aqui, serão 94 bilhões, e o problema de saúde vai estar resolvido. Certamente é uma tendência que se passará na área econômica ao dizer: vejam, o Ministério da Saúde passou de 14 bilhões para 100 bilhões, aumentou em 10 vezes o seu orçamento, não é possível que o problema de saúde do País não seja resolvido. Esta é uma armadilha que devemos realmente evitar e devemos combater, porque não satisfaz e não resolve o problema? A grande questão, finalmente, Sr. Presidente, em termos da proposta da unificação do sistema de saúde, da forma que a entendo, da forma que tem sido colocada em prática já agora, dando seqüência, dando aplicação às próprias recomendações da VIII Conferência Nacional de Saúde, dando seguimento às recomendações e aos documentos da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, no sentido de desenvolver, de estender o projeto de unificação dentro de uma concepção de construção dos sistemas estaduais e municipais unificadas, e saúde, baseado no fortalecimento e na capacidade da gestão e decisão das Secretarias Estaduais de Saúde, das Secretarias Municipais de Saúde. Esse processo já está em marcha, através dos instrumentos de programação unificados colocados em prática no ano de 87; já está em marcha a partir da iniciativa das Secretarias de Saúde, em conjunto com os Superintendentes do Inamps, no sentido de formular projetos concretos de unificação; já temos projetos em nossas mãos vinculados a uma proposta de unificação no Estado de Rondônia; uma proposta de unificação do Estado do Pará; uma proposta bastante avançada da unificação e de estadualização no Estado da Bahia, que propõe uma estratégia no Estado de Alagoas, uma proposta de unificação distinta, não uma municipalização extensa neste momento, e sim a estadualização; mas proposta, bastante acabada e completa, no Estado do Espírito Santo; outra proposta no Estado do Rio de Janeiro, através do perfeito entendimento entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Superintendência do Inamps; mas proposta já discutida, esta semana, com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo; hoje me chega às mãos a proposta do Rio Grande do Sul.

É situações extremamente concretas do processo de unificação, atendendo, talvez, àquilo que o Senador Almir Gabriel propunha, como contrapor as adversidades e as não-decisões, no âmbito das várias esferas de governo, quanto ao processo de unificação. A unificação, coloca-se em marcha a partir desses projetos, a partir da aglutinação das forças nos Estados e Municípios, através da aglutinação das forças e da participação popular, dos Conselhos Comunitários de Saúde, nas CEME, nas CIS, na mobilização popular a partir dos Estados e dos Municípios, de tal forma que adversidades, as contrariedades, as dificuldades na implantação do sistema unificado se resolvam através de uma ampla estratégia de mobilização, a partir da base do sistema de Saúde e a partir de instrumentos concretos que, tanto pelo lado da Previdência Social quanto pelo lado do Ministério da Saúde, já se dispõe, no âmbito de Governo Federal, para impulsionar esses projetos de unificação, em conjunto com os novos governos, com os governos eleitos a 15 de novembro e que têm um enorme compromisso com o social, e que

têm, na maioria de suas plataformas, a saúde como primeira prioridade.

Esse processo de unificação significa, antes de tudo, uma reaglutinação de forças. Essa reaglutinação de forças, concordando com o Senador Almir Gabriel, dar-se-á a partir dos projetos concretos de unificação que estão em curso, que não precisam esperar a Constituição acabar, e que não precisam sequer esperar a nova Lei do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, que deverá ser gestada ao longo do processo constituinte, e certamente aprovada após a Constituição.

Sr. Presidente, talvez já tenhamos dito, princípios e propósitos que a Constituinte deve incorporar. Sugiro, agora, uma que ela deve retirar. A Constituinte deve retirar a emenda que permite a acumulação de emprego de médicos. (Palmas). Ela deve retirar qualquer qualificação, ela deve retirar a emenda que faz um tratamento para categorias profissionais, e remeter essa questão para a Lei do Sistema Unificado e Descentralizado, estimulando e inserindo o princípio do tempo integral, da dedicação exclusiva, do combate à dupla militância, ou seja, essa vinculação espúria, que não depende da vontade individual dos médicos, mas que depende da organização do trabalho médico, que é reflexo dessa história perversa do Sistema Nacional de Saúde, construído e desenvolvido de forma bastante selvagem e caótica, como já diagnosticado, com todas as suas cores, pelo Dr. Sérgio Arouca, e que reflete, neste processo da Constituinte, uma das mudanças necessárias e fundamentais – a organização do trabalho dos profissionais de saúde, a organização de trabalho médico, não entendido o trabalho do médico, mas o trabalho dos cuidados de saúde através de uma nova forma de organização social dessa profissão, dessa forma de prestação de serviço, que contemple a idéia e a proposta do tempo integral com dedicação exclusiva ao serviço público. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (José Elias Mirad): – Agradecemos ao Dr. Hésio Cordeiro.

Atendendo à proposta do Deputado Constituinte Carlos Mosconi, Relator desta Subcomissão, convidamos para fazer a exposição o Presidente da Associação de Transportes, Dr. Altair Mosselin.

O SR. ALTAIR MOSSELIN: – Sr. Presidente, nobres Constituintes, inicialmente agradeço a oportunidade de estar aqui, em nome da Sociedade Brasileira de Nefrologia, um segmento da Associação Médica Brasileira, e de um grupo de pacientes.

Dividirei esta exposição em duas partes: uma, de dados técnicos, e uma fase, de apresentação de dificuldades do setor.

Em particular, referir-nos-emos à situação de 50 indivíduos por milhão de habitantes por ano que perdem a função dos dois rins. Pensando em Brasil, isto nos dará um número, que veremos a seguir, uma situação de perda definitiva dos rins próprios, que até 1960 era fatal. E como causa, levando a essa situação de perda, algumas doenças principais, como a nefrite crônica, que até hoje não temos uma profilaxia adequada; a hipertensão arterial, que nessa área, sim, poderíamos agir, permitindo exposição ao tratamento aos hipertensos e evitar uma destruição renal: insuficiência renal, diabetes e outras.

Qual a magnitude desse problema? 50 novos pacientes por milhão de habitantes, por ano.

Essa atividade médica vem-se desenvolvendo em vários anos no País, com um acumulado, hoje, de conhecimento do Dr. Hésio Cordeiro, de 8.200 pacientes, que estão sobrevivendo à custa de um tratamento com o rim artificial. E quais são as perspectivas para esses 8.200 indivíduos? A primeira delas é uma chance de morte, nos próximos 12 meses, de aproximadamente 15%. De sorte que sairiam pelo óbito em torno de 1200 pessoas. O transplante no nosso País é tão pequeno, quase irrisório, por uma série de motivações que gostaríamos de comentar.

No País, realizamos atualmente apenas 500 transplantes por ano. De sorte que o que se vê dentre os 8.200, 6 mil indivíduos, aproximadamente, não terão oportunidade de sair do regime do tratamento dialítico três vezes por semana, ligados a uma máquina 5, 6 horas cada vez e próximos a um centro de tratamento. Isto dificultando que esse pessoal consiga até manter uma atividade de trabalho.

Não ficamos aí. Com a figura, anteriormente mostrada, teremos, nos 6 mil que permanecerão após os 12 meses, novos indivíduos que sofrem da doença a cada ano, de sorte que teremos uma adição esperada em torno de 7 mil. O esperado seria 7 mil. Na realidade, isso não está ocorrendo, porque há múltiplas pessoas, em diferentes cantos deste nosso País, e não está sendo permitido acesso por algum motivo. Não é diagnosticado, ou, mesmo que seja, não lhes dão dados condições de tratamento. De sorte que há uma perspectiva de progressão. Se hoje são 6 mil que sobram, teremos mais, para o ano que vem, e com a necessidade progressiva de despesas nesta área. Todos esses doentes novos irão competir com os anteriores pela permanência nas máquinas, pelos 500 transplantes. Se continuarmos assim, 10%, 15% terão chance de morrer.

A máquina que atende a esse pessoal está custando, no mínimo, doze mil dólares, e é uma máquina nada sofisticada, nos mantendo numa situação de 10 anos ou mais em relação ao que é possível de ser adquirido hoje.

Em relação à manutenção desses pacientes, a defesa mensal é em torno de mil dólares. Mil dólares por paciente/mês, além do custo da máquina. Lembramos que uma máquina dessa, chamada rim artificial, só consegue tratar seis indivíduos por ano. Ela não tem mais espaço de tempo disponível. Apenas não trabalhando no domingo, ela consegue tratar somente seis pacientes.

Quais são as nossas dificuldades? Uma primeira – e gostaria de ouvir mais tarde os comentários do Dr. Hésio Cordeiro, se possível – os custos altíssimos, sem hospitais próprios do INAMPS. Isso tem condições de ser melhorado, agilizado, e possivelmente passa pela proposta de tempo integral, uma melhor atenção a esses profissionais. Existe, com certeza, um achatamento, uma não correção da inflação para os outros serviços. Vejam bem, hoje realizam 84,1% do atendimento do setor. O atendimento aos hospitais próprios e universitários, frentes à rede contratada é amplamente em redes contratadas.

Chamaríamos a atenção aqui: um reduzido número de transplantes. Precisamos urgentemente passar dos 500, para, pelo menos, 2 mil, 2.500 transplantes por ano. Uma forma de tratamento

eficiente, mais barata, que retire o doente da necessidade de viver em ambiente hospitalar, com uma qualidade melhor de vida.

Gostaríamos de chamar a atenção para um fato em especial, o material de diálise custa no Brasil, em especial o filtro que depura o sangue, 500% a mais do que esse mesmo capilar comprado em Miami. O que está acontecendo? O transporte de Miami a São Paulo ou a qualquer outro lugar favorece todo esse aumento?

Temos ainda uma tentativa de sugestão, uma mudança de política, lembrando que o atendimento hospitalar também é importante, da mesma forma que o atendimento primário hospitalar tem que ser mantido, e uma vigilância efetiva – isto como solicitação da Sociedade Brasileira de Nefrologia – uma vigilância efetiva da qualidade médica pelo órgão contratante.

Por último, havemos que solicitar condições de se prestigiar o transplante. Há, nesta Casa, anteprojetos de lei que, se aprovados, aumentariam a disponibilidade de doadores, cadáveres, bastando, talvez, inserirmos que, todos os indivíduos com necessidade de autópsia, após a visão de um médico legista e sua determinação – o óbito aconteceu porque um indivíduo atirou no cérebro dele – que fosse possível desse indivíduo tirarmos coração, córneas, rins, fígado, e assim por diante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Altair Mosselin, Presidente da Associação de Transplantes, e também, Presidente da Associação Brasileira de Nefrologia, sua apresentação.

Com a palavra o Dr. Sérgio A. Draibe, a quem solicito fale por poucos minutos, devido ao avançado da hora.

O SR. SÉRGIO A. DRAIBE: – Sou da Escola Paulista de Medicina, trabalho na Disciplina de Nefrologia, e venho aqui numa dupla condição; de Coordenador do Departamento de Diálise e Transplante da Sociedade Brasileira de Nefrologia, e de Professor Universitário que trabalha numa área de atividade terciária ou quaternária – a nefrologia, em tempo integral. Ainda pertenço ao Sirctrans, Órgão do Inamps e do Ministério da Educação. De modo que as minhas opiniões expressam a necessidade de se tomar cuidado com esta área dita de sofisticação da medicina, que, como já foi dito aqui hoje, trabalha também com os desafios que vamos ter para estes anos presentes e, sobretudo, para o final dos anos do nosso século.

Concordamos, em princípio, com todas as propostas que foram colocadas aqui, e parabenizamos o Dr. Sérgio Arouca e o Dr. Hésio Cordeiro pelas propostas modernas, progressistas, para a organização da medicina brasileira. Entretanto, é preciso lembrar um aspecto, a que gostaria de dar ênfase. A cada momento que nós organizamos as ações básicas de saúde, temos o reconhecimento das doenças crônicas, e que necessitam de tratamento sofisticado, um incremento desse reconhecimento. Isso já aconteceu em São Paulo. Tivemos ações básicas de saúde incrementadas na Zona Leste, e o que aconteceu? O número de pacientes que necessitaram ponte de safena aumentou enormemente; o número de pacientes

que necessitou de programa crônico de diálise aumentou enormemente.

Então, estamos entrelaçados entre uma ação básica, que é extremamente necessária – e falarei mais uma vez sobre isso – mas não posso deixar de me referir à necessidade de organização do serviço terciário, quartenário, quindenário de saúde: e estou metido nisso. Devemos dar atenção para uma ação coordenada. Não admito, e o primeiro dever que tenho é com relação aos meus pacientes, não posso admitir uma carência de recursos nessa área, sobretudo porque, como se trata de tratamento caros, comente uma pequeníssima parcela da população brasileira a ele teria acesso, caso não houvesse organização de um serviço público, unificado, atendendo às populações mais carentes.

Estamos hoje preocupados com uma organização desse setor terciário, e traduz em itens quais são as principais reivindicações e os principais objetivos da nossa luta nesse setor.

Num primeiro momento, precisaríamos do dimensionamento das nefropatias, sobretudo aquelas que levam à insuficiência renal crônica terminal. Não dispomos no Brasil, nem a nível estadual, de sistemas que informem aos setores terciários, quaternários, de quantos pacientes teremos que tratar no ano, no mês, e nós próximo anos.

A sugestão que fica:

1 – Seja organizado, dentro do sistema moderno e progressista de ações básicas de saúde, um sistema de informações coerente, correto, para que informem as áreas mais sofisticadas do quanto é que elas vão ter que depender e trabalhar com esses pacientes.

2 – Um tratamento preventivo das moléstias que levam à insuficiência renal crônica terminal – aqui faço menção à hipertensão arterial. Como representante do Registro Brasileiro de Diálise e Transplante, onde coletamos dados do Brasil todo sobre pacientes em diálise e transplante, identificamos que a terceira causa global e a segunda causa conhecida de insuficiência renal crônica terminal no Brasil é a hipertensão arterial, e é totalmente prevenível, dado que, nos países onde a hipertensão arterial é um programa de tratamento de massa, é distribuído a quem necessita, esta causa passa a ser a quinta ou a sexta na escala daquelas que levam à insuficiência renal crônica terminal. Então, o tratamento da hipertensão arterial evitaria a chegada de pacientes à sua fase terminal de perda de função.

3 – Equacionamento e racionalização do tratamento da insuficiência renal crônica terminal, que compreende duas áreas relativamente sofisticadas – a diálise e o transplante. Precisamos ter estruturas e – aqui também concordamos que esses serviços sofisticados sejam localizados primariamente nos hospitais próprios do Inamps, hospitais universitários, nos filantrópicos, mas que, no momento, não atendem à demanda nem vão atender nos próximos anos; daí, há necessidade da convivência com o setor contratado. Devemos, sim, contratar esses serviços em setores privados, exercendo a vigilância da qualidade; e isto estamos cobrando também que a nossa área de saúde cobre do Ministério da Previdência. Queremos que seja feito esse tratamento com qualidade. Necessitamos manter os nossos profissionais capacitados nessas áreas; e um dos problemas que está aí embutido – creio que já se

falou nisto hoje – é o da não valorização dos profissionais médicos e paramédicos, sendo uma das causas por que não se implanta um sistema de saúde coerente no Brasil. Nunca valorizamos os nossos profissionais; vivemos um sistema de chave e fechadura – não trabalho porque ganho mal, e porque ganho mal não trabalho, o que toma impossível cortar-se o círculo. Precisaríamos ter profissionais capacitados, remunerados, para que eles pudessem defender o seu trabalho, ter orgulho do seu trabalho. A situação que estamos vivendo atualmente mostra certo desinteresse pela qualidade, para que o indivíduo possa dispor de mais tempo para ter a dupla, ou a tripla, ou a quádrupla militância.

Finalmente, precisamos ainda implementar os sistemas que dão saída ao paciente renal crônico terminal. Aqui temos um exemplo, o da Organização do Sistema Integrado de Renais Crônicos, que cuida primariamente do transplante. É uma organização vinculada ao Ministério da Educação e ao Ministério da Previdência, com a portaria interministerial, e que coordena, atualmente, com agilizar o transplante renal no Brasil.

Tivemos a grata satisfação de, há um mês, termos uma tabela aprovada na Diretoria do SIRCTRANS, mas ainda estamos aguardando a sua publicação. Neste momento tomamos pública a nossa vontade de que essa portaria seja publicada imediatamente, posto que está totalmente de acordo tanto com o INANPS como com os setores nefrológicos, universitários e privados. Que seja publicada, e possamos implementar o transplante renal no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Muiaid): – Agradecemos aos Drs. Altair Mosselin e Sérgio A Draibe.

Convidamos, para a última apresentação, o Dr. Fernando Lemos, Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa. Lembramos ao expositor que dispõe de 10 minutos.

O SR. FERNANDO LEMOS: – Agradeço a convocação do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal, porque o Instituto foi criado pelo Governo do Distrito Federal e trabalha com medicinas alternativas, basicamente na área de saúde, ampliando um pouco esse conceito de saúde, no sentido de que saúde não é apenas o combate à doença. Por isso, é importante esta convocação, porque nela está implícito, uma admissão, pela Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, de que as medicinas alternativas devem também ser consideradas.

Srs. Constituintes, uma mudança política profunda pressupõe uma profunda mudança de atitudes diante da vida, das instituições, dos modelos, do próprio universo. A crise dos valores que sustenta a chamada civilização ocidental é profunda, avassaladora. As verdades não são mais verdades e a mesma energia que está em todos os seres vivos, animais ou plantas, está sendo manipulada para destruir toda a vida e todo o planeta. A humanidade busca um novo paradigma em todos os níveis. A ciência se encontra com a tradição religiosa, o Oriente se encontra com o Ocidente; os opostos se complementam, na tentativa de lançar a humanidade, que destrói seus recursos naturais, que degenera a sua raça, em um novo termo.

Vou ler um trecho do livro "Ponto de Mutação", do Físico Fritz George Capra, da Universidade de Berbeley, nos Estados Unidos:

"Meu principal interesse durante a década de 70 concentrou-se na drástica mudança de conceitos e idéias que ocorreu na Física durante os primeiros 30 anos do século e que ainda está sendo elaborada nas atuais teorias da matéria. Os novos conceitos em Física provocaram uma profunda mudança em nossa visão do mundo. Passou-se da concepção mecanicista de Descartes e Newton para uma visão olhística e ecologia, que reputo semelhante às visões dos místicos de todas as épocas e tradições. A nova concepção do universo físico não foi facilmente aceita, em absoluto, pelos cientistas do começo do século. A exploração do mundo atômico e subatômico colocou-os em contato com uma estranha e inesperada realidade que parecia desafiar qualquer descrição coerente. Em seu esforço de apreensão dessa nova realidade, os cientistas tomaram-se irremediavelmente conscientes de que seus conceitos básicos, sua linguagem e todo seu modo de pensar eram inadequados para descrever fenômenos atômicos. Seus problemas não eram meramente intelectuais, remontavam ao significado de uma intensa crise emocional e poderíamos dizer até mesmo existencial."

Estou consciente de que, hoje, nossa sociedade, como um todo, encontra-se numa crise análoga. Temos taxas elevadas de inflação e desemprego; temos uma crise energética; uma crise na assistência à saúde; poluição e outros desastres ambientais; uma onda crescente de violência e crimes, e assim por diante.

A tese básica do livro "Ponto de Mutação" é que tudo isso são facetas diferentes de uma só crise, que é essencialmente uma crise de percepção. Tal como a crise da Física, na década de 20, ela deriva do fato de estarmos tentando aplicar os conceitos de uma visão do mundo obsoleta, a visão do mundo mecanicista, da ciência cartesiana, newtoniana, a uma realidade que já não pode ser entendida em função desses conceitos. Vivemos hoje num mundo interligado globalmente, no qual os fenômenos biológicos, psicológicos, sociais e ambientais são todos interdependentes. Para descrever esse mundo apropriadamente, necessitamos de uma perspectiva ecológica, que a visão do mundo cartesiano não nos oferece.

O Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal foi criado pelo Governador José Aparecido no dia 12 de março de 1986, dentro dessa perspectiva, para se transformar num instrumento real da comunidade, no sentido da autoconstrução de um novo conceito de desenvolvimento e de progresso, em busca de novos níveis de qualidade de vida, sem respeitar as vacas sagradas, os interesses e as verdades estabelecidas, o conhecimento acadêmico rumo ao desenvolvimento integral.

O Instituto se propõe a ser ponte entre o passado, o presente e o futuro na elaboração de novos arquétipos, a partir de uma visão aprofundada dos verdadeiros valores de conquista de nossa civilização, um instrumento permanente de crítica dos modelos de arquitetura, urbanismo, transpor-

tas, saneamento, educação, medicina, alimentação, agricultura, modelos consagrados em cima de falsas necessidades e valores equivocados, de uma visão mecanicista e cartesiana da realidade.

Na concepção do ITADF, o município precisa ser reconstruído de forma que cada comunidade seja capaz de gerir sua própria auto-subsistência, seus programas de saúde, educação e saneamento. Os inventores de fundo de quintal e as pessoas mais criativas da comunidade, não necessariamente seus líderes políticos, precisam ser incentivados, detonando sua criatividade na busca de soluções simples para problemas aparentemente complexos. Precisamos de uma sociedade onde prevaleçam os autores sobre as autoridades, e a saúde tem que ser vista numa visão olhística integral, não apenas como ausência de doenças, o que nos levaria, numa visão mecanicista, cartesiana, a combater doenças, que são efeitos, ignorando as causas.

Para o Instituto, o homem é a síntese das sínteses. das transformações químico-físicas que se processam dentro do seu organismo. Essas transformações químicas são processos de caráter biológico, na medida em que, numa visão cartesiana e mecanicista, o homem tem procurado encontrar fontes de alimentos artificiais, "progredindo" nas tecnologias, se tem afastado de sua própria estrutura biológica. E preciso, ecologicamente, procurar formas para se voltar à genética própria dos elementos alimentares da humanidade, pois estamos nos alimentando de alimentos produzidos de forma tão antinatural que já não se produzem senão células carecinéticas. Os elementos não assimiláveis são retidos no organismo, interferindo na transformação química dos elementos que poderiam ser naturais, biologicamente úteis para o organismo, produzindo o que a medicina alopatíca chama de doença.

Ao interferir diretamente sobre o efeito, ou seja, a doença, sem levar em consideração as causas do desequilíbrio funcional do organismo, a alopatia eterniza o estado patológico, e mais, agrava o desequilíbrio do organismo pela introdução de um novo elemento estranho ao organismo: as transformações químicas desse mesmo organismo que é o medicamento.

Por isso, o Instituto procura dar espaço a novas abordagens da medicina que busquem a saúde através do equilíbrio orgânico, e não se preocupem com as doenças. Onde há saúde não há doença; quando cessa a causa, o efeito desaparece. A ação contra os efeitos, como faz a medicina alopatíca, medicina oficial, só leva à degeneração da raça humana, à mercantilização da medicina e, o que é pior, dá grande importância aos avanços tecnológicos, à alta especialização, e massacrando a medicina preventiva, sanitária, aumentando o número de pessoas que precisam dos médicos, dos hospitais, porque é bom para os médicos e para os hospitais, que visam lucros e dependem dos doentes.

Nesta profunda mudança de enfoque, desejamos viver para a saúde e não sobreviver da doença, um círculo viciado, não apenas um círculo visioso.

Dentro dessa mesma visão cartesiana e mecanicista, mais um círculo viciado além de visioso, o Governo se alimenta dos impostos do fumo e das bebidas alcoólicas para sustentar hospitais, para onde vão exatamente as vítimas do fumo

e do álcool, entre outras, é claro, das comidas enlatadas e dos alimentos desnaturados por adultos químicos, agrotóxicos, corantes, anabolizantes e outros produtos químicos estranhos ao organismo humano.

A Assembléia Nacional Constituinte, que se propõe a mudanças políticas profundas, não pode restringir-se a repetir velhas fórmulas, velhos modelos.

Srs. Constituintes, a Humanidade, hoje, busca um novo paradigma, um novo salto qualitativo que nos leve à superação de uma visão cartesiana, mecanicista. A convivência, sábia e sadia, com a natureza, em especial com a natureza que está em cada um de nós. Flora e fauna em equilíbrio dialético. Afinal, quem desde cedo é culturalmente levado a se agredir, a destruir sua fauna e sua flora, tende a repetir, na sua relação com o mundo exterior, com a natureza, o mesmo modelo.

Que a Assembléia Nacional Constituinte não perca de vista este momento histórico que estamos vivendo, não deixe de ter uma visão dialética que nos levará a recuperar a qualidade de vida perdida. É preciso lembrar que o Brasil, que está chegando muito perto do PIB da Inglaterra, tem a renda **per capita** do Paquistão. Quer dizer, isso não é qualidade de vida. A Constituição de um país deve procurar garantir, acima de tudo, a qualidade de vida.

Nestas perspectivas, encaminhamos à Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio-Ambiente algumas propostas, são 11 ao todo, encaminhadas na forma de um documento conceitual, acompanhadas das propostas, no sentido de garantir ao indivíduo alternativas de tratamento médico, de consumo de alimentos naturais e de não agressão ao meio ambiente, certos de que, assim, estaremos colaborando para que a Constituinte não seja apenas repetidora e diluidora de velhos modelos já gastos, anacrônicos.

Precisamos preparar a Humanidade para um novo salto qualitativo, uma nova era, uma nova forma de convivência com a natureza. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Fernando Lemos, principalmente a sua compreensão, fazendo a apresentação no tempo estritamente que lhe foi conferido. (Pausa.)

Abrimos os debates para as perguntas e colocações dos vários apresentadores.

Está franqueada a palavra.

Com a palavra a Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA CONSTTUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Dirigir-me-ei ao Dr. Hésio

Cordeiro. A minha fala seria mais no tom de parabenizá-lo pelo trabalho que vem fazendo à frente do Inamps. Sabemos das dificuldades que ele encontrou; sabemos como ele encontrou a rede básica do Inamps. Mesmo assim, com o esforço que ele vem fazendo, deu condições para que se inaugurasse um ambulatório em Salvador, numa área bem carente da cidade. Também sei do esforço que S. S^a vem fazendo no sentido de avançar na proposta de unificação das ações de saúde, para que o Secretário de Saúde de Bahia assuma o controle daquelas ações do Inamps nesse Estado, na prática, o que a proposta de unificação dos serviços de saúde, o Dr. Hésio Cordeiro vem encaminhando, vem fazendo com que essas propostas caminhem no sentido de que sejam executadas.

Meus parabéns, Dr. Hésio Cordeiro, pelo trabalho que vem fazendo.

O SR. HÉSIO CORDEIRO: – Constituinte Abigail Feitosa, realmente esse trabalho desenvolvido do Estado da Bahia tem uma peculiaridade muito importante, a de uma rede pública bastante extensa, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, e que o Governador Waldir Pires encontrou em absoluto estado de abandono e deterioração. E dentro dessa perspectiva da unificação dos serviços de saúde, já iniciamos ações conjuntas e conjugadas, para que se restabeleça o funcionamento dessa rede estadual, e junto com ela se unifique a rede do Inamps. Um exemplo muito concreto, V. Ex.^a mencionava, e é o ambulatório inaugurado recentemente em Salvador, onde as equipes técnicas, as equipes de atendimento, já são mistas, são equipes que envolvem profissionais vinculados ao Inamps, profissionais vinculados à Secretaria de Saúde, dentro de uma perspectiva de gestão ou de gestão conjunta entre a Secretaria e a Superintendência nesse processo de unificação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o ilustre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOITA: – Sr. Presidente, farei uma colocação, e me perdoe se fugir um pouco do assunto.

O meu Colega Constituinte Eduardo Jorge constantemente tem feito algumas colocações em que sempre faz referências ao PDS, dizendo "até o PDS", como se o PDS fosse algo assim de execrável.

Faço esta colocação para dizer meu amigo o seguinte: tenho um profundo respeito pelas pessoas que têm convicção. Se uma pessoa é honesta consigo mesma, seja do PC, do PC do B, do PT, essa pessoa tem o meu respeito, porque está sendo honesta consigo mesma.

Tenho uma profunda admiração pelo Constituinte Eduardo Jorge – S. Ex.^a pode até duvidar disso –, porque é um jovem que está acreditando nas idéias que defende, embora eu pretenda as mesmas coisas por caminhos diferentes. E uma coisa quero que S. Ex.^a ele procure estabelecer, daqui por diante: sou do PDS, mas só me subordinado a uma coisa dentro do PDS, ao seu Programa, que chamamos a democracia social, que todo mundo prega aí, mas que é o Programa do meu Partido. Não tenho compromisso com homens. Tenho compromisso com idéias, e aqui na Constituinte fui mais progressista que muitos ditos progressistas dos partidos de esquerda, porque votei pela exclusividade da Assembléia, contra os Senadores de 82, do lado de dois Senadores colegas meu de Bancada, porque eles não têm legitimidade para participar de uma Assembléia Constituinte não receberem essa outorga pelo voto do povo no dia 15 de novembro. Votei contra, porque transformar Poder constituído em Poder Constituinte é usurpação do Poder constituinte. Então, votei assim, votei pelo art 7º, nos quais se botou em jogo a soberania da Assembléia. Ao passo que alguns progressistas saíram do plenário e votaram contra, lá, na Assembléia.

Deixo esta colocação, porque pretendo ser um homem honesto com minhas idéias. Considero-me até comunista dentro do PDS, com relação

a alguns partidos do Governo. Dentro do PMDB, por exemplo, há a fina flora do reacionarismo deste País ali obrigado. Visto que é o Partido de sustentação do Governo. Portanto, faço esta colocação, para que não haja constrangimentos aqui, nas reuniões.

Partamos de duas premissas, quando se fala em reformas profundas neste País. Tive oportunidade de fazer urna homenagem ao ex-Presidente Tancredo Neves, quando da comemoração do aniversário de sua morte, colocando um elenco de umas vinte promessas e aspirações que faziam parte de sua plataforma, e nenhuma delas foi cumprida até hoje. Então, falar em reformas profundas neste País, quando se sonegam recursos para fazê-las sem uma reforma tributária, que o Governo está escamoteando diariamente – não vai fazê-la –, é balela dizer que vamos entregar para os Estados e municípios brasileiros, através da descentralização executiva, os trabalhos de execução na área da saúde, da educação etc.

E como se fosse o avestruz que esconde a cabeça, pensando que ninguém está enxergando a verdade. Não vai sair reforma profunda dessa maneira.

Em segundo lugar, para fazermos reformas, temos que ter homens descomprometidos com o passado – hoje estamos cumprindo o nosso calvário como partidos, porque tivemos a fraqueza de, em alguns momentos, sermos solidários com o Governo que não mereceu mais o nosso respeito, afinal. Não fugimos do partido. Estamos cumprindo o nosso calvário, porque acreditamos em muito mais profundas do que a transitoriedade de um Governo. Que reformas vamos querer? Que Nova República vamos querer? Vamos deixar esta hipocrisia de lado. Que Nova República, com o Presidente José Sarney, que era Presidente do PDS; com o Antônio Carlos, que foi Governador da tal de ditadura lá na Bahia e colocou os cachorros em cima de Ulysses Guimarães e do Tancredo Neves? que reforma, com o Ministro da Saúde Roberto Santos, com o líder do Governo e ex-Ministro da Saúde, Carlos Santana, e com o Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, de quem nutro uma excelente impressão, mas que também foi comprometido com o período autoritário?

Vamos raciocinar. Se eu, como PDS, tenho responsabilidades e constrangimentos porque o meu Partido foi atingido, não é o fato de alguém ter mudado de governo, na última hora, que vai isentá-lo dos comprometimentos com a situação. É tão responsável quanto eu, porque fui um político de província, enquanto eles foram da cúpula que mandou neste País durante os vinte anos. Não é mudando de roupa que me vou mudar, me redimir e me inocentar dos pecados que tenha cometido. Vou cumprir dentro do meu Partido, dentro desse calvário de críticas e insinuações que estamos sofrendo, porque acredito ainda numa idéia, que é a democracia social.

Por outro lado, sou muito descrente em relação as transformações de que estão falando. Tenho os meus temores contra a Constituinte, porque ela passou a ser ilegítima. Primeiro, a promessa era de que seria uma Constituinte exclusiva, representativa da sociedade, acima de partidos políticos, com candidatos avulsos, para que, num universo muito maior, tivesse representatividade aqui a sociedade brasileira. Nada disto foi feito. Coloca-

ram pela janela os eleitos de 1982. Hoje, permanentemente, há interferências do poder Executivo nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, onde até um Ministro da Justiça desanca, através de verberações, doestos e do tipo de alevisias contra o Poder constituinte, ao passo que estamos aqui quietos, nem a nossa defesa até hoje. Somos um poder hoje acuado, desmoralizado dia-a-dia – vejamos o que diz hoje em sua coluna o articulista Carlos Chagas, através de **O Estado de S. Paulo** – porque estamos perdendo a nossa legitimidade.

Tenho boas informações sobre o trabalho do Presidente do INAMPS. Quero dizer que não adianta um ou dois, isoladamente, lutar ferrenhamente, porque não vão mudar este País dentro dessa casta que se formou, que se inseriu e que se perpetua no Governo ao longo de 30 anos. Mudam-se os governos, mas não mudam os homens que estão administrando.

Então, não vai haver reforma profunda coisa nenhuma. Sr. o Deputado Eduardo Jorge tem essa ilusão, que se desfaça dela, porque esse é um sonho de verão. Gostaria de ver tantas reformas também, talvez, não com a abrangência – porque até a nossa filosofia é outra –, mas, vendo este quadro político que está pela frente, não alimento ilusões. Agora, vamos nós, como Constituinte, salvar alguma coisa. A impunidade continua, as mordomias continuam, as diretas não saíram – não se fala mais –, a reforma tributária não sai. Face estas observações porque entendo que, às vezes, as colocações do Deputado Eduardo Jorge têm sido injustas com relação ao meu Partido, porque nem todos são iguais dentro do mesmo partido. Penso ser um homem relativamente arejado dentro do PDS e comprometido com a verdade do seu Programa, a democracia social, que é muito mais avançada do que muita balela que existe por aí.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Constituinte Adylson Motta.

Também lembramos a S. Ex.^a que, há poucos instantes, ao falar-se aqui sobre a Petrobrás, foram citados vários partidos. Não foi citado o meu Partido, o PTB, logo o PTB que é exatamente o fundador, o criador da Petrobrás. Então, são coisas que acontecem, às vezes pequenos lapsos, mas que são bem compreensíveis, e, entendo, temos que relevar.

De qualquer maneira, dentro desta discussão democrática, aceitamos, acatamos e compreendemos até mesmo a maneira, talvez um pouco emocional, com que o Constituinte Adylson Motta defendeu com vigor – e muito bem – o seu partido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Antes de dirigir as perguntas aos Expositores, vejo-me na obrigação de comentar a fala do companheiro Adylson Motta.

Quando me refiro ao PT, ao PMDB e PDS, não me estou referindo, evidentemente, a determinadas pessoas ou membros do Partido. Estou-me referindo ao que ele representa, independente da vontade de tal ou qual membro, no espectro das idéias do País. É evidente que, do mesmo jeito que o PT está em uma das pontas do espectro, pelo seu Programa, pelo seu posicionamento, o

PDS está em outro espectro. Isso aí é independente da sua vontade.

Tenho aqui colocado, e meu companheiro tem de me fazer justiça, referindo-me a S. Ex.^a, sobre Constituinte Adylson Motta, alguma vez, tenho colocado que as questões de interesse nacional, como no caso da saúde, podem unificar pessoas e partidos que têm ideologias completamente diferentes. Não sei se S. Ex.^a ouviu toda a minha fala, coloquei com clareza, que a questão da saúde pode unificar tanto pessoas que são convictamente socialistas, como eu, como pessoas que são conservadoras, desde que esses conservadores se interessassem sinceramente pelo interesses nacionais. Neste aspecto, quero fazer justiça, estou incluindo S. Ex.^a, um Constituinte que está militando num Partido conservador.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Esta é outra questão, até podemos enveredar por esta discussão.

Considero o PDS conservador, porque conheço o Programa, mais do que isso, conheço a prática, que é o critério da verdade.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOITA: – É outro capítulo.

Disse que só me subordino ao Programa do Partido. Então, todos aqueles que comentaram estão completamente alheios...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Então, Constituinte Adylson Motta, além de conhecer o Programa, conheço a prática e o critério da verdade. Quero colocar...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOITA: – Se eu fosse para a prática, iria cometer uma injustiça com o partido de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Peça a V. Ex.^a que evitem o debate paralelo.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTTA: – Temos de definir algumas coisas. Se for generalizar os votos isolados do PT, vou ter uma informação desairosa sobre o PT. Não vou cometer essa injustiça. Porque alguém do PT cometeu um ato reprovável, não vou dizer que o PT seja aquilo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Nobre Constituinte Adylson Motta, essa questão poderemos discutir em outras ocasiões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está aí uma boa sugestão.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – V. Ex.^a expressou a sua opinião e estou expressando a minha.

Estou expressando a minha opinião, para registrar em função da de V. Ex.^a Poderemos aprofundá-la em outra oportunidade, para não perdermos a ocasião de discutir com os companheiros que estão aqui presentes.

Precisamos fazer justiça a essas questões. Considero realmente o PDS um partido conservador, mas entendo que nessas questões, de acordo com o interesse nacional, poder-nos-emos unificar. Acredito que nesta subcomissão isto vai acontecer.

Com relação aos expositores, farei perguntas a todos, e como sou de um partido pequeno, às vezes sou obrigado a ser insistente, fazendo muitas perguntas. Não temos, infelizmente, a ri-

queza do PMDB, que pode dividir suas perguntas por cinco ou seis companheiros do valor dos que estão aqui presentes. Estou na situação de eu mesmo fazer as perguntas.

Dirijo-me, em primeiro lugar, ao Dr. Hésio Cordeiro, porque entendo que uma das questões – poderíamos discutir muitas delas – uma das questões principais que poderíamos discutir com S. S^a diz respeito à unificação, que foi motivo de polêmica aqui nesta subcomissão.

S. S^a coloca com clareza, e, inclusive, foi justamente elogiado pela Sr^a Constituinte Abigail Feito-se, que é uma tarefa do INAMPS, do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Ministério da Saúde, caminhar no sentido da integração, e isto tem sido feito, ninguém pode negar. Há a questão da oportunidade da tarefa. Se é função e é tarefa do Governo atualmente caminhar rapidamente nessa direção, é função e tarefa da Constituinte dar um salto de qualidade em direção à real unificação. A unificação, a meu ver, deve ser política-administrativa nos vários níveis: municipal, estadual e federal.

Temos sentido aqui, nas colocações do Ministério da Previdência e Assistência Social e também no documento sobre a reforma sanitária que o Dr. Hésio Cordeiro gentilmente nos encaminhou, que mais além da tarefa de integração, que é do momento, há certa resistência ao salto de qualidade que a Constituinte pode dar, da unificação real político-administrativa. Em que se baseia essa resistência? Aqui, à página 1, o Dr. Hésio Cordeiro levanta a questão do caráter da contribuição previdenciária como obstáculo à possível unificação, no meu ponto de vista. À página 1 daquele documento:

"Outro risco é o da solução meramente político-institucional – a transferência do Inamps – sem levar em conta a complexidade do sistema de financiamento, majoritariamente vinculado à contribuição previdenciária."

Ora, aqui, ontem, à noite, acabou de ser aprovada uma lei que aponta para a unificação, inclusive do setor que diz respeito ao trabalhador urbano e privado, ou seja, caminhamos celeremente, mesmo antes da Constituinte, para a unificação e universalização da seguridade social.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Não foi aprovado por falta de quorum, mas vai ser aprovado, tenho certeza. Ninguém vai ser contra. É questão de dias.

Outra questão é que grande parte dessa contribuição atualmente já é socializada, já é paga pela sociedade. A contribuição patronal, grande parte dessa contribuição é repassada no preço e todo mundo paga, seja previdenciário ou não.

Então, esse argumento não é válido, definitivo, para se colocar esse obstáculo a unificação. Esse argumento desdobra, inclusive, na página 4, do documento de V. S^a na objeção à formação de um Fundo Nacional de Saúde. Realmente, é uma posição conseqüente. Se mantém nesse ponto, tem-se que ser contra a formação desse Fundo Nacional de Saúde, como está colocado na página 4.

Este, o primeiro aspecto.

O segundo aspecto, quando se passa para a página 2 e V. S^a analisa a questão institucional

– fica clara a oposição à transferência de setor ligado à assistência médica, que atualmente está no Ministério da Previdência e Assistência Social, para um Ministério da Reforma Sanitária, um ministério novo. Na página 2 há várias colocações que se posicionam pela descentralização, unificação lá no Estado e no município, mas unificação a nível federal, não. A nível federal a colocação é da integração. Isto está sacramentado na página 9, quando V. S^a visualiza o novo sistema, fica colocado, de um lado, o INAMPS, reformado, evidentemente, e, de outro lado, o Ministério da Saúde.

Então, esta questão é a mais importante que deveríamos dirigir ao Dr. Hésio Cordeiro.

Há outras questões que são menores, não na importância, são questões mais conjunturais, que, se houvesse oportunidade, dirigiria a V. S^a. Por exemplo, fala-se em participação. Mas na CIPLAN e na CIS, as centrais sindicais, as representações de trabalhadores continuam sem participação, inclusive nesses Estados onde está-se tentando a integração, como Rondônia e Alagoas.

Estas, as questões que coloco ao Dr. Hésio Cordeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Dr. Hésio Cordeiro.

O SR. HÉSIO CORDEIRO: – O Constituinte Eduardo Jorge fez – creio – determinada leitura do documento. É preciso ficar bastante clara a qualificação do processo de unificação. Isto é que está dando certa confusão. Em alguns momentos se pretendeu que o obstáculo à unificação – o ilustre Constituinte do PDS chegou a dizer com todas as letras – era a Previdência Social, e não é. Ao contrário, a Previdência Social já está impulsionando o processo de unificação, a partir desses projetos estaduais que mencionei aqui.

A questão do Sistema de Saúde Unificado não se revolve com a transferência física de hospitais e Inamps do Inamps para o âmbito do Ministério da Saúde os administrar. A nossa concepção é que é necessário transferir a administração dessas unidades, dos IPAMs, dos hospitais, dos convênios com o setor universitário, dos convênios ou dos contratos com o setor hospitalar, etc., para o âmbito dos Estados e dos Municípios, dependendo do nível de complexidade da rede. Ou seja, se tratam de serviços que prestam o atendimento básico em nível de menor complexidade para o Município de igual ou de pequena complexidade administrativa etc, caberá a unificação no âmbito desse Município, tanto quanto caberá a unificação no âmbito do nível estadual, quando se tratar, por exemplo, de hospitais de nível secundário ou terciário. Eventualmente – é mencionado no documento – ficando vinculado ao Ministério da Saúde as unidades hospitalares que servirem de referência nacional ou que forem instituições de pesquisa. Por exemplo, o Hospital do Instituto Nacional do Câncer. Talvez, seja um exemplo concreto de uma instituição que atende ao País inteiro, uma instituição de pesquisa, onde possivelmente não caberia a unificação dessa instituição à rede estadual. Certamente um hospital-geral, como o Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, por exemplo, caberia perfeitamente ser administrado pela rede da Secretaria Estadual de Saúde, tanto quanto um pequeno hospital, uma pequena maternidade no subúrbio do Rio de Janeiro pode ser administrada pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Então, a concepção, a qualificação do processo de unificação é que talvez esteja dando esse tipo de ruído ou de turbulência na compreensão do que seja esse processo de unificação.

Outra questão – aí, onde é preciso afinar, debater e aprofundar – diz respeito ao Fundo de Saúde.

A proposta que a Previdência Social apresentou à Comissão da Reforma e tem trazido ao debate público é que, de imediato, já se tenha o Programa e o Orçamento único de Saúde – pode confundir-se com o Fundo único de Saúde – no sentido de que se defina – e aí se defina de novo – por parte de um planejamento participativo, ou seja, que se unifiquem as instituições de saúde – a definição de um programa, de um orçamento único em nível do Estado, do Município e da União, com a identificação das fontes de custeio, de investimentos e com a amarração da aplicação desses recursos a esse programa e a esses Orçamentos únicos, geridos em nível central pelo Ministério da Saúde, a nível estadual pela Secretaria Estadual de Saúde, e a nível municipal pela Secretaria Municipal de Saúde.

O que resulta desse processo? E aí há uma controvérsia e uma questão operativa, que não sei se é o tema da Constituinte, mas que será certamente o tema da lei do sistema e da colocação em marcha desse processo.

Quando V. Ex.^a imagina a constituição desse orçamento, a fonte que vem vinculada ao Fundo da Previdência Social, há duas, três ou quatro alternativas, que desenvolvo nesse documento – coloco quatro alternativas para debates – envolve, em primeiro lugar, uma transferência do recurso do Fundo da Previdência para o Fundo Único de Saúde, uma transferência do recurso em si mesmo, que passaria a ser totalmente gerenciado pelo Ministério da Saúde. Proponho outra alternativa: a partir desse orçamento único, dessa unificação da gestão, que em nível federal é o Ministério da Saúde, mas que tenha como instrumento de compatibilização a Ciplan; o acompanhamento da destinação desses recursos vinculados à contribuição do trabalhador seja feita não pelo Inamps, mas pelo órgão sucedâneo do INAMPS, que, no âmbito da Previdência, seria a contraparte para fazer o planejamento, a orçamentação e o controle da aplicação desses recursos, ou seja, o INAMPS desaparece em termos da prestação direta de serviços, o INAMPS não é o gerenciador dos convênios e dos contratos com o setor filantrópico, privado, hospitais universitários, etc, isso se transfere como responsabilidade para as Secretarias Estaduais e Municipais, e a participação se dá pelas Comissões de Saúde, em nível do Estado e do Município.

Não desaparece a representação da Previdência nessas instâncias, e elas se transformam em meras instâncias, sob o ponto de vista do acompanhamento da destinação dos recursos, em meras instâncias de planejamento de orçamentação e de controle e acompanhamento.

Esta é uma proposta que, pelo menos, tem a finalidade de viabilizar a transição para o Sistema Unificado de Saúde.

Basta dar um pequeno exemplo para mostrar como é complicada a gestão do Fundo Unificado de Saúde, se ele recebesse, diretamente, os 25%. Em primeiro lugar, não são 25%, poderão ser 25, 26, 30, ou 19 ou 17%, dependendo da monta-

gem desse orçamento e da progressiva elevação da participação do orçamento fiscal da União na questão da saúde. A variação poderá ser para mais ou para menos, dependendo da velocidade com que consigamos fazer a substituição de um recurso por outro.

Não vejo, em termos operativos, para viabilizar esse processo de construção do Sistema Unificado de Saúde, uma sistemática que possa convergir, em nível do Estado e Município, transformando o que hoje é o INAMPS num órgão de acompanhamento de controle em nível do Estado e do Município. Daí a razão por que nesse documento se apresenta, como uma das alternativas, a absorção, a integração, a substituição do papel do INAMPS por uma estrutura pequena, vinculada ainda ao Ministério da Previdência, e que interaja com o Ministério da Saúde, representando o pequeno órgão, o órgão de acompanhamento da execução desses programas. Esta é a concepção que está estabelecida. O entendimento que temos levado, não só à discussão como à prática dentro desse projeto de unificação, é que essa unificação deve atender às heterogeneidades, às diferenciações de Estado para Estado.

Por exemplo, para discutir com os Governadores do Nordeste a questão da unificação, dizer: aqui está a rede do INAMPS, a reação inicial foi dizer: cuidado, não queremos receber uma rede complexa para administrar, enquanto a nossa, a estadual, não estiver recuperada. É um dado de realidade: qual é a capacidade gerencial de Estados que se deterioraram enormemente em sua capacidade de administração e que vêm com receio uma transferência pura e simples. Então, a proposta nesses Estados é de desenvolver mais esses mecanismos de co-gestão como mecanismos de preparação institucional necessários para o processo de unificação completo. Já é distinta em outras situações, como, por exemplo, em São Paulo e Rio de Janeiro, onde há propostas extremamente viáveis, há também uma proposta extremamente viável em Alagoas, por características regionais de menor complexidade da rede, onde a unificação pode-se dar de imediato.

De maneira que não há obstáculos, sob o ponto de vista institucional, da Previdência Social. Ao contrário, a Previdência Social está impulsionando, de todas as maneiras e utilizando todas as estratégias possíveis, esse processo de unificação.

A controvérsia central – e é importante explicitar o que é controvérsia nessa questão – é a conceituação do Fundo Único de Saúde a nível federal, a nível da União. A concepção que se está propondo é que esse Fundo a partir da definição de um orçamento único, que é resultado desse processo de consolidação dos planos municipais e estaduais, que esse Fundo não signifique, necessariamente, um caixa, o caixa do sistema, e sim que o caixa do sistema esteja lá em nível do Estado e do Município.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Faça, mais uma vez, um apelo aos colegas constituintes, e também aos expositores, em relação ao tempo, senão podemos correr o risco de alguém entrar em hipoglicemia.

Vamos dar a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, o Constituinte Adylson Motta se retirou.

S. Ex.^a citou o meu Partido, o PMDB, que no nosso Partido estaria a fina flor da reação no País. Manifesto a minha surpresa, porque não me consta que os Srs. Roberto Campos, Amaral Netto, Delfim Netto e Ibrahim Abi-Ackel tenham assinado a nossa ficha de inscrição, a filiação partidária no PMDB.

Sr. Presidente, volto à questão da unificação, que me parece um ponto importante na nossa exposição, no nosso debate, e ouvi, no debate feito pelo Dr. Sérgio Arouca, que depois da Constituinte teríamos ou deveríamos fazer um projeto de lei propondo a unificação, para que ela venha a ser votada e se transforme em legislação ordinária.

Essa questão da unificação é hoje muito mais uma decisão política do que, na realidade, um projeto de lei, porque este já existe na Casa há muito tempo, e já foi votado, inclusive.

Vamos incluir, não tenho dúvida, é a vontade majoritária da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, a unificação do sistema. Ninguém tem dúvida e ninguém é contra essa posição. Então, vai sair daqui um texto pregando a unificação do sistema. No entanto, é preciso que haja uma decisão política do Governo, dos Ministérios da Previdência, da Saúde, para que essa unificação possa, efetivamente, ser efetivada.

Entendo que a atuação do Inamps, sob a chefia do Dr. Hésio Cordeiro, tem caminhado muito neste sentido. A unificação não seria possível se não ocorresse essa atuação do Inamps, com as ações integradas de saúde, com a intenção de descentralizar, de democratizar o Inamps. Na realidade caminhamos muito.

Ficando esse entrave burocrático com relação ao financiamento, acredito que o Inamps e o próprio Ministério da Previdência Social tenham o papel fundamental de tomar essa decisão, e tem que ser tomada agora, aqui.

Perdemos uma oportunidade, que considero muito importante, todos consideramos, logo no início do Governo José Sarney. Teria sido uma oportunidade, que não ocorreu, mas ocorreu esse avanço, através da posição do Dr. Hésio Cordeiro e dos Ministérios da Previdência e da Saúde. Esta agora é outra oportunidade, importantíssima, e talvez não tenhamos outras futuramente. Portanto, não podemos, Dr. Hésio Cordeiro, deixar que essa oportunidade não escape.

Gostaria de saber a opinião do Dr. Hésio Cordeiro com relação ao futuro do Inamps na unificação. O que vai acontecer com o Inamps? Vai passar para o Ministério ou vai encerrar as suas atividades? Esta questão é importante.

Com relação à questão da nefrologia, dos transplantes, a sociedade brasileira está exigindo uma posição com relação à legislação de transplantes. A Medicina progride muito neste sentido, e nossa legislação é omissa, muitas vezes é permissiva, outra vez é muito restritiva, ela difícil, sobremaneira, a doação de órgãos – e coloco principalmente a doação de órgãos de cadáveres – outras vezes acontecem denúncias de mercantilismo, de comércio de órgãos. Seria fundamental pudéssemos inserir no texto constitucional. Defendo que a questão de doação de órgãos deve ser inserida no texto constitucional.

Pergunto, porque na exposição dos dois nefrologistas não ficou clara a proposta: O que a Sociedade Brasileira de Nefrologia, o que a Associação

Médica Brasileira propõe, de forma objetiva, com relação a essa legislação para doação de órgãos?

O Dr. Fernando Lemos fez uma exposição muito boa a respeito dessa tecnologia em medicina alternativa, e até participei do início da criação dessa entidade, também advogo essa causa, precisamos desenvolver isso no Brasil com muito mais profundidade, com muito mais seriedade. Inclusive na minha região, em função de questões locais, até tenho feito solicitações constantes ao Inamps, para que o termalismo seja incluído como prática de medicina alternativa.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Dr. Hésio Cordeiro.

O SR. HÉSIO CORDEIRO: – Faço coro à intervenção do Deputado Carlos Mosconi a respeito dos comentários do Constituinte do PDS, Deputado Adylson Motta, já que S. Ex.^a fez menção, inclusive, ao Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, e esse comentário não me parece pertinente nem adequado à atuação do Ministro, quer seja na sua vida passada, em termos da fundação, da organização, da definição da Carta de Princípios do PMDB, junto com Miguel Arraes, com Waldyr Pires, com Teotônio Vilela, quer na participação de Raphael de Almeida Magalhães nessa definição programática que se transformou nas bases do programa do PMDB, que tem o dedo, tem a sua participação, e como Ministro da Previdência tem atuado de forma absolutamente importante, decisiva, combativa e até, às vezes, isolada no âmbito do Governo, em termos de defender mais recursos para a área social. Realmente, é um dos Ministros que mais têm combatido essa concepção antiestado melhor dizendo, essa concepção de que o Estado necessariamente é ineficiente, que mencionei no início de minha exposição. A atuação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães tem contra balanceado tendências que ainda são hegemônicas no seio do próprio Governo.

Esclareço e trago aqui a debate a proposta e as questões levantadas pelo Constituinte Carlos Mosconi, no sentido que imagino realmente esse processo de unificação como um processo que vai avançar com algumas contradições, com algumas idas e vindas, em função dessas heterogeneidades regionais, e dentro da vertente ou do princípio de que o sistema deve ser unificado e descentralizado, entendendo quase que a construção de múltiplos sistemas Unificados de Saúde, e cada um desses Sistemas Estaduais Unificados devem ser unificados entre si, por uma política nacional de saúde, que compete ao Ministério da Saúde definir e implementar.

Dentro desta perspectiva, o papel, a função e estrutura que o Inamps deverá progressivamente assumir, dentro de uma proposta de unificação que signifique a estadualização e a municipalização dos serviços de saúde, e dentro da perspectiva de que a contribuição previdenciária flua naquilo que se dirigirá ao setor saúde, a partir da liberação de recursos que serão programados e executados a partir dessa programação única, dessa programação unificada, que o Inamps se transforme numa estrutura pequena, como mencionei inicialmente, de planejamento, de orçamentação e de controle. Ou seja, o Inamps sai da prestação direta, não mais dirige hospitais, não mais dirige IPAMS, não mais se relaciona, através

de convênios, com as instituições filantrópicas ou privadas. Isso passa progressivamente ao âmbito da gestão única do sistema de Saúde a nível do Estado e do Município, mas é a contraparte da Previdência Social no que diz respeito à gestão do Fundo da Previdência Social na definição desses orçamentos únicos, a nível do município, do Estado e da União. Ou seja, é uma mudança de estrutura e de função. Por isso que, no documento que foi apresentado e levado à Comissão Nacional da Reforma Sanitária, propúnhamos que essa fosse uma estrutura que se confundia com a da Secretaria de Serviços Médicos, uma estrutura simples e ágil de acompanhamento e de controle.

Esta, a concepção que se tem em termos da montagem do processo de transição para um Sistema Unificado de Saúde.

Nas próprias recomendações que a Comissão Nacional da Reforma Sanitária faz e que foram apresentadas aqui, no momento em que os recursos destinados à saúde dependem estritamente, se chegar a configurar como uma alternativa, depender estritamente dos recursos fiscais da União, essa estrutura, no âmbito do Ministério da Previdência, perde o sentido e deixa de existir. É uma estrutura transaccional e que deve cumprir estritamente funções de planeamento, de controle e de avaliação, no sentido de ser a interlocutora, enquanto esse recurso estiver vinculado ao Fundo da Previdência, enquanto interlocutor da Previdência dentro do sistema Único de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Dr. Altair Mosselin.

O SR. ALTAIR MOSSELIN: – Inicialmente, a dita eutanásia ocorrida em Taubaté. A opinião da Sociedade Brasileira de Hefrologia é que aquilo é uma grande confusão, uma briga interna; até prova em contrário, não admitimos que colegas nossos, com treinamentos adequados, tenham incorrido em tal despropósito.

Por outro lado, acreditamos que esta problemática virá em benefício futuro, a longo prazo. Atualmente o que está acontecendo é uma retratação nas doações. Não estamos conseguindo mais que familiares doem órgãos de seus parentes falecidos. Vai fazer com que mais doentes percam a chance de serem transplantados ou fiquem ligados a um aparelho. A longo prazo, há de vir à discussão o diagnóstico de morte cerebral, que é, hoje, inconteste; morte é morte do cérebro, e não simplesmente parada do coração. A discussão em torno da questão facilitará doações futuras, as que virão em benefício do Caso Taubaté.

Em relação à ASBM, uma proposta de legislação visando maior número de órgãos, a proposição mais discutida é em torno de se ampliar apenas para indivíduos que tenham necessidade de necropsia. O exemplo é de morte violenta, por uma agressão, em que há um culpado. Desde que o médico legista determine que quem matou foi o tal agressor, poderíamos retirar os órgãos, e não como ocorreu no Espírito Santo, onde um advogado, atropelador, usou do fato de que a família permitiu a doação, foram retirados os rins, e na época da contestação da morte, o advogado disse: não fui quem matou, e sim os médicos que retiraram os dois rins.

Colocamos em discussão o aspecto da lei francesa. Todos os brasileiros seriam considerados doadores, desde que não tivessem manifestado previamente o seu desejo de não ser doador.

Isto possivelmente é muito avançado para a conscientização brasileira, e viria trazer processo um atrás do outro. Não acreditamos que nós, brasileiros, estejamos prontos para receber esse tipo de lei, que seríamos todos doadores. Talvez isso passe, mas com trauma.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Dr. Fernando Lemos.

O SR. FERNANDO LEMOS: – Só uma observação.

O Deputado Mosconi lembrou que, realmente, quando era Secretário da Saúde, houve uma grande abertura, a nível do Governo do Distrito Federal, para medicinas alternativas, e, paralelamente, isso aconteceu também no Ministério da Previdência, quando era Ministro Waldyr Pires, hoje Governador da Bahia, que admitiu as medicinas alternativas na rede do Inamps. É trabalho que vem tendo continuidade.

Nossas propostas são justamente no sentido de que a pessoa deve ter o direito de optar entre uma forma de tratamento e outra.

Tem sido dito muito aqui que a melhor solução talvez seja a estatização total da saúde. A unificação é apenas uma solução de bom senso, é evidente, é um absurdo que aqui, em Brasília, enquanto o Hospital de Base sofre um problema de congestionamento, outros hospitais próximos, um deles a menos de 30 metros, tenha uma subutilização dos seus materiais sofisticados, etc. O HFA a mesma coisa. O HFA tem uma subutilização, enquanto que os hospitais da rede do GDF estão entupidos de gente.

Tanto nos Estados Unidos, onde a verba para a saúde é monstruosa, imensa, enquanto na União Soviética, onde a rede é totalmente estatizada, o problema de saúde é o mesmo. O enfoque a que devemos dar atenção não é exatamente ao sistema de saúde, à forma, ao modelo do sistema de saúde que está falido, e sim, à forma de abordagem da questão de saúde. A forma de se abordar esta questão é que está falida, está ultrapassada. As pessoas não devem combater doenças, e sim obter saúde.

Esta, a questão que coloco.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concordo com o Constituinte Carlos Mosconi quando propõe incluir o termalismo entre os processos da medicina alternativa, mas o termalismo *in loco*, quer dizer, na própria cidade termal, e não o termalismo engarrafado, porque este pode estar contaminado com salmonela ou com o cloreto de bário. Ai seria mais uma questão de prudência. Devido ao avançado da hora, vamos encerrar esta reunião.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, só para uma questão final ao Presidente do Inamps.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO: – Congratulo-me, em primeiro lugar, com os Expositores, particularmente com o nosso amigo Dr. Hésio Cordeiro, pelo trabalho que já vem sendo

feito, há mais tempo, em termo da unificação e melhoramento da prestação de serviços na Previdência Social.

Sou testemunha e tenho acompanhado o esforço feito de parte do Inamps, no sentido de equiparar a assistência médico-hospitalar do trabalhador rural e do trabalhador urbano. Venho da área dos trabalhadores rurais e conheço bem a problemática, e sabemos do quanto temos a resgatar ainda desse segmento da sociedade brasileira. Existem também alguns problemas de ordem da assistência ambulatorial, das dificuldades da implantação da ação integrada de saúde, enfim, problemas desta ordem.

Observamos, por exemplo, as colocações em torno da hemodiálise, onde as multinacionais estão interessadas em manter o controle e comer o orçamento da nossa Previdência. Em termos de Constituinte, devemos tomar uma posição mais forte, talvez, em relação à própria produção de medicamentos e de produtos farmacêuticos.

Com relação à assistência médico-hospitalar e à ambulatorial, gostaria que o Presidente do Inamps, nosso companheiro, colocasse como se está encaminhando agora, como é que vê, em termos da Constituinte, esta questão da universalização, especialmente, da assistência ambulatorial, já que na área rural há muitas dificuldades de o agricultor, de o trabalhador rural ter acesso a este tipo de atendimento. E até mesmo, a própria assistência médico-hospitalar está muito sujeito às condições sócio-econômicas do trabalhador rural.

Gostaria de ouvir algum comentário sobre os assuntos de minhas indagações.

O SR. HÉSIO CORDEIRO: – Nobre Constituinte Vicente Bogo, realmente uma das estratégias fundamentais que certamente Constituinte, ao consolidar o direito à saúde como um direito universal, um direito não se reparte entre aqueles que trabalham ou não trabalham, que são vinculados, à Previdência, ou que não são a ela vinculados, o direito à saúde como direito universal tem que encontrar condições práticas de se viabilizar. Certamente uma dessas condições é uma ampla recuperação do funcionamento da rede de serviços básicos, e não apenas serviços básicos – aliás, a intervenção do Sérgio Draibe foi muito esclarecedora a respeito – da expansão da rede serviços básicos e, ao mesmo tempo, junto com ela, a garantia, a referência aos níveis de hospitalização necessários, inclusive os mais complexos tecnologicamente, os mais caros etc.

Uma das estratégias centrais, dentro da visão da unificação do Sistema de Saúde, é com as Secretarias Estaduais de Saúde, com as Prefeituras Municipais – e isso é verdade também no Rio Grande do sul – de trabalharem recuperando essa rede. Só na situação específica do Rio Grande do Sul, recebemos hoje um projeto, apresentado pela Secretaria Estadual de Saúde, em conjunto com a Superintendência do Inamps, na programação orçamentária integradas de 87, em que se pretende recuperar as condições de funcionamento dessa rede, que envolve mais de 800 postos e centro de saúde, que ficaram absolutamente abandonados, deteriorados, sem poder de resolutividade, ou seja, como meros prédios e instalações em que a população vai ali, e absolutamente descrente, acaba sendo remetida a outro nível

de atendimento, sobrecarregando os serviços de emergência, sobrecarregando os níveis de maior complexidade, os hospitais, levando, inclusive, a que o Rio Grande do Sul tenha uma das taxas mais altas de hospitalização no País, que é da ordem de 13 internações para cada 100 habitantes por ano.

Embora o esforço de equiparação tenha avançado muito, ainda há desigualdade na área rural.

A estratégia da unificação, em termos da estabilização e da municipalização dos serviços, envolve esse esforço unificado de recuperação da capacidade de resolução da rede de postos, centros de saúde e hospitais regionais vinculados às Secretarias Estaduais e às Prefeituras Municipais. É um projeto que já está bastante avançado, em termos de sua formulação no Rio Grande do Sul, e, tenho certeza, se reproduzirá em outros Estados.

Essa discrepância é alguma coisa ainda marcante, tanto quanto é marcante a baixa cobertura de consultas, por exemplo. A média nacional e de 2 consultas por habitante por ano. Enquanto os países em igual estágio de desenvolvimento, tomando indicadores econômicos, etc., já tem níveis de concentração, ou seja, de consultas por habitante, da ordem de 4 a 6 por ano. Na área rural, no Brasil, ainda é de meia consulta por habitante/ano, ou seja, 2 pessoas têm uma consulta por ano, o que realmente só é inteligível dentro desses paradoxos estatísticos.

De maneira que esse esforço que tem que ser resolvido dentro da proposta do Sistema Unificado de Saúde, tanto quanto a reversão da concentração e da distribuição de recursos, por exemplo, comparando as Regiões Sul-Sudeste, Norte-Nordeste.

É verdade que já se conseguiu reverter este quadro. Só para dar um exemplo muito concreto: o gasto, em termos de habitantes, da Previdência Social na Região Sudeste, no ano de 84, era de 600 cruzados por habitantes (o cruzado de 86), enquanto que na Região Nordeste era de cerca de 111 cruzados. Portanto, numa proporção praticamente de 1/5 a 1/6. Isto em 1984. Em 1986 já reduzimos esta discrepância. O gasto da Região Sudeste foi da ordem de 400 cruzados por habitante, e na Região Nordeste, da ordem de 250 cruzados por habitante. O que reduziu a defasagem e essas desigualdades regionais.

Ainda assim, se sentar reequilibrar a partir de gastos tão ridículos na saúde, 600 cruzados por habitantes, ou 400 cruzados, ainda que se diminua a discrepância regional, regiões do país, ou urbana/rural, ainda assim, o gasto é tão baixo que a redução da desigualdade se torna pouco perceptível, dado que a carência de acesso ao serviço de saúde continua bastante extensa no que diz respeito às regiões rurais, tanto no Sul do País quanto nas Regiões Norte e Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos encerrar a reunião de hoje, agradecendo, mais uma vez, ao Sr. Ministro da Saúde, Professor Roberto Santos, do Presidente do Inamps, Dr. Hélio Cordeiro, que, saliente aqui, se fez acompanhar dos Srs. Superintendentes Regionais, incluindo-se, entre eles, o nosso caro Colega e Amigo, Professor de nossa Faculdade, Dr. Delano Brochado.

Também agradecemos ao Dr. Antônio Sérgio Arouca. Ainda mais ao Presidente da Associação

Brasileira de Nefrologia – Dr. Altair Mosselin, acompanhado de Dr. Sérgio Draibe, e também agradecemos ao Dr. Fernando Lemos, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal.

Está encerrada a reunião.
(*Encerra-se a reunião às 13 horas e 50 minutos.*)

ATA DA 13ª REUNIÃO REALIZADA DIA CINCO DE MAIO DE 1987

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência eventual do Constituinte Raimundo Rezende e posteriormente do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Ronaldo Aragão, Luiz Soyer, Floriceno Paixão, Gandi Jamil, Eduardo Moreira, Julio Campos, Adylson Motta, Fábio Feldmann, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi, Oswaldo Almeida, Borges da Silveira, Jorge Uequed e Raimundo Bezerra. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima segunda reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se a debate de matéria constitucional e discussão acerca dos trabalhos da Subcomissão, entretanto, encontrando-se presente no recinto o Doutor Reinhold Stephanes, ex-presidente do INPS e do INAMPS e ex-Deputado Federal, que comparece, atendendo convite do Senhor Presidente José Elias Murad, assim como, dos representantes da classe médica na área de odontologia, submete a consideração da Subcomissão a possibilidade de ser concedida a palavra aos mesmos, considerando a grande valia de seus conhecimentos, para subsídios aos debates. Usam da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes Luiz Soyer, para concordar com a proposta, e Júlio Campos, sugerindo que posteriormente seja discutido o programa da Subcomissão. Não havendo nenhuma discordância, o Senhor Presidente convida os Senhores Reinhold Stephanes, ex-Presidente do INPS e do INAMPS, Vitor Gomez Pinto, representante da Associação Brasileira de Odontologia, Ueide Fernando Fontana, Presidente do Conselho das Regionais da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas e Carlos Sabe Petrelluzzi, representante do Conselho Federal de Odontologia para fazerem suas exposições, passando a seguir a direção dos trabalhos ao Presidente titular, Constituinte José Elias Murad. Encerrada a fase expositiva, passa-se aos debates usando da palavra os Senhores Constituintes: Raimundo Rezende, Floriceno Paixão, Ronaldo Aragão, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Adylson Motta e Jorge Uequed. Finalizando os debates, o Senhor Presidente agradece a colaboração dos expositores parabensizando-os pelos brilhantismos de suas falas acrescentando que foram valiosas colaborações para esta Subcomissão. A seguir, lembra a todos os presentes para a reunião do dia 6, às 8:30 horas, quando serão ouvidas em audiência pública, entidades representantes do meio ambiente e da área de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por

encerrada a Reunião, às doze horas e dez minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Luis Murad**.

ANEXO À ATADA 13ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987, ÀS 9.00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Resende): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Vamos dar início à nossa reunião de hoje, até que o Presidente e o Vice-Presidente cheguem.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata.

(*É lida e aprovada a ata da reunião anterior.*)

Hoje, esta reunião estaria destinada a discussões a respeito de proposições apresentadas nas reuniões anteriores. Achando-se presente o Dr. Reinhold Stephanes, ex-Presidente do INPS e ex-Deputado, S.ª poderá contribuir, como seu depoimento, com bastantes subsídios para esta Subcomissão. Consulto os Srs. Constituintes de início, se poderíamos, ouvi-lo já que era esse o desejo manifestado pelo Presidente desta Subcomissão, Dr. José Elias Murad – também se acha presente o representante dos odontólogos, a quem devamos ouvir, posteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER – Não tenho nenhuma objeção a fazer; creio que será muito produtivo para esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Resende): – Convidamos o Dr. Reinhold Stephanes a tomar assento à Mesa.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Resende): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Ficaríamos então para o fim da nossa reunião as proposições relacionadas com novas programações da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Resende): – Exato.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, apenas para o ordenamento dos trabalhos, creio que seria bom que se fixasse o tempo, tanto para o controle do orador, como para os depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Resende): – O tempo regimental que tem sido usado aqui

na nossa Subcomissão é de dez minutos. Então Reinhold Stephanes terá 10 minutos para fazer sua exposição e, posteriormente, nós teremos a oportunidade de fazer-lhes as perguntas.

Concedo a palavra ao Dr. Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Primeiro, eu quero dizer da minha satisfação em estar aqui nesta Subcomissão, agradecendo o convite que me foi feito. Vou procurar ser rápido e abordar a questão em tópicos, embora seja uma questão muito difícil, muito complexa a Previdência Social, mas eu vou abordar rapidamente, tentar expor aquilo que me parece mais importante, em termos de tópicos.

Há muitos anos venho defendendo o ponto de vista que o problema fundamental da Previdência social é um problema gerencial, é um problema de administração, é um problema de organização interna. E vejo que essas questões gerenciais da Previdência Social se traduzem basicamente naquilo que nós temos no dia-a-dia, em termos de demora, de erros, de fraudes, de baixa qualidade, de falta de controle generalizado, e imprevisão e de um alto custo operacional.

Só para se ter uma idéia da falta de controle gerencial, se eu afirmar aqui que estamos pagando mensalmente 1 milhão de pessoas de forma fraudulenta e irregular, ninguém poderá contestar essa afirmação.

Alguns Ministros já se referiram a isto, no passado, e mesmo num passado recente, como também alguns diretores de autarquias da Previdência Social. Este dado que eu apresento é baseado em pesquisa realizada e também com base em amostragem de estatística realizada. Se nós também dissermos que deixamos de arrecadar, por simples ineficiência da máquina, de 5 a 10% da arrecadação dos contribuintes urbanos, também provavelmente é uma verdade.

Há pouco tempo, inclusive, o Constituinte Paulo Macarini também se referia a isso mais ou menos nestes termos. Se dissermos que na área rural deixamos de arrecadar de 25 a 30%, por simples ineficiência da máquina, também é verdade. Então, vejamos que os problemas gerenciais apresentam-se de forma bastante séria, quando nós citamos alguns exemplos do número de erros e fraudes existentes.

Nós temos que considerar a Previdência Social, antes de tudo, uma empresa de seguros e uma empresa de prestação de serviços, no caso da assistência médica e outros serviços que ela empresta. Portanto, ela deve ser gerenciada e administrada como uma empresa; quer dizer, pelo menos com critérios empresariais. Não estou pedindo que se transforme numa empresa pública, não, estou dizendo com critérios empresariais. E isso evidentemente passaria inicialmente para um ponto fundamental, que seria a profissionalização da Previdência Social.

A Previdência Social tem perto de 200 mil funcionários. Se nós também dissermos que nos últimos 10 anos 90% desses funcionários não participaram de nenhum tipo de treinamento de cursos, estaremos trazendo, provavelmente, uma inverdade, porque o número deve ser maior ainda, o número dos que não tiveram nenhum tipo de treinamento ou forma profissional. Assim como a sua estrutura organizacional de profissional não tem absolutamente nada.

Nós falamos há pouco em termos de controle. Se nós chegarmos e visitarmos um representante do FUNRURAL, é provável que nos últimos 10 anos ele não tenha recebido nenhuma forma de orientação, de treinamento ou de controle, que é o mais fundamental. Nenhuma auditoria o visitou, nenhum inspetor o visitou neste período para ver qual é o desempenho, se ele está agindo corretamente, ou não, lá naquela ponta.

Então, o primeiro ponto é que a Previdência deve passar por uma profissionalização desses seus 200 mil funcionários. O futuro da Previdência não pode ser visto pela eventual boa ou má direção de um Ministério de Estado, ele tem que ser visto em função da capacidade do seu corpo permanente, dos seus funcionários.

Eu gostaria de abordar rapidamente quatro pontos.

Primeiro: Benefícios. Vamos falar um pouco sobre pensões e aposentadorias. As crises financeiras, que são cíclicas dentro da Previdência Social, tal como a assistência médica, e alguns pontos que me parecem importantes serem considerados pela Constituinte.

Em termos de benefício, o primeiro ponto que nós teremos que considerar é de que nós chegamos, mais ou menos, no amadurecimento do sistema. O sistema previdenciário teve seu grande avanço, em termos de legislação, evidentemente na década de 30, com Getúlio Vargas. Mas, em termos de pessoas amparadas pela Previdência, na década de 50, quando começa a fase de industrialização de Juscelino Kubitschek, o setor urbano se desenvolve mais rapidamente e as profissões e os trabalhadores se organizam e passam, a fazer parte da Previdência Social.

Então, a grande entrada de contribuintes inicia-se praticamente na década de 50.

Evidentemente, 35 anos depois, nós estamos exatamente em 85, é quando começam a sair mais do que a entrar. Quer dizer, já há alguns anos, há mais de 4 anos ou 5 anos, nós vemos que a saída, o número de novos pensionistas, e aposentados atinge a quase 10% ao ano e, evidentemente, a entrada não está atingindo este nível, porque ela depende, claro, do nível de emprego. É provável que no ano do Plano Cruzado nós tivemos um grande ingresso de novos contribuintes, mas, de forma geral, o ingresso de contribuintes, numa economia estabilizada é bem menor do que esse número, pode se dar em tomo de 2,3% ou eventualmente ou pouquinho mais, ou um pouquinho menos. Mas, a saída está-se dando na ordem de 10% ao ano, tanto que a participação dos pensionistas e aposentados, toda a área de seguro propriamente dita se dava em torno de 67,68%, do total da receita da Previdência. Quer dizer, os gastos correspondiam a isso, entre 67 e 68. Isto foi subindo para 69,70% e, hoje, deve estar em torno de 73, a 74% já, do total dos gastos na Previdência Social.

Um outro ponto que tem que ser conciliado é a alteração da pirâmide populacional. É claro que ela, desde que o sistema foi previsto, até hoje, mudou bastante. E aí eu chamo a atenção para um ponto importante; o ministério da Previdência, no passado – e, talvez nós tenhamos aqui um Constituinte que foi muitos anos da Previdência, Floriceno Paixão – e tinha um serviço de atuária muito boa nos últimos anos, segundo temos informações nos últimos dez anos, praticamente, este

serviço não existe mais. Exatamente por ter que estar recalculando, reanalisando todo o problema atuarial da Previdência Social, inclusive em função da mudança da própria pirâmide populacional que, nesse período, mudou bastante. Um dado importante é que a expectativa de vida vem crescendo. Hoje ela está, para as mulheres, em 68 e para homens em 62 anos de idade. Isto vai nos levar a uma outra questão, depois que é o problema das aposentadorias precoces, que estão acontecendo muito na Previdência Social.

Um outro ponto que tem que ser considerado é a perda do valor real de ganho dos pensionistas e dos aposentados. Se nós fizermos análise, através da história da Previdência Social, nós sempre vamos ver períodos constantes de perdas de valor dos aposentados. O sujeito se aposentava com "X". Passados alguns anos esse "X" estava dividido por duas ou três vezes. Nos últimos anos, de 79, para cá, a perda estimada dos pensionistas e aposentados atinge em torno de 41%. Eu não posso afirmar que esse dado é rigorosamente real, mas as informações que obtivemos, dentro dos próprios órgãos da Previdência, dizem estar em torno de 40 a 41% a perda real. Houve pessoas que se aposentaram com 10 salários-mínimos em 79, hoje estará no máximo com 6 salários mínimos e sem nenhuma segurança em termos de manutenção de valor para o futuro.

As aposentadorias precoces.

Observa-se que um número de pessoas se aposentam antes de 50 anos de idade. E se a expectativa de vida subiu para 68, como média, inclusive para aqueles que atingem a idade de aposentadoria, essa expectativa é maior. Há pessoas – já há um número que começa a preocupar – que ficam quase que o mesmo tempo na inatividade do que tiveram na atividade e que estão recebendo pensões e aposentadoria. Esse também é um dado que evidentemente tem que ser considerado numa análise geral da Previdência Social.

Outro problema muito sério – pelo menos nos parece – é o problema da possibilidade das aposentadorias cumulativas.

Nós temos pessoas que chegam a atingir até quatro, a cinco aposentadorias cumulativamente, tanto nas aposentadorias precoces, como nas aposentadorias cumulativas. São normalmente as pessoas de maior poder aquisitivo que tem essa possibilidade. Nós fizemos uma pesquisa, há dois ou três anos, de quem se aposentava antes dos 50 anos de idade e de quem se aposentava após os 60 anos de idade. Ela mostrou que se aposentavam antes dos 50 anos de idade aquelas pessoas pertencentes a profissões mais organizadas, como bancários, funcionários públicos, professores, profissionais liberais, e assim por diante, e com uma possibilidade de expectativa de vida média de até quase 70. E aqueles que se aposentavam após os 60 anos de idade eram exatamente aqueles de baixo nível de renda, mãos-obra desqualificada, normalmente, e com uma expectativa de vida quase no limite. Portanto, aí é uma questão que precisa ser analisada, sob o ponto de vista de justiça social e de equilíbrio. E o mesmo fato acontece com as aposentadorias cumulativas, aqueles que obtêm até três, quatro, cinco aposentadorias.

Ainda dentro de benefícios, um ponto que parece interessante ser considerado é o que muitos

chamam de "lapsos legais". Pela primeira vez esse ponto foi levantado, parece-me, há mais de vinte anos, por um Deputado, hoje Constituinte João Alves, tendo um trabalho escrito e publicado na época. Esses lapsos legais se traduzem, assim: a lei é feita para beneficiar determinadas pessoas dentro de um determinado espírito e acaba beneficiando além delas outras pessoas que não estavam dentro do espírito e do interesse da lei. Então, quando a lei, por exemplo, tentou beneficiar as pessoas, aquela aposentadoria por velhice, as pessoas que haviam contribuído, no passado, mas não conseguiram provar, mas que contribuíram, nos últimos cinco anos, por exemplo, as mulheres dos 55 aos 60 anos e os homens dos 60 aos 65, então eles passariam a ter o direito de aposentadoria. O que aconteceu, na prática? 71% dos aposentados neste item são pessoas que conseguem emprego junto a familiares. Quer dizer, são pessoas, é a mãe de alguém que diz: coloco, como empregado, na minha indústria, na minha empresa, e se contribuir cinco anos ele recebe uma aposentadoria. Este número é bastante grande. A estimativa foi feita, há muitos anos, por um parlamentar desta Casa. Porque já tínhamos, naquela época, 300 mil pessoas com este tipo de aposentadoria. Não era o espírito da lei, não era interesse dar cobertura a esse tipo de pessoas. Então, estou dando isso como exemplo. Nós temos vários problemas de lapsos, chamados "lapsos legais"; dentro da nossa legislação.

Um outro caso foi quando surgiu a aposentadoria para os idosos e inválidos principalmente na área rural. Era para atender pessoas desamparadas. De repente, nós vimos que havia aposentados em número quase que maior do que o número de idosos existentes. Quer dizer, todos entraram na vala comum, quando a intenção não era essa, era atender àqueles que não tinham amparo.

No caso dos autônomos, a média de contribuição dos autônomos é de dez anos. Ora, não há cálculo atuarial que resista a isso. Quer dizer, o benefício é maior que o prêmio pago. É um outro lapso ao qual a lei deu possibilidade.

Então, em termos de benefício, são esses alguns pontos para demonstrar o quadro geral do que se passa em termos de benefícios, pensões e aposentadorias.

Com relação às crises cíclicas, crises financeiras da Previdência Social, através da história, a Previdência Social tem apresentado crises cíclicas. Quer dizer, existem duas características básicas que historicamente acompanham a Previdência Social: as fraudes, os erros e a má administração. Já no início, cinco, seis anos após a criação da Previdência Social, ela foi suspensa por um decreto na época cujos preâmbulos à introdução do decreto dizia exatamente isso:

"Em virtude do grande número de fraudes, em virtude da corrupção... fica suspensa por seis meses a Previdência Social."

Suspendeu-se pura e simplesmente. Então, vejamos que isso já é um problema histórico. Se analisarmos, através da história, nós vamos encontrar, de períodos em períodos, essas questões. Quer dizer, ao lado desses problemas, também encontramos ciclicamente problemas financeiros dentro da Previdência Social, porque normalmente esses problemas são superados ou por um surto

de crescimento econômico, onde a massa salarial, o número de empregos e a massa salarial aumenta muito, há muita entrada de gente, ou através de aumento de alíquotas ou de outras formas de contribuição que se encontram para resolver sempre aquele problema. Raramente se adotaram medidas de racionalização e de ordenação interna no sentido de ver se ali também tínhamos algum problema que levava a prováveis crises financeiras ou a imprevisões financeiras permanentes.

Eu vou apenas referir-me aos últimos anos. No período de 70 e 80, nós só tivemos um pequeno problema no ano de 73, que foi superado aumentando, na época, o limite de contribuição de 10 para 20 salários. Entraram as domésticas e outras categorias e isso deu logo uma caixa razoável, um equilíbrio, até a década de 80. De 80 a 83, nós tivemos problemas financeiros sérios na Previdência Social por todos conhecidos. Quer dizer, havia imprevisão, não havia reserva dentro da Previdência Social, e quando surgiu a política de achatamento salarial caiu a massa salarial, evidentemente a Previdência, além dos problemas que já tinha, acabou entrando em problemas bastante sérios em termo de déficit isto...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – V. S.^a só tem um minuto!

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Bem, eu vou ser bem rápido. É difícil ser bem rápido nesse ponto.

Isso foi superado através de um aumento de alíquota e através de criação de tributos adicionais.

Em 1984 a Previdência Social já fechou com equilíbrio. Em 1985 ela fechou com um pequeno superávit. No ano de 84/85 mais um artifício se utilizou: se anteciparam em vinte dias as contribuições dos empregados e, em seguida, depois, a dos empregadores. Isso deu quase um mês de receita adicional. Em 86 nós tivemos um superávit muito bom, mas se analisarmos, efetivamente, esse superávit, nós veremos que ele é em função direta do aumento da massa salarial, que neste ano aumentou em 25% em termos reais. E, por outro lado, a Previdência Social, desde a crise de 79 até o ano de 86 vinha procedendo a um achatamento permanente, tanto nos pensionistas e aposentados, cujo achatamento deve ter chegado em torno de 41,42%, como também em termos da retribuição dos serviços médicos que a Previdência paga, que deve ter atingido também, segundo o cálculo da Fundação Getúlio Vargas, um nível de achatamento de 40%.

Portanto, este superávit financeiro é ocasional, ele é conjuntural e pelas indicações que existem, é provável que nós passemos a ter novamente um ponto deste ciclo com problemas financeiros mais na frente, a esta "na frente" não está tão distante.

Eu fiquei sem falar em assistência médica. Eu precisaria de mais cinco minutos, se me forem concedido.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Eu me lembro ao orador que nós teremos depois as perguntas e nessa fase ele terá oportunidade de acrescentar.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, pela ordem.

Em razão do expositor ter uma grande experiência, por ter sido Presidente do INAMPS, eu solicitaria que concedesse mais uma prorrogação de cinco minutos, porque creio que a exposição dele nessa área é muito valiosa, porque ele realmente tem uma experiência grande nesse setor.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Realmente, o pronunciamento do Dr. Stephanes tem sido muito objetivo e muito proveitoso e, de acordo com as palavras de solicitação e sugestão do Constituinte Carlos Mosconi, nós vamos, então, dar mais cinco minutos ao orador, para que ele possa encerrar o seu pronunciamento. Peço licença para me retirar da Presidência, uma vez que se acha presente o Presidente desta Subcomissão.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Agradeço a deferência especial do Sr. Presidente e do Plenário e gostaria de antes, então abordar os pontos que me parecem importantes serem considerados na Constituinte.

Acho que o problema de idade mínima, porque a aposentadoria é um problema que merece análise as aposentadorias cumulativas merecem também uma regra constitucional a segurança para os aposentados, que é aquele que se aposenta, de manutenção de valor, é um outro ponto que parece importante e, uma regra em relação aos sistemas complementares de aposentadorias, já que tem acontecido muito que, em alguns desses sistemas, o grande contribuinte do sistema é o próprio Tesouro Nacional, é a própria União. Quer dizer, é uma empresa pública que tem seu sistema próprio. Nós tivemos uma empresa aqui que 5/6 da contribuição vinha do próprio tesouro. Então, acaba sendo uma aposentadoria pública e não uma complementar com contribuição própria. Um outro ponto que deve ser disciplinado são os sistemas fechados. Compromissos em relação à saúde, que a Constituição atual passa por cima disso e fontes financeiras, também, de custeio para a saúde.

Em relação à saúde eu gostaria de, rapidamente, ler algumas conclusões de um trabalho que nós fizemos, já que o tempo é muito pequeno.

O que se constata hoje em relação à saúde é que todos os envolvidos na questão da saúde não estão satisfeitos. O Governo, responsável pela gerência geral do sistema, mergulhado em discussões políticas em relação ao nível, à estrutura da assistência e aos recursos aplicados; os profissionais de saúde, envolvidos em processos de assalariamento maciço são pressionados, de um lado, pelo sistema que administra as engrenagens de saúde do País e, de outro lado, pela população que quer ser melhor atendida; os detentores de alguns tipos de recursos voltados para ao atendimento assistencial, que são empresários, médicos e hospitais, às voltas com problemas financeiros, que chegam a comprometer a sua sobrevivência e até a simples manutenção dos seus padrões de qualidade e sistematicamente apontados como os responsáveis maiores pelos problemas existentes.

Em assistência à saúde, como uma conclusão geral, gastamos pouco e mal. O simples ato de racionalização dos atuais gastos poderiam aumentar seus retornos sociais, mas seriam insuficientes.

A fragilidade financeira do Ministério da Saúde e das respectivas Secretarias estaduais nada tem a ver com o grau de assistência médica prestada pelo INAMPS. A alocação de mais recursos a esses setores dependem de decisão política. As fontes financeiras de ambas as atividades têm origem diferente, embora essas atividades sejam complementares. O que se deve definir, isto sim, é o carreamento de recursos adicionais para as ações básicas de saúde que não à custa da diminuição da verba do INAMPS para a assistência e curativos que já são altamente insuficientes, de acordo com os padrões internacionais.

A tese da estatização da assistência médico-hospitalar é muito mais o reflexo de tendências filosóficas ou doutrinárias do que um juízo de valores consistente e tecnicamente fundamentados. Quer dizer, racionalizar, organizar, integrar, hierarquizar, regionalizar, são princípios que não dependem de ideologia, são princípios que devem ser adotados em qualquer sistema de assistência médica.

Nós tentamos levar a coisa para um campo ideológico e me parece que esse não é o campo. O que nós devemos é racionalizar, ordenar, organizar, integrar, hierarquizar e regionalizar a assistência médica. Agora, não adianta também integrar vários setores caóticos. As Secretarias de Saúde normalmente estão com suas administrações desestruturadas, as municipais bastante desestruturadas, os hospitais públicos bastante desestruturados, o Ministério da Saúde bastante desestruturado e a administração previdenciária bastante desestruturada, e aí se integram, sem antes organizar, regionalizar, hierarquizar, fincar todas estas condições, esta situação toda que parece um pouco caótica de forma geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós agradecemos ao Dr. Reinhold Stephanes a sua exposição e apresentamos também a ele nossas desculpas por termos chegado um pouco atrasado.

Dando início aos debates, concedemos a palavra ao ilustre Constituinte, solicitando que não se esqueça de apertar o botão e declinar o nome.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Nós tivemos a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de ouvir hoje o depoimento do Dr. Reinhold Stephanes, que já foi Parlamentar desta Casa e, sobretudo como ex-Presidente do INPS, está, como tivemos oportunidade de ver, à altura de mostrar a sua experiência e fornecer subsídios importantes a esta Subcomissão que tem a grave responsabilidade de abordar o problema na futura Constituição.

Nós apreciamos bastante a sua palestra, muito objetiva, muito segura e com dados concretos que nos mostram, através do panorama que nos foi traçado, embora sinteticamente e em tempo curto, que a Previdência Social, essa a conclusão a que chegamos, já esteve em situação muito pior e que hoje, apesar de não estar numa situação favorável, apresenta perspectivas de maiores esperanças para o futuro.

Então, dentro dessas preocupações das soluções desses problemas que se têm verificado na Previdência Social, nós gostaríamos que o ilustre orador respondesse, especificamente, dentro dessas situações que V. Ex.^a expôs, como fica a pers-

pectiva de unificação do sistema de saúde em nosso País? Nós devemos ter apenas um órgão, ou um Ministério que abordasse exclusivamente o assunto da saúde?

V. Ex.^a também percebe, pelo que houve no passado, pelo que está havendo no presente, se, no futuro, nós teremos uma Previdência Social, já aqui englobando tudo, não só assistência do benefício de aposentadoria, mas a própria assistência, no campo da saúde, se as perspectivas para o futuro, a médio alcance, nós teremos condições favoráveis para que possamos afastar a injustiça social que temos no presente? Porque fazendo uma comparação dentro do quadro atual da Previdência Social, nós verificamos que, na classe trabalhadora, os mais necessitados são os mais prejudicados, e a Previdência, que tem sido agredida com fraudes, e com fraudes que nos envergonham, até como médicos, essas fraudes têm atingido de tal maneira, como seus agentes, elementos da própria classe média que nós representamos.

São essas as duas perguntas específicas que nós gostaríamos de ouvir objetivamente, através de suas respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Passando a palavra ao expositor, eu quero lembrar aos presentes que são três minutos para pergunta e também três minutos para respostas.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Eu diria, em princípio, que eu não sou nem favorável e nem contra a política de unificação. Eu acho que essa questão deve ser discutida sem nenhum preconceito, sem nenhuma questão ideológica de vida e sem nenhum desses preconceitos que existem em relação à medicina curativa, em relação à medicina preventiva. Todas essas formas de discussões emocionais que nós temos tido ao longo dos anos.

Eu acho que a unificação pode vir a ser importante, desde que antes se organizem bem os vários setores envolvidos. Eu acho que não adianta misturar situações que já estão mais perto, ou em dificuldades muito grandes em termos gerenciais, ou em termos de empreguismo, em termos de todas essas questões que nós conhecemos em relação a municípios, em relação a Estados, em relação à União desses órgãos envolvidos, em relação aos hospitais envolvidos. Eu acho que se nós passássemos, primeiro, por uma profunda reorganização desses setores envolvidos, é provável que nossos rendimentos aumentariam bastante, podendo, inclusive, aí chegar a unificar lá, no final. Mas, unificar, da forma como está hoje, acho que nós teríamos muitas dificuldades, até mesmo pelos preconceitos já existentes. Essas pessoas, antes disso, deviam se despir de todos esses preconceitos para que, depois, pudéssemos ter uma unificação, ou seja, temos que passar pela racionalização e organização desses setores individualmente, depois nos despíssemos desses preconceitos e poderemos chegar a uma unificação e a um bom resultado no futuro.

No passado sempre que se unificaram órgãos, nós levamos anos, décadas, até que as coisas se ajeitassem, por problemas que não tinham sido resolvidos antes das unificações.

Em termos de perspectivas futuras eu acho que se nós não passarmos por uma profissionalização da Previdência Social, onde tenhamos

desde seu Diretor, do seu Presidente, seu Secretário, até o último funcionário, pessoas altamente preparadas para exercer a sua função, conscientes do que têm que fazer, profissionalizado em sua função, quer dizer, se nós não partimos para isso, e em consequência disso, para introdução de metas de trabalho corretas dentro da Previdência Social. No fundo, as fraudes são decorrentes da falta de método, da falta de controle, da falta de fiscalização e da falta de compromisso, de profissionalização dos funcionários com a própria Previdência Social. Quer dizer, quando se chega a poder afirmar-se que um milhão de pessoas, por mês, são pagas fraudulentamente, é um dado muito grave. É um dado que muitas vezes foi para o jornal nesse País e nada acontece, continua. Agora, isso tudo é decorrente da falta de profissionalização e da falta de métodos.

O problema das injustiças que existem hoje, muitas delas podem ser corrigidas com a própria Constituinte. Algumas regras na Constituinte podem evitar que esses privilégios que começam a surgir... Porque, para cada privilégio, alguém tem que contribuir para pegar esses privilégios, e normalmente estão contribuindo para isso os que se aposentam mais tarde e os de menor rendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra ao nobre Constituinte, há aqui uma proposta do Relator, Constituinte Carlos Mosconi, que é a seguinte: ele propõe que nós ouçamos primeiro todos os depoentes da manhã, e depois então as perguntas dirigidas a cada um deles, especificamente.

Como o Sr. havia pedido a palavra antes da proposta, então vamos concedê-la.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Eu quero antes me congratular com a exposição feita pelo nosso ex-colega, Dr. Reinhold, que durante a legislatura passada, demonstrou, no curso das sessões legislativas, todo o seu talento e a sua competência com relação aos assuntos da Previdência Social.

Agora, relativamente à exposição propriamente dita, eu discordo de alguns pontos por ele enfocados. Eu entendo que o inativo da Previdência Social, o aposentado, o pensionista tem sido a maior vítima ao longo desses últimos cinco, seis anos, com relação aos benefícios que eles vêm percebendo de forma, cada vez, mais reduzida, em relação ao que ganhava na atividade. Agora ele não é o culpado, ele não pode ser o culpado pelo descalabro da Previdência Social. O aposentado e o pensionista não podem responder pelas fraudes da Previdência Social, eles não podem responder pelos problemas existentes, crônicos dos nossos hospitais, eles também não podem responder pela falta de profissionalização do corpo funcional da Previdência Social; dos órgãos da Previdência Social. Então, como existem todos esses problemas de natureza não só conjuntural, mas também estrutural, eu gostaria de indagar ao meu prezadíssimo e querido colega, querido amigo, Dr. Reinhold Stephanes, se ele entende que para se indenizar os aposentados e pensionistas de todos os prejuízos que eles vêm tendo, e de estabelecer a equiparação dos seus proventos, com o salário que eles recebiam quando foram aposentados, eles deveriam aguardar o saneamento de toda a Previdência Social. Porque isso não se faz em pouco tempo, isso levaria vários

anos para ser feito. Se ele encontra uma outra forma, ou encontraria, ou já pensou em uma outra forma de se reestabelecer a equivalência e também de se indenizar os aposentados de todos esses prejuízos? Porque eu sou contra, radicalmente, que se suprimam conquistas duramente alcançadas pelos trabalhadores, ao longo de tanto tempo, como por exemplo, a reinstauração de um novo requisito que já havia e foi suprimido, para aposentadoria por tempo de serviço, que é a idade de 55 anos.

Sou contra, também, à redução de outros tipos de benefícios, justamente para estabelecer o retorno dos prejuízos que tiveram os aposentados. Eu já adianto o meu ponto de vista. Sem a instituição de uma nova fonte de recursos, e estes recursos, toda a população deve pagar, através do faturamento das médias e grandes empresas. Seria então a solução mais adequada para se resolverem esses problemas.

Eu já fiz vários pronunciamentos, da tribuna da Câmara, na legislatura passada, através também de emendas a projetos por mim apresentados, destituindo ou prevendo novos recursos, de 0,5% a 1%, inclusive, nesse projeto da aposentadoria que está sendo votado agora na Câmara dos Deputados, eu previ recursos para se estabelecer a equivalência e se estabelecer também a indenização dos prejuízos, progressivamente, aos aposentados. Mas a emenda não foi acolhida pelo relator, está dependendo de votação em plenário.

Então, eu indago ao nosso ilustre expositor se ele entende que deve haver uma nova fonte de recursos, e qual seria, no seu entendimento, essa nova fonte de recursos.

Eu gostaria de dizer aqui, muito rapidamente, ao Sr. Presidente, que só o Finsocial, que corresponde a 0,5% do faturamento das empresas, vai arrecadar este ano 1 bilhão de cruzados, ou seja, um trilhão de cruzeiros para o erário.

Então eu gostaria de saber do nosso ilustre colega o que ele entende a respeito do assunto, em matéria de instituição de novos recursos, antes mesmo de que se faça a revisão de toda essa questão do problema da fraude, da falta de profissionalização do corpo funcional; e mais o problema dos hospitais e o problema da assistência médica, que é um descalabro nacional.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Meu caro Constituinte, eu acho que as nossas discordâncias são muito poucas, talvez só na questão da idade, da aposentadoria por idade.

Eu acho que os países com previdência organizada, todos, à exceção do Brasil, têm uma idade limite mínima, que é exatamente para evitar essas injustiças. No Brasil nós temos pessoas que se aposentaram com 36 anos de idade, pessoas na faixa dos 40 anos, 45, constituindo isso uma injustiça, à medida em que os menos favorecidos só conseguem obter esses benefícios anos à frente, embora sejam eles que acabam contribuindo para aqueles que têm o privilégio de se aposentarem bem antes. Eu, inclusive, não saberia a melhor idade, isto teria que ser calculado, talvez 55 fosse um limite interessante, mas, talvez. De qualquer forma eu achava apenas que é uma questão que merece ser considerada, porque ela é universal e as expectativas de vida em nosso País, estão crescendo na média das pessoas que estão atingindo a idade de aposentadoria, essas estão tendo

expectativa de vida relativamente longa, e as que estão atingindo, são principalmente as de nível de renda melhor.

Agora, em relação aos inativos, não há dúvida de que eles têm sido um dos grandes prejudicados pelos problemas financeiros da Previdência Social, quer dizer, eles perdem na hora que vão se aposentar, na base de cálculo, já perdem alguma coisa e, ao longo dos anos, eles continuam perdendo. Nós fizemos este cálculo dos últimos sete anos e eles perderam 40% do seu poder real. É claro que seria interessante que uma regra constitucional viesse prever a segurança de eles manterem, pelo menos, para o resto da vida o valor que eles recebessem no dia da sua aposentadoria. Para que eles soubessem que poderiam contar com aquilo em termos reais para o resto da vida. Isso parece que é um ponto fundamental.

Agora, pergunto: Como corrigir o passado? No momento, há uma lei tramitando no Congresso, corrigindo apenas em parte. Agora, como corrigir tudo isso? Depende de fontes adicionais de recursos. E como obter fontes adicionais de recursos? Eu acredito que uma boa administração da Previdência pode aumentar em pelo menos 10% dos valores atuais da Previdência. E isto é mais do que se aplica na área rural, só para se ter uma idéia.

O que hoje se evade através de fraudes é superior a todas as aplicações na área previdenciária rural. Veja que então o volume é grande apesar de ser só 10%, mas veja que é um volume grande.

Agora, fontes adicionais, existem algumas teses a respeito disto. A primeira é que a assistência médica passe a ser custeada, através de tributação normal, e aqueles 20 ou 21% que hoje são aplicados em assistência médica, com os anos voltem a ser aplicados diretamente na Previdência Social, quer dizer, no sistema, inicialmente, foi previsto que todas essas contribuições seriam exclusivamente para a área de previdência e não para a área de assistência médica – com os anos, à medida em que havia folga foi-se criando aquele limite, em torno de 25%. Este é um caminho sugerido por muitos.

Outros sugerem a criação da tributação sobre o faturamento. Não seria aconselhável. É possível que se possa ter um sistema misto. Quer dizer, transformar as atuais contribuições. Um sistema misto adicional seria possível. É um caminho, pelo menos, embora um caminho um pouco complexo, um pouco difícil. Poucos, raríssimos países adotaram isso, houve uma experiência na Argentina e uma na Dinamarca. Só que o problema na Dinamarca é evitar a tributação sobre o homem para que ele tenha condição de concorrer com a máquina. Quer dizer, vamos tributar o homem para torná-lo mais desigual com a máquina. Então, lá, por um conceito geral. Agora, fora este sistema de previdência, praticamente só na Argentina se teve uma experiência neste sentido.

Agora existe uma questão aí que é a área rural. Eu acho que nós nunca devemos tributar na área rural aquilo que nós queremos incentivar, que é a produção. Na área rural nós temos que encontrar uma outra forma de tributação, porque a área rural, hoje, é deficitária. E se nós quisermos aumentar a nossa assistência na área rural, nós temos que ter uma conta adicional de recursos. Eu, por exemplo, sugiro uma fonte que é acompanhando a tributação do Inca, sobre o módulo

rural, porque sobre o módulo rural você estaria tributando, não a produção, você estaria tributando a terra, inclusive, como um isento, e até o módulo não teria problema, você estaria exatamente atingindo aqueles que mantêm a terra ociosa. Porque, por módulo, você tem que ter quatro funcionários, pelo menos essa é a previsão. Então, se você utiliza, ótimo você está contribuindo sobre os quatro, agora, se você não utiliza, você estará contribuindo também sobre os quatro. Quer dizer, é um sistema interessante. Sobre esse sistema, eu, inclusive, já fiz simulações em processamento disso, e nós poderíamos, com uma contribuição mínima, que paga basicamente pelos que menos mão-de-obra utilizam na área rural, pelos que têm áreas maiores, nós triplicaríamos, quadruplicaríamos, com facilidade a atual arrecadação, porque ali nós não poderíamos aproveitar o mesmo princípio da tributação sobre o faturamento, nós estaríamos tributando aquilo que nós estamos querendo incentivar, que é a produção agrícola.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atendendo à proposta do ilustre Constituinte Carlos Mosconi, nós vamos prosseguir, e dar a palavra aos representantes da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas: Prof. Vitor Gomes Pinto, Prof. Ueide Fernando Fontana e o Prof. Carlos Sebe Petroluzzi. Pedimos, então, para tomar assento aqui, à mesa, lembrando que nós dispomos de 10 minutos. Como são três expositores, cada um terá três minutos, trinta e três segundos e trinta e três centésimos.

O SR. UEIDE FERNANDO FONTANA: – Gostaríamos, inicialmente, de parabenizar o caro colega Reinhold Stephanes pela apresentação, de agradecer a esta Subcomissão a oportunidade da classe odontológica de São Paulo poder apresentar alguns subsídios ao trabalho que aqui está sendo desenvolvido por V. Ex.^a e dizer que dividir a apresentação, de três minutos cada um e mais um pouquinho, em três fases: primeiro, dizer quem somos; depois, solicitar uma justificativa do nosso trabalho e, depois a apresentação do nosso trabalho.

Meu nome é Ueide Fernando Fontana, sou professor da Universidade de São Paulo e Presidente do Conselho das Regionais da APCD – Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas.

E preocupado – porque eu presido a Associação, o Conselho das Regionais – com a participação dos cirurgiões-dentistas na Constituinte, nós iniciamos um trabalho, há alguns meses, solicitando que todos os segmentos da odontologia, principalmente do Estado de São Paulo, fizessem estudos sobre possíveis subsídios a serem apresentados a esta Subcomissão.

Em abril passado, nós nos reunimos numa assembléia-geral, por iniciativa desse Conselho das Regionais, patrocinado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, e contando com a participação de todos os segmentos da odontologia do Estado de São Paulo. Por exemplo: Conselho Regional de Odontologia, Sindicatos do Estado de São Paulo, várias associações de especialização do Estado de São Paulo, a Associação Brasileira de Odontologia, inclusive representantes da Sociedade Latino-Americana de Odontologia. E nós podemos elaborar e desenvolver os trabalhos, através da formação de três comissões:

uma comissão de defesa da classe, uma comissão de ensino e uma comissão de saúde pública.

E eu gostaria agora de, neste momento – eu acho que eu não usei os meus três minutos, então os meus colegas terão um tempo maior para fazer apresentação – solicitar ao nobre colega, Dr. Vitor Gomes Pinto, que justifique o nosso trabalho. Antes, porém, eu gostaria de, desde já, colocar todo este grupo que realizou o trabalho à disposição da Casa, quando tiver necessidade de qualquer subsídio maior ou de qualquer explicação sobre aquilo que nós sugerimos. Gostariamos que fosse ouvido o Dr. Vitor Gomes Pinto.

O SR. VITOR GOMES PINTO: – Muito obrigado, eu sou Vitor Pinto, pela Associação Brasileira de Odontologia, atualmente trabalhando na Coordenadoria da Amazônia, no Ministério da Saúde, portanto, em Brasília.

A questão inicial, aqui, seria responder à pergunta: Por quê a Odontologia vem até aos Srs.? Seria, mais uma vez, um **lobby** dos cirurgiões-dentistas? Nós achamos que não. A questão fundamental que nos traz, uma área específica, particularizada, a discutir, com os Srs., o quadro do sistema geral de saúde no País é, exatamente, a gravidade do quadro epidemiológico desse setor.

O esquecimento contumaz da área de odontologia, na política nacional de saúde, é um dos fatores que levam a que o Brasil, hoje, praticamente lidere, infelizmente, nesse campo, as estatísticas mundiais na área epidemiológica. Para dar uma idéia bem generalizada, o indicador básico que se tem utilizado, em áreas de odontologia, para comparação internacional, nos dá um índice de ataque de cáries dentárias, que é a doença principal da boca, que é proporcionalmente a mais significativa, nos dá doze anos de idade, que é a idade que se tem o pico da doença, quando ela começa o pico da doença que vai atingir os 18, 19 anos. Nessa idade a Organização Mundial da Saúde coloca, como limite, satisfatório, o índice de no máximo três dentes atacados por pessoa. O Brasil está colocado, hoje, entre os quatro países com o mais alto índice do mundo. No levantamento epidemiológico feito, no ano passado, nos deu um índice de 6, 7, mais do que o dobro do índice mundial. Cerca de 70% dos países do mundo estão abaixo desse índice satisfatório.

Na realidade, a doença, a cárie dental, basicamente, está na América Latina, está no Brasil. É uma doença que se comporta ao contrário das doenças da pobreza, uma vez que os países mais miseráveis, a Ásia e a África inteira, praticamente não têm problemas odontológicos, devido ao seu tipo de alimentação, basicamente ao não consumo de açúcar, ao tipo de alimentação natural que eles têm. E os países desenvolvidos já controlaram a doença. Então, a questão fundamental está em compreender que a doença, na área de odontologia, está na América Latina e está, basicamente, no Brasil. E o Brasil que tem um dos maiores índices de problema no mundo todo não tem, não acordou, ainda, para uma política específica. Exatamente onde há necessidade da política ela não existe.

Hoje, praticamente, não se tem nem programa nem política, uma vez que na área federal, nem a nível da Previdência Social, nos Ministérios, nem

no Ministério da Saúde, existe uma entidade específica da área odontológica. Existem ofertas de serviços, nos Estados, pelo sistema de livre demanda de atendimento à população. Então, não tem um programa definido de atuação.

No entanto, nesses últimos anos, tem-se apresentado uma série de oportunidades, propostas de política de programas bem definidos, baseados numa série de programas específicos, embora de cobertura ainda baixa, em vários Estados do Brasil. Quer dizer, as propostas de atendimento de baixo custo, de alta cobertura, de produção de equipamento simplificado dentro do País, de utilização de pessoal em sistema de baixo custo existem, e a profissão sabe, basicamente, o que deve ser feito e como fazer. Ela pede uma oportunidade, quer dizer, pede que essa área seja considerada como uma área específica dentro da área de saúde, que tenha recursos próprios e possa desenvolver o seu programa, basicamente, na área de saúde pública. As propostas serão apresentadas pelo Dr. Sebe, e nós poderíamos voltar ao assunto na discussão.

O SR. CARLOS SEBE PETROLLUZZI: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, através deste trabalho que foi feito em São José dos Campos, e que teve uma conotação nacional, em virtude da participação do Conselho Federal de Odontologia, da Associação Brasileira de Odontologia e pela própria representatividade dos elementos que participaram dessa reunião em São José dos Campos, nós estamos representando, aqui, apenas do Estado de São Paulo, mais de 30 mil cirurgiões-dentistas, que estão preocupados, não como durante muito tempo estiveram, apenas com seus problemas particulares, no sentido de resolver os seus problemas de classe, mas que realmente a Odontologia possa atingir a população, porque é, realmente, uma profissão eminentemente social. E há necessidade de que o Governo tenha os seus olhos voltados para esse problema, uma vez que o problema de odontologia e saúde pública não tem sido considerado seriamente nas últimas administrações. De maneira que precisamos encarar o problema com realismo, com seriedade, no sentido de que seja preservada a saúde como um todo e não apenas da maneira como tem sido feito, deixando a questão da odontologia em separado, para não dizer abandonada.

Então, as propostas principais que foram feitas dizem o seguinte:

Primeiro, considerando que a maioria da população brasileira não tem acesso ao tratamento odontológico, nós propomos que a saúde bucal seja um direito de todo o cidadão e um dever do Estado; considerando que a saúde do cidadão é um dever do Estado e que os recursos para a saúde não têm sido suficientes para as reais necessidades de atendimento, sejam médicas ou odontológicas, propõe que sejam inseridos na Constituição os percentuais de recursos da União, Estados e Municípios para a área da saúde; e considerando que as necessidades de saúde são variáveis de região para região e que as ações de saúde, sob coordenações diversas, não têm levado a resultados satisfatórios, propomos a municipalização dos serviços de saúde, de tal forma que, principalmente na área da odontologia, as questões de norma sejam tratadas pelos serviços federais e estaduais, mas a gerência do trabalho

seja executada pelos municípios. Na medida em que nós temos aplicado essa experiência, em diversas cidades, principalmente em São José dos Campos, e os resultados, tanto na área de saúde bucal como da saúde em geral, tem-se apresentado com bons resultados, graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido. E, inclusive, achamos muito importantes as medidas tomadas pelo Governo, recentemente, no que diz respeito às ações integradas de saúde, que tem permitido um maior aporte de recursos junto ao Município: prevenção, vacinação, todas essas questões, de tal forma que estamos conseguindo atingir aquilo que é a proposição de uma população mais assistida no que diz respeito a área da saúde.

Considerando que o gerenciamento das ações da saúde devam passar para os municípios, estando a odontologia inserida no Sistema Nacional de Saúde, que ela seja considerada como uma de suas prioridades. Então nós propomos que a saúde bucal deva ter recursos de acordo com a sua importância no Sistema Nacional de Saúde. Existem ainda uma série de outros pontos, e nós vamos ressaltar apenas estes cinco, e ao quinto eu queria referir-me agora. Que o Estado seja incumbido de distribuir nas áreas de maior necessidade os recém-formados nas áreas de faculdades públicas de odontologia, como forma de ressarcimento no curso de formação profissional, oferecendo-lhes condições de trabalho e remuneração compatíveis. Não é possível que o povo pague todos os impostos que tem pago, que sofra as últimas conseqüências, e não esteja recebendo a contrapartida, ou seja, a prestação do serviço público e aquilo que lhe é de direito, aquilo que lhe é devido pelo Estado, uma vez que paga os seus impostos. Nossa população é pobre. Há necessidade de que aqueles que conseguem chegar a uma faculdade pública de odontologia, por exemplo, tenham a obrigação de devolver aquele benefício que recebeu do contribuinte. Que ele possa levar aquilo que recebeu àquele que contribuiu para a sua formação. Desta forma, a maior parte dos nossos contribuintes é constituída pela população pobre, muitas vezes marginalizada, e que não tem recebido essa contribuição de volta. Então, agradecemos ao Presidente da Comissão, ao Relator, ao Deputado Federal Robson Marinho a colaboração para que tivéssemos esta audiência, e pudéssemos aqui colocar estas idéias, tentando com isto levar um pouco mais de justiça, através desta Constituinte, desta Constituição em elaboração, ao nosso povo tão sofrido e tão marginalizado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós agradecemos aos Professores Vitor Gomes Pinto, Veide Fernando Fontana e Carlos Sebe Petrelluzzi. Abrimos os debates, lembrando que as perguntas agora podem ser apresentadas a qualquer um dos debatedores, incluindo-se, evidentemente, o Professor Reynhold Stephanes.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu pergunto a V. Ex.^a se existem ainda outros expositores programados para esta manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – Não. A lista que chegou até as minhas mãos é esta.

Com a palavra o ilustre Constituinte Ronaldo Aragão.

O SR. CONSTITUINTE RONALD ARAGÃO: – Pergunta ao Dr. Reynhold Stephanes.

Inicialmente, queria parabenizar V. S^a. pela exposição sucinta, objetiva que fez nesta Subcomissão. O que me pareceu estranho foi o Senhor, na sua exposição, dizer que um milhão de pessoas recebem ilegalmente da Previdência Social. E eu perguntaria, para ser objetivo: não seria essa evasão de recursos da Previdência Social um meio de receita para tentar amenizar o problema da Previdência? Por que a Previdência, tendo conhecimento dessa evasão catastrófica até de recursos, não toma alguma providência?

A outra pergunta Dr. Reinhold seria com relação à assistência rural. Eu não entendi, como médico nem como político, como se chegou ao cálculo para dar ao homem do campo, na época, meio salário mínimo, quando nós sabemos que o homem que trabalha na zona rural começa até com 10 anos. E conheço famílias, inclusive no Paraná, cujos filhos deixam de ir a escola, vão para a roça, a fim de melhorar o salário da família. Como se chegou a esse caos de dar meio salário mínimo na época? Hoje não é mais. Por que não se atualizou para um salário mínimo, que já é um salário de miséria? Seria esta a outra pergunta.

Disse também o Senhor, na sua exposição, que o mal da Previdência Social é o gerenciamento. Então, eu perguntaria para ser aqui mais radical; não seria bem melhor se extinguir a Previdência e se começar de novo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Só para complementar a pergunta feita pelo Senador, os problemas da Previdência Social são identificáveis, como foi falado, tais como, a perda do benefício real do aposentado, o baixo salário dos funcionários da Previdência Social – inclusive alguns recebem abaixo do salário mínimo e tem que haver uma complementação – a extensão de benefícios ao trabalhador rural. É possível corrigir todas essas distorções com os recursos atuais da Previdência Social, hoje?

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Caro Senador, inicialmente, muito obrigado a V. Ex.^a pelas palavras introdutórias, que foram generosas. Eu vou tentar responder a sua pergunta. Eu sempre me preocupo em não querer que a verdade seja minha. Eu tive oportunidade de analisar tudo o que foi escrito até hoje sobre a Previdência Social no Brasil, e a gente chega mais ou menos a um consenso, a um ponto de vista em relação a isto.

A primeira questão é em relação à evasão. Eu vi vários Ministros de Estado concordarem que a evasão está nesse nível. Quer dizer, não é novidade o que estou trazendo. Eu me recordo que alguns jornais, inclusive o **Estado de S. Paulo**, publicaram páginas inteiras sobre isto no passado. E mesmo aqui no Congresso, na Câmara e no Senado, desde 1974, eu participei de várias Comissões Parlamentares de Inquérito analisando esta questão de fraudes, corrupções etc. na Previdência Social. Agora, eu acho que ela existe nesse volume que foi colocado.

Uma ocasião, nós pegamos 500 mil casos, 500 mil aposentadorias, quer dizer, não foi um universo grande, das 9 milhões, na época tinha 5 milhões permanentes, pegamos quase 10% e fizemos uma análise processo por processo. Foi um trabalho que durou quase dois anos, com um serviço de processamento analisando tudo.

E ali nós descobrimos, em 500 mil casos, 40 mil casos fraudulentos. Veja que existem, inclusive, comprovações de pesquisa direta, quer dizer, não é apenas uma idéia geral. Portanto, o número deve estar perto disto. Agora, o que tem sido feito? Têm sido constituídas comissões de inquérito. Ora, se você não quer resolver um problema, constitui-se comissão de inquérito para analisar o problema. Este é o grande erro. Tem que se alterar todo o sistema de concessões, e isto tem de começar pela profissionalização. Desculpem-me eu dizer isto aqui, mas tem de começar desde aquele problema, em que o representante do Funrural lá embaixo não pode ser designado politicamente por interesses de um ou de outro; tem de ser um funcionário profissional na ponta, porque ele é importante, o processo entra por lá. O agente tem que ser um profissional. Toda a estrutura tem de ser profissionalizada. Então se não se chegar a esta profissionalização e a introdução de novos métodos, não vai adiantar. Agora, fala-se muito em informatizar a Previdência Social. Ora, se nós tivéssemos o bom senso e contratássemos empresas de análise de sistemas e de organização para ver o que é a Dataprev, provavelmente todos nós iríamos nos surpreender com o resultado que nos seria apresentado. E uma impressora de luxo. É uma máquina que não consegue pagar. Se o Governo der um aumento aos pensionistas, estes vão levar três meses para receber. Um representante do Funrural, hoje, está com quatro meses de atraso, por problema de máquinas. Muitos hospitais estão recebendo com atraso por simples problema de máquina. Então veja que o problema é muito sério, gerencialmente, em termos de método de sistema. Agora não adianta introduzir métodos de sistemas se você tem 200 funcionários mal pagos, mal preparados e sem nenhum tipo de treinamento ao longo dos últimos 10 ou 15 anos. Aí não adianta informatizar, porque vamos jogar lixo dentro do computador e sai lixo de dentro do computador, e mesmo que saia coisa boa, eles não têm capacidade de analisar os indicadores gerenciais que o computador vai fornecer. Então há necessidade de uma reforma muito mais profunda do que a simples nomeação de comissões de inquérito, que acabam conseguindo levantar dois ou três mil casos, mas que esta não é a dimensão do problema.

O segundo caso é: como se chegou ao cálculo dos benefícios na área rural? A impressão que eu tenho, pela bibliografia que a gente conhece, e eu mais ou menos logo em seguida a isto é que eu tive a minha passagem pela Previdência, é de que aquilo foi apenas um número. A área rural não tinha benefícios e se queria dar um benefício à área rural. Então se estabeleceu uma cobrança e se fez um cálculo e que isso daria para pagar aproximadamente este valor. Até mesmo que na época se calculou que o número de aposentados na área rural chegaria, se não me engano, a 1 milhão e 800 mil, e este número foi rapidamente ultrapassado. Tanto que na área rural é deficitário. Então há necessidade, evidentemente, de fontes adicionais de recursos para corrigir este problema na área rural. Mas aquilo foi apenas um dado. Chegou-se à conclusão de que meio salário era razoável, e pronto. Quer dizer, ninguém fez uma análise provavelmente mais profunda em relação a isto. E isto continua mais ou menos até hoje.

Eu acho que muita coisa que se passa na Previdência é falta de responsabilidade. Veja que isto não é novidade Caro Senador, eu escrevi um capítulo nesse livro, há muitos anos, que eu chamo "gerência e seriedade". Então é falta de seriedade, de profundidade nessa e em outras questões gerenciais dentro da Previdência Social. Quase tudo é feito aleatoriamente. Eu acabei de dizer que o serviço de cálculos atuariais na Previdência Social praticamente não existe, quando isto tinha que ser um fundamento da Previdência Social. Ele praticamente não existe.

Também o nobre Senador falou se uma boa gerência não aumentaria o volume de recursos. Sim, e pelo menos 10%, a curto prazo; seria um volume razoável, como disse, dobraria a possibilidade de recursos na área rural. Esses 10% representam tudo o que se aplica hoje na área rural. E isso que eu estou dizendo qualquer técnico que analisa a Previdência Social lhe dará provavelmente esta mesma informação. Quer dizer, a informação não é uma informação exclusiva minha, é uma informação quase que consensual de pessoas que tratam de assuntos previdenciários, inclusive pessoas dentro da própria Previdência Social.

O problema de extinguir e começar de novo parece que não é o caso, porque os problemas estão identificados. Acho que os problemas existem; precisaríamos apenas sentar na mesa e tratá-los com profundidade.

O acréscimo dos baixos salários efetivamente é um problema sério. Nós temos que partir de um princípio que é fundamental: Previdência Social é uma empresa de seguros, é uma empresa prestadora de serviço, e tem de ser gerenciada sob esta ótica. Então cada funcionário dela, para cada função, tem de ter um perfil próprio para aquela função, tem de ser treinado com aquele perfil e tem de receber de acordo com aquele perfil. E é provável que em vez de 200 mil, nós só precisemos de 100, 120 mil funcionários, desde que a coisa fosse efetivamente organizada dentro desses termos, e esses podiam aí receber muito mais e teriam provavelmente uma produtividade suficiente para receber de acordo com as suas necessidades.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO ARAGÃO: – O homem rural tem dois prejuízos: na sua aposentadoria e na assistência médica, onde também é discriminado. Então isto não pode continuar neste País. Precisa-se encontrar uma forma de atendimento ao homem rural. E talvez seja justamente uma ação integrada de saúde que venha tentar resolver isto. Temos que dar aos municípios estruturas para que dê esse atendimento, se não caímos na vala comum da assistência da Previdência Social, que é uma calamidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

Com a palavra o ilustre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Gostaria de consultar ao Dr. Reynhold Stephanes a respeito da questão da aposentadoria. Acho que é uma coisa realmente muito distorcida em nosso País; há uma indefinição absoluta, inúmeras injustiças. Pessoas que trabalham pouco tempo têm aposentadorias vantajadas, e classes absolutamente desprotegidas trabalham a vida toda, têm uma

sobrevida média baixa e uma aposentadoria numa idade avançada, portanto, sem nenhuma possibilidade de gozar da aposentadoria, quando consegue atingir a idade. E quando consegue atingir a idade, têm uma aposentadoria como, por exemplo, os trabalhadores rurais, de meio salário mínimo, o que eu considero realmente um absurdo e uma tremenda injustiça.

Nós já tivemos aqui uma exposição do Sr. Ministro da Previdência, do Presidente da Associação Brasileira de Aposentados, e de entidades de aposentados, e realmente eu continuo com uma dúvida com relação à questão da aposentadoria na Constituição. E vejo que nós temos ainda uma definição mais precisa, mas objetiva, de como poderíamos melhorar esta situação que existe hoje no País. Não sei se o critério de tempo de serviço para algumas categorias, ou a idade, para outras, enfim, gostaria de saber a opinião do Dr. Reynhold Stephanes, que tem muita experiência nessa área.

Com relação à questão da assistência à saúde, melhor dizendo, eu creio que toda a comunidade da saúde no Brasil tem avançado no sentido da unificação, porque todos se encontram absolutamente insatisfeitos com o sistema ou com a falta de um sistema que existe hoje no Brasil. Mas, por outro lado, existe resistência que eu considero uma resistência conservadora. À medida que nós pretendemos que o sistema seja unificado, colocam-se obstáculos de ordem administrativa, fazendo com que esse objetivo não seja alcançado rapidamente.

Eu entendo que as ações integradas de saúde, que é um procedimento ou uma filosofia, uma política nova, conseguiram avançar muito, até contra a opinião de muitos especialistas, que julgavam seria impossível que isto viesse a ocorrer. E na realidade ocorreu. São centenas de municípios brasileiros em que já sentimos uma mudança na questão de assistência à saúde da população, exatamente em razão da implantação das ações integradas de saúde. Municípios que não tinham nenhum interesse na questão de saúde, sob o ponto de vista formal, vamos dizer assim, relacionado à prefeitura, por exemplo, que achava que isto nunca era obrigação do município, mas sempre do Estado, da União, hoje já têm uma visão completamente diferente, em razão única e exclusivamente das ações integradas de saúde. Evidentemente que seria, em razão dos benefícios alcançados, aconselhável, sob todos os aspectos, que a gente pudesse avançar mais, porque está dando certo. E aí nós esbarramos nesta posição: sob o ponto de vista administrativo é difícil. Como nós vamos tirar o recurso da Previdência e passar para uma outra entidade? Como é que fica a questão administrativa no INAMPS?" Pois bem, eu acho que a questão administrativa do INAMPS é muito incompetente, sem dúvida alguma, e montada num sistema que favorece sobremaneira a corrupção. A falha não é só do INAMPS. A falha é do sistema em que foi montado. A falha é do sistema judiciário do País, que é realmente lamentável, sob todos os aspectos. Eu mesmo, na minha terra, fiz a denúncia de fraude numa cidade beneficente, que é a Santa Casa, fraude absolutamente comprovada. Isso já tem um ano e meio, e até hoje não aconteceu nada, e o responsável pela fraude se encontra na mesma posição! Ele é ainda o administrador dessa entidade hosi-

ptar. E tendo culpa, como todos nós sabemos, o INAMPS sabe, a polícia sabe, a Justiça sabe e, na realidade, não acontece nada. Então, inclusive, o denunciante é que fica desmoralizado, porque na realidade não houve nada. Então eu acho que até sob essa ótica, de uma alteração desse sistema é que nós precisamos, defendendo a unificação. Não podemos permitir que permaneça como está. E acho que talvez a unificação, a passagem dessa entidade, da posição em que ela se encontra, para outra, talvez favorecida muito a desmontagem da máquina corrupta que existe dentro do INAMPS.

Com relação à odontologia, eu gostaria também de fazer uma breve colocação. Eu entendo que realmente nós somos num País de desdentados. Na realidade, não existe uma política agressiva, contundente, incisiva de odontologia no País, no sentido de tentar resolver essa situação precaríssima em que nós nos encontramos de uma forma também mais competente e mais objetiva.

Eu entendo que a odontologia brasileira é muito moderna, muito avançada sob o ponto de vista de competência profissional mas na realidade ainda é uma odontologia muito individualizada. Eu sinto que apenas em algumas regiões do País, em alguns Estados existe uma tendência para um atendimento coletivo. E vejo também que setores da odontologia se posicionam ao contrário a esse avanço, que eu entendo tem que ser visto dessa maneira. Aqui em Brasília talvez seja um desses Estados em que existe já uma tendência de coletivização dessa atividade.

Eu gostaria de saber a opinião dos representantes da odontologia com relação a essa posição, que eu considero nova.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pedimos ao Dr. Reinhold Stephanes que respondeu primeiro e, depois, então, a equipe de odontólogos aqui presente.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Caro Constituinte Carlos Mosconi, eu vou tentar dar a minha opinião inicialmente a respeito da aposentadoria por tempo de serviço.

Eu acredito que uma das formas de amenizar as injustiças existentes seria se criar um limite de idade mínimo para a aposentadoria, evitando que outras legislações acabem criando favorecimento e atingindo até pessoas, como temos casos de pessoas com 36 anos de idade aposentados e normalmente pessoas com rendimentos, bem superiores à média. E talvez a idade mínima seja o melhor indicador para assegurar isso. Até mesmo para melhorar a condição dos homens do campo, que só podem se aposentar depois dos 65 anos, como meio salário mínimo, talvez essa seja uma forma até de compensação. Quem está se aposentando cedo, como nós já vimos, são sempre pessoas de profissões mais organizadas, são aquelas que conseguem se organizar e ter os registros de trabalho desde cedo, que são normalmente, claro, as atividades urbanas e as atividades em melhores condições. Portanto, há uma injustiça no sistema atual.

Agora, por outro lado, também, a idade mínima é um princípio universal. Nenhum país de previdência organizada no mundo deixa de ter a idade mínima de aposentadoria, nenhum. E no Brasil isso existia até 1962. Caiu fora em 1962 quase

que por um passe de mágica, sem nenhuma justificativa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Existia uma idade mínima para todas as categorias?

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Todas as categorias, menos para o serviço público.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Qual era a idade mínima?

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Era inicialmente 50 anos, quando foi criada a Previdência. Em 1960, com a Lei Orgânica, ela passou para 55 anos. Isso, de repente, caiu fora, para dá equiparação com os funcionários públicos, que não tinham idade mínima. Quer dizer, fez-se uma comparação entre uma grande massa e uma minoria. Isso é um dado universal. E eu não vejo como corrigir essas injustiças, pois se está criando privilégios sem dá uma idade mínima. Há também o problema das aposentadorias cumulativas. Há pessoas que conseguem até cinco aposentadorias cumulativas. E normalmente conseguem pessoas, como disse, de bom nível, de boas condições para isso. Talvez também precisaria colibir isso.

Em relação às ações integradas de saúde, a unificação do comando de saúde, tive oportunidade de analisar e ouvir opiniões de muitas pessoas sobre todas as tentativas anteriores de organização do setor de saúde. Quer dizer, o problema de tentar organizar, racionalizar, integrar a área de saúde é muito antigo. Nós tivemos pelo menos meia dúzia de planos de tentativa em organizar o setor de saúde no Brasil, e praticamente todos eles fracassaram, depois de alguns anos em termos de exercício. As razões principais por que fracassaram: o plano era elaborado inicialmente dentro de uma visão ideológica, de direita ou de esquerda. Isso já era um fator, porque nós tínhamos planos que tentavam estatizar e planos que tentavam só privatizar. Então acabavam fracassando por não estarem de acordo com uma realidade que existia. Segundo, também, por alguns preconceitos em relação à medicina curativa ou em relação à medicina preventiva. Então, novamente, ou ele era elaborado por sanitaristas, então fracassava por uma razão, ou era elaborado por pessoas mais vinculadas ao sistema curativo, e fracassava novamente. Em terceiro lugar, fracassavam por falta de uma estrutura capaz de executar. Quer dizer, as estruturas são muito ruins, as estruturas municipais, as secretarias de saúde estaduais, o Ministério da Saúde, o Inamps, a estrutura era muito ruim. O plano pode até ser bom, mas a hora de execução ele acaba não tendo a sua adaptação e capacidade de execução.

A minha única preocupação, hoje, é que ninguém pode ser contra a organização, a racionalização do setor, a integração do setor, a regionalização e hierarquização do setor. Mas o meu receio é que continuemos cometendo os mesmos erros que cometemos no passado. Então eu acho que nós devíamos começar por uma regionalização, estruturar uma regionalização, hierarquizar essa regionalização, criar comandos unificados acima disso, acho que isso é fundamental. Agora, esse comando unificado, ou ele pode ser só lá embaixo, após criar a região, a regionalização e a hierarquização, se cria o comando unificado só lá embaixo, se mantém os comandos

unificados em cima, é uma forma, ou se unifica de baixo até em cima. Agora, eu acho que para isso temos que evitar cometer os erros que cometemos anteriormente. Tem que ser um negócio muito técnico, muito organizacional e tem que ser feito com muita seriedade, com muita profundidade. É um trabalho longo, demorado, e que não se vai conseguir com essas discussões emocionais, com esses preconceitos que continuam hoje com tanto rigor como anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu consulto agora aos três professores para saber quem vai responder ao Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. VITOR GOMES PINTO: – Eu gostaria, rapidamente, antes de entrar especificamente na área odontológica, de fazer um rápido comentário às colocações do Constituintes Ronaldo Aragão, uma vez que na área de assistência médica, assistência da saúde na área rural, no período em que eu estava trabalhando no IPEA, escrevi inclusive um livro sobre a assistência médica em pequenas localidades e área rural. E só para lembrar que uma das constatações era a de que a defasagem do imposto arrecadado pela Previdência sobre a produção rural era de 50% quer dizer arrecadava metade do que devia arrecadar. E isso tinha uma ligação com a estrutura agrária brasileira, da forma como se distribui a propriedade, enfim, com o sistema também via arrecadação da Previdência. No momento em que V. Ex.^a desmanchou o FUNRURAL, houve uma perda de qualidade muito forte da Previdência.

E na área da assistência médica, especificamente, lembrar que há um erro básico aí, de que o sistema de saúde é um só, há só um sistema no País. Nitidamente, a área de saúde na área rural é um subsistema específico dentro disso. As unidades da Previdência do próprio Funrural, são todas urbanas, são todas colocadas dentro de cidades. É assustador observar isso. Eu constatei nessa publicação que é de 82, acho que o IPEA publicou em 83 – eu viajei pelo País todo na época – que as unidades de assistência médica do Funrural estavam praticamente se dissolvendo, estavam que nem sorvete, estava tudo se desmanchando, num sistema com 10 anos de vida, implantado em 71, 72, na época do Prorural, ele foi praticamente dissolvido, desmanchado no País, as unidades estão caindo. E se exigia então que elas fossem refeitas, quer dizer, que se desse uma atenção prioritária a isso, como é que o País se dá ao luxo de montar uma rede de quase 4 mil unidades de saúde no País inteiro e deixa essa rede se dissolver, caindo aos pedaços, está totalmente inviável. E ao mesmo tempo se monta uma nova rede, eu vim trabalhar em Brasília naquela época, com mais de 4 mil unidades, essa, sim, no interior do interior, está nos povoados, que é a rede que está sendo usada agora pelas ações integradas. Essa rede, em menos de 10 anos, vai ser desmanchada também, porque ela não tem o sistema de conservação, de sustentação. Então o país vai fazer o quê? A cada 10 anos monta-se uma nova rede de saúde neste País inteiro. Descartável, ela é descartável. É o que está acontecendo com o Funrural. A Previdência não devia deixar isso suceder. Devia retomar os próprios, porque aquilo lá é dado em consignação para os sindicatos. Na época foi mon-

tada para desmanchar os sindicatos, à época do Julião. É uma história política do porquê foram montados os sindicatos, do porquê a assistência médica foi para lá, a gente sabe. Mas então isso é uma coisa muito irresponsável, e que acho deve ser enfrentado.

Mas isso é um comentário fora. Eu queria agradecer ao Constituinte Carlos Mosconi a gentileza, porque S. Ex.^a foi Secretário de saúde em Brasília, conhece bem essa área, trabalha com ela inclusive, então é uma pessoa do ramo. S. Ex.^a usou termos inclusive da área, quer dizer, da necessidade de uma política contundente, incisiva, quer dizer, isso é coisa de dentista, contundente e incisiva. Então que se colocasse realmente a profissão como todas as outras. Isso não é exclusividade da odontologia. Talvez até a gente seja um pouco mais. Ela tem setores conservadores de defesa comparativista bastante forte. Então, questões como delegação de função, como um sistema mais amplo, mais coletivista, isto enfrenta uma resistência numa área em que é basicamente liberal. Você pega a estrutura de gastos nesse ramo, ele é mais nocivo do que na área médica. Quer dizer, neste País, se você precisar de assistência odontológica, tem que pagar por ela. Mais de 60% dos gastos em odontologia é pago pelas outras pessoas, do próprio bolso. Então, como o sistema público é muito mal organizado, não se tem um programa oficial, tem-se apenas uma oferta de serviço. Havia necessidade de se fazer alguma coisa, os profissionais pressionam por empregos. Monta-se uma rede no País, abre-se um consultório, uma clínica na Secretaria de Saúde. Quem tiver problemas, vem, é assistido, mas isso aí, comprovadamente, não muda o perfil epidemiológico, e a situação do Brasil no pico epidemiológico no mundo inteiro não consegue baixar nunca. Então, é um modelo evidentemente inadequado, por que a população não tem como pagar. Nem se trata de se discutir se o sistema é liberal, se é público, o que seja. O problema é que você não pode ter uma profissão toda estruturada, em linha, cobrando, quando as pessoas não têm dinheiro para pagar. Então não têm acesso à clínica. O que se coloca basicamente é um sistema que não é complicado. Essa é uma área também que não é muito complexa na sua atenção básica. Coloca-se algumas coisas fundamentais. Primeiro, que toda pessoa, pelo fato de nascer, de existir, morar, viver algum tempo nesta terra, deve ter direito a um mínimo de atenção odontológica. Quer dizer, isso é um direito básico de todas as pessoas. Isso significa que em qualquer comunidade humana deve ter alguém fazendo odontologia. Pelo menos, se não tem profissionais nas áreas do interior, nas periferias urbanas, pelo menos que se tenha alguém, um pessoal técnico para dá um atendimento mínimo, e possa encaminhar as pessoas aos profissionais. Quer dizer, tem que se montar uma rede hierarquizada aí. A sugestão que se tem é que na rede, nas unidades de saúde das ações integradas de saúde, a pessoa que faz assistência médica tenha um módulo de odontologia, tenha pelo menos um mínimo de atendimento odontológico que possa ser dado à população. Se tiver uma pessoa só na unidade, ela deve saber pelo menos fazer alguma coisa, identificar a rede de saúde, e saber como encaminhar e como dar um cuidado mínimo para as pessoas.

Em segundo lugar, um programa maciço de prevenção. Quer dizer, é absolutamente essencial. O único jeito que se tem do resumo todo dessa área, a única chance que se tem de reduzir doenças em área de odontologia neste País, é um programa de fluoretação de águas. Extensivo a todo o País. A área clínica é difícil. As estatísticas nos dão uma necessidade acumulada hoje em dia por volta de 700 milhões de dentes a tratar. É absolutamente impossível resolver isso. A única chance que se tem é realmente a linha preventiva. Apesar das brigas do "Fantástico", ultimamente, é a fluoretação das águas no mundo inteiro que tem dado resultado, é a fluoretação das águas de abastecimento público e é a fluoretação de cremes dentais. Essa é a linha básica que deve ser seguida. Do ponto de vista científico, a chance que existe está exatamente aí.

A terceira coisa, então, além do programa preventivo extenso, é um atendimento, é o direcionamento do atendimento clínico, que é um atendimento caro, para grupo prioritário. Essa área tem prioridade muito bem definida, não tem problema de estabelecimento prioritário. Há indicadores, tudo isso é claro nesse ramo, porque a boca é fácil de ver, o dente é um elemento sólido, é fácil de contar, se trabalhar nisso não é como fazer-se indicadores sobre o problema de medicina interna, de outras áreas, é muito difícil saber se o sujeito está realmente doente, o diagnóstico é mais complicado.

Então, nesse campo, as prioridades são claras. A profissão trata de sobreviventes. A prioridade dela é dos 6, 7 anos em diante, quer dizer, a dentição permanente. As crianças que conseguiram chegar nessa idade, aí é que começa o pico da doença, da cárie dental, é uma prioridade ligada à característica epidemiológica da doença. Então tem que tratar mesmo. Um país no mundo que conseguiu alguma coisa nesse ramo, tratou meninos de 6 a 19 anos. A Finlândia vai até os 19, foi quem deu cobertura maior a isso aí. Então a questão básica é: o serviço público deve-se encarregar, deve dar atenção, deve fazer a prevenção em massa, deve dar atendimento ao grupo prioritário de 6 a 14 anos, para começar ou de 6 a 12, para começar, depois a gente vai a 13, 14 mas obrigatoriamente tem que fechar a cadeia epidemiológica, tem que atender. São sistemas amplos, são as clínicas, são sistemas de baixo custo que a profissão já desenvolveu, esse sistema não é de alto custo, e a partir daí dá-se um atendimento mínimo para a população em geral. A pessoa que não tem recursos, depende do serviço público, ela tem que ter pelo menos a essência pelo menos a eliminação de dor, a extração; o trabalho mínimo precisa ser dado.

Esse é, no fundo, é o programa mínimo que tem um custo muito baixo. E fora disso, a clínica privada pode-se encarregar perfeitamente, mas essa é a responsabilidade pública.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu queria dizer, aproveitando aqui a oportunidade, já que V. Ex.^a fez um trocadilho aí sobre a política incisiva, dizer que, às vezes, essa política é canina, profundamente voraz.

Mas nós continuamos dando a palavra aos nobres Constituintes. Concedo a palavra ao Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Eu quero, inicialmente, me congratular aqui com as pessoas que estão expondo e, de uma maneira muito especial, com os representantes da odontologia. Eu até reclamei nestes dias que, no elenco de entidades representativas das diversas profissões ligadas à área de saúde, estava ausente a odontologia, e eu praticamente exigi que se fizesse aqui representar a nossa profissão, através de convite que fosse formulado, até porque eu sou odontólogo. Eu sou dentista, embora tenha feito um curso de Direito. Aliás, hoje, eu aconselho a todo mundo tirar um curso de defesa pessoal e um curso de Direito.

Mas eu sou odontólogo por formação, trabalhei em secretaria de saúde e creio que tem assim dois momentos marcantes na odontologia: um, foi a criação dos órgãos representativos, principalmente o Conselho Regional de Odontologia, que disciplinou, moralizou e deu individualidade à profissão, deu a sua personalidade, deu autonomia como profissão que é. Então foi o momento alto.

E tem o segundo momento, que foi aquele que apodreceu a odontologia, que foi o INAMPS, na época INPS. Se existe um órgão que abastardou a profissão de odontólogo foi exatamente o órgão encarregado da Previdência Social, porque não só não deu cobertura nos tratamentos que deveria dar no atendimento, como induziu a práticas completamente condenadas hoje em termos de exercício profissional, que são os tratamentos radicais.

A falta de recursos induziu a que se partisse para as famosas extrações. Então, hoje é comum se chegar numa colônia e ver crianças de 13, 14 anos, sem um dente permanente na boca, usando dentadura. Então, isso é criminoso, tinha que botar na cadeia as autoridades responsáveis por isso neste País, se fosse um País sério.

Quero fazer este depoimento, dizendo aos meus colegas que estou inteiramente à disposição no que precisarem aqui dentro do Congresso em termos da defesa da odontologia. Estou à disposição, dos Senhores, até porque sou um de vocês. Preciso que me subsidiem, me deem elementos, pois eu terei imenso prazer em propor medidas que visem pelo menos fazer justiça a nossa profissão e indicar os caminhos corretos que só um odontólogo poderá encontrar. Não vejo outra pessoa com capacidade profissional para indicar caminhos dentro da odontologia que não seja um profissional militante da odontologia.

Quanto à parte da Previdência, eu até ia me dispensar de fazer comentário, porque faz uns vinte anos que ouço a mesma cantilena. Você fez uma proposta aqui, em tom hilariante, mas até acho que seria uma proposta válida: era terminar o que existe aí e começar de novo.

Só acredito em melhorar a Previdência no dia em que toda essa casta que está aí se aposentar, porque são os mesmos que estão a trinta anos desgraçando este País.

Até tinha vontade de escrever um artigo "A República dos Camarões", mas acho que nós tínhamos que escrever a República dos Camaleões, porque existe um tipo de funcionário que se adapta a todos os governos e continua mandando sempre, e continua impune, responsável e co-responsável por todas essas coisas horróricas que estão grassando neste País.

Sou pessimista com relação a isso, lamentavelmente, porque a maior crise deste País não é de leis, não é de constituição, é de caráter, é de vergonha na cara. Até hoje não vi ninguém ir para a cadeia, apesar de tudo o que existe em termos de corrupção e de abuso dentro da Previdência.

Agora, o nosso Vice-Presidente do INAMPS, é um homem pelo qual tenho respeito, até porque à época que eu trabalhava na saúde ele era Presidente do INAMPS, e sempre dentro da limitação que o cargo lhe dava, procurou nos atender no Rio Grande do Sul, até porque tem sensibilidade política, um homem que teve mandato eletivo. Acho que, nessa área, se não houve coisas muito profundas, nós vamos aqui apenas botar mais algumas linhas no texto constitucional e vamos continuar na mesma, porque continuam os mesmos processos de corrupção, continua a mesma impunidade. Fez-se um alarde nesse governo, há dois anos, que se ia botar na cadeia os "colarinhos brancos", que se iam coibir os abusos. Eu não estou vendo nada.

Se nós aqui na Constituinte tivermos o poder de inserir algumas regras muito fortes para que sejam observadas, pode ser que se salve alguma coisa.

Agora, a grande crise não é falta de lei, não é falta de textos, não é falta de uma política, porque isso aí seria consequência; falta um pouquinho mais de vergonha na cara das pessoas que são responsáveis por este setor. Lamentavelmente, tenho que dar esse depoimento, porque penso assim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto se alguns dos expositores quer comentar a explanação do companheiro Constituinte, Adylson Motta.

O SR. CARLOS SEBEPETRELLUZZI: – Sou vereador eleito à Câmara Municipal de São José dos Campos, e atualmente desempenho a função de Secretário do Governo da Prefeitura.

Concordo com o que disse o Constituinte. Diria o seguinte: existe solução, sim. A solução existe, a solução está principalmente na mão da população, e também na municipalização da prestação de serviço, principalmente na área da saúde, havendo a municipalização e não havendo tanta preocupação em perda de poder por parte dos órgãos centralizadores, acredito que as soluções apareçam, porque as populações hoje não é a mesma de alguns anos atrás; ela se pressiona, ela se faz presente, ela se organiza e exige aquilo que é do seu direito.

Acredito que com a municipalização, com as ações que devam ser instituídas a nível dele, a nível de povo, é que os governos municipais, apoiados pelos governos estaduais, com recursos dos Governos Federal Estadual e Municipal, poderão encontrar as soluções.

Aliás, as soluções todo mundo conhece, todo mundo sabe, porque tecnicamente, cientificamente são definidas, claras, objetivas, nas mais diversas especialidades da área da saúde. Então apenas se faz necessário que se coloque em prática, e a maneira de se colocar em prática é dar conhecimento de todas essas ações à população, é cientificar a população disso tudo que a cobrança vem ininterruptamente.

Em São José dos Campos, por exemplo, hoje, temos mais de 80, 90, quase 100 entidades organizadas, sociedades amigos de bairro, obras sociais, obras assistenciais, que ininterruptamente comparecem à Prefeitura ou nós vamos aos bairros semanalmente, pelo menos duas, três vezes por semana participamos de reuniões, e as mais variadas questões são colocadas, mesmo a questão de saúde, e as cobranças vêm.

Não acredito mais em sistema centralizado, super-organizados, órgãos com 200 mil funcionários. Fica impossível de administrar, não há possibilidade. A administração tem que estar no município, verificada e acompanhada pelo Governo Federal, pelo Governo estadual e cobrada pela população. Acredito que, assim, podemos conseguir a solução de grande parte dos problemas que estão ao alcance da solução e ao nível da população.

O SR. UEIDE FERNANDO

FONTANA: – Para complementar, agradeço ao caro colega, se assim me permite chamá-lo, a oportunidade à classe odontológica, dizendo realmente que essa era a nossa preocupação, tanto que o Conselho das Regionais, apesar de representar 60% dos dentistas do Estado de São Paulo, é uma subseção de uma associação de classe do Estado de São Paulo, e, por nossa iniciativa, conseguimos reunir em assembleia geral todos esses segmentos da odontologia do Estado de São Paulo.

Mas não gostaríamos de trazer subsídios que representasse simplesmente os conselhos das regionais, foi a nossa preocupação a reunião de todos os segmentos da odontologia.

Hoje acredito que estamos aqui representando praticamente a maioria dos dentistas do Estado de São Paulo, principalmente aqueles participantes. Só não representamos, hoje, aqui, os omissos do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JORGE

UEQUED: – Quero cumprimentar o Constituinte Ronaldo Aragão por um trabalho que já conhecemos. Com ele concordo em grande parcela e já tive oportunidade de expressar-lhe algumas discordâncias em alguns pontos.

Gostaria de conversar com o ex-presidente da entidade para dizer que é indispensável na nova Constituição alterarem-se os critérios de manutenção da Previdência Social. Não é justo nem é possível que os trabalhadores acabem pagando por tudo na Previdência Social. Eles não pagam apenas do seu salário, porque eles não têm direito sequer a sonégá-lo. Eles recebem já retirada a parcela da Previdência. Os empresários, às vezes, recolhem a parte da empresa, às vezes não recolhem nem a parte do empregado que eles descontaram na folha de pagamento. Mas os trabalhadores não têm sequer o direito de evitar o pagamento. Eles acabam pagando aí e acabam pagando posteriormente, porque as deficiências da Previdência só atingem aos trabalhadores. Os mais privilegiados têm outras alternativas que a legislação beneficia e acaba privilegiando, como o das previdências privadas. Os trabalhadores não, eles não têm alternativa; é aquilo ali, e pronto.

Ora, não é justo que se continue a manter a Previdência Social com os recursos e com o sangue dos trabalhadores. Qualquer crise que há nas empresas, lógica e imediatamente passa-se à dis-

pensa de trabalhadores, porque não apenas a folha fica inviável, como o custo social da folha é alegada como causa pelo empresário para a dispensa de trabalhadores. Então, pagam, e, quando há crise na Previdência, voltam a pagar, porque são dispensados, sob a alegação de que o custo da Previdência, na folha, onera excessivamente a empresa, e, portanto, tem que se reduzir o custo da folha.

De outro lado, assistimos todos os governos, especialmente os de após o Golpe de 1964, implantarem sistemas de privilégios e benefícios, e grandes empresas de alta tecnologia se instalaram com recursos dos trabalhadores e do Governo, ampliando a sua produção e a sua rentabilidade, mas diminuindo o número de empregos, e diminuindo, conseqüentemente, a sua contribuição para a Previdência Social.

Ora, quando se tenta reformular a Previdência não se pode deixar de passar imediatamente para o cálculo da sua manutenção. E mantê-la só para a folha de pagamento apenas seria condensar e perpetuar as injustiças. É indispensável que ela se mantenha, também e fundamentalmente, sobre o faturamento das empresas.

Nós sabemos muito bem que as grandes multinacionais reagem contra isso, nós sabemos que os banqueiros reagem contra isso, mas os interesses da sociedade brasileira estão além dos interesses de lucro de alguns setores de investimento.

Fazer tributação sobre o faturamento das empresas também vai facilitar a fiscalização, e o nosso ex-presidente sabe muito bem como é difícil fiscalizar a entrega dos recursos dos trabalhadores das empresas para a Previdência Social.

A Previdência não tem máquina fiscalizadora, e quando tem é omissa, não tem preparo, não tem competência sequer para agir em alguns casos quando as ordens vêm de Brasília ou dos governadores de Estados interessados em beneficiar o parque industrial ou privilegiar algum amigo ou companheiro.

A implementação do novo sistema do faturamento das empresas facilita a fiscalização, inibe a sonegação, porque ela fica muito clara, porque é sobre o faturamento que a empresa fará a busca do seu crédito perante o sistema bancário, é sobre o faturamento que as gerências farão a contribuição para os seus diretores, é sobre o faturamento que acionistas acabarão recebendo no final a rentabilidade do valor do seu capital investido.

Hoje, dentro do ministério existem duas alas bem definidas. Uma que apóia o projeto que já está pronto desde a época do Ministro Passarinho, para implantar uma contribuição sobre o faturamento das empresas, e outra que quer permanecer com esse mesmo sistema antigo e ineficiente.

Eu gostaria de saber novamente a posição do Dr. Reinhold sobre esse tema que me parece vital para a Previdência, para dar-lhe os recursos necessários e para evitar que a cada crise de mercado os trabalhadores paguem e a Previdência perca a sua rentabilidade. Se nós olharmos o faturamento das empresas brasileiras de 1934 para cá, nós vamos ver que o faturamento global sempre cresceu, embora ciclicamente alguns setores estejam em crise. Ora, quando há crise no setor, os trabalhadores pagam; mas quando há cresci-

mento no setor dos trabalhadores não têm os benefícios.

Queria, também, colocar ao Dr. Reinhold a minha discordância sobre a idade-limite. Acho que podemos até discutir esse assunto para quem começa a trabalhar de hoje em diante. Para os trabalhadores que foram perseguidos nesse período todo por políticas salariais injustas, por salários deficientes, por Previdência iníqua, por obrigação de entrar no mercado de trabalho com 12, 13 ou 14 anos para engrassar o salário da família para poder manter-se com certa dignidade, estabelecer 55 anos como exigência mínima para aposentadoria com 35 anos de serviço, vai ser hoje penalizar novamente os trabalhadores que começaram a trabalhar cedo, porque foram obrigados.

Discutir-se esta matéria, que algumas legislações estabelecem até 58 anos, eu concordo, porque, inclusive, é preciso estabelecer-se esses critérios para permitir a atualização atuarial da Previdência, daqui para a frente, não penalizando os que já foram punidos nos últimos vinte anos de política salarial causticamente, de insensibilidade governamental.

Já disse ao nosso Constituinte, Relator da Comissão, do meu apoio à tese da unificação da Previdência, que vai, na área da assistência médica, com outros setores da assistência médica nacional, evitar a corrupção, vai evitar, não, vai diminuir-la.

Hoje nós temos o Presidente do INAMPMS que é algo desastroso, acobertador de corrupção. Recebe denúncias de corrupção de parlamentares e se esquia de mandar averiguá-las. No Rio Grande do Sul, um diretor de um hospital denunciou o Superintendente por corrupção, e o diretor foi demitido porque denunciou; é proibido denunciar; não foi feita a averiguação, e o diretor foi demitido. Os advogados do INAMPMS, que também denunciaram a corrupção, foram demitidos, porque na atual orientação do INAMPMS, denunciar é proibido, especialmente se é alguém da sua grei setorial partidária que está envolvido no caso.

Quero, também solicitar ao Reinhold a sua posição sobre a nossa proposição nacional de devolução aos aposentados do valor real e original da sua aposentadoria, calculada em salários mínimos. Estou colocando isso nas disposições transitórias da nova Carta. É preciso restabelecer aquilo que de 79 para cá foi tomado dos aposentados, foi tomado pela corrupção dos cálculos, porque a Previdência agiu como bodegueiro desonesto, roubando na hora de fazer a soma, e isto precisa ser restabelecido.

Coloco-me, também, na posição clara do Dr. Reinhold no sentido de terminar com alguns benefícios de aposentadorias especiais ou privilegiadas para algumas doenças especiais, uma aposentadoria privilegiada que tem causado hoje um grande processo de corrupção e que inviabiliza a Previdência Social, beneficiando alguns que têm acesso às fontes do Poder ou que são amigos de algumas categorias.

Também estabelecer que a aposentadoria na nova Constituição será tomada irredutível, calculada em salários mínimos, para preservar os trabalhadores, fundamentalmente, que não têm possibilidades de ter acesso a nenhuma outra fonte de manutenção depois que chegam à sua aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Meu caro Constituinte Jorge Uequet, eu tenho impressão que tenho muito pouca discordância e muita concordância no que foi colocado.

Eu sempre faço uma distinção entre a contribuição rural e a contribuição urbana. Como já disse, a contribuição rural eu acredito que não deva ser feita sobre o faturamento, porque não deve incidir sobre a produção rural que se quer incentivar. Na produção rural eu preferiria o método de tributar sobre o módulo rural, quer dizer, aquela idéia de que cada módulo rural tem que ter por conceito uma força de trabalho de 4 pessoas. Então, quem tem um módulo rural, tem que contribuir compulsoriamente para quatro pessoas, tendo ou não esses empregados. Aí nós estaríamos penalizando exatamente quem? Quem tem grandes áreas de terra, que tem muitos módulos e que não ocupa racionalmente essa terra e que não tem empregados nessa terra. E com isso nós teríamos uma melhor justiça na área rural, até porque cobrar do trabalhador rural é muito difícil, por causa do próprio sistema e organização do meio rural. Esta seria a melhor maneira, porque já existe um sistema de módulo rural muito definido, muito caracterizado sobre o qual já se tributa, não precisaria nem máquina adicional para arrecadar. Então esta é uma tese que temos estudado e descrito já há muitos anos.

Já na área urbana, eu acredito que nós deveremos manter a cobrança tanto do empregador como do trabalhador, para que o trabalhador sinta que está contribuindo. Agora, seria também favorável a se criar uma terceira tributação, que seria sobre o faturamento, como ponto de equilíbrio, sem retirar a atual contribuição do trabalhador, mas também fazer um sistema misto, atingindo também o faturamento.

É claro que isto tem que ser visto também junto ao sistema tributário nacional, de acordo com os princípios de tributação ou não que sejam estabelecidos lá no sistema tributário.

Mas acho que é um ponto interessante, que merecia ser discutido e até implantado, se possível.

(Fora do microfone. Inaudível)

Poderia ser somente sobre o faturamento, mas seria um valor mais elevado do que o de hoje.

Mas, também, o trabalhador – e isso é um conceito universal – tem que se sentir um contribuinte, para poder exigir aquilo que ele contribuir, para, amanhã, não receber de graça.

Quanto à implantação de uma idade mínima, acho que o Constituinte colocou muito bem: deveremos, pelo menos, respeitar as expectativas já existentes. Apenas, não chegaria ao ponto de dizer que só vai vigorar a partir de hoje, mas sugeriria um sistema de aplicação proporcional.

Então, se a pessoa estivesse, hoje, atingindo 50 anos de idade e já estivesse com 30 de participação, a ela se aplicaria apenas em 1/6, quer dizer, ela só iria até 51 anos.

Criar-se-ia um sistema proporcional, de acordo com o número de anos que ela já está no sistema. Quer dizer, no fundo, a teoria é, mais ou menos, o que o nobre Constituinte expôs.

Parece-me que esta é a melhor posição para não se criar um trauma na implantação do siste-

ma e em frustrar a expectativa já existente em relação à aposentadoria, ou outros problemas que possam ser considerados.

Mas acho que, de qualquer maneira, deveríamos pensar no assunto, porque ele vai preocupar a Previdência Social logo mais na frente.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – O critério do cálculo da aposentadoria com base em 11, 20 ou 30 salários de contribuição, que é feito nessa proporcionalidade, também.

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Está certo.

O Constituinte passou por cima de um ponto, rapidamente, o qual o Constituinte Adylson Motta, antes, expôs com muita veemência – claro que não posso dizer isso porque não sou Parlamentar, tenho que ser um pouco mais moderado nas minhas colocações – mas, efetivamente, não se está estudando com seriedade, com profundidade, a Previdência Social.

Ela tem questões estruturais sérias, quer dizer um eventual superávit sempre é levado com euforia ao público, quando ele é eventual, conjuntural, e à custa de algumas coisas – ele foi, em grande parte, às custas do achatamento dos pensionistas aposentados e de retribuição paga aos prestadores de serviços à Previdência Social. Foi basicamente em função disso e, claro, de um aumento conjuntural da massa salarial, que foi anormal num determinado momento.

Então, essa euforia poderá nos criar problemas sérios mais tarde, porque ninguém está entrando no mérito, na profundidade dos problemas que, efetivamente, a Previdência Social tem.

Quanto ao último ponto, a devolução do poder real de compra, acho que este também é fundamental.

Podemos discutir se um aposentado, no dia em que se aposenta, deve receber 50, 60, 80 ou 100% do que ganhava na atividade – este é um ponto. Mas, na hora em que se definir que é 60, que seja para o resto da vida; que ele não viva em uma insegurança total – pessoas que se aposentaram no passado com muitos salários mínimos, de repente, estão reduzidas a menos de um salário. Isso, efetivamente, é um problema muito sério, que deve ser previsto, e até uma possibilidade de recomposição de parte do poder que perderam, principalmente de 1979 para cá, o que é muito fácil de calcular, é conhecida essa perda de poder real de lá para cá. Concordo com esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Professor Vitor, V. S.^a quer fazer uma declaração a esse respeito, também?

O SR. VITOR GOMES PINTO: – Eu gostaria de fazer um rápido comentário, Constituinte Jorge Uequed, sobre as questões que V. Ex.^a colocou, aproveitando a presença do Dr. Reinhold Stephanes, que é uma figura extraordinária, com larga tradição na área previdenciária, e, também aproveitar a minha condição de estar na Mesa para, a partir disso, fazer uma rápida pergunta.

Acho que a questão que V. Ex.^a colocou, de fazer as contribuições sobre o faturamento, é absolutamente fundamental dentro do sistema, e essas questões básicas que estão na base, na raiz do sistema todo, devam ser tratadas com o máximo cuidado, levando uma ênfase muito grande.

É muito justo, socialmente, fazer uma tributação sobre o capital do que sobre os salários, isso é uma das coisas essenciais do sistema.

Nós, atualmente, temos um sistema baseado em tributação sobre salários. Como o País é pobre, como os salários são baixos, necessariamente se tem um sistema de benefícios e essa é a razão pela qual se tem meio salário mínimo para a população rural, e tem-se um sistema de benefício e assistência à saúde do pobre, também.

É lógico que, se o salário é pequeno, se tributar uma parte dele ou retirar uma parte, então esse sistema vai ser eternamente pobre.

Logo essa questão é absolutamente essencial, no sentido de modificar e fazer uma tributação sobre o faturamento, que deve ser, provavelmente, uma expansão do sistema Finsocial, quer dizer, no sentido de também unificar esses tipos de tributações.

Uma coisa que me parece muito importante é, a essa altura – e essa colocação que queria ouvir, do Dr. Reinold – inclusive há até proposta do próprio Inamps, que é possível perder o Inamps na área de saúde, ou seja, liquidar com o Inamps no País: esta, inclusive, é a proposta do próprio Presidente do Inamps; um dos documentos escritos por ele, ultimamente, entrega o Inamps, para os Estados e Municípios, o Inamps termina e fica apenas um departamento ligado às Secretarias de Serviços Médicos do Ministério da Previdência, aqui em Brasília.

Parece que não há nenhum problema em perder o Inamps, porque é um sistema muito ruim, ninguém está a favor dele, o sistema em si, unificando isso com o Ministério da Saúde, fazendo uma só instituição federal, uma só instituição em cada Estado, e uma só instituição em cada Município – isso é absolutamente essencial para que se avance o sistema, agora – e não melhora o nível de saúde da população, mas do ponto de vista administrativo melhora muito uma instituição em cada nível. Então, termina-se com o Inamps, passando todos os serviços para os Estados e Municípios – e tem que haver um programa aprofundado, porque a maioria do Municípios, hoje, não tem como recebê-los.

Parece que é possível perder o Inamps; agora é essencial ao sistema que não se perca o recurso da Previdência, ou seja, pode-se perder a instituição, mas o recurso é essencial, porque senão a saúde não avança. E ela, desde 1922, quando a Previdência avançou, é um recurso previdenciário.

Então, a capacidade de barganha do setor saúde, dentro do Governo, é muito pequena, é o que acontece no Ministério da Saúde, que nunca chegou a 2% do Orçamento deste País.

A identificação da parcela que cabe à saúde também é muito importante, dentro de aspectos de estudos da Constituinte, de identificar a contribuição do trabalhador, do quanto deve ser – o Panamá, a Costa Rica, são exemplos de países bem esclarecedores nesse sentido – a contribuição do patrão deve ser no sentido de financiar o sistema de benefícios e de saúde, enquanto a contribuição do empregador deve ser somente para os benefícios. Então, deve haver uma identificação, uma abertura da alíquota, que dizer, a identificação de contribuição de parcela para a saúde e, dentro da parcela de saúde, se possível, uma

identificação, também, de parcela na nossa área, que vai servir para a área odontológica.

Então, pergunto: o Dr. Reinold concorda – e o Constituinte Jorge Uequed colocou essa questão – com o fato de que se pode perder o Inamps, mas não se pode perder o recurso do Inamps? Quer dizer, o recurso não pode ser socializado no seu todo, e como é que os Senhores estão tratando essa questão? Como é que vai-se levar, a partir desta discussão? Como se chega ao Projeto Constituinte para assegurar, pelo menos, algumas coisas essenciais?

Sabemos que a Odontologia não vai entrar na Constituinte, senão teria que ser uma Constituinte imensa. Pelo menos, o conceito de que deve haver uma política específica nesse setor: como é que está sendo conduzido, colocado, para que possamos inclusive ajudar mais?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Dr. Reinhold Stephanes, V. S.^a quer fazer algum comentário?

O SR. REINHOLD STEPHANES: – Sim. Disse, desde o início, que me preocupo muito em não ser o detentor da verdade. Tenho apenas uma opinião, que me parece prática, por vivência e por ter revisto toda a bibliografia escrita sobre a Previdência Social, inclusive na área de saúde, nos últimos 50 anos, e também o ponto de vista gerencial, que é a nossa profissão, somos administradores antes de tudo.

Tenho receio apenas do seguinte: que o INAMPs não funcione, tudo bem. Agora, tenho receio de que se queira destruir um órgão, sem construir nada em cima, porque as Secretarias de Saúde não funcionam. Os municípios brasileiros também são semifalidos do ponto de vista gerencial. Daqui a pouco, destruo um órgão mal gerenciado, mas acho que tem solução, e construo 4 mil órgãos mal gerenciados, quer dizer, esta é uma preocupação que coloco como administrador.

Em termos de teoria pura da administração, sempre que se fundem, se alteram, o interessante é que, primeiro, se coloque a casa em ordem, para que, depois se façam todas as operações seguintes. Senão, vai-se acabar fundindo o caos com o caos, um órgão caótico com outro órgão caótico.

As ações integradas de saúde, até o momento, não resistem à grande análise administrativa e nem de objetivos finais, em função do gasto que está se fazendo nelas. Acho que tem muita gente falando nelas, mas acho que caberia uma análise objetiva do que está se passando. Eu não estou dizendo que sou contra elas não, muito pelo contrário, já no meu livro sou favorável a elas, e foi escrito há vários anos, quando se esboçava esse processo.

A integração regionalização-hierarquização são princípios que têm que ser adotados, mas adotados com capacidade de adota-los, e com muita profundidade, muita calma, vagarosamente sob pena – como disse – de destruímos uma casa que vai mal e não construímos nada em cima daquilo que vai mal. Esta preocupação, efetivamente, eu tenho e seria talvez o meu único comentário.

Quanto ao problema de recursos, acho que o problema de aplicar recursos na área de saúde pública é um problema de decisão política, se quer ou não o Governo aplicar mais recursos nesta área, porque os recursos do INAMPS, que são recursos de contribuição do trabalhador, são mais do que insuficientes para qualquer programa mínimo de assistência médica, mesmo que seja altamente organizado e racionalizado. Nós aplicamos, na assistência médica-curativa, menos de um décimo do que os países mais maduros aplicam. Nós aplicamos, como disse, pouco e mal. Agora, ainda querer tirar e culpar o INAMPS pela falta de recursos na saúde não é o caso. Tem que se culpar a falta de recursos na saúde à falta de decisão política de se levar a saúde pública a sério, de se tratar a saúde pública com mais recursos, neste País. Nós chegamos ao ponto, neste País – e são observações práticas, eu também fui Secretário da Agricultura – em que a Secretaria de Agricultura atingiu um índice maior de vacinação de cães, no Estado do Paraná, do que a Secretaria de Saúde na vacinação de crianças. O que é isso?! Há algo de errado em tudo isso. Então, me preocupo quando V. Ex.^a joga o problema do INAMPS com a visão do problema de recursos.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Só para esclarecer. Não há de maneira nenhuma, o pensamento do Congresso de extinguir o INAMPS. Há sim, a consciência de que as investidas do atual Presidente do INAMPS são, sem nenhum cálculo, muito caras, sem nenhuma perspectiva de sucesso global, a não ser na campanha publicitária que ele faz para atender aos interesses do seu grupo setorial, sem a perspectiva de aplicá-la a toda a Nação, pelo custo elevadíssimo e pela orgia de recursos que se aplica. Agora, toma-se indispensável uma reunificação no serviço de saúde no País, sobre o INAMPS, ou através de um convênio do INAMPS mais acelerado com o Ministério da Saúde, que hoje, por decisão política, não tem razão para existir; e essa decisão de investir tem que ser uma decisão política – concordo com o Dr. Reinhold para ser tomada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Confirmando o que disse o nobre Constituinte Uequed e o Dr. Reinhold Stephanes, mais uma vez, lembrando que o pequeno conceito que se tem sobre a saúde no Brasil, serve até de ironia para certos governadores oferecerem o Ministério da Saúde, fazendo ironias como se desse a um partido o ministério da Saúde, que seria o último dos Ministérios. Realmente, observamos isso, confirmando o que acabou de ser falado aqui.

Nós estamos um pouco adiantados na hora, mas acredito que já debatemos suficientemente os assuntos expostos. Eu gostaria apenas, usando o meu direito de Presidente, ao encerrar esta reunião, fazer uns pequenos e rápidos comentários: o primeiro deles é a questão da aposentadoria, que foi tanto debatida aqui, porque na proposta dos colegas odontólogos – e digo colegas, porque me considero quase um dentista honorário, eu fui professor de uma faculdade de odontologia e farmácia durante 15 anos. Então, eu tive contato com os profissionais da área odontológica. Mas,

a proposta aqui diz que a aposentadoria compulsória é aos 65 anos, e tenho pedidos que me foram encaminhados diretamente como Deputado Constituinte, solicitando estender a compulsória para 75 anos, principalmente por parte dos professores universitários.

Realmente, dou certa razão – e, aqui, o Dr. Reinhold, falou um pouco sobre isso e da última vez falou o Ministro da Previdência Social – porque a expectativa de vida do brasileiro tem aumentado e utilizar a experiência desses profissionais é uma coisa importante. Tenho visto colegas na compulsória, um deles, até pouco tempo, estava muito tristonho com a situação, e eu lhe disse: então, agora você vai desfrutar, já caiu na compulsória, não é? Ele disse-me o seguinte: não, compulsória não, expulsória, porque ele estava sentindo tão mal por ter largado o serviço ainda com saúde física e mental suficientes para prestar a sua colaboração. É apenas um ponto, a respeito do documento que nos foi encaminhado, que acho que deveria ser discutido com mais profundidade.

A respeito do que disseram com relação ao flúor, eu iria até fazer uma pergunta, mas concordo integralmente. A experiência tem mais de três décadas, se não me engano, no mundo inteiro, e agora se vem falar que o flúor faz mal. Não é possível uma coisa dessas, e acho que, como na prevenção, a fluoretação da água é um dos fatores mais importantes.

Uma pergunta à equipe de odontologia: tem-me preocupado muito, pois como disse, eu tenho muito contato com os odontólogos, a pequena atenção que alguns dentistas têm dado à sua própria proteção. Por exemplo: trabalhando sem máscaras, sem luvas e até correndo riscos como sabemos, lidando com mercuriais, com o próprio mercúrio, na questão dos amálgamas, havendo intoxicações graves, pela absorção a longo prazo, e também o problema dessa epidemia que está assustando os meios sanitários do mundo inteiro – a AIDS. Como V. S.^a são líderes de associações de classe – e estou vendo aqui o representante do Conselho Federal de Odontologia, do Conselho Regional das Associações de Cirurgiões-Dentistas, e o representante da Associação Brasileira de Odontologia – eu poderia lhes dizer: não, isso está acontecendo no interior, mas eu tenho visto isto nas capitais.

Eu colocaria rapidamente essa observação, porque acho que seria importante, talvez, um trabalho de conscientização, tendo em vista essas proteções não só para o próprio profissional como também para o paciente.

Agradeço a apresentação feita pelo Dr. Reinhold Stephanes, pelos Professores Vitor Gomes Pinto, Ueid Fernando Fontana e Carlos Sebe Petrelluzzi. Foram apresentações muito claras, didáticas, sinceras e objetivas que servirão, provavelmente, de enorme subsídio à nossa Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O SR. UEIDE FERNANDO FONTANA: – Gostaria de responder à sua pergunta, antes de V. Ex.^a encerrar – e, aliás, aproveitamos para responder à questão levantada pelo Constituinte Carlos

Mosconi, quando S. Ex.^a citou um serviço público que tem sido introduzido há algum tempo aqui em Brasília, inclusive S. Ex.^a chegou a citar que alguns dos segmentos da odontologia o condenem. A nossa preocupação está justamente neste ponto, pois a simplificação da odontologia poderia levar, na parte do ensino, a um relapso do ponto de vista profissional. Então, quando observamos o ensino da odontologia, hoje, como S. Ex.^a mesmo citou que é um dos ensinamentos mais atualizados – que acredito estejamos do ponto de vista da graduação, não do ponto de vista de pesquisa –, o ensino está, entre as primeiras do mundo, nós vemos que todo este sistema de prevenção é colocado; porém, depois, a sua aplicação é uma outra questão. O que seria se nós pudéssemos introduzir, dentro das faculdades, uma simplificação da odontologia com a possibilidade deste mesmo profissional exercer algumas atividades mais especializadas?

Gostaríamos, então, que estas propostas que estamos colocando fossem por esta Casa muito bem avaliadas, onde mostramos alguns meios de se corrigir isso por outros métodos, não apenas com a odontologia simplificada, o que achamos válido, mas não que isso seja introduzido no ensino, para que possamos respeitar aquilo que já atingimos em termos de atualização no ensino odontológico, sem perder isso daí.

Seria o mesmo caso de conseguirmos um motor que conseguisse fazer 50 Km com um litro de álcool, mas que alguma peça ali introduzida acabasse com o motor aos 20 mil Km. Então, nós não podemos conseguir um avanço perdendo outro, e do ponto de vista de odontologia, nas escolas, atualmente são ensinados todos os métodos de prevenção, tanto que na minha escola, onde leciono, em Araraquara, os alunos estão trabalhando até de luvas, e nós sabemos que a habilidade manual para trabalhos pequenos, dentro da cavidade bucal, fica um pouco prejudicada, mas os alunos estão treinando com luvas para ver se conseguem exercer a sua profissão totalmente, mesmo trabalhando em estruturas duras, que é o órgão dental, com luvas, além de máscaras, óculos de proteção e até gorros de proteção.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Foi muito bom o esclarecimento. Talvez, no caso, sejam profissionais mais antigos. Neste caso, a solução talvez seria uma atualização, ou cursos de esclarecimentos, pelas associações de classe.

O SR. UEIDE FERNANDO FONTANA: – Se V. Ex.^a me permite, também nessa proposta estamos sugerindo algo que diz respeito a isso: seria após a sua formação a necessidade de exames complementares para exercer de um Estado a outro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): Concorde.

Agradecemos a presença de todos. Lembro aos colegas constituintes que haverá reunião ordinária hoje, às 17 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião. (Encerra-se a reunião às 12 horas e 10 minutos).

14ª Reunião realizada em 6 de maio de 1987

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Fábio Feldmann, Raimundo Rezende, Eduardo Moreira, Cunha Bueno, Carlos Mosconi, Francisco Coelho, Joaquim Sucena, Adylson Motta, Orlando Bezerra, Gandi Jamil, Alarico Abib, Eduardo Jorge, Maria de Lourdes Abadia, Geraldo Alckmin, Raimundo Bezerra, Vitor Buaiz, Abigail Feitosa, Doreto Campanari e Sandra Cavalcanti. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima terceira reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Prosseguindo. Sua Excelência dá ciência à Subcomissão, de ofício recebido do Conselho Federal de Medicina, comunicando e convidando para um fórum de debates sobre saúde, a ser realizado no Rio de Janeiro, no dia 7 de maio, e solicita aos membros da Subcomissão, sobre a possibilidade de alguém representar este órgão, naquele evento. Dando continuidade, passa a ler outro ofício, recebido da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no qual aquela instituição propõe seja realizado naquele Estado, um fórum de debates sobre o tema Saúde, Segurança e Meio Ambiente, submetido à apreciação, fica acordado que após a fase de elaboração do parecer da Subcomissão, retorne ao assunto, a fim de ser discutido o mesmo. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se à audiência pública, com entidades da área de meio ambiente e do setor de saúde, podendo a mesma ser desdobrada em duas etapas para haver tempo de ouvir a todos nesta última reunião destinada a essa finalidade. Dessa forma, convida os representantes das entidades do meio ambiente, para ter lugar à Mesa e fazerem suas exposições, sendo dada a palavra pela ordem, às seguintes pessoas: Dr. Roberto Messias Franco da Secretaria do Meio Ambiente – Sema, Dr. Carlos Alberto Ribeiro Xavier e Dr. Fernando Colagrossi, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, Dr. Ângelo Barbosa Machado, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, Dr. Jaime Rozenbjom, do Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade – IPCC. Dr. Fernando Salino Côrtes, do Fórum de Entidades Ambientais Autônomas. Deixando de comparecer o Dr. Eloir Ascânio Hoffig Castilho, representante da União dos Defensores da Terra – OIKOS. Dessa forma, o Senhor Presidente comunica sua ausência, perguntando ao Senhor Constituinte Fábio Feldmann, se não gostaria de falar sobre a entidade, uma vez que Sua Excelência é seu Presidente. Usa então da palavra o Senhor Constituinte Fábio Feldmann, esclarecendo que por ser o Presidente da referida entidade, cumpria-lhe esclarecer que a mesma fora convidada, a sua revelia, uma vez que, a fim de não ser acusado de favorecê-la, não tomou qualquer iniciativa nesse sentido e que esta havia partido do Líder do PTB, Constituinte Gastone Righi, em requerimento ao Presidente da Subcomissão, indicando inclusive o representante que falaria por ela. Feitos os esclarecimentos, o Senhor Presidente, comunica que de conformidade com o que ficara acordado, naquela etapa da reunião, seria abordado somente temas relativos ao meio ambiente, entretanto, encontrando-se presente o Dr. José da Rocha Carvalho, representante da SBPC, na área de saúde, e que por motivos outros não poderia fazer sua exposição à tarde, sugere à Subcomissão, seja Sua Senhoria ouvido. Não havendo manifestação contrária, o Senhor Presidente

lhe concede a palavra. Encerrada a fase expositiva, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Constituintes presentes, para que aprofundassem sobre os temas abordados, pelos palestristas. Participaram dos debates os Constituintes: Fábio Feldmann, Sandra Cavalcanti, Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Raimundo Bezerra, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi e Maria de Lourdes Abadia. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente suspende a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, para reabri-la às dezessete horas com as entidades do setor de saúde. Reaberta a reunião às dezessete horas, o Senhor Presidente, comunica que esta etapa da reunião destina-se a ouvir os representantes da área de saúde, que darão suas contribuições nesta última reunião de audiência pública promovida pela Subcomissão, convidando, pela ordem, para ter lugar à Mesa e fazerem suas exposições as seguintes pessoas: Dr. Nelson Proença, da Associação Médica Brasileira – AMB, Dr. Mário Rigatto, do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o controle do tabagismo, Dr. Jorge Kalil, da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos – ABTO, Dr. Edmundo Castilho, da Unimed, Dr.^a Jaqueline Pitanguy, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Dr. Eric Rosas, do Centro de Estudos de Saúde – Cebes, Dr. Wilson Aude Freua da Associação Brasileira de Hospitais – ABH, Dr.^a Zuleica Portella Albuquerque, da Comissão Nacional Criança e Constituinte; comunicando ao final, a ausência do representante da Associação Brasileira de Farmacêuticos, Dr. Mário Teixeira Antônio, também convidado, para falar na ocasião. Encerrada a fase expositiva, passam-se aos debates, usando da palavra os Constituintes: Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Doreto Campanari, Geraldo Alckmin, Carlos Mosconi. Encontrando-se presente o Senhor Constituinte Nelson Aguiar, o Senhor Presidente, atendendo sua solicitação, concede-lhe a palavra, quando Sua Excelência aborda aspectos de sua sugestão apresentada à Constituinte, que segundo ele, trata-se de uma proposta polêmica, por tratar de aspectos relativos ao aborto. A seguir, a Presidência agradeceu a presença de todos os expositores, parabenizando-os pelas suas valiosas contribuições trazidas a esta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Paulo Roberto de Almeida Campos, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987, ÀS 8:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 14ª Reunião da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

É lida e aprovada a ata da 13ª reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de iniciarmos os depoimentos, esta Presidência quer fazer duas comunicações: a primeira delas é através de um ofício que foi enviado pela Comissão das Entidades Médicas, no seguinte teor:

“A Comissão das Entidades Médicas, organizadora do VI Encontro Nacional de Entidades Médicas, tem o prazer de reiterar o convite a V. S.^a para participar da abertura solene do referido evento, a realizar-se no dia 7 de maio próximo, às 9 horas, no Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Sua presença é fundamental, pois muito contribuirá para o encaminhamento das propostas da VIII Conferência Nacional de Saúde.”

Consulto aos Constituintes aqui presentes, se tem alguém em condições de ir amanhã representar esta Subcomissão, ou interesse em participar do evento? Se houver, é só comunicar à Presidência.

Há também um outro ofício que não tem data, mas achamos que é uma solicitação muito importante da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo:

“Sr. Presidente:

Temos a honra de vir à presença de V. Ex.^a para convidar os Membros dessa Subcomissão para promover um foro de debates sobre o tema que a titula, bem assim permitir à sociedade espiritosantense, como um todo, a oportunidade de participar da elaboração da proposta de conteúdo para um novo pacto federal, na visão do povo de todo o nosso Estado.”

Neste não há data marcada, parece-me que a data ficaria ao critério desta Subcomissão.

A discussão sobre o assunto poderia ficar para uma reunião ordinária, onde decidiríamos a data em que poderemos mandar uma representação ao Espírito Santo.

A pauta da nossa reunião desta manhã, é de audiências públicas destinadas a ouvir várias entidades: Secretaria do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), União dos Defensores da Terra, e IEPCC (Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade).

Vamos, inicialmente, pela ordem, dar a palavra ao Dr. Roberto Messias Franco e ao Dr. Luiz Paulo Tavares, são eles representantes da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), aos quais convido para participar da Mesa.

Esta Presidência lembra ao caro amigo, Dr. Roberto Messias, que o tempo regimental é de 10 minutos, com a possibilidade de uma pequena prorrogação, ao final de todas as apresentações, teremos as perguntas e os debates.

Concedo a palavra ao Dr. Roberto Messias Franco.

O DR. ROBERTO MESSIAS FRANCO: – Sr. Constituinte José Elias Murad, digníssimo Presidente desta Subcomissão, Srs. Constituintes Membros desta Subcomissão, Srs. convidados a esta audiência pública da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte: inicialmente, gostaria de, em nome da Secretaria Especial do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, agradecer a oportunidade de vir aqui expor alguns pontos dos princípios que norteiam a nossa ação de trabalho na defesa do meio ambiente, por parte do Brasil, propondo algumas perspectivas e fazendo algumas propostas aos Srs. Membros desta importante Subcomissão.

De início, colocaremos alguns pressupostos sobre os quais se basearia o trabalho de defesa do meio ambiente, preocupação tão recente, mas tão seria para esta geração e para as gerações futuras de brasileiros.

Na medida em que a sociedade vem se transformando – e a sociedade brasileira pode ser um exemplo de transformação rápida nas suas estruturas e nas suas conseqüências sobre o espaço geográfico, do qual se assenhora a sociedade brasileira – percebemos hoje, e com muita clareza, embora como novidade ainda, que nos encontramos sob a utilização de muitas dessas áreas à beira de um enorme abismo.

Quando, em 1972, iniciou-se no mundo a consciência de que os problemas ecológicos, de que as ações deveriam se desenvolver para não permitir que o desenvolvimento da sociedade industrial nos levasse a algo irreversível, passamos a ter no Brasil uma reação e uma consciência nacional nascendo desses problemas ambientais.

Podemos, então, citar algumas áreas da sociedade brasileira que, a partir da década de 70 e, sobretudo, da década de 80, começam a manifestar sua preocupação com os aspectos ambientais. Na sociedade, onde as associações não governamentais assumem um papel cada vez maior e mais importante, a ponto de termos hoje um cadastro, embora parcial e já divulgado pela Sema – inclusive, trouxe alguns exemplares que estão à disposição dos Srs. Constituintes e convidados – cerca de 600 entidades não governamentais de defesa do meio ambiente, criadas e regulamentadas especificamente para esse fim. Isso vem demonstrar que a sociedade se arma, se harmoniza e se preocupa com a questão do meio ambiental.

De outro lado, pedimos do Governo algumas ações: a criação, no ano 1973, da Secretaria Especial do Meio Ambiente que, mesmo durante todo esse tempo não contou com os recursos que lhe deveriam ser destinados para, efetivamente, enfrentar o problema do controle ambiental, que passou em 1985 para um novo Ministério, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Agora, passamos por uma fase de maior apoio, de aporte de recursos, que podem ser, talvez, consubstanciados como multiplicação por 10 do orçamento entre os anos de 1986 e 87 e podemos dizer que vemos nas empresas, nas atividades econômicas, algumas ações e trabalhos em defesa do meio ambiente que teriam – plagiando o Professor, aqui presente, Ângelo Machado – algumas razões, por amor ou por temor, passa realmente a existir a defesa da área ambiental por parte das autoridades e, também, por uma necessidade de melhoria da imagem pública, na medida em que essa introdução da dimensão ambiental, da proteção ambiental dos seus programas, possa ter alguma coisa de significativo.

Entretanto, mais do que ações pontuais na defesa de áreas de preservação, na defesa, por exemplo, do controle das fontes de poluição – cremos que isso deva ser o ponto central para os Srs. Constituintes na área ambiental – ainda é necessário trabalhar para inserir na consciência do desenvolvimento nacional a perspectiva ambiental ou ecológica do desenvolvimento.

Não se trata de ser contra o desenvolvimento, mas trata-se de buscar um outro estilo de desenvolvimento ou, talvez, buscar, através da proteção dos recursos das áreas da diversidade biológica do patrimônio natural e cultural que temos, uma nova perspectiva para o desenvolvimento que não seja apenas o crescimento ou a inchação de alguns meios de produção que vem, fatalmente, beneficiar apenas as pequenas minorias da população e de um segmento da sociedade brasileira.

Quando se faz uma nova Constituição, e a partir deste momento, portanto, creio que a sociedade e, em especial, o Congresso que elabora a nova Constituição, devem pensar, sobretudo, em fazer com que ela seja a tradução de uma nova perspectiva ecológica para o que queremos de desenvolvimento doravante.

O que seria essa perspectiva e como se poderia resumir? Parece-me que poderíamos alinhar em quatro pontos: primeiro, o uso dos recursos naturais para a satisfação das necessidades das populações locais, dizendo não, colocando entraves, na medida em que isso signifique uma opção do povo brasileiro à transferência pura e simples da riqueza que, do ponto de vista das riquezas dos lugares, das riquezas de cada região brasileira, significa uma simples espoliação – vide Minas com as paisagens da época do ouro – e do ponto de vista ecológico, a exportação de energia e de material e a degradação, portanto, do ecossistema ali existente. Colocar-se a exploração das riquezas e a simples exportação, significa também um atentado ao patrimônio ecológico do País.

O segundo princípio – parece-me – poderia ser a organização da participação por estruturas horizontais de decisão, ou seja, a participação da população, levando até ao nível municipal a participação nas novas decisões econômicas que tenham as suas repercussões ambientais e sócio-econômicas.

Gostaria de aqui citar um exemplo – onde no meu Estado de origem parece-me muito evidente e flagrante – que é o caso da legislação mineral, onde não existe nenhuma necessidade de manifestação, por exemplo, do Poder Público Municipal para que se implante um empreendimento mineral, portanto, trabalhando nas entranhas de um espaço que pertence a uma comunidade, que pertence àquele determinado município.

Citaria, também, um caso recente – que talvez deva fazer V. Ex.^a refletirem, pois trabalham, neste momento, com o difícil tema da participação popular nas decisões. Recentemente, na cidade paranaense de Antonina, o prefeito fez um plebiscito municipal para saber se a população estava ou não de acordo com a instalação, naquela região, de uma fábrica de dióxido de titânio. Parece-me que deve ser aclarado, até constitucionalmente, esse direito e dever dos Poderes Públicos tanto Municipal, quanto Estadual ou Federal terem as suas atribuições constitucionais.

Um terceiro item, que me parece importante para o pensamento dos Srs. Constituintes, e que eu ousaria trazer como uma modesta contribuição nossa, é a necessidade da valorização do que chamamos de ecotécnicas, ou seja, as técnicas de aproveitamento dos recursos, as técnicas de desenvolvimento que estejam em simbiose, que sejam respeitadores dos valores tecnológicos, dos valores da população em cada lugar, quer dizer, muitas vezes quando se vai trazer de outros lugares tecnologias importadas a custo, geralmente, muito caro, estamos, ao mesmo tempo, destruindo técnicas e formas de aproveitamento, formas de utilização do espaço dos recursos que a localidade, a população, tem, às vezes, há séculos.

Finalmente, gostaria de chamar a atenção para o ponto sobejamente discutido e visto da necessidade de solidariedade diacrônica com as gerações futuras, que haja o preceito de ser necessário legar às gerações futuras o patrimônio e as condições de qualidade de vida do ambiente.

Entretanto, entre esses princípios e a realidade existe um grande abismo a ser transposto. Existe hoje uma infinidade de problemas ambientais no Brasil para os quais não estamos, inclusive, dando os primeiros passos para as suas soluções. Alinharia alguns deles: primeiro, o problema da expansão urbana. O Brasil, como é do conhecimento de todos, com a sua enorme dinâmica de mudanças nos últimos 40 anos, teve uma inversão das porcentagens população urbana/população rural; 30% da população urbana que havia na década de 40 hoje é de 70% da população brasileira que vive nas cidades e um dado por exemplo, de que todas as cidades reunidas, na década de

40, tinham uma população que é igual à cidade de São Paulo hoje. Isso veio trazer, primeiro, um grande desafio, que é o da solução dos problemas sanitários e da poluição dos rios pelos esgotos urbanos que, além do alto custo para a captação de água, que cada vez mais se torna distante, dispense enorme custo para o tratamento dos esgotos. Portanto, ecológicamente, assistimos à destruição da fauna e flora com as conseqüências, por exemplo, sobre a alimentação porque desaparecem os peixes, que é alimentação básica de várias populações, além dos problemas de saúde, dos cursos d'água contaminados que passam a correr por ali.

Segundo ponto, ainda do meio ambiente urbano, ligado a esses 70% da população que se concentra nas cidades, teríamos a poluição criada pela abertura especulativa de enormes áreas que, depois, são deixadas sem utilização social, e pelos transportes urbanos que também provocam a poluição, como nos casos de São Paulo e Rio de Janeiro, que chegam a mais de 60% da poluição do ar, com todos os problemas de saúde que lhes são afeitos.

Por outro lado, teríamos ainda um outro problema que é o da poluição industrial. Temos uma poluição industrial com uma componente fundamental e que gera, sobretudo, uma conseqüência mais grave sobre as populações de mais baixa renda que são aquelas que se encontram mais afeitas ou sujeitas a esse tipo de poluição.

Em terceiro lugar, desses problemas práticos que temos hoje no Brasil, nem a precária situação das áreas de preservação e de conservação aqui existentes. Um dado apenas, que talvez sirva para assustar ou preocupar a todos, e que seria necessariamente constitucional para algo se fazer em defesa dessas áreas: temos 13 milhões de hectares em áreas federais de preservação criadas, sob a guarda de entidades como a Sema e o IBDF. Desses 13 milhões, mais de 60% ainda não foi regularizado sob o ponto de vista fundiário, ou seja, existem apenas no papel. Então, vejamos V. Ex.^{as} que a situação é precária: além desses órgãos não terem regularizado as estruturas necessárias para fazer com que a defesa seja efetiva, eficaz das áreas de preservação, que entre outras coisas são extremamente necessárias para a defesa da diversidade biológica que deverá ficar para o Brasil futuro, para as novas gerações, além disso, cremos que existe muitos poucos universitários da comunidade científica, trabalhando nessas áreas preservadas para fazer com que haja novas descobertas de desenvolvimento, novas descobertas da ciência nacional a partir desses pontos.

Finalmente o quarto ponto, que me parece importantíssimo também, é o problema da agricultura, do uso indevido dos solos e do uso abusivo dos agrotóxicos que acabam por contaminar os rios. O problema da agricultura, carreando milhões de toneladas de solo, anualmente, para os grandes cursos d'água vem trazer conseqüências para esses mesmos cursos d'água; o uso do agrotóxico que se por um lado, leva a uma deseconomia enorme, por outro, causa um grande risco aos agricultores à medida em que eles manipulam inadequadamente o defensivo. Tudo isso para ser feito necessita de novos princípios, sobretudo, de um novo estilo de desenvolvimento, em voga, que deverá ser balizado por uma nova Constituição.

Temos hoje, no Brasil, uma estrutura governamental, institucionalmente criada, ainda precária na sua operação, embora tenhamos – parece-me – alguns princípios que são absolutamente corretos. Por exemplo, onde trabalho dentro da Sema, é a Secretaria Executiva de um Conselho Nacional de Meio Ambiente. Esse Conselho que existe, que funciona, que trabalha dedicadamente, tem um aspecto fundamentalmente positivo, que é a participa-

ção da sociedade. Existem nesse Conselho os órgãos federais que têm a ver com a questão ambiental, todos os órgãos estaduais dos Estados brasileiros, a representação da sociedade, das organizações profissionais, seja dos trabalhadores da indústria, do comércio, da agricultura, como também das respectivas classes patronais.

Do ponto de vista da concepção ela é correta, avançada; entretanto, na hora de operacionalizá-la, os recursos ainda são poucos. Temos recursos pequenos ainda. Vários Estados brasileiros ainda não têm os seus órgãos de controle da poluição, de controle ambiental, de controle da biota nativa e da diversidade biológica, eficiente e corretamente equipado.

É apenas um dado, para que os Srs. Constituintes vejam a gravidade da situação, porque temos doze Estados brasileiros que têm menos de dez pessoas trabalhando para o controle ambiental. Como pode um Estado – e vamos dar três exemplos, mas poderia ser qualquer outro Estado – como o Pará, o Amazonas ou o Mato Grosso, com menos de dez pessoas, fiscalizar a questão ambiental em toda a sua área? É absolutamente impossível, por melhores que sejam as intenções, por mais que sejam trabalhadoras as pessoas que ali se encontrem. É nesse sentido que temos trabalhado no órgão do Poder Executivo, ligado à questão, sobretudo, esperando que a nova Constituição possa fazê-lo, para ser depois, em lei ordinária detalhado e mais organizado o papel das estruturas do Governo, sobretudo, o Federal, de ser o fiel depositário para dar às suas estruturas Estaduais, Municipais e Federais a capacitação para trabalhar em defesa do meio ambiente, como um bem, um patrimônio de toda a coletividade.

Sr. Presidente, creio que esgotei até os meus cinco minutos de tolerância. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Roberto – permita-me chamá-lo assim, informalmente, de Roberto – um conhecido e amigo de longo tempo, um conterrâneo, e dizer que, sem dúvida alguma sua apresentação vai constituir um auxílio precioso à nossa Subcomissão.

Antes de passar a palavra aos expositores seguintes, devo dizer que, de acordo com a sugestão feita ontem pelo nobre Relator, vamos ouvir primeiramente a todos, para depois abriremos os debates.

Eu pediria ao Vice-Presidente, o Constituinte Fábio Feldmann, que me substituísse por dez minutos na Presidência, porque tenho necessidade de ir a um encontro no meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Dando prosseguimento aos trabalhos desta audiência pública, eu gostaria de chamar os representantes da Câmara Técnica de Acompanhamento da Constituinte do Conselho Nacional do Meio Ambiente Dr. Carlos Alberto Xavier e Fernanda Colagrossi.

O SR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER: – Sr. Vice-Presidente da Subcomissão, Constituinte Fábio Feldmann, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Primeiramente, gostaria de passar às mãos do Presidente desta Subcomissão um documento do Centro Pró-Memória da Constituinte contendo parte das propostas recebidas por esse Centro, criado pelo Ministério da Cultura, da Ciência e da Tecnologia, com o apoio da Pró-Memória, CNPq e Finep, para recolher propostas de toda a população, criar um canal de comunicação entre o Congresso e a sociedade; dentre outros serviços, também editam o “Jornal Eletrônico”, recebem propostas, emitem opiniões, críticas, e isso tudo vai-se constituir, de acordo

com o convênio feito com o Congresso Nacional, na memória desta Constituinte de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Muito obrigado, em nome da Subcomissão.

O SR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER: – O documento que estamos entregando a esta Subcomissão foi elaborado pela Câmara Técnica de Acompanhamento da Constituinte, criado no Conselho Nacional do Meio Ambiente, e é produto do trabalho de seis membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que recolheu todas as propostas das entidades não governamentais, de instituições, das pessoas, e procurou estabelecer os princípios norteadores da questão ambiental na nova Constituição, não se atendo apenas à questão do meio ambiente, nesta Subcomissão.

Esse documento apresenta propostas também para outros capítulos da Constituição, como: dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias, das disposições preliminares, das competências da União, Estados e Municípios e do Distrito Federal, dos bens do Estado, do Poder Judiciário, da ordem econômica, dos direitos e garantias individuais, das comunidades indígenas, da educação e cultura, ciência e tecnologia, Poder Legislativo e sobre a moradia.

Como o Dr. Roberto Messias já abordou a questão por um lado mais abrangente, vou me ater apenas a ler um comentário que fiz a respeito dessa proposta, no tempo que me é reservado, e, no final, passarei a palavra à Dra. Fernanda Colagrossi, que também participa dessa Câmara Técnica.

A natureza como patrimônio cultural do Brasil.

Data do início da colonização do País a expressão “fazer Brasil”, que significava a exploração intensiva das riquezas que iam sendo identificadas e localizadas pelos mercadores da época, em toda a extensão da costa do pau-brasil, território compreendido entre Cabo Frio, no Rio de Janeiro, e Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte.

Aí se identifica a gênese do caráter predatório do desenvolvimento no Brasil. Este vocábulo que hoje designa o natural do Brasil, do Século XVI ao XVIII, denominava os indivíduos que se dedicavam ao negócio do pau-brasil.

Diz o Frei José Gregório que, ao invés de se chamarem brasileiros ou brasilienses os habitantes da nova terra, o gentílico, porque ficaram sendo designados, era o mesmo apelativo que se aplicava aos negociantes do pau-brasil, isto é, brasileiros.

Não é de se estranhar que um povo, com esse gentílico, tenha continuado a praticar, mesmo após a Independência, uma ocupação predatória de seu território, a qual, sem braço escravo e terra farta para gastar e arruinar, como dizia Sérgio Buarque de Holanda, não para proteger ciosamente, seria irrealizável.

Também não é estranho que date apenas de cinquenta anos a preocupação sistemática com a preservação do nosso patrimônio natural e cultural. E ainda que, inicialmente, tenha-se restringido à proteção dos bens históricos, arquitetônicos e artísticos.

São contemporâneos da Revolução de 1930 dois grandes movimentos em defesa da natureza e da cultura no Brasil. No primeiro deles, cerram fileiras todos aqueles que defendiam a mudança profunda na regulamentação e controle da exploração da natureza e do uso de seus recursos no Brasil, tendo surgido, naquela década, o Código de minas, o Código de águas, o Código florestal de 1934 e 1937. A eles devemos também a criação das primeiras entidades voltadas para a conservação da natu-

reza. Esses pioneiros conservacionistas refletiam, conforme descrito por Alberto Torres, em 1915, preocupação anterior com a deterioração das terras pela lavoura do açúcar e do café, ou com a devastação das matas, gerando o desperdício, conforme alertava Gilberto Freire, em 1925.

Ao segundo movimento deve-se o surgimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 1936, reformado em 1937, e com o arcabouço jurídico definitivo, com o Decreto-Lei nº 25, de novembro de 1937. Quer dizer, desde os anos 30, estava bem presente o conceito hoje predominante do patrimônio cultural, o todo constituído pela integração do homem à natureza. Orientada pelo referido decreto-lei, a pioneira ação de proteção fundamenta-se, por um lado, no valor paisagístico excepcional atribuído a certos sítios e acidentes geográficos; por outro, a proteção a determinados sítios, parques, jardins, deu-se em nome do valor histórico, arqueológico, etnológico.

Da experiência cinquentenária da conservação do patrimônio cultural e natural do Brasil, retiramos vários exemplos de proteção a alguns dos melhores espaços naturais, marcados por alguma referência cultural relevante, desde os parques históricos, jardins, monumentos importantes pela singularidade, como o Pão-de-Açúcar, a Baía de Guanabara, e tem expressões mais complexas, recentes, como a Serra do Mar, tombados pelos órgãos responsáveis pelo patrimônio cultural nos Estados, primeiramente em São Paulo e, mais recentemente, na região do Paraná.

O conhecimento e o estudo da natureza devem preceder às ações e intervenções econômicas. Economia quer dizer, antes de tudo, ordem, arranjo e organização da natureza, que é o primeiro e básico fator da produção. Entretanto, os fatores capital e trabalho e suas relações são privilegiados na análise para a formulação de projeto, enquanto o capital natural é tomado como um bem infundável, ou como simples fonte de matéria-prima.

Os modelos econômicos nas sociedades modernas, até recentemente, não se preocupavam com o patrimônio intelectual do homem, composto por valores imateriais e bens intangíveis. Estes são tão ou mais importantes do que a produção de riqueza e bens materiais que se vê hoje em dia. A mesma preocupação com a proteção do patrimônio natural nos leva a pensar na necessidade de revisão de critérios para estabelecimento de taxas de uso de nossas reservas de recursos naturais, através de legislações específicas. Que critério, ou base científica, por exemplo, foi adotado para a definição da taxa de 50% dos desmatamentos permitidos na Amazônia e de 80% para o resto do País? Com base em que princípio? Neste sentido, há necessidade urgente de revisão das normas para o uso dos recursos e a definição de critérios para defender o patrimônio natural contra os abusos, desperdícios e contra interesses puramente econômicos ou políticos menores, como demonstra a experiência recente da colonização do Estado de Rondônia e a questão fundiária do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, por exemplo.

Existem, hoje, nas regiões tropicais, cerca de 60 mil espécies de plantas ameaçadas de extinção pela fúria extrativista. Este comportamento vem empobrecendo o patrimônio genético indispensável à humanidade, muitas vezes localizadas em regiões nativas, de equilíbrio frágil e onde a natureza ainda não foi sequer descrita para a ciência.

A importância da proteção ao patrimônio natural não está apenas na consideração material, ou na valorização econômica dos recursos naturais, mas na relevância cul-

tural dos processos adaptativos de grupos sociais ao seu meio ambiente, práticas não predatórias, mais do que técnicas conservacionistas se constituem no conhecimento ecológico, patrimônio da comunidade, e devem ser mantidas, protegidas, incentivadas, não só como estratégia para assegurar a transmissão a gerações futuras do legado cultural recebido, mas também para evitar problemas advindos do êxodo para as grandes cidades.

Ao Estado, cabe agir, tendo em vista o interesse maior da sociedade civil, planejando suas intervenções, de forma a evitar abusos, e, em áreas protegidas, como os parques nacionais, reservas biológicas, não se deve restringir a metodologia de manejo e uso, mas considerar processos culturais significativos que importam conservar junto com o patrimônio natural.

O papel do Estado, portanto, não se esgota na conservação exclusiva da natureza, já que, como foi dito, patrimônio natural é o todo constituído pela integração do homem à natureza, e, por essa razão, é igualmente dever do Estado promover a educação para a natureza.

Finalizando, o estilo de desenvolvimento que hoje prevalece está moldado pela ordem econômica internacional, afetando, em alguma medida, todas as populações da Terra. Como os sistemas educacionais refletem, necessariamente, o sistema econômico dominante, tem sido inevitável a homogeneização desses sistemas em países do chamado Terceiro Mundo, mais intensamente neocolonizados, como os da América Latina, onde esse processo de contaminação se verifica de forma mais acentuada.

Afirma Vicente Sanches que a educação atual acultura o homem. Essa invasão cultural, por não se ajustar às realidades locais, estimula comportamentos sociais, tais como: o desperdício de recursos naturais, o trato abusivo da natureza, a injustiça e as desigualdades social e econômica, que, em conjunto, são a causa fundamental da crise ambiental.

Passo a palavra à Dr.^a Fernanda Colagrossi, para terminar o tempo que me foi dado.

A DR.^a FERNANDA COLAGROSSI: – Sr. Vice-Presidente da Comissão, Constituinte Fábio Feldmann, um lutador do meio ambiente, um líder da nossa causa, Srs. Constituintes, Sr. Secretário Executivo do Conselho Nacional do Meio Ambiente, Srs. convidados:

Tenho a honra de representar aqui algumas das entidades não governamentais ligadas à defesa do meio ambiente.

Depois dos pronunciamentos do Secretário do Meio Ambiente, Dr. Roberto Messias e do Dr. Carlos Alberto Xavier, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, eu gostaria de, aproveitando esta ocasião, restringir-me a um assunto específico. Não preparei nada por escrito para trazer a esta Subcomissão, porque soube que eu teria a oportunidade de falar também como representante do Conselho Nacional do Meio Ambiente somente ontem, e quero contar simplesmente alguns fatos.

V. Ex.^{as} sabem que no trato dos animais domésticos que usamos, a morte de um boi, no matadouro, é feita por exigência através de sangria, e esses animais são sangrados vivos e em plena consciência do seu sofrimento e da sua dor; um boi, para ser atordoado, ele recebe golpes na cabeça, através de uma marreta, e esses golpes são feitos por um homem, depois de certo tempo, cansado. Então, esses animais são içados e são sangrados em perfeita consciência. A Organização Mundial da Saúde já

combate isso, não em termos de um problema humanitário, mas em termos de saúde pública. Esse animal estressado muda o PH da sua carne e ele libera a adrenalina, que também vem trazer toxinas na carne que nós utilizamos. A Organização Mundial de Saúde recomenda a insensibilização, para a higiene dessa carne.

No abate dos eqüídeos, por exemplo – e eu trouxe aqui uma carta de que existem três abatedouros: um em Minas Gerais, outro no Rio de Janeiro e um outro na Bahia – eles estão usando o seguinte método: eles colocam o cavalo num boxe, num pequeno compartimento. O cavalo não pode se deitar, não pode se sentar, e uma serra circular, a trinta centímetros do chão, é utilizada para cortar as quatro patas do cavalo. O cavalo, sentindo uma dor incrível, não pode se deitar e cai em cima dos cotos, em cima do corte, e começa a tremer e a suar enormemente, e isto faz com que o seu couro possa ser utilizado, depois, para sapatos e bolsas, para utensílios finos. Temos aqui a carta, temos a comprovação, temos os nomes dos três abatedouros.

Quero dizer a V. Ex.^{as} que no Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, como as cobaias custam dinheiro e os cachorros são tirados da “carrocinha” que os recolhem na via pública, e não são vendidos, eles lá estão utilizando, num hospital conveniado com o Inamps e, portanto, deveria ter pessoal habilitado para isso, estão utilizando esses cachorros, porque também tem um campo de exposição muito maior, para que os enfermeiros aprendam sutura neles. Esses cachorros têm as cordas vocais cortadas para não latirem, e são usados, às vezes, quando há a possibilidade de estoque, o curare, que é, como os senhores sabem, paralisante e não anestésiante.

Estou citando apenas alguns fatos para mostrar aos senhores a importância de regulamentar, através da Constituição, o uso em relação aos animais não apenas da nossa fauna, mas em relação aos animais que nós usamos.

O abate humanitário já foi aprovado na Câmara pelo Projeto de Lei nº 82/78, e nº 2.883/76 na Casa de origem. Está com todos os pareceres favoráveis das comissões, e vai entrar em pauta no Senado. Um dos pareceres, inclusive, foi de Tancredo Neves.

Houve uma Circular nº 10, da Divisão de Carnes, de 8 de fevereiro de 1979, do Ministério da Agricultura, que já torna o uso da insensibilização obrigatório para a carne que é exportada para os Estados Unidos. Nos Estados Unidos há uma exigência de que nenhum lugar pode ser licenciado e pode vender carne que não seja através de métodos de abate humanitário, justamente por causa da saúde pública.

Existem três métodos de insensibilização, que seriam de pistola de percussão, usando eletricidade e gás carbono. Eu queria dizer para os senhores também que o abate tem sido feito para animais de grande porte através de três a quatro marretadas e para búfalo de 26 a 28 marretadas e que isso provoca, realmente, conforme eu já tinha dito, estreitamento muito grande nos animais. Quanto à vivissecção, a situação é a seguinte: existe uma lei, Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979, publicada já no **Diário Oficial**, que proíbe as experiências de vivissecção nas escolas de 1º e 2º graus e locais freqüentados por menores. Essa lei dava ao Poder Executivo o prazo de 90 dias para regulamentação. Justamente nos biotérios, que são os lugares que podem ser feitas essas experiências, que tivessem um médico veterinário, assistência e fiscalização.

Parece-me que há um desrespeito do Poder Executivo em relação ao Legislativo, porque essa regulamentação, que deveria ser feita no Ministério da Educação, através

da Secretaria de Estudos Superiores, nunca foi feita, até agora.

Queria dizer aos senhores que no litoral de Santa Catarina existe uma cultura, de origem açoreana, que se chama farra do boi – os senhores devem ter lido nos jornais – que é feita na Semana Santa. Lá, um animal é comprado, normalmente por um político que doa à cidade onde é feita, e as cidades, só para os senhores terem uma noção, é Iguaçú, Tijuca, Porto Belo, Navegantes, Garupaba, Paulo Lopes, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Itapema, Camboriú, Barra Velha, Praia da Armação e Florianópolis. Esse boi é dado à população pelos políticos locais, normalmente, sobretudo em época de eleições, e esse boi tem os olhos furados, tocam fogo no rabo, enfiam ferro nas suas cavidades, são cortados lentamente, e quando eles morrem antes do tempo, porque eles devem morrer apenas no Sábado de Aleluia, outros bois são trazidos.

Eu poderia mostrar aos senhores fotografias de vacas prenhes que morreram desta maneira e bezerras, também, enfim. Eu poderia trazer filmes para os senhores, inclusive a respeito de todos esses assuntos de que eu falei.

Eu só queria pedir, aqui nesta sala, de tanta importância para a Constituição, de tanta importância para as leis que vão nos reger: piedade! Não só aos animais, como também à nossa alimentação. E que seja feita na Constituição alguma coisa muito firme e muito séria em relação à morte dos animais que nos alimentam, dos animais que nos servem e que nós utilizamos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Eu só gostaria de fazer uma observação, que com relação à farra do boi eu me pronunciei na Assembléia Nacional Constituinte, e representei a Procuradoria Geral da República, pedindo que entrasse com medidas judiciais com base na Lei de Interesses Difusos, e que impedisse, efetivamente, a realização da farra do boi. Infelizmente, não sei se chegou o telex pedindo ao Procurador da República as providências. Mas a lei, inclusive, determina ao Ministério Público que ele é competente, hoje, para proteger o animal em juízo.

Queria dizer que, depois da farra do boi, e conhecendo também essa situação, estou apresentando um dispositivo constitucional, uma proposta de dispositivo constitucional, que veda a crueldade contra os animais.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Quero acrescentar com relação à farra do boi, de Santa Catarina, que foram mortos 86 animais durante a Páscoa deste ano, mas à revelia do Governo do Estado, que se manifestou contra, mas infelizmente não houve repressão policial, que seria o único modo de evitar.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Inclusive, a comunidade açoreana negou que tivesse alguma origem em seu país essa prática. Eu gostaria de fazer esse reparo porque quando se disse que era uma prática açoreana, a comunidade se manifestou dizendo que não existe nenhuma prática dessa no seu país de origem.

A SRA. FERNANDA COLAGROSSI: – Aproveitando mais essa oportunidade, queria dizer que isso deve vir das touradas e vaquejadas, que realmente é uma prática açoreana.

Queria dizer que, realmente, o Ministro Paulo Brossard, com certeza atendendo o Constituinte Fábio Feldmann proibiu realmente essa prática, através de uma circular que foi para todas as delegacias, porque nós liga-

mos para todas essas delegacias. Nós já sabíamos desse posicionamento do Ministro. Estamos acostumados a contar com o apoio de S. Ex.^a.

As entidades ambientalistas, de proteção e defesa do meio ambiente e aos animais, do Rio de Janeiro e São Paulo, pelo menos, telefonaram para todas as delegacias dessas cidades que falei. Inclusive nós pedimos que ficassem de prontidão. Falei depois com o delegado da Penha, que me telefonou e disse que o único lugar onde não houve a prática foi em Penha, que nos outros lugares não conseguiram segurar a população.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Eu gostaria então de pedir que o Professor Ângelo Barbosa Machado viesse à mesa para se manifestar em nome da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. E dizer, inclusive, que o Professor Ângelo, além de estar representando a SBPC, que dispensa maiores comentários, é um professor reconhecidamente respeitado na área ambiental. Tem alguns trabalhos publicados sobre florestas, inclusive sobre educação ambiental e o papel da floresta na formação das crianças, e que tem sido um dos militantes do chamado movimento ecológico, particularmente na comunidade científica, de maior peso, e que para mim, que conheço o Professor Ângelo há muitos anos, é uma grande honra tê-lo prestando esse depoimento.

O SR. ÂNGELO BARBOSA MACHADO: – Inicialmente, eu gostaria de agradecer, em nome da SBPC, o convite para falar aqui, agora, sobre o tema da moda atual, que é a Constituinte, e apresentar a proposta da SBPC para a nova Constituição brasileira. Aproveito também para agradecer as palavras amáveis do Constituinte Fábio Feldmann, que é um velho amigo.

Acho que seria desnecessário falar da gravidade da situação ambiental no Brasil, hoje. O produtor Roberto, da Sema, que falou anteriormente, já mostrou alguns aspectos dessa situação, onde se nota um desmatamento descontrolado, uma degradação do solo, com o aparecimento de várias áreas de desertificação, destruição da fauna, poluição de rios, poluição de centros urbanos, uso caótico de agrotóxicos, causando danos à saúde, principalmente de populações rurais, tudo isso caracterizando ou, digamos, dando um perfil de baixa qualidade da vida do povo brasileiro.

Isso reflete uma situação que ocorre no mundo, e em especial no terceiro mundo. E notem que no mês passado saiu um documento produzido por uma comissão da ONU, que chama a atenção para a gravidade da situação ambiental, especialmente no Terceiro Mundo, correlacionando tudo isso com o problema de pobreza, de dívida externa, etc.

Esse documento da ONU mostra que o problema ambiental é atual e é preocupante, em escala mundial, principalmente no Terceiro Mundo. Mostra esse documento, também, que as idéias colocadas há algum tempo atrás, na Conferência de Estocolmo, continuam válidas.

Um dos problemas que vejo do meio ambiente, no Brasil, diz respeito à legislação. Nós temos uma legislação bastante grande sobre meio ambiente. Mas eu costumo dizer, e o povo sabe, que neste País tem dois tipos de lei: lei que pega e lei que não pega. É interessante que grande número das leis ambientais estão na segunda categoria, ou seja, são leis que não são levadas a sério. O exemplo de uma lei que não pega é o Código Florestal, porque se tivessem respeitado o Código Florestal, nossa situação florestal não seria como hoje. Um dos problemas é que esta legislação não tem o respaldo de princípios constitucionais, quer dizer, é uma legislação solta, ela não está

apoiada em conceitos bem formulados na nossa Constituição.

Devo lembrar que na nossa Constituição atual, a palavra meio ambiente e ecologia não existem, não foi falado nunca. Existe apenas um artigo, que é o art. 172 da Emenda Constitucional nº 1 de 1969, que fala de erosão e de poluição. De tal modo que a nossa Constituição está muito atrasada em relação às Constituições modernas, surgidas, principalmente, depois da Conferência de Estocolmo. Nessas novas Constituições existem capítulos muito bem fundamentados, como o de meio ambiente, que dão subsídio à legislação que daí saía.

Nas Constituições espanhola, portuguesa, e grega, esses aspectos são tratadas seriamente. E, coincidentemente, são países que saíram de um regime ditatorial, e que na Nova República de cada um levaram a sério o problema do meio ambiente, de tal modo a inseri-lo nas suas Constituições.

Diante disso, eu vejo a tarefa desta Subcomissão extremamente importante, porque nós estamos muito atrasados na problemática ambiental em termos de Constituição. E por esse motivo a SBPC ousou apresentar para os Senhores uma proposta já totalmente fundamentada como subsídio para os estudos que estão sendo feitos aqui e agora. Esta proposta é parte de uma proposta mais geral da SBPC, que envolve outras áreas, mas cujo texto específico de meio ambiente foi distribuído aos Senhores agora.

Esta proposta foi elaborada pela Comissão de Estudos ia Problemas Ambientais da SBPC, que eu presido. Esta Comissão é constituída de zoólogos, ecólogos, geógrafos e pelo menos uma pessoa especializada em Direito Ambiental, que é o Professor Paulo Afonso Leme Machado.

Para a execução dessa proposta, a Comissão recebeu subsídios de simpósios e mesas-redondas que têm sido realizados nas reuniões anuais da SBPC, e a nossa proposta foi discutida e apoiada em alguns encontros conservacionistas e encontros ambientalistas e por vários grupos de entidades conservacionistas do País.

Assim, eu gostaria agora de passar a uma análise um pouco mais minuciosa da nossa proposta, porque é muito sucinta, mostrando as razões que nos levaram a colocar alguns pontos nesta proposta. Propomos, basicamente, um capítulo. É importante que as idéias de meio ambiente não estejam dispersas em toda a Constituição, mas estejam em um capítulo conciso, sem prejuízo de que itens de meio ambiente possam estar dispersos em outros pontos. Assim nós propomos um capítulo e itens na área ligada a bens da União, da competência do Estado, do Município etc.

Eu me permito comentar, apenas, o capítulo que é proposto agora. O capítulo que nós propomos constitui um conjunto integrado de apenas quatro artigos. Eis o art. 1º:

"Art. 1º Todos têm direito a um ambiente sadio, ecologicamente equilibrado e adequado para o desenvolvimento da vida, com o dever de o defender."

Assim, nós colocamos, a nível de Constituição, o direito a um ambiente sadio, como um direito fundamental do cidadão, a par dos outros direitos já consagrados, como a liberdade, a educação e a saúde.

Este é um princípio básico, e é de se estranhar que não conste na nossa Constituição, o direito ao meio ambiente sadio é fundamental.

No nosso art. 2º nós damos as estratégias que obrigatoriamente o Poder Público deveria usar para obter esse meio ambiente sadio, equilibrado e apto para o desenvolvimento da vida.

O terceiro artigo trata da defesa do cidadão ou das associações lesadas no seu direito ao meio ambiente com essas qualidades.

Finalmente, o quarto artigo trata da punição daqueles que atentarem contra o meio ambiente.

De modo que é um conjunto integrado de quatro artigos. Eu me permitiria, agora, analisar com um pouco mais de detalhe o segundo artigo que define o dever do poder público, através de organismos próprios, e com a colaboração da comunidade. Em primeiro lugar seria assegurar em âmbito nacional e regional a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético desta Nação. Neste item, o problema da extinção de espécies animais e vegetais é tratado em termos de diversidade biológica. A extinção de espécies passaria a ser inconstitucional, porque diminuiria a diversidade biológica e diminuiria o patrimônio genético desta Nação. O problema de extinção de espécie é tratado em várias Constituições. Aliás, eu diria aqui que a Comissão de Meio Ambiente da SBPC estudou comparativamente pelo menos 15 Constituições no seu conteúdo ambiental, e esse item é original no sentido de que seja a primeira Constituição a tratar o problema da extinção de espécie em termos de diversidade biológica. Por quê? Porque essa é uma visão moderna. Modernamente começa-se a tratar do assunto em termos de defesa das adversidades.

No ano passado houve um congresso internacional nos Estados Unidos sobre diversidade biológica, e uma das conclusões foi de que há a ameaça de extinção de 1 milhão de espécies na terra, até o final do século, principalmente pela devastação que existe hoje na floresta tropical, que detém 50% da diversidade do mundo.

Estudos recentes têm mostrado que o Brasil é o País de maior diversidade biológica do mundo, que tem a fauna e a flora mais diversificada do mundo. Esses estudos foram feitos pelo Clube Internacional de Vida Silvestre. Eles verificaram que os recursos financeiros para a proteção de espécies são restritos, e que é preciso fixar prioridades de ação, e determinar quais os países de maior diversidade para maior concentração, e concentração mais racional de recursos. E o Brasil veio em primeiro lugar. Assim, a preservação da diversidade biológica é a preservação de uma peculiaridade nossa, de algo que temos de forma mais avançada, mais rica do que os outros países. Mas isso não é, em geral, entendido assim. Mesmo do ponto de vista de educação, do ponto de vista psicológico, não se preza a diversidade da nossa fauna e da nossa flora. As crianças são educadas para achar que é bonita a mata em que as árvores são todas iguais, e isso é trazido à criança pela e importação de imagens que vêm do exterior. Uma criança disse a mim que acha a nossa floresta muito bagunçada porque as árvores são diversificadas, porque há uma grande riqueza, e ela é acostumada a achar a floresta bonita como a que vê no cartão postal.

Então, na medida em que inserimos como um bem a ser preservado, a diversidade, nós estamos protegendo as espécies de animais e plantas, tentando incutir uma mentalidade que valoriza aquilo que é nosso. E essa valorização não é apenas em termos estéticos porque as espécies da fauna e da nossa flora estão sendo destruídas antes de serem estudadas e o valor genético que existe, começa a ser apreciado. Nós sabemos, por exemplo, que a produção

de trigo do México foi salva quando se descobriu o trigo silvestre na mata, que se embrentizou com o trigo e, assim, conseguiu resistência à praga. Esta, é uma Subcomissão em que predominam pessoas ligadas à área da saúde, e eu me sinto bem aqui porque também sou médico – só que abandonei a Medicina para me dedicar à conservação e à fauna. Vamos lembrar que a maior descoberta de interesse médico já feita neste Continente, foi realizada na mata, não por cientista, mas pelos índios, que foi o curare. O curare que se usa nas cirurgias, hoje, foi descoberto na mata. É um exemplo de que estamos destruindo gens que podem ser de utilidade prática antes de serem estudados. De modo que nós, da Subcomissão, temos um carinho todo especial por este item que acentua a diversidade biológica.

O item 2 já foi tratado aqui, e viabiliza esse aspecto, em termos da criação de parques e áreas de reserva. O Dr. Roberto, da Sema, já chamou a atenção para o estado de calamidade em que se encontram nossos parques e áreas de reserva. Nesse item, define-se a obrigação do poder público de criar essas áreas mas, também, a obrigação de mantê-los através de serviços públicos indispensáveis à sua finalidade. É preciso acabar a criação de parques de sentido político no papel. Cria-se no papel e depois acabou, some. De modo que isto nós tentamos prever aqui.

Um outro item é a ordenação do espaço territorial, de forma a construir paisagens equilibradas. Se houvesse um planejamento do uso do espaço, não haveria um Cubatão. Em Cubatão concentrou-se uma quantidade enorme de fontes de poluição ao lado de uma mata. A poluição destruiu a mata e, com isto, houve a erosão e houve a invasão da própria área urbana, por terra, vinda da Serra do Mar, com um acidente ecológico que todos conhecem. Portanto, inserir um item sobre a necessidade de ordenação do espaço territorial, é fundamental.

Um outro item é o único da Constituição anterior que fala de poluição e erosão. Um outro item importante: assegurar e promover, com base em princípios ecológicos, um aproveitamento dos recursos naturais em benefício de todos, garantindo-se sua reserva e estocagem para gerações futuras. Aqui, nós temos o fundamento da conservação, no seu conceito internacional e científico. Conservar não tem o sentido imobilista que muitos querem dar. Existe um sentido de conservar a natureza, de não se poder matar um animal ou uma planta – é o sentido da utilização racional para que não acabe. Aliás, a nossa proposta não usa o termo racional. Isto existe em algumas Constituições. Para um fazendeiro que tem uma mata, cortar a mata, fazer carvão e ganhar dinheiro, isto é racional. O que é racional para um, não é para outro. Nós definimos: promover com base em princípios ecológicos, ou seja, a ciência que vai definir a utilização racional é a ecologia. Por outro lado, aqui prevê a estocagem e a manutenção para as gerações futuras. Frequentemente, se faz oposição entre economia e ecologia. Essa oposição não existe. Eu costumo dizer que a ecologia é a economia a longo prazo, só que os nossos economistas, em geral, só vêem a curto prazo, no período da sua gestão no órgão em que estão. Talvez eu esteja sendo um pouco rigoroso nessa crítica – pois já existem economistas de longo prazo – mas, tradicionalmente, a divergência é entre ecologia que vê a longo prazo e a economia que alguns prevêem sempre a curto prazo.

Há um item sobre a elaboração de estudos de impacto ambiental, que é fundamental mas deve ser feito de modo a definir prioridades e alternativas e não simplesmente para enfeitar um pedido de empréstimo no exterior ao Banco Mundial. Os estudos de impacto ambiental têm que ser postos como uma rotina, como uma variável nova nos

trabalhos que decorrem em dano grave ao meio ambiente e este é um dos itens da nossa proposta.

Finalmente, refere-se ao problema da educação ambiental que deve ser feito em todos os níveis, na forma da lei.

O terceiro item fala, como eu disse, da defesa do cidadão, lesado nos seus direitos a um meio ambiente sadio sob a forma de indenização ou de reposição. E o art. 4º, finalmente, define o atentado ao meio ambiente como crime e não contravenção. Deve ser assim: se uma pessoa dá um tiro e mata outra, é um crime. Mas, se uma pessoa, por negligência, causa um acidente ecológico que mata 100 pessoas, isto não é crime, é contravenção. Contravenção não funciona, não é levada a sério. Faz-se acordo de tolerância para contravenção e até governos estaduais estão fazendo acordo de tolerância – isto não é levado a sério. Aliás, a criminalização do dano ao meio ambiente já é muito antiga. Nas ordenações filipinas do século XVI, previa-se que a devastação florestal era crime. E sabem qual era a pena? Degredo para o Brasil – isto explica muita coisa.

Mas, finalizando esse conjunto de itens da nossa proposta, eu gostaria de dizer que nós temos uma enorme confiança no trabalho desta Subcomissão, que é único, peculiar e diferente de todas as outras. As demais Subcomissões, na maioria das vezes, apenas modificam ou atualizam temas de direitos que já existam nas outras Constituições do Brasil. É apenas esta que tem a missão histórica de elaborar o primeiro capítulo de meio ambiente de uma Constituição do Brasil. E é exatamente para ajudá-los nessa tarefa que a SBPC traz a proposta que acabo de analisar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Gostaria de agradecer ao Professor Ângelo e passar a presidência dos trabalhos ao Constituinte José Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós agradecemos ao Constituinte Fábio Feldmann por ter nos substituído durante esta pequena ausência.

Como S. Ex.^a disse, agradecemos ao nosso querido amigo, um lutador de longo tempo em defesa do meio ambiente, Professor Ângelo Barbosa Machado, pela sua exposição.

Prosseguindo, nós vamos passar, agora, a palavra ao representante da União dos Defensores da Terra, o Dr. Eloir Ascânio Castilho.

Com a palavra o Dr. Eloir Ascânio Castilho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, eu queria explicar que sou Presidente dessa entidade ecológica, mas que havia sido designado um outro representante. Inclusive, a indicação dessa entidade não partiu de mim, foi uma indicação do Líder do PTB, o nobre Constituinte Gastone Righi. Dou esta explicação para que não se diga, amanhã, que a entidade da qual sou Presidente e estou ligado, teve algum privilégio nesta Subcomissão de ser ouvida, ao passo que muitas outras não o foram. De modo que eu gostaria de deixar registrado isto para que, amanhã, fique claro que foi uma sugestão encaminhada pelo Constituinte Gastone Righi, inclusive porque iniciou o Dr. Emílio Castilho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós agradecemos a explicação do nosso companheiro Constituinte Fábio Feldmann. Ouviremos, então, o IPCC, Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade. Com a palavra o Dr. Jaime Rosenbjon.

O SR. JAIME ROSENBJON: – Inicialmente, cabe-me agradecer o convite para comparecer a esta Subcomissão. Eu não trouxe um trabalho escrito porque há duas semanas nós escrevemos um livro com a proposta do IPCC e eu pessoalmente mandei distribuí-lo a cada um dos Srs. Constituintes desta Subcomissão. Se, por ventura, alguém não o recebeu, eu gostaria de remeter um segundo volume.

Como médico, nós costumamos enfrentar o problema tentando fazer um diagnóstico para, depois, propor uma solução. O problema do diagnóstico da saúde no Brasil, nos apresenta um panorama muito negro. Primeiro, gasta-se muito pouco em saúde no Brasil e, pior do que tudo, gasta-se muito mal. As verbas são insuficientes, mal distribuídas, mal aproveitadas e os resultados são os piores possíveis. Gastamos no ano passado apenas 3,72% do PIB brasileiro. O nosso número de hospitais e o número de leitos é baixo, comparado aos índices da Organização Mundial de Saúde. O pessoal de saúde de que dispomos, tanto médicos, como enfermeiras e outro pessoal paramédico é em número insuficiente para as nossas necessidades. Os indicadores de saúde no Brasil chegam a ser vergonhosos. Nosso índice de mortalidade infantil, nosso índice de doenças transmissíveis e infecciosas que outros países já venceram, estão todos os dias nas páginas dos jornais. Poucos, para não dizer ninguém, se preocupam com a qualidade da assistência oferecida. Nós não nos preocupamos em saber se o que estamos dando à população é bom ou ruim. Em Medicina isto é fundamental – ou a assistência é boa ou não adianta dar absolutamente nada. Nós temos, ainda, segundo dados do IBGE de 1984, dos 3,72% do PIB gastos em saúde, 2,17% foram gastos, exclusivamente pelo setor privado que, sozinho, é responsável por 58,4% dos gastos totais de saúde no País. O setor público gastou 1,55% do PIB dos quais 0,72% foram da Previdência e 0,83% dos Governos estaduais e municipais. Com tudo isto, nós notamos que estamos vivendo uma crise de saúde – é um dos grandes problemas que a Nova República enfrenta e que está a exigir uma nova política e a oportunidade está, evidentemente, nesta Constituição. A situação atual apresenta a característica inusitada de não agradar a ninguém. Conseguimos criar um sistema que a todos desagrade – médicos, hospitais, população, empregados da área de saúde e ao próprio Governo. Ninguém está satisfeito com o que aí está. A lista dos problemas atuais é imensa e alguns merecem ser citados: marginalização de uma parcela da população; dificuldade de acesso ao sistema de saúde; desumanização da assistência; má qualidade dos serviços prestados; baixa remuneração dos serviços prestados; profissionais de saúde mal preparados; carência de equipamentos; laboratórios e serviços de saúde; deficiência na formação dos profissionais de saúde; centralização excessiva dos poderes decisórios; não participação paritária nas decisões em todos os segmentos envolvidos no sistema; constantes tentativas de estabelecer critérios padronizados a nível nacional, para um País-Continente e com grandes diferenciações regionais; estabelecimento de uma política definitiva sobre a participação ou não da iniciativa privada na assistência médica. Em relação à marginalização de uma parcela da população, essa situação é deprimente e precisa cessar. Todos devem ter direito à saúde. Portanto, a saúde deve ser universal. Este deve ser um princípio constitucional. O Governo é responsável para que esse direito se consubstancie, mas não implica em que ele seja necessariamente o seu executor. Há dificuldade de acesso ao sistema. Esse problema seriíssimo, somente pode ser resolvido pela fran-

quia dos serviços existentes mais próximos e mais acessíveis aos usuários.

Quanto à carência de serviços de saúde, equipamentos, laboratórios, etc., as nossas estruturas, além de insuficientes, estão desgastadas, desatualizadas, sucateadas, insuficientes, hoje, pelos índices da Organização Mundial de Saúde e que se agravarão, seriamente, até o ano 2000, devido ao nosso crescimento demográfico. Faltar-nos-á cerca de 359 mil leitos para manter os índices da OMS, ou seja, teremos que construir nos próximos 14 anos, o equivalente a 80% dos leitos atualmente existentes.

O que dizer da qualidade dos hospitais brasileiros? É muito preocupante para quem conhece e visita os hospitais ao longo de todo o Brasil. A baixa remuneração dos serviços prestados e profissionais de saúde mal remunerados, a mentalidade de se remunerar mal os serviços prestados, levou a uma queda do padrão assistencial desumana e quase criminosa. Os hospitais foram sucateados, os profissionais de saúde são mal remunerados, a qualidade desses profissionais degenerou-se pois não há treinamento em serviço que resista a um *tournee* de 50 a 60% ao ano. Quando se gasta tão pouco em saúde como o Brasil gasta – 3,72% do PIB – como melhorar os hospitais, como remunerar melhor os profissionais, como fazer treinamento profissional e humanizar a assistência? É preciso investir mais para se poder cobrar. Carência de profissionais de saúde, falta-nos tudo: médicos, enfermeiras, técnicos – precisamos investir na sua formação e cuidar, principalmente, da qualificação profissional. Esse tópico, junto com o anterior, condiciona a má qualidade dos serviços prestados. Quem faz no Brasil auditoria médica? Quem avalia que o que se gasta, mesmo sendo pouco, é bem gasto? Qual a qualidade da nossa assistência? Sabemos apenas que ela é barata, mas se ela for de má qualidade nós estamos desserviçando apenas. Grandes diferenciações regionais geram necessidades de soluções regionais. A constante tentativa de se estabelecer critérios padronizados a nível nacional para um País Continente com condições sócio-econômico-culturais tão distintas, como o que ocorre no Brasil de hoje, gera problemas de desajustes – ou as soluções são super dimensionadas para as regiões mais carentes ou elas são subdimensionadas para as regiões mais desenvolvidas. Deve-se criar mecanismos de valorização do desempenho institucional; deve-se preocupar com a qualidade do serviço ofertada, controlá-la, fiscalizá-la, premiar e incentivar aqueles que investem e zelam pela qualidade do que se dá à população. Deve-se exigir como política social, que se destine ao atendimento à saúde, verbas nunca inferiores a 10% do PIB, como ocorre nos países desenvolvidos. O estabelecimento de uma política definitiva sobre a participação ou não da iniciativa privada, diante do exposto de que a iniciativa privada é, hoje, o seu maior participante na assistência que existe. Da carência que, hoje, apresentamos e que se tornará calamitosa até o ano 2000, devendo-se construir 80% de leitos novos, comparativamente aos 446 mil disponíveis atualmente e que em cada 100 cruzados gastos, hoje em saúde, a iniciativa privada participa com 58,40 cruzados e os órgãos públicos 41,60, sendo que todos os recursos públicos e privados, ainda são poucos e insuficientes à necessidade de se definir a forma de participação da iniciativa privada. Ainda perdura nos órgãos governamentais, a convicção de que os empresários do setor de saúde são antagonistas do sistema e não seus colaboradores imprescindíveis. Se somos tão poucos e tão pobres, por que marginalizar a iniciativa privada ou impedir a sua participação? Por que relegá-la a uma posição secundária e não de igualdade? Todos são importantes e, ao invés de antagonismo, devemos criar atrativos, incentivos, para que um maior contingente de brasileiros participe da criação de uma infra-estrutura de saúde. Mesmo agregando a todos,

ainda somos poucos. Diante do exposto, queremos apresentar um esboço de proposta de solução.

Existe uma ilusão de que com os recursos do Inamps se poderá dar assistência médica a todos os brasileiros. Esquece-se de que os recursos totais da Previdência, gastos em assistência médica, representam apenas 19,4% do gasto total de saúde hoje no País. A criação das ações integradas de saúde devem ser mantidas e incrementadas, dentro do objetivo de que a saúde é um direito do cidadão e a assistência tem que ser universalizada.

Mas, o desvio de recursos da Previdência para não contribuintes dela, além de não ser correto, pode gerar problemas futuros aos contribuintes da Previdência. As ações integradas de saúde devem ter suas fontes de custeio definidas e sustentadas por toda a sociedade e pelos recursos que o Governo recolhe como o Finsocial, FND, Loto e outras formas a serem criadas. A política de saúde deve seguir os seguintes fundamentos:

I – ser universal. Todo cidadão deve ter direito e acesso à assistência médica;

II – ser pluralista. Devemos permitir toda e qualquer forma de assistência onde o cidadão, o brasileiro terá o direito de escolha do programa que melhor atenda às suas necessidades. Aos médicos deve ser dada a liberdade de escolha da forma de exercer o seu trabalho profissional. Só haverá liberdade de escolha se o sistema for pluralista.

A Previdência Social deverá operar o seguro estatal compulsório; aos hospitais universitários deverá ser reservado o papel de educar e formar os profissionais da saúde, servir a pesquisas e serem o foco de padronização e radiação dos novos conceitos de diagnóstico e tratamento; aos hospitais privados continuará cabendo o papel de investir onde possa, gerando eficiência através da competição; as ações integradas de saúde devem ser estruturadas com suas fontes de custeio próprias, disciplinadas as suas aplicações a fim de se garantir os seus objetivos, que é incorporar a parcela da população marginalizada pela estrutura atual.

É nossa convicção que só seremos um país adulto quando os usuários, os cidadãos conseguirem exercer o seu papel de cidadão, ou seja, o seu papel de seleção e de escolha, selecionando os melhores e eliminando os piores. O usuário, no caso o cidadão brasileiro e somente ele deve ser o julgador final em qualquer plano, eliminando ao correr dos anos as opções que não lhe agradam, restando apenas aqueles que tiverem a sua aprovação e que melhor atenda às suas necessidades.

Por tudo somos defensores da participação da livre iniciativa concomitante e em igualdade de atuação dos órgãos públicos.

Sabemos que quanto mais desenvolvido um país, com uma população economicamente bem equilibrada e homogeneamente distribuída, mais serviços de saúde são solicitados e exigidos. Sabemos também que à medida em que se sobe na escala social, mais o serviço da iniciativa privada é solicitado. Parece ser uma triste sina de que só procura serviço público quem não tem recursos para procurar assistência privada.

Recuso-me a ser um derrotista, a aceitar como inevitável a predestinação de sermos sempre um Brasil pobre sem recursos e nivelar toda a população brasileira na mais baixa escala social a fim de justificar a eliminação ou a marginalização da iniciativa privada.

Tenho a ousadia de sonhar com um Brasil rico, com uma população cada vez mais próspera, onde a escala

social se desvie no sentido progressivo e onde, cada vez mais, uma parcela maior da nossa população possa, conscientemente e por livre manifestação, escolher a sua forma de atendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós agradecemos ao representante do IPCC (Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade), Dr. Jaime Rosenbjon e convidamos o representante da Apende, Dr. Fernando Salino Corte.

O SR. FERNANDO SALINO CORTE: – Primeiramente, bom dia a todos. Nós, como representante da Apende, gostaríamos de apresentar umas propostas objetivas que são, na verdade, uma adição ao trabalho que foi apresentado ao Conama. É um trabalho da própria Apende encaminhado ao Conama. Nós continuamos trabalhando até o último momento e preparamos uma adição e eu vou falar só sobre as propostas objetivas aqui.

Inicialmente eu gostaria de ressaltar que deveríamos atentar para o fato de que esta Constituição é a primeira, realmente, que vai tratar seriamente sobre assuntos de meio ambiente. Então existe a discussão sobre a generalidade das propostas das leis da Constituinte e no caso do meio ambiente, algumas propostas necessitam de um pouco mais de especificidade, porque justamente dentro da Constituição elas têm um peso e uma salvaguarda maior.

Dentro desse espírito nós procuramos abordar os problemas relativos ao meio ambiente, ressaltando, inclusive, pontos, alguns já colocados. A lei que consideramos uma das mais importantes a ser colocada na Constituição é a que fala sobre a avaliação do impacto ambiental.

Em relação a essa lei nós temos um ponto de vista de que ela precisa ter uma salvaguarda que estabeleça a atribuição de a quem cabe fazer a avaliação de impacto. Por exemplo: hoje em dia uma grande firma de consultoria pode executar um projeto de uma barragem, ou de uma estrada, ou qualquer coisa que cause impacto ao ambiente e ela mesma, através de empregados seus ou de um departamento da própria firma, executar a avaliação de estudo e apresentar ao órgão estadual competente.

Nós achamos que isso se presta exatamente aos interesses aos quais a lei quer combater, porque não pode haver vínculo comercial, nem empregatício de maneira alguma pela pessoa que faz a avaliação de impacto. Então, nós sugerimos que a avaliação de impacto seja estabelecida em lei, que ela obrigatoriamente seja feita por firma especializada em estudos ambientais, contratada diretamente pelo órgão estadual do meio ambiente competente.

Sem esse dispositivo a lei certamente vai se prestar justamente ao que ela quer combater, porque podem ocorrer casos em que são feitos estudos de impacto e a pessoa é obrigada a assinar, sem ter uma isenção completa, uma pessoa que dependa do emprego e acaba não funcionando o objetivo.

Em adição a essa lei também, nós achamos muito importante a colocação de dispositivo que preveja a reintegração – no caso de atividade de mineração, extrativas em geral – do espaço físico ao ambiente circundante, para que não seja predatório o tipo de exploração.

Outro aspecto, também, que no nosso entender é muito importante ser abordado, é o ponto de vista do estudo de impacto nos assentamentos de reforma agrária, devido ao impacto natural resultante dos projetos agrícolas e também ao impacto adicional de edificação de muitas habitações rurais novas que têm que ser bem planejadas para poder não ocasionar impacto ao ambiente.

No capítulo sobre competência comum à União Federal, aos Estados e aos Municípios nós sugerimos que os poderes públicos instituam os planos zonais de energia, com atualizações plurianuais, divulgando amplamente os estudos antes da implementação dos mesmos. Isso objetiva fazer a descentralização da abordagem dos problemas, das soluções energéticas esse tipo de abordagem centralizada é altamente impactante e resulta em obras faraônicas que causam impactos muito importantes. Além delas serem impactantes, são também comprovadamente, antieconômicas, porque gastam energia transportando a própria energia. Nós temos o exemplo prático de Itaipu e suas linhas de transmissão, que se fossem feitas várias pequenas usinas hidrelétricas, não se teria gasto o impacto adicional com a execução de linhas de transmissão caríssimas. Outro exemplo dessa abordagem aqui é em relação ao Proálcool. Por exemplo, não tem sustentação lógica o Proálcool, abranger a Amazônia. Então, o objetivo de estabelecer planos zonais de energia, seria descentralizar as soluções energéticas e adequar as regiões. Também com esse objetivo, sugerimos que sejam incentivados pelo Poder Público, investimentos em reciclagem industrial, especialmente. Porque, como se falou aqui, para se fazer uma economia que não seja conflitante com a ecologia, inclusive uma definição clássica de ecologia, é que a ecologia é a economia da natureza, segundo Haeckel. A abordagem é especificamente a reciclagem, para que ela seja viável sem causar impacto. Então, o problema da abordagem da energia, em nosso entender, é fundamental. E como na natureza, nos ecossistemas, existe a reciclagem dentro dos próprios ecossistemas, os próprios animais trocam, entre os sistemas, energia de uma maneira cíclica, sempre fechando os círculos, e na nossa economia, principalmente, ela não fecha círculos nunca, devido à concentração do poder decisório e centralizado das coisas.

Pedimos incentivo também para a agricultura orgânica, pesquisa e manejo integrado de pragas e projeto de utilização de energia renovável.

Quanto à parte legal, gostaríamos de reforçar aqui o ponto de vista que foi colocado sobre os danos ao ambiente, que não sejam previstos como contravenção, e sim como crime, no Código Penal. Nós achamos também que a lei deva estabelecer as sanções detentivas, pecuniárias e suspensões de atividades. Aqui pode parecer que seja um problema mais de leis complementares, mas gostaríamos de ressaltar ponto para ser colocado da maneira mais genérica possível, na Constituinte porque esse problema hoje é justamente o que está incentivando as firmas causadoras de poluição industrial, a fazerem conscientemente a poluição, porque para eles ainda é vantagem pagar a multa e continuar poluindo.

Nesse caso, que a lei estabeleça as sanções detentivas, pecuniárias e suspensões de atividades, de uma ordem de grandeza que desestimule, desencoraje o delito.

Colocamos também que os Estados e Municípios poderão legislar supletivamente sobre a matéria, bem como evocar a si o aumento dos valores referentes às sanções pecuniárias. Tudo aquilo naquela idéia de descentralização das soluções.

Outro ponto importantíssimo que gostaríamos de colocar é que toda receita oriunda de sanções penais relativas a danos ao meio ambiente, seja necessariamente investida em pesquisa, programas e projetos ambientalistas, através de um fundo criado para este fim.

Nós gostaríamos de fazer uma relação entre causa e efeito de danos, quer dizer, responsabilizar também. Esse dinheiro pago como sanção pecuniária de qualquer natureza, deveria compor um fundo para reparar os danos

que tenham sido feitos ao ambiente, porque uma vez que entrou no Tesouro Nacional tem que se pedir e batalhar muito por isso.

Uma sugestão nossa também é que as questões ambientais sejam julgadas em fórum apropriado, que seja criado um Tribunal de Justiça ambiental. É evidente que é muito complexo e existe uma burocracia para se criar um tribunal. Então, a atitude lógica é que se agilize na justiça comum, enquanto esse fórum não for criado. Mas, no nosso entender, os problemas ambientais pela sua complexidade, eles têm direito a uma abordagem num tribunal especial, principalmente porque normalmente o réu é detentor de grande poder econômico, e, nesse caso, um tribunal especial daria transparência e agilidade para esse processo.

Existe uma outra questão que gostaríamos de colocar. É que as áreas de propriedade privada, protegidas por lei contra desmatamento, definidas em percentual da área total da propriedade, mantenham o mesmo índice legal protegido, independente do desmembramento da área original, por efeito de alienação de parte ou do todo da propriedade. Ocorre, que atualmente existe a lei que varia, conforme a região, e estabelece onde há implantação de um projeto agrícola, que 20% da reserva florestal seja mantida, não pode ser desmatada. Mas acontece que a pessoa desmata, 80% vende os 80% e tem um índice legal para desmatar, pelo menos na prática está ocorrendo assim. Então, essa lei é completamente inócua, quer dizer, a pessoa desmata, vende uma parte e obtém um novo índice legal para continuar desmatando. Sugerimos que se atente também para esse problema.

Outra sugestão, é que seja vedada, no território nacional, a pesquisa sobre método de agressão ao ambiente ou à saúde humana, com fins militares. No caso, para evitar criação de um fato novo no ambiente, sobre o qual não se tenha controle.

Gostaria, também de fazer referência à dotação orçamentária. Está previsto no anteprojeto constitucional uma dotação orçamentária mínima a ser aplicada nas áreas de educação, saúde e saúde pública. Nós achamos que a parte de saúde pública deveria ser desmembrada e estabelecer especificamente uma dotação mínima e atribuições para área de saneamento básico e ambiental e medicina sanitária, porque saúde pública envolve tipos diferentes de atuação. Então estabelecer-se uma dotação apenas para a saúde pública, não há controle algum sobre o destino da verba. Assim devido à originalidade e à complexidade dos objetivos financeiros, nós achamos que deveria haver uma complexidade dos objetivos financeiros, nós achamos que deveria haver uma dotação mínima, que englobasse engenharia sanitária, com problema de abastecimento d'água, e ambiental e a outra para a medicina sanitária, dentro da saúde pública.

Gostaríamos que fosse considerada a obrigatoriedade da União, do Governo Federal interferir em medidas tratadas, ou convenções internacionais que possam causar danos ambientais ao País. Hoje em dia inclusive com o problema de guerra bacteriológica e a própria abordagem do problema nuclear e todos os problemas que afetam a ecosfera de uma maneira geral, nós temos que lutar por um direito internacional e defender sempre o nosso País, de medidas tomadas lá fora.

Por último, nós sugerimos que empresas de capital estrangeiro, causadoras de poluição ambiental relevante, sejam obrigadas a internar no País, por período a ser estabelecido em lei complementar, a remessa de lucro, como uma forma coativa. A colocação dessa lei – inclusive, temos consciência de que é difícil passar – mas a importância da colocação dessa lei, mesmo que ela vá a Plenário e

não passe, ela já terá cumprido a sua função. Porque nós consideramos que, devido a vulnerabilidade econômica do Brasil, graças à dívida externa, devemos considerar a possibilidade de acordos financeiros em que grupos estrangeiros pratiquem o abuso do poder econômico, exigindo do governo brasileiro, concessões que, normalmente, seriam inadmissíveis. Que venham aqui se estabelecer firmas que contribuam para danos ao ambiente, em virtude das leis ambientais dos seus próprios países não permitirem que elas lá se estabeleçam.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao Dr. Fernando Salino, da APANDE, pela sua apresentação.

Como última apresentação, há um pedido, para ouvirmos agora de manhã, apesar de ser da área de saúde, um outro representante da SBPC, o Dr. José da Rocha Carvalheiro.

O SR. JOSÉ DA ROCHA CARVALHEIRO: – A SBPC é a sociedade que congrega no País as associações científicas, em todas as áreas de conhecimento e teve a iniciativa de nomear uma Comissão, chamada Comissão Constituinte da SBPC, da qual fazem parte o Professor Ângelo Machado, o Professor Milton Santos, que hoje está prestando depoimento em outra Subcomissão, e alguns outros membros da comunidade científica brasileira.

Evidentemente que a SBPC, no documento que encaminhou, através da sua Presidente Carolina Bory, há duas semanas, faz uma abordagem genérica do que os cientistas brasileiros, congregados na sua maior associação científica, pensem em contribuir para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A SBPC isolou 6 tópicos, entre os quais se insere o tópico de meio ambiente, sobre o qual o Professor Ângelo Machado, brilhantemente expôs, a respeito da posição dos cientistas brasileiros. Um outro tópico, considerado muito importante é o da saúde, com o qual cientistas brasileiros se preocuparam em encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte as suas contribuições.

Eu não quero cansá-los com a repetição de exposição que seguramente os constituintes já tiveram a oportunidade de ouvir de outros representantes da comunidade científica, entre as associações específicas, que já pronunciaram nesta Subcomissão.

Eu apenas gostaria, neste instante, falando em nome da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a maior associação científica do País, de trazer à Assembléia Nacional Constituinte, aos membros desta Subcomissão a segurança de que algumas das propostas que têm sido encaminhadas por associações específicas da área da saúde, contam com o respaldo da comunidade científica, representada pela SBPC. O debate está se travando, neste instante, não apenas nos meios acadêmicos. Evidentemente há o debate a respeito do direito à saúde, do dever do Estado em garantir esse direito e também há o debate relacionado com a possível organização do arcabouço institucional dos serviços de saúde. Então, o debate abrange três questões básicas. A questão do direito, a questão do arcabouço institucional e a questão do financiamento. Essas três questões têm encontrado formas de debates onde se expressam intenções, onde se expressam tendências ideológicas, onde se expressam interesses concretos de parcelas da sociedade brasileira.

O que a SBPC quer trazer a esta subcomissão é que a Associação respalda unge uma das propostas que estão em debate com o seu aval. Então, a SBPC, que congrega a maioria dos cientistas brasileiros, respalda a proposta

que emana de uma das suas filiadas, que é a Abraspco, que é Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. E que, de uma certa forma, já é um desdobramento de todo um movimento com raízes sociais imensas, até pela representatividade, pois a 8ª Conferência Nacional de Saúde contou com mais de 5 mil participantes. Mas não vou cansá-las com a repetição dos princípios básicos que emanam da 8ª Conferência Nacional de Saúde, dos diversos documentos complementares, entre os quais se insere o documento produzido pelo 1º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que é de uma das associações da SBPC, a Abraspco e que foi realizado de 22 a 26 de setembro do ano passado. Os diversos outros desdobramentos da 8ª Conferência Nacional de Saúde, seguramente não de ter sido já encaminhados a esta subcomissão.

Um desdobramento importante, é a constituição da CNRS, Comissão Nacional da Reforma Sanitária, que elabora um texto que tive a grata satisfação de verificar que está à disposição de todos, sem ter sido distribuído por mim e que possivelmente, consolida já o debate numa outra instância em que realmente se colocam forças, que instante, legitimamente – entendo – tentam defender os seus interesses, seus direitos nesta fase de elaboração do novo texto Constitucional.

O que eu gostaria, sim, de dizer, em nome da SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, é que os cientistas brasileiros não são neutros em relação a esta proposta, na medida em que entendem que a sua tarefa, que a sua função, que seu cotidiano, ao mesmo tempo em que é um trabalho de reflexão isento, é um trabalho que não pode se apresentar como neutro, em relação aos destinos desta Nação brasileira, numa hora importante como o momento constitucional que estamos vivendo.

A proposta geral da SBPC já foi encaminhada pela Diretoria da Sociedade e vou encaminhar à Mesa – e tenho vários exemplares – a proposta específica da SBPC para a questão de saúde na Constituinte. A Abraspco, seguramente, já deve ter se pronunciado nesta subcomissão.

A SBPC apenas inova na proposta que foi encaminhada pela Abraspco, incluindo um § 3º, ao art. 1º, que expressa:

"O direito a uma orientação sanitária correta, que permita o acesso a métodos seguros de planejamento da prole e garanta meios de controle da fecundidade e da infertilidade, compõem as múltiplas ações de assistência à condição da mulher."

Essa proposta, de uma certa forma, já está incorporada na proposta final da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, quando alinha entre as dimensões do direito à saúde, o direito ao estabelecimento do tamanho da prole.

Gostaria, para finalizar, de fazer um breve comentário a respeito do que os cientistas brasileiros entendem que está se passando, neste momento, na Assembléia Nacional Constituinte em que forçosamente haverá uma definição na temática específica da saúde nesses três grandes eixos, o eixo direito, o eixo da ênfase na organização do sistema e a ênfase nas questões do financiamento.

Em relação a primeira questão, a questão dos direitos é bom que se diga de uma maneira clara, que os cientistas brasileiros esperam que o texto Constitucional não seja um mero texto retórico, mas que expresse direitos, que sejam executáveis e que alinhe as condições, mediante as quais esses direitos poderão ser expressados concretamente pela cidadania. É bom que se diga os cientistas brasileiros que investigam na área de saúde, têm uma grande preocupa-

ção em fazer a distinção que os teóricos têm feito, a nível internacional, entre a atenção primária e a atenção primitiva. É bom que se diga que não estamos em busca de estabelecer sistemas paralelos, que apenas cumpram a finalidade de atenção primitiva às populações marginais; e atenção de segunda categoria às populações de segunda categoria. Nós estamos propugnando por um sistema, que evidentemente seja um alvo a atingir, mas que a Constituição estabeleça, que ele possa ser atingido, embora reconheçamos que existem determinantes de natureza social, econômica e política que possivelmente inviabilizarão, a curto prazo, a implantação desse alvo, mas que a Constituição preveja um alvo, um objetivo, que possa ser atingido de uma atenção primária, num sistema articulado, com referência, com regionalização, enfim, com todas aquelas características que os senhores já ouviram, aqui, de outros expositores, anteriormente.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar um texto, que tive a honra de ser co-partícipe da sua redação. O Relator desta subcomissão, o Constituinte Carlos Mosconi, foi juntamente comigo e outros companheiros, membro de uma comissão que elaborou uma proposta, a pedido do escritório técnico do Presidente Tancredo Neves, que seria a proposta de saúde para o Governo Tancredo Neves – o Constituinte Carlos Mosconi seguramente ainda tem esse texto – e no qual se inseriram algumas das minhas contribuições pessoais, que eu gostaria de ressaltar neste momento, não por motivo de orgulho pessoal, mas porque elas são importantes no contexto. Refiro-me especificamente ao trecho que analisa o problema das tendências da atenção médica a nível internacional, a nível mundial. Não vou deixar cópia desse texto, porque presumo que o Relator, Constituinte Carlos Mosconi, ainda há de ter cópia dessa proposta, em que se verifica claramente que não estamos, neste momento, por uma característica própria, pessoal, nacional dos pesquisadores brasileiros optando por um sistema unificado de saúde. Mas, isso obedece a uma tendência internacional, que tem sido identificada em todos os países, quer os que organizam a produção de modo capitalista, centrais ou dependentes, quer nos países socialistas, uma tendência crescente em todas essas organizações econômicas e sociais, para que se marche na área da saúde para um sistema unificado, para um sistema único, um sistema nacional de saúde.

Era o que eu queria dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos passar, agora, aos debates. Já estão inscritos dois colegas Constituintes.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu queria fazer algumas perguntas ao Dr. Roberto M. Franco, mas S. S.^a tem uma audiência com o Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e teve que se ausentar. Assim, vou apenas fazer alguns comentários a respeito das colocações feitas pelo Secretário Especial do Meio Ambiente. S. S.^a referiu-se, sobretudo, à fragilidade dos organismos ambientais existentes no Brasil, com competência ambiental particularmente a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Esta Secretaria foi criada em 1973, como uma pressão das nações mais desenvolvidas do mundo que ficaram absolutamente chocadas com a postura que o Brasil adotou de que a pior poluição era a miséria, e que este País não iria aceitar, em hipótese alguma, nenhuma restrição à poluição ou qualquer tipo de controle ambiental, por entender que isso fazia parte de uma conspiração dos países do Primeiro Mundo

contra o desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo. Isso foi em 1972. Como resultado dessa política e dessa visão de mundo, encontrada até em textos legais nossos, como II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico, temos a situação caótica do meio ambiente, a que os depoentes se referiram; sobretudo em Cubatão, onde tivemos oportunidade de estar.

Eu gostaria de registrar que exatamente na semana passada as Nações Unidas realizaram a finalização de um relatório – 15 anos de Estocolmo – em que é feita uma análise dos 15 anos de Estocolmo. Algumas das propostas desse relatório foram discutidas aqui, a exemplo da criação de um tribunal internacional dos crimes de genocídio ambiental. Deixo esses fatos registrados para esta Subcomissão e quero dizer que esta é a oportunidade que temos de elaborar um modelo constitucional para a questão do meio ambiente. Não existe nenhum país do mundo que tenha um capítulo especial sobre meio ambiente. Alguns países que tratam da matéria fazem-no de maneira superficial e normalmente com realidades absolutamente distintas da nossa.

Creio que esta Subcomissão, como o Professor Ângelo Barbosa Machado falou, terá esta oportunidade, de um País do Terceiro Mundo, que é detentor do maior patrimônio genético da humanidade, segundo a União Internacional de Conservação da Natureza, terá a oportunidade realmente de contemplar, no seu texto constitucional, a proteção efetiva para esta e para as futuras gerações.

Quero informar também, e eu gostaria que o Sr. Presidente se referisse ao assunto, que ficou acertado, de que esta Subcomissão irá ao Pantanal Mato-grossense, nos dias 26, 27 e 28 de maio, onde terá oportunidade de conhecer um dos complexos ecológicos mais importantes do mundo, considerado um dos principais abrigos de fauna silvestre do planeta, e que está sendo ameaçado por uma modalidade de agentes de destruição.

Havia sido praticamente acertada uma visita, para amanhã, desta Subcomissão, ao Núcleo de Estudos Ambientais da Universidade de Brasília, mas não houve possibilidade de avisar aos membros da Subcomissão. Será engendrada pela secretaria uma nova visita, quando teremos oportunidade de contar com os membros desta Subcomissão, o que é muito importante, e da Universidade de Brasília, para que se possa inclusive discutir, nessa ocasião, provavelmente a semana que vem, a proposta que já deverá ter sido elaborada pelo Relator desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Constituinte Fábio Feldmann.

Antes de dar a palavra ao segundo inscrito, a Constituinte Sandra Cavalcante quer levantar uma questão de ordem.

A SRA. CONSTITUINTE SANDRA CAVALCANTI: – Não é bem uma questão de ordem. É uma contribuição para os debates de hoje, que eu gostaria de colocar para os meus colegas. É a leitura de um capítulo constitucional, que existe no Brasil desde 1975. O meu colega Fábio Feldmann referiu-se ao fato de não termos dispositivos legais que falem expressamente de proteção ao meio ambiente, na nossa legislação de um modo geral. Não tínhamos, até 1975, quando, após a fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara, foi convocada uma assembleia constituinte para elaborar a Constituição daquele Estado, uma Constituição que evidentemente teve que ser elaborada dentro de todas as limitações impostas pela Emenda Constitucional de 1969, que tirava dos Estados qualquer possibilidade muito inovadora. Tínhamos aquela camisa-de-força dentro da qual teríamos que nos movimentar. Mesmo assim, vislumbramos naquela ocasião,

uma oportunidade rara de, pela primeira vez, levantar a questão da ecologia, em termos de lei e em termos de lei maior. Assim apresentamos, no caso fui eu mesma que apresentei, duas sugestões à nossa Constituição: um capítulo sobre a proteção ao meio ambiente e um outro sobre a recuperação do solo. Apenas a título de colaboração eu gostaria que constasse dos anais desta Subcomissão a leitura desta contribuição, que me parece resume tudo o que aqui tem sido dito, não só em matéria de defesa da natureza, mas saúde ambiental, engenharia sanitária, endemias, epidemias, tudo decorrente de um cuidado maior com a qualidade de vida ambiental. É o art. 119, que diz o seguinte:

"Art. 119. O desenvolvimento econômico deve conciliar-se com a proteção ao meio ambiente para preservá-lo de alterações físicas, químicas ou biológicas, que direta ou indiretamente sejam nocivas à saúde, à segurança e ao bem-estar das populações e ocasionem danos à fauna e à flora.

Art. 120. O Estado, através de órgão próprio, estabelecerá o plano geral de proteção ao meio ambiente, adotando as medidas necessárias à utilização racional da natureza e à redução ao mínimo possível da poluição resultante das atividades humanas.

Parágrafo único – Entre outras medidas, o Estado:

a) manterá instituição para estudar, planejar e controlar a utilização racional do meio ambiente, os fenômenos da urbanização e a reciclagem dos recursos naturais;

b) incentivará os municípios a adotar providências que racionalizem o desenvolvimento e a expansão urbana dentro de limites que garantam a manutenção de condições ecológicas imprescindíveis ao bem-estar da população;

c) promoverá, por todos os meios, a proteção de suas florestas, visando a defesa da flora e da fauna, num contexto amplo de preservação do equilíbrio ecológico;

d) criará incentivos fiscais para beneficiar os proprietários de áreas cobertas por matas nativas ou não e na proporção de sua extensão;

e) delimitará zonas de reservas biológicas e florestais para proteção às espécies ameaçadas de extinção; e

f) proporcionará assistência científica, tecnológica e creditícia às indústrias, a fim de transformar os resíduos poluentes em matérias-primas proveitosas."

O capítulo seguinte é "Da recuperação do solo", que é fundamental quando se fala em proteção ao meio ambiente, porque o meio ambiente que queremos proteger é aquele que ainda não está devastado. Mas há um que já está, há um que já foi, há um que já está perdido, mas não de todo e que pode vir a ser recuperado pelas técnicas modernas postas à disposição do homem hoje em dia.

"Art. 221. O poder estadual, – no caso era o Estado do Rio de Janeiro – em lei ordinária, disporá sobre a execução de programas estaduais ou regionais de conservação e correção do solo agrícola, aplicando direta ou indiretamente os investimentos destinados a alterar a estrutura básica da produção."

Vem, em seguida, os parágrafos todos mostrando como isso pode acontecer. Eu gostaria de registrar que esta contribuição não nasce da cabeça das pessoas. Não sou autora dessas idéias. Simplesmente, naquela oportunidade, tendo participado de um governo que anteriormente se preocupou demais com os problemas ambientais, que foi o Governo do Estado da Guanabara, onde o Governador Carlos Lacerda, até pelas suas obras publicadas – todos sabem –, foi o grande pioneiro da defesa da ecologia no Brasil, criando até polêmica com algumas empresas de especulação imobiliária, porque não lhes deu de presente as últimas reservas de florestas atlânticas da cidade do Rio de Janeiro, como foi o famoso caso do Parque Lage.

Temos, nesse capítulo, um resumo de experiências ocorridas em vários países. Lembro-me de ter passado 40 dias estudando toda essa parte de recuperação do solo na Administração do Vale do Tennessee, o famoso TVA, nos Estados Unidos, uma instituição criada por Roosevelt, destinada a recuperar a área mais poluída, mais pobre, mais devastada e mais estragada dos Estados Unidos nos anos de 33 e que hoje constitui a terra da promessa em matéria de produção de alimentos naquele País.

Achei que seria, Sr. Presidente, uma boa colaboração para esta subcomissão, que vem atuando da melhor forma possível pois tenho percorrido todas as outras subcomissões para ver como vai o andamento dos trabalhos e queria deixar registrado aqui o meu cumprimento aos companheiros que estão levando esta subcomissão tão a sério. É uma das subcomissões que tem um dos melhores trabalhos, um dos melhores desempenhos até agora. E essa é uma forma de colaborar para que esta subcomissão possa apresentar, à Comissão de Sistematização, uma proposta constitucional, que pode ser inédita em outros países, mas que no Brasil não é, porque há uma Constituição estadual que há mais de 10 anos já tenta colocar o assunto em termos legais. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado à companheira Constituinte Sandra Cavalcanti, não só por sua extraordinária colaboração neste momento, como também pelas palavras elogiosas à nossa subcomissão, que nós transferimos para todos os colegas que, realmente, eu como Presidente testemunho, têm dado o que há de melhor para um bom desempenho nessas áreas tão importantes das quais a subcomissão trata. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero manifestar a nossa satisfação pelo fato de termos tido alguns oradores que trouxeram os problemas e as sugestões do tema preservação do meio ambiente, salientando o trabalho apresentado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente e pela Técnica de Acompanhamento da Constituinte. Não é surpresa para nós, mas é uma manifestação até de tristeza, observarmos como o nosso País, no âmbito do meio ambiente, tem sido duramente agredido. Somos representantes de uma região, o vale do Rio Doce, em Minas Gerais, especificamente Governador Valadares, onde as terras foram atingidas de tal forma que hoje temos uma região toda erodida, oferecendo preocupações graves, sem perspectivas de recuperação. Quanto ao que foi dito aqui com relação à agressão que sofrem os animais em nosso País, sobretudo em alguns abatedores, com atos de selvageria, manifestamos a nossa reprovação e a nossa esperança de que esta subcomissão, encampando essas propostas que foram hoje, aqui, apresentadas, propostas com tal objetividade, Sr. Presidente, que as subscrevemos e fazemos votos e até um apelo ao Relator desta subcomissão que elas sejam transformadas em artigos e

apresentadas com tal ênfase que possam dar à futura Constituição meios de combater de forma veemente, todos esses absurdos que vêm ocorrendo em nosso País. Acrescentamos ainda, que quando começamos os nossos trabalhos nesta subcomissão – e aqui fazemos um parêntese para agradecer as referências que nos foram feitas pela nossa Companheira Constituinte Sandra Cavalcanti, nome que respeitamos pela sua inteligência, pela sua capacidade de trabalho e que vem dando ao nosso País uma contribuição relevante, sempre que participa de qualquer problema – estávamos preocupados com a futura Constituição e sempre manifestamos essa preocupação. A Constituição tem que ser abrangente, mas sintética. Hoje, nesta reunião, nos permitimos mudar um pouco essa restrição que fazíamos antes, a de que a Constituição deve ser sintética. Mas com relação a este assunto que não tem praticamente nada na Constituição do nosso País, e mesmo na área da saúde, a futura Constituição não pode ser sintética de tal forma a prejudicar a inserção do problema e solução de exigências tão necessárias para coibir aquilo que estamos enfrentando hoje no nosso País. Não pode ser tão extensa, mas também não deve ser tão simples a ponto de não ter condições para resguardar o mínimo necessário para impedir os abusos que vêm acontecendo em nosso País até aqui. Formulo o nosso apelo ao Relator desta subcomissão, para que coloque nas apresentações do nosso trabalho, para ser enviado à Comissão de Ordem Social, todos esses aspectos aqui colhidos, para que possamos resguardar uma atuação futura. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estamos nos sentindo muito solitários na direção da Mesa. Convidamos os debatedores presentes para sentarem aqui conosco. Dizem que o mineiro é solidário só no câncer. V. Ex.^{as} podem se sentar. Alguém quer comentar ou responder as colocações do nobre Constituinte Raimundo Rezende?

O SR. ANGELO B. MACHADO: – Foi dito que o mineiro solidário apenas no câncer, mas solidário também no meio ambiente, principalmente no vale do Rio Doce que conheço muito bem, onde os problemas são muito sérios.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Essa frase é muito conhecida, é do Otto Lara Rezende. Trata-se de uma brincadeira.

O primeiro inscrito é o Constituinte Raimundo Bezerra. Tem a palavra S. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, não desejamos formular perguntas, porque os expositores tiveram aquela felicidade – e isso já era esperado – de nos deixar inteiramente satisfeitos com o que foi exposto. Queremos apenas comentar um aspecto que nos causou verdadeiro estarecimento. Dr. Roberto Messias informou que na região amazônica temos apenas dez servidores, fiscais da Sema. Hoje, sabemos que com a exploração, principalmente do ouro, somente Serra Pelada chegou a ter mais sessenta mil garimpeiros. Certamente, temos mais de duzentos mil na região amazônica. Além da contaminação pelo mercúrio, fato de mais gravidade, temos também pessoas infectadas, portadoras de esquistossomose, pessoas provenientes de zonas endêmicas, principalmente da Zona da Mata, de Pernambuco, de Alagoas, da Bahia, e esses garimpeiros, sem nenhuma condição de higiene, sem nenhum ambiente de preservação sanitária, estão levando a esquistossomose para a região amazônica. Sabemos que ali existe o caramujo, o molusco hospedeiro, intermediário, e sabemos também que, apesar da zona endêmica da Bahia, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe serem zonas de fácil acesso, somos no Brasil em torno de seis milhões de portadores de esquistossomose. A sua pene-

tração na Amazônia, que representa mais de 50% da nossa extensão, da nossa área territorial, será, talvez, em termos de meio ambiente, o maior crime perpetrado neste País, em todo o seu tempo, em toda a sua História.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguns dos senhores expositores quer comentar a apresentação do Constituinte Raimundo Bezerra?

O SR. ANGELO B. MACHADO: – Gostaria de comentar que esse problema da esquistossomose na Amazônia é muito sério, principalmente porque está surgindo em áreas de desmatamento, ou seja, quando se rompe o equilíbrio natural, se favorece a entrada do molusco. Conforme V. Ex.^a acentua, não é apenas a entrada do portador da doença, mas a entrada em áreas degradadas, porque numa área de equilíbrio, num riacho da mata em equilíbrio esses tipos não ocorrem. A degradação ambiental é um exemplo de que saúde e ecologia estão intimamente ligados. V. Ex.^a colocou um exemplo interessante.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto R. Xavier.

O SR. CARLOS ALBERTO R. XAVIER: – Sou representante do Ministério da Cultura no Conselho Nacional do Meio Ambiente. Gostaria de, em acréscimo às palavras do Professor Ângelo B. Machado, lembrar uma questão conceitual de que a tangência do patrimônio cultural, étnico, natural com a questão do meio ambiente estão intrinsecamente ligados e o exemplo disso, que poderíamos reconhecer facilmente, é a questão do pantanal, onde os sítios arqueológicos, o patrimônio ameríndio, o paleontológico, o espeleológico. Estão todos ameaçados pela exploração planejada. Um exemplo idêntico é o da Amazônia; o Parque São Bartolomeu na Bahia, onde convergem valores da arte, da cultura negra e da natureza está igualmente ameaçado, como disse o Professor Ângelo Machado. Quebrando-se o elo natural se favorece a que todos os outros valores caiam juntos.

Essa questão do meio ambiente não é uma proteção exclusiva do fator natural, mas o processo cultural a ele agregado, da convivência harmônica das pessoas com o seu meio ambiente. Há uma ligação em tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já que V. S.^a se referiu ao Pantanal Mato-grossense, conforme disse o nobre Constituinte Fábio Feldmann, acrescentaria que dentro de alguns dias, alguns membros desta subcomissão irão visitar o Pantanal, para colher dados *in loco* e subsidiar o trabalho do nosso colega Relator.

Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Mosconi, do PMDB – MG.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, há alguns dias, fizemos uma visita ao Estado de São Paulo para tomarmos conhecimento da situação de algumas regiões devastadas e conhecer também outras áreas melhor preservadas. Em primeiro lugar, fomos a Cubatão. Vários Constituintes desta subcomissão estiveram conosco numa visita organizada pelo Deputado Fábio Feldmann. Em Cubatão vimos um crime, simplesmente um crime que se cometeu, não contra uma cidade, uma região, de um Estado, e sim contra um País. Essa é a realidade. Ali fica simbolizado não apenas o crime, mas a impunidade que existe neste País e a permissividade para que essas coisas continuem ocorrendo indefinidamente, com gravíssimos prejuízos para nós e para as gerações futuras. Fico muito preocupado que com esta nova Constituição não consigamos, através da elaboração de leis adequadas, justas, oportunas e competentes mudar este panorama. Creio que é necessário levantar uma consciência nacional, colocar a comunidade para defender o seu pa-

trimônio, mas de uma forma corajosa, firme, porque, caso contrário, continuaremos, sem dúvida alguma, com essas devastações criminosas e impunes, ocorrendo em nosso País. Ouvimos, com muita atenção, a exposição da nossa colega Constituinte Sandra Cavalcanti, e o Rio de Janeiro talvez tenha sido o Estado precursor nesta defesa. Sabemos que o Estado de São Paulo tem essa preocupação, porque a vimos *in loco*, inclusive com a Secretaria Organizada para Defesa do Meio Ambiente e também setores muitos ativos da sociedade, todos com muito interesse. Vejo, por exemplo, essa questão da mineração em todo o País. O Estado é muito permissivo. Em troca apenas da defesa de interesses econômicos de pequenos grupos, áreas são devastadas de uma forma realmente criminoso. Na minha região, sul de Minas, bastante minerada, isto acontece todos os dias sem qualquer proteção do Estado. Pelo contrário, há a proteção do Estado a favor do crime. Sr. Presidente, prezados colegas constituintes, temo que não se consiga, através de uma legislação adequada, reverter esta situação, que me parece extremamente grave.

No que se refere à questão da saúde aqui colocada, estou inteiramente de acordo com a posição do Sr. Cavalheiro. Realmente, participamos juntos daquela Comissão chamada Copag na área da saúde. Espero que, aqui, na Constituinte, possamos dar continuidade àquele trabalho que surtiu algum efeito. O panorama de saúde no País começou a passar por algumas mudanças, por algumas transformações que se simbolizam na prática das ações integradas da saúde. Considero um avanço, na medida em que o sistema começa a se descentralizar, a se regionalizar e a colocar também a responsabilidade do município na defesa e na definição de uma política de saúde adequada para a sua comunidade. Eram essas as considerações que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a é o seguinte inscrito aqui. Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Queria apenas colocar um adendo, corroborando as palavras do Constituinte Carlos Mosconi, com relação especificamente ao que foi dito, aqui, a respeito da "farra do boi". Vivemos num País *sui generis*. Houve, realmente, uma campanha popular a nível de televisão, da imprensa falada, escrita e televisada, com relação à "farra do boi". Houve uma participação do Governo do Estado para que fosse evitada. Na realidade, há um estímulo da própria comunidade para que esses desmandos continuem ocorrendo. Venho de uma região altamente poluída que é o Sul de Santa Catarina, onde a extração do carvão é altamente devastadora. Vivendo lá, durante quatorze anos, percebemos que a própria comunidade se coloca contra qualquer manifestação que possa dificultar o trabalho da extração do carvão, porque temos doze mil pessoas com empregos diretos nesta área. Penso que apenas com conhecimento é que vamos mudar essa realidade brasileira. Talvez, a solução fosse estabelecer obrigatoriamente no *currículo* escolar, o esclarecimento à população a respeito da preservação do meio ambiente, coisa que hoje não existe. E uma campanha popular a nível nacional para que se tornem mais explícitas as conseqüências danosas da indústria brasileira de uma maneira geral. Eram essas as considerações.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Gostaria apenas de fazer mais uma breve observação, com relação à exposição feita pela Sra. Fernanda Colagrossi. Realmente não impressionou muito essa questão da falta de piedade para com os animais. No momento em que

S. S.^a fazia a exposição, eu me lembrava dos linchamentos e, lamentavelmente, é o que vem acontecendo no nosso País, para a nossa vergonha, com uma frequência crescente, mostrando para todos nós que, no Brasil, as leis não são cumpridas. Como gostaríamos que fossem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Dr. José da Rocha Cavalheiro.

O SR. JOSÉ DA ROCHA CAVALHEIRO: – Representando a SBPC. Gostaria de fazer um breve comentário a respeito de uma das questões colocadas, inicialmente, pelo Constituinte Raimundo Bezerra já comentada pela Mesa. Mas eu não resisto, até pelo vezo de vinculação profissional, de investigador na área de saúde coletiva, a fazer a junção desta área de interpasso entre as condições de saúde, de doença à população, às questões ambientais, à organização econômica e social do País. Penso que os Constituintes, ao elaborarem a nova Constituição do País, hão de sentir a necessidade de vários desses tópicos. Possivelmente eles entrarão em capítulos com títulos distintos na Constituição, mas acabarão convergindo. O problema da expansão da esquistossomose, levantado pelo Constituinte Raimundo Bezerra, é uma das questões que podem ser enfocados vários aspectos, entre os quais a imperfeição entre as investigações na área de saúde coletiva, na área de medicina social e na área de ecologia. É um exemplo típico em que distintos tópicos da Constituição seguramente se convergirão, para que se possa garantir legislação ordinária no futuro para preservar a saúde ao povo brasileiro. A esquistossomose é tida sob o ponto de vista da epidemiologia social como uma doença com focos naturais secundários, focos naturais. Mesmo na ausência do homem a doença pode ser adquirida, mas não decorrentes da própria ação do homem, focos secundários, não naturais primários. Penso ser esse um dos pontos importantes que alertam para o fato de que o texto constitucional, evidentemente, na questão específica da saúde, convergirá para garantir a saúde. Retomando um pouco o que foi dito nas exposições iniciais, creio que a própria Reforma Tributária, talvez possa ter uma influência impactante maior sobre funcionamento da organização do serviço de saúde e o seu financiamento do que algumas medidas inseridas intensificadamente no tópico sobre saúde.

Para concluir, gostaria de fazer um comentário, ao que se referiu o Relator Carlos Mosconi. Concordo plenamente com o que disse S. Ex.^a a respeito daquela reunião da Copag, que as ações integradas de saúde era uma proposta relativamente nova, ainda embrionária. Não diria pretensiosamente que foi em decorrência e como fruto à proposta que aquela Comissão apresentou, mas, enfim, a partir daquele momento, a implantação progressiva das ações integradas de saúde, em diversos Estados da Federação, fazem entrever que o sistema nacional de saúde tem alguma viabilidade embora existam alguns problemas que, seguramente, serão motivos de legislação ordinária que terão que ser resolvidos ainda.

Queria fazer um último comentário, a respeito do abate de animais que me preocupou muito, realmente. Gostaria de fazer um alerta no que diz respeito à utilização de animais para investigação científica. É preciso que o texto constitucional seja suficientemente amplo para que não permita, em determinadas eventualidades, a impossibilidade de consecução de algumas investigações feitas em instituições de pesquisa da maior seriedade, e que muitas vezes se vê limitada por algumas atitudes. Não gostaria de fazer nenhum comentário que pudesse ter peso político, mas atualmente, em São Paulo, estamos sofrendo um problema sério com a negativa da Prefeitura Municipal de São Paulo de ceder cães errantes, capturados para as instituições de investigação científica, não apenas na cidade

de São Paulo, mas no Estado inteiro. Isso está exigindo que os médicos veterinários, de maior seriedade e que dirigem os biotérios sérios das instituições universitárias e de pesquisa comecem a pensar na criação de um cão, de raça nova, possivelmente o fox paulistinha, um cão que seria produzido pelos biotérios diretamente destinado à investigação científica. Acho que há que se encontrar um ponto de equilíbrio, que proíba a agressão odienta aos animais no abate, que eventualmente ocorre em determinadas instituições que não levam a sério as pautas, os tópicos, de ética da condução dos laboratórios de pesquisa que utilizam animais na sua investigação. Mas, a maioria das instituições universitárias preserva esses códigos de ética, alguns explícitos, e outros que existem, mais ou menos, implícitos. O relato nos sensibiliza mais, por outro lado existem algumas situações, circunstâncias que do ponto de vista social, do avanço da investigação, se a questão não for tratada com a devida profundidade, elas podem inviabilizar ou dificultar a consecução de algumas investigações sérias.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Constituinte Fábio Feldmann.

Pediria, pelo adiantado da hora, que cada um se limitasse aos dois minutos.

O SR. FABIO FELDMANN: – Queria fazer uma observação que não foi feita aqui. Obviamente, a questão ambiental é ampla, e esta Subcomissão tratará desta questão, mas, provavelmente, apresentará sugestões a outras comissões na interface que existe entre a questão de meio ambiente, a questão do desenvolvimento, a questão da ordem econômica, e da exploração dos recursos naturais, renováveis e não renováveis.

Gostaria de fazer uma observação sobre um tema que não foi abordado aqui, que é a questão indígena que é a interface que existe entre as questões das populações indígenas e de meio ambiente. Sabe-se que, efetivamente, as populações indígenas têm sido objeto de, praticamente, um genocídio étnico. Os índios têm uma cultura milenar que os ensinou a conviver com as florestas tropicais e com o ambiente, de forma a que a predação seja feita no nível mínimo possível. E esta Subcomissão – e falo não como Constituinte, mas como ecologista – tem que resgatar a dívida da sociedade brasileira para com as comunidades indígena e ali também aquela Subcomissão terá oportu- populações têm de manipulação, de manuseio, de vivência, com os ambientes que nós, homens civilizados, homens brancos não temos. E a união das nações indígenas pediu um espaço para uma audiência pública aqui, mas, infelizmente, não houve tempo. Hoje, a Comissão das Minorias foi ao Pará visitar um grupamento, um aldeamento indígena e ali, também aquela Subcomissão terá oportunidade de verificar um dos problemas ambientais, decorrentes do garimpo, decorrentes da devastação florestal. Então quero deixar registrada a questão indígena aqui, para que nós, desta Subcomissão, possamos abordar esse tema e, inclusive, em plenário, quando for necessário, fazer a defesa intransigente dos direitos dos povos indígenas.

E, por fim, com relação ao que o Dr. Cavalheiro falou sobre a questão da utilização de animais, dizer que efetivamente, tem que se assegurar a utilização dos animais para pesquisa científica. Mas, o que ocorre no Brasil e no mundo é um abuso com relação a essas experiências científicas, e é um abuso que tem que ser reprimido, efetivamente. Em São Paulo, algumas entidades ligadas à repressão da crueldade visitaram alguns desses biotérios, alguns desses institutos de pesquisas e, realmente, os relatos são de horror, mesmo instituições da universidade de São Paulo, instituições do maior peso exercem certas práticas inaceitáveis, submetendo animais a condições pou-

co dignas de sobrevivência e muitas vezes, prolongando a agonia do animal. Portanto, a Assembléia Nacional Constituinte tem realmente que tratar do assunto num dispositivo constitucional que reprima a crueldade do animal que, realmente, se não for feita com bastante determinação, fará com que essas práticas continuem. Até em laboratórios científicos para a fabricação de vacinas existem experiências que são realmente, inacreditáveis. Para produção de vacinas muitas vezes se pegam coelhos vivos, colocando-os numa espécie de liquidificador em que eles são triturados. Acredito que a tecnologia, inclusive permite, até através da utilização de anestésicos, através de modalidades tecnológicas, evitar essa crueldade. O que ocorre é que os institutos de pesquisas, muitas vezes sem verbas, praticam essas modalidades exatamente por não poderem usar anestésicos e outros instrumentos que pudessem evitar o sofrimento dos animais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pela ordem, damos a palavra ao Dr. Fernando Salino Corte.

O SR. FERNANDO SALINO CORTE: – Diretor da Pande, entidade não governamental de meio ambiente.

Gostaríamos de ressaltar, em adição ao que foi exposto, que seria de bom tom não se empregar, na lei, palavras em relação à poluição que dêem sentido de ponderabilidade à lei, como, por exemplo, considerável degradação ambiental, eventualmente poluidoras, ou potencialmente poluidoras, esses tipos de expressões que são muito empregadas. que temos visto em muitas sugestões praticamente invalidam quase por completo a lei. No nosso entender, é preciso haver muito cuidado com relação a palavras que dêem sentido de ponderabilidade à lei, no referente à poluição.

Gostaríamos, também, de ressaltar aqui, que em relação à economia, a política a ser adotada é uma política empírica, de observação, antes da execução, da implementação de programas energéticos, eventualmente, no caso, causador de poluição.

Outro ponto que gostaríamos de ressaltar é que na parte referente à medicina social seja considerada também a educação sanitária que, a nosso ver, é a maior ação preventiva. Então, que sejam relevadas na Constituição, a educação sanitária, e leis que possam fazer menção a estímulos à tecnologia, ao desenvolvimento, mas que tragam também o estímulo ao controle da poluição.

Toda vez que se falar em estímulo à tecnologia de desenvolvimento, mencione-se o estímulo à tecnologia de controle da poluição, só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, pela ordem, à Sra. Fernanda Colagrossi.

A SRA. FERNANDA COLAGROSSI: – Querida, em primeiro lugar, agradecer ao nosso Secretário de Saúde, Constituinte Carlos Mosconi, e ao Constituinte Fábio Feldmann as palavras que disseram de apoio, de estímulo, de ajuda, e a força enorme que deram ao nosso pronunciamento.

Querida dizer que nos biotérios – e o Dr. Cavalheiro falou em biotérios sérios, não sei como poderia haver essa classificação – apenas em termos, talvez, de verbas, existe sempre a dificuldade de dinheiro, e o curare é o anestésico mais barato que existe e é, sobretudo, muito menos que o anestésico, um paralisante muscular. Os animais são submetidos a experiências, apenas com essa modalidade de anestésico e depois de submetidos são jogados num canil, sem nenhum tipo de fiscalização de médico veterinário. Se eles sobrevivem àquela experiência, são submetidos a uma segunda e uma terceira, dependendo de sua resistência. Evidentemente não somos contra as

experiências, pois elas precisam ser feitas em seres vivos, e o cachorro é um dos animais necessários para isso. Queríamos, justamente, que houvesse, nesses biotérios, verba suficiente e uma fiscalização para que essas anestésias fossem o mais profundo possível, e, dependendo da experiência, que esses animais fossem anestesiados profundamente para que não voltassem delas. Isso tudo precisa de dinheiro, de fiscalização, da presença de um médico veterinário no local e eu não sei exatamente qual seria a verba destinada, dentro do Ministério da Saúde, dentro das entidades profissionais médicas particulares.

Então, como não sabemos qual é a verba desses biotérios e qual é a quota que poderá ser destinada à contratação de um médico veterinário e à compra de anestésicos realmente eficazes, no Brasil, com tanta pobreza e tanta falta de recursos, pedimos aos Srs. a exigência por lei, de maneira que seja colocado na Constituição de uma forma que dê espaço, depois, para as leis menores a fim de evitar a crueldade em relação à viviseção e da absoluta necessidade dos animais para experiências, porque acho que, muitas vezes, um filme é suficiente para que não haja a repetição da experiência. Às vezes, um filme que pode ser colocado num vídeo, numa fita, eliminaria a necessidade da mesma experiência ser repetida. Precisamos da presença de um médico veterinário no local em que serão usados seres vivos em experiências.

Lembrando apenas o que o Constituinte Fábio Feldmann falou ainda há pouco, por exemplo, para experiências de xampus, para saber até que ponto um xampu é irritante aos olhos, eles pegam coelhos e colocam um aparelho em que os animais têm que ficar com os olhos abertos e ficam jogando o xampu, em gotas, até saberem o limite máximo da resistência daquele globo ocular. Então, falar-se em biotérios sérios, respeito profundamente o que ele disse e acho uma necessidade, mas até que ponto podemos controlar, até que ponto esses biotérios sérios têm dinheiro e recursos?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra, julgo-me no dever de dizer, também, alguma coisa porque sou farmacologista e o tubo de ensaio do farmacologista é o animal, mas quero dar o meu testemunho de que a questão não é muito relacionada com o dinheiro não, porque o Sr. Ângelo, por exemplo, sabe e o Sr. Messias Franco também, embora não esteja mais presente, que dirigi, durante 14 anos, uma escola de Medicina, em Belo Horizonte, uma escola pobre. No entanto, temos um dos melhores biotérios da região. É uma questão muito importante que V. S.^a colocou, Dra. Fernanda, o nosso biotério nunca deixou de ter o médico veterinário, porque há certas experiências que são inevitáveis, mas fazê-las com um mínimo de sofrimento e algumas coisas racionais, por exemplo, um dos melhores anestésicos para cães é o hidrato de cloral, que infelizmente, não existe mais no mercado, mas é só comprar o insumo, a matéria-prima, que se pode fazer a solução e é o melhor anestésico, talvez, para cães e ninguém usa mais, querem usar tionembital, querem usar nembital sódico que são muito mais caros.

Então, é uma questão de racionalização, para poder realmente trabalhar, continuar as pesquisas, mas dentro de um menor índice de sofrimento para os animais que colaboram para o avanço da ciência.

Pela ordem, está inscrito aqui o Dr. Ângelo Machado.

O DR. ÂNGELO MACHADO: – Querida recuperar uma consideração do Constituinte Carlos Mosconi, quando S. Ex.^a diz do problema de Cubatão e da impunidade que existe lá em relação a todo o problema que surgiu, e lem

brar que isso está de acordo com a nossa proposta e de outros colegas, que foram feitas aqui, sobre a necessidade de criminalização dos atentados contra o meio ambiente e, uma vez que contravenção não resolve, porque essas coisas são contravenções e para tanto são feitos acordos de tolerância, as coisas são toleradas e vem a impunidade de que S. Ex.^a fala.

Gostaria de recuperar também uma outra consideração do Constituinte de Santa Catarina, quando lembrou áreas extremamente poluídas de carvão, em Santa Catarina, e que a população não reclama porque tem o seu emprego ligado àquela indústria. Ou seja, com medo de perder o emprego, as pessoas deixam de reclamar. Vejo nisso quase que um suborno da indústria, para evitar que as pessoas façam denúncias. Isso acontece também em Minas Gerais com as indústrias poluentes, são indústrias que capitalizam o lucro e socializam a poluição, o lucro de alguns, a poluição de todos e ainda intimidam os empregados a não reclamarem contra a poluição, porque vão perder o emprego. O direito do trabalho já é previsto no texto constitucional, mas cabe a esta Subcomissão colocar um direito novo, o direito ao meio ambiente sadio. Vamos ter pessoas que vão trabalhar, mas num meio ambiente sadio, sem favor nenhum, porque será um direito garantido pela Constituição.

Assusta-me também o fato de que o País, embora aberto à democracia, no seu sentido formal, não está acostumado com ela ainda, porque democracia também é o povo aprender a reclamar e exigir os seus direitos. De modo que, a nossa proposta de colocar no texto constitucional o direito ao meio ambiente sadio deve seguir a um trabalho de educação do povo, principalmente no caso a nível de sindicatos, e para isso os profissionais da saúde são extremamente importantes para alertar os sindicatos, que é um direito do empregado trabalhar num meio ambiente sadio.

Esses processos de educação vão ser muito importantes para fazer com que o povo passe a exigir e a cobrar esse direito que os Srs. poderão colocar no texto constitucional, mas é preciso um trabalho de educação; primeiro, o povo aprender o que é realmente isso aí e saber lutar pelos seus direitos.

Isso me irrita muito porque tenho exemplos, em Minas, desse suborno que se faz, como se dar emprego fosse um favor, quando o emprego é um direito constitucional ao qual estamos acrescentando, eu espero que seja acrescentado outro que é o direito ao meio ambiente sadio.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMAN: – Queria fazer uma observação, Dr. Ângelo, a respeito do salário-insalubridade, porque fala-se muito em meio ambiente e, muitas vezes, até por uma questão jurídico-institucional, há uma divisão entre o ambiente fabril e do ambiente geral. Inclusive, em Cubatão, sofremos esse problema, concretamente. O Professor Ângelo sabe que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, juntamente com as entidades ecológicas, sempre lutou e sofreu essas dificuldades e uma grande dificuldade que sempre tivemos foi monitorar a qualidade ambiental no ambiente fabril, que depende, pela legislação brasileira, do sindicato e do Ministério do Trabalho, que sempre foi omisso. Não tem nenhuma estrutura para tratar da questão da salubridade dentro da fábrica e o sindicato sempre foi mais do que isso, nunca quis enfrentar essa problemática com seriedade, porque, muitas vezes, o trabalhador depende daquele adicional de insalubridade, que vai até 20% do salário normativo regional. Acho até que esta Subcomissão teria que fazer uma sugestão de que a saúde do trabalhador fosse tratada, não pelo Ministério do Trabalho, mas

pelo Ministério da Saúde. Caberia a este, inclusive, fazer a vigilância epidemiológica no ambiente fabril e no ambiente, como um todo.

Aproveito esta oportunidade para colocar isto, que temos obrigação moral de acabar, extinguir com o salário-insalubridade e fazer com que o texto constitucional seja claro e dê um prazo a todas as empresas para que elas acabem com a insalubridade, através da tomada de medidas tecnológicas que façam isso, e que esse problema do emprego versus meio ambiente tende a se acirrar numa crise econômica como esta em curso. Em Cubatão, durante muito tempo, o Governo do Estado se negava a colocar as indústrias em estado de alerta porque haveria uma queda da arrecadação tributária e as próprias empresas, diziam os trabalhadores, iriam investir em equipamentos antipoluição, mas, em contrapartida, teriam de despedir um sem-número de empregados.

Acho que isso tem que ficar registrado. Eu gostaria de fixar, sintetizando, com relação ao salário-insalubridade, que é uma questão de saúde, é uma questão desta Subcomissão e que, se não for tratada num capítulo de saúde, que esta Subcomissão deverá fazer uma recomendação à Comissão que trata do direito do trabalhador para extinguir de vez com uma vergonha que existe apenas no País, que é o adicional de insalubridade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Sr. Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO: – Do Ministério da Cultura no Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Exemplificando, ainda, para complementar o que o Constituinte Fábio Feldmann colocou, tivemos um Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, que chegou a declarar pela televisão que o brasileiro deveria fumar mais, porque assim aumentaria a receita da União.

A última consideração que eu queria apresentar aqui, aproveitando que todos vimos que o assunto é vasto, amplo, globalizante fica difícil, então, a síntese, aproveitar uma síntese apresentada pelo Professor Celso Furtado, numa última conferência de S. S.^a mostrando como a Constituinte pode influir decisivamente em três eixos principais da questão ambiental, ele reduziu essa questão ampla a três eixos principais: o primeiro seria uma base legal, uma organização jurídica que atinja os problemas do meio ambiente e do patrimônio cultural, quer dizer, a base legal seria um primeiro eixo e a Constituinte pode influir decisivamente nisso; o segundo seria o aparato institucional, a organização do Estado para atendimento desse assunto, como o Estado pode se organizar, de que maneira ele se coloca; e, por último, facilitar o acesso à informação veraz completa, atualizada, sobre o meio ambiente, para que o cidadão possa se tornar capaz, e não tutelado, sobre a questão do meio ambiente. Ele vai exercer os direitos de sua cidadania, se tiver acesso a essas informações. O Estado tem que oferecer essa condição para o cidadão, para ele abandonar a tutela e começar, realmente, a exercer seus direitos de cidadão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está inscrito aqui, para falar, novamente, o Dr. Carvalheiro.

O DR. JOSÉ CARVALHEIRO: – Queria só fazer um comentário breve a respeito dessa última intervenção do Constituinte Fábio Feldmann sobre a vigilância epidemiológica, dos agravos à saúde humana decorrentes das condições de trabalho.

Fico gratificado que ele tenha feito menção a isso, porque participei de uma administração do Estado de São Paulo, a última administração em que se teve a coragem de desencadear um programa de saúde e trabalho

com uma vinculação estreita com o sindicato de trabalhadores e com uma medida importante nessa área, que acho que pode ser estendida para outros Estados, que foi a coragem do Secretário de Saúde de ter colocado sob vigilância epidemiológica, portanto, sob a influência da Secretaria da Saúde, alguns agravos em Cubatão que, nitidamente, eram decorrentes das más condições de trabalho e das más condições ambientais. Acho que essa é uma questão de extrema relevância, de extrema importância e fico gratificado que o Constituinte Fábio Feldmann tenha feito uma referência a ela.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não tendo mais ninguém inscrito para usar da palavra...

A SR.^a CONSTITUINTE (Maria de Lourdes Abadia): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

A SR.^a CONSTITUINTE (Maria de Lourdes Abadia): – Com relação ao meio ambiente, tenho discutido com vários segmentos preocupados com a questão da sobrevivência, porque, hoje, a nossa luta não é nem pelo fato de uma conservação da natureza, mas já é uma questão de vida, e me parece que precisamos aprovar nesta Constituição pelo menos três artigos. Um é a preocupação com a educação, que não é feita, hoje, nos nossos currículos; no Brasil, embora ocorra em algumas escolas que têm essa iniciativa, não há obrigatoriedade. Isso me parece que faz parte da nossa cultura, é incrível como as pessoas derrubam as árvores, poluem os rios, e ar e não têm o mínimo peso na consciência, acho que deveria haver obrigatoriedade, como disciplina prevista nos currículos escolares, da educação para o meio ambiente, a conscientização para o meio ambiente.

A outra seria colocar como crime inafiançável o problema da poluição, principalmente das nascentes, o problema da destruição, da agressão à natureza. Alguém aqui colocou o problema de que se coloca um palavreado muito bonito, que é uma escapatória para que os técnicos argumentem que não é tão perigoso. Fiquei preocupada, um dia desses, quando soube do problema da mercurização do rio Madeira é o que representa isso para nós, porque não sabia que as pessoas podem nascer aleijadas, com problemas genéticos irreversíveis. Estamos protegendo o garimpeiro, por uma questão social, e, no fundo, sabemos que eles talvez nem tenham conhecimento do perigo do uso do mercúrio nos garimpos, que estão matando os nossos rios e nem o que isso virá representar para as gerações futuras.

Dizem que no Japão há uma lagoa que, há 150 anos, tentam despoluir e ainda não conseguiram, apesar de toda a tecnologia. E nós não estamos nem aí. São coisas muito mais sérias do que a gente possa imaginar.

Então, a sugestão seria colocar como crime mesmo, sem muito palavreado, que a pessoa ao ler o artigo, saiba que se cometer um crime contra a natureza será mesmo responsabilizado com penas sérias, assim como o incentivo, porque acho que é muito importante incentivar o cidadão, a sociedade, que conserva a natureza.

Vou fazer três artigos neste sentido; educação, o incentivo àqueles que conservam, preservam e recuperam a natureza e criminalizar aqueles que a destroem.

Era essa a colocação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE (Eduardo Jorge): – Primeiramente gostaria de me justificar perante a Comissão e perante às pessoas que vieram à audiência pública, porque não pude estar presente durante parte da exposição

porque estava cumprindo uma função partidária e, infelizmente, tive minha participação prejudicada na Subcomissão. Não vou entrar em considerações sobre as exposições, porque não assisti, e gostaria apenas de colocar duas questões.

Primeiro, em relação à tese desenvolvida pelo Constituinte Fábio Feldmann, em relação à insalubridade. É importante a gente ter consciência de que, quando juntarem a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente e dos Direitos dos Trabalhadores, essa questão vai ser discutida, na Comissão de Ordem Social e lá várias posições vão se colocar. A nível dos sindicalistas, que são vários, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, a tendência parece ser por uma legislação mais rigorosa, no sentido de eliminar as condições insalubres, mas, ao mesmo tempo, exigir uma taxa maior de insalubridade, bem maior do que a atual, como forma de reprimir e repor, de alguma forma, o prejuízo do trabalhador.

Pessoalmente, concordo com a tese que o correto é que a saúde do trabalhador não seja vendida, por mais que se aumente a taxa de insalubridade, ainda continuará barato para o empregador pagar a taxa de insalubridade e não adotar medidas mais rigorosas em relação ao meio insalubre.

Acho que, na Comissão de Saúde, no relatório, devemos ter um texto sobre essa questão e nos prepararmos para um debate na outra Comissão. Em que sentido acho que a Comissão de Saúde deve se posicionar? Primeiro, no sentido de que devem ser usadas todas as medidas tecnológicas existentes para eliminar a insalubridade no meio ambiente do trabalho. Segundo, em vez de pagar o adicional de insalubridade, porque temos que admitir que, por mais que se tente, continuará havendo situações insalubres, pelo menos, na atual fase de desenvolvimento tecnológico, temos que ter uma opção ou se paga o tal adicional de insalubridade, com taxas maiores, como dizem os sindicalistas, ou, uma opção que acho importante, seria reduzir a jornada de trabalho para algumas condições de insalubridade, onde, reconhecidamente, não seja possível eliminá-las. Então, para determinado tipo de trabalho, em vez de serem 8 horas diárias, 40 horas semanais, será estabelecido um horário menor, 4 horas por dia, 24 horas por semana e o trabalhador receberá o salário integral, de acordo com a sua categoria. Desta maneira, ele trabalharia menos, seria menos exposto àquela insalubridade e teria uma sobrevivência maior, não ficaria como hoje, quando recebe o adicional de insalubridade morre 5 anos depois ou se aposenta por doença. Esta é uma questão importante, que a Comissão precisa ter muito cuidado na hora de elaborar e vamos ter que discutir bastante na Comissão de Ordem Social.

Outro ponto importante em relação a essa questão é, talvez, o direito do trabalhador de se recusar, a ser indicado pela empresa, pela fábrica, a trabalhar num determinado local insalubre. Seria o direito de se recusar e ser remanejado para outro setor da empresa.

Acho que, essa questão que o Sr. Fábio Feldmann levantou suscitará muita polêmica na Comissão de Ordem Social.

Outro ponto que gostaria de levantar, ao Presidente e demais membros da Comissão, e, fiquei sabendo hoje, em contato com alguns membros da Comissão de Reforma Sanitária, que está amarrada uma plenária de entidades sindicais, médicas, populares, da área de saúde, para o dia 13, aqui na Câmara Federal, onde será analisada uma possível proposta de iniciativa popular na área de saúde. Da mesma forma que está acontecendo na área da reforma agrária, na área de educação, essas entidades, a nível nacional, estão tentando articular, de forma unitária e

nacionalmente, para sair com uma proposta de iniciativa popular e a data desse possível lançamento, dessa possível proposta de unidade à qual não sei se vai chegar, seria dia 13, aqui na Câmara. Então, acho importante comunicar ao Presidente e que S. Ex.^a comunicasse aos outros Constituintes, para que a Subcomissão estivesse presente a esse ato, porque se conseguirmos realizar, chegarmos a esse trabalho de unidade, haverá uma repercussão muito grande a nível nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao Constituinte Eduardo Jorge.

Praticamente não houve perguntas, pela primeira vez, nesta nossa Subcomissão, o que mostra a unanimidade de pensamento, isso é muito bom num tema tão importante.

Quero dizer que não vamos suspender a reunião, mas não fiquem receosos de perder o almoço, não. Vamos fazer o seguinte, vamos interromper e continuaremos a mesma reunião, às 17 horas, porque, assim, teremos apenas uma Ata.

Quero agradecer, como Presidente desta Subcomissão, em meu nome e em nome de todos os colegas Constituintes, aos depoentes que aqui vieram às vezes com sacrifício até dos seus trabalhos particulares e até, com alguns deles, foi um reencontro muito agradável, amigos de longa data, tempos de lutas muito grandes em relação a este e outros temas, como o Professor Ângelo Machado, como Roberto Messias Franco e como colegas e companheiros da SBPC. Pertencço à SBPC há mais de 20 anos e considero, como aqui se disse, que é provavelmente, a instituição científica maior e mais conceituada do País. Então foi uma satisfação muito grande ouvir os representantes da SBPC e todos aqueles que aqui vieram debater conosco e trazer os subsídios da sua experiência e da sua inteligência.

Terminando, gostaria de lembrar aos presentes o seguinte: há quatro ambições do homem moderado, muito importantes, algumas utópicas, outras não tanto, viver muito sem envelhecer; comer muito sem engordar, muito amor sem procriar e industrializar sem poluir.

Acho que a última, talvez, seja a de maior possibilidade; algumas das outras, como disse, utópicas, mas a tecnologia tem demonstrado que a industrialização sem poluir é perfeitamente possível. Vamos lutar por ela. E aqui um lembrete, uma frase que muitos conhecem, mas que deve permanecer em nossa memória – "Deus perdoa, o homem esquece, a natureza não perdoa e nem esquece".

Vou encerrar a presente reunião para reabri-la às 17:00 horas.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

(Suspende-se às 12 horas e 30 minutos e reabre-se às 17 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Dando prosseguimento à reunião, teremos agora, na parte da tarde, o depoimento de várias autoridades. Inicialmente, convido o Dr. Nelson Proença, Presidente da Associação Médica Brasileira, para dar início ao seu pronunciamento. Cada orador dispõe de dez minutos, podendo esse tempo ser prorrogado por mais cinco minutos.

O SR. NELSON PROENÇA: – Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, nobre Constituinte Relator Carlos Mosconi, Srs. Membros da Comissão:

A Associação Médica Brasileira agradece a oportunidade de trazer a sua colaboração para a discussão sobre a saúde na Constituinte. E ao fazê-lo, por escrito, como me foi solicitado, desejo enfatizar que o primeiro documen-

to que vou ler, de uma só página e com cinco itens, representa a síntese de uma discussão havida durante os últimos anos no âmbito de nossa Associação. Este documento foi aprovado pela Assembléia de Delegados da AMB, órgão supremo da entidade, realizada nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do ano de 1986. No primeiro item, definimos como princípio geral:

"É dever do Estado organizar, promover e fiscalizar um sistema de saúde que atenda ao direito de cidadania de todo ser humano de obter atenção à saúde, conforme os padrões da Organização Mundial de Saúde."

A grande preocupação ao definir esse item é de associar a idéia de um sistema universal, aberto a toda a população e dando a ela todo acesso, ao conceito de qualidade da Medicina, sem o que cairíamos na distorção de praticar uma pretensa medicina de massas, porém absolutamente desprovida de resolubilidade dos problemas levados por essa população ao sistema que procura.

"Item II – Torna-se necessária a constituição de um Fundo Nacional de Saúde, de gestão descentralizada, democratizada e transparente, que conte com um percentual mínimo dos orçamentos federal, estadual e municipal, além de outras verbas adicionais – loterias seguros, etc."

"Item III – Criação de um Plano Nacional de Saúde, com gestão descentralizada, hierarquizada, universalizada e regionalizada, com participação e gestão democrática em todos os níveis da sociedade civil, das organizações dos profissionais de saúde, dos usuários e dos órgãos governamentais, visando garantir a todos os brasileiros os avanços tecnológicos da medicina."

"Item IV – Implementação de uma política nacional de pesquisa e produção de insumos básicos e medicamentos que vise à independência do País do setor químico e farmacêutico e que garanta a distribuição gratuita de medicamentos à população usuária do sistema de saúde."

"Item V – Ficam vedadas as formas de assistência médica que têm como princípio a mercantilização da medicina e que obtenham lucros às custas da doença do brasileiro. Estimular as formas de assistência médica ética, isto sim, espontaneamente oriundas da iniciativa das comunidades – santas casas, cooperativas médicas tipo Unimeds, etc."

Esta resolução de 31 de outubro e 1º de novembro continha princípios gerais. O Conselho Deliberativo da Associação Médica Brasileira reuniu-se apenas quinze dias, em 24 de abril de 1987, em Curitiba, Paraná, e fazia parte de sua pauta decidir sobre o texto da proposta que iria encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte. Além de um esboço de texto para a discussão que havia sido organizado pelos próprios quadros associativos, foram apreciadas duas outras propostas: uma, feita pelo Conselho Federal de Medicina e a outra pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que apresenta, inclusive, sua proposta. Pelo que vimos está sendo distribuída neste plenário. Analisando, então, as propostas existentes, concluímos que a proposta da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, aprovada na reunião de 30 e 31 de março de 1987, na cidade do Rio de Janeiro, incorpora quase todos os princípios gerais aprovados pela Associação Médica Brasileira em sua assembléia de delegados, realizada em 31 de outubro e 1º de novembro, que acabei de ler.

Aprovou-se também o seguinte:

"para que este texto fique completamente compatibilizado com as teses da Associação Médica Brasileira, recomenda-se a inclusão de um item específico, relacionado com a mercantilização da medicina, isto é, dos sistemas que se organizam tendo como princípio a obtenção de lucros às custas da doença."

Inclua-se, também, no texto a ser apresentado pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária uma clara frase de estímulo às formas de assistência médica, que se consideram éticas, e que há pouco citamos. Com isso, a Associação Médica Brasileira, através de seus órgãos colegiados e particularmente do Conselho Deliberativo, que reúne os presidentes de todas as federadas, se incorpora à proposta aprovada pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária. Inversamente, a proposta apresentada pelo Conselho Federal de Medicina, quando cotejada com esta que foi aprovada pela Comissão Nacional de Reforma Sanitária, mostrou-se menos adequada a proposta da Associação Médica Brasileira, que acabo de ler.

Passo às mãos do Sr. Presidente o texto desta participação, conforme me foi solicitado. Desejo mais uma vez registrar o agradecimento pelo convite feito à Associação Médica e me ponho à disposição dos Srs. membros desta Subcomissão para as perguntas que entenderem necessárias para melhor aclarar a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende): – Agradecemos o pronunciamento do Dr. Nelson Proença. Achando-se presente o Presidente efetivo da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, passo a Presidência ao Constituinte José Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradeço ao Constituinte Raimundo Rezende. Pela informação que V. Ex.^a nos forneceu, ao assumirmos a Presidência, tanto o Dr. Nelson Proença quanto o Dr. Mário Rigatto, que é do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo, necessitam tomar o avião ainda hoje. Sendo assim, concedo a palavra ao Dr. Mário Rigatto. Faremos os debates com esses dois depoentes. Em seguida, passaremos aos outros, se os colegas Constituintes estiverem de acordo.

O DR. MÁRIO RIGATTO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta subcomissão:

O tabagismo é atualmente o maior problema de saúde pública do Brasil, com exceção, talvez, da fome. Estamos perdendo cento e vinte mil irmãos por ano, diretamente em decorrência das práticas tabágicas. Este número é cinco vezes superior ao que nós perdemos em decorrência do alcoolismo e é pelo menos cem vezes superior ao que nós perdemos por todas as outras drogas somadas. Além de ser um problema muito importante para o indivíduo que fuma, o tabagismo tem-se mostrado um problema coletivo. Medicamente, não classificamos mais a sociedade entre a parte que fuma e a que não fuma, mas entre a parte que acende o pito e a que fuma o pito dos outros. Devido à ampla difusão da fumaça e à vida predominantemente em ambientes fechados – em média vivemos 22 das 24 horas do dia em ambientes fechados – o tabagismo é um problema de saúde de todos os brasileiros. Nesta ação à distância, a vítima maior é o feto em gestação. De acordo com estatísticas da Organização Mundial de Saúde, o Brasil é o País do mundo que mais crianças expõe aos riscos do tabagismo materno por ano. Calcula-se que 750 mil nenéns brasileiros nascem prejudicados pelas práticas tabágicas diretas da mãe ou indiretas do pai ou do meio em que a mãe vive enquanto está em formação. Um dos problemas que muito preocupa em saúde pública

essa exposição do neném em gestação é não apenas o fato de que eles morrem em número muito maior até o momento de nascer, mas é o fato de que eles perdem em definitivo uma parte da sua inteligência. A mãe que fuma não oferece ao seu neném o oxigênio de que ele precisa, alimento mais importante durante a gestação. Em decorrência, a criança nasce com menor número de moléculas protéicas cerebrais. Está bem documentado que uma criança nascida de uma mãe que fumou durante a gestação, em média se alfabetiza sete meses depois das outras crianças. Sete meses de retardo na alfabetização é uma perda muito considerável de inteligência. Esse fato preocupa ainda mais porque quem tem mais crianças neste País são os pobres, que fumam na proporção de dois a um em relação às camadas mais ricas. As mães mais pobres, que são as que mais fumam e têm mais filhos, por serem pobres fumam cigarros baratos, que são duas a três vezes mais tóxicos do que os cigarros mais caros. Por serem pobres, fumam o cigarro até o fim, e sabemos que a toxicidade aumenta com a aproximação da brasa dos lábios do fumante, numa progressão geométrica. Por serem pobres, essas mães moram em ambientes promíscuos, pequenos, onde o fumo passivo se soma ao seu próprio fumo ativo. Com essa estatística de que o Brasil lidera o mundo em crianças prejudicadas pelo tabagismo na sua formação fetal, estamos não só comprometendo o dia de hoje com o tabagismo, mas o nosso dia de amanhã. Além do problema da saúde, o tabagismo é a mais importante causa de incêndios rurais e a segunda mais importante causa na cidade, só batida na cidade pelo curto-circuito elétrico. É também o maior devastador de florestas do País. Cada trezentos cigarros fabricados exige o sacrifício de uma árvore. O Estado que mais se devastou na sua ecologia foi o Rio Grande do Sul, e não é mera coincidência que ele produz 65% da produção tabágica nacional.

Vemos, então, que o tabagismo é um problema nacional como um todo que extrapola os limites da saúde. E se poderia perguntar: mas se é um tóxico tão perigoso, se ele ombreia com a cocaína com a capacidade de viciar, por que não está sujeito às mesmas restrições que os outros? Porque ele começou com outra roupagem. Quando o tabagismo foi apresentado à sociedade, no início do século passado de uma maneira mais ampla e neste século de maneira epidêmica, tinha fama de ser um produto desejável à saúde. Os primeiros relatos sobre o tabagismo o consideravam uma espécie de remédio. E quando nos demos conta, a menos tempo, do grande veneno que era, já estava solidamente apoiado numa legislação muito positiva para ele. Ainda não tivemos a coragem ou a força, ou ambos, para mudar a situação. Consideramos neste grupo assessor que presta assistência ao Ministério da Saúde, com vistas a criar um programa de contenção a esse flagelo nacional, que é o tabagismo, que duas normas básicas precisavam figurar no nosso Texto Maior. Estamos distribuindo a cada um dos membros da comissão um conjunto de documentos que ilustram e documentam tudo o que estou dizendo agora em dez minutos. Há uma mensagem, numa simples folha, que contém duas normas que nos parece importante destacar. Acharmos que deveria haver algo que dissesse que produtos tóxicos não podem ser industrializados, comercializados ou propagados livremente. Eles podem ser industrializados. Produzimos cocaína no Brasil, é um anestésico; morfina, que é um analgésico. Mas tudo isso é produzido dentro de uma legislação específica e muito cuidadosa. A segunda norma fundamental que achamos poria cobro à situação era uma que dissesse que atividades que por qualquer mecanismo de ação comprometam a salubridade do meio ambiente não podem ser exercidas livremente. Essas duas normas resu-

mem, em essência, o apoio constitucional que, em termos de saúde pública, entendemos precisaríamos, para poder legislar especificamente a partir delas e proteger a nossa gente dos problemas que aqui tentei resumir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Prof. Mário Rigatto. S. S^a está também nos avisando – e a Secretaria já havia nos comunicado – que o Dr. Jorge Kalil, que vai falar em nome da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, também necessita viajar.

Concedo a palavra ao Dr. Jorge Kalil, antes dos debates.

O SR. JORGE KALIL: – Sr. Presidente da Subcomissão, Srs. Constituintes, é com muita honra que venho falar em nome da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, sociedade recém-criada para um problema também relativamente novo de saúde em termos de Brasil. Transplante de órgãos hoje, no Brasil, não é experimentação, é uma realidade terapêutica muito bem estabelecida. Podemos dizer que atualmente dominamos as diferentes etapas dessa tecnologia em praticamente todos os transplantes que são realizados em termos mundiais. Além dos transplantes de rins e córneas, que se realizam em vários lugares do Brasil, há muitos anos, implantou-se em alguns centros transplantes de execução mais elaborada, como o coração, o fígado e a medula óssea. O transplante de rins no Brasil é feito há mais de vinte anos e só o grupo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo já realizou 1.200 transplantes renais. Além das vantagens médicas e humanitárias, o transplante de rins é muito econômico. Comparando-se o valor gasto em diálise com o valor expendido em transplante, mesmo considerando os casos de insucesso, estima-se que haja uma economia na ordem de 40% no primeiro ano, 70% no segundo ano e mais de 90% nos anos subsequentes. Acredito que alguns dos valores que estou dando a V. Exas. não seja nenhuma novidade, pois sei que aqui há muitos colegas médicos e que já trabalharam em áreas correlatas ao transplante. Do ponto de vista de qualidade de vida do paciente em espera de transplante, uma pessoa debilitada às portas da morte, após o transplante passa a ser uma pessoa praticamente normal. Apesar das vantagens evidentes dos transplantes de órgãos em termos sociais, econômicos e de saúde, acreditamos que sua prática está muito aquém das necessidades nacionais. Dois entraves nos parecem fundamentais para a resolução: um de sua direta competência e outro passível de sua influência. Até hoje não está regulamentada, por exemplo, a remuneração de serviços da realização de transplantes de órgãos, que na grande maioria dos casos é realizada de uma maneira deficitária em instituições de ensino. Acreditamos que sua influência após os trabalhos de elaboração da Constituição, deverá ser decisiva para esse problema.

No entanto, o problema mais importante a ser resolvido é o da doação de órgãos, que necessita sua especial atenção. Órgãos únicos, como coração e fígado só podem ser retirados de cadáveres, e órgãos duplos, como rins, podem ter um doador vivo. Mas o doador cadáver impede qualquer risco e evita qualquer mutilação. Existe legislação brasileira, de 1968, que dispõe sobre a retirada de órgãos para transplantes a partir de cadáver. Essa legislação precisaria ser modernizada para que possibilite a obtenção de maior número de órgãos para satisfazer à demanda nacional.

Acreditamos que a Constituinte poderia prever que fosse permitida a doação espontânea de órgãos para transplantes inter vivos evitando-se, porém, sua comercialização.

Esse é um fato que merece bastante consideração e reflexão.

No que se refere a transplantes partindo de órgãos de cadáveres, pensamos que deve ser permitida a sua retirada, a não ser que haja proibição prévia do doador, manifestada por escrito ou não. Sabemos que essa nossa proposta, que é liberal, poderia ser considerada muito avançada, tendo em vista os conceitos culturais e religiosos do nosso povo. Acreditamos que os problemas culturais sejam devidos em muito à falta de informação, e é nossa intenção, da sociedade, agir nesta área, tentando informar à nossa população sobre os problemas relacionados com a doação.

Quanto aos problemas religiosos, a igreja já se pronunciou várias vezes em apoio à prática de transplantes, e talvez precisasse uma maior difusão também disso.

Esse tipo de legislação é corrente em outros países, há muitos anos, inclusive em países latinos. Quando se diz em outros países se pode dizer: não, os países anglo-saxões têm outro tipo de cultura. Mas há países latinos, como a França, onde esse tipo de legislação, como estamos propondo, é vigente há mais de 15 anos. Existem outros problemas éticos e médicos relacionados aos transplantes, que poderiam ser regulamentados literalmente ou entregues para a sociedade para normatização. Assim sendo, o conceito de morte cerebral, que permite a remoção de órgãos, é um conceito médico, e nós poderemos contar com a sociedade médica para ajudar os Srs Constituintes ou o Congresso Nacional para legislar.

Quanto à distribuição dos órgãos e à qualidade do trabalho médico nos transplantes poderia ser supervisionado por sociedades médicas. O problema de comercialização de órgãos envolve múltiplos aspectos da sociedade, que deverá ser refletido e normatizado pelo Congresso Nacional.

Devo salientar que o problema de comercialização é execrado em todos os países europeus o que, na verdade, nos ensinam os Estados Unidos, onde começa a existir pessoas que admitem a comercialização de órgãos. Acho que isso realmente envolve muitos aspectos culturais, e só o nosso Congresso poderia refletir e ditar as normas a respeito.

Não vou dar minha opinião pessoal, mas acho que o problema deveria ser bastante refletido.

Os problemas relacionados com a indução de morte para retirada de órgãos é de competência policial. Acho que nem seria o caso de ser discutido.

Para ser o fórum de reflexão e discussão de todos esses problemas, é que criamos essa sociedade, chamada Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, que foi criada em 20 de dezembro de 1976, à qual tenho a honra de aqui representá-la na condição de Diretor Executivo. Trata-se de uma sociedade médica, que congrega clínicos, cirurgiões, imunologistas, envolvidos ativamente com transplantes de órgãos no Brasil. Ela é dirigida por um diretor executivo, que ouve um conselho deliberativo. Esse conselho é composto de representantes das diferentes áreas envolvidas com transplantes. Nós temos representantes de todas as sociedades médicas envolvidas com transplantes de órgãos. Fazem parte desse conselho pessoas que, sem dúvida, V. Ex.^{as} já ouviram falar, como o Prof. Emil Sabag, Dr. Zerbini, Dr. Silvano Raia, Dr. Tadeu Chivental, Mariano, Dr. Adib Jatene.

Os objetivos desta sociedade, além de ser um fórum de debates, são o de contribuir para o estabelecimento de normas legais, relacionadas com transplantes, estimulando a criação de centros de doação e bancos de órgãos, fomen-

tando a pesquisa e também atuando junto ao público, mostrando o que é o transplante de órgão, o seu significado médico e humanitário. A sociedade está à disposição para o que for possível ajudar, no que se refere a esta área. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao Dr. Jorge Kalil pela sua apresentação.

Conforme esclarecemos há pouco, vamos abrir espaço, agora para o debate dessas três apresentações.

Está franqueada a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Gostaria de fazer algumas indagações ao Presidente da Associação Médica Brasileira.

Gostaria de dizer ao Professor Mário Rigatto, que teríamos uma satisfação enorme se o fumo pudesse ter seu uso limitado no País. Eu não fumo, mas já fumei bastante; sou fumante coletivo, contra a minha vontade. Não sei como nós poderíamos inserir qualquer artigo – não seria o caso evidentemente de se colocar no texto constitucional a proibição ao fumo, mas na legislação ordinária, realmente, deveríamos tomar uma atitude mais corajosa com relação ao fumo, sabendo, evidentemente, do prejuízo que ele faz e traz aos nossos patrícios brasileiros que são cotidianamente submetidos à sua ação nefasta.

Com relação à questão do transplante, acho que aí sim, poderíamos talvez pensar na possibilidade de inserir no texto constitucional. Acho, inclusive, que é uma exigência da sociedade e uma necessidade de parte da nossa população que precisa realmente usar esse procedimento médico.

Gostaria de saber, do representante da Associação Brasileira de Transplantes, se existe – e aí eu acho que há realmente uma dificuldade, com relação à doação do cadáver – um conceito de morte. Como é que poderíamos conceituar isso em termos claros na lei? Esta pergunta faço ao representante da Associação Brasileira dos Transplantes, e gostaria de saber da Associação Médica Brasileira se esta entidade possui essa definição. Porque eu, como relator desta subcomissão, creio que é de interesse, mesmo porque recebemos inúmeras propostas com relação à doação de órgãos. A dificuldade que vamos encontrar, no momento de apresentar o relatório, é exatamente esta definição. Se já há por parte da Associação Médica Brasileira, por parte da Associação Brasileira de Transplantes, por parte do Conselho Federal, uma maneira definitiva sobre o conceito de morte cerebral.

Ainda quanto ao Presidente da Associação Médica Brasileira, gostaria de saber qual a posição da associação relativamente ao trabalho do profissional médico no serviço público, e também, evidentemente, no setor privado com relação à carga horária. Se a associação já tem uma posição, se ela considera a legislação existente como uma legislação incorreta. Porque eu também considero, e através dos debates que tivemos, aqui, há uma tendência nítida de que ela seja reformulada, no sentido de se incentivar pelo menos o tempo integral ou a carga horária dupla. Enfim, eliminando o trabalho médico, no serviço público, em duas entidades, eliminando isso definitivamente e incentivando o profissional médico a se dedicar exclusivamente a uma entidade. São essas as indagações que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Dr. Jorge Kalil.

O SR. JORGE KALIL: – Muito obrigado. Sem dúvida alguma acreditamos que o conceito de morte para que

se possa retirar o órgão é o ponto nevrálgico de todo esse tipo de legislação. E, há alguns anos, o Dr. Nelson Proença, – antes de nós pensarmos em criar essa sociedade – vem se preocupando com isto, e criou uma comissão para discutir o assunto.

Nós, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, temos adotado como critério de morte cerebral um diagnóstico clínico de morte cerebral e uma comprovação gráfica, seja ela uma angiografia, ou um eletroencefalograma, ou singetirradiosótopos, para ver se tem algum tipo de atividade cerebral. Acredito que o Dr. Nelson Proença poderia dizer do trabalho desta Comissão, que entendo seria importante, inclusive, para orientação.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Qualquer um dos três procedimentos então definiria a morte cerebral?

O SR. JORGE KALIL: – Qualquer um dos três, mais o diagnóstico clínico.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – E o eletroencefalograma seria feito num prazo mínimo?

O SR. JORGE KALIL: – Sim; faz-se um eletroencefalograma para ver se há alguma atividade cortical.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – É um eletro rotineiro, ou seja, não é um eletro feito num determinado tempo, num tempo mais longo?

O SR. JORGE KALIL: – Não. Não sou neurofisiologista, mas, pelo que eu saiba, é um eletro normal.

O SR. NELSON PROENÇA: – Em relação a esta primeira parte, transplante de órgãos, a comissão que a Associação Médica constituiu, em agosto de 1984, tinha como participantes figuras da mais alta importância, neste campo, em nosso meio, como o Professor Emil Sabag, o Professor Adib Jatene, o Professor Silvano Raya, Professor Tadeu Chivalant, enfim, aqueles que mais se têm destacado neste campo.

Quatro premissas foram colocadas, e a Comissão procurou ater-se a essas quatro premissas, que procuravam equilibrar o avanço técnico com aquilo que representa a tradição cultural, a moral e a ética.

Então, esses quatro pontos são os seguintes: primeiro – definir com clareza o que é morte cerebral; segundo, uma vez demonstrada claramente a existência de morte cerebral, a suspensão de qualquer tipo de assistência, com equipamentos, seriam então autorizada; e, em terceiro lugar, a definição em relação ao cessar das funções vegetativas, que persistem mesmo na vigência de uma morte cerebral já comprovada. Em quarto lugar, a autorização expressa da família ou da própria pessoa, se assim tivesse feito em vida. Essas quatro premissas seriam colocadas.

Com relação à morte cerebral, nós remetemos para a Sociedade Brasileira de Neurologia, que incluiu este ponto como um dos itens de seu congresso. Entretanto, não foi possível haver uma plena concordância entre os membros da Sociedade de Neurologia, a este respeito, naquela ocasião. Foi um congresso realizado em 1985. Então, o assunto ficou ainda em aberto. Existe a conduta prática, que é aquela adotada pelos centros que trabalham e que se inspiram na experiência do Hospital das Clínicas em São Paulo, mas a definição, através da Sociedade Brasileira de Neurologia, que me parece ser a sociedade científica indicada para opinar, e, portanto, uma vez definida por ela, adotada pela Associação Médica Brasileira, isto ainda não foi feito.

Finalmente, a última parte, pergunta do Constituinte Carlos Mosconi, é sobre a situação do médico, neste pro-

cesso todo. Achamos que toda a legislação federal deve ser revista, se não a nível de texto constitucional, pelo menos na legislação complementar, no capítulo do trabalho profissional, e, isso para qualquer profissional. Ali, onde está aviltada a remuneração profissional, naturalmente, ficam aviltadas também as condições de trabalho. Isto em qualquer tipo de exercício profissional, vale também para o profissional da medicina, que, submetido a condições extremamente desfavoráveis, acaba, de alguma forma, tendo de compensar essas condições, muitas vezes fazendo uma sucessão de atividades em locais diferentes.

Assim, isto deve ser evitado, através de uma legislação que contemple os profissionais de saúde, e, no caso, os médicos, com um patamar que represente o necessário para a subsistência daquele tipo de profissional, que é o médico, que tem necessidades, naturalmente, muito acima daquilo que seria considerado o mínimo de uma população.

Creio, e tenho fé em que os Srs. Constituintes, primeiro, e, depois, os Srs. Deputados e Senadores do Congresso Nacional, saberão, naturalmente, reconhecer a necessidade da revisão de toda essa legislação sobre o trabalho médico e, particularmente, o famoso 3.999.

Em relação ao horário de trabalho, não vejo inconveniente em que se institua o tempo integral para o médico, em uma só instituição, desde que as condições sejam favoráveis.

Ainda hoje, conversávamos sobre isto, em relação ao trabalho no Incor, onde numerosos profissionais são de tempo integral; só que não é um tempo integral de linha de produção: quero dizer, há múltiplas atividades que ocupam todo o dia de um profissional, e que vão, desde o preparo de temas até a assistência do doente, a participação em cirurgias, ou então assistência a clínicas, aos internados, isto é, é toda uma vida profissional, e não simplesmente um atendimento quantitativo.

Assim, quando a pergunta é feita: deve um médico dedicar-se, por oito horas, a um só emprego, numa só instituição? Isto é válido? Isto é válido, na medida em que não se trate de uma linha de produção, isto é, que ele não vá atender quatro doentes por hora, oito horas por dia, vinte dias por mês, porque, senão vamos ver o rebaixamento progressivo na sua condição de profissional. É preciso que esta instituição que institua o tempo integral, institua também todo o conjunto de possibilidades de trabalho, que permita a ele, não só atender ao paciente, como inclusive, desenvolver o seu processo de atualização profissional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Professor Mário Rigatto.

O SR. MÁRIO RIGATTO: – Agradeço os comentários do Dr. Carlos Mosconi, e concordo plenamente. Todos nós que temos trabalhado no Ministério da Saúde, achamos que a Constituição não poderá descer a detalhes, como não poderá, por exemplo, fixar o critério de morte, porque o critério, há dez anos, era cardíaco, e hoje é cerebral. Quando a Constituição estiver funcionando talvez seja outro. Mas, o que nos parecia, Dr. Mosconi, de extrema importância, era que tivéssemos algumas diretrizes muito básicas. Então, por exemplo, esta idéia de que produto tóxico não pode ser propagado livremente, era uma diretriz fundamental. O produto mais tóxico que é consumido pela população brasileira atualmente é o tabaco; e ele é propagado em qualquer horário, em qualquer platéia, em qualquer mensagem; ele é vendido em qualquer balcão, à criança de qualquer idade, sem a mínima restrição. Então, uma norma fundamental que, claro, serviria, não só ao fumo, mas em geral, era a de que produto tóxico não pode ser nem fabricado, nem comercializado, nem

propagado livremente: ele teria que ser legislado. E, aí, aproveitaríamos integralmente a sugestão de V. Ex.^a, que creio ser, obviamente, a correta, uma legislação específica, mas ancorada num princípio fundamental da Constituição. E o segundo, que postulamos, para proteger o fumante passivo, o fumante coletivo, como V. Ex.^a muito propriamente chamou, era esta idéia de que houvesse uma diretriz no sentido de que atividade que, por qualquer mecanismo, comprometa a salubridade do meio ambiente, não pode ser também exercida livremente. É claro que compreendemos ser desejável que uma mina de carvão possa funcionar, e ela polui o meio ambiente, mas ela é legislada, ela é controlada.

Assim, se nós tivéssemos essas diretrizes fundamentais, poderíamos ancorar nelas a legislação específica ao tema.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Com relação às sugestões aqui apresentadas, estamos de pleno acordo, e as preocupações que nos trouxe o Prof. Mário Rigatto são muito oportunas e válidas. Como sugestões, o seu primeiro item, quando produtos tóxicos não podem ser industrializados, comercializados ou propagados livremente, consideramos isto de uma dificuldade muito grande, porque, constitucionalmente, poderíamos dar algum apoio, gostaríamos que pudéssemos resolver o problema; mas, creio que através de leis ordinárias, complementares, procuraremos ferir o assunto.

Professor, vivemos uma realidade tão difícil para se conseguir qualquer progresso com relação ao tabagismo no que diz respeito à proibição de fabricação, mas, gostaríamos que o Congresso encontrasse, através de suas leis ordinárias, meios de proibir realmente, ou de tal forma tomar providências que pudessem amenizar esse problema sério, e qualquer medida nesse sentido nós encontramos um obstáculo formidável pela frente, porque contraria interesses de firmas multinacionais e contraria interesse do governo, que tem, através da propagação desses estoques, uma arrecadação de impostos bem considerável.

Mas, quem sabe podemos amenizar o problema através de leis complementares que pudessem proibir a propagação, através do meio de massa, inclusive, não só nesse aspecto, mas também quanto à propagação de medicamentos, que vemos todos os dias, todas as horas, todos os minutos, através da televisão, que é um meio de propagação de massa e, que sem dúvida, induz o povo a uma auto medicação.

Então, são dois pontos que poderiam ser atacados no Congresso, com alguma possibilidade de vencer essa resistência, não só por parte do próprio governo como por parte dos fabricantes de todos esses produtos.

Apreciei bastante as suas afirmações, o seu depoimento, as suas palavras nesta tarde e nosso desejo sincero é que possamos encontrar meios para ir ao encontro dos interesses da saúde do povo de nosso País.

O DR. MÁRIO RIGATTO: – Quero agradecer e é óbvio que o que a saúde pública precisa é de ação no campo da saúde pública. E o que muito apreciaríamos era que os nossos irmãos, que tratam da legislação, nos dessem o apoio necessário para que essa ação se possa cumprir; não é nossa pretensão ter idéia de realmente acharmos o fraseado e o local exato em que essa proteção possa ser mais eficiente.

Mas, seguramente, ficaríamos muito satisfeitos, e já estamos, pela manifestação que ouvimos, de que esse grupo de tamanha importância dentro do futuro do Brasil

– não creio que haja outra comissão com alcance mais importante no futuro do que a da saúde – possa ter bem presente isso que nós consideramos ser um dos grandes desafios no momento, em termos de saúde pública nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI: – Gostaríamos, se possível, de ouvir o Dr. Edmundo Castilho falar sobre cooperativa médica e depois nós continuaríamos os debates.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós adotamos esse critério porque, como V. Ex.^a já percebeu, o Presidente da Associação Médica teve até que sair. Então, por isso é que adotamos essa divisão.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI: – O Presidente da Associação Médica Brasileira, o Prof. Nelson Proença, com a sua cultura, a sua sabedoria, poderia discutir bastante conosco, principalmente o assunto da mercantilização da medicina e gostaria de saber dele quais seriam as suas propostas, mas, lamentavelmente, S. S^a não está mais presente. Mas vamos perguntar ao Dr. Mário. O combate ao tabagismo, via Congresso, é muito difícil, porque temos aqui presenciado que, quando um deputado apresenta uma proposta nesse sentido, imediatamente existe o **lobby** das multinacionais de cigarros – vamos citar apenas a Companhia Souza Cruz – que já comprou metade do Espírito Santo só para plantar fumo.

Então, torna-se muito difícil. As propostas apresentadas pelos congressistas são boas, mas, infelizmente, as coisas não andam, porque eles chegam ao absurdo de oferecer banquetes, coquetéis, justamente na hora em que podemos discutir e aprovar as propostas boas.

O homem é teimoso, dizem que o homem não morre, ele se mata. Essa é a verdade.

Gostaríamos de nos dirigir agora ao Dr. Kalil. Fico satisfeito em saber que há uma Associação Brasileira de Transplante de Órgãos.

Há uma semana apresentei uma proposta no sentido de regulamentar a lei vigente, que é a lei como V. S^a citou, que foi elaborada em 1968, mas não está regulamentada. A maior falha é que ela não proíbe a venda de órgãos. E tivemos agora esse episódio em Taubaté; isso é um espetáculo deprimente, humilhante, e vexatório o que acompanhamos pela imprensa; os doadores já representavam um número pequeno, agora, parece que sumiram, não se encontram mais doadores.

Tive a paciência de fazer um levantamento aqui, no Congresso, com relação à transplante de órgãos, muitos se ufanam de que o Brasil é um País em desenvolvimento, e eu digo que, no que diz respeito a transplante de órgãos, só nos últimos anos é que houve um grande progresso com transplante de rins e principalmente de coração.

Lembramos que na França, em 1947, a lei era muito simples, pedia apenas o seguinte: que o diretor clínico do hospital fizesse uma declaração para que fim o órgão seria utilizado, não importava se o doador morresse num hospital particular ou num hospital de filantropia, numa Santa Casa, suponhamos, o importante era que o diretor clínico assumisse essa responsabilidade, e, em seguida, exigia-se 3 atestados médicos, atestado de um clínico, atestado de óbito, de um cardiologista e de um neurologista.

É claro que naquela época eles não tinham os recursos que nós temos hoje, como V. S^a muito bem argumentou.

Em 1957 criou-se o primeiro banco de olhos, no Rio de Janeiro, que nunca funcionou, porque nunca teve condi-

ções de ser regulamentado, pois não existia lei que os permitisse. É muito bonito dizer que o doador, em vida, preencheu uma ficha doando o seu órgão ou seus órgãos, mas como a legislação é totalmente falha – nós estamos trabalhando para regulamentá-la – a família manda no morto e na hora da dor, na hora do sofrimento, ela não deixa que o órgão seja extraído.

Em 1959 a bancada federal do Rio Grande do Sul, após a instalação de um banco de olhos naquela capital, tentou elaborar uma lei aqui no Congresso mais ficou parada; depois veio a revolução, o golpe militar de 64 e, pasmem V. Exas., só em 68 – vejam quanto tempo perdemos – é que foi apresentada essa lei, que é a Lei nº 4.579, que também não é perfeita. Estamos apresentando a nossa proposta, estamos estudando com carinho mas não temos ainda todos os dados e gostaríamos de receber do conferencista mais dados para colaborar conosco, porque hoje terminamos o trabalho da Subcomissão. Já não se pode mais fazer propostas. E a partir do dia 15, vamos participar das Comissões Temáticas, então, aí, poderemos melhorar a nossa proposta. Nós queremos mais dados para colaborar com a Associação de Transplantes de Órgãos.

Gostaríamos de fazer uma pergunta a V. S^a. Qual é o número de pacientes renais crônicos, que necessitam, no momento, de transplante renal? Qual é o número de cardíacos, para termos dados para estudar e melhorar a nossa proposta? Porque, com relação ao número de cegos, já tivemos conhecimento de que o Brasil, hoje, tem mais de um milhão de cegos, ultrapassando, a própria Índia. Quer dizer, é o País que tem o maior número de cegos. E muitos casos de cegueira foram ocasionados principalmente pela fome. É triste sabermos que, no mínimo, 10% desses deficientes visuais, desses cegos, poderiam recuperar a visão mediante uma enxertia, um transplante de córnea, mais a dificuldade existe justamente no binômio, quer dizer, da oferta do órgão e da urgência. Pode-se ter o paciente que está necessitando, no hospital, mas não se tem o doador. Então, esse binômio é que está encontrando aí a sua dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Dr. Jorge Kalil e, depois, o Dr. Mário Rigatto.

O SR. JORGE KALIL: – Em primeiro lugar, mais uma vez coloco-me à inteira disposição para fornecer-lhes todos os dados possíveis. V. Ex.^a sabe que freqüentemente, no Brasil, não temos os números exatos. E uma das preocupações da nossa Associação é levantar todos os dados. V. Ex.^a sabe também que quando uma pessoa tem um problema renal, que leva a uma insuficiência renal crônica, ela pode esperar um transplante utilizando uma máquina, que é a máquina de diálise. Quando temos um paciente que tem problema cardíaco, ele não pode esperar nada. Se nós não conseguirmos fazer o transplante num breve espaço de tempo, esse paciente morre. Então, nós, no Instituto do Coração, em São Paulo, perdemos talvez a metade dos nossos pacientes, que não chegam a ser transplantados, porque não temos o órgão adequado.

No que se refere a transplante renal, estima-se que, no Brasil, existem entre 10 a 12 mil pessoas que se beneficiariam de um transplante renal, hoje. Posso dizer que nós, na Faculdade de Medicina da cidade de São Paulo, temos por volta de 3 mil pessoas em lista de espera, ou seja, não temos como transplantar essas pessoas todas, e muitas delas, infelizmente, vão a óbito antes que nós possamos transplantar. E mesmo que nós tivéssemos órgãos suficientes, o HC sozinho não poderia transplantar todos, e por isso que existe uma certa premência para que outros hospitais pudessem começar a fazer transplante renal e, para isso, precisa haver remuneração. E por isso que eu citei aqui, apesar de saber que não é da competência de

V. Ex.^{as}, mas que, em todo caso, V. Ex.^{as} poderiam influenciar de alguma maneira.

Não sei se respondi a todas as suas perguntas. Com relação a mais dados, eu poderia, talvez, passar-lhes em correspondência posterior, encaminhando os dados que lhes forem necessários. E, com respeito a número de pessoas em fila de espera, quantidade de transplantes sendo realizados no Brasil, Estados da Federação mais ativos na área de transplante, nas diferentes áreas. Tudo isso eu posso lhes passar posteriormente.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI: – A respeito de coração, também?

O SR. JORGE KALIL: – A respeito de coração, também. Posso enviar-lhe todos os dados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Mário Rigatto.

O SR. MÁRIO RIGATTO: – Em atenção aos comentários muito apropriados que ouvimos sobre as dificuldades econômicas na luta contra o tabagismo, eu gostaria de lembrar um fato. É que tem sido apregoado que nada vai dar para fazer, porque o poder econômico é tão grande que não teríamos recursos ao nosso alcance. Neste sentido vale lembrar uma lição histórica que o Brasil deu ao Mundo, e que foi a Abolição da Escravatura. A escravatura, do ponto de vista da economia, era mais importante para o Brasil no Século passado, um País, eminentemente agropastoril, do que hoje todos os impostos que a indústria do tabaco possa pagar. E, no entanto, quando o povo brasileiro entendeu que a cor da pele não elimina a irmandade em que fomos criados, a escravidão terminou. E não houve crise econômica com a Abolição da Escravatura. Pelo contrário, o País prosperou através de uma sábia elaboração de leis e de políticos muito corajosos e clarividentes. O Brasil deu uma lição ao Mundo de como eliminamos barreiras e separação que podem prejudicar o futuro de uma Nação. Mas eu reconheço, perfeitamente, que se pede do político uma contribuição das maiores. Eu quase diria que essa luta contra o tabaco faz lembrar aquele episódio famoso de Osvaldo Cruz e Rodrigues Alves. Quando Osvaldo Cruz estava no auge da sua campanha contra a febre amarela, no Rio de Janeiro, houve tanto clamor popular contra a ação que ele fazia, invadindo jardins, quebrando arandelas, proibindo coisas, que ele achou que estava pondo em risco o próprio Presidente, que o nomeara para a tarefa, o amigo Rodrigues Alves. E Osvaldo Cruz fez um ofício a Rodrigues Alves, dizendo que ele pedia demissão, porque não queria que o trabalho dele, Osvaldo Cruz, representasse a queda de um Presidente da qualidade de Rodrigues Alves. E Rodrigues Alves respondeu com um bilhete. E se nunca ninguém leu a biografia de Rodrigues Alves, não precisa ler, basta ler esse bilhete, porque esse bilhete dizia assim: "Osvaldo, fique, ou caímos juntos". Mas, que beleza! Quer dizer, o País que tem políticos desse quilate não há de ficar amordaçado por peias de grandes interesses monetários internacionais. Eu não minimizo, de maneira alguma o tamanho do adversário, porque estamos brigando contra ele há vinte anos. Mas, na realidade, não reconhecemos a inviabilidade da luta. Acho que temos condições de enfrentarmos e superarmos as limitações que aí estão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Apenas para uma consideração. Eu acho que acontece aqui na Casa muitas vezes uma suposição de que o **lobby** existe e que é muito difícil vencê-lo. Aí, passamos para uma passividade e, muitas vezes até uma acomodação. Já tenho

ouvido, desde que cheguei aqui, essa questão de **lobby** do fumo. De que nada se consegue, de que é muito difícil, de que é praticamente impossível. Mas entendo que se fizermos um **lobby** ao contrário aqui dentro, com a consciência levantada entre a classe política de que é preciso brigar contra isso, tenho convicção absoluta que vamos vencer essa parada. Eu mesmo apresentei, na última legislatura, um projeto de lei proibindo a propaganda de medicamentos nos veículos de comunicação. E lutei até o final da legislatura e não consegui que o meu projeto chegasse ao plenário. Mas isso não é suficiente – não me sinto derrotado. Acho que nós temos condições de continuar, talvez até inserir na Constituição essa proibição. Acredito que este momento é importante e a Nação espera realmente, o povo espera muito desta Constituinte. Nós queremos que a Constituinte seja soberana dentro das possibilidades e acredito que vamos vencer, sem dúvida alguma, todos esses **lobbies**, que são contra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Jorge Kalil.

O SR. JORGE KALIL: – Só porque estamos falando de **lobby**, quero trazer um dado. Há alguns anos, conversando com o Ministro da Previdência, quando queríamos implantar alguns procedimentos em termos de transplante renal, o ministro salientou que existia muita dificuldade para fazer passar isso tudo dentro do ministério, por problema de **lobby** também, que tinha muito interesse econômico em fogo, como V. Ex.^{as} sabem, em diálise, porque o paciente dialisado é um paciente que está rendendo tanto a médicos como basicamente às instituições que vendem as máquinas da diálise. E como o Prof. Mário Rigatto estava levantando, acredito que toda a força e toda a esperança que está sendo depositada pelo povo brasileiro nesta Constituinte, nós vamos ter que vencer esses **lobbies**, porque senão não adianta nada pegarmos um avião e vir aqui, para podermos contribuir e trazer alguma ajuda a V. Ex.^a. Inclusive fatos como o de Taubaté – não sei até que ponto são levantados problemas desse tipo, pois tudo isso está sendo identificado pelo Conselho Regional de Medicina – da comercialização de órgãos, que V. S.^a levantou. Esse é um problema seriíssimo. Eu não ficaria surpreso se V. Ex.^a for a fundo, de saber que foi paga a sala cirúrgica e também o médico que tirou o rim. E isso eu não posso dizer que seja comercialização de órgãos, acho que o trabalho do médico foi de madrugada, tirar o rim. Então, acho que vamos ter que levantar muito. Evitei aqui falar sobre o caso, porque isso está sendo visto pelos colegas do Conselho Regional de Medicina, que seria o fórum para isso. Acho que antes de debatermos um assunto ao nível de jornal de grande circulação, poderemos discutir isso ou num ambiente como este ou no Conselho Regional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos nos permitir mais uma pergunta de um constituinte.

Com a palavra o nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Eu gostaria apenas de fazer duas observações, Sr. Presidente. Uma em relação a esse problema ocorrido em Taubaté, que é a minha região, lá do vale do Paraíba, em São Paulo. Lamentavelmente, a nossa classe, que é a classe dos médicos, está muito dividida, principalmente nos meios universitários, nas universidades, acaba colaborando para desprestigiar ainda mais o próprio profissional médico e impedir o avanço da ciência médica. E nesse caso lamentável, brigas menores, por problemas menores lá da universidade, fizeram denúncias totalmente infundadas, que a imprensa procurou colocar com cores muito fortes e que não têm nenhuma procedência. Aliás, não houve

nenhuma comercialização, os médicos não receberam nada, trabalharam de graça. O que foi pago foi apenas o hospital e o material utilizado. E esses rins foram utilizados, isso sim, para melhorar a qualidade de vida ou para prolongar a vida de pessoas, até em outras partes do nosso Estado.

Mas eu gostaria de fazer uma observação sobre o problema da proibição de propaganda de produtos tóxicos e de produtos que prejudicam a saúde. Nobre Constituinte Carlos Mosconi, quando eu era deputado estadual, fui presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa de São Paulo, pedi para o Congresso me mandar a relação de todos os projetos que existiam aqui sobre proibição de propaganda de cigarro. E o computador me remeteu lá para São Paulo. Havia "N" projetos, inclusive o seu. E nenhum deles – não é que foram rejeitados – chegou a ser votado. E não é só por causa de proibir cigarro, não, por causa de **lobby**, porque nada nesta Casa foi votado. A verdade é esta, passam-se 4 anos e nenhum deputado consegue fazer com que seja votado ou rejeitado um projeto de lei. Esta é a grande realidade. Convivi com deputados federais do meu Estado e todos concluíam o seu mandato sem conseguir chegar a Plenário um único projeto de lei. É um regime presidencialista, onde a Mesa da Casa faz o que quer e os deputados, que são a soberania do Parlamento, simplesmente não conseguem nem que os seus projetos sejam votados. Acho que isso precisa ficar registrado, porque não podemos mais tolerar essas coisas. É muito menos o **lobby** e muito mais a inércia ou muito mais o regime presidencialista, que dificulta que esses projetos sigam avante. Não sei se seria realmente matéria constitucional, também tenho as minhas dúvidas, mas acho que vale a pena o relator, todos nós, meditarmos bastante se talvez não fosse esse o momento mais oportuno de realmente incluímos na nossa Carta Magna um princípio como o que o professor, especialista no assunto, aqui expõe.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Bom, antes de passarmos à segunda parte desta reunião, queria fazer dois rápidos comentários como Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Na questão de doação de órgãos, quero dar aqui um testemunho. Quando fui diretor da Faculdade de Ciências Médicas, de Minas Gerais, fui procurado uma vez por duas moças, num período em que estava havendo uma crise muito grande de peças anatômicas, cadáveres, para os alunos, principalmente dos primeiros anos das faculdades. As moças me procuraram querendo doar os seus corpos para a anatomia. Confesso que procurei toda a legislação pertinente e não encontrei nada. Curiosamente perguntei a uma delas: por que você, tão moça, está querendo doar o seu corpo para ir para a anatomia? Ela me disse o seguinte: "é que tenho um medo terrível de ser enterrada viva. Assim, vou ter certeza, que estarei morta, porque estarei toda cortada por seus alunos aí". Bom, cada um tem seu motivo, mas o fato é que temos até voluntários querendo fazer doações. Então, hoje cedo se ventilou aqui que a nova Constituição pelo menos terá alguns aspectos bem atualizados e que não constam das outras Constituições brasileiras. A questão da proteção do meio ambiente, por exemplo. E agora também, sem dúvida nenhuma, essa regulamentação de transplantes de órgãos um assunto tão importante.

A respeito da apresentação do Prof. Mário Rigatto, que lá é um conhecido de longa data, porque, tal como ele, temos lutado muito nesse campo da prevenção contra o abuso de drogas, e consideramos também o tabaco como uma delas. Quero corroborar algumas coisas que foram ditas aqui. Acho que nós devemos levar a nossa luta em etapas. E talvez a mais importante delas é a primeira,

qual seja, a proibição da propaganda. Porque a propaganda induzindo os jovens principalmente, são as melhores, as mais bem feitas, as mais bonitas, jovens atléticos, geralmente acompanhados de moças belíssimas, dirigindo lanchas possantes, domando cavalos bravios, indo até ao sucesso com um simples cigarrinho. Então, é esse tipo de propaganda indutora, condicionadora, não apresentam o jovem ou o adulto enfisematoso; com tórax de pombo, morrendo de fome de ar, pelo tabagismo. Isso eles não apresentam não. É a propaganda, então, que acho que deve ser a primeira etapa, em que devemos tentar, ver se conseguimos reverter um pouco à situação.

E deixe-me dar um testemunho muito curioso a V. Ex.^{as}. Certa vez em que eu voltava de uma viagem aos Estados Unidos, verifiquei em uma daquelas **free shop**, que vendem aquele material sem impostos, um pacote de cigarros americanos. Curiosamente não havia nada escrito no pacote. Então, perguntei ao proprietário da loja. Escuta, mas não é obrigatório aqui, nos Estados Unidos, escrever que fumar cigarro é perigoso para a saúde? Isso não é escrito em cada maço de cigarro, nos Estados Unidos? Ele me respondeu o seguinte: é sim, mas só o cigarro aqui do interior do país, o cigarro nosso aqui, americano, vendido para os americanos. Aqueles exportados para vocês, não. Vocês não têm leis protetoras, não há obrigatoriedade nenhuma. Então, vejam bem a nossa situação. Nós não temos leis suficientemente adequadas para proteger o consumidor brasileiro. E eles chegam a exportar os seus produtos sem a advertência que é obrigatória no país de origem.

E terminando, gostaria de agradecer sinceramente ao Presidente da Associação Médica Brasileira, o Dr. Nelson Proença, que teve que se retirar, acho que o avião dele sai agora, às 18:30 ou 18:45, ao Dr. Jorge Kalil e ao meu caro amigo e companheiro de lutas, de tantas décadas, Prof. Mário Rigatto, cujo nome já veio até assim ligado tão intimamente – S.^a tem lutado tanto contra o tabagismo, que quando se fala em Mário Rigatto, todo o mundo lembra do tabagismo, como aconteceu comigo em relação às outras drogas, por exemplo, à maconha, às vezes dando origens a situações até constrangedoras.

Lembro-me certa vez que no Estado do Professor Mário Rigatto, no Rio Grande do Sul, estava havendo um concurso de toxicologia e havia um professor mineiro entre os examinadores convidados, e, no meio da conversa sobre a tese do candidato, alguém citou meu nome, e aí um dos examinadores disse o seguinte: "o Murad, aquele cara que lá em Minas anda envolvido com a maconha?"

Então, espero, Prof. Mário Rigatto que V. S.^a também não chegue a esse ponto; "o Rigatto aquele cara que anda envolvido com o tabaco?"

Evidentemente, a nossa vida tem sido um empenho tão grande nessa área e o Prof. Mário Rigatto tem sido realmente um bastião na defesa da saúde, no que diz respeito ao tabagismo e, praticamente, em todo o setor, porque é especialista das doenças pulmonares.

Agradecemos, sinceramente, e dispensamos os dois debatedores, dizendo que esta subcomissão teve o maior prazer e honra muito grande em contar com a presença e com o depoimento de V. S.^{as}.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, concedemos a palavra ao representante da UNIMED, Dr. Edmundo Castilho.

O SR. EDMUNDO CASTILHO: – Gostaríamos de, inicialmente, manifestar a nossa satisfação por estarmos, aqui, presentes neste foro de debates tão importante, num momento histórico extremamente significativo para o nosso País, qual seja, o Congresso Constituinte e nesta

Subcomissão de Saúde, onde os Srs. Constituintes convocam representantes dos vários segmentos da sociedade que têm atuação no campo da saúde e da doença para, trazendo os seus depoimentos, formarem opinião e esclarecerem alguns pontos com o objetivo de capacitar melhor esses legítimos representantes do povo para, então, poderem, cientes e conscientes, trabalharem efetivamente na elaboração de um texto voltado para os melhores interesses do nosso País.

Em segundo lugar, gostaríamos de dizer que vamos fazer aqui uma profissão de fé cooperativista, porque o cooperativismo é uma doutrina, é uma ideologia, é um modelo societário, capaz de humanizar os excessos tanto do capitalismo selvagem como do capitalismo do Estado, e apresentar, então, algumas opções na área da saúde, ligadas ao cooperativismo, procurando mostrar que o debate não deve ficar tão-somente centrado nos extremos de estatização, pura e simplesmente, ou mercantilização, pura e simplesmente.

Entre os dois extremos, temos uma proposta, temos uma vivência, temos uma experiência calcada no cooperativismo.

E o cooperativismo cabe em qualquer atividade econômica, em qualquer atividade dentro da nossa sociedade. Por exemplo, quando estamos aqui para falar de saúde e doença, não poderíamos nos furtar de fazer um apelo a V. Ex.^{as} para que tivessem condição de mexer na estrutura deste País, fazendo aquelas reformas que há muito tempo a nossa sociedade pede, para por exemplo, acabar com a grande concentração de riquezas, procurando fazer uma distribuição mais justa, procurando acabar com a fome, que ao meu ver é o ponto fundamental gerador de doença. Então, falando em saúde deve existir uma reforma agrária. E essa reforma agrária sem cooperativismo não existe, não adianta tão-somente distribuir as terras se não oferecermos condições de apoio técnico, de educação e de conscientização. E, para isso o cooperativismo é soberano.

O cooperativismo, também, como doutrina democrática baseada na livre adesão, baseada na sociedade de pessoas e não de capital, permite que sejam criados instrumentos que tenham condições de coibir os excessos caracterizados pela hipertrofia do estado – empresa e ao mesmo tempo, inclusive, impedir que o mercantilismo multinacional invada ainda mais a economia, estabelecendo vínculos colonialistas através de uma desnacionalização das nossas riquezas.

Especificamente na área da saúde temos condições de, graças ao que já existe de cooperativismo de trabalho, representado pelas 150 Unimed's que há no Brasil, congregando cerca de 40 mil profissionais da área da saúde, atendendo cerca de 7 milhões de usuários ser uma opção aquelas obrigações do Estado e aquelas propostas representadas pela medicina liberal e pela medicina com ânimo de lucro.

Nós temos experiências de complexos cooperativos no mundo, que modificam o ser humano, que humanizam o ser humano e que evitam levar a extremos que provocam até a destruição de irmãos pela doutrina cooperativista. Nós temos cooperativismo de trabalho, temos cooperativismo de produção, temos cooperativismo de crédito, temos cooperativismo de serviços e todas essas formas de cooperativismo representam uma socialização, entendida como se oferecer a todos de acordo com as possibilidades.

Especificamente na área da saúde nós poderíamos resolver o agudo problema, por exemplo, de leitos hospitalares através de criação de cooperativas de usuários, ou cooperativas de consumidores de saúde, que unidas as

cooperativas de médicos, às cooperativas de outros profissionais da área de saúde, chegariam a uma solução comunitária dentro de um regime de autogestão, dentro do regime de co-gestão no campo empresarial e sem negligenciar, com o profundo respeito à dignidade do ser humano, representado pelo doente, sem desrespeito ao exercício da profissão de médico. Essa seria uma maneira de superarmos as deficiências em leitos hospitalares, seria uma maneira de resolvermos os problemas críticos porque passam os hospitais, já que a nosso ver um hospital gerido pelo Estado, um hospital gerido por uma organização, com ânimo de lucro, tem tudo para não resolver o problema, já que o problema hospitalar, a nosso ver, é comunitário, a comunidade tem que se engajar, tem que participar. Historicamente as nossas Santas Casas foram constituídas e foram construídas com a participação dessa comunidade. Hoje, podemos reverter essa situação das Santas Casas que ainda representam 60% dos leitos hospitalares, mercê da doutrina cooperativista. Há modelos cooperativistas trabalhando no ramo de medicamentos em vários lugares do mundo.

Gostaríamos, para terminar, e ensinar um debate, de dizer que o movimento Unimed, o Movimento Cooperativista Médico, entende que precisamos, nesse momento, de reformulação. Precisamos criar condições para a universalização do direito de assistência médica, acabar com essas circunstâncias extremamente discriminatórias como aquela que permite que tenha acesso à assistência médica tão-somente os contribuintes da Previdência Social. Entendemos que os 40 milhões de rurícolas, que ainda hoje são os verdadeiros párias dentro da nossa sociedade, devam ter acesso a um projeto, a um plano, ao seguro saúde estatal, universal e compulsório, na sua organização, na sua normatização e na sua fiscalização, de modo a permitir que todos os brasileiros possam, sem características de indignidade, serem atendidos de uma maneira digna através de profissionais responsáveis, qualificados e, dentro do possível, num esquema de livre escolha, já que é a única maneira, a nosso ver, que a medicina psicossomática é executada, é praticada, e onde o encontro de uma consciência com uma confiança é fator fundamental de cura.

Gostaríamos de dizer que seria extremamente oportuno agora que determinássemos, por exemplo, que 12% do Produto Interno Bruto fosse destinado à saúde do povo brasileiro, sem vínculo com a contribuição previdenciária. A nosso ver, a Previdência Social foi criada para oferecer benefícios sociais e serviços são oferecidos na medida em que houver disponibilidade e, como não há disponibilidade, ao contrário, há penúria, na prática, o que acontece é que não se oferece benefícios sociais de acordo, em consonância com as necessidades. E o que se oferece em termos de assistência médica é de péssima qualificação na maioria dos casos. Gostaríamos que o Ministério da Saúde fosse um órgão capaz de coordenar esse seguro-saúde. Todos os brasileiros deveriam ter acesso a ele, já que 70% da população, por exemplo, é carente e não tem condições de comprar remédios, e deveria recebê-los gratuitamente.

Termino e fico a disposição do debate, enfatizando, mais uma vez, que o grande conflito que há no mundo entre capital e trabalho, já foi resolvido em várias partes do mundo através do cooperativismo. Acreditamos que essa doutrina precisa ser mais conhecida e precisa ser contemplada nesta nova Carta Magna com princípios gerais ligados aos ensinamentos do cooperativismo, para que a população, a comunidade, tenha conhecimento do cooperativismo e, inclusive, criando algumas condições que dão uma certa prioridade ao cooperativismo. Não tem

sentido, por exemplo, o cooperativismo brasileiro, que é a terceira força econômica do País, não ter acesso ao Conselho de Desenvolvimento Social, ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, ao Conselho Monetário Nacional. Terminando, eu diria que o Conselho Monetário Nacional, integração do cooperativismo através de um banco cooperativista, integraria e transformaria o cooperativismo naquela estrutura sólida, cheia de justiça social e capaz de, humanamente, dirimir uma série de dúvidas e problemas existentes no seio da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Multo obrigado ao Dr. Edmundo Castilho.

Concedo a palavra a Sra. Jaqueline Pitanguí, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

A SRA. JAQUELINE PITANGUI: – Exm^o Sr. Presidente José Elias Murad, nobre Relator Carlos Mosconi, da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, Srs. Constituintes, Srs. Conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que estão aqui presentes, representantes do movimento de mulheres, Sras. e Srs.

Quero agradecer a esta Subcomissão de Saúde por ter convidado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, a fazer este pronunciamento sobre a Saúde da Mulher.

Sabemos que a questão da saúde, que diz respeito aos serviços médicos e hospitalares se refere, fundamentalmente ao direito a determinadas condições materiais e psicológicas de existência, que incluem alimentação, água potável, saneamento, habitação, condições ambientais adequadas, acesso ao trabalho e ao lazer, bem como o direito ao apoio do Estado diante de situações de violência física, sexual ou psíquica.

A questão da saúde se insere, portanto, nos parâmetros mais amplos dos conceitos de organização social, democracia e cidadania. É neste campo que gostaríamos de situar nosso pronunciamento.

De fato, o estabelecimento de novas relações entre Estado e a Sociedade passa, necessariamente, pela redefinição do conceito de cidadania que, em diferentes momentos históricos e conjunturas políticas, adquire significados diversos.

Sabemos assim que hoje, ao discutirmos a questão da saúde como um direito, estamos considerando que o exercício pleno da cidadania requer, não apenas o reconhecimento de direitos civis e dos direitos políticos, mas também o reconhecimento dos chamados direitos sociais.

Neste sentido, o conceito de cidadania já não se resume a idéia, própria ao liberalismo clássico, de proteção do indivíduo frente ao Estado mas incorpora o direito a participação nas decisões públicas bem como a necessidade de que o indivíduo tenha assegurado garantias para o exercício dos direitos civis e sociais. E mais, o conceito de cidadania define deveres do Estado frente ao cidadão.

A 8^a Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, resumiu em uma frase, a incorporação da saúde no campo político do debate em torno da cidadania. Refiro-me ao seu lema. A Saúde como Dever do Estado e Direito do Cidadão, expressa claramente as interrelações entre Estado e Sociedade Civil, neste campo.

Este princípio geral, saúde como dever do Estado e direito do cidadão se operacionaliza de formas diversas, pois, estando a questão da saúde relacionada a características biológicas e anatomo-fisiológicas diversas, bem como condições materiais e psicológicas, a particularidades da vida profissional, a condições ambientais gerais, den-

tre outras, nada mais natural que os deveres do Estado e os direitos do cidadão requeiram definições particulares, em função dos elementos que diferenciam a população.

Assim, em uma série de outras Conferências, a questão da saúde foi sendo desdobrada em formas mais específicas tais como a saúde do trabalhador, a saúde do consumidor e a I Conferência Nacional sobre a Saúde da Mulher, que faço menção especial.

A discussão sobre a saúde da mulher envolve, portanto, questões específicas e de particular relevância, e gostaria de ressaltar algumas destas. Neste âmbito a natalidade é um tema central na medida em que toca às questões da maternidade, da contracepção, da infertilidade, da esterilização e do aborto, questões estas que traçam uma verdadeira política do corpo, sobre a qual eu gostaria de tecer algumas considerações.

Como já mencionei, a expansão do conceito de cidadania se verifica pelo alargamento dos direitos e deveres que ele passe a englobar.

Desde o momento em que, no início do século as mulheres reivindicavam o direito político básico do sufrágio, muito avançam na compreensão da dimensão de nossa discriminação e na reivindicação de nossos direitos.

Ao apresentarmos a esta Assembléia Nacional Constituinte propostas em torno dos direitos da saúde e da reprodução e ao reivindicarmos uma participação eficaz e urgente do Estado para que possamos exercer, de fato, tais direitos, trazemos em nossa bagagem a experiência histórica da resistência à opressão e da luta contra definições legais, hábitos e costumes que atribuem a nós, mulheres, o papel de cidadãs de segunda categoria.

Sabemos, com clareza, o que desejamos na área da saúde em geral e do nosso corpo, em particular. Neste sentido, a partir da Carta das Mulheres aos Constituintes, redigida por mais de 2.000 mulheres em um grande encontro nacional, realizado em Brasília, em agosto de 1986, a partir das resoluções da I Conferência Nacional da Saúde da Mulher, em outubro de 1986 e que contou com 900 representantes de todos os Estados e Territórios e 549 mulheres credenciadas como delegadas a partir do amadurecimento desta discussão nos inúmeros grupos e associações de mulheres de todo o País, a partir das discussões travadas no âmbito dos vários Conselhos Estaduais e Municipais da Condição Feminina e do próprio Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é que apresentamos aos que aqui chegaram pelo voto popular, as propostas que passarei a enumerar.

Antes de apresentar nossas propostas, gostaria, no entanto, de lembrar que a sexualidade é uma experiência social e não apenas biológica e que o direito de opção pela maternidade deve ser garantido pelo Estado.

Neste sentido, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde e adotado, em maio de 1986, pelo Ministério da Previdência Social, vai ao encontro, em suas orientações básicas das nossas demandas. Pretende tratar a reprodução no quadro maior da saúde integral da mulher, oferecendo a informação e os meios de opção pelo controle da fecundidade sem, contudo, impô-los totalitariamente.

A fim de resgatar a enorme dívida que o Estado tem para com as mulheres em idade fértil do País, que se defrontam, cotidianamente, sem amparo institucional, com a questão da fertilidade, da infertilidade e da reprodução, é fundamental que seja atribuída prioridade à implantação do PAISM. Mesmo no quadro geral de precariedade que caracteriza as instituições de saúde do País, acreditamos que, desde que haja vontade política, será possível

oferecer informação, realizar exames clínicos e ginecológicos e permitir o acesso a métodos de regulação da fecundidade à significativa parcela da população feminina.

Tais propostas do Conselho Nacional do Direito da Mulher se inserem assim no quadro dos nossos direitos de cidadania e das responsabilidades do Estado para com suas cidadãs.

Não se trata de propor a intervenção autoritária do Estado no campo da saúde da mulher e sim da definição de suas responsabilidades para que possamos exercer os direitos da reprodução.

Repudiamos a implantação de práticas controlistas, ligadas a metas demográficas, que vêm no útero da mulher a causa da pobreza prática nas quais sejamos tratadas como meros objetivos, nas quais nosso corpo seja visto apenas como um útero, desvinculado do quadro maior de nossa saúde integral.

Ao mesmo tempo em que recusamos tais práticas reducionistas, lutamos para ter acesso à informação e aos meios de regulação da fecundidade, a fim de que possamos exercer nossos direitos nas esferas da reprodução.

Recusamos, assim, políticas impositivas, que resultem em esterilizações massivas ou na utilização indiscriminada de métodos contraceptivos, cujos efeitos colaterais podem agredir nosso organismo. Da mesma forma, nos insurgimos contra uma posição de impotência frente a ritmos biológicos que, muitas vezes, se impõem sobre os ritmos do desejo e das possibilidades concretas. Nós mulheres, lutamos pelo exercício democrático do direito de escolha, conquistado pelos avanços do conhecimento e da ciência no campo da reprodução.

Receber informações sobre o funcionamento do nosso corpo e ter acesso aos métodos de regulação da fecundidade mais adequados às características de nosso organismo, são condições básicas para o efetivo exercício deste direito e o domínio de nosso ciclo reprodutivo.

É, portanto, fundamental que o Governo permita que o expressivo contingente da população feminina do País, que, por diversas razões, especialmente de ordem econômica, não tem acesso à informação nem a métodos de regulação da fecundidade, possa, enfim, libertar-se da lei totalitária de submissão ao biológico.

É, portanto, no âmbito de um direito historicamente novo, o direito à reprodução, e ao domínio de nosso corpo que apresentamos nossas propostas.

Aproveito a oportunidade para colocar que elas já foram adotadas por inúmeros grupos e entidades femininas, inclusive pela Secretaria Nacional de Programas Especiais da Saúde do Ministério da Saúde.

Faço uma rápida leitura das propostas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher à Assembléia Nacional Constituinte.

DA SAÚDE

Art. É assegurado a todos o direito à saúde, cabendo ao Estado garantir condições básicas de saneamento, habitação e meio ambiente.

Art. Compete ao Estado:

I – prestar assistência integral e gratuita à saúde da mulher, nas diferentes fases de sua vida;

II – garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo poder público e por entidades privadas;

III – assegurar o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação da fertilidade, respeitadas as opções individuais;

IV – regulamentar, fiscalizar e controlar as pesquisas experimentações desenvolvidas no ser humano.

Justificação

O capítulo constitucional relativo à saúde há de prever a obrigação primordial do Estado de assegurar e garantir saneamento básico, a habitação e a execução de toda a política de meio ambiente. Para tanto, deve o Estado estabelecer uma política nacional de saúde, oferecendo assistência médica integrada, sem prejuízo dos serviços da iniciativa privada.

Da mesma forma, cabe ao Estado assegurar condições satisfatórias à nutrição, desenvolvendo as diretrizes e estratégias que assegurem a disponibilidade interna de alimentos, o incentivo à produção, a regulamentação de armazenagem e formação de estoques de produtos básicos essenciais. Vincula-se ao aqui proposto a redefinição dos critérios de fixação do salário mínimo à luz dos hábitos alimentares e necessidades fundamentais.

1. O atendimento à mulher pelo sistema de saúde tem-se limitado, quase que exclusivamente, ao período gravídico-puerperal e, mesmo assim, de forma deficiente. Ao lado de exemplos sobejamente conhecidos, como a assistência preventiva e de diagnóstico precoce de doenças ginecológicas, outros aspectos, como prevenção, detecção e terapêutica de doenças de transmissão sexual, repercussões biopsicossociais da gravidez não desejada, abortamento e acesso a métodos e técnicas de controle de fertilidade têm sido relegados a plano secundário. Esse quadro assume importância ainda maior ao se considerar a crescente presença da mulher na força de trabalho, além de seu papel fundamental no núcleo familiar.

2. O planejamento familiar é questão de suma importância para o futuro dos brasileiros; conceitos dos mais variados e antagônicos visejam nas diferentes tendências que se expressam atualmente no País.

É fundamental que a Constituição defina o conceito de planejamento, garantindo o direito de opção do indivíduo para determinar o número de filhos e o espaçamento entre eles. Este direito deverá ter como contrapartida o fornecimento pelo Estado não só de informações, como dos próprios meios e técnicas anticoncepcionais cientificamente aprovados.

Por outro lado, deve-se atentar para que o Estado e as entidades privadas, nacionais e estrangeiras, abstenham-se de exercer qualquer tipo de coação ou induzimento sobre as pessoas que necessitam do seu serviço. O planejamento, no caso não se confundirá com o controle de natalidade de cunho puramente demográfico mas responderá às necessidades básicas da população dentro do contexto de atendimento à saúde.

3. A obrigatoriedade prevista neste inciso, pela qual o Estado garantirá o acesso à informação e aos métodos contraceptivos, afasta a possibilidade de que interesses nacionais ou estrangeiros e de setores governamentais interfiram na reprodução humana.

Este dispositivo ensejará a criação de condições objetivas e democráticas para que brasileiros e brasileiras decidam sobre o planejamento da procriação.

Outrossim, o inciso vem integrar à Constituição norma contida na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher, de 1979, ratificada no Brasil pelo Decreto nº 89.460, de 20-3-84. De

acordo com a referida norma, incumbe ao Estado informar e assessorar a família sobre o planejamento da reprodução.

4. O desenvolvimento das pesquisas científicas e das experimentações a serem desenvolvidas no ser humano merece a fiscalização e controle do Estado, que deve atentar também para a venda, distribuição e comercialização de meios químicos e hormonais de contracepção, impedindo a colocação no mercado de drogas experimentais.

Em relação à área de reprodução humana, mais especificamente à de planejamento familiar, jamais se estabeleceu qualquer preceito constitucional. Inserir-lo nesta Carta é imperioso por ser este um dos grandes problemas vivenciados não só diretamente pela mulher como por toda a população brasileira.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos a Dra. Jacqueline Pitanguy, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Pela ordem, concedo a palavra ao Presidente da Associação Brasileira de Farmacêuticos, Dr. Mário Teixeira Antônio. (Pausa.)

S. S.^a não está presente.

Concedo a palavra ao representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, CEBES, Dr. Éric Rosas.

Lembro aos senhores expositores que o prazo é de 10 minutos.

O SR. ERIC ROSAS: – Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, companheiros Constituintes e outros companheiros presentes nesta sala.

O Centro Brasileiro de Estudos de Saúde se sente bastante honrado em ter sido convidado a trazer sua contribuição, neste momento, aos debates da Constituinte, acreditando ser este um fórum importante, fundamental para os destinos da saúde deste País.

Corroborando o que muitos companheiros depuseram aqui neste plenário, em sessões anteriores, trazemos a nossa contribuição que vem de longa data, deste a fundação dos CEBES, há dez anos, a referendar certas bandeiras de lutas. Viemos trabalhando e lutando, desde o primeiro Simpósio de Saúde da Câmara, em 1979, quando apresentamos nossa tese do sistema unificado de saúde, até mais recentemente, com a nossa participação na 8ª Conferência Nacional de Saúde, cujas teses acreditamos e corroboramos **in totum**.

Vivemos, no momento, uma conjuntura de saúde extremamente complicada, uma conjuntura de crise onde o estado sanitário deste País é caótico. A rede pública de serviços se encontra em mau estado, as doenças endêmicas e transmissíveis infestam o País, doenças como dengue, o perigo da febre amarela volta a rondar, sem falar na esquistossomose, na doença de Chagas, na malária, na tuberculose, na hanseníase, nas doenças como pólio, sarampo, Aids, etc.

O Estado, no caso, o Governo tem-se mostrado totalmente incapaz de agir e resolver os problemas que já existem, há tempos e os novos que estão surgindo. Há uma falência completa da ação governamental na área de saúde. Se por um lado, os órgãos públicos são estruturas burocráticas ineficientes, os organismos privados têm como vetor fundamental da sua ação, o lucro e não a saúde da população. Dentro desse quadro trazemos aqui as contribuições e propostas do CEBES à discussão e ao debate, dentro dessa conjuntura, procurando enriquecer esses depoimentos.

Partimos do princípio básico, aceito na 8ª Conferência, já reproduzido por vários depoentes, que a saúde é

um direito de todos e um dever do Estado. A partir desse direito básico deve-se procurar estabelecer, na prática, um sistema nacional de saúde que seja coerente com esse direito.

Nesse sentido defendemos, primeiro, um sistema unificado e federalizado de saúde, que esteja sob coordenação única e que abranja todos os organismos que atuam na saúde, inclusive principalmente, o Inamps. Que esse sistema seja, ao mesmo tempo descentralizado, e com bases de sistemas estaduais e municipais de saúde. Que haja integração das instituições que trabalham no setor saúde e dos recursos financeiros destinados a essa área. E que esse sistema seja universalizado, atendendo a toda população, sem discriminação, que seja democrático, que o acesso aos serviços de saúde seja possível a todos os segmentos da população e que esse sistema tenha equidade, que não trate de grupos sociais diferentes de forma diferente e que o trabalhador rural seja equiparado com todos os seus direitos aos trabalhadores urbanos.

Para isso, na nossa opinião, há necessidade de implodir essas estruturas burocráticas do Ministério da Saúde, da Previdência e do Inamps e criar um novo Ministério da reforma sanitária que seja ágil, capaz e reproduza, na sua estrutura organizativa, as novas idéias da reforma sanitária.

Quanto ao financiamento acreditamos que é necessário o estabelecimento de um fundo único de saúde em todos os níveis, federal, estadual e municipal, que seja gerido democraticamente e com a definição percentual das receitas tributárias arrecada em pelo menos, 12% em cada nível da União, do Estado e Município e que, mais adiante, se procure estabelecer um percentual do produto interno bruto que seja destinado à saúde, entre 10 a 12%.

Consideramos, também, que esse sistema tem que ter uma qualidade fundamental, que é a do atendimento; devemos evitar que exista uma medicina para os ricos, de bom atendimento e para os pobres de mau atendimento. Evitar que continue e se agrave o sucateamento dos serviços públicos que estão precários, com seus equipamentos mal conservados e com seus atendimentos precários.

Há necessidade de se recuperar e investir no setor público, isso significa dignificar o atendimento desse setor, ao mesmo tempo que se dignifique o setor privado para evitar que a ineficiência, a corrupção e o mau entendimento campeiam como hoje em dia acontece.

É preciso que seja bem definida a relação entre o setor público e o privado. Defendemos a expansão da rede pública, como foi colocado na 8ª Conferência, para que haja uma socialização progressiva do setor saúde. Neste momento, não podemos, é claro, abrir mão do setor privado, na medida em que a própria rede pública é insuficiente para o atendimento e, por outro lado, o seu estado de funcionamento é muito precário, mas com os investimentos, e com a recuperação desse setor que se coloque bem claramente, desde então, o caráter complementar do setor privado, ele entra onde o setor público não possa atender e que haja uma melhor definição da forma de contrato entre o setor público e o setor privado, baseado no direito público para que toda vez que os desvios no atendimento ou na corrupção aconteçam possam ser mais claramente identificado e a ação do Estado possa ser exercida para a correção desses desvios estabelecendo-se um controle, tanto da parte do Estado, como da sociedade civil sobre os serviços de saúde públicos ou privados. Isso remete à participação da população. Defendemos que a sociedade civil organizada deve participar de maneira muito concreta na definição das políticas de saúde, na aplicação dos recursos financeiros, e na qualidade dos serviços prestados. Isso em todos os níveis, nacional, municipal e estadual. Para

isso, é necessária, a criação de conselhos de saúde democráticos, em todos os níveis e que se faça uma reformulação do atual Conselho Nacional de Saúde, porque da forma como está constituído não representa os anseios da sociedade civil, nem representa as propostas aprovadas na 8ª Conferência Nacional de Saúde; é um Conselho de Autoridades Científicas, de personalidades que representam a si próprios e não um Conselho com representação das entidades populares, das entidades profissionais de saúde, das instituições científicas e públicas envolvidas na prestação de serviço.

Quanto a recursos humanos, colocamos a necessidade de uma política salarial condigna para os profissionais de saúde; defendemos também o emprego único, em tempo integral e dedicação exclusiva, que haja concursos públicos para todos os cargos a serem preenchidos no setor público, que sejam estabelecidos planos de carreira e que haja uma redefinição da política de formação de recursos humanos nas universidades, tentando-se adequar às necessidades sociais.

Quanto à política de medicamentos, propomos que haja uma produção estatal dos medicamentos básicos, a lista básica da Ceme, e que seja também desenvolvida a auto-suficiência na produção de imunobiológico. Quanto à vigilância sanitária, consideramos que é preciso se estabelecer uma política muito concreta na defesa da saúde do consumidor, que seja estabelecido um sistema nacional de vigilância sanitária voltado para a defesa do consumidor, visando melhor controle da qualidade dos medicamentos, dos alimentos, dos agrotóxicos e de outros produtos que a população consome ou é obrigada a consumir, porque são aplicados no meio ambiente e, nesse sentido, tem-se que fazer frente às pressões dos interesses financeiros industriais interessados na promoção dos seus produtos em detrimento da saúde da população.

Defendemos também uma política definida, agressiva e eficiente no combate ao controle das doenças endêmicas e infecto-contagiosas. Com isso citaria que um dos aspectos estruturais disso seria a descentralização e mesmo a estatização da Sucam. Que as áreas de saneamento, meio ambiente e saúde do trabalhador, hoje tão afastadas da política nacional de saúde, sejam integradas a essa política, dentro de um contexto de reforma sanitária.

Finalmente, encerrando o meu depoimento, como Presidente do Centro Brasileiro do Instituto de Saúde, deixo aqui a minha solidariedade aos companheiros do Ministério da Saúde, demitidos arbitrariamente pelo atual Ministro Roberto Santos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Dr. Eric Rosas e damos a palavra ao Dr. Wilson Aude Freua, Presidente da Associação Brasileira de Hospitais.

O DR. WILSON AUDE FREUA: – Sr. Presidente José Elias Murad, Sr. Relator, Constituinte Dr. Carlos Mosconi; demais Srs. constituintes:

Na ocasião em que se elabora uma nova Constituição, que, conforme se espera, regerá os destinos do País, pelo menos, até bem adentro do Século XXI, é dever de todos os brasileiros fazerem-se partícipes ativos deste processo, sem limitar-se à cômoda atitude do dever cumprido apenas por haver exercido o direito de voto. A participação é mandatória, cumpre sugerir, alertar, propor, assistir aos constituintes e oferecer-lhes os melhores esforços para que seu trabalho seja profícuo e representativo, trazendo as soluções institucionais e os princípios reitores que haverão

de nortear o desenvolvimento constante e harmônico da comunidade nacional.

Dever de todos os cidadãos mais se impõe no caso das entidades de classe. As entidades de classe, por definição legal e por prática efetiva, representam importante segmento da opinião pública, não podendo omitir-se na discussão dos princípios ideológicos que estabelecerão o arcabouço institucional a ser consubstanciado na futura Carta Magna.

É no cumprimento desse inescusável dever que a Associação Brasileira de Hospitais vem oferecer ao caro concidadão constituinte a sua sugestão no que concerne ao importante tema da assistência médica e hospitalar. Entendemos que a saúde é primordial, um direito de todos e que é assim que se deve expressar – saúde para todos, requer todos para a saúde.

Cada cidadão tem o direito inalienável de procurar o que melhor lhe convenha sem prejuízo da coletividade. O direito inalienável de buscar a própria felicidade sem o detrimento dos direitos alheios. Esse o princípio básico da democracia em que desejamos todos viver. A livre iniciativa há de ser preservada como base da democracia, e há de ser preservada, também, no setor da saúde, aquele no qual é mais imperioso o cuidado de cada indivíduo e importante o seu direito de procurar o melhor para si e seus dependentes.

Ao entregar aos Srs. constituintes a presente sugestão, estamos cumprindo o duplo dever de apresentar uma solução por todos desejada, e, mais importante, alertar para a imperiosa necessidade de preservar a livre iniciativa.

Não há democracia sem livre iniciativa, sem o direito de escolher, de buscar o mais conveniente; não há sistema de saúde pública que possa proscrever a liberdade de opção no tratamento individual. Somente com a livre iniciativa, na assistência médico-hospitalar, poderá haver saúde para todos – democracia e saúde.

Passaremos a colocar a sugestão da Associação Brasileira de Hospitais encaminhada aos Srs. constituintes. São cinco tópicos e declinaremos em cada um deles a exposição da tese e explicação.

1º – Os empregados das empresas contribuintes da Previdência Social serão atendidos pelos serviços de saúde regionais, ou por hospitais livremente contratados pelos empregadores em consonância com as aspirações dos empregados.

2º – Os empregadores deduzirão de suas contribuições para o INPS as quantias efetivamente desembolsadas com o pagamento da assistência médico-hospitalar, prestada a seus empregados.

3º – Ao Inamps caberá aprovar e fiscalizar os contratos previstos no item 1, limitando o valor global atribuído a cada empresa na conformidade do rateio das verbas arrecadadas atualmente, e destinadas ao setor de assistência médica.

4º – O Inamps, através de hospitais e ambulatórios próprios ou conveniados, assistirá aos aposentados e pensionistas, desempregados e indigentes.

5º – Ao Inamps caberá qualificar hospitais da rede não governamental para dividir com esses a incumbência das pesquisas técnico-científicas, bem como do ensino e formação dos médicos, dando-lhes condições de desenvolvimento intelectual e científico.

Da tese.

Tal iniciativa promoverá uma melhor qualidade na prestação de serviços médicos, uma acentuada queda de despesas por parte dos órgãos públicos, bem como estimulará o retorno e uma agilização no atendimento médico prestado em consultórios particulares, suprimindo o vínculo Inamps – rede privada hospitalar, introduzindo o vínculo médico-paciente.

Justificamos tais assertivas da supressão do vínculo. A situação caminha para um impasse, o verdadeiro nó górdio cujo desastre levará à ruína as organizações hospitalares não governamentais que já não podem sobreviver com a remuneração dos seus serviços mediante os padrões tarifários estabelecidos pelo Inamps. A alternativa seria a estatização, burocratização da medicina, por via de consequência a assistência médica da Previdência Social também poderá extinguir-se acarretando um impacto de difícil superação da estrutura da sociedade.

Mesmo porque, o Inamps não possui e não dispõe de rede hospitalar própria capaz de suprir a falta de hospitais não governamentais.

Os entendimentos passarão a ser realizados diretamente entre o complexo empregador-empregado e o serviço de assistência médica contratada. A assistência personalizada poderá ser feita com mais rapidez, eficiência e atendimento sem filas e sem reclamações.

Caso advenha a insatisfação dos serviços médicos prestados simplesmente para o consenso entre empregador-empregado haveria troca de assistência médica.

Há que ser estruturada na esfera do Inamps uma fiscalização permanente eficiente e rápida. Esta fiscalização se ateria exclusivamente à esfera do empregador, mantendo vigilância rigorosa tanto no que concerne às despesas médico-hospitalares quanto à obrigatoriedade na contração de assistência médica-hospitalar.

A função assistencial por parte do Inamps ficaria restrita tão-somente à área dos aposentados, pensionistas, indigentes desempregados, que assim melhor poderão ser atendidos.

Da queda da despesa dos órgãos públicos.

Toda problemática tem sua gênese no binômio custos versus receita, enquanto aqueles crescem geométrica e diuturnamente estas encontram-se estagnadas ou somente são reajustadas a prazos muito dilatados o que redundará em permanente defasagem trazendo como última consequência a situação presente de todos conhecida.

Os custos próprios do Inamps para tratamento de patologia simples atinge níveis catastróficamente elevados, levando em consequência o próprio Ministério à déficits incontroláveis por mais que se force o aumento da arrecadação pelo mesmo, levando o segurado à míngua.

Verificamos pelo mapa de custo unitário do próprio Inamps que no mês 10, de 86, uma simples consulta ambulatorial para tratamento de um efêmero resfriado comum, custou aos cofres da Previdência Social o exorbitante valor de 682 cruzados e 35 centavos, e que o custo de uma alta hospitalar atinge cifras de 57 mil, 80 cruzados e 90 centavos, tais cifras monumentais são devidas a estranhos números denunciados na Imprensa do Rio onde locam-se mais de 10 funcionários por leito hospitalar, mais 1 e meio médico pelos mesmos leitos, com excesso de 3 mil 365 médicos nos hospitais próprios do Rio de Janeiro. E que a média de atendimento dos médicos nos hospitais próprios do Inamps é de apenas dez consultas ao mês.

Apesar desse verdadeiro cabide de empregos, ouvimos ainda da direção do Inamps, através da Imprensa, que há

falta de servidores devendo ser admitidos milhares de outros servidores, onerando ainda o já deficitário Ministério. Ora, isso sangra os cofres públicos levando o Inamps a uma morte lenta, encontrando-se nos dias de hoje no estágio da agonia.

Do retorno ao consultório particular.

Com a adoção das medidas aqui preconizadas teremos uma assistência médico-hospitalar realmente à altura dos nossos foros de País civilizado em marcha acelerada para consolidação de uma sociedade justa, em que a todos são oferecidas suas oportunidades, devendo em curto espaço de tempo haver uma melhoria na prestação dos serviços médicos pelos hospitais, pois agora ele estará estritamente ligado aos empregados e empregadores bem como haverá um salutar retorno à atividade dos consultórios médicos com um relacionamento íntimo e mais interessado tanto do médico como do paciente, pois este auferirá seus ganhos diretamente do empregado ou empregador enquanto que aquele auferirá o direito da escolha bem como dos benefícios do médico de sua confiança.

Da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

É público e notório que a qualidade e o padrão de assistência ora oferecida aos usuários tanto pela rede estatal quanto pelos hospitais e médicos da rede não governamental encontram-se num estágio degradante tanto para o profissional médico como para o próprio beneficiário desse serviço.

Pelo esquema proposto nesta tese eliminar-se-á de saída um dos elos da cadeia que se tornou muito extensa em prejuízo dos associados da Previdência Social que deixam de receber o atendimento que precisam, merecem e pelo qual pagam, com a necessária presteza e eficiência, pois as filas nos postos de marcação de consultas são diárias e quase intermináveis e os exames de urgência são marcados para as calendas. Dolorosos casos de falecimento de pacientes já foram constatados enquanto na fila aguardavam a sua vez.

O modelo de assistência médica ora sugerido e ora seguido entrou em total exaustão e mister se faz sua mudança imediata antes que morram pacientes e hospitais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao Dr. Wilson Aude Freua.

Prosseguindo, concedo a palavra à representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte, Dra. Zuleica Portella Albuquerque.

A DRA. ZULEICA PORTELLA ALBUQUERQUE: – Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs. e Sras. Constituintes, demais presentes:

Estou aqui representando a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Essa comissão é composta por vários ministérios: da Saúde, da Educação, da Cultura, do Trabalho, da Justiça, da Previdência. Sociedade Brasileira de Pediatria, Associações Internacionais como a UNICEF, entre outras.

Reunimo-nos com várias instituições para que tivéssemos o poder, pelo menos de voz maior, porque consideramos a criança brasileira como uma minoria, porque não tem direito a voto, não está inserida dentro da força produtiva, porque não faz parte do mercado de trabalho, e, sendo assim, a criança não constitui uma pressão política, econômica e social. Então, ela é minoria. Por isso achamos que devíamos trabalhar em relação à criança unindo esforços de todas as instituições que tenham vínculo com a criança.

Os documentos que foram elaborados e distribuídos à V. Ex.^a fizeram parte de discussões em nível local, es-

tadual e encontros nacionais. Ele aborda uma gama não somente de fatores específicos do setor saúde, mas em relação à educação, ao abandono, à violência da criança e especificamente aqui, hoje, estamos tratando do setor saúde. Este documento, realmente, representa o pensamento de uma grande parcela da população que trabalha com a criança brasileira, membros da comunidade, instituições do Governo, instituições filantrópicas e até a própria criança que participou em alguns momentos, com grupos de crianças de rua. O que queremos trazer para V. Ex.^{as} é que não achamos ser responsabilidade nossa a maneira de como redigir, como colocar esses aspectos relevantes dentro da Constituição. O que pretendemos trazer aqui são subsídios técnicos de problemas que se passem com a criança – pois sabemos que já existem conhecimentos científicos e tecnologias capazes de resolver a grande maioria dos mesmos – para que V. Ex.^{as} possam realmente representar essa minoria, em termos de poder, mas uma grande parcela da população brasileira; mais de 1/4 da população brasileira é constituída de crianças, 24 milhões de brasileiros estão na faixa de 0 a 6 anos. Então embora seja uma minoria, em termos de poder, é uma grande parcela da população brasileira.

Como está a saúde da criança brasileira? Eu diria que está muito mal, principalmente porque o Brasil é a oitava potência econômica do mundo. Nos últimos anos o nosso Produto Interno Bruto cresceu 300%, enquanto a nossa mortalidade infantil baixou apenas em 14%. Ainda estamos tão atrasados em termos de saúde de criança que usamos o indicador negativo, o indicador de mortalidade, ainda nem nos preocupamos em falar sobre qualidade de vida, ainda estamos falando em indicadores de mortalidade. O coeficiente de mortalidade infantil no Brasil, dados do Ministério em 1983, é de 88 por 1.000. A América Latina tem em média o coeficiente de 71 por 1.000. Então o Brasil, que é uma grande potência da América Latina tem uma mortalidade infantil acima da média mostrando a nossa precariedade. Isso em termos médios, e se formos ver isso fracionando por classe sócio-econômica e por regiões do País veremos que no Nordeste a mortalidade infantil está acima de 100 por 1.000 nascidos vivos. Sabemos também que para as principais causas da mortalidade infantil, pré-natal, por doença infecciosa e parasitária, principalmente a diarreia e as infecções respiratórias, já temos conhecimento científico e tecnologia suficiente para solucionar esses problemas, o que falta é uma decisão política nacional para fazê-lo. É diferente de outros tipos de problemas de saúde, que realmente envolvem tecnologias caras e de alto nível. Em relação à criança algumas tecnologias básicas, de comprovada eficácia científica e de simples manuseio resolveria grande parte dos problemas de saúde da população infantil. Sabemos, por exemplo, de dados coletados em várias regiões do Brasil que 40% da criança brasileira tem algum déficit nutricional, sem discutir aqui os problemas que isso acarreta em termos de crescimento, desenvolvimento, de resistência às infecções e de sobrevivência da criança brasileira. Como mudar essa situação? O primeiro aspecto que não devemos esquecer é que a melhoria das condições de saúde não deve ser vista apenas como melhoria na assistência do serviço de saúde, ela passa muito mais por melhoria das condições de vida. A mortalidade infantil varia por classe sócio-econômica, varia nas regiões mais desenvolvidas para as menos desenvolvidas; a expectativa de vida é do mesmo jeito. A criança brasileira, quando nasce, já traz – dependendo da classe social em que ela nasceu –, a expectativa de vida que deve ter e a sobre-vida que essa criança vai ter dependendo se ela vem de uma classe social mais baixa ou pobre, se vem de uma região mais pobre ou mais rica. A saúde deve ser vista num sentido mais amplo. Qualquer melhoria nas condi-

ções de saúde da criança tem que passar por melhorias nas condições de vida. Políticas sociais voltadas para o acesso à terra, melhoria das condições de habitação, de alimentação, melhores condições de renda da sua família implicam, necessariamente, em melhoria das condições de saúde. Então, não é só a prestação de serviços de saúde. Em relação à prestação de serviços de saúde temos nesse documento 28 itens importantes, que foram distribuídos para os Srs. Constituintes, mas que, por falta de tempo, vou sumarizar em apenas 4 ou 5 grandes itens onde poderiam ser englobados todos os aspectos.

Sabemos que a criança brasileira só é cidadã a partir dos 7 anos de idade, quando a Constituição lembra que ela deve ter direito à escola. Uma das coisas que achamos importante é que a criança brasileira deve ter garantido o direito à saúde como qualquer cidadão brasileiro independente da idade. Acho que já na vida intra-uterina, deve ser garantido esse direito com uma boa assistência à maternidade. Esse é um direito da criança e um dever do Estado; temos que garantir isso na Constituição.

Sabemos que uma melhor atenção à saúde, não somente à criança, mas à população em geral, exige a criação de um sistema único de saúde com atenção universal, igualitária, hierarquizada e descentralizada, o que já foi consolidado na 8ª Conferência Nacional de Saúde. Não existem condições de melhorar a prestação dos serviços de saúde se não tivermos um comando único, um sistema único de saúde que defina as prioridades e que comande o setor. Enquanto tivermos com superposições de ação com vários órgãos atuando no setor saúde, definindo políticas e fragmentando recursos, não vamos ter uma boa prestação de serviços de saúde. Esse é um consenso nacional em termos do pessoal que trabalha no setor saúde.

Achamos que toda a política de saúde para ser demográfica deve definir suas prioridades, baseados em critérios epidemiológicos de mortalidade e morbidade. Não podemos trabalhar mais definindo política de saúde por prestígio político ou por currículos de profissionais de saúde. Temos que ter uma política nacional que defina as prioridades baseada em critérios científicos, epidemiológicos de mortalidade e morbidade. Não se podem criar programas por prestígio político ou por competência técnica de indivíduos. Achamos que a política de saúde deve absorver tecnologia de comprovada eficácia técnico-científica, de baixo custo e que permita uma maior extensão de cobertura, independente dos interesses de indústrias farmacêuticas, de equipamentos médico-hospitalares, o interesse deve ser a saúde da população. Aí lembramos as ações básicas de saúde da criança definida por organismos internacionais e que compõem o programa do Ministério da Saúde que é o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, as imunizações das doenças imunopreveníveis, o estímulo e a proteção ao aleitamento materno, a orientação alimentar para o desmame, o combate às doenças diarreicas com a terapia de hidratação oral e o combate às infecções respiratórias agudas.

Acreditamos também que existe necessidade de uma política de cargos e carreira para o setor saúde mais humana, com salários justos e dignas condições de trabalho. Acreditamos que a política de formação de recursos humanos para o setor saúde deve estar voltada para a realidade de saúde do País e em estreita articulação com o setor prestador de serviços de saúde. Não podemos ter uma dissociação entre o órgão formador de recursos humanos e o órgão prestador de serviços de saúde. Quer dizer, nós devemos formar profissionais de saúde voltados para prestar serviços para a realidade da população brasileira.

O setor saúde tem um papel importante, como já frisei, mas não é único. Há necessidade simultânea de políticas sociais que absorvam a grande parcela da população brasileira que atualmente está marginalizada dentro do processo produtivo sem usufruir de bens e serviços que o processo de desenvolvimento econômico oferece, com salários justos, dignas condições de alimentação, habitação, saneamento básico, educação, lazer, proteção do Estado quanto ao abandono e à violência, entre outros. Como já falei, não sabemos como isso deve ser colocado na Constituição. O que procuramos nestes documentos é mostrar, realmente, a situação calamitosa de saúde da criança brasileira, mostrar que temos já, em nível mundial e nacional, **know-how** de recursos humanos, tecnologia, inclusive muitas delas em produção nacional, e temos o conhecimento científico, falta só decisão política de tornar isso realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado Dr.^a Zuleica Portella Albuquerque. Há uma solicitação de uma representante que nos procurou no momento em que começávamos a reunião, parece que ela deseja falar alguma coisa sobre o aborto. Vamos conceder-lhe a palavra, lembrando-a que dispõe de 10 minutos.

A DRA. CORA M. B. MONTORO: – Estou representando 88 sociedades femininas do Brasil que não foram ouvidas, são mulheres que realmente lutam pela Pátria, pela criança – Pioneiras Sociais de diversos locais do Brasil. Essas mulheres têm que ser ouvidas, por isso estou pedindo alguns minutos.

Como me encontro totalmente afônica, passarei a palavra ao meu Secretário-Geral, Sr. Amauri de Souza Melo.

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO: – Sr. Presidente, sou Procurador de Justiça do Distrito Federal e estou aqui na qualidade de representante da Sociedade Beneficente de Estudos de Filosofia da qual sou Secretário-Geral. Nossa sociedade desenvolve trabalhos não só em Brasília, mas no Rio de Janeiro, São Paulo e Petrópolis.

Agradeço a gentileza de nos terem dado esta pequena oportunidade. A nossa sociedade requereu um tempo a esta Subcomissão, que V. Ex.^a teria deferido apenas para a próxima quarta-feira, quando temos a intenção de trazer à presença desta Subcomissão um professor da Academia Nacional de Medicina para defender o tema a que nos propomos. Requeiro desde já à Subcomissão, que o nosso pedido seja deferido, porque a nossa tese não teria tempo suficiente, hoje, para ser defendida. Achamos que todo método contraceptivo é abortivo e faz mal à saúde da mulher, esta é a tese que pretendo trazer aqui à discussão da Subcomissão. Esta é a tese que apenas vou defender através da presença de um professor da Academia Nacional de Medicina e coloco à disposição de V. Ex.^{as} um filme sobre o assunto que tanto poderia ser exibido agora, como na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Por favor, o Sr. poderia relacionar os métodos?

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO: – O diu e todas as pílulas abortivas. Mas, um minuto, Dr. Carlos Mosconi, a tese não é minha é do Professor Herbert Prachedes da Academia Nacional de Medicina, que virá na quarta-feira defendê-la.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas o Sr. poderia apenas relacionar os métodos?

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO: – Todos os anticoncepcionais são abortivos, todos! Sem exceção! Apenas os métodos naturais não são abortivos. Entretanto escuso-me a defender a parte científica porque, evidentemente, a

minha Sociedade requereu a presença de um Professor de Medicina nessa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Essa Presidência solicita que não hajam debates paralelos, e como o ilustre representante que está usando da palavra nos informou que quarta-feira vai trazer um profissional, parece que já há um deferimento de nossa parte...

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO: – V. Ex.^a deferiu hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito que seja o mais breve possível em sua explanação.

O SR. AMAURI DE SOUZA MELO: – Muito Obrigado, Sr. Presidente, usarei menos tempo do que V. Ex.^a deferiu.

Sr. Presidente, é hábito em todos os julgamentos de que participamos resumir o nosso pensamento e numa espécie de ementa. Resumiria o nosso pensamento hoje da seguinte maneira: Nenhum de nós tem direitos, nossos direitos existem apenas porque outros se preocupam conosco o suficiente para ver que nós, temos; eles não têm outra origem, não resultam de outra fonte.

Sr. Presidente, esta Constituinte vem debatendo longamente, vários aspectos interessantes e importantes da nossa sociedade. Fala-se em ecologia, educação, saúde, mas eu diria a V. Ex.^a que todos esses são direitos de ter; antes de termos o direito de ter Ex.^a temos o direito de ser; e é sobre este assunto que vamos nos deter agora. É preciso ser para depois ter.

A nossa palestra de quarta-feira provará à sociedade que todos os métodos contraceptivos são abortivos. Diríamos, Sr. Presidente, que é nossa preocupação profunda ver o avanço da permissividade permitindo a utilização in-discriminada da liberdade sexual, vinda de uma forma sem responsabilidade. O corpo é igual a tudo aquilo que podemos usar, e que nos causa responsabilidade. Quando dirigimos um automóvel e o usamos mal, respondemos pela responsabilidade e pelos danos que causamos, também assim é o uso do corpo. Com o corpo podemos matar, com um golpe de karatê podemos tirar a vida de uma pessoa, a cabeça é boa para pensar, mas com a cabeça, com um golpe, podemos matar; a faca é boa ou má se realmente a utilizarmos para o bem ou para o mal; a faca é boa quando corta o pão e má quando mata uma pessoa. Assim a utilização do corpo também pode se constituir numa poderosa arma. E é essa utilização indiscriminada do corpo que vai transformando este País, em uma região de profunda permissividade e é dessa permissividade que sai, evidentemente, esse terrível flagelo que é possibilidade do aborto.

Nos Estados Unidos, Sr. Presidente, já existem longos trabalhos sobre a chamada Síndrome do Aborto; o Dr. Mosconi há de conhecer este trabalho porque copiei do **New Journal Medicinal**; essa síndrome do aborto exatamente trata de todos os danos psíquicos que são causados a essas pessoas. Esses danos são de tal ordem que são casos quase sempre irrecuperáveis. Sabe-se de uma Sra. que admitiu o aborto ao ser anestesiada julgou ao acordar que não tinha feito o aborto porque se arrependera; está relatado nesse jornal médico americano o seu drama ao acordar e ir a procura nas latas de lixo dos pedaços de seu filho.

Sr. Presidente, sinto que há necessidade, já que há uma espécie de preconceito, contra a minha pessoa e contra o meu tema, ponho à disposição de V. Ex.^a desde já o filme que temos aqui em mãos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos a apresentação, não sei se foi feito o registro, estamos gravando todos os dados.

Ouvimos a última apresentação e antes de passar aos debates, como dissemos há pouco, democraticamente, temos procurado ouvir a todos, e continuaremos assim enquanto for possível manter aquelas condições livres para expressão do pensamento até mesmo dos presentes, aqui tem uma solicitação que passo a ler:

"Sr. Presidente, na impossibilidade, de intervir como depoente nesta Subcomissão, encaminho à plataforma dos docentes do ensino superior para a Constituinte, para distribuição aos Parlamentares Constituintes integrantes desta Subcomissão, solicitando que a contribuição seja registrada oficialmente através da Presidência, ou de Constituinte que a isso se proponha.

Grato, antecipadamente, Osvaldo de Oliveira Maciel. Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Vice-Presidente da Andes."

Professor Osvaldo de Oliveira Maciel esta Presidência tem muito prazer, de oficialmente registrar o seu pedido. Parece-me que o Senhor solicitou também a distribuição deste material, peço ao nosso secretário – se é que já não a fez a distribuição, que o faça àqueles que ainda não receberam. Está atendido o pedido do Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, Vice-Presidente da Andes.

Vamos abrir agora os debates, dando primeiro a palavra aos Srs. Constituintes, mas lembro que devido ao adiantado da hora, temos 2 minutos para o Constituinte e 2 minutos para a resposta pelo apresentador do tema.

Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Acho que aqui, mais uma vez, foi importante a colocação, por uma série de entidades, de alguns princípios que já debatemos várias vezes, alguns calcados na 8ª Conferência Nacional de Saúde. Importante também a participação do Conselho de Desenvolvimento das Mulheres e da entidade da Criança na Constituinte, tão bem baseados nos princípios da 8ª Conferência de Saúde. E não precisaria falar de um dos articulares principais da conferência que naquele dia, deu grande contribuição.

Com relação à acumulação gostaria de saber do Dr. Erich como ele prevê o caso dos médicos, porque hoje a Legislação Constitucional prevê a acumulação. Como ficaria esse problema na visão do Cebes num sistema nacional de saúde reformulado? E como ficariam os direitos adquiridos dos que já acumulam atualmente?

Em relação à entidade representante das cooperativas médicas, Dr. Castilho, acho que S. S.^a deve precisar melhor a diferença entre o funcionamento das cooperativas e das outras entidades privadas prestadoras de serviços como medicina de grupo e outras – isso não ficou claro; o companheiro defendeu o cooperativismo, mas a estrutura própria de como funciona o Unimeds, não foi colocada a ponto de podermos diferenciar com clareza na produção de serviços e na reprodução de seus capitais como elas se diferenciam.

Em relação à Associação Brasileira de Hospitais, houve inclusive um debate muito importante com a Federação Brasileira dos Hospitais com a Abran, e com a Fenaess que os temas trazidos aqui pela ABH foram debatidos profundamente durante um período inteiro. Não vou fazer perguntas, mesmo porque já discutimos muito esse assunto mas a minha opinião é que não foi colocado naquele dia com tal radicalismo como o foi colocado aqui pela ABH – até fiquei surpreso com tal consequência nas propostas como a ABH colocou. O próprio Dr. Silo representante da FBH não chegou a um aprofundamento desse tipo.

Realmente o liberalismo e o burocratismo privilegiam a privatização e do outro lado cria um monstro burocrático – que foi o que caracterizou todo esse período da saúde no Brasil; acho que o liberalismo e o seu necessário monstro burocrático que o acompanhará inevitavelmente para fiscalizá-lo de forma ineficiente, teve a sua vez no Brasil e a consequência foi esse caos na saúde que estamos vivendo. Então a história é que julgou esse tipo de proposta.

Um ponto que acho importante é, a polêmica relativa ao aborto. Essa questão está colocada de forma precisa e delicada na proposta do Conselho Nacional das Mulheres, e também na proposta da Criança na Constituinte – praticamente é a mesma formulação, e estas, por sua vez, são semelhantes à formulação que está presente do Projeto Afonso Arinos – têm semelhanças entre as três propostas. Tive notícia que houve esse debate sobre o aborto em outras Subcomissões e que causou grande polêmica. Nesse sentido, acho que nós da Comissão de Saúde deveríamos tomar a responsabilidade e a iniciativa de ter na nossa proposta também alguma formulação a respeito para que, na Comissão de Sistematização várias visões possam se contrapor. Às vezes, nós que somos da área da saúde podemos ter uma certa sensibilidade e uma visão que não acontece necessariamente em outras áreas. Então acho, Sr. Presidente José Elias Murad, que é uma responsabilidade muito grande da Subcomissão de Saúde se abster de dar uma opinião a respeito desse tema, acho que deve constar sim no nosso relatório. É claro que é um problema muito complexo, que tem várias facetas, médica, as seqüelas violentas que as mulheres sofrem nas clínicas e nos abortos de forma precária, quando não chegam à morte; tem faceta social, importantíssima, de casais, de mulheres que não podem ou nem querem, por vários motivos, levar aquela gravidez adiante e não têm outros recursos, outros métodos se não pagar nas clínicas particulares ou recorrer aos métodos superprecários que conhecemos. Tem também o aspecto ético e esta é uma questão profundamente discutida – se é verdade que a Igreja Católica tem, e vejam bem são alguns setores, e mesmo a jurisprudência e o pensamento teológico da Igreja Católica variou no tempo em relação a essa questão, e não é consenso nem atualmente na Igreja católica ou em outras igrejas cristã inclusive que já têm uma visão diferenciada. O judaísmo já tem outra visão do problema. Então, é um problema que não pode ser reduzido a uma única visão religiosa ou ética. Tem até uma faceta política – não do ponto de vista do natalismo, porque a legalização ou não do aborto nos últimos países onde isso aconteceu, não tem influenciado muito a taxa da natalidade para cima ou para baixo. É mais o problema do controle de uma sociedade predominantemente a nível político-administrativo masculino sobre a mulher, que sempre foi um setor da sociedade dominado. Deste ponto de vista, não quero fazer ironia, mas até simbólico que tenha sido um homem que venha aqui colocar argumentos contra esse tipo de posição. O radicalismo como foi colocado pelo representante da Associação Filosófica de certa forma é conseqüente, porque se levar às últimas conseqüências a posição de que já no encontro do espermatozóide com o óvulo, a partir daquele momento já há praticamente uma vida integral, esse radicalismo tem que ser levado até antes disso. Porque na verdade, espermatozóide e óvulo virtualmente também são vida – por isso que a posição dele é radicalmente contra qualquer método, é o extremo da posição. Vamos ter que analisar isso na nossa Subcomissão, e o Sr. Presidente e o Relator Carlos Mosconi têm grande responsabilidade de tentar uma fórmula que seja possível discutir aqui na Constituinte e que seja possível avançar nesse setor aqui no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto então, pela ordem, se o Dr. Eric quer responder ao Consti-

tuinte Eduardo Jorge. Parece que foi V. S.^a o primeiro a ser argüido.

O SR. ERIC ROSAS: – Em relação á questão da acumulação, lembro-me que o Dr. Ésio Cordeiro, há uns dias, se pronunciou contra a legislação existente que possibilita ao médico a acumulação de emprego a nível público, propondo a sua reformulação com a qual concordo. Acho que não deve haver privilégios para o médico, que é uma categoria profissional da área da saúde que tem o direito de acumular enquanto outros não tem. Agora, a resolução da situação funcional, isso tem que ser bem estudado porque a partir da unificação do sistema e da unificação dos recursos, temos que procurar formas que garantam os direitos trabalhistas e previdenciários de todos os trabalhadores. Porque não só na questão da acumulação, mas se não houver uma isonomia salarial é difícil compatibilizar salários municipais, federais e estaduais que são níveis diferentes em trabalhos iguais. Então, com o princípio básico, temos que ter em trabalhos iguais salários iguais. Por isso defendo a isonomia salarial, a reformulação da lei para não haver a acumulação de cargos públicos, e que se procure fórmulas administrativas e políticas suficientes para preservar e garantir os direitos dos trabalhadores na área da saúde e outros diante da questão da unificação da carreira de cada categoria profissional, em planos de carreira estabelecidos. Isso é algo a ser conseguido gradualmente – quer dizer, nos primeiros passos da reforma sanitária, da unificação, os funcionários municipais emprestados para o Inamps ou para o Ministério da Saúde, isso é feito em comum acordo. Mas acho que o princípio básico tem que ser a isonomia salarial.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Obrigado. Com a palavra o Dr. Edmundo Castilho da Unimed.

O SR. EDMUNDO CASTILHO: – Esclarecendo melhor como funciona a Unimed e quais as diferenças dos outros sistemas de serviços de atenção médica, diríamos que a Unimed surgiu por parte da classe médica, que procurou encontrar uma reação á escalada da mercantilização da medicina no País. Então no momento em que o Estado a Previdência Social era incapaz de oferecer serviços aos seus beneficiários de uma maneira bastante ampla, abrangente e na medida em que esses serviços eram muito insuficientes, a iniciativa privada, através da medicina mercantilista, começou a entrar nesse mercado, criando esses grupos médicos que passaram a auferir lucros sobre o trabalho dos médicos e sobre doença dos nossos patrícios.

Ocorre que as entidades médicas sempre contestaram, sempre combateram mas no campo prático não tinham uma alternativa. Então historicamente as cooperativas médicas surgiram como a reação – quer dizer, mostrando o seguinte: que era possível, sem mercantilizar, oferecer uma assistência médica digna e humana. E através de quê? Primeiro a empresa cooperativa, é de todos os cooperados – todos são co-proprietários da empresa, de modo que o médico não se sente explorado; segundo ela oferece aquela medicina em regime de livre escolha, através de atendimento em consultório e dentro de um esquema voltado para a figura humana cristã do doente. É claro que isso foi um início, e nesse início não tínhamos as convicções ideológicas e doutrinárias, hoje relacionadas ao cooperativismo; isso evoluiu e, hoje, temos um projeto inteiro que não termina aí, se ficar só aí, a meu ver, poderia até ser taxado de corporativismo ou de alguma coisa que buscava resolver o problema de uma maneira de cima para baixo da classe médica e de uma população limitada. No entanto, na medida que o cooperativismo foi entrando nessa área, foi possível criar-se, por exemplo, cooperativas de odontólogos, de dentistas, de enfermeiros, de elementos técnicos que trabalham na área da saúde e agora as cooperativas de consumidores de saúde, que para mim é o ovo de Colombo;

é a comunidade se cooperativando, se unindo à cooperativa de trabalho dos médicos, é a comunidade desenvolvendo inclusive o hospital que, repito, tem que ser comunitário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra, pela ordem, o Dr. Wilson Friva da Associação Brasileira de Hospitais.

O SR. WILSON FRIVA: – Perdoe-me, o nobre Constituinte, mas, realmente, não assisti aos debates havidos com as outras entidades, porém eu diria que a forma de chegar como radical, deve-se única e exclusivamente da maneira e até de quem olha um prisma, ter imagens se ela seria radical até pela própria estruturação de cada um.

Com certeza, a proposta advinda da 8ª Conferência Nacional de Saúde por muitos e tantos também é considerada radical. A nossa proposta, nobre Constituinte, nada tem de radical. Ela corrobora inclusive os princípios das Asais, procurando evitar que haja a hipertrofia desse sistema de saúde que hoje existe, levando a desvios, a corrupções num sistema hipertrofiado. Ela procura regionalizar a assistência médica, estimulando o desenvolvimento local e a migração do médico de locais como as grandes capitais superpovoadas de profissionais, quando outras regiões necessitam de pelo menos um clínico, pois socorrem-se com farmacêuticos, enfermeiras e muitas vezes até com curandeiros.

A nossa intenção absolutamente é de olhar para um lado da medicina privada. O nosso lado é de olhar para a medicina, para que haja não uma fiscalização do Estado ou de uma autoridade, mas que haja simplesmente um aumento do relacionamento entre eu médico, ou eu paciente com o meu médico, o meu paciente no local onde resido, onde trabalho escolhido livremente – esta é a nossa tese. Falamos sobre os desvios que têm havido e que já são por demais conhecidos de todos, mostrando que essa hipertrofia, essa asa lançada sobre todo o povo brasileiro pelo próprio Estado, não deveria ser feita assim. A saúde é algo muito sério, e deve ser tratada seriamente profissionais da área.

Penso que devo ter colocado a minha idéia ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a Sra. Jacqueline Pitanguy, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para responder a sua parte.

A SRA. JACQUELINE PITANGUI: – Com relação a colocação do Constituinte Eduardo Jorge, especificamente sobre a questão do aborto, eu gostaria de esclarecer a posição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que é uma posição que está expressa nessas propostas á Assembléia Nacional Constituinte.

No capítulo da saúde, em nenhum momento mencionamos a questão do aborto. O que colocamos é que cabe ao Estado, garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e por entidades privadas. Isso porque entendemos que a discussão sobre o aborto não é matéria constitucional, entendemos que o aborto é uma questão de saúde pública e que a discussão sobre este deve se inserir no âmbito da saúde pública. Consideramos que nesse sentido, qualquer princípio Constitucional – e chamo a especial atenção dos Srs. Constituintes, membros desta Subcomissão que qualquer princípio constitucional que venha a garantir o direito à vida, desde a sua concepção, estará ferindo um direito já adquirido, expresso no Código Penal, que é o da interrupção da gravidez nos casos hoje previstos por lei, ou seja, nos casos de estupro e de risco de vida em relação á mulher. Corremos o risco de vermos o retrocesso com relação à legislação vigente. Repito, portanto,

que a posição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é de levar a discussão sobre o aborto, discussão necessária, que deve ser feita com tranqüilidade e com a maturidade que já adquiriu no debate nacional que vem sendo feito no País no âmbito da saúde pública. Consideramos que a interrupção da gravidez e o debate sobre o tema deve ser ampliado de fato, já está sendo. Ao lado dos casos já previstos por lei, discute-se em sociedade médicas, inclusive, o alargamento da interrupção da gravidez para questões como o aborto terapêutico, que não é apenas o aborto necessário pelo risco imediato de vida. Discute-se também a questão da interrupção da gravidez com relação a riscos de má formação do feto e a ampliação do conceito de interrupção da gravidez com relação a problemas de ordem psicológica ou material. Enfim, já há um debate na sociedade civil, nas entidades médicas, nos grupos de mulheres e em outras sociedades com relação à questão do aborto. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher chama a atenção no sentido de que o âmbito deste debate é o da saúde pública. O aborto é um problema de saúde pública e devemos garantir nesta Constituição o direito à livre opção. O aborto não é um método de regulação nem contraceptivo; é um drama social, não é um crime, e deve ser deslocado do âmbito penal para o âmbito da saúde pública, mas não propusemos, neste documento do Conselho entregue aos Srs. Constituintes, a discussão sobre o aborto. Essa discussão, sim, foi proposta, gostaria de chamar a atenção para este aspecto e provavelmente foi por isso que o Constituinte Eduardo Jorge chamou a atenção. A Carta das Mulheres à Assembléia Nacional Constituinte, a que Vossa Excelência deve ter tido acesso, propõe a descriminalização do aborto. Tal carta tem como intermediário o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e foi escrita num amplo encontro de mulheres. A questão do aborto também é proposta na I Conferência Nacional de Saúde da Mulher. De modo que é um debate que está na sociedade civil e o Conselho, dentro das suas atribuições, é um interlocutor entre todas essas entidades. O Governo ouve e a sua posição é no sentido de manter a discussão no âmbito da saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Temos aqui um pedido do nosso colega o Constituinte Nelson Aguiar, Presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, que gostaria de usar da palavra.

Concedo a palavra ao Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Primeiramente, saúdo V. Ex.^a, o nobre relator, os Srs. debatedores, os colegas constituintes e todos quantos fazem parte da assistência e da assessoria.

Inicialmente, quero dizer que foi exatamente no âmbito daquela Subcomissão que ocorreu a grande polêmica e que ela naturalmente teve origem numa proposta que encaminhei à Comissão dos Direitos do Homem e da Mulher, tratando da questão a que a Dra. Jacqueline Pitanguí se referiu. Minha proposta foi formulada da seguinte forma: à sociedade e ao Estado incumbe proteger o direito humano à vida a partir da concepção. Este "a partir da concepção" provocou a grande polêmica, porque algumas senhoras com as quais conversei acham que isso na Constituição vai determinar a que a Legislação ordinária obstrua algumas conquistas das mulheres, qual seja o aborto terapêutico e aquele cuja concepção resulte de estupro. Concordo com a Dra. Jacqueline Pitanguí que esta não é matéria para a Constituição, mesmo porque, da longa investigação que fiz noutras Constituições do mundo, nenhuma trata desta matéria. No meu ponto de vista pessoal, acho que ela não deve ser matéria de nenhuma legislação, nem da Constitucional nem da ordinária. Por quê?

A proposta de proteção do direito à vida é muito ampla, aliás, todos os sistemas jurídicos do mundo civilizado vêm-se preocupado com a questão da proteção do direito à vida e que não se restringe apenas à questão do aborto. Pretendemos proteção do direito à vida contra enfermidades, contra assassinatos, a desnutrição que mata, a destruição da natureza, em consequência contra a vida humana e animal; enfim, a proteção à vida em todo o seu arcabouço. Apenas haveria de determinar o momento a partir de quando a vida devesse ser protegida. Se a partir do nascimento, do primeiro, segundo ou terceiro mês de gravidez ou a partir da concepção. Optei por esta última hipótese por entender que não haveria nascimentos se não houvesse concepção. Na questão do aborto, insisto em que o problema de natureza ética para ser resolvido no campo da saúde pública. Mesmo porque as conquistas das mulheres, a que a Doutora Jacqueline Pitanguí se refere, aquelas pessoas que fazem aborto estão indo muito além dessas conquistas. Era de se esperar que se fosse uma questão para a lei disciplinar estariam fazendo aborto adstritas apenas à prescrição de natureza legal. Se a lei penal só fala na possibilidade do aborto sem apenamento penal, nos casos de estupro e nos casos terapêuticos, era de se esperar que apenas nesses casos o aborto fosse permitido. No entanto, porque não é um problema legal, de natureza jurídica, estão sendo feitos abortos em outros casos. Gostaria que esta questão, ao invés de representar assunto para formulação de natureza constitucional ou penal, fosse levada à sociedade para o debate, a fim de que, dispondo de todos os meios de informação ao seu alcance a mulher ou o casal que resolvesse fazer o aborto tomasse a sua decisão pessoal. Não vai adiantar nada proibir ou legalizar. A questão do direito da proteção à vida e partir da concepção, sim. Temos que proteger a mulher desnutrida que queira criar o seu filhinho e que às vezes é destruído porque ela está com fome. Já estamos vendo as sociedades modernas protegendo a concepção das baleias, proibindo a sua matança em determinadas épocas do ano, para proteger os filhos, a fim de que a espécie não desapareça. Ora, se existe uma legislação dos homens a fim de proteger espécies animais, por que não pensarmos também nesse direito em relação ao ser humano? É claro que não queria que a minha proposta fosse obstaculizada, porque ela tem um alcance muito maior do que possam pensar. Quando a elaborei, jamais pensei no fato específico do aborto, mas sim no âmbito da vida, que precisa ser protegida em todos os campos. Encerro dizendo que lutarei por esta proposta até no Plenário da Constituinte, independentemente da posição de determinados setores da sociedade.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e digo a todos que a minha proposta não é pacífica tranqüila. Naquela comissão, o que fiz foi respeitar os direitos dos que se posicionaram contrários ou a favor, mas lamentei profundamente que aquela discussão fosse travada com tamanho emocionalismo de todos os lados, no âmbito daquela subcomissão, do que resultou, afinal, um telegrama desaforado que recebi das mulheres da baixada santista, como se aqui eu estivesse elaborando matéria que visasse a obstruir, obstaculizar o direito da mulher. Algumas pessoas consideraram um retrocesso político a minha proposta. No dia em que uma proposta que visa proteger o direito à vida significar retrocesso, já não sei mais o que significa avanço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao nosso colega, Presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, Deputado Constituinte Nelson Aguiar, a sua manifestação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Doreto Campanari.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI: – Temos a sede de tomar toda a água de um açude, no entanto nos dão uma cacimba. Não é fácil em 3 minutos discutir tantos assuntos importantes.

Inicialmente, lembramos à Dr.^a Zuleica Albuquerque, que fez uma belíssima explanação, que fala sobre a criança, a mortalidade infantil com uma riqueza de detalhes. Existe uma preocupação da doutora com relação à Constituinte. Podemos adiantar que estamos trabalhando seriamente para dar amparo à maternidade e à criança.

Falou sobre o déficit nutricional e lembramos que existem 12 milhões de brasileiros mutilados cerebrais em consequência da subnutrição e da fome.

O Dr. Wilson Aude está um pouco pessimista com o INAMPS, que tem realizado maravilhas neste País, porque este tem a competência de dar uma previdência, a aposentadoria, mas está atendendo no setor de saúde. Hoje temos o AIS, Ação Integrada da Saúde, que não tem mais pobre e indigente, todos são atendidos indistintamente, mesmo os trabalhadores rurais.

A Dr.^a Jacqueline Pitanguy colocou bem o planejamento familiar e o controle da natalidade, fez bem a diferença: um é coercitivo e o outro já está sendo feito no Estado de São Paulo; foi iniciado na última semana do mês de abril, em que o INAMPS está distribuindo os anticoncepcionais de acordo com a preferência das mulheres, claro que com orientação médica, mas também de acordo com a CNBB. Falam da violência da mulher e lembramos que no Estado de São Paulo temos 12 divisões regionais administrativas, e o governador do estado está colocando delegacia da mulher em todas as sedes de divisão administrativa. O importante é que a cidade tenha no mínimo 80 mil habitantes para que exista delegacia e da mulher e isso é muito importante. Lembramos que a mulher ganhará muito espaço se participar mais da vida pública, da vida política. Vejam o exemplo da Constituinte: temos 559 constituintes e só existem 26 mulheres, que estão trabalhando, representando bem, honram e dignificam os votos que receberam. Lembramos que existe a violência no Estado de São Paulo, temos dados oficiais que só em Rio Claro 40% das mulheres, em idades férteis, foram esterilizadas. Aí existe o trabalho da Benfam, que é o Herodes do século, que continua fazendo isso no Estado de São Paulo. Não vamos entrar em detalhes com o que está ocorrendo no Estado de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e outros estados, ali trabalham bem e fazem mesmo o controle da natalidade, diminuindo assim a população brasileira com aqueles objetivos que todos sabem e não temos aqui tempo para discutir. Entra dinheiro da Ford, da Rockefeller e de outras entidades.

O Dr. Eric, que é o Presidente do Centro Brasileiro de Saúde, colocou a necessidade de termos remédios ao alcance dos doentes. Mas lembramos que é duro lutar contra as multinacionais dos remédios. Em São Paulo, Campinas, tínhamos um instituto que estava pronto para produzir 80 quilos de cristais de insulina, utilizando 800 toneladas por ano de pâncreas de porco do Rio Grande do Sul. Estava tudo preparado; além de produzir insulina que serviria para todo o Brasil, para a América Latina, para exportar, para pagar a dívida externa, ainda tinha a finalidade de produzir todos os derivados do sangue, soros, hemoglobina e todas as vacinas viróticas que se possa imaginar, e ainda vacinas para a pecuária, brucelose e outras doenças. O nosso governador à época, de triste memória, Paulo Salim Maluf, para ser gentil ao Presidente Figueiredo, entregou aquele instituto à Central de Medicamentos e, três meses depois, pasmem os senhores e as senhoras, em Montes Claros, no norte de Minas

Gerais, a multinacional, o Laboratório Lilly, norte-americano, começou a produzir insulina com o nome de biobrás, esse brás é só no nome.

Por último, deixamos para comentar sobre o Dr. Edmundo Castilho, esse grande líder, esse inovador, que está inovando para melhor. Entendo que a solução mesmo da medicina no País é o cooperativismo, para acabar com a mercantilização em todos os sentidos. V. Ex.^a falou da fome, que se precisa fazer uma reforma agrária, porque a maior doença no Brasil é a fome. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 70% da população brasileira é subnutrida, e 40% têm fome crônica. Neste País foi elaborado o Estatuto da Terra, mas não foi aplicado, porque poderia ter feito uma reforma agrária.

Só quero fazer uma pergunta ao Dr. Edmundo Castilho, se na Unimed, aquele que é cooperado, entendo que o cooperado leva muita vantagem, se após os exames ele recebe o remédio gratuitamente ou paga o preço do custo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Foram feitos comentários e uma pergunta. Passamos a pergunta ao Dr. Edmundo Castilho.

O SR. EDMUNDO CASTILHO: – Como procurei deixar claro, o movimento cooperativista médico no Brasil tornou-se inovador à medida que invertemos o fluxo do oferecimento do trabalho da cooperativa. Historicamente, já havia em vários lugares do mundo cooperativas de serviços, ou seja, os consumidores da área de saúde se cooperativavam e consumavam os serviços dos médicos, dos hospitais e dos serviços auxiliares. Aqui no Brasil, invertemos, nós médicos, nos cooperativamos e oferecemos o nosso serviço à comunidade para combater a medicina mercantilista e ocupar aquele espaço que surgia, face às insuficiências da Previdência Social e dos serviços do Estado. É claro que é um projeto em evolução.

O problema do medicamento há muito tempo estamos preocupados, entendendo que o medicamento deve ser oferecido de maneira gratuita. Em alguns lugares teremos convênios com a Central de Medicamentos e realmente distribuimos. Temos que fazer um complexo cooperativo, porque só o médico cooperativado não vai resolver o problema. Tem-se que cooperativar o hospital, o usuário, o enfermeiro, o dentista enfim, tem-se que fazer o complexo cooperativo. Essa é uma maneira de mudar o ser humano. Porque no final das contas terminamos sempre naquela: qual é o melhor regime? Qual é a melhor ideologia? Há os defensores radicais de todas as posições ideológicas, no entanto, sabemos que senão houver uma catequese, o acultramento, ensinamentos, busca de conscientização, o ser humano tem comportamento equivocado. O cooperativismo, antes de tudo, é uma mensagem, uma ideologia que busca catequizar, conscientizar, modificar o homem, dando-lhe condições humanas muito importantes e muito significativas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Queria fazer uma rápida observação. Não estou aqui para defender a Biobrás, que é dirigida por um grande amigo e colega, o Professor Mario Esguia mas esta é uma empresa genuinamente brasileira. Agora, no caso particular da insulina, por causa do **know-how** da Elly Lilly ela fez um convênio, que na época era uma maneira de se conseguir, e do contrário íamos correr o risco de ficar sem a medicação.

Conheço apenas a parte da Biobrás, que foi a parte relacionada com o convênio da insulina, tanto que recebi hoje um telegrama da Biobrás, dizendo que vai inaugurar o seu sistema para fabricação com toda a técnica brasileira, esta semana. De qualquer maneira, do ponto de São Paulo, acho que o colega tem toda razão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, membros da Mesa, colegas Constituintes:

A Constituição de 46 dedicou uma palavra especial ao sistema cooperativista, que hoje no Brasil reúne mais de 3 milhões de cooperados que com suas famílias chegam perto de 10% da população brasileira. Ao sistema cooperativista, que era inicialmente uma atividade quase que voltada à agricultura, ao campo, aos rurícolas, hoje tem, e todos desejamos que assim o seja, uma atividade importantíssima na área urbana. Temos uma experiência, em que o Dr. Edmundo Castilho é talvez o personagem mais importante no País, cooperativista na medicina, que preservou a ética médica, porque o profissional médico deixou de, com o seu trabalho, gerar lucros a terceiros, porque a atividade médica não pode ser geradora de lucros a terceiros, deixou de transformar o docente em objeto de lucro, em mera mercadoria para reunir os médicos num sistema cooperativista, de prestação de serviço sério e de boa qualidade, ajudando na saúde pública. Entendemos que o Estado tem o dever em relação à saúde e o cidadão o direito. Mas o Estado não tem condições de apenas ele exercer a assistência médica, portanto deve buscar apoio, um trabalho extremamente importante nas entidades comunitárias, nas Santas Casas de Misericórdia, nos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos e nas cooperativas. A cooperativa tem a vantagem de não ser o individualismo do capitalismo e não ser o coletivismo estatal. A cooperativa é o sistema solidário, que se caracteriza pela participação e, fazemos votos que a Constituição que estamos todos com a importante missão de construir, também diga uma palavra sobre o cooperativismo, para que este possa se expandir, para que o Brasil seja a grande cooperativa, viva sob o sistema da solidariedade, sob o sistema que não tem as desvantagens de ambos os lados, mas que prevalece pela participação.

A minha pergunta ao Dr. Castilho é a seguinte: hoje se fala muito em cooperativa de consumidores – parece que a Espanha tem uma experiência neste sentido, em relação a assistência médica. A minha pergunta é o que o Dr. Edmundo Castilho poderia nos dizer neste sentido.

O SR. EDMUNDO CASTILHO: – Queríamos agradecer as palavras generosas do ilustre Constituinte, colega Geraldo Alckmin e dizer que, na realidade, encontramos em Barcelona uma experiência fascinante onde há um hospital de 400 leitos, que era para ser o prédio do Hilton Hotel e foi adquirido e transformado numa cooperativa central, ou seja, uma cooperativa de segundo grau, através da integração da cooperativa de trabalho de médicos que existe em Barcelona e a cooperativa de consumidores, cerca de 200 mil usuários. Esse hospital é magnífico, estivemos lá, vimos essa experiência e achamos excelente. Vimos um esquema de gestão, onde do lado dos consumidores de assistência médica há profissionais de todas as áreas do saber, dando assim um desempenho gerencial operacional de primeira linha, e permitindo que os médicos, enfermeiros e para-médicos tenham condições de trabalhar num ambiente saudável em todos os sentidos. Um hospital de referência, de tecnologia avançada e que dá um altíssimo padrão aos seus usuários. Essa cooperativa de hospital, essa experiência de protótipo está servindo de modelo para a construção de outros hospitais em várias regiões da Espanha. Realmente vimos essa experiência, ficamos fascinados e estamos empenhados em reproduzi-la em São Paulo. Já temos, inclusive, em andamento, um hospital cooperativo na cidade de São Paulo, será um hospital de referência, com todo avanço tecnológico, para atender inclusive os usuários dos Unimed's de todo Brasil, porque hoje temos Unimed's, desde o Amapá até Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul.

Para terminar, queremos dizer que uma das diferenças mais significativas entre medicina de grupo e Unimed, é que a segunda começou no interior, veio da periferia para o centro. Por exemplo, no Nordeste há cooperativas, e no campo, em Erechim, em Juí temos cooperativas muito fortes que atendem inclusive indigentes; pois têm contrato com as prefeituras.

A cooperativa não tem fim lucrativo, não tem lucro, tem um sentido social, procura humanizar a assistência médica e destaca, como disse o ilustre Deputado, o artigo 3º do Código de Ética, que diz que o trabalho médico só pode beneficiar a quem o presta ou a quem o recebe, nunca a terceiros, quer em caráter político ou comercial.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, creio que esta foi a última audiência pública desta Subcomissão. Devo dizer a V. Ex.^a que depois de todas essas audiências e reuniões, destes debates que estabelecemos nesta Subcomissão, acredito que tenhamos condição de, com a ajuda dos atuais Constituintes, elaborar um relatório condizente com o que vimos aqui. De uma maneira geral, as propostas, as disposições apontaram quase sempre numa mesma direção.

Hoje nesta exposição de agora, à noite, vimos algumas diferenças até fundamentais. A posição do CEBS já era conhecida por nós, é uma posição com a qual concordamos inteiramente, inclusive consideramos um grande auxílio nesta questão de recursos humanos. O CEBS praticamente é a entidade que aprofunda mais a discussão com relação ao posicionamento do profissional de saúde, nesse novo enfoque de sistema único, de sistema unificado que pretendemos que o País venha a ter. Acho, portanto, a contribuição do CEBS muito importante.

Com relação à colocação da Dr.^a Zuleica, que já conheço há bastante tempo, também é uma posição com a qual estamos inteiramente de acordo. O nosso País, por uma questão de indefinição política tem, realmente, feito com que as nossas crianças sejam extremamente injustiçadas. Não é à toa, Sr. Presidente, que temos uma mortalidade infantil vergonhosamente tão alta. E dentro de um contexto de uma situação econômica em que temos uma economia em franca evolução, e um produto interno bruto muito maior do que outros países da América Latina, que realmente têm mortalidade infantil muito melhor situada do que o Brasil. Portanto, não é uma questão de impossibilidade, é uma questão de indefinição política, de falta de vontade, esta é que é a verdade. Não é falta de recursos não, absolutamente, os recursos aparecem, quando existe uma decisão política os recursos aparecem.

Estamos vendo agora a questão da Ferrovia Norte – Sul, que vai ser paralela à Belém – Brasília, que tem quase 2.000 km e me parece está orçada em 2 bilhões de dólares. Não sou contra a ferrovia, como já disse anteriormente, mas houve uma decisão política e vai-se construir a ferrovia. Com relação a essas questões de saúde, Sr. Presidente, não há essa decisão política, e evidentemente que a nossa mortalidade infantil vai continuar alta indefinidamente, até que a mentalidade das nossas autoridades governamentais passe por uma transformação.

Fiquei com alguma dúvida com relação à questão das cooperativas, principalmente no que diz respeito aos salários profissionais médicos e a forma de pagamento do usuário.

Achei que a exposição feita pela Sra. Jacqueline Pitanguy, foi muita equilibrada, e não entrou realmente, como colocou, por uma questão bem determinada, no aborto. Também considero que o aborto não é matéria

constitucional, acho que a discussão é sempre oportuna porque amadurece, é uma questão que ainda não está madura na sociedade brasileira. É um assunto que muitas vezes é tratado de uma forma absolutamente emocional e ignorante, sem que as mulheres que têm sido, ao longo do tempo, discriminadas em nosso País, injustiçadas, violentadas, vejam neste momento que, realmente, na nova Constituição essa situação possa sofrer uma reversão.

A exposição feita pelo Presidente da Associação Brasileira de Hospitais foi muito corporativista, onde ele, ao invés de levantar para nós constituintes as vantagens do seu sistema, coloca de uma forma muito sectária e até radical as desvantagens do seu antagonista, antagonista que considero até entre aspas, pretendendo com isso ganhar espaço. Não creio que o caminho seja esse, Sr. Presidente, acho que o confronto pode ocorrer, deve ocorrer dentro de um espírito competitivo porque a nossa sociedade é uma sociedade do capitalista, mas com uma visão diferente, mostrando, se é que tem, competência, e não apenas procurando salientar os defeitos do outro sistema que existe, e que num País como o nosso, com uma população largamente marginalizada, quando grande número de brasileiros não tem acesso nenhum a sistema nenhum de saúde, evidentemente que não podemos fazer com que haja prevalência do setor privado sobre o setor público.

Eram essas as considerações que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consulto aos expositores, se alguém deseja dizer alguma coisa sobre os comentários do Relator.

O SR. EDMUNDO CASTILHO: – Vou responder uma indagação, para esclarecer melhor o nobre constituinte. Não há salário no cooperativismo, uma das grandes vantagens e uma das grandes modificações que o cooperativismo busca trazer é acabar com o conflito entre capital e trabalho. Não há salário. Todos são co-proprietários da cooperativa, e recebem no esquema que chamamos de pró-rata, as sobras. Pagas todas as despesas, são rateadas em função de uma tabela de unidade de trabalho, e em função do trabalho que cada cooperado prestou à cooperativa. Portanto, o capital não é considerado. Com relação ao usuário existe a atuária que é uma ciência exata, que avalia o que a comunidade pode pagar qual seja o custo, e esse custo é pago à cooperativa pelo usuário, e no caso temos uma série de esquemas, inclusive de mutualismo, com a participação de vários elementos, não importando, por exemplo o número de filhos da família, mas sim a competência financeira da família. Havendo, inclusive, uma escala em que os que ganham mais pagam mais e os que ganham menos às vezes nem pagam. Inclusive com a participação dos empresários e dos patrões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Algum dos presentes deseja ainda fazer uso da palavra? (Pausa.)

Agradeço aos Srs. expositores, Dr. Edmundo Castilho nosso colega, representando a Unimed, a Dra. Jacqueline Pitanguy, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Dr. Eric Rosas, do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, Dr. Wilson Aude Friva da Associação Brasileira de Hospitais, e à Dra. Zuleica Portella Albuquerque, da Comissão Nacional Criança e Constituinte.

Lembro aos Srs. Constituintes que amanhã, às 9 horas da manhã, teremos uma reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 55 minutos.)

15ª Reunião, realizada dia 7 de maio de 1987

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na sala de reuniões da subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se informalmente a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Raimundo Rezende, Carlos Mosconi, Cunha Bueno, Francisco Coelho e Abigail Feitosa. Embora não havendo número regimental, o Senhor Presidente, repetindo procedimento adotado anteriormente, deu início à reunião a título de uma conversa informal, a fim de traçar um roteiro dos trabalhos da subcomissão, compreendendo o período do dia onze ao dia vinte cinco de maio, prazo para entrega do anteprojeto à Comissão Temática, ficando acordado que a subcomissão terá as seguintes atividades: dia onze, às dezessete horas e trinta minutos, reunião para entrega do relatório, pelo Relator, Constituinte Carlos Mosconi; dias doze e treze, período em que se dará a publicação em avulsos do mesmo, haverá reunião, sempre às nove horas, para debates entre os seus membros e algumas entidades que porventura queiram se pronunciar; dias quatorze e dezoito, reuniões para discussão do anteprojeto e recebimento de emendas apresentadas pelos seus membros; dia vinte dois, apresentação do parecer do Relator, sobre as emendas e início da votação do parecer e das emendas, ficando o final da votação, caso não se concretize no mesmo dia, para o dia vinte e cinco, segunda-feira, para que não haja reuniões no sábado e domingo; dia vinte e cinco, à tarde, entrega do anteprojeto à Comissão da Ordem Social e saída para Mato Grosso à noite, para uma visita ao Pantanal, dependendo ainda da confirmação por parte dos Senhores Constituintes Júlio Campos e Fábio Feldmann, que estão organizando o evento. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para a reunião a realizar-se na segunda-feira, dia onze, às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dez horas e dez minutos. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

16ª Reunião Realizada Dia 11 de maio de 1987

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes constituintes: Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Adylson Motta, Francisco Coelho, Cunha Bueno, Carlos Mosconi, Joaquim Sucena, Maria de Lourdes Abadia e Raimundo Bezerra. Embora não havendo número regimental, o Senhor Presidente consulta os presentes sobre a dispensa desta formalidade, uma vez que a reunião destina-se tão-somente ao recebimento do Relatório e Anteprojeto a ser entregue pelo relator. Não havendo discordância, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência comunica haver recebido solicitação do Senhor Relator, Constituinte Carlos Mosconi, para adiar por algumas horas a entrega de seu trabalho, por estar o mesmo em fase de impressão, dessa forma, submete à consideração dos presentes, o pedido, ficando acordado a suspensão da reunião até o dia seguinte às nove horas, para cumprimento do trabalho. Reiniciado os trabalhos às nove horas do dia doze, o Senhor Presidente comunica o recebimento do relatório e do anteprojeto, determinando sua distribuição

aos demais membros da subcomissão, para conhecimento. Feito isso, Sua Excelência dá ciência aos membros da subcomissão, que se encontram no recinto os Senhores Dr. Paulo Mente, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – Abrappe e Dr. João Carlos Luiz, Presidente da Associação de Laser e Terapia, que solicitaram debater com os membros da subcomissão, como objetivo de darem suas contribuições como subsídios aos seus trabalhos, passando a seguir a palavra aos mesmos, para suas exposições. Usam da palavra para debater com os expositores os Constituintes Raimundo Bezerra, Cunha Bueno e Eduardo Jorge. Havendo que se ausentar, Sua Excelência o Senhor Presidente, passa a direção dos trabalhos a Constituinte Maria de Lourdes Abadia que concede a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Carlos Mosconi, que declara após a leitura final do texto, haver encontrado algumas incorreções, já tendo sido providenciado as devidas retificações datilográficas. Retomando a palavra, a Senhora Presidente declara cumprida a finalidade da reunião, com a entrega do anteprojeto, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores constituintes para a próxima reunião a ser realizada amanhã, às nove horas, para discussão de matérias constitucionais. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Constituinte **José Elias Murad**.

ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, INICIADA EM 11 DE MAIO DE 1987, ÀS 17:00 HORAS, SUSPensa, E REINICIADO DIA 12 ÀS 9:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridad e do Meio Ambiente.

Vamos dar continuidade a nossa reunião, porque ela não chegou a ser suspensa ontem, enquanto aguardamos uma pequena correção no relatório. Podemos iniciar esta parte da reunião, ouvindo aquelas entidades que solicitaram não mais o depoimento, porque esse já foi completado na forma regimental em número de 8, mas o debate informal sobre os temas que essas entidades pretendem apresentar.

Convido, inicialmente, o Presidente da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada – Abrappe, Sr. Paulo Mente, que disporá de 10 minutos para fazer a sua apresentação, que será submetido a um debate, posteriormente.

O SR. PAULO MENTE: – Sr. Presidente desta Subcomissão, José Elias Murad, Srs. Constituintes, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada somos hoje 180 instituições constituídas no País, abrangendo um universo de 750 empresas e atendemos uma população, hoje, estimada de 1 milhão e 70 mil trabalhadores. É um sistema reconhecidamente complementar ao Sistema Nacional de Previdência Social e que, basicamente, garante a esses trabalhadores rendas vitalícias complementares àquelas garantidas pelo sistema oficial.

Pediria licença a V. Ex.^{as}, gostaríamos de exibir, inicialmente, um vídeo e dar uma apresentação básica do nosso sistema.

(Procede-se à exibição de vídeo do sistema de previdência privada.)

O SR. PAULO MENTE: – Ex.^{as} vimos que o Sistema de Previdência Privada Fechada existe há mais de dez anos no País. Devemos distinguir o sistema aberto, que é aquele vendido por bancos, por seguradoras e pelos montepios existentes do sistema fechado. Somos um sistema constituído exclusivamente dentro de empresas, não temos fins lucrativos, somos completamente diferentes das entidades abertas que encontramos no mercado.

Entendemos que a proteção do idoso brasileiro é um sistema de previdência privada, que já encontra exemplos em muitos países do mundo, principalmente dentro do sistema europeu e dentro do sistema americano. Entendemos que é um sistema que dá ao idoso a primeira necessidade básica, que é a necessidade de renda. Não podemos julgar que um país em desenvolvimento, porque ainda temos muitos anos de desenvolvimento, pela frente, possamos contar com uma previdência do Estado capaz de satisfazer inteiramente a necessidade de renda do idoso. Então, o nosso sistema fechado, sendo um sistema sem fins lucrativos, acumula poupanças no presente para transformá-las em rendas vitalícias a todos aqueles que a ele se associam no futuro.

Começamos em 1977 com um pouco mais de uma dezena de empresas e entidades constituídas. Como disse, temos hoje já 180 entidades com 750 empresas, o que mostra, de uma forma muito clara, que o Sistema Privado Fechado de Previdência é complementar à Previdência do Estado e continuará evoluindo nesta condição.

O pleito de todas essas entidades, que compõem o sistema brasileiro, assim como o pleito das empresas que a elas estão associados, é o pleito no sentido de que se reconheça a criação e o funcionamento do Sistema Privado Fechado como complementar à atividade do Estado. É um pleito muito simples, mas que assegurará um desenvolvimento permanente e não sujeito simplesmente à legislação ordinária que, por vezes, fica sujeito às políticas monetárias, às políticas fiscais do Estado. Pretendemos que esse sistema realmente venha cada vez mais premiar e assistir um número maior de brasileiros. Representamos hoje apenas 1 milhão e 700 mil trabalhadores, isto significa cerca de 5%, um pouco menos da força de trabalho que temos. São 6 milhões de pessoas em todo o Brasil, apenas três estados da Nação não possuem entidades de Previdência Privada formada.

Esperamos que os Srs. Constituintes possam reconhecer o Sistema Privado como sistema complementar ao do Estado, garantindo que isso fique constitucionalmente comprovado e não apenas sujeito às legislações complementares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – Abrappe, o Senhor Paulo Mente, a sua apresentação.

Concedo a palavra ao Dr. João Carlos Luiz, Presidente da Associação de Lazerterapia e ex-presidente do Sindicato de Médicos da Alemanha.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prezados colegas aqui presentes, realmente é um prazer muito grande. Gostaria de ter falado, como estava previsto para o dia 30. Foi feita a nossa plataforma que vamos apresentar aqui. O nosso projeto, ele não é para entrar agora em forma de anteprojeto, mas de qualquer maneira agradeço a possibilidade de estar aqui e

vamos ver se temos possibilidade de fazer alguma coisa importante.

Gostaria de dizer que esta exposição nossa é fruto do nosso trabalho. Vivemos desde abril de 1964 até abril de 1966, na Bolívia e Paraguai e, de 1972 a 1984, estivemos, durante oito anos na Alemanha, e, em outros países, como China e Sião, vivemos em Bangkok, estivemos no Nepal. Esse é o fruto do nosso trabalho. Sabemos que 40% dos médicos na Alemanha são estrangeiros, chegando na década de 1960 a 70%, devido ao problema da guerra mundial. De maneira que fomos secretário e até presidente da Sociedade durante seis anos e acreditamos que podemos trazer alguma parcela, a apresentação de alguma coisa que sirva.

Gostaríamos de dizer – porque todos nós aqui sabemos – apenas reiterar, deixar aqui bem claro, que encaramos a saúde como a resultante de várias condições, tais como alimentação, renda, trabalho, emprego, acesso e posse da terra, acesso a meios de saúde. Enfim, acreditamos ser a saúde um liame, um elo, um vínculo que deve unir o nosso povo em suas reivindicações, deve ser uma reivindicação máxima e resultante, sem dúvida nenhuma, de uma vida que realmente seja digna – sabemos que isso é um pouco difícil, atualmente, no Brasil, mas que vamos tentar expor.

Gostaria de colocar o seguinte: é tão importante que haja uma possibilidade econômica, que haja viabilidade econômica, que o nosso povo tenha uma renda realmente possível, para que possa ser viável uma porção de coisas. Por exemplo, foi colocado aqui, ouvi a posição sobre doação de órgãos. Gostaria de dizer que somos contra num País subdesenvolvido. E podemos, depois, caso os colegas queiram, dar minha experiência porque num País subdesenvolvido não é possível uma doação de órgãos, é importante que se coloque bem claro, em termos práticos brasileiros. Quer dizer, isso é importante, simplesmente o povo que não tem acesso à renda, que está nas mãos de meia dúzia de brasileiros.

O sistema que gostaria de propor seria a mudança do sistema previdenciário de saúde, através do qual cada paciente possa escolher o seu médico onde quiser, de acordo com sua especialidade, pago pelo próprio Estado. Primeiro, a economia que o Estado fará será tão grande que ele poderá levar a verba dessa economia para uma coisa muito importante chamada gratuidade de medicação, o que não temos ainda no Brasil. Segundo, é bom para o paciente que não será explorado por trustes internacionais de saúde, que mercantilizam a nossa saúde, exploram-na, ele vai poder escolher diretamente o seu médico e, caso esse médico, dentista ou psicólogo não lhe agrade, ele poderá mudar, no final de cada trimestre. Mais importante ainda: não terá que se submeter às filas do INPS para tirar uma radiografia, sabe lá Deus quando. Hoje, o tempo mínimo gira em torno de seis meses. É bom para o próprio médico, é bom para o próprio psicólogo ou dentista, porque, à mercê do seu próprio conhecimento, ele poderia assim estabilizar-se na sociedade, ele será escolhido pelos seus pacientes, de maneira que não será explorado por esses trustes internacionais de saúde, podendo receber do próprio Estado. Aí, então, para aqueles pacientes que, por exemplo, num caso de desastre etc., queiram ficar num quarto particular, então, aí, dá a possibilidade de firmas que, a nível particular, fechada ou não, possa, então, gerir, administrar essa parte, permitindo-se que se faça seguro de saúde para eles. Mas todos teriam a seguridade básica em termos de saúde. Esta proposta – é claro que tenho que entregar a quem desejar – são cerca de 50 páginas e, aqui, não levaria 10 mi-

nutos, levaria mais ou menos umas 3 ou 4 horas para expor.

Gostaria de dizer que estou aqui pronto a responder as perguntas de qualquer constituinte sobre a viabilidade dela. Gostaria de deixar bem claro que em dois países – na verdade, já três – Colômbia, Equador e Venezuela, países subdesenvolvidos mais ou menos como o nosso, não tão subdesenvolvidos como o nosso, mas já foi instituído em três países sul-americanos, e acreditamos, portanto, da viabilidade no Brasil. Temos acesso a todas essas fontes. Este sistema foi instituído, na época, pelo chefe do poder alemão; na época a CDU de Konrad Adenauer ainda estava no poder; este sistema foi tão bom que levou, alguns anos depois, o próprio SPD de Willy Brandt ao poder, coisa que, em 1979, era totalmente inviável. Esta proposta levamos na época, como Presidente do Sindicato dos Paramédicos Estrangeiros na Alemanha, ao Nepal e Katmandu e conseguimos a aprovação. E acreditamos que para a felicidade desse povo depois da instituição dessa plataforma, através do qual cada médico passa a ser um trabalhador para o próprio Estado, ele passa a receber diretamente do próprio Estado. E isso aí leva, então, a outras coisas como, por exemplo, imediatamente após formado, ele não vai abrir a clínica onde quer, senão que de acordo com o interesse da própria comunidade local.

Estou à disposição dos Srs. Constituintes que quiserem formular perguntas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Muito obrigado, Dr. João Carlos Luiz.

Passamos, agora, à fase de discussão. Gostaria de saber se há algum colega Constituinte interessado em formular alguma pergunta.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Quanto a esse Sistema da Seguridade e Previdência Privada Fechada, V. Sa. informa que não há fins lucrativos. Pergunto: a natureza da criação desse tipo de sistema, as razões que tiveram, foram razões apenas humanitárias, razões, talvez, apenas de uma participação social, ou existe a razão, talvez, senão lucrativa, mas, pelo menos, como mercado de trabalho para aquelas pessoas que comandam este sistema?

O SR. PAULO MENTE: – Em primeiro lugar, agradeço a pergunta do Sr. Constituinte Raimundo Bezerra, aproveito para agradecer, porque me dá oportunidade de esclarecer um fato que tem sido muito comentado ultimamente.

Estas entidades, na verdade, surgem por reivindicação dos próprios trabalhadores das empresas. Desde que essas entidades sejam constituídas exclusivamente por iniciativa de empresários e trabalhadores, nós não temos esse sentimento de atividade lucrativa, porque tudo aquilo que se ganha, em termos de aplicação na própria economia brasileira, reverte em favor da própria poupança acumulada pelos empresários e trabalhadores. Estas rendas adicionais são distribuídas em benefícios. É evidente que vindas dos próprios trabalhadores, as entidades são administradas no seu todo por pessoas que são assim associadas. São os próprios trabalhadores associados nas entidades que as administram. Evidentemente, por indicação das próprias empresas, já que a maior parte contributória cabe à empresa que institui a entidade de previdência privada fechada sem fins lucrativos.

Temos ouvido muito no nosso mercado financeiro comentários a respeito de algumas administrações de entidades. Todavia, Sr. Constituinte, não podemos condenar

todos pelos erros de alguns. Existem sim administrações que não são bem vistas, todavia, são poucas perante um sistema que abrange hoje 750 empresas, e temos lutado, na nossa associação brasileira, para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, e que vem a esse programa exatamente de encontro a uma atividade mais transparente, mais clara para a população. Agora, efetivamente, esse sistema não tem fins lucrativos. Tudo aquilo que se arrecada em termos de recursos financeiros – e boa parte desses recursos hoje são aplicados em programas de desenvolvimento nacional – prova disso que 30% do patrimônio acumulado pelas nossas entidades estão canalizados no Fundo Nacional de Desenvolvimento, portanto, colaborando com a comunidade como um todo, estas rendas revertem em favor dos próprios trabalhadores associados. Devemos ser distinguidos com relação às entidades criadas por bancos, seguradoras.

Recentemente, foi criado o PAIT – Plano de Aposentadoria Individual do Trabalhador –, este, sim, tem fins lucrativos. São criados pelas instituições financeiras. Devemos ser segregados desse entendimento. Somos entidades fechadas, criadas exclusivamente por empresas e empregados e todas as rendas obtidas revertem em benefício das mesmas.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Dando seqüência, gostaria de formular uma segunda pergunta, agora, ao outro expositor.

Tive uma vivência na Alemanha e, como estrangeiro depois, depois de três meses éramos obrigados a ter o nosso seguro de saúde, o famoso **Versicherung**. Mas nesse tempo o Governo em si se obrigava aquelas pessoas, tantos os alemães quanto aquelas pessoas que permanecessem por mais de três meses na Alemanha, a fazerem o seguro de saúde, eram obrigados, inclusive, sob pena de não poderem permanecer por lá. Esse sistema que V. S.^a fala haveria por parte do Governo a obrigação de pagar os profissionais que atendessem a qualquer pessoa aquele atendimento. Pergunto: não seria apenas uma forma indireta do seguro-saúde obrigatório, universal com contribuições para que o Governo tivesse esse fundo e, secundariamente, pagar os profissionais que atenderam as pessoas?

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Caro Constituinte Raimundo Bezerra, gostaria de dizer o seguinte: talvez, pudesse responder esta pergunta com uma outra pergunta. Diria o seguinte: O que pagamos aqui à Previdência para termos direito à saúde e, na verdade, não a temos. Fizemos um levantamento e chegamos à conclusão que, entre 70 e 75%, que pagam a Previdência regularmente, e que teriam acesso a ela, são obrigados a procurar médicos particulares. Em outras palavras, se é descontado para ter direito a e não se pode usar, é inviável. Muito bem. Esse seguro na Alemanha é o mesmo seguro, é o mesmo percentual que é retirado do patrão e do empregado, ambos contribuindo, mas somente – V. Ex.^a esteve lá, talvez sozinho. Mas se estivesse trabalhando numa firma, num hospital ou em qualquer lugar, seria descontado uma parte totalmente diferente da parte de previdência propriamente dita, da parte de saúde. A parte, então, é dividida entre patrão e empregado. Agora, apenas se dá opção de escolher o seu médico de confiança, o seu psicólogo, o seu dentista. Digo que a economia do Estado foi tão grande com a introdução desse método, isso foi em torno de 1951, por parte de Willy Brandt, na época Deputado Por Berlim Ocidental, conseguiu o Estado faturar tanto que passou a ser lucrativo a saúde, em termos do próprio Estado. Ele conseguiu inverter essa renda dirigida e orientada para uma coisa que, na época, não havia na Alemanha, quer dizer, os trabalhadores sem trabalho, ou demitidos – que agora já começou no Brasil, de um ano para cá isso – seria o seguro-desemprego. E conseguiu inverter essa renda também para uma outra coisa muito importante, que é a gratui-

dade de medicação. E os hospitais? Como é que ficavam os hospitais? Penso que na Alemanha se fazia uma coisa muito importante – eu creio que também fosse importante no Brasil, porque vamos ter de começar de qualquer maneira – havendo na verdade, uma emancipação não somente administrativa, como há, no Brasil, dos Municípios, mas também política. E para isso é importante uma reforma tributária, que dê aos Estados e principalmente aos Municípios uma independência financeira. Isso de maneira nenhuma proíbe que entidades católicas, evangélicas, espíritas, massônicas judaicas, possam fazer seus próprios hospitais, e a comunidade vai optar por um ou pelo outro, da mesma maneira que cirurgias são pagas pelos hospitais.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Gostaria que V. S.^a complementasse, quando V. S.^a estava falando...

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Dizia que, no final de cada trimestre, ou seja, até o dia 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro, e 31 de dezembro, nos finais chamados trimestrais, na Alemanha, ou seja, os trimestres, o paciente tem opção de pegar o seu **ticket**, ele pode escolher o seu médico e lá retirar e procurar outro médico; isso obriga o médico a atendê-lo sem para não perder o paciente. Claro que aí vai haver uma série de modificações, possibilitando que 80% dessa renda é dada ao médico pelo número de **tickets** que não pode ser no máximo 500, 700, 800, dependendo da comunidade. Uma cidade próxima a Westfália é diferente de uma cidade de 20 mil habitantes, ele vai variar. Mas de qualquer maneira, vamos ter, então, o quê? Um número de patentes em relação a um otorrinolaringologista, a um cardiologista, a um endocrinologista, a um psiquiatra, a um anestesista, a cirurgiões, a ortopedistas, enfim, cada especialista. Então, isso obriga, sem dúvida nenhuma, a um médico atender bem. Há um **feedback**, um relacionamento de médico e paciente, isso é importante para o Estado e extremamente econômico.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – O sentido da nossa complementação é que esta Subcomissão, pelo menos, temos observado e já pudemos detectar, tem o objetivo de dar alguma coisa nova em termos de saúde no Brasil. Não concordamos e nem achamos que a medicina, como é feita, principalmente a medicina através da Previdência seja correta. Concordo com V. S.^a quando diz que a saúde do nosso previdenciário mesmo com todas essas Constituições, é uma saúde que não corresponde àquilo que contribuiu e que, normalmente, ele vai precisar de uma complementação através de entidades ou de médico privado.

Mas o que gostaria de dizer, parece-me que é o espírito aqui da nossa Subcomissão, é que o Brasil, além de ser um País de situações geográficas diferentes, é um País ainda de situação sanitária inteiramente deficiente e que as nossas ações de saúde têm sido dirigidas muito mais para as ações primárias de saúde, essa integração de Município-Estado e Nação, principalmente objetivando evitar doença e dar um grau de sanidade melhor ao povo brasileiro. Dificilmente, teríamos, sem a participação direta do Estado, condições para termos uma engenharia sanitária que nos trouxesse condições de habitação condignas e darmos a alimentação para o povo, porque temos 10 a 12 milhões de crianças de zero a 5 anos com fome, subnutridas, com déficit de oxigenação cerebral, etc. Dificilmente teríamos, através de participação direta de entidades médicas ou de médicos, condições de revertermos esse quadro.

Consideramos prioritário, ao invés de Medicina curativa no Brasil, ao invés de se curar doença no Brasil, – e na Alemanha isso pode ser feito, na Europa, de modo geral – temos de fazer a Medicina preventiva. Toda a prioridade faz com que um sistema de saúde, implantado e,

talvez, com bom resultado em outros países – ouvimos falar no Nepal, que é diferente da Alemanha – mas dificilmente daria certo nesse estágio em que estamos vivendo no Brasil.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Nobre Constituinte Raimundo Bezerra, V. Ex.^a fez uma complementação ou foi uma pergunta? Teria acesso, agora, a uma réplica?

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Tranqüilamente. O nosso Presidente é liberal.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Gostaria de dizer que esse nosso sistema que estamos colocando, e tivemos o prazer de levá-lo a outros países da América do Sul, como já disse, e a outros países da África e da Ásia, como agora está sendo instituído, por exemplo, em Bangcoc, sem a nossa ajuda, porque estamos quatro a cinco na Alemanha. Mas gostaria de dizer o seguinte: através desse sistema, aí, sim, que temos a possibilidade de fazer a única medicina realmente importante: que se chama medicina preventiva. Porém, apesar de termos de fazer a medicina preventiva e ela, sem dúvida, num País, segundo a Organização Mundial de Saúde, a cada três minutos e meio, morre uma criança de fome no Brasil, apesar de ser essa medicina, temos de ver que o Brasil é um País de grandes contrastes. Houve um desses economistas, atualmente, que existem no Brasil, que tomam conta do Brasil, Sr. Bacha, se não me engano, que afirmou que o Brasil seria uma mistura de Bélgica com Índia, uma espécie de Belíndia, e agora, nobre Constituinte já estamos passando para a Políndia, de Polônia mais Índia e, daqui a pouco, vamos diminuindo.

Então, gostaria de dizer que nesse sistema temos exatamente a possibilidade. Por quê? Porque como o Estado, nobre Constituinte, vai ter de pagar diretamente aos médicos sem intermediários portanto, médicos ganhando diretamente, o que vai ser importante, então, para o Estado observar? É uma coisa muito clara, muito nítida que V. Ex.^a vai entender agora. Ele vai ser obrigado a entender o Estado que a mais barata de todas as medicinas é a medicina preventiva que, aliás, é a única curativa, perdoem-me dizer isso. Depois que alguém está doente nunca mais é curado de coisa alguma. Não existe cura para absolutamente nada. Então, o próprio Estado vai ter essa possibilidade de começar, então, a se armar dentro da medicina preventiva. Então, vou lhe dizer, como, por exemplo, no Nepal que tínhamos uma condição mais ou menos idêntica a minha vida durante nove meses no Sião, na divisa com a Mongólia, na China, em que crianças com três anos de idade, eram chamadas para tampar valões onde se proliferavam mosquitos que deflagravam a febre amarela, que o governo chinês não tinha interesse óbvio em ver divulgado. Isso estou lhe dizendo sob a gestão de um Conselho, em 1977, após a morte, em outubro de 1976, do grande líder Mao-Tsé-Tung. Não estou dizendo isso em 1949. Então, esse trabalho comunitário, vem centralizando esse trabalho cada vez mais, levando as verbas a esses pequenos municípios chineses; o governo conseguiu, então, fazer uma medicina preventiva, esse mesmo sistema, que vigorou por muito tempo baseado no sistema social democrata alemão, instituído no Nepal com ótimos resultados, como temos observado. O Estado chega à conclusão que realmente vai gastar muito menos prevenindo. Os médicos vão ser inseridos nesse contexto, irão trabalhar quando o paciente já se declara doente, mas, sim, trabalhar, prevenindo. Isso não impede absolutamente, continua sendo basicamente barato e altamente lucrativo essa proposta.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Se bem entendi a proposta que V. S.^a nos traz hoje, na verdade, ela já vem sendo feita no Brasil com algumas limitações, como os convênios médicos com hospitais, é exatamente a con-

tratação de serviços profissionais de médicos através de um hospital para prestar a medicina. O credenciamento de médicos brasileiros é um processo bastante burocrático junto à máquina do Governo, a fim de que o médico credenciado possa atender um paciente e se ressarcir, segundo uma tabela existente pelo próprio Governo. O que proponho a V. S.^a é que todo médico passe a ser credenciado, seja obrigatório o credenciamento de todo médico, seja obrigatório o credenciamento de todo hospital, que haja uma tabela mais realista no pagamento dessa contra-prestação de serviços e que o Governo não tenha mais hospitais próprios e que contrate somente profissionais da medicina através da prestação efetiva de serviço. É isso? Se bem entendi é a sugestão que V. S.^a nos traz hoje.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Nobre Constituinte Cunha Bueno, realmente eu lhe perdôo pelo desconhecimento, porque V. Ex.^a, sem dúvida, estava ao telefone, falando coisas muito mais importantes do que a minha palestra. Então, não deve ter prestado a atenção suficiente. Infelizmente não pôde entender direito isso.

Mas tenho o maior prazer de repetir para V. Ex.^a aqueles dez minutos de palestra que fiz aqui. Basicamente, Constituinte Cunha Bueno, queria dizer o seguinte: V. Ex.^a falou do credenciamento em todos os hospitais. Quer dizer, V. Ex.^a pode credenciar quem V. Ex.^a queira aqui no Brasil. Por isso não pode tirar o direito, a liberdade do paciente de optar por um médico que ele deseja. Nem sempre é aquele médico que se credencia – e nós sabemos muito bem como é que ele se credencia – normalmente, são favores políticos, devidos a políticos, etc. – ele consegue um credenciamento e o hospital não consegue.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – O que perguntei é exatamente isso. Embora estivesse ao telefone estava prestando atenção na sua palestra.

Agora, a pergunta é a seguinte: hoje existem alguns que se credenciam, outros que não conseguem se credenciar. A proposta de V. S.^a é que todos os médicos fossem credenciados, todos os hospitais fossem credenciados?

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Não, absolutamente. Não todos os hospitais. Claro que não. Nem todos os hospitais. Aliás, gostaria de dizer que digamos que 9 entre 10 hospitais não teriam direito, na verdade, porque não se colocam em condições dignas, não em termos de aparelhagem, mas em termos de clínica etc. de ter uma colocação realmente orientada e dirigida, para o operariado em geral.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Desde que o hospital tivesse condições óbvias.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – É o óbvio, mas que, infelizmente, não é realmente o prático.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Mas a proposta que V. S.^a nos traz hoje com a experiência que adquiriu em países latino-americanos e em países como a Alemanha, o Nepal, o Butão, a Índia – agora, V. S.^a nos fala da Tailândia – seria um sistema onde todo médico...

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Vai trabalhar para o próprio Estado.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – ... passa a trabalhar para o próprio Estado ou não.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Só que – aí entra uma questão interessante – formado, ele não vai trabalhar diretamente para o próprio Estado. Ele vai ter que escolher um hospital, conforme a sua especialidade como médico.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Por exemplo, se o hospital não for credenciado.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Não. Ele vai ter de escolher um hospital, normalmente, universitário que possa dar para ele uma base boa. Então, aí viria uma escala. Por exemplo, se o hospital fosse um hospital que não tivesse um professor na sua direção, fosse um hospital que não tivesse todas as especialidades, poderia dar – não sei como vou colocar aqui – direito a ele ter, por exemplo, uma especialidade para um ano. Então, clínica médica seria a especialidade de seis anos, justamente incluindo a medicina tropical. Então, ele teria, durante seis anos, de passar por vários hospitais, mas, obrigatoriamente, dois anos num hospital que tivesse o direito de distribuir essa sua especialidade por seis anos. Esse dado faltaria aqui na nossa colocação. Mas seria o hospital realmente de grande porte, com isso ele ficaria seis anos trabalhando somente naquele hospital – veja bem – mas muito bem pago, quer dizer, exige 40 horas de trabalho...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Pago por quem?

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Pago diretamente pelo hospital... Depende do hospital que seja. Coloquei aqui hospitais. Quando V. Ex.^a colocou que houvesse um hospital, por exemplo, hospital do Estado. O Estado pode colocar diretamente o seu hospital, que pode ser optado pelo paciente – coloquei isso aqui – em termos de Município, em termos do Estado pode ser também colocado. Então, o paciente opta por esse hospital da mesma maneira que vai optar por um hospital religioso, por um hospital evangélico, seja ele católico, seja massônico, ou o hospital que seja, ele vai fazer sua opção. Veja bem, não há finalidade lucrativa nesses hospitais. Daí, normalmente, ser o município ou, então a própria comunidade religiosa que vai tomar conta desse hospital sempre fiscalizado a nível do próprio Estado. Quando o médico já tem a sua formação básica, dependendo da especialidade; cirurgia, cinco anos; clínica médica, seis anos; otorrino, quatro anos; anestesia, quatro anos, enfim, na sua especialidade que já tenha feito. Aí sim, ele vai ser especialista e pode, então, abrir uma clínica sua, particular. Antes, nunca. E, aí, então, o paciente vai ter a possibilidade de escolhê-lo, ele vai ter meio de ser optado pela comunidade. Agora, não vai trabalhar de um hospital para o outro, como acontece comumente no Brasil. Ele larga o INPS às 8 horas da manhã e, às 8 horas da manhã, na mesma cidade, a 50 quilômetros de distância, ele pega no hospital do município. Isto é comum é o useiro e vezeiro. Isso é comum nas grandes cidades do Brasil. Ele vai trabalhar somente num hospital que possibilite ganhar, claro, trabalhar 4 horas por dia.

E V. Ex.^a perguntar-me-ia, agora, Constituinte Cunha Bueno, sem dúvida nenhuma; o que aconteceria nas outras horas? Quer dizer, ele vai ter uma integração com a comunidade. Ele vai ter naquele hospital um paciente que sabe que indo lá encontra o professor responsável pelos médicos assistentes, médicos de todo aquele hospital que ele conhece; ele vai ser diretamente mandado ali pela própria comunidade universitária, pelo hospital da própria comunidade. Quando um colega médico manda para um hospital, para um cirurgião ortopedista, ele sabe, tem opção várias: tem quatro a cinco hospitais. Ele tem opção em fazer. Claro, que os hospitais que desenvolverem melhor trabalho serão aqueles que prevalecerão, que ficarão na sociedade, trabalhando para ela.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Gostaria de dirigir uma questão ao dirigente das entidades privadas de previdência, pedindo a V. Sr.^a que nos esclarecesse melhor que tipo de empresas são cobertas por esse sistema fechado de previdência?

O SR. PAULO MENTE: – Talvez, o evento a que o Constituinte Eduardo Jorge quis se referir, digamos, é o fato de o setor estatal ter sido aquele que iniciou esse tipo

de atividade no País. Mas constatamos hoje já, com bastante alegria, que das 180 entidades formadas no País, 77 já pertencem ao setor privado. Temos 103 na iniciativa pública, e 77 entidades já formadas no setor privado, sendo que essas 77 entidades do setor privado abrangem já 525 empresas privadas, principalmente, de capital nacional. É evidente que a lei, que hoje regula a atividade da Previdência Privada Fechada, ela não cria incentivos suficientes aos trabalhadores para que possam reivindicar, através de suas representações sindicais, dos empresários, para que entendam que esse sistema realmente deva servir como um sistema complementar do Estado, pela impotência do Estado de dar tudo aquilo que o trabalhador deseja. É evidente que a regulamentação toda do sistema precisa ser melhorada. Para isso é que reivindicamos e, por isso, que solicitamos o reconhecimento, a nível constitucional, da atividade, para que a lei do Estado não seja uma lei sempre vinculada a interesses casuísticos. Precisamos que a nossa legislação seja uma legislação permanente, uma legislação bem estável que possa, evidentemente, dar ao empresário incentivos para que criem as suas entidades e, aos trabalhadores, possibilidades de reivindicar e, com isto, fazer com que a lei seja sempre mais social e menos econômica, como tem sido até hoje.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Percentualmente, com relação a essa distribuição entre as empresas estatais e privadas, qual é o universo, em termos de percentual de trabalhadores, de pessoas cobertas pela rede estatal e pelo setor privado?

O SR. PAULO MENTE: – Apesar de termos 43% das entidades no meio privado, elas representam hoje apenas 30% em número de segurados. De 1 milhão e 700 mil trabalhadores, que são hoje associados ao nosso sistema, temos 30%, cerca de pouco menos 29% de 650 mil ligados a entidades, sustentadas pelo setor privado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Setenta e um por cento, digamos, ainda estão vinculados a nível estatal.

O SR. PAULO MENTE: – Setenta e um por cento ainda estão vinculados a nível estatal. Veja bem por que. Porque toda atividade foi criada a nível estatal. No Brasil temos uma situação histórica muito interessante: é que todo bom exemplo deve partir do Governo para que depois ele seja estendido ao setor privado. Isto tem acontecido com o nosso setor.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A minha outra questão é em relação à média de aposentadoria, dentro das aposentadorias complementares, qual é a faixa salarial média que é atingida por essa Previdência do setor privado?

O SR. PAULO MENTE: – Temos hoje suplemento de aposentadorias que evidentemente premiam... O Sr. Constituinte perguntava a respeito da renda que é garantida hoje aos atuais aposentados. É evidente...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – É a média salarial das pessoas que são beneficiadas pela Previdência.

O SR. PAULO MENTE: – É evidente que, como temos uma distribuição de renda muito aquém daquela desejada no País, a Previdência Privada Complementar acaba dando melhores benefícios àqueles que estão nos patamares de rendas mais altas. Isto não quer dizer que o trabalhador de baixa renda não seja premiado pelo Sistema de Previdência Complementar. A maioria dos planos fechados existentes hoje no País garante um benefício mínimo ao trabalhador de baixa renda, mesmo aquele que ganha 95% do seu rendimento da ativa da Previdência Social, ele acaba recebendo da Previdência Complementar um benefício mí-

nimo, apesar de que contribui, também, de uma forma mutualista. Se compararmos o nível entre custo e benefício das diversas faixas de renda, verificamos que há uma distorção. Mas isso é um defeito da legislação complementar.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Mas insisto na minha pergunta: qual é a média salarial atual dos beneficiários desse sistema?

O SR. PAULO MENTE: – Nobre Constituinte, veja, temos um nível de adesão nas empresas de 98%, ou seja, são associados do Sistema os trabalhadores de todas as faixas de renda. Isto significa dizer...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Quando o Ministro da Previdência esteve aqui, S. Ex.^a inclusive, chegou a nível de detalhe ao dizer que tal benefício privilegia tal nível de renda, a nível da Previdência Social, que é um sistema muito mais baixo do que o de V. S.^a.

Então, a minha pergunta em relação a V. S.^a é se V. S.^a tem esses dados. Qual é a média salarial dos beneficiários desse sistema?

O SR. PAULO MENTE: – Veja bem, a média salarial é a média salarial que as empresas arrecadam. Cada empresa tem um salário médio diferente. Desde que partamos do princípio de que 93% em média dos trabalhadores são associados ao Sistema de Previdência Complementar, é evidente que o nível de rendimento de cada associado em cada empresa vai variar de acordo com o salário médio de cada empresa. Compreendo a sua pergunta e respondo da seguinte forma: há um determinado – não vou dizer privilégio – benefício maior para os empregados de maior renda.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Como assim?

O SR. PAULO MENTE: – Porque a Previdência Social, evidentemente, tem um teto de benefício. Aqueles empregados que possuem uma renda maior acabam tendo um decréscimo de renda na Previdência Social muito maior do que aquele trabalhador de baixa renda. Então, o Sistema de Previdência Privada Fechada, talvez, até por esta deficiência da Previdência do próprio Estado, acaba complementando ou suplementando rendas de uma forma mais eficaz para os trabalhadores que se encontram em faixas de rendas mais altas. Não quer dizer que ele não deixa de assistir também os trabalhadores de baixa renda. O que precisamos fazer com a legislação da Previdência Privada é que a fixação de benefícios mínimos para os trabalhadores das baixas classes de renda, seja mais evidente.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – No ano passado saiu uma portaria do Ministério da Previdência limitando em cerca de dois terços a parte da contribuição dos órgãos estatais para a constituição desse fundo. Isto quer dizer que antigamente era até mais do que isso. Então, a questão que coloco é se esses recursos das empresas estatais, que não deixam de ser recursos públicos, são empresas mantidas com o orçamento de toda a Nação, se eles não entram com maior peso do que a contribuição desses empregados e das empresas.

O SR. PAULO MENTE: – Na verdade, o que limitou a contribuição em dois terços para as entidades sustentadas com recursos da União, foi o Decreto-Lei nº 93.597 do próprio Presidente José Sarney...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – De novembro do ano passado.

O SR. PAULO MENTE: – Exatamente, foi quando da edição do Plano Cruzado II. Não é verdadeira a informação de que a maioria das empresas já estivessem com custos acima disso. Mas tínhamos algumas empresas, por

exemplo, o BNH, que agora acabou sendo incorporado à Caixa Econômica Federal, era uma entidade que possuía custo um pouco superior a este que foi estabelecido pelo decreto.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Além do BNH, há outros?

O SR. PAULO MENTE: – Não me recordo das contribuições das empresas. Seriadamente, há outras a nível federal que possuíam custos acima disso. Mas é a grande minoria. Não é a maioria.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – V. S.^a acha correto isso?

O SR. PAULO MENTE: – Não, não acho.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – V. S.^a acabou de reconhecer que são os grandes salários que são corrigidos, porque há uma distorção na seguridade social do Brasil, então, são os grandes salários que precisam principalmente ser recompostos. E isso é feito às custas do dinheiro do Estado?

O SR. PAULO MENTE: – Veja, não acho correto, tanto é que entendemos que o decreto tem uma função saneadora muito importante perante o déficit público. Mas também não acho correto que o déficit público comece a ser corrigido através dos benefícios sociais que são dados aos servidores públicos. Acho que há muitos outros gastos que devem ter prioridade no corte nos benefícios que são repassados aos servidores públicos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Mas a maioria dos servidores públicos não têm esse acesso a esse tipo de benefício.

O SR. PAULO MENTE: – Ah! tem. A maioria das empresas estatais tem esses planos que garantem benefícios mínimos aos trabalhadores de baixa renda.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – As empresas estatais. Mas a maioria dos outros servidores públicos normais e mortais não têm acesso a esse tipo de benefícios. Como V. S.^a falou, parece-me que esse tipo de benefício alcança principalmente os grandes salários. Então, seria uma parte dos funcionários públicos e outra parte de funcionários dos grandes salários que seriam os grandes beneficiários e com o dinheiro do poder público.

O SR. PAULO MENTE: – Preciso esclarecer o seguinte: disse, de início, que o nosso sistema abrange todos os trabalhadores. E a fixação de benefícios mínimos premia tanto aqueles de baixa renda quanto os de alta renda. Há defeitos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – V. S.^a reconheceu que há um percentual maior...

O SR. PAULO MENTE: – Há defeitos na legislação que precisam ser corrigidos. Todavia, devo lembrar também que as contribuições não são iguais. As contribuições são diferenciadas. Um trabalhador de baixa renda, pela atual legislação, pode pagar no máximo 3% de seu salário para planos privados de Previdência, enquanto que o de alta renda deve pagar no mínimo 7% pela atual legislação.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Mas de qualquer forma cerca de dois terços da composição do fundo vai ser constituído...

O SR. PAULO MENTE: – É constituído das empresas tanto privadas... As privadas, talvez, tenham um nível de participação menor. Elas dividem muitas vezes a participação nos custos.

Agora, nobre Constituinte, o Sistema Privado de Previdência é absolutamente necessário e o idoso brasileiro

não tem outra alternativa de sustento de renda a não ser o Sistema Privado de Previdência. É ilusório pensarmos que o Estado poderá, um dia, garantir a plena satisfação de renda do idoso brasileiro não vai conseguir mesmo. Estamos num país em desenvolvimento, há carência de recursos e, evidentemente, que isso tem que ser ativado através do Sistema de Previdência Privada. O que precisamos...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Não sou contra esse ponto de vista. Agora, não posso ser a favor de um sistema que usa verba pública, dinheiro do povo, para atender prioritariamente, pelo menos, por enquanto, até quando sanadas essas deficiências, em favor das pessoas de grandes salários, enquanto a grande massa do funcionalismo, a grande massa do povo, inclusive aqueles que foram colocados lá, no vídeo, não são atingidos por este tipo de sistema.

O SR. PAULO MENTE: – Por isso é que nós pretendemos, através da associação...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A primeira questão que se tem que fazer no Brasil é aprimorar o sistema de seguridade social; esta é que é a prioridade nossa. E, por outro lado, se, por ventura, continuam existindo empresas privadas na área de seguridade, elas não podem, a meu ver, ser sustentadas por recursos públicos; aí a distorção atinge um limite insuportável. Como V. S.^a mesmo disse; a grande maioria da população, a grande maioria dos idosos estão em situação difícil e uma parte dos recursos que poderiam estar sendo destinada a melhorar o sistema de seguridade social, ainda estão atendendo àqueles grandes salários, no meu ponto de vista, acho que há uma distorção muito grande nisso aí.

O SR. PAULO MENTE: – Nós precisamos melhorar a legislação complementar, que regula toda esta matéria. Eu reconheço que há defeitos que precisam ser corrigidos, mas devemos assegurar que o sistema privado seja considerado como complementar ao do Estado, porque é a única opção do idoso brasileiro de garantir a sua renda, pelo Estado, ele não vai garantir nunca.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Agradecemos, então, a participação do Sr. Paulo Mente e do Dr. Carlos Luiz pela exposição.

O SR. JOÃO CARLOS LUIZ: – Quando coloquei aqui este tema sobre a saúde, eu fiz uma colocação, porque pensei que ela fosse comentada por parte dos Srs. Constituintes, o que acabou não acontecendo.

(Defeito na gravação. Inaudível.)

Mas, realmente, ficou uma coisa interessante: quando disse aos Senhores todos que, dentro do sistema, atualmente, da má distribuição de renda de nossa população, dentro de um capitalismo selvagem – creio que aqui dentro ninguém o negue – um transplante de órgãos no Brasil seria totalmente inacessível. Essa afirmação acabou não gerando nenhuma pergunta.

Continua sem nenhuma pergunta pela parte dos Srs. Constituintes?

Então, vou citar apenas um caso que vivi: na época em que eu era sub-chefe... (Risos.)

Mas eu vou fazer essa colocação, porque acho que é interessante, vivida por mim, ninguém me contou senão que eu mesmo vivi. Trabalhava num hospital em Duisburgo, hospital do município, eu fui chamado para uma urgência. Trabalhava no CTI na época, e como fomos chamados de urgência, fomos de helicóptero. Por coincidência, nós chamávamos Kawasaki sindrome, síndrome de Kawasaki. Sabe que o alemão quando sai na rua, aquele negócio ali vem todo, não dá nem para aparecer

os olhos, mas quando bate também, é pedaço de cotovelo para um lado, cabeça para o outro. Aconteceu um caso daqueles. Na hora em que estávamos chegando, chega uma ambulância de M. Gladbach, uma cidade vizinha de Dusseldorf, que faz fronteira com essa cidade. Então, o alemão, por azar, ele pega aquele **autoban**, auto-estrada e faz a divisão e exatamente naquele ponto; o sujeito caiu num ponto em que ficava com a metade do corpo para dentro de Dusseldorf e metade do corpo para dentro de M. Gladbach e para o alemão foi uma verdadeira problemática, quer, dizer, quem ia ter o direito ao corpo? O Hospital de Duisburgo, que é o nosso ou o Hospital de M. Gladbach, que tinha também chegado lá? Então, eu já ia entubar o paciente e aí chega, todo apavorado, o médico e de maneira nenhuma me perdoava por fazer isso; porque a batida tinha sido do lado de M. Gladbach, tinha que ficar para o lado de lá. Eu me senti estranho com a briga daquele colega e três enfermeiros e mais o chofer da ambulância estavam fazendo tudo para levar aquele paciente para M. Gladbach. Brigando, briga para lá, somos mais próximos e eu argumentei: "Mas estamos de helicóptero e podemos levar mais rápido para o nosso hospital em Duisburgo". E ficou aquela briga. "Não, vamos para M. Gladbach e fica aqui". Então, meu enfermeiro me puxa e diz: "É melhor o senhor desistir". "Como? Não temos condições de melhor acesso". Então, ele me persuadiu e fomos embora. Quando nós pegamos o helicóptero, ele falou o seguinte para mim. Vou fazer esta colocação para que V. Ex.^{as} pensem em casa. "O senhor viu o que ele tinha no peito"? Respondi que não reparara. "Porque eu vi uma coisa muito importante". É que em 1976, começou a se desenvolver exatamente isso que há agora no Brasil: doação de órgãos, doação de órgãos, doação de órgãos, como se realmente fosse uma panacéia para resolver todos os males. Então tinha: "Eu sou doador universal", seguro lá um negocinho vermelho com letrinhas douradas, que todo alemão usa no peito, que doava, porque agora também já está proibido. Porque houve na legislação alemã uma mudança imensa devido, exatamente, aos fatos que depois foram vividos, já que eu não estava mais lá. Mas, vejam, bem. Mas qual o problema? Simplesmente, esse paciente valia um milhão de marcos.

E o professor fulano de tal já tinha encomendado os olhos, por tantos mil marcos, o rim por tantos mil marcos; o coração por tantos mil marcos; o fígado por tantos mil marcos e aquele enfermeiro tinha uma participação muito importante nisso.

Agora, V. Ex.^s imaginem. Se isto existe num capitalismo social democrata e que há uma tendência à democracia, desculpem-me dizer, muito maior do que num capitalismo selvagem, V. Ex.^{as} sabem a que vai equivaler isso? Não sejam atropelados no meio da rua. V. Ex.^{as} podem voltar, por uma oxigenação, que lhe dará a chance de voltar à vida, V. Ex.^{as} podem continuar mortos para sempre. Essa é minha colocação. Pensem bastante, antes de aprovar qualquer coisa neste setor.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Amanhã teremos uma reunião. Já foi confirmada a presença do Presidente da Siderbrás, que falará sobre meio ambiente.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sra. Presidenta, um minuto. Gostaria de consultar a V. Ex.^a sobre o relatório que está pronto desde ontem e ainda tinha algumas incorreções que estão sendo revistas agora.

Eu gostaria de comunicar, oficialmente, então, à Subcomissão que o relatório está pronto, em termos definitivos, apenas estamos procedendo a essas pequenas correções e eu pergunto a V. Ex.^a...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – São três erros. O primeiro erro seria a inclusão de um inciso IV no art. 2º com relação ao capítulo saúde.

O segundo seria na questão de seguridade, apenas um erro de português, "trabalhador rural" em vez de trabalhador rural. E com relação ao meio ambiente, o art. 4º Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Pantanal, Zona Costeira e bacias hidrográficas, que não foram incluídas aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sra. Presidenta, consulto V. Ex.^a se devo fazer a apresentação, então, no momento em que o avulso estiver pronto, seria amanhã ou depois de amanhã.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Eu acredito que seria melhor quando tivermos tudo pronto.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

17ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 1987

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Saúde – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Fábio Feldmann, Carlos Mosconi, Adylson Motta, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Francisco Coelho, Floriceno Paixão, Geraldo Alckmin, Oswaldo Almeida, Raimundo Rezende, Paulo Macarini, Abigail Feitosa, Raimundo Bezerra e Rui Nedel. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Prosseguindo, é concedida a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Carlos Mosconi, que sugere seja enviada a todos os membros da Subcomissão solicitação no sentido de que seja encaminhada com a máxima brevidade, na medida do possível, toda e quaisquer emendas ao anteprojeto apresentado, a fim de que possam ser apreciadas com a devida atenção. Dando continuidade à Reunião o Senhor Presidente submete à apreciação dos presentes o roteiro dos trabalhos da Subcomissão, elaborado durante a reunião realizada na última quinta-feira, dia sete de maio, que já foi encaminhado a todos os membros, ficando ainda acordado, conforme sugestão do Constituinte Fábio Felde a capítulo por capítulo. Assim sendo, fica estabelecido o seguinte calendário de reuniões: dia 14/5, quinta-feira, às 9 (nove) horas, discussão do capítulo referente a Saúde; dia 18/5, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas discussão do capítulo referente à seguridade; E, finalmente dia 19/5, terça-feira, às 9 (nove) horas, proceder-se-á à discussão do capítulo relativo ao Meio Ambiente, quando também encerra-se o prazo para a apresentação de emendas. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge, que comunica e convida todos os membros da Subcomissão a participarem do ato de encerra-

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Todas as sugestões que entrarem na Comissão eu quero prontas, senão não tenho condições de analisar o projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – Eu confesso que seria a parte da Secretaria e o Relator está aí e poderia colocar com mais conhecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Concordo que isso é uma obrigação da Assessoria da Subcomissão entregar aos Constituintes desta Subcomissão todas as sugestões que chegaram a ela. Não vejo nenhuma dificuldade nisso.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia): – S. Ex.^a está comunicando que já foram encaminhadas a todos os gabinetes 182 propostas e as últimas serão encaminhadas agora.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião à 1 hora e 10 minutos.)

mento da Reunião Plenária das Entidades ligadas à área de Saúde, que está sendo realizada no auditório do anexo IV da Câmara dos Deputados, quando será lido o documento final. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Senhor Carlos Alberto Oliveira Roxo, Secretário Adjunto para Assuntos Ambientais do Instituto Brasileiro de Siderurgia, bem como, ao Dr. Dernival da Silva Brandão, que comparecem à Subcomissão para debater com os Senhores Constituintes questões relativas ao meio ambiente e à saúde, respectivamente. Participaram dos debates os seguintes Constituintes: Floriceno Paixão, Raimundo Bezerra, Abigail Feitosa, Carlos Mosconi, Eduardo Moreira, Raimundo Rezende e Adylson Motta. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece em nome de todos os membros da Subcomissão a presença dos expositores e suas valiosas contribuições. A seguir convida a todos os presentes para a Reunião de amanhã, dia quatorze, a realizar-se às nove horas, na sala de Reuniões da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, às onze horas e trinta minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1987, ÀS 9 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Bom dia para todos. Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Está em discussão a Ata da 16ª Reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, que todos receberam xerocada.

Alguém quer fazer alguma correção, ou alguma observação sobre a Ata? (Pausa.)

Então, vamos submetê-la à votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior).

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a Ordem do Dia, eu gostaria de discutir aqui com os presentes, o nosso cronograma de trabalho, até o fim do mês.

Para hoje, dia 13, nós temos esta reunião ordinária. E aqui consta da nossa Ordem do Dia que devemos debater com duas entidades: a Secretária de Assuntos Ambientais do Instituto Brasileiro de Siderurgia, e a Sociedade Beneficente de Estudos de Filosofia, fazendo um pedido de uma projeção de um filme que nós discutiremos depois. Isto para hoje, dia 13. Dia 14 de maio até o dia 19, terça-feira, teremos a discussão do anteprojeto. O período é importante, de recebimento de emendas, pelos Membros da Subcomissão, de 14 à 19, quer dizer de amanhã até terça-feira que vem. No dia 22, três dias depois, haverá a apresentação do Parecer do Relator sobre as emendas, e a sua votação. No dia 23 e 24, não estão previstas reuniões. Dia 25, encerramento da votação das emendas pela manhã. E no dia 25, à tarde, a solenidade de entrega do anteprojeto à Comissão de Ordem Social, no Auditório, Petrólio Portella, do Senado Federal, às 16:00 horas.

O Sr. Presidente da Comissão de Ordem Social solicita encarecidamente a presença de todos os Membros desta Subcomissão, e pede também, que façam convites para esta solenidade. Aqueles que quiserem o convite escrito para enviar a pessoas interessadas poderão pegar estes convites na Secretária da Comissão de Ordem Social. E no dia 25, à noite, dependendo de confirmação, a saída de alguns Membros da Comissão para uma visita ao Pantanal do Mato Grosso. Por fim, está em discussão este cronograma. Se alguém quiser fazer alguma sugestão, que o faça, porque depois nós mandaremos bater à máquina o cronograma e distribuir a todos os Membros da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Floriceno Paixão, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – É o seguinte: V. Ex.^a falou que no dia 25 de manhã, seria o encerramento da votação?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exato.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Mas quando é que ela se inicia então?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – No dia 23. No dia 22, seria só apresentação das emendas e a discussão da apresentação do Relator sobre as emendas e votação, no dia 22, e depois pela manhã no dia 25. Então a votação é no dia 25.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Este cronograma aí vem da Secretária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Da Secretária. É proposta da Secretária nossa.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Porque, normalmente, pelo Regimento Geral da Câmara e do Senado, Regimento Comum, o prazo de discussão, apresentação de emendas, não compreende a votação. A votação se faz geralmente no último dia ou no dia previamente marcado.

Seria então, toda a votação, no dia 25.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agora, tem também a solenidade às 16 horas do dia 25. Nós já teremos que ter o documento pronto para entrega.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Carlos Mosconi, pela ordem.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Eu entendi também, que nós vamos começar a discutir o Relatório amanhã, não é isso? Vamos até o dia 19, quando se encerra o período de discussão e a entrega de emendas. Então eu queria fazer a V. Ex.^a um apelo. Nós não tivemos aqui nesta Subcomissão, reuniões ordinárias entre nós só membros da Subcomissão, porque todos os períodos nós aproveitamos para fazer audiências externas, o que eu considero até muito proveitoso, muito válido. Mas acho muito importante também a gente ter a oportunidade, durante essas questões, de fazermos uma discussão entre nós, do Relatório.

Porque realmente, eu posso dizer, que em algumas áreas nós deixamos de discutir com a intensidade que nós deveríamos ter feito. Houve um impedimento em função do Regimento. Em função do tempo, que nós poderemos recuperar agora nestas discussões ordinárias entre nós.

Queria fazer um apelo a V. Ex.^a no sentido de que fizesse uma solicitação aos membros desta Comissão, que viessem a essas reuniões ordinárias, e que as emendas, na medida do possível, fossem apresentadas não no último dia, na última hora, no último minuto, para que eu possa inclusive, ter tempo hábil, ter tempo suficiente para estudar as emendas com o vagar necessário. Mesmo porque nós vamos ter um acúmulo em relação à assessoria, com relação ao Prodasen, que muitas vezes torna quase que impossível que em prazo determinado a gente consiga fazer toda a redação do relatório, e aí o Relatório definitivo, com parecer em cada emenda.

Então eu queria fazer este apelo a V. Ex.^a de insistir junto aos Constituintes desta Subcomissão, que participassem dessas reuniões agora, e que na medida do possível encaminhassem as emendas o mais rapidamente possível, para que a gente possa, inclusive, ter tempo hábil para discutilas aqui dentro da Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está atendida a solicitação. Peço à Secretária para anotar a solicitação do nobre Relator Constituinte Carlos Mosconi, e peço até que este apelo para o comparecimento e a apresentação das emendas nos primeiros dias, que agora é de 14 a 19, seja feito por escrito. Peço que façam por escrito, pedindo o comparecimento indispensável, e que também a apresentação das emendas seja feita por telefone também. Está certo?

Então eu acho que assim nós poderemos, nestas reuniões ordinárias de 14 a 19, discutir melhor. O prazo de entrega é regimental. É um apelo para entregarem o mais depressa possível. Eu queria ver aquele problema que foi levantado. Acho que a única solução para este problema seria fazer a reunião no sábado.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Sr. Presidente, V. Ex.^a me desculpe mas eu creio que nós devemos, na ausência do Regimento da Constituinte, seguir como fonte subsidiária o Regimento da Câmara e do Senado.

Entendo que entre o dia 14 e 19 não pode haver votação de nenhuma emenda ou subemenda, porque tem que se aguardar a entrega de todas emendas e subemendas à Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, estou entendendo que nós vamos apresentar as emendas até o dia 19, não é isso? E o prazo para discussão do meu relatório, o relatório inicial e apresentação das emendas. Eu vou ter dois dias em seguida para redigir o novo parecer. Esse parecer vai ser apresentado oficialmente à Subcomissão no dia 22. Evidentemente que em seguida à apresentação ele poderá entrar já em processo de discussão e depois votação. Entendo, Sr. Presidente, que poderemos iniciar o processo de votação no dia 22 e essa votação poderá se encerrar no dia 22 ou não, nós não sabemos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas, isso aí que o Deputado está contraditando.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Pois é, mas nunca é o projeto. Essa votação poderá se estender, no máximo, até o dia 25, segunda-feira. Agora eu acredito que com muita probabilidade, nós teremos condições de votar o parecer em um dia apenas. A discussão vai ser feita durante essas reuniões ordinárias agora. Mas não estou realmente achando que tenha muita dúvida. Se nós não conseguirmos votar no dia 22 poderemos estabelecer aqui que a reunião de votação poderá ocorrer no sábado, no domingo, e até segunda-feira no máximo. Deveremos ter votado, então, o relatório definitivo no máximo até o dia 25. É isso que reza o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad):

– Aqui diz que pode votar até a manhã do dia 25. Agora convém observar, Srs. Constituintes, que estamos obedecendo a este cronograma geral, que nos foi fornecido naquela reunião com o Presidente Ulysses Guimarães. Isso está sendo obedecido rigorosamente.

Tem a palavra o Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO

BEZERRA: – Sobre o mesmo tema, Sr. Presidente. Acreditamos que depois desse relatório final, que deverá ser entregue no dia 22, já com a apreciação por parte do Relator de todas as emendas, é muito provável que essa votação deva ser feita no dia 22. Porque alguma emenda que porventura não tiver sido aceita, poderá ser contestado, no parecer do Relator, no próprio dia 22, e posta em votação com o destaque.

Assim, sendo, teríamos tempo suficiente para que o Relator pudesse completar o seu trabalho, daríamos a ele, no caso, 72 horas e, no dia 25,

toda a publicação já teria sido feita e nós teríamos apenas a parte solene de encerramento dos nossos trabalhos e entrega do relatório final. É muito provável, se nós dedicarmos o dia 22 talvez até com três reuniões, se for o caso, de manhã, e à tarde e à noite, nós tenhamos tempo suficiente para encerrarmos a votação no próprio dia 22.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Bom. Eu também sou dessa opinião, mas o Constituinte Floriceno Paixão parece que não concorda com ela.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – (Fora do microfone. Inaudível).

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concorda? Então podemos bater o cronograma. Ainda há a eventualidade – como V. Ex.^a disse – de no dia 25 pela manhã, se houver qualquer problema, teríamos que marcar uma reunião mais cedo, porque tem que publicar tudo, para às 16 horas fazer a entrega solene. Então eu acho que todos estão de acordo com esse cronograma. Peço a secretaria, então, para rebatê-lo, xerocá-lo e remetê-lo para todos os membros da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Estou de acordo, basicamente com esse encaminhamento, mas gostaria que ficasse bem claro quais são os dias e os horários das reuniões da Subcomissão e o dia da discussão para podermos programar viagens inclusive ao meu Estado. Estou entendendo que haverá uma reunião amanhã pela manhã, uma reunião quinta-feira pela manhã, uma reunião segunda-feira à noite, é preciso a Subcomissão dar tempo de voltarmos dos Estados, e teremos reunião terça pela manhã. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em princípio é o que está aqui, porque de 14 a 19 serão reuniões para discussão do anteprojeto e depois vêm as emendas etc.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Então, quinta de manhã, sexta de manhã, segunda à noite e terça de manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria bom, até, esclarecer isso. Colocar aqui esses dados para esclarecer isso.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu não sei se não seria interessante, inclusive, dividir os temas e os assuntos, com relação à discussão. Nesses dias de discussão colocar "Conforme os temas: Segurança e Meio Ambiente, Saúde". Porque estou com medo de concentrarmos a atenção num deles em detrimento dos demais. Então eu faria uma sugestão, que fossem dirigidos, realmente, esses temas, um dia de saú-

de, um dia de meio ambiente e um dia de seguridade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu acho que a proposta é muito boa e pode ser acolhida, a não ser que alguém tenha alguma objeção.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não, tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A Secretária está nos advertindo de que sexta-feira pela manhã é impossível, porque o Regimento proíbe a realização da reunião da Subcomissão conjuntamente com a plenária da Constituinte.

Então, seguindo a orientação e sugestão do Constituinte Fábio Feldmann, poderíamos ter: quinta pela manhã, segunda-feira à noite e terça-feira pela manhã. Seriam três dias, um dia para cada tema. Isso eu acho que seria interessante, inclusive já estabeleceu a vinculação do dia com o tema, para inclusive, se elaborar as emendas, a discussão etc.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Considero esta discussão até facilitadora dos nossos trabalhos, mas pode, talvez, trazer alguma dificuldade. Diz V. Ex.^a que nas nossas audiências públicas tivemos alguns setores que foram discutidos mais profundamente, em detrimento de outros. Por uma série de razões, entidades que muitas vezes não solicitaram, houve interesse menor, portanto eu creio que esses itens menos discutidos, até agora, talvez tenham que ter uma preferência com relação às reuniões que fizemos anteriormente. Isso, para facilitar, inclusive o nosso trabalho aqui, com relação ao relatório definitivo. Acho que poderíamos seguir uma orientação dessa natureza, mas sem prejudicar setores que não foram discutidos devidamente nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais desejaria se manifestar sobre essa proposta?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Acho que uma proposta não invalida a outra. Poderemos determinar que o tema preferencial será como a proposta. Estão de acordo? Por exemplo, numa quinta-feira terá uma preferencial que será seguridade ou saúde, na segunda-feira à noite, outro tema e na terça de manhã outro, de preferência, mas sem proibir que possam ser levantados os outros.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sem dúvida, só que seria interessante então que se determinasse previamente, para que nós viéssemos preparados. Inclusive devo dizer, Sr. Presidente, que, com relação ao tema "Seguridade", creio, há uma dificuldade pelo menos da minha parte com relação a essa matéria, porque ela é matéria que não é fácil, é uma matéria muito específica e os depoimentos, com relação a ela foram de certa maneira reduzidos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É uma matéria sobre a qual você não está muito sem dúvida, não é?

Então está aprovado assim e peço à Secretaria que anote isso. Depois, então, veremos quais os dias.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Esse tema de seguridade está sendo abordado por outras Subcomissões?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Na quinta-feira, Saúde. Na segunda-feira à noite, Seguridade; na terça-feira de manhã, Meio Ambiente. Pela ordem do próprio nome da Subcomissão. Quinta-feira pela manhã, "Saúde", na segunda-feira à noite, "Seguridade", e na terça-feira de manhã, "Meio Ambiente". Terça-feira dia 19. Sábado e domingo continuam, então, em aberto.

Vamos distribuir por escrito. Peço à secretaria que faça esse cronograma bem explicitado, para evitar qualquer dúvida.

Vamos dar andamento à nossa Ordem do Dia. Convidamos o engenheiro Dr. Carlos Alberto de Oliveira Roxo, que é secretário adjunto para assuntos ambientais do Instituto Brasileiro de Siderurgia, para um debate aqui conosco sobre o seu tema, durante uma apresentação de 10 minutos, que será seguido, então, pelas perguntas e questionamentos correspondentes.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, eu pediria licença ao nosso convidado porque eu queria fazer uma comunicação à Subcomissão que no plenário do Anexo IV está se realizando uma plenária de entidade da área da Saúde nacional e envolve a Federação dos Médicos, o Conselho Federal de Medicina, entidades da área de enfermagem. E, nessa plenária estão tentando chegar a um documento e sugestões, deve ser de manhã por isso teremos que realizar o ato às 4 horas e apresentar esse documento – passei por lá agora – estão fazendo um convite para os Constituintes da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente para às 4 horas estarem presentes neste ato, quando vão lançar o documento.

Então a plenária é da área de saúde nacional, em todos os Estados. Entra a Federação dos Médicos, o Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira de Enfermagem, a CUT, a CGT, e estão discutindo um projeto de iniciativa popular na área da saúde. Então, estão convidando para agora, às 16:00hs, os Constituintes da Subcomissão para estarem presentes e assim entrarem em contato com esse documento; às 16:00hs no Anexo IV.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está feito o convite do nobre Constituinte, para o comparecimento de todos os membros da Subcomissão para essa solenidade às 16 horas de hoje, no auditório do Anexo IV.

Então vamos dar a palavra ao Dr. Carlos Alberto de Oliveira Roxo.

O SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ROXO: – Sr. Presidente da Subcomissão de Saúde, Se-

gurança e Meio Ambiente, Sr. Relator, Srs. Membros da Mesa, Srs. Constituintes, Sr^{as} e Srs:

As empresas siderúrgicas associadas ao Instituto Brasileiro de Siderurgia sentem-se imensamente honradas em comparecer a esta Subcomissão, para expor alguns aspectos ligados à proteção ambiental na indústria siderúrgica. Vamos falar, em primeiro lugar, um pouco sobre a legislação ambiental brasileira para depois falar sobre a proteção ambiental na siderurgia.

A política ambiental brasileira experimentou uma profunda transformação a partir de 1973, a partir da criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente. Até, então, a política ambiental brasileira se baseava especialmente em soluções corretivas, para os problemas mais urgentes. Os aspectos preventivos raramente eram mencionados na legislação. Em 1973 tivemos a criação da Sema, da Secretaria Especial do Meio Ambiente, a criação de órgãos do meio ambiente em diversos Estados e elaboração de diversos mecanismos legais.

Toda essa legislação foi consolidada pela Lei nº 6.938, que foi chamada de Lei do Meio Ambiente, em 1981. É importante dizer que essa lei se consolidou com caráter descentralizador da política ambiental brasileira que é o contrário do que ocorre, com o que se verifica em outros setores.

O levantamento efetuado pela Comissão de Assuntos Ambientais do DF mostrou que existem, hoje, 166 dispositivos legais de proteção ambiental que afetam de uma forma direta ou indireta a siderurgia, tanto a nível federal quanto dos Estados. É, também, importante dizer que 85% desses dispositivos todos foram instituídos depois de 1975 e, 48% – ou seja quase 50% – após 1980. Percebe-se que essa evolução não foi apenas quantitativa, ela foi também, em termos qualitativos com as legislações sendo cada dia mais exigentes. A legislação brasileira de Meio Ambiente é uma boa legislação, ela já contém os instrumentos necessários a uma política ambiental adequada, mas existem alguns aspectos que precisam ser comentados. Em primeiro lugar, eu citaria o processo de elaboração da legislação. E um processo que está extremamente concentrado nos órgãos do Governo a nível do Executivo.

Temos o Conselho Nacional do Ambiente, um Conselho que é presidido pelo Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e que é composto por 71 membros, e desses 71 membros o Programa dispõe de 15 representantes não-governamentais entre os quais 9 de entidades, 3 de trabalhadores e apenas 1 vinculado à indústria e à Confederação Nacional da indústria. Na nossa opinião a participação da indústria no programa é muito pequena em relação ao porte da indústria brasileira e à importância que a indústria brasileira tem na solução dos problemas ambientais. Esse quadro se repete na maioria dos Estados brasileiros. Em outros aspectos também a falar é que inexistem mecanismos formais de consulta, seja a indústria, seja as comunidades as associações ambientais, seja a comunidade científica, sobre os novos projetos de legislação que estão sendo elaborados.

Nos Estados Unidos existe todo um procedimento formal de consulta; a legislação, quando a Agência de Proteção ao Meio Ambiente faz um projeto de legislação, esse projeto vai à consulta para a sociedade, para as comunidades ambien-

tais, da comunidade científica para as indústrias, e só depois esse projeto, então, é encaminhado ao Congresso.

Gostaria de destacar o papel que o Congresso americano tem na elaboração da legislação. O Congresso americano edita as principais leis do país como a lei de proteção das águas, a lei do ar limpo, e essas leis, então, têm todo o mecanismo como: objetivos, condições, prazos e estratégias.

No Brasil, essas leis, essas principais resoluções como poluição do ar, poluição das águas e ruídos têm sido feitas a nível do Executivo, apenas. Um outro ponto que gostaríamos de falar em relação à legislação, não é propriamente em termos de legislação, mas a sua aplicação; há necessidade de um planejamento maior, há necessidade de um planejamento ambiental no Brasil. As ações são, de forma geral, muito dispersas; elas não visam um objetivo; não visam prioridades. Evidentemente que, em situações de escassez, impõe-se essa declaração de modéstia, de que nem tudo é possível, e, diante dessa declaração de modéstia de que nem tudo é possível, é necessário priorizar, e nem sempre isso é feito. Há muita dispersão de esforços e há muito atraso em função dessa falta de um planejamento maior. Citaria, também, como um elogio as medidas preventivas da legislação, o licenciamento, todas as indústrias, hoje, têm que se licenciar para operar; os estudos de impacto ambiental são também instrumentos essenciais, e o zoneamento industrial.

Há uma série de questões, no entanto, que poderiam ser levantadas em relação a esses aspectos e, pela premência do tempo, talvez possam ser levantadas na fase dos debates e, por último, em termos de legislação, a parte de incentivos.

Nos países desenvolvidos, as indústrias contaram com todo o mecanismo de incentivo financeiro ao controle da poluição. Devo chamar a atenção que, nos países desenvolvidos, a legislação se tomou mais restrita justamente na década de 70, quando havia um movimento de crescimento da economia mundial, havia uma abundância de recursos e, além disso, todas as indústrias dos países desenvolvidos contaram com grandes incentivos, com juros mais baratos e toda uma série de incentivos.

No Brasil, foi o contrário: porque a legislação se tomou mais restritiva no início da década de 80, que era a época que começavam as nossas dificuldades econômicas maiores, e, justamente, naquela época faltou crédito e a indústria não contou com nenhuma forma de incentivo. Hoje, já existe um programa de controle da poluição industrial em São Paulo, com recursos do Banco Mundial; a SEMA está também querendo estender esse tipo de programa para o resto do território nacional, e esse tipo de ação que a SEMA está hoje desenvolvendo deve ser, em nossa opinião, apoiado.

Sobre a siderurgia brasileira, propriamente dita, as primeiras usinas foram construídas antes da década de 40, quando a legislação era totalmente insipiente, não havia regras de proteção ambiental que pudessem ser seguidas. Então, essas usinas seguiram as tendências tecnológicas da época e incorporaram equipamentos de controle de população de baixa eficiência ou não incorporaram esses equipamentos de forma nenhuma. Com o desenvolvimento da legislação, essas antigas

unidades poluidoras foram sendo paulatinamente desativadas e substituídas por novas. Houve aí o próprio fato do desenvolvimento da tecnologia: a tecnologia evoluiu e, como esse desenvolvimento foi feito numa época em que as regulamentações ambientais eram crescentes, os próprios processos já incorporavam na sua concepção, no seu nascedouro, conceitos destinados a minimizar as emissões para o meio ambiente. Na própria siderurgia temos esse fato e quem conhecia aquelas aciarias da Martin ou mesmo a aciaria da Alipeti compara as emissões, aquela famosa fumaça vermelha, com as emissões que hoje se vê, que são emissões absolutamente desprezíveis. As novas unidades seguiram as exigências da época de sua implantação, ou seja, de 40 para cá, houve uma série de implantações de novos processos siderúrgicos.

Cada processo que se instalava seguia as regulamentações ambientais de sua época e, então, hoje temos um fato que existe em diversas gerações de equipamentos de controle da poluição operando lado a lado, dentro de uma mesma usina. Os novos processos já se adequam, de uma maneira geral, às novas regulamentações ambientais, enquanto os antigos processos ainda não. Existem hoje 402 equipamentos de controle ambiental instalados na siderurgia brasileira, dos quais 233 de controle da poluição do ar, 60 de tratamento de poluentes e 109 de controle de ruído. A data de instalação desse equipamento é muito significativa: 85% desses 402 equipamentos foram instalados após 1975 – nota-se que os mesmos 85% da legislação foram instituídos após 1975 – e 52% dos equipamentos foram substituídos após 1980. O problema ambiental da siderurgia é muito mais um problema de porte, de quantidade de emissão, que de natureza. Alguns dados genéricos que poderiam ilustrar isso: em termos de água, a indústria siderúrgica consome 127m³ por segundo. Para que se tenha idéia dessa grandeza, 127m³ por segundo, basta dizer que uma cidade como o Grande Rio, não só o município do Rio, mas toda aquela Baixada Fluminense, consome 40m³ por segundo, ou seja, a siderurgia brasileira consome três vezes mais a quantidade de água do Grande Rio. São grandes volumes gastos na siderurgia.

Desse total, 95% são reciclados, uma reciclagem de 70% e apenas 30%, então, são lançados. Em termos de resíduos um outro dado dessa grandeza: a siderurgia gera 11 milhões de toneladas de resíduos, quase 600 quilos por toneladas de resíduos, quer dizer, que são grandes quantidades que são tratadas. Desse total, 18% são reciclados: 50% vendidos e 31% encaminhados a aterro. Citaria; também, ações da siderurgia na construção de novos ambientes. Os novos conceitos de proteção ambiental na indústria encaram o controle de poluentes apenas como uma das etapas de proteção ambiental, dentro da criação de novos ambientes, como a etapa final. Nesse sentido, a siderurgia plantou 1 milhão e 800 mil árvores; 550 hectares de jardim e gramas nas usinas, plantando, também, nos seus entornos a 370 mil hectares para fins de reflorestamento e 145 mil hectares para fins de preservação – 145 mil hectares – e a área do município do Grande Rio e de 117 mil hectares, quer dizer, uma área maior plantada para fins de preservação.

Como disse, os problemas ambientais pendentes estão associados às unidades mais antigas. A solução desses problemas exigem centenas de milhões de dólares e ela deve ser feita seguindo uma estratégia, onde as medidas exigidas sejam inseridas em um amplo planejamento ambiental. Um planejamento ambiental que passe pela priorização, onde as medidas exigidas busquem sempre a melhor relação de benefício-ambiental-custo. Essa palavra priorização é essencial no planejamento ambiental brasileiro, porque não temos dinheiro para tudo. É importante, também, a parte de recursos, porque quanto maiores forem esses, mais rápidas serão as soluções. Importante, também, os prazos que devem ser inseridos nesse próprio planejamento. Importante a obtenção de energéticos menos poluentes. A siderurgia é uma grande consumidora de energia e o acesso à utilização de energéticos, menos poluentes, reduziria, em muito, as emissões.

Concluindo, Sr. Presidente, diria que a indústria é vista de duas formas antagônicas: boa enquanto geradora de produtos, e má por também gerar poluição. Essa face má da indústria geradora de poluição é muito visível ao público, mas esconde um lado, também, muito positivo, muito saudável da indústria, que é o lado dos poluentes que já são controlados. Não se vê frequentemente aquilo que já foi feito, isso porque a poluição é visível, mas o conteúdo da poluição é invisível. Existem soluções técnicas e essas soluções estão sendo implantadas, mas a solução total requer um esforço maior, que não é só da indústria, mas de toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado. Agradecemos ao Engº Dr. Carlos Alberto de Oliveira Roxo a sua excelente apresentação. Pelo seu sotaque, pode-se adivinhar de onde ele é, não? Carioca da gema, provavelmente. Nós, agora, dando prosseguimento à Ordem do Dia, damos a palavra ao Profº Dermeval da Silva Brandão, que representa aqui a Sociedade Beneficente de Estudo de Filosofia.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Pela ordem, Sr. Presidente. Se o assunto do próximo depoente não for meio ambiente, acho que seria interessante, por uma questão de método que pudéssemos inquirir o depoente, porque este é um assunto de outra ordem e realmente a oportunidade de fazermos observações seria agora.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Aqui está o Professor Dermival que está representando a Academia Fluminense de Medicina.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – O assunto seria saúde.

Gostaria de pedir a V. Ex.^a um outro tema. Então me parece que deva haver uma discussão distinta

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Podemos acolher a sugestão de V. Ex.^a e pedir aí Dr. Dermival que continue aqui à Mesa para daqui a pouco fazer a sua exposição.

Estão abertos os debates. Lembro aos Srs. Constituintes que são três minutos para o questionamento ou apresentação da pergunta e três minutos para a resposta.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Queria dizer que conheço o Sr. há muitos anos, inclusive é uma pessoa que faz um trabalho muito importante dentro das indústrias, de conscientização do nosso empresário.

Porém, gostaria de fazer algumas observações, dizer que não concordo com muitas das colocações feitas neste tema. Porque a verdade é que, embora a legislação brasileira contenha uma série de dispositivos, a nossa situação ambiental é tão caótica que demonstra que eles não foram aplicados. Em grande parte eles não foram aplicados pela presença e pelo **lobby** dos grandes grupos industriais, perante as agências governamentais de controle e particularmente neste Congresso, nesta Casa.

Gostaria de lembrar ao nosso depoente que em 1981, quanto da tramitação do projeto de lei que virou a atual Lei nº 6.831, que definiu a política nacional do meio ambiente, havia um dispositivo que pretendia punir penalmente o poluidor, e este dispositivo foi retirado do Congresso por projeto de lei, por uma ingerência da Confederação das Indústrias do Brasil no então Partido do Governo, que fez com que fosse simplesmente retirado.

Algumas colocações feitas nesse texto são extremamente perigosas, extremamente facciosas e que deveriam ser repelidas e rejeitadas. Que a participação, o programa das indústrias é pequeno, não é verdade. Aparentemente, pode ser colocado desse modo, porém a participação das indústrias na formulação de política ambiental tem sido muito grande, inclusive inibitória da aplicação dos dispositivos. Esta Subcomissão, inclusive, esteve em Cubatão onde passamos pela Cosipa, que é uma empresa estatal da maior importância. Gostaria de deixar registrado aqui que a Cosipa é uma das indústrias mais poluidoras de Cubatão, e que durante anos a fio se recusou a aceitar qualquer ingerência da Cetec, que é órgão governamental do Estado de São Paulo.

Gostaria de dizer, também, que hoje no processo judicial que o ministério público, a entidade ecológica move contra as indústrias de Cubatão, a Cosipa e uma das principais responsáveis pela destruição dos setenta quilômetros da Serra do Mar, do entorno do pólo industrial de Cubatão, pelo lançamento do bióxido de enxofre e de outras substâncias lançadas pela indústria siderúrgica. E que a legislação ambiental prevê estímulos fiscais para as empresas, incentivos fiscais e ela prevê, também, que aquelas empresas que não atendam aos planos de controle ambiental, elas perdem esses incentivos. E que esse dispositivo da Lei nº 6.936 nunca foi aplicado no Brasil, muito embora seja notório e público que várias empresas, não cumprem os planos de controle ambiental.

Com relação à Aliperti também gostaria de fazer uma observação, porque sou advogado dos moradores de Aliperti que inclusive levou aquele processo judicial contra os dirigentes da Aliperti e que foi julgado recentemente pela absolvição dos dirigentes, porque o Direito Penal brasileiro não compete ao crime de poluição. Porém, no processo ficou provado que essa empresa, Siderúrgica Aliperti poluiu durante muitos anos, além de afetar a saúde da população, ela afetou o Instituto Botânico cujas matas estão próximas à siderúrgica e que mesmo se provando o fato de ter

existido a poluição, houve absolvição exatamente pelo obsoleto do Direito Penal brasileiro.

Parece-me que este documento de V. S^{as} tem que ser visto com muito cuidado, porque ele é tendencioso, faccioso, ele faz uma série de afirmações que são absolutamente confessáveis. Não vou me alongar porque se realmente fossem absolutamente verdadeiras essas colocações, a existência de grandes dispositivos legais, não viveríamos a situação de todas as regiões metropolitanas do Brasil como áreas críticas de poluição.

Então, gostaria só deixar registrado isso porque alguma pessoa que não tenha conhecimento da área ambiental, alguma pessoa que não tenha conhecimento da legislação ambiental, ao ler esse documento, ela realmente pode ser induzida a formar juízos que não correspondam à verdade.

O SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ROXO: – Muito obrigado, nobre Constituinte Fábio Feldmann, pelas suas observações.

Em primeiro lugar queria dizer que deve ser feita uma diferença entre a legislação e o cumprimento da legislação. Quando abordamos a legislação, abordamos, aliás, de uma maneira muito rápida devido ao tempo, mas a nossa opinião é que a legislação já contempla os instrumentos necessários a uma política ambiental adequada. A aplicação dessa legislação, me parece, não estou falando só da área ambiental, mas de todas as outras áreas do Brasil, é um outro fato.

Em relação ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, se analisarmos a composição do Conama vamos ver que essa colocação que fizemos, com o perdão do Constituinte, ela corresponde ao que está escrito na lei. O Conama dispõe de setenta e um membros, destes setenta e um membros o Conama dispõe de representantes de todos os Estados da Federação, cujos representantes são sempre, claro, desvinculados aos órgãos de meio ambiente. São vinte e dois membros. O CONAMA dispõe de representantes em todos os Ministérios e dispõe de quinze entidades não governamentais das quais, voltaria a dizer, apenas uma vinculada à indústria.

Não estamos aqui, de maneira nenhuma, dizendo que a indústria deve ter maioria, absolutamente, não é isto. Apenas queremos dizer que a representação da indústria deve ser maior, isto porque a discussão com a indústria é importante. Não se pode fazer uma legislação sem discutir esta legislação com a indústria, que é um dos segmentos que vai cumprir essa legislação. Essa discussão não passa apenas para a contestação dessa legislação. Distribuímos um documento em que não existem contestações à legislação, apenas discussão da forma de aplicação dessa legislação. É importante a discussão dessas regras. No Brasil os órgãos de meio ambiente estão começando a perder, estamos muito felizes com isto, esse medo da discussão. É preciso discutir mais, é preciso ouvir mais e hoje não temos canais para discutir tecnicamente.

Não gostaria aqui de abordar essa palavra **lobby** ou a maneira como é feito, porque pelo menos para parte da indústria siderúrgica, da parte que me compete, essas ações são no nível técnico e as ações são transparentes, como hoje estamos fazendo aqui.

Houve, inclusive, uma solicitação nossa de vímos aqui. Houve um desejo claro de discutir,

achamos que a discussão tem de ser clara, transparente e a siderurgia tem agido dessa forma, mas de qualquer maneira gostaria de bater na absoluta indispensabilidade dessa discussão. Discussão técnica porque se tem uma legislação – e V. Ex.^a mesmo citou, nobre Co

nstituinte – e ela não é cumprida. Por que ela não é cumprida? Há diversos fatores, reconheço, mas há também fatores técnicos que nem sempre as legislações são as mais adequadas. É preciso discutir tecnicamente essa legislação. Queremos apenas esse acesso que, aliás, existe em todos os países.

Quanto à parte de incentivos, o que a nossa legislação prevê não são incentivos, mas desincentivos, são a perda de crédito pelo fato de não se atender à legislação, não são incentivos específicos, exceção feita, como já disse, do Procop de São Paulo e do Procop nacional.

Em relação à Cosipa, evidentemente que a Cosipa tem a sua participação na problemática ambiental, mas a Cosipa tem investido muito. Citaria que de 1984 a 1989 a Cosipa vai investir 164 milhões de dólares, são recursos consideráveis, 55 no período de 1984/86, sendo 51 milhões de dólares este ano e 57 milhões de dólares no ano que vem.

Evidente que a Copisa tem uma participação naquele problema, mas citaria outras indústrias siderúrgicas, como a Usiminas, que está situada ao lado de uma mata belíssima e esta mata não foi afetada. As condições da mata, da destruição da Serra do Mar, tem de ser analisada, a Cosipa tem essa responsabilidade, mas não é a única responsável e tem até no aspecto uma responsabilidade pequena.

Quanto à Alipert, houve um progresso, aquela fumaça vermelha era uma fumaça conhecida e hoje acho que o próprio fato de não se ver a fumaça, atesta.

Por último, desejaria dizer quanto aos aspectos criminais – a poluição – e procuramos mostrar isso, é um processo histórico, a indústria se implantou, a legislação veio depois e hoje, fundamentalmente, é um problema de recursos e, também, um problema de equacionamento desta solução no tempo.

Então, esse aspecto criminal tem de ser visto com uma certa cautela, e pediria um minuto a mais, Sr. Presidente, para citar que no Estado do Rio de Janeiro foi editada uma legislação, no ano passado, em que dava três anos para todas as indústrias siderúrgicas se adequarem ao problema de poluição do ar, estabelecendo padrões, e se dava para isso três anos na lei.

Ora, quando fomos fazer um levantamento, verificamos que esse investimento seria de cento e cinquenta milhões de dólares, que evidentemente num período de três anos, já é decorrido quase um, que seria muito difícil. Ou seja, o próprio órgão do meio ambiente que editou essa legislação achou que não era possível e ele não vem fazendo, não vem nem fazendo força para cumprir. Então, temos situações de ilegalidade legalizada. Existe legislação que, às vezes, não podem ser cumpridas e que legalizam uma situação ilegal. A isso acho que devemos somar esforços para que não ocorra.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Só algumas observações. Com relação à Alipert gostaria de dizer o seguinte: que a Alipert, o Procop é um projeto que foi ampliado depois para

a região de Cubatão que era, no primeiro momento, só para a região metropolitana. A determinada altura ele foi oferecido para a Siderúrgica Alipert, que rejeitou esses incentivos. São incentivos, inclusive, em que o dinheiro é dado de graça. Existe um prazo de carência, acho que, de cinco ou dez anos e a correção monetária não é inclusa o que ocorria como em outros segmentos da indústria é que muitas vezes o industrial pega esse tipo de investimento, esse tipo de incentivo aplica no **over** e não aplica, na verdade, em suas atividades.

A Alipert, em que a legislação em São Paulo existe desde 1976, passou a controlar a sua poluição apenas a partir de 82, 83, quando foi instaurado, inclusive, inquérito policial para apurar a responsabilidade dos dirigentes da Alipert.

Com relação à legislação brasileira, ela prevê os estímulos fiscais, incentivos fiscais às atividades de controle de poluição, o que acho muito discutível porque durante anos a fio as empresas, na verdade, tiveram altos lucros. Então, acho que se passarmos a retirar incentivo fiscal, estamos tirando dinheiro do contribuinte, dinheiro que poderia ser investido em outras áreas. Então, estamos, mais uma vez, privatizando o lucro e socializando o prejuízo que é exatamente o que tem ocorrido.

Então, o meu objetivo não é polemizar, mas é simplesmente deixar claro que alguns dos aspectos colocados aqui têm de ser vistos, realmente, não do lado da indústria, nem do outro lado, mas tem de ser do lado do interesse público que está em jogo, que envolve, inclusive, a saúde da população e a qualidade de vida.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência aproveitou a oportunidade para fazer um pequeno comentário. Vimos aqui, por este exemplo, que um dos maiores problemas do Brasil é exatamente este. A legislação existe, muitas vezes é boa, mas outras vezes ela simplesmente não é cumprida. Então, corremos o risco de fazer uma nova Constituição muito bem-feita, possivelmente, socialmente avançada, e ela não ser cumprida em alguns dos seus objetivos maiores. Esse é um grande problema que nós enfrentamos no nosso País.

Continua franca a palavra.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Dr. Carlos Alberto, certa feita exerci uma função de Coordenador de Acidentes do Trabalho e doenças profissionais, e visitava algumas indústrias. A minha experiência com siderurgia é nenhuma, mas em termos de indústria de cimento e de acordo com o processo tínhamos problemas de doenças por aspiração, tínhamos também problema de poluição sonora. Determinados processos, a intensidade em decibéis é muito alta e prejudicava, realmente, os trabalhadores.

É muito curioso que, para essas duas coisas, existia uma certa proteção, os filtros, as máscaras etc., e em relação às queixas dos pacientes, tinha muitas coisas relacionadas com o problema visual, e lá existia um forno, era um processo de pelotização, o caulim ou calcário era misturado com carvão etc., e havia uma queima ali, uma intensidade luminosa muito grande e o operado ficava ali acompanhando aquela queima em nível

de grau bem elevado, e havia muita queixa em termos de problema visual. Quer dizer, a poluição luminosa afetando isso aí.

Em termos da indústria siderúrgica o que V. S^{ss} têm, que percentual, qual o estudo que têm em relação à poluição luminosa, em termos da poluição do meio ambiente, da aspiração, poluição sonora sei que existe, mas essa é uma pergunta para conhecimento meu.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ROXO: – Nobre Constituinte, evidente que esse problema existe, mas no Brasil temos uma situação que se desenvolve de forma um tanto estranha, que é o fato da legislação ambiental e a legislação de higiene seguirem paralelas e raramente se encontrarem. Isso provoca até um vício nos profissionais que entram na área, porque os órgãos de meio ambiente são uns, os órgãos que fazem cumprir a legislação de higiene são outros, a formação das pessoas dentro das próprias indústrias acabam sendo diferentes. Então, no Instituto Brasileiro de Siderurgia, por exemplo, temos uma Comissão de Assuntos Ambientais e é o pessoal que lida com o meio ambiente no seu aspecto interno, no controle, na solução de engenharia para o controle da poluição, e temos uma comissão de relações industriais, que é a Comissão que trata desses aspectos de higiene do trabalho. Eu não tenho, particularmente, informações sobre os aspectos de poluição luminosa, mas levarei esta sua preocupação à Comissão de Relações Industriais, lá do Instituto Brasileiro de Siderurgia, e terei muito prazer em encaminhar a esta Comissão os dados disponíveis sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à ilustre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Principalmente para reafirmar as colocações feitas por V. S^a.

Há dois anos houve um acidente ecológico no São Francisco, em que uma destilaria de álcool chegou a poluir de tal modo que quatrocentas toneladas de peixe se perderam, e nada, absolutamente nada aconteceu com esse grupo econômico. Houve, da parte dos empresários, uma decisão, inclusive de esconder o evento, porque casualmente, na pesquisa que foi feita pela Comissão de Meio Ambiente, que na época eu fazia parte na Assembléia Legislativa, constatamos que aquela bacia de dejetos tinha sido feita, digamos assim, um talho profundo nas paredes para poder dar vazão para o rio. Quer dizer, foi uma coisa proposital e no entanto, nada, absolutamente nada sofreu esse grupo econômico.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ROXO: – Evidentemente temos que aí separar até como o Constituinte Fábio Feldmann levantou este aspecto da responsabilidade criminal, temos de separar a responsabilidade assim por um dele, uma falta de cuidado, uma falta de responsabilidade para um problema ambiental maior. Evidentemente fatos como esses são inadmissíveis. Temos um acidente, esse acidente não ser controlado, não haver um aviso desse acidente, não haver uma responsabilidade por este fato, é muito sério em todas as esferas, não é só na esfera ambiental, evidentemente isso é uma matéria que

deveria ser objeto até de uma ação, porque é inadmissível.

Temos que separar um pouco esse aspecto e essa preocupação, esse aspecto da poluição intencional ou pelo menos da falta de cuidado intencional ou da falta de quem assuma essa responsabilidade por uma poluição de caráter mais amplo. O Constituinte Feldmann levantou o aspecto da Aliperti, reconheço que não conheço a história da Aliperti, assim, em profundidade, eu era da Siderbrás antigamente, e não conheço essa história. Então, como ela se desenvolveu eu realmente não acompanhei.

De qualquer maneira queria dizer que problemas como da CSN pode-se prender quem quiser, mas não vai resolver, porque faltam recursos. O Constituinte Fábio Feldmann levantou o aspecto dos lucros da CSN. No caso da siderurgia, é bem conhecida a problemática econômica da siderurgia privada e estatal. Em empresas como a CSN, Usiminas e a Cosipa, soluções a curto prazo, processo apenas criminal não adianta, porque não vai resolver. A legislação tem que procurar resolver e não apenas incriminar. Em outros casos – como a Sra Constituinte levantou – esse quadro se aplicaria. Em relação a legislações não cumpridas – o Presidente da Mesa levantou o aspecto – lembro-me agora de uma legislação que saiu em dezembro do ano passado, a Lei nº 7.566, para a Vale do Rio Doce, que criava um Fundo de Desenvolvimento integral do Vale do Rio Doce, e dava um prazo de 120 para todas as empresas no Vale do Rio Doce instalarem equipamentos de controle da poluição. Esse é um prazo que nenhum projeto consegue atender. É inviável. Ele legaliza uma situação de ilegalidade. Não é possível fazer tais instalações em 120 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, todos sabemos que o Brasil é campeão mundial em doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, por uma série de falhas e erros e de desinteresses de setores ligados às indústrias, e também por incompetência do Governo.

Recebemos várias sugestões para que a questão da saúde do trabalhador, ligada hoje apenas ao Ministério do Trabalho, passe a se inserir no sistema único de saúde que queremos propor para a Constituição, e que venha realmente a funcionar em nosso País. Quando estivemos em Cubatão, ouvimos numa audiência pública, realizada com os trabalhadores da cidade, inúmeras e gravíssimas queixas. Citei apenas algumas que me chamaram mais a atenção. Falta naquela cidade um laboratório de análises clínicas do Estado. Fiquei abismado de ouvir essa queixa. Imaginem uma cidade como aquela, com altíssimo grau de poluição; a saúde das pessoas que ali residem é muito marginalizada. Alguns se queixaram de uma doença que ocorre em pacientes que têm contato com o pentaclorofenol, liberado por uma indústria da Rhodia, mas que também ocorreria em trabalhadores da siderurgia. Trata-se de uma doença sanguínea. Não há nenhuma disposição das indústrias na reversão desse quadro. E trata-se de doenças graves, que levam os trabalhadores à impossibilidade de trabalhar e até à morte.

O que o Dr. Carlos Alberto pode dizer em relação a questão tão grave?

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ROXO: – O problema que V. Ex.^a levantou é o da lipopenia. Ela deriva do contato, da exposição com compostos benzóicos. Referi-me ao aspecto do desenvolvimento da tecnologia. Houve dentro do processo siderúrgico todo um desenvolvimento tecnológico na área. Como foi simultâneo ao desenvolvimento da legislação, diversos processos incorporaram mecanismos que minimizaram os aspectos de poluição. Antigamente, havia um forno tipo San Martin, que tinha saída por todos os lados, escapava fumaça. Hoje, os novos parecem uma xícara, um vaso, onde a saída dos poluentes é muito limitada, é muito mais fácil de captar. Houve um processo dentro da indústria siderúrgica que não sofre evolução até hoje, que é o processo da coqueria. Quem já teve uma coqueria entende isso. Existe sob centenas de formas, com saídas por todos os lados, onde o controle de poluição é realmente muito difícil, os compostos são de natureza tóxica, ao contrário de outras partes da siderurgia, onde os poluentes têm mais importância pela sua massa, pelas enormes quantidades e pelo seu teor. Na coqueria, existem milhões de pontos onde pode haver vazamentos. No caso específico da Cosipa, o problema foi detectado, é de amplo conhecimento público, foram adotadas várias medidas. Entre essas, peço a V. Ex.^a para eu me situar naquelas relativas à proteção ambiental. Não me sentiria qualificado, pelo vício da formação que já levantei, para falar das medidas tomadas em relação ao homem, ao controle clínico das medidas que seriam tomadas.

No aspecto da proteção ambiental, foi feito um esforço muito grande no controle dos vazamentos. Esse é um problema de rotina operacional de gerência, de se ficar atento ao sistema. E se conseguiu resultados enormes e diminuíram muito os vazamentos. Além disso, as tubulações da Cosipa eram antigas, submetidas a uma atmosfera muito agressiva. A atmosfera de Cubatão é muito agressiva, não só para os homens mas também para as máquinas e equipamentos, que sofreram corrosão. A Cosipa fez ampla restauração nas suas instalações; substituiu dez mil metros da tubulação na área de coqueria e hoje problema, pelo que sei, está sob controle na área ambiental. E muito difícil o problema de coqueria. Ele tem de ser acompanhado por medidas de higiene e de medicina, para que possa ser resolvido. É um processo muito agressivo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Se algum dos Constituintes quiser se manifestar para fazer perguntas, queira se manifestar. (Pausa.)

Não havendo perguntas a fazer, concedo a palavra ao Sr. Dermival da Silva Brandão, que falará também em nome Academia Fluminense de Medicina.

O SR. DERMIVAL DA SILVA BRANDÃO: – De início, agradeço a honra de estar aqui presente de contribuir com parcela mínima que seja para a realização da nossa Constituinte.

Entre os objetivos primários, prioritários, da defesa da vida humana estão as garantias sociais, educação, moradia, higiene e alimentação, especialmente a saúde do povo brasileiro, que engloba todos esses aspectos. É sem dúvida das mais importantes as garantias sociais que devem ser oferecidas ao ser humano, desde o início de exis-

tência até a sua morte natural, com o máximo empenho, em especial as fases de desenvolvimento, em que esse ser humano é mais indefeso, ou seja, na fase do pré-natal, da infância e da adolescência. Dentre os vários aspectos do plano que o Governo deve oferecer aos brasileiros, gostaria de tecer comentários sobre o programa de assistência integral à saúde de mulher, que deve ser realmente integral, não apenas se referir, como me parece, de maneira enfática, ao planejamento familiar, que é uma maneira um tanto eufemística de dizer, falar do controle de natalidade. Não parece, mas é muito grave. Temos que evitar que esse plano seja elaborado com uma mentalidade prioritariamente anticoncepcional, isto é, uma mentalidade antinatalista que já começa a se infiltrar, por força de uma propaganda inteligente e maciça, no comportamento do povo brasileiro.

Sou médico clínico, faço ginecologia e obstetrícia, chefo um ambulatório de planejamento natural da família e de esterilidade conjugal, em Niterói. Vejo a agressividade com que as mulheres grávidas muitas vezes são recebidas na rua. Uma mulher que tem mais de dois filhos é chamada de coelha, disso, daquilo, porque é uma pessoa que não tem critérios, que não pensa, não vê que o mundo de hoje é poluído, uma verdadeira agressividade contra a mulher.

Outro ponto importante é a tendência que está se delineando de levar essa mentalidade e esse comportamento aos nossos adolescentes. É uma campanha que está se fazendo sistematicamente, hoje, de levar os anticoncepcionais aos adolescentes, com o argumento de que eles têm direito de ser ativos sexualmente, não cabendo a ninguém - pais, educadores etc. - interferir neste comportamento. A nossa missão seria apenas facilitar o uso dos contraceptivos, sem levar em conta que tem aumentado de muito os casos de doenças sexualmente transmissíveis, mormente nessa camada da população, os adolescentes. Além de que sabemos que mentalidade e o comportamento anticoncepcional tem levado a encerrar o filho, a gravidez, quando esta acontece, e acontece mesmo, porque são esses grupos que estão mais propensos a engravidar, que fazem a anticoncepção, porque fazem uso da função sexual, é estimulado; nunca vi tanto estímulo ao uso do sexo e tanto combate à concepção, à gravidez. Assim, quando acontece isso, esta gravidez é considerada como um acidente, como um subproduto, é um termo técnico usado em livros de medicina, um subproduto do ato sexual, e como tal deve ser eliminado, já que o ato não foi feito para a gravidez, foi feito único e exclusivamente para o prazer, coisificando a pessoa humana, porque na medida em que marido e mulher, homem ou mulher é usado como objeto de prazer está sendo coisificado. Não é feito dentro de uma integração maior de um ato a dois, em que há um verdadeiro amor humano, uma entrega e uma aceitação, mas é a busca única e exclusiva de um prazer, e que quanto maior o prazer tanto melhor é o ato; neste caso o outro é coisificado, é instrumentalizado, e leva essa concepção de que o filho é um subproduto e, como tal, deve ser eliminado. É uma consequência lógica e prática; os países onde mais se faz a anticoncepção, as cidades onde mais se pratica a anticoncepção e mais se faz aborto. E países como a Inglaterra, que era moralista, aquela moralidade vitoriana.

depois que aceitou o anticoncepcional, começou a propagar a anticepção e agora o aborto - é a Capital européia do aborto, Londres. Então, a gente vê que uma coisa é decorrente da outra.

Então, essa tal gravidez indesejada como que promove a anticoncepção; é falso esse argumento, porquanto, justamente, esses métodos falham, e a gente vê que há um aumento de casos de gravidez, pelo aumento ao estímulo e ao exercício da função sexual. A maior clientela dos abortórios - este é um fato que deve ser conhecido - é constituída das nossas jovens adolescentes. Entre 80 a 90% de pessoas que faz aborto são adolescentes que estão lá, são jovens, não são as pobres que estão lá, são pessoas jovens de famílias da classe média, das nossas famílias, de famílias constituídas, que prematuramente, sem equilíbrio afetivo, ainda, porque não têm, é psicológico, estão a freqüentar os nossos motéis, que se proliferam em nossas cidades. Tudo isto é um contexto. A própria expressão "gravidez indesejada" é usada quase que de uma maneira subliminar. A gente vai ver que todos nós, uma população brasileira, 80% de nós fomos indesejados no começo, nossos pais não nos queriam, não programaram para isso. Nunca vi gravidez indesejada no fim da gravidez. Muitas vezes, mas muitas vezes mesmo, vejo que uma cliente chega no meu consultório, estando grávida, com teste positivo, dizendo: Não agüento mais - até chora - não podia ter esse filho agora. Daí a três meses começa a sangrar e diz: Dr., por favor, salva meu filhinho. Então, a gravidez é indesejada até certo ponto, depois ela assume aquela gravidez. A maioria de nós, posso garantir, não foi programada. Eu não fui, era o quinto filho de minha mãe; papai pobre, no interior de Alagoas, e ficou a certeza de que ela não me queria, mas tenho certeza de que quando nasci ela daria a vida por mim. Isso é o que acontece.

As dimensões éticas, psicológicas, sociais, principalmente as éticas, são relegadas nesses planos. Estamos vendo um estiolamento da nossa juventude e nos omitindo. Todos sabemos a conexão entre o sexo e a droga, ninguém desconhece e a droga está invadindo as famílias, os lares e essa conexão sexo e droga é muito evidente para que se desconheça. Temos que protege a nossa saúde, física e mental, da nossa juventude e não é dando pílula que vamos fazer isso. Não é, realmente. Entre os métodos - não posse abordar todos pelo tempo exíguo que me é concedido - mas entre os métodos, o mais adotado hoje em dia é a pílula; está se ensinando, agora o DIU, um passo para o aborto. A pílula tem uma série de efeitos antifisiológicos: em si antifisiológica. Quando a pessoa está doente, com febre, com infecção, damos a essa pessoa um antibiótico, um remédio para baixar a febre, para normalizar o organismo. A pílula é o inverso, uma mulher toma a pílula justamente porque ela é uma mulher normal, tem uma ovulação que é um fenômeno fisiológico, em torno do qual gira a sua feminilidade; e esse fenômeno tem que ser destruído porque ele envolve a ovulação, e a ovulação que vai possibilitar a formação de um novo ser, o neném. Então, é uma antimedicina, é dado um "remédio", uma droga que vai desequilibrar o organismo, a fisiologia feminina. Sabemos que ovulação é muito ligada aos problemas dos hormônios, é um fenômeno muito sutil em torno de hormônios; os hormônios são detectados em

torno de monogramas, coisas ínfimas. Pois bem, todo esse mecanismo é destruído, porque não se quer que a mulher tenha o filho e aí há repercussão em todo o sistema endócrino com o córtex supra-renal, a repercussão na tireóide, que vamos ver.

Casos de morte são muitos, mas mesmo que não seja de morte, problemas de pessoas doentes por causa da pílula, hemorragias de vários tipos. Contra-indicações para as pílulas, só para se ter uma idéia: pessoas acima de 45 anos; acima de 35, os que fumem e também os de 30 anos; adolescentes, claro, o organismo ainda está imaturo. Gravidez, quantas mulheres tomaram pílulas, sem saber, engravidaram e continuaram tomando a pílula, problemas teratogênicos. Amamentação, é impossível se fazer, porque não só passa ao leite, como diminui a alimentação, e sabemos que da nossa população, principalmente a pobre, a amamentação é muito importante para evitar as gastroenterites, a desidratação, interferindo na amamentação; hipertensão arterial, vai interferir com o mecanismo do cortisol, substância importante no sistema endócrino e no sistema renina.

A diabete, nós conhecemos o metabolismo nos hidratos de carbono e a pílula é diabetogênica, porque interfere com esse metabolismo. As doenças do fígado, até tumores do fígado, colestase de biliar, quer dizer, doenças do fígado, a formação de enzima hepáticas do fígado, todas elas provocadas no estômago por causa da pílula. Varizes, sabemos o efeito no sistema de coagulação; as tromboflebitides etc.; hemorragia genital de causa indeterminada; displasia acentuada do colo do útero, quer dizer, câncer *in citus*, é um tipo de câncer grau zero, que é provado. Estudos da Organização Mundial da Saúde, nesse Informe 473, mostram que comparação de diafragmas e uso da pílulas foi 3 vezes mais comum em usuárias de pílula, e outras coisas que esse informe diz. Enxaqueca e epilepsia pioram com o uso da pílula. Acidente vascular cerebral, ocular ou cardíaco, cardiopatias, neuropatias, neoplasias, nefralgias, problemas oftalmológicos, psicoses pelo mecanismo do triptofano, depressões graves provocadas pela pílula. E várias outras contra-indicações.

Gostaria de falar com relação ao DIU, que é outro mecanismo, muito usado, mas que é abortivo, e hoje ninguém duvida mais, porque a ação dele vai realizar-se, justamente, impedindo a vidação do óvulo no endométrio, onde ele vai se aninhar, portanto a formação do conceito, com a fecundação do óvulo, a formação do conceito, e quando ele chega para se aninhar no útero não tem condições pela presença de um corpo estranho, mecanismo patológico, então ele é abortado. Assim, o DIU é abortivo. Gostaria de passar uns **slides** sobre o aborto, que é o outro mecanismo que está se pretendendo como planejamento familiar, não sei como.

Quanto ao aborto, gostaria de firmar algumas posições. Fala-se por aí, vê-se na televisão, até colegas médicos falaram que aquilo é uma coagulação, que é uma massa informe de tecido, que é uma massa de coágulo. Ora, meu Deus, a Medicina prova, a Biologia prova que aquilo é um ser vivo, humano e completo. Para essas ambigüidades, esse tipo de palavreado, a gente podia dizer quatro palavras: é um ser vivo, humano e completo. É um ser como tudo é ser; essa

lâmpada, esse copo, essa xícara, eu, somos seres, existimos. E um ser vivo, porque ele tem, desde o início de sua existência a presença do ADN, que é o ácido desoxirribonucleico, tem metabolismo e sem respiração ninguém diz que é um ser vivo, agora um ser vivo humano e eu afirmo porque, porque é uma lei biológica muito simples, quando a gente planta couve não vai colher abacaxi, porque há uma lei biológica de que cada espécie só é capaz de reproduzir a própria espécie, um casal de coelhos não vai dar girafas, um casal humano que têm relações só vai reproduzir uma pessoa humana, e eu acho que quanto a isso não há a menor dúvida, e aqueles seres vivos que foram gerados não têm outra conotação biológica, e é um ser vivo da espécie humana, e digo mais, é completo, desde aquele primeiro momento, ele já tem determinadas ali todas as suas constituições biológicas, a individualização, a cor da pele, a cor dos olhos, sexo, grupo sanguíneo, fator RH, tudo já está ali determinado, portanto é um ser vivo humano e completo, e matar um ser vivo humano e completo é homicídio, até que provem o contrário.

Exibe **slide**.

Estamos aqui com uma criança que nasceu no hospital onde se faz a procriação da vida com 21 semanas de existência, 5 meses, mas em um hospital americano, e, no Brasil, felizmente, não temos condição disso ainda, um hospital que proteja a vida.

Esta criança, tempo depois a gente vê a aliança da enfermeira no bracinho dele, mas já é fora de perigo de vida. Outra criança no balanço dele, mas já é fora de perigo de vida, toda monitorizada, vocês estão vendo que dá trabalho e uma criança são noites sem sono na enfermagem grupos que revizem, na proteção dessa vida, e também com 21 semanas foi salva, e está aí, a Suzana com alguns anos de existência.

Outro paciente, também com 21 dias de vida que foi salvo, portanto, hoje em dia, antigamente, a viabilidade era com 7 meses, desceu para 6 e hoje com 5 ou 6 a criança já é viável e cada vez mais, com o avançar da ciência médica vai diminuir o tempo em que precisa ficar no útero materno; aí está o Marcos depois de algum tempo.

E quanto ao aborto eu vou mostrar alguns **slides**. E preciso que a gente conheça a outra face, a gente conhece aquela mulher que é pobre, que tem 15 filhos, que o marido é alcoólatra ou aquela outra que é epilética, é uma realidade dramática na qual nós nos associamos. Agora daí partir para o aborto, matar um ser humano, inocente, cuja vida é considerada inviolável, o problema é todo dessa espécie, é um ser vivo, humano e inocente, então não podemos matá-lo porque ou a vida é inviolável ou então vamos aceitar qualquer tipo de agressão a essa vida. (**exibe slide**)

Desde o início essa criança com algumas semanas já tem capacidade de ser identificada, a impressão digital dele já é própria dele, porque cada pessoa é única e irrepetível, não há duas pessoas iguais, nunca houve ninguém igual a nós, não há no momento e nem jamais vai haver, porque cada um de nós tem o código genético único e irrepetível. Mas eu acho que a criança já pode ser medicada com algumas semanas de vida.

Agora, se a gente respeita essa vida, porque ela realmente é incômoda, e mais tarde quando nós ficarmos velhos? Os velhos também incômodos

serão respeitados? E já vemos se delinear também uma campanha a favor da eutanásia que está integrada, tudo faz parte de um raciocínio, de uma linha de pensamento, de uma lógica. Aqui está e quando a gente coloca uma maçã no liquidificador, e passa em um triturador de alimentos, ninguém depois reconhece uma maçã, e a mesma coisa acontece com uma criança, e depois que se coloca nela uma cureta ou qualquer coisa que vai matar essa criança, ela sai assim, é o tipo do aborto provocado por um aspirador, ele é colocado no útero e saem dali pedaços irreconhecíveis da criança. **(exibe slide)**

E outro tipo de curetagem que é o dia de um aborto que é com a curetagem, um pouco mais adiante, com 12 ou 14 semanas, vemos pedaços dessa criança, pedaços de braços, e isso não é montagem, isso é um filme, é uma fotografia de um aborto, é a outra realidade que nós desconhecemos.

Quando a gravidez é um pouco mais adiantada então se faz a animesfusão, colocase dentro do útero de uma mulher uma substância salina hipertônica que é um veneno e que vai matar a criança, aquilo é um veneno, e que muitas vezes nasce com vida e esse veneno vai forçar a morte dessa criança, com mais de 3 ou 4 semanas o método que se usa é este.

Quando a gente trabalha no Pronto Socorro vê a mãe que sem querer queimou a mão do seu filho, e o Pronto Socorro é um aspecto semelhante, mas aí não é um aborto provocado por essa anifusão, essa substância que é colocada dentro do útero, então as mães que fazem este tipo de trabalho, os médicos e aqueles que soltaram a bomba atômica, têm uma coisa em comum, nunca vêem o produto do seu crime, do seu ato. **(exibe slide)**

Aqui vários cadáveres de crianças, produto de um dia de trabalho de um hospital americano, porque desde que começou a lei do aborto aumentou de muito o número de abortos, é outra mistificação, passar o aborto legalizado não diminui em nada o aborto criminoso, porque aquela mulher que engravida quando o marido está fora, não vai querer que o marido saiba e não vai procurar a Previdência Social; a criança que engravidou contrariando os seus pais também não vai procurar a Previdência Social, porque não quer que venha a ser descoberto o seu caso; então nos países que têm o aborto legalizado continua o aborto clandestino e aumentou de muito o aborto legalizado.

Depois de certo tempo pode se fazer uma cesariana e só que a gente faz cesariana muitas vezes para salvar uma vida, aí é, deliberadamente, para tirar e jogar na lata de lixo, quando é feita por 6 meses ou 7 meses, e em alguns hospitais é permitido aborto até próximo o nascimento; começou no início da vida com 1 ou 2 meses e a lei foi sendo aumentada, porque já que não se respeitou aquelas fronteiras do novo ser, e depois não tem argumento para dizer, porque não aos 3 meses, porque não 4 e porque não 5?

Então, eu acho que é isso aí, e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós perguntamos aos Constituintes presentes se querem fazer algum questionamento. Conceda a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Com relação ao aborto eu sou médico também e a gente participa desse procedimento, totalmente condenável, agora nós vivemos dentro de uma realidade social bem severa neste País, e nas suas colocações eu disse que o planejamento familiar é necessário, porque eu acho que nós só vamos mudar a realidade do Brasil com conhecimentos, e a gente percebe na classe social mais baixa que realmente há uma desinformação total dos métodos anticonceptivos naturais, são aqueles que a gente advoga e realmente concordamos com a sua colocação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Estamos de pleno acordo com a exposição feita, de maneira muito objetiva, pelo Professor Dermeval da Silva Brandão e manifestamos previamente a nossa concordância com aqueles que não evitam o aborto, nós somos contra o aborto, mas apenas para efeito didático nós gostaríamos de ouvir a sua opinião a respeito dos diferentes casos de gravidez que representam exceção, mas também servem de argumento apresentado para a defesa do aborto, o caso de estupro, o caso da menor que engravida violentada pelo próprio pai, então esses casos de exceção como outros, são apresentados como argumentos na defesa do aborto. E eu gostaria de ouvir a sua opinião a respeito.

O SR. DERMIVAL DA SILVA BRANDÃO: – Agradeço a pergunta porque dá oportunidade de tocar no assunto, bastante delicado, que é realmente a gravidez pelo estupro, e nós sabemos que o aborto por estupro não é, digamos assim, continua sendo um crime, mas faz uma exceção de punição. Agora as considerações que eu queria fazer são essas. Primeiro, a violência foi feita por um indivíduo adulto, e na maioria das vezes, o seu filho não tem culpa da violência que ele fez, continua sendo um ser humano inocente, a violência que vai se fazer a esta mulher pelo aborto, não apaga uma borracha, é uma outra violência que se junta, se houvesse pena de morte – e eu não sou a favor – para o injusto agressor para o que violou, ainda se poderia discutir, mas não para aquelas vítimas, filhas de um criminoso, ele não tem culpa; é um caso dramático eu não queria para minha filha, para minha esposa, mas se houvesse eu não poderia matar aquele ser vivo, humano e inocente. E nesta barreira que eu acho que temos que parar, é um ser vivo e humano, e o dom da vida só a Deus pertence, e nós devemos proteger o ser humano como pessoa desde o primeiro instante de sua existência, até a morte natural, porque ele é inocente, o pai é criminoso. Ele não pode pagar por um crime que o pai cometeu. Sei do drama desta moça que vai carregai nove meses uma gravidez. Mas posso matar o seu filho por causa disso? É a pergunta que deixo. Posso matar? É um ser vivo humano e inocente cuja vida deve ser protegida pela lei.

Quando houve, eu soube, a invasão da França pelos nazistas, várias francesas ficaram grávidas por estupro. E soube que a França considerou aqueles filhos das francesas que não quisessem criá-los. E algumas entregaram, mas a maioria não entregou, porque não deixa de ser seus filhos.

De uma maneira metafórica, podemos dizer, carne de sua carne da sua carne e sangue do seu sangue, também. E a vida é inviolável, desde que seja de um ser vivo, humano e inocente. Assim, eu considero.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Também em tese sou contrário ao aborto. Agora, sou favorável que se pratique nos casos excepcionais previstos em lei, como no caso de gravidez por estupro, e acredito no caso também, quando há risco de vida da mãe. V. S.^a admite que possa ser feito aborto?

O SR. DERMIVAL BRANDÃO: – Olhe, não posso fazer comercial. Mas tivemos aqui uma tese, uma vez, sobre o direito do nascituro, e apresentamos esse trabalho à Academia Nacional de Medicina, que foi laureado com o Prêmio de Genival Londres, de Ética Médica, e foi publicado pela **Veja**. Abordamos todos esses aspectos.

O aborto chamado terapêutico constitui tema muito extenso porque podemos tratar vários tipos de indicações. Poderia em tese dizer o seguinte: com o progresso da Medicina, aquele código que permite o aborto para salvar a vida da mãe está defasado. Porque o progresso da ciência médica hoje mostra que não existe mais indicações para aborto terapêutico. Nos casos em que tivesse de ser feito de imediato, piorariam de muito as condições daquela mãe. Como é o caso do lupus eritematoso sistêmico, provado que se fizer ele piora a gravidez. Mas se houver tentativa de aborto, a maioria do lupus eritematoso piora com a prática do aborto. As cardiopatias. São depoimentos de vários professores nacionais e estrangeiros. Zerbini, de São Paulo, na parte de cardiopatia e problemas de rins, de todas as especialidades, hematologia, todos eles, neste livro, unanimemente, dizem: não há mais indicação para este tipo de comportamento. Esta mulher que tem uma cardiopatia grave, engravidou, lá no Amazonas, ela deva ser transferida para um hospital do Governo, um hospital universitário, e ser internada durante nove meses. E um ônus para a Nação, mas deve ser feito. Essa mulher, sob os cuidados médicos, vai levar a sua gravidez até à viabilidade fetal, quando então poderá ser induzido o parto.

Portanto, de maneira sucinta, poderemos dizer que não há mais indicações hoje para o chamado aborto terapêutico, desde que seja dispensada àquela mulher todas as condições de saúde. Há o recurso da medicina atual, num hospital público ou universitário, onde haja realmente professores capazes de levar essa gravidez a termo.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Só complementando, acho que é válido sua argumentação dentro de um plano idealista. Mas dentro da nossa realidade acho que ele é totalmente falho. Uma coisa é um hospital do centro grande com todos os recursos, e outra coisa, é um miserável que vive lá no interior de um Estado pobre que não tem acesso aos progressos da medicina. Então, acho que temos de elaborar uma lei aqui, dentro de uma realidade. Não adianta fazermos como o avestruz: esconder a cabeça para não enxergar a realidade.

Então, faço uma colocação. Cheguei atrasado. Até me penitencio se vou incorrer em alguma impropriedade. Não sei se foi ventilado aqui, nesses métodos de esterilidade, de ligamento de trompas, de vasectomia, inseminação em casos devidamente comprovados...

O SR. DERMIVAL BRANDÃO: – Não cheguei a falar sobre o assunto.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – No caso de vasectomia. Vou confessar a V. S^a, sou, como disse, a favor e contrário a qualquer tentativa de tirar a vida. Agora, dentro da minha visão realistas das coisas – porque sou um homem que me considero pragmático – eu sou a favor do aborto nos casos ainda indicados aí de gravidez por estupro, ou, pelo menos, para a minha formação não aceitaria isso.

O caso da gravidez quando põe em risco a vida da mãe – embora a sua argumentação – V. S^a tem muito mais conhecimento sobre o assunto, mas vejo dentro de uma realidade, e também o caso de ligamento de trompa.

Vou dar a V. S^a um exemplo caseiro, doméstico. A minha mulher quando teve o segundo filho teve uma trombose. Tive toda cautela, fui ao Conselho Regional de Medicina e obtive licença para ela fazer ligamento de trompa. Uma coisa que não precisaria cautela nenhuma, qualquer hospital faria. Mas tive essa cautela. E, por unanimidade, o Conselho autorizou fazer o ligamento. E também há métodos falhos, porque, às vezes, há uma imperícia, como aconteceu no caso.

Então, lhe pergunto: qual é a sua posição em face de argumento? Sou a favor de uma política assim de controle da natalidade. Acho que estamos num país em que a Igreja tem uma força muito grande. Há um medo da Igreja. Quando se fala em qualquer coisa que a Igreja é contra, todo mundo treme neste País, todo mundo tem medo da Imprensa, tem medo da Igreja.

Então, acho que é hora de encararmos uma realidade que existe neste País. Com essa explosão demográfica que existe, onde quem não pode ter filhos é o que mais tem, porque, se pode, então, limita-se o número de filhos na sua família. Basta ver as estatísticas, pessoas de alto poder aquisitivo têm poucos filhos, pessoas de condições de miserabilidade absoluta, por uma série de distorções, inclusive, vem até aí o que V. S^a falou da tal conexão de drogas, há famílias aí com vários filhos, o que, então, me parece urna contradição. Então, acho que é hora de se fazer uma política de controle da natalidade com seriedade e com coragem, principalmente com coragem.

Dessa forma, gostaria de ouvir a palavra de nosso ilustre palestrante com toda a experiência, vivência e conhecimento, poderia até, quem sabe, levar-nos a um convencimento em torno deste aspecto.

O SR. DERMIVAL BRANDÃO: – Com relação a esses fatos de que os pobres têm mais filhos, isso é mais ou menos constatado no mundo inteiro.

Entre as garantias sociais que devem ser dadas em defesa da própria vida, a educação é importante. Porque sabemos quando a pessoa vai crescendo, esclarecendo, não é simplesmente instrução digo esclarecimento como pessoa, uma edu-130

cação integral, a pessoa vai entendendo a sabendo que vai ser mais responsável dentro desse conceito de paternidade responsável, vai saber perfeitamente quantos filhos seria capaz de ter e educar. Então, pelo simples fato de melhorar as condições econômicas e de educação do povo brasileiro, esse problema se resolve automaticamente. Tem sido resolvido assim em outros países.

Com relação ao problema do aborto terapêutico, porque há uma realidade no Brasil, lugares aí onde não há acesso a hospital, o médico que diagnosticar a necessidade de interrupção da gravidez e for fazê-la, ele terá plenamente capacidade de transportar essa mulher para um centro mais adiantado. Como há lugares por aí onde o médico não faz uma cesariana, não faz uma apendicectomia, não faz determinada cirurgia. Então, ela transporta para um centro melhor. Essas mulheres porque necessitam devem merecer uma atenção do Estado e serem transportadas para um hospital onde realmente possam ser tratadas. Isso pode fazer parte de nossa realidade social.

Com relação à ligadura, é um método mais ou menos, digamos assim, radical. Não são poucas as mulheres que vão ao meu serviço de esterilidade conjugal, pedindo para refazer aquilo que, naquela época, elas não tinham certeza de que não iam voltar atrás. Porque todas elas dizem isso. Não é totalmente isento de efeitos colaterais. É muito comum a mulher que liga trompa ter problemas de hemorragias, problemas de miomas, e 25% dessas mulheres voltam atrás. São levadas à mesa de cirurgia para fazer a curetagem, para fazer histerectomia de retirada do útero, ou coisa desse tipo. Fora outros que, por efeito, não explicados cientificamente, começam a sentir bicho correndo na barriga essa têm friquidez ou coisa desse tipo. Por que mexer no seu aparelho genital? E a mulher é muito feminina e ciosa de sua feminilidade, desde que mutilou seu aparelho genital, ela não aceita, muitas vezes, esse tipo de cirurgia.

A vasectomia também tem problemas. Doenças auto-ímmunes são provocadas pela vasectomia, porque forma o chamado granuloma espermático. O nosso organismo, desde o início da nossa vida reconhece o sistema imunológico de todas as nossas células, ele não agride estas células, qualquer outra célula de fora ela é agredida, por isso que o enxerto é rejeitado, por isso que as doenças são combatidas, sarampo cria anticorpos, quando há o granuloma espermático o espermatozóide é uma célula pela metade, quer dizer, é a metade dos cromossomos da espécie humana, então ela não foi reconhecida como célula imunologicamente do organismo. Então o sistema imunológico começa a fabricar anticorpos contras aqueles cromossomos, criando as chamadas doenças auto-ímmunes para os homens. E esses granulomas espermáticos, às vezes também são causas de infecções.

Então, não são operações destituídas de risco, por sua vez são operações radicais, que portanto podem ser afastadas, desde que haja métodos, como há o método natural que atende perfeitamente em termo de eficácia, de inocuidade, não dá lucro a ninguém, as multinacionais não vendem uma pílula para o planejamento natural. Então não dá lucro a ninguém, é preciso ver isso. Esse método não tem sido aplicado e eu não entendo por quê. Há um certo boicote. No meu

serviço que é do INAMPS fui uma vez pedir ao secretário da Assistência Social da Previdência Social, ele disse que não estava na hora de fazer propaganda desse método, quer dizer, mais tarde ele proibiu, ele disse: eu não vou dar prejuízo a ninguém, a mulher que vai gastar esse método, não vai gastar um tostão, muitas vezes não é nem porque não pode usar a pílula, ela não quer ligar a trompa, qual é o problema de se propagar, dizer que existe isso? Mas não pode.

Por um acaso uma repórter foi assistir a minha palestra e publicou em um jornal do interior fluminense que o INAMPS ensina a não ter filhos. Houve um processo contra mim. Eu não entendo o porquê. Eu não estou fazendo nada contra a lei, não estou dando prejuízo a ninguém, não estou fazendo nada contra lei, não vai me dar lucro em nada, por que tudo isso? É o que não entendo.

Mas o que acho é o seguinte: com relação à ligadura não deixa de ser um problema também de ordem médica, além de ser a mutilação de um organismo da mulher. A vasectomia idem, com relação ao estupro, o problema eu sei que é dramático, mas volto a dizer, a criança, o filho daquele criminoso tem alguma culpa do ato que o seu pai fez? A violência que se vai fazer a esta moça que engravidou vai corrigir a primeira violência? Então eu continuo ainda a pensar, o aborto e o estupro é outra violência que se ajunta à primeira.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Só por curiosidade, o senhor já morou no interior?

O SR. DERMIVAL BRANDÃO: – Sou de uma cidade do interior, nasci no interior de Alagoas, Maragogi, eu morei em Maceió, que é uma cidade com poucos recursos. Atualmente é a capital do turismo no Nordeste, mas na época que eu morei lá era praticamente uma cidade do interior, que não tinha muitos recursos.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – O Senhor nunca clinicou no interior?

O SR. DERMIVAL BRANDÃO: – Não, nunca cliquei no interior.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – É porque eu tenho a impressão, com todo o respeito a sua argumentação, que o senhor foge muito da nossa realidade. Nós temos no Rio Grande do Sul, que é um Estado dentro do concerto dos Estados brasileiros que ocupa uma situação até privilegiada, nós temos regiões em que as pessoas não têm acesso, principalmente em épocas de inverno, eu lhe dou um exemplo do município de Tavares Mostardas, no interior de São José do Norte, não tem como tirar uma pessoa numa hora de doença se estiver chovendo.

Então nós temos ainda pessoas que estão isoladas para o progresso do próprio País, e me parece que essa sua argumentação é válida, mas para daqui a algumas gerações no diz respeito à educação. A educação resolverá 90% dos casos brasileiros, em todas áreas, agora é uma luta de gerações e será que as atuais gerações estão dispostas a pagar o preço dessa espera?

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Concordo com seu raciocínio mas com uma certa tendência para um lado, porque eu digo o seguinte: por mais carente que seja a comunidade, que tem condições de fazer remoção para favorecer o desenvolvimento que esteja ameaçando a mãe, como pode existir alguém nesse

lugar para fazer a operação, a indicação de aborto, para dizer que aquela criança que está sendo gerada está ameaçando a mãe? É muito mais fácil, por mais atrasada que seja a localidade, procurar-se um recurso para salvar a mãe e a criança, do que naquele lugar existir alguém para dizer que se deva eliminar a criança, porque a criança é que está ameaçando a mãe.

De forma que a nossa realidade é esta, nós estamos num País e eu posso lhe dizer porque exerci a Medicina em centros maiores, comecei a Medicina no Rio de Janeiro, onde cliniquei durante oito anos, depois fui para o interior, conheço bem a medicina do interior, voltei para o centro maior, então eu posso lhe dizer que no meu entender o que se passa é isso.

Essa é uma observação que gostaria de fazer com relação às palavras do meu brilhante companheiro do Rio Grande do Sul.

O SR. DERMIVAL BRANDÃO: – Não, porque sempre que houver uma medicação ela é presuntiva. Na família de minha esposa, eu tenho um caso interessante, em Cabo Frio, dois médicos disseram para uma senhora, Dona Conceição, que ela não devia casar porque tinha cardiopatia, o senhor vê como é que são as coisas, ela casou, no dia do casamento procuraram o marido dela e disseram-lhe que a Conceição não poderia ter filho. Ela teve oito filhos, ele morreu e ela morreu depois.

Então são sempre presuntivos. Há casos de cardiopatia grave e que se sabe da gravidade do problema, mas nunca chegamos a dizer aqui e agora. Tem depoimento neste livro interessante com relação a isto, porque esta mulher se for submetida a uma cirurgia, a um aborto vai sofrer tanto se ela sofrer uma cirurgia de marcapasso, por exemplo; então a colocação do marcapasso vai salvar a vida da mulher e da criança ao mesmo tempo. Não há nunca o momento, é agora ou nunca, isso não existe, é sempre presuntiva. A mulher tem uma nefropatia, que pode ter, mas até diálise peritoneal já foi feita em muitas gestantes, pessoas que tinham uma uréia normal entre 40, chega 200 e até 400, e com a diálise peritoneal salvaram a mulher e o filho, casos comprovados e citados no livro. Casos científicos comprovados.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Eu tenho a impressão de que o companheiro Adylson Motta realmente tem razão numa colocação. Inegavelmente o risco da mãe em muitas patologias aumenta. A avaliação deste risco é que é fundamental, agora que aumenta muito aumenta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós acreditamos que o assunto já foi amplamente debatido. E a questão do filme implica num pequeno problema, alguns já viram, como eu, mas não sei se alguns dos colegas aqui já o assistiram. Ele já foi apresentado também em outras reuniões. E também cada tema discutido nesta Comissão tem sido dentro daquele horário previsto, eu acredito que ele possa ser passado voluntariamente. Peço desculpas por já conhecer o filme.

São só 16 minutos. Então, eu acho que aqueles que quiserem voluntariamente participar do filme, informalmente, que o façam, mas esta Presidência lamenta porque tem um compromisso às 11 horas e 30 minutos, e agora mesmo eu tenho que estar com o Presidente da Comissão da Or-

dem Social, o Constituinte Edme Tavares. Então eu lamento não poder ficar, peço a um dos Constituintes que coordene essa parte informalmente.

Eu gostaria de fazer um comentário final ao que foi exposto aqui pelo Professor Dermal da Silva Brandão, quando falou a respeito do problema da pílula anticoncepcional, e aqui falo como farmacologista que sou, porque exatamente no caso das pílulas anticoncepcionais, no Brasil, nós verificamos uma das grandes distorções da indústria farmacêutica brasileira.

Em vários países desenvolvidos esses efeitos colaterais importantes pelo setor são colocados com destaque nas bulas, um destaque obrigatório, até de lei, os efeitos colaterais, os efeitos secundários, todos eles bem destacados, e no Brasil isto muitas vezes não acontece. Ao contrário os efeitos colaterais vêm escritos em linguagem extremamente técnica, enquanto que as propriedades vêm descritas em linguagem de cordel, principalmente no que diz respeito à eficácia como o método contraceptivo. Isso acontece não é só com as pílulas anticoncepcionais, mas como elas foram citadas estamos dando o nosso testemunho de farmacologista que vem lidando nesta área do medicamento, há mais de duas décadas.

Agradecemos a exposição do Professor Dermal da Silva Brandão, e podemos afirmar, ao que parece, que as opiniões são quase unânimes dentro do tema discutido, particularmente no que diz respeito ao problema do aborto. Solicitamos, então, que seja projetado o filme e, em caráter voluntário, permaneçam na sala aqueles que o quiserem assistir.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da Subcomissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 30 minutos.)

18ª Reunião ordinária realizada em 14 de maio de 1987

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala da Comissão de Saúde – Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Fábio Feldmann, Carlos Mosconi, Adylson Motta, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Francisco Coelho, Gandi Jamil, Geraldo Alckmin, Joaquim Sucena, Jorge Uequed, Oswaldo Almeida, Raimundo Rezende e Mendes Thame. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Constituintes presentes que inicia-se no dia de hoje o prazo regimental para a apresentação de emendas ao anteprojeto apresentado, e reitera a solicitação feita pelo Senhor Relator, Constituinte Carlos Mosconi, no sentido de que os membros que queiram usar desta prerrogativa o façam, na medida do possível, o quanto antes. Continuando, avisa aos Senhores Constituintes que a Secretaria da Subcomissão

já dispõe de cópias de todas as sugestões que lhe foram encaminhadas, mas tendo em vista o grande volume e em virtude da falta de pessoal não lhe é possível fazer a entrega em cada gabinete. Assim sendo, apela aos Senhores Constituintes interessados em obter este material para que peçam a um de seus auxiliares para vir buscá-lo nesta Secretaria. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Constituinte Fábio Feldmann, que informa aos Constituintes presentes que, dado o calendário estabelecido pela ANC para o dia 25/05, a visita programada para o Pantanal, foi adiada para dia 15/06. Logo após, usa da palavra o Constituinte Carlos Mosconi para encaminhar à Presidência o Ofício nº 00291, pelo qual a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG solicita seja enviado um representante desta Subcomissão à região do Vale do Jequitinhonha, quando poderá verificar "in loco" as condições em que lá vivem os trabalhadores rurais. Em seguida a Presidência submete à apreciação dos presentes o referido convite; sendo este considerado oportuno, acordou-se que será marcada, posteriormente, a data desta visita. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente procede à leitura do Ofício GP-O/ 228/87-ANC, através do qual o Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, comunica que fica a critério dos presidentes das subcomissões autorizar aos Constituintes, que não são membros da Subcomissão que presidem a apresentarem emendas aos anteprojetos elaborados pelos seus respectivos relatores. Prosseguindo, passa-se a discussão do Anteprojeto do Relator, tendo como tema prioritário a parte relativa à saúde, usando da palavra pela ordem, os seguintes Constituintes: Geraldo Alckmin, Raimundo Rezende, Mendes Thame, Fábio Feldmann, Eduardo Jorge, Oswaldo Jorge Uequed, José Elias Murad, que tecem comentários sobre vários itens do anteprojeto no concernente à saúde, seguridade e meio ambiente. Tendo ao final, usado da palavra o Relator, Constituinte Carlos Mosconi, que aborda todos os temas alvos de observação pelos Senhores Constituintes, dando as explicações necessárias sobre os pontos que nortearam seu trabalho para apresentação do presente texto. A seguir, o Senhor Presidente convida a todos os presentes para a Reunião de segunda-feira, dia dezoito, a realizar-se às dezoito horas, na sala de reuniões da Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, às doze horas e dez minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 18ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1987, ÀS 9 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD).

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – Havendo número regimental, declaro abertos os tra-

balhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

É lida a seguinte Ata:

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Antes de passar à Ordem do Dia, que é a discussão e apresentação de emendas, gostaria de fazer alguns avisos que vieram da Secretaria da nossa Subcomissão.

Iniciando hoje, dia 14 de maio, o prazo para discussão do anteprojeto e apresentação de emendas, solicitamos aos Srs. integrantes desta Subcomissão, que desejarem apresentá-las, que o façam com urgência, a fim de propiciar maior tempo ao Relator para examiná-las, sem acarretar qualquer prejuízo as suas proposições.

Lembramos, ainda, que as emendas devem ser redigidas no formulário próprio, já remetido a V. Ex.^a pelo Prodasen e entregues na Secretaria da Subcomissão.

A Secretaria estará de plantão, inclusive sábado e domingo, para seu recebimento. Caso algum Constituinte não disponha de formulário, poderá obtê-lo na Secretaria da Subcomissão.

Avisamos aos Srs. Constituintes que a Secretaria da Subcomissão já reproduziu, para distribuição aos seus membros, cópias de todas as sugestões apresentadas, que devido ao grande volume, não dispõe de recursos para fazer a entrega em cada gabinete, razão pela qual apela a V. Ex.^a que, caso tenham interesse em ter conhecimento dessas proposições, podem mandar buscar, através de seus gabinetes, todo o material do seu interesse.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, solicitei à Assessoria Técnica, que tem me acompanhado esses dias, que fizesse um relatório, que está sendo batido, com todas as propostas que recebemos, com um breve resumo de cada uma delas, inclusive constando nesse relatório o que aconteceu com relação à minha apreciação da proposta, se a proposta foi aceita ou foi rejeitada. Este relatório vai constar, inclusive, do próximo avulso, quando tivermos o relatório definitivo, e vou solicitar a V. Ex.^a que o encaminhe, que já deve estar pronto, a todos os Constituintes desta Subcomissão, para que se inteirem do volume das propostas, do conteúdo das mesmas, se elas foram rejeitadas ou aceitas.

Gostaria de propor a V. Ex.^a, porque nós teremos uma reunião na segunda-feira à noite e outra na terça-feira de manhã, que nós tivéssemos uma reunião na terça-feira à noite. Na realidade, muitos membros desta Constituinte me informaram que não estarão aqui na segunda-feira à noite; devemos manter esta reunião, mas propomos a realização de mais uma, na terça-feira à noite, para termos uma presença mais efetiva dos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós informamos ao nobre Constituinte que já havia

uma proposta, informalmente, feita pelo Constituinte Eduardo Jorge nesse sentido, mas um pouco diferente; que não houvesse reunião segunda-feira à noite, enquanto a sua é que se mantenha a reunião de segunda-feira à noite. Se todos estiverem de acordo, nós mantemos a reunião de segunda-feira à noite, nem que seja para um debate informal com os que estiverem presentes.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO

FELDMANN: – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que sugeri terça-feira à noite, porque não estaria presente na terça-feira de manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A Secretaria está me lembrando que não é propriamente à noite, é ao fim da tarde, às 18 horas.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO

FELDMANN: – Sr. Presidente, eu gostaria de dar o informe de que a visita ao Pantanal ficou adiada. Porque a visita seria a partir do dia 25 e a Secretaria avisou que neste dia haverá muitos compromissos em termos de votação. Assim conversei com o Constituinte Júlio Campos e a viagem ficará para o dia 15 de junho, o que acho muito melhor, porque poderemos fazer uma viagem com muito mais tranquilidade e conhecer muito melhor as problemáticas do Pantanal. Gostaria de submeter isso à apreciação de V. Ex.^a, porque realmente nos dias 25, 26 e 27 existe na agenda da Constituinte uma série de eventos, o que inviabilizou a viagem para o Pantanal.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Eu realmente estava preocupado com a data de 25, mas como se disse que os Constituintes sairiam dia 25 à noite, e as solenidades seriam às 16 horas, eu pensei que talvez desse. Acho que é o mais prático.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Queria apoiar a proposta do Constituinte Carlos Mosconi, de manter a reunião de segunda-feira à noite, fazer reunião terça-feira de manhã e terça-feira à noite. Só que, como nós tínhamos previsto um tema preferencial para cada dia, a minha sugestão é que a questão de seguridade ficasse para terça-feira de manhã e a questão do meio ambiente, para terça-feira à noite. Que a segunda-feira ficasse sem um tema específico, já que é um dia mais difícil para reunir muitos Constituintes. E que a reunião de terça-feira começasse às 9 horas, para dar oportunidade a que alguns Constituintes, que viajam para seus Estados, tivessem tempo de chegar aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Alguém mais quer se manifestar? Ficamos assim: uma reunião segunda-feira, às 18 horas, uma reunião terça-feira, às 9 horas e nutra no mesmo dia às 18 horas.

Mas, também se decidiu na outra reunião que, apesar de ser preferencial o tema a ser discutido, isto não impede que se queira também discutir em relação aos outros.

Já que estão todos de acordo, vamos passar...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Queria passar às mãos de V. Ex.^a um ofício que, endereçado a V. Ex.^a mas me chegou às mãos, trazido pelo Constituinte Célio de Castro, de Minas Gerais. É um ofício da Fetaemg, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais,

que faz um relato a respeito da situação caótica em que vivem os habitantes da região do Vale do Jequitinhonha, principalmente do Alto do Jequitinhonha. Colocam aqui as condições precaríssimas de saúde, de moradia, de falta de escola, de educação, e sugerindo que esta Subcomissão viste essa região, que é uma região paupérrima do nosso País, uma região que simboliza, de uma forma drástica, o descaso das nossas autoridades com relação às populações mais carentes. Passo às mãos de V. Ex.^a, e gostaria de submeter à apreciação não só de V. Ex.^a mas também de toda a Subcomissão a possibilidade de nós fazermos uma visita a esta região. Em um dia nós poderíamos ir e voltar, poderíamos tentar um avião da FAB, acho que seria muito ilustrativo para toda a Subcomissão uma visita a essa região do Vale do Jequitinhonha.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos ler para os presentes o teor do ofício.

"A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, Fetaemg, vem à presença de V. Ex.^a expressar a vontade de um enorme contingente de trabalhadores rurais na região do Alto Jequitinhonha neste Estado. Submetido a uma condição opressora, sem acesso às circunstâncias básicas de sobrevivência, no mais completo abandono pelas autoridades governamentais, que tentam impor soluções paliativas, como a implantação de grandes projetos na região, cujos objetivos não atendem aos interesses do trabalhador rural e que nada acrescentam as suas carências. Essa gente sofrida da zona rural do Alto Jequitinhonha, como se não bastasse a grande incidência da doença de Chagas, convive com a falta de escolas, transporte, moradia, saúde e principalmente alimentação.

Por conseqüência, a migração hoje é um fenômeno que anualmente expulsa milhares de famílias de trabalhadores da região.

Por tudo isso, solicitamos a V. Ex.^a enviar um representante desta Comissão à região citada. Acreditamos que, a partir do conhecimento da realidade, poder-se-á buscar um enfrentamento das causas que mantêm os nossos trabalhadores condicionados a uma vida indigna. Será uma tentativa de implementação das mudanças sociais, que atendam aos interesses da população carente do Alto Jequitinhonha. Acreditando no interesse que V. Ex.^a demonstrará em atender a nossa reivindicação, aproveitamos a oportunidade para expressar os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Saudações sindicais. – **Joaquim Pereira da Silva Neto**, Presidente – **Juracy Moreira Souto**, Primeiro-Secretário."

Realmente, nós mineiros sabemos do "bolsão de pobreza" que é o Vale do Jequitinhonha. Acho que nós devemos acolher esta solicitação, e verificar depois a data e os Constituintes interessados em comparecer à região. Também, talvez, se faça necessário um mapeamento das visitas, porque são várias cidades naquela região. Pediria apenas que, tomadas essas decisões sejam-me encaminhadas, porque preciso de uma semana para solicitar o transporte através da FAB.

Se alguém desejar fazer uso da palavra, ou fazer uma proposta concreta...

Vamos verificar com o Relator Carlos Mosconi quais são os colegas interessados, a data e peço, depois, o apoio logístico da FAB.

Tenho em mãos um ofício do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães, que diz o seguinte:

"O nobre Constituinte Oscar Corrêa, Presidente da Comissão dos Poderes e Sistemas de Governo, oficia a esta Presidência, indagando quanto à aplicação do § 1º, art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. No mesmo sentido, levantaram questões de ordem os nobres Constituintes José Genoíno e Brandão Monteiro. O citado § 1º, do art. 17, estabelece que:

O anteprojeto será distribuído em avulsos para os demais membros da Subcomissão, para, no prazo de 5 dias seguintes, destinados a sua discussão, receber emendas."

Pergunto aos Constituintes se a norma regimental como está redigida, permitirá a apresentação de emendas por parte daqueles que não integram as Subcomissões. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicado subsidiariamente em caso omissivo do Regimento da Assembléia, somente permite apresentação de emendas nas Comissões técnicas dos seus integrantes. Contudo, o dispositivo, objeto de exame, não veda expressamente tal procedimento, isto é, que os Constituintes, não integrantes de determinada subcomissão, possam nela oferecer emendas aos anteprojetos oferecidos pelos relatores.

Assim, tal entendimento deverá ser considerado pelos Presidentes das Subcomissões em funcionamento. Interpretação benigna, portanto, admite semelhante entendimento.

Parece que a decisão compete aos Presidentes das subcomissões em acatar, em aceitar ou não essas propostas, que possam vir neste período dos Outros Constituintes, que não compõem esta Subcomissão.

Vamos passar à Ordem do Dia, que é a discussão do anteprojeto e a apresentação de emendas.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Queria, inicialmente, Sr. Presidente, fazer um apelo a todos os companheiros, que compõem a Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e, em especial, ao nosso Relator, ilustre Constituinte Carlos Mosconi, no seguinte sentido: Acho que não podemos partir do princípio de que o nosso trabalho será enxugado, ou até mesmo mutilado pela Comissão de Sistematização, porque, se partirmos deste princípio, estamos desvalorizando o trabalho das subcomissões e supervalorizando a Comissão de Sistematização. Devemos fazer um trabalho pelo qual deveremos lutar, para que não seja mudada uma linha uma palavra, a não ser que esteja em conflito com algum trabalho de outra comissão.

A minha colocação inicial, é que o nosso texto deve ser exatamente aquele pelo que vamos lutar, que ele vá **ipsis litteris** à Comissão da Ordem Social e à Comissão de Sistematização.

A segunda, no que confere à Saúde, no art 3º, aqui fala que os dispêndios nacionais destinados à Saúde não serão inferiores a 10% do PIB. Eu entendo que esse critério é muito subjetivo, inclusive lembrou bem o Constituinte Eduardo Jorge, que ele é **a posteriori**. Aquela proposta de se fixar um percentual mínimo, como no caso da Emenda Calmon, percentual mínimo dos Municípios, dos Estados e da União, talvez, na prática, ofereça um controle mais efetivo, possibilita que seja implementada com mais rigidez, porque assim na elaboração dos orçamentos a serem enviados às câmaras municipais, às assembleias e ao Congresso Nacional, obrigatoriamente vai ter que estabelecer aquele percentual mínimo, enquanto o percentual do PIB fica com um controle de difícil execução.

No art 4º, que trata das ações de Saúde, que são funções de natureza pública, cabendo aos Estados sua normatização e seu controle, eu teria uma sugestão. Apresentei uma emenda, e vou reapresentar, acho que poderíamos colocar um parágrafo, falando das entidades não lucrativas. É lógico que todos nós queremos o Estado promovendo a Saúde, mas como o Estado não tem recursos suficientes, capacitação a nível dos cofres públicos suficiente para, sozinho, fazer a política da Saúde, talvez caiba um pequeno parágrafo, falando da parceria das entidades não lucrativas com o Estado.

Finalmente, no que se refere à seguridade social, o art. 5º diz que, a aposentadoria por velhice do trabalhador rural será concedida aos 55 anos de idade. Se for mantido este artigo, estaremos aceitando a disparidade entre o trabalhador rural e o trabalhador urbano. Devemos colocar que deve haver uma previdência social única entre o trabalhador rural e o urbano. Portanto, o que houver para um haverá também para o outro.

Aliás, ontem, aprovado o Projeto de Lei do Executivo, foi incluída uma emenda, dando 120 dias para o Executivo enviar ao Congresso Nacional equiparando o trabalhador rural ao trabalhador urbano.

É importante que, nesse art. 5º, ao invés de se estabelecer o limite de idade, se crie uma equiparação, a nível constitucional, entre trabalhadores rurícolas e urbanos.

Eram as observações que desejava fazer, cumprimentando o Relator pelo trabalho feito, que representou, de maneira geral, o pensamento das discursões e dos debates.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o ilustre Constituinte-Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Gostaria de agradecer as palavras do Constituinte Geraldo Alckmin. Acho realmente que, se nós, depois de termos o texto definitivo, sairmos daqui dispostos a defendê-lo tanto na Comissão de Sistematização quanto no Plenário, teremos grande chance, nesse envolvimento no movimento político, de vermos o relatório aprovado nos níveis acima da nossa Subcomissão.

Diria ao Constituinte Geraldo Alckmin que, a questão do percentual do PIB que colocamos no art. 3º do item Saúde foi muito discutida e muito pensada. Não é um valor subjetivamente encontrado, mas é fruto de uma comparação feita entre o nosso País e os mais avançados na área da Saúde.

Gastamos com Saúde em torno de 3 a 4% do PIB, portanto, um valor irrisório. Os países com uma situação de Saúde muito melhor do que a do Brasil gastam valores que vão de 8 a 12% do PIB, alguns até mais do que estes percentuais.

O valor de 10% do PIB, inclusive como um enfoque político da questão – deixando clara a nossa intenção de que o Brasil gaste mais com a Saúde e melhore as condições de saúde do seu povo – foi colocado com este objetivo. Reconhecemos que gastamos pouco e que precisamos gastar mais. Tomamos por base o que gastam os países mais avançados e que cuidam melhor da saúde do seu povo.

Recebemos várias propostas com referência à colocação de percentuais a nível estadual e principalmente a nível municipal. São mais ou menos semelhantes à Emenda João Calmon na área de Educação.

Pessoalmente, não concordo com esse critério, porque o acho discriminatório. Se colocarmos o percentual municipal, como já tenho afirmado aqui, vamos beneficiar algumas cidades que arrecadam muito e prejudicar as cidades que não arrecadam nada e que são a maioria no Brasil.

Se colocarmos o nível de gastos nacionais, como esse valor nunca inferior ao PIB, e se descentralizarmos as decisões, inclusive na área financeira, evidentemente que as regiões nunca carentes vão ter condições de gastar mais do que as menos carentes. pois estamos descentralizando as decisões e também repassando a autonomia política e administrativa para os Estados e Municípios. Foi esta a nossa intenção ao colocarmos esse item.

Com relação às entidades não lucrativas. entendemos que não deveríamos necessariamente particularizar a sua atuação e participação no sistema de Saúde. Essas entidades têm que ser reformuladas. Muitas hoje têm essa definição de não lucrativas, mas, na realidade, agem exatamente como se fossem lucrativas.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – A idéia, Sr. Relator, era definir, na legislação complementar, quem é filantrópico, o que é filantropia, ou seja, amarrar, na legislação complementar e não na Constituição, essa questão das filantrópicas com vários critérios, de forma a impedir isso, que ocorre excepcionalmente, de algumas terem o título de entidades filantrópicas e, na realidade, não serem.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É exatamente isso que falta, quer dizer, essa definição. Entidades que, na realidade, apenas têm a fachada ou o rótulo de não lucrativas, mas funcionam como se fossem lucrativas.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que devemos talvez complementar nosso trabalho, Sr Presidente, nesta área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, inclusive aprofundando a discussão e levando até sugestões, no correr do ano, para a legislação ordinária. Talvez se incluía nessas sugestões a questão das entidades não lucrativas na área da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende, queria complementar o que disse o Relator.

Há uma diferença muito grande entre o que se propõe no percentual e a chamada Emenda

Calmon, pois, salvo engano, essa Emenda é sobre o orçamento, e aqui é sobre o PIB. Sendo sobre o PIB, tem que ser assim mesmo, sem previsão, porque ele pode variar. Pode aumentar como tem aumentado. Ótimo! Dentro dos 10%, o Produto Interno Bruto melhorando, as verbas serão mais substanciais. Foi até uma maneira inteligente que se encontrou.

A grande crítica que está se fazendo à chamada Emenda Calmon é no sentido de que os 13,5% estariam sendo discriminados antes que a Subcomissão de Orçamento e outras correlatas pudessem dizer como vai ser, na verdade, o problema orçamentário.

Se esse índice for sobre o PIB, não sou economista, mas acho que está seguro, mesmo que seja variável, pois o PIB varia normalmente de um ano para outro.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Apenas para encerrar minha exposição a respeito da questão da seguridade, que está no art. 5º, que trata da aposentadoria do trabalhador rural.

Esse item foi incluído no trabalho, porque o trabalhador rural se aposenta hoje por idade, e não por tempo de serviço, e a idade é de 65 anos. Considero uma injustiça que isso seja mantido, porque sabemos que o trabalhador rural tem uma vida média muito inferior a 65 anos e começa a trabalhar muito cedo, com 6, a 8 anos de idade.

Não conseguimos estabelecer, na vinda do Ministério e do Presidente da Associação Brasileira de Aposentados, nenhum critério mais objetivo com relação a aposentadoria, seja por tempo de serviço, seja por idade. Considerei que seria viável diminuirmos o teto da idade para pelo menos, a aposentadoria do trabalhador rural, tomando como base a idade e relacionando-a com a sua vida média.

Tive muita dificuldade para elaborar esse texto na área de Seguridade, porque até nossas audiências e nossos debates não foram conclusivos, essa é a realidade. Nessa área, devo ser franco, precisamos complementar o meu relatório, que não ficou completamente elaborado.

Tenho dúvidas com relação à aposentadoria, se seria válida por tempo de serviço ou por idade. O trabalhador rural, no entanto, pelas condições peculiares em que vive, altamente precárias, deve ter um tratamento diferenciado. E quando falo em trabalhador rural, estou me referindo ao homem e à mulher.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE: – Inicialmente, Sr. Presidente, eu quero manifestar o meu aplauso ao trabalho desenvolvido pelo nosso companheiro Constituinte Carlos Mosconi. Com relação às considerações, que foram feitas aqui pelo nobre Constituinte Geraldo Alckmin, sobre recursos, nós queremos manifestar a nossa opinião em concordância com o que S. Ex.^a trouxe para esta discussão. Acharmos mais apropriado que seja incluída uma determinação – o que aliás já é preceito constitucional, só que hoje a Constituição determina que 6% dos recursos sejam empregados na área de Saúde, tanto pelos poderes do Estado, do Município, como pelo Poder Federal – com relação à receita, não que atinja propriamente todos os recursos que

o Município recebe por repasse, ele deverá aplicar 6% hoje na Saúde.

Nós gostaríamos – e isso é muito pouco – que fosse aumentado e, evidentemente, a nossa proposta seria no sentido até de dobrar essa aplicação dos recursos. Ora, a questão do PIB fica um pouco em descoberto e a previsão orçamentária dá condições aos poderes executivos de fazerem a previsão também dos gastos na Saúde. E, se nós tivermos – pensamos – recursos durante alguns anos para a Saúde, recursos que virão sempre acrescidos em anos subseqüentes, nós poderemos ter, se formos calcular pelo PIB, numa crise de desenvolvimento, nós poderemos ter esses recursos diminuídos para a área de Saúde.

Consideramos mais apropriado, salvo melhor juízo a sugestão que inicialmente foi apresentada aqui pelo Constituinte Geraldo Alckmin.

Também esse problema, que o nosso Relator trouxe, de que haveria uma certa injustiça, porque os Municípios mais desenvolvidos teriam melhores recursos, é preciso considerar que os Municípios mais desenvolvidos, os Municípios mais populosos, eles têm, maiores responsabilidades de assistência, principalmente hoje, quando os Municípios considerados, inclusive, de porte médio, recebem uma população do meio rural, o que produz um inchaço nesses Municípios com um aumento considerável dos seus problemas no campo social.

A questão da aposentadoria que foi colocada aqui em 55 anos, nós também fazemos uma restrição no que diz respeito ao que já foi afirmado anteriormente: nós desejamos que o trabalhador rural seja tratado com maiores atenções e que ele tenha, na lei, os mesmos direitos que os trabalhadores urbanos. Os trabalhadores rurais são párias da sociedade. Abandonados durante anos, evidentemente teria que acontecer o que aconteceu com esse movimento migratório, trazendo para as cidades, para os grandes centros, essa grande massa de trabalhadores rurais que não encontraram a realização de seus sonhos nessa transformação, nessa mudança. Portanto, nós somos a favor que, na lei, exista o mesmo tratamento. Não achamos conveniente fazer a discriminação pela idade ou colocar no projeto uma aposentadoria de 55 anos, sem saber bem o que vai ocorrer no âmbito geral. Porque ficar como está hoje, aposentadoria pela idade na base de 65 anos, é profundamente injusto; porque o trabalhador rural luta com o trabalho e luta com a subnutrição e isto representa profunda agressão contra o seu ser.

Terminando, Sr. Presidente, nós vamos apresentar uma emenda que dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"O Poder Público pode desapropriar ou expropriar os serviços de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor."

Nós achamos conveniente essa modificação de redação, porque tiramos da redação inicial a palavra "intervir", com a justificativa de que a finalidade desta alteração é a de, ao mesmo tempo, garantir a ação do Poder Público junto aos serviços privados, quando necessários, evitar a criação de um ambiente de insegurança e intranquilidade

daqueles serviços privados que colaboram regularmente com o Estado na assistência à saúde da população. O termo intervenção pode gerar a insegurança, a intranquilidade acima referidas.

Sr. Presidente, o grande gestor da assistência médica, das obrigações de saúde deve ficar determinada na futura Constituição – e que já acontece hoje – ao INAMPS, o grande responsável por tudo. Ora, se hoje ele usa a assistência médica privada – e nós consideramos necessário que assim seja até o completo controle da assistência à Saúde pelo Poder Público – nós temos necessidade de usar o serviço privado; e se esses serviços privados são feitos através de convênios remunerados pelo Poder Público, não há como, não há por que colocar uma terminologia que possa levar a intranquilidade ou mesmo a insegurança a esses serviços privados.

Assim procedendo, estamos cientes de que o Poder Público tem condições, de cancelamento de um desses convênios, isolar uma entidade privada que deixou de merecer a sua confiança.

Só isso. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu pergunto ao Sr. Relator se quer responder, fazer observações sobre o que foi apresentado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Apenas breves considerações, Sr. Presidente, não sei se deveria deixá-las para fazer no final...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a vai tomando nota, e depois faz no final.

Pela ordem, temos o nobre Constituinte Mendes Thame e, depois, o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Considerei o trabalho do Sr. Relator Carlos Mosconi, considerado o exíguo tempo, de alto nível. S. Ex.^a conseguiu consubstanciá-lo em leis auto-aplicáveis, eu acho que esse é o grande mérito deste trabalho, comparativamente, inclusive aos que tenho visto em outras Subcomissões, em que grande parte dos parágrafos são cartas de intenção, e no nosso caso não. Esse trabalho, realmente, tem grandes condições de, passando por todos esses percalços do caminho legislativo, chegar com a sua maioria preservada e se transformar num texto constitucional.

Isso aí é um mérito difícil e mostra a preocupação de que realmente, a Constituição vai resgatar direitos que, nestes últimos anos, nestas últimas décadas, foram songadas ou até sub-repticiamente negados à grande maioria da população brasileira.

Tenho, agora, algumas considerações complementares, no sentido de também trazer uma contribuição adicional a esse trabalho.

A dúvida que existe no início, vendo a forma como foram divididas as subcomissões, reside no que caberá à Comissão dos Direitos do Trabalhador e no que caberá à nossa Subcomissão. Um item, por exemplo, Direitos do Trabalhador, diz: "o trabalhador terá direito a uma aposentadoria digna e justa".

Ai vem esta Subcomissão e define: "com normas auto-aplicáveis e restritas, que uma aposentadoria não pode ser menor que o salário mínimo". Perfeito! Agora, extrapolando o mesmo caso para medicina e segurança do trabalho, nós va-

mos encontrar, possivelmente no capítulo de direitos do trabalhador, que todo trabalhador terá direito à medicina e segurança do trabalho. Essa parte, no meu entender, seria consagrada em segurança e seguridade social, definindo quais são as formas restritivas, em parágrafos auto-aplicáveis, que, da mesma forma como se imponha a toda a sociedade preservar o meio ambiente, ao dono da empresa, ou às vezes até não é nem o dono, são funcionários que começaram lá embaixo na linha de produção e chegaram a cargos de chefia e que, depois, se esquecem do tempo que sofreram lá na linha de montagem e passam a relegar a um plano secundário a segurança e a saúde do trabalhador.

E foi neste sentido, Sr. Relator Carlos Mosconi, que eu apresentei uma sugestão, juntamente com alguns promotores lá do Ministério Público de São Paulo, da Comissão de Preservação de Acidentes, que vivem no ABC paulista, uma das regiões mais poluídas e que tem a **pole-position**em doenças profissionais – e também na minha cidade, Piracicaba, nós temos lá quase que o recorde em acidentes do trabalho, acidentes em metalúrgicas. Eu considero que uma fábrica, muitas vezes, é uma mini-Cubatão, como vejo aqui: lembremos Cubatão, a destruição da mata atlântica! Mas a fábrica é um negócio fechado em que o grau de poluição ali dentro é, às vezes, muito maior do que até tudo isso que se polui na natureza.

Então, a idéia é que alguns, análogamente a esse trabalho que vem sendo feito também por promotores, entre os quais o Dr. Paulo Afonso Lima Machado, e que o Constituinte Fábio Feldmann conseguiu abraçar em São Paulo, e o Geraldo Alckmin e outros em todo o País, com grande propriedade e firmeza, para que conste da Constituição, analogamente, a parte de medicina e segurança do trabalho em forma de artigos como este art. 10, § 1º:

"Qualquer do povo, Ministério Público e pessoas jurídicas possam requerer a tutela jurisdicional para o meio-ambiente e também para a medicina e segurança do trabalho."

Esse é um dos itens. O outro é no sentido do que consta desta proposta que encaminhei, realmente é algo que já está consagrado em alguns países, que é acabar com a insalubridade. Porque a lei é, paradoxalmente, contraditória: ela proíbe condições de insegurança, da falta de saúde, prevê medicina do trabalho e, ao mesmo tempo, permite que com 10%, 20%, 40%, conforme o grau de insalubridade, se faça um verdadeiro comércio com a saúde do trabalhador. E muitos sindicatos chegam até a ter uma visão distorcida e começam a lutar por aquele adicional, esquecendo-se de lutar para eliminar as causas de insegurança. E mais ainda, não é 10, 20 ou 40% do salário do trabalhador, é do salário mínimo.

Um grau máximo de insalubridade é compensado com um pagamento de Cz\$ 600,00. Nós estamos com isso, permitindo que milhões de trabalhadores, para sustentar a sua família, entreguem em holocausto, no seu local de trabalho, um pedaço da sua vida.

Eu acho que um problema de tamanha gravidade, como esses itens do meio ambiente, poderia, na sessão de seguridade social, ser consa-

grado com o mesmo cuidado que caracterizou o seu trabalho, com alguns dispositivos que sejam auto-aplicáveis.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN – Eu gostaria de esclarecer ao Constituinte Antônio-carlos Mendes Thame, que eu fiz uma proposta, que encaminhei a outra Subcomissão, dando um prazo para eliminação do adicional de insalubridade, incorporando o adicional de insalubridade ao salário dos trabalhadores. Esse prazo seria de dois anos e dei legitimidade ao Ministério Público e aos sindicatos, para que pudessem requerer a tutela jurisdicional no cumprimento desse artigo. Realmente tenho muita dúvida sobre a questão com relação a quem deve tratar, que capítulo deve tratar a questão do meio ambiente fabril, porque a legislação brasileira é muito capciosa, ela faz com que a poluição fora da fábrica seja tratada pela legislação ambiental; dentro da fábrica pela higiene e segurança do trabalho, então, você tem situações como o caso de São Paulo, em que a CETESB fiscaliza a poluição fora da fábrica, e dentro da fábrica você não consegue fiscalizar.

E até o movimento ecológico tem tido uma importância muito grande como, por exemplo, no caso de Cubatão, porque, à medida em que ele chama a atenção para o caso da poluição fora da fábrica, ele induz os sindicatos a tratarem da poluição dentro da fábrica. Tanto é verdade que, depois que se discutiu a poluição e os efeitos dela sobre a saúde humana em Cubatão, o sindicato passou a atuar como, por exemplo, no caso da leucopenia na Cosipa. E eu acho, inclusive, que o controle da insalubridade dentro da fábrica deveria ser transferido do Ministério do Trabalho para o Ministério da Saúde, a quem caberia fazer a vigilância epidemiológica nesses casos. Inclusive, quando veio o Ministro Roberto Santos, eu perguntei a S. Ex.^a se haveria alguma estatística e a resposta foi evasiva, porque realmente, até hoje, o Ministério da Saúde não trata dessa questão com a devida importância que ela mereceria.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES TRAME: – Complementando, se me permite, há o art. 9º, que diz:

"Compete ao Estado, através do sistema único de saúde, a fiscalização da qualidade dos alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo e uso humano, utilizados no Território nacional."

Então, vamos relacionar este item com a colocação, que acaba de fazer, de transferir essa fiscalização para o Ministério da Saúde, para o sistema único de saúde, e combinar com outro parágrafo, o inciso XIII, do art. 3º:

"Controle da comercialização, emprego de técnicas e utilização de substâncias que afetam a saúde pública e o meio-ambiente."

Há dois detalhes que eu queria ressaltar: um é a respeito dessa fiscalização nas indústrias e o outro é também – eu havia me esquecido – o caso dos pesticidas. Na proposta que eu havia feito, tinha colocado um item ultra-restritivo a respeito disso e aqui diz só: "a comercialização e o emprego" ficou de fora desse item a fabricação.

Se nós passarmos toda essa parte, que afeta a saúde, para o sistema único de saúde, eu acho

que nós daríamos um grande avanço. A sugestão do companheiro Constituinte Fábio Feldmann, eu acho que é das mais oportunas e tem um grande descortino. O grande problema que nós temos hoje é justamente essa divisão, essa atomização, não é nem divisão, do aparelho fiscalizador.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente eu gostaria de parabenizar o Relator Carlos Mosconi, porque acho que o seu relatório reflete a riqueza das discussões aqui na Comissão e, ao mesmo tempo parabenizar, também, o Sr. Presidente da Comissão, que soube conduzir os trabalhos de forma a ouvir amplamente todos os setores da sociedade num debate democrático e muito produtivo. Em seguida, gostaria de fazer algumas observações em relação ao relatório, dando-lhe prioridade, já que esta reunião é dedicada mais a ele.

Primeiramente, eu acho que as colocações dos Constituintes Fábio Feldmann e Antoniocarlos Mendes Thame as quais endosso em quase 100%, e julgo muito importante, devem ressaltar o grande mérito do Relator em ter trazido a saúde ocupacional para o futuro sistema único de saúde. Isso é um passo importantíssimo, que deve ser preservado e, inclusive, contraria interesses já estabelecidos. Esse é o primeiro ponto importante que nós, da Comissão, devemos ter em mente porque é o mérito do relatório.

O segundo ponto, que eu acho fundamental, é que realmente nós temos que completar esse art. 6º, no sentido, inclusive, já de deixar delimitada algumas punições a nível judicial, para aqueles que persistirem, a nível de responsabilidade do processo produtivo, colocando o Brasil como campeão, como recordista na área de doenças profissionais e acidentes do trabalho. Eu acho que esse artigo tem que ser preservado e completado com um dispositivo, como disse o nobre Deputado Mendes Thame, auto-aplicável, que já crie responsabilidade jurídica para aqueles infratores.

Uma segunda questão, que eu gostaria de abordar, é em relação ao levantado pelo Constituinte Geraldo Alckmin e outros, em relação ao percentual. Eu acho que o esforço do Relator, na questão dos 10% do PIB, é muito importante porque inclusive cria um referencial. Muitas vezes se pergunta: por que 10%? Por que 13%? É difícil de se justificar. Os 10% do PIB tem um precedente internacional. Eu acho que tem uma justificativa mais clara. O meu medo, e acho que é o medo de outros Constituintes, é de como ele se viabiliza. O percentual, não o percentual do orçamento nós sabemos claramente como ele vai se viabilizar. Agora, como é que vai se viabilizar essa questão dos 10% do PIB, em termos orçamentários a nível municipal, estadual e federal? É um assunto que, realmente, precisa ser aprofundado e, eu acho que o Relator, inclusive, deve estudar mais esse assunto e trazer mais fundamentado; por que o PIB e não o percentual do orçamento? E, nós, que achamos importante os 13%, 12%, também fazer o mesmo.

Quero lembrar que, analisando o relatório da Subcomissão de Educação e o Relator não só

manteve o percentual para a Educação como aumentou; de 13% foi para 18%.

A terceira questão, que eu gostaria de abordar, é em relação ao art. 5º, que é muito importante porque aborda a questão dos recursos humanos, insumos, equipamentos e o desenvolvimento científico e tecnológico e coloca isso sob a ótica e diretrizes do sistema único de saúde. Esse dispositivo colocado pelo nobre Constituinte Carlos Mosconi, eu acho importantíssimo, porque até hoje, todos esses desenvolvimentos desses setores estiveram submetidos a outras determinantes. A questão dos recursos humanos, por exemplo na área da Saúde, sempre foi tratado pelo Ministério da Fazenda, do Planejamento que, às vezes, ignoraram certos fatos específicos na área da Saúde. E o sistema único de saúde tem mais condições de analisar.

Então, na área do Estado de São Paulo, mesmo nós tivemos esse problema muitas vezes com a Secretaria da Fazenda e a Secretaria do Planejamento. Esse dispositivo reforça o poder do sistema único de saúde de gerar e disciplinar a sua própria política nessas áreas. Então, eu acho muito importante esse art. 5º. Agora, no Parágrafo único, do art. 5º, eu penso que deveríamos avançar na seguinte direção: conforme coloca o nosso Relator, cabe ao Poder Público controlar e disciplinar a produção e distribuição, e segue uma listagem de insumos. Eu julgo que devíamos avançar, pelo menos, em duas direções: alguns outros insumos importantíssimos têm que ser explicitados aqui, porque são estratégicos para o desenvolvimento do sistema único de saúde. Dou apenas um exemplo: a questão dos equipamentos médicos e odontológicos. É essencial que esse tipo de insumos, por exemplo, que é estratégico para o sistema de saúde, seja explicitado aqui e não fique enquadrado nos outros insumos, porque são insumos estratégicos no sistema único de saúde. Então, seria uma questão de completar.

Uma outra questão importante e, aí, é mais profunda, é que nunca o sistema único de saúde terá realmente condições de disciplinar e controlar essa produção e distribuição, se não tomar uma deliberação de desencadear, desde já, um programa enérgico e vigoroso de produção estatal desses insumos. Porque aí ele vai ter muito mais condições de controlar a produção e distribuição, porque ele vai ter a sua própria retaguarda de produção. É o caso, por exemplo – que o Presidente conhece muito bem – da questão dos medicamentos. Então, eu acho que tem que ser completado, no sentido de que o Estado vai se preocupar em ele próprio produzir, também, alguns desses insumos num organismo a nível estatal, para poder inclusive, eficientemente, disciplinar e controlar, como prevê o nosso Relator.

Uma outra questão, que acho importante, é em relação àquela sustentada pelo nobre Deputado Geraldo Alckmin, no art 4º, parágrafo único. Penso que, para a viabilização desse sistema único de saúde, é muito importante que, no relacionamento com o setor privado, se faça essa diferenciação entre o setor beneficente e o setor lucrativo. Como bem diz o Constituinte Geraldo Alckmin – o setor beneficente teria que ser disciplinado, teria que haver uma regulamentação na lei complementar para realmente saber o que é filantrópico e o que se veste de filantrópico. Temos que separar o joio do trigo. Mas, se tratar do relaciona-

mento do setor privado, com as mesmas regulamentações, com os mesmos instrumentos, o setor lucrativo e o setor beneficente, é um erro estratégico na implantação do sistema único de saúde. Tem que haver uma aliança mais durável, mais persistente, entre este setor estatal que, necessariamente, tem que se expandir – eu acho que isto é uma coisa que é reconhecida – com esse setor beneficente – tipo Santas Casas, que atingem os setores mais recônditos do País, para que esse sistema estatal, articulado com esse setor beneficente, possa ter condições de viabilizar um sistema estável.

Vê-se hoje, por exemplo, esse setor privado lucrativo, em muitas ocasiões e em muitas regiões, em Minas Gerais, por exemplo, ele chega a afrontar o sistema público de saúde, com resistências, não assina o convênio, propõe o **lock-out**, distorce a sua implantação, atingindo somente os setores lucrativos, tanto regional como setorial em setor de saúde. O mesmo não acontece com o setor beneficente, que vai lá longe, vai em todos os locais, independente de que aquilo seja um filé ou não do setor Saúde. Então, não se pode tratar de forma igual. Eu acho que temos que estudar uma fórmula para viabilizar a expansão do setor estatal, fazer uma articulação diferenciada com esse setor beneficente. E, é claro, separar o joio do trigo na legislação ordinária. Em relação ao relatório no setor Saúde, eu acho que ele tem muitos méritos, ele é positivo, mas eu acredito que esse debate aqui pode contribuir para aprimorá-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao ilustre Constituinte.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – Eu quero me formar junto àqueles que reconhecem o trabalho do nosso Relator, que mostrou um esforço muito grande, uma capacidade de síntese expressiva, dentro desse assunto tão importante, como é o da Saúde, e mais ainda, pela disposição do nosso Relator, como era de se esperar, de receber as observações dos companheiros da Subcomissão, para tentar, de fato, chegar a um texto que represente tudo aquilo que pudemos discutir, debater e alinhar dentro dessa problemática. E dentro desse último enfoque, nos dispomos a fazer, inicialmente, algumas perguntas ao nosso Presidente e, depois, entrando em algumas coisas que julgamos importantes considerar. A primeira pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: até quando nossa Subcomissão receberá emendas?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estamos prevendo discutir e receber emendas até a próxima terça-feira, à noite.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO
ALMEIDA: – E todas as emendas que foram feitas dentro desse campo de Saúde, porventura foram distribuídas a todos?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não, porque hoje é o primeiro dia de discussão e de recebimento de emendas.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO
ALMEIDA: – Fizemos também uma proposição para a área de Saúde e em torno dela vamos tentar fazer

algumas colocações aqui. No texto apresentado pelo Relator, salvo melhor juízo, não ficou explicitado o tipo assistencial que deve compor a responsabilidade no campo da Saúde, isto é, a assistência preventiva, a assistência corretiva e a assistência de reabilitação nas áreas farmacêuticas, nas áreas hospitalares, não sei se, tendo em vista o que deve conter uma Constituição, sinteticamente, e dentro de um enfoque que deva permanecer o máximo no tempo, se seria conveniente constar do texto esses pontos que são básicos em termos de assistência de saúde.

Aqui o nosso Relator fala em ações complementares na área do trabalho, na área do saneamento, mas talvez tenha passado – porque o assunto é tão elementar – despercebido a nomeação da assistência farmacêutica, odontológica e o corretivo na área ambulatorial e médica. Então, esse é o primeiro ponto que coloco.

Levantaria também a seguinte idéia: uma vez que é estabelecido que ao Estado compete a responsabilidade de oferecer a assistência de saúde, se não seria conveniente prever as fixações de padrões mínimos numa lei ordinária que, certamente, entrará nos detalhes, que não devam ser registrados aqui, a nível de texto constitucional, até mesmo porque esses padrões mínimos, de acordo com a evolução tecnológica e de recursos do País, possam evoluir.

Outro ponto que quero levantar aqui, em relação ao art. 5º, que fala na política de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico, não seria talvez conveniente enfatizar mais a função pesquisa como função capaz de receber estímulos, até mesmo para que a iniciativa privada se sinta, vamos dizer assim, encorajada a se engajar nesse campo de pesquisa tão importante para aperfeiçoar a atenção na área de Saúde.

Na colocação dos diversos artigos, talvez pudesse representar uma sugestão ao nosso Relator, uma melhor ordenação nos artigos e nos assuntos, tendo em vista os seus objetivos, naquilo que representa assistência, naquilo que representa a parte financeira de apoio, porque a encontramos um pouco dispersa aqui dentro do contexto do anteprojeto oferecido, e aí arriscaríamos também a levantar algumas idéias ao nosso Relator, porque, sem prejuízo da nossa preocupação de fixar para o PIB um mínimo de percentual, acho que o mais importante é que seja previsto para a União a responsabilidade de sustentar esse fundo nacional de saúde. Na nossa visão entendemos, de fato, que este art. 3º é altamente procedente e que esses recursos, que serão administrados pela União, na distribuição que se fará de responsabilidade para a área estadual e para a área municipal, deverá também estar regulada a distribuição de recursos do fundo nacional de saúde, que ao nosso ver, é que vai reger a sustentação financeira do programa de saúde. Nesse mister talvez fosse interessante – e aí há um aspecto importante da condução dos trabalhos – um entendimento com a Comissão de Reforma Tributária, para dar um entrosamento grande, porque, se cada setor fizer estas previsões independentes, vamos chegar a um ponto em que nosso orçamento vai precisar ser de 200% e não de 100%.

Outro ponto que queremos enfatizar aqui é relativo ao § 2º do art. 4º. Acho que esse ponto recai naquilo que possa representar a função social

da propriedade e que deverá, no nosso entendimento, fazer parte de um enfoque mais amplo no texto da Constituição.

"O Poder Público pode intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de saúde."

Acho que, desde que haja uma justificativa social, cai exatamente naquele aspecto de qualquer tipo de propriedade a ser desapropriada para fins sociais e não um item específico no campo da Saúde, até mesmo porque – e, já foi dito por alguns companheiros – não podemos excluir a participação da iniciativa privada nesse esforço. Estamos muito á vontade para fazer este registro, porque eventualmente representamos um segmento que, a nível de Brasil, é muito bem atendido, o esforço de uma iniciativa classista na área dos plantadores de cana do Norte do Estado do Rio, uma associação que tem hospital, tem ambulatórios rurais, sem fins lucrativos, a exemplo daquilo que ocorre lá em Piracicaba também, Ribeirão Preto, Alagoas, em Pernambuco e que é sem fins lucrativos, não é de filantropia, que mantém um serviço de alto nível, com esforço próprio, dentro daquela imagem que não se pode esquecer, "de que ninguém melhor para procurar o melhor para si do que você mesmo". Nós já sabemos, que aqui foi bem dito, inclusive por um Ministro, das dificuldades até hoje do Poder Público enfrentar os desafios na área de Saúde e na área de Seguridade e não podemos enfrentar a participação do setor privado nesse segmento importante de Saúde, senão criando as melhores condições para a participação deste setor no processo de aperfeiçoamento da área de Saúde.

Também não sabemos se seria próprio do texto constitucional a previsão direta que aborda a remoção de órgãos e tecidos, e não sei se esse ponto seria susceptível de mudar no tempo. A nossa indagação é se esse assunto não seria mais próprio de uma lei específica que pudesse até se alterar no tempo, sem prejuízo do texto constitucional, que entendemos deva ser tanto quanto possível mais permanente no tempo.

O problema da fiscalização de qualidade de alimentos, ao que me consta isso hoje é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, que é o Ministério encarregado da produção de alimento. Aí vem a dúvida: se o órgão que rege a produção deve fiscalizar ou se...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a me permite um aparte? essa fiscalização é exercida atualmente pela DINAL, Divisão de Alimentos do Ministério da Saúde, então a parte de fiscalização é do Ministério da Saúde, evidentemente que, subsidiariamente, o Ministério da Agricultura também interfere em certos aspectos, mas é Divisão de Alimentos do Ministério da Saúde, da Secretaria de Vigilância Sanitária, compete essa fiscalização.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Eu tenho dúvidas, Sr. Presidente, exatamente por isso que fizemos menção ao fato, porque se vê em televisão, por exemplo, na área de produção de leite, a fiscalização das cooperativas de leite, ao que me consta, é responsabilidade de um Departamento do Ministério da Agricultura. Por essa dúvida é que acho que, a partir desse texto do nosso Relator, em verdade, precisaríamos de mais tempo, até para desenvolver algumas pesquisas

que pudessem nos ajudar a chegar àquele ponto ideal. Não sei se o Presidente ouviu a nossa observação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Peço a S. Ex.^a o obséquio de repetir, porque o Relator estava me dando um esclarecimento de que me esqueci de fazer referência na questão da DINAL e do Ministério da Agricultura. Na parte de produção do leite, compete ao Ministério da Agricultura, ao passo que, no supermercado, quando o leite chega ao consumidor, aí compete à DINAL a fiscalização.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – É exatamente essa observação que fiz em relação ao leite, que, nas cooperativas e nas usinas de beneficiamento, a competência é do Ministério da Agricultura. Então, esse é um assunto, até tendo em vista o seu aperfeiçoamento, seria bom buscar uma forma que fosse mais objetiva, em proveito, é claro, do consumidor. Não sei se isso deveria estar no texto constitucional.

Essas dúvidas que estamos levantando é exatamente dentro daquela preocupação de se buscar um texto constitucional que possa ser sintético e permanente ao máximo, no tempo, e ver até onde poderíamos buscar a lei específica para detalhar, para abranger esses outros aspectos que nos preocupam, mas que são susceptíveis de evolução também no tempo, e acredito até que o ideal é que se pudesse dispor de mais tempo para se trabalhar junto com o nosso Relator em cima deste texto e tirar algumas dúvidas, para se poder chegar de fato ao ponto ideal.

No art. 7º deste texto a nossa interrogação é exatamente se esse assunto seria o mais adequado para o texto constitucional; se esse não seria um assunto susceptível de modificação no tempo, de acordo com a nossa evolução, com o aperfeiçoamento dos nossos costumes, embora concorde com a idéia e com o princípio, mas é dentro daquele aspecto de se buscar sintetizar a Constituição, para não entrarmos em um ponto que, daqui a dez anos, possa representar, vamos dizer assim, senão um anseio da nossa comunidade. Sei que é muito difícil, Sr. Relator, lutar com essas limitantes todas, mas temos que levantar esses aspectos, porque entendemos que o objetivo comum é exatamente a busca de um texto que represente esses aspectos técnicos.

Sr. Presidente, por hoje eram só estas as observações que tínhamos a fazer e, de fato, na tentativa de ajudar o nosso Relator, vamos apresentar uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Com relação ao trabalho efetuado pelo nosso Relator, o da qualidade do seu trabalho já foi dito, apenas vou reforçar. Na área de Seguridade, vamos deixar para o companheiro Jorge Uequet, um *expert* no assunto, e conheço as suas propostas a respeito do que possa vir contribuir ao texto do relatório. O que me chama a atenção, realmente, é a situação atual dos aposentados no País, é injusta a maneira como se dá essa aposentadoria. O companheiro Jorge Uequet vai explicar

a respeito e também concordo com a emenda que ele apresentou.

Na área de Saúde, apenas quero deixar bem claro, talvez as discussões tenham se dado em função do tipo de saúde que se exercita em grandes centros, talvez a medicina, o sistema de Saúde no interior seja um pouco diferente do que aqui tem sido discutido. Sabemos que hoje está existindo uma dificuldade entre os hospitais privados, com fins lucrativos e sem fins lucrativos, na assinatura do novo convênio padrão da Previdência Social, justamente em função do termo intervenção, desapropriação e expropriação. A resistência à assinatura desse novo contrato padrão é inclusive encabeçada pelas santas casas. Gostaria que o nosso Relator posteriormente dissesse se o termo expropriar quer dizer tirar de, porque fica muito genérico e não especifica como se daria a expropriação, se apenas ao alcance dos objetivos da política nacional do setor, porque isso causa um pouco de intranquilidade e eu respeito muito a iniciativa privada, acho que na área de Saúde, no interior principalmente, ela presta um serviço relevante, de uma maneira muito importante ao sistema de Saúde. Inclusive, eu como Chefe do Inamps, durante 7 anos, realmente eu encontrava uma receptividade muito grande por parte dos hospitais privados com fins lucrativos. Isso, no interior tem ocorrido com muita frequência. De modo que, o termo expropriar, gostaria que o sentido exato dele fosse bem esclarecido. E, apenas no sentido de diminuir alguns dos artigos, no art. 8º: "É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos, para fins de transplante e etc". E o § 1º – volto a repetir – que após a constatação da morte – se já falamos no **caput**, em cadáveres humanos, já estaria inserido.

Por enquanto a contribuição é esta e, na área de Seguridade, vamos esperar a manifestação do nosso companheiro Jorge Uequet.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequet.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, eu queria inicialmente, como fizeram os demais companheiros, enaltecer o trabalho do Relator, o Constituinte Carlos Mosconi. Realmente, dentro da exiguidade de tempo que prevê o Regimento, o Relator conseguiu captar parcela ponderável das manifestações dos Constituintes e dos debates realizados nesta Casa e da sociedade brasileira. Claro que preciso cumprimentá-lo, até porque, pela exiguidade de tempo, algumas propostas não puderam chegar às mãos dos Srs. Relatores e que estará sendo feita a complementação nesses 5 dias que teremos para fazer as emendas.

Na área, no que tange à Saúde, eu tenho alguma preocupação em fixar, no texto constitucional, percentuais para os dispêndios nacionais destinados à Saúde. Parece-me mais correto que esses percentuais – a exemplo do que deve ser feito na Educação e agora também na Saúde – sejam estabelecidos na elaboração dos orçamentos anuais ou na legislação ordinária. Porque senão, a cada alteração do princípio das disposições da aplicação dos recursos públicos, precisaremos alterar a Constituição brasileira, o que não me parece um caminho dos mais acertados.

No que tange ao setor privado, eu fico na tese dos outros companheiros, de que é necessário estabelecer um critério bem claro entre as entidades sem fim lucrativo e as entidades com finalidade lucrativa. Atrevo-me a dizer mais, que tentar extinguir a participação das entidades sem fins lucrativos, aquelas vinculadas às manifestações da comunidade ou vinculadas a determinadas orientações religiosas é seguir contra a atual orientação da sociedade brasileira. A orientação atual é no sentido de se manter essa participação comunitária, essa participação vocacional nas ações de saúde, até porque o Estado não tem, ainda, as condições necessárias para implementar, sozinho, essa prestação de serviços, e fazer a igualdade dessas entidades com as outras com finalidades lucrativas e até espoliativas, que surgiram nos últimos anos no País; seria uma injustiça para aqueles que mantiveram a saúde pública em alguns setores em que o Estado não chegava, à custa do trabalho da comunidade e de entidades religiosas e que, agora, se veriam, no texto constitucional, abandonados, após uma prestação de serviços de interesse da coletividade e sem nenhum objetivo lucrativo.

No que tange ao art. 8º, tenderia posicionar-me como, também, em alguns parágrafos do art. 4º, no sentido de que a lei poderia regular melhor, com mais calma e até com mais eficiência, o que dispõe, por exemplo, o § 1º, do art. 8º.

"A remoção de órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina."

Parece-me que esta matéria deve ser exaurida na legislação ordinária, assim como a que:

"É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos em todo o território nacional."

E, assim, como o art. 10 em que é proibida a prática da eutanásia em todo o território nacional, e que nos obriga, aqui, a especificar um outro assunto em voga, e em obrigação desta Comissão se manifestar sobre a prática do aborto.

Eu queria consagrar, aqui, nas emendas que farei, depois de elogiar o trabalho do Relator, de que algumas matérias poderemos estabelecer, não no texto constitucional mas na lei.

No que tange à área da Seguridade Social, em que tive o prazer e a honra de participar como seu relator, parece-me que há necessidade de ampliar-se, agora, nas emendas algumas propostas chegadas após o prazo regimental de elaborar o relatório. Parece-me, também, importante salientar que constam, nesses seis artigos, toda uma luta de trabalhadores e aposentados brasileiros e daqueles que querem ver a previdência social ao alcance da sociedade e não para utilização política-eleitoreira. Quando o constituinte, através desta subcomissão e da palavra do Sr. Relator, consagra que os órgãos de direção da previdência social serão compostos de forma colegiada e partidária, com representantes da União, dos empregadores e dos empregados, o constituinte está dizendo que aqueles que mantêm a previdência terão o direito de regê-la. E, com a participação dos trabalhadores e dos empresários, vamos tirar a possibilidade da previdência naufragar em águas turvas, o que ocorreu em períodos passa-

dos, quando recursos da Previdência eram destinados a outros setores não os específicos, quando a máquina administrativa da Previdência era utilizada como máquina eleitoral. Essa garantia de fiscalização e de participação e de obrigação da sociedade, através de empregadores e de empregados na gestão da Previdência, é uma luta permanente de trabalhadores, de sindicatos e de brasileiros.

Quanto à manutenção do custeio da Previdência, parece importante que o Constituinte chegue à uma conclusão moderna: não pode, apenas, a folha de pagamento manter a previdência social, porque os trabalhadores sempre pagam, a eles não é possível nem sonegar, porque dos seus salários já vem descontado o seu percentual. As empresas, às vezes, recolhem e, às vezes, não recolhem. Mas, o que é pior, quando existe crise em algum setor da economia, os trabalhadores daquele setor são demitidos sob a alegação de que o custo fiscal da manutenção da previdência é muito alto para a empresa. Transformar, agora, a contribuição previdenciária sob faturamento das empresas, que é uma medida que defende os trabalhadores, amplia o mercado de trabalho, facilita a fiscalização, diminui a sonegação e torna claramente possível a percepção do aumento dos recursos da previdência social. Colocar, também, percentual sobre o orçamento dos Estados, União e municípios, é dizer aos prefeitos que, agora, eles não podem mais deixar de pagar a verba da previdência social, sob a alegação de que têm outros compromissos mais urgentes, porque não há nada mais urgente num país do que a saúde de um povo e de que a garantia de que aqueles que trabalharam, têm o direito a uma remuneração na aposentadoria condigna. Agora, constando no orçamento, prefeitos, governadores, presidentes de estados, presidentes da República não terão mais a alternativa de não recolher os percentuais e ficar esperando uma anistia ou uma negociação. A cada ano, constando no orçamento, terão obrigatoriamente de arcar com esse recolhimento. Parece importante, também, e faltou aqui a complementação que deverá ocorrer, agora, nas emendas, a participação dos trabalhadores rurais e dos proprietários rurais na previdência social. Pretende-se, também, extinguir a sua contribuição sobre a produção, estabelecer-se uma vinculação sobre o módulo rural, permitindo, assim, que as terras produtivas tenham a menor participação e as terras improdutivas, conseqüentemente, tenham uma maior participação, porque não estando produzindo, mesmo assim têm que contribuir para a manutenção da previdência social no País.

Quando o constituinte consagra, claramente, que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo, ele quer consagrar aquilo que ele ouve nas ruas e a sociedade reclama. Não é justo, nem lícito, nem decente, nem possível coexistir num pacto social de uma nova sociedade brasileira, a existência de brasileiros, percebendo 1/3 ou 1/5 de um salário mínimo, a título de pensão ou a título de benefício da previdência. O salário mínimo, descrito na lei como indispensável para a manutenção de um cidadão, não pode ser recebido por ninguém, inferior a ele, que tenha contribuído para a grandeza nacional. Estabelecer também que algumas entidades de seguridade privada estão exigindo a sua participação como dispositivo Constitucional parece que não pode constar

da disposição na área de seguridade, nada que altere a garantia da União a previdência social. Parece que é importante até o estudo da ampliação de que é assegurado à União o monopólio da seguridade social, para terminar também com a seguridade social nos Estados, que, ao contrário de prestar serviços de segurança aos trabalhadores e aos funcionários públicos, tem criado verdadeiras indústrias de empreguismo e cabides de emprego, de protecionismo que, agora, estão muito distantes da realidade do caixa dos Estados, e que precisam, num moderno conceito de seguridade social, ampliar-se para garantir à União um monopólio da seguridade social.

Queria dizer ao Sr. Presidente e aos companheiros, que poucos relatórios que tive a oportunidade de ler, nas demais subcomissões, atingem com tal perfeição, no sentido objetivo da Carta Magna, como o relatório do companheiro Carlos Mosconi. Quero enaltecer o relator e o seu trabalho, no sentido de que a Carta constitucional, aqui, expressa, realça exatamente aquilo que a sociedade brasileira, na sua quase totalidade espera ver consagrado nos princípios do pacto social.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao constituinte Jorge Uequead a sua explanação e também as observações apresentadas.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Antes de passar a palavra ao relator, esta presidência gostaria também de fazer algumas observações: deixar de elogiar o relatório, a presidência não poderia, mesmo com todos os elogios que os nossos colegas constituintes já fizeram. Concordo com o que disse, há pouco, o nobre constituinte Jorge Uequead. Tenho visto também alguns relatórios de outras subcomissões e julgo que este que aqui foi apresentado, é um daqueles que pode ser classificado entre os mais bem elaborados. Gostaria também de fazer algumas pequenas observações, e que devem corresponder depois até a emendas que vamos apresentar.

Na área de saúde, devemos elogiar aqui, como já foi feito anteriormente, quando se diz:

"Art. 5º Que a política de recursos humanos, insumos, equipamentos de desenvolvimento científico e tecnológico, na área de saúde, será subordinada aos interesses e diretrizes do sistema único de saúde."

E o Parágrafo único:

"Cabe ao poder público disciplinar e controlar a produção e a distribuição de medicamentos imunobiológicos, etc."

Evidentemente, quando se fala em disciplinar e controlar a produção e a distribuição de medicamentos, nós achamos, já que consta como dispositivo constitucional, que poderíamos acrescentar alguma coisa em relação ao grave problema, que considero dos mais importantes deste último quartel de século, que é o problema do abuso de drogas. O que se poderia alegar em relação, que seria específico, mas já que o parágrafo único fala e muito bem na minha opinião como farmacologista que é necessário disciplinar e controlar o problema dos medicamentos, acho que caberia aqui também o controle, e ainda mais, os princípios básicos para a prevenção do abuso de drogas. Porque isso daria força constitucional para,

depois, na legislação ordinária, nós poderemos agir, quem sabe, com mais rigor.

Ainda uma outra observação, no art. 7º, a título de sugestão, concordo com o que está escrito, tenho lutado há muitos anos em relação a esse grave problema, mas estou um pouco preocupado pela maneira como o artigo foi redigido:

"Art. 7º É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas em todo território nacional".

Endosso inteiramente. A minha preocupação é com relação à chamada propaganda científica dos medicamentos, geralmente feita junto aos médicos. Do jeito que está, fica tudo proibido. Não seria, quem sabe, oportuno e, como sabemos, há um percentual elevado de trabalhadores na área da propaganda científica de medicamentos. É lógico que existem distorções, há anomalias, há coisas muito impróprias que essa chamada propaganda científica, que tem muito mais de propaganda de **marketing**, do que realmente de propaganda científica. Mas aí está o erro na legislação ordinária. A minha idéia seria ver se é possível resguardar, como fazem muitos países desenvolvidos, e depois verificar quais as distorções dessa propaganda científica e corrigi-la.

Na área de problema de saúde:

"Art 9º Compete ao Estado, através do sistema único de saúde, a fiscalização da qualidade dos alimentos."

Concordo com o que foi dito aqui e discordo de uma outra posição apresentada por um nobre constituinte. Nós deveríamos ser mais explícitos nessa parte de controle de qualidade, de medicamentos, de alimentos, porque têm sido tão graves os crimes cometidos nesta área, que há necessidade desse esforço, desse reforço constitucional. Um pequeno problema que me preocupa é quando, no final, se diz: "utilizado no território nacional". Quer dizer que aqueles de exportação não precisam ter boa qualidade. Isso me preocupa e digo por quê. Dei um exemplo e gostaria que o Relator talvez pudesse se lembrar, a questão dos cigarros americanos, quando o cidadão americano é protegido por lei mas, abaixo do Rio Grande, somos totalmente desprotegidos, eles nos exportam sem nenhuma observação sobre a periculosidade do cigarro, enquanto dentro de seu país vem a obrigatoriedade de se colocar advertência em cada maço de cigarro. São coisas pequenas mas que, talvez, mereçam ser discutidas e, depois se for o caso, votadas.

Na Seguridade Social, já que podemos rapidamente falar sobre ela, temos aqui uma observação, no art. 1º:

"É assegurado pelos poderes públicos, nos termos da lei, a assistência social gratuita a todas as pessoas carentes."

É sobre o critério de carência. E estamos fazendo uma sugestão e esse critério seria através de um levantamento sócio-econômico pertinente.

Então, são essas as observações, que eu gostaria, na Presidência desta Comissão, de fazer; são pequenas, poucas, simples, na minha opinião, e apresentarei, possivelmente, através de emendas.

Mas, de qualquer maneira, gostaria de ter a opinião dos nobres colegas e, particularmente, do seu Relator.

Mais alguém quer fazer uso da palavra, antes do Relator?

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Uma observação, ao Sr. Presidente desta Subcomissão, a respeito de uma solicitação que fiz, em uma audiência com o Presidente da Federação dos Aposentados de São Paulo, e gostaria de indagar se ainda há possibilidade dessas audiências, na programação inclusive sobre a conveniência de trazer alguém dessa Comissão de Prevenção de Acidentes, de São Paulo, se a pauta já está preenchida ou se ainda existe alguma possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu informo ao nobre Constituinte que, pelo nosso roteiro de trabalho, não há mais previsão, mas se os colegas aqui acharem, naquele período de dois dias que o Relator terá para apresentar o seu parecer sobre as emendas, quem sabe poderemos ouvi-las? Porque nós vamos ter um período de dois dias, durante os quais o Relator apresentará o seu parecer sobre as emendas. E nós poderemos, então, nesses dois dias, marcar uma data para essas associações, se os colegas concordarem.

Vamos dar a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, Srs. Companheiros Constituintes, com relação a essa sugestão feita pelo nobre Constituinte de São Paulo, Antônio Carlos Mendes Thame, eu pessoalmente, estou plenamente de acordo e acho que seria muito útil a presença de mais entidades de aposentados, mesmo porque, como eu coloquei no início, eu entendo que essa área faltou debate talvez mais extenso, portanto, penso que é perfeitamente válido. Apenas, que nessa reunião se dê no espaço de tempo mais breve possível, para que se possa, inclusive, aproveitar a discussão que estabelecemos.

Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de agradecer as palavras elogiosas feitas ao meu relatório e eu as recebo com muita humildade, e agradeço a todos os companheiros, porque entendo que esse mérito não é meu, Sr. Presidente; o mérito é, exatamente, de toda a Subcomissão, dos companheiros que nos ajudaram muito, nos trabalhos aqui levados a efeito, e que chegaram a delinear o caminho e a tendência que nós deveríamos adotar na elaboração do nosso trabalho e do nosso relatório. Portanto, o que contém o relatório não é a expressão de uma opinião isolada. Eu pretendi que o relatório pudesse ser uma expressão de uma opinião coletiva, não apenas de acordo com a tendência da Subcomissão, mas também de acordo com as reivindicações e as exigências da sociedade brasileira. Foi com essa intenção que nós elaboramos o nosso relatório e, evidentemente, com as imperfeições que ocorrem e que nós vamos procurar, durante a continuidade desses debates, corrigir.

Eu gostaria de responder inicialmente ao companheiro Raimundo Rezende as colocações feitas por S. Ex.^a que passa, em primeiro lugar, pela questão dos recursos, pelo estabelecimento de

percentual, e questão esta que já foi feita também por outros companheiros.

Entendo que é muito difícil e também subjetivo estabelecermos um percentual, e nem sei se é correto. Se nós conversarmos com os componentes da Subcomissão de Tributação e da Comissão Temática de Economia, os especialistas da matéria consideram que não é correto e que não deve constar do texto constitucional percentual de espécie nenhuma. Então, esta é uma questão importante, porque nós temos uma visão que, muitas vezes, não bate com a visão dos especialistas nesta matéria. Evidentemente estamos incluindo aqui este percentual, um enfoque também muito político e baseado no que todos nós entendemos, que o Brasil gasta muito pouco com saúde e os resultados estão aí. Nós temos esses parâmetros que avaliam essa condição em níveis, absolutamente precários, em níveis muito baixos, muito abaixo, inclusive, do que proporcionalmente é o nosso desenvolvimento econômico. Há muitos países, inclusive da América Latina, que têm um desenvolvimento econômico muito menor que o nosso, muitíssimo menor do que o nosso, e têm condições de vida, condições de saúde melhores do que as do Brasil. Porque, será que é algum milagre, será que é o clima? Evidentemente que não, é uma decisão política, essa que é a questão. Pois, então, nós estamos tendo essa decisão política de fazermos com que o País gaste mais e que o País assuma isso. Agora, em que termos, em que níveis, e com qual percentual? Realmente é subjetivo, e por mais que a gente queira, sempre vai ser subjetivo.

Então, eu coloquei este valor, porque é um valor que eu posso compará-lo com os países desenvolvidos na área de saúde, que gastam, mais ou menos, esse valor aqui colocado. Não é nem abaixo e nem acima, é um valor médio, foi esta a razão.

Pessoalmente faço muitas restrições à questão do percentual municipal, Sr. Presidente, porque isso é uma ilusão. Todos nós sabemos que a Emenda Calmon foi votada e, inclusive, eu fui um dos que ajudei a aprovar a Emenda Calmon, porque votei favoravelmente a ela na legislatura passada, estabelecendo gastos percentuais nos Municípios. Mas todos nós sabemos que os Municípios não gastam o que preconiza a Emenda Calmon. Muitos gastam até acima e outros não gastam. Portanto, não é com o estabelecimento de um valor na lei e, até mesmo na Constituição, que nós vamos ter a ilusão de que nós estaremos resolvendo o problema de saúde. Não é por aí, esta é a questão fundamental. Além do mais, eu acho que a medida é discriminatória, porque beneficia a uns e prejudica a outros. Evidentemente, que isso tudo tem que passar por uma reforma tributária e tem que passar por uma decisão da comunidade. Como nós estamos procurando descentralizar essas decisões, a nível de Estado e a nível de Municípios, fazendo com que haja uma participação tripartite, portanto da União, do Estado e do Município, que esta decisão não fique apenas no nível formal político, mas com a participação da comunidade, está claro aqui no art. 2º, item IV a participação da comunidade através de Conselhos Municipais e Estaduais, e Conselho Federal.

Nós pretendemos que essa descentralização se dê, inclusive, a nível de recursos, porque o Muni-

cípio, eventualmente, pode ter uma necessidade muito mais premente que custe muito mais recursos do que outro; então, isso me parece que democratiza essa decisão. Foi essa a intenção, ainda que, evidentemente, eu reconheça que ela está longe de ser perfeita, mas, pelo menos, eu considero que é um passo a mais, é um avanço que se está pretendendo colocar.

Com relação à aposentadoria do trabalhador rural, eu também tenho as minhas dúvidas. Realmente, nós não conseguimos estabelecer aqui, nas nossas discussões, um critério definitivo, tanto para o trabalhador rural como para o trabalhador urbano. Eu entendi, na colocação feita pelo Presidente da Associação dos Aposentados do Brasil, que isso é uma política que deveria não ficar definida, porque nós vemos – e eu não me coloco de acordo com essa opinião – o que eu sentia é que a Associação de Aposentados considera que isso é uma luta corporativista, vamos dizer assim, e nós temos hoje, uma diferença entre as diversas categorias com relação à aposentadoria no Brasil. Eu entendi que a Associação dos Aposentados considera que isso é válido. Quer dizer, quem conseguir brigar mais, consegue maior benefício. Entretanto, essa Associação não nos trouxe aqui nenhuma proposta concreta. Como eu acho, pessoalmente, que existe uma enorme injustiça com relação ao trabalhador rural, que começa a trabalhar desde menino, e que tem uma vida média, curta, e se aposenta com mais idade do que os outros, evidentemente que é uma maneira de procurar corrigir essa injustiça. Então, eu procurei baixar para 55 anos de idade, evidentemente fazendo com que ninguém tenha uma aposentadoria menor do que o salário mínimo.

A colocação do Deputado Jorge Ueque, eu a achei muito oportuna e realmente eu não recebi proposta nesse sentido, fazendo com que o benefício do trabalhador rural seja modificado. Porque o que o Ministério da Previdência alega – e todos se lembram aqui da exposição do Ministro – é que ainda não houve uma mudança em relação à aposentadoria do trabalhador rural em função de que não houve mudança no tributo, que é feito em cima da produção agrícola; 2,5%, que é o valor do Funrural, de toda a produção agrícola, mas que é, segundo ele, baixa, e sonogada muitas vezes, difícil de ser fiscalizada, e portanto, um valor que não é suficiente para o pagamento do benefício. O Constituinte Jorge Ueque propõe, portanto, uma mudança; em vez de se pagar em cima da produção agrícola, que se pague relacionando uma quantia proporcional ao módulo rural. Talvez seja uma medida mais apropriada e mais adequada. Inclusive, neste momento em que nós estamos procurando resolver a questão fundiária no Brasil que é muito grave. Isso talvez seja uma medida que possa complementar essas decisões tomadas noutra área. Quando eu coloco trabalhador rural eu me refiro ao homem e à mulher. A mulher, então, é muito mais injustiçada, trabalha tanto quando o homem e não tem benefício, nunca.

Com relação à questão do Poder Público, que o Constituinte Raimundo Rezende aborda, no art. 4º § 2º, ele vai inclusive apresentar emenda, propondo a retirada da palavra "intervir". Eu acho que, talvez, o parágrafo ficou um pouco forte, mas na realidade eu acho que ele é oportuno.

Nós tivemos alguns casos de intervenção, acho que em São Paulo, no ano passado, no Hospital São Marcos, que realmente merecia intervenção. Foi um caso único, acho que no País, até hoje. E realmente não havia outra solução, porque este Hospital São Marcos, eu me lembro na ocasião, ele gastava quase que o orçamento da Previdência do Distrito Federal em São Paulo. É verdade. Eu era Secretário de Saúde, aqui, no Distrito Federal, na época, e o que o Hospital gastava era quase que o orçamento do Distrito Federal em saúde. Era uma coisa fantástica. Portanto, o que cabia na realidade, Constituinte Raimundo Rezende, era exclusivamente a intervenção e mais nada. Ainda que eu considere que o termo seja forte, seja pesado, em alguns casos talvez ele possa ter a sua validade. Mas, evidentemente como o nobre Constituinte vai apresentar a sua emenda, já a apresento inclusive, nós vamos ter a oportunidade de aprofundar a nossa discussão.

Com relação às colocações feitas pelo Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, S. Ex.^a faz algumas considerações a respeito de algumas situações que nós, eventualmente, poderemos encontrar nesta Subcomissão, e em outras, em algumas situações que tenham uma inter-relação, pode haver até uma coincidência ou uma divergência. Acho que aí caberá à Comissão de Sistematização elaborar o texto de acordo com as propostas contidas nesta Subcomissão e em outras, mas fazendo com que não haja repetição, evidentemente.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – É preferível que seja contida nas duas, do que cada uma das Subcomissões fique imaginando que a outra...

O SR. RELATOR (Carlos Masconi): – Exatamente. Perfeitamente, não tem dúvida nenhuma, felizmente existe um outro nível em que todos esses textos vão se confrontar.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Inclusive eu acho que é importante que alguns assuntos em que há interface, que nós nos posicionemos, não deixando somente para outra...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Estou plenamente de acordo. Com relação a esse tema muito importante, que o Constituinte aborda, que é a questão da proteção à saúde do trabalhador, em que, no Brasil, nós somos extremamente deficientes, absolutamente deficientes, nós pretendemos no texto, proteger o trabalhador, fazer com que esta saúde ocupacional fique ligada ao sistema único, o que não acontece hoje. Quer dizer, a saúde ocupacional do trabalhador é solta, desvinculada, não tem dono. Portanto, não incide sobre ela, por exemplo, uma definição política na área da saúde.

Quando fui a Cubatão, há poucas semanas atrás, no debate lá com a comunidade, chamou-me muito a atenção um aspecto que V. Ex.^a abordou. Existe lá um laboratório da Cetesb, me parece, que investiu até muitos recursos para medir a poluição ambiental, o que evidentemente é muito justo. Mas não havia – e eu constatei isso lá – nenhum laboratório de análises clínicas minimamente equipado para medir os efeitos da poluição ambiental na saúde do trabalhador. Quer dizer, você tinha conhecimento da poluição em relação a questão do ar, da mata, da água etc, mas

no indivíduo não. Isso mostra que na região mais poluída do País, parece que é a mais poluída do mundo, e nela não há um laboratório minimamente qualificado – é um absurdo – para cuidar das pessoas que trabalham ali. Eu vi inclusive um depoimento, que me impressionou muito, de um funcionário da Rhodia, que está um pouquinho ao lado de Cubatão, e eles, em função de que trabalham com nitroclorofenol, eles têm esta leucopenia em número elevadíssimo, além dos que trabalham também nas siderúrgicas, na coqueria, que, realmente, produz esta leucopenia em grau muito acentuado. E eles não têm controle, e as indústrias não têm nenhum interesse que eles façam o controle, e lamentavelmente, o Estado também, não manifestou interesse até hoje, porque não leva em consideração essa questão da saúde do trabalhador.

Neste texto, até o Constituinte Eduardo Jorge, também abordou essa questão, pretendendo que se possa talvez ampliar um pouco mais a redação, eu não sei se caberia, se não seria o sistema único a definir como é que seria feita, como é que estabeleceríamos critérios bastante rígidos para a proteção da saúde do trabalhador. Mas eu acho que já a inclusão desse item, no sistema único, eu entendo que significa um progresso razoável nesta questão.

A questão da insalubridade, eu também acho um absurdo. Quer dizer, o indivíduo vende a sua saúde, comprando insalubridade.

Então, vamos botar preço. Evidentemente que eu entendo que não é por aí, absolutamente. Nós temos que lutar para que não haja ambiente insalubre, que o indivíduo possa trabalhar em condições adequadas. Mas, evidentemente, fazendo ressalvas de que em alguns locais existe, eventualmente, o risco. Por exemplo: o indivíduo que trabalha em ambiente hospitalar, aí sim, nunca vamos considerar que o ambiente hospitalar deixe de ser insalubre. O indivíduo que trabalha, por exemplo, num programa de tuberculose, atendendo, cuidando de pacientes com tuberculose, com doenças transmissíveis, este não pode se livrar da insalubridade. Eu acho difícil. Eu acho que não tem condição.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Tentei definir esses casos de insalubridade como periculosidade, como perigo de vida. E aí eles teriam que pagar um adicional de perigo. Porque há diferença entre aquilo que causa mal à saúde e mal à vida. Eu não sou médico, mas até que ponto nós conseguiríamos, realmente, colocar um limite na lei definindo onde há essa área cinzenta entre o que é perigo à saúde, onde é perigo à vida.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Na realidade, tudo que é perigo à saúde acaba sendo perigo à vida, em grau maior ou menor.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Uma observação que gostaria de fazer, antes do Deputado Eduardo Moreira, é que realmente há casos em que é impossível. Por mais que se utilizem recursos técnicos ainda restará insalubridade e periculosidade. Mas uma questão que eu acho importante é a seguinte: por exemplo, lá no caso de Criciúma, paga-se insalubridade para os mineiros; só que quando ele se aposenta, inclusive com um tempo menor, poucos anos depois ele morre.

O que adiantou pagar aquela insalubridade? Eu acho que talvez fosse mais eficaz, que, em casos, onde a insalubridade não pudesse ser reduzida a zero, fosse estabelecido, por uma lei complementar, períodos, jornadas de trabalho menores, que pudessem dar uma sobrevida maior ao trabalhador.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Além de jornadas de trabalho reduzidas, tempo de trabalho também reduzido.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – E manutenção, é claro, da faixa salarial.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sim, mas com um tempo para aposentadoria muito reduzido.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

MOREIRA: – É só para ilustrar. Em Santa Catarina, Região Sul, onde nós temos 13 mil mineiros trabalhando no subsolo, a pneumoconiose é uma doença que tem uma incidência muito grande. Nós temos aproximadamente 2 mil pessoas já portadoras de pneumoconiose em todos os graus, inclusive é irreversível. O indivíduo adquire pneumoconiose P1. Vamos usar a denominação dada pela Organização Internacional do Trabalho: PL. Ela é progressiva e irreversível. O indivíduo recebe um pecúlio de 20% para continuar trabalhando no subsolo. Com P2, ele já começa a dar sinais de restrição respiratória, e tem-se um pecúlio de 40% e continua no subsolo. Com o P3, ele tem direito à aposentadoria por invalidez. Agora, vejam como funcionam as coisas. Nós Estados Unidos – a gente tem que citar os bons exemplos – dependendo da concentração de poeira no ar, no subsolo as máquinas simplesmente não funcionam. Só quando cai o nível, elas voltam a funcionar.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Estamos de acordo que, realmente, esta é uma área em que os trabalhadores brasileiros se encontram extremamente desprotegidos. O Constituinte Mendes Thame ainda coloca a questão dos pesticidas, que nós não incluímos no texto, se bem que abordamos a questão de vigilância sanitária, por entender que isso é um tema muito importante, mas que me parece cabe a regulamentação do seu uso à legislação ordinária.

Quero dizer o seguinte: nós não podemos fugir a essa responsabilidade que nos cabe. Eu até me lembro de que, há algumas semanas, mesmo atrás, tudo que era relativo à lei no Brasil, todos diziam o seguinte: agora, a Constituinte vai resolver. E agora, quando chegamos na Constituinte dizem: não, é a lei ordinária. (Risos.) E aí as coisas não se resolvem nunca. Nós devemos aproveitar essa oportunidade, esse momento, aqui da Constituinte, para que nós façamos projetos de lei para apresentá-los à legislação ordinária e não ficar com essa posição cômoda e dizer: não, não compete à Constituinte. Bom, se nós entendermos que o assunto é importante, oportuno, cabe agora a sua discussão e a sua definição, nós devemos fazer projetos de lei para apresentar à legislação ordinária.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Eu tenho um cunhado, que é Professor de Direito Constitucional, e, durante dois meses, ele atrapalhou muito o meu trabalho,

porque tudo o que eu pretendia fazer, ele dizia que era lei ordinária. Até que juntos, um dia, analisando uma Constituição da Alemanha, feita logo no pós-guerra, eu vi um detalhe nesta Constituição, que ainda perdura, regulando o funcionamento de jardim de infância. Não é possível! Chegou-se a este ponto de detalhes, e não existe no mundo uma diferenciação do que é direito constitucional e do que não é. A partir daí, com um atraso de dois meses, é que comecei a refazer todo o trabalho iniciado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Então, eu acho que a saída nossa é esta: se não for matéria constitucional, nós apresentamos uma legislação ordinária. O Constituinte Eduardo Jorge faz aí várias considerações com relação à saúde ocupacional, que eu já comentei, visando, inclusive, a sua complementação, ele vai inclusive apresentar emenda, que nós vamos analisar, sem dúvida nenhuma. Com relação ao percentual também já fiz considerações. E com relação aos equipamentos médicos, odontológicos, que ele coloca, nós entendemos que a sua simples inclusão no texto já significa uma tomada de posição com relação a esta questão.

E a estatização dos insumos, prezado companheiro Eduardo Jorge, eu entendo como muito difícil esta colocação, porque seria uma atitude política, tomada em apenas uma área. Não sei até que ponto isto seria possível. Não sei até que ponto isto, do ponto de vista inclusive de utilização esses insumos, seria viável, já que nós não somos auto-suficientes nesta questão. É uma questão que nós devemos nos aprofundar muito na sua discussão, eu entendo que nós temos um vazio neste setor. Realmente houve um grande prejuízo no País, esta indefinição política nesses últimos anos. Nós temos hoje uma indústria farmacêutica praticamente toda estrangeira. E nós ficamos numa dependência enorme. Quer dizer, nós não temos hoje, talvez, nem conhecimento tecnológico para poder assumir – veja bem, eu estou dizendo talvez uma posição dessa importância, dessa gravidade. Eu tenho realmente algumas dúvidas. Acho que nós devemos avançar muito, dominar esta questão, inclusive colocar no texto, em razão da soberania nacional. Hoje, existe exatamente ao contrário. Nós somos absolutamente dominados nesta área. Então, eu defendo a nossa posição de País soberano, mas evidentemente sem chegar ao ponto de estatizar as indústrias.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Relator, na minha colocação eu não falei na estatização da produção dos insumos estatização em geral. Eu falei o seguinte: para este posicionamento que eu acho correto, do aspecto da ordem da soberania nacional: "cabe ao poder público disciplinar e controlar a produção, visando a preservação da soberania nacional" acho que, ser eficiente uma das providências é que o poder público tem que desenvolver o seu setor próprio de produção estatal. Isto não quer dizer que não vá existir o setor privado, mas nós devíamos implementar, energicamente, a produção estatal, porque, inclusive, vai dar maiores condições de controlar a distribuição e a produção. É diferente de estatizar tudo e você implementar e fortalecer um setor estatal de produção. Até como elemento para poder controlar o restante do sistema.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– E com esta posição nós estamos também totalmente de acordo. E acho que o sistema único vai chegar a esta conclusão, vai definir que é importante para o seu funcionamento a sua existência, que ele tenha evidentemente uma autonomia muito maior na área de produção de insumos.

A questão aqui de relacionamento de entidades filantrópicas, também colocadas pelo Constituinte Eduardo Jorge, realmente é uma preocupação nossa muito grande. Eu entendo que as entidades filantrópicas, tipo Santa Casa, tiveram um papel fundamental em nosso País na área da saúde. Eu tenho que colocar que eu admiro ainda mais, porque foi uma decisão das comunidades, que nasceu de uma necessidade do próprio município, da própria comunidade que levantou estas Santa Casas. Acontece que hoje a situação mudou muito. E nós temos uma desvirtuação do seu funcionamento, a ponto de que muitas delas, evidentemente não todas, funcionam exatamente igual às entidades que têm finalidades lucrativas. Na minha região, por exemplo, isto é regra. Existe fraude nas Santas Casas igualzinho, da mesma maneira que existem nos hospitais privados. Exatamente igual. Não tem diferença nenhuma. Nós temos as maiores dificuldades, eu sou médico, tenho esta situação freqüentemente, eu tenho dificuldade para internar um indivíduo carente, porque a Santa Casa se recusa terminantemente a aceitar esta internação. Por vezes, eu até interno com a maior facilidade num hospital privado do que na Santa Casa. Por exemplo, os convênios com o Funrural, na minha região, praticamente todos eles foram cancelados. Eu entendo que o Funrural paga muito mal, é uma coisa injusta, absurda, tudo bem mas esse pessoal vai se internar onde? Não tem hospital público.

Evidentemente que nós não podemos desprezar, no sistema único, a participação das entidades filantrópicas. De maneira nenhuma, apenas eu acho que elas têm que se preparar de uma maneira diferente para atuar dentro desse sistema e colocando claramente que não têm finalidade lucrativa, porque não é para ter finalidade lucrativa. Eu acho que o Estatuto das Santas Casas tem que ser mudado, tem que ser transformado, porque hoje ele é um estatuto elitizado e têm as pessoas de posição social, de posição econômica, mais avantajadas dos municípios, mas não têm representação da população mais carente, os sindicatos não estão representados. Enfim, esta questão nós precisamos resolver mas não aqui dentro da Constituição. O sistema único vai utilizar as entidades filantrópicas, mas num contexto diferente.

O Constituinte Oswaldo Almeida faz aqui algumas considerações a respeito do que ele coloca, como assistência preventiva ou assistência curativa, assistência odontológica ou assistência farmacêutica, evidentemente nós não particularizamos, nós quisemos dar uma abrangência maior ao texto: a assistência à saúde como um todo e não setorizando essas questões.

E o parágrafo 2º coloca isso claramente. Ele também faz uma abordagem a respeito da questão de percentual, e eu já coloquei, e também faz aqui uma colocação no relacionamento do setor privado, e também já manifestei a minha opinião sobre a propriedade da inclusão do transplante no texto constitucional.

Como disse o Constituinte Mendes Thame, até a questão da educação pré-escolar consta no texto da Constituição da Alemanha, por que o transplante não pode constar na Constituição brasileira? Não vejo por que, não sei se pode ou se não pode, quem é que sabe? Não há nenhuma lei rígida que diga: pode, não pode. Como eu acho que é um tema atual, importante, que é uma exigência de toda a sociedade, então achei oportuno, inclusive, para levantar aqui a discussão.

Ainda com relação à fiscalização da qualidade dos alimentos, nós colocamos um item, eu acho que isso também tem que estar inserido dentro do sistema único de saúde e, evidentemente, que nós não podemos querer aqui roubar a responsabilidade do Ministério da Agricultura. O Ministério da agricultura tem o seu papel, a fiscalização de vários produtos que eu acho deve continuar. Mas também não devemos diminuir a responsabilidade que deve caber ao Ministério da Saúde nessa área, que é uma área muito precária no nosso País.

E ele coloca também a questão, se é constitucional a proibição que nós fazemos da propaganda de medicamento, forma de tratamento, cigarro e bebida. Não sei se é constitucional ou não, o que eu sei que é importante, isso que é fundamental. Como aqui na Câmara existe um **lobby** e sempre que nós abordamos esses temas não conseguimos sair do chão, quer dizer, apresentamos o projeto e o projeto some. E é verdade, ele vai para uma comissão, aí desaparece e não conseguimos fazer com que ele chegue ao Plenário, ele evapora, some igual à fumaça. Então eu acho que cabe, agora, exatamente porque não vai sumir, então é um momento muito oportuno e não é uma decisão isolada ou emocional, porque, na realidade, são agentes extremamente nocivos à saúde e têm base científica e por isso nós colocamos.

O Constituinte Eduardo Moreira faz aqui uma observação a respeito de desapropriar e expropriar. Até são palavras sinônimas, não tem muita diferença, sob o ponto de vista jurídico, parece que significam praticamente a mesma coisa. Eu reconheço que é um termo pesado, forte, e não vejo mal que ele conste na Constituição, porque quem é que vai ser desapropriado e expropriado? Evidentemente, a entidade que estiver agindo fraudulentamente, desonestamente, e de uma forma reconhecida que não caiba dúvida nenhuma, como aconteceu naquele hospital em São Paulo.

Hoje, o que acontece no relacionamento entre o poder público e essas entidades leva a desmoralização de quem? Do poder público, porque é feita uma denúncia, é feita uma constatação, é feito um inquérito, que dura anos e não acontece nada, ainda que todo mundo saiba que existe a incorreção, a desonestidade e a fraude. Isso é uma maneira de proteger também o poder público, evidentemente que ele não pode agir também de uma forma impensada, de uma forma atribulada, apenas isso, é uma forma de proteção ao poder público.

Com relação ao transplante, eu já fiz a minha consideração e também estou em dúvida, não sei se é válido que conste na Constituição ou não. Eu queria dizer o seguinte: eu já tenho feito muitas discussões, desde a legislatura passada também, a respeito dessa questão do transplante.

A legislação brasileira é muito omissa, é muito falha nesta área. Então, eu procurei fazer constar neste texto o que, na realidade, seria o mais abrangente neste setor, referindo-me ao doador cadáver. E aí a dificuldade é a seguinte: como é que nós estabelecemos quando um indivíduo pode doar qualquer órgão do seu corpo? Quando é que ele é cadáver na realidade? Essa que é a questão. Quem é que define isso? Não existe essa definição.

Aqui em Brasília, a equipe que vai retirar uma córnea ou rim, pode ter um critério e, em São Paulo, a equipe tem outra. Isso não está ainda definido. Então, eu considere que seria lícito que o Conselho Federal estabelecesse essa definição, que era o órgão mais apropriado, mais indicado para isso, e aí todos ficamos resguardados. E tanto vai para o doador vivo, quanto para o doador cadáver, proibindo terminantemente a comercialização dos órgãos e também não permitindo, porque já tem ocorrido, por incrível que possa parecer, doação de órgãos por pessoas menores de idade e por incapazes, pessoas que têm alguma deficiência mental – e eu sei de casos assim, por incrível que possa parecer – sendo inclusive escolhido pelas famílias para ser doador de um rim, por exemplo; o que eu acho uma tremenda injustiça. Nós resguardamos aqui o direito dos menores e dos incapazes. O doador cadáver só pode ter o seu órgão retirado, se ele não se manifestou, em vida, contrariamente a este procedimento; se tiver havido uma manifestação dele em vida, contrária evidentemente que o órgão não pode ser retirado e também não havendo manifestação contrária da família. Portanto, eu acho que o indivíduo fica resguardado.

O Constituinte Jorge Uequed fez aqui uma série de considerações a respeito de vários assuntos, que eu já abordei, e também sobre a seguridade. Como disse, entendo que a seguridade não foi amplamente discutida como as outras questões, estou perfeitamente receptivo às emendas que, sem dúvida alguma, vão ser apresentadas.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, agradeço muito a atenção dos companheiros e de V. Ex.^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado ao nobre relator.

Antes de terminar, queria ler um ofício, que acabo de receber da Unimed, de Varginha, Sul de Minas.

Correspondência nº 76/87.

Varginha, 4 de maio de 1987

Exmo. Sr.

Prof. Dr. José Elias Murad

DD Presidente da Subcomissão de Saúde da Assembléia Nacional Constituinte
Prezado colega.

A Confederação das Unimed do Brasil encaminhou à subcomissão presidida por V. S^a sugestão no sentido de se preservar a assistência à saúde da ingerência do mercantilismo nacional ou estrangeiro.

Consideramos a sugestão de importância extrema para que se consiga prestar à população brasileira uma assistência médica adequada, de alto nível e sem fins lucrativos.

Pedimos, portanto, o imprescindível apoio de V. S^a à proposição de todas as Unimed brasileiras.

Certos de contarmos com a sua atenção despedimo-nos.

Atenciosamente, Conselho Diretor – Gestão 86/87. – Unimed Varginha Ltda.

A assinatura é ilegível, como é comum acontecer no meio médico.

Então, fica feita esta comunicação a todos os constituintes.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para o próximo dia 18, às 18 horas, para discussão do anteprojeto na parte relativa à seguridade, às 18 horas. Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.*)

19ª Reunião realizada em 19 de maio de 1987

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senador Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Srs. Constituintes: Carlos Mosconi, Paulo Macarini, Cunha Bueno, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Ronaldo Aragão, Floriceno Paixão, Jorge Uequed, Oswaldo Almeida, Júlio Campos, Maria de Lourdes Abadia, Joaquim Sucena, Geraldo Alckmin, Raimundo Bezerra, Abigail Feitosa e Antonio Carlos Mendes Thame. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, submetendo a discussão e votação da Ata da Reunião anterior, sendo aprovada. A seguir, concede a palavra pela ordem, ao Senhor Constituinte Cunha Bueno, quando Sua Excelência sugere seja suspensa a presente reunião assim como, a outra marcada para a noite, uma vez que as mesmas destinam-se a discussão do anteprojeto, entendendo ser mais produtivo que a discussão seja feita após a apresentação do parecer do Relator sobre as emendas a serem apresentadas. Recebida a sugestão, o Senhor Presidente consulta ao Plenário sobre sua conveniência. Usa da palavra para discutir, o Senhor Constituinte Paulo Macarini, solicitando a manutenção da reunião já iniciada, a fim de discutir sobre o capítulo da seguridade, usa ainda da palavra, o Senhor Constituinte Carlos Mosconi, esclarecendo que poderia ser antecipada para quinta-feira, dia 21, a reunião destinada a discussão de seu parecer sobre as emendas. Ficando então decidido, a suspensão da reunião marcada para às 17:30 horas, assim 20 às 9:00 horas. Sendo também decidido, solicitar ao Senhor Presidente Ulysses Guimarães, o cancelamento da Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 22, sexta-feira, para reuniões das Subcomissões, pela manhã, sem conflitar com a proibição estabelecida no Regimento Interno, a fim de que naquele horário seja feita a reunião para votação do parecer do Relator. Tendo prosseguimento dos trabalhos da presente reunião, o Senhor Presidente franqueia a palavra para discussão do anteprojeto no capítulo referente à Seguridade, conforme solicitação do Senhor Constituinte Paulo Macarini. Participando dos debates os seguintes Constituintes: Paulo Macarini, Jorge Uequed, Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Abigail Feitosa, Maria de Lourdes Abadia,

Eduardo Moreira, Antonio Carlos Mendes Thame, Júlio Campos, José Elias Murad e Carlos Mosconi. Encerrados os debates, o Senhor Presidente comunica o recebimento de sugestões que a Secretária Geral da Assembléia Nacional Constituinte enviou à Subcomissão, fora do prazo. Indagando ao Plenário sobre a decisão a ser tomada, usa da palavra a Senhora Constituinte Maria de Lourdes Abadia, sugerindo fossem as mesmas distribuídas por assunto aos membros da Subcomissão que pudessem examina-las e, conforme o caso, apresentar em forma de emendas ao anteprojeto, para que seus autores não fossem prejudicados. Sendo aceita a sugestão a Presidência distribui as mesmas por solicitação, aos Senhores Constituintes Eduardo Moreira, Júlio Campos e Maria de Lourdes Abadia. A seguir, o Senhor Presidente convida a todos os presentes para a próxima reunião a realizar-se quinta-feira, dia 21, às 17:30 horas, para discussão do parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às 11:25 horas, cujo teor será publicado, na íntegra, do Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO DA SUB-COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1987, AS 9 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridad e do Meio Ambiente.

Todos os Srs. devem estar com a xerox da Ata da 18ª reunião ordinária realizada dia 14.

Se algum dos Srs. Constituintes desejar fazer alguma correção, ou se pronunciar a respeito da Ata pode se manifestar. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Submeto a Ata à votação.

Os que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)
Aprovada.

Nossa Ordem do Dia de hoje será para o recebimento de emendas e continuação das discussões sobre o Relatório da Subcomissão de Saúde, Seguridad e do Meio ambiente.

Está franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, por uma questão de organização, sabemos que o prazo para recebimento de emendas termina hoje. Como não recebemos todas as emendas, acredito que a discussão do parecer do Relator é inócua e não faz sentido.

Pediria a V. Ex.ª que somente convocasse a reunião no momento em que o Relator tivesse condições de fazer já uma análise das emendas recebidas, para que possamos discutir sobre aquilo que o Relator acolheu ou não em seu parecer. Do contrário estaríamos discutindo sem objetividade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está em discussão a proposta do ilustre Constituinte Cunha Bueno, S. Ex.ª quer que suspendamos a reunião, tendo, o Relator dois dias para relatar essas emendas. A secretaria ficaria funcionando para receber as emendas.

Com a palavra o nobre constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, inicialmente queria fazer uma ponderação sobre o que consta da Ata relativamente ao ofício recebido do Presidente Ulysses Guimarães. Comunica que fica a critério dos Presidentes das subcomissões autorizar os Constituintes, não membros das subcomissões que presidem, a apresentar emendas aos anteprojetos elaborados pelo seus respectivos relatores.

Pessoalmente, o Presidente Ulysses Guimarães disse-me que havia autorizado o contrário, porque em algumas Subcomissões o anteprojeto foi elaborado antes de se vencer o prazo de apresentação das propostas e isso se constitui em prejuízo dos Constituintes que se esforçaram para apresentar as suas sugestões.

Como aqui não se trata de um projeto, mas sim de uma constituição, o Presidente Ulysses Guimarães disse-me que estava autorizando a todas as subcomissões que recebessem emendas de todos os Constituintes, independentemente de ser titular ou suplente.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de nesta oportunidade tecer algumas considerações sobre o relatório do constituinte Carlos Mosconi, no que diz respeito à seguridade social. Se V. Ex.ª me der a palavra, queria fazer algumas considerações de alguns pontos que submeteria à apreciação dos Membros desta Subcomissão para que meditem e examinem sobre a conveniência de adotarmos a proposta do Relator, modificá-la ou ampliá-la, na defesa dos interesses da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Respondendo ao nobre Constituinte, esclareço que transcrevemos na Ata os dizeres do ofício como recebemos. Até mandei buscar agora o original para verificar, pode ter havido engano.

Mesmo assim, não há importância pelo seguinte: essa Presidência decidiu acolher.

A única dúvida que houve foi no sábado, porque eu disse que iria conversar com outros presidentes, porque não sabia qual a atitude que S. Ex.ª iriam tomar, já que isso dependeria dos presidentes, e eu queria agir de acordo com os outros.

Então, parece que no sábado houve alguma dúvida, levantou-se a hipótese de que esta Presidência estaria tolhendo a liberdade de apresentação de emendas, mas não foi isso: A verdade é que nós queríamos colher um consenso entre os outros presidentes das subcomissões para agir da mesma maneira.

Depois, quando verificamos que a maioria estava disposta a acolher a nossa tendência também era esta, autorizamos a secretaria a acolher. Então, está superado o problema.

Vejamos como termina o ofício do Constituinte Ulysses Guimarães:

"Assim, tal entendimento deverá ser considerado pelos presidentes das Subcomissões em funcionamento. Interpretação benigna,

portanto, admite semelhante entendimento."

Pelo que está escrito aqui, deverá ser considerado pelos presidentes. De qualquer maneira, o assunto está superado.

Se os nobres colegas e o Relator concordarem, acho que não há nenhuma inconveniência em ouvirmos as ponderações e observações do nobre Constituinte Paulo Macarini, a respeito do Relatório.

A Presidência não vê nenhuma inconveniência. O que acha o Relator?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – De acordo. Também não vejo nenhuma inconveniência.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consulto aos outros Constituintes. (Pausa)

Já que nenhum dos Srs. Constituintes deseja se manifestar concedo a palavra ao Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, tive oportunidade de trocar algumas opiniões, embora, rápidas com o Relator Carlos Mosconi sobre a parte relativa à seguridade social, gostaria de transmitir a esta Subcomissão algumas experiências que tive como Presidente do IAPAS, durante 10 meses, de maio de 85 a fevereiro de 1986 no Rio de Janeiro.

As observações que gostaria de fazer aqui diriam respeito, em linhas gerais, ao seguinte: em primeiro lugar, na defesa da instituição, da Previdência Social:

a – nenhum benefício poderá ser majorado ou criado sem a respectiva fonte de receita;

b – estabelecer a responsabilidade solidária dos dirigentes das empresas e pelo não recolhimento das contribuições;

c – determinar que as pessoas físicas e jurídicas que não estiverem em dia com a Previdência Social não poderão transacionar com o poder público;

d – estabelecer que a retenção da contribuição devida à Previdência representa um crime de sonegação fiscal inafiançável.

Em defesa dos trabalhadores, e alguns dos princípios já foram adotados pelo Sr. Relator, é o que diz respeito que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo vigente no País.

Em segundo lugar, estabelece que a equivalência entre o trabalhador urbano e o trabalhador rural.

Em terceiro lugar, há um aspecto que diz respeito à dona de casa que trabalha no campo e à dona de casa que trabalha na cidade.

Outro relativo à manutenção do poder aquisitivo por parte do aposentado que já consta do relatório.

Senhor Presidente, quero que esta subcomissão examine uma proposta nesse sentido, que renove agora através de uma emenda, estabelecendo que a previdência social é monopólio da União. Com isso nós alcançaremos alguns objetivos.

Em primeiro lugar, passaria à responsabilidade da União todos os encargos e deveres dos institutos existentes no País estaduais e municipais. A previdência social passaria a ter também não apenas a previdência compulsória, mas, também, a previdência voluntária. Com isso evitaríamos as tristes experiências que tivemos neste País com

os montepios da vida, que na verdade, enganaram a milhares e milhares de brasileiros com promessas que não se realizaram.

Também há um aspecto que foi adotado pelo nobre relator, relativamente à administração colegiada pela previdência social. Apenas faço uma observação relativa a nível regional e nacional.

Em linhas gerais, Sr. Presidente, são essas observações que gostaria de fazer que para os companheiros dessa subcomissão examinassem a fim de que pudéssemos, à época própria, já ter uma idéia, um estudo aprofundado, uma concepção sobre esses três pontos.

Em primeiro lugar, a defesa da previdência social como um instituto, uma entidade que transmita a tranquilidade, segurança e garanta o tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana, relativamente ao direito e defesa dos trabalhadores, a manutenção do seu poder aquisitivo, à dona de casa a equivalência com o trabalhador rural, terceiro ponto, o relativo à proposta que faço de que a previdência passe a ser monopólio da União, aliviando, sobretudo, a sobrecarga que os Estados e municípios têm com as aposentadorias e pensões e também tornando-se um grande sistema de controle para evitar as duplas, triplas, ou quádruplas aposentadorias em prejuízo do Erário.

Para finalizar, nesse período de 10 meses que estive na presidência do IAPAS, fizemos uma reversão de expectativa, de um déficit previsto de 7 trilhões e 900 bilhões de cruzeiros houve um superávit de 6 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros.

Isso foi apenas uma demonstração, Sr. Presidente, de que a Previdência Social tem recursos próprios, tem condições financeiras para suportar os seus encargos.

Agora, devo ter também a humildade de reconhecer que se houve o saneamento da parte financeira há sem dúvida alguma, um grande caminho ainda a percorrer para o aperfeiçoamento dos benefícios no que diz respeito a aposentadoria e pensões e, também, no que diz respeito à assistência médico-hospitalar para que o associado, o previdenciário e os seus dependentes não sejam pedintes nos corredores dos hospitais deste País.

Sr. Presidente, vou concluir dizendo que é este o meu objetivo. Gostaria que esta Subcomissão com o elevado espírito público do Sr. Relator e a compreensão de todos os companheiros, pudesse escrever um capítulo muito específico para que a Previdência Social se constitua numa entidade que transmita segurança, tranquilidade, inclusive para aumentar a produtividade neste País, que afaste o fantasma da doença e que assegure um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado.

Alguém quer comentar as palavras do constituinte?

Com a palavra o Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, antes gostaria de tirar uma dúvida com V. Ex.^a com relação à seqüência dos nossos trabalhos.

Teremos até hoje, à meia-noite, para recebermos as emendas, em seguida teremos dois dias...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – ...dois dias para o nobre relator apresentar o seu relatório sobre as emendas, quarta e quinta-feira.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, aí é uma preocupação que tenho, temos feito reuniões com presença limitada e não poderemos votar o relatório sem **quorum**.

Gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a no sentido de que se possível marcássemos uma reunião para quinta-feira, à noite, para que pudéssemos começar a votação. Receio que na sexta-feira não tenhamos **quorum**, esta tem sido a realidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que o nobre relator poderá falar disso melhor que ninguém, porque isso vai limitar o seu prazo para apresentação do relatório, apreciando as emendas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Já estou analisando as emendas que chegaram. Hoje vou passar todo o dia nesta atividade e creio que até quinta-feira, à tarde, possa ter o relatório pronto. Caso não seja possível, avisarei em tempo de podermos desmarcar a reunião. Mas, se fosse possível, consideraria útil que fizéssemos uma reunião na quinta-feira à noite, mesmo porque acredito que não vamos encerrar na quinta-feira à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É provável.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É provável; nós vamos nos entender sexta-feira, e seria imprescindível o trabalho junto a todos os membros da subcomissão para que estivessem aqui nesta reunião. Porque, do contrário, não teremos condições de votar sem **quorum**, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho as ponderações do nobre relator muito adequadas e esta presidência concorda com ela, contanto que os colegas também concordem e possamos então acolher a sugestão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre constituinte, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Regimentalmente, consultaria a Mesa. Qual a data para a votação da matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A data é dia 22, sexta-feira.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Poderá haver reunião simultânea com o funcionamento da Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que não haverá sessão da Constituinte na sexta-feira.

Poderíamos então fazer a reunião na sexta-feira à tarde, se não houver Plenário. Parece-me que não está marcada.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – O temor que se tem, Sr. Presidente, é de que haja algum questionamento a respeito dessa antecipação. Não tenho dúvida, até louvo a iniciativa do nosso Relator de se antecipar, porque em verdade muitos dos nossos colegas têm que se ausentar no fim da semana – se houver o consenso de todos os membros da subcomissão, creio não

haver dificuldades, porque o Regimento lamentavelmente é rígido, e se houver uma voz discordante, fica difícil, porque pode criar um problema na hora.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão a proposta.

Mandei procurar o cronograma geral que nos deram, para ver se temos prazo ou se podemos discutir na quinta-feira.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Soube que várias subcomissões alteraram, de certa maneira, o Regimento nessa fase; alguns apresentaram o relatório antes mesmo de receberem as propostas, o que não aconteceu conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós temos obedecido rigorosamente o cronograma.

O SR. RELATOR (José Elias Murad): – Coloco essa questão: se eu tiver o relatório pronto, não vejo por que esperar mais até sexta-feira de manhã, para que possamos dar início ao processo de discussão e votação. Se não for possível, evidentemente que não trarei o relatório. Aí, não teremos reunião. Mas se o mesmo estiver pronto, acho que seria benéfico para toda a subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – A Subcomissão de Educação está recebendo emendas até o dia 21, às 24 horas. Dia 21 é quarta-feira. Quer dizer, eles não vão ter condição nem tempo hábil de discutir o problema.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não sei qual foi o critério adotado lá; aqui estamos procurando obedecer rigorosamente o nosso cronograma, incluindo-se aquele que o Dr. Ulysses Guimarães nos entregou.

Estamos procurando obedecer e temos obedecido até agora, mercê de um trabalho intenso principalmente do nosso Colega Relator. Mas, se tem havido abertura de precedentes nas outras subcomissões, acredito que a proposta, como disse o Constituinte Carlos Mosconi, se S. Ex.^a tiver condições de trazer aqui para ser discutida pelo menos na quinta-feira à noite, poderíamos, se houver necessidade de votação mais polêmica, deixar a mesma para sexta-feira cedo. Na quinta-feira discutiremos aquilo que não houver controvérsia ou polêmica, poderemos até eventualmente, quem sabe, se a maioria decidir, votar. Agora, naqueles casos mais controversos, podemos discuti-los, mas deixamos para votá-los na sexta-feira pela manhã, porque aí obedecemos o cronograma e o Regimento.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Seria conveniente, Sr. Presidente, que esta subcomissão oficiasse à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, pedindo a suspensão dos trabalhos de Plenário da Assembléia na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esse problema deve estar sendo enfrentado por todas as Subcomissões. Vamos então oficialar ao Dr. Ulysses Guimarães, pedindo para não haver a Plenária de sexta-feira cedo, porque senão ficamos tolhidos sob o ponto de vista regimental.

Continua franca a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Com relação às palavras proferidas pelo Constituinte Paulo Macarini, tenho a dizer que estou plenamente de acordo com as mesmas, mesmo porque S. Ex.^a tem uma grande experiência por ter sido já, durante algum tempo, numa gestão muito profícua, Presidente do IAPAS. Portanto, sua contribuição, além de esperada, consideramos muito importante.

Procuramos no nosso texto proceder exatamente da maneira como ditada por S. Ex.^a aqui, com relação à defesa da Previdência. Não estabelecemos nenhum benefício que não tivesse também definida a sua fonte de receita.

Ficou uma dúvida que persiste ainda com relação ao trabalhador rural, porque todos os setores ligados a essa questão da Previdência, principalmente com relação à aposentadoria, entendem que a fonte de receita é absolutamente inadequada com relação ao trabalhador rural. Lamentavelmente, por incrível que possa parecer, recebemos poucas contribuições nessa área, propondo uma mudança ou uma nova fonte de receita com relação ao trabalhador rural. Existe uma proposta que ainda não foi definitivamente elaborada que seria mudando o Funrural, contribuição de 2,5% da produção rural para a produção com relação aos módulos. Seria com relação ao tamanho da terra ou a quantidade de terra possuída pelo produtor. Acredito estar recebendo emendas nesse sentido e creio que seria muito viável uma mudança no setor.

Também com relação ao monopólio da União à Previdência, que seria então a proibição da existência de previdência privada, tenho algumas dúvidas, Sr. Presidente. Com relação a isso entendo que a experiência que tivemos com esses montepios foi absolutamente lesivos à grande parte da população brasileira. Entendo que elas não devam existir e já tenho convicção de que existindo não deva haver nenhuma contribuição do Estado para com essas entidades. Fico com dúvidas com relação às entidades fechadas. Como temos aqui, por exemplo, o IPC. Passaria isso para a União? Quer dizer, essa é uma questão que também não debatemos com a profundidade que seria necessária para que se pudesse colocar no texto uma posição definitiva com relação a essa questão que acho muito controversa, muito difícil, e eu pessoalmente tenho dúvidas com relação a elas.

O SR. CONSTITUINTE JORGE

UEQUED: – Nobre Constituinte Carlos Mosconi, V. Ex.^a me permite?

Concordo com a proposta do Constituinte Paulo Macarini e queria salientar que o monopólio da União na Previdência estabeleceria também o fim dos institutos de previdência dos Estados e dos Municípios que se transformaram em verdadeiros cabides de empregos ou de máquinas eleitorais, desprestigiando a Previdência e onerando o cidadão em última análise. A manutenção pela União do monopólio da Previdência vai ser um processo de fiscalização da sociedade e de outro lado para impedir que o que os montepios criaram

ontem, essas empresas de previdência privada vão criar amanhã. Porque não há nenhuma garantia do cidadão na continuidade do recebimento desses benefícios. E quando se tornar um volume tão grande de associados, passa a ser uma crise social e aí o Estado entra com recursos para abrandar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, nós do Partido dos Trabalhadores estamos apresentando uma série de emendas que visam colaborar com o Relator no aperfeiçoamento do seu trabalho.

Uma primeira emenda é com relação a homogenizar a questão da seguridade social, assistência social e previdência social porque no texto há uma certa heterogeneidade. Estamos propondo que se refira à seguridade social em todos os dispositivos.

Uma segunda questão é em relação ao próprio texto número um. Achamos que esse texto deve ser mais abrangente e explicitar que ficará garantida a seguridade social para toda população, mas achamos também que politicamente é importante que nesse artigo haja um parágrafo que cite de forma explícita, os trabalhadores rurais, as trabalhadoras rurais, as donas-de-casa e os empregados domésticos que são os segmentos da população que estiveram à margem, de certa forma, de todos os benefícios e alguns de parte dos benefícios, então, politicamente, seria importante colocar de forma explícita esses segmentos.

Uma terceira emenda seria em relação ao art. 2 e 4 do projeto do Relator. Concordamos com o conteúdo tanto do art. 2 quanto do art. 4, apenas estamos propondo um reordenamento e achamos que neste novo artigo devemos citar os benefícios principais a que população deve ter direito e isto deve ficar assegurado na Constituição.

Uma quarta emenda em relação ao faturamento quando é citado aqui que as contribuições se basearão no faturamento, estamos colocando que é sobre o faturamento bruto das empresas.

Uma quinta questão é em relação ao monopólio da União nessa área, nesse setor social que concordamos inteiramente com a colocação do Constituinte Paulo Macarini e o Constituinte Jorge Uequed e estamos apresentando emenda neste sentido.

Uma sexta questão é em relação ao problema das mulheres. Achamos que deve constar um item, um parágrafo em relação ao problema da seguridade e a maternidade. Essa questão está sendo tratada, estive observando, nos Direitos dos Trabalhadores, mas acho que é uma questão pertinente à seguridade social e devemos dar a nossa opinião nem que seja para compatibilizar depois quando chegar na Ordem Social e o que estamos propondo aqui é que a licença para a gestante aumente para 180 dias. Por quê? Porque esse é o período necessário para que a mãe possa amamentar de forma eficiente que vai ter uma influência decisiva no desenvolvimento da criança, mesmo que haja creche nos locais de trabalho, o **stress** do transporte para o trabalho termina interferindo no processo de produção do leite, da amamentação com prejuízo muito grande para a criança.

Uma outra questão que considero muito importante, e que o Relator, conversando com S. Ex.^a, inclusive há abertura para a discussão sobre isto, é a questão da aposentadoria por tempo de serviço. Da forma como foi feito o relatório não aparece essa questão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Aparece quando fala em aposentadoria aos trinta anos e aos vinte cinco anos para o homem e para a mulher respectivamente.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Exatamente, mas no relatório o Constituinte Carlos Mosconi ainda não incorporou esta questão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – No nosso relatório, não. V. Ex.^a está se referindo ao relatório dos trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Então, seria o caso de se oferecer uma sugestão já, neste mesmo instante, ao Relator para que incorpore ao seu trabalho a aposentadoria por tempo de serviço, porque é o principal tipo de benefício dos trabalhadores.

Exatamente, somando-se com a ponderação do Constituinte Floriceno Paixão, que estamos apresentando uma emenda, preservando o benefício da aposentadoria por tempo de serviço, reduzindo o tempo da aposentadoria por tempo de serviço para a mulher, jogando para a lei ordinária algumas profissões, algumas atividades que, pelo caráter de insalubre ou periculosidade precisam ter o tempo de aposentadoria reduzido e mantendo a contagem recíproca para o tempo de serviço.

Finalmente, Sr. Presidente, estamos fazendo uma emenda que trata da questão do SESI e do SESC, que são entidades mantidas com verbas descontadas das empresas, mas que como essas verbas são, em última instância, repassadas para o preço dos produtos, terminam sendo mantidas, na verdade, pelo consumidor, pelo usuário, pelo trabalhador em geral. Achamos que essas entidades devem ser incorporadas numa fundação pública que seria incorporada ao sistema de seguridade social. Desta forma essas entidades passariam a ser geridas pelo Governo e pelos trabalhadores e não com o sistema atual que de certa forma exclui os trabalhadores, aqueles que financiam em última instância, tanto uma quanto outra entidade, da sua gestão.

Então, são essas as sugestões que nós do Partido dos Trabalhadores estamos apresentando para aperfeiçoar o relatório apresentado pelo Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Apenas uma observação que gostaria de levantar aqui em função da proposta apresentada pelo Constituinte Eduardo Jorge, relativa à receita da Previdência oriunda do faturamento.

E gostaria, inclusive, se o Sr. Relator pudesse ajudar nesses dias para melhor meditar sobre isso.

Segundo consta, o IAPAS arrecada hoje cerca de 25 bilhões de cruzados por mês. O ICM em todo o território nacional é um pouco inferior à arrecadação do IAPAS, mas vamos admitir, apenas para raciocinar que a arrecadação do IAPAS

fosse idêntica, fosse igual a arrecadação do ICM, 25 bilhões de cruzados por mês. Para obtermos mais cinco bilhões de cruzados por mês na arrecadação da Previdência sobre o faturamento, isto é, apenas 20% a mais, teríamos que passar a alíquota do ICM de 17% para 20,4% e isso poderia se constituir, num gravame para aumentar ainda mais a espiral inflacionária.

O SR. CONSTITUINTE JORGE

UEQUED: – V. Ex.^a permite? A contribuição sobre o faturamento não incide apenas sobre as empresas que pagam o ICM, incide, por exemplo, sobre as estatais que não pagam ICM, incide, também, sobre os orçamentos dos Estados, Municípios e União que atualmente não recolhem nada à Previdência Social. Então, não precisamos mexer muito, concordo com o Constituinte que tem que ser uma alíquota um pouco menor apenas que o ICM, mas não precisamos aumentar o ICM. Agora, a contribuição não vai ficar contida apenas no faturamento das empresas que recolhem ICM, vai ficar sobre o orçamento dos Estados, Municípios e da União, das estatais, das grandes empresas de tecnologias sofisticadas e das prestadoras de serviço cujo recolhimento de ICM é muito pequeno ou nulo.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Sou francamente favorável, também, a se criar uma nova fonte de recursos para atender os compromissos da Previdência através da incidência de uma alíquota sobre o faturamento das empresas, ressalvadas as microempresas, conceituadas como tais por uma lei que aprovamos aqui em 1985. Isto porque o Finsocial, que tem apenas 0,5% sobre o faturamento de todas as empresas, vai arrecadar este ano cerca de 100 bilhões de cruzados. Então, a última emenda que apresentei, semana passada, quando votamos e discutimos projetos do benefício mínimo para os aposentados, ofereci, na oportunidade, quando foi discutida a matéria, há uns 15 dias, uma emenda dispondo que os recursos para o atendimento dos aposentados que tiverem, ao longo dos últimos anos, os seus proventos achatados, porque todo mundo sabe que o aposentado, há dez anos recebia, digamos, 10 salários mínimos e hoje está recebendo 5 salários mínimos. Então é um problema crucial, angustiante, é uma das maiores, senão a maior reivindicação dos aposentados da Previdência Social, 12 milhões de aposentados neste País, é justamente restabelecer a equivalência dos proventos que percebem hoje com que percebiam quando foi concedido o benefício. A emenda que apresentei estabelece uma alíquota de até 3% sobre o faturamento das pequenas, médias e grandes empresas, excetuadas as microempresas, ficando a cargo do Poder Executivo a sua avaliação atuarial, e também a regulamentação, podendo ser determinada por decreto, da alíquota certa, 0,5, 0,8, 1 ou 2%. Porque, na verdade, não encontro, Sr. Presidente, outra alternativa, outra fonte de recursos para atender aos encargos enormes da Previdência Social sem que seja através do faturamento das empresas. Concordo inteiramente com todos aqueles aqui desta Subco-

missão que opinam favoravelmente a esse tipo de recurso, e também quero reforçar o que disse o meu colega Jorge Uequet, que o faturamento de 0,5% do Finsocial incide sobre as empresas, inclusive aquelas que não pagam ICM.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – Sr. Presidente, apenas para finalizar, queria fazer uma observação. Há um princípio de norma geral de que o acessório segue o destino do principal. Então, veja bem, se as empresas estão isentas ou imunes ao ICM, é evidente que elas não poderão sofrer taxaço sobre um acessório, sobre uma taxa. Então, esses aspectos também deverão ser levados em consideração. Por isso eu disse, inicialmente, que as observações que fazia sobre o faturamento por certo vão merecer do Sr. Relator um estudo mais aprofundado, para que, efetivamente, se defina se a arrecadação atual da Previdência é idêntica à arrecadação do ICM em todo território nacional, e se essas taxas poderão representar mais um ônus sobre o custo das mercadorias, com reflexos na taxa de inflação. Há alguns outros setores que acham que essa taxaço deveria ser incidente sobre o lucro bruto das empresas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, o Constituinte Eduardo Jorge fez aqui uma série de colocações, todas elas colocadas em emendas que S. Ex.^a está apresentando. Farei aqui alguns comentários a respeito das dúvidas que ainda possuo. Evidentemente que estou plenamente de acordo com relação ao termo seguridade social, e considero a sua sugestão muito oportuna.

Tenho, também, dúvidas com relação ao item faturamento. Fiz constar do meu relatório, porque entendo que algumas empresas que tenham altíssimo faturamento e uma pequena folha não têm contribuição quase nenhuma à Previdência, e são muitas, são inúmeras, são milhares de empresas com essa conotação. Portanto, considero injusto, Constituinte Paulo Macarini, que elas não tenham uma participação na Previdência, e aí o faturamento seria uma forma de corrigir essa incorreção.

Entendo também que o faturamento, por outro lado, pode ser mais um causador de inflação, mas não será nunca o principal. Até entendo que ele poderá, numa fase inicial, provocar um aumento de preços, mas se este aumento de preços tiver o destino de beneficiar toda a população brasileira, considero perfeitamente justo, porque hoje temos uma inflação inexplicável que beneficia uma pequena minoria, que são os empresários brasileiros, os grandes comerciantes, os banqueiros, os donos de supermercados, com grande prejuízo para a população brasileira. Portanto, aí entendo que seria até uma inflação benéfica, Constituinte Paulo Macarini, e sob esse aspecto não acho justo que se retire, já que ele será um fator muito importante para um aumento de benefício da Previdência.

Também tenho algumas dúvidas com relação à possibilidade, quer dizer, a viabilidade da questão da seguridade da maternidade para a gestante com licença de 180 dias. Realmente não sei se

isto é viável, Sr. Presidente, tenho dúvidas, num país como o nosso, que desprotege tanto essas questões sociais, num país que não prevê, de maneira nenhuma, a formação de creches para as mulheres. Milhares de mulheres são impossibilitadas de trabalhar em função de não terem como deixar os seus filhos. Acho que essa medida seria carente de maior profundidade.

Não coloquei propositalmente a questão da aposentadoria por tempo de serviço no meu relatório, para deixar a discussão em aberto. Confesso que tenho dúvidas ainda com relação a esta questão. Mesmo porque, quando veio aqui o Sr. Presidente da Associação de Aposentados do Brasil, até questionado por mim, ele não colocou isso como importante.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Apenas um aparte. Talvez porque seja mais especificamente uma matéria da Comissão de Direitos dos Trabalhadores. Agora é claro que, se o nosso Relator colocasse, iria reforçar a tese.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Pretendo colocar.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Então, vai reforçar na Comissão Temática que duas Subcomissões aprovaram a aposentadoria por tempo de serviço.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Pretendo colocar, mas com essa dúvida, Constituinte Floriceno Paixão, se este é o tempo mais adequado, se este seria o melhor critério e o tempo mais adequado. Realmente, tenho dúvidas. Trinta e vinte cinco anos, confesso que persiste a minha dúvida.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Estamos encurtando a vida do brasileiro, a alimentação contaminada, o tóxico e mais essas doenças novas que aparecem por aí, em vez de o Brasil ou outras nações se envolverem através da tecnologia, ciência, ao contrário, estão diminuindo o nosso tempo de vida.

Os recursos são inadequados. Fico com o Relator e os trabalhadores, porque em todos os congressos de trabalhadores neste País, em todos os conclaves que eles realizam são aprovadas essas teses, e estou sempre com eles, vivo nos sindicatos como o Constituinte Jorge Uequet e sabemos das reivindicações deles. Fico com eles, Sr. Presidente, por entender que há muita gente se aposentando com 5, 4 e 8 anos, sem ser trabalhador. Então, quando se fala em 25 anos para mulher, fico com a mulher, e 30 anos para os homens.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Presidente, eu gostaria de ouvir do Constituinte Paulo Macarini o que disse com relação à questão de financiamento, se a Previdência teria recursos para prover os aposentados com 30 e 25 anos de serviço. Se isso é possível, e se isso é viável.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – Sr. Presidente, partimos do exemplo aqui de dentro desta própria Casa, quando foi organizado o IPC. O Monsenhor Arruda Câmara, que foi seu idealizador e seu primeiro Presidente, de saudosa memória para todos nós, mandou realizar um estudo atuarial relativamente à possibilidade de sobrevivência do IPC, e chegou à triste conclusão de que este não tinha condições de sobrevivência.

Tanto que no meio do caminho a lei foi alterada. Deixou-se de atribuir uma pensão, aos ex-parlamentares, de 8/30 sobre a parte fixa ou variável, e os aumentos foram disciplinados de acordo com as majorações sofridas pelos servidores públicos. Tanto que os parlamentares que cumpriram o prazo de carência até 1970, com 8 anos de contribuições receberam, durante o ano de 1986, 700 cruzados por mês.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Com prazer.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Acontece que eram 300 e poucos deputados e só cassados foram 1/4. Não se pode fazer um termo de comparação com a população brasileira, com os segurados da Previdência Social.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Então, veja, Sr. Presidente, que em um clube fechado de 300 contribuintes houve necessidade de se alterar a lei e de se estabelecer uma pensão que era inferior ao salário mínimo vigente no País, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, tenho lutado muito para que a Previdência constitua, inclusive, o que se chama uma reserva técnica, para que tenha recursos para as eventualidades de catástrofes, de recessão, de desemprego, e para que se prepare para o futuro. A nossa Previdência Social é uma entidade ainda jovem, nova. A rigor, não tem 50 anos, embora se diga que nasceu em 1923. Mas a Previdência terá uma carga extraordinária, ela paga, hoje, por dia, mais de 500 milhões de cruzados de aposentadorias e pensões. Por dia. É a empresa de maior retorno de recursos do mundo.

Responderia, conclusivamente: a Previdência não tem recursos para suportar uma aposentadoria integral aos 30 anos, não de trabalho, aos 30 anos de contribuições. Ela não tem recursos para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – Pela ordem, concedeu a palavra ao ilustre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Peço escusas ao meu querido, prezado, velho amigo e companheiro, aqui, de tantas lutas do Congresso Nacional, cassados juntos, Paulo Marcarini, mas, lamentavelmente, tenho que discordar de S. Ex.^a.

É claro que há distorções enormes dentro do sistema previdenciário. O próprio Constituinte Paulo Macarini sabe perfeitamente disso, porque foi Presidente do IAPAS, que é o instituto encarregado de fazer a receita, de arrecadar as contribuições da Previdência Social.

Essas distorções já vêm de anos e anos e se o trabalhador paga pontualmente – é o único que o faz – se formos verificar as grandes empresas que não pagam, as Prefeituras que não pagam a Previdência Social em virtude de Governos sucessivos que favoreceram, possivelmente, essas grandes empresas temos aí uma empresa muito grande, enorme, das maiores devedoras da Previdência Social, que foi citada nos jornais, a Golden Cross. São trilhões de cruzados, grandes empresas dos meios de comunicação. Mas isso são problemas crônicos, e não se vai resolver de um

dia para o outro. Sempre irá acontecer isso. Então vejo que mesmo como está a situação, sem uma nova fonte de recursos.

Veja que o período militar de Governo puro e simplesmente extinguiu os conselhos fiscais da Previdência Social e os conselhos de administração, que eram formados por representantes dos empregados, empregadores e União. Hoje é só a União que administra. Não existe nem um empregado, nem um empregador fiscalizando, por dentro, a Previdência Social. Ninguém consegue ler um balanço da Previdência Social, praticamente não existe, nem é divulgado.

Então, Sr. Presidente, concluo reafirmando o meu ponto de vista, de que mesmo saneando toda a Previdência Social, mesmo colocando todas as firmas em juízo para pagarem, mesmo assim faltarão recursos. E precisamos dar assistência médica, ampla, total, integral e gratuita, principalmente às camadas mais carentes economicamente, que estão associadas à Previdência Social. E precisamos instruir novas fontes de recursos. Não há outro caminho. A assistência médica é um descalabro.

Fico com o Relator, Sr. Presidente, quando se dispõe a instituir essa nova fonte de recursos, que é o faturamento das empresas juntamente com a folha de salários, mantidas as atuais contribuições tanto de empregados como de empregadores. E não vejo razão para se deixar de reduzir o tempo de aposentadoria, para o homem aos 30 anos e para a mulher aos 25 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a ilustre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, nada mais justo do que um período de 180 dias para as mulheres na ocasião do parto. Este País tem altos índices de mortalidade infantil, e isso iria beneficiar a grande massa de trabalhadoras que ganha salários irrisórios e que não têm onde deixar os filhos para sair para trabalhar. Essa é a triste realidade.

Então, tem-se de garantir à criança brasileira o direito de ter amamentação, para garantir a imunidade da criança e garantir o leite materno, que é o melhor alimento para a mãe. Porque a questão de creche no local de trabalho, que não funciona e é transtorno. Então, em 180 dias na gestação é uma coisa justíssima e vai beneficiar principalmente a criança brasileira, que tem que ser olhada nesta Constituinte com especial atenção.

Quanto à questão da aposentadoria com 25 e 30 anos, acho justo porque a grande massa de trabalhadores tem a vida encurtada com as condições de trabalho e com o salário baixo com que vive. E quanto à questão de ser 25 anos para a mulher, justíssimo também, porque a mulher tem a dupla jornada de trabalho. Então, estou de acordo com o Relatório, que coloca todas essas questões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência quer fazer, a respeito desses tópicos, apenas duas pequenas observações e uma pergunta, para ver se algum dos Constituintes pode esclarecê-la. Tenho recebido alguns pedidos paradoxalmente para que toda a idade para a chamada compulsória seja estendida para 75 anos. Fica aí uma grande dúvida. Acharmos justo reduzir para 25 e 30 anos. Entretanto, a pedidos de deter-

minados setores, solicitando que não haja a compulsória no serviço público, mas que se permaneça na ativa até os 75 anos, porque se julgam ainda em boas condições. É evidente que temos que verificar que setor social está pedindo essa extensão.

A pergunta que faço é a seguinte: como se classifica uma empresa como microempresa? Pelo seu faturamento ou pelo número de funcionários que possui?

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Estive presente à discussão de todo o projeto que se transformou na Lei 7.385/85. Ela se conceitua através do seu faturamento. Está caracterizado como microempresa aquela que apresenta a cada mês de janeiro um faturamento de dez mil OTN.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O meu temor era de que fosse através do número de funcionários e há empresas que têm poucos funcionários e faturam muito.

Com a palavra o Constituinte Jorge Uequed.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, a nossa proposta, aprovada pela subcomissão, não exclui nenhuma empresa da contribuição previdenciária; nem as grandes ou as microempresas. Discordo desse ponto, porque a contribuição previdenciária é uma obrigação nacional, é para manter em condições a situação da Previdência Social no País. Como o faturamento das microempresas é limitado, a contribuição seria pequena e não oneraria. Ao contrário, essa taxa nova vai diminuir as despesas da microempresa, porque hoje ela paga muito mais de contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento do que irá pagar possivelmente no futuro sobre o faturamento da empresa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Tenho que colocar que o homem paga a aposentadoria e quando morre a mulher recebe. A mulher paga e quando morre o homem não recebe. Isso deveria ser para ambos, tanto para o homem como para a mulher.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agora V. Ex.^a falou em igualdade realmente. Até agora temos visto alguns movimentos... É muito importante a questão levantada.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – A Previdência fica com todo o dinheiro, a mulher arrecadou a vida inteira e o companheiro não recebe.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Os benefícios da Previdência são em função dos dependentes. Se na Previdência Social o marido é dependente da mulher – e há no Código Civil a obrigação de a mulher prestar alimentos ao marido no caso de necessidade, só que não entrou em prática, se o marido for dependente da mulher por ocasião da morte desta e passa a receber a pensão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exatamente. É uma lei relativamente nova.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – E a mulher só recebe se for dependente?

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – É evidente que se a mulher não for contribuinte, portanto, é dependente, recebe a pensão do marido.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Se ela for contribuinte não recebe?

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Se ela não for dependente. Essa dependência inclusive será disciplinada na Lei Orgânica da Previdência Social. Na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos há um dispositivo que diz que a dona-de-casa que trabalha no campo e a que trabalha na cidade passa a ter também os benefícios da aposentadoria, conforme a lei determinar. Lá também está inserida uma série de coisas que vem colidir com a nossa Subcomissão e que, por certo, será objeto de trabalho da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Gostaria e até já conversei com o nobre Relator, com relação ao art. 1º da Seguridade Social:

“É assegurado pelos Poderes Públicos, nos termos da lei, assistência social gratuita a todas as pessoas carentes.”

Tenho muito receio de colocar expressões tipo “pessoas carentes”. Como se define uma pessoa carente em nosso País? Tenho muito medo, porque fica a lei aplicada ao sabor de quem a interpreta. Estou apresentando um artigo substitutivo, definindo o que é carência e a quem o Poder Público tem a obrigação de atender.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Exatamente. Inclusive a expressão “assistência social” induz a muitas dúvidas. Estou, através de uma emenda, não só definindo o que seja assistência social. Não entendo assistência social como sendo um serviço meramente de assistente social, mas abrange assistência médica ampla, clínica, hospitalar, cirúrgica, odontológica, farmacêutica, psiquiátrica etc. Estou procurando colocar uma definição na expressão “assistência social”. Na mesma emenda, em outro item, defino a pessoa economicamente carente. Estabeleço limites em termos de ganho. Quem não ganha até vinte salários mínimos por seu trabalho, por mês, é economicamente carente para efeitos de concessão gratuita da assistência médica total, inclusive hospitalar, farmacêutica, cirúrgica e odontológica. Apelo aos meus colegas para que examinem e reflitam sobre minha emenda na ocasião oportuna.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de passar a palavra ao nobre Constituinte, esclareço que esta Presidência também está apresentando uma emenda nesse setor. A questão de vinte salários mínimos pode se caracterizar como carência em São Paulo, nas regiões ricas, mas no Nordeste acredito que não seria propriamente carência. Proponho na minha emenda que seja feito um levantamento sócio-econômico na própria região. Mediante o resultado, poderemos dizer se é carente ou não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, a emenda é para um princípio de discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A nossa também. Concedo a palavra ao Relator, Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, acho que o termo “assistência social” não está bem empregado. Concorde que devamos mudar para seguridade, que é muito mais abrangente, muito mais amplo. A intenção do artigo é fazer com que a Previdência seja universalizada, porque hoje o previdenciário paga e quem não paga tem o mesmo direito que o pagante. Esta é a questão, quer dizer, estender os benefícios da Previdência a todos. A intenção do artigo é exatamente esta, agora como devemos definir o que é pessoa carente no Brasil, evidentemente, que não à Constituição, mas à lei.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, seguridade é um termo mais genérico, não é previdência, seguridade é assistência a toda a população, é genérico. Gostaria de saber como ficaria a parte de saúde, da assistência médica, na Constituição, se vai ser dever exclusivamente de um Ministério ou vai ficar parte incrustada na Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Constituinte Floriceno Paixão isso consta do texto referente à saúde. Vamos instituir o sistema único: saúde no País, portanto, tirando do Ministério da Previdência essa questão de assistência médico-hospitalar, enfim, assistência à saúde, passaria esse setor para um novo Ministério da Saúde.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – A assistência a toda a população, temos que rever, porque não podemos prestar assistência médica gratuita apenas a uma parcela da população.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Constituinte Floriceno Paixão, o artigo nº 1 do item “Saúde”, diz o seguinte: “A saúde é um dever do Estado e um direito de todos”...

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Estou falando na gratuidade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Mas é evidente, é claro que esse sistema é gratuito, inclusive está aí no texto.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Esta discussão, meu prezado Relator, é para esclarecer, para não deixar margem a dúvidas, dentro do texto, porque como está no texto da Previdência Social: “é assegurada pelos poderes públicos, nos termos da lei, assistência social”, essa é a minha preocupação, “a todas as pessoas carentes”. A lei, naturalmente, é que vai definir o que seja uma pessoa carente. Coloquei nessa emenda, que já entreguei, a definição de pessoa carente e, também, a definição de assistência social para suscitar o debate e estamos, felizmente, nos antecipando a ele, porque creio que como está inclusive já chamou a atenção da Constituinte Maria Abadia – haverá dúvida na interpretação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Não sei se isso é lei complementar, ou lei ordinária é baseada em que a concessão da aposentadoria, é a média das últimas contribuições. Como é que vai ser feito isso?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Estamos colocando o princípio que defina exatamente uma intenção de justiça e de equivalência, como foi colocada aqui, de que não haja perda do poder aquisitivo, como foi estabelecido nesse princípio. Agora, evidentemente, que não temos condições de colocar, e creio que não é matéria constitucional, a definição desse princípio. Compete à lei estabelecer, compete à Constituição defini-lo e à lei ordinária estabelecer como colocá-lo em prática.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à ilustre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Um reparo: apresentei uma emenda quanto à questão da “Saúde”: o setor privado de prestação de serviços à saúde pode colaborar na cobertura assistencial à população sob as condições estabelecidas em contrato de direito público” e acrescentei que sendo proibido o subsídio e as vantagens tributárias. Imaginem, por exemplo, que eu faça cirurgia plástica, estou com 53 anos, pago uma fortuna, desconto tudo no Imposto de Renda, e fico sem recursos para comprar soro para os meninos que estão desidratados. Temos que ver isso, temos que acabar com essa história de descontar a saúde do Imposto de Renda, ou seja, beneficiar a faixa mais alta da população com tratamentos sofisticados e, às vezes, digamos assim, dispensável.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Esse aspecto tem o retorno, e uma compensação tributária, porque se o médico não lhe der o recibo é provável que ele não declare a sua renda. Então, se de um lado o Imposto de Renda admite que as despesas médico-hospitalares possam ser deduzidas de sua declaração, por outro lado, este recibo é uma fonte de verificação, de constatação, se o médico facultativo incorporou na sua receita para efeito de pagamento do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas há um limite.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Pode-se abater até 50% da renda bruta. Todas as deduções até 50% da renda bruta. É verdade que é um limite muito alto.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o ilustre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – O colega levantou uma questão muito importante: hoje, quando se concede uma aposentadoria o seu valor não é igual ao salário que vem percebendo na atividade. Sinceramente, não vejo no texto do Relator nada que disponha sobre esse assunto; temos aqui o art. 2º o seguinte:

“Os benefícios de prestação continuada paga pela Previdência Social serão reajus-

tados sempre que ocorrer a depreciação da moeda a fim de que seu valor conserve permanentemente a expressão monetária na data de sua concessão.”

A expressão monetária pode ser ou o salário ou o valor do benefício, e temos que dizer que a expressão monetária deve ser o salário e não o valor do benefício que já é defasado de saída, na primeira prestação que ele recebe, o aposentado já recebe muito menos do que o próprio salário. É uma sugestão que acho seria oportuna se incluir, dizendo que nenhum aposentado poderá receber valor inferior ao salário de contribuição, porque é sobre o salário de contribuição que é calculado o benefício, que recebia na época da sua sugestão. É uma sugestão que faço.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Os aposentados em nenhuma hipótese poderão receber benefícios inferiores aos salários recebidos no tempo da sua atividade, devendo ser corrigidos de acordo com os reajustes salariais e a sua respectiva categoria profissional.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Só que o reajustamento já esta previsto pelo projeto do Relator.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Acho que isso aí tem que ser amarrado.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Concordo plenamente.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Inclusive, vou reapresentá-la, porque achei que faltou isso no Relatório.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – A preocupação do Constituinte Floriceno Paixão está contida nas Disposições Transitórias, em parte, e diz o seguinte:

“Os benefícios da prestação continuada já concedidos pela Previdência Social a data da promulgação desta Constituição terão os seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentava à época da sua concessão.”

Ocorre que aqui ficam dois detalhes. Um é que parece que há um consenso nacional de que no período de 1979 até hoje, houve, ano após ano, um achatamento pela fórmula de cálculo dessas contribuições. E na Justiça aqueles que estão entrando com as ações, têm no caminho processual conseguido uma sentença favorável. Claro que é um processo longo. Com o problema de que a decisão não vale para todos mas apenas para aquele que a postula. Estou entrando com uma emenda pedindo que haja o pagamento dessas lideranças anteriores. Se há recursos ou não, desde que se constate que realmente houve desvio desse pagamento é outro problema.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Pode a legislação ordinária dizer que o poder aquisitivo é o valor do benefício inicial? Claro que não é. E temos de colocar aqui também tudo aquilo que vai evitar futuras emendas judiciais. Temos que ser objetivos no texto, para evitar isso. É claro que aqui nas Disposições Transitórias art 7º fala em pagamento de atrasados, mas e o futuro? Dali por diante? Os concedidos a partir da data da promulgação? Fico com a emenda da Constituinte Maria de Lourdes Abadia porque ela é clara quando diz salário ou ganhos mensais ou qualquer denominação ou remuneração. O que ele recebia, o último salário através do qual ele contribui para a Previdência Social. Isto seria o ideal o salário de contribuição.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, gostaria de dizer que na realidade, não está havendo dúvida com relação ao conteúdo. Todos estamos de acordo. Existe uma dúvida e creio que o texto talvez não seja muito claro com relação à maneira de aplicar os princípios que entendemos que devam existir, que é a questão da equivalência, poder aquisitivo deve ser igual ao de uma pessoa na ativa. Talvez, o termo salarial, que procurei evitar – essa questão de salário mínimo que foi muito condenada aqui pelo Ministro da Previdência, que acha que esse termo pode ser ultrapassado, inclusive, inexistente daqui a pouco tempo – por esta razão tive esta preocupação. Entendo que o texto deva ser aperfeiçoado – ficou claro que não há nenhuma divergência com relação ao conteúdo do artigo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Pelo pouco que entendo de Previdência, como engenheiro agrônomo, comecei a pagá-la baseado em três salários, passei para seis, dez e, agora, estou pagando na base de vinte salários mínimos. Acredito que no final dos meus 35 anos de contribuição ao Instituto, vou aposentar-me baseado na média dos anos que paguei. Não sei se a Previdência Social teria recursos suficientes para nos dar uma aposentadoria com vencimento integral do último período que paguei sobre trinta salários mínimos.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Pois não, ouço V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – O cálculo que comanda o valor do benefício é feito da seguinte forma: a média dos últimos 36 meses de salários, sendo que os últimos 24 são corrigidos de acordo com um coeficiente inventado pela própria Previdência Social. Só nessa correção dos últimos 24 o aposentado já sai perdendo, e os doze últimos meses não são corrigidos para efeito da concessão do benefício. Fiz

um projeto na Câmara dos Deputados que está tramitando, e já passou por várias comissões, estabelecendo a média dos últimos seis meses para evitar fraudes na Previdência. Porque amanhã, ou depois, ele vai se aposentar daqui a pouco a quatro ou cinco eleva exageradamente o salário em conluio com o empregados e fica recebendo aquele último salário que não é o real.

Isso deveríamos deixar para a lei ordinária. É a sugestão.

Fala-se na média dos últimos seis salários mensais, mas de acordo com os salários já se diz. Não sei se seria o caso de colocar aqui no texto constitucional uma minúcia dessas de que ele deva receber a média dos últimos seis meses.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Sucena.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Acho que temos que garantir, de qualquer maneira – ainda ontem discutíamos exatamente isso – que ao aposentado que vem a 70%. Isso deverá ser assegurado aqui, a nível de Constituição. Posteriormente, então, leis ordinárias farão com que sejam previstos os cálculos, o detalhamento

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Fiz uma emenda da seguinte maneira: “os benefícios de prestação continuada pagos pela Previdência Social serão iguais a média das últimas 12 contribuições corrigidas no período no mesmo percentual da sua categoria funcional e reajustado sempre que ocorrer depreciação da moeda”.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que já debatemos bastante este problema.

Queria, antes de encerrar a reunião, fazer algumas comunicações e alguns avisos.

O aviso é o seguinte: para amanhã, quarta-feira, está prevista uma reunião às 17 horas, para um debate com o Sr. Enos Amorim, Presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, que vai tratar exatamente da questão da seguridade.

Amanhã, devo estar em Minas Gerais na Assembléia Legislativa, junto com o Constituinte Carlos Mosconi, onde na Comissão de Saúde daquela Casa Legislativa, vamos discutir o Relatório apresentado a esta Subcomissão.

Então, pediria a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, nossa ilustre Vice-Presidente, para, amanhã, às 17 horas, dirigir os trabalhos, porque deveremos estar ausentes: Constituinte Carlos Mosconi, o Relator e eu. Presidente desta Subcomissão, para, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais debatermos este Relatório que nos foi apresentado.

A reunião de hoje à noite está, por sugestão de alguns Constituintes, suspensa. Vamos continuar recebendo emendas.

Gostaria, também, de consultar os colegas sobre o seguinte: a Secretaria desta Subcomissão recebeu, no dia 16 de maio, portanto, fora do prazo, esta pasta contendo várias sugestões. Regimentalmente, as sugestões estão fora do prazo, apesar de terem algumas que atribuo que seriam, provavelmente, muito úteis, mas agora terão que ser vistas como emendas, porque nos chegaram às mãos fora do prazo regimental. Agora há propostas interessantes aqui dentro – andei olhando

algumas – até mesmo na área de seguridade social, por exemplo, há algumas importantes, e são propostas que foram enviadas por colegas nossos que não são propriamente culpados por esse retardamento.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – V. Ex.^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não, com a palavra o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Na ocasião em que conversamos, chegamos à conclusão de convidar o Presidente da Federação dos Aposentados, Sr. Enos Amorim, para vir amanhã apresentar as suas ponderações, colaborou decisivamente para que tomássemos essa decisão, inclusive extrapauta, de incluir essas manifestação da Federação dos Aposentados, a colocação do Relator de que sentia, ainda, necessidade de ouvir os aposentados; S. Ex.^a frisou, enfatizou esse ponto. Como amanhã tanto V. Ex.^a como o Sr. Relator não estarão presentes, coloco em discussão a oportunidade de mudar, alterar a data da vinda dessa Federação. Corremos o risco, realmente, de que eles desloquem-se para cá e que tenhamos uma reunião parcialmente esvaziada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo. Deveremos voltar quarta-feira à tarde ou à noite. Então quinta-feira pela manhã estaremos aqui; quem sabe, então, transferimos esse depoimento para quinta-feira às 9 horas?

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Às 9 horas. Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estamos propondo passar esse depoimento para quinta-feira às 9 horas da manhã. Seria a solução.

Porque esse compromisso do Constituinte Carlos Mosconi e meu é já de mais ou menos uns 30 dias e os Deputados da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, principalmente aqueles mais ligados à área da saúde, da seguridade e do meio ambiente, estão nos esperando... Mas, é por isso que existem dois Vice-Presidentes, o problema do Relator é que fica mais sério.

Se estiverem de acordo, passamos para quinta-feira às 9 da manhã, combinado?

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Quinta-feira às 10 horas, porque talvez eles venha de ônibus.

O Relator esperaria para apresentar esse trabalho?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pena que S. Ex.^a não está aqui, gostaria de ouvir a opinião de S. Ex.^a daqui a pouco, quando S. Ex.^a voltar, levantamos novamente esse problema.

Quero fazer outra comunicação: estou aqui com dezenas de telegramas, a maior parte protestando contra determinados artigos do Relatório, alguns apoiando, mas solicitando determinadas modificações. Consulto a Casa se quer que eu leia todos os telegramas, ou se, depois, ficam à disposição na Secretaria, para leitura, principalmente aqueles que falam na questão de a saúde ficar primordialmente sob responsabilidade do Estado. Então, há vários telegramas achando que isso está interferindo na livre iniciativa, na livre empresa.

Também há alguns protestando contra a proibição de propaganda de tabaco e álcool.

Farei o seguinte, porque são muitos telegramas: vou encaminhá-los ao Relator e eles ficarão à disposição dos Constituintes que quiserem tomar conhecimento dos mesmos, alguns de protesto – a maioria – outros de apoio e alguns solicitando pequenas modificações. Estão de acordo?

Quanto a sugestões, gostaria de ouvir as que chegaram fora de prazo, porque poderíamos, talvez, ouvir alguma idéia, alguma opinião sobre o que devemos fazer com elas, porque acho que deve ter coisa útil, aqui, à nossa Subcomissão.

Com a palavra o ilustre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Já que chegaram até à Mesa da Subcomissão essas sugestões fora do prazo regimental, mas por culpa exclusiva da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, acredito que deveríamos acolhê-las, deveríamos tomar conhecimento, o nosso Relator e a Subcomissão teriam que estudá-las, porque, talvez, como V. Ex.^a disse, tenha muita coisa útil a ser analisada, estudada e até aprovada em termos de emenda ao projeto final, que estão contidas nesta pasta e por questão de prazos houve uma confusão muito grande: muitos dos projetos foram apresentados diretamente à mesa da Constituinte. Sou favorável a que devemos receber essas sugestões e estudá-las.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a ilustre Constituinte.

A SR.^a CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – O tempo que temos é somente hoje. Talvez pudesse dividir em assuntos: saúde, seguridade e meio ambiente e distribuir entre os colegas que se interessarem em apresentar. Eu me proponho a, se for o caso, ficar com as de seguridade de apresentar como emendas aquelas que achar válidas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ótimo. Sr. Secretário, por obséquio separar seguridade, saúde e meio ambiente e entregar aos ilustres Constituintes que, se julgarem oportuna e boa a sugestão, apresentá-las-ão, ainda hoje, como emenda. É uma decisão salomônica: aproveitamos as emendas que chegaram fora do prazo.

Alguém ainda quer usar a palavra? (Pausa.)

Agradeço a presença de todos e convoco-os para a reunião quinta-feira, às 10 horas, para discussão.

Constituinte Carlos Mosconi, estamos levantando um problema e gostaríamos de ouvir a sua palavra. É o seguinte: por sugestão do nosso Colega, o Constituinte Antonio Carlos Mendes Thame, o debate com o Sr. Enos Amorina, seria amanhã às 17:00 horas, e devido a nossa ausência ficaria para quinta-feira, às 10:00 horas da manhã; fica difícil para V. Ex.^a?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): Sr. Presidente, gostaria de sugerir, talvez, a V. Ex.^a, nós dois somos convidados a ir a Belo Horizonte amanhã. Perguntaria a V. Ex.^a se não seria possível, transferir a nossa ida a Belo Horizonte, de manhã para a próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vai ser muito difícil, porque já expediram convites, já publicaram na imprensa e estão nos esperando lá.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, entendo que, na quinta-feira, não posso ter compromisso algum, porque vou ter que passar todo o dia, inclusive a noite de amanhã, o dia de hoje todo, me dedicando ao estudo das emendas; não terei condições. Gostaria muito de ouvir os aposentados mais de uma vez, mas entendo que quinta-feira, realmente, é um dia totalmente inadequado para isso.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Nesse caso, talvez fosse melhor suspender a vinda dos aposentados, porque viriam justamente em função da colocação do Constituinte Carlos Mosconi de que seria muito interessante trazer suas sugestões, mas depois nós mesmos nem temos mais tempo de apresentar novas sugestões.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Constituinte, acho que podemos apresentar na Comissão de Ordem Social, antes do encerramento dos trabalhos dessa Subcomissão eles poderão vir, na Comissão Temática.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está aí uma boa sugestão. Poderemos até nos comprometer a incluí-los na Comissão da Ordem Social. É só depois nos cobrar isso.

Está suspensa essa reunião de quarta-feira às 17:00 horas, onde iria depor o Sr. Enos Amorina, que fica para a Comissão Temática.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado pela presença de todos e até quinta-feira às 17 horas 30 minutos, para discussão já do projeto do Constituinte Carlos Mosconi.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 25 minutos.)

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE
E DO MEIO AMBIENTE

Ata da 20ª Reunião
Realizada dia 21 de maio de 1987

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Jorge, Uequed, Francisco Coelho, Eduardo Jorge, Maria de Lourdes Abadia, Oswaldo Almeida, Adilson Motta, Alarico Abib, Julio Campos, Geraldo Alckmin e Raimundo Bezerra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, submetendo a discussão e votação a Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada. A seguir, comunica o recebimento do Ofício nº 269/87 do Senhor Presidente Ulysses Guimarães, através do qual Sua Excelência dá conhecimento de interpretação dada ao artigo 23 § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, em decorrência de questão de ordem levantada pelo Constituinte Cardoso Alves. Prosseguindo, faz também, leitura de outro Ofício, de nº 287/87, do Senhor Presidente Ulysses Guimarães, no qual Sua Excelência encaminha cópia da decisão tomada em consulta formulada pelo Presidente da Comissão da Ordem Econômica, sobre procedimento a ser adotado em caso de rejeição do ante-projeto apresentado pelo relator e ainda, sobre

prazos e discussão da matéria. Discutem o assunto, os Constituintes Jorge Uequed e Adylson Motta este, para esclarecer que a referida matéria está sendo alvo de estudos, em decorrência de questão de ordem suscitada pelo Constituinte Amaral Neto. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica que a finalidade da presente reunião seria destinada à discussão do parecer do Relator, entretanto, Sua Excelência não havia ainda concluído o mesmo, dado ao grande número de emendas apresentadas, solicitando dessa forma, adiamento da reunião para o dia seguinte. Assim sendo, prossegue o Senhor Presidente, a finalidade da reunião não poderia ser cumprida. Finalizando, dá conhecimento a todos que a apresentação de emendas ao projeto, atingiu o número de trezentos e vinte sete. A seguir, o Senhor Presidente convida a todos os presentes para a próxima reunião a realizar-se na sexta-feira, dia 22, às nove horas, destinada a discussão do parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos, cujo teor será publicado na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **José Elias Murad**.

ANEXO À ATA DA 20ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1987, ÀS 17:00 HORAS, ÍNTEGRADO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridad e do Meio Ambiente.

A ata da reunião anterior está xerocada, à disposição de todos.

Pergunto se alguém quer fazer alguma modificação.

Em votação a ata. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes que a aprovam permaneçam sentados.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — A Secretaria está solicitando anunciar aqui que foram apresentadas 327 emendas ao anteprojeto do Relator.

A Presidência deseja, também, fazer algumas comunicações antes de passar à Ordem do Dia.

Recebemos o seguinte ofício, assinado pelo Presidente Constituinte Ulysses Guimarães:

“Prezado Presidente,

O nobre Constituinte Cardoso Alves levantou questão de ordem sobre a interpretação do § 2º, do art. 23, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que diz o seguinte:

“Fica vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração relativamente a um dispositivo envolva a necessidade de se alterar em outros.”

E do § 1º, do art. 21:

“Aplica-se às emendas apresentadas nas Comissões e Subcomissões o disposto no § 2º, do art. 23.”

O art. 23 faz parte do Capítulo 2º, do Projeto de Constituição, enquanto que o art. 21 integra a Seção II, da elaboração do Projeto de Constituição do Capítulo 1º, das Comissões Constitucionais, caracterizando assim tramitações diferentes.

Realmente, ao Projeto de Constituição fica vedada a apresentação de substitutivo, já que é uma peça múltipla e não apenas se constitui em uma única parte.

As Subcomissões apresentam anteprojetos referentes a um certo e determinado assunto ou tema, devidamente articulado.

O § 2º, do art. 23, permite a apresentação de substitutivo desde que se trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração relativamente a um dispositivo envolva a necessidade de se alterar em outros.

Nestas condições poderão ser oferecidas emendas substitutivas, desde que haja entre seus dispositivos articulações e tratem de modificações correlatas.

Aproveito a oportunidade, etc... Constituinte Ulysses Guimarães.”

E um outro ofício que diz o seguinte:

“Sr. Presidente, encaminho a V. Ex.ª cópia da decisão desta Presidência à consulta do Presidente da Comissão de Ordem Econômica, Constituinte José Lins, sobre procedimentos a serem adotados quando da rejeição do anteprojeto apresentado pelo Relator e ainda sobre os prazos e discussão da matéria.

Aproveito a oportunidade, etc...”

E outro diz o seguinte:

Sr. Presidente, acuso o recebimento do ofício de V. Ex.ª, datado de 11-5-87, em que consulta: Na hipótese de o anteprojeto, apresentado pelo Relator, ser rejeitado integralmente pela Subcomissão, caberá ao Presidente designar outro Relator, nos termos do art. 49, § 12, do Regimento da Câmara dos Deputados.

Qual o prazo que terá o novo Relator?

Haverá discussão do anteprojeto ou somente votação da matéria? Caso tal fato ocorra, o próprio Relator deverá redigir o parecer que represente a decisão da Comissão, consignando no mesmo, pormenorizadamente, a matéria vencedora na Comissão. No dia imediato, esse parecer será objeto de votação por parte da Comissão, não comportando maior discussão ou emenda.

Aproveito a oportunidade, etc...”

Quer dizer que, então, não prevalece o Regimento da Câmara, que seria designar outro Relator. Pela informação aqui do Presidente Ulysses Guimarães teremos que permanecer com o mesmo Relator, se isso ocorrer, e aí então deverá ser discutido aquele relatório, submetido aqui à Comissão; este, sim, será encaminhado depois.

O SR. CONSTITUINTE (Jorge Uequed): — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Pois não. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: — O douto Presidente da Assembléia Nacional Constituinte fundamenta o seu parecer em algum dispositivo regimental da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — A resposta é não, ele fundamenta a pergunta, ou melhor, ele se baseia no art. 49, § 12 do Regimento. Mas a resposta que fala que deve ser o mesmo Relator não se fundamenta.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: — O Presidente da Comissão da Ordem Social questiona que, vencido o relatório, se o Relator deve ser substituído ou não. Nos termos do Regimento da Câmara dos Deputados, seria substituído.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Seria.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: — O douto Presidente da Assembléia Nacional Constituinte entendeu que, vencido o relatório, o Relator simplesmente continua e altera o relatório nas partes vencidas, colocando as posições vencedoras.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Exatamente.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: — Mas, não há fundamentação na decisão?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Pelo menos aqui não.

Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: — Só para ajudar a esclarecer. Essa questão foi levantada pelo Constituinte Amaral Neto e está sendo examinada, não sei por qual Comissão. O Presidente da Constituinte encaminhou para exame de uma Comissão exatamente baseado nisso que levantou o Jorge Uequed. Defendemos o ponto de vista que muda o Relator também.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: — Porque, de acordo com o Regimento da Câmara dos Deputados, muda. O que é de se estranhar é que como esta matéria não está decidida ainda, foi mandada para uma Comissão, como é que ela vai se aplicar?

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: — Foi depois da resposta a essa consulta que se levantou a questão.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: — Foi após isso aqui? Então, está suspensa a aplicação dessa consulta?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Acho que sim. Se é como está relatando o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: — Foi baseado nessa resposta à consulta do Constituinte José Lins. S. Ex.ª mandou essa resposta que foi contestada pelo Constituinte Amaral Neto, pela Bancada do PDS, e então está sendo examinada por uma Comissão designada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): — Na verdade teríamos que esperar que o fato venha a ocorrer ou não? Aí sim, talvez tenhamos que tomar alguma atitude, não é? Concorda Constituinte Jorge Uequed?

Estas são as duas comunicações.

Tínhamos convocado esta reunião de hoje, à tarde, porque esperávamos que o Relator, o Constituinte Carlos Mosconi, pudesse nos apresentar o relatório das emendas. Mas, como o número de emendas foi muito alto, são 327, ele me telefonou hoje, pela manhã, dizendo-me que não teria a mínima condição de trazer este relatório para reunião de hoje à tarde, para começarmos a sua discussão. Esta foi a informação que ele nos forneceu por telefone. Então, eu mantive a reunião, porque desejo fazer um apelo aos nobres

Constituintes desta Subcomissão, para que amanhã, então, comecemos bem cedo. Havia sido aceita a sugestão de que começássemos às 9 horas da manhã. Porém, eu levantei agora, com o Presidente da Comissão de Ordem Social, um problema. É que amanhã, pela manhã, haverá plenário. E, de acordo com o Regimento, havendo sessão plenária não pode haver, concomitante, reunião. De qualquer maneira, a sugestão feita aqui pelo Constituinte Jorge Uequet é de que comecemos às 9 horas, a discutir sem votação, se for o caso. Porque é possível que a sessão plenária de amanhã, por causa desses problemas das Subcomissões, nem tenha número. Então, comecemos a discutir amanhã, às 9 horas, e depois, se for o caso, faremos votações após o encerramento da sessão plenária. Se estiverem de acordo, poderemos fazer assim.

Alguém quer usar da palavra para fazer algum comentário a este respeito?

Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, o problema é o seguinte. De manhã, receberíamos o relatório. Mas, a votação seria já pela manhã, também?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não. Em princípio não, à tarde.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela manhã faríamos apenas debates, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pela manhã, faríamos apenas debates, comentários. Qualquer votação, em princípio, seria a partir de 13 horas, se estiverem de acordo. Se for necessário, poderemos também nos reunir sábado e domingo. Se não terminarmos na sexta-feira, o que é bem provável, marcaremos uma reunião para sábado e outra para domingo, se for o caso, isto é, após a missa.

Trabalha-se muito e diverte-se pouco. Sou quase bispo.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Na igreja do lago, à noite, domingo à noite, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sairemos daqui e iremos à missa direto.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – A reunião poderá ser domingo às 7:30 horas ou 8 horas e a missa à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais deseja se manifestar?

Então todos convocados. Faço um apelo veemente para o comparecimento de todos amanhã, às 9 horas da manhã, para começarmos a discutir o relatório.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 18 horas e 10 minutos.*)

Ata da 21ª Reunião realizada dia 22 de maio de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Floriceno Paixão, Paulo Macarini, Carlos Mosconi, Cunha Bueno, Eduardo Moreira, Alarico Abib, Fábio Feldmann, Júlio Campos, Eduardo Jorge, Oswaldo Almeida, Geraldo Alckmin, Francisco Coelho, Joaquim Sucena, Orlando Bezerra, Adylson Motta, Jorge Uequet, Maria de Lourdes Abadia, Raimundo Bezerra, Mattos Leão, Jofran Frejat, Abigail Feitosa, Mendes Thame, Carlos Sant'Anna e Gastone Righi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos procedendo a leitura de expediente da Liderança do PMDB, de substituição como membro suplente na Subcomissão, do Senhor Constituinte José Fogaça pelo Senhor Constituinte Mattos Leão. Prossequindo, comunica que esta reunião destina-se a apresentação do parecer do Relator e discussão sobre o mesmo. Dessa forma, concede a palavra ao Senhor Constituinte Carlos Mosconi, para que este faça apresentação de seu trabalho. Com a palavra, Sua Excelência faz a leitura do parecer, que apresenta em forma de Substituto ao anteprojeto inicialmente apresentado, esclarecendo que dado ao grande número de emendas apresentadas e julgadas oportunas, entendeu que a única maneira de conciliá-las no anteprojeto inicial seria dessa forma, procedida a leitura, usam da palavra os Senhores Constituintes Cunha Bueno, Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Alarico Abib, Joaquim Sucena, Gastone Righi e Mattos Leão, que questionam a Presidência e Relator, como ter conhecimento das emendas aprovadas ou rejeitadas, uma vez que não dispunham dos pareceres emitidos sobre cada uma, sendo esclarecidos pelo Senhor Relator, que estavam sendo providenciados junto ao Prodasen, diversas cópias dos relatórios para distribuição, no entanto, haveria uma certa demora dado ao grande acúmulo de serviço naquele órgão. Sendo, então, sugerido pelo Senhor Constituinte Eduardo Jorge, a suspensão da reunião, a fim de aguardar a remessa dos mesmos. Sendo acatada pela Presidência, que suspende os trabalhos às dez horas e vinte minutos, pelo prazo de uma hora. Reiniciando os trabalhos às doze horas, o Senhor Presidente comunica não haver recebido ainda, os relatórios, solicitando assim, sugestões do Plenário sobre o procedimento que poderia ser adotado. Usando da palavra o Constituinte Jorge Uequet, este sugere o encerramento dos trabalhos, e a marcação de outra reunião à tarde. Sendo aceita a sugestão, o Senhor Presidente convida a todos os presentes para a próxima reunião a realizar-se às quatorze horas do mesmo dia, para discussão e votação do parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinco minutos, cujo teor será publicado na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional**

Constituinte. E para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Elias Murad.**

ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1987, ÀS 9:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo número regimental, declaro aberto os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Peço a dispensa da discussão da Ata, porque tendo em vista que na sexta-feira a Plenária da Constituinte deva estar funcionando, não poderemos votar a Ata.

Inicialmente, quero apenas fazer algumas comunicações e, em seguida, passaremos à Ordem do Dia, que é a discussão do Parecer do Relator sobre as emendas apresentadas.

A comunicação que temos é um ofício recebido do Senador Mário Covas, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte e que diz o seguinte:

"De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a V. Ex.ª as alterações a seguir relacionadas:

Senador José Fogaça de 7-B suplente, para 4-A suplente;

Deputado Mattos Leão de 4-A suplente, para 7-B suplente..."

Então, o Constituinte Mattos Leão é o novo suplente na nossa Subcomissão.

"...Sem outro particular, reitero a V. Ex.ª os protestos etc..."

Esta é a única comunicação que temos a fazer aos nobres Constituintes. Gostaríamos de acrescentar uma observação. Como falei, há pouco, tendo em vista o fato de sexta-feira, pela manhã, ser dia de sessão plenária da Assembléia Nacional Constituinte, estamos aqui, agora, neste período da manhã, para discutir, sem ainda colocar em votação, nenhuma das emendas apresentadas.

Gostaria, então, de dar a palavra ao Relator, porque, possivelmente, S. Ex.ª haverá de querer apresentar alguns dados a respeito de seu trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de dar início ao trabalho, propriamente dito, faço a seguinte consulta a V. Ex.ªs: apresentei o Relatório, na segunda-feira, como previa o Regimento; em seguida, tivemos dois dias para recebimento de emendas; com as emendas recebidas preparei um Substitutivo ao meu Relatório inicial. Pergunto a V. Ex.ª se posso ler agora o meu Substitutivo para que, depois, possamos discuti-lo e votá-lo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, lamentavelmente, terei que me ausentar um pouco antes das 10 horas, uma vez que o Presidente da Câmara dos Deputados convocou reunião da Mesa e como sou integrante desta, terei que estar presente naquela reunião. Portanto, eu pediria desculpas ao Relator por ter que me ausentar dentro de alguns instantes, mas para ordenação dos nossos trabalhos, a votação, propriamente dita, só começará na sessão da tarde, hoje, sendo essa sessão somente para a discussão e há uma vedação por parte do Regimento Interno, de que não haverá votação durante o período da sessão. Portanto, a votação será no período da tarde.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A partir de 13 horas.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Tenho entendido, pela leitura do Regimento Interno, que o Relator deveria relatar as emendas que foram feitas ao seu Relatório original. Portanto, acho que deveria também ser distribuído, aos membros da Comissão, o parecer sobre cada uma das emendas que o Relator preparou para chegar a este Substitutivo – vamos assim dizer – para que cada um saiba o que aconteceu com as emendas que ele apresentou. Assim, acho eu, que muito mais importante do que o parecer do Relator, neste instante, seria o parecer do Relator sobre as emendas apresentadas a fim de que cada um possa realmente saber o que aconteceu com a sua emenda.

Pediria a V. Ex.^a também que esclarecesse o Plenário, no sistema de votação, como deveremos nos comportar: se deveremos apresentar os pedidos de destaques, assim que iniciada a votação, ou se poderemos apresentá-los ao longo da votação?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não! No que diz respeito à primeira solicitação do nobre Constituinte Cunha Bueno, consulto à Secretaria se temos exemplares suficientes?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Prodasen está procedendo a outros textos, porque são muitas emendas e temos aqui apenas três ou quatro exemplares. Assim, solicitaremos ao Prodasen para que se apresse para que possamos fazer a distribuição.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, dada a informação do Relator, acredito que teremos que dilatar o prazo para a votação, porque temos que ter um tempo hábil para fazer uma análise do Relatório do Relator em relação às nossas emendas. Se o Relatório do Relator, em relação às emendas, por um problema técnico do Prodasen, ainda não está concluído, acredito que poderíamos ver o Relatório apresentado pelo Relator agora, e depois se dilatar o prazo para que antes do início da sessão de votação os Srs. Constituintes tenham tempo para fazer uma análise a respeito das emendas por eles apresentadas, porque senão ficará muito difícil seguirmos o trabalho da votação, à tarde, sem termos o pensamento do Relator em relação a cada uma de nossas emendas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Creio que a matéria não se coloca desta maneira, mesmo porque, a simples leitura do Substitutivo dará ensino a que cada Constituinte tome conhecimento do que foi considerado a respeito da emenda apresentada. O simples conhecimento do Substitutivo, evidentemente deixará claro, se a emenda foi aceita, rejeitada, se foi parcialmente acolhida ou se foi prejudicada. Acho que não seria produtivo, portanto, que tomássemos conhecimento do meu Substitutivo e, em seguida, evidentemente com o passar desse tempo, provavelmente o Prodasen já poderá estar nos fornecendo o Relatório completo das emendas.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, só para contraditar. Estou de pleno acordo com o procedimento proposto pelo Relator Carlos Mosconi, mas sei das minhas emendas, mas não sei das emendas apresentadas por outros Constituintes e nem sei do encaminhamento que o Relator a elas deu, e no Regimento Interno, de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, é claro em um dos seus artigos, onde diz que o Relatório do Relator será sobre as emendas apresentadas e para que o Plenário possa decidir com conhecimento de causa, é preciso que cada um de nós saibamos das emendas dos outros, que nem sempre estão presentes a esta Casa. Portanto, o que sugiro é que quando chegue o parecer sobre as emendas, se suspenda a sessão e se dê um prazo razoável de tempo para que cada um de nós possamos saber quais foram as sugestões que os outros colegas nossos fizeram a esta Subcomissão e, por eles não estarem aqui, por estarem em outras Subcomissões, não poderão defender os seus pontos de vista que, muitas vezes, poderão ser coincidentes, ou até chamar a atenção de cada um de nós para pontos relevantes.

É somente esta a questão que coloco.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão a proposta. Algum Sr. Constituinte deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Então, acolhemos a solicitação do Constituinte Cunha Bueno...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, apenas eu gostaria de dizer o seguinte: que isto não venha a ser um prejuízo para os nossos trabalhos, porque o Relatório é extenso, e acho que se avançássemos agora no conhecimento a todos os membros da Subcomissão do Relatório, evidentemente é nossa intenção que todos conheçam nossos pareceres com relação às emendas. Entendo que não chegaremos, de maneira alguma, ao período de votação, sem que este conhecimento seja dado a todos os Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – E poderemos dar um prazo que não seja muito dilatado.

Mais alguém quer manifestar-se?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Sr. Presidente, o início da sessão é às 14 horas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu poderia ler, inclusive, se for o caso. Evidentemente que passarei horas lendo esse Relatório.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, tenho a impressão de que V. Ex.^a ainda não respondeu à segunda questão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A segunda ainda não. Estou esperando decidir essa.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Evidentemente, a sugestão do Deputado Cunha Bueno é importante; nós temos que conhecer o Parecer sobre todas as emendas e o Relator já providenciou. O problema é do Prodasen.

Acho que seria importante, para ganharmos tempo, que o Relator lesse o Relatório porque, formalmente, ele estaria dando conhecimento, depois nós iríamos ver o Parecer sobre as emendas e só numa terceira etapa passaríamos à votação. Essa etapa de ler o Relatório, que é um procedimento formal, é importante, nós ganhamos tempo com isso.

A minha sugestão é que o Relator desse conhecimento formal do Relatório, numa segunda etapa as emendas e, numa terceira etapa, a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta complementar do Constituinte Eduardo Jorge é bastante razoável. Se todos estiverem de acordo, vamos acolhê-la. Para adiantar o tempo, o Relator fará a leitura, e nós, em princípio, marcaríamos o início da votação para as 14 horas.

De acordo, Constituinte Cunha Bueno?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Pelo menos a leitura do Parecer das emendas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.^a que não marque hora para votação, mesmo porque a discussão poderá se alongar. Sei que há um impedimento regimental de que a votação seja feita na parte da manhã, desde que haja sessão da Constituinte. Não havendo sessão da Constituinte, ela poderá ser suspensa por qualquer razão. Nós, inclusive, poderemos proceder à votação no período da manhã.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, eu insisto na necessidade de um tempo para se ler emenda por emenda de cada um dos Constituintes.

Nós estamos votando coisas muito sérias. Estamos, aqui, decidindo sobre assuntos muito sérios para este País. Eu, de minha parte, insisto, estou de acordo com o ponto de vista do Constituinte Cunha Bueno. Nós precisaríamos ter tempo para examinar as emendas e fazer um confronto entre o substitutivo anterior e o substitutivo atual, porque não houve tempo para se fazer isso. Eu sugiro que a votação, mesmo que haja o encerramento da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, agora de manhã, se faça a partir do início da tarde. Mas que nos dê um tempo para examinar essas emendas e se fazer um estudo comparativo entre um Substitutivo e outro, pois temos que examinar mais detalhadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O nobre Constituinte acha melhor não marcar hora para o início da votação?

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Pode marcar para o início da tarde. Mas ocorreu a sugestão do Relator, de que poderia iniciar de manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós não podemos fazer a votação de manhã.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Mas se encerrarem os trabalhos do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, o nosso prezado e querido colega Relator acha que possa iniciar de manhã. Eu acho que não, mesmo que se encerrem os trabalhos agora de manhã, antecipadamente, da Assembléia Nacional Constituinte, nós devemos ter um tempo mínimo para fazer essas consultas e examinar melhor.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O que eu solicitei. Deputado Floriceno Paixão, é que não se marcassem o horário da votação, mesmo porque nós não sabemos quanto tempo nós podemos votar.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Não se pode iniciar antes de um determinado prazo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O que estou querendo dizer é que a votação poderá ser efetuada no fim da tarde de hoje ou amanhã; a discussão poderá se estender por mais um dia.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então as propostas são praticamente semelhantes; ele não marcou propriamente o período de votação para amanhã.

Acatamos a sugestão e fica decidido desta maneira; iremos discutir, depois tomaremos conhecimento do Substitutivo e respectivas emendas e só depois desse esclarecimento iniciaremos a votação no horário oportuno.

Quanto à segunda pergunta do nobre Constituinte Cunha Bueno, o art. 63, do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, diz o seguinte:

"Admitir-se-á requerimento de destaque para votação em separado, de partes do projeto ou de substitutivo e de emenda do grupo a que pertencer, devendo o requerimento ser apresentado por escrito, até o início da sessão em que se der o processo de votação respectivo."

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, a minha primeira pergunta está diretamente ligada à segunda, porque o único que tem um conhecimento amplo do Relatório, das suas emendas, é o Relator; todos os demais Constituintes não têm um conhecimento amplo das emendas e nem do Relatório. Portanto, queria pedir a compreensão do Relator, que por uma questão de praticidade muito justamente, quer ver votado o seu parecer, de que a subcomissão precisa ter um tempo razoável para poder fazer uma análise das emendas – emendas por emendas – senão nós não saberemos o que pedir de destaque. O Regimento é bem claro: os destaques serão pedidos no início da sessão. Então, mesmo que o Relatório chegasse agora, do PRODASEN, nós não teremos tempo, até às 14 horas, de fazer todos os destaques. E por uma questão de praticidade. Gostaria de deixar para que V. Ex.^a decidisse que, após a chegada do Relatório do PRODASEN, sobre as emendas, a sessão fosse levantada para que os Constituintes tivessem o tempo necessário para fazer a análise, pensar nos destaques que irão requerer a fim de que, quando se inicie o processo de votação, todos

nós tenhamos um conhecimento pleno das emendas não só apresentadas por cada um de nós, mas principalmente as emendas apresentadas pelos outros.

É por uma questão de coerência que peço a V. Ex.^a que já defina o critério da subcomissão, será esse, senão receberemos o Relatório daqui a pouco, às 14 horas iniciarse-á o processo de votação e nós não tivemos o tempo suficiente para poder providenciar os destaques, como manda o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – Alguém quer se manifestar sobre o pedido do Constituinte Cunha Bueno? (Pausa.)

Nós acolhemos a sugestão de V. Ex.^a. Concedo a palavra ao ilustre Relator, Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Relatório é o seguinte:

Da Saúde

Art. 1º A saúde é um dever do Estado e um direito de todos.

§ 1º O Estado assegura a todos condições dignas de vida e acesso igualitário e gratuito às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de acordo com suas necessidades.

§ 2º A Lei disporá sobre a ação de rito sumário pela qual o cidadão exigirá do Estado o direito previsto neste artigo.

Art. 2º As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único, organizado de acordo com os seguintes princípios:

I – comando administrativo único em cada nível de governo;

II – integralidade e continuidade na prestação das ações de saúde;

III – gestão descentralizada, promovendo e assegurando a autonomia dos Estados e Municípios;

IV – participação da população através de entidades representativas na formulação das políticas e controle das ações nos níveis federal, estadual e municipal, em conselhos de saúde.

Art. 3º O Sistema Único é financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes da receita tributária.

§ 1º Os Fundos Estaduais e Municipais são constituídos com recursos oriundos dessas unidades político-administrativas e do Fundo Nacional.

§ 2º Os dispêndios nacionais destinados à saúde não serão inferiores à dez por cento do Produto Interno Bruto.

Art. 4º As ações de saúde são funções de natureza pública, cabendo ao Estado sua normalização, execução e controle.

§ 1º O setor privado de prestação de serviços de saúde pode colaborar na cobertura assistencial à população, sob as condições estabelecidas em contrato de Direito Público, tendo preferência e tratamento especial as entidades sem fins lucrativos.

§ 2º O Poder Público pode intervir e desapropriar os serviços de saúde de natureza privada; necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor.

§ 3º Fica proibida a exploração direta ou indireta, por parte de pessoas, empresas e capitais de procedência estrangeira, dos serviços de assistência à saúde no País.

Art 5º As políticas de recursos humanos, saneamento básico, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico na área de saúde são subordinadas aos interesses e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º Cabe ao Poder Público disciplinar e controlar a produção e distribuição de medicamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, com vistas à preservação da soberania nacional.

§ 2º É dever do Estado exercer o controle das drogas de abuso e demais produtos tóxicos inebriantes e estabelecer princípios básicos para prevenção de seu uso.

Art 6º É assegurado o livre exercício da atividade liberal em saúde e a organização de serviços de saúde privados, obedecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela Lei e os princípios que norteiam a política nacional de saúde.

Art 7º A Saúde Ocupacional é parte integrante do Sistema Único de Saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante:

I – ambiente de trabalho isento de riscos de acidentes e de doenças profissionais;

II – informação a respeito dos riscos que o trabalho representa à saúde, dos resultados das avaliações realizadas e dos métodos de controle;

III – recusa ao trabalho que apresentar grave e iminente risco, ou não tiver os seus riscos controlados;

IV – participação na gestão dos serviços relacionados à segurança e saúde, dentro e fora dos locais de trabalho;

V – livre ingresso, nos locais de trabalho, de representantes do sindicato, para ouvir os empregados a respeito das condições de trabalho;

VI – acompanhamento da ação fiscalizadora referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

Art 8º É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas.

Art 9º É permitida a remoção de órgãos de tecidos de cadáveres humanos para fim de transplante, não havendo disposição contrária em vida do "de cujus" e nem manifestação proibitiva da família.

§ 1º A remoção dos órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 2º É permitida a doação espontânea de órgãos por doadores vivos, maiores e capazes, cuja retirada não implique em prejuízo à saúde.

§ 3º É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos.

Art 10. Cabe à União legislar sobre o exercício de sistemas alternativos de assistência à saúde.

Art. 11. Compete ao Estado, através de Sistema Único de Saúde, a fiscalização da qualidade dos alimentos, medicamentos e outros produtos

de consumo e uso humano, utilizados no território Nacional.

Art 12. É proibida a prática da eutanásia.

Disposição Transitória

Art 13. Os atuais recursos da Previdência Social destinados à saúde serão substituídos por outras fontes, assim que os dispêndios nacionais com o setor totalizarem dez por cento do Produto Interno Bruto.

Da Seguridade Social

Art 14. Todos têm direito à seguridade social, nos termos da lei.

Art 15. Incumbe à União organizar o sistema de seguridade social, com base nos seguintes princípios:

- I – universalização da cobertura;
- II – equalização do acesso aos benefícios e serviços;
- III – equidade na forma de participação do custeio;
- IV – distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- V – diversificação na base de financiamento;
- VI – preservação do valor real dos benefícios, de modo que sua expressão monetária conserve, permanentemente, o valor real à data de sua concessão;
- VII – unificação progressiva de todos os regimes públicos de previdência.

Art 16. Os planos de seguro e assistência social do sistema atenderão, nos termos da lei, aos seguintes preceitos:

- I – cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte, incluídos os casos de acidente de trabalho e velhice;
- II – ajuda à manutenção dos dependentes;
- III – proteção à maternidade, notadamente à gestante, assegurado descanso antes e após o parto, com remuneração igual à percebida em atividade;
- IV – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- V – aposentadoria por tempo de serviço com salário integral.

Parágrafo Único. Quando o segurado exercer atividade laborativa que o exponha aos riscos de doenças, o tempo de contribuição exigido para habilitação à aposentadoria por tempo de serviço será reduzido na proporção do risco, de acordo com critério a serem estabelecidos em lei.

Art 17. Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior a um salário mínimo.

Art 18. Nenhuma prestação de benefícios ou serviço compreendido na seguridade social poderá ser criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.

Art 19. A seguridade social manterá plano de seguro coletivo de caráter complementar, facultativo aos segurados cujos rendimentos do trabalho ultrapassem o limite máximo de salário-de-contribuição fixado em lei, observado o disposto no parágrafo único do artigo seguinte.

Art 20. O sistema de seguridade social será custeado, nos termos da lei:

- I – pela contribuição das empresas calculada com base em percentuais incidentes sobre a folha de salários e sobre o lucro bruto;

II – pela contribuição direta ou indireta dos trabalhadores;

III – por recursos provenientes de dotações específicas do orçamento da União.

Parágrafo único. O seguro facultativo previsto no artigo 19 será custeado exclusivamente por contribuições adicionais dos segurados a ele filiados.

Art 21. A gestão das instituições de seguridade social terá participação obrigatória e paritária de representantes da União, das empresas e dos trabalhadores, inclusive inativos, na forma estabelecida em lei.

Art 22. A lei proverá para que os serviços prestados pelo sistema de seguridade social sejam fiscalizados pela comunidade.

Art 23. O orçamento do sistema de seguridade social será submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidos os prazos e demais condições de tramitação do orçamento da União.

Art 24. É vedada a subvenção ou incentivo fiscal dos poderes públicos às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

Das Disposições Transitórias

Art. 25. Os benefícios de prestação continuada concedidos até a data de promulgação desta Constituição serão revistos, a fim de que seja restabelecido o valor real que tinham em novembro de 1979, ou à data de sua concessão, se posterior àquela.

Art. 26. Para efeito de incidência da contribuição empresarial para o sistema de seguridade social, o lucro bruto será definido com base no Cadastro do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, segundo critérios a serem estabelecidos em lei.

Art. 27. O sistema de seguridade social organizará, no prazo de dois anos a contar da data de promulgação desta Constituição, um Cadastro Geral de Beneficiários, contendo todas as informações necessárias à habilitação, concessão e manutenção dos benefícios.

Parágrafo único. A partir da data de implantação do Cadastro, a comprovação dos requisitos necessários à habilitação aos direitos assegurados pelo sistema será de inteira responsabilidade deste.

Art. 28. A lei integrará o Serviço Social da Indústria – SESI, e o Serviço Social do Comércio – SESC, ao sistema de seguridade social, unificando as duas entidades, e suas respectivas fontes de custeio, numa só instituição sob a forma jurídica de fundação pública, tutelada pela União.

Do Meio Ambiente

Art. 29. Todos têm direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, considerado patrimônio público, cuja proteção é dever do Poder Público e da coletividade, para usufruto das presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. Qualquer do povo, o Ministério Público e as pessoas jurídicas, na forma da Lei, são partes legítimas para requererem a tutela jurisdicional necessária a tomar efetivo o cumprimento do direito referido no **caput** do presente artigo, isentando-se os autores, em tais processos, das respectivas custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita à litigância de má-fé.

Art. 30. As práticas e condutas deletérias ao ambiente, à saúde dos indivíduos e à segurança dos trabalhadores, assim como a omissão e a desídia das autoridades competentes pela sua proteção, serão consideradas crime inafiançável, na forma da lei.

§ 1º Quando afetarem agrupamentos humanos expressivos, tais práticas e condutas serão consideradas genocídio, com agravamento da pena.

§ 2º O responsável é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados pela sua ação ou omissão.

Art. 31. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar da coletividade, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

Art. 32. Compete ao Poder Público:

- I – a manutenção dos processos ecológicos e sistemas vitais essenciais, a preservação da diversidade genética e o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II – estabelecer o monitoramento da qualidade ambiental e saúde pública, mediante rede de vigilância epidemiológica e ecotoxicológica;
- III – o combate efetivo de todas as modalidades de degradação ambiental, especialmente nas áreas críticas de poluição, ficando proibido o exercício de atividades públicas ou privadas em desacordo com os padrões ambientais;

IV – adequar a utilização do espaço urbano e rural a padrões de qualidade ambiental e ao bem-estar social;

V – garantir à sociedade civil o acesso pleno e gratuito às informações relativas à qualidade do meio ambiente, condições de saúde da população e à proteção do consumidor;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de escolaridade e capacitar a comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente e no processo decisório de conservação dos recursos naturais;

VII – definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos em razão de sua importância ecológica, social, paisagística, cultural e científica, ficando vedado qualquer modo de utilização que possa comprometer a integridade dos atributos que justificam sua proteção.

VIII – exigir a realização de estudos multidisciplinares de impacto ambiental previamente à instalação de planos, programas, projetos e atividades efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, assegurando-se ampla divulgação de seu conteúdo, que em audiências públicas obrigatórias, com a participação de entidades da sociedade civil, poderá ser contraditado;

IX – instituir regimes tributários especiais que estimulem a preservação ambiental e a atuação de entidades civis não governamentais, sem fins lucrativos;

X – a recuperação de áreas degradadas;

XI – promover o desenvolvimento científico e tecnológico visando ao uso adequado e à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente;

XII – proteger a fauna silvestre, vedando-se na forma da lei, práticas que exponha à crueldade, ao risco de extinção; à captura fins lucrativos, à caça ou pesca predatórias;

XIII – proteger os animais domésticos ou aqueles dos quais se faça uso econômico, contra práticas que os submetam à crueldade;

XIV – controle da produção, comercialização, emprego de técnicas e métodos e utilização de substâncias que afetem a saúde pública e o meio ambiente;

XV – instituir o gerenciamento costeiro com vistas ao desenvolvimento, exploração e perpetuação dos recursos ali existentes, de forma a assegurar a soberania nacional sobre suas águas territoriais;

XVI – a fiscalização das instituições públicas e privadas relacionadas à pesquisa, manipulação e alteração de material genético, visando garantir a integridade do patrimônio genético da nação, de modo a evitar indesejável alteração.

Art 33. A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Zona Costeira e as bacias hidrográficas constituem patrimônio nacional cuja utilização far-se-á em condições que assegurem a conservação de seus ecossistemas, mediante planos submetidos à aprovação do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O poder público criará Reservas Extrativistas na Amazônia, como propriedades da União, para garantir a sobrevivência das atividades econômicas tradicionais, associadas à preservação do meio ambiente.

Art. 34. A União, os Estados e os Municípios podem estabelecer limitações e restrições legais e administrativas relacionadas à proteção ambiental e à defesa dos recursos naturais, mesmo no caso de já haver dispositivo regulando a matéria, para suprir as suas lacunas ou deficiências ou para atender os interesses nacionais, regionais e as peculiaridades locais, desde que não dispensem ou diminuam as exigências anteriores.

Art. 35. A exploração dos recursos minerais fica condicionada à preservação e/ou recomposição do meio ambiente afetado, a serem exigidas expressamente nos atos administrativos de licenciamento para a atividade.

Parágrafo único. O licenciamento de que trata o **caput** dependerá de aprovação do poder público municipal.

Art. 36. Em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão ser autorizadas pelo Congresso Nacional, a atuar na defesa dos recursos naturais ameaçados.

Art. 37. A instalação e funcionamento de reatores nucleares dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional.

§ 1º As demais atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Poder Público, assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade por danos decorrentes de atividade nuclear independe da existência de culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

Art. 38. Proíbe-se a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cumprimento deste dispositivo, sob pena de responsabilidade.

Lamentavelmente ficou faltando ainda um artigo, que foi redigido, mas não incluído no texto. E o art. 39:

“Art. 39. Fica criado o Fundo de Conservação e Reposição do Meio Ambiente, constituído de taxas cobradas de toda pessoa física ou jurídica que utilizem os recursos naturais com finalidade de lucro”.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as hipóteses de incidência das taxas referidas no **caput** deste artigo.

Era esse o Relatório, Sr. Presidente. Muito obrigado.

"Fundo de Conservação e Reposição do Meio Ambiente"

Leio novamente para que todos possam anotar, se for o caso.

"Fica criado o Fundo de Conservação e Reposição do Meio Ambiente, constituído de taxas cobradas de toda pessoa física ou jurídica, que utilizem os recursos naturais com finalidade de lucro.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as hipóteses de incidência das taxas referidas no **caput** deste artigo"

Estou solicitando que a própria Assessoria entregue a todos o texto datilografado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria melhor que a Assessoria providenciasse este artigo 39. Ele vai ser datilografado e entregue a todos os presentes.

Em discussão o Substitutivo apresentado pelo Relator, Constituinte Carlos Mosconi. Alguém deseja se manifestar?

Com a palavra o nobre Constituinte Alarico Abib.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Gostaria que fosse explicado para nós a postura de que V. Ex.^a colocou agora a respeito do Substitutivo. Estaríamos avaliando o quê?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – No momento, só estamos nas discussões de opiniões, porque ficou resolvido que só votaremos depois.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estamos esperando também as emendas.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, apesar de ter chegado atrasado, vejo que foi feito um substitutivo integral, praticamente, do projeto anterior feito pelo nobre Relator Carlos Mosconi. Conseqüentemente, a análise feita ao anteprojeto anterior fica praticamente invalidada numa série de emendas feitas e novas emendas podem ser apresentadas em cima, às vezes, desse próprio texto. Elas serão orais? Serão feitas de que forma? Porque o novo texto apresenta muita coisa que não constava do texto anterior, inclusive a sua própria redação; mudança de redação em algum parágrafo ou mesmo mudança de redação em algum artigo, não caberá através de formas de emendas. Como vamos discutir isso, com emendas que foram feitas em cima de um anteprojeto, que não é o atual?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte, Gastone Righi.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Apenas como subsídio à questão levantada, devo dizer a V. Ex.^a que o problema ocorreu quando da discussão do Regimento Interno de nossa Assembléia Nacional Constituinte e a Presidência da Assembléia então decidiu, abrindo precedente, que poderiam ser apresentadas emendas ao Substitutivo e tivemos 2 dias para fazê-lo. Acredito que aquilo tenha se constituído num prejulgamento e de alguma forma deve orientar o trabalho das Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Acho que a colocação do Constituinte Joaquim Sucena se solucionará com a leitura das emendas, porque suponho que muitas dessas modificações são incorporações de emendas feitas pelos Constituintes aqui presentes. Então, proponho que aquela sistemática inicial seja mantida. A segunda fase seria a leitura das emendas que teriam sido incorporadas para esse Substitutivo. Como as emendas não estão em nossas mãos e temos de acompanhar e ler, proponho que o trabalho seja suspenso por uma hora, para dar tempo de o Prodasen fornecer esse volume e aí acompanháramos a leitura das emendas e veremos se a questão levantada pelo Constituinte Joaquim Sucena fica resolvida e talvez ela seja feita pela incorporação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Existe outro fato: na hora da votação, se o Substitutivo submetido à votação for aprovado, todas as emendas estarão prejudicadas, salvo aquelas onde houver pedido de destaque.

Com a palavra o nobre Constituinte Mattos Leão.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Quero chamar a atenção para o seguinte: acho que o Constituinte Joaquim Sucena tem muita razão na questão que levantou, porque pode ser que as alterações desse novo Relatório sejam fruto de emendas apresentadas, mas pode ser também que o ilustre Relator tenha incluído algum artigo, ou algum parágrafo a mais, de sua própria lavra e, como diz o Constituinte Gastone Righi, sobre estas inovações. Esta subcomissão tem, obrigatoriamente, que ter oportunidade de apresentar novas emendas, se assim entender.

Esta é a questão que coloco a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, nós só podemos saber realmente o que foi feito neste Substitutivo do Sr. Relator depois de analisarmos todas as emendas.

De forma que eu queria apoiar a sugestão do Constituinte Eduardo Jorge, no sentido de ser suspenso os trabalhos por uma hora e daqui à uma hora vamos discutir todas as emendas e depois fazermos uma análise, se foram incorporadas ou não ou se o texto inicial foi modificado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tenho receio de suspender por um determinado

período de tempo e o Prodasen não fornecer. Será que teríamos condições de ter essas emendas aqui dentro de uma hora?

A Secretaria não teve resposta ainda do tempo necessário.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – V. Ex.^a suspenderia por uma hora e se não viesse o trabalho nessa hora, faria nova prorrogação do tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém ainda quer se manifestar sobre estas propostas?

São quase 10 horas e 30 minutos. Nós estamos em reunião contínua, apenas suspendemos por um período de tempo esperando a chegada das emendas que virão do Prodasen.

Fica, em princípio, estabelecida uma suspensão de 60 minutos.

Até agora não chegou às nossas mãos o material do Prodasen e há uma sugestão para que suspendamos a reunião até às 14 horas e tenhamos a oportunidade de um lanche, um almoço, e reiniciáramos a sessão às 14 horas.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que, nas disposições regimentais, encerre a presente reunião e convoque outra para às 14 horas.

Com a finalidade de que esta tem a função específica da apresentação do Relatório e a partir das 14 horas, nós passaríamos a uma nova sessão para a discussão do presente Relatório e votação.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Qual a diferença, Constituinte Jorge Uequet? Porque do ponto de vista prático, não consigo entender se haveria alguma diferença do ponto de vista regimental. Porque daí estaria simplesmente suspensa a reunião e daria continuidade a reunião. Falo por ignorância mesmo.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – A reunião não pode ser suspensa. Elas encerram a sua atividade e não podem ser suspensas, tem que ser convocada uma nova reunião para as 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não há nada no Regimento que impeça suspender a reunião.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Estou comunicando à Mesa, que não há nada que permita que encerre esta reunião e convoque outra para as 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, acatada a proposta do Constituinte Jorge Uequet, seria interessante então que se fizesse a convocação dos demais membros da Subcomissão, uma vez que não está prevista esta reunião à tarde.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, eu estou aqui como suplente. Desde o início desta Subcomissão tenho compa-

recido praticamente a todas as reuniões e, hoje, tive o cuidado de estar aqui bem cedo, fui o primeiro suplente a se inscrever, e vou continuar aqui durante o dia, durante a noite, durante o fim de semana, se necessário for.

Evidentemente que esta suspensão momentânea não depende da nossa vontade; foi por fato fortuito. De forma que, acredito que a suspensão simplesmente faria com que este direito adquirido pela chegada, pela assinatura primeira, continuasse, coisa que não sei se vai acontecer depois do almoço.

Acho que essa ordem de inscrição feita numa reunião que se prolonga, deveria ser mantida e se for encerrada para se fazer outra, a ordem de inscrição será inteiramente diferente, provavelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira se manifestar nós suspendemos a reunião para reiniciá-la às 14 horas.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, seria interessante que se aproveitasse para convocar os demais membros.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós solicitamos a Secretaria para anotar.

Com a palavra o nobre Constituinte Relator Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Vamos solicitar ao Prodasen para que providencie, com toda a brevidade, os relatórios a respeito das emendas.

No entanto, já existem, nesta Subcomissão, três relatórios. Então, gostaria de comunicar aos Constituintes que queiram fazer consultas com relação às emendas, poderão fazê-lo durante este intervalo, mesmo porque, o Prodasen, lamentavelmente, não conseguiu me assegurar que às 14 horas teremos todos os relatórios aqui nesta sala.

Então, os três estarão aqui para que os interessados possam fazer as consultas necessárias durante este período.

Por outro lado, também me parece que já foi distribuído a todos um relatório sucinto com a relação de todos os autores das emendas, informando qual a situação do parecer dado por mim às emendas; se elas foram rejeitadas, se foram aprovadas, se foram aprovadas parcialmente.

Todos, portanto, já têm condições de terem em mãos porque a Secretária já providenciou, esse Relatório mais sucinto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atendendo às ponderações do Constituinte Jorge Uequet e também o que nos informou o nobre Relator, acho mais prudente encerrarmos a reunião, já que esta foi convocada apenas para a leitura, apresentação e discussão do Relatório e convocarmos uma nova reunião para às 14 horas.

Isso nós permitirá também insistir com os colegas ausentes, telefonar, para que compareçam a essa nova reunião.

Está encerrada esta reunião e convocada outra reunião para às 14 horas.

Este material que nós temos ficará colocado à disposição dos interessados.

Está encerrada a reunião e convocada outra para às 14 horas.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)

Ata da 22ª Reunião realizada em 22 de maio de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Oswaldo Almeida, Alarico Abib, Eduardo Jorge, Adylson Motta, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Floriceno Paixão, Júlio Campos, Fábio Feldmann, Joaquim Sucena, Paulo Macarini, Maria de Lourdes Abadia, Orlando Bezerra, Jorge Uequet, Geraldo Alckmin, Francisco Coelho, Gandi Jamil, Mattos Leão, Raimundo Bezerra, Jofran Frejat, Abigail Feitosa, Antônio Carlos Mendes Thame, Carlos Sant'Anna e Gastone Righi Líder do PTB. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos submetendo a discussão e votação a Ata da vigé "sim" a reunião, sendo a mesma aprovada, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que também é dada por aprovada. Prosseguindo, a Presidência dá ciência da finalidade da reunião, comunicando que a mesma destina-se a discussão e votação do parecer do Relator, cuja apresentação foi feita em reunião anterior; quando Sua Excelência concluiu pela apresentação de Substitutivo ao anteprojeto inicial. Dessa forma, o Senhor Presidente franqueia a palavra para discussão do substitutivo, quando fazem uso da mesma os seguintes Constituintes: Gastone Righi, Abigail Feitosa, Cunha Bueno, Fábio Feldmann, Adylson Motta, Floriceno Paixão, Eduardo Jorge, Oswaldo Almeida, Joaquim Sucena, Júlio Campos e Carlos Mosconi. Encerrada a discussão o Senhor Presidente anuncia que interromperá a reunião, antes de passar ao processo de votação, a fim de que sejam apresentados requerimentos de destaques, por quem as "sim" o desejar, lembrando, que findo este período, tal procedimento "não" mais será cabível, posto que a votação compreende um só processo. E suspensa a reunião por vinte minutos, para recebimento e ordenação dos pedidos de destaques para votação em separado de artigos do substitutivo e emendas totalizando 112 (cento e doze) requerimentos. Reiniciados os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra pela ordem, ao Senhor Constituinte Floriceno Paixão, que requer preferência para votação em globo do Substitutivo do Relator, sendo deferido pela Presidência, esclarecendo Sua Excelência, que esta se dará, ressalvados os pedidos de destaques para artigos do mesmo e para emendas a ele apresentadas. Passando-se então à chamada nominal dos presentes, para votação em globo, do Substitutivo, ressalvados os destaques. Apurado o resultado, verifica-se vinte e um votos "sim", zero voto "não" e zero abstenção, sendo aprovado o Substitutivo, ressalvados os destaques. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente anuncia que somente

aos arts. 11, 17, 18, 22, 23, 31 e 35 "não" foram requeridos destaques, ficando aprovados na redação original. Dessa forma, iniciaria a votação do artigo 1º tendo para o mesmo, quatro pedidos de destaque, com oferecimentos de emendas requeridos pelos Constituintes Gastone Righi, Oswaldo Almeida, José Elias Murad e Jofran Frejat. Iniciando a chamada nominal separadamente para cada destaque. Procedida a votação, verifica-se os seguintes resultados: Emenda do Constituinte Gastone Righi: quinze votos "não", cinco votos "sim" e duas abstenções, rejeitada. Emenda do Constituinte Oswaldo Almeida: vinte votos "não", um voto "sim" e uma abstenção, rejeitada. Emenda do Constituinte José Elias Murad: dezoito votos "não", dois votos "sim" e uma abstenção, rejeitada. Emenda do Constituinte Jofran Frejat dezoito votos "não", três votos "sim" e uma abstenção, rejeitada. Mantida a redação do Substitutivo. Passa-se ao art. 2º, sendo anunciado pela Presidência, o requerimento de destaque de autoria do Constituinte Oswaldo Almeida. Procedida a votação, verifica-se dezoito votos "não", dois votos "sim" e uma abstenção, rejeitada. Mantida a redação do Substitutivo. Passa-se ao artigo 3º, sendo anunciado pela Presidência, o requerimento de destaque, de autoria do Constituinte Oswaldo Almeida. Procedida a votação, verifica-se dezessete votos "não", cinco votos "sim" e uma abstenção, rejeitada. Mantida a redação do Substitutivo. Passa-se ao art. 4º, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, nove pedidos de destaques desde o **caput** até o § 3º, requeridos respectivamente pelos Constituintes Oswaldo Almeida, **caput**, Adylson Motta, **caput** § 1º, Eduardo Jorge, § 1º, Jofran Frejat, § 1º, Mattos Leão, § 1º, Abigail leitosa, § 1º, Alarico Abib, § 2º, Cunha Bueno, § 2º e Antônio Carlos Mendes Thame, § 3º. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Oswaldo Almeida: dezessete votos "não", cinco votos "sim", rejeitada. Emenda do Constituinte Adylson Motta: quatorze votos "não", nove votos "sim", rejeitada. Emenda do Constituinte Eduardo Jorge: vinte e um votos "não", dois votos "sim", rejeitada. Emenda do Constituinte Jofran Frejat: quatorze votos "não", nove votos "sim", rejeitada. Emenda do Constituinte Mattos Leão: dezoito votos "não", quatro votos "sim", rejeitada. Emenda da Constituinte Abigail Feitosa: dezesseis votos "não", cinco votos "sim", rejeitada. Emenda do Constituinte Alarico Abib: quinze votos "não", sete votos "sim", rejeitada. Emenda do Constituinte Cunha Bueno: quatorze votos "sim", sete votos "não", aprovada. Emenda do Constituinte Antônio Carlos Mendes tos "sim", rejeitada. Aprovada a Emenda do Constituinte Cunha Bueno, esta passa a incorporar a redação do § 2º do art. 4º do Substitutivo. Em face ao adiantado da hora, o Senhor Presidente, atendendo determinação do Plenário, dá por encerrados os trabalhos, convocando antes, reunião a realizar-se no dia seguinte, às nove horas, para dar continuidade ao processo de votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, cujo teor será publicado na íntegra no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E para constar, eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 22ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1987, ÀS 14:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo vindo número legal, declaro aberta a reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vai-se passar à Ordem do Dia. Como foi feita a leitura do Substitutivo na reunião anterior, inicialmente, devemos discutir o assunto.

Está franqueada a palavra. Se alguém quiser manifestar-se sobre o Substitutivo lido hoje de manhã, pelo Sr. Relator, tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejaria fazer a esta Subcomissão algumas ponderações sobre o Substitutivo do nobre, illustre e distinguindo Relator. Inicialmente, me apresentaria dizendo que pertencço também à família dos Srs. que são técnicos da matéria de saúde, seguridade e meio-ambiente.

Ha mais de 25 anos que minha atividade profissional de Advogado e jurista se desenvolve em torno desses setores e até mesmo como parlamentar. E ao dizer isto, queria fazer uma ponderação: tenho o Sr. Relator na mais elevada estima, na elevada consideração por sua competência, capacidade e sempre o presumi equilibrado, sereno. No entanto, ao verificar este substitutivo, sou levado a entender que a Assessoria do Sr. Relator, realmente, não foi feliz. Há pontos em que até mesmo tocam as raias do irresponsável – e vou-me justificar por dizer coisa tão grave: a Constituinte precisa, antes de mais nada, de credibilidade, precisa manter a sua credibilidade em termos públicos. O povo espera de nós ação responsável, inteligente e equilibrada. De repente, emerge do Substitutivo dispositivos como este: "os dispêndios nacionais destinados à Saúde não serão inferiores a 10% do produto interno bruto. Ou alguém não sabe o que é o Produto Interno Bruto – e é aí que indico como responsável por esses destaques a referida Assessoria do insigne Relator – ou está dizendo um disparate. Se me permite, o Produto Interno Bruto é para perto de 300 bilhões de dólares, equivale dizer que 10% são quase 30 bilhões de dólares, o que equivale dizer que são 1 trilhão de cruzados, ou seja, um quatrilhão de cruzeiros.

Quero lembrar que o Ministério da Saúde para, o exercício de 1987, está contemplado com 14 bilhões de cruzados; quero lembrar que todo o gasto da Nação para 1987 em saúde e sanitário está orçado em 20 bilhões e 500 milhões de cruzados e se pretende que se dê 1 trilhão de cruzados. Eu também quero que dê; só que

quero lembrar que todo o orçamento da República, com todas as fontes diretas, indiretas, contribuições sindicais, contribuições de previdência social, tudo, tudo é de 556 bilhões.

Então se pretende aplicar em saúde duas vezes todo o orçamento da República com todas as suas previsões. É claro que é sandice, evidente, que é impossível. Isto é o descrédito, quando chegar à imprensa ou quando detalharem uma proposta desse jaez. Digo que há coisas dentro do projeto que me espantam. É mantido, apesar das emendas recebidas e tendo em vista que a Subcomissão não tem essa inclinação, é mantido o dispositivo verdadeiramente draconiano que nem mesmo as constituições socialistas ou comunistas no mundo o detém, e que é este, o de permitir ao Estado, o Poder Público pode intervir e desapropriar o serviço de saúde de natureza privada necessário ao alcance e aos objetivos da política nacional do setor.

Claro que a parte final é julgamento individual de quem detenha o poder público. Não há país do mundo em que se possa fazer intervenção e desapropriação pura e simples, sem que se estabeleça necessária, prévia, justa indenização em dinheiro. Quem, nesta Nação, depois deste Substitutivo aplicará um único tijolo na construção de um hospital, ou na compra de um equipamento médico ou da mera instalação de um consultório dentário? Jamais! Não é possível dispositivo dessa ordem. A desapropriação está prevista, mas no capítulo da Ordem Econômica. O Poder Público sempre poderá desapropriar para interesse social ou por seu próprio interesse ou interesse público. O que não posso é considerar um dispositivo draconiano desse jaez.

Há coisas, dentro do parecer, que quero louvar e o substitutivo, em matéria do meio-ambiente, avançou e avançou bem, progressivamente, deve ser elogiado, enaltecido. Mas, de repente, claudica com aquele senso de responsabilidade a que me referi, quando chega a dizer em um dos seus dispositivos que qualquer tipo de poluição ou de prática deletéria ao ambiente, à saúde dos indivíduos, à segurança dos trabalhadores, que, evidentemente, não deveria ser sequer tópico desta Subcomissão. Mas, continuemos: quando afetares agrupamentos humanos expressivos – para mim agrupamentos expressivos é mais de duas pessoas – tais práticas e condutas serão consideradas genocídio com o agravamento da pena. Primeiro que, genocídio, o único tribunal que o julgou foi o Tribunal de Nuremberg, que não se vai recriar; segundo, a Constituinte pode tudo, mas não pode mudar a semântica. O que está no Dicionário sobre genocídio não é isso; genocídio é genocídio. Não adianta a Constituição dizer que tal prática passa a ser genocídio, se genocídio não é aquela prática.

Então, quero manifestar-me, tenho emendas que vou pretender discutir, sustentar, para as quais estarei pedindo destaque a V. Ex.ª, mas sinto, desde o início, uma repulsa profunda por aquilo que aqui se contém que, a meu ver, denigre, vem ferir, vem arranhar a reputação que tenho para comigo em relação ao inclito Relator que, além de ser um homem de bem, é um gabaritado profissional, médico competente, é um parlamentar esforçado, trabalhador, honrado e que portanto deve merecer de mim todo acatamento, todo respeito e toda a consideração, como o tem. Tudo

isto coroado por uma amizade fraterna, pessoal, por todo esse apreço que tenho por S. Ex.^a.

Sr. Presidente, eram estas as considerações preliminares, sem que eu tenha feito uma análise mais específica, dispositivo por dispositivo, mas, como um todo, o trabalho me parece que merece e deve ser repellido para substituir-se por dispositivos bem mais reais, mais práticos, mais objetivos e também mais enxutos dos que aqui se contém.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, quero parabenizar o relatório que o nobre Deputado Carlos Mosconi fez e que mostra uma grande sensibilidade com a saúde do povo brasileiro.

Sr. Presidente, informo a esta Subcomissão que sou médica há 30 anos: médica do Estado, médica do INAMPS e médica em meu consultório particular, e conheço os problemas de saúde, por que sou profissional de saúde, por exercer a atividade de médica e sei o quanto este País e quantos os governos que nos precederam foram insensíveis com a saúde do povo. O que se praticou neste País, durante todos estes anos, Sr. Presidente, foi genocídio com o povo brasileiro – isto sim, o que eu quero dizer ao nobre Constituinte Gastone Righi: os meninos morrem de desidrataçãõ, de diarréia, de pneumonia por falta de investimento no serviço público. Porque, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, a assistência médica passou a ser assim uma coisa para dar lucro o médico, do período da ditadura para cá, passou a saber quanto ele fatura no atendimento, mas tem que ser garantido ao cidadão deste País, ao menino que nasce aqui o direito de assistência médica. Isto só pode ser feito pelo Estado e tem que ser obrigado. Não adianta gastar dinheiro com obras faraônicas, para as gerações vindouras elogiarem, se os meninos de hoje estão morrendo de fome, estão morrendo sem assistência médica. A assistência médica privada, hoje, é caríssima e dá margem a todo tipo de distorção. Por isto Sr. Presidente, posso dizer que conheço bem de perto esse problema como profissional da área: todo o dia, o dia todo.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sou obstetra, sou ginecologista, e conheço esse problema como conheço as palmas das minhas mãos.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – V. Ex.^a me permite somente um aparte breve?

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Devo dizer a V. Ex.^a que, em nenhum momento fiz qualquer crítica em relação ao que V. Ex.^a está dizendo. Concordo em gênero, número e grau com V. Ex.^a. Só que, quando aqui se fala em genocídio, não é em relação a isto que V. Ex.^a está falando. Não fiz nenhuma crítica em relação a

isto. Acho que tem ser feito tudo quanto V. Ex.^a está dizendo. Só que devemos fazê-lo com equilíbrio, devemos fazê-lo com perfeição; e devemos fazê-lo de forma que ele possa ser praticado. Porque senão vai ser apenas tinta e papel.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Pois é, Sr. Presidente, se não Investirmos maciçamente na saúde do povo brasileiro, vamos deixar que apenas uma minoria privilegiada tenha acesso aos tratamentos de saúde e o grosso da população morra de doenças que já têm tratamento num nível de civilização hoje.

Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizar o relatório do nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Gostaria de responder ao nobre Constituinte Gastone Righi que foi o primeiro Constituinte a fazer considerações sobre o relatório.

Gostaria, inicialmente, de dizer que possuo pelo Constituinte Gastone Righi, senão mais, pelo menos a mesma estima que S. Ex.^a declarou ter pelo modesto relator. Não só estima, mas admiração pela sua atuação parlamentar, pela sua competência e até pela ênfase, algumas vezes um pouco exagerada, com que defende o seu ponto de vista.

Com relação à responsabilidade que S. Ex.^a colocou, inclusive eximindo-me dessa responsabilidade, passando-a para minha Assessoria, gostaria de dizer ao nobre Constituinte Gastone Righi, que assumo inteiramente a responsabilidade. O que foi escrito no relatório é da minha absoluta e total competência, não cabendo, portanto, nenhuma pecha aos Assessores, senão no que diz respeito aos elogios pelo trabalho profícuo, árduo, elaborado levado a efeito durante esses dias e essas semanas em que eles não me faltaram em nenhum minuto.

Confesso ao Constituinte Gastone Righi e aos demais membros desta Subcomissão que a questão do financiamento do setor é uma discussão que já se vem arrastando há anos. E não se conseguiu, até este momento, definir com absoluta justeza, clareza, objetividade, um parâmetro que pudesse, efetivamente, representar, na prática, o que gostaríamos que o País investisse no setor de saúde.

Inúmeras propostas foram apresentadas, todas elas estabelecendo percentuais, ora com relação à receita fiscal, ora com relação ao orçamento tributário, ora com relação ao percentual de gasto do Estado, ora com relação ao percentual de gasto do município.

Em debates efetuados aqui, nesta Subcomissão, em que, lamentavelmente, não tivemos a presença que seria muito enriquecedora do Constituinte Gastone Righi, não conseguimos estabelecer um parâmetro que pudesse ser o mais adequado.

Na discussão com o Ministério da Saúde, com o Ministério da Previdência, com técnicos do setor e com os Constituintes, chegamos a uma conclusão, esta sim, muito clara e muito objetiva: que o Brasil gasta pouquíssimo com saúde, gasta pouquíssimo e muito mal.

Portanto, é um objetivo nosso, objetivo, inclusive, político, fazendo com que esta discussão

seja levantada dentro desta Casa, dentro da Constituinte, dentro do Congresso Nacional procurando envolver a classe política num movimento reivindicatório, para que possamos oferecer condições de saúde muito melhores à população brasileira.

Quando colocamos no nosso relatório este percentual, queremos dizer ao Constituinte Gastone Righi que isto não é gasto público em saúde. Absolutamente. Em nenhum momento isto foi colocado. Colocamos gasto nacional em saúde como uma meta a ser alcançada, porque os países que têm saúde em condições melhores do que a do Brasil – e são muitos, aqui mesmo na América do Sul; e são muitos aqui mesmo na América Latina, e são muitos, mesmo no Terceiro Mundo – gastam em saúde, enquanto o Brasil gasta 3,5% do seu PIB, os outros gastam 9, 10, 11, 12, 14 até 16%. Por esta questão, nobre Constituinte Gastone Righi, não poderíamos deixar passar esta oportunidade. Se ela representa, sob o ponto de vista técnico – e pode até representar, reconheço – uma falha nossa sob, o ponto de vista político e sob o ponto de vista de sensibilidade de quem conhece minimamente o problema, ela não terá sido uma falha, não tenha dúvida.

Evidentemente, que a discussão continua em aberto. Inclusive, aceitaremos as emendas que porventura o Constituinte terá nesta área para enriquecer o nosso trabalho.

Quem conhece o sistema de saúde do Brasil, não apenas evidentemente como Advogado que milita nesse setor há muito tempo, mas quem conhece, como homem público que é o Constituinte Gastone Righi, quem conhece como homem profissional de saúde, como a Constituinte Abigail Feitosa, sabe perfeitamente que em nenhum setor o Brasil deve tanto à população como no da saúde. As políticas são mal elaboradas, as ações são pessimamente praticadas, se induz a práticas absolutamente incompetentes, inócuas, não resolutivas que consomem recursos, muitas vezes, vultuosos, mas que não significam absolutamente nada na proteção à saúde do povo brasileiro.

Quem conhece a realidade da assistência médico-hospitalar no Brasil não pode efetivamente concordar que ela permaneça como está hoje com esta vergonha que ocorre no Brasil, e que ainda hoje vemos nos grandes jornais deste País com profissionais médicos, com entidades médicas, com hospitais fraudando...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Permite-me V. Ex.^a uma observação? Não pretendo fazer um discurso.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Ouvi V. Ex.^a com toda atenção, durante a sua exposição. Peça encarecidamente a V. Ex.^a que me permita...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – É só uma observação. Quando me referi e fiz a crítica dura, era apenas para chamar a atenção de V. Ex.^a para o art. 3º...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sim, vou chegar lá, se V. Ex.^a me permitir...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – O art. 3º é que diz qual o parágrafo a que se refere o artigo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Se V. Ex.^a me permitir, ainda chegarei lá.

Mas, ainda hoje, os jornais mostram profissionais da área de saúde, entidades hospitalares fraudando o povo brasileiro, empregadas domésticas que usam a sua carteirinha do INAMPS, que pagam na sua folha de salário e, no entanto, não têm um mínimo de uma assistência digna, não têm uma porta aberta para a sua atenção à saúde. Quem conhece essa realidade, portanto, não pode permitir que se retire do meu relatório este termo aqui: "intervir" e "desapropriar", porque isto não é segurança ao Estado, é uma segurança ao povo, que é o usuário desse sistema.

A nossa intenção não é penalizar nenhum setor a nossa intenção é fazer com que haja justiça no setor de saúde do Brasil. Por isso, que mantivemos esses dois termos retirando o que havíamos colocado inicialmente que era o de "expropriar".

Evidentemente, que a questão do genocídio que o Constituinte Gastone Righi abordou, existe; existe o genocídio nesta área do ambiente. Estão aí exemplos recentes, nobre Constituinte, estão aí exemplos recentíssimos, ocorridos na Itália. Há poucos anos, ocorridos na Índia. Isto entendo como genocídio. Portanto, a nossa intenção, ao colocar aqui, é que haja realmente uma proteção à população, principalmente, a população que vive às margens desses grandes pólos industriais e que, efetivamente, correm riscos. Nem citei Chernobyl que, na prática, nada mais foi do que um genocídio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – É para uma questão de ordem.

O Relatório inicial do Relator Carlos Mosconi dizia determinadas coisas. No segundo relatório S. Ex.^a inovou, o que é sempre merecedor de nosso aplauso. Entretanto, apresentei emendas baseadas no relatório anterior, e há inovações substanciais no novo relatório do Constituinte Carlos Mosconi. Pergunto: como fazer para que também possamos, em inovando, melhorar o Projeto Substitutivo do Constituinte Carlos Mosconi, uma vez que não apresentamos as emendas no original porque ali – não as cabia, e agora, com as inovações do Constituinte Carlos Mosconi, também precisamos fazer algumas correções e não podemos, através de emendas, que não apresentamos corrigi-las. Vou dar um exemplo concreto a Ex.^a. No art. 38, que trata do meio ambiente, o Constituinte Carlos Mosconi proíbe, nesse novo relatório.

"Importação, fabricação e armazenamento de artefatos bélicos nucleares." Acho perfeitamente válido. Entretanto, gostaria de acrescentar aqui, neste item, de que "isso poderia acontecer, desde que autorizado pelo Congresso Nacional". É um aperfeiçoamento ao...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – V. Ex.^a apresentou essa emenda?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não apresentei, porque, no primeiro relatório de V. Ex.^a, não constava esse item.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente, posso ter...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Só se nesse constava... e o problema do SESC e do SENAC não constava...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – V. Ex.^a pode repetir, por Favor? V. Ex.^a se referiu a qual artigo?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Ao art. 38.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A ordenação é diferente no substitutivo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É, no anteprojeto é o art 8^a.

"Proíbe-se a importação, pesquisa, fabricação e armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cumprimento desse dispositivo, sob pena de responsabilidade."

Lembro ao nobre Constituinte Cunha Bueno que, no início da reunião da manhã, incluí Ex.^a se encontrava presente, fiz uma solicitação ao Presidente se deveria ater-me ao relatório original ou se poderia informar ou ler aos Constituintes o Substitutivo elaborado por mim, durante esses dias, e tive o retorno de que poderia, efetivamente, ater-me ao Substitutivo. Gostaria de esclarecer aos Constituintes que, durante esses dias em que analisei as emendas, considerei oportuno redigir o substitutivo que pudesse, inclusive, aperfeiçoar o trabalho original. Foi essa a intenção, Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Eu cumprimentei V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Exatamente, V. Ex.^a teve esta gentileza.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Agora, a pergunta que faço é como, diante dessa inovação, poderemos intervir?

O SR. RELATOR (CARLOS MOSCONI): – Creio que temos condições de discutir e encontrar uma solução.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Há um caminho liberal aqui, Sr. Presidente, porque senão vamos encontrar uma dificuldade. Eu não critiquei o Constituinte Carlos Mosconi pela atitude que teve, eu o cumprimentei, mas na inovação V. de S. Ex.^a é que gostaria de emendar, porque a inovação é que é definitiva, e não o projeto original.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência deseja fazer um esclarecimento: hoje, pela manhã, levantamos o problema, porque, na verdade, as emendas foram apresentadas em cima do anteprojeto, em cima do relatório, melhor falando, e, evidentemente, pretendíamos requerer os destaques em cima dessas próprias emendas, portanto, do relatório original. Agora, se houve apresentação de um substitutivo, levanta-se, então, esta dúvida: como é que iremos fazer para

apresentar os destaques? Eles deveriam ser feitos em cima das emendas do relatório original?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – É mais do que isto, Sr. Presidente, porque se o Constituinte Carlos Mosconi, no substitutivo, prevê a mesma redação do anterior, acho que o problema esta solucionado. A questão é em relação às inovações.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Porque se é substitutivo (não é, Constituinte Cunha Bueno?) presumimos que haja diferenças. Acredito que teríamos, antes de dar a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann, que a solicitou, ou poderíamos, talvez, ter a possibilidade de conciliar, discutindo em cima do relatório original e, naqueles itens em que não há concordância, então, iríamos também fazer as propostas em cima deles.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Então, a pergunta é esta: sobre essas inovações do Constituinte Carlos Mosconi, como deveremos agir? Poderemos apresentar aqui, de ofício? Acho que é a única maneira...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Emendas de plenário poderão ser apresentadas e eu as aceito perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Acho que é a solução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu faço uma pergunta que, talvez, o Constituinte Cunha Bueno possa esclarecer-me. Qual tem sido, normalmente, o procedimento da Câmara dos Deputados em cima de problemas semelhantes?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – O procedimento da Câmara é o seu Regimento que permite ao deputado emendar no momento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – No momento.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, poderemos proceder da mesma maneira.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – O único problema é o seguinte: quando há o caso do substitutivo, e que aqui ficou criado, é claro que, como V. Ex.^a sugere, emendas supressivas são possíveis, porque posso pedir votação em destacado de expressões ou dispositivos; o que se impossibilita são emendas substitutivas ou aditivas, e esse é que é o problema.

Mas V. Ex.^a mesmo e o Relator estão sugerindo uma solução, aliás muito prática e objetiva. Até o término da discussão, quem tiver reparos a fazer ao substitutivo o faz, nem que seja manuscrito, e apresenta à Mesa e esta os receberá como emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Por parte desta Presidência não há qualquer objeção e acredito que do Sr. Relator também.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Acredito que é da conveniência do Sr. Relator, Sr. Presidente, mesmo porque senão a Comissão fica obrigada a votar o substitutivo em bloco e se não estiver de acordo com uma palavra ou uma frase tem que votar contra. Não só estou perfeitamente de acordo mas sugeri que se proce-

da dessa maneira, acho que é perfeitamente válido e dá ensejo, inclusive, a que todos os Constituintes possam manifestar a sua opinião com relação a assuntos incluídos agora no substitutivo. Acho perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Queria fazer aqui, como representante de ecologistas, um elogio ao relatório apresentado – tanto o original, como o substitutivo – do Constituinte Carlos Mosconi. Com relação às críticas feitas pelo Constituinte Gastone Righi, gostaria de dizer que, na visita que fizemos a Cubatão, verificamos algumas situações típicas de genocídio, por exemplo, o lançamento do pentaclorofenol (pó da China) pela Rhódia em três aterros sanitários de Cubatão e que compromete a saúde pública, a saúde de 60 mil pessoas e, portanto, creio que é de fundamental importância que haja a figura do genocídio ambiental.

Gostaria, inclusive, de informar que fiz uma proposta nesse sentido, que foi acolhida pelo Relator Carlos Mosconi, de que "dada a situação de calamidade pública em que se encontra o meio ambiente, com a utilização indiscriminada de agrotóxicos comprovadamente carcinogênicos, com lançamentos de produtos altamente tóxicos", que algumas das figuras, muito embora sejam inovadoras, causem reações às vezes violentas. São figuras importantes e acho que deverão permanecer no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Segundo entendi, uma vez votado o substitutivo – ressaltados os destaques (porque os destaques serão oferecidos em relação a dispositivos expressos no último substitutivo) –, nessas condições, as emendas apresentadas ao primeiro projeto do Relator estariam, automaticamente, prejudicadas?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que é esse o entendimento. Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Posso dar uma opinião? Diria o seguinte: que as emendas que foram aprovadas por mim estão incorporadas ao substitutivo, evidentemente que as que não foram...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – EU me refiro a essas que não foram incorporadas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – ...poderão ser alvo de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, as de alvo de destaque poderão ser discutida. Este é o entendimento desta Presidência, também. Peço que não se esqueçam de pressionar o botão e de se identificar, para atender o sistema da gravação.

Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, há poucos dias, quando recebi relatório original, fiz algumas críticas e, confesso

até um pouco duras, em que dizia que aquele relatório seria rechaçado pelo Gorbachev, porque muito ortodoxo, e temia que ali, exatamente, se excluísse a iniciativa privada, até porque pertença a um partido que tem a sua doutrina fundada em cima da iniciativa privada. Agora, evidentemente, reconheço a necessidade de o Estado assumir, cada vez mais, alguns encargos na área do setor de saúde e de seguridade.

Apresentei algumas emendas e, acredito, que o Relator levou em consideração alguns aspectos das minhas emendas, porque senti alguma mudança no relatório. Quero dizer que esse relatório é bastante melhor do que o original, aliás, não poderia ser diferente.

Então, Sr. Presidente, chego à conclusão de que, com esse relatório, com a boa vontade manifestada pelo Relator hoje, aqui, e por V. Ex.^a, possamos proceder algumas alterações, porque a finalidade do Relator é levar uma idéia que seja, pelo menos, o pensamento da maioria da Comissão; se houver essa transigência, podemos realmente apresentar o relatório e aprovar hoje aqui, sem problema nenhum. Agora, é evidente que, para isso, precisamos dessa boa vontade do Relator, que já a demonstrou. Se abirmos não um pouco do formalismo e pudermos debater com mais liberdade, chegaremos a conclusões que definam, pelo menos, a tendência da maioria. Quero apenas transmitir – isso é até um ato de justiça – que o relatório melhorou bastante, embora tenha que haver algumas correções ainda, no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Quero informar ao nobre Constituinte que tem sido a tônica nesta Subcomissão a inteira, total, completa e absoluta liberdade – como V. Ex.^a mesmo disse – a manifestação e democraticamente a acolhida de todas as propostas. Concordo com o que V. Ex.^a disse, principalmente, que a intenção de todos nós é levar um consenso desta Subcomissão a nossa Comissão de Ordem Social. Então, continuaremos assim de maneira livre, aberta, democrática, com respeito mútuo, a cada um dos presentes e de cada um dos presentes, a debater, a discutir, a apresentar os destaques e depois a votá-los, como tem sido durante todo esse período o comportamento desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Um minuto, antes, só abordando as palavras do Constituinte Adylson Motta, gostaria de dizer o seguinte: em primeiro lugar, agradecer a menção elogiosa que S. Ex.^a fez ao relatório e, realmente, conseguiu captar exatamente a nossa intenção ao elaborar o substitutivo. Esse substitutivo é fruto não apenas das emendas apresentadas, evidentemente muito em torno delas, mas dos debates aqui procedidos e procurei – e fiz realmente – aprovar a absoluta maioria das emendas, de tal maneira que, evidentemente, o relatório pudesse representar não a vontade individual do Relator, mas, sim, com a preocupação de que pudesse representar a vontade majoritária expressa nesta Subcomissão durante as audiências e os debates aqui procedidos.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Um dos aspectos que vejo aqui é que hoje se admite a previdência privada que, no outro relatório, tinha sido omitido. Então, hoje, já se admite, embora com uma série de restrições e acredito que melhorando essa parte da saúde, a previdência no setor privado. Com todas as salvaguardas para o Estado, acho que chegaremos lá.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o Constituinte Floriceno Paixão, que quer falar pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, segundo as expressões do nobre Constituinte Gastone Righi, os destaques só poderão ser feitos de forma a expungir expressões do substitutivo, mas nunca substituir ou acrescentar. Gostaria que a Mesa ratificasse essa posição, para que possamos, então, encaminhar os destaques.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, parece que esse não é o entendimento da maioria do plenário.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra, pela ordem, o ilustre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de parabenizar o Relator. Acho que todos os debates promovidos aqui na Subcomissão, com a presença dos mais amplos setores da sociedade na área da saúde, seguridade, meio ambiente e a contribuição maciça dos Parlamentares com um grande número de emendas, vieram se somar ao esforço do Relator, na apresentação do primeiro relatório, que já foi bastante progressista, bastante avançado e, agora, esse novo relatório foi aperfeiçoado.

Mas, Sr. Presidente, a minha preocupação neste momento é com a questão regimental. No meu ponto de vista, em cima das emendas, das várias emendas que apresentei – e a maioria delas não foram aproveitadas – gostaria, também, de ter a oportunidade de, neste momento, em cima do substitutivo, fazer articular emendas de Plenário, porque acho que teria condições – e outros também aqui teriam – de aperfeiçoar mais ainda. A abertura e o espírito democrático que o Relator expressou quando colocou que é a favor desse tipo de posição... A minha preocupação se soma com a do Constituinte Floriceno Paixão de que esta posição não tem respaldo no Regimento, porque, pelo Regimento, não cabe mais emenda desse tipo. Gostaria, também, de fazer – tenho já inclusive redigida – mastemo que, depois esse tipo de proposta seja derrubado, porque não tem amparo no Regimento. Então, se determinada posição apresenta uma emenda e a outra perde, pode muito bem caber recurso, o que vai criar um grande problema para a Comissão. Pelo Regimento, a fase de emendas já passou; agora é a fase de se analisar e votar o substitutivo apresentado pelo Sr. Relator. A nós, Membros da Subcomissão e Constituintes, cabe fazer destaques das suas emendas que foram apresentadas em número bastante volumoso, para que substitua

o artigo que foi colocado no substitutivo ou, inclusive, possa vigorar o artigo do projeto original. Então, a minha colocação é que, apesar de achar bom, gostaria até de usar esse privilégio de fazer emendas em plenário, acho que ele não tem respaldo no Regimento e vai ser objeto de contestação se abrimos esse tipo de postura. O Regimento prevê, neste momento, a votação do substitutivo submetido a destaques, destaques supressivos ou destaques de emendas apresentadas nas fases anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o ilustre Constituinte que já havia solicitado há mais tempo.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Acho que poderia apresentar uma sugestão que resolveria essas questões dentro do Regimento, se me permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte declara que:

"Denomina-se subemenda a emenda apresentada por Comissão a outra emenda e que, por sua vez, pode ser substitutiva, aditiva ou modificativa." (§ 5º do art. 59.)

A solução seria entenderem-se essas emendas agora como subemendas da Comissão à emenda, porque o substitutivo é uma emenda. Então, chamar-se-ia de subemenda e estaria no § 5º do art. 59. Volto a ler:

"Denomina-se subemenda a emenda apresentada por Comissão a outra emenda e que, por sua vez, pode ser substitutiva, aditiva ou modificativa."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo e tem também suporte no próprio Regimento da Câmara (art. 133, 6º).

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – O art. 200 do Regimento Interno é muito claro quando dispõe, e estamos recorrendo ao dispositivo do Regimento Interno, ou Regimento do Senado, que é reproduzido, dispõe que, quando o Substitutivo é aprovado, ficam prejudicadas as emendas e os destaques dessas emendas. É assim que entendo o pronunciamento do Constituinte Eduardo Jorge.

Então, Sr. Presidente, se uma emenda é prejudicada, a subemenda com maior razão o é também, mas eu ficaria, Sr. Presidente, com a decisão inicial de que teríamos, então, a abertura, a faculdade de encaminhar emendas supressivas ou destaques para suprimir expressões ou palavras do Substitutivo e, também, com a faculdade de apresentar-se destaque para as emendas oferecidas ao primeiro projeto. Isso eu explico o por quê. Sou favorável a que se institua, como nova fonte de receita para a previdência social uma alíquota do faturamento das empresas. Não fiz emenda ao substitutivo – o caso é o mesmo do Constituinte Cunha Bueno – porque não fiz emenda ao projeto original, uma vez que ali estava atendido. Agora, não tenho como reincluir o termo "faturamento" no projeto Substitutivo. Essa é a minha dificuldade, que é a mesma do nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que a nossa postura aqui vem de encontro ao que foi dito a nível do aperfeiçoamento que estamos buscando. Naturalmente que o nobre Relator teve a preocupação de fazer um documento inicial, que sofreu todo o elenco de quinhentas emendas, foi aperfeiçoado e acho que aqui estamos para ajudar o Relator a aperfeiçoar um pouco mais esse seu Substitutivo e, dentro dessa preocupação, só gostaria de fazer uma citação que nos está deixando mais preocupados em torno daquilo que, embora seja um assunto importante em cada setor de nossa responsabilidade, deva ser de fato assunto da Constituição, porque entendemos que muitas coisas que estão previstas aí no substitutivo são procedentes, mas estão sujeitas a modificações no tempo, e queremos que nossa Constituição seja a mais duradoura possível. O nosso objetivo, imaginamos, que teríamos que nos fixar em princípios que pudessem ser regulados e alterados pelas leis ordinárias que vão tratar do assunto, daí por que a nossa preocupação. Também temos aqui um elenco grande de destaques para tentar, de fato, aperfeiçoar alguma linguagem, alguma frase, alguma idéia contida e suprimir algumas – ou muitas – que entendemos devam ser consideradas na lei que vai regulamentar o assunto. Daí por que, Sr. Presidente, não sei se poderíamos racionalizar essa discussão, talvez até abrangendo "começando pelo começo", pelo art. nº 1 e caminhando para podermos avançar um pouco. Daria um exemplo aqui só para não fugir à idéia.

O art. nº 1 diz:

"A saúde é um dever do Estado e um direito de todos."

Concordo com esta idéia, mas acharia que devia ser acrescentado: "de todos os brasileiros", porque alguém já levantou a idéia de que, por exemplo, os turistas que estão, eventualmente, no território nacional poderiam se beneficiar dessa assistência. São pontos que, talvez, venham em reforço de uma idéia sem qualquer distinção e de acordo com padrões e mecanismos a serem estabelecidos em lei própria. Por que esses padrões? Porque se pretende que exista um padrão mínimo a ser oferecido a todos os brasileiros e aquilo que fugir a esse mínimo, certamente será o agregado pela assistência privada. Então, esse foi só um exemplo em que tentamos caracterizar a necessidade de, às vezes, se fortalecer algumas idéias e acho que poderíamos, salvo melhor juízo, sugerir ao nosso Presidente que pudéssemos caminhar na análise dos diversos artigos que compõem aí o nosso elenco do substitutivo para ganharmos, talvez, algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, entendo que as dificuldades vão desaparecendo. Volto a repetir, a insistir, que o Substitutivo foi feito com a aprovação da maioria absoluta das emendas apresentadas. Evidentemente que algumas não foram aceitas, foram rejeitadas. Pois

bem, poderemos dar continuidade agora ao nosso trabalho com a votação do substitutivo, já entendendo que as emendas aprovadas, evidentemente, não serão motivo de destaque, porque já foram aprovadas, já estão contidas no relatório. As emendas que foram rejeitadas, poderão ser motivo de destaque. E sobre as inovações colocadas no Substitutivo, como sugeria o Constituinte Cunha Bueno, evidentemente que aceitaremos, Sr. Presidente, emendas de plenário. Portanto, não estou entendendo as dificuldades. Acho que, realmente não há empecilhos. Nesta colocação vou até repetir o que já foi dito anteriormente, para que a gente possa realmente dar seqüência aos nossos trabalhos...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Permita-me uma sugestão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – O Substitutivo é muito parecido com o anteprojeto original. Há emendas feitas ao anteprojeto ou ao projeto original que podem ser consideradas como emendas, também, ao Substitutivo. V. Ex.^a

permitiria que as emendas ao projeto fossem consideradas, a requerimento do autor, como emendas ao Substitutivo e isso pouparia muito trabalho. Tenho cerca de cinco emendas que posso considerar como emendas ao substitutivo, evitando de ter que fazer novamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que seria a atitude mais racional aceitá-las como emendas ao substitutivo, a não ser que alguém queira se manifestar em contrário.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Gostaria de manifestar-me em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Algumas emendas contrariam efetivamente o espírito do relatório apresentado. Devemos votar algumas emenda, sobretudo aquelas que vão melhorar o texto, mas há algumas emendas que contrariam o espírito adotado no relatório inicial e no substitutivo apresentado pelo Relator. Então, acho que, mais ou menos, há um encontro do que falou o Constituinte Eduardo Jorge do PT. Não podemos, neste momento retroagir, pois estaríamos, na verdade, despindo o Relator do trabalho que S. Ex.^a teve até o momento, seria voltar à estaca zero. Então, não concordo com o que está...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas, se a Comissão aceitar a emenda, é porque ela está adotando essa nova versão, ela não quer aquela versão que o Relator adotou. O que se quer não é buscar o consenso ou, melhor, saber-se qual é a vontade efetiva da Subcomissão? Se ela adotar uma emenda que contraria em si a emenda, é porque vem contrariar mesmo, vem substituir o que está e se a maioria votar nela é porque a maioria deseja...

A maioria tem que votar, e se aprovar a emenda é que se adotou aquele ponto de vista e não o que se contém no substitutivo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sim, mas a discussão tem que se iniciar por parte do anteprojeto do Relator Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas, é isto mesmo. Senão vamos ter um duplo trabalho: tem emendas ao projeto e agora teríamos que fazer emendas ao substitutivo. Tem que apanhar todas essas emendas, redatilográ-las para voltar a apresentar. Então, a meu requerimento, peço que sejam consideradas como emendas ao substitutivo. Ponto final.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Joaquim Sucena.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, temos de procurar, inicialmente, o que há de comum dentro desse substitutivo. Votar é o primeiro passo. Aqueles pontos em que existam, efetivamente, qualquer tipo de discordância, deixaremos para discuti-los através do relatório inicial, que passa a ser agora o substitutivo. Ou os apresentamos como emenda, como foi colocado pelo nobre Constituinte Floriceno Paixão, que era contemplando no original. Posteriormente, houve a mudança, mas poderíamos usar, como emenda, o original, invertemos a coisa. Qualquer tipo de colocação, apresentado, através de uma emenda, à semelhança do texto, poderíamos votar a emenda e o autor dessa emenda daria ao Relator, a posteriori, a oportunidade de colocar no texto ao invés do texto original da emenda, algumas modificações que seriam discutidas pelo próprio Plenário. Seria uma maneira de, pelo menos, se começar a caminhar, porque, do contrário, vamos ficar num impasse e não vamos achar uma solução.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, mais uma vez, creio que o impasse não se justifica. Gostaria de dizer o seguinte: temos um substitutivo sobre a mesa; se, porventura, houver discordância ao substitutivo, essa discordância será formalizada como destaque. Esta é que é a questão. Então, vamos votar o substitutivo, resalvando-se os destaques. Realmente, não estou compreendendo a dificuldade.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Então, vamos apresentar os destaques.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Evidentemente, não há dificuldade alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas os destaques não se enquadram perfeitamente com a nova...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Evidente que nós, inclusive, colocamos a ressalva de que emendas de Plenário serão aceitas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Este é que é o grande problema... Com a palavra o ilustre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Requeiro, então, Sr. Presidente, preferência para votação do substitutivo do Relator, ressalvado os destaques e as emendas oferecidas ao primeiro

projeto. A esta altura tem que ser destaque, a não ser que aceitemos...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aí se considerarmos como destaque, será destaque de Plenário.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Só para saber se compreendi bem – eu pediria a atenção do Sr. Relator – vamos ver se entendi bem: votamos o substitutivo, ressalvados os destaques. Entender-se-á como destaques todas as emendas para as quais foram pedidos destaques, emendas é claro que foram ao projeto original ou outras que aqui foram apresentadas em plenário, como sugeriu o Sr. Relator. Então, todos esses destaques serão votados, é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Todos esses destaques serão votados, assim que esta Presidência entendeu.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Quer dizer, as minhas cinco emendas que aí estão, e para as quais pedi destaque, iremos votá-las depois de aprovado o substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Quer dizer, a votação agora seria em bloco apenas para aqueles artigos e parágrafos em que não há contestação, nem apresentação de destaques.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Votamos o substitutivo, ressalvados os destaques. Estes serão votados em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ressalvados os destaques e até mesmo os destaques agora em plenário. Estão de acordo?

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Aprovado o substitutivo isso não significa que serão prejudicadas essas emendas, estão?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pelo menos o entendimento desta Presidência é assim. E o Relator parece que comunga...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Os destaques solicitados neste momento...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Existem as emendas, eu pedi destaques para elas, muito bem, aprovado o substitutivo...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – As emendas sobre as quais não foram pedidos destaques não estão sendo consideradas. Estamos considerando os destaques pedidos aqui.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas o que quero dizer é o seguinte: aprovado o substitutivo as minhas emendas que foram ao projeto e não ao substitutivo...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – E que foram objeto de destaque aqui e agora, serão votadas.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Serão votadas?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É lógico.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não é bem lógico, porque aprovado o substitutivo as emendas foram ao projeto, elas teriam "prejudicialidade", a menos que a Mesa, ou seja, o Relator e o Presidente, concordem que elas sejam votadas, é só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência concorda. Consulto o Sr. Relator se também está de acordo.

V. Ex.^a está de acordo com o que foi proposto, ou seja, a votação do Substitutivo, ressalvados os destaques?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Entendo que é assim que deva ser não vejo outra maneira. Evidentemente que os destaques serão apresentados agora à Mesa. As emendas que foram apresentadas anteriormente, evidentemente que se não forem solicitadas como destaques, não serão consideradas como tal.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, aconselho então, dar-se dois, cinco ou dez minutos para que todos os Constituintes possam apresentar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos conceder aos Constituintes dez minutos...

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, encaminhei um requerimento à Mesa para que se votasse o substitutivo e requeri preferência para votação do Substitutivo, ressalvados os destaques. Gostaria que V. Ex.^a, antes de estabelecer o prazo para os destaques, colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, colocamos em votação a proposta do ilustre Constituinte Floriceno Paixão. Pediria a atenção de todos e do Constituinte que repetisse, para aqueles que não estavam prestando atenção...

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Apenas para ficar registrado nos Anais, no serviço de som, que a votação foi feita. Mas, não chegamos a fazer a votação do requerimento de preferência para o Substitutivo do Relator, ressalvados os destaques encaminhados à Mesa, incluídos os destaques apresentados aqui em plenário. Então, está em votação a proposta do ilustre Constituinte Floriceno Paixão. Os que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, eu só acrescento o seguinte: os destaques apresentados até o início da reunião. Senão, vamos ter destaques apresentados no final da reunião, inclusive de artigos do próprio substitutivo. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo, mas apresentados agora. Posso submeter à votação? Então, aqueles que se encontram de acordo queiram permanecer sentados. Aprovado.

Temos agora um prazo de 10 minutos para receber os destaques.

Estamos encerrando o prazo para recebimento dos destaques. Por obséquio, quem ainda tem destaques a entregar? Estamos encerrando o prazo.

Atenção. Está encerrado o prazo para entrega dos destaques, considerando aquele que está com o nobre Constituinte ali como sendo o último pedido de destaque porque, senão, nós...

Está encerrado o prazo. Nós, agora, apenas solicitamos o novo prazo para a Secretaria localizar esses destaques, que nós podemos considerar, quando for o caso, como destaques de

plenário. Qual é o prazo que a Secretaria solicita? Foram apresentados 89 pedidos de destaques.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, a fim de termos um melhor aproveitamento no trabalho, consulto a V. Ex.^a se os destaques serão feitos por ordem de entrada ou por ordem de assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aqui nós recebemos os destaques por ordem de entrada. Quer dizer, são numerados à medida que vão entrando aqui junto à mesa.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Eu pergunto a V. Ex.^a se não poderíamos agrupá-los por ordem de assunto, porque, senão, vamos decidir um assunto e em seguida voltaremos a ele. E sendo dessa forma, por ordem de entrada, muitas vezes o primeiro assunto aprovado pode ser modificado pelo segundo. Então, eu proporia a V. Ex.^a que os agrupasse por assunto e os colocasse em discussão em bloco a fim de termos maior praticidade. É a questão de ordem, é a sugestão que faço a V. Ex.^a, com a devida vênia.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta é prática.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Eu acho, inclusive, que, para acompanhar essa proposta do Constituinte Cunha Bueno, se poderia utilizar uma parte maior de tempo, de modo que pudéssemos organizar o enfoque, o que permitiria economizar mais à frente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – De pleno acordo. Alguém ainda quer se manifestar sobre a proposta "colocarmos por assunto"? Mas aí então, seria necessário à Secretaria um pouquinho mais de tempo para separar os destaques, porque são muitos, são quase noventa.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Se for efetivamente usado o critério de assunto, conforme se for discutindo, parágrafo por parágrafo, quem tiver qualquer proposta de destaque levanta-se e apõe o destaque solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estando todos de acordo, pedimos um prazo de 15 minutos.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, como a Secretaria já está trabalhando, nós aguardamos o final do trabalho aqui, que poderá ser 10 ou 15 minutos no máximo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aguardamos aqui mesmo em plenário o tempo que for necessário? De acordo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Podemos recomençar a nossa reunião e, antes de fazê-lo, eu gostaria de assinalar a presença aqui, em nosso plenário, do Dr. Paulo Nogueira Neto, que será um dos oradores na segunda-feira. Palestra muito aguardada pela sua luta, que nós todos conhecemos, em relação à proteção do meio ambiente no Brasil.

Iniciando o processo para a votação, quero comunicar aos constituintes que não foi solicitado o destaque para os seguintes artigos do anteprojeto Substitutivo: não apareceram destaques para os seguintes artigos: art. 6º.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, há um pedido de destaque para todos os artigos, do número 1 ao 13º. Estão em separado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu lembro ao Presidente e ao nobre Constituinte que o Regimento não permite destaques formulados dessa maneira.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Antes do Presidente suspender a reunião, eu ainda indaguei se seriam para as emendas destacadas e inclusive os artigos, porque há que se poder votar artigo por artigo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não podem ser apresentados destaques a uma série de artigos. Podem ser apresentados destaques a artigos isolados, não a todo um setor.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – O que nós entendemos, e foi assim que dissemos, é que nós iríamos, primeiro, à votação em bloco, a que foi aprovado. Salvo os destaques, tanto dos escritos apresentados anteriormente, como aqueles destaques que seriam feitos e considerados naqueles 10 minutos que demos de prazo para os destaques em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, continuando aqui, a informação que tenho a apresentar a vocês é que para os seguintes artigos não foram apresentados destaques: o Substitutivo art. 6º. Mas parece que no Substitutivo a numeração é seqüencial. Então, o art. 6º é um só no original é que havia o capítulo da saúde. Então, os arts. 6º, 11, 17, 18, 22, 23, 31, 34 e 35. Esse 34 é o segundo 33 que está aí.

De acordo com o entendimento desta Presidência, esses aqui estão automaticamente aprovados. São os arts. 31, 34 e 35.

Com a palavra o ilustre Constituinte, Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu apresentei uma emenda destacando uma emenda minha e ela incide sobre o art. 6º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A explicação é a seguinte, Constituinte Eduardo Jorge. Está aqui. As emendas não foram apresentadas com esta numeração do Substitutivo. Mas há um correspondente no relatório preliminar que corresponde a este artigo onde estaria incidindo a sua emenda. Não? Então é mesmo no Substitutivo. É preciso localizá-lo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Considero que esta informação de V. Ex.^a carece de uma importância maior, mesmo porque os destaques que houver todos eles, serão analisados, mesmo que tenha havido a informação anterior de que eles não seriam analisados. Todos eles serão analisados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu acredito que realmente analisaremos todos eles.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A minha colocação, Sr. Relator, é porque, como esses artigos são dados como aprovados, e como a minha emenda, no meu entendimento, incide sobre esses artigos, eu gostaria que o art. 6º fosse retirado daquele grupo dos aprovados para ser apreciado com os outros.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo. Podemos retirá-lo atendendo à solicitação. Art. 6º Que a Secretaria localize, então, a proposta de destaque do art. 6º. Vamos fazer inicialmente, colocar em discussão e votação aqueles destaques em relação ao capítulo do meio ambiente.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANTANNA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANTANNA: – Sugiro que V. Ex.^a, em princípio, coloque em votação todo o Substitutivo para que ele seja aprovado globalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já foi feito, nobre Constituinte, anteriormente, na parte inicial da reunião. É só isso?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANTANNA: – Queira perdoar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos prosseguir.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, devido ter havido um erro na impressão do computador na numeração 33, eu também fiz uma pequena confusão. Eu gostaria de ter feito uma emenda ao art. 34. E não a fiz exatamente porque, com essa confusão do computador, eu não estava aqui no momento em que o ilustre relator nos alertou, uma vez que eu estava na reunião da Mesa da Câmara, conforme havia informado. Gostaria de poder apresentar essa emenda neste momento, pedindo desculpas à Subcomissão, mas é que havia um erro técnico na numeração e eu me enganei. É destaque para votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu pergunto ao Constituinte Cunha Bueno se o destaque já foi apresentado com a incorreção da numeração do artigo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não foi apresentado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu creio que seria perfeitamente válida e aceitável a sua proposição se o destaque já tivesse sido apresentado com a incorreção na numeração. Seria perfeitamente passível de aceitação. O fato dessa incorreção não significa, evidentemente que tenha havido qualquer impossibilidade de V. Ex.^a apresentar o destaque no tempo hábil.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não concorre para isso, mas eu quero apelar à liberalidade do Relator, porque, uma vez que é para melhorar o projeto eu acredito que é plenamente justificado, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu creio que abriríamos, Constituinte Cunha Bueno, um precedente inaceitável. Isso não compete a mim, mas ao Sr. Presidente, mas eu creio que, não tendo havido nenhum fator impeditivo para a apresentação em tempo hábil, não vejo porque, sinceramente, seja acolhida a proposta de V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao caráter liberal de V. Ex.^a uma vez que me enganei, baseado num pequeno erro que havia e não apresentei o destaque no momento hábil, mas parece-me que, ainda, já que não começamos a votação, é tempo de se apresentar um destaque que é no sentido de aperfeiçoar o relatório. Estamos fazendo uma Constituição para durar, e não para ser emendada amanhã. Por isso eu apelo a V. Ex.^a que deixe que apresente essa emenda de destaque, visando a aperfeiçoar um erro que já sei que é flagrante. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É sobre o art. 34, que está numerado como 33. Acho que, tendo em vista que o erro foi da impressão, a justificativa do Constituinte Cunha Bueno procede e esta Presidência acolhe a sua solicitação.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, pelo que entendi, foi feita a votação em globo do substitutivo naqueles assuntos em que não havia pedido de destaque para as emendas. Mas, eu invoco a V. Ex.^a que a votação das matérias constitucionais só pode ser nominal, pelo Regimento. Peço a V. Ex.^a que mande proceder à votação nominal, de acordo como Regimento.

Peço a V. Ex.^a que mande proceder à votação nominal, de acordo com o Regimento.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu creio que isso é matéria vencida. Foi feita a votação é aprovado por unanimidade o substitutivo. Já foi, inclusive, declarado o resultado da votação. Parece-me que não há como retornarmos.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Contraditando, Sr. Presidente, é uma questão regi-

mental. É bem claro no Regimento onde diz "As matérias constitucionais", – é o parágrafo único do art. 75, – "somente serão votadas pelo processo nominal". Esse é um aspecto regimental claro. V. Ex.^a dá vazão a que haja recurso posterior.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Para evitar possíveis problemas futuros, eu, então, se houver ainda condições de voltar ao assunto, requeiro votação nominal para o substitutivo, ressalvados os destaques. Aquela votação que fizemos aqui e que foi aprovada por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, mesmo aprovada por unanimidade, para resolver o problema requeiro votação nominal, verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está acolhida a proposta, então, vamos passar à votação nominal. Vou Fazer a chamada. Os que estiverem de acordo queiram dizer "sim", ressalvados os destaques, exatamente como votamos simbolicamente há cerca de 2 horas.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Temos suplentes aqui também.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Os suplentes serão chamados pela ordem de chegada?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Perfeitamente. Além disso, temos que ver também a questão da proporcionalidade dos suplentes, manter a proporcionalidade dos partidos.

Parece que, no momento, estão presentes aqui quatro suplentes do PMDB e dois do PFL. Como temos 4 suplentes do PMDB e há quatro ausentes, eles podem votar. Do PFL há dois ausentes e dois suplentes. Está mantida a proporcionalidade. Vamos chamar pela ordem de chegada.

(Procede-se à votação com os suplentes.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Quanto é que está o resultado? Vinte e um votos "sim", unanimidade. Está aprovado.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sobre o processo de votação, eu gostaria de submeter ao presidente o seguinte: cada emenda destacada, para que ela se insira no substitutivo, é preciso que ela contenha um mínimo de metade, de mais da metade, do total dos componentes da Comissão. O que vale dizer que, para a emenda destacada se inserir no Substitutivo, ela precisa conter 12 votos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Doze votos.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – É verdadeiro o que afirma o Constituinte Carlos Sant'Anna, mas não é menos verdade, também, que os pedidos de destaque para a votação em separado de artigos determinados do substitutivo, para que esses artigos sejam incluídos, devem ter também, a maioria de votos, da mesma forma. Vamos repetir.

A minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente, peço até para a sua assessoria prestar atenção.

Foram feitos alguns requerimentos que pediram a V. Ex.^a o seguinte: "Peço votação em separado do art. nº tal do substitutivo". O que quer dizer? Quer dizer que, quando há esse requerimento de destaque para votação em separado do artigo determinado, é sinal que o artigo não foi votado, vai ser votado em separado. O que se vota não é o pedido de destaque, o que se vota é o artigo. Porque o pedido de destaque V. Ex.^a já deferiu. V. Ex.^a deferiu o destaque para que seja votado em separado. O que quer dizer votar em separado? Quer dizer não votar em bloco. Então, esse artigo vai ser votado em separado. Também esse artigo, para ser aprovado, precisa maioria de votos.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, para contraditar com muita pena, porque o Constituinte Gastou Righi levantou, num momento muito importante da nossa luta constituinte, essa questão de ordem à Assembléia Nacional Constituinte, relativamente àquele processo de votação.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – E fui esbulhado. Não quero sê-lo de novo.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Mas, a jurisprudência que se estabeleceu...

O SR. GASTONE RIGHI: – Mas a ditadura do Professor Ulysses Guimarães não é a democracia do Professor José Elias Murad.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – De qualquer sorte...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não apoiado em relação a mim ou a ele.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – De qualquer sorte, Sr. Presidente, o que prevaleceu e que prevalece na Constituinte é a decisão de que, aprovada a matéria constitucional sob votação, qualquer emenda, para se incorporar, precisa ter mais da metade dos componentes da Constituição. Portanto, a votação em separado não existe, não há votação de artigo em separado. Isso é uma questão regimental. Acho que não devemos perder muito tempo com isso. Há tanta coisa palpante, mas a votação em separado artigo por artigo, destacar artigo para votar em separado a decisão na Constituinte foi de que isso não existe. Vota-se em conjunto. As emendas destacadas, para que se insiram no que foi aprovado em conjunto, aprova-se em conjunto, precisam ter de votação metade dos votos dos membros da Comissão. Se elas tiverem, aí elas se inserem. Não há votação em separado de artigos.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para soli-

citar do meu prezado colega Carlos Sant'Anna que me devolva o Regimento Interno, que ele me pediu, para eu poder consultar. Agora, eu acho, Sr. Presidente, que a votação é separadamente artigo por artigo, votação nominal, do artigo destacado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atenção, por favor. Os debates paralelos. Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Gostaria de lembrar aos nobres companheiros que existe um dispositivo no Regimento, que é claro. Se, por ventura, o próprio relatório, no todo ou em parte, for rejeitado, o que segue para a Comissão de Ordem Social é o relatório final do Sr. Relator. Então, se um artigo vai a votação e a emenda não tem os tais 12 votos, também não tem os tais 12 votos o artigo, vale a formulação do Relator. O Regimento é claro com relação a isso. Isso é um posicionamento em relação ao relatório, como um todo e nas suas partes.

Embora respeite o posicionamento do Constituinte Gastone Righi, o Regimento é claro com relação a isso. Vai-se votar o destaque; caindo o destaque, vale a posição do Relator. E essa a posição do Regimento.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, vamos dar início à votação. O destaque é derrotado, Sr. Constituinte Gastone. Se o destaque é derrotado, vale o artigo do substitutivo, evidentemente. Vamos votar o destaque. O destaque também precisa de maioria absoluta, evidentemente.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Relator, o destaque não precisa, não é matéria constitucional. O que é matéria constitucional é o artigo ou a emenda. O destaque é matéria meramente regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atenção! Não vamos fazer debates paralelos porque, até agora, esta Subcomissão tem se pautado por um respeito mútuo grande e um debate aberto e democrático. Espero que continuemos assim.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, já que o Constituinte Gastone Righi concordou, eu gostaria que V. Ex.^a colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos então prosseguir.

Vamos fazer de acordo com os artigos. Há um requerimento de destaque para o art. 1º. Há duas solicitações. Uma do Constituinte Oswaldo Almeida e outra do Constituinte Jofran Frejat. Como não escreveram, apenas pediram votação em separado e destaque para o art. 1º, eu gostaria que, verbalmente, eles apresentassem, então.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Permita-me sugerir que sejam votadas, primeiro, as emendas substitutivas. Vota-se uma emenda substitutiva, se ela for adotada, esse destaque já sai fora, porque há emendas substitutivas. É só votar o artigo. Se há uma substitutiva, nós vamos fazer duas votações.

A sua é aditiva.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Quero aditar a este artigo. Como destaque, eu

creio que a postulação do Deputado Gastone Righi é improcedente, uma vez que o destaque não define se ele é supressivo ou aditivo. Como nós não sabemos se ele é aditivo ou supressivo, terão que ser votados todos e em seguida as emendas.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Se foi pedido destaque para votação em separado, só pode ser supressivo.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, nossa proposta é fruto de uma emenda aditiva, que foi feita e que nós queríamos vitalizar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Um momento. Vamos ouvir o Constituinte que requereu este destaque.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – A nossa proposta é uma adição ao texto do Substitutivo que prevê:

"A saúde é um dever do Estado e um direito de todos."

Então, a nossa proposta é que seja acrescentado a esse artigo: "de todos os brasileiros."

Havia dúvidas se esse "todos" comportaria, por exemplo, turistas eventualmente em território nacional, como ocorre em outras nações e todos os brasileiros, sem qualquer distinção, porque na Constituição atual prevê-se o atendimento aos trabalhadores de um modo geral e no entanto, discrimina-se o trabalhador rural. Então, sem qualquer discriminação, exatamente para fazer face a esse aspecto, "de acordo com padrões e mecanismos a serem estabelecidos em lei."

Se nós vamos oferecer uma assistência de saúde a todos os brasileiros, naturalmente que ao Estado compete também fixar os padrões de atendimento a serem regulados em lei própria.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – De acordo com o Regulamento, 3 minutos, no caso aí, para defesa; e também 3 minutos para alguém que queira falar contra o que foi proposto e o relator também tem 3 minutos.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, acho que a Assessoria talvez não tenha prestado atenção para um ponto importante. O Regimento Interno diz que se vota primeiro o que é substitutivo. E vota-se, sabe por que, Sr. Presidente? Porque se a emenda for uma emenda aditiva aceita e depois vier um substitutivo, como é que se faz? Cai o substitutivo? Não. O substitutivo tem que ser votado antes porque é uma nova forma total de redação ao artigo. É por isso que o Regimento Interno exige; daí eu ter pedido que as emendas substitutivas sejam votadas primeiro. Não pode votar emenda aditiva ou supressiva antes de votar a substitutiva que tem que ser a primeira.

Há emenda substitutiva de minha autoria e o Regimento Interno manda votar primeiro o substitutivo ou as emendas substitutivas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Em primeiro lugar, o parágrafo 1º do art. 63

a respeito da votação do destaque, primeiro; em segundo lugar vem a contradita.

"Os requerimentos de destaque que deverão ser apoiados por no mínimo 35 Constituintes..."

No caso de Plenário.

"...ou por líderes que representem esse número, serão decididos pelo Presidente, cabendo de seu indeferimento, recurso ao Plenário."

Não há, portanto, votação de destaque. É o Presidente que decide se acolhe ou não o destaque e se ele indeferir, o requerimento será submetido a Plenário.

Em segundo lugar, Sr. Presidente: Emenda substitutiva é em relação a projeto e não em relação a emendas. De modo que no meu entendimento, até, inclusive, gostaria que o nobre Constituinte Gastone Righi mencionasse o artigo do Regimento Interno em que apóia o seu ponto de vista para que eu possa dar-lhe uma colaboração.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados no seu art. 133, parágrafo 6º diz o seguinte:

"Denomina-se subemenda a emenda apresentada em comissão a outra emenda e que pode ser, por sua vez, substitutiva, aditiva ou modificativa."

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, antes de iniciarmos a votação, ficou claro que nós aceitaríamos destaques que tinham sido rejeitados anteriormente, aceitaríamos apenas emendas, para os artigos inovados no Substitutivo. Como o art. 1º não é inovado, porque já constava do relatório original, evidentemente que se aceita o destaque e sobre ele não haverá emenda, porque ele já existia no relatório original. A emenda não pode existir porque o artigo já existia no relatório original.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas eu fui muito claro com o Sr. Presidente e com o Sr. Relator para definirem antes.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Absolutamente. Ficou muito bem definido, ficou perfeitamente definido.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Ficou definido que votaríamos o substitutivo. Aprovado o substitutivo, não haveria prejuízo para todas as emendas que tivessem pedido de destaque. Para todas as emendas, inclusive as iniciais, ficou muito claro isso. Isso o Sr. Presidente julgou, consultei-o e repeti quatro vezes a pergunta. A matéria é a mesma, o artigo é o mesmo e é por isso que se aceitou.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu consulto o Sr. Presidente e a Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Isso é o que foi decidido. Eu ainda expliquei que ficava muito trabalhoso que eu tivesse de apanhar minha emenda, redatilografá-la para fazer emenda ao substitutivo. Esclareci, repeti cinco vezes, dez, e o Sr. Presidente me disse que votaria os destaques. Então todos os destaques são esses 80 aí. Ou não é isso? Ou será que houve dúvidas quanto à decisão? Foi isso ou não foi o decidido? Então, vamos fazer assim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu gostaria de invocar, inclusive, a palavra do Constituinte Cunha Bueno que foi quem fez a sugestão.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Eu tenho entendido que as matérias aditivas poderiam ser acrescentadas, uma vez que o Substitutivo era novo, sobre o destacado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não. Sobre os artigos ou assuntos inovados. Isso ficou muito claro.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas então eu teria anotado na minha emenda?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ficou claríssimo isso. Ficou claro, perfeitamente. O Constituinte Cunha Bueno é quem fez esta proposta.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não. Fui eu quem fiz e pedi para repetir. Emenda 212 a qual pedi destaque. Ela substitui os artigos de 1º a 4º do projeto. Acontece que estão de 1º a 4º do substitutivo, é a mesma coisa. Eu só queria substituir, nem isso, eu não teria que fazer nada. É uma emenda substitutiva do próprio substitutivo e no entanto ela foi apresentada como emenda substitutiva do projeto, mas é o mesmo. Por que é que eu teria que repetir três laudas? Foi isso que eu coloquei ao Sr. Presidente e ele me assegurou que seria votado o meu destaque.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu gostaria de voltar a abordar o assunto. Ficou claro que as emendas que haviam sido rejeitadas no meu substitutivo poderiam ser objeto de destaque.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – É exatamente isso que eu queria.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Isso é o número um número dois, como no meu substitutivo existem inovações sobre elas nós também aceitaríamos emendas. Emendas da primeira fase, só as rejeitadas. As da primeira fase só entram se houver inovação, porque já foi julgada.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Eu queria ponderar ao Presidente e ao nobre Relator o seguinte aspecto: as emendas que apresentam inovações dentro do entendimento do ilustre Relator serão postas em votação pelo Plenário; então, quem vai decidir é o Plenário. As outras emendas que eventualmente tenham sido rejeitadas o foram tão somente pelo Relator, não foram submetidas só Plenário da Subcomissão. Seriam dois tipos de considerações que, de um certo modo, limitam...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O que eu estou querendo dizer é o seguinte: que emenda de Plenário sobre o art. nº 1 não tem validade. Essa é a questão. Sobre este artigo, não há emenda de Plenário só prevalece a emenda anterior, se é que ela foi pedida como destaque. É isso que estou querendo dizer e foi o nosso entendimento.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Como nós estamos incluídos neste caso, apre-

sentamos essa emenda e, nestes termos, exatamente, eu gostaria, Sr. Presidente, se me fosse permitido, terminar de justificar, porque da proposta aditiva que foi motivo da emenda 7b-0312-8...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Do artigo nº 1? V. Ex.^a já justificou?

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Não. Quero complementá-la. Então, nossa proposição – repetindo, Sr. Presidente – é que à saúde seja aditado o seguinte:

"A saúde é um dever do estado e um direito de todos". Vem o aditamento: "de todos os brasileiros sem qualquer distinção e de acordo com padrões e mecanismos a serem estabelecidos em lei."

Por que os brasileiros? Para fixar a nossa responsabilidade sobre um contingente nacional; por que sem qualquer distinção? Para evitar que se repita o que está sendo feito em relação a uma previsão constitucional e que não está sendo cumprida – repito – a Constituição atual prevê assistência de saúde igualitária para os trabalhadores rurais e urbanos.

Nós sabemos que não ocorre isso em nosso País; então, isso será para fortalecer o aspecto da equalização que deverá ser feito a todos os brasileiros de acordo com padrões e mecanismos a serem estabelecidos em lei, para se estabelecer um mínimo de atendimento que a lei vai regular.

Essa a nossa colocação.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar. Cada um tem três minutos a falar?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Três minutos, um a favor, um contra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Eu queria ponderar, Sr. Presidente: como vamos admitir esse primeiro artigo que vai ter 3 emendas? Antes de haver a contradição e a votação, talvez não fosse mais interessante ao conjunto ouvir as três propostas, para se ter uma noção e depois se encaminhar a contradição? Porque pode ser que a proposta do Constituinte Gastone Righi contribua ou colabore, pode até somar com a proposta do companheiro do PL. Então, minha proposta, Sr. Presidente, Deputado Cunha Bueno, é que em cada artigo fosse feito uma espécie de painel rápido. Cada apresentador de destaque falará durante 2 minutos sobre a intenção da sua proposta e aí se pode ter uma votação só.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANA: – Sr. Presidente: O grande slogan que é fundamental e que todos nós, há longos anos, vimos falando, é de que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Depois surgiu uma dúvida sobre a real interpretação jurídica desse cidadão e há um sentido mais amplo e outro sentido mais restrito, mas no sentido mais restrito, cidadão é aquele sujeito que esta em gozo de direitos políticos, de modo que

só seria indivíduo a partir do momento em que retirasse seu título eleitoral. Ora, e as crianças e os que não fossem eleitores não estariam cobertos pela expressão "direito do cidadão, dever do Estado". Então todos nós começamos a utilizar não mais a palavra cidadão, é um direito do cidadão, é um dever do estado, e passamos a utilizar "é um direito de todos e um dever do Estado" para, exatamente, evitar aqueles aspectos restritivos que a expressão cidadão poderia, evidentemente, conter, embora, cidadão, no sentido amplo, poderia, evidentemente, abranger todos.

Tenho a impressão de que este artigo é tão importante que o acréscimo que ele pode comportar é talvez mais de todos os brasileiros. Não pode comportar mais do que isso, senão quebra a força que o artigo tem que ter no princípio do capítulo saúde.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – V. Ex.^a me permite? Veja bem, porque eu queria votar as Emendas Substitutivas. Na minha Emenda Substitutiva, digo uma coisa mais séria:

"assegurar a proteção à saúde é um dever do Estado e um direito de todos."

Porque o Estado não pode ter como dever a saúde; ele tem como dever assegurar a proteção à saúde, não é assegurar a saúde, é a proteção à saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes o Deputado Cunha Bueno está aguardando, porque ele pediu a palavra pela ordem e nós permitimos apenas a interferência do Deputado Carlos Sant'Anna porque era um encaminhamento e do Deputado Eduardo Jorge.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Gostaria que V. Ex.^a estabelecesse a maneira pela qual nós vamos encaminhar esta votação e proceder à votação. Será dada a palavra ao autor do destaque e depois eu gostaria que V. Ex.^a nos deixasse claro como vamos proceder para votar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós vamos obedecer ao que está aqui disposto em nosso regulamento.

"Os destaques serão votados um a um pelo processo nominal. No encaminhamento de votação, poderão usar da palavra, por 3 minutos, um membro a favor e outro contra."

Então, este é o critério que nós vamos adotar.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Então, falaria o autor do destaque, o outro para contraditar e depois o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Entendo que a sugestão, embora válida, é muito restritiva porque não podemos desconhecer o fato de que há cidadãos estrangeiros que moram no Brasil há 20, 30 ou 40 anos, legalmente, têm filhos, têm netos aqui no Brasil e que estariam fora, portanto, se aprovássemos esse artigo. Além do mais, não podemos desconhecer também a evidência de trabalhadores legalmente neste País que prestam a sua contribuição e que estariam fora também se adotássemos esta expressão.

E além do mais, o Brasil mantém acordos internacionais firmados – posso citar e tenho certeza

– com a Itália, com a Espanha, com Portugal e com alguns outros países onde há reciprocidade neste assunto.

Portanto, acho que seria uma limitação ao direito de estrangeiros com filhos brasileiros residentes legalmente no País e trabalhadores estrangeiros legalmente no País é também um desrespeito aos acordos internacionais que o País já mantém com outras nações.

Era a contradita que tinha a oferecer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente: pelas razões já expostas, voto pela rejeição à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submetê-la, agora, à votação do Plenário e o processo é nominal.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, pelas razões expostas, voto pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Bom, então temos que submeter agora à votação do Plenário, e a votação é nominal. Pediria a Vice-Presidente, a Constituinte Maria de Lourdes Abadia para fazer a chamada nominal.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, é bom orientar a votação para uma questão de ordem, quem for contra toda a emenda, é bom orientar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Os que forem a favor do Relator dirão "sim". Certo? Acatando a ponderação do Constituinte Gastone Righi vamos votar a emenda. Os que forem favoráveis à emenda, dirão "sim".

Vamos repetir: como o Constituinte Gastone Righi levantou o problema de que dever-se-á votar a emenda, e foi solicitado destaque para ela, os que forem a favor do destaque do Constituinte Osvaldo Almeida, queiram dizer "sim".

Peço à Constituinte Maria de Lourdes Abadia que preceda à chamada nominal.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite mais uma sugestão que é em colaboração ao seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – São muitos os destaques. As emendas ou matéria constitucional têm que ser aprovadas por votação nominal. Mas se V. Ex.^a pedisse que levantassem os braços os que estejam a favor ou levantassem os que estão contra, V. Ex.^a verificaria, desde logo, se existe ou não, e só se o autor requerer verificação é que fará a chamada nominal, ou seja, para aprovar a matéria se faz a chamada nominal, mas se a maioria pronunciou-se contra, levantando os braços, por exemplo, nem é preciso a chamada.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Entendo que V. Ex.^a tem razão. Toda matéria constitucional tem que ser votada, nominalmente. Entendo que V. Ex.^a deveria colocar em votação nominal para efeito de registro em Ata.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aliás, me lembro que a proposta que eu a fiz em plenário, quando da execução do Regimento, e ela foi recusada. Fiz essa proposta em plenário e ela não foi acolhida pelo Relator. Mas aqui está escrito, Constituinte Gastone Righi, os destaques serão votados um a um pelo processo nominal. (Procede-se à chamada nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta foi recusada com 20 votos contra, um voto a favor e uma abstenção.

Aqui também há um outro pedido de destaque em relação ao artigo 1º, do Constituinte Jofran Frejat.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Sr. Presidente, o art. 1º, com a redação: "A saúde é um dever do Estado e um direito de todos", praticamente, é uma expressão política, um **slogan** estabelecido na 8ª Conferência de Saúde. Naturalmente, ele tenta resgatar os anos em que o Governo, de certa maneira, deixou de pagar a sua dívida social para com o povo brasileiro. Entretanto, esta expressão carece de uma série de fundamentos para que ela não dê ensejo a inúmeras medidas contra o próprio Estado. Compreende-se perfeitamente que no momento em que se sai do regime autoritário, em que não se resgata a dívida social, que a tentativa na feitura de uma nova Constituição seja exatamente de criar mecanismos até contundentes, tipo **slogan**, para justificar a falta de atendimento, de assistência que todos somos responsáveis neste País.

Quando se diz que a saúde é dever do Estado, naturalmente, o Estado não pode responsabilizar-se por uma série de patologias que tanto podem ter diagnóstico antes do nascimento como também a técnica ainda não permitiu fazer esse diagnóstico. Por exemplo, uma criança que nasça com uma má formação congênita, seguramente, se a saúde é um dever do Estado, o pai ou a mãe dessa criança podem responsabilizar o Estado por não ter oferecido saúde a essas pessoas, então, embora seja um **slogan**, seja bonito, seja interessante, ela carece de fundamento, por permitir numa tentativa até de revide por essa dívida social que não foi resgatada, que a população ou algumas pessoas possam tentar responsabilizar o Estado por certas circunstâncias pelas quais ele não é responsável diretamente. Em segundo lugar, direito de todos. Ora, embora possa ser direito de todos, e deve ser direito de todos, ninguém pode impedir, nem o Estado pode impedir, que o indivíduo estabeleça, dentro da sua condição de vida, mecanismos que estraguem a sua saúde. Por exemplo, os fumantes. Os fumantes adquirem a sua doença por livre e espontânea vontade, e naturalmente nesse momento o Estado não é responsável por esse indivíduo adquirir sua doença. Portanto, Sr. Presidente, apresentei proposta de emenda a este título, que me parece um título político, mas que pode trazer repercussões no futuro para o Estado, que diz o seguinte:

"Art. 1º É dever do poder público as funções de prevenir as doenças, manter e promover a saúde do cidadão..."

Pode ser incluída, inclusive, a recuperação, não há nenhuma necessidade de se restringir a isto. Mas, seguramente, isto também protegerá o Estado contra ações possíveis ações que independam da sua ação em proteger os cidadãos.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – Sr. Presidente, as hipóteses levantadas pelo ilustre companheiro **permissa veni** não têm guarida nenhuma, porque o Estado só pode ser acionado quando for evidente a sua omissão, a sua negligência ou outro fato capaz de fixar a sua responsabilidade. Por isso, acho que essa Subcomissão deve rejeitar essa proposta.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Regimentalmente, temos 3 minutos para defesa, 3 minutos para a contradição e depois o relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu confesso aos Constituintes que recebi centenas de propostas para esse art. 1º. Confesso que queria dizer, com maior simplicidade, com maior objetividade, exatamente, o que todos nós queremos dizer. Nós não estamos querendo conceituar a saúde neste artigo. Estamos querendo situar a saúde no seu contexto mais amplo e mais universal, desta maneira, Sr. Presidente. Por esta razão, voto contra a emenda proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos submetê-lo a votação.

Peço à Constituinte Maria de Lourdes Abadia para fazer a leitura dos Constituintes que compõem esta Subcomissão e seus suplentes que estão presentes. Quem for contra a emenda, por obséquio, diga "não".

Peço que se proceda à leitura do texto da emenda.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – "É dever do poder público as funções de prevenir as doenças, manter e promover a saúde dos cidadãos."

(Procede-se a chamada nominal para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias de Murad): – A proposta está recusada por 18 votos contra, 3 a favor e 1 abstenção. Assim, nós liquidamos o art. 1º.

Duas, aqui no art 2º, a do Constituinte Osvaldo Almeida, e a outra, no mesmo artigo, do Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, quero voltar àquele encaminhamento que eu fiz. Para conhecimento maior da votação, acharia interessante que, quando se tratasse de um artigo, houvesse um breve resumo sobre duas ou três emendas, porque aí o Plenário tem uma visão de conjunto das emendas e sobre aquele artigo. Nós votamos a proposta do compa-

neiro do PL sem saber qual é a proposta do PFL, e acho que isso prejudica. Se houver uma breve exposição das propostas em relação àquele artigo, depois dos encaminhamentos, acho que fica melhor a visão do Plenário sobre o que teve encaminhamento.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Presidente, pedi a V. Ex.^a que colocasse as emendas substitutivas primeiro e agora surge o problema. A minha emenda substitutiva é substitutiva aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º. Portanto, passa agora o art. 1º, e meu artigo 1º aqui não é votado; depois, passa o 2º, o 3º e o 4º, a minha será votada quando? À altura do art. 5º? Como é que faz? Se não, temos que voltar atrás depois. É uma emenda substitutiva de quatro artigos, porque eles se encadeiam.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Não podem ser feitas emendas, salvo melhor juízo, abrangendo mais de um dispositivo do texto. Creio que houve alguma falha.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Pode, desde que os artigos se interliguem; isto é do regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– Parágrafo 2º do art. 25, se não me falha a memória.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Sr. Presidente, sugiro que seja apreciada a emenda do Constituinte Gastone Righi, referente ao art. 1º.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Mas se ela é substitutiva, eu tenho que ler, porque o artigo 1º da minha, isolado, fica sem nexos, sem os demais que têm que se completar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– Nós entendemos o raciocínio do Constituinte Gastone Righi. Este é o exemplo concreto, tendo sido aprovado o art. 1º, e se sua emenda é substitutiva ao artigo, automaticamente ela estaria prejudicada.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Mas não pode, porque não pude nem expô-la. Se foi dado o destaque, é para que ela seja votada; daí eu ter dito que o substitutivo tem preferência, por causa disso. Por exemplo, o substitutivo global tem preferência sobre o substitutivo parcial, e assim por diante.

Quem tiver, aqui, um substitutivo que envolva dez artigos, e sendo iniciais, ele preferirá ao meu, que envolve quatro. Vamos do maior para o menor; se não, iremos em ziguezague, para a frente e para trás.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Emenda-Substitutiva?

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Presidente, somente para responder a Floriceno Paixão, essa brilhante cultura gaúcha, esclareço que dispõe o art. 23, § 2º:

"Fica vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração relativamente a um dispositivo envolva a necessidade de se alterarem outros."

É o meu caso específico.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estamos diante de um impasse.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Não! Tudo bem! Eu apenas quero mostrar...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, eu gostaria de submeter à apreciação da Subcomissão, a seguinte sugestão: estamos votando destaques para os artigos do substitutivo, que são emendas inclusive modificativas, substitutivas, portanto. Eu perguntaria a V. Ex.^a e a toda subcomissão se não seria possível, mesmo nas emendas ou nos destaques solicitados que incluam mais de um artigo, votarmos também esses artigos constantes num pedido mais amplo no momento em estivermos votando o art. 1º, por exemplo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– Sim; creio que seria a solução.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Em seguida, passa-se ao outro artigo. Se constar desta proposição, por exemplo, a proposição do Constituinte Gastone Righi; vamo-nos dedicar também ao art. 2º da proposição feita pelo Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– De acordo com a proposta do Relator, colocaríamos agora, também, em discussão e votação o art. 1º da proposta do Constituinte Gastone Righi.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO

ALCKMIN: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO

ALCKMIN: – Eu faria ao Presidente a seguinte sugestão: colocar em votação os quatro artigos do Constituinte Gastone Righi. Se forem rejeitados os quatro, já estaria resolvido o problema; e se forem aprovados, passaríamos ao art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– É exatamente o que dissemos há pouco. Apenas V. Ex.^a complementou com a rejeição.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– Parece-me que o Relator quer esclarecer algum ponto. Tem a palavra S. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Presidente, eu desejaria apenas ler para a Comissão o teor de minha proposta, que vai do art. 1º ao art. 4º.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem, sobre o processo de votação. Tenho a impressão que a emenda do Constituinte Gastone Righi, por ser substitutiva, ter amparo regimental e envolver vários artigos, tem precedência sobre as demais, para votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad)

– Estamos dando essa preferência. Peço a atenção de todos os nobres Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE GASTONI

RIGHI: – Sr. Presidente, eu pediria apenas aos ilustres Membros desta augusta Subcomissão, para o teor de minha emenda – e ela é uma coisa só; é um todo – visando aprimorar o substitutivo do Sr.

Relator e inclusive aceitando e enaltecendo esse Sistema Nacional de Saúde que S. Ex.^a não tratou bem como sistema nacional, mas como um sistema único de saúde, que ficaria assim:

"Art. 1º Assegurar a proteção à saúde é um dever do Estado e um direito de todos.

Parágrafo único. As ações de saúde são funções de natureza pública, cabendo ao Estado sua normatização e controle."

Portanto, não a execução global.

"Art. 2º As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, e constitui um sistema nacional único."

É uma redação melhor, do que a que propõe o Sr. Relator.

"Parágrafo único. É assegurado o livre exercício da atividade médico-hospitalar privada, que poderá integrar o sistema nacional único, nas condições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde."

Pelo projeto do Sr. Relator, as entidades privadas não compõem o sistema nacional único, o que se torna, não só estranho como altamente inconveniente, quando elas são responsáveis por 99% do atendimento médico-hospitalar.

O sistema único é financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes da receita tributária, de fundos estaduais e municipais e de recursos de outras instituições integrantes.

Tento corrigir aqui uma falha, que me parece do substitutivo, que não prevê recursos de outras instituições integrantes desse sistema, como seria o caso dos recursos de previdência social, ou os casos das próprias santas casas ou das próprias entidades que participariam, de hospitais, de cooperativas médicas, etc. Esses também são recursos que integrariam o sistema único.

"Art. 4º O sistema único terá como órgão superior de coordenação, deliberação e normatização o Conselho Nacional de Saúde, com organização e atribuições fixadas em lei complementar."

Parágrafo único. A composição do conselho observará o princípio da paridade entre representantes do Poder Executivo, das entidades sindicais de trabalhadores e das organizações sindicais patronais e dos prestadores de serviços, que também, também deveriam ser ouvidas."

Em suma, esta é a minha proposta, para a qual apresentei a seguinte justificativa:

"Esta proposição nos parece melhor adaptada à realidade nacional, não prejudica a idéia do Sr. Relator em criar um sistema único de saúde, regionalizado, hierarquizado e integrado, sob comando também unificado. O que esta proposição pretende é manter, de forma explícita, o livre exercício da medicina liberal, que poderá colaborar e integrar o sistema nacional único. Não concordamos com o item da obrigatoriedade de aplicação, mediante arrecadação de tributo de 10% do PIB, pois isto implicaria a necessidade de dobrar a atual conta tributária nacional, embora achemos que este deva ser um objetivo a ser alcançado, a longo prazo e também com

a participação de recursos do setor privado.

Suprimimos, ainda, o item em relação à intervenção e à desapropriação, já que é material de caráter geral, aplicável a toda atividade econômica, e que constará de outro capítulo da nova Constituinte. Por isso, espero seja acolhida por esta Comissão a minha emenda."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra, para a contradita, os Srs. Constituintes que da mesma quiseram usar. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Eu pediria a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Ainda que a redação do substitutivo não seja perfeita e haja possibilidade, sem dúvida alguma, de aprimorá-la, o que poderá ser feito nas comissões temáticas e na de sistematização, é inquestionável que esse art. 1º deve permanecer com a redação que está, especialmente no **caput**: "a saúde é um dever do Estado e um direito de todos". Deveria ser: "a saúde é um direito de todos e um dever do Estado". Mas esta redação é muito importante porque tem a força do simbolismo que a luta pela saúde, como um dever do Estado é um direito do cidadão, tem ao longo da história da resistência democrática no País.

Alterar a redação desse artigo seria alterar uma das simbologias fundamentais, que, inclusive, consubstanciou-se a nível da VIII Conferência Nacional de Saúde.

Por outro lado, no art. 2º, as modificações ao mesmo propostas, não têm a força – e acredito que o Presidente poderá, até, separar os artigos, votando um a um dos artigos propostos pelo eminente Constituinte Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Poderia. Entretanto, isto não tem importância. Mas a forma da redação do substitutivo do art. 2º vem também de toda uma longa tradição da luta do setor saúde, e que mudam as palavras, na forma de redigir, de acordo com os conselhos, os seminários, os simpósios, mas o Relator conseguiu cristalizar a idéia básica do que todas essas reuniões anteriores evidentemente concluíram sobre a questão do sistema único hierarquizado, regionalizado, normatizado, sob a coordenação até seria de um ministério único, que o autor, o eminente Relator Carlos Mosconi, preferiu colocar como comando administrativo único em cada nível de governo, que mudaram as palavras mas contém a idéia matriz da coordenação a nível nacional de um sistema único.

Dizer que as entidades privadas não estão de acordo com o que está no substitutivo, contidas no Sistema Nacional de Saúde, não me parece ser esta a interpretação de quem lê o substitutivo. É claro que todos os órgãos prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, compõem o Sistema Nacional de Saúde, porque, evidentemente, a saúde é um dever do Estado, e o Sistema Nacional de Saúde, passa, conseqüentemente, a ser partícipe desse dever do Estado.

Por todas estas razões, prefiro o texto do substitutivo. As minhas homenagens, entretanto, ao

Companheiro Gastone Righi, pelo cuidado e pela atenção que está dando às questões de saúde no País.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Ex.ª e a Subcomissão que toda a redação deste texto levou muito em conta não apenas o momento, não apenas, inclusive, os debates que tivemos nesta Subcomissão, mas, sim, muito, Sr. Presidente, o passado recente na área da saúde no Brasil. Procuramos, aqui, colocar as reivindicações mais enfáticas, as mais debatidas, as mais discutidas na área de saúde em todo o Brasil nos últimos eventos, nos últimos simpósios, nas últimas conferências realizadas em todo o País.

Eu citaria, como exemplo, Sr. Presidente, uma entidade, a Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que aqui esteve e que congrega, parece-me, trinta ou quase trinta entidades, e por aqui passaram o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social; ela congrega também o Ministério das Educação, representantes de todas as secretarias estaduais de saúde, representantes de secretarias municipais de saúde e representantes de todas as entidades de profissionais de saúde.

Esta proposta congrega, Sr. Presidente, a síntese dessa discussão tão prolongada. Também respeito a posição do Constituinte Gastone Righi, que até me surpreende com seus conhecimentos nesta área, mas, evidentemente, não posso preterir, de maneira alguma, o que foi colocado aqui, que representa, de forma cristalina, de forma límpida, a vontade majoritária da sociedade brasileira.

Portanto, evidentemente, voto contra a proposta apresentada pelo Constituinte Gastone Righi.

O SR. CONSTITUINTE GASTONI

RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para um requerimento. Peço que, na minha emenda, tenha votação em separado o **caput** do art. 1º, porque entendo que, com as duas votações anteriores, a Comissão fixou um ponto de vista quanto à expressão verbal que deve ter o **caput** do artigo. Portanto, o **caput**, apenas, parece-me estaria prejudicado, o que vale dizer que eu retiraria o **caput** do art. 1º com a votação do restante.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acredito que isto o Constituinte pode fazer.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Claro; estou retirando, diante do resultado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – E votaremos o resto.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Votaremos o resto, a partir do parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência entende que não há qualquer inconveniente. Assim, chamamos para votação, mas retirado o **Caput** do art. 1º. Procederemos da seguinte maneira: como tem preferência a votação da emenda, do destaque, aqueles Constituintes que forem a favor da emenda, digam "sim". Os que forem a favor da emenda do Constituinte Gastone Righi, retirado o **caput** do art. 1º, queiram dizer "sim". Está esclarecido?

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, vou ter dificuldade de votar dessa forma, porque existem artigos com os quais concordo, e outros, não. A minha proposta em relação ao art. 2º praticamente vem de encontro à proposta do art. 2º do nobre Constituinte Gastone Righi.

Não sei se seria válido, então, votar artigo por artigo.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – A proposta tem que ser votada globalmente; não pode ser votada artigo por artigo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Põe-se em votação a proposta total, excluída dos artigos tais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Creio que a solicitação de V. Ex.ª não tem acolhida dentro de nossos regulamentos. Ela tem que ser votada em bloco.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra. A preocupação do companheiro do PL é importante, e temos que analisar. S. Ex.ª pode-se sentir constrangido em votar sim ou não, porque tem um determinado espaço, um determinado período da proposta do Constituinte Gastone Righi que gostaria de votar. Mas eu gostaria de lembrar ao companheiro do PL que esta questão que S. Ex.ª quer votar assim, poderá voltar a levantá-la. O que vamos votar agora é a proposta global do Constituinte Gastone Righi. Nos itens 2, 3 ou 4 outras propostas poderão voltar, inclusive a dele.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O art. 2º poderá ser levantado aqui, e há outras propostas nesse sentido. Vamos fazer a chamada. Torno a repetir: os que estiveram a favor da proposta do Constituinte Gastone Righi queiram dizer "sim".

(Procede-se a chamada para a votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta foi recusada, tendo 15 votos contra, cinco a favor e duas abstenções.

Ainda em relação ao art. 1º, esta Presidência tem uma proposta, e, assim sendo, passo a Presidência ao Primeiro-Vice-Presidente. O art. 1º está prejudicado. Vejam só, a minha própria proposta prejudicada! O que se vai fazer!

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não está prejudicada; não passamos para o art. 2º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ela está no art. 1º.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas não passamos para o art. 2º. Tanto assim que a minha foi votada em relação ao art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas ela é em relação ao art. 1º.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Mas foi anunciado que havia duas propostas em relação ao art. 1º. Se não foi anunciado antes fica prejudicada agora.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não; a minha também é em relação ao art. 1º, e foi votada; porque não poderia ser votada a de V. Ex.ª?

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento. Há algum dispositivo no Regimento determinando que a votação tem que ser artigo por artigo, em seqüência?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sim; está aqui: "Os destaques são votados um a um, pelo processo nominal."

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Sim! Um a um, mas não quer dizer que seja artigo por artigo; pode ser por ordem de chegada das emendas, por exemplo. Nada impede que V. Ex.ª vote ainda o art. 1º.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Creio que, se V. Ex.ª considera procedente, oportuno e importante que votemos a emenda de V. Ex.ª, evidentemente, não há por que não fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nesse caso, passo a Presidência ao Constituinte Primeiro-Vice-Presidente, Fábio Feldmann.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Tem a palavra o Constituinte José Elias Murad.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD: – A proposta que estamos fazendo é a seguinte:

"Em relação ao art. 1º, dá-se ao parágrafo único a seguinte redação:

"O Estado assegura a todos condições dignas de vida e acesso igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, de acordo com suas necessidades, assegurada a assistência terapêutica multiprofissional."

A justificativa é a seguinte:

"A saúde é responsabilidade multiprofissional, isonômica, ética, a responsável, não permitindo processos hegemônicos de uma profissão sobre as demais, o que tem comprometido seriamente e levado ao fracasso a maioria dos programas de saúde que se estabeleceram neste País."

Então, aí estaríamos incluindo todas as profissões da área da saúde, incluindo-se, por exemplo, só para citar algumas: a fisioterapia, a terapia ocupacional e todas as outras profissões correlatas da área da saúde. Daí a proposta que apresentamos, para ficar bem claro que essa assistência terapêutica, obrigação do Estado, é multiprofissional. Há uma tendência muito grande de considerá-la apenas da área médica. Daí esta proposta de modificação do parágrafo único do art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Concedo a palavra, por três minutos, para alguém fazer a defesa e para alguém contraditar.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – A justificativa apresentada pelo nosso nobre companheiro, o Constituinte Presidente desta Subcomissão, dá ênfase à parte final da redação do parágrafo único. Mas há um detalhe muito importante, e não sei se houve omissão ou se realmente é esta a intenção. É quanto à supressão da palavra "gratuito", na redação. Entendo que isto modifica substancialmente o sentido não apenas no final. E creio que o destaque deve ser dado para essa palavra. Nesse sentido é que entendo que o texto original do substitutivo do Constituinte Carlos Mosconi contempla, de uma forma muito feliz, o acesso igualitário e gratuito às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde, de acordo com suas necessidades. Eu queria, por isso, destacar a importância da redação original.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD: – Eu gostaria de prestar um esclarecimento, Sr. Presidente: a intenção aqui foi a questão da assistência terapêutica multidisciplinar. Isto aqui foi uma omissão, realmente. Concordamos, realmente, a assistência é gratuita. A intenção da emenda é apenas em relação ao aspecto multidisciplinar da assistência à saúde.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Constituinte José Elias Murad, evidentemente, pela não inclusão do termo "gratuito" e pelas outras justificativas já feitas com relação a este artigo, eu, ainda que considere que a proposta do nobre Constituinte José Elias Murad seja válida, fico com o projeto original. Voto, portanto, contra a emenda proposta pelo Constituinte José Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – Vamos proceder à chamada nominal, para tomada de votos.

(Procede-se à tomada de votos.)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – A proposta foi recusada por dezenove votos contra, dois a favor e uma abstenção.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD: – Nunca fui tão fragorosamente derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Feldmann): – À Presidência retorna o Constituinte José Elias Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Este o resultado. Vamos passar ao art. 2º, porque a proposta do Constituinte Gastone Righi foi também recusada.

Quanto ao art. 2º, também a mesma coisa aconteceu: temos um pedido de destaque ao segundo relatório, substitutivo, e temos um pedido feito ao relatório original. Vamos então adotar o mesmo processo.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, aproveitando a sugestão do Constituinte Eduardo Jorge, seria interessante que o Sr. Secretário, ou a nossa Constituinte Maria de Lourdes Abadia lesse só os textos das duas, e depois passaríamos à discussão, para o autor, um de cada vez.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O texto consta da proposta do Constituinte Cunha Bueno, que é o autor original.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Então iniciaria só o texto, e depois passaríamos à discussão; um e outro.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Inclua-se no art. 2º...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Retiro-a.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está prejudicando. Com a retirada da proposta do Constituinte Cunha Bueno ficamos com o art. 2º, o pedido de destaque ao substitutivo, feito pelo Constituinte Oswaldo Almeida. Com a palavra S. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, a nossa proposição é no sentido de adotar o **caput** do art. 2º até onde diz "Constitui um sistema único", e acrescentar: "regulado em lei própria". E suprimir os itens seguintes.

Nosso entendimento é que os assuntos constantes dos quatro itens que compõe o artigo devem ser encaminhados para a lei ordinária, até mesmo porque pode haver assuntos aqui que sejam conjunturais e mereçam, com o decorrer do tempo, alguma modificação, prejudicando, certamente, o aspecto amplo, no tempo, que deve ter a Constituição.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Em tese, o nobre Constituinte Oswaldo Almeida tem razão. A matéria é mais de natureza legal do que constitucional. Mas, politicamente, é muito importante que conste da Constituição que o comando administrativo deve ser único em cada nível de governo. Essa é uma luta tão antiga do comando único, do sistema único, com comando único, ao longo do tempo, e em várias etapas tivemos ocasião em obtê-la. Tivemos recentemente condições de fazer o sistema único, com comando único, na Nova República. Era uma das decisões que Tancredo Neves tinha para o seu "Programa dos Cem Dias", fazer um sistema único, com comando único, a nível nacional. A morte de Tancredo Neves, evidentemente, aqueles compromissos que adinham e que estavam subordinados ao próprio Tancredo Neves, acabou impedindo que isso acontecesse.

Ora, se não colocarmos na Constituição que o sistema único terá comando administrativo único, e deixarmos isto para a lei quer dizer, ainda que esteja, até do ponto de vista jurídico puro, talvez correto, vamos perder uma outra grande ocasião de fazer o sistema único sob comando único. Quero bem dizer que, na luta que desenvolvemos ao longo de décadas pela formação do sistema único nacional de saúde, chegávamos a dizer que isto viria, com o advento da Nova República, com a Constituinte, ou nunca. Assim, a Constituinte é o grande momento. Vamos descer – eu concordo com o ilustre Constituinte Oswaldo Almeida, vamos descer um pouco numa

matéria que é um pouco além da matéria constitucional, mas é uma decisão política que tomaremos, da mais alta importância, para caracterizar e consubstanciar uma luta que é muito antiga.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu considero indispensável que conste no texto esses fundamentos do sistema único, porque não teríamos nem como votá-los. Se nós colocássemos apenas sistema único sem explicitar os princípios básicos e fundamentais do sistema único, evidentemente nós poderíamos inclusive estar votando numa matéria com a qual nós poderíamos estar contra, sermos contra. Que sistema único é esse? Evidentemente que quanto às diretrizes, pelo menos as diretrizes, eu acho que todos nós precisamos estar de acordo com elas. Temos que estar a par do que significa na sua base, na sua essência o sistema único. Como ele não existe, eu considerei indispensável a sua inclusão, evidentemente concordando, em tese, com o que diz o nobre Constituinte, porque eu entendo que a Constituição deve ser também concisa, clara e objetiva. Mas em alguns aspectos nós não podemos omitir essas inclusões de temas que possam clarear a nossa discussão em relação a votação. Por isso eu mantenho o texto, Sr. Presidente, e voto contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submeter a votação. Os que forem contra a emenda, queiram dizer "Não!"

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram "Não" 19 Constituintes; votou "Sim" 1 Constituinte. Houve duas abstenções.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, eu também quero fazer um reparo. Eu votei porque achei que tinha sido aceita pela Mesa a proposta do Constituinte Cunha Bueno de votar a segunda vez. Eu levo a sério isso aqui, e não estou aqui para brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Realmente, eu quero que entendam como uma proposta séria a que eu fiz, para que não fique qualquer dúvida sobre o meu comportamento aqui dentro, que eu não sou de brincadeira.

Sr. Presidente, eu apenas queria saber o horário da reunião, porque eu creio que nós devemos fazer uma interrupção. Eu vou propor que se convoque uma reunião hoje à noite, amanhã de manhã, amanhã de tarde, amanhã de noite, domingo, porque nós não vamos conseguir votar tudo hoje. E para evitar atropelo, eu pelo menos vim para a Constituinte hoje às 9 horas. participei de toda a reunião não almocei, vim direto para cá. Eu acredito que nós temos que dar um espaço, pelo menos para ir para casa jantar e voltar, se for o caso. Eu queria fazer esta proposta.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – A proposta é que V. Ex.^a coloque em votação as preferências de cada um, porque eu e outros Constituintes temos compromissos hoje a noite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos fazer o seguinte: são 6 e 30 horas. Poderemos então prolongar a reunião se o Constituinte concordar, até às 20 horas.

Depois suspendemos e convocamos outra para amanhã às 9 horas.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, pode ser até as 20 horas e 30 minutos.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Eu proponho continuarmos a votação, dar um intervalo para um lanche, e tocar em frente. Vamos tentar terminar hoje, se possível.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, eu proponho que a gente vá até as 20 horas, e às 20 horas a gente continua essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos aceitar a sugestão do Relator. Iremos até as 20 horas. Depois, de acordo com...

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, quantas emendas ainda existem para ser observadas no setor saúde?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos então até às 20:00h, e lá então nós resolveremos se vamos continuar ou não.

Nós temos aqui um requerimento de destaques para o art. 3º. Temos também uma emenda que foi proposta pelo Constituinte Adylson Motta. Vamos adotar o mesmo critério que fizemos há pouco. Vamos ver primeiro a emenda.

"Inclua-se no art. 3º um parágrafo com a seguinte redação."

Parágrafo único. "É assegurado o livre exercício de atividade médico-hospitalar, que poderá integrar o sistema único."

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, eu acredito que essa numeração que está sendo seguida se refere ao projeto original.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esse é o projeto original.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Não vai bater nunca a numeração que foi feita no substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esse aqui é outro artigo então. Não houve tempo para colocar aqui em ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – É em relação ao art. 6º do substitutivo, que, segundo constava anteriormente havia sido aprovado sem que houvesse nenhuma participação de emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É, mas vai ficar muito difícil fazer isto aqui.

Vamos então ver o destaque do art 3º.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, o destaque do art. 3º, eu gostaria que V. Ex.^a anunciasse de quem é a autoria, porque tenho eu um destaque no art 3º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O destaque do art. 3º que nós temos aqui em mãos é do Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, eu apresentei um destaque ao art. 3º, desculpe-me, Sr. Presidente, eu apresentei um destaque ao art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O art. 4º está aqui.

Vamos ver o destaque ao art 3º, enquanto verificamos se podemos conciliar as emendas que ali estão. Com a palavra o seu autor.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, a nossa proposição é a supervisão do § 2º do art. 3º, que diz respeito "aos dispêndios nacionais destinados a saúde não serão inferiores a 10% do Produto Interno Bruto". Nós entendemos que esse é um assunto que deverá ficar mais restrito à área tributária, e não prever 10%. Pode ser que 9% do Produto Interno Bruto seja o suficiente para garantir o que está previsto no art. 1º por nós aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar da palavra para a contradita? (Pausa.) S. Ex.^a está propondo suprimir no artigo, que fala em 10% do PIB. Certo?

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente. Não havendo quem queira contraditar, eu posso usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Bom, primeiro vamos ver se alguém quer contraditar por três minutos. (Pausa.) Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – É que eu pedi destaque também para uma emenda relativa a esse assunto. Seria bom que todos tomassem conhecimento, a fim de poderem avaliar também.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O que eu tenho em mãos é só esse.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – A minha emenda foi apresentada já anteriormente. O destaque é nº 265/2.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pode ler aí, então.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – É o artigo que propus e que solicitaria que, se possível, evidentemente, substituísse o § 2º. Anualmente a União aplicará nunca menos do que 12% nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios "– por nunca menos do que 20% dos recursos fiscais e parafiscais para o setor saúde".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já conseguimos localizar. Alguém quer contraditar? (Pausa.) – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Como disse o Relator em sua exposição esta é uma questão realmente complexa. A educação, por exemplo, preferiu colocar um percentual do orçamento, inclusive aumentou, passou de 13 para 18% do orçamento. E o nosso companheiro Carlos Mosconi preferiu colocar 10% do PIB. Eu acho que é importante garantir um percentual

grande, bem maior, de verbas para a saúde. Essa é a intenção do nosso Relator.

Quanto à questão da viabilidade, que o Constituinte Gastone Righi e outros têm insistido em dizer que é totalmente absurdo, inviável, não se está levando em conta que esses gastos são gastos gerais, com toda a sociedade. São os gastos a nível do município, a nível do Estado, a nível do Governo Federal, é uma somatória geral. Esse é o primeiro ponto. Não é gasto apenas do orçamento a nível federal da União. São gastos em todo o País com o item Saúde.

E uma segunda questão importante, é que nós tivemos aqui na discussão com o Ministro da Previdência, e foi visto aí. Que o Brasil gasta já atualmente cerca de 3,6% do PIB. Todo mundo diz que isso é uma miséria, não é nada para a saúde. Nós já gastamos 3,6. Então, o que nós estamos propondo é ampliar, 2 vezes isso daí. Então, é absurdo isso? Todo mundo reconhece que é gasto uma miséria com saúde no Brasil. Nós estamos propondo ampliar duas vezes essa miséria. Então, eu acho que do ponto de vista operacional, evidentemente há problemas. O Constituinte Carlos Mosconi achou esta fórmula, e outros podem achar outra fórmula. Do ponto de vista de quantidade, não é absurdo, é plenamente defensável. E isso é que precisa ficar claro. Não é verba da União, isso é de toda a sociedade gasto com o item saúde.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Para uma informação em questão de ordem. A vontade do Relator, como a vontade do ilustre Constituinte Eduardo Jorge, colidem com o texto. O que está dito, não é aquilo que eles desejariam dizer. Todos nós estaríamos de acordo, apoiando a vontade, mas a vontade não está expressa, porque o art. 3º fala: "O sistema único é financiado pelo Fundo Nacional da Saúde com recursos provenientes da receita tributária. § 1º Os fundos estaduais e municipais são constituídos com recursos oriundos dessa unidade política administrativa e do Fundo Nacional". E em seguida...

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero contraditar, porque...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Um momento. Nós temos três minutos para a defesa e três minutos para a contradita.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Sr. Presidente, eu apresento o destaque e não me deram chance de defendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos dar agora.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Eu estou recebendo já contradita sem ter falado nada. É o seguinte: Eu acredito que a preocupação, no que diz respeito a financiamento, encontra respaldo entre todos os Constituintes. Todos nós estamos preocupados, evidentemente, em encontrar financiamento suficiente para resgatar essa dívida que nós temos com o povo brasileiro. Acontece, que estamos procurando o bom senso entre a preocupação do ridículo, já exposto pelo Deputado Gastone Righi como a preocupação da Constituinte Abigail, de não deixarmos de encontrar os financiamentos suficientes para nós resgatarmos essa dívida social. Por outro lado,

estabelecer um parâmetro é necessário. Aqui diz, nunca menos de 12%, o que subentende que pode ser aumentado, evidentemente. Exigindo a participação ainda dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Na integração desse movimento, na base de 20% dos recursos. Então, eu acredito que estamos estabelecendo um parâmetro dentro da credibilidade e atendendo também a demanda, que solicita evidentemente um atendimento adequado para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Por diversas vezes eu já tenho explicado qual foi o objetivo da inclusão deste percentual com este parâmetro no texto. Evidentemente que não existe nenhum percentual definitivamente considerado como mais adequado. Não existe. Eu considero, por exemplo, que o que se faz na educação, e o que se propõe agora, um percentual do Estado, um percentual do Município, é injusto e discriminatório porque nós temos Municípios com a mesma população e com rendas totalmente diferentes. Nós estaríamos fazendo o quê? Prejudicando seriamente os Municípios com renda mais baixa. O estabelecimento de um percentual igual para todos os Municípios é injusto, porque penaliza os Municípios que não têm renda nenhuma, e que são a maioria dos Municípios brasileiros. Portanto, eu considero, e declaro aqui que não encontrei, nos debates aqui efetuado, nenhum percentual que pudesse realmente expressar o que gostaríamos de ter alcançado. Coloquei, no entanto, esse valor de 10% do PIB, porque na realidade ele expressa pelo menos uma comparação com os países que têm gastos em saúde e que oferecem uma condição de saúde adequada para a sua população. Eu posso me referir à Alemanha, que gasta 11% eu posso me referir aos Estados Unidos. São gastos nacionais, não gastos públicos, e eu não disse em nenhum momento que seria gasto público. Nos Estados Unidos, 12 a 14%; Inglaterra, 9%; Suécia, 14%. Pois bem, o que eu quero deixar claro é que evidentemente essa questão fica em aberto para discussão. Mas do que isso; para que todos tomem consciência de que um dos motivos fundamentais, que deixam também perfeitamente clara a situação caótica em que se encontra a saúde no Brasil, é que nós gastamos 3,5% do PIB, e gastamos mal. Está aí, essa que é a questão. Este é um parâmetro usado internacionalmente. É evidente que não seria oportuno e procedente colocarmos na Constituição, mas eu mantenho a colocação exatamente para que a gente possa continuar aprofundamento dessa discussão, que me parece muito importante.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Eu gostaria de dizer ao Constituinte Carlos Mosconi que a expressão "Produto Interno Bruto" é muito interessante para comentários sobre as questões de saúde nos diversos países, feito sobretudo a posteriori, quer dizer, depois que os acontecimentos ocorreram. Mas na Constituição estes recursos têm que ter uma viabilidade que se concretiza de forma tangível, prática. E não é prático colocar "Produto Interno Bruto" como referência das despesas em saúde na Constitui-

ção. Temos que colocar alguma coisa que tenha uma ocorrência prática. Então, por exemplo, tem que ser recursos orçamentários; 12% da receita orçamentária, por exemplo, tal como a VIII Conferência Nacional de Saúde aprovou. Isso tem uma conseqüência, se nós conseguimos colocar na Constituição que os recursos a serem utilizados em saúde são um percentual da receita orçamentária. Se colocarmos o PIB, nós só vamos saber o PIB de um ano no ano seguinte.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu gostaria de dizer ao Deputado Carlos Sant'Anna, que o termo é aleatório. Qualquer valor que nós coloquemos é um valor imaginário. Quer dizer, ninguém sabe se esse valor é suficiente para custear a saúde no País. O que eu estou colocando é que os países que têm um nível de saúde adequado gastam em torno desse valor. É um termo comparativo. Agora, falta encontrar, Constituinte Carlos Sant'Anna, uma correspondência percentual com relação ao orçamento da União, para alcançarmos esse objetivo. Quando tivermos encontrado esse valor, eu estou perfeitamente de acordo que vamos modificá-lo.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Eu queria fazer uma observação rapidíssima. É o seguinte: Mosconi, eu me sinto bastante à vontade para fazer o seguinte comentário, porque quando da apresentação do seu primeiro relatório, fui uma das pessoas que enalteci o nível de auto-aplicabilidade de praticamente todo o seu trabalho. Eu acho que isso é algo que nós não poderemos perder de vista. Numa Constituição que dentro do possível, seja auto-aplicável, não seja uma carta de intenções. E esse artigo, colocando um pressuposto que só vai poder realmente a posteriori, no final, às vezes até um ano depois, consolidado para que se possa aferir se foi ou não cumprida, insere aqui um caráter de inaplicabilidade que uma Constituição não pode constar. Para ter uma boa norma jurídica, principalmente numa Constituição, ela precisa ser, no mais possível, em tudo nós não vamos conseguir, auto-aplicável. E é por isso que colocando, mesmo que corramos o risco de estatisticamente não consigamos atingir de imediato o nosso objetivo, colocando um percentual da receita, isso é auto-aplicável, e se pode questionar e cobrar do Estado o seu cumprimento à Constituição. É só isso.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente. Eu concordo, mas nós não temos esse valor ainda. Então, eu mantenho essa disposição para que nos encontremos um valor correspondente. Isso é que nós não temos, e ninguém me mostrou nestas discussões e nos debates um valor que pudesse se assemelhar a esse, com relação a uma condição adequada de saúde. Eu então mantenho isso. Se retirarmos agora, evidentemente nós estaremos excluindo uma questão importante com relação ao financiamento.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Eu só queria fazer uma observação àquilo que V. Ex.^a acabou de falar. Há poucos instantes V. Ex.^a se referia à dificuldade financeira dos municípios. Eu quero lembrar um fato – a gente como prefeito tem isso em mente: houve uma época em que existia a obrigatoriedade da aplicação, pelo

Fundo de Participação dos Municípios, de 20% na educação. O que quando isso foi eliminado, esses, mesmos municípios, que passavam necessidades financeiras, não vacilaram em aplicar as verbas, pela liberalidade que foi dada, em outras obras que nada tinham a ver com as necessidades do município. Obrigatoriedade constitucional com relação à aplicação de verbas é muito importante. Forçar o Estado, o Município a fazer determinadas aplicações é importantíssimo, principalmente se queremos defender os interesses sociais. Se a Emenda Calmon até hoje ainda é atualizada, é em virtude da aplicação. Até o presente momento, de todas as propostas que eu vi, a emenda Calmon é solicitada pela sua prevalência. E é o que eu faço aqui no momento, exatamente isto: forçar o Município a aplicar recursos na saúde, porque este é o problema maior. A liberalidade em termos municipais permite obras faraônicas.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Permite-me tentar fazer a conciliação das duas coisas. Essa emenda, ao invés de ser substitutiva, ela pode ser uma emenda aditiva. E aqui se colocaria o orçamento, inicialmente, e, ao final, para que se possa ter avaliação, 10% do Produto Interno Bruto. Aí esse percentual mínimo poderia ser acrescido, desde que não se cumprisse o percentual do Produto Interno Bruto, que só vem a posteriori.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu entendo perfeitamente todas as colocações feitas. Só gostaria de repetir que nós não chegamos ao final da discussão. Não basta estabelecermos um percentual do orçamento, da receita ou PIB. Não teremos chegado ao final da discussão. Eu então manteria este mesmo percentual colocado por mim, para que a discussão e o debate continuem. A Constituição não vai se encerrar aqui, hoje. Nós vamos ter outros níveis de discussão. Eu acho fundamental que a gente possa aprofundar, como nós ainda não fizemos nenhuma vez, a questão de financiamento.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Relator, eu gostaria que V. Ex.^a me explicasse de que forma, com que lei, com que instrumento poderíamos obrigar a Nação, as empresas, o indivíduo a despendem 10% do Produto Interno Bruto.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu vou voltar a explicar ao Constituinte Gastone Righi. Eu estou colocando um parâmetro que nos iguala aos países que têm uma condição de saúde adequada.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não seria melhor aceitar essa emenda que estabelece pelo menos o mínimo?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu não sei se esta emenda traduz o que eu estou querendo colocar. Isso é que eu estou dizendo. O que eu estou querendo dizer é que nós encontramos um parâmetro adequado, ou um percentual real que possa expressar a nossa intenção, que é fazer com que o País tenha um gasto. Mas eu gostaria de manter este artigo apenas para que a gente possa encontrar uma saída mais adequada, o que ainda não encontramos efetivamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então vamos colocar em votação, para facilitar, por-

que são duas, da seguinte maneira os que estiverem de acordo com a primeira emenda...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Uma questão de ordem: votada a proposta do Constituinte, que é substitutiva, está prejudicada a supressiva. Então, só tem uma votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Certo. Quer repeti-la, por favor?

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – A minha proposta é retirar o § 2º do art. e nos louvar estritamente no **caput** do art. que diz que "o sistema único", que vai sustentar tudo isso, "é financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes da receita tributária."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar primeiro a proposta do Constituinte Alarico Abib. O artigo é o seguinte:

"Anualmente a União aplicará nunca menos de 12%, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nunca menos de 20% dos recursos fiscais e parafiscais para o setor de saúde."

Vamos colocar então em votação a proposta do Constituinte Alarico Abib.

Os que estiverem de acordo, queiram dizer SIM.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Fica mantida, então, a proposta do Relator, que obteve 12 votos, e 11 contra.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, eu estou percebendo que vários Constituintes estão a favor de que se tenha um número real, para que seja o mínimo. Isto está consignado na proposta do Constituinte Alarico Abib. Entretanto, vejo também que vários Constituintes querem que os 10% do Produto Interno Bruto também seja consignado. Então, eu pergunto a V. Ex.^a o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A matéria já foi votada teve 12 votos a favor.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, temos um Constituinte que tem a seguinte dúvida: se votar a favor dessa proposta, modifica o quorum do voto. A pergunta é a seguinte: ao invés da emenda ser supressiva, ela passa a ser uma emenda aditiva. Além do preceito que o Relator quer incluir na Constituição, o meu desejo, Sr. Presidente, vejo que é desejo de outros Constituintes, é que se coloque um mínimo. E o mínimo está consignado na proposta do Constituinte Alarico Abib. Por que temos que fazer uma emenda supressiva, quando poderíamos fazer uma emenda aditiva, dando os 12% como piso mínimo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Isso aí já é matéria vencida, já votada, nós não podemos voltar atrás.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Nós estamos aqui, Sr. Presidente, além das questões regimentais que temos que seguir, para preparar um texto constitucional que seja o melhor possível. O formalismo deve prevalecer, mas o excesso de formalismo poderá ser prejudicial. Eu acho que o Constituinte Cunha Bueno tem razão. Eu acredito que poderíamos deixar inclusive a critério do próprio Relator, o ilustre Constituinte Carlos Mosconi, a composição dos 10% do Produto Interno Bruto, mas que não é auto-aplicável, com a emenda do Constituinte Alarico Abib, que pode dar auto-aplicabilidade. Então o próprio Relator pode compor as duas redações, e nós quebrarmos um pouco o formalismo e termos uma redação final. Se o Relator Carlos Mosconi concorda, ao final S. Ex.^a fará uma composição das duas e melhorará bastante o texto, para que ele suba à Comissão Temática.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nós consultamos o Relator se acolhe essa sugestão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu creio que a colocação do Constituinte Carlos Sant'Anna e ao do Constituinte Cunha Bueno evidentemente são contribuições muito válidas para o texto final a ser apresentado. Eu temo apenas que com a fusão das duas eu não consiga encontrar essa tradução que eu coloquei anteriormente. Eu faria uma sugestão, baseada na sua proposta, uma sugestão até mais ampla, que nós possamos apresentar essa sugestão como emenda na Comissão de Ordem Social, não apenas como proposta minha, que a gente aprofunda essa discussão e encontremos uma solução mais adequada, que evidentemente pode não ser essa somatória, da minha proposta com a proposta do Constituinte Alarico Abib.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, nós estamos observando que após a questão de ordem levantada, é um desejo, deste Plenário que haja a fusão das duas emendas. Portanto, eu não vejo por que termos de decidir de afogadilho, transferindo para outra Comissão essa responsabilidade, quando a nossa Subcomissão aqui é a favor dessa fusão. Eu vejo o Constituinte Eduardo Jorge, que votou contrariamente à emenda do Constituinte Alarico Abib, ser a favor da fusão. Vejo o Constituinte Eduardo Moreira, que votou contrário, mas é a favor da fusão; vejo o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, que também votou contrário, mas é a favor da fusão; vejo o próprio Constituinte Carlos Sant'Anna ser a favor da fusão.

Gostaria de pedir a V. Ex.^a, que corrija o texto e não o transfira para outra Comissão essa responsabilidade.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Eu apresentei uma emenda, propondo 13% nos vários orçamentos. Outros apresentaram 12%, outros 15%; o companheiro Alarico Abib apresentou 12,20%. Discuti isto, aqui na Comissão, com o Constituinte Carlos Mosconi, insistindo que tinha que ser 13% do orçamento. Hoje, acho – apesar de eu ter essa emenda de 13% a apresentada – que a posição do Carlos Mosconi é mais prudente. Ela estabelece um parâmetro que é internacionalmente reconhecido e deixa aberto para que na Comissão de Ordem Social se faça um estudo maior de qual é o melhor percentual. Vejam bem o caso de São Paulo, analisando, por exemplo, a proposta do companheiro Alarico Abib de 20% para o Estado, atualmente o Estado de São Paulo gasta 4%, quer dizer, se multiplicarmos por 3, vamos ter 12%, para chegarmos a 20%, teríamos, praticamente, que multiplicar os gastos com saúde, ao nível do Estado, por 5. É bom mas aí se chega a um caso que apesar de ser bom é praticamente impossível.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Essa preocupação demonstrada pelo Constituinte, se for neste particular, acho que seria natural aceitar.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Não. Quero uma proposta que seja real e realizável, por isso, como não há...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – É 10%? Então coloquemos 20%, porque aí vamos ser mais idealistas.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Como não acho que há um percentual a nível municipal, estadual e federal que se tenha segurança aqui neste momento, acho que a posição do Constituinte Carlos Mosconi é coerente, ele reconhece a deficiência do texto nesse ponto, estabelece um parâmetro de gastos, mas está aberto a, em conjunto com a Comissão, se chegar a um dispositivo auto-aplicável, como quer o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame na Comissão. Não vai ser estabelecido isso, não vai ser estudado isso agora, é uma coisa arriscada adiantar o percentual **X**, **Y** ou **Z**. Então, por isso, acho que a posição dele é coerente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Srs. Constituintes, temos um Regimento e devemos segui-lo. Os prazos foram dados, 3 minutos para defesa, 3 minutos para contradita. Já votamos. Então, acho que o assunto está vencido, queiramos ou não, por mais liberal que seja esta Presidência. O assunto está encerrado, 12 a 11, não podemos fazer mais nada, a não ser que o Relator queira acolher as sugestões. Isto é outra coisa. Como sugerimos, o Relator pode acolher.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, recorro da decisão ao Plenário, ele é soberano.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – Brincadeira tem hora. É matéria preclusa, estamos aqui há 45 minutos para votar um artigo, quando, pelo Regimento, no máximo seriam 9 minutos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Desculpe-me, mas a matéria não é preclusa, porque, quando o Presidente anunciou o resultado, eu levantei a questão, Sr. Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – V. Ex.^a, como membro da Mesa da Câmara deveria saber que há dispositivo no Regimento Interno da Câmara e que o Parlamentar não pode alterar o voto. (inaudível)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, gostaria, fui citado nominalmente. Sei perfeitamente que não se pode alterar o voto, mas sei, também, que o bom senso deve prevalecer. Se o Plenário entende que deve mudar a opinião, ela deveria ser mudada e não empurrarmos de barriga para outra Comissão uma coisa que confessadamente a maioria sabe que está errada.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – A maioria de 11 contra 12.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – A maioria de 11 contra 12 na primeira votação, repita a votação agora para ver se confere a maioria de 11 contra 12.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – O Regimento não permite.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Então, vamos ficar com a ditadura do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Parece-me que ainda temos que votar a proposta de Oswaldo Almeida, porque, já que a outra... Ao contrário, ela, não está prejudicada, exatamente porque não foi aprovada.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, vai ficar comprovado agora que mais vale o bom senso do que a força do Regimento. Votarei contrário à proposta do Relator, porque entendo que ela só seria válida com a fusão da emenda do Constituinte Abib, portanto, vamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos colocar em votação então.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Poderia ler novamente a proposta do Constituinte Oswaldo Almeida?

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Peça a ele próprio que faça a leitura.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – A nossa proposição é suprimir o § 2º do artigo e se louvar estritamente no caput do artigo, que prevê os recursos provenientes da receita tributária para sustentar o sistema único de saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos colocar em votação, então. Sr.^a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, por favor, faça a leitura.

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Qual é o resultado?

A SR.^a CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – 18 não, 5 sim, e uma abstenção.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

SANT'ANNA: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

SANT'ANNA: – Sr. Presidente, levando a seguinte questão de

ordem, não sei se procedente ou não, V. Ex.^a dirá, por isso é questão de ordem. Pode esta Subcomissão Plenária fazer uma recomendação à Comissão Temática para que examine a redação desse § 2º para lhe dar auto-aplicabilidade?

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Acredito que não há nada que impeça que se faça uma recomendação ou uma solicitação. Colocaremos no relatório uma justificação, se assim aceitar o Relator e o Plenário, também.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, qual o resultado da votação? Está dando 24.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Votaram "Sim" 5 Srs. Constituintes. Votaram "Não" 17 Srs. Constituintes.

Houve 1 abstenção.

A SR.^a CONSTITUINTE MARIA DE

LOURDES ABADIA: – E o Constituinte Thame não votará mais daqui para frente, porque o Constituinte Francisco Coelho chegou.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Mas, o Suplente, depois que começa a votação não poderia mais. Se ele é titular, tudo bem.

Vamos passar ao artigo 4º então.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

SANT'ANNA: – Em relação à questão de ordem que levantei, Sr. Presidente, como ficou decidida?

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – A Presidência acolheu a sua sugestão, o Relator também, e vamos fazer essa solicitação. Peça à Secretaria que anote.

Em relação ao art. 4º, temos aqui as emendas que foram feitas ao relatório original e vários pedidos de destaque ao relatório substitutivo. Então acho que, adotando o mesmo critério, poderíamos ver primeiro as emendas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, antes de encerrar essa questão de financiamento, então, atendendo à solicitação feita pelo Constituinte Carlos Sant'Anna, atendendo sugestão feita pelo Constituinte Cunha Bueno, atendendo em parte à proposta do Constituinte Alarico Abib e também ao Constituinte Oswaldo Almeida, inclusive a colocação que foi feita pelo Constituinte Eduardo Jorge, vou propor-me e gostaria de ter auxiliares ou co-participes de uma proposta que possa efetivamente significar um avanço, uma decisão melhor tomada, melhor redigida desta questão, para levarmos adiante. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Agradecemos ao Relator porque assim conseguimos conciliar as várias tendências.

Vamos passar, então, ao art. 4º e em primeiro lugar às emendas submetidas ao relatório original.

Há uma emenda do Constituinte Eduardo Jorge. Emenda ao capítulo de saúde do anteprojeto.

"Suprimir o § 1º do art. 4º que trata do mesmo tema das disposições transitórias a serem acrescentadas ao anteprojeto."

O Constituinte quer justificar? Um momentinho, Sr. Constituinte, porque eu quero apenas ler. Ele está propondo suprimir o § 1º, que é o seguinte:

"O setor privado de prestação de serviço de saúde pode colaborar na cobertura assistencial à população sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência e tratamento especial as entidades sem fins lucrativos."

O Constituinte propõe uma substituição. Quer explicar?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Pela ordem, Sr. Presidente, apresentei uma emenda supressiva no **caput** do artigo e já estamos votando o § 1º. Pergunto se depois voltaremos ao **caput**.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não estamos ainda. Apenas esta emenda foi proposta ao original e o seu pedido de destaque foi para o **caput** do artigo, não?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI: – Sr. Presidente, as duas emendas foram propostas ao substitutivo. Portanto, se o destaque do Constituinte Cunha Bueno refere-se ao **caput** do artigo, acho que ele teria que ter preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que o recurso aqui seria... porque temos aqui 8 pedidos de destaque para esse **caput**.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, indago à Mesa se seria possível votar o **Caput** do artigo 4º na redação dada pelo Relator e consequentemente as emendas, depois de lidas pelos autores respectivos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que não, porque as emendas têm preferência.

Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Considerando o seu estado liberal, a sua aquiescência sempre formal, como tem uma notícia importante que talvez a grande maioria dos Constituintes não tenham tomado conhecimento, em virtude de estarmos aqui reunidos desde as 15 horas, quero comunicar ao Plenário que há poucos instantes o Presidente José Sarney exonerou o Ministro Dante de Oliveira, da Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a pode informar qual é o sucessor?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – **A Voz do Brasil**, que escutei há poucos momentos, na hora em que saí do Plenário, disse que o Presidente demitiu o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Há uma proposta aqui do Constituinte Floriceno Paixão para que votemos...

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem, o Ministro Dante de Oliveira apresentou ao Presidente da República o seu pedido de demissão, por questões que ele próprio alegou na carta que apresentou ao Presidente, e o Presidente aceitou a sua demissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado.

Se estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Floriceno Paixão, nós daremos os 3 minutos para a defesa e a contradita, se quiserem, e aí os que tiverem proposta poderão utilizar desse tempo.

Vou repetir. O Constituinte Floriceno Paixão propõe o seguinte: Como são vários pedidos de destaque ao mesmo artigo, são 6, e também há, aqui, emendas ao original que correspondem a este artigo. Temos 3 emendas. Então, ele propõe que discutamos e votemos o **caput** do artigo que está no substitutivo do Relator. Se estiverem de acordo e se alguém quiser fazer uso da palavra para defendê-lo...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, como autor de uma emenda supressiva, gostaria de fazer uso da palavra no momento em que V. Ex.^a chamar cada um dos autores.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Poderíamos chamar cada um dos autores, não é? O primeiro, então, aqui é o Constituinte Adylson Motta, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Há uma série de princípios aqui que visam exatamente marcar a presença do Poder Público, mas, por outro lado, Sr. Presidente, devemos ter algumas cautelas e preservar a iniciativa privada. Tenho um compromisso de ordem político-partidária, porque pertencem a um partido que tem a sua sustentação em cima dessa filosofia, que é o respeito à livre iniciativa. Então, Sr. Presidente, embora nas entrelinhas se admita que a existência da iniciativa privada não é feita de uma forma explícita, propus uma emenda supressiva ao **caput** do art. 4º, exatamente quando fala que: "As ações de saúde são funções de natureza pública, cabendo ao Estado sua normatização, execução e controle", praticamente ali já aqui toda e qualquer possibilidade de participação da iniciativa privada. Então, a minha emenda é no sentido de eliminar, a palavra "execução para dar essa abertura". É evidente que terá depois todos os resguardos para disciplinar a forma de atuar na iniciativa privada. Depois complemento a minha proposta através do art. primeiro, mas como ficou definido que iríamos apreciar apenas o **caput** do artigo, quero ater-me ao que foi decidido e apresentar esta proposta, eliminar a palavra "execução", então o Estado ficaria com a normatização e o controle.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – com a palavra o nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, cabe naturalmente a cada um dos segmentos do setor público a definição da sua capacidade de fazer o atendimento à população. Evidentemente, cada um dos municípios, cada um dos Estados é que têm a noção exata da sua possibilidade de fazer a cobertura completa do atendimento aos seus cidadãos. Por esse motivo é que fizemos a seguinte emenda:

"Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios a decisão independente sobre a complementaridade da iniciativa particular na área de saúde, desde que possam garantir o acesso a todos aos serviços da saúde e o atendimento dos cidadãos."

Veja, Sr. Presidente, no momento em que se estabelece, ao nível de Constituição, que o município pressupõe-se, tem capacidade para fazer o atendimento completo, estaremos tirando desse

município essa autonomia. Evidentemente, como já desde o início propõe-se aqui uma regionalização, uma hierarquização, cabe ao Estado, cabe ao município decidir se ele quer ou não a complementaridade. Agora, o que se pode fazer é prejudicar a população num local onde não exista serviço público suficiente para atendimento das pessoas que lá habitam. Por esse motivo, então, apresentamos essa emenda, no sentido de dar ao Município, ao Estado ou à União o direito de decidir sobre a complementaridade ou não, desde que tenham condições de atender à população de um modo geral.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Cunha Bueno. Requerimento de destaque para o mesmo artigo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, a minha emenda é idêntica à do Constituinte Adylson Motta, porque a "execução" aqui está em termos muito genéricos. "Cabe ao Estado a execução", quando sabemos que o Estado não tem capacidade instalada para executar, portanto, ao Estado caberia contratar e entendo que, em o Estado contratando, ele poderia contratar essa prestação de serviço. Entretanto, a execução será sempre por parte do contratado, pelo menos enquanto o Estado não tiver a capacidade. Por isso, pedi a supressão da palavra "execução", porque, na verdade quem vai executar é o contratado e não o Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado.

Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A minha emenda já é em relação ao parágrafo, não sei se seria interessante discutirmos a questão no **caput**.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem, estou querendo contraditar o pedido de supressão da palavra "execução", por entender que ela deva ser mantida.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Um momento que logo daremos a palavra a V. Ex.^a.

Com a palavra a Constituinte Abigail Feitosa.

A SR.^a CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, a minha emenda cai em cima do § 1º. Então, deixa para depois.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A do Constituinte Oswaldo também é sobre o parágrafo. Esta assinatura aqui, não consigo aviar a receita. É § 3º?

Então, com a palavra o Constituinte Carlos Sant'Anna, para contraditar o que foi apresentado.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para que o setor privado, inclusive, possa se beneficiar da execução das ações, em nome do Estado, é indispensável que no **caput** do art. 4º conste a palavra "execução", cabe ao Estado a execução. Se o Estado não puder executar, mas cabe a ele executar, a execução será feita por terceiros, por delegação e ao Estado competirá pagar a execução desses serviços, que lhe cabe. Mas ele executa por terceiros e tanto isso é fato, que o § 1º, que tem correspondência ao **caput**,

diz: "o setor privado, de prestação de serviço de saúde pode colaborar na cobertura assistencial...", o que está demonstrando é que quando, por meios próprios, o Estado não possa fazer a execução, ele o fará por meios privados. Agora, tanto a competência é dele que ele terá de remunerar e ressarcir aos meios privados aquela execução que é feita em seu nome e por isso mesmo...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Então é a coordenação da execução e não a execução. Então, caberia, acrescentarmos aqui a coordenação da execução.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS

SANT'ANNA: – Não. Significa o seguinte: o setor privado que estiver em execução está executando como se o Estado fosse e sob o controle do Estado e sob o pagamento do Estado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, gostaria de dizer que as ações de saúde propostas nesse artigo evidentemente não são assistência hospitalar apenas, como estão querendo dizer. Estamos nos referindo à ação de saúde no seu contexto mais amplo, seria assistência odontológica, seria a abertura de posto de saúde ou atendimento primário, as questões de saneamento básico. Então, é evidente que compete ao Estado executar, não havendo capacidade total do Estado na sua execução ele terá condições de contratar outras entidades, para complementar essa necessidade. Portanto, não devemos confundir com assistência hospitalar. Portanto, levando em conta de que não é apenas a questão de assistência hospitalar, de que a execução, aí, envolve também um entendimento mais global do termo, é evidente que esta palavra não pode ser retirada, mesmo porque o § 1º complementa também, explica claramente o que quer dizer. Portanto, sou contra os destaques apresentados e mantenho a redação original.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Sr. Presidente, pela ordem, a discussão que me foi oferecida, o momento de discutir esse assunto, também o foi pelo § 1º, e não fiz qualquer alteração sobre o **caput** do art. 4º. Está muito bem clara a minha proposta, art. 4º (reticências) § 1º – Compete à União... etc.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Está aqui, realmente. § 1º Poderemos votar o **caput** do artigo? Então, peço aos que forem a favor da manutenção do **caput** do artigo, queiram dizer **sim**.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Pela ordem, Sr. Presidente, para orientar. Quem for a favor da retirada da palavra "execução", vota "sim", quem for a favor da retirada da palavra "execução", vota "sim", quem for a favor de manter como está, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos repetir, quem for a favor da retirada da palavra "execução", vota "sim", quem for a favor da manutenção, vota "não". Entendido?

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Resultado:

Votaram Sim, 5 Srs. Constituintes.

Votaram Não, 17 Srs. Constituintes.

Então, mantém-se a palavra execução.

Passemos ao § 1º.

"§ 1º O setor privado de prestação de serviço de saúde pode colaborar na cobertura assistencial à população, sob as condições estabelecidas em contratos de direito público, tendo preferência e tratamento especial as entidades sem fins lucrativos."

Ao § 1º também temos aqui requerimentos de destaque e também propostas de emenda ao original.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Sr. Presidente, pela ordem, renovo a V. Ex.^a o meu pedido de verificação a respeito da inclusão da emenda por mim apresentada no § 1º do art. 4º e não no **caput**, como foi discutido anteriormente. Como ela foi um destaque à emenda anteriormente apresentada, peço a V. Ex.^a que considere para votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Pois não, então continua a palavra para a defesa, 3 minutos.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Volto a insistir, Sr. Presidente, já que V. Ex.^a me deu a palavra, sobre a necessidade de se dar independência à União, aos Estados e aos Municípios da complementaridade dos serviços privados a serem eventualmente contratados, se houver interesse da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Evidentemente, cada Estado, cada Município vai definir a sua capacidade de atendimento e, aí, sim, no momento em que ele definir que não há condições de fazer o atendimento, cabe a ele decidir, autonomamente se ele deve ou não fazer a contratação de serviços privados. Evidentemente que se abre uma brecha para os serviços privados, nessa condição. Mas só se abre essa brecha no momento em que essas entidades públicas tenham ou não capacidade para cumprir com a sua obrigação legal de estabelecer uma cobertura de saúde para todos os seus cidadãos. De forma que parece-me que essa proposta traduz o pensamento daqueles que se preocupam diretamente com a população e não simplesmente em colocar todo o serviço de saúde dentro do Estado, que seria interessante, seria bom, correto evidentemente dentro de uma fiscalização que permita a essas Unidades da Federação, a esses Municípios fazerem os seus programas de saúde de acordo com o interesse do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Peço ao Constituinte Jofran Frejat que leia o texto do seu parágrafo, por favor.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Leio:

"§ 1º Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios a decisão independente sobre a complementaridade da iniciativa particular na área de saúde, desde que possam garantir o acesso a todos os serviços públicos de saúde, no atendimento ao cidadão."

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Decidimos que iremos ver primeiro todos aqueles que tenham defesas a fazer, diante desse parágrafo e V. Ex.^a tem uma.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente, a proposta do Constituinte Jofran Frejat tem uma originalidade e acho que podemos discuti-la direto. Mas podemos, também, somar todas as propostas. V. Ex.^a é quem sabe.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira): – Então lhe dou a palavra para a contradita.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Vou seguir a orientação geral, depois inscrevo-me para contraditar. Vamos seguir a regra que eu mesmo propus, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de

Oliveira): – É, a proposta foi sua. Dou a palavra a V. Ex.^a para defender a sua proposta sobre o § 1º.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Fiz uma proposta substitutiva mais ampla, que é a 7B0269, mas estou querendo referir-me apenas a um aspecto desta proposta, já que ela é mais abrangente. E acrescentar a este parágrafo a seguinte frase:

"Fica vedada a transferência de recursos públicos para investimento e custeio às instituições privadas com fins lucrativos na assistência à saúde."

Então, a minha intenção nessa proposta é, respeitando todo o espírito da proposta, de que vai haver uma expansão, um fortalecimento e uma maior responsabilidade do setor estatal. Vai haver uma integração preferencial com as entidades sem fins lucrativos, tipo Santas Casas e outras entidades com fins filantrópicos. E vai haver, quando necessário, compras de serviços do setor privado. Concordo com o espírito da proposta do Relator, só que acharia prudente acrescentar essa frase, porque acho que devemos, o setor estatal, o setor filantrópico articulado abrangem uma grande gama da população. Vamos precisar comprar serviços do setor privado? Vamos precisar comprar. Agora, o que não devemos fazer é o que foi durante todos esses anos de financiar com os recursos públicos, como o FAS, por exemplo, a juros baixíssimos, financiar a construção de novos prédios, de novos hospitais e de novas redes do setor privado. Temos de investir prioritariamente este dinheiro no setor público e no setor filantrópico beneficente.

Então, este é o sentido. Mantém-se a compra de serviços, mas não haveria mais passagem de recursos públicos para investimentos. Esses recursos seriam investidos no setor estatal e no setor beneficente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Peço ao nobre Constituinte que leia a frase como deve ficar.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Acrescentaria a este parágrafo: fica vedada a transferência de recursos públicos para investimento e custeio a instituições privadas com fins lucrativos. Custeio não é compra de serviços. É diferente, você contrata e paga pelo serviço prestado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Fora do microfone. Inaudível.

O SR. EDUARDO JORGE: –

Mas, isso é na legislação ordinária e não na Constituição, é as-

sunto que deve ser debatido e discutido na legislação ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Temos uma proposta do nobre Constituinte Mattos Leão para o § 1º, se bem que a redação é bem diferente. Diz o seguinte:

"O poder público deve dar tratamento igualitário a hospitais e serviços de saúde, sejam eles de natureza privada ou filantrópica, cabendo a todo cidadão o direito de escolher o sistema de atendimento que preferir."

Porque o que nós temos no § 1º é diferente: o setor privado de prestação de serviço e saúde pode colaborar, a cobertura assistencial a população sob condições estabelecidas em contrato de direito público.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Leia o fim, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – "Tendo preferência e tratamento especial as entidades sem fins lucrativos".

Mas pediria ao nobre Constituinte Mattos Leão que usasse da palavra para explicar se nós podemos considerar a sua proposta dentro deste §.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Sr. Presidente, acontece o seguinte, quando essa proposta, essa emenda, foi elaborada não existia no relatório inicial nenhuma referência a tratamento especial para entidade de fins não lucrativos. Mas imaginei que poderia, num novo relatório, numa emenda que poderia ser apresentada ao relatório inicial surgir alguma coisa neste sentido e fiz esta emenda justamente para se contrapor a um tratamento preferencial e diferenciado para entidades sem fins lucrativos. Esse é o espírito desta emenda, é justamente para se contrapor ao texto deste relatório, ao final, apenas, do § 1º. É lógico que pretendo defender essa tese.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Então, cabe perfeitamente a esse § 1º.

Então, aqueles que quiserem usar da palavra para contrapor, damo-lhes a oportunidade.

Concedo a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, o parágrafo ficaria com esta redação, mas no fim colocaria o seguinte: sendo proibido subsídios e as vantagens tributárias.

Explicarei, Sr. Presidente. Acontece que as pessoas que têm mais condições, que são mais ricas, gastam em saúde e descontam no Imposto de Renda. Então, o País está patrocinando tratamentos caros e às vezes supérfluos, como coloquei aqui, por exemplo as cirurgias plásticas, ao invés de conduzir estes recursos para as camadas sociais menos favorecidas. Então, acho que deve ficar proibida essa questão de descontar no Imposto de Renda a despesa médica.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consulto ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida, diz art. 4º, mas não diz qual é o §.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – É o § 2º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, nós esgotamos as defesas das propostas em relação ao § 1º.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Mas acho que o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna havia pedido antes. Desta vez não?

Então, com a palavra o nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, é uma questão antiga o desconto para o Imposto de Renda dos abatimentos com despesas médicas, hospitalares, dentistas e psicólogos. Naturalmente o legislador imaginou que pela essencialidade da saúde, cabia, naturalmente, permitir o abatimento dentro do Imposto de Renda desses dispêndios com a saúde que são essenciais.

Ao invés de nós retirarmos essas condições de atendimento, esse abatimento do Imposto de Renda, o que nós devemos pensar em relação ao povo brasileiro é ampliar isso, porque parece-me um absurdo que nós consigamos permitir o abatimento das despesas médicas, dentistas e psicólogos, que são brasileiros, nascidos aqui, trabalhando e formados por universidade e não permitimos o desconto do medicamento que, em geral, é de origem estrangeira, medicamentos esses que são essenciais ao tratamento da saúde, ao invés de retirar os benefícios que já se deu à população, que se aumente isso não só em relação a medicamentos, mas em relação a prótese, aparelhos auditivos, óculos e além disso as despesas feitas com engenheiros e arquitetos na construção ou reforma da casa própria.

Aliás, apresentamos isto em proposta a Assembléia Nacional Constituinte para suscitar o problema, embora consideremos que isso seja muito mais próprio da legislação ordinária. Parece-me que a essencialidade da saúde deveria ampliar para a população os abatimentos do Imposto de Renda que já nos toma quase 30 em 40% do nosso salário e, naturalmente, ampliando isso nós teríamos condições de dar melhor condição ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Como são vários, perguntaria se alguém ainda quer usar da palavra para contraditar.

Então, passo a palavra ao Mattos Leão.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Sr. Presidente, V. Ex.ª está se referindo a todas as emendas referentes a este parágrafo. Gostaria apenas de chamar a atenção de V. Ex.ª, porque inicialmente só expliquei a posição da minha emenda em relação ao parágrafo, ou ainda não a entendi.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a razão de nós termos apresentado uma emenda que pede o tratamento igualitário do poder público ou para os hospitais tanto privados como filantrópicos é justamente para chamar a atenção dos nobres Constituintes para situações de privilégios que podem ocorrer de uma redação como esta que está aqui. Acho que a coisa transcende até a pequena importância que se poderia dar a uma situação dessas. As entidades filantrópicas, os hospitais que são contratados pela Previdência, hoje, têm muito mais dificuldades em manter um equilíbrio

orçamentário e isso o País todo conhece, justamente pelo fato de que a gerência nem sempre é tão eficiente como os hospitais particulares. Os hospitais particulares custam muito menos, hoje, à Previdência do que qualquer outro tipo de assistência que ela presta. A entidade de fim não lucrativo, como um todo, já é beneficiada com isenção de impostos, Imposto de Renda, contribuição do INPS e outros mais.

Atualmente existe no País uma situação em que a Previdência está oferecendo aos hospitais das entidades filantrópicas o dobro do pagamento do valor da diária em troca de um contrato que permita a interferência do Estado na administração das Santas Casas. Acharmos que, dentro do episódio democrático que nós estamos procurando imprimir a esta Constituição, esses privilégios, a exemplo do que acontece hoje, dando mais liberdade inclusive para que venham a acontecer no futuro como muito mais intensidade, terão o efeito de inviabilizar talvez a iniciativa privada. E parece-me que não é este o espírito da Constituição e muito menos da Subcomissão, pelo que ouvi até agora. Por isso é que apresentei esta emenda e acho absolutamente importante que ela fosse aprovada ou pelo menos para modificar a redação desse § 1º. Ela haverá de ensejar muitas situações de injustiças e ainda mais, acho que a população será altamente prejudicada, porque é justamente nesse tipo de atendimento, onde há um gerenciamento deficiente é que o atendimento é sempre pior, as filas são maiores, as reclamações ainda muito maiores.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, quero crer que o ilustre Relator, ao estabelecer o disposto no § 1º do art. 4º, quis dar ênfase e preferência à rede oficial da Previdência Social que nos últimos anos, a partir de 1985, não foi ampliada e não há intenções de ampliá-la, aos hospitais universitários e graças aos convênios com a Previdência Social passaram a ter uma ocupação de cerca de 80%, proporcionando não apenas o atendimento às camadas mais carentes, mas de modo especial a melhoria do ensino universitário e quis, também, premiar as Santas Casas de Misericórdia de gloriosas tradições neste País e de modo especial as entidades filantrópicas. Isto não impede, Sr. Presidente e prezados companheiros, que o setor privado dê, suplementarmente, a sua contribuição ao sistema de saúde. Por isso, manifesto-me contrário ao destaque e à manutenção da redação proporcionada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.ª propõe, então, que se mantenha a redação.

Acho que nós deveremos votar as três, cada uma separadamente, porque são diferentes.

Neste sentido concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – "O setor privado de prestação de serviço e saúde poderá integrar, na cobertura assistencial à população, o sistema único de saúde." Suprimi o resto

porque creio que não é matéria constitucional. É matéria a ser disciplinada em lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, nós teremos na verdade quatro e temos de votar uma por uma.

Mas, teríamos de dar a palavra primeiro ao Relator.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, são cinco emendas apresentadas.

O nobre Constituinte Jofran Frejat faz uma proposta em parte coincidente com a que nós apresentamos, inclusive a tendência no nosso substitutivo é que haja uma participação muito efetiva do Estado e do Município. Mas, evidentemente, dentro de uma filosofia do sistema único de saúde. Apenas por esta razão é que vou contra a sua proposta, porque ela dá preferência total ao Município e alijando o sistema nacional, o sistema único de saúde. Acho que deve haver uma interligação, inter-relação entre as duas entidades.

O nobre Constituinte Eduardo Jorge coloca...

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Tenho a impressão que não elimina o sistema único de saúde, pelo simples fato de que o sistema único de saúde inclui a União, todos os Estados, Territórios, o Distrito Federal e os Municípios, e isso é mencionado no início da redação do § 1º. No momento em que está incluído a União, o Estado, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, naturalmente, está implícito que isso representa o sistema único.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Mas, o texto dá margem a dúvida, no momento em que não cita de uma forma explícita o sistema único. E o sistema único é como se não existisse na redação do seu texto e por esta razão é que mantenho o texto original.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Permitam-me que intervenha no debate? Pois o que acho que é erro na colocação é que o nobre Constituinte Jofran Frejat propôs a sua emenda como sendo substitutiva das emendas que estão escritas no relatório. Na realidade ela pode ser considerada como um aditivo e não para suprimir nenhum destes artigos.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Mas, no texto do nobre Constituinte não fica claro, muito pelo contrário, fica até omissa a questão do sistema único. Há uma preferência que ele coloca para a autonomia do Estado e do Município, com poder decisório, independente do sistema único. Não havendo a integração nesses níveis do sistema.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Muito bem. Mas, se essa emenda é um parágrafo colocado num **caput**, dentro de todo um contexto de sistema único, não tem como ela fugir à noção do sistema único. Ela está no sistema único.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Pediria ao nobre Constituinte que lesse novamente o parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – "Compete à União, aos Estados..."

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – V. Ex.^a propõe a substituição ou o acréscimo.

Estava entendendo que era substituição.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Quando foi feita a emenda, e como disse o Constituinte Eduardo Jorge: é inovadora, não havia ainda o anteprojeto com a preferência pelas entidades filantrópicas.

Então, naturalmente isso não foi incluído porque na substituição não caberia. Então, foi apresentada como uma emenda, como um substitutivo ao § 1º, na verdade. Mas, nada impede que ele seja acrescentado desde que haja boa vontade de V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Considerei, estou perfeitamente de acordo com a filosofia, mas desde que não seja excluído o sistema único.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Então, vou repetir, como V. Ex.^a pediu, o texto do parágrafo:

"Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios a decisão independente sobre a complementaridade da iniciativa particular na área de saúde, desde que possam garantir o acesso a todos ao serviço público de saúde e o atendimento aos cidadãos."

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, estava inscrito para contraditar e gostaria de contraditar essa tese do nobre Constituinte Jofran Frejat. Lembro que deixei para contraditar depois. Gostaria de saber se posso fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Terminou, nobre Constituinte?

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Terminei e vou ouvir o comentário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – O nobre Constituinte Jofran Frejat, se observarmos em termos de princípios do sistema único de saúde, já está plenamente garantida grande parte da intenção do nobre Constituinte Jofran Frejat. Quando em termos de princípios do sistema de saúde está garantida a gestão descentralizada promovendo e assegurando a autonomia dos Estados e dos Municípios. Então, o Relator, a nível de princípio, já garante grande parte do conteúdo proposto pelo Constituinte Jofran Frejat. A formulação do nobre Constituinte Jofran Frejat, colocada como está, ela corre o risco de quebrar uma certa homogeneidade mínima que o sistema único tem de ter a nível nacional, quando coloca a questão do independente. Esse independente, de certa forma, vai prejudicar, não é a uniformidade total, mas existe a necessidade de uma uniformidade mínima de normas, de forma de credenciamentos, de contato com a medicina privada e filantrópica. Então, acho que grande parte da intenção no nobre Constituinte Jofran Frejat já foi acolhida pelo Relator, quando colocou em termo de princípio a questão da autonomia. Quanto ao resto do conteúdo acho que prejudica a proposta original do nosso Relator quando há

possibilidade de quebrar e criar sistema muito heterogêneo a nível nacional com grandes disparidades no nosso País, decorrente da grande heterogeneidade que existe em termos de Norte, Nordeste e do Sul do País.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – Como praxe da Casa, e já que fui citado nominalmente, gostaria de fazer um comentário sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN

FREJAT: – O nobre Constituinte Eduardo Jorge disse muito bem. Atende em parte, quer dizer, grande parcela disso estaria incluída dentro da hierarquização da legislação que concordo perfeitamente. Mas, deixa a desejar, no momento em que não dá aos Estados e aos Municípios a capacidade de fazer a avaliação da sua responsabilidade para com os cidadãos, porque no momento em que nós começamos a definir o que o Estado, o que o Município, o que a pequena cidade deve definir em termos de atenção aos seus cidadãos, nós estaremos praticamente impedindo a esses prefeitos e governadores que ampliem o atendimento dentro das suas possibilidades e dentro da capacidade que exige naturalmente o atendimento de saúde. Ainda mais, no **caput** do art. 4º está muito claro que a execução permanece com o Estado. Então, seguramente há de impedir qualquer impressão errônea ou a suposição de que se estaria desviando para um lado ou para outro. Não. A execução é do Estado, a ele compete definir se é capaz ou não e naturalmente colocar a complementaridade. A única restrição que faria, agora, a esta colocação, a este parágrafo, seria naturalmente em relação às entidades filantrópicas que não foram colocadas porque não tinham no art. 1º.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Acho que aconteceu uma réplica e não cabe no Regimento. Mas abro mão de tentar dar a tréplica, porque acho que não houve um argumento novo. Mas o Regimento tem de ser observado, porque senão teremos discussões intermináveis.

O SR. GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, por uma questão de ordem. Com todo o respeito aos colegas que compõem a Subcomissão, acho que o Regimento deve ser mais respeitado. Nós tivemos meses para discutir e para debater a política de saúde. Hoje é o dia da votação, não é para nós defendermos as nossas teses com réplicas ou tréplicas. Então, faria um apelo a V. Ex.^a que fizesse cumprir o Regimento para o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, gostaria de fazer a afirmação de que a proposta do nobre Constituinte Jofran Frejat já está parcialmente contemplada no meu texto em um outro artigo. No art. 2º, inciso III, diz: "Gestão descentralizada, promovendo e assegurando autonomia dos Estados e dos Municípios." E, no momento em que a proposta de V. Ex.^a usa o termo independente, decisão independente, exclui e aí ficaria paradoxal ao texto do substitutivo.

Portanto, desta maneira, mantenho a proposta original.

O nobre Constituinte Eduardo Jorge faz considerações acrescentando uma frase, mas na sua totalidade não posso concordar, principalmente no que diz respeito ao custeio. Estou plenamente de acordo com a questão dos recursos públicos para investimentos. Agora, o que diz respeito ao custeio, acho que nós entraríamos numa incorreção.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, apenas para chegar a um acordo, como há polêmica em relação ao custeio, acataria a proposta do Relator desse investimento e volto à carga na comissão com custeio. Retiro custeio e mantenho só investimento.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Acato, retirando o custeio.

Com relação ao nobre Constituinte Mattos Leão, evidentemente, o nobre Constituinte Paulo Macarini já abordou com muita propriedade a questão e gostaria de acrescentar o seguinte: não estamos excluindo o setor privado. Colocaria que numa região onde houvesse uma entidade filantrópica e um hospital privado, e o sistema único necessitando de leitos contidos apenas em hospitais, a preferência, neste caso, seria dada a entidade filantrópica. Concordo plenamente que as entidades filantrópicas, muitas delas, funcionam como hospitais com finalidade lucrativa. Até nós discutimos muito aqui que é necessário que se faça e que se proceda a uma mudança da filosofia, inclusive dos estatutos das entidades filantrópicas mas a preferência é dada apenas neste sentido.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Acho ainda que essa referência às entidades filantrópicas na Constituição, parecer-me-ia que não seria necessária. Concordaria em retirar a minha emenda, se V. Ex.^a retirasse, também, essa última frase com relação à palavra "filantrópicas", porque "hospitais universitários", tudo bem. Mas um motivo, acho que neste caso as Santas Casas com ofertas de diárias em dobro, seja um instrumento para a estatização do setor, usando as Santas Casas. Quer dizer, no momento em que prestigia a Santa Casa inviabiliza o particular. Isso está servindo hoje, talvez, de instrumento para a inviabilidade do setor privado e conseqüentemente uma estatização a seguir. Acho que na Constituição se torna um perigo muito grande.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RICHI: – V. Ex.^a me permitiria uma indagação apenas? V. Ex.^a deu parecer favorável à Emenda do nobre Constituinte Eduardo Jorge, parcialmente.

Esclareça-me o seguinte paradoxo: V. Ex.^a quer preferenciar as entidades de fins filantrópicos, mas são entidades privadas e V. Ex.^a quer coibir o poder público de financiar qualquer investimento ou de atribuir qualquer investimento, qualquer recurso às Santas Casas, por exemplo, a compra de um aparelhamento, para a construção e para reforma. A Emenda do nobre Constituinte Eduardo Jorge diz exatamente que não podem ser alocados recursos públicos para entidades privadas.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Com fim lucrativo?

O SR. GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, pois acho que nós estamos nos alongando em discussões e acredito que isso esteja prejudicando os trabalhos por causa do cansaço, porque daqui a meia hora estarão todos exaustos. Então, gostaria de pedir aos nobres colegas que procurassem concentrar, inclusive sem levar a nível pessoal discordâncias com relação à matéria objetiva. Caso contrário, nós vamos ficar aqui e não vamos passar do capítulo de saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A palavra está com o Relator e ele é quem tem concedido os apartes e não esta Presidência.

Pediria ao Relator que concluísse as suas observações e nós passaríamos logo em seguida a votação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Encerrando a questão do nobre Constituinte Mattos Leão, eu poderia deixar de citar as entidades sem fins lucrativos que constam aqui do meu relatório.

A nobre Constituinte Abigail Feitosa faz uma colocação que concordo apenas parcialmente. Não posso concordar com a retirada das vantagens tributárias, como colocou o nobre Constituinte Jofran Frejat, seria uma maneira de que se evitasse a declaração do imposto de Renda por parte de profissionais médicos que recebem. Mas, concordo com a proibição dos subsídios.

O nobre Constituinte Adylson Motta, faz uma proposta incompleta. Ele trunca a proposta original.

A SR^a CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Cabe ao Estado fiscalizar a receita dos médicos e não pelo Imposto de Renda, que há condição para ver quanto está ganhando o consultório e não descontando do Imposto de Renda. Perdoe-me, nobre Constituinte.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não acho justo que sobre este ganho o médico não tenha tributo. Essa que é a questão.

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Mas que tribute e não descontando do Imposto de Renda, porque a União vai financiar para as pessoas que têm poder aquisitivo alto.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não seria justo que a classe médica, que o médico ficasse isento deste tributo. Essa que é a questão.

A SR^a CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Não estou pleiteando isso.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Inclusive, Sr. Relator, isso é uma matéria que pode ser encaminhada a Subcomissão de Tributos. Agora, gostaria que se ativessem apenas à questão e que o Relator, também mantivesse sem debate.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, com estas considerações, mantenho a minha redação original e voto a favor do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atendendo ao pedido do nobre Constituinte Adylson Motta, nós vamos votar pela ordem. Em primeiro lugar, a proposta do nobre Constituinte Jofran Frejat.

Pego à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia para fazer a chamada.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, porque acho que a cada votação seria interessante que se lesse o texto, para que pudéssemos ter tranquilidade na votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, concedo a palavra ao nobre Constituinte Jofran Frejat, mas pediria que se limitasse apenas ao texto.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, no artigo anterior nós votamos a proposta constante do meu substitutivo e aí, evidentemente, todas as outras estariam prejudicadas. Nós deveríamos agir da mesma forma agora, inclusive foi sugestão do nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Evidentemente, houve um pedido e foi acolhido, tendo em vista aquele fato especial. Mas agora nós estamos diante de propostas que são variáveis. E como a preferência é para o destaque, nós temos de ver cada uma, na opinião desta Presidência.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jofran Frejat apenas para ler a sua emenda.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Não se preocupe, Sr. Presidente.

"Art. 4º, § 1º Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios a decisão independente sobre a complementariedade da iniciativa particular na área de saúde desde que possam garantir o acesso a todos dos serviços públicos de saúde e o atendimento aos cidadãos."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia que faça a leitura para a votação. Os que estiverem de acordo com a proposta do nobre Constituinte Jofran Frejat, queiram dizer "Sim" e os que não estiverem de acordo digam "Não".

Em votação.

(*Procede-se à chamada nominal para votação.*)

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – É o seguinte: estou preocupado com o precedente que está ocorrendo com relação aos suplentes. Gostaria apenas de consultar V. Ex.^a como é que funciona isso?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Essa questão de suplente é o seguinte: a orientação que esta Presidência recebeu é que deveria ser mantida a proporcionalidade dos partidos. Então, como havia 4 Constituintes do PMDB ausentes, foram incluídos 4 suplentes. Dois do PFL ausentes, foram incluídos 2 suplentes do PFL. Foi obedecida rigorosamente a proporcionalidade recomendada.

O SR. CONSTITUINTE MATTOS LEÃO: – Agora, parece-me, alguém informou-me, uma vez

que o suplente assume a reunião, ele continuará votando até o final.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exatamente, a interpretação desta Presidência é a mesma do Constituinte Gastone Righi, na votação em curso. Uma vez que se passou para outra votação, pode assumir o titular.

Esta, a interpretação da Presidência.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – A emenda do nobre Constituinte Jofran Frejat fala de complementaridade à ação do poder público, e a decisão independente que, a cada nível, sobre essa complementaridade, devem ter os Estados e Municípios, como a nível nacional. Claro que a idéia matriz está contida na proposição do Relator. Mas é muito difícil que, a nível de união, a nível de Ministério, possa se definir a complementaridade da participação do setor privado num sistema municipal de saúde ou num sistema estadual de saúde, se não houver uma decisão independente a esse nível para, exatamente, estabelecer o controle. Sei que podem dizer que isso é matéria de legislação ordinária e poderá ser. Mas a mim me pareceu, em termos de uma situação tão necessariamente inovadora quanto aos temas constitucionais de saúde que ela, também, deveria vigorar como tema constitucional.

O SR. CONSTITUINTE (não identificado): – Sr. Presidente, peço autorização ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna para assinar a declaração de voto de S. Ex.^a que faço minha.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Deferido.

Proclamo o resultado:

Votaram "Sim", 9 Srs. Constituintes.

Voltaram "Não", 14 Srs. Constituintes.

Houve duas declarações de voto.

Vamos passar, pela ordem, à proposta do nobre Constituinte Eduardo Jorge.

Já que o nobre Constituinte Eduardo Jorge concorda, podemos votar a proposta do nobre Constituinte Adylson Motta.

Vou lê-la, se me permite o nobre Constituinte:

"O setor privado de prestação de serviços de saúde poderá integrar na cobertura assistencial à população o sistema 1."

Os que estiverem de acordo com a proposta queiram se manifestar dizendo "Sim".

Peço à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia para fazer a chamada.

Em votação.

(*Procede-se à chamada nominal para votação.*)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos proclamar o resultado:

Votaram SIM 9 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 14 Srs. Constituintes.

Vamos proceder à votação da proposta do nobre Constituinte Eduardo Jorge, que diz:

"Fica vedada a transferência dos recursos públicos para investimentos e custeio, às instituições privadas com fins lucrativos, na assistência à saúde."

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Houve uma modificação. Ela mantém o parágrafo e acrescenta a frase:

"Fica vedada a transferência de recursos públicos para investimentos, às instituições privadas com fins lucrativos, na assistência à saúde."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retira-se o termo custeio? A questão é essa, será que a esta altura podemos mudá-la? Tenho a impressão que não, temos que mantê-la.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, estou me baseando que o Sr. Relator incorpora a palavra "investimentos", então, entendo que essa questão está tranquila, inclusive no próprio relatório suscitado, seguindo sua orientação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, no mérito, eu acataria o termo "investimentos". Não vejo nenhum inconveniente em fazê-lo. Creio que o Regimento me dá condições, inclusive, para proceder dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nesse caso, havendo o Sr. Relator dito que pode acatar a modificação, nós a aceitamos. Mas essa questão do custeio, a essa altura, não podemos mais substituir. Vamos submeter à votação.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, qual será a proposta que será votada, sem o termo "custeio" ou com esse termo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Relator acatou a solicitação, então, nesse caso...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço ao nobre Constituinte Eduardo Jorge que proceda à leitura da proposta definitiva.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE:

"Fica vedada a transferência dos recursos públicos para investimento, às instituições privadas com fins lucrativos..."

Mantém-se o § 1º do artigo e acrescenta-se a ele a seguinte frase:

"Fica vedada a transferência de recursos públicos para investimentos a instituições privadas com fins lucrativos."

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois Não!

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, uma emenda não pode ter suprimida uma palavra inserta em seu texto durante

o processo de encaminhamento de votação. Regimentalmente, é impossível isso. Teria que ser feito, ou antes, porque da mesma maneira poderia eu acrescentar a questão das filantrópicas, que não pude acrescentar aqui e que favoreceria muito a minha emenda.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente! (Assentimento da Presidência.)

Na mesma questão do Constituinte Jofran Frejat ficou claro que a sua emenda poderia até ser colocada como aditiva e não substitutiva, e foi votada inclusive com esse caráter. Ela poderia ser acrescentada e o Constituinte Carlos Sant'Anna inclusive justificou e apoiou. Entendo que o Sr. Relator tendo acatado, no mérito, a questão do investimento, deve ser ela votada de acordo com que foi acatado pelo Sr. Relator.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem! (Assentimento da Presidência.) Esta me parece uma emenda original, ou seja, em relação ao projeto original e sobre ela o Sr. Relator já deu parecer contrário. S. Ex.^a agora está inovando num segundo parecer, mas o primeiro parecer foi contrário. Naquele primeiro parecer o Sr. Relator tinha condições de poder abrigar parcialmente ou não, mas no segundo parecer não, é momento de votação, não é nem mais parecer, o Sr. Relator fez apenas uma manifestação. Já foi dado parecer anteriormente, não poderá dar outro parecer agora. S. Ex.^a fez uma manifestação, talvez, de simpatia ou de pensamento próprio, mas que não se insere no parecer; o parecer já foi dado, e foi contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo!

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Lamentavelmente, Sr. Presidente, em termos de normas regimentais, na continuidade dos trabalhos desta Subcomissão, não pode o Sr. Relator, mesmo querendo aceitar esta parte, contrariar disposições anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está certo, assim também entendo e por isso mantenho, a não ser que S. Ex.^a queira recorrer dessa decisão da Presidência, mantenho a proposta como está no original. Se S. Ex.^a quiser recorrer ao Plenário desta decisão da Presidência, nós a votaremos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, acato a decisão da Presidência e ofereço à votação com o termo "custeio", que é a proposta inclusive referendada e apoiada por todas as entidades médicas, desde o Conselho, as associações e os sindicatos médicos. Então, eu a mantenho e vamos à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao nobre Constituinte a sua manifestação. Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O parecer é contrário, Sr. Presidente, e eu o mantenho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos proceder à votação. Peço à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia para proceder à chamada nominal. (Procede-se à votação.)

Vamos proclamar o resultado da votação:

Votaram SIM 2 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 21 Srs. Constituintes.
Está rejeitada a emenda.

Vamos passar, pela ordem, à proposta do Constituinte Mattos Leão, que diz o seguinte:

"O Poder Público deve dar tratamento igualitário a hospitais de serviço de saúde, sejam eles de natureza privada ou filantrópica, cabendo a todo cidadão o direito de escolher o sistema de atendimento que preferir."

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com esta proposta queiram dizer SIM! Convidamos, tendo a nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia que se retirar, por motivo de força maior, convidamos o Sr. Primeiro Vice-Presidente, Constituinte Fábio Feldmann, para ocupar o seu lugar à Mesa e fazer a chamada dos membros da Subcomissão. (Pausa.)

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É a proposta de emenda do Constituinte Mattos Leão. Seria uma modificação do art. 1º e ele a propõe como § 3º, mas é substituição ao § 1º.

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

Vai-se proclamar o resultado da votação.

Votaram SIM 4 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 18 Srs. Constituintes.

A emenda está rejeitada.

Passa-se, agora, à proposta da Constituinte Abigail Feitosa. Como não temos a proposta redigida, pediria à nobre Constituinte que procedesse à sua leitura. Tem S. Ex.^a a palavra.

A SR^a CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, Srs. Membros desta Subcomissão, permaneceria o parágrafo do artigo da maneira como está, sendo que a expressão "tendo preferência a tratamento especial as entidades sem fins lucrativos" seria substituída pela expressão "sendo proibido subsídios e sem vantagens tributárias".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – "Proibidos os subsídios e vantagens tributárias" para as entidades sem fins lucrativos.

A SR^a CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, não tem nada a ver com entidades sem fins lucrativos. É substituição da expressão "tendo preferência e tratamento especial às entidades sem fins lucrativos" pela expressão "sendo proibido subsídios e sem vantagens tributárias".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos colocar em votação. Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a proposta da nobre Constituinte Abigail Feitosa deverão votar SIM, os que forem contra, Não.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, o Sr. Relator não teria que dar o seu parecer primeiramente?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ele já emitiu seu parecer. Apenas solicitamos a leitura da proposta para esclarecer o Plenário, porque S. Ex.^a não apresentou emenda por escrito. O Sr. Relator já proferiu parecer contrário à matéria. Solicito ao nobre Constituinte Fábio Feldmann

que proceda à chamada para a votação. (Procede-se à votação.)

Votaram SIM 5 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 16 Srs. Constituintes.

Está rejeitada a proposta de emenda.

Srs. Constituintes, foi feita uma

proposta para que prolongássemos nossos trabalhos até às 20 horas. Já são 20 horas e 40 minutos e se V. Ex.^{as} querem terminar os trabalhos da saúde, estou achando que estão querendo "acabar" com a saúde. (Risos.) Estão de acordo? Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, estamos no meio de um artigo. Vamos pelo menos terminá-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – De acordo. Vamos prolongar a sessão até terminarmos este artigo, somente. O § 2º assim dispõe:

"O Poder Público pode intervir e desapropriar o serviço de saúde de natureza privada necessário ao alcance dos objetivos da política nacional do setor."

Temos aqui duas propostas substitutivas. Uma do Constituinte Borges da Silveira, que diz o seguinte...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Pela ordem, Sr. Presidente. O nobre Constituinte Borges da Silveira não se encontra em plenário e não sei como poderá ter pedido o destaque, porque não esteve aqui em momento algum e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Este ainda é o relatório original.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Não estamos discutindo o relatório original, Sr. Presidente, estamos discutindo substitutivos. Deve haver algum engano, é o que eu creio.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO

ABIB: – Sr. Presidente, fui eu que fiz a solicitação, o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Mas foi pedido o destaque pelo nobre Constituinte Alarico Abid.

Concedo a S. Ex.^a a palavra para justificar seu procedimento.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO

FELDMANN: – Sr. Presidente, há uma questão de ordem que desejo colocar que não se refere a este assunto em pauta. (Assentimento da Presidência) – É que V. Ex.^a anunciou a aprovação do art. 6º, por não haver destaques em relação a ele, ao início dos trabalhos. Está realmente aprovado? Só para confirmar!

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – aprovado por unanimidade, por não haver destaques. Porque não foram solicitados destaques e assim está aprovado por unanimidade, se não me engano.

Devo ler a proposta de emenda porque o nobre Constituinte Alarico Abib, que está presente, solicitou destaque para esta emenda de autoria do Constituinte Borges da Silveira.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, também há um pedido de destaque

que fiz para esta proposta de emenda. Pergunto a V. Ex.^a se o meu pedido também está relacionado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está, são dois. Não chegamos lá ainda. Mas deixe-me examinar. (Pausa.)

É este em que V. Ex.^a troca a expressão "colaborar" por "colaborará"? Esse é no primeiro? Então, não é esse.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, é porque ele estava junto com o **caput** do art. e como fui derrotado no **caput**, V. Ex.^a já deve ter arquivado. Mas ele estava junto com o **caput**.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Peço a Secretaria, então, para localizá-lo.

Enquanto tentamos localizar o destaque solicitado pelo Constituinte Cunha Bueno vamos ler aqui o § 2º, conforme propõe o Constituinte Borges da Silveira e conforme solicitou destaque o Constituinte Alarico Abib.

"§ 2º O Poder Público pode desapropriar ou expropriar o serviço de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor, mediante prévia autorização legislativa e prévia e justa indenização em dinheiro."

Então, vamos dar a palavra para os três minutos.

O Constituinte Alarico Abib quer fazer a defesa da proposta?

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alarico Abib.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO

ABIB: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A solicitação de destaque para essa emenda, apesar da ausência do Constituinte que a apresentou baseou-se no receio da falta de alternativa com relação àquilo que foi determinado no relatório.

Com base na minha experiência, como médico e no trabalho que tenho desenvolvido dentro da Medicina, trago comigo a convicção da impossibilidade de se pretender uma reforma na área da saúde sem a preocupação de valorizarmos a iniciativa privada. Se considerarmos a percentagem de participação em termos de estrutura com relação a essa iniciativa privada. Sendo assim, eu a julguei mais próxima do meu pensamento e que justificava a busca de alternativa, a fim de que pudéssemos resguardar não só o direito de propriedade advindo de um esforço, como também não desestimular os investimentos da área privada nesse particular, se cercearmos a sua liberdade na participação no campo da área da saúde, razão pela qual apresentei esta emenda e a submeto aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Como ainda não localizamos a proposta do Constituinte Cunha Bueno, passamos a palavra para o Constituinte que quiser contrariar.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO

ALCKIMIN: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO

ALCKIMIN: – Acho que a emenda do Constituinte Borges

da Silveira carece de fundamento porque, na realidade, não é ato do Legislativo promover a desapropriação. A desapropriação é um ato do Executivo, e se houver acordo amigável encerra-se ali; e se não houver um acordo amigável, será a emissão de posse, e o Juiz de Direito, o Poder Judiciário, que dará emissão de posse. Então, não me parece de muito sentido que o Poder Legislativo venha a promover atos desapropriatórios.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já foi localizada a proposta do Constituinte Cunha Bueno.

Parabéns à Secretaria.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, como já foi contraditada a emenda anterior, seria interessante que fosse posta em votação, porque senão perder-se-ia muito do que foi dito.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, podemos colocar em votação, conforme o proposto.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, no texto original constava o termo "expropriar" que foi retirado. Foi retirado, porque significa que não reconheceríamos a propriedade privada como legítima. Por esta razão foi retirada. Como o Constituinte Borges da Silveira mantém na sua proposta, mantenho o texto original.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Se o Sr. Relator quiser, tiro o termo "expropriar".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos, então, fazer a chamada para a votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a proposta...

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – V. Ex.^a poderia ler o texto, Sr. Presidente, antes da votação?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Novamente?

Diz o § 2º:

"§ 2º O Poder Público pode desapropriar ou expropriar os serviços de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor mediante prévia autorização legislativa e prévia e justa indenização em dinheiro."

Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam a emenda proposta queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Proponho que se mantenha o texto original. (Procede-se à chamada nominal para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado.

Votaram Sim – 7 Srs. Constituintes.

Votaram Não – 15 Srs. Constituintes.

Vamos passar, agora, à proposta do Constituinte Cunha Bueno, que propõe que o § 2º do art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º O Poder Público pode intervir e desapropriar os serviços de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos

da política nacional do setor mediante justa indenização em moeda corrente."

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – É a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Está prejudicada. É o mesmo texto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, o texto não é idêntico, mesmo porque não uso a palavra "expropriar", já de acordo com a nova redação do ilustre Relator e também não submeto ao Poder Legislativo a prévia autorização. Portanto, o texto é distinto. Da mesma forma com que votei a favor da proposta da Constituinte Abigail Feitosa de que o Governo não deve subsidiar a iniciativa privada, peço que votem de que o Governo também não deve se locupletar da iniciativa privada para atender as suas justas necessidades sem o justo pagamento daquilo que pode ter representado para muitos o suor e muitos anos de sua vida para montar um hospital particular.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acatamos a observação e a defesa feita pelo Constituinte Cunha Bueno e achamos que não é a mesma coisa.

Então, abrimos a palavra para quem quiser contradizer.

Não havendo quem queira manifestar-se, peço ao Relator para apresentar o seu ponto de vista.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Nesta questão da saúde aqui no Brasil, uma característica que tem marcado de forma negativa é esse racionamento do setor burocratizado, do setor privatizado, é justamente o acúmulo incalculável de fraudes. Chegam alguns, inclusive, a achar que é impossível, do jeito como está colocado, se eliminar totalmente as fraudes no setor.

Então, dou um exemplo de como é essa redação original...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicitamos atenção para as observações.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – ...Acho, então, que a proposição original é mais correta se já tiver essa característica do sistema.

Cito como exemplo um caso de São Paulo – os Constituintes de São Paulo conhecem muito bem – que é o caso do Hospital São Marcos, lá em Ferraz de Vasconcelos. Pois bem, o proprietário daquele Hospital, o Dr. Osires Coelho, que está sendo processado na Justiça, fraudou o Erário, durante três anos em um trilhão de cruzeiros. Um caso desse tipo – e são vários casos desse tipo, agora, mesmo há uma declaração do Delegado Romeu Tuma de que mais de 60 vão ser executados – não pode ser pago com um justo valor, porque essa sistemática de fraudes constatadas já pagaram demais esse valor. Então, acho que a manutenção do texto é mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, voto pela manutenção do texto original.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Sr. Relator vota pela manutenção do texto original.

Então, vamos fazer aqui a chamada.

Os que estiverem de acordo com a redação da proposta do Constituinte Cunha Bueno queiram dizer sim.

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Em nome dos médicos que sacrificam a vida para atender ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM – 14 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO – 7 Srs. Constituintes.

A emenda foi aprovada.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Poderia haver, agora, da nossa parte, a redação final para que pudéssemos colocar aqui no relatório?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Por obséquio, qual é mesmo a solicitação de V. Ex.^a?

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Que seja lido o texto que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Diz o § 2º do art. 4º:

"§ 2º O Poder Público pode intervir e desapropriar os serviços de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor mediante justa indenização em moeda corrente."

A proposta foi aprovada por 14 SIM e 7 NÃO.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Uma vez aprovada, pensei que V. Ex.^a tivesse passado para outra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não. É porque S. Ex.^a pediu que eu lesse o texto.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – V. Ex.^a queira desculpar-me.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – S. Ex.^a solicitou para poder colocar ao pé da letra.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não sabia que tinha solicitado. Peço desculpas a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Falta apenas um parágrafo. Vamos fazer, então, a votação dele.

Não há propostas.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Há, sim, a minha que versa sobre a supressão simples desse parágrafo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – § 3º do art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – § 3º do art. 4º. Esta proposta é de V. Ex.ª?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Só uma proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É uma proposta de emenda supressiva.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Posso defendê-la, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – É uma proposta do nobre Constituinte AntonioCarlos Mendes Thame, mas não a localizamos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte AntonioCarlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Tanto é que teria sido mantido no original. E não foi dado... Alguma emenda existe. Não é verdade? Vou defendê-la, então, Sr. Presidente.

Gostaria de fazer referência, em primeiro lugar, à redação. Fica proibida a exploração direta ou indireta por parte de pessoas, empresas ou capitais de procedência estrangeira. O texto se refere, portanto, a pessoas de procedência estrangeira, empresas de procedência estrangeira e capitais de procedência estrangeira. Portanto, entende-se que mesmo uma pessoa naturalizada brasileira que seja de procedência estrangeira, estaria proibida de prestar, direta ou indiretamente, serviços de assistência à saúde no País.

Por outro lado, sem embargo desta minúcia que considero importante, também quanto ao mérito. Considero uma xenofobia **in extremis** que fundações internacionais de procedência, portanto, estrangeira poderiam vir prestar a sua colaboração independentemente de fronteiras. Como assim também espero que o Brasil possa com o seu desenvolvimento e com uma Constituição mais justa e equilibrada, desenvolver-se a ponto de que brasileiros possam vir a emprestar, também, a sua contribuição além-fronteiras.

Portanto, sugiro que este artigo, que não colabora em nada, apenas coloca uma limitação, a meu ver, desnecessária, seja suprimido.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está franqueada a palavra ao Constituinte que quiser contraditar.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Estamos vendo o País ser invadido por empresas médicas de capital internacional para prestar serviço e somos contra essa coisa do capital internacional, das Golden Gross da vida que estão aqui e que utilizam a mão-de-obra do médico, pagando barato, praticamente explorando e para lucrar com essa atividade.

Então, Sr. Presidente, acho que este artigo tem que ser mantido. Não se pode abrir mão, é questão de soberania nacional.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, a proposição do Constituinte AntonioCarlos Mendes Thame seria procedente, entendo, no que diz respeito às pessoas. Mas com relação às empresas e capital estrangeiro, creio que não. Até dispor-me-ia a retirar esta palavra "pessoas", mas mantenho a redação. Retiro a palavra "pessoas".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirada a palavra "pessoas", consulto ao Constituinte AntonioCarlos Mendes Thame se concorda, ou S. Ex.ª faz questão de que a resposta seja votada?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Podemos tirar a palavra "pessoas" porque é o profissional que vem aqui prestar serviços, não vejo por que...

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Gostaria de fazer uma distinção entre o que colocou, com muita propriedade, a nossa Colega Abigail da exploração de esquemas, como o caso de empresas que vêm aqui, não como um serviço de assistência à saúde, mas com um serviço de seguros, de assistência privada, com engodos disfarçados de assistência à saúde. Mas acho que uma fundação estrangeira, que acho que até seria do ponto de vista de custo-benefício – é muito difícil que isso ocorra – mas se uma fundação estrangeira vier aqui aportar recursos para montar um hospital – nós temos casos, inclusive, de algumas religiões como a Adventista, que recebem subvenções internacionais, fundações internacionais que vêm e aportam recursos para hospitais – não vejo grande vantagem nessa proibição. O que acho, em outro lugar, dever-se-ia colocar uma restrição muito firme na previdência privada que é uma coisa completamente diferente. São planos de saúde dos mais enganosos. Mas proibi-los de ter um hospital, prestar um serviço direto, como está dito aqui, não. Eu gostaria de manter a minha restrição.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A intenção, nobre Constituinte, seria...

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Quanto à intenção, não há dúvida.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – ...empresa comercial, empresa com fins lucrativos.

Mas poderia citar para o nobre Constituinte uma empresa que talvez não tenha fins lucrativos, mas que se insere perfeitamente dentro do espírito do conteúdo do artigo – seria a Benfin, que agride e fere frontalmente a soberania nacional. Por esta razão, inclusive, que coloco aqui como empresa.

Retiro a palavra "pessoa" e mantenho o artigo na sua redação original.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em votação.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, mais uma vez peço orientação quanto à votação. Vamos votar a supressão pura e simples do termo "pessoas" ou vamos votar a supressão do parágrafo?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Acatei a sugestão. Quer dizer, acho que o termo "pessoas" realmente não traduz o que queria dizer. Então, retiro. Acho que a sugestão foi muito válida, é muito boa. Mas mantenho esta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O nobre Constituinte AntonioCarlos Mendes Thame acata a sugestão da retirada da palavra "pessoas", aí, então, submeteríamos à votação a proposta que S. Ex.ª fez.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, um esclarecimento.

Entendo que o texto não está muito bem redigido. Acho que se estivesse mais ou menos claro capital estrangeiro ou empresas estrangeiras com finalidade lucrativa, tudo bem...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas o Relator não quer isso não.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não são apenas as que têm finalidade lucrativa, mas empresas estrangeiras que vêm aqui explorar o povo brasileiro de alguma maneira, mesmo sem finalidade lucrativa.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Vamos imaginar que V. Ex.ª tenha uma fundação estrangeira que venha investir no País, para ajudar na pesquisa de uma determinada moléstia, V. Ex.ª estará proibindo. Ela não tem fins lucrativos, mas é estrangeira.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O termo "exploração" define claramente.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Então, precisamos colocar claramente que tenham fins comerciais, que tenham fins lucrativos. Porque aqui V. Ex.ª limita, também, investimentos sem finalidade lucrativa.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Nobre Constituinte Geraldo Alckmin, é em relação à assistência, à saúde.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Estou referindo-me à exploração e serviços de assistência à saúde. Fica perfeitamente claro.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, há pouco foi colocado por um dos nossos Constituintes a necessidade de cumprirmos o Regimento e não permitirmos, ou que V. Ex.ª não permita as discussões paralelas. Como eu era o implicado no momento, agora, volto a carga com a mesma proposição. V. Ex.ª dê a seqüência natural aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a supressão, como foi proposto pelo nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame queiram dizer Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Independente disso, não vou retirar a palavra "pessoas."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Isso S. Ex.ª já acolheu e considero que foi acolhido pelo Relator.

Estamos votando a proposta do nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame que manda suprimir o § 3º, totalmente.

Os Srs. Constituintes que aprovam a proposta queiram dizer sim.

Solicito ao nobre Constituinte Fábio Feldmann que proceda à chamada para votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acho que vamos ter de parar, porque quando entramos em hipoglicemia...

A proposta é para supressão do § 3º. Simplesmente, suprimir o § 3º.

Os Srs. Constituintes que o aprovam queiram dizer sim.

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado.

Votaram Sim, 3 Srs. Constituintes.

Votaram Não, 18 Srs. Constituintes.

Além disso, quero aproveitar a oportunidade para, rapidamente, dizer que acho necessário interrompermos esta reunião, convocando uma outra para amanhã às 9 horas para continuarmos a votação.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, só para dar um aviso que acho que é do interesse dos Srs. Constituintes. A Comissão do Poder Executivo começará a sua reunião às 22 horas, onde se discutirá o problema do Presidencialismo, do Parlamentarismo. Acho que há muitos Constituintes interessados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ah! Então, vamos interromper.

Atenção, Srs. Constituintes, uma última observação. Peço a atenção dos nobres Constituintes. Quero dizer o seguinte: a nossa Secretaria tem feito um trabalho exaustivo e está a postos desde as primeiras horas da manhã, ininterruptamente, sem almoço. Quero deixar aqui consignado um voto de louvor ao trabalho da nossa Secretaria através de seus componentes pelo muito que tem feito. Evidentemente, que tem havido pequenas falhas, isso é natural, mas quero deixar consignado o agradecimento desta Presidência pelo trabalho dessa nossa Secretaria. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, apoiamos o voto de louvor e concordamos. Mas pedimos a esta Presidência que dê uma infra-estrutura melhor para a Secretaria como merendas, etc., porque trabalhar o dia inteiro com fome não é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas isso aí não depende de nós.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 20 minutos.)

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE,
SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE

23ª Reunião realizada em 23 de maio de 1987

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Oswaldo Almeida, Floriceno Paixão, Cunha Bueno, Jorge Uequed, Julio Campos, Alarico Abib, Jofran Frejat, Raimundo Bezerra, Mendes Thame, Abigail Feitosa, Carlos Sant'Anna, Mattos Leão e ainda, o Líder do PTB, Gastone Righi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a reunião destina-se à continuação do processo de votação dos destaques requeridos para o Substitutivo do Relator; pois foi votado apenas até o artigo 4º. Dessa forma, passa-se a votação do artigo 5º, sendo anunciado haver sobre o mesmo dois pedidos de destaque, requeridos pelos Constituintes: Oswaldo Almeida e Eduardo Jorge. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Oswaldo Almeida: 18 votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Eduardo Jorge: vinte e dois votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Aprovadas as propostas, estas passam a incorporar a redação do artigo 5º do Substitutivo. Sendo retirados por seus autores os pedidos de destaque requeridos para os artigos 6º e 7º, passa-se ao artigo 8º, sendo e anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, cinco pedidos de destaque apresentados pelos Constituintes José Elias Murad, Joaquim Sucena, Mendes Thame e Oswaldo Almeida. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte José Elias Murad: vinte e dois votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Ficando prejudicadas as demais emendas, passando esta a incorporar a redação do artigo 8º do Substitutivo. Passa-se ao artigo 9º, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, dois pedidos de destaque requeridos pelos Constituintes Oswaldo Almeida e Jofran Frejat. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Oswaldo Almeida: quatorze votos não, oito votos sim e zero abstenção, rejeitada. Emenda do Constituinte Jofran Frejat: dez votos sim, oito votos não e quatro abstenções, não atingindo maioria, fica mantida a redação original do Substitutivo. Tendo sido retirado o pedido de destaque para o artigo 10 e não havendo requerimento para o artigo 11, passa-se ao artigo 12, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque requerido pelo Constituinte Joaquim Sucena. Procedida a votação pelo processo nominal,

verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Joaquim Sucena: dezoito votos não, quatro votos sim e zero abstenção, rejeitada. Mantida a redação original do Substitutivo. Tendo sido retirados os pedidos de destaque para o artigo 13, requeridos pelos Constituintes Oswaldo Almeida e Mattos Leão, o Senhor Presidente informa haver dois pedidos de destaque requeridos pelos **rdo** Jorge e Alarico Abib, para votação de emendas de sua autoria, para inclusão "onde couber", no Substitutivo. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Eduardo Jorge: vinte e três votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Alarico Abib: doze votos não, onze votos sim, rejeitada. Aprovada a Emenda do Constituinte Eduardo Jorge, esta passa a incorporar o Substitutivo do Relator em seu artigo 13, reenumerando-se o atual artigo para artigo 14. Encerra-se a votação do capítulo referente à Saúde. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Constituinte Raimundo Bezerra, que enaltece o elevado espírito dos membros desta Subcomissão, ao aprovarem o que segundo Sua Excelência, representa o grande passo para as conquistas sociais, um grande avanço no setor da saúde, para a população brasileira, solidarizando-se dessa forma, com todos os membros da Subcomissão, por esta grande vitória. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradece as palavras elogiosas do Senhor Constituinte Raimundo Bezerra, estendendo-as aos funcionários que integram a Secretaria da Subcomissão e aos Assessores do Senhor Relator, que segundo Sua Excelência, muito se deve a essas pessoas que trabalharam diuturnamente colaborando com a Presidência e com o Relator, a fim de que estes desempenhassem as suas tarefas. Finalizando, suspende a reunião pelo prazo de duas horas, para o almoço, convidando a todos para o reinício às quatorze horas, a fim de dar continuidade ao processo de votação. Reaberta a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente comunica que continuará o processo de votação, agora, na parte relativa à Seguridade, esclarecendo que sobre o artigo 14 fora retirado o pedido de destaque requerido pelo Senhor Constituinte Oswaldo Almeida. Passa-se ao artigo 15, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, dois pedidos de destaque requeridos pelos Constituintes Cunha Bueno e Paulo Macarini. Procedida a votação nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Cunha Bueno: doze votos não, sete votos sim e zero abstenção, rejeitada. Emenda do Constituinte Paulo Macarini: quinze votos não, cinco votos sim e zero abstenção, rejeitada. Mantida a redação original do Substitutivo. Passa-se ao artigo 16, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, dois pedidos de destaque, requeridos pelos Constituintes Eduardo Moreira e Mendes Thame. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Eduardo Moreira: dezoito votos sim zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Mendes Thame: dezessete votos sim, dois votos não e zero abstenção, aprovada. Aprovadas as Emendas, estas passam a incorporar a redação do artigo 16 do Substitutivo. Não havendo requerimento de destaque para o artigo 17 e 18 e tendo

sido retirado o pedido de destaque para o artigo 19 de autoria do Senhor Constituinte Oswaldo Almeida, passa-se ao artigo 20, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, quatro pedidos de destaque para seu inciso I, requeridos pelos Constituintes Cunha Bueno, Paulo Macarini, Jorge Uequed e Eduardo Jorge e um pedido de destaque para seu inciso III, requerido pelo Constituinte Jorge Uequed. Havendo, no entanto, uniformidade nas propostas apresentadas para o inciso I, pois ambas sugerem a colocação do mesmo vocábulo, seus autores acordam que seja feita somente uma votação para as quatro. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emendas dos Constituintes Cunha Bueno, Paulo Macarini, Jorge Uequed e Eduardo Jorge: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Mendes Thame: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Aprovadas as Emendas, estas passam a incorporar a redação do artigo nos seus incisos. Passa-se ao artigo 21, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque, requerido pelo Constituinte Paulo Macarini. Procedida a votação pelo Processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Paulo Macarini: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Passando então, a incorporar a redação do artigo 21 do Substitutivo. Não havendo requerimento de destaque para os artigos 22 e 23, passa-se ao artigo 24, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque requerido pela Constituinte Abigail Feitosa. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda da Constituinte Abigail Feitosa: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Passando a incorporar a redação do artigo 24 do Substitutivo. Passa-se ao artigo 25, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, dois pedidos de destaque requeridos pelos Constituintes Jorge Uequed e Mendes Thame. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Jorge Uequed: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Mendes Thame: onze votos sim, oito votos não e zero abstenção, não atingiu maioria. Aprovada a Emenda do Constituinte Jorge Uequed, esta passa a incorporar a redação do Substitutivo. Retirados os destaques para os artigos 26 e 27, passa-se ao artigo 28, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque requerido pelo Senhor Constituinte Cunha Bueno. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Cunha Bueno: oito votos sim, sete votos não e duas abstenções, não atingindo maioria, fica mantida a redação do Substitutivo. Encerrada a votação de destaques para artigos especificados do Substitutivo, o Senhor Presidente anuncia haver cinco pedidos de destaque requeridos pelos Constituintes Adylson Motta, Cunha Bueno, Paulo Macarini e Mendes Thame para inclusão "onde couber", no Substitutivo, na parte referente à Seguridade. Procedida à votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Adylson Motta: onze votos sim,

nove votos não e zero abstenção, não atingiu maioria. Emenda do Constituinte Cunha Bueno: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Paulo Macarini: quinze votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Paulo Macarini: dezoito votos sim, dois votos não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Mendes Thame: dezoito votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Aprovadas as Emendas, estas passam a incorporar o Substitutivo. Tendo sido votados todos os artigos referentes ao capítulo da Seguridade, passa-se ao capítulo referente ao Meio Ambiente, iniciando pelo artigo 29, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque, requerido pelo Constituinte Mendes Thame. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: onze votos sim, dois votos não e duas abstenções, não atingindo maioria, é mantida a redação original do Substitutivo. Passa-se ao artigo 30, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, dois pedidos de destaque, requeridos pelo Constituinte Mendes Thame. Procedida à votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: para a primeira Emenda do Constituinte Mendes Thame: nove votos não, oito votos sim e zero abstenção, não atingiu maioria. Para a segunda Emenda do Constituinte Mendes Thame: doze votos não, dois votos sim e duas abstenções, sendo a mesma rejeitada, fica mantida a redação original do Substitutivo. Não havendo pedido de destaque para o artigo 31, como também, são considerados prejudicados os destaques requeridos para os artigos 32 e 33, por já constarem em outros artigos o proposto para esses; passa-se ao artigo 34, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque, requerido pelo Constituinte Cunha Bueno. Procedida à votação, pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: oito votos não, seis votos sim e zero abstenção, não atingindo, portanto, maioria, fica mantida a redação original do Substitutivo. Não havendo requerimento de destaque para o artigo 35, passa-se ao artigo 36, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque requerido pelo Constituinte Gastone Righi. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: doze votos sim, cinco votos não e zero abstenção, aprovada. Passando a incorporar a redação do Substitutivo. Passa-se ao artigo 37, sendo anunciado pela Presidência haver sobre o mesmo, dois pedidos de destaque, requeridos pelos Constituintes Mendes Thame e Fábio Feldmann. Procedida à votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Mendes Thame: dez votos sim, seis votos não e uma abstenção, não atingindo maioria. Emenda do Constituinte Fábio Feldmann: nove votos sim, sete votos não e uma abstenção, não atingindo também maioria, ficando, assim, mantida a redação original do Substitutivo. Passa-se ao artigo 38, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo, um pedido de destaque requerido pelo Constituinte Cunha Bueno. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Cunha Bueno: onze votos sim, seis votos não e zero abstenção, não atingindo maioria, fica mantida a redação original do Substitutivo. Passa-se ao artigo 39, sendo anunciado pela Presidência, haver sobre o mesmo,

um pedido de destaque, requerido pelo Constituinte Joaquim Sucena. Procedida a votação pelo processo nominal, verifica-se o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Joaquim Sucena: dezesseis votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Passando assim, a incorporar a redação do Substitutivo. Votados os requerimentos de **desta- ificos**, o Senhor Presidente anuncia haver três pedidos de destaque, requeridos pelos Constituintes Mendes Thame, Paulo Macarini e Cunha Bueno, que apresentam emendas, para inclusão "onde couber", ao Substitutivo. Dessa forma, passa-se à votação pelo processo nominal, sendo verificado o seguinte resultado: Emenda do Constituinte Mendes Thame: quatorze votos sim, zero voto não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Paulo Macarini: doze votos sim, três votos não e zero abstenção, aprovada. Emenda do Constituinte Cunha Bueno: treze votos sim, um voto não e zero abstenção, aprovada. Aprovadas as emendas, passam as mesmas a incorporar o Substitutivo, onde couber. Encerrado o processo de votação dos destaques requeridos, o Senhor Presidente comunica que os demais pedidos de destaque não foram votados em razão de seus autores não terem solicitado suas retiradas e outros, por terem sido considerados prejudicados em função de aprovação ou rejeição de matérias versando sobre o mesmo assunto. A seguir, agradecendo a colaboração de todos dá por encerrado o processo de votação do Substitutivo do Relator, que passa a constituir o anteprojeto da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, após incorporação em seu texto das alterações propostas, devendo o mesmo ser apresentado em sua redação final em uma reunião convocada especificamente para essa finalidade. Prosseguindo, concede a palavra ao Senhor Constituinte Gastone Righi que a solicitara anteriormente. Com a palavra Sua Excelência tece comentários acerca do andamento dos trabalhos desta Subcomissão, enaltecendo o brilhantismo com que foram conduzidos, elogiando a todos os seus componentes, pois, segundo Sua Excelência, foi a Subcomissão que obteve o melhor desempenho em suas funções, tendo sido aberta, democrática e soberana. Prosseguindo, discorre sobre a conduta da Secretaria da Subcomissão, que teve nos seus funcionários Paulo Roberto Almeida Campos, Flávia Lima e Alves e Marcelino dos Santos Camello, um exemplar desempenho, quer seja na assessoria ao Senhor Presidente, quer seja no atendimento e assessoramento aos Senhores Constituintes membros ou não da Subcomissão, e que, durante a votação, sempre estiveram solícitos no atendimento e dispostos a darem tudo de si para o andamento dos trabalhos desta Subcomissão Constitucional. Usa ainda da palavra, o Senhor Constituinte Fábio Feldmann, que também discorre sobre os trabalhos da Subcomissão, elogiando a postura democrática de seu Presidente e de seu Relator, enaltecendo o brilhantismo dos trabalhos apresentados nas áreas de saúde, seguridade e meio ambiente. Prosseguindo, faz observações com relação às atividades desempenhadas pelos funcionários da Secretaria da Subcomissão, parabenizando-os pelos bons serviços prestados. A seguir, o Senhor Presidente agradece a todos pela colaboração, convocando reunião a realizar-se na segunda-feira, dia vinte e cinco às quatorze horas, destinadas a votação da redação final do anteprojeto. Nada mais havendo

a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos. cujo teor será publicado na íntegra no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 23ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1987, ÀS 9 HORAS. ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridad e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Nesta reunião vamos dar continuidade à votação.

Convido a 2ª-Vice-Presidente, Deputada Maria de Lourdes Abadia para colaborar conosco na apuração, e convido o Sr. Relator para tomar assento à Mesa.

Vamos, então, iniciar o nosso processo.

No Capítulo da Saúde temos um requerimento de destaque para o art. 5º. É pedido do Constituinte Oswaldo Almeida. O pedido não esclarece o que se pretende. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida, para as necessárias argumentações. Antes lerei o artigo:

“Art 5º As políticas de recursos humanos, saneamento básico, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico, na área de saúde, são subordinadas aos interesses e diretrizes do Sistema Único de Saúde.”

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – (Fora do microfone-inaudível) ... necessários ao aperfeiçoamento desse tópico que abrange pontos importantes. Então tomamos a liberdade de sugerir para este artigo o seguinte **caput**:

“O Sistema Único de Saúde deverá promover e estimular as políticas de pesquisa, de formação de recursos humanos, de insumos, de saneamento básico, de equipamentos, de desenvolvimento científico e tecnológico, na área de saúde.”

Esta, a nossa proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consulto se algum dos Srs. Constituintes quer apresentar a contradita.

A palavra está franca. (Pausa).

Passamos a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, quando colocamos aqui em termos de desenvolvimento científico, estávamos pretendendo que a pesquisa estivesse incluída. Concordo com a lembrança de que a pesquisa realmente é procedente. Poderemos incluí-la no texto, talvez sob a forma apresentada pelo Constituinte Oswaldo Almeida, a quem peço o favor de repetir.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Este, o texto:

“O sistema único de saúde deverá promover e estimular as políticas de pesquisa, de formação de recursos humanos, de insumos, de saneamento básico, de equipamentos, de desenvolvimento científico e tecnológico, na área de saúde.”

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Antônio Carlos Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Sr.

Presidente, é extremamente louvável se tenha esta preocupação com pesquisa. Só que, como todos sabemos, há pesquisas básicas e pesquisas aplicadas, e, evidentemente, muitas dessas pesquisas que possam estar relacionadas com o setor de saúde podem não estar diretamente ligadas a este setor. Então “o Sistema Único de Saúde deverá promover pesquisas relacionadas fica uma redação um pouco restritiva, enquanto que o texto original”... as políticas de pesquisa, de formação de recursos humanos, de insumos, de saneamento básico, de equipamentos, de desenvolvimento científico e tecnológico..., na minha opinião, como Professor da Universidade de São Paulo, pesquisa aqui está contemplada em “desenvolvimento científico e tecnológico, na área de saúde”. Estão subordinadas. Promovendo o Sistema Único de Saúde, promovendo a pesquisa, tenho a impressão de que estaremos inserindo no texto uma restrição desnecessária.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, é muito importante a colocação do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame. A colocação do Relator tem uma palavra importante, “subordinado”. Esta palavra “subordinado” limita o desenvolvimento científico a determinado setor. Outros setores de desenvolvimento científico, inclusive na área de saúde, são mais amplos e vão estar subordinados ao Sistema Único de Saúde, vão estar subordinados a outros determinantes. Então, esta palavra “subordinado”, inclusive sai na emenda do Constituinte Oswaldo de Almeida, é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, se constasse o termo pesquisa do art. 5º, não seria inconveniente, quer dizer, mantendo-se o texto como está no seu substitutivo, incluindo-se a palavra “pesquisa”. Estou plenamente de acordo. Se for possível adotarmos esta técnica, poderia aceitá-la tranquilamente. Ficaria:

“As políticas de recursos humanos, insumos, de saneamento básico, equipamentos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, na área de saúde, são subordinados aos interesses e diretrizes do Sistema Único de Saúde.”

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: –

Devemos tomar cuidado – aliás, ontem me bati bastante – com a norma jurídica, que tem certas características e que não podem ser deixadas de lado. Qual a diferença entre pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Quero apenas destacar e dar ênfase à palavra “pesquisa.”

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Não podemos fazer isso.

Não cabe.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não vejo o porquê. Está havendo um excesso de formalismo, que realmente não prejudica em nada o texto. Assim, não vejo inconveniente nenhum que conste a palavra “pesquisa” neste artigo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Podemos passar à votação.

Pergunto ao Constituinte Oswaldo Almeida se mantém o seu texto?

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Concordo coma proposta do Relator, de inclusão no seu texto, como foi anunciado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Neste caso, colocamos em votação a proposta acolhida pelo Relator e com a qual o Constituinte Oswaldo Almeida também concorda.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram dizer Sim, como foi anunciado.

Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada para a votação.

(Procede-se à chamada para votação.)

18 votos favoráveis.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta é uma proposta do nobre Constituinte Eduardo Jorge sobre o original. Então, temos que ver a correspondência. Dá nova redação ao parágrafo único do art. 5º.

No anterior era parágrafo único; agora, no substitutivo é § 1º.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, o **caput**. Já discutimos. No parágrafo se detalham alguns aspectos, que estão enunciados no **caput**. O parágrafo único agora é o § 1º, e caberá ao Poder Público disciplinar e controlar a produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos, hemoderivados e outros.

A minha emenda tem vários aspectos. Primeiro aspecto é impossível controlar a produção e distribuição de medicamentos se o setor estatal não tiver, ele próprio, um setor forte de produção de medicamentos. Esta é uma luta muito antiga no Brasil. Lembro-me de que, antes de 1964, o antigo PTB já levava esta luta para todo o Brasil, para que houvesse uma produção de medicamentos a nível nacional, a nível estatal.

Para se efetivar, realmente, o controle, devíamos incluir que é obrigação do Estado desenvolver, também, a produção, ele próprio, de um setor estatal de produção. Não é estatização de todo o setor, e sim o desenvolvimento de um setor estatal, que, inclusive, vai servir de lastro, para que o Estado, em determinados momentos, possa, efetivamente, controlar essa produção.

Este, o aspecto da emenda. Como houve modificações em relação ao texto inicial, não só no parágrafo único, na verdade, caberia colocar:

“Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar este setor estatal de produção e desenvolver um setor estatal de produção de determinados insumos.”

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Leio na proposta do Constituinte Eduardo Jorge:

“O Poder Público organizará um sistema estatal de produção e distribuição sob o princípio da soberania nacional de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, biotecnológicos, odontológicos e monobiológicos, sangue e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica de produtos com rigoroso controle de qualidade, visando suprir toda a demanda e torná-los acessíveis ao conjunto da população.”

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Na verdade, Sr. Presidente, como houve uma modificação, o que caberia aqui seria colocar:

“Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar e desenvolver um sistema estatal de produção e distribuição.”

Acrescentaria esta questão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Algum Sr. Constituinte quer usar da palavra para a contradita?

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, apenas uma contribuição.

Para não modificar muito o texto e concordando com a necessidade de estimular a produção, talvez este § 1º pudesse ficar assim:

“Cabe ao Poder Público disciplinar, fabricar e controlar a produção...”

Acrescentaríamos, apenas, a palavra “fabricar”, porque já temos de controlar a produção.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, já há no Brasil a CEME, que hoje fabrica e distribui...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não fabrica, lamentavelmente não fabrica, só distribui.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Se citarmos na Constituição – vamos analisar com muita calma este assunto –, dará a impressão de que é exclusivo do Brasil fabricar.

Todos são a favor, mas vamos ver se não vai ferir a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não vamos permitir apartes paralelos.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, este assunto é muito importante. Todos sabemos das deficiências enormes que o País tem na área de medicamentos. Por outro lado, já existem empresas estatais que produzem medicamentos, inúmeros laboratórios regionais, em São Paulo, Minas Gerais.

A proposta do Constituinte Eduardo Jorge completa o meu parágrafo, mesmo porque não está instituindo o monopólio estatal. S. Ex.^a está dizendo uma realidade que já existe. Inclusive é preciso que se fortaleça essa necessidade do País. Podemos incluir – para que não haja, inclusive, incoerência dentro do texto: “Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar, participar da produção e distribuição de medicamentos”.

Precisamos encontrar um termo adequado.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Tenho uma sugestão. No sentido de retirar o final: “com vistas da preservação da soberania nacional...”

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nobre Constituinte, é fundamental. Devemos preservar.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Preservar a saúde, também.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): –

A soberania nacional, porque é absolutamente prejudicada. Os medicamentos de que o Brasil necessita, não têm, e os de que não necessita têm, de acordo com a conveniência, não do País, mas das empresas. O que significa dizer soberania nacional? Significa que o País tem que definir o seu interesse na área de medicamentos. Precisamos de medicamentos para a malária, para a tuberculose, e não para doenças que não existem no Brasil. Muitas vezes as indústrias nos impingem esses medicamentos absolutamente desnecessários. Por esta razão que se precisa colocar soberania nacional.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – O texto de V. Ex.^a está muito bem elaborado na parte jurídica. Diz:

“Cabe ao Poder Público disciplinar e controlar a produção e distribuição de medicamentos imunológicos, hemoderivados e outros insumos...”

Eu incluiria:

“... devendo participar da produção dos mesmos...”

Com participação própria dos mesmos. Além da soberania nacional, preservar, também, a saúde. Há casos que não é só para isso.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Essa soberania entrou com essa conotação. Talvez seja um excesso de nacionalismo, mas no caso é absolutamente louvável e procedente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Um momento, por favor. Gostaria de colocar ordem na discussão.

O Constituinte Eduardo Jorge usou da palavra para defender o seu ponto de vista e a sua proposta. Se alguém deseja contraditar, por favor, solicite a palavra. Só depois o Relator irá dar a sua opinião. Da forma como o fazemos, estamos tumultuando toda a reunião. Alguém deseja contraditar?

Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, não propriamente para contraditar. Vou fazer uma sugestão, que é do Relator, e vou insistir:

“Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar e participar da produção e distribuição...”

Aí se liquida o assunto. Simplifica, não há grandes mutilações no texto.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Está perfeito.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Só com uma palavra recolocamos o texto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, no setor referente à Previdência Social há destaque para uma emenda de minha autoria, vazada nos seguintes termos:

“A Previdência Social celebrará convênio com os Estados para a instalação de laboratórios destinados ao fabrico de medicamentos essenciais às camadas mais carentes da sociedade brasileira.”

Salvo equívoco, este dispositivo completaria a redação dada pelo Sr. Relator.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente, recebi uma sugestão que praticamente, sem muitas modificações, resolveria o problema. Seria a mesma redação inicial:

“Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar, produzir e distribuir medicamentos...”

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – “Participar” é mais conveniente.

UM SR. CONSTITUINTE: –Sr. Leio: Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

UM SR. CONSTITUINTE: – (Fora do microfone. Inaudível)... impõe ao Estado a obrigatoriedade de produzir e, depois, até que ponto irá produzir. Isso será disciplinado numa lei complementar. Não podemos confundir uma Constituição com uma carta de reivindicações. Pelo amor de Deus...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A palavra “participar” traduz muito bem o que estamos pretendendo, e a participação seria a não-omissão do Estado nesta área. O Estado também tem que participar desse setor fundamental, e não como monopólio. Isso que é importante. Deixou-se claro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em votação a redação acolhida pelo Relator, incluindo a palavra “participar”.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a acolhida dada pelo Relator, incluindo-se a palavra “participar”, queiram votar “Sim”.

Solicito à Deputada Maria de Lourdes Abadia faça a chamada dos Srs. Constituintes.

(Procede-se à chamada para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado.

Votaram “Sim” 22 Srs. Constituintes.

Aprovado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Ainda nesta questão do § 1º, Sr. Presidente, há um setor de insumo na área de saúde que desempenha papel quase que estratégico: o setor de equipamentos. E, inclusive, uma ponta de lança por onde a influência de setores não nacionais entra de forma fortíssima.

Na questão dos insumos o Sr. Relator tomou o cuidado de citar os medicamentos imunobiológicos e hemoderivados. A questão dos equipamentos médicos e odontológicos se equipara a esses insumos em termos de importância e, talvez, até supere.

Então, a questão dos equipamentos médicos e odontológicos deve ser citada explicitamente, para, inclusive, obrigar o Estado a investir na sua produção, conforme o termo que colocamos agora. A minha reivindicação, contemplada na minha emenda, é que fosse citado, junto com medicamentos imunobiológicos e hemoderivados, a expressão “equipamentos médicos e odontológicos”. E não ficasse simplesmente citado “como outros”.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Lembro ao nobre Constituinte Eduardo Jorge que esta sua vontade fica contemplada no **caput** do artigo, que cita especificamente a questão de equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico.

“As políticas de recursos humanos, saneamento básico, insumos, equipamentos e de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico...”

O termo que diz respeito, inclusive, à intenção manifestada por V. Ex.^a está perfeitamente contemplada no caso. Não seria necessária, sinceramente, a sua repetição no parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, é matéria vencida. Até concordo com a colocação do Deputado Eduardo Jorge mas é matéria vencida. Já foi aprovado o parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Desculpe-me, nobre Constituinte Adylson Motta, mas não é matéria vencida. Estamos discutindo o parágrafo agora.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Já foi votado.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Não. Já foi votada a emenda...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A votação foi exatamente do parágrafo, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sim, Sr. Presidente, mas da emenda que V. Ex.^a leu consta esse termo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nobre Constituinte, votamos a sua sugestão, adotando-a parcialmente, com a palavra “Participar”.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Se foi votado assim, então, está prejudicado.

Temos um requerimento de destaque do Constituinte Adylson Motta para o art. 3º, mas o que S. Ex.^a exatamente propõe aqui já está contemplado no art. 6º

Não há destaque para o art. 6º. Então, está aprovado desde ontem

Vamos passar ao art. 7º

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, só para uma informação.

Não houve emenda ao § 2º do art. 5º.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não, nenhum destaque. Então, consideramos matéria pacífica, que foi aprovada ontem.

Vamos passar ao art. 7º.

Temos uma proposta do Constituinte Oswaldo Almeida. Concedo a palavra ao Constituinte a S. Ex.^a, porque não há nenhuma redação, apenas o pedido de destaque para o art. 7º.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tendo em vista a coerência do texto que vamos encaminhar, a nossa proposta é no sentido de que os Constituintes considerem esse art. 7º e o § 1º.

No § 1º do art. 1º fazemos uma previsão de assistência de saúde ampla, que constou de um pequeno parágrafo. No art. 7º, só para a saúde ocupacional, já temos aqui um elenco de assuntos que entendemos deve ser parte da lei que vai regulamentar.

Então, a nossa proposta é a permanência do **caput** do artigo, sendo assegurado aos trabalhadores, de acordo com a lei e a supressão dos que vêm a seguir, ficando prevista a regulamentação desses itens na lei que vai regular o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, para a contradição, à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, o Brasil não tem valorizado muito a questão das doenças profissionais. Para reforçar e dar segurança aos trabalhadores, aos que trabalham nas minas, aos que trabalham com substâncias tóxicas, aos que se expõem a acidentes, tem que ser mantido na Constituição, pois o País não tem valorizado as doenças profissionais.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Concordo, Sr. Presidente, mas – a redação do inciso I do art. 7º – “ambiente de trabalho isento de riscos de acidentes de doenças profissionais” não existe. Há ambientes em que não existe esse risco, mas na mineração do carvão, especificamente, há o risco de acidentes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência também nota uma contradição entre o 1 e o 2. A um tempo em que – como disse o nobre Constituinte – “o ambiente de trabalho isento de riscos”, no 2 fala na “informação a respeito dos riscos”. Então, admite o risco: “a empresa ou trabalho apresentar grave e eminente risco...”

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Gostaria de tomar conhecimento da emenda que foi encaminhada à Mesa no devido tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sobre este artigo?

S. Ex.^a, o Constituinte Oswaldo Almeida, não inscreveu aqui, apenas pediu destaque para o art. 7º e verbalmente. Agora, S. Ex.^a sugeriu eliminar todos os incisos.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, essa proposta foi parte de uma emenda apresentada ao anteprojeto. Estamos renovando-a agora, depois que houve a remuneração. Então, a nossa proposta é manter o **caput** do artigo: A saúde ocupacional é parte integrante do Sistema Único de Saúde”... Suprimindo os outros itens que vêm a seguir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRª CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, este País não tem zelado pela saúde do trabalhador no local de trabalho. As doenças ocupacionais alcança índices altíssimos. Todo tipo de trabalho, no pólo petroquímico, nas minas, nas fábricas, isso tem que ser respeitado. O trabalhador brasileiro está em risco. A saúde do trabalhador brasileiro tem que ser garantida. Deixando do jeito como está, fica vago. Tem que haver reforço, têm que ser garantidos esses princípios.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, concordo com a colocação da nossa nobre Constituinte. Estamos vendo uma disparidade neste texto. Há dezenas de artigos muito justos, muito bem elaborados, no caso do meio ambiente, e quase nada no meio ambiente industrial, como se dentro da fábrica não houvesse problema de poluição. É fundamental a inclusão e a manutenção desses artigos. Por exemplo, o direito de recusa ao trabalho que apresentar risco nem precisa ser grave e iminente risco ou não se ter esse risco controlado. Deve ser um direito constitucional do trabalhador. Mais ainda, o item nº 1: “ambiente de trabalho”, sugiro a palavra “livre”, em vez de “isento”. “livre de risco de acidentes e doenças profissionais”. O segundo item pode ser deixado de lado. O item 1 é importantíssimo.

No Brasil ocupa hoje o primeiro lugar em acidentes do trabalho. Temos aí legiões de mutilados por negligência, por omissão, por desídia de todo um sistema produtivo que tem usado o trabalhador como se fosse uma caneta descartável, e não realmente como um elemento fundamental no processo de produção e construção de uma Nação.

Esse item – “a recusa ao trabalho que apresentar grave e iminente risco” não pode ser deixado de lado. Sugiro que se tire a expressão “grave e o iminente risco”. Todos aqui vivemos em ambiente de ar condicionado. Nenhum de nossos parentes está sujeito a condições insalubres e de periculosidade. Só realmente se tendo próximo um parente, um conhecido, um amigo que tenha sofrido um acidente ou uma doença profissional, pode-se avaliar a importância da inclusão deste item no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concordamos com tudo que foi colocado, apenas não concordamos com a redação, porque é ambígua.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Adyilson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, o fato de não se acolher este deta-

lismo do artigo não quer dizer que estejamos contra o trabalhador, porque ele até merece muito mais do que há neste texto. É apenas uma questão de concepção. No meu ponto de vista, e o meu voto é orientado neste sentido, uma Constituição não pode ser detalhista a este ponto, porque há o artigo auto-aplicável e o não auto-aplicável. O que não for auto-aplicável, como é o caso deste aqui, se ficar apenas no **caput**, será regulamentado depois por lei.

O meu voto será no sentido de ficar apenas no **caput**, apenas por uma questão de convicção. A Constituição não pode abrigar este detalhismo exagerado a que estamos chegando aqui. Sou a favor de muito mais do que há neste texto para o trabalhador.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, as colocações do Relator são muito oportunas e necessárias. No entanto, para se dar uma redação melhor e para se atingir os objetivos a que se propõe, sugiro a supressão do inciso I do art. 7º.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, o Relator só podia fazer uma redação que conciliasse os incisos e tomar uma redação no sentido da obrigatoriedade das medidas tendentes a eliminar ou reduzir os riscos.

Proporia ao Sr. Relator que na verdade, burilasse a redação, já que é do espírito de todos os Constituintes aqui presentes a necessidade de haver um dispositivo imperativo e não uma norma dependendo de regulamentação.

Nobre Constituinte Adyilson Motta, pessoalmente sou contra o adicional de insalubridade, é uma imoralidade, e está na lei.

Poderia haver uma redação, obrigando, na verdade, a tomada das medidas, para eliminar ao máximo a insalubridade e os riscos no ambiente de trabalho, com isso se compatibilizariam os incisos I, II e III.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Carlos Sant’Anna.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – Sr. Presidente, em aditamento às palavras que já foram ditas, em verdade, um ambiente de trabalho isento de riscos de acidentes e de doenças é absolutamente impossível em certos setores de trabalho. Dispõe item III: “Recusa ao trabalho que apresentar grave e iminente risco”.

Então, por exemplo, naquele incêndio que vimos outro dia pela televisão, os bombeiros poderiam recusar-se a entrar naquele tipo de trabalho, exatamente com este tipo de redação. Aí dá uma alternativa, “ou não tivesse o risco de controlar”.

Portanto, estou querendo dizer que na Constituição não pode haver equívocos. A sua redação tem que ser absolutamente clara. Sou, inclusive,

a favor de temas novos, como o de saúde – não nenhum Capítulo Da Saúde na atual Constituição. Vamos introduzi-la. Vamos cometer, agora, alguns excessos, porque nunca constou nada sobre a saúde na Constituição. E como a saúde é tão desprezada, vamos além do que é matéria constitucional e entraremos um pouco mais no âmbito da legislação ordinária, complementar. E perfeitamente válido para o setor saúde. Temos que ter muito cuidado com a redação. Estes itens I, II, III, IV, V devem, talvez, conter as idéias que estão aí, mas a redação tem que ser absolutamente clara. Vou usar palavras isentas – isentas de dubiedade, senão o item I permite uma porção de dubiedades, e o item III também as admite.

De modo que, ao Sr. Relator propõe uma modificação na redação, para que estes itens não sejam ambíguos, ou teremos, evidentemente, de jogar-los para a legislação ordinária, o que não preferiria, mas sim colocá-los agora.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, me somo à preocupação de vários Constituintes, e proponho uma redação que, inclusive, já é emenda que apresentei o item I, resolvendo esta questão, dando-lhe esta precisão a que o Constituinte Carlos Sant’Anna se referiu. Substitui o inciso I:

“Nos ambientes de trabalho, obrigatoriamente, se utilizarão medidas tecnológicas destinadas a eliminar ou reduzir a insalubridade nos locais de trabalho e a poluição ambiental.”

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Tenho que confessar, neste artigo fui incoerente com a técnica adotada nos outros, já que neste, por uma série de razões, procurei ser muito mais detalhista, exatamente por considerar que o tema é de uma importância fundamental, e na realidade, não consta nada a respeito da saúde ocupacional na lei ordinária e muito menos na Constituição.

Por esta razão, considerei oportuno que, mesmo na Constituição, pudéssemos assegurar, minimamente ainda esse direito do trabalhador. Como disse um Constituinte, estamos fazendo apenas um item sobre meio ambiente, e não com relação à saúde de quem vive nesse meio ambiente poluído. Caberia perfeitamente um texto um pouco mais detalhado na Constituição. Confesso, no entanto, que existem correções na redação. Proponho-me, sem mudar a filosofia aqui inserida, fazer correções que tirem essas dubiedades do texto, e submeterei aos Srs. Constituintes ainda ao final desta reunião. Se V. Ex.^{as} estiverem de acordo, poderemos passar adiante, e, ainda no final da reunião de hoje, apresentarei o texto elaborado em termos definitivos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consulto aos Srs. Constituintes se aceitam solicitação do Sr. Relator. (Pausa.)

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, valorizo esta questão do problema da saúde ocupacional, porque, há dois anos, participei de uma assembléia com mais de 500 pes-

soas com o braço cortado, pela máquina do sisal, inclusive menores. É um quadro dantesco vermos trabalhadores com o cotoco de braço para cima. É uma coisa que as pessoas não valorizam. A questão da saúde ocupacional tem que ser valorizada.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Creio que todos os Srs. Constituintes estão de acordo. Assim, ao final desta reunião apresentarei o novo texto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos passar para o art. 8º: “É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas.”

O Constituinte Oswaldo Almeida requereu destaque para o art. 8º. Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes, embora não tenha sido consultado por ter apresentado um destaque no artigo anterior, também concordamos com a proposta do Sr. Relator de se fazer a tentativa de racionalização do texto anterior.

Em relação ao art. 8º, embora concordemos com as idéias aqui contidas, não podemos deixar de considerar que a televisão tem capacidade de exercer uma função muito importante a nível de orientação nacional e, em alguns casos, principalmente nas campanhas sanitárias, poderia preconizar determinadas formas de tratamento. No instante em que vetamos no texto Constitucional dou um exemplo, desidratação de crianças – alguma coisa pudesse ser feita a nível de televisão, como forma de tratamento ficaria vedado através de um artigo constitucional desse tipo. Suponhamos que haja interesse de alguma organização, a exemplo do que ocorre em agricultura, a Agrocere, no seu encaminhamento, sugere determinadas medidas para plantar milho. A nível de saúde talvez possa ser feita alguma coisa constitutiva por alguma entidade comercial responsável e, que, através deste artigo, estaria sendo vedada. A nossa Constituição tem que prever possibilidades no tempo, terá que ser duradoura. Se até hoje não o fizeram, pode ser que daqui a dois anos surja alguma entidade responsável que queira fazê-lo.

Temos que nos preocupar, a idéia é válida, em relação a tabaco, bebidas alcoólicas e determinados tipos de medicamentos, mas, em relação a este problema – forma de tratamento – no meu entendimento seria um artigo que talvez possa limitar uma incursão positiva desse tipo que citamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa, para contraditar.

A SR^a CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, os agrônomos se têm batido para que tipo de agrotóxico utilizado na agricultura tenha receita agrônômica. O País gasta uma fortuna em agrotóxicos, que não têm melhorado a produtividade, contaminando os rios e o meio ambiente. Esta questão do agrotóxico que as empresas multinacionais vendem a título de melhorar a produ-

tividade tem que ser revista, tem que ser controlada e proibida a sua divulgação sem controle.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, só uma corrigenda sobre o que mencionou a nobre Constituinte Abigail Feitosa. Não falamos em agrotóxico, e sim em orientação que algumas firmas comerciais fazem a nível de agricultura.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Permite-me Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, todos sabemos que hoje há dois tipos de propaganda, a chamada explícita, a que se compra um **spot** na televisão, se compra um segundo de rádio, e se faz um **outdoor**; outra, a chamada implícita, muito mais cara e que vemos nas novelas, onde aparece na mesa de um restaurante determinada bebida, quando se faz o proselitismo do uso de **jeans** ou de determinado produto, ou, numa novela, um dos artistas acaba submetendo-se a determinado tratamento...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É o **merchandising**.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – Exatamente. Hoje é praticamente impossível, em alguns casos, vedar-se a propaganda comercial, já que há meios de se burlar uma determinação como esta. Concordo plenamente com a observação do nobre Constituinte Oswaldo Almeida. É quase impossível vedar a propaganda de forma de tratamento, de medicamentos. Não se poderá mais entrevistar, porque seria uma propaganda escondida, o **merchandising** também estaria vedado, porque seria uma propaganda comercial. Alguém que descobriu um novo medicamento, estaria perfeitamente proibido, dificultaríamos, neste caso, a divulgação de tudo que acontece no Mundo, inclusive, da medicina, que nos interessa, e, depois, também propaganda comercial – mala direta é propaganda comercial, é um dos meios de comunicação. Um folheto como esse que recebemos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência é mala direta, é um livreto, é propaganda comercial, se houver algum produto lá, o proselitismo de um produto estaria também vetado.

Sugiro, Sr. Relator, que, no item I do art. 5º, motivo da observação, muito oportuna, do nobre Constituinte Eduardo Jorge, inclua o controle – o Poder Público discipline, controle e participe da produção, propaganda e distribuição de medicamentos, para que, assumindo esse controle, não fique vedada a propaganda comercial de medicamentos e forma de tratamento e fique essa vedação para tabaco. Bebidas alcoólicas – tenho uma grande dúvida se não estamos também sendo mais puritanos, de proibirmos a propaganda de um vinho, de um **poire**, como gosta o nosso

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, não sei até que ponto, realmente, na prática, vai possível.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ainda há um pedido de destaque, do Constituinte Joaquim Sucena, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – O destaque à emenda, Sr. Presidente, se refere proibição apenas nos órgãos de concessão estatal. Ficaria: “rádio e televisão, praticamente. Os estariam liberados.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – A força da idéia que o Relator propõe, é muito especialmente com relação ao hábito de fumar, porque hoje o fumo é um dos maiores agravos à saúde do homem, assim como a bebida alcoólica. Sem dúvida alguma, esta redação taxativa como está: “é vedada a propaganda comercial de medicamentos” – os médicos não poderão mais receber os propagandistas de laboratórios em seus consultórios, o que é muito importante para o exercício da prática médica, as revistas médicas não poderão mais conter os seus encartes, coisa que é muito importante para essas publicações.

Se o Sr. Relator acolher – inclusive para sairmos daqui – a redação que me parece melhor seria manter a vedação. Vamos colocar uma vírgula no fim: “salvo nos casos previstos em lei, é vedada a propaganda de medicamentos...”

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nos veículos de comunicação social.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – A norma é a vedação. Depois a lei ordinária regulamentará os casos em que, apesar da vedação, essas propagandas poderiam ocorrer.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ainda há um pedido de destaque de nossa autoria, mais ou menos dentro da linha do que acabou de ser falado pelos dois antecessores.

Concedo a palavra ao nobre relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, quando incluímos este artigo no texto evidentemente nos preocupamos com a indução que a propaganda comercial leva a população a usar agentes nocivos à saúde: medicamento usado indevidamente, forma de tratamento usado indevidamente, propaganda no rádio, na televisão, regime para emagrecer com tal medicamento, que realmente são muito nocivos à população. Cigarros e bebidas alcoólicas também. Estou-me referindo à propaganda comercial. Propaganda feita na rádio, na televisão, nos jornais, nas revistas. Evidentemente não me estou referindo à propaganda científica, a chamada propaganda ética, a feita pelos representantes de laboratórios no consultório médico, porque ele não está induzindo a população a usar um medicamento, está

fornecendo informações para um profissional que, eventualmente, poderá usar esse medicamento, poderá repassar, poderá indicar ao paciente no caso, aí é propaganda comercial, é diferente.

A proposta do Sr. Constituinte Carlos Sant'Anna tem, evidentemente, fundamento. Acontece que essa questão que S. Ex.^a colocou bem, da propaganda ética, só poderá ser usada no caso de medicamentos em geral e de cigarros e bebida alcoólicas. Aí vamos incorrer no erro, vamos retroceder, porque sabemos todos as dificuldades perenes que temos aqui, no Congresso, para aprovar qualquer coisa com relação a cigarro. Portanto, e se remetermos à lei ordinária, realmente, vamos retroceder e vamos correr o risco de ter uma antítese a esta proposição.

A propaganda de medicamentos é altamente nociva à população.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, lerei a emenda como um todo, onde se encontra pelo menos aquilo que o Estado tem em si, a concessão, que já cercearia, por volta de 60 a 70%, no mínimo, a propaganda no rádio e na televisão. A lei ordinária poderia, depois, disciplinar os outros órgãos, senão vamos ter que pegar, inclusive, os *out doors*.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Também os *out doors*. Por que não?

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Mas aqui, a nível de Constituição, vamos pegar o *out door*?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não. Vedamos a propaganda comercial. Qual o mal que existe em vedarmos a propaganda comercial? Existe alguma dificuldade?

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Não estou contra o artigo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Esta lei tem que ser rígida mesmo. Esta, a filosofia da intenção manifestada no texto. Exatamente que seja dura mesmo.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, proponho ao Sr. Relator que acrescente no texto esta sua preocupação: “desde que nocivas”.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos colocar ordem nos nossos trabalhos, porque, do contrário, não saímos disso aqui.

Prescreve o nosso Regimento que um Constituinte deverá defender, mas, como são três ou quatro emendas, cada um defende a sua emenda: depois, então, três minutos para contraditar. Ainda não consegui falar sobre a minha emenda, não me deram esta oportunidade. Para eu poder falar, tenho que passar a Presidência ao Vice-Presidente e, depois, S. Ex.^a me concederá a palavra.

Nossa proposta:

“É vedada a propaganda comercial de medicamentos, exceto a propaganda científica junto aos profissionais da área de saúde, bem como das formas de tratamento, tabaco, be-

vidas alcoólicas em todo o Território Nacional”.

Como o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame já levantou, do jeito como está, estaríamos restringindo, por exemplo, a mala direta, que é propaganda comercial, e, muitas vezes, tem aspecto científico. Estaríamos restringindo a propaganda comercial dos chamados propagandistas de laboratório, os que fazem propaganda comercial, em princípio, diretamente no consultório do médico, através de informações científicas.

Evidentemente, reconheço que há distorções, mas devem ser corrigidas, e não impedir que essa propaganda, que deveria ser exclusivamente científica, seja acessível ao médico. Do jeito como está, poderíamos supor que uma droga nova, por exemplo, lançada no mercado, não poderia, em hipótese alguma, ser propagada através de mala direta, que é uma propaganda científica e também comercial, através do propagandista de laboratório, que é também propaganda científica, mas que, na verdade, é propaganda comercial.

Daí, a proposta que apresentamos.

Com a palavra o Constituinte que quiser apresentar a contradição.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, esta redação que V. Ex.^a acaba de propor fica muito pesada se contida no *caput* do artigo. Seria mais interessante que V. Ex.^a, mantivesse o *caput* e separasse a sua idéia em um parágrafo. Dir-se-ia: “É vedada”. E, num parágrafo único:

“A divulgação científica será permitida junto aos profissionais da área de saúde”.

O Relator pode também trabalhar nisso. Então, ficaria no parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aceito a sugestão do nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, a redação, sendo boa ou má, quero lembrar à Subcomissão de que este é o primeiro *round* do nosso relatório. Daqui teremos a Comissão de Mérito, a de Sistematização, e ainda o Plenário. Tenho a impressão de que deveríamos sair desta reunião com uma redação muito firme, para conseguirmos chegar ao Plenário, talvez, com algum pedaço dela. Por isso, entendo que, quanto mais firmes formos agora, maior êxito obteremos no final. Se amolecermos nesse princípio, no final não teremos nada. Quem começa pensando em seis acaba com três.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, acato perfeitamente a proposta, colocando então como parágrafo e mudando a palavra “propaganda” para “divulgação científica”.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Também estou de acordo. Alguém mais quer usar da palavra? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – A redação final como ficaria?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ficaria como está aqui no relatório. (Procede-se à leitura da redação final.)

Vamos colocar em votação proposta do Presidente, complementada pelo ilustre Constituinte Carlos Sant'Anna e acolhida pelo Sr. Relator.

Os que tiverem de acordo queiram dizer “sim”.

Peço à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada.

(Procede-se à chamada para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aprovada por unanimidade.

Esta Presidência se sente gratificada, pois perdeu ontem e ganhou hoje. (Palmas.)

Vamos passar para o art 9º:

“É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fim de transplante, não havendo disposição contrária em vida do “de cujus” e nem manifestação proibitiva da família.”

Pela ordem de entrada, o pedido de destaque do Constituinte, Osvaldo Almeida, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nosso entendimento, embora seja assunto muito importante, é que não deva figurar no texto constitucional. É assunto que deva ficar para a legislação ordinária. Esta, a colocação que temos a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O segundo pedido de destaque é do nobre Constituinte Jofran Frejat, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, o texto apresentado pelo Sr. Relator, embora devesse constar de legislação ordinária, necessita, de alguma complementação. Por exemplo, na permissão da renovação de órgãos e tecidos de cadáveres humanos, só se menciona aqui para efeito de transplante, não se menciona a remoção para estudo científico, o que freqüentemente é utilizado dentro do serviço médico. Em segundo lugar, o texto é bem taxativo no sentido da permissão para a retirada de órgãos ou tecidos de pessoas, mesmo que não tenham oferecido expressa autorização para a retirada.

Ora, em um país de grande desenvolvimento cultural é até compreensível que as pessoas deixem de manifestar esse desejo, na expectativa de que o governo possa fazer essa autorização. No entanto, em um país como o nosso, temos um percentual bastante avultado de analfabetismo, de crendice popular e de religiosidade, parece-me uma violência exigir dessas pessoas se preocupem em declarar antes, em vida, ainda, que não querem que seus órgãos sejam retirados.

O entendimento deste Constituinte é no sentido de que se estabeleça autorização expressa da pessoa ou da família após a morte. A emenda oferecida por mim é a seguinte:

“É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fins de transplante e de estudo científico, desde que autorizado em vida pelo doador ou após a morte pela família”.

Não sendo assim, Sr. Presidente, pela violência a que é submetida a população brasileira, pelo analfabetismo, pela tentativa de se sobreviver em um país com grande dificuldades, seguramente estamos praticando outra violência, permitindo que se retirem órgãos de pessoas que nem sabem exatamente o sentido desta proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ainda um pedido de destaque do Constituinte Paulo Macarini, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, meu pedido de destaque é apenas para eliminar a expressão “de cadáveres”.

Então, ficaria:

“É permitida a remoção de órgãos e tecidos humanos para fim de transplante” – aqui contemplaria o nobre Constituinte Jofran Frejat – “e pesquisa, não havendo disposição em contrário em vida do “de cujus”...”

Ora, para ser “de cujus”, ele tinha que ter morrido. Então, a expressão “de cadáveres” estaria apenas criando um pleonismo desnecessário.

É só nesse sentido a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant’Anna.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – Sr. Presidente, sem entrar no mérito e o mérito exigiria, uma ampla discussão, ainda não convenientemente feita, e, inclusive, susceptível de alterações com o tempo e com o avanço científico e tecnológico, perdoe-me o Sr. Relator, toda a matéria contida no art. 9º não é constitucional. Permitimos aqui a introdução de alguma matéria não constitucional de extrema significação para a Política Nacional de Saúde, o que não é o caso, porque esta questão é eminentemente de legislação ordinária. Deve ser discutida, e debatida no Congresso Nacional e aprovada uma lei correspondente ao Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Concede V. Ex.ª um aparte?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – Com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Não se pode definir o que seja matéria constitucional ou não constitucional. Podemos colocar tudo, inclusive tudo que existe, dentro da Constituição. Pode não ser técnicos, mas pode ser matéria constitucional.

Então, não existe essa diferença.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT’ANNA: – Iria, então, a outra questão, aproveitando até o raciocínio que o Colega acaba de expender.

Esta matéria não é consensual ao longo de todos os congressos, de todas as reuniões, de todos os seminários, de todos os simpósios que têm sido feitos no sentido da saúde na Constituinte.

De modo que realmente fico com o Constituinte Oswaldo Almeida. Deveríamos considerar que é matéria de legislação ordinária e insisto, porque é subjetivo, e não constar do texto constitucional, até por tudo que está aqui escrito pode, daqui a 10 anos, ser alterado pelo avanço científico e tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Primeiro, concordo inteiramente com o Constituinte Floriceno Paixão sobre a questão do que é e o que não é constitucional. Temos discutido muito aqui com o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, e S. Ex.ª aqui já deu um exemplo pessoal. Isso não existe. É a conjuntura, é a correlação de forças que determina o que entra e o que não entra na Constituição.

Segundo, a questão de ser consensual ou não. Também não é argumento, porque muitas coisas vão a voto e vão passar por margem apertada. Por exemplo a questão da reforma agrária teve que ser transferida para o Plenário, tão grande e o dissenso na questão.

O Constituinte Carlos Mosconi se esforçou para atingir uma questão importante no mundo moderno. Realmente há um grande mérito em se tentar legislar sobre esta questão, mas prefiro se adote a seguinte postura, retirar essa disciplinação que está no **caput** dos §§ 1º e 2º, mantendo-se apenas o § 3º, para coibir os abusos maiores, justamente a comercialização de órgãos e tecidos humanos. Manter-se o § 3º e essa preocupação prevista no art. 9º, § 1º e § 2º, ficar remetida à lei ordinária, para um estudo mais aprofundado, porque temo que no Brasil, um País com uma população muito pobre, com grande número de analfabetos, justamente a população pobre seja alvo privilegiado desse tipo de prática.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Vamos lembrar o exemplo de Taubaté, há poucos dias, está ainda na nossa memória. Em Taubaté houve a comercialização, sem autorização do doente, sem autorização da família, sem lei no Brasil. Isso já aconteceu. Então, se nós, Constituintes, não tivermos a responsabilidade de colocar um artigo proibitivo, aí vai haver um desmando total em todo o País.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Então, somando-se com o pronunciamento do Constituinte Júlio Campos, a minha proposta é esta, deixar o § 3º, e a preocupação do Relator, muito justa, o **caput** dos §§ 1º e 2º ser aprofundada na lei ordinária.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Peço a palavra, pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, o assunto é polêmico, mas da mais alta importância. Se tirarmos tudo aqui, não vai ficar nada lá, à frente, para haver negociações. Aqui não é a instância definitiva. Ainda temos mais três instância para o assunto ser resolvido. Vou votar pela manutenção de tudo, para poder ir sendo pela frente amputado o item.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Estou plenamente de acordo com as considerações ponderadíssimas do nobre Constituinte Eduardo Jorge. Apenas registro que sou médico e sou de Taubaté. Lá não houve comercialização. Po-

dem ser discutidos outros aspectos, mas não houve comercialização.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço desculpas de público, pois não estava sabendo que o nobre Relator é médico de Taubaté.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, concordo inteiramente com o nobre Deputado Cunha Bueno na realidade, hoje estamos vivendo um fato desse progresso da medicina, em que os transplantes estão na ordem do dia, e o Brasil, principalmente no meu setor, que sou médico cardiologista, avançou de maneira espetacular, inclusive estando a nível de centros mais avançados do mundo.

Agora se caminha para o transplante de outros órgãos, e a Medicina futura certamente vai caminhar por essa trilha, e não temos nenhuma regulamentação. O que está aqui inserido, apesar de poder ser regulamentado posteriormente por lei ordinária, como é matéria fundamental e prioritária, até uma regulamentação, o Relator bem fez quando incluiu nessas normas este problema.

O nosso apoio integral à redação dada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Há dois anos, eu era Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, e fizemos uma reunião com todas as entidades ligadas a transplantes de órgãos no Brasil. A Conclusão a que se chegou naquela ocasião foi que era assunto para a Constituinte resolver. Agora chegamos à Constituinte e, depois, de algumas discussões aqui, vamos dizer: é assunto para a lei ordinária resolver.

Evidentemente é uma incoerência, é um assunto que pede uma posição urgente nossa. Está aí o caso de Taubaté, é uma exigência da sociedade, é uma exigência da classe médica. Portanto, nos podemos não omitir agora. Se eu não tivesse incluído aqui nenhum item sobre transplante, evidentemente que a discussão não se aprofundaria é muito oportuno que ela seja mantida como está.

Estamos aqui contemplando os aspectos primordiais, evidentemente não em termos definitivos. Como é um assunto atual e moderno e que tem muito a ver com o progresso da Medicina, deve ser incluído na Constituição.

Mantendo o texto para que possamos, em outros níveis, aprofundar esta discussão.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, uma sugestão: por que não a aprovação do destaque do Colega Jofran Frejat, que me pareceu mais coerente, e a permanência do art. 3º?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A proposta do Deputado Jofran Frejat mantém a situação como se encontra hoje, quer dizer, não avançamos nada. A lei ordinária existe. Precisamos dar esse passo. Se vamos manter a dificuldade, não conseguiremos dar um passo além.

A proposta do Constituinte Jofran Frejat é exatamente o que consta na lei ordinária hoje. Então, não estaremos mudando e alterando nada. Por isso que mantenho a minha proposição.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Realmente permaneceria como está, desde que não fosse mantido o § 3º da proposição de V. Ex.ª. No momento, a proposição de V. Ex.ª estabelece o impedimento da comercialização. Podemos contemplar tanto a parte científica de estudo como também toda a população.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Com relação à parte científica, estou perfeitamente de acordo. Temos uma diferença apenas quanto à manifestação do de cujos, e aí a proposta de V. Ex.ª não altera nada.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Compreendo que V. Ex.ª esteja preocupado em oferecer órgãos e tecidos para pessoas carentes desse transplante, mas é evidente que não podemos agredir a população, retirando órgãos de pessoas que nem entendem exatamente o que estão fazendo. Essas pessoas não terão condições, no interior do Brasil, de fazer uma declaração de que não querem doar os seus órgãos e seus tecidos, até pelas suas convicções religiosas. Vai ser extremamente difícil. Vamos agredir uma população que não conhece o problema em profundidade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não pretendemos agredir ninguém, Sr. Constituinte, queremos socorrer pessoas que estão necessitando desses órgãos. Estes é que estão sendo agredidos lamentavelmente, pois vão morrer, porque não há uma legislação que possibilite essa doação. É muito mais louvável a doação de órgãos por cadáver do que por doador vivo. Se a doação por cadáver não for facilitada, evidentemente sem se ferir a ética, estaremos dificultando sobremaneira, inclusive com relação à doação de vivos.

Por isso, tenho essa preocupação, ainda mais quando se coloca essa restrição absoluta, que é a manifestação da família.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – É realmente uma agressão a uma pessoa que não pode decidir por si própria.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – O primeiro destaque foi o nosso, Sr. Presidente. Gostaria de formular, depois de toda essa discussão, a nossa proposta, no sentido de que esse artigo se restringisse ao § 3º, com alguma alusão à responsabilidade de União regulamentar o assunto em lei própria.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar a proposta do Constituinte Oswaldo Almeida. S. Ex.ª propõe que o artigo se restrinja ao § 3º, acrescentando-se:

"É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submeter à votação.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não. Pediria a V. Ex.ª fosse bastante rápido, porque já ultrapassamos o prazo de discussão deste artigo.

O SR. CONSTITUINTE ALARICO ABIB: – Já que V. Ex.ª está aceitando uma proposta e conside-

rando que a proposta do Constituinte Jofran Frejat atende realmente aos nossos anseios, assim como a do Constituinte Paulo Macarini, seria melhor que a Constituição não ficasse sem qualquer menção, pelo menos saindo daqui, a respeito desse problema polêmico.

A junção das emendas dos Constituintes Jofran Fretat e Paulo Macarini daria uma redação que atingiria todo o nosso pensamento. Seria ela:

"É permitida a remoção de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante e de pesquisa científica, com a autorização em vida pelo doador e pela própria família.

Parágrafo único. É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos."

A lei ordinária complementar depois.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. CONSTITUINTE DORETO CAMPANARI: – Não sou desta Comissão, Sr. Presidente, mas entendo que o assunto é muito sério, pois, como disse o Relator Carlos Mosconi, diz respeito aos doentes que estão necessitando de órgãos de cadáveres para recuperar a saúde.

Lembramos que o Brasil tem mais de mil pacientes, hoje, na fila, esperando um rim para fazer o transplante. Temos mais de um milhão de cegos no Brasil, quando pelo menos 10% poderiam recuperar a visão mediante o transplante de córnea.

A família não pode constituir um empecilho. A legislação vigente, de 1968, é totalmente falha, porque, segundo ela, a família manda no morto. Na hora em que o médico vai extrair um órgão, a família não permite, embora o doador tenha feito a doação em vida. O diretor do hospital deve declarar para que finalidade foi usado o órgão retirado. Seja o paciente indigente ou particular – não se faz discriminação, o Estado tem o direito de aproveitar esses órgãos.

Quanto à questão da cremação, fiz uma sugestão, não foi acolhida, lamentavelmente. Em São Paulo, hoje, está na ordem do dia a cremação dos cadáveres. Pergunto: já que o cadáver vai ser cremado, por que não passa a pertencer ao Estado, para aproveitamento de seus órgãos? A família não deve constituir empecilho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos voltar ao sistema regimental: um Constituinte para a defesa e um para a contradição. Ocorre que, neste aqui, houve três destaques. Teríamos, então, três Constituintes para a defesa de cada um dos destaques e três para a contradição. Já foi ultrapassado. Não vamos discutir mais.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Este assunto é muito importante. Advirto o nosso Relator de que estamos tomando uma decisão gravíssima, que, portanto, exige um raciocínio perfeito. Não podemos decidir como está, nessa situação de não sabermos o que estamos votando.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, a colocação do Constituinte Doreto Campanari coincide com a dos países mais desenvol-

vidos, e de vários outros. O Estado é o dono do corpo e dele pode dispor.

Minha proposta não chegou a ser tão avançada como a do Constituinte Doreto Campanari. Avanço um pouco mais, comparativamente à proposta do Constituinte Jofran Frejat, no sentido de que, se mantivermos a situação como está, não estaremos melhorando em nada essa questão. Se o indivíduo tiver que se manifestar em vida favoravelmente, é claro que não será um doador. Este é um fator absolutamente restritivo à doação.

Cheguei, então, a um ponto intermediário, em que o indivíduo não faria a manifestação contrária.

Mantenho a minha proposta, acrescentando, no entanto, a questão de pesquisa, como propõe o Constituinte Jofran Frejat.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Por uma questão de racionalidade, se ninguém tiver argumento contra, poderemos votar a proposta como está e como é defendida pelo Relator. Se for aprovada, as outras estarão prejudicadas.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Regimentalmente V. Ex.ª não poderá fazer assim. A proposta do Relator já está globalmente aprovada. V. Ex.ª tem que colocar em votação as emendas e os destaques. Na votação de cada destaque, a redação será ou não modificada.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Constituinte Jofran Frejat acrescentou parte da pesquisa. Se não puder, então, retiro. A proposta de S. Ex.ª tem essa contribuição. Se o proponente acha que não deve ser incluída, está certo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar pela ordem. A primeira proposta é do Constituinte Oswaldo Almeida. Solicitamos a S. Ex.ª a esclareça mais uma vez.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Transforma o § 3º no caput do artigo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Peço à Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a leitura dos nomes dos Constituintes para a votação da proposta do Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para orientação. O art. 9º seria apenas:

"É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria simplesmente isto.

Os que estiverem de acordo queiram dizer "sim".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Obtivemos 14 votos "não" e 8 votos "sim".

Vamos passar ao segundo pedido de destaque para votação, do Constituinte Jofran Frejat. Peço a S. Ex.ª faça um esclarecimento sucinto.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – "É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fins de transplante e de estudo científico, desde que autorizada em vida pelo doador ou, após a morte, pela família."

Naturalmente, estaria acrescido do § 3º do projeto do Relator, quanto à comercialização.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A proposta do Constituinte exclui, portanto, o § 2º?

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Não, exclui os §§ 1º e 2º.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Considero que a proposta fica absolutamente incompleta, já que exclui os §§ 1º e 2º.

O§1º diz:

"A remoção dos órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina."

E o § 2º:

"É permitida a doação espontânea de órgãos por doadores vivos maiores e capazes, cuja retirada não implica prejuízo à saúde."

Portanto, a permanência destes dois parágrafos é absolutamente fundamental.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, só para esclarecer. O que a lei não proíbe é permitido. Não haveria nenhum prejuízo na retirada destes dois parágrafos nem impedimento a que permaneçam.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Esta explicação carece de fundamento; não é absolutamente convincente. Estamos tratando aqui de assunto da maior seriedade. Neste caso, não precisaríamos fazer constar nada com relação a outros assuntos, e estaria tudo permitido. A proposta ficaria absolutamente incompleta. Mantenho a proposta inicial.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos colocar em votação a proposta do Constituinte Jofran Frejat. Os que estiverem de acordo com a proposta queiram dizer "sim".

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Na evolução deste processo de votação, seria muito importante que o nobre Constituinte Jofran Frejat mantivesse a sua proposta, não apenas com inclusão do § 3º como também do 2º.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não consta da emenda, nobre Constituinte. Não é regimental. Como disse o próprio Constituinte Jofran Frejat ainda há pouco, S. Ex.^a está fazendo questão absoluta de seguir o Regimento. Vamos, então, proceder como S. Ex.^a pretende.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Sr. Presidente, estamos votando o **caput** do artigo. Não estou discutindo nem apresentado qualquer emenda aos §§ 1º, 2º e 3º, que serão discutidos posteriormente. Os Srs. Constituinte poderão votar, independentemente, os §§ 1º, 2º e 3º, que podem constar e complementar o **caput** do artigo. Votaremos apenas o **caput**.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, está havendo uma modificação. A proposta inicial não era esta. A modificação está patente e clara para todos nós. Não vamos aceitá-la, vamos ater ao que diz o Regimento.

Ainda lembro aos Srs. Constituintes que a proposta do Constituinte Jofran Frejat significa a manutenção da lei ordinária que existe hoje e que,

até agora, não resolveu nada. Ela propicia situações como essa ocorrida em Taubaté.

Estaremos realizando um avanço, se votarmos o que propõe o meu Substitutivo.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Questão de ordem, Sr. Presidente. Assentimento da Presidência não há qualquer modificação na minha proposição inicial. Apresentei o destaque da emenda ao art. 9º do anteprojeto do Relator. Não há qualquer proposição de modificação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, proponho continuemos com o Substitutivo tal como está redigido.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submetê-lo a votação. Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Jofran Frejat queiram dizer "sim".

Peço à ilustre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, um esclarecimento: vai ser votado só o **caput**, mantendo-se o resto?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A votação é só do **caput** do artigo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não é esta a proposta.

O SR. CONSTITUINTE JOFRAN FREJAT: – Questão de ordem, Sr. Presidente. Assentimento da Presidência a proposta regimentalmente é clara. Apresento um pedido de destaque à emenda ao art. 9º do projeto do Relator. Não apresento nenhuma alteração aos §§ 1º, 2º e 3º, apenas ao **caput** do art. 9º, que diz:

"É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fins de transplante e de estudo científico, desde que autorizada em vida pelo doador ou, após morte, pela família."

Não entro em detalhes a respeito dos §§ 1º, 2º e 3º, que podem ou não continuar, de acordo com a decisão soberana da Assembléia.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Srs. Constituintes, apenas para encerrar esta discussão. Há uma diferença fundamental com o que proponho. Na proposta do Constituinte Jofran Frejat, tem que haver uma manifestação favorável à doação. Evidentemente, essa manifestação não existe. É exatamente esta a dificuldade. Mantém-se a situação atual de extrema dificuldade para a doação de órgãos de cadáveres no Brasil.

Estamos querendo avançar, mas com a responsabilidade de passar ao Conselho Federal de Medicina critérios para o estabelecimento de morte. Estamos tomando este cuidado, no sentido de que possa haver uma facilitação ética e cuidadosa para a doação de órgãos de cadáveres.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos fazer a votação. Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Jofran Frejat queiram dizer "sim". A votação refere-se apenas ao **caput** do artigo.

Solicito, por favor, à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado: **Sim** 10; **Não** 8; 4 abstenções. Não há maioria absoluta.

Foi retirado o pedido de destaque do Deputado Paulo Macarini.

Mantém-se o texto em relação ao **caput** do artigo.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, devemos ter ainda sobre a mesa em torno de 40 pedidos de destaques. Então, convido os Srs. Constituintes que têm alguma solicitação de destaque, porventura, possam retirá-la. Seria bem oportuno e ficaremos restritos aqueles que são considerados de fundamental importância.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, se mantiver o Regimento, iremos rápido. No momento que se anunciar, o Constituinte pode fazer a retirada, porque muitos também não se lembram dos destaques que são pedidos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos manter rigorosamente o texto regimental, permitindo só três minutos para a defesa e três minutos para a contradita.

Acreditamos que o texto deverá ser mantido integralmente.

Passamos ao art. nº 10. Temos uma proposta de emenda supressiva, do Deputado Joaquim Sucena.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, essa emenda supressiva deve estar e sobre o original. Neste caso, já deve estar, inclusive, vencida e prejudicada. Retiro o pedido de destaque sobre o art. 10.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Temos outro pedido de destaque sobre o art. 10, do Deputado Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, não posso retirá-lo, infelizmente. Conversei com o Constituinte Carlos Mosconi, e a intenção de S. Ex.^a é boa, porque aqui se visa legislar sobre práticas alternativas da saúde. No entanto, o termo "sistema" deve ser substituído o por "prática", porque aí vão entrar métodos.

A minha sugestão é esta.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Houve uma incorreção no art. nº 10. A mudança da palavra "sistema" para "método" deixa muito mais claro e define melhor a intenção. Fica "método", em vez de "sistema".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Se é só uma questão de redação, dispensamos a votação.

O art. 11 está aprovado, porque não houve solicitação de destaque.

Art. 12. O Deputado Oswaldo Almeida retira ao sua proposta de destaque.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, o meu pedido de destaque, que foi retirado, se refere exatamente a este art. 12,

nesta remuneração, se prende exatamente à proibição da prática de eutanásia. Estou propondo que seja levado a voto. Estou propondo a retirada do art. 12.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – O Deputado Oswaldo Almeida retirou o seu pedido de destaque, e o Deputado Joaquim Sucena mantém o seu.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, a palavra "eutanásia", da mesma maneira que a palavra "aborto", "pena de morte", e outras, deverão ser muito mais objetivas se vierem, primeiro, de uma legislação ordinária ou não, não vamos entrar no mérito da questão. Segundo, como aqui está, vai levar muitas vezes a situações em que é praticamente impossível ao médico desligar determinados aparelhos que mantêm uma vida vegetativa do paciente, mesmo que haja por parte da família uma autorização expressa para que isso possa ser feito.

A colocação da proibição da eutanásia, por si só, já é, em leis ordinárias proibida, só pelo fato de já existir até morte.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Alckmin, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, o exemplo citado pelo autor da emenda supressiva não se refere bem à eutanásia, porque *eu*, do grego, quer dizer bem, e *thanatos* quer dizer morte. A eutanásia seda a morte sem dor, a morte abreviada, a morte bela. Não tem nada a ver com desligar ou não o aparelho. Poderia, isto sim, a eutanásia encobrir crimes com este objetivo de não levar ao sofrimento e trazer uma morte sem agonia.

Esse problema de aparelhos, na realidade, não se englobaria na justificativa da eutanásia, que me parece um precedente perigoso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente incluí esta questão porque várias sugestões foram feitas inicialmente. Pessoalmente tenho dúvidas se realmente deva constar no texto constitucional da forma como está colocada. Inclusive não houve um aprofundamento na discussão. Realmente, não há uma definição. Este tema, como o aborto, ficou maduro na sociedade brasileira. Até tenho a intenção de retirar do texto este artigo. Não está suficientemente claro deva constar.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Se me permite, Deputado Carlos Mosconi, é importante manter-se o texto, exatamente para suscitar a discussão dos Constituintes, da sociedade como um todo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIOCARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, considero, hoje, a inclusão deste art 12 imprescindível, e tentarei defendê-lo até o final. É uma prática hoje. Todo o Direito no Mundo, todos os códigos de

moral, inclusive os códigos religiosos, têm a proposição da prática da eutanásia.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia faça a chamada.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Resultado: não 19; sim 4. Mantém-se, então, o texto.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, retorno ao art. 7º, apenas para informar a nova redação dada aos incisos I e II, pois havia dúvidas.

O art. 7º fica com a seguinte redação:

"a saúde ocupacional é parte integrante do Sistema Único de Saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante I – medidas que visem a eliminação de riscos de acidentes e doenças profissionais e do trabalho.

III – Recusa ao trabalho em ambientes que não tiveram os seus riscos controlados com garantia de permanência no emprego."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Estão de acordo? (Pausa.)

Art. 13. Há uma proposta de destaque do Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirada.

Há outra, do Deputado Mattos Leão. S. Ex.ª propõe do art. 1º, ao art 13, e seus parágrafos, do Substitutivo do Relator. Então, entra o art. 13.

No capítulo Da Saúde há uma proposta do Constituinte Eduardo Jorge, sem numeração: "inclua-se onde couber".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, minha proposta:

"Compete ao Poder Público garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público ou entidade privada; assegurar o acesso à educação à informação aos métodos adequados à regulamentação da fertilidade, respeitar os sentimentos individuais e assegurar assistência médica integral a toda mulher nos casos da interrupção da gravidez."

Esta questão é muito importante e nós da saúde tomamos posição. Já ouvi aqui uma contribuição importante do Constituinte Adylson Mota, para deixar para a Subcomissão da Família do Menor e do Idoso. Entendo que não. Trabalhamos na área de saúde, que temos muita ligação com a família, e, em relação à família, já foram formuladas posições que conflitam com esse posicionamento colocado aqui. É importante que a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente se posicione a respeito, a nível da Comissão de Sistematização.

O SR. ADYLSON MOTTA: – (Inaudível).

O SR. EDUARDO JORGE: – O Constituinte Adylson Motta corrigiu a sua observação. É importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que nós da Saúde nos posicionemos sobre este tema, até para, como acabou de dizer o Constituinte Adylson Motta, na Comissão de Sistematização a coisa possa a ser compatibilizada.

Esta proposta tem, no seu conteúdo, questões que julgo muito importante garantir. Primeiro, garantir a liberdade do casal em determinar, sem nenhuma coerção do Estado ou de entidades privadas, o número de filhos que deseja ter. Segundo, assegurar o acesso às informações. Pode-se garantir a liberdade, e, é hoje, a população pobre não tem acesso, fica dependendo do maior ou menor empenho da autoridade pública daquele setor. Finalmente, a última questão, garantir que o Sistema Único de Saúde prestará assistência médica nos casos da interrupção da gravidez. Dirão aqui que se trata da questão de legalizar o aborto. Não é. Aqui se trata da questão de quando a mulher, por algum outro método qualquer, em algum outro lugar qualquer, lhe seja garantido, pelo menos, o atendimento no Sistema Único de Saúde. A questão da legalização, da descriminalização ou não é outra questão. Aqui está se garantindo à mulher este direito. Dirão alguns: isso já é garantido. Digo o contrário. Como médico, trabalhei muito tempo no Hospital das Clínicas. Quando a mulher chega lá com o aborto já iniciado, é punida como se fosse uma criminosa, é atendida como se fosse um favor, chegando-se ao cúmulo de, muitas vezes, ao fazer-lhe a curetagem, para completar o aborto, sem nenhuma analgesia. Para quê? Dizem eles que é para não estimular este tipo de prática.

Tanto a questão do aborto como a da eutanásia devem ser bastante discutidas em outro fórum. Aqui não se trata de legalizar, criminalizar ou descriminalizar, é obrigar o Sistema Único de Saúde a garantir às mulheres que, por ventura, por algum motivo e em algum lugar, tenham iniciado o processo de interrupção da gravidez, que pelo menos isso, seja garantido no Sistema Único de Saúde.

São estas três questões que estão levantadas nesta proposta, questões que são importantes para se compatibilizar, a nível da Comissão de Sistematização, com opinião de outras Comissões que certamente virão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Passo a palavra à Constituinte Abigail Feitosa, que tem um adendo nesta questão.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, apenas para esclarecer o nobre Constituinte que realmente cabe aos profissionais de saúde, em última instância, a decisão do problema do planejamento familiar. É uma posição que o Conselho Nacional da Mulher tem tomado, para que chegue à mulher o conhecimento sobre as práticas, sobre os métodos de planejamento familiar. Temos a posição de que desta Subcomissão saia um artigo sobre este assunto.

Reforço as palavras do Constituinte Eduardo Jorge, inclusive no que se refere à assistência à mulher que fez o aborto. Se ela vai ser penalizada ou não, é outra questão, apenas ela não pode ficar sem assistência. Precisa ter uma assistência, para não se deixar uma mulher entrar em choque

por ter provocado um aborto. Não podemos abrir mão desta questão. É a vida de outra pessoa: reforço mais a posição de S. Ex.^a: que os métodos de planejamento familiar, os métodos anticoncepcionais sejam postos à disposição de toda a população.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, também apresentei uma sugestão, e reapresentei, através de emenda, essa colocação que está sendo feita agora, dada a importância de se assegurar o acesso à informação às mulheres sobre métodos e também sobre a definição do número de filhos. Temos hoje muitas instituições querendo intervir no planejamento, no controle da natalidade forçado.

Com relação ao problema de garantir a assistência de saúde às mulheres que abortam, já está alcançada, quando garantimos aqui a saúde a todos. Não quero entrar neste detalhe, porque poderia prejudicar a proposta. Também gostaria que constasse neste Capítulo da Saúde.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGNI: – Apenas para ratificar a posição da ilustre Constituinte, porque seria até incongruência.

Consagramos o direito à saúde como dever, inclusive do Estado, e, de repente, num dispositivo, vamos dizer que alguém que tenha iniciado a interrupção do procedimento de aborto deva ser assistida. É claro que deve, se ela tem direito à saúde. Colocar isso é permitir que haja o processo de interrupção do aborto, ou seja, é legitimar é licitar o aborto.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, sugiro que se tenha acesso ao relatório da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, para ver se realmente consta alguma regra neste sentido para compatibilizar.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – O problema do controle da prole não.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOITA: – Seria bom até uma reunião conjunta com essas Subcomissões, lamentavelmente estamos no final do prazo para compatibilizar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mantendo o dispositivo regimental, só daremos a palavra agora para quem quiser contraditar o que foi exposto.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está é uma inclusão muito importante, porque contém uma luta muito grande que domina todo o setor saúde há muito tempo. É exatamente a expressão de todo o programa da nova República, no que concede à política verdadeira de planejamento familiar, garantindo ao homem e à mulher o direito de determinar livremente a sua prole, o número de seus filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público, por entidades privadas etc.

Estimaria, entretanto, que o ilustre Constituinte proponente eliminasse, por desnecessária, a frase final: "assegurar a assistência médica integral a

mulher nos casos de interrupção da gravidez", porque são procedentes todas as outras afirmações de que essa assistência já está assegurada – como disse a ilustre Constituinte Maria de Lourdes Abadia –, quando se dispensa assistência integral à saúde da mulher. Evitar-se-ia que, por uma questão polêmica, a emenda, que é muito importante, pudesse sofrer qualquer restrição. Portanto, sou amplamente favorável, e faço um apelo ao Constituinte Eduardo Jorge, para que S. Ex.^a retire a frase final.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Constituinte Eduardo Jorge vai dizer se atende ou não à proposição do Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, como coloquei em minha exposição, a emenda tem três objetivos. Não quero, por uma intransigência, prejudicar esses três objetivos e perder tudo, porque, acredito, o Regimento vai ser mantido. Em função disto, vou aceitar a ponderação do Constituinte Carlos Sant'Anna, colocando que voltarei com essa proposta, a nível deste último objetivo, na Comissão de Ordem Social. Aceito a ponderação do Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, acato, na totalidade, a proposição do Constituinte Eduardo Jorge, desde que S. Ex.^a retirou a última frase.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tendo sido acatada pelo Relator, e ninguém tendo contraditado o que foi apresentado, acredito que também podemos acatar a proposta, sem submetê-la à votação, ou teremos que submetê-la à votação?

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA: – Pela ordem, Sr. Presidente. V. Ex.^a terá que submetê-la à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada.

Os que estiverem de acordo com a proposta queiram dizer **sim**.

(Procede-se à votação)
O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Proclamo o resultado: 23 **sim**.

Vamos passar agora ao Capítulo da Seguridade Social.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, deixo registrado, em ata este momento histórico que vivemos hoje, na aprovação, por parte desta Subcomissão, deste setor saúde. O povo brasileiro está de parabéns. Esta Subcomissão está de parabéns. Realmente correspondemos àqueles anseios e às necessidades da Nação brasileira, desta transformação radical do sistema na Política Nacional de Saúde. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos ao ilustre Constituinte a manifestação e estendemos este agradecimento a toda equipe, à equipe de suporte, representada pelos nossos assessores e os assessores do Relator.

Vamos passar ao Capítulo da Seguridade Social.

Art. 14 Há um pedido de desta que do Constituinte Oswaldo Almeida.

Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, se válido, incluir, neste texto "todos têm direito à seguridade social única" – só a palavra "única" – "nos termos da lei".

A nossa justificativa: é apenas um reforço porque na atual Constituição, por exemplo, existe um dispositivo que prevê a concessão aos trabalhadores rurais e urbanos de uma série de benefícios. Ocorre que isso não é cumprido. Até hoje o homem rural vem sendo marginalizado, apesar de o texto constitucional prever claramente. A nossa proposta, Sr. Relator, é no sentido de só se incluir a palavra "única".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar da palavra para a contradita?

Com a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, a inclusão da palavra "única" estabelecerá um equívoco clamoroso, que deixará insculpido na Constituição que o seguro social deve ser único.

Ora, hoje temos a possibilidade de um seguro previdenciário governamental e de um complementar, o IPASE. Até o estadual e o federal. Esta hipótese estaria afastada, se introduzida a palavra "única".

Portanto, somos pela manutenção da expressão como colocou o Sr. Relator, que é muito mais ampla e muito mais conformes às posições desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aliás, complementando o que o Constituinte acaba de dizer, em algum artigo mais à frente assegura-se também esta complementação.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Retiro a minha proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirada. Art. 15. Temos uma proposta do Constituinte Eduardo Jorge. Temos também pedidos parciais. O Constituinte Paulo Macarini apresentou vários, com destaque para alguns títulos.

Este art. 15 tem 7 incisos. Poderíamos ir passando sucessivamente por cada um. O primeiro, pela ordem, é o pedido de destaque do Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOITA: – Tenho uma proposta, Sr. Presidente.

V. Ex.^a sabe que não sou de fugir do trabalho. Temos que interromper esta reunião e fazer outra à tarde sobre este Capítulo Da Seguridade Social. Seria mais racional. Já passamos do meio-dia.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Atendendo à solicitação do Constituinte Adylson Motta, suspendemos esta reunião, para reiniciá-la às 14 horas.

(Suspensa às 12 horas e 15 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Reiniciamos a nossa reunião.

Vamos discutir, agora, o Capítulo da Seguridade Social.

Art. 15. Temos vários destaques de autoria do Constituinte Paulo Macarini que correspondem a algumas emendas submetidas ao relatório inicial.

Como S. Ex.^a não encontra presente, devemos passar para outro artigo, e depois voltaremos. Em discussão o primeiro destaque.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, o Substitutivo do Relator foi abrangente, quando votamos, ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exato.

Vamos passar ao art. 15. Há 3 destaques solicitados pelo Deputado Oswaldo Almeida, e também o destaque ao inciso VII, que veremos daqui a pouco, do Constituinte Cunha Bueno.

O Constituinte Oswaldo Almeida encontra-se presente? (Pausa.)

Então, vamos passar ao destaque do Constituinte Cunha Bueno, em relação ao inciso VII.

Tem a palavra o Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Srs. Constituintes, pedi destaque deste artigo uma vez que ficará no texto constitucional, segundo consta do projeto do Relator. "unificação progressiva de todos os regimes públicos de previdência".

Já vimos no passado, e foi um verdadeiro desastre a unificação desses regimes. Embora se tenha a cautela de falar na unificação progressiva, tenho medo de que esta determinação constitucional possa constar da Lei ordinária, e irá pressionar, de maneira muito violenta, para que os Institutos que existem hoje, e que são autônomos e ainda funcionam, acabem como aconteceu com o IAPETEC, o IAPI, o IAPC, que há até hoje gente querendo receber e não consegue. Alguns institutos funcionam a contento, e, no fim, vamos ficar trocando alhos por bugalhos. Portanto, sugiro a supressão do inciso VII, para que esta matéria vá para a legislação ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, em vez de suprimir este inciso sugiro que ficasse "unificação de todos os agentes públicos de previdência", sem a palavra "progressiva".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar da palavra para contraditar?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Um aditamento, Sr. Presidente.

Há Institutos que têm regime municipal, há Institutos que têm regime estadual e há Institutos que têm regime federal. Sabemos que há Estados que possuem Institutos próprios que funcionam muito bem. Para que acabá-los, extingui-los e unificá-los para a União? Vivemos ou não vivemos numa Federação? Temos autonomia ou não temos autonomia municipal e estadual? Isto fere a autonomia estadual e a autonomia municipal.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar da palavra para contradita? (Pausa.)

Passamos a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, defendemos a unificação desses sistemas de previdência, mas respeitada a autonomia estadual e municipal, tal como defendemos para a Saúde.

Essa unificação deve ser progressiva, porque, evidentemente, não se pretende seja feita uma unificação imediata desses sistemas. Como está, como ocorre hoje, não existe política unificada, pelo menos com relação à previdência ao nível de Estado, ao nível de município.

Existe, muitas vezes, um cabide de emprego, existem sistemas absolutamente deficientes, que não resolvem, de nenhuma maneira, os problemas do segurado.

Por esta razão, defendemos que deve existir um poder central que possa definir funcionamento mais adequado para esse sistema.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Aproveitando a oportunidade, devo dizer que também existem sistemas que funcionam. O maior exemplo de sistema que não funciona é o federal.

Concordo, em termos, com o Relator, mas sugiro, para ficar definido: "respeitados os sistemas estaduais e municipais".

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, a preocupação do Constituinte Cunha Bueno se justifica perante o quadro atual. No entanto, devemos ter em mente que, tanto na área da seguridade como na área da saúde, estamos propondo uma formulação, uma organização diferente e melhor. Por exemplo, no caso da saúde, entre optar a fila do INPS e o hospital privado, como é atualmente, fica-se numa armadilha. Na área da saúde, e foi o consenso aqui se encaminhou, propor-se um sistema diferente, superior, que transcende esses limites atuais.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Fora do microfone. Inaudível.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Aqui não é área privada, Deputado Cunha Bueno. Aqui é outra questão. É outra questão que estou colocando, Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Por obséquio, com a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A argumentação do Constituinte Cunha Bueno teria sentido se a coisa permanecesse como está.

Aqui está sendo proposta toda uma formulação, numa série de princípios, o funcionamento será provavelmente muito diferente do que atualmente vemos.

Neste sentido, como a Constituinte Abigail Feitosa declarou, seria positivo essa progressiva unificação. Inclui este termo "progressiva" é bastante prudente, porque não coloca término, pode demorar bastante, pode amadurecer bastante. Seria importante, caminhar para essa uniformização, senão não vamos atingir nunca aquele princípio do inciso III, princípio da equidade, da universalidade e da cobertura. Se em São Paulo, como diz o Constituinte Cunha Bueno, funciona bem, outros Estados que, porventura, tenham problemas de recursos, outras prefeituras que tenham problemas de arrecadação, sempre vão ter um sistema precaríssimo. Aquela população, aqueles funcionários que estão trabalhando para aquela prefeitura nos confins, nos locais mais remotos, serão prejudicados. O mais justo que a União possa suplementar, no sentido de equidade, no sentido da universalidade.

Portanto, o inciso VII deve ser mantido.

(Apartes fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Constituinte Cunha Bueno deu um exemplo positivo, mas, se S. Ex.^a quiser dar outro, vai ficar difícil. Na realidade, os exemplos são todos negativos, existe uma desordem nessa área no Brasil.

Por esta razão, deve haver uma política mais unificadora, que possa ser regida por princípios fundamentais e básicos, como os que estão contidos neste texto.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – (Fora do microfone)...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não vamos ferir a autonomia. Absolutamente. Não vamos ferir autonomia nenhuma.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Na saúde foi a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – a mesma coisa, exatamente.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Como é que colocamos aqui: "todos têm direito à seguridade social nos termos da lei", e se não houver um sistema único para cobrir?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Colocamos o termo "progressiva" exatamente para que haja condição de o sistema se aperfeiçoar e não seja feita uma mudança radical, e praticamente impossível de ser concretizada. O termo "progressiva" é exatamente para poder dar condição para que essa unificação se dê num prazo indefinido.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – A luta dos trabalhadores é pelo sistema único.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra o nobre Constituinte Oswaldo Almeida. S. Ex.^a não estava presente. Então, passamos, primeiro, para o destaque do Constituinte Cunha Bueno. S. Ex.^a pode falar agora sobre o seu.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, a nossa intervenção seria dentro do que estamos discutindo.

Indagamos do Sr. Relator sobre o aspecto da unificação dos sistemas: onde é que estaria, de

fato, previsto neste art. 15? Seria no número II? O VII só diz respeito à previdência pública, só diz respeito aos servidores públicos

Enfatizo este aspecto. Ouvimos aqui a palestra do Sr. Ministro da Previdência e S. Ex.^a foi peremptório ao afirmar que só se poderia alcançar em oito anos a equalização do tratamento do homem rural em relação ao homem urbano. Isto está registrado, inclusive no documento que nos foi deixado.

Este é um ponto do qual não se pode fugir é necessário ser gravado, de todas as formas, no texto constitucional, porque para nós é uma determinante. No instante em que estamos falando em reforma agrária com tanta intensidade, que o homem rural só detém oito dos vinte e dois benefícios que são dados ao homem urbano, e assim mesmo pela metade, ninguém vai conseguir fixar esse homem no campo dentro dessa linha de conduta. Daí por que a nossa preocupação de gravar da melhor forma possível esse aspecto.

Comentou-se aqui, por diversas vezes, que faríamos uma redação mais ampla possível, para que, em sofrendo os cortes naturais que possa sofrer, ficasse preservada, pelo menos, a essência. O nosso medo é que, por exemplo, num artigo como este, o art. 15, que tem sete itens, possam ser cortados alguns desses itens e deixar um assunto importante, qual seja, a unificação do tratamento do trabalhador rural e urbano dentro do princípio de equidade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Tivemos essa preocupação e está clara no texto. Inclusive, no texto original, fizemos até uma referencia particular ao trabalhador rural, que também considero, como V. Ex.^a, uma classe absolutamente injustiçada no País, não tem cobertura alguma não tem assistência de nenhuma espécie e de nenhum tipo. Neste texto, no inciso II, se diz: "equalização no acesso aos benefícios e serviços...", a todos! No VII "unificação progressiva de todos os regimes públicos de previdência", não havendo nenhuma diferença, portanto.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – V. Ex.^a não admite a possibilidade de se fortalecer, a exemplo do que saiu no texto original?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sim, mas, por outro lado, poder-se-ia incorrer também em outras injustiças. Quando não particularizo nenhuma classe e estabeleço um texto abrangente como este, creio que está realmente incluído, está contemplada a questão do trabalhador rural.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Só insisto com V. Ex.^a entre as classes laboriosas, a que está de fato marginalizada é a do homem do campo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Quando colocamos aqui: "I – universalização da cobertura; II – equalização do acesso aos benefícios e serviços, não tenho dúvida alguma...

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – O nosso empenho, Sr. Relator, seria de fortalecer e até reforçar. A nossa proposta é neste sentido.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Seria, no caso, no item III: "equidade na forma de participação do custeio e dos benefícios".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Também.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Existem outros Constituintes que solicitaram destaques para o mesmo artigo. Temos um pedido de destaque do Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Retiro, Sr. Presidente, pois o texto contemplou perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já está contemplado no caso, na opinião de V. Ex.^a.

Temos, neste art. 15, várias propostas cerca de cinco requerimentos de destaque do Constituinte Paulo Macarini, que correspondem a proposta que foram feitas ao relatório original.

Pergunto ao nobre Constituinte Paulo Macarini se deseja fazer a justificativa verbal. A proposta do Constituinte Paulo Macarini está redigida nos seguintes termos:

"Art. A Previdência Social é monopólio da União Federal.

§ 1º A Previdência Social poderá criar plano complementar de aposentadoria.

§ 2º A lei disporá sobre a incorporação pela União das instituições compulsórias e complementares à Previdência Social."

Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MARCARINI: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda tem alguns objetivos. Primeiro, livrar a população brasileira de tristes experiências sofridas com previdência complementar e previdência particular, que resultaram nos extintos montepios falidos. Segundo, é se a previdência social compulsória é responsável por esta gama de benefícios – aliás, inédito no mundo inteiro –, é justo que ela também possa ter a previdência complementar, usufruindo, inclusive, desses direitos e dessas vantagens dadas atualmente à previdência complementar particular.

Outro aspecto de extrema relevância diz respeito aos institutos estaduais e municipais, que hoje representam um excessivo ônus para os Estados e os Municípios. Evitar-se-ia também, Sr. Presidente, a acumulação das aposentadorias, muito comum, inclusive nesses crescentes episódios de escândalos, em que determinadas pessoas são guindadas a certos postos. Há exemplos, inclusive, no Estado de Santa Catarina, um Conselheiro do Tribunal de Contas ficou 15 minutos no Tribunal e, por equívoco do linotipista do **Diário Oficial** do Estado, saiu, primeiro, a aposentadoria, e, depois, a nomeação.

Esta é uma medida extremamente moralizadora.

Se, de um lado, a previdência social conseguiu tomar-se viável, através do saneamento financeiro, quero ter a humildade de reconhecer que, nos campos dos benefícios da assistência médico hospitalar, há, ainda, um longo caminho a percorrer, e esta Subcomissão tem um grande trabalho a desenvolver, como também a Assembléia Nacional Constituinte.

Estas, as razões do destaque da emenda que agora estou oferecendo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos a V. Ex.^a, nobre Constituinte. O fato que S. Ex.^a citou poderia ser incluído no "Livro de Recordes" da Guinness e em 15 minutos o Conselheiro se aposentou. O menor tempo de trabalho da história universal.

Concedo a palavra ao Constituinte Adilson Motta, que deseja fazer argumentação contrária.

Solicito que V. Ex.^a fale junto ao microfone, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, não tenho exatamente os termos da proposta do nobre Constituinte Paulo Macarini, mas ela não fica muito distante do texto original. Ela fere, parece-me, o princípio federativo, vai tirar a autonomia absoluta e total de o Estado participar na sua autogestão. Este aspecto é muito sério. Tem-se que preservar que cada Estado faça a sua unificação, se integre a um sistema. O que não se pode é unificar um sistema numa Federação e se fazer uma política de um Estado unitário. Não conseguimos coadunar as duas coisas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Os servidores estaduais e municipais, sujeitos a CLT, já são segurados obrigatórios da Previdência Social.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Mas há uma proposta, meu caro Constituinte. Aliás, até fiz algumas sugestões no sentido de que se unifique o regime jurídico do funcionário – tem-se que terminar com essa história de CLT e estatutário. Então, ele é funcionário do Estado, é estatutário, é ingressado por concurso, e termina o contrato pela CLT. Isto que tem que terminar. Unificar o regime jurídico e terminar com esta dualidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Gostaria de dar um esclarecimento ao nobre Constituinte Paulo Macarini. Nessa sua proposta, S. Ex.^a inclui a proibição para os chamados institutos de seguridade fechada?

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – A proposta é abrangente, Sr. Presidente é abrange todos os Institutos dos Estados, dos Municípios, as aposentadorias complementares...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – E até os particulares que são fechados.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Inclusive o nosso glorioso Instituto de Previdência dos Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – É porque aí estaria incluído o IPC.

Com a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, o que me preocupa é a criação de categorias diferentes entre os trabalhadores civis e militares, funcionários públicos, cada um com um direito diferente. Para ser mais justo, os trabalhadores, de modo geral, deveriam ter um sistema único e de acordo com a contribuição, porque há uma mixórdia de tanta aposentadoria, cada um por um canto. O sistema único seria mais justo e teríamos como cobrir melhor a população. Um grupo de servidores contribuem

para os Estados, os federais contribuem para o INPS e os municipais para uma entidade própria do município. A unificação é mais justa.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Como ficariam aqueles que há 20 ou 25 anos vêm recolhendo duplamente. Por exemplo, há o caso dos advogados de São Paulo, há uma Carteira de Previdência dos Advogados, o IPESP. Então, há 25 ou 30 anos, vêm fazendo um duplo recolhimento – é uma aposentadoria complementar. Como ficariam os seus direitos.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – A proposta prevê, também a aposentadoria complementar. Há um dispositivo, aqui, em que todos os direitos serão mantidos, e salienta:

"A lei disporá sobre a incorporação pela União das instituições compulsórias e complementares à Previdência Social."

Serão mantidos esses sistemas uma vez que a Previdência Social poderá criar plano complementar de aposentadoria, previsto no § 1º, no artigo em que torna monopólio da União a Previdência Social.

O SR. CONSTITUINTE (Gastone

Righi): – Apenas para completar.

Admitamos que o IPES, do Estado de São Paulo, passe para o INPS e o segurado continuaria com o mesmo direito como se tivesse a dupla. Mas é o próprio Constituinte, que nos diz que há entidades privadas que são absolutamente inviáveis, com recolhimentos que não têm balizamento real e que estão fadada à falência, como todas que vieram a falir, e serão absorvidas pelo INPS, e o INPS terá que absorver, com isto, um prejuízo inevitável no plano final dessa entidade.

O SR. CONSTITUINTE PAULO

MACARINI: – Esta matéria será disciplinada por lei complementar.

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Sr. Presidente, a proposta do nobre Constituinte Paulo Macarini está parcialmente contemplada no texto que ora examinamos, no inciso VII, do art. 15, quando diz:

"VII – Unificação progressiva de todos os regimes públicos de Previdência."

E também o art. 19, quando diz:

"Art. 19. A seguridade social manterá plano de seguro coletivo de caráter complementar, facultativo aos segurados, cujos rendimentos do trabalho ultrapassem o limite máximo de salário-contribuição fixado em lei, observado o disposto no parágrafo único do artigo seguinte."

A diferença é não estarmos defendendo o monopólio neste momento. Além do mais, o art. 24, também vem de encontro à intenção da proposta do nobre Constituinte Paulo Macarini, quando diz:

"Art. 24. É vedada a subvenção ou incentivo fiscal dos poderes públicos às entidades de previdência privada com fins lucrativos."

Portanto, a proposta do nobre Constituinte Paulo Macarini está contemplada quase que em sua totalidade no texto do Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Chamo a atenção dos caros Colegas Constituintes sobre a possibilidade de, se aprovada esta proposta fecharmos as portas a todos aqueles institutos da chamada seguridade fechada e até ao nosso próprio IPC.

Algum dos Srs. Constituintes deseja manifestar-se?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA

BUENO: – Sr. Presidente, votarei contra, porque a proposta é no sentido de se estatizar o Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Pergunto, ao nobre Relator se S. Ex.^a tem algum esclarecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, apenas volto a insistir com o nobre Constituinte Paulo Macarini. Considero que o art. 19, dá uma oportunidade grande para que a proposta de S. Ex.^a seja quase que na totalidade contemplada. O texto não foge da intenção da proposta de S. Ex.^a apenas não cita o monopólio. Não sei se seria possível, num repente, estabelecermos – esta que é a questão. Então, estabelecemos que unificação seja feita de uma forma progressiva e não havendo, de maneira alguma, um investimento de recursos públicos em qualquer tipo de previdência privada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos passar à votação, pela ordem de entrada, das propostas de requerimento de destaque. Em primeiro lugar, o requerimento de destaque do nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – Solicitamos o auxílio do Relator para, enfatizando a necessidade da nossa visão, gravar ou deixar marcada a necessidade da equalização ou da equidade do tratamento do homem rural. Não sei se o nobre Relator teria condições de ajudar nesse enfoque. Quero ir mais à frente, nobre Relator: na atual Constituição – estamos sendo até repetitivos, mas entendo que este é assunto de suma importância – na atual Constituição, é previsto um tratamento previdenciário igual – damente, está escrito – para o trabalhador rural e urbano, e isto não se fez. Então, o nosso temor é que se faça uma nova Constituição sem caracterizar este aspecto e, com muito mais razão, o tratamento ficar sujeito a um conceito diverso daquele que é responsável pela seguridade e que se quer fazer em 8 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos submeter à votação. Peço à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia fazer a chamada. Os que estiverem de acordo com a proposta...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, antes de encerrar esta discussão, devo dizer que, no texto original, tive uma preocupação especial com o trabalhador rural. Entendo que no Substitutivo a proposta ficou mais abrangente e inclui não apenas o trabalhador rural como todos os outros. De maneira que seria restritivo se eu incluísse apenas o trabalhador rural, eu estaria dando ênfase a esta categoria e desmerecendo as demais que não estariam sendo citadas. A

preocupação é a mesma, também tenho esta mesma preocupação.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – Se V. Ex.^a me permite, fiquei mais preocupado agora, porque, no seu texto original, houve uma preocupação específica. No segundo, já deixou de haver a especificidade da preocupação – já não vejo mais preocupação.

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Porque a proposta se tomou muito mais abrangente, incluindo, de forma clara, esta categoria que considero ser muito injustiçada no País.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos colocar em votação.

O SR. CONSTITUINTE Joaquim

Sucena: – Sr. Presidente, apenas uma orientação para votação: são duas ou três propostas?

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – São três.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM

SUCENA: – Então, é votada uma de cada vez...

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – São diferentes. Por exemplo: a do nobre Constituinte Cunha Bueno é apenas sobre o inciso VII – supressiva; ao passo que a do nobre Constituinte Oswaldo Almeida é uma emenda aditiva.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – V. Ex.^a me permite apenas um pedido de esclarecimento ao Sr. Relator?

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Pois não, Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – O Sr. Relator referiu, agora, que todos têm abrangência. Pondero: segundo o entendimento de V. Ex.^a a mãe de família estaria incluída para o direito de aposentadoria?

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Estou considerando a universalização, evidentemente, procurando incluí a cobertura.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Como é que V. Ex.^a então, exclui, no item II, do art. 16, os dependentes? Porque V. Ex.^a considera dependentes.

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Como dependentes? como excluo os dependentes? "Ajuda à manutenção dos dependentes".

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – "Ajuda à manutenção dos dependentes", o que quer dizer que esses dependentes não estão incluídos na aposentadoria, por exemplo.

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Não entendi a colocação de V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – A mulher, a mãe de família, a dona-de-casa...

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Estou-me referindo a menores dependentes, a órgãos. Não estou entendendo, realmente, a dúvida de V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – V. Ex.^a diz que todos gozam de todos os direitos dentro da Previdência Social.

O SR. RELATOR (Carlos

Mosconi): – Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Se assim é, quando V. Ex.^a situa a manutenção dos dependentes – "ajuda à manutenção dos dependentes" – está separando beneficiários e dependentes. Ora, a esposa, a dona-de-casa, a mãe de família é dependente, hoje, na Previdência.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Se ela contribuir também para a Previdência Social, na condição de dona-de-casa, ela passa a ser, além de dependente, também...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Por isso vai ser preciso explicitar, senão, fica aqui o dependente.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A Comissão dos Trabalhadores aprovou, ontem, o item XXXV:

"Aposentadoria para as donas-de-casa, que deverão contribuir para a seguridade social."

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Questão de ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

O Constituinte Gastone Righi está discutindo o inciso II, do art. 16 e estamos no art. 15.

(Fora do microfone. Inaudível.)

Quando chegarmos lá, discutiremos este assunto, Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Inicialmente, peço a V. Ex.^a me releve o fato de ter chegado atrasado, e, por isso, estou levantando esta questão de ordem.

Dentro do espírito do destaque do ilustre Constituinte Oswaldo de Almeida, há um destaque de minha autoria, relativamente a esta matéria também, e que, por consequência, teria que ser incluído aí:

"A Previdência Social será uniforme e equivalente a todos os seus associados e dependentes, urbanos e rurais."

O SR. PRESIDENTE (José Dias Murad): – É que não estava aqui, porque V. Ex.^a separou, mas já foi localizado pela Assessoria.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, não quero ser intransigente.

O inciso II, quando diz que há equalização de acesso aos benefícios e serviços a todos, deixa claro – e não faço uma obstinada oposição a esta colocação – que o termo contempla, também, o trabalhador rural.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Nobre Relator, permite-me um reforço?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Preocupe-me muito em olhar o texto constitucional vigente, que é enfático: grava o trabalhador urbano e o trabalhador rural, só que não ocorre a obediência a esse texto constitucional. Veja bem V. Ex.^a aquilo está explícito. Se não explicitarmos, com muito mais razão vejo a possibilidade de continuar marginalizado esse segmento. Exatamente por isso estamos fazendo todo esse em-

penho, para que seja bem caracterizada, neste novo texto constitucional, esta preocupação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Isto feito, vamos votar, primeiro, proposta do Constituinte Oswaldo Almeida, anexada à do Constituinte Paulo Macarini, uma vez que a do Constituinte Cunha Bueno é apenas sobre o inciso VII, do art. 15.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Permita-me. A proposta do nobre Constituinte Paulo Macarini, que reforçamos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a retira a sua e reforça a do Constituinte Paulo Macarini.

Se a aprovarmos, fica prejudicada a do Constituinte Cunha Bueno, porque é apenas sobre o inciso. Podemos votar separado?

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Coloca-se urbano e rural, civil e militar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – São duas propostas. Uma apenas sobre o inciso VII, do Constituinte Cunha Bueno; a outra é genérica.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – São duas propostas do Constituinte Paulo Macarini?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Sim são duas.

A primeira proposta do Constituinte Paulo Macarini diz:

"A Previdência Social é monopólio da União Federal."

Este seria o **caput** do artigo.

Depois vem parágrafo;

"§ 1º A Previdência Social poderá criar plano complementar de aposentadoria."

Em seguida vem o § 2º:

"A lei disporá sobre incorporação pela União das instituições compulsórias e complementares de Previdência Social."

Segundo destaque:

"§ 3º A Previdência Social será uniforme e equivalente a todos os seus associados e dependentes, urbanos e rurais."

Então, vamos votar a primeira do Constituinte Paulo Macarini, que tem um artigo e dos 2 parágrafos.

"A Previdência Social é monopólio da União Federal.

§ 1º A Previdência Social poderá criar plano complementar de aposentadoria.

§ 2º A Lei disporá sobre a incorporação pela União das instituições compulsórias e complementares de Previdência Social."

Vamos votar esta. Peço à Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada. Os que estiverem de acordo com esta proposta queiram dizer "sim".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – "Não" quinze; "sim" cinco.

Vamos passar, à segunda proposta do Deputado Paulo Macarini:

"A Previdência Social será uniforme e equivalente a todos os seus associados e dependentes, urbanos e rurais."

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com essa proposta queiram dizer "sim", os que forem contrários queiram dizer "não". Solicito à nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia faça a chamada.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Pela ordem, Sr. Presidente. Só para entendimento: onde é que vai se encaixar essa emenda?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – No art. 15, inciso VIII.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Seria, por acaso, substituindo o inciso I?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Seria em substituição ao inciso II.

"Equalização do acesso aos benefícios e serviços."

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – V. Ex.^a pode, por favor, repetir para mim o texto?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou repetir. O texto é o seguinte:

"A Previdência Social será uniforme e equivalente a todos seus associados e dependentes, urbanos e rurais."

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É diferente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O termo teria que ser, então, "seguridade social".

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Se for aprovada a emenda, ficariam a 1 e a 2, e ficaria a cargo do Relator dar uma redação definitiva. Aí já se fala em Previdência Social, esta expressão tem que ser suprimida.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta é acolhida por esta Presidência.

Então, vamos passar à votação. Solicito à Deputada Maria de Lourdes Abadia faça a chamada dos nomes.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Dezoito "sim", e dois "não".

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Apenas para reiterar a questão da redação final, que poderia ficar a critério do Relator, que posteriormente, nos daria a forma exata a que tenha chegado sobre essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Colocamos aqui: "atenção para a redação".

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, há necessidade de atenção realmente, porque aí o termo usado é "Previdência", não é "seguridade".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já corrigimos.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, há necessidade de atenção realmente, porque aí o termo usado é "Previdência", não é "seguridade".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já corrigimos.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – (Falha na Gravação) – ...e substituídos pela proposta

aprovada agora, com a mudança do termo "previdência" para "seguridade".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos colocar em votação a proposta supressiva do Constituinte Cunha Bueno, com relação apenas ao inciso VII.

Os que forem a favor da proposta do Constituinte Cunha Bueno queiram dizer "sim".

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – V. Ex.^a retira, Constituinte Cunha Bueno? Ou acrescenta?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, para contestar.

A idéia, inclusive, da unificação partilha-se por todo o País, todos os congressos de trabalhadores, para a unificação da seguridade social nas mãos da União. O que ocorre nos municípios e nos Estados, na verdade, foi o fracasso da seguridade social. A falta de controle, a falta de fiscalização é muito menor na União do que acontece nos Estados da Federação e nos Municípios.

Para facilitar, agora, essa fiscalização, propõe-se a administração tripartite da Previdência, com representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores. Então, centralizar para evitar a má distribuição desses recursos, que, inclusive, transformaram as previdências dos Estados hoje em verdadeiros cabides de empregos incontroláveis.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço para contestar.

Entendo que a fiscalização por parte dos trabalhadores é muito mais fácil desde o pequeno município, ao médio, ao grande e ao Estado, do que na União. Nela é que será infiscalizável.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, esta matéria já foi discutida e devemos colocá-la em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos colocar em votação. Quem for a favor da emenda do Constituinte vota SIM, quem for contrário vota NÃO.

Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada dos nomes. (Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado: 12 "não" e 7 "sim".

Fica mantida a redação do Relator.

O art. 16 tinha uma proposta do Constituinte Oswaldo Almeida, mas S. Ex.^a retirou. Há uma proposta do Constituinte Eduardo Moreira, ao art. 16, item V: "aposentadoria por tempo de serviço, salário integral".

Com a palavra o Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

(Assentimento da Presidência.)

Para voltar àquele assunto. O item III exclui a dona-de-casa; "proteção à maternidade, notadamente à gestante, assegurado o descanso antes e depois do parto com remuneração igual à percebida em atividade".

Dona-de-casa não percebe remuneração, está excluída a dona-de-casa. O caput é genérico, – é muito bom...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A dúvida inicial de V. Ex.^a era com relação ao inciso II, a manutenção dos dependentes. Respondo a V. Ex.^a. A dona-de-casa, não sendo contribuinte, é dependente. Desde que contribua, evidentemente ela não é dependente.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – V. Ex.^a afirma, segundo o seu caput, que a dona-de-casa estaria contemplada.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Contemplada, Sr. Constituinte, desde que ela seja contribuinte.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Estaria com o direito a ser contribuinte, em sendo dona-de-casa. Mostro, pelo inciso III, que ela está discriminada: "proteção à maternidade, notadamente à gestante, assegurado o descanso antes e após o parto, com remuneração" – agora, percebe – "igual à percebida em atividade", ou seja exclui gente que trabalha sem remuneração. Aqui deveria dizer: "com remuneração igual ao seu salário de contribuição", ou algo parecido.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, não há o que contestar, porque não há emenda apresentada. – Para tranquilizar o Sr. Constituinte Líder o PTB, o que, na verdade, se vai construir na lei é o entendimento de que esta remuneração é sobre a contribuição que a dona-de-casa faz para a Previdência Social, evidentemente.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Mas a lei vai contrariar... desde que haja contribuição...

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – A lei complementar não vai contrariar. Feita a contribuição, toma-se por ali a base para a contribuição.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Como não há emenda, não há como contrariar nem discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE MOREIRA: – Sr. Presidente, apenas penso tenha sido um lapso do nobre Relator, que, no inciso V, do art. 16, – "aposentadoria por tempo de serviço, com salário integral". Queremos apenas acrescentar: "por tempo de serviço e invalidez permanente, com salário integral", já que com invalidez não vai ter tempo de chegar a completar o tempo de serviço, evidente, e como não estava incluído...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Colocamos no inciso I: "cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte". Incluídos estão os casos de acidentes de trabalho e velhice. Eu entendia que esta contemplava a questão de V. Ex.^a, mas, se isto não estiver claro, não vejo nenhuma dificuldade que se possa incluir o texto o termo "invalidez".

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Taxativo com salário integral, enquanto que no inciso I, não dá salário integral.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Relator acolhe a sugestão. Vamos votar. Solicito chamada para esta votação, lembrando que o Relator acolheu a sugestão: inclusão do termo "invalidez" no inciso V, § 16. Quem estiver a favor queira votar "sim" quem for contrário vota "não".

Vai-se proceder à votação. (Procede-se à chamada para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram "sim" 19, Srs. Constituintes. Aprovado por unanimidade dos presentes.

Há um outro pedido de destaque para outro inciso do art. 16, parágrafo único, do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, que está com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, Sr. Relator, diz o parágrafo único:

"Quando o segurado exercer atividade laborativa que o exponha aos riscos de doenças, o tempo de contribuição exigido para a habilitação à aposentadoria por tempo de serviço será reduzido na proporção do risco, de acordo com critérios a serem estabelecidos em lei."

O parágrafo está perfeito. Por uma omissão, deve ter sido esquecido o caso de acidentes de trabalho, que caracteriza a periculosidade. Então: "riscos de acidentes do trabalho e doenças profissionais", que é diferente.

Já há uma legislação que dá às doenças profissionais o mesmo tratamento dos acidentes de trabalho, mas há casos em que não há riscos de doença; é o caso, por exemplo, de quem trabalha numa plataforma de petróleo, ele não vai ficar doente, mas há o risco de perigo de acidente; não vai ficar doente, nunca, é até saudável uma brisa marítima, mas é o adicional de periculosidade. Então, nós estaríamos só aceitando o adicional de insalubridade aqui, e recusando o caso de periculosidade. Sugiro também a retirada da palavra "laborativa" – esta palavra não existe no nosso idioma – por "atividade", "exercer atividade profissional que o exponha a riscos".

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Como sugestão, Sr. Relator, era só excluir a expressão "de doenças". Quando segurado exercer atividade que o exponha a riscos, o tempo de contribuição exigido para... "Fica abrangente".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame tem a preocupação também de não excluir esta questão de acidentes de trabalho. Eu já a entendia contemplada neste artigo, no inciso I, quando me refiro especificamente à questão de acidente do trabalho. Não vejo também inconveniente em se incluir, no parágrafo, o termo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto se algum Constituinte quer tecer argumentos contra a proposta apresentada. (Pausa.)

Então, passamos a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, já manifestei o meu ponto de vista. Não vejo inconveniente em se alterar o texto, no sentido de contemplar a proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame. O Constituinte Gastone Righi fez também uma sugestão de não se alterar. Então, consulto o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, que é o autor da emenda em questão, se esse coloca de acordo com esta proposição.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Eu preferiria colocar "riscos de acidentes de trabalhos e de doenças profissionais". O Constituinte Gastone Righi tem toda a razão. Quando o segurado exercer uma atividade e que o exponha a riscos, mas não devemos, na norma jurídica, fazer de forma que a hermenêutica seja muito extensa. Pode ser interpretada como risco de perder o emprego. Deixaria muito vago.

O SR. CONSTITUINTE JORGE

UEQUED: – Nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, a proposta do Constituinte Gastone Righi amplia, inclusive, a proposta de emenda de V. Ex.^a amplia, inclusive as possibilidades de atendimento.

(Apartes fora do microfone)

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Uma observação: doenças profissionais abrangem apenas dois tipos de adicionais, ou dois tipos de redução, para efeito de aposentadoria. Segundo a lei em vigor, são três os tipos de aposentadoria, que a lei chama de especiais: aposentadoria quando a atividade é penosa, quando a atividade é insalubre e perigosa. Doença profissional só abrange um tipo de risco, que é a insalubridade. Portanto, este termo não pode, porque estaria excluindo a penosidade e a periculosidade. Então, eu ficaria com a terminologia adotada pelo Constituinte Jorge Uequet, limitando-se "a riscos", e não se fala mais nada a respeito.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Observo que a última introdução do Constituinte Floriceno Paixão, coloca um elemento a mais que não me havia ocorrido, e S. Ex.^a coloca com muita propriedade. Sugiro então, fique: "quando o segurado exercer atividade penosa ou que o exponha a riscos...", porque a penosa é diferente, a penosa pode não ter risco de nada a ser penosa.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Então, tem-se que acrescentar alguma coisa, para não...

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Exatamente. V. Ex.^a colocou muito bem, o sujeito que tem uma atividade penosa que o desgasta fisicamente, ainda que nunca vá ficar doente, que não tenha riscos de ferimento, mas o fato de ser penosa já dá aposentadoria especial. V. Ex.^a tem toda a razão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Aí fica muito restritivo. Mesmo as não penosas podem expor a riscos, e aí, se colocarmos penosas...

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Vamos colocar em votação. Solicito ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame dê a redação final que propõe, porque só pode haver qualquer modificação através do seu destaque.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente gostaria de deixar a cargo do Relator, que tem mostrado uma preocupação muito grande em aproveitar o que já existe consagrado na nossa legislação – notei isto na parte de meio ambiente – para que, observada a legislação, consagra a preocupação de que estes três casos de aposentadoria especial, como colocou muito bem o Constituinte Floriceno Paixão, sejam realmente contemplados no espírito deste parágrafo único.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Mesmo porque nós temos aqui, grande número de médicos. O exercício da profissão de médico ensaja a aposentadoria especial aos 25 anos, porque é considerada atividade penosa.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Relator, toda atividade penosa expõe o trabalhador a riscos. Todas, sem dúvida.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Gostaria de tomar mais definitiva a questão, solicitando ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame esboce uma redação para o parágrafo.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Sugiro: "quando o segurado exercer atividade penosa ou que o exponha a riscos," o demais é idêntico. Entendo que há casos de atividades penosas que não estão contemplados com insalubridade nem com periculosidade, pode ser que o Constituinte Gastone Righi tenha razão –, mas não vejo motivo para que a lei, que prevê aposentadoria especial, especifique os três casos.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Já temos na lei ordinária três tipos de redução de tempo de serviço para a aposentadoria chamada especial: a atividade penosa, a atividade insalubre e a atividade perigosa. Se deixamos o texto como está, estaremos afastando a aposentadoria especial para médicos, para dentistas, para o magistério, para o motorista profissional, e tantas outras profissões que são consideradas atividades apenas penosas.

O SR. CONSTITUINTE JORGE

UEQUED: – Constituinte Floriceno Paixão, por isto que a emenda do Constituinte Gastone Righi é mais ampla e facilita a elaboração deste trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Mantém o risco e retira a doença.

O SR. CONSTITUINTE JORGE

UEQUED: – Pelo que deparei, o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame acata esta sugestão.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Acato, substituindo a palavra "laborativa" por "atividade penosa". Se houver redundância, o que excede não prejudica. Concordo com a observação do Constituinte Gastone Righi. Sugiro o mesmo princípio que nos norteou, ao consagrar a expressão "pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico", permitindo que se insira aí a expressão "atividade penosa ou que exponha a risco", ascendendo à colocação do Constituinte Gastone Righi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Apenas para uma questão de informação. Pergunto ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame e

também ao Constituinte Gastone Righi se a inclusão do termo "penosa" não é restritiva. Se não incluímos a palavra "penosa", fica muito abrangente, qualquer atividade, que não precisa ser necessariamente "penosa", é uma atividade que o expõe a riscos.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – Acontece que este que vem aí na frente é que é a grande restrição. Estamos com uma oração subordinada adjetiva restritiva que diz: "quando o assegurado exercer uma atividade que exponha a riscos de doenças".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Retiraremos o termo doenças.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – "Uma atividade penosa que o exponha a riscos".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sim, mas a se estiver aí, ela exclui as outras com uma conotação restritiva. Estou querendo dizer que poderá haver atividades não penosas e também se expor o trabalhador risco.

Não estou colocando "e" penosa e que o exponha a riscos".

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO

CARLOS MENDES THAME: – para incluir a "penosa", senão a "penosa" não entra.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Relator, apenas como observação, não pretendendo ditar cátedra. Se colocar "penosa", a boa técnica recomendaria ter que se pôr ainda "insalubre e perigosa". Ou se colocam as três ou se põe apenas em forma genérica.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Só que atividade penosa não é doença. Atividade penosa não é risco.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submeter a voto.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO

PAIXÃO: – Tenho a impressão de que não é difícil fazer a adaptação, se a emenda for aprovada. Se colocar a palavra "penosa", teremos que colocar também "penosa, insalubre e perigosa". Se adotarmos a idéia do Constituinte Gastone Righi, ficando só a expressão "em riscos", estaremos afastando "a atividade penosa", porque ela não é considerada um risco, no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Como redação final podemos propor: "quando o segurado exercer uma atividade penosa, insalubre, perigosa, ou que o exponha a riscos".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, creio que o texto, desta maneira, fica claro: "quando o segurado exerce atividade que o exponha a riscos, o tempo de contribuição exigido..." "Fica claro, fica perfeito, não há dúvida nenhuma. Fica exatamente dentro de que V. Ex.^a pretende, e sem nenhuma restrição, sem nenhuma limitação.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Só com reforço: não se poderia incluir penosi-

dade, sem excluir mais abaixo, "será reduzido na proporção do risco". Vai ser reduzido na proporção da penosidade. Então também precisaria acrescentar mais isto.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, consulto o Sr. Relator se considera, como mérito, a palavra "risco" como também abrangendo a atividade penosa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Porque isto, tenho certeza até, vai ser objeto da decisão judicial mais tarde. Ainda insisto na questão da expressão "atividade penosa, insalubre e perigosa".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, sugiro que este parágrafo tenha a seguinte redação: "quando o segurado exercer atividade que o exponha a riscos de doenças e acidentes, o tempo de contribuição..." retirando "laborativa" e colocando "acidentes".

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, a sugestão dada pelo Relator tem uma abrangência maior e resolve todas estas discussões. Caso não sendo aceita, vamos pôr em votação o original do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já discutimos muito em cima deste parágrafo. Pedimos ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame de a redação final, e faremos a votação.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – A minha proposição:

"Quando o segurado exercer atividade que o exponha a riscos, ou seja, penosa", – gostaria de manter – "o tempo de contribuição exigido para habilitação à aposentadoria por tempo de serviço será proporcionalmente reduzido, de acordo com os critérios a serem estabelecidos em lei."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Sr. Relator solicita ao Constituinte repita a proposta.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Tenho mais uma pequena correção: "quando o segurado exercer atividade profissional – porque "laborativa" não existe no dicionário – que o exponha a riscos, ou seja, penosa o tempo de contribuição exigida..."

Delego, com a maior satisfação, ao Relator o critério da elaboração da redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame concorda, conquanto que se mantenha a idéia proposta, que a redação seja feita dentro desta linha de pensamento, esclarecendo que conste o termo "atividade penosa" para ficar bem claro.

Vamos solicitar a chamada para votação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Apenas para satisfazer minha curiosidade. O Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame afirmou que a palavra "laborativa" não existia. A palavra existe, mas

é que não deu tempo de chegar ao dicionário, o termo é novo.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Aceito. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar. Os que estiverem de acordo com a proposta do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, para que se enclua a palavra "penosa" onde couber, queiram dizer sim.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Retiro a palavra "laborativa".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Relator concorda em tirar a palavra "laborativa".

Os Srs. Constituintes que estão de acordo com a proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, que se coloque, fazendo a redação adequada, a palavra "penosa" e a expressão "atividade profissional", queiram dizer sim.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado:

Votaram **Sim** 17 Srs. Constituintes; votaram **Não** 2 Srs. Constituintes. Não houve abstenção.

Aprovada.

Há uma proposta do nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, a proposta: Acrescente-se "onde couber". No meu entender, seria no art. 19.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ainda não chegamos lá.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – É outra. Seria para ser transformada no art. 19.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Srs. Constituintes, esta proposta seria para o art. 19 e mudaríamos a numeração.

A proposta é a seguinte:

"A todo cidadão brasileiro maior de 65 anos, independente de prova de recolhimento de contribuição previdenciária, a União pagará um salário mínimo a título de aposentadoria, mediante requerimento do interessado."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Podemos acrescentar, Sr. Presidente: "desde que não possua outra fonte de renda".

Sr. Presidente, gostaria que todos os Companheiros apoiassem esta proposta, porque sei de inúmeros cidadãos que trabalharam durante a vida inteira – e nesta idade já deram a sua contribuição ao País – e, muitas vezes, não têm os comprovantes de que recolheram ou, outras vezes, nem mesmo recolheram. É justo que nessa idade possam ter, pelo menos, um final de vida digno. Com um salário-mínimo terão a oportunidade de, em um asilo particular, ou asilo de entidades religiosas etc., ter um final de vida digno.

Por isso, solicito o apoio e a colaboração dos nobres Colegas.

Este é o meu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto se algum Constituinte que contrapor argumentos ao que está aqui proposto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MINCARONE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MINCARONE: – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que na legislação atual há um benefício aos idosos com mais de 70 anos, de meio salário-mínimo, que pelo menos alguma vez tenha contribuído para a Previdência Social. Esta emenda é um pouco mais abrangente e menos burocrática do que a legislação existente.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, esta emenda está dentro do espírito do texto do substitutivo. Tem um grande alcance social. É uma emenda justa, e acolho-a na sua totalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submetê-la a votos.

Solicito a chamada dos Srs. Constituintes para a votação.

Os que estiverem de acordo queiram dizer sim.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado: votaram **Sim** 19 Srs. Constituintes.

Aprovada por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, como se trata de assunto de tamanho alcance social, peço licença a V. Ex.^a, para que, em vez de somente eu ter sido o autor, que cada um dos membros desta Subcomissão pudesse assinar também a proposta, para que, amanhã, fossem considerados autores, uma vez que sem o voto de S. Ex.^{as} ela não teria sido aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Enquanto o nobre Constituinte Cunha Bueno recolhe as assinaturas, vamos passar à apreciação do art. 19, que tem dois requerimentos de destaque. O primeiro é o nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida. (pausa).

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Qual é o artigo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esse aí ficou como 19 e este aqui já será o 20. Vamos continuar com a numeração. Depois, na redação final, far-se-á a remuneração necessária.

Vamos passar para a proposta ao art. 19, requerimento de destaque do nobre Constituinte Paulo Macarini:

"Ao art. 19. Acrescente-se a expressão "como monopólio".

O art. 19 tem o seguinte teor:

"Art. 19. A seguridade social manterá plano de seguro coletivo de caráter complementar fa-

cultativo ao segurados cujos rendimentos do trabalho ultrapassam o limite máximo de salário de contribuição fixado em lei, observado o disposto no parágrafo único do artigo seguinte."

O nobre Constituinte Paulo Macarini propõe que se acrescente a expressão "como monopólio".

Seria logo no início: "A seguridade social manterá como monopólio."

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, vou retirar este destaque, mas me reservo o direito de reexaminar este assunto na Comissão Temática.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está retirado.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, apenas uma observação ao Sr. Relator. No art. 19 se fala em limite máximo de salário-contribuição. Esclareço a S. Ex.^a que hoje para a Previdência Social não há limite máximo de salário-contribuição. Há limite máximo de pensão ou aposentadoria, mas não de salário-contribuição. Agora ultrapassam os vinte salários mínimos e continuam contribuindo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Acredito que o limite seja de 20 salários mínimos. O limite previsto sobre a contribuição, é de 20 salários mínimos.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Era.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Há limite. Não estamos estabelecendo neste artigo nenhum limite. Havendo limite e o indivíduo ganhando acima e querendo contribuir acima, ele tem o direito. É o que acontece hoje, segundo entendo.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Se a legislação estabeleceu limite, ela tem a base constitucional para fazê-lo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Claro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Houve desistência. Portanto, não há votação.

Pedido de destaque ao art 19, do nobre Constituinte Oswaldo Almeida. S. Ex.^a não está presente.

Fica prejudicado.

Vamos passar ao pedido de destaque ao art. 20, de autoria do nobre Constituinte Eduardo Jorge. Na verdade, tinha sido proposto ao original, mas está agora correspondendo ao art. 20 do substitutivo.

Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, a emenda trata da questão do custeio da seguridade social e detalha as três fontes possíveis.

No item I, em vez de lucro bruto, estamos propondo que seja o faturamento bruto das empresas. Esta é a questão. Inclusive, se não me engano, era esta a posição no relatório inicial. Há, evidentemente, problemas em relação ao faturamento bruto, pode haver problema de bitributação. No entanto, ainda é mais correto incidir sobre o faturamento bruto, porque o lucro é muito mais manipulável, muito mais difícil de se acompanhar e de se precisar do que o fatura-

mento bruto. Se houver algum problema na operacionalização da taxaço do faturamento bruto, será muito menor do que se operacionalizar em cima do lucro bruto. Certamente a taxaço em cima do faturamento bruto dará um rendimento muito maior para a seguridade social.

Por este motivo, deve ser mantido o espírito do relatório inicial do nobre Constituinte Carlos Mosconi, quando S. Ex.^a falava em faturamento bruto, não aceitando esta troca para lucro bruto.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, para facilitar à Mesa, temos cinco emendas sobre o mesmo assunto. Podíamos aglutinar as cinco que tratam do mesmo tema e correspondem às mesmas expressões, o que facilitará em muito os trabalhos desta Subcomissão. Uma, do Constituinte Floriceno Paixão, uma, de minha autoria, uma, do nobre Constituinte Eduardo Jorge, uma, do Constituinte Cunha Bueno, e outra, do nobre Constituinte Paulo Macarini, todas iguais e usando a mesma expressão.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, realmente lucro bruto não significa lucro como se está entendendo. Lucro bruto é a receita total, não o lucro. O chamado lucro chama-se lucro líquido. Na realidade, não convém a expressão "lucro bruto", porque lucro bruto só é apurável no final do ano, e daí não teria atualidade nem instantaneidade. Será sobre o faturamento.

Não há faturamento bruto, porque não faturamento líquido, há faturamento apenas. Então, a expressão deve ser "faturamento".

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – A proposta é só sobre o faturamento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Praticamente todas as propostas aqui são sobre faturamento.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. presidente, então, retiro a minha, e fico com a do nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A do nobre Constituinte Paulo Macarini é um pouco diferente.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, não gostaria de fechar as oportunidades sobre as fontes de receita da seguridade social, por isso propus que o sistema de seguridade social seja custeado nos termos da lei, "dentre outras", para não fecharmos por completo.

Então, o meu destaque restringir-se-ia apenas à expressão "dentre outras":

"O sistema de seguridade social será custeado nos termos da lei, dentre outras..."

E vêm o item I, II e III.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não mudaria a questão do lucro?

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Mudaria, sim, para faturamento.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, creio que há unanimidade da Subcomissão se o Relator aceitar uma conjugação de emendas, no sentido de que se inclua no **caput** a expressão "dentre outras", e, no item I, retirando a palavra "lucro" e colocando "faturamento".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Gostaria de dar a razão pela qual incluí o lucro bruto.

Na realidade, tive uma reunião muito ampla, prolongada, com técnicos no assunto, onde fiz uma série de considerações, colocando que o lucro hoje é bianual e não anual, como disse o nobre Constituinte Gastone Righi. Pode-se avaliar isso duas vezes. É semestralmente. Não é cumulativo; não produz efeito em cascata, que traduz melhor, além de não ser inflacionário.

É evidente que me vou render à experiência dos nobres Constituintes Floriceno Paixão, Paulo Macarini e Jorge Uequed.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Relator, apenas para complementar, não a rendição do Relator à experiência de alguns Parlamentares em contra-senso à opinião de alguns técnicos. A medida corrente hoje no Ministério da Previdência é de que, fazendo-se o recolhimento sobre o faturamento das empresas, existiria uma pseudobitributação, o que não corresponde com a realidade. Existe hoje um exemplo no Ministério da Previdência, que se omite à análise real. Eles dizem que o moinho que pagar sobre o faturamento e depois o padeiro que pagar sobre o faturamento haveria uma bitributação. Não é verdade, porque o moinho, quando calcula o preço da sua mercadoria, incide sobre ele a cota da Previdência Social que paga na folha de pagamento de seus empregados, portanto, já inclui. Depois o dono da padaria também inclui no preço da sua mercadoria a cota que paga à Previdência da folha de pagamento de seus empregados. Então, já existe isto.

Estamos pleiteando uma convivência possível da Previdência Social com uma nova realidade econômica. Se olharmos a folha de faturamento das empresas de 1934 para cá, em todo o Brasil, vamos constatar que nunca anualmente houve queda de faturamento, mas, se examinarmos a folha de pagamento de salário das empresas de 1934 para cá, vamos ver que, em alguns períodos de crise, a queda na folha de pagamento é tão grande que ameaça a vida da Previdência Social.

Estamos aqui, então, construindo um esquema que possibilita a ampliação da Previdência Social, que aloca recursos e facilita a fiscalização, porque hoje fiscalizar a folha de pagamento de salários das empresas é quase que impossível e exige e um número tão grande de técnicos que a sonegação é uma constante. Ora, fiscalizar o faturamento das empresas é muito mais fácil, vai diminuir muito o trabalho da Previdência Social.

Terceiro, Sr. Presidente, os Municípios têm interesse em fiscalizar o faturamento das empresas, porque o seu recolhimento vem do ICM, e a Previdência Social estará sendo ajudada pela fiscalização já existente nos Municípios.

Quarto, para simplificar a possibilidade de as empresas de tecnologia sofisticada, que levaram altos financiamentos do Governo através do Fundo de Garantia e depois têm grandes faturamentos e poucos empregados, essas empresas possam decisivamente contribuir para a Previdência Social, a fim de ajudar a recuperar os trabalhadores que são afetados por essa elevada tecnologia e pela falta de empregos que elas proporcionam.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, não só acato as propostas como até gostaria de votá-las, em primeiro lugar, para encerrar a discussão.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Lamento, Sr. Relator, que os bancos e as instituições financeiras vão ficar excluídos, porque eles não têm faturamento. Eles cobram os serviços. Não emitem nota de serviço. Não há fatura de serviço.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Mas há o controle do faturamento do banco, da sua receita.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – O ISS é sobre o faturamento.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Fatura é a cópia da nota fiscal. Essa é a única falha.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O banco tem o lucro.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – O banco tem o seu faturamento, que é o produto de tudo que ele recebe, das suas taxas, da diferença dos juros que ele cobra. Depois, daí, deduzidos os seus encargos, é que vem o lucro.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Faturamento é expressão legal. Significa o volume de faturas emitidas pelas empresas.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Faturamento não quer dizer o volume de faturas.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – É claro que significa isto.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Faturamento é a produção da empresa.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Estou com o Sr. Relator. Porque não sobre o lucro bruto ou sobre o faturamento? Ou receita, que é um termo global. Sobre a receita ou faturamento das empresas.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Pelo que entendo de termo empresarial, faturamento vem de nota fiscal de fatura expedida.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Nem se tente interpretação diferente.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não há nenhum inconveniente. Vinculamos também o termo "receita".

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Qual é o problema de ampliarmos? A lei depois regulará, mas se deixe na Constituição uma abertura sobre o lucro bruto ou faturamento das empresas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então se acrescentam os termos "faturamento

ou receita". Consultamos o Relator se acata a sugestão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – S. Ex.^a acatou a sugestão.

A votação tem que ser separada. Primeiramente, a do nobre Constituinte Paulo Macarini, de inclusão da expressão "dentre outras".

Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada para a votação.

Os que estiverem de acordo com esta proposta, incluindo as modificações propostas, queiram dizer sim.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Como o voto é global, Sr. Presidente, podemos fazer uma votação para os dois assuntos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Uma votação só para os dois.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado: votaram sim 19 Srs. Constituintes.

Aprovados por unanimidade.

Para o art. 20, inciso III, temos apenas um pedido de destaque, do nobre Constituinte Jorge Uequet.

"Por recursos provenientes de dotações específicas do orçamento da União." S. Ex.^a sugere acrescentar: "Estados e municípios".

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, como o recolhimento da seguridade fica vinculado à receita ou faturamento das empresas, e Estados ou municípios não têm faturamento, eles têm um orçamento. Para evitar que as prefeituras e os Estados coloquem as verbas antes de Previdência Social, agora, seguridade, como coisa de segundo plano, e deixem de recolhê-los, pelas suas dificuldades financeiras, é indispensável que conste a obrigatoriedade de dispor no orçamento do Município ou do Estado um percentual para a seguridade social. Vai facilitar a fiscalização e obrigar o recolhimento dessas parcelas, porque a seguridade social é coisa séria, importante, para a vida do trabalhador e para a vida da sociedade, e não pode ser excluída das obrigações dos Municípios, que têm parcela ponderante de empregados CLT, ou do Estado que só podem recolher proporcionalmente aos seus orçamentos.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, sobre esta matéria dos Estados e Municípios, alertaria o Sr. Relator para o inciso I, quando fala "pela contribuição das empresas". Ora, S. Ex.^a quer uma unificação da Previdência Social, onde entraria o Estado e os municípios. Então, estariam excluídos. Seria interessante os "empregadores", em vez de empresas "porque Estados e municípios jamais são empresas.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Concordo plenamente com a proposta do Constituinte Jorge Uequet.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Aqui é recurso de dotação específica. É outra coisa. Concordo com a emenda do nobre Constituinte Jorge Uequet, mas alerto que a expressão lá em cima, no item I, "de empresas", exclui Estados e Municípios. A expressão deveria ser "de empregadores".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Dizendo empresas estariam excluídos os Estados e Municípios.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – E segundo o Sr. Relator, S. Ex.^a quer trazer para uma unificação. Já seria um impeditivo, teríamos mais tarde de modificar a Constituição.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Concordo com a proposição de V. Ex.^a, não vejo nenhum inconveniente em alterar.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – "Dos empregadores, calculados com base em percentagens incidentes sobre a folha de pagamento de salários e sobre o lucro bruto ou faturamento."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consulto o Sr. Relator se S. Ex.^a acolhe também a sugestão do nobre Constituinte Jorge Uequet.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, podemos submeter a votos as duas.

Os que tiverem de acordo com a substituição no inciso I – proposta feita pelo Constituinte Gastone Righi – "por pela contribuição dos empregados", e também a proposta do Constituinte Jorge Uequet, para acrescentar ao inciso III, "Orçamento da União, Estados e municípios", queiram dizer "sim".

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado: votaram sim 19 Srs. Constituintes.

Aprovados por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, mais uma vez mais uma advertência ao Sr. Relator, no sentido de contribuir com seu magnífico trabalho.

Reparemos o item II, "pela contribuição direta ou indireta dos trabalhadores". Ocorre que há muitos segurados que não são trabalhadores, por exemplo, os comerciantes, o próprio empregador é segurado da Previdência Social, o sócio da empresa, o diretor da empresa. "Pela contribuição direta ou indireta" é dos segurados ou dos contribuintes.

Não sei como fazer essa correção. Alguém poderia apresentar como emenda.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – A correção, se o Relator acolher, pode ser feita.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): Não há nem conveniente que se faça.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Vai haver a redação final, e lá pode-se fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, consideramos como aprovada, e deixando a redação a critério do Relator.

Art. 21. O nobre Constituinte Eduardo Jorge retira a proposta.

O nobre Constituinte Cunha Bueno tem uma proposta ao art. 21, bem como o Sr. Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, retireo.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sobre esta do art. 21 vai incidir exatamente, pelo que disse anteriormente, e foi acatada, outra vez a palavra "trabalhadores". Aqui seriam "segurados".

Um Sr. Constituinte (fora do microfone).

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Também não deveria ser "empresa", como deveria ser "empregadores".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Solicito a atenção do Sr. Relator para estas observações que estão sendo feitas.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Aí discordo. Tem que ser trabalhadores.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O art. 21 é gestão dos trabalhadores mesmo.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Também não se deveria tocar em empresas. "Os empregadores" é no mesmo sistema.

Uso o mesmo raciocínio do nobre Constituinte Gastone Righi, já que o volume é tão grande de trabalhadores, o volume é muito maior de empresas do que de trabalhadores autônomos. Aí seriam empresas.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não é real, não. O equilíbrio dos empregadores é muito diferente.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Para se ter uma representação dos empregadores se torna muito mais difícil do que se ter uma representação das empresas. Como se torna muito mais difícil uma representação dos segurados do que uma representação dos trabalhadores. O princípio é o mesmo. Mantém-se o artigo na íntegra.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – A palavra correta seria, na verdade, "patronal", porque as representações de classe são patronais e não de empresas ou de empregador. A palavra correta seria "patronal", porque todos os sindicatos são patronais, o sindicato dos empregadores. Então, "paritária de representantes da União, patronal e dos trabalhadores."

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, a sugestão é no sentido de se manter o texto como está quando existe aqui "participação obrigatória e paritária de representantes da União", se colocarmos também como "dos empregados" a União teria participação dupla. A união já teria seus representantes e como é empregadora também, teria outro representante. De forma que ficamos com "os patronais."

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – A melhor expressão é "entidades patronais".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Consultamos o nobre Relator sobre a sugestão.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Se é só redação, S. Ex.^a fará a redação final, aperfeiçoando.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Tenho apenas uma dúvida, se não estou excluindo algumas entidades patronais com este termo "empresas". Se todas as entidades patronais estariam acobertadas pelo termo "empresas". Esta, a dúvida que tenho no momento.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A minha sugestão é que fique como está qualquer aperfeiçoamento pode ser feito na Comissão da Ordem Social, com emendas no devido tempo e a hora.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – É simplesmente redacional, não altera nada. "Entidade patronal".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Esta expressão "entidade patronal" expressa maior fidelidade, do que "empresa".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Há ainda um pedido de destaque do Constituinte Paulo Macarini, para se acrescentar, ao final do art. 21: "a nível regional e nacional".

Então, ficaria:
"...inclusive inativos, na forma estabelecida em lei, a nível regional e nacional".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Esta é a questão. Se colocarmos a unificação progressiva e incluirmos a proposta de V. Ex.^a, estaríamos sendo incoerentes.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – De forma alguma. Pelo contrário, "as gestões das instituições de seguridade social terão participação obrigatória e paritária em nível regional, nacional e municipal de representantes da União das empresas..."

Então, se ficar nos termos em que se encontra, provavelmente só teremos esse colegiado na sede da administração, na cúpula, e não teremos nos Estados. O objetivo é que a participação dos trabalhadores e dos empregadores também se realize, se efetive lá nas administrações regionais.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Relator, na proposta anterior constava, inclusive, a base municipal para fiscalização da aplicação desses recursos. Num sistema único de previdência, faz com que a sua aplicação em Estados e Municípios seja melhor fiscalizada com a participação paritária.

Se o nobre Constituinte Paulo Macarini aceitar, incluiria também, a participação a nível regional e municipal, porque a fiscalização mais forte é na aplicação da base municipal.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A proposta do nobre Constituinte Paulo Macarini, quando fala "regional", quer dizer "estadual". E agora, o nobre Constituinte Jorge Uequad faz a sugestão de que se estende também ao município.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, em vez de "regional", seria "estadual e municipal".

A redação final ficaria: "A gestão das instituições de seguridade social terá participação obrigatória e paritária de representantes da União, a nível nacional, estadual e municipal, das entidades patronais e dos trabalhadores, na forma estabelecida em lei".

Vamos passar à votação nominal.
(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram "sim" 19 Srs. Constituintes.

Aprovada por unanimidade dos presentes.

Os arts. 22 e 23 já estão aprovados. Há um requerimento de destaque ao art. 24, da nobre Constituinte Abigail Feitosa, mas não especifica.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – "É vedada a subvenção ou incentivo fiscal dos Poderes Públicos às entidades de previdência privada com fins lucrativos..."

Na minha análise, seria melhor que não se desse nem com fim nem sem fim lucrativo:

"É vedada a subvenção ou incentivo fiscal dos Poderes Públicos às entidades de previdência privada".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, acolho a proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acolhida a proposta, vamos submetê-la à votação.

O que estiverem de acordo queiram dizer "sim".

A chamada será nominal.
(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram "sim" 19 Srs. Constituintes.

Aprovada.

Art. 24. Requerimento de destaque do nobre Constituinte Adylson Motta:

"A previdência privada, em caráter complementar à Previdência Social, em todas as suas áreas, em especial aos seus planos de seguro social ou a eles assemelhados, será regulada por lei".

Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta, para a defesa da sua proposta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, o art. 24 foi aprovado com uma pequena alteração, inclusive com o meu voto.

Esta minha proposta não invalida em nada, ao contrário, apenas é complementar. Talvez pudesse ser incluída como parágrafo.

No art. 24, de forma indireta, é reconhecida a previdência privada. Tem que constar alguma coisa definindo o que será, o que ocorrerá com a previdência privada.

Então, apresento proposta nestes termos:

"A previdência privada, em caráter complementar à Previdência Social, em todas as suas áreas, em especial aos seus planos de seguro social ou a eles semelhantes, será regulada por lei."

Talvez um parágrafo ao art. 24.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ou, então, um artigo a mais.

Ouvimos a última apresentação e antes de passar aos debates, como dissemos há pouco, democraticamente, temos procurado ouvir a todos, e continuaremos assim enquanto for possível manter aquelas condições livres para expressão do pensamento até mesmo dos presentes, aqui tem uma solicitação que passo a ler:

"Sr. Presidente, na impossibilidade, de intervir como depoente nesta Subcomissão, encaminho à plataforma dos docentes do ensino superior para a Constituinte, para distribuição aos Parlamentares Constituintes integrantes desta Subcomissão, solicitando que a contribuição seja registrada oficialmente através da Presidência, ou de Constituinte que a isso se proponha.

Grato, antecipadamente, Osvaldo de Oliveira Maciel. Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, Vice-Presidente da Andes."

Professor Osvaldo de Oliveira Maciel esta Presidência tem muito prazer, de oficialmente registrar o seu pedido. Parece-me que o Senhor solicitou também a distribuição deste material, peço ao nosso secretário – se é que já não a fez a distribuição, que o faça àqueles que ainda não receberam. Está atendido o pedido do Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, Vice-Presidente da Andes.

Vamos abrir agora os debates, dando primeiro a palavra aos Srs. Constituintes, mas lembro que devido ao adiantado da hora, temos 2 minutos para o Constituinte e 2 minutos para a resposta pelo apresentador do tema.

Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Acho que aqui, mais uma vez, foi importante a colocação, por uma série de entidades, de alguns princípios que já debatemos várias vezes, alguns calcados na 8ª Conferência Nacional de Saúde. Importante também a participação do Conselho de Desenvolvimento das Mulheres e da entidade da Criança na Constituinte, tão bem baseados nos princípios da 8ª Conferência de Saúde. E não precisaria falar de um dos articulares principais da conferência que naquele dia, deu grande contribuição.

Com relação à acumulação gostaria de saber do Dr. Erich como ele prevê o caso dos médicos, porque hoje a Legislação Constitucional prevê a acumulação. Como ficaria esse problema na visão do Cebes num sistema nacional de saúde reformulado? E como ficariam os direitos adquiridos dos que já acumulam atualmente?

Em relação à entidade representante das cooperativas médicas, Dr. Castilho, acho que S. S.^a deve precisar melhor a diferença entre o funcionamento das cooperativas e das outras entidades privadas prestadoras de serviços como medicina de grupo e outras – isso não ficou claro; o companheiro defendeu o cooperativismo, mas a estrutura própria de como funciona o Unimeds, não foi colocada a ponto de podermos diferenciar com clareza na produção de serviços e na reprodução de seus capitais como elas se diferenciam.

Em relação à Associação Brasileira de Hospitais, houve inclusive um debate muito importante com a Federação Brasileira dos Hospitais com a Abran, e com a Fenaess que os temas trazidos aqui pela ABH foram debatidos profundamente durante um período inteiro. Não vou fazer perguntas, mesmo porque já discutimos muito esse assunto mas a minha opinião é que não foi colocado naquele dia com tal radicalismo como o foi colocado aqui pela ABH – até fiquei surpreso com tal consequência nas propostas como a ABH colocou. O próprio Dr. Silo representante da FBH não chegou a um aprofundamento desse tipo.

Realmente o liberalismo e o burocratismo privilegiam a privatização e do outro lado cria um monstro burocrático – que foi o que caracterizou todo esse período da saúde no Brasil; acho que o liberalismo e o seu necessário monstro burocrático que o acompanhará inevitavelmente para fiscalizá-lo de forma ineficiente, teve a sua vez no Brasil e a consequência foi esse caos na saúde que estamos vivendo. Então a história é que julgou esse tipo de proposta.

Um ponto que acho importante é, a polêmica relativa ao aborto. Essa questão está colocada de forma precisa e delicada na proposta do Conselho Nacional das Mulheres, e também na proposta da Criança na Constituinte – praticamente é a mesma formulação, e estas, por sua vez, são semelhantes à formulação que está presente do Projeto Afonso Arinos – têm semelhanças entre as três propostas. Tive notícia que houve esse debate sobre o aborto em outras Subcomissões e que causou grande polêmica. Nesse sentido, acho que nós da Comissão de Saúde deveríamos tomar a responsabilidade e a iniciativa de ter na nossa proposta também alguma formulação a respeito para que, na Comissão de Sistematização várias visões possam se contrapor. Às vezes, nós que somos da área da saúde podemos ter uma certa sensibilidade e uma visão que não acontece necessariamente em outras áreas. Então acho, Sr. Presidente José Elias Murad, que é uma responsabilidade muito grande da Subcomissão de Saúde se abster de dar uma opinião a respeito desse tema, acho que deve constar sim no nosso relatório. É claro que é um problema muito complexo, que tem várias facetas, médica, as seqüelas violentas que as mulheres sofrem nas clínicas e nos abortos de forma precária, quando não chegam à morte; tem faceta social, importantíssima, de casais, de mulheres que não podem ou nem querem, por vários motivos, levar aquela gravidez adiante e não têm outros recursos, outros métodos se não pagar nas clínicas particulares ou recorrer aos métodos superprecários que conhecemos. Tem também o aspecto ético e esta é uma questão profundamente discutida – se é verdade que a Igreja Católica tem, e vejam bem são alguns setores, e mesmo a jurisprudência e o pensamento teológico da Igreja Católica variou no tempo em relação a essa questão, e não é consenso nem atualmente na Igreja católica ou em outras igrejas cristã inclusive que já têm uma visão diferenciada. O judaísmo já tem outra visão do problema. Então, é um problema que não pode ser reduzido a uma única visão religiosa ou ética. Tem até uma faceta política – não do ponto de vista do natalismo, porque a legalização ou não do aborto nos últimos países onde isso aconteceu, não tem influenciado muito a taxa da natalidade para cima ou para baixo. É mais o problema do controle de uma sociedade predominantemente a nível político-administrativo masculino sobre a mulher, que sempre foi um setor da sociedade dominado. Deste ponto de vista, não quero fazer ironia, mas até simbólico que tenha sido um homem que venha aqui colocar argumentos contra esse tipo de posição. O radicalismo como foi colocado pelo representante da Associação Filosófica de certa forma é conseqüente, porque se levar às últimas conseqüências a posição de que já no encontro do espermatozóide com o óvulo, a partir daquele momento já há praticamente uma vida integral, esse radicalismo tem que ser levado até antes disso. Porque na verdade, espermatozóide e óvulo virtualmente também são vida – por isso que a posição dele é radicalmente contra qualquer método, é o extremo da posição. Vamos ter que analisar isso na nossa Subcomissão, e o Sr. Presidente e o Relator Carlos Mosconi têm grande responsabilidade de tentar uma fórmula que seja possível discutir aqui na Constituinte e que seja possível avançar nesse setor aqui no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto então, pela ordem, se o Dr. Eric quer responder ao Consti-

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está retirada.

Ainda dentro do art. 25, uma proposta do Constituinte Jorge Uequet.

"Adicionar nas Disposições Transitórias, art. 25: restabelecido o valor real calculado em salário mínimo."

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, este artigo das Disposições Transitórias determina que os benefícios de prestação continuada, concedidos até à data da promulgação desta Constituição, serão revistos, a fim de que seja restabelecido o valor real. Estamos acrescentando "calculados em salários mínimos que tinham em novembro de 79 ou à data de sua concessão, se posterior àquela".

Pretendemos, aqui, restabelecer o valor real e original das aposentadorias que, a partir de 79 para cá, sofreram uma defasagem de 55%. O Governo, há 15 dias, restabeleceu 9% dessa defasagem. Pretende-se que, a partir da promulgação desta Constituição, os aposentados tenham restabelecido o valor real e original, obviamente calculados em salários mínimos da data do recebimento, porque quem recebia 3 salários mínimos em 79 hoje recebe 1,4. Queremos que os aposentados voltem a receber os 3 salários mínimos originais da data da sua aposentadoria. Torna-se imperioso colocar o termo "calculado em salários mínimos", para que esse restabelecimento do valor real tenha um parâmetro e, este, para o caso, tem que ser os salários mínimos que eram calculados para contribuição dos trabalhadores à época de sua concessão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A proposta está escolhida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Acolhida. Alguém deseja ainda manifestar-se? (Pausa.)

Então, seria logo em seguida à expressão "valor real", calculado em salários mínimos que tinham em novembro de 79".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar. Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Jorge Uequet queiram dizer "sim".

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vou proclamar o resultado: 19 votaram "sim".

Aprovada por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, na aprovação unânime deste artigo, que é uma luta dos aposentados brasileiros de 79 para cá, faço questão de incluir nesta assinatura a do Constituinte Floriceno Paixão, que tem sido um dos baluartes da nossa luta de reconquista dos valores reais da aposentadoria daqueles que foram sacrificados, porque a Previdência calculava errado a cada reajuste.

Faço questão que conste dos Anais desta Assembléia a participação, ativa e eficiente, do Constituinte Floriceno Paixão nessa luta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Esta Presidência acolhe a proposta e pede seja registrada em ata.

Passamos ao art. 26.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – A respeito deste artigo, há uma proposta que solicita o pagamento dos atrasados e não está contemplada aqui. É o ressarcimento das prestações já pagas.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tem a palavra V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS: – Ilustre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, já estamos concedendo um benefício fazendo a justiça social a partir de 1979, para vigorar após a nova Constituição. A Previdência Social brasileira e a própria União não estão em condições de pagar os atrasados. Se beneficiarmos o previdenciário a partir de agora, já será uma grande conquista.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame tem razão com relação à justiça da sua proposição. No entanto, é inviável, porque a Previdência não terá a recursos, nem hoje nem dia nenhum, para fazer frente.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Gostaria de contraditar. Há dados que mostram que hoje a dívida interna brasileira exige um pagamento de juros internos de três bilhões de dólares por mês, ou seja, quatro vezes o que se paga da dívida externa. Na dívida externa os juros, são mais baixos comparados com o que se está pagando internamente.

Se houvesse uma solução para os juros da dívida interna, daria para construir uma ferrovia por mês; em dois meses, duas ferrovias e, em quatro meses, daria para resolver o déficit habitacional. O conceito do que não pode mudou muito quando me apropriei desses dados. Se estamos pagando três bilhões de dólares de juros internos por mês...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não são juros, o nobre Constituinte está cometendo engano. Os juros variam de 12 a 15% no máximo. Estamos pagando é correção monetária, porque a moeda vem inflacionando. O que se paga acentuado, 20% ao mês, é a correção monetária. Os juros são mais 1%. Os seus dados estão errados. Desses três bilhões de dólares, na realidade, são trinta milhões de dólares por mês de juros, quando muito.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Calculando na base, já descontado 3% ao mês de juros.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não, a Nação não paga esse valor; nem a OTN nem a LTN.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Estou calculando pela LBC. Nos cálculos está descontada a inflação. São cálculos que mostram que se o Governo depende esse valor – e o Constituinte Paulo Macarini medisse que, em dinheiro de hoje, ficaria mais ou

menos dez bilhões de dólares –, bastaria que a União aportasse os recursos que deixou de aportar, para haver condições de se pagar, além do fato de que essa é a melhor forma de distribuição de renda que existe; é dinheiro que foi ilícitamente sonegado a um trabalhador, e vai voltar na forma de ICM, e de ativação da economia. Considero muito mais importante do que algumas obras anunciadas pelo Governo da Nova República de resultado duvidoso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar da palavra para a contradita? (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, concordo com a proposição do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame em gênero, número e grau. Acontece que na exposição feita aqui pelo Ministro da Previdência e Assistência Social esta questão foi abordada. Segundo palavras de S. Ex.^a, se essa proposta vier a ser aceita, literalmente haverá a quebra da Previdência Social. Portanto, se estamos – como colocou o Constituinte Jorge Uequet – atendendo a uma reivindicação histórica de toda a Nação brasileira, se estendermos à aceitação da sua proposta, estaremos inviabilizando a correção feita daqui para a frente. Entendendo que a justiça contida na proposta de V. Ex.^a é inviável, deveríamos manter a proposta como está inserida no texto original.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submetê-la à votação. Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame queiram dizer "sim". A chamada nominal será feita pela Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Srs. Constituintes, o resultado da votação foi o seguinte: 11 votaram "sim"; oito votaram "não". Mantém-se, então, o texto original.

Há, sobre o art. 26, uma proposta do Constituinte Cunha Bueno e outra do Constituinte Jorge Uequet.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Este artigo está prejudicado. Tiramos o lucro bruto.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, está faltando a Mesa colocar em votação uma proposta do Constituinte Paulo Macarini e uma da minha autoria, que está incluída, transferindo o seguro obrigatório de veículos automotores, na parte de assistência médico-hospitalar, como exclusividade da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Há uma proposta do Constituinte Paulo Macarini para o art. 27: "Inclua-se onde couber"; será no final. Ainda temos propostas para os arts. 26 e 27. A não ser que se queira colocar num desses artigos ou como um parágrafo. O art. 26 está prejudicado. Teremos de discutir o art. 27. Deixemos para discuti-los no fim, porque o Relator poderá, se aprovadas, incluir os artigos ou parágrafo, onde couber.

Art. 27. Pedido de destaque do Constituinte Paulo Macarini:

"Suprima-se o art 27 e o parágrafo único."

Propõe-se a supressão do art. 27 e seu parágrafo único.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, o objetivo desta supressão reside no fato de que o Cadastro-Geral de Beneficiários deveria ser substituído pelo Cadastro Individual do Cidadão. Este Cadastro, segundo concepção minha, e que será objeto de lei ordinária, identificaria o cidadão a partir do seu nascimento. Por exemplo, o cidadão nascido no Rio Grande do Sul iniciaria o número com 14: Unidade da Federação; município: 0180. Aí viria um número, até à digitação. Esse número, que seria o cadastro geral do cidadão, acompanhá-lo-ia em toda a sua vida: na escola, no título de eleitor, na carteira de identidade, na carteira profissional e, de modo especial, na Previdência Social. O que está ocorrendo atualmente, notadamente na Previdência Social, como, por exemplo, com a empregada doméstica, é que ela contribui com o carnê durante dois meses, sai daquele emprego, compra outro carnê, e assim por diante.

Ora, através do cadastro individual do cidadão, abrangeríamos todos os setores da vida, desde o seu nascimento até à sua morte. Por isso, propus a supressão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Cunha Bueno, para a contradita.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Assim daremos poderes demais ao Estado do controle da vida de cada cidadão. Sou absolutamente contra, pois acho que o cidadão não deve ser um número perante o Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, a introdução desse artigo se deve ao fato de que inúmeros segurados não têm condições de comprovar os anos de seu trabalho. Não conseguem a aposentadoria, por exemplo, por uma falha que não é dele. O sistema de hoje penaliza, sobremaneira, milhares de trabalhadores e tem o ônus apenas o trabalhador dessa comprovação. A intenção é que se mude e que o ônus passe a ser também da Previdência, da seguridade. Por esta razão, é extremamente oportuno que se providencie a mudança, para que não aconteça o que atualmente vimos: centenas de milhares de pessoas – inclusive solicitando ajuda de nós, políticos, porque perderam os documentos, não têm mais o carnê, etc, e não podem conseguir o benefício pela impossibilidade da comprovação de seus anos do seu trabalho, o que é absolutamente injusto. Essa transformação, portanto, corrige a injustiça que pesa sobre milhares de brasileiros.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, como o objetivo já foi atendido, o de despertar a nossa Subcomissão para este aspecto, e na expectativa de que esse dispositivo possa amanhã ser alterado, com o intuito de alcançar todos os setores da vida do cidadão, retiro o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirada a proposta. Sobre o art 28, o último sobre seguridade, temos um requerimento de destaque do Constituinte Cunha Bueno e outro do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame. Nenhum dos dois esclarece a solicitação de destaque.

Pela ordem, concedo a palavra ao Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, o requerimento não esclarece, porque o que me preocupa, na verdade é o por quê desse art. 28. O artigo é que não se esclarece, porque está aí para acabar com o SESC e com o SENAC.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A proposta é supressiva. O mesmo se aplica à proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame. Esses dois Constituintes propõem a supressão do art. 28. Há alguém para a contradita? (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Relator.
O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está-se propondo a supressão do art. 28:

"Art. 28. A lei integrará o Serviço Social da Indústria – SEI..."

Os Srs. Constituintes Cunha Bueno e Antônio Carlos Mendes Thame propõem simplesmente, a supressão do art. 28.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, a manutenção dessas entidades constitui um privilégio que as empresas usam para o benefício de um pequeno grupo de trabalhadores. Pretendemos estender esse benefício a toda a população de trabalhadores que não é abrangida, evidentemente, com a manutenção do SEI e do SESC, que têm abrangência pequena e custo elevadíssimo. Portanto, um sistema discriminatório em relação ao que existe em termos de seguridade no País. No nosso entender, não se justifica a existência do SEI e do SESC. Os recursos que lhes são destinados são elevados e poderia ser utilizados em benefício de toda a população.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Visaram apenas as duas entidades que não são deficitárias e prestam excelentes serviços. Não sei por que não citaram outras entidades, mas justamente as que funcionam. Não sei por que essa mania. Os sindicatos têm serviços sociais. Por que, então, não acabar com esses serviços dos sindicatos? Por que estatizar dois órgãos? Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, algumas questões devem ser levantadas para esclarecer-se a discussão. Na verdade são recursos públicos recolhidos, que vêm para o Poder Público, que depois os devolve. Esses recursos já foram repassados no preço, os consumidores do Brasil em geral já pagaram. A gestão é unilateral. É um recurso público, que depois é unilateralmente gerido, sem participação dos trabalhadores, apenas pelas entidades patronais. Não há posição democrática na gestão. Os recursos públicos aplicados em assistência social são de grande monta. São – parece-me – mais de 50% do que o Ministério da Previdência e Assistência Social gasta hoje com a Funabem, LBA e outros órgãos.

Ora, se estamos montando um sistema de seguridade social universal e equânime, no qual es-

tão previstas atividades de assistência social, é importantíssimo que esta seja universalizada e gerida de forma mais coletiva, com participação dos trabalhadores. É claro que não se vai excluir a participação dos próprios empregadores. Apenas vai dar participação mais ampla e distribuição mais homogênea.

Este é o sentido importante da proposta.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, recebi de São Paulo uma manifestação de pessoas que são beneficiadas pelo SESC, absolutamente contrárias a essa pretensão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a Constituinte Abigail Feitosa.

A SRª CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, esta questão do SEI e SESC pegam verba pública e um grupo pequeno a utiliza. É um benefício sem sentido.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – O grupo não é tão pequeno assim, desculpe-me. São todos os comerciários do Brasil.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Absolutamente. O grupo é reduzido. Nem o grupo reduzido utiliza, no sentido amplo da palavra, esses recursos. São muito mal utilizados. São utilizados em obras suntuosas, são quase palácios, que não têm nenhuma repercussão social.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Essa conversa de obra suntuosa não me convence nada. E o dinheiro que vai para o sindicato? Também serve só a um pequeno grupo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Essa questão do sindicato é importante. Os sindicatos mais progressistas e mais avançados não querem carregar esse peso da assistência médica e assistência social, entendem que isso é função do Estado. Todos os sindicatos que têm uma posição mais progressista exigem que o Estado...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – E os que são menos progressistas?

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Aí é outra questão.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não. Quero saber os que são menos progressistas, que são a grande maioria.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Defendem a manutenção, porque se utilizam de forma clientelística. É outra questão.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não, quem utiliza de forma clientelística são os sindicatos e os seus pelegos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Estou com a palavra, nobre Constituinte Cunha Bueno, permita-me.

São duas coisas importantes: primeiro, vai haver uma democracia maior na gestão, porque os empregadores poderão continuar na sua gestão, conjuntamente com os trabalhadores e representantes da União e, talvez, os recursos – como diz o Constituinte Cunha Bueno – possam ser gastos com maior prioridade para o atendimento do pessoal carente. É isto que se coloca.

A SRª CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Com verba de arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Analisando o que foi aqui aprovado e, portanto, não é mais motivo de discussão, V. Ex.^{as} vêem que, em primeiro lugar, se permitiu que entidades de previdência privada funcionassem no País – art. 24, sem a utilização de qualquer tipo de recurso público.

Nesse caso, considero que o art. 28 poderia realmente ter outro enfoque completamente diferente, no sentido de que fique vedado o acesso a fundos públicos – no caso o dinheiro, que é de toda a população – para a subvenção de um grupo pequeno ou grande, é difícil medir o que se entende, os recursos que foram aportados na formação desses dois serviços fazem com que se crie uma instituição de direito privado chamada SESI, e outra chamada SESC, para hoje o Governo desapropriá-las, é um tanto difícil. Seria muito mais proveitoso que, a partir de agora se questionasse a origem dos fundos, e não simplesmente colocá-las numa fundação pública.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Pergunto ao Relator se sabe quantas pessoas são atendidas pelo SESC e quantas pessoas são atendidas pelo SESI.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A questão não é bem esta. Estabelece-se com recursos de empresas, que são desviados de seguridade muito mais ampla, para benefício de uma pequena parcela da população de trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Qual é essa pequena parcela? V. Ex.^a sabe quanto é no Estado de São Paulo?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nobre Constituinte, estou com a palavra. O processo é discriminatório, usa vultosos recursos que poderiam ser usados em benefício de uma população muito maior. Esta é a questão, além – evidentemente – de não pretendermos que qualquer recurso público seja utilizado neste sistema. Pretendemos estender esses benefícios a todos os trabalhadores, e não apenas a uma pequena parcela.

A SRª CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Pega a verba pública para somente os patrões gerirem.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Considero que qualquer setor produtivo possa. Digamos que a Federação dos Agricultores deseja também ter os seus serviços...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, pela ordem. O Relator, ao nobre Relator.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Analisando o que foi aqui

aprovado, e, portanto, não é mais motivo de discussão, V. Ex.^{as} vêem que, em primeiro lugar, se permitiu que entidades de previdência privada funcionassem no País – art. 24, sem a utilização de qualquer tipo de recurso público.

Nesse caso, considero que o art. 28 poderia realmente ter outro enfoque completamente diferente, no sentido de que fique vedado o acesso a fundos públicos – no caso o dinheiro, que é de toda a população – para a subvenção de um grupo pequeno ou grande – é difícil medir o que é, por exemplo, o SESI e os seus benefícios, na capacitação, no preparo de mão-de-obra; não vamos entrar no mérito, porque não nos cabe, aqui, mas simplesmente integrá-los e desapropriá-los, é claro, pagando – vale o caso da saúde. É muito difícil, já que até hoje, pelo menos pelo que se entende, os recursos que foram aportados na formação desses dois serviços fazem com que se crie uma instituição de direito privado chamada SESI, e outra chamada SESC, para hoje o Governo desapropriá-las, é um tanto difícil. Seria muito mais proveitoso que, a partir de agora se questionasse a origem dos fundos, e não simplesmente colocá-las numa fundação pública.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Pergunto ao Relator se sabe quantas pessoas são atendidas pelo SESC e quantas pessoas são atendidas pelo SESI.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A questão não é bem esta. Estabelece-se com recursos de empresas, que são desviados de seguridade muito mais ampla, para benefício de uma pequena parcela da população de trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Qual é essa pequena parcela? V. Ex.^a sabe quanto é no Estado de São Paulo?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nobre Constituinte, estou com a palavra. O processo é discriminatório, usa vultosos recursos que poderiam ser usados em benefício de uma população muito maior. Esta é a questão, além – evidentemente – de não pretendermos que qualquer recurso público seja utilizado neste sistema. Pretendemos estender esses benefícios a todos os trabalhadores, e não apenas a uma pequena parcela.

A SRª CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Pega a verba pública para somente os patrões gerirem.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Considero que qualquer setor produtivo possa. Digamos que a Federação dos Agricultores deseja também ter os seus serviços...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, pela ordem. O Relator acabou de dar o parecer. Peço a V. Ex.^a o coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Antes de colocar em votação, esta Presidência dará também uma opinião rápida.

Este artigo não é absolutamente matéria constitucional, se bem que haja muita discussão a respeito. Exatamente pegar duas entidades que têm funcionando, que têm prestado os seus serviços, tutelados pela União, o nosso receio é que essas duas entidades, que têm funcionado, passem a ser uma entidade que não vai funcionar.

Atendendo à solicitação, colocamos em votação. Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Cunha Bueno, subsidiada pela proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, para a supressão deste art. 28, queiram votar "sim".

A chamada será nominal.
(Procede-se à votação.)

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, me abstenho, porque não sei se é matéria de Constituição ou lei ordinária. Como não tenho certeza, me abstenho. A maioria decidirá.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Resultado: 8 "sim"; 7 "não"; 2 abstenções.

Não tenho alcançado maioria, fica mantida a redação original.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLOS MENDES THAME: – No caso de uma emenda supressiva, como esta, este texto aqui foi derrotado. Como ele pode fazer parte, se teve apenas 7 votos pela manutenção? Não pode...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Regimentalmente a derrota teria sido por maioria absoluta: 12 votos no mínimo. Para derrubar o texto teria que haver 12 votos.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Não é este o entendimento.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Qual é o artigo do Regimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Há um precedente aqui, de 11 votos, em uma emenda nova.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – "As votações sobre matéria regimental exigirão maioria absoluta dos votos, em votação nominal".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Está muito claro, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sim, mas este art. 28 não foi colocado em votação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Foi colocado em votação. Foi votado quando aprovamos o substitutivo.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – De forma alguma só votamos aquilo que não havia destaque. Então, este art. 28 tem que ser colocado em votação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Já colocamos em votação. Está aí o destaque.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Gostaria de saber se o Regimento informa se é a maioria dos presentes ou a maioria da Comissão.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Não há dúvida quanto a isso. Para a aprovação de uma emenda tem que haver, na verdade, a maioria absoluta da Subcomissão, não dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A maioria absoluta é sempre dos membros que compõem a Subcomissão, e não os que estão presentes. Lamento muito, até votei a favor...

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Embora respeite a decisão de V. Ex.^a, gostaria de recorrer. Gostaria que V. Ex.^a me informasse a qual instância posso recorrer da decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Recorrer ao próprio Plenário.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem? O Regimento é claro: maioria absoluta dos membros da Subcomissão e não dos membros presentes.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – É um princípio que vem regendo os nossos trabalhos desde o início.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Ontem houve a mesma discussão, e o Constituinte Carlos Sant'Anna, inclusive, nos informou.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Constituinte Cunha Bueno, o recurso seria diante da Comissão da Ordem Social. Apresentar novamente. Imediatamente superior ao nosso.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Para auxiliar a Presidência neste ponto, um esclarecimento. A mim sempre me pareceu que no momento teriam razão os Constituintes Antônio Carlos Mendes Thame e Cunha Bueno, não quanto à maioria absoluta – não há dúvida, é a maioria absoluta dos membros e sim, quanto à forma de votação, porque o que se pediu foi destaque para votação em separado de determinado dispositivo. O destaque foi aceito pelo Presidente. Então, não se fala mais no destaque. O que se votou foi o substitutivo sem aquele artigo, porque aquele artigo seria votado em destacado, em separado.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – O artigo não teve a maioria para ser mantido.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – O destaque pedia a votação em separado. Seria o lógico. Acontece que esta questão já foi amplamente debatida, levantei como questão de ordem perante a Assembléia Nacional Constituinte, foi decidida contra mim, finalmente foi um entendimento exdrúxulo, mas prevalece que se vota o destaque. Então, na verdade, o Presidente não aceitou o destaque. Colocou em votação foi o destaque e, ao se aprovar o destaque, automaticamente estar-se-ia aprovando o que pede. E para isto se exige a maioria absoluta. É o entendimento que tem prevalecido. Lamento ser errado, mas, na verdade, é este o entendimento.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Parece-me que agora encerramos o problema da seguridade...

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não está encerrado. Temos sete propostas para colo-

car onde couber, todas elas do Constituinte Paulo Macarini.

Com a palavra o Constituinte Paulo Macarini.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, há um conjunto de quatro destaques que objetivam resguardar os interesses da seguridade social. Esses destaques foram inspirados na experiência que tive como Presidente do IAPAS, função que exerci durante 10 meses no Rio de Janeiro, entre 85 e 86. Em verdade, o empregador relapso sempre deixa em último lugar o recolhimento das contribuições da Previdência Social. Então, nas concordatas, nas falências, nas liquidações das empresas, a fatia maior, o débito maior, sempre diz respeito aos encargos com a Previdência Social.

Sr. Presidente, farei a leitura das emendas.

A primeira diz:

"A falta de recolhimentos à época de contribuição previdenciária devida pelas empresas importará crime de sonegação fiscal inafiançável contra o titular da firma individual, os gerentes, os diretores e os administradores das empresas e entidades de qualquer natureza".

A segunda:

"O titular da firma individual, os gerentes, os administradores das empresas e entidades são solidariamente responsáveis pelo principal e acessório decorrentes da falta de recolhimento da contribuição previdenciária."

Cria a solidariedade pelo não-recolhimento das contribuições.

A terceira:

"Os gerentes, os diretores e administradores das empresas e entidades públicas, federais, estaduais e municipais serão responsáveis pelos acréscimos legais decorrentes de recolhimento de contribuição previdenciárias efetuadas com atraso."

E a última:

"O contribuinte em débito com a Previdência Social não poderá transacionar com os poderes públicos, inclusive receber verba de qualquer natureza."

Na Presidência do IAPAS, era muito comum que uma empresa prestadora de serviços recebesse mensalmente a sua fatura mas continuava em débito com a Previdência Social.

Estas quatro propostas visam resguardar, sob todos os aspectos, os interesses da Previdência Social, da seguridade social, como uma entidade que deve se fortalecer na sua viabilidade social e econômica e no resguardo dos interesses do seu patrimônio, o interesse exclusivo dos trabalhadores deste País.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer fazer uso da palavra para contraditar?

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, louvo a preocupação do Constituinte Paulo Macarini, que esteve presente em contato íntimo com as coisas que dizem respeito à receita da Previdência Social, quando Presidente do IAPAS.

Ocorre, Sr. Presidente, tem-se que adotar uma medida que obrigue as empresas a realizar o recolhimento das suas contribuições. São dois tipos

de contribuição: a do empregado e a do empregador. Relativamente ao recolhimento da contribuição do empregado, tenho a impressão de que todas as sugestões do Constituinte Paulo Macarini podem ser adotadas, mas com relação à contribuição por parte da empresa, do empregador, tenho as minhas reservas, principalmente com relação às microempresas, que estão atravessando, no momento, terríveis, dificuldades, em face da política econômica adotada pelo Governo.

Faço restrições, portanto, Sr. Presidente, nas emendas do Constituintes Paulo Macarini, em relação às micro e pequenas empresas. No entanto, em relação às grandes empresas, não tenho, absolutamente, restrição nenhuma. Os administradores devem mesmo ser punidos. Talvez caiba aí uma ressalva às microempresas, que estão em dificuldades, estão falindo – todos os dias estão falindo dezenas, centenas de microempresas porque não conseguem descontar as suas duplicatas nos bancos, pois que recebem pela metade o dinheiro relativo ao valor das mesmas.

Este Sr. Presidente, o meu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA: – Acrescentando que a Previdência Social sempre foi uma das grandes devedoras deste País. Realmente nunca fez os seus pagamentos em dia e continua atrasando até hoje.

Deixa muita dúvida. Temos que generalizar, e não exclusivamente em relação à dívida da Previdência Social.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – com a palavra a ilustre Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, compreendo a sensibilidade do nobre Constituinte frente às dificuldades das microempresas, mas, no instante em que não temos algo mais coercitivo – estamos acostumados a ver, inclusive, o presidente de uma empresa pública deixar de contribuir e fica por isso mesmo, e, quando o empregado sai, está atrasada sua contribuição.

A microempresa está atravessando uma dificuldade circunstancial. Vale que todos, juntos, modifiquemos a política econômica do Governo.

Em termos de Constituinte, tem que ficar ressalvado. Se todos que estiverem em dificuldades não pagar o INPS, o que fazer?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, gostaria de ouvir a opinião do Constituinte Paulo Macarini novamente, especificamente com relação à questão da pequena e da microempresa.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, a seguridade social – agora vou ter que me familiarizar com este nome – é um patrimônio dos trabalhadores. Se conseguirmos construir uma entidade que transmita tranquilidade, certeza, a manutenção do poder aquisitivo que já está consagrado, e um tratamento médico hospitalar compatível com a dignidade humana, vamos transformar este País, aumentar a produção e a produtividade, e não podemos fazer exceção nenhuma, porque no custo das mercadorias já está inserido o valor correspondente às contri-

buições de todas as empresas, desde a contribuição da empregada doméstica até à potencialidade da Vale do Rio Doce ou da Petrobrás. Não há exceções a se fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, acolho as propostas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Relator acolhe as propostas. Vamos a votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com as propostas, queiram dizer sim.

Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada nominal. (Pausa.)

Para melhor esclarecimento da Subcomissão, peço ao Constituinte Paulo Macarini faça um resumo. S. Ex.^a reuniu as quatro em uma única.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, a votação poderá ser feita em conjunto ou isoladamente, dependendo da vontade dos Srs. Constituintes.

Senti, como administrador da Previdência, que as contribuições previdenciárias sempre são colocadas num segundo plano. Então, nas concordatas, nas falências, nas liquidações das empresas, o maior credor sempre é a Previdência Social, prefeituras, empresas públicas e assim por diante.

São quatro as medidas. Visam defender os interesses da seguridade social, em última análise, defender os interesses dos trabalhadores, que são os únicos e exclusivos proprietários deste patrimônio. As medidas visam estabelecer: "o não-reconhecimento dessas contribuições importará em crime de sonegação fiscal inafiançável. Estabelece, numa outra responsabilidade solidária dos diretores, dos dirigentes, pelo não-reconhecimento", pois é muito comuns a extinção de empresas com o objetivo de desviar o reconhecimento da Previdência Social e de tributos federais também. Então, nesta hipótese, os diretores também teriam a responsabilidade solidária. A terceira, é relativa às empresas e entidades públicas – "seus dirigentes ficam responsáveis pelos acréscimos legais decorrentes do não-reconhecimento". A quarta veda: "quem não estiver em dia com a Previdência, com a Seguridade, não pode transacionar com os poderes públicos".

São os quatro pontos fundamentais em defesa da entidade.

Também as estatais levam os dirigentes como responsáveis solidários pelos acréscimos do não-reconhecimento. Aliás, por oportuno, a Câmara Federal está alterando a destinação do Finsocial para o reaparelhamento penitenciário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Em votação.

Solicito aos Srs. Constituintes que digam sim se estiverem de acordo com as propostas do Constituinte Paulo Macarini.

A votação será feita pelo processo nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram **sim** 15 Srs. Constituintes. Houve uma abstenção.

As emendas foram aprovadas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, relativamente à participação da dona-de-casa que trabalha no campo e à dona-de-

casa que trabalha na cidade, esta matéria já foi contemplada nos direitos dos trabalhadores. Outro destaque determina que a Previdência Social celebrará convênios com os Estados para laboratórios destinados ao fabrico de remédios essenciais.

Consegui que fosse compreendido e já aprovado pela Câmara e pelo Senado, numa mensagem que está seguindo à sanção presidencial. Relativamente ao seguro obrigatório, reservo-me ao reexame deste assunto, e submetê-lo, se for o caso, à Comissão Temática.

Então, desisto destes três destaques.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Informo à Subcomissão, aos Srs. Constituintes, o texto que redigimos para o parágrafo único do art 16:

"Parágrafo único. Quando o segurado exercer atividade profissional penosa, insalubre, ou perigosa, o tempo de contribuição exigida para habilitação à aposentadoria por tempo de serviço será reduzido proporcionalmente, de acordo com critérios a serem estabelecidos em lei."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, são as palavras "penosa", "insalubre" e "perigosa". Estão de acordo?

A Secretaria nos dá a informação de que temos cerca de 20 destaques no terceiro Capítulo, que é Do Meio Ambiente.

Vamos continuar. Segundo-Vice-Presidente assumo a Presidência.

(Assume a Presidência o Sr. Cunha Bueno.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Em discussão.

Com a palavra o Constituinte Adylso Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTTA: – Apesar de um número reduzido de Constituintes favorecer o Relator, porque é exatamente o autor do destaque que tem que provar a maioria absoluta nas votações, numa homenagem ao excelente trabalho feito pelo Relator, na parte da ecologia, também concordo com o prosseguimento da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – No art 29 há um destaque de autoria do Constituinte Paulo Macarini:

"O parágrafo único da emenda de minha autoria, sobre o plantio de cem árvores."

O destaque seguinte é de autoria do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, sobre Emenda nº 123:

"Emenda 123: Todos têm direito a um meio ambiente sadio... para uso cientificamente fundamentado das presentes e futuras gerações."

O terceiro destaque é de autoria do Constituinte Oswaldo Almeida, sobre o inciso do art. 29, juntamente com o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Está prejudicada, pela ausência do proponente. O Constituinte Oswaldo Almeida está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Mas o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame tem igual proposta, e se encontra presente.

Com a palavra, por três minutos, o Constituinte Paulo Macarini, para encaminhar; três minutos, para contraditar; e três minutos para o Relator colocar a sua posição, e vamos ao voto em seguida.

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, a proposta tem por objetivo a proteção do meio ambiente, compreendendo, na forma da lei, inclusive, o plantio de cem árvores por habitantes a cada quatro anos, através de um projeto conjugado entre a União, os Estados e os Municípios.

Em resumo, Sr. Presidente, significa que os organismos da União, dos Estados e dos Municípios serão colocados a proteger o meio ambiente através de um grande projeto de reflorestamento.

Luto por isto, Sr. Presidente, há mais de 20 anos. Aliás, as idéias costumam a ser fundidas no seio da população.

Um projeto desta natureza representará, em quatro anos, quatrocentos milhões de árvores para Santa Catarina, oitocentos milhões para Paraná, ou para o Rio Grande do Sul, e dois milhões de árvores para o Estado de São Paulo. Daremos a maior contribuição ao meio ambiente, à formação de riqueza a médio e a longo prazos, e um grande exemplo às gerações futuras.

Por não conseguir por todos os meios que estiverem a meu alcance, através de lei ordinária, até mesmo sugerindo ao Banco do Brasil que, cada financiamento, obrigasse o cidadão a plantar um número de árvores, é que me socorro da Assembléia Nacional Constituinte, para que possamos reflorestar esse País.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Alguém para contraditar?

Concedo a palavra ao Constituinte Fábio Feldmann, com a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, para contraditar. Em que pese à importância do dispositivo, me parece que foge um pouco da abrangência e amplitude do texto constitucional. O relatório apresentado pelo Constituinte Carlos Mosconi abrangeu, de maneira muito feliz, todos os itens relativos ao meio ambiente, numa concepção global. Se aceitássemos um dispositivo como este, tão incisivo, estaríamos fugindo da abrangência e amplitude que deve ter um texto constitucional.

Inclusive, o item que fala de recuperação de áreas degradadas contempla, de certa maneira, a proposta do Constituinte Paulo Macarini, além do que, no inciso I do art 32, quando fala:

"...a manutenção dos processos ecológicos, sistemas vitais essenciais, a preservação da diversidade genética e o manejo ecológico dos ecossistemas,..."

Abrangeria esta proposta do Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, entendo perfeitamente o mérito da proposta do Constituinte Paulo Macarini, inclusive expressa muito mais a luta que S. Ex.^a vem tendo há tempos do que talvez a oportunidade de se inserir ou não no texto constitucional.

Em razão desta participação do Constituinte neste movimento, vou acatar a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Em votação a proposta. **Sim** é pela aprovação de emenda.

Peço a Sr.^a Constituinte Maria de Lourdes Abadia faça a chamada nominal. (Procede-se à votação).

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, o texto tem uma sistemática. Se fala 100 árvores por habitante ou qualquer coisa assim, entra-se num detalhamento do texto, na verdade, e que amanhã, como já houve propostas, por exemplo, quando se fala de Floresta Amazônica, houve Constituinte que propôs a proteção dos babaçuais e cada Constituinte vai propor. Até cientificamente não se pode dizer, realmente, qual é o número de árvores.

Há um prejuízo para o texto. O texto tem uma articulação lógica e uma sistemática. Se formos descer ao detalhe de 4 árvores, amanhã alguém vai dizer por que não 6 ou 10 árvores.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Estamos em processo de votação. O encaminhamento de votação é no momento anterior ao início da votação.

Ao término da votação, peço a Secretária chame novamente o Constituinte Fábio Feldmann.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Votaram **sim** 12 Srs. Constituintes; **não**, 3.

Aprovada, portanto, a proposta do Constituinte Paulo Macarini.

Estamos recebendo a informação de que na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária está havendo alguns problemas quanto à ausência de um Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – A verdade é que 7 Membros desta Subcomissão não estão presentes, até por razões maiores. Seria de todo recomendado que um capítulo desta importância, sobre ecologia, pudesse ser votado com a presença de todos ou da grande maioria, também com debates que pudessem transcorrer com mais serenidade e tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – A questão de V. Ex.^a é pertinente e a submeterei à decisão do Plenário, uma vez que ainda há número regimental.

Aqueles que desejam continuar a sessão hoje respondam "sim"; aqueles que desejam continuar a sessão do início da reunião amanhã, às 9 horas, respondam "não".

(Em votação.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Se alguém defender o adiamento, é preciso que alguém defenda a manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge, para defender a manutenção.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, debatemos durante 45 dias, os Constituintes, dia após dia, debateram essas questões; a do meio ambiente também foi exaustivamente debatida. Estamos aqui debatendo desde ontem, votando. Temos, inclusive, que muitos não voltem amanhã, porque tenho o conhecimento de alguns que viajarão.

Então, os que ficaram aqui com o sacrifício do compromisso têm que ser respeitados.

Proponho continuemos a votação, já que há **quorum** suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – A contradição já foi feita. O Plenário é soberano e decidirá se continuaremos hoje ou amanhã a reunião.

Peço a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, Sr.^a Secretária, por favor, faça a chamada.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Votaram **Sim** 12 Srs. Constituintes; **Não** 3.

Continuaremos então a reunião hoje.

Faço um apelo para que todos fiquem, mas a Presidência não tem como impedir também que aqueles que queiram ausentar-se que façam, e poderemos correr o risco de, dentro de alguns instantes, não termos o **quorum** regimental, quando esta Presidência, em constatando a ausência de **quorum** suspenderá a reunião.

Destaque do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame para o art. 29, inciso único. S. Ex.^a tem 3 minutos para encaminhar.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Havia, Sr. Presidente, duas sugestões: uma, a de não se utilizar a palavra "usufruto", que tem uma conotação jurídica que todos conhecemos, é um instituto jurídico privado com todo um grau de consequência pelo uso desta palavra. Ela usaria uma palavra convencional, "uso" ou "utilização", e estava adicionando também "o uso cientificamente fundamentado", para que este texto não desse vazão ao abuso, ao mal uso desse patrimônio. No entanto, a justificativa do parecer do Sr. Relator, vejo que foi contemplada a minha proposição, exceto no acréscimo da expressão, "o uso científico fundamentado". Ora, se foi aprovada, é o que diz o documento oficial, possivelmente a palavra "usufruto" tenha sido mantida por um lapso.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Há algum Constituinte que queira contraditar?

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Relator, poder-se-ia usar a expressão "uso", que contempla e atende ao nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu acato.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Se o Relator acata a proposta, vamos colocá-la em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Votaram **Sim** 11 Srs. Constituintes, e 2 Não. Houve 2 abstenções.

O **quorum** não foi atingido. Portanto, não há modificação.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, o resultado desta votação deixa bem claro e patente que seria de bom senso que

a reunião fosse transferida, porque, mais um pouco, para podermos ter a aprovação de qualquer matéria, teremos que ter unanimidade. Não é este o procedimento que se visa na Subcomissão, e sim buscar aquilo que seja consenso da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Constituinte Gastone Righi; a matéria é vencida e a única forma de podermos suspender a sessão é a não existência de **quorum**. Portanto, daremos prosseguimento à reunião, até o momento em que permaneça o **quorum** em Plenário.

Para um esclarecimento ao autor da matéria vencida. Foi mantido o texto, porque não se alcançou o **quorum** de 12 votos para que houvesse modificação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, apenas para uma correção da redação, retiro "usufruto" e coloco apenas "uso". Já se constatou uma incorreção no texto.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – No momento em que o Presidente colocou em votação, o fez para o cientificamente fundamentado. Manifestei-me contrário. Ao "uso" sou favorável. Houve um erro na submissão da matéria à votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – O Relator está autorizado a fazer a modificação.

Emenda nº 123, de autoria do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame:

"Dê-se ao art. 1º, **in fine**, a seguinte redação: "Todos têm direito a um meio ambiente sadio... para uso cientificamente fundamentado das presentes e futuras gerações".

Está superada a matéria.

Destaque ao art. 30. Temos destaques dos nobres Constituintes Oswaldo Almeida, Fábio Feldmann e Antônio Carlos Mendes Thame, pela ordem.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Retiro, também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Tinha tentado propor uma nova redação, no mérito, resguardando, portanto, a intenção do Sr. Relator neste art. 30:

"O poluidor e o predador do meio ambiente serão responsabilizados administrativa, cível e penalmente.

– Competem ao Poder Executivo as medidas de prevenção dos danos ambientais, devendo ser igualmente responsabilizados as autoridades competentes, no caso de omissão ou desídia.

O poluidor ou o predador da natureza é obrigado, independentemente da existência de culpa, indenizar ou reparar danos causa-

dos ao meio ambiente e a terceiros pela sua ação ou omissão."

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao Constituinte Fábio Feldmann, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – O espírito da emenda é o mesmo, uma questão meramente de redação, no entanto farei alguma defesa da redação.

Em primeiro lugar, quando se usa a palavra "poluidor", que, inclusive, foi retirada do substitutivo original, a um conceito legal que já existe, diz que aquela pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, é responsável por causar degradação ambiental.

Então, na justificativa do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, cai à razão de ser da modificação, de colocar "poluidor e predador", porque poluidor é mais abrangente do que predador, em termos legais.

Com relação à outra conduta, o art. 30 é uma norma destinada ao legislador ordinário, que deverá, na verdade, tipificar as condutas penais. Então, as críticas que são feitas, no sentido de que não há clareza, nem poderia haver, porque o texto constitucional não vai criar a figura, não vai criar o delito. Simplesmente é uma norma destinada ao legislador ordinário, que vai elencar aquelas condutas que considera criminosas.

Então, considero a redação dada pelo Relator melhor do que a proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, mantenho a redação original.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Permita-me Sr. Presidente, uma observação, a respeito do que foi citado pelo Deputado Fábio Feldmann.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – A Presidência é liberal, embora contrariando o Regimento, o permite.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Aqui há outro detalhe. Sem embargo, a Lei nº 6.938, art. 3º, interprete realmente que poluidor é uma definição. um conceito mais abrangente, incluindo a ação de predador, já se encontra nos tribunais, e a jurisprudência não tem sido unânime, recursos de poluidores, predadores, que não se julgam enquadrados na lei.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sinto, como advogado – sou Coordenador da Comissão de Meio Ambiente da OAB de São Paulo, nesta área – realmente a palavra "poluidor" tem sido a mais abrangente possível, nem poderiam os tribunais interpretar de forma restritiva.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – O Relator também já deu a sua palavra. Passemos à votação.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Tenho mais uma observação, rapidamente.

O art. 30 diz, no final, "na forma da lei", ou seja, o próprio item deixa de ser auto-aplicável.

A nossa preocupação é justamente colocar o maior número possível de artigos que tenham auto-aplicabilidade. É fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – O assunto está esclarecido.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Bueno): – Votaram **sim** 2 Srs. Constituintes; **não**, 12. Houve 2 abstenções.

A matéria está rejeitada. Convido o Sr. Constituinte José Elias Murad a reassumir a Presidência.

(Reassume a Presidência o Sr. José Elias Murad.)

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos o Constituinte Cunha Bueno a substituição.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, apenas à guisa de colaborar novamente com o Sr. Relator.

O § 1º – e outro dia até me referi ao mesmo de forma desairosa, e gostaria de traduzir numa contribuição eficiente a V. Ex.ª – o § 1º diz:

"Quando afetarem agrupamentos humanos expressivos, tais táticas e condutas serão considerados genocídio, com o agravamento da pena."

Estou de acordo com apenação, mas há coisas que não podemos fazer. Não podemos modificar o sentido das palavras, dos termos ou usar terminologia inadequada. Genocídio é a destruição metódica de um grupo étnico ou de uma raça pelo extermínio de seus indivíduos.

Então, o primeiro elemento obrigatório é o gene, o fator de transmissão de caracteres hereditários, e o segundo é que seja por morte.

Ora, o art. 1º fala:

"as práticas e condutas deletérias ao ambiente, à saúde dos indivíduos e a segurança dos trabalhadores..."

Elas podem não ocasionar a morte de alguém, elas podem ocasionar, às vezes, um leve ferimento ou, quem sabe, uma pequena deficiência ou talvez uma diarreia, mas que não seja fatal, e eu não poderia estar condenando as pessoas ou declarar que isto constitui genocídio. A poluição não tem nada a ver em relação à um grupo étnico determinado, muito menos a uma raça. Pode-se dizer, aqui, neste parágrafo:

"Quando afetar agrupamentos expressivos, tais práticas e condutas terão agravamento da pena."

E ponto final. Dizer-se alguma coisa que, em verdade, tira a necessária seriedade do trabalho ou põe alguma suspeita de imperfeição técnica, não me parece recomendável.

À guisa de colaboração com V. Ex.ª neste seu admirável trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Minha consulta ao Presidente é que provavelmente o Constituinte Gastone Righi deve ter um destaque neste artigo. Então, suponho que S. Ex.ª já fez a defesa, e deve ser encaminhada a contradita.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O destaque do Constituinte Gastone Righi é para o § 2º.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Exatamente, então indo-se para o § 1º que é a Emenda nº 7.601.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está aqui a emenda do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame para o § 1º.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – A proposta do Constituinte Gastone Righi não é sobre o § 1º S. Ex.ª desenvolveu seu raciocínio em relação ao § 1º.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Só destaco mais um detalhe:

"quando afetarem agrupamentos humanos expressivos"...

Esta também a uma palavra que dá um grau de incerteza.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – A legislação ordinária virá exatamente para definir o tipo penal e ela definirá. Gostaria de dizer que ela iria definir. O Constituinte Gastone Righi usa argumentos falaciosos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A palavra está com o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, pelo que entendi, o destaque do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame é em relação ao § 1º, e o destaque do Constituinte Gastone Righi, na verdade, deveria ser sobre o § 1º também.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não usei a palavra para sustentar destaque, usei em questão de ordem para o Sr. Relator.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, já que o destaque é sobre o mesmo assunto – § 1º, o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame deveria encaminhar e deveria haver uma contradita só, e irmos a voto, para agilizarmos os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – (Fora do microfone – inaudível).

...sua ação sobre a natureza. No caso de afetar agrupamentos humanos, evidentemente, a muito justo o espírito da lei com esse agravamento de pena.

Não podemos, aqui, definir um conceito, dar uma nova definição ao genocídio; a "cídio". do Latim, é morte. Então, só, realmente, quando houver a morte, e não quando afetar, é quando dizimar alguma coisa. A palavra "genocídio" tem, inclusive, no convencional, o sentido de extermínio doloso. Espero que a OAB não mude isso. Isso é difícil de mudar, porque é do Código Penal.

Então, sugiro que, se considerarem que não vai afetar o espírito do § 1º, realmente se dê a seguinte redação:

"Quando afetarem agrupamentos humanos, tais práticas e condutas serão passíveis de agravamento de pena."

Assim como fizemos toda à tarde, com extraordinário resultado, também gostaria de não ficar preso a esta redação, e submeto ao Sr. Relator e aos demais Companheiros, ao Constituinte Fábio Feldmann, outra alteração que consiga resolver este problema e dê realmente a redação ideal.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar a palavra para a contradição?

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, não para a contradição. Sou daqueles que defendem a agilização dos trabalhos. O Presidente poderia delegar ao Relator a incumbência de fazer a redação mais adequada, porque, na verdade, trata-se de um problema de redação.

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Não se trata.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Aí, creio que não.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar e defender a expressão genocídio. Inclusive, os Membros da Subcomissão que foram a Cubatão verificaram certas práticas que são verdadeiros genocídios.

Peso ao Constituinte Gastone Righi que respeite o uso da palavra que estou fazendo.

Uma empresa chamada Rhodia, o Constituinte Gastone Righi a conhece muito bem, lançou...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Nem sei onde fica.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – ...em três aterros sanitários, um produto chamado Pentaclorofenol, que está comprometendo 60 mil pessoas com uma doença chamada leucopenia, que é uma modalidade inicial de câncer. Trata-se de um verdadeiro genocídio no senso comum, como colocou o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

Está-se prendendo, na verdade, a uma questão do Código Penal que define genocídio hoje, mas, em se tratando de Constituinte, ela está aí exatamente para dar novos concertos jurídicos, inclusive na esfera jurídica.

A proposta do Constituinte Mendes Thame esvazia totalmente o sentido da proposta do parágrafo único, pois, quando S. Ex.^a coloca "quando afetarem agrupamentos humanos", na verdade, está esvaziando, porque a palavra "genocídio" é forte, e, por ser uma palavra forte, foi que se usou o termo "expressivo", porque não é qualquer agrupamento humano. É um agrupamento humano, a exemplo do que ocorreu em Cubatão, de 60 mil pessoas. Tem exatamente esse conceito "genocídio" é exatamente uma palavra forte, para corresponder precisamente à brutalidade com que as práticas contra o meio ambiente, contra a saúde pública são realizadas neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, esta palavra correta, porque estamos vivendo uma era de tecnologia avançada,

com problemas de energia nuclear, e assistimos recentemente a esse acidente que aconteceu em Chernobyl, assistimos na Índia ao acidente que houve com a Union Carbide. O homem tem avançado, mas temos que colocar um freio.

Esta palavra é correta, para que, exatamente, em nome da Ciência, não se extermine a espécie.

O SR. CONSTITUINTE GASTONI RIGHI: – Sr. Relator, V. Ex.^a me responderia a uma indagação? Quando colocou a palavra, o que V. Ex.^a objetivava? Que fosse o poluidor condenado por genocídio? Essa figura delituosa não existe aqui. Não há pena. A pena máxima é de 30 anos. Então, diga-se: "será condenado a 30 anos de reclusão, a fuzilamento", pronto. Não tenho nada a obstar.

O único problema é que com isto aqui não se atinge a nada, a lugar nenhum. Quem propõe isto está propondo evasivamente – proponho, então, uma pena, proponho o que quiser. Concordo com tudo. Quando se propõe qualquer coisa inócua, que é só para efeito de aparecer na imprensa, só para efeito de chamar a atenção, não posso concordar com esse comportamento em relação ao que conste da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Inicialmente agradeço ao Constituinte Gastoni Righi a contribuição que pretendeu oferecer-me.

O termo é realmente pesado, mas, na realidade, expressa, com absolutíssima fidelidade, o que pretendi colocar.

O avanço tecnológico pode propiciar situações exatamente como as aqui ditas, genocídio mesmo, no sentido da coletividade, do grupo atingido não é apenas uma pessoa ou um pequeno grupamento. São milhares de pessoas.

O termo "genocídio" expressa exatamente essa situação. Por isso que foi colocado. Temos exemplos recentes, nobre Constituinte e V. Ex.^a sabe muito bem, tão bem quanto eu. Por esta razão é que ele foi colocado, exatamente em função disso.

Devo dizer ao nobre Constituinte Gastoni Righi e demais Colegas que não retirarei o termo. Vou mantê-lo como está.

O SR. CONSTITUINTE GASTONI RIGHI: – V. Ex.^a me permita, então, só a leitura:

"As práticas e condutas deletérias a saúde dos indivíduos..."

Então, uma merendeira que use qualquer tipo de substância estragada que provoque disenteria nas suas crianças – este é um grupamento expressivo –, a merendeira vai ser processada por genocídio. Aqui não são "as práticas e condutas deletérias a saúde dos indivíduos".

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – V. Ex.^a vai-me desculpar. Tenho feito essas emendas e tenho mais umas 20 emendas, todas no sentido do aprimoramento jurídico do texto.

Realmente, temos hoje uma discussão que visa, evidentemente, ao aprimoramento do nosso trabalho. Não tenho a intenção de apresentar nenhuma crítica à intenção, inclusive discordo da colocação do nobre Constituinte Gastoni Righi de que há uma intenção aí simplesmente para a imprensa.

Por outro lado, tenho uma preocupação muito grande com essas formas que não refletem realmente aquela nossa intenção.

Essas emendas são praticamente todas desse nível. São emendas modificando algumas palavras, mas que não afetam a extensão, não tentam mudar o espírito das coisas.

Então, retirarei toda a minha emendas, porque de minha parte, estaríamos simplesmente atrasando o trabalho sem chance nenhuma de realmente serem aprovadas, pelo pequeno número de pessoas, e me reservo o direito de, na Comissão seguinte, numa nova etapa, apresentar ou submetê-las à discussão.

Louvo o trabalho do Sr. Relator, porque, de minha parte, não gostaria de mudar nada. Simplesmente, todas as minhas emendas eram neste sentido.

Tomo a liberdade de retirá-las.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Só acrescento que muitas das emendas sugeridas pelo nobre Deputado Antônio Carlos Mendes Thame foram contempladas no texto, e algumas até no texto do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Como o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame falou em pequeno número de presentes, peço ao Secretário faça a contagem.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Faço um apelo ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame não retire suas emendas, porque elas têm contribuído para o texto, uma das quais foi aprovada por 11 votos. Estão presentes aqui 17 Constituintes, um **quorum** bastante alto. Assim, faço um apelo a S. Ex.^a para que não retire suas propostas e vamos levá-las à discussão e votação, porque há número suficiente e em quantidade para apreciá-las.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Submetemos à votação.

Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame queiram dizer sim.

Solicito a chamada pela Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos proclamar o resultado: Votaram sim 8; Não. 9. Não se atingiu o número para aprovação. Fica a mantida a redação.

Temos, ainda um requerimento de destaque do nobre Constituinte Gastone Righi, a respeito do § 2º deste mesmo artigo. S. Ex.^a propõe:

"Suprimir a expressão "independentemente da existência de culpa".

Consulto o nobre Constituinte Gastone Righi se quer justificar a proposta.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Vou justificá-la, Sr. Presidente.

Existe em Direito, dois institutos – o dolo e a culpa. A culpa pode se dar in **vigilando** ou in **negligendo**, o que significa que a pessoa tem responsabilidade de vigilância e tem responsabilidade de não negligência. Daí decorrem as outras três figures, também de Direito: a imprudên-

cia, a imperícia e a negligência. Este é o conceito de culpa.

Através deste conceito, temos a responsabilidade civil e criminal das pessoas. O que não se pode é declarar que um inocente seja culpado ou responsável por determinado dano, porque a figura da culpa já prevê a obrigação de não ser negligente, de ter vigilância, de não ser imprudente, de não ser imperito, portanto, compreende todos os fatores necessários à responsabilização pessoal.

Quando se diz independente de culpa, poderá acontecer que eu, ou qualquer chofer de praça, carregando caixa de um produto qualquer que possa contaminar a água, seja abalroado por um caminhão e o seu carro jogado num rio, sob ponte. Esse homem será responsabilizado por aquilo que ele não praticou, não teve culpa, não teve qualquer participação no episódio, um acidente que se dá independentemente da culpa, porque a culpa compreende todo esse universo que descrevi, esse homem não pode ser responsabilizado e constitucionalmente, pelas conseqüências desse ato. Eu me insurjo contra isto. É aberrante, fere todos os princípios de lógica, os princípios de Direito. Não se fale nada. O responsável é obrigado a indenizar ou reparar os danos causados pela sua ação ou omissão – já está previsto aqui ação ou omissão. Não se exige só que ele atue, exige-se, também, que ele participe, ele não pode omitir-se diante do fato da poluição. Já se faz muito, já se envolveu abrangentemente. Não se pode manter esta expressão – volto a dizer –, porque compreende uma profunda injustiça.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém deseja usar da palavra para contraditar?

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, esse dispositivo já existe na legislação ordinária e foi uma grande conquista do Movimento Ecológico e da Comunidade Ambientalista, porque, até então, quando havia um dano, um acidente, praticamente era impossível e inviável responsabilizar o poluidor, porque ao autor era obrigado provar que houve negligência, imprudência e imperícia desse poluidor.

Ocorre, hoje, em todas as modernas legislações do Mundo, a chamada responsabilidade objetiva. Responsabilidade objetiva significa que houve o dano, foi identificada a autoria, o autor é obrigado a ressarcir o dano causado pela sua ação ou pela sua omissão.

Se a emenda do nobre Constituinte Gastone Righi for aprovada, estaremos dando um enorme retrocesso ao direito ambiental brasileiro. Estaremos garantindo a impunidade a todos os poluidores deste País, porque vamos estar esvaziando a possibilidade de responsabilizar civilmente os poluidores.

Devo dizer que a responsabilidade objetiva só vale no Direito Civil. No Direito Penal, não vale. Portanto, no Direito Penal, realmente, há sentido de se fazer à distinção se há culpa, se há o dolo. No Direito Civil não há. Se realmente excluirmos

a responsabilidade objetiva, estaremos dando um enorme retrocesso e, como disse, assegurando a impunidade dos poluidores neste País, que, como todos sabem, é constante, é freqüente e está levando ao caos que vivemos neste País, em termos ambientais.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Fábio Feldmann me convenceu com as suas ardorosas palavras. Retiro o destaque.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Agradeço.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, mantenho a redação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O nobre Constituinte Gastone Righi retira a proposta. Não precisa ser submetida à votação.

Há uma proposta do nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, também para este artigo – corresponderia ao art 2º, que já foi discutido. Está prejudicada.

Art. 32.

Há uma proposta sobre o **caput** do artigo. Outra do nobre Constituinte Oswaldo Almeida sobre o artigo.

Para falar sobre o artigo, tem a palavra o nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, este é um artigo que, pelo número de itens de que se compõe, salvo melhor juízo, fica por demais grande para incluímos numa Constituição, no meu entendimento.

A nossa proposta é no sentido de que este assunto seja regulado por lei ordinária.

A nossa proposição é no sentido de se suprimir e deixar este assunto para ser regulado em lei ordinária. São 16 itens. Valeria a pena meditarmos no encaminhamento de um artigo tão detalhado. Teria só o mérito, talvez, de facilitar o trabalho do legislador da lei ordinária. Para uma Constituição, salvo melhor juízo, em que pese ao mérito de todos os assuntos aqui contidos, são 16 itens que vamos encaminhar para uma Constituição.

A minha proposta, nobre Relator, é que se considerem esses assuntos para serem regulados em lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Algum dos Srs. Constituintes desejam usar a palavra para contraditar?

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Fábio Feldmann, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, se observarmos as outras matérias e temas abordados, talvez o raciocínio valesse porque eles também foram igualmente contemplados com vários artigos.

Pondero ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida dois aspectos: em primeiro lugar, o atual texto constitucional sequer menciona a expressão "meio ambiente" – não há nada com relação ao meio ambiente no Brasil – e há necessidade de que se coloquem dispositivos muito eficazes e até detalhados no texto constitucional, porque

hoje existe uma legislação ambiental avançada, mas não é cumprida.

Por esta razão, é importante que ela adquira o **status** de uma norma constitucional, para que nós, realmente, possamos tentar inverter e reverter esta situação ambiental caótica em que vive o País. Somos campeão mundial de devastação florestal. A cada hora, 100 mil árvores são derrubadas neste País. Todas as regiões metropolitanas deste País são consideradas áreas críticas de poluição desde 1975. As maiores parte dos nossos rios estão mortos. O nosso litoral virou um grande loteamento do Oiapoque ao Chuí.

Vejo como uma das alternativas que temos realmente um texto constitucional que contemple detalhes e até dê mecanismos efetivos à sociedade civil, para que ela possa defender-se diante dessa situação.

O fato de ser, realmente, um texto longo, até nos permite garantir pelo menos alguma coisa no futuro. A nossa grande dificuldade para elaborar normas constitucionais decorre do fato de não sabermos qual será a opção da Constituinte, se será um texto sintético ou analítico. Se for um texto sintético, acredito que esse texto mereça, realmente, a diminuição do seu âmbito. Se for um texto analítico, não vejo por que meio ambiente deva ser contemplado com apenas alguns dispositivos.

Apego até à generosidade do nobre Constituinte Oswaldo Almeida, de entender, realmente, que, pelo fato de não ter absolutamente nada, e diante dessa realidade que vivemos, pelo menos nesta subcomissão se contemplem os mecanismos para que a sociedade possa efetivamente e as futuras gerações ter um meio ambiente sadio e equilibrado.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Só repito aqui as nossas preocupações, porque temos, de fato, em nosso meio, um especialista em meio ambiente, talvez possamos correr o risco. Se, de fato a tendência da Comissão de Sistematização for para sintetizar, perderemos a oportunidade de fazer uma proposta sintética, especializada e abrangente, correndo o risco de, eventualmente, serem cortados pontos por quem não tem tanta condição quanto nós.

É exatamente este aspecto que queríamos que fosse pensado.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – V. Ex.^a me permite fazer apenas uma observação? (Consentimento do orador.)

Como ecologista e representante dos ecologistas também, é possível – e V. Ex.^a tem razão, que se faça uma Constituição enxuta, sintética. Mas entendo que não será exatamente a subcomissão incumbida de apresentar a proposta sobre o meio ambiente, sobre seguridade e saúde, que vá fazer a proposta sintética. Esta subcomissão terá que esgotar a matéria e há de ser fatalmente analítica. Se alguma síntese vier a ser feita, que o seja por outras comissões adiante, que terão, talvez, esta incumbência. Entendo que, nesta subcomissão, deve-se esgotar o assunto, até como satisfação à opinião pública.

É o pensamento que tenho, e o externo aos Srs. membros desta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA (Intervenção fora do microfone. Inaudível): – aqui já aprovamos uma série de artigos, com seus incisos, que não comportariam na Constituição. Seriam matérias de lei complementar, de lei ordinária. Ao admitirmos textos aos artigos anteriores, creio que é uma questão de coerência, agora, acatarmos. Está correta a colocação do nobre Constituinte Gastone Righi. É até um ponto de referência para a Comissão de Sistematização, depois, colher a parte básica e enxugar da forma conveniente.

Era esta a colocação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA (Intervenção fora do microfone. Inaudível): – de respeitar o ecossistema que não é respeitado.

Parabenizar o Sr. Relator pelo seu trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Mantenho, portanto, o texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos, então, submeter à votação. A proposta tem preferência. A proposta é do nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

Solicito à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia que faça a chamada nominal.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, retiro a proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está retirada a proposta.

Ainda sobre o art. 32, do nobre Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, em relação ao inciso I – "a manutenção dos processos ecológicos e sistemas vitais".

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, foi sugerida por engano, já foi aprovada na íntegra pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Fica, então prejudicada. As outras também, porque há uma do Constituinte Fábio Feldmann, em relação ao inciso XV, e outra do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame em relação ao inciso XIII. Todas as duas estão prejudicadas, pela aprovação na íntegra. Mas nós não votamos... S. Ex.^a retirou a proposta? O nobre Constituinte Fábio Feldmann também concorda com a retirada? A proposta de S. Ex.^a é mudança no inciso XV.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Com o inciso XV concordo. Com relação ao inciso XIII faço uma proposta. Aqui está:

"Fiscalização das instituições públicas e privadas – relacionadas à pesquisa, manipulação e alteração de material genético, visando garantir a integridade do patrimônio genético da Nação, de modo a evitar a indesejável alteração."

Aqui o problema é de ordem ética, porque há a criação de novos seres em laboratórios e, inclusive, há uma suspeita de que o próprio vírus da AIDS teria sido criado em laboratório. Então, uma das questões hoje que envolvem a Biotecnologia é a segurança da manipulação desse material. Assim sugiro a inclusão: "visando garantir o res-

peito aos valores éticos e a integridade do patrimônio genético da Nação", para contemplar a questão ética. Não é uma questão fundamental. Inclusive, foi uma questão trazida a mim pelo Secretário Especial do Meio Ambiente do Distrito Federal, Sr. Paulo Nogueira Neto. S.S.^a que é ganhador do Prêmio Paul Getty, o Prêmio Nobel da Ecologia, há alguns anos. Realmente complementar esta proposta. A questão ética da manipulação, inclusive em seres humanos, de se criarem novas espécies de evolução, é uma questão muito importante, diria que é questão crucial em toda esta matéria. É uma proposta que caberá ao Relator aceitá-la ou não, de colocar apenas a expressão: "visando garantir o respeito aos valores éticos e a integridade do patrimônio genético da Nação. "Incluir a expressão "respeito aos valores éticos".

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – É uma boa contribuição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, aceitou a proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O nobre Relator aceita a proposta.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA (Intervenção fora do microfone. Inaudível): – (...) se cabe a questão de propagação de substância que contaminam o meio ambiente. Como Fica?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Já está proibida. Consta do artigo que fala dos produtos tóxicos. Aliás, é uma emenda que propusemos, produtos tóxicos.

Vamos submeter à votação, uma vez que acatada a sugestão pelo Relator.

Os Srs Constituintes que não estiverem de acordo, queiram manifestar-se. (Pausa.)

Aprovada.

Art. 33. Há um pedido de destaque do Constituinte Oswaldo Almeida. Com a palavra o Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, nossa consideração neste artigo é em relação à definição do patrimônio nacional restrito só a essas unidades representadas pela Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Zona Costeira e as bacias hidrográficas.

Entendo que todo o Território Nacional representa um patrimônio nacional a ser preservado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Essas são regiões que ainda tem condições de serem preservadas. O resto do Território Nacional infelizmente não tem; cada uma dessas regiões tem uma importância fundamental.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Um comentário. Esse dispositivo é polêmico. Mesmo as entidades ecológicas estão, de certa maneira, divididas, se nós deveríamos ou não contemplar algumas áreas em especial, se isso não significaria esquecer as outras áreas. A Comissão Afonso Arinos, por exemplo, só contemplou a Floresta Amazônica e esqueceu outras áreas.

Pela especificidade dessas áreas, pela riqueza ecológica que elas encerram, merecem realmente um destaque especial. Com relação à Floresta

Amazônica, há dados que indicam que, se continuar o índice de desmatamento, em 20 ou 30 anos teremos destruído praticamente a Floresta. O Pantanal, todos conhecem o problema de 2 milhões de jacarés que são mortos por ano, e recentemente a contaminação do mercúrio. Esta Subcomissão irá fazer uma viagem ao Pantanal nos dias 16, 17 e 18. A Mata Atlântica, para V. Ex.^a terem idéia, era a Mata que cobria todo o litoral do Brasil quando chegou Cabral. Só no Estado de São Paulo, cobria 80% do território, no começo do século, há 15 anos cobria 7% e hoje cobre apenas 3 a 4% do território do Estado de São Paulo, onde existe a maior concentração de ecologistas do Brasil. E, mesmo assim, perdemos 50% da Mata Atlântica num período de 15 anos, que é considerada ecologicamente mais importante que a Amazônia, porque tem maior patrimônio genético. A Zona Costeira, pelos mesmos motivos. O litoral brasileiro tem sido terrivelmente agredido e devastado, os manguesais do Oiapoque ao Chuí. As bacias hidrográficas também. Com relação às bacias hidrográficas, aqui é em termos genéricos porque envolveram as bacias hidrográficas do País, como um todo.

Serve, inclusive, para chamar a atenção sobre essas áreas, e até tirar do perigo de governadores, como Gilberto Mestrinho, que chegou a propor, em determinado momento, a exportação das peles dos animais silvestres para pagar a dívida externa brasileira. Tem que submeter ao Congresso Nacional, porque é um patrimônio que não é dos amazônicas, que não é dos brasileiros, é da humanidade, desta e das futuras gerações.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos passar a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, mantenho o texto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, vamos votar.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Retiro a proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirada.

O Constituinte Fábio Feldmann também tem um requerimento de destaque em cima do art. 33.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirado.

Também o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame tem um destaque.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirado.

Art. 34. Já foi aprovado.

Então, este destaque solicitado pelo Constituinte Cunha Bueno está prejudicado.

Art. 34:

Onde couber: "com prévia autorização legislativa".

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Deve ser no que corresponde ao 35. O art. 35 encon-

tra-se aprovado, porque ninguém apresentou nenhum pedido de destaque.

Prejudicado, algum pedido seu neste sentido. Constituinte Fábio Feldmann?

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Só uma mudança, porque o texto usou a expressão "de licenciamento" e há algumas concessões que, juridicamente, são diferentes de licenciamento. Então, minha proposta:

"a serem relacionadas expressamente nos atos administrativos, relativos a tais atividades."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está prejudicado, uma vez que já foi aprovado.

Propostas dos Constituintes Oswaldo Almeida e Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Minha proposta é no sentido de suprimir este artigo, por considerar que estaríamos invocando uma participação ainda maior das Forças Armadas na segurança interna, quando há uma tese de que as Forças Armadas devem preocupar-se com a segurança externa fundamentalmente, e somente em casos muito especiais com a segurança interna.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Fica proposta a retirada deste artigo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Deixo registrado que me encontro muito constrangido. O Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame é um simpaticante dos movimentos ecológicos. Realmente estamos discutindo, apesar de que sempre no sentido de melhorar o texto, mas discussões de pouca importância.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Não se constranja. Não é o motivo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – É de fundamental importância que confirmamos às Forças Armadas a competência para a preservação de certos patrimônios. Cito o exemplo do Pantanal Mato Grossense. Há anos temos realmente tentado lutar com o problema dos coureiros. Sabemos que são quadrilhas muito bem organizadas, muito bem armadas e equipadas, e realmente nunca houve condição de as Polícias Militares estaduais fazerem frente a essas quadrilhas, que trazem a cocaína para o Brasil e levam, em contrapartida, as peles dos jacarés.

Desde que seja dada ao Congresso Nacional a explícita autorização, não podemos permitir que esse patrimônio continue sendo dilapidado, porque não contamos com nenhuma instituição nacional com condições de fazer frente à destruição e à organização que essas quadrilhas têm.

O Constituinte Joaquim Sucena é da região do Pantanal e poderia, inclusive, prestar depoimento da situação que lá existe. Em 1982, a entidade que presido lançou uma grande campanha com relação ao Pantanal, estivemos em todos os Ministérios Militares, porque existem algumas unidades do Exército na área, e elas sempre se recusaram. Enquanto isso continua a destruição

do Pantanal. Se realmente couber ao Congresso Nacional essa decisão, não teremos o perigo de uma invasão, qualquer preocupação com relação à manutenção do espírito que permeia hoje, o novo texto constitucional, que contempla as Forças Armadas com o dever de segurança interna.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, faço minha as palavras do contraditor. Realmente sei o que isso representa e vai representar para a defesa da ecologia ao nível de Pantanal, principalmente, que é a nossa região.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, tenho emenda aditiva, que é preferencial à emenda supressiva, porque vem dar outra redação. Peço, assim, a V. Ex.^a coloque a minha emenda aditiva em discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A emenda aditiva do Constituinte Gastone Righi tem a seguinte redação:

"Em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão, convocadas pelos Poderes constituídos, atuar na defesa dos recursos naturais, do meio ambiente e da ecologia."

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Desejo explicitar por quê.

Sr. Presidente, compreendo os cuidados do Sr. Relator. É claro que alguém mordido de cobra tem medo de lingüiça até, gato escaldado tem medo de água fria. Só que precisamos afastar esse preconceito. Veja-se o exemplo do mar. Não há quem possa defender recursos naturais, meio ambiente e a ecologia – prefiro a forma desdobrada de recursos naturais, meio ambiente e ecologia, porque são coisas que têm nuances e diferenças. Quem senão a Marinha de Guerra nos poderia proteger no mar, até 200 milhas de nossas costas, o que resulta em 400 quilômetros. Ninguém tem embarcação com poder suficiente para isso; não há polícia organizada nem poderia haver, porque não pode, ter a fronteira do Estado, do município. O mar não tem fronteiras, na verdade, a não ser aquelas que se estabeleçam territorialmente para os Estados.

Quem poderia proteger os nossos recursos naturais na selva amazônica ou investigando aeroportos clandestinos, senão a Aeronáutica? Quem poderia fazer ao longo de nossas longínquas fronteiras, senão o Exército? Eles são parte desta Nação. Quando os usamos como instrumento, não há risco de alguém ser discriminado politicamente; não há risco de alguém ser discriminado pelas Forças Armadas, para o efeito de defesa dos recursos naturais. Nunca conheci alguém que tivesse convicção ideológica para nos roubar os recursos naturais, a fim de taldar nosso meio ambiente ou para quebrar nossa cadeia ecológica.

Evidentemente, vai-nos proteger em relação a crimes que jamais seriam cometidos em virtude de convicção política ou ideológica. E falo, convocada pelos Poderes constituídos por uma razão: esses atentados aos meios naturais, ao meio am-

biente, à ecologia, são instantâneos, momentâneos, não podem tolerar o envio de uma mensagem ou o nascimento de um projeto a ser submetido ao Congresso Nacional com duas Casas. Até lá já teriam levado todo o ouro de determinado lugar, já teriam poluído o mar, já teriam matado os animais. É um contra-senso. Quero todos os Poderes constituídos. Pode ser solicitado pelo prefeito, pelo Governador, pode ser determinação do Presidente da República, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Presidente do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados. É evidente que a medida é altamente salutar, só constrói para a ecologia, constrói para o meio ambiente, constrói para os recursos naturais. Deixarmos de apoiar a medida nessa extensão, porque, como está posto, é inócuo o dispositivo, e só se refere aos recursos naturais. O meio ambiente também precisa ser protegido.

É preciso dar aos militares também essa função, não só a eles. Eles também poderão atuar. Não digo que só eles atuem. São forças complementares e só os Poderes constituídos, e poder constituído é o Poder civil, que os convoca para atuar nisso.

É absolutamente democrático e, ao mesmo tempo, passo a dividir com os militares uma responsabilidade, porque hoje, como bem disse o Constituinte Fábio Feldmann, não posso chegar à Marinha de Guerra e dizer, há um navio que está derramando óleo a cem milhas daqui da costa. A Marinha não tem atribuição, não pode fazer sair uma corveta para ir lá tomar uma medida, ou impedir, ou coibir o abuso, ou atuar o infrator. É preciso que ela tenha esse poder. O Exército, idem. O prefeito poderia telefonar e pedir o auxílio do Comandante da guarnição militar no Pantanal, para prender um ladrão de couro, ou um matador. Hoje, o Comandante não pode mandar prender. Não é que não queiram. Eles não têm atribuição constitucional para fazer isso, pois, tanto a Marinha, quanto o Exército, ou a Aeronáutica, estariam sob crime de responsabilidade se atuassem nesse tipo de missão.

Sr. Presidente, insisto, e veementemente. A esta altura, só com consenso qualquer emenda poderia ser aprovada. Insisto porque a emenda não tem intenção alguma de diminuir ou de taldar o trabalho profícuo do Sr. Relator. Apenas de aperfeiçoá-lo e fixar bem uma posição.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, me rendo à argumentação do Constituinte Gastone Righi. Sua proposta toma, inclusive, mais completa a proposição feita por mim.

Acato, portanto, a proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submetê-la à votação. Aprovada, as outras serão prejudicadas. Vou lê-la novamente:

"Em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão, convocadas pelos Poderes constituídos, atuar na defesa dos recursos naturais, do meio ambiente e da ecologia."

É mais ampla.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente. Peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Para contraditar, concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Considero a intenção a mais louvável possível, mas dar ao Executivo o poder de convocar as Forças Armadas considero uma temeridade.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Os poderes constituídos.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sim. O Legislativo ainda é passável, porque se vai ter uma discussão no Congresso, mas ao Executivo, para que ele utilize isso aí como uma válvula, para daí a pouco proteger a Petrobrás, proteger as destilarias e tudo mais, considerar que tudo é meio ambiente, estaríamos, realmente, inserindo aí algo inadmissível. É voltar a dar às Forças Armadas. Temos hoje, nessa fase da Nova República, a preocupação de definir muito bem o seu papel, voltado mais para a segurança externa, só em casos excepcionais, expressos em lei, para a segurança interna, considero que o Constituinte Gastone Righi coloca aí uma válvula que pode ser depois estendida, de tal forma que o Executivo ficaria com um poder de avocar a atuação das Forças Armadas contra tudo que imaginamos numa verdadeira e plena democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, o que se pretende hoje é exatamente subordinar as Forças Armadas ao Poder civil. Hoje elas já são subordinadas ao Executivo. Então, não vejo nada de extraordinária nessa convocação pelo Chefe do Executivo das Forças Armadas.

Exigir que o Congresso autorize, até vai tirar essa subordinação das Forças Armadas do Executivo. Não vamos mais reconhecer essa subordinação do Exército ao Executivo. O Exército só atuará, daqui para frente, se aprovado pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra à Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, temos forças militares de polícia, de Polícia Federal. Chamar o Exército para controlar meio ambiente, francamente, considero um absurdo, porque não faz sentido de maneira alguma. Se por causa do meio ambiente começarmos a chamar o Exército, daqui a pouco como é que fica? Qualquer prefeito convoca o Exército para qualquer problema no município. Isso é um absurdo. A função do Exército é de defesa externa do País.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Reforço a tese. São coisas muito complexas. Estamos discutindo assuntos muito sérios e decidindo de forma apressada. Um fato, por exemplo, a mercurização dos rios, feita pelos garimpeiros, como ficaria? Poderia abrir um precedente de se convocar o Exército para acabar com a atividade? Tenho muito medo dessas coisas no Brasil, confesso.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Só quando houver solicitação. As Forças Armadas não podem atuar. Poderão, convocadas, atuar na defesa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Em caso de manifesta necessidade. Está claro aqui.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Mas em nome dessa manifesta necessidade...

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Essa a função para a qual o Exército deveria realmente se dedicar. Aí está-se dedicando ao bem-estar de toda a população brasileira, em casos de manifesta necessidade.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Não se trata de atuar no ataque. É atuar na defesa.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Se há argumentos como esses apresentados pelos nobres Deputados, não nos devemos esquecer daquele outro argumento: se um navio estiver poluindo em alto-mar, só a Marinha poderá ir lá.

A SR^a CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – São assuntos muito sérios que terão que ser analisados.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente tem que se dizer e tem que se usar de bom-senso na leitura: "em caso de manifesta necessidade".

Na verdade, ressalto que quem conhece um pouco a questão ambiental neste País sabe que há certas modalidades ilícitas, como é o caso do coureiro no Pantanal, que não existe nenhuma outra instituição capaz de fazer frente a essa situação.

Nos confrontos que houve, com relação à Polícia Militar, foram fuzilados alguns policiais militares e posso dizer mais a V. Ex.^a vamos ver isso no Pantanal.

Hoje, o IBDF não permite a nenhum pesquisador científico visitar o Parque Nacional do Cará-Cará, que é no meio do Pantanal, porque ele está dominado pelos coureiros. Acredito que as Forças Armadas, como disse o Constituinte Carlos Mosconi, estarão realmente exercendo uma função que as enobrecerá muito, e em caso de manifesta necessidade.

Realmente, no caso do litoral brasileiro vivemos a mesma situação.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, indago da Mesa se há destaque para emenda supressiva a este dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Constituinte Gastone Righi solicitou a emenda.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Mas a supressiva já foi votada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não, não foi. Neste artigo, não.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Então, existe um destaque para a emenda suprimindo o artigo.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Se for aprovado o meu pedido, cai o outro destaque. E vice-versa.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Exatamente, porque o outro é supressivo.

Este do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, se é realmente em relação a este artigo, porque estou aqui com uma dúvida, é supressivo.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sim, mas ficará prejudicada. Sr. Presidente, se aprovarmos a emenda do Constituinte Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Podemos colocar em votação a emenda do Constituinte Gastone Righi, porque tem preferência.

Antes da votação, concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, temos que ter presente aqui um exemplo citado permanentemente, quando foi feita a Constituição de 46, que foi elaborada com o fantasma do Estado Novo. Então, só se preocuparam em dotar o texto constitucional de salvaguardas quanto à repetição da situação anterior e se esqueceram de instrumentalizar o País com relação ao futuro.

Então, hoje quer-se amarrar de tal forma as Forças Armadas que podemos ter prejuízos imensos no futuro, pelo fantasma que se criou em relação à intervenção das Forças Armadas.

O importante é subordinar as Forças Armadas ao Poder civil, mas não se chegar a ponto de manietá-las e tirá-las da participação. Este exemplo de 46, citado pelo próprio Afonso Arinos, é muito importante – pelo fantasma do passado, esquecemos o futuro.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Repito, Sr. Presidente, acato a proposta do Constituinte Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Então, os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Gastone Righi, queiram dizer sim.

Solicito à Deputada Maria de Lourdes Abadia a chamada nominal.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos proclamar o resultado: votaram sim – 12 Srs. Constituintes; não, 5 Srs. Constituintes.

Está aprovada.

Ainda no art. 36, uma proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Sr. Presidente, a retiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está retirada.

Ainda em relação ao art. 36, há proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, sem explicações.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – Está superada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Deputado Cunha Bueno insiste naquele seu destaque para o art. 34. S. Ex.^a não estava presente no momento em que consideramos o seu pedido.

Consulto a Subcomissão se podemos voltar ao art. 34.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Vamos até o final, Sr. Presidente, depois voltamos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos passar ao art 37.

Proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, outra do Deputado Fábio Feldmann e outra do Deputado Nelson Friedrich, que não é desta Subcomissão e não está presente.

O Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame sugere a seguinte redação:

“A aprovação, licenciamento ou autorização de construção e operação de instalações nucleares, inclusive depósitos de rejeitos nucleares, sob quaisquer formas, serão submetidas ao referendo popular.

§ 1º As atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Congresso Nacional, assegurada a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.”

Com a palavra o Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, para a justificativa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, apenas para meu esclarecimento, o referendo a que V. Ex.^a se refere é nacional? Qual a extensão da população incluída no referendo?

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: – (Fora do microfone). Propositamente deixei em aberto, porque decidir-se-ia em legislação (inaudível), por exemplo, fazer um referendo só num município, já que uma instalação como essa geralmente abrange uma área maior.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Está livre a palavra para contraditar.

Com a palavra o Constituinte Raimundo Bezerra

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, o texto do Relator já está dando as salvaguardas necessárias para que a instalação e funcionamento de reatores nucleares dependam de um estudo mais aprofundado, no momento preciso, pelo Congresso Nacional. Sabemos que hoje é um assunto muito polêmico o problema da energia nuclear. Sabemos também que estamos legislando para o presente e para o futuro. Se existem dificuldades hoje em relação, principalmente, ao lixo atômico, em relação ao que fazer dessas usinas, depois da vida média útil, é provável que daqui a 3, 4, 5, 10 anos, isso não seja mais problema.

Essa abertura que está aqui em termos de Congresso, este Congresso é dinâmico, e ter essa função, no devido tempo, de analisar e decidir sobre o funcionamento e instalação de reatores nucleares, já dá segurança para que todos os problemas atuais possam ser analisados no futuro e, se continuarem polêmicos como são, o Congresso tomará a decisão mais acertada.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.)

Pedi destaque no sentido de manter a redação original, a proibição de reatores nucleares para produção de energia elétrica no País.

Se a minha emenda for votada, as outras estarão prejudicadas.

Justificar a minha proposta de proibição das usinas. No Mundo inteiro está-se voltando atrás com relação à indústria nuclear. A indústria nuclear, depois do acidente de Chernobyl, na União Soviética, provou que é absolutamente insegura, e a tecnologia não é capaz, hoje, de conferir a segurança necessária às usinas nucleares. O problema da contaminação radioativa é muito sério, porque a longevidade do material radioativo perdura por milhares de anos. Se houver um acidente nuclear em Angra dos Reis, teremos 32 milhões, de brasileiros afetados pela radioatividade.

Portanto, o tema merece um tratamento nesta Constituinte, que tem que enfrentar esse problema agora, em vez de se tentar postergar a decisão para o Congresso Nacional, porque Angra está em funcionamento, Angra é um perigo. Temos uma responsabilidade com relação a esta e às futuras gerações, porque não sabemos, inclusive, o que será de um acidente com a contaminação.

No momento em que a tecnologia nuclear for segura, não haverá obstáculo para que se faça uma emenda permitindo. A tecnologia, hoje, está caminhando para o processo de fusão que não é poluente e que não submete a risco a população, ao contrário da fissão que existe atualmente.

Faço a defesa da proibição das usinas nucleares e serei um daqueles que, no momento em que não houver risco para a população, irá defender efetivamente, a utilização da energia nuclear.

Com relação à proposta do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, cada um de nós, cada cidadão que pode ser afetado potencialmente por acidente nuclear tem o direito de se manifestar. Não podemos deixar esse direito a um Congresso. Não podemos deixar, como tem sido hoje, ao Poder Executivo, que omite, que sonega informações, como verificamos na visita que fizemos a Angra dos Reis. Relembro e devo dizer àqueles membros da Subcomissão que não visitaram Angra dos Reis, um dos dispositivos de segurança estava amarrado com clips e com barbante, e, segundo o operador, era para que não tocasse o alarme. Angra foi construída na praia de Itáoma, que significa pedra mole. Se houver um acidente nuclear neste País estaremos assumindo essa responsabilidade enquanto Congresso Constituinte, por não termos tido a coragem, hoje, de enfrentar o problema e dizer não às usinas nucleares, como a maior parte dos países civilizados está dizendo. A França é um dos poucos países que permanece com a opção nuclear. A indústria nuclear alemã há cinco anos que não tem nenhuma encomenda. Compramos equipamentos obsoletos que, em grande parte, representam uma grande parcela da dívida brasileira, para locupletamento de alguns nucleocratas.

Faço a defesa intransigente, em nome dos movimentos ecológicos, contra as usinas nucleares. Os movimentos ecológicos deste País estão-se organizando na coleta de 30 mil assinaturas de eleitores, sabendo das dificuldades que existem, principalmente com relação ao lobby nuclear, que se faz presente nesta sala. Há representantes da Nuclebrás nesta sala, falando com os Constituintes, pedindo para que se manifestem a favor da opção nuclear. Isso precisa ficar presente nos Anais da Constituinte. Se houver alguma dúvida, posso mostrar quais são os representantes da Nuclebrás e de empresas que manipulam com energia nuclear que se encontram nesta Casa,

assistindo e tentando, na verdade, fazer um lobby em cima dos Constituintes. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peça a palavra para contraditar a segunda proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, nesta Casa existem pessoas interessadas na defesa de alguns pontos que são discutidos durante esta Constituinte. Afirmo para V. Ex.^a e para o Plenário, não tenho nenhuma participação com nenhum lobby, não tenho nenhuma razão, a não ser a de ordem científica e de uma visão do futuro, para defender uma tecnologia que inexoravelmente o mundo passa por ela. E não apenas na produção de energia, porque energia elétrica é a utilização pacífica do átomo, como também na utilização para fins médicos. A todo instante estamos usando Isótopos radioativos, como o iodo, nos casos de tireóide. Estamos fazendo agora, na parte de hemodinâmica, uso de radioatividade. Estamos usando a todo instante essa fonte de energia da natureza, que hoje é polêmica, amanhã não será. Se estamos dando salvaguardas, estamos apenas fazendo uma proteção em termos nacionais, proteção essa que não vai evitar que o Mundo hoje, que só em artefatos bélicos já podia ser destruído dez vezes, não vamos evitar que artefatos outros façam com que o Brasil fique uma ilha isenta de radioatividade. Ademais, Sr Presidente, os nossos vizinhos já têm também a parte de exploração do átomo para fins tipo energia, como já existem reatores funcionando na Argentina e em implantação no Peru e no Chile. Aqui, no Brasil, se não fizermos, pelo menos, essa parte de tecnologia, evidentemente com todas as ressalvas, com todos os cuidados, ficaremos para trás nesse desenvolvimento da humanidade.

Acolhendo, acatando in totum a redação do nosso Colega Carlos Mosconi, estou apenas fazendo com que a nossa Nação, em termos de sentimento, não fique atrás desse desenvolvimento. Digo mais, Sr. Presidente: se fossmos olhar para tudo aquilo que é poluente, que faz com que o meio ambiente seja inóspito para a população, teríamos praticamente que parar todo o desenvolvimento industrial. Quando temos, somente no Nordeste, dez milhões de pessoas com verminoses, com parasitoses, e hoje, em todo o Brasil, dez milhões de portadores de doença de Chagas, doenças que atingem uma população mais desprovida, uma população que, às vezes, não tem acesso aos meios de comunicação, essa população não é lembrada, sendo que esse é um crime quinhentas vezes maior do que a procura do desenvolvimento tecnológico.

Não sou advogado de nenhuma empresa liga da à usina nuclear. Olho apenas o interesse do desenvolvimento do Brasil. Que esse artigo seja mantido, com essa salvaguarda: qualquer instalação, qualquer funcionamento de qualquer reator atômico, doravante, será apreciada pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Só diria ao Constituinte Raimundo Bezerra que em nenhum momento quis insinuar que S. Ex.^a seria uma dessas pessoas. Faço questão de ressaltar aqui, deixar registrado, que, muito pelo contrário, respeito muito o Constituinte Raimundo Bezerra. Na visita que fizemos à usina, a hegemonia era daqueles que eram contra a energia nuclear e S. Ex.^a teve a coragem, num público adverso, de levantar e defender seus pontos de vista. Faço questão de fazer este registro. Não tive, em nenhum momento, intenção – e S. Ex.^a sabe – de a ele me referir. Que não fique dúvida alguma quanto ao respeito que tenho pelo Constituinte Raimundo Bezerra, inclusive pela coragem com que S. Ex.^a defende seus pontos de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Essa questão de **lobby** é muito relativa. Até as crianças fizeram **lobby**. Os sindicatos, conselhos de classe, trabalhadores, as mulheres.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Quanto à observação de V. Ex.^a, Sr. Presidente, se o **lobby** fosse do povo, eu concordaria, mas o povo é o menos presente nesta Constituinte. Não dos representantes do povo. Falo **lobby** das entidades. V. Ex.^a pode notar como os **lobbies** do poder econômico estão muito mais presentes que os **lobbies** da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Não quero estabelecer polêmica, mas discordo do Constituinte. Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa disposição inicial era realmente de proibir, pura e simplesmente, a instalação e funcionamento de usinas nucleares no País. Visitamos Angra e nos convencemos, naquela oportunidade, dos riscos que representa para o País, para a população das regiões vizinhas a Angra, a presença dessa usina naquela localidade, além do que ficamos convencidos da falta de necessidade da energia nuclear no País, neste momento; do custo absolutamente fora da realidade brasileira, já que uma usina custa por volta de três bilhões de dólares, quando vai bem; do custo elevadíssimo do quilowatt da usina nuclear em relação à usina hidroelétrica, aproximadamente três vezes mais, sendo que a usina nuclear dura apenas 30 anos, com um custo tão elevado como esse, e colocando como fator principal a questão do risco. Evidentemente o risco existe. Por mais que queiramos nos convencer que não existe, existe. E ainda a questão do lixo atômico. Nem a Nuclebrás nem ninguém no Brasil e no Mundo sabe o que fazer com esse lixo, sabe qual será a destinação desse rejeito.

São questões que não estão definidas e estamos embarcando numa situação que, evidentemente, traz riscos sérios à nossa população – riscos presentes e futuros.

Tive a sensação e a convicção até de que deveríamos, pura e simplesmente, proibir.

Por outro lado, ponderei posteriormente, principalmente com as emendas que recebi, foram várias, e me deram a impressão de que essa não seria a decisão mais prudente e talvez a mais inteligente.

Como o processo é muito dinâmico e como as questões de tecnologia sofrem mudanças, na maioria das vezes muito rápidas, e como uma

situação de hoje pode não refletir numa situação de amanhã, teríamos o caráter absolutamente restritivo a essa instalação e funcionamento, fazendo com que essa questão passasse pelo Congresso Nacional, que teria prerrogativas. Vivemos defendendo as prerrogativas do Congresso Nacional. Pois esta seria uma prerrogativa do Congresso Nacional. Que ele vote, que ele se manifeste, como representante do povo brasileiro, quando for o caso, a respeito da instalação e funcionamento dos reatores nucleares.

Esta foi, portanto, a nossa intenção ao incluir no nosso texto a aprovação prévia pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – (fora do microfone) – Em primeiro lugar, devo dizer que vou votar a favor da proposta do Deputado Fábio Feldmann.

Esta Casa é aberta a todos aqueles que quiserem vir aqui, seja da NUCLEBRÁS, seja de onde for. Esta é uma Casa do povo, e povo são todas as camadas. Todos têm o direito de vir aqui defender os seus pontos de vista. Se houve alguma proposta desonesta aqui dentro, tem que ser denunciada.

Estou fazendo esta colocação porque não quero deixar mal algum colega que venha a dar um voto diferente, deixando parecer que ele estaria votando em função de um possível **lobby** que teria violentado a sua consciência.

Para mim, tanto faz haver **lobby** ou não haver **lobby**, vou com a minha consciência. Vou votar com a proposta do Constituinte Fábio Feldmann unicamente por uma questão de convicção pessoal.

Faço esta colocação, senão ficaria muito ruim até para alguns Colegas que darão seu voto contrário. O esclarecimento é necessário.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Creio que não houve esta preocupação por parte do Constituinte Fábio Feldmann de colocar nesses termos. Não há evidentemente nenhum constrangimento para quem possa estar aqui. As reuniões são abertas a todos.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, justifique o meu voto. Votarei com o Constituinte Fábio Feldmann. Entendo que o Brasil não necessita hoje, pelas suas reservas de potencial ainda existentes para a construção de usinas hidroelétricas, de entrar no processo nuclear. Essa foi uma experiência que custou caro para o País, foi uma experiência, pode-se afirmar, desastrosa, uma experiência que, na verdade, é um investimento de curto prazo. O Brasil não pode ficar fora do conhecimento do átomo, mas existem outras fórmulas, como a pesquisa científica etc, que levam a esse objetivo.

Portanto, votarei a favor da proposta do Constituinte Fábio Feldmann e contra a proposta de Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Lembro ao Constituinte Cunha Bueno que não é somente na área da energia elétrica. Por exemplo, há a questão importante, em medicina, dos radioisótopos, muito bem lembrada pelo Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não estão sendo proibidos. É só o **caput**. Estamos votando só **caput**. Então, é só usina nuclear, deixo bem claro. Se os nossos técnicos tivessem lido no dicionário de tupi-guarani, veriam que “itãorna” – quero deixar isso bem claro – é “pedra podre”, e certamente os problemas de estrutura que lá está havendo hoje, os nossos indígenas já sabiam há muito tempo.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, para adiantar o expediente, também tínhamos um destaque para este artigo, desde o Anteprojeto do Relator. Este artigo veio com correções que já atendem, de forma muito boa, às nossas ponderações. Na votação que vamos fazer, pela permanência da proposta do Relator, excluímos o nosso pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Retirado.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN: – temos, hoje, em funcionamento a Usina de Angra 1; temos a Usina de Angra II em construção; e a Usina de Angra III paralisada. No caso de Angra II, que está em construção, e de Angra III, se passar esse texto do Anteprojeto do Relator, qual será o alcance? Se passar esse texto, teria que ser submetido ao Congresso Nacional, a conclusão de ambas as Usinas, Angra II e Angra III? Caso contrário, terão que ser paralisadas?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Não só isto, e também o funcionamento de Angra I – está claro aqui: “a instalação e o funcionamento”. Inclusive a continuidade do funcionamento de Angra I tem que passar pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos passar à votação apenas do **caput** do art. 37, sem os parágrafos.

Tem preferência a proposta do Deputado Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Antes de iniciar a votação, eu mais uma vez devo dizer que não tive nenhuma intenção de me referir a nenhum Constituinte, absolutamente. Isso se deveu, realmente, ao empolgamento com que estou ligado aos movimentos ecológicos e pacifistas, que rejeitam radicalmente a opção nuclear.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar a proposta do Deputado Fábio Feldmann, que sugere que este art. 37 permaneça como no original.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Não. É “a proibição da instalação e funcionamento de reatores nucleares para a produção de energia elétrica no Território Nacional”.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Então, Sr. Presidente, houve um equívoco em Plenário. Não se refere a usinas, mas a reatores nucleares.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Peço ao Deputado Fábio Feldmann repita sua proposta.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – “Proíbe-se a instalação e funcionamento de reatores nucleares para produção de energia elétrica em todo o Território Nacional.”

Reatores nucleares para a produção de energia elétrica é usina – faço questão de ressaltar – não é qualquer reator nuclear, é aquele para a produção comercial. Para não haver dúvida, não sou contra a capacitação do País em tecnologia nuclear. Sou contra a utilização comercial. Tanto que no **caput** as demais atividades nucleares são perfeitamente compatíveis com esta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Os parágrafos já estão aí protegidos.

O parecer do Relator – é pela manutenção do texto como está no art. 37, “passando pelo Congresso Nacional”.

Como tem preferência a proposta do Deputado Fábio Feldmann, se for aprovada, temos que mudar o texto.

Em votação. A votação “sim” quer dizer que se concorda com a proposta do Deputado Fábio Feldmann. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

A SR. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA: – Eu me abstenho de votar, porque não tenho ainda segurança, não tenho conhecimento profundo sobre o assunto em debate, e só vou votar de acordo com minha consciência.

(Prossegue a votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram “sim” 9; “não” 7. Houve uma abstenção.

O texto é mantido.

A proposta seguinte é a do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que já fez a sua defesa e já houve também a contradita.

Em votação, se o Relator não quiser fazer nenhuma declaração a respeito.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA – Sr. Presidente peça a V. Ex.^a seja lido o texto proposto pelo ilustre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O texto:

“Dê-se a seguinte redação ao artigo:

“A aprovação, licenciamento ou autorização de construção e operação de instalações nucleares, inclusive depósitos de rejeitos nucleares, sob quaisquer formas, serão submetidos ao referendo popular.

§ 1º As atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Congresso Nacional, assegurada a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.”

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, mantenho a redação original. A diferença fundamental é que continuamos dependendo da prévia autorização do Congresso Nacional, enquanto que a emenda do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame prevê o referendo popular, mas sem especificar a que nível seria feito o referendo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submetê-la à votação.

Os que estiverem de acordo com a proposta do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame queiram dizer “sim”.

(Procede-se à votação).

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Tivemos 10 “sim”, 6 “não”, e 1 abstenção. Man-

tém-se o texto, porque não se obteve maioria absoluta.

Não há nenhum pedido de destaque sobre os parágrafos.

Passamos ao art. 38. Temos um pedido de destaque do Deputado Oswaldo Almeida. Há também um do Constituinte Cunha Bueno, que pede para acrescentar ao art. 38: “com autorização do Congresso Nacional”.

“Art. 38”, onde couber: “com prévia autorização do Congresso Nacional”.

O Constituinte Fábio Feldmann também pede um destaque no art. 38.

Com a palavra o nobre Deputado Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO

ALMEIDA: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, dentro da informalidade que muitas vezes presidiu nossas reuniões, esta talvez seja nossa última intervenção. Este assunto começaria com as preocupações da ilustre Deputada Maria de Lourdes Abadia, quanto às dificuldades do tema, incorporando também as preocupações, muito bem levantadas, aqui, pelo nobre Deputado Raimundo Bezerra.

Este assunto, pela sua importância, foi tratado também na Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, com o seguinte texto:

“É vedada a fabricação, o trânsito, o transporte, a guarda ou o armazenamento de armas nucleares em todo Território Nacional, seja qual for a procedência.”

Sem prejuízo da independência da nossa Subcomissão, registramos que, naquela Subcomissão altamente especializada, o assunto foi retirado. Vale ressaltar, com o voto importante do nobre Senador Pompeu de Souza, o Presidente do Conselho da Defesa e da Paz.

Fazemos alguns registros que, certamente, virão em reforço à argumentação que o nobre Constituinte Raimundo Bezerra já fez nesta Subcomissão.

A proibição constitucional à nossa liberdade tecnológica no setor nuclear foi derrubada na Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, tendo em vista o seu aspecto primordial – científico e de pesquisa.

Vale ressaltar ainda, Sr. Presidente, se continuássemos preocupados com as ameaças desse poder bélico, dos artefatos nucleares, teríamos de estar também, e altamente mais, preocupados com as ameaças da guerra química, biológica, inorgânica e outras mais. Além disso, não podemos separar a pesquisa e as preocupações da área militar daquilo que diz respeito à área civil, notadamente do que representa a pesquisa no desenvolvimento de tecnologias para aplicação no campo da medicina, no campo da agricultura, com os isótopos. A manutenção deste texto seria uma grave ameaça ao nosso desenvolvimento.

Invocando, por fim, a minha condição de pacifista, encarecemos um aspecto muito importante, que diz respeito à condição de defesa do nosso País. Temos na América do Sul, a Argentina, por exemplo, país que está mais avançado em termos de tecnologia nuclear. O resguardo dessas condições para a nossa posição militar seria uma ameaça não à nossa condição agressiva, mas uma ameaça à nossa condição de defesa, que estará seriamente ameaçada se prevalecer o texto do artigo.

Faço um apelo ao nobre Relator, para que, em nome disso tudo que não foi apresentado com a veemência que imaginávamos e gostaríamos que fosse, pela importância que isso representa, que S. Ex.^a concorde na retirada deste artigo.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE

RIGHI: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Como V. Ex.^a já decidiu anteriormente à emenda aditiva do Deputado Cunha Bueno, que, até por feliz coincidência, adota a posição do Relator em relação às usinas nucleares – posição muito apropriada, realmente elogiável. Como a emenda é aditiva, deve ter preferência para a votação, em relação a uma emenda supressiva, porque, se for aprovada, a emenda supressiva simplesmente cai.

Em questão de ordem, peço a V. Ex.^a dê preferência à emenda do Deputado Cunha Bueno.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Relator quer usar da palavra antes.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi):

– Sr. Presidente, a nossa intenção ao colocar a proibição à importação, pesquisa, fabricação, armazenamento, transporte de artefatos bélicos nucleares, foi, evidentemente, a de trazer um sentido de proteção ao País.

Entendo também que esse excesso de zelo poderá levar o País à situação de extrema dificuldade, que talvez nem tenhamos condição hoje de imaginar.

O texto, como colocado por mim no substitutivo, poderá levar a uma restrição absolutamente inadequada ao nosso País em determinados momentos. Pretende ser coerente com o que colocamos acima no art. 36, inclusive pretendo igualmente oferecer prerrogativa ao Congresso Nacional, aceito a inclusão proposta pelo Deputado Cunha Bueno, de que esta situação dependeria também de uma autorização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Elias

Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno, se ainda desejar fazer uso dela.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Não, Sr. Presidente. O Sr. Relator já acolheu minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Temos a ainda o destaque do Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Retiro.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Diante da nova conceituação do Relator, retiro a minha proposta e incorporo a proposta do Constituinte Cunha Bueno.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ficamos, então, com a proposta do Constituinte Cunha Bueno.

Com a palavra o Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO

JORGE: – Sr. Presidente, defendo a formulação original do art. 38, conforme apresentado pelo Relator Carlos Mosconi.

Quanto à questão do Brasil e Argentina, sempre foi uma justificativa, aqui, no País, para hipertrofiar

as funções e os orçamentos militares. Aliás, há muito tempo isso estava obscurecido, os nossos conflitos com a Argentina se resumiam aos campos de futebol, de voleibol. A velha sombra da Argentina, do inimigo Argentina, volta a se projetar e com o mesmo objetivo, o fortalecimento do poder militar. Esta é a primeira questão.

Uma segunda questão. Em todos os países onde os artefatos nucleares bélicos são desenvolvidos, estes servem ao fortalecimento de um complexo industrial militar, que, cada vez mais, interfere e domina a vida política e social deste País.

Na atual situação do Mundo, o Brasil, com o desenvolvimento de uma arma nuclear desse tipo, não enfrentará, de forma alguma, grandes potências que nos queiram agredir. Não teremos conseqüências, não teremos condição nenhuma desse tipo. Estaremos sempre correndo atrás delas.

A outra opção é se fazer uma corrida nuclear bélica com pequenos países vizinhos ao nosso. Seria, então, a corrida bélica nuclear instalada na América Latina.

Se o Brasil quer ter uma posição de destaque, de liderança, no Mundo, deve adotar outra postura, a de defender a desnuclearização da América Latina, de ser contra essa corrida maluca que leva à destruição da humanidade, ou seja, o desenvolvimento sucessivo de armas nucleares cada vez mais poderosas, capazes de destruir a Humanidade completamente.

Um exemplo de sensatez e de liderança política de um País que quer desenvolver uma presença no Mundo de forma diferente, seria dada por nós, na Constituinte, assumindo posição deste tipo.

A postura apresentada pelo Constituinte Carlos Mosconi no seu relatório deve ser mantida. Defendo intransigentemente o art. 38 do Deputado Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Só um aparte. A Sociedade brasileira de Física e a Sociedade de Física da Argentina firmaram, há dois anos, o compromisso de um programa nuclear conjunto, porque as duas Sociedades de cientistas pretendem realmente que haja desenvolvimento científico de ambos os países com relação à questão nuclear e que não seja de caráter bélico. É de fundamental importância que se faça uma relação entre a questão da usina nuclear e do programa nuclear brasileiro e do artefato bélico nuclear. É evidente que, associado ao Programa Nuclear brasileiro de hoje, está a construção da bomba brasileira. A imprensa tem formulado várias denúncias neste sentido, desde denúncias da área de teste da Serra do Caximbo, no Pará, até denúncias de contas secretas da chamada "Delta-3", "Delta-4", e até a construção de reator nuclear pelo Ministério da Marinha, em Iperó, perto de Sorocaba, em São Paulo.

Então, existe uma relação muito grande entre o Programa Nuclear brasileiro e o programa paralelo e a construção da bomba brasileira. Ainda mais, a indústria bélica brasileira, que já é uma das seis indústrias mais importantes em termos de faturamento no mundo, está desenvolvendo o chamado míssil com ogiva nuclear, capacitando o País para que ele possa efetivamente exportar mísseis com essa capacidade.

Sobre essa alegação com a Argentina, gostaria que a Constituinte brasileira desse um exemplo. No momento em que a Argentina proibiu o artefato bélico nuclear – e haverá uma Constituinte

Argentina em breve – a Argentina poderá seguir o exemplo do Brasil e as duas sociedades estarão livres e imunes do perigo nuclear. Existe o Tratado de não Proliferação Nuclear de Tlatelolco, do México, de que o Brasil é signatário e teria que ratificar, mas não o faz. Se existe um Tratado de não Proliferação Nuclear na América Latina, deveremos lutar para que o Brasil e os outros países do Cone Sul – Chile e Argentina – assinem e ratifiquem esse tratado, que nos libertaria, em tese, do problema da proliferação nuclear bélica no Continente Sul-Americano.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA: – Uma observação. Quase que posso garantir que imprensa Argentina está sendo suficientemente resguardadora dos interesses da Argentina, porque se esse país atingiu níveis bastante elevados em termos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico na área nuclear, paralelamente, na área militar, deverá ter atingido também esse nível, só que a imprensa Argentina não deve ter feito esse registro como a nossa imprensa fez. Provavelmente terá havido o que estamos acostumados a acompanhar na nossa imprensa, a busca de sensacionalismo.

Discutimos aqui e fizemos registro, várias vezes, do que as Forças Armadas nacionais devem resguardar-se precipuamente para a sua condição de participação na área externa, ou seja, defender o País na área externa. Este é um ponto importante, ponto que representa uma tecnologia avançada e dele não nos podemos abstrair dentro dessa responsabilidade para o futuro, assim como fez o Paquistão, a Índia, a China, e outros países estão tentando fazer, um posicionamento para o futuro, que não sabemos até onde vai caminhar. Este é um problema de responsabilidade e que está inerente ao mínimo de responsabilidade que tem sido dado, inclusive nos dias atuais, às Forças Armadas do País.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, por entender que a restrição ainda persistirá, incorporo "a autorização pelo Congresso Nacional".

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Então, V. Ex.^a retira a redação da proibição total? Se o Congresso Nacional não tem acesso às informações, porque lhe são sonegadas, como se faria isso?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos colocar em votação a proposta do Constituinte Cunha Bueno, acolhida pelo Relator. Deve-se incluir no texto "salvo prévia autorização do Congresso Nacional".

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Estamos incluindo no texto a autorização, mantendo a proibição: "Proíbe-se, salvo prévia autorização do Congresso Nacional."

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Passemos à votação. Aqueles que estiverem de acordo com a redação acolhida pelo Relator, proposta pelo Constituinte Cunha Bueno, queiram dizer "sim".

Queira fazer a chamada nominal, nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia. (Procede-se à chamada.)

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Estamos diante de um problema sério, de **quorum**. Deveríamos fazer uma prévia antes da votação oficial, Sr. Presidente, porque, se não for aprovada da maneira da minha emenda, preferiria votar com o Constituinte Fábio Feldmann. Creio que o Relator também mudaria a sua posição. É um problema. Se não houver **quorum** para que tenhamos a força da modificação, o texto ficará pior que a modificação não feita. Então, fica o texto do jeito que está.

Desculpe-me, Sr. Presidente. Enganei-me.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Assim foi o procedimento em relação a outros artigos.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram **sim**, 11; **não**, 6. Mantém-se o texto. Ainda temos algumas propostas.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, apenas uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Outra vez para recomendar ao Sr. Relator uma modificação apenas na redação do seu dispositivo final.

Declara: "Fica criado o Fundo de Conservação e Reposição do Meio Ambiente, constituído de taxas."

Taxa é contraprestação de serviço. Constituído de tributos ou de contribuições, mas taxa exatamente não pode, Sr. Relator. Alteraria o seu pensamento. Aquilo que V. Ex.^a quer dizer com todo o artigo, "taxas" quebraria, porque taxa é contra-prestação de serviço. Remoção de lixo, tem a taxa. Um serviço que se presta, cobra-se taxa.

Teria que ser contribuições ou tributos, alguma outra expressão.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Substituí-se, então, pela palavra "tributo".

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, vai colocar agora os destaques?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Os destaques, incluem-se onde convier. Há vários.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Tenho um destaque exatamente em cima deste artigo, em que se coloca também um percentual, a nível de Orçamento da União, do Estado e do Município.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Ainda no art. 39 um destaque do Constituinte Joaquim Sucena.

Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Da mesma maneira que foi feito em artigo anterior, aqui fica difícil conseguir-se, efetivamente, alocar os recursos desses impostos, que vêm através de lei que irá dispor sobre a questão.

Sugiro e neste sentido é levado o destaque – seja criado um percentual orçamentário, a nível da União, dos Estados e dos Municípios, que seria a base também para se fazer com que houvesse a possibilidade deste Fundo vir a ter efetivamente ação e, ao mesmo tempo, ter-se idéia de quanto

representará este Fundo, pelo menos o seu início, depois engrossado, através dos impostos colocados.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer usar da palavra para contraditar? (Pausa)

Então, vamos submeter à votação nominal a emenda ao art. 39:

“Para a preservação ou recuperação do meio ambiente, a União, os Estados e os Municípios alocarão recursos em seus orçamentos anuais não inferiores a 1% da receita.”

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, faço uma indagação ao nobre Deputado Joaquim Sucena: esse valor percentual se inclui à proposta apresentada.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Sim. Inclusive a proposta foi parcialmente aceita, porque não existia, à época do projeto original, nada que se referisse a condições de execução de uma política de preservação.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Seria válido se o pequeno acréscimo de alguns termos que completariam todo o artigo.

Então: “Fica criado o Fundo de Conservação e Reposição do Meio Ambiente, constituído de tributos, cobrados a toda pessoa física ou jurídica que utilize” – aí acrescento – “ou explore os recursos naturais e ambientais de qualquer natureza” – também incluindo – “com finalidade de lucro”.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA: – Seria em forma de parágrafo?

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Seria um parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos submeter a votos. Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Joaquim Sucena queiram responder “sim” à chamada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Votaram sim 16 Srs. Constituintes. Nenhum contra.

Aprovada.

A proposta do Constituinte Cunha Bueno: “Onde couber:

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – “Art. As propriedades, quer florestais, naturais, científicas, arqueológicas, históricas e artísticas, reconhecidas como de interesse municipal, estadual ou internacional, serão isentas de quaisquer tributos.

Art. Os proprietários das áreas acima definidas terão tratamento fiscal diferenciado.

Art. Lei complementar disciplinará a matéria.”

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, precisamos mudar exatamente a mentalidade, porque não adianta convocarmos o Exército, a Marinha, a Aeronáutica para fazer a preservação à força. É preciso que os proprie-

tários dessas áreas, tenham algum incentivo. Posso citar um exemplo concreto: numa fazenda existe uma reserva florestal, sobre essa reserva incide imposto, e mais do que isto, aquela área, hoje florestal, está sujeita à desapropriação pelo Incra, porque nada produz.

Então, temos de criar o incentivo, pelo menos o de não-pagamento do imposto, para que o proprietário tenha interesse de ele mesmo fazer a preservação, e não fazer com que ele destrua aquela área, a fim de tomá-la produtiva, porque, além de a área nada produzir, ele ainda tem que pagar impostos. E a maneira de invertermos o processo. Como com um monumento histórico, uma casa antiga representativa de uma época, ou que tenha morado um cidadão ilustre, e que é tombada pelo Patrimônio Histórico da União, do Estado ou do Município. Além de essa área estar muitas vezes numa zona urbana da cidade, – essa área tem um valor muito grande, qual é o interesse do proprietário? É não conservar, colocar abaixo, para poder vender o imóvel

Desta maneira, pelo menos, estaríamos compensando as pessoas que possuem propriedades particulares para que tenham interesse na preservação, e não na destruição, como ocorre hoje. Temos que inverter o processo, e não adianta mandar o Exército, nem a Marinha, nem a Aeronáutica porque na Avenida Paulista, coração de São Paulo, no dia em que o Condephaat, o órgão da conservação, abriu o processo para tombamento de alguns casarões, na mesma madrugada, nessa avenida, foram destruídos oito casarões. Portanto, temos que inverter o processo, e a forma é dar ao proprietário, pelo menos, o direito do não-pagamento de impostos sobre aquela área.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém Constituinte deseja fazer uso da palavra para contraditar? (Pausa.)

Passamos a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, louvo a intenção do Constituinte Cunha Bueno, mas me parece que a proposta já traz a sugestão

Evidentemente devemos penalizar àqueles que destróem a floresta, o patrimônio público. O artigo fica um pouco vago: “as propriedades, quer florestais, naturais, científicas, arqueológica, históricas e artísticas...”, evidentemente é uma gama muito ampla de propriedades que ficariam isentas.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – É uma gama muito ampla de propriedades, mas todas elas são importantes e serão regulamentadas pela lei.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Considero realmente um risco, porque praticamente todas elas se inserem dentro desta proposição, ficando todas isentas do imposto quando, na realidade, seria inclusive, uma obrigação que houvesse essa preservação sem a isenção do tributo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Esclareço que existe um problema com relação às áreas florestadas, que eram consideradas áreas não produtivas pelo Incra, sobre as quais recaia uma tributação muito mais intensa do que sobre outras áreas normais. Um dos grandes problemas que existem com relação às áreas tombadas pelos diversos serviços de preservação histórica dos Es-

tados e da União, diz respeito exatamente ao chamado esvaziamento do conteúdo econômico da propriedade. Não vejo nada demais. Apesar de ser muito detalhada, o que na verdade foge um pouco do espírito que tentou colocar conceitos mais amplos, não vejo nenhum prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos passar à votação da proposta.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Cunha Bueno queiram responder “sim” à chamada.

(Procede-se à chamada nominal para votação)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aprovada a proposta por 13 votos favoráveis e 1 não.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, há outra proposta de minha autoria, que V. Ex.^a anunciou quando eu não estava presente, uma emenda ao art 34, onde se fala que “as prefeituras, os Estados e a União podem ampliar as restrições a determinadas áreas, quando estas consideradas de interesse”.

Estamos dando um poder muito grande aos burocratas das prefeituras, dos Estados e da União. Já temos visto casos de abusos no problema de desapropriações. Recentemente, no meu Estado, São Paulo numa cidade, inclusive o Deputado Geraldo Alckmin faz política e se volta por este assunto, o prefeito desapropriou uma área que tinha reserva natural e um asilo de crianças, por uma indisposição pessoal com a presidenta daquela entidade de benemerência. Portanto, acabou-se a área florestal e acaba-se o asilo de benemerência porque o prefeito alega que vai construir habitações populares. Se isso passasse pelo crivo do povo, certamente não ocorreria. Ninguém melhor do que os representantes do povo, reunidos em Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e na União, para acabar com esse tipo de abuso de burocratas das prefeituras municipais, dos governos estaduais e da União, que, muitas vezes, desapropriam por perseguição, quando não em conluio com o proprietário, e certamente, o povo falando através de seus representantes, evitar-se-iam esses casos.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, para contraditar.

Devo dizer ao nobre Deputado Cunha Bueno que abusos na preservação ambiental tenho visto muito poucos. Tenho visto muito abuso na depredação ambiental por parte das autoridades. Muito pelo contrário, não tenho visto nunca as autoridades municipais, estaduais, cometerem abusos para proteger o patrimônio público.

Se realmente há casos de abusos, por sub-meter ao Poder Judiciário.

É de fundamental importância que as três esferas possam sempre estabelecer normas mais restritivas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Houve a decisão de que discutiríamos esta proposta com a última. Ainda há uma, do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, anterior.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, já foi discutida.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pergunto ao Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame se concorda?

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME: (Fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Vamos votar a proposta do Deputado Cunha Bueno e, depois, a do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, fico com a redação original.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – O Relator fica com a redação original.

Passamos à votação da proposta do Deputado Cunha Bueno.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram dizer “sim”. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Recusada a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Carlos Mendes Thame para o seu destaque ao art. 39.

O SR. CONSTITUINTE ANTONIO CARLO MENDES THAME: – Sr. Presidente, é a mesma idéia que já foi aprovada para a Previdência Social que os órgãos e direção das instituições pública ambientais também sejam constituídos na forma de colegiado, onde estarão representadas as associações ambientais de âmbito nacional, com pelo menos 1/3 de votos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer contraditar? O Sr. Relator quer manifestar-se? (Pausa.) A Presidência considera acolhida a proposta.

Em votação a proposta.

Os Srs. Constituintes que a aprovam ligar “sim” à chamada.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Aprovada por 14 votos.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOITA: - Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTTA: - Registro o meu aplauso a V. Ex.^a e à sua equipe pelo trabalho aqui realizado, e que me releve alguma irreverência que, porventura, haja com tido ao longo de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradecemos, principalmente em nome de nos equipe de auxiliares, evidentemente, o Relator. Isso se deve à compreensão de todos os colegas e que também relevem a minhas brincadeiras mas não resisto.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RICHI: – Presidente, não sou desta Subcomissão, exerço uma liderança, com muita honra, exatamente Liderança do Partido a que V. Ex.^a pertence. Independentemente de nossas ligações partidárias louvo a Presidência de V. Ex.^a, que soube inclusive dosar, com bom humor e inteligência, o estafante

trabalho que aqui foi enfrentado. Sou testemunha vivencial, pois participei de todas as votações.

Ao Sr. Relator, enalteço seu trabalho a firmeza, a seriedade de suas posições, a honestidade de princípios que revelou na análise de todas as propostas; à Deputada Maria de Lourdes Abadia também os nossos cumprimentos por seu trabalho lhamo, escoreito; e principalmente a esses funcionários que souberam desenvolver um serviço de tal eficiência na hora, como em nenhuma outra Subcomissão presenciei. O ordenamento das propostas foi feito em tempo tão breve que se tomou para mim uma surpresa, pois não acreditava que se pudesse fazer. A todos esses funcionários os nossos cumprimentos, as minhas homenagens pessoais pela delicadeza do trato, em relação aos Constituintes, e também pela eficiência de seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Muito obrigado, Constituinte Gastone Richi, Líder do PTB.

Concedo a palavra ao Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, também devo elogiar o trabalho da Secretaria. Em nome dos Parlamentares, talvez pelo cansaço e pelo estresse, tenhamos praticado algum ato de indelicadeza, nunca foi nossa intenção, pois reconhecemos o trabalho exercido por funcionários. Refiro-me aos Constituintes desta Subcomissão, deixando registrado nos Anais que demos o primeiro passo para que o texto constitucional brasileiro seja o mais avançado em termos de meio ambiente no mundo.

Se tivermos sucesso, até o final do processo da Constituinte teremos um modelo para toda a América Latina, para toda a África, para todo o Mundo, e em especial para todos aqueles povos de língua portuguesa e espanhola. Inclusive entidades internacionais de meio ambiente estão voltadas para o Brasil com relação aos trabalhos da Constituinte.

Devemos muito ao Relator Carlos Mosconi que, com enorme sensibilidade, com enorme brilho e inteligência, soube sintetizar, no seu texto as aspirações de todos os Constituintes e dos setores e segmentos que eles representam.

Ao Presidente José Elias Murad agradeço, como Primeiro-Vice-Presidente, todas as oportunidades dadas a todos os membros da Subcomissão, em especial à Primeira-Vice-Presidente.

Em nome dos ecologistas, estamos muito agradecidos pela oportunidade desse passo importantíssimo na preservação do meio ambiente e do recursos naturais deste País, para essa geração sobretudo para as futuras. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): - Agradecemos. Apenas salientamos um ponto: esta Presidência poderia ter recusado destaques mas democraticamente acolheu todas as emendas e todos os destaques.

Desejo agora, com muita justiça, um bom domingo para todos, saudações trabalhistas, saudações republicanas e, uma homenagem ao nobre a Constituinte Cunha Bueno, saudações monárquicas.

Ficam os Srs. Membros desta Subcomissão convocados para uma nova reunião, segunda-feira, às 14 horas, para a redação final e assinatura.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 21 horas e 10 minutos.)

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE

24ª Quarta Reunião,

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Subcomissão – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Raimundo Rezende, Maria de Lourdes Abadia, Carlos Mosconi, Fábio Feldmann, Floriceno Paixão, Eduardo Jorge, Adylson Motta, Hélio Costa, Francisco Coelho, Joaquim Sucena, Geraldo Alckmin, Eduardo Moreira e Raimundo Bezerra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, comunica que a presente reunião foi convocada com a finalidade de votar a redação final do anteprojeto, votado e aprovado na reunião do último dia vinte e três. Dessa forma, concede a palavra ao Senhor Constituinte Carlos Mosconi, Relator, para que este proceda a leitura da redação final do anteprojeto com a incorporação das emendas ele apresentadas e aprovadas pela Subcomissão. Feita a leitura e não havendo qualquer manifestação contrária, é o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede, uma vez mais, a palavra ao Senhor Constituinte Carlos Mosconi, oportunidade em que Sua Excelência, na condição de Relator da Subcomissão agradece em seu nome e dos demais membros a colaboração dos Funcionários Paulo Roberto Almeida Campos, Flávia Lima e Alves e Marcelino dos Santos Camello, que secretariam a Subcomissão, quando tece elogios à postura e eficiência com que exerceram suas tarefas, sempre com dedicação e elevado senso de responsabilidade, estendendo os mesmos elogios aos funcionários Fernando Luiz Medeiros de Moura e Sergio de Oliveira Marcelino, operadores de som e ainda, à sua Assessoria, composta por José Luiz da Silva Campos, MariStela B. Bernardo, Pedro Luiz Tail, Luiz Antonio de Paiva, Nydia B. Chaves e Granville G. Oliveira, todos Assessores pertencentes ao quadro do Senado Federal. Em aparte, o Senhor Constituinte Fábio Feldmann, sugere ao Senhor Presidente, que formalize os agradecimentos em nome de toda a Subcomissão, através de Ofício ao Departamento de Pessoal para que conste nos assentamentos individuais dos referidos servidores o reconhecimento por seus trabalhos prestados à Assembléia Nacional Constituinte. Usando da palavra, o Senhor Presidente declara que fará cumprir o solicitado, posto que não poderia prescindir de tal oportunidade para também expressar seus agradecimentos a essas pessoas. A seguir, convida a todos os presentes para a entrega do anteprojeto à Comissão da Ordem Social, que

estará reunida a partir das dezesseis horas para, em solenidade especial, receber os anteprojetos de suas respectivas Subcomissões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte minutos, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente. – Constituinte, **José Elias Murad**

ANEXO À ATA DA 24ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1987. ÀS 14.40 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Havendo número regimental declarado abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridad e Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O texto, fundamentalmente, foi o que nós votamos e aprovamos na reunião de sexta-feira passada e de sábado. As modificações feitas foram apenas aquelas acordadas com toda a Subcomissão e, portanto, não há nenhuma pendência que possa eventualmente ser expressada no texto.

Passo, portanto à leitura, que diz o seguinte:

DA SAÚDE

Art. 1º A saúde é um dever do Estado e um direito de todos.

§ 1º O Estado assegura a todos condições dignas de vida e acesso igualitário e gratuito às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de acordo com suas necessidades.

§ 2º A lei disporá sobre a ação de rito sumário pela qual o cidadão exigirá do Estado o direito previsto neste artigo.

Art. 2º As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema Único, organizado de acordo com os seguintes princípios.

I – comando administrativo único em cada nível de governo;

II – integralidade e continuidade na prestação das ações de saúde;

III – gestão descentralizada, promovendo e assegurando a autonomia dos Estados e Municípios;

IV – participação da população através de entidades representativas na formulação das políticas e controle das ações nos níveis federal, estadual e municipal, em conselhos de saúde.

Art. 3º O Sistema Único é financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes da receita tributária.

§ 1º Os Fundos Estaduais e Municipais são constituídos com recursos oriundos dessas unidades político-administrativas e do Fundo Nacional.

§ 2º Os dispêndios nacionais destinados à saúde não serão inferiores a dez por cento do Produto Interno Bruto.

Art. 4º As ações de saúde são funções de natureza pública, cabendo ao Estado sua normatização, execução e controle.

§ 1º O setor privado de prestação de serviços de saúde pode colaborar na cobertura assistencial à população, sob as condições estabelecidas em contrato de Direito Público, tendo preferência e tratamento especial as entidades sem fins lucrativos.

§ 2º O Poder Público pode intervir e desapropriar os serviços de saúde de natureza privada, necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor, mediante justa indenização em moeda corrente. (Esta foi portanto, uma modificação, no último trecho deste parágrafo. Mediante justa indenização em moeda corrente.)

§ 3º Fica proibida a exploração direta ou indireta, por parte de empresas e capitais de procedência estrangeira, dos serviços de assistência à saúde no País.

Art. 5º As políticas de recursos humanos, saneamento básico, insumos, equipamentos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área de saúde são subordinadas aos interesses e diretrizes do Sistema Único de Saúde. (A palavra pesquisa também foi aprovada na nossa reunião.)

§ 1º Cabe ao Poder Público disciplinar, controlar e participar da produção e distribuição de medicamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, com vistas à preservação da soberania nacional. (Aqui também nós introduzimos o tema participar que não havia no substitutivo original.)

§ 2º É dever do Estado exercer o controle das drogas de abuso e demais produtos tóxicos inebriantes e estabelecer princípios básicos para prevenção de seu uso.

Art. 6º É assegurado o livre exercício da atividade liberal em saúde e a organização de serviços de saúde privados, obedecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela Lei e os princípios que norteiam a política nacional de saúde.

Art. 7º A Saúde Ocupacional é parte integrante do Sistema Único de Saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante:

I – medidas, que visem à eliminação de riscos de acidente e doenças profissionais e do trabalho;

II – informação a respeito dos riscos que o trabalho representa à saúde, dos resultados das avaliações realizadas e dos métodos de controle;

III – recusa do trabalho em ambientes que não tiverem os seus riscos controlados, com garantia de permanência no emprego;

IV – participação na gestão dos serviços relacionados à segurança e saúde, dentro e fora dos locais de trabalho;

V – livre ingresso, nos locais de trabalho, respeito das condições de trabalho;

VI – acompanhamento da ação fiscalizadora referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

Art. 8º É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas.

Parágrafo único. É permitida a divulgação científica de medicamentos e formas de trabalho junto aos profissionais de saúde. (O parágrafo também foi incluído e aprovado na última reunião.)

Art. 9º É permitida a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fim de transplante, não havendo disposição contrária em vida do “de cujos” e nem manifestação proibitiva da família.

§ 1º A remoção dos órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 2º É permitida a doação espontânea de órgãos por doadores vivos, maiores e capazes, cuja retirada não implique prejuízo à saúde.

§ 3º É proibido qualquer tipo de comercialização de órgãos e tecidos humanos.

Art. 10. Cabe à União legislar sobre o exercício de métodos alternativos de assistência à saúde.

Art. II. Compete ao Estado, através de Sistema Único de Saúde, a fiscalização da qualidade dos alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo e uso humano, utilizados no Território Nacional.

Art. 12. É proibida a prática da eutanásia.

Art. 13. Compete ao Poder Público prestar assistência integral à saúde da mulher, nas diferentes fases da sua vida; garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada a adoção de qualquer prática coercitiva pelo Poder Público e por entidades privadas; assegurar acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação de fertilidade, respeitadas as opções individuais.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 14. Os atuais recursos da Previdência Social destinados à saúde serão substituídos por outras fontes, assim que os dispêndios nacionais com o setor totalizarem dez por cento do Produto Interno Bruto.

DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15. Todos têm direito à seguridade social, nos termos da lei.

Art. 16. Incumbe à União organizar o sistema de seguridade social com base nos seguintes princípios

Ítems: I – universalização da cobertura;

II – uniformização e equivalência dos benefícios e serviços para todos os segurados e dependentes, urbanos e rurais; (o item 2 também foi introduzido no lugar do item 2 do texto original, ficando o item 1 inalterado.);

III – equidade na forma de participação do custeio;

IV – distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

V – diversificação da base de financiamento;

VI – preservação do valor real dos benefícios, de modo que sua expressão monetária conserve, permanentemente, o valor real à data de sua concessão;

VII – unificação progressiva de todos os regimes públicos de previdência.

Art. 17. Os planos de seguro e assistência social do sistema atenderão, nos termos da lei, aos seguintes preceitos:

Itens: I – cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte, incluídos os casos de acidente de trabalho e velhice;

II – ajuda à manutenção dos dependentes;

III – proteção à maternidade, notadamente à gestante, assegurado descanso antes e após o parto, com remuneração igual à percebida em atividade;

IV – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

V – aposentadoria por tempo de serviço e por invalidez permanente, com salário integral.

Parágrafo único. Quando o segurado exercer atividade profissional penosa, insalubre ou perigosa, o tempo de contribuição exigido para habilitação à aposentadoria por tempo de serviço será reduzido proporcionalmente, de acordo com critérios a serem estabelecidos em lei.

Art. 18. Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior a um salário mínimo.

Art. 19. A partir de sessenta e cinco anos de idade, todo brasileiro, independentemente de prova de recolhimento de contribuição para o sistema e desde que não possua outra fonte de renda fará jus à percepção de renda mensal vitalícia equivalente a um salário mínimo.

Art. 20. Nenhuma prestação de benefício ou serviço compreendido na seguridade social poderá ser criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total.

Art. 21. A seguridade social manterá plana de seguro coletivo de caráter complementar, facultativo aos segurados cujos rendimentos do trabalho ultrapassem o limite máximo de salário de contribuição fixado em lei, observado o disposto no parágrafo único do artigo seguinte.

Art. 22. A lei disporá sobre o financiamento do sistema de seguridade social, estabelecendo entre outras, as seguintes fontes de custeio:

Itens – I – contribuição dos empregadores calculada com base em percentuais incidentes sobre a folha de salários e sobre o faturamento ou receita;

II – contribuição direta ou indireta dos trabalhadores;

III – recursos provenientes de dotações específicas do orçamento da União, Estados e Municípios.

Parágrafo único. O seguro facultativo previsto no artigo 21 será custeado exclusivamente por contribuições adicionais dos segurados a ele filiados.

Art. 23. A gestão das instituições de seguridade social terá, a nível federal, estadual e municipal, participação obrigatória e partidária de representantes da União, das entidades patronais e dos trabalhadores, inclusive inativos, na forma estabe-

lecida em lei. (Aqui foi alterado apenas a expressão as entidades patronais e esse tema entrou no lugar de empresas.)

Art. 24. A lei proverá para que os serviços prestados pelo sistema de seguridade social sejam fiscalizados pela comunidade.

Art. 25. O orçamento do sistema de seguridade social será submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidos os prazos e demais condições de tramitação do orçamento da União.

Art. 26. É vedada a subvenção ou incentivo fiscal dos Poderes Públicos às entidades de previdência privada.

Art. 27. Incurrerá em crime de sonegação fiscal inafiançável o titular de firma individual e os gerentes, diretores e administradores das empresas e entidades de qualquer natureza que deixarem de recolher, nos prazos legais, as contribuições devidas ao sistema de seguridade social. (Isto é novo, é sugestão do Constituinte Paulo Macarini, juntamente com os três seguintes.)

Art. 28. O titular de firma individual e os gerentes, diretores e administradores das empresas e entidades de qualquer natureza são solidariamente responsáveis pelo principal e acessórios decorrentes da falta de recolhimento da contribuição devida ao sistema de seguridade social.

Art. 29. Os gerentes, diretores e administradores das empresas e entidades públicas federais, estaduais e municipais serão responsáveis pelos acréscimos legais decorrentes de recolhimento de contribuição com atraso para o sistema de seguridade efetuado.

Art. 30. O contribuinte em débito com o sistema de seguridade social não poderá transacionar com os poderes públicos nem deles receber recursos de qualquer natureza. (O 31º também foi incluído, sugestão do Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame. Os 4 últimos, que eu li agora, são do Constituinte Paulo Macarini.)

Art. 31. Qualquer do povo, o Ministério Público e as pessoas jurídicas são partes legítimas para requerer a tutela jurisdicional necessária a tomar efetiva a manutenção das condições de segurança do trabalho, isentando-se os autores, em tais processos, das respectivas custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita à litigância de má fé.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. Os benefícios de prestação continuada concedidos até a data de promulgação desta Constituição serão revistos, a fim de que seja restabelecido o valor real, calculado em salários mínimos, que tinham em novembro de 1979, ou à data de sua concessão, se posterior àquela.

Art. 33. O sistema de seguridade social organizará, no prazo de dois anos a contar da data de promulgação desta Constituição, um Cadastro Geral de Beneficiários, contendo todas as informações necessárias à habilitação, concessão e manutenção dos benefícios.

Parágrafo único. A partir da data de implantação do Cadastro, a comprovação dos requisitos necessários à habilitação aos direitos assegurados pelo sistema será de inteira responsabilidade deste.

Art. 34. A lei integrará o Serviço Social da - Indústria - SESI e o Serviço Social do Comércio

- SESC ao sistema de seguridade social, unificando as duas entidades, e suas respectivas fontes de custeio, numa só instituição sob a forma jurídica de fundação pública, tutelada pela União.

DO MEIO AMBIENTE

Art. 35. Todos têm direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, considerado patrimônio público, cuja proteção é dever do Poder Público e da coletividade, para uso das presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. Qualquer um do povo, o Ministério Público e as pessoas jurídicas, na forma da Lei, são partes legítimas para requerer a tutela jurisdicional necessária a tomar efetivo o cumprimento do direito referido no “caput” do presente artigo, isentando-se os autores, em tais processos, das respectivas custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita à litigância de má fé. (O Constituinte Paulo Macarini teve uma proposta sua aprovada, e que depois por entendimento feito por ele, foi transformada em disposição transitória, que nós vemos no final, porque, na realidade não cobra neste artigo e S. Ex.ª concordou com isso.)

Art. 36. As práticas e condutas deletérias ao meio ambiente, à saúde dos indivíduos e à segurança dos trabalhadores, assim como a omissão e a desídia das autoridades competentes pela sua proteção, serão consideradas crime inafiançável, na forma da lei.

§ 1º Quando afetarem agrupamentos humanos expressivos, tais práticas e condutas serão consideradas genocídio, com agravamento da pena.

§ 2º O responsável é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados pela sua ação ou omissão.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Peço a palavra pela ordem. Eu acho que aqui se mudou a expressão “As práticas e condutas deletérias ao ambiente” – não é ambiente – é “ao meio ambiente”, porque eu acho que há uma diferença terminológica importante, e se usar ao ambiente dá a impressão que é o ambiente e saúde dos indivíduos. Acho que falta a expressão “meio”, inclusive para manter uma coerência terminológica, com o texto.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Deve ter sido um erro.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Mas ela tem uma importância conceitual importante.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Nós vamos corrigir.

Art. 37. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar da coletividade, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

Art. 38. Compete ao Poder Público:

I – manter os processos ecológicos e sistemas vitais essenciais, preservar a diversidade genética e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – estabelecer o monitoramento da qualidade ambiental e saúde pública, mediante rede de vigilância epidemiológica e ecotoxicológica;

III – combater todas as modalidades de degradação ambiental, especialmente nas áreas críticas de poluição, ficando proibido o exercício de atividades públicas ou privadas em desacordo com os padrões ambientais;

IV – adequar a utilização do espaço urbano e rural a padrões de qualidade ambiental e ao bem-estar social;

V – garantir à sociedade civil o acesso pleno e gratuito às informações relativas à qualidade do meio ambiente, condições de saúde da população e à proteção do consumidor;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de escolaridade e capacitar a comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente e no processo decisório de conservação dos recursos naturais;

VII – definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos em razão de sua importância ecológica, social, paisagística, cultural e científica, ficando vedado qualquer modo de utilização que possa comprometer a integridade dos atributos que justificam sua proteção.

VIII – exigir a realização de estudos multidisciplinares de impacto ambiental previamente à instalação de planos, programas projetos e atividades efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, assegurando-se ampla divulgação de seu conteúdo que, audiências públicas obrigatórias, com a participação de entidades da sociedade civil, poderá ser contraditado;

IX – instituir regimes tributários especiais que estimulem a preservação ambiental e a atuação de entidades civis não-governamentais, sem fins lucrativos;

X – recuperar áreas degradadas;

XI – promover o desenvolvimento científico e tecnológico visando ao uso adequado e à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente;

XII – proteção à fauna silvestre, vedando-se na forma da lei, práticas que a exponha à crueldade, ao risco de extinção, à captura ou cativeiro para fins lucrativos, à caça ou pesca predatórias;

XIII – proteger os animais domésticos ou aqueles dos quais se faça uso econômico, contra práticas que os submetam à crueldade;

XIV – controlar a produção, comercialização, emprego de técnicas e métodos e utilização de substâncias que afetam à saúde pública e o meio ambiente;

XV – instituir o gerenciamento costeiro com vistas ao desenvolvimento, exploração e perpetuação dos recursos ali existentes, de forma assegurar a soberania nacional sobre suas águas territoriais;

XVI – fiscalizar as instituições públicas e priva das relacionadas à pesquisa, manipulação e alteração de material genético, visando garantir o respeito aos valores éticos e a integridade do patrimônio genético da Nação, de modo a evitar indesejável alteração.

Art. 39. A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal, a Zona Costeira e as bacias hidro

gráficas constituem patrimônio nacional cuja utilização far-se-á em condições que assegurem a conservação de seus ecossistemas, mediante planos submetidos à aprovação do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Poder Público criará Reservas Extrativistas na Amazônia, como propriedades da União, para garantir a sobrevivência das atividades econômicas tradicionais, associadas à preservação do meio ambiente.

Art. 40. A União, os Estados e os Municípios podem estabelecer limitações e restrições legais e administrativas relacionadas à proteção ambiental e à defesa dos recursos naturais, mesmo no caso de já haver dispositivo regulando a matéria, para suprir as suas lacunas ou deficiências ou para atender os interesses nacionais, regionais e as peculiaridades locais, desde que não dispensem ou diminuam as exigências anteriores.

Art. 41. A exploração dos recursos minerais fica condicionada à preservação e/ou recomposição do meio ambiente afetado, a serem exigidas expressamente nos atos administrativos relacionados à atividade.

Parágrafo Único. Os atos administrativos de que trata o "caput" dependerão de aprovação do Poder Público municipal.

Art. 42. Em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão, convocadas pelos Poderes Constituídos, atuar na defesa dos recursos naturais, do meio ambiente e da ecologia.

Art. 43. A instalação e funcionamento de reatores nucleares dependerão de prévia autorização do Congresso Nacional.

§ 1º As demais atividades nucleares serão exercidas mediante controle do Poder Público, assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

§ 2º A responsabilidade por danos decorrentes de atividades nuclear independe da existência de culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

Art. 44. Proíbe-se a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cumprimento deste dispositivo, sob pena de responsabilidade.

Art. 45. Fica criado o tributo de conservação e reposição do meio ambiente, cobrado de toda pessoa física ou jurídica que utilize ou explore recursos ambientais de qualquer natureza, com finalidade de lucro.

§ 1º A lei disporá sobre as hipóteses de incidência do tributo referido no "caput" deste artigo.

§ 2º Para preservação e/ou recuperação do meio ambiente, a União, Estados e Municípios alocarão recursos em seus orçamentos anuais, não inferiores a 1% (um por cento) da receita.

Art. 46. Os órgãos de direção das instituições e públicas ambientais serão constituídos na forma de colegiado, onde estarão representadas as associações ambientais de âmbito nacional, com pelo menos um terço de votos.

Art. 47. As propriedades, quer florestais, naturais, científicas, arqueológicas, históricas ou artísticas, reconhecidas como de interesse municipal, estadual e/ou internacional, serão isentas de quaisquer tributos.

§ 1º Os proprietários das áreas acima definidas terão tratamento fiscal diferenciado.

§ 2º Lei complementar disciplinará a matéria.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 48. A proteção ambiental a que se refere este capítulo compreende, na forma da lei, inclusive, o plantio de 100 (cem) árvores por habitante a cada 4 (quatro) anos, através de um projeto conjugado entre União, Estados e Municípios. – **José Elias Murad – Carlos Mosconi – Floriceno Paixão – Eduardo Jorge (PT) – Raimundo Bezerra (PMDB) – Hélio Costa (PMDB) – Maria de Lourdes Abadia (DF) – Adylson Motta (PDS) – Fábio José Feldmann (PMDB) – SP**

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é este o Relatório que eu entendo que nós discutimos, votamos e aprovamos nas últimas reuniões, levadas a efeito na sexta-feira, sábado e encerrada sábado à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém quer se manifestar a respeito do anteprojeto? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que ouvi a apresentação feita pelo Relator Carlos Mosconi, a qual também sofreu modificações e acredito, mais uma vez, que ele soube acolher o sentimento desta Subcomissão, usando expressões que realmente manifestam, com clareza, o sentimento que é de todos nós. Queria deixar, registrado mais uma vez, meus parabéns ao Relator, pela felicidade com que ele redigiu este anteprojeto e a sua justificação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Continua franca a palavra. (Pausa.)

Essa disposição transitória, artigo 48, é este artigo a que V. Ex.^a se referiu?

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu não me lembro de ter discutido isto aqui no Plenário.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Foi uma emenda, Sr. Presidente apresentada pelo Constituinte Paulo Macarini, que foi aprovada e ela se inseria no início do tema "meio ambiente", no artigo 35; posteriormente, em entendimento com o Constituinte Paulo Macarini, colocamos como Disposição Transitória, já que o autor da emenda estava plenamente de acordo em que assim procedêssemos; acho que todos se lembram que foi discutida, votada e aprovada essa questão.

Foi aprovada para que constasse no texto, não há dúvida quanto a isso, seria inclusive inserida no artigo 35 mas, evidentemente, como o texto da emenda aprovada não tinha relação alguma com o texto do artigo 35, nós sugerimos ao Constituinte Paulo Macarini que, sem nenhum prejuízo do seu conteúdo, ela constasse como Disposição Transitória.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – E até uma coisa muito boa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – S. Ex.^a concordou e, então, por esta razão nós a colocamos como Disposição Transitória, sem alterar em nada o seu conteúdo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – A manutenção no artigo 35 iria quebrar a lógica. de todo o capítulo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Alguém mais quer usar da palavra? (Pausa.)

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Só para informar com detalhe, Sr. Presidente: a emenda do Constituinte Paulo Macarini foi aprovada com 12 votos Sim e 3 votos Não. E que nós votamos tantas emendas, 89 na realidade, então não há dúvida alguma, em relação à aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOITA: – Quero parabenizar esta Subcomissão pelo trabalho realizado, embora eu tenha sido vencido em diversos artigos, mas, em síntese, foi a expressão mais legítima da vontade da maioria aqui, e em democracia é exatamente isto. Nós tivemos, apenas uma pequena falha, aqui, num artigo, creio que no art. 8º, quando se excluiu os agrotóxicos; e não seria o caso de ver a proibição na propaganda comercial? Esse é da autoria da Constituinte Maria de Lourdes Abadia. Não foi votado evidentemente aqui, mas é uma das coisas mais perigosas que se tem hoje, essa divulgação indiscriminada do uso de agrotóxicos; mas não cabe agora, porque já foi votado.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Constituinte Adylson Motta coloca, com muita propriedade, a omissão aqui neste artigo, com relação aos agrotóxicos. Quero dizer ao Constituinte que, como existe uma legislação toda sobre agrotóxicos, ela não foi incluída aqui exatamente por esta razão.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA: – Sim, mas eu acho que aí não seria o caso.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu acho que na Temática se corrigiria isso.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sim, perfeitamente

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Poderia, inclusive no art. 38, quando ele fala em controlar a produção e comercialização, no emprego de técnicas e métodos e utilização de substâncias que afetam à saúde pública e o meio ambiente, por uma vírgula, dizendo-se: “Vedando-se a publicidade etc., etc...”.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Eu concordo plenamente com a sugestão do Constituinte, mas agora nós não poderemos fazer nada. Estou inteiramente de acordo em que os agrotóxicos terão que constar, inclusive, com o caráter proibitivo, sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Eu proporia que o Constituinte Adylson Motta fizesse uma sugestão à emenda e nós todos, que estivéssemos de acordo, a subscreveríamos.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sem dúvida alguma para a sua apresentação na Comissão Temática.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Mas é preciso prestar atenção naquele seu pedido, pois deve ter sido uma falha datilográfica, no:

“Art 36. As práticas e condutas deletérias ao meio ambiente.”

Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Apenas, antes de encerrarmos os trabalhos, eu gostaria de fazer um agradecimento. Em primeiro lugar, aos funcionários desta Subcomissão, que durante todo esse tempo nos serviram de uma forma tão competente, e que realmente tiveram um papel importante na condução dos trabalhos aqui efetuados. Refiro-me a Paulo Roberto Almeida Campos, a Marcelino Santos Camilo e Flávia Lima e Alves, a todos os três, a expressão do meu agradecimento pessoal, pela ajuda que me foi dada, como Relator que fui desta Subcomissão.

Gostaria também, Sr. Presidente, e não poderia deixar de fazê-lo...

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Também o Som.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – O Som eu ia deixar para o final (risos), porque o Som é o último item que se apagará.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu sempre soube que V. Ex.^a nasceu em Minas Gerais, mas toda vez que o vejo atuando, logo tenho certeza absoluta.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Então, já fica ao nosso prezado funcionário do Serviço de Som, muito persistente, muito presente, os nossos agradecimentos.

Durante estes trabalhos eu tive uma assessoria, Sr. Presidente, e V. Ex.^a sabe muito bem disso, de funcionários da Câmara e do Senado. Eu gostaria de ressaltar a maneira extremamente competente com que me auxiliaram durante essas semanas, com total disposição, desprendimento, não levando em consideração horas, dias, sempre prontos, em todos os momentos, para dar uma ajuda que considerei fundamental, para a realização deste trabalho. São eles: José Luiz da Silva Campos, Granville de Oliveira, Luiz Antônio de Paiva, Lídia Barboza Chaves, Maristela Bezerra Bernardo, o Lúcio, da Câmara, que muito me ajudou na área de seguridade, e o Pedro Luiz Taiuil.

Assim deixo registrada a magnífica assessoria que me foi prestada pelos funcionários da Câmara e Senado.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN: – Eu gostaria de fazer uma sugestão, a fim de que o Sr. Presidente encaminhasse à Diretoria especializada da Câmara e do Senado uma manifestação nossa, e que esta fosse registrada no Prontuário desses funcionários, porque isso poderia favorecerlos no futuro na avaliação do seu desempenho funcional.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – A que fazem jus inteiramente.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria muito de agradecer aos nobres Constituintes desta Subcomissão, pela maneira muito profícua, produtiva, com que levaram a efeito este trabalho, mostrando, de forma inequívoca, que o texto que daqui saiu, não é individual, pessoal, mas coletivo, fruto de todo o trabalho que desenvolvemos aqui, fruto de reuniões, audiências públicas, debates, das visitas que fizemos anteriormente. E aproveito a oportunidade para fazer um apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente e a todos os demais Constituintes, para que esta Subcomissão, embora informalmente, possa ter continuidade. Temos ainda alguns eventos, algumas viagens programadas, Sr. Presidente, que considero fundamentais porque, evidentemente, os trabalhos da Constituinte não se encerram aqui. Passaremos a defender o que aprovamos nesta Subcomissão, fora daqui, na Comissão Temática, Sistematização e até o plenário. Então, acredito que seja uma oportunidade única que todos nós continuaremos a ter, fazendo com que os trabalhos desta Subcomissão persistam, a fim de que possamos, inclusive, ter mais subsídios, mais informação e até mais consciência dos problemas que a população brasileira vive, no sentido de aprofundarmos essa discussão, nos debates subseqüentes e procedermos a votações que realmente sejam do interesse de toda população brasileira.

Por último, quero agradecer ao Presidente, José Elias Murad, pela forma absolutamente democrática, competente, lhana, com que conduziu os trabalhos de nossa Subcomissão, que é considerada, dentro da Constituinte, como uma das que mais trabalhou e, evidentemente, isso não teria ocorrido se não tivéssemos na Presidência um constituinte da competência, da vivência, da sensibilidade e do humanismo do Professor Constituinte José Elias Murad. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Agradeço ao caro amigo, colega, companheiro, Carlos Mosconi e no que diz respeito aos funcionários e colegas, eu faço minhas as palavras de S. Ex.^a E a sugestão do Fábio é excelente, vamos oficializar este nosso agradecimento aos funcionários, para que conste do Prontuário desses nossos excelentes funcionários, esse voto de louvor da Subcomissão e particularmente da Mesa Diretora.

Não vou louvar mais o trabalho do Relator, porque já o fizemos na última reunião e vários companheiros também o salientaram hoje. Mas foi um trabalho de fôlego, paciência, moderação, experiência e sobretudo, de tolerância, uma das suas maiores virtudes.

Sobre o Constituinte Carlos Mosconi podemos dizer também uma coisa que se dizia muito de Tancredo Neves, que S. Ex.^a tem aquela característica tão comum em Minas Gerais, que é a mineiridade. E nessa mineiridade, a tolerância é exatamente um fator dos mais importantes. E isto o

Constituinte Carlos Mosconi demonstrou a mancheias em nossa Subcomissão.

Aos demais colegas, como o Vice-Presidente Fábio Feldmann e a Vice-Presidente, Constituinte Maria de Lourdes Abadia, que tanto ajudaram a esta Presidência, colaborando, dirigindo algumas reuniões, o nosso caro colega e amigo Raimundo Rezende que também colaborou bastante conosco, presidindo algumas reuniões, o nosso agradecimento especial.

Aos companheiros da Subcomissão confesso que vamos ficar com saudades de nossas reuniões, reuniões às vezes um pouco acirradas, principalmente quando estava presente o meu Líder do PTB, Gastone Righi; mas S. Ex.^a é assim mesmo, todos o conhecem, tem um coração muito grande, é um pouco temperamental, mas de deu para o nosso Relatório colaboração muito importante.

Peço desculpas também pelas minhas pequenas brincadeiras, particularmente quando trocava nomes dos Constituintes, chamando Floriceno Paixão, de Floriano Peixoto, ou então Adylson Motta, de Adilson Mata ou coisas semelhantes. Mas, às vezes, essas brincadeiras serviram para amenizar, colaborando para esse ambiente ameno e muito amigável em que transcorreram todos os nossos debates.

Espero, como disse o Relator, que possamos continuar nossos trabalhos, pois temos até três convites: a viagem para o Pantanal, que o Constituinte Fábio já marcou para os dias 16, 17 e 18 de junho, um encontro para o dia 5 de junho, que é o Dia Mundial do Meio Ambiente, onde todos os ecologistas do Brasil estarão reunidos aqui em Brasília, para tirar um manifesto e todos os Srs. Constituintes desta Subcomissão já estão convidados e em breve receberão o comunicado.

Há também um convite – ainda sem data – para uma visita ao Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Precisamos providenciar o transporte e depois eu gostaria de fixar uma data e verificar quais os Constituintes que querem se aventurar nos pequeninos aviões da Força Aérea Brasileira para a visita ao Vale. Eu tenho um medo danado de viajar em avião pequeno, mas sendo em benefício dos trabalhos de nossa Subcomissão, correremos o risco.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi): – Sr. Presidente, o risco maior será a doença de Chagas.

E iremos lá exatamente para observar esse problema.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – Observar essas endemias etc. Para conseguir o avião da FAB precisaremos, no mínimo, de uma semana. Farei um contato para verificar a melhor data e que tipo de avião nos irão fornecer, porque uma vez fui convidado a fazer uma palestra no interior de Minas e a FAB ofereceu-me um avião Bandeirantes, mas na última hora houve um problema e eles disseram que o Bandeirantes não poderia ir, e ofereceram, com magnanimidade, um avião de treinamento que tinha dois lugares: o da frente que era o do piloto e o detrás seria o meu. Nesta hora eu já estava quase subindo pelas paredes. Aí me disseram o seguinte: "Há uma exigência da Força Aérea Brasileira, V. Ex.^a tem que usar capacete e pára-quadras". Ao que agradei e preferi não ir. Então se tivermos que usar capacete e pára-quadras não contem com o Presidente, vamos ver quais os que se aventuram. Mas, vamos marcar a data e depois avisaremos quando tivermos a viagem programada. Temos também um convite para um debate na Assembléia Legislativa do Espírito Santo – não sei se esse convite ainda está de pé, farei os contatos para verificar.

Quero terminar, agradecendo a todos a colaboração e, principalmente, demonstrar, de público, a minha satisfação pela maneira amigável, cavalheiresca – porque, praticamente, não tivemos, apesar das discussões um pouco acirradas, não tivemos nenhum atrito de maior monta –, num ambiente muito cordial em que esta Subcomissão se houve em seus trabalhos. Acho até que ela deixará saudades e acredito mesmo, que até possamos repetir, terminando os nossos trabalhos, aquela frase do Apóstolo São Paulo, em uma de suas epístolas: "Combati o bom combate. Não desfaleci. Mantive a fé".

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad): – A Secretária está lembrando que às 16 horas, no Auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, teremos uma sessão solene.

Está encerrada a reunião.

(LEVANTA-SE A SESSÃO ÀS 15 HORAS E 35 MINUTOS.)